



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto
3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes
2 - Deusdete Gomes de Barros
3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
PORTARIA Nº 002/2020 - AMSO

Portaria nº 002/2020 - AMSO Em, 03 de janeiro de 2020.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, formada pelos seguintes membros:

José Josivan de Oliveira;
Samuel Brito de Lima;
Verônica Juliana Garcia Geraldo

Art. 2º - Cabe a referida Comissão resolver todos e quaisquer assuntos atinentes à elaboração e conclusão de processos licitatórios;

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:B15B85D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO
SERIDÓ

PRESIDÊNCIA
AVISO DE SUSPENSÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó - CPRRSS, torna público que, diante do pedido de esclarecimento e da impugnação realizada em face do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N. 001/2019 PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE OPERACIONAL, ENGENHARIA, ECONÔMICOFINANCEIRA E JURÍDICA, BEM COMO PROJETOS QUE CONTENHAM NÍVEL DE DETALHAMENTO SUFICIENTE PARA A COMPOSIÇÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA OU OUTRO MODELO DE CONCESSÃO QUE SEJA ECONOMICAMENTE VIÁVEL RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ - CPRRSS OU QUE VENHAM A INTEGRAR, resolve suspender a sessão pública de credenciamento designada para o dia 07 de janeiro de 2020. Eventual alteração no Instrumento Convocatório será publicada, assim como nova data para sessão de credenciamento.

Currais Novos(RN), 31 de dezembro de 2019.

LUIZ SUETÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente.

CAMILA DE ARAÚJO BEZERRA BRANDÃO E

CAIO TÚLIO DANTAS BEZERRA

Membro da Comissão Especial de Licitação do CPRRSS

Publicado por:
Bernardo Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:F074BB70

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
3º ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2017
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017.

3º ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2017
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 - CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN,
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ:
08.294.688/0001-71. **CONTRATADA: R R DE MEDEIROS - ME,**
inscrita no CNPJ Nº 27.219.285/0001-02. **OBJETO:** Contratação de
pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria técnica na
gestão e sistemas municipal de saúde do município de Afonso

Bezerra/RN. O presente termo de Aditivo, objetiva o aditamento contratual com impacto no prazo do contrato de 05 (cinco) meses, a partir do dia 01/01/2020 até 31/05/2020, tendo em vista a necessidade dos serviços ora aditivado do objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria técnica na gestão e sistemas municipal de saúde do município de Afonso Bezerra/RN. De acordo com o Parecer Jurídico e justificativa apresentado pela Empresa e de acordo com a Secretária. **Assinaturas** em 31/12/2019.

Pela Contratante:

FRANCISCO DAS CHAGAS BERTULEZA,
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:

ROSINEIDE RAMONE DE MEDEIROS,
CPF: Nº 044.270.874-26.

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra
Código Identificador:BBE34BE5

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/2017 (LICITAÇÃO Nº 055/2017 – PREGÃO PRESENCIAL).

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/2017 (Licitação nº 055/2017 – Pregão Presencial).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 08.294.688/0001-71. **CONTRATADA:** NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.656.212/0001-82. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Educação em Saúde Ambiental, a ser executado, beneficiando professores, profissionais de saúde e alunos da rede pública, no município de Afonso Bezerra/RN. O presente termo de Aditivo, objetiva o aditamento contratual com impacto no prazo do contrato de 5 (cinco) meses, a contar do dia 01/01/2020 até 31/05/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade na execução do Projeto, conforme justificativa apresentada pela Empresa, em concordância com a Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com o parecer jurídico. **Assinaturas** em 31/12/2019. **Pela Contratante:** Francisco das Chagas Bertuleza. Prefeito Municipal, **Pela Contratada:** Manoel Graciliano de França. CPF: Nº 063.059.624-72.

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra
Código Identificador:71B4A8BA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO E TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3668/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN. CNPJ nº 08.294.688/0001-71

CONTRATADO: MARIAFRA SOARES DA SILVA.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, **AutorizoeRatificoo** procedimento de que se cogita em favor da empresa supracitada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE FONOTERAPIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: A presente contratação vigorará a partir da emissão de ordem de compra/serviço, com final até sua execução total.

BASE LEGAL: Art. 24 II da Lei nº 8.666/93.

Reconhecimento em 23/12/2019, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico, para a contratação da empresa com fornecimento do supracitado material em favor da beneficiária supramencionada.

JANE ROSE DE SOUZA CASTELO

CPF nº 202.474.194-00

Secretária Municipal de Saúde

Ratificação em 23/12/2019, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA

CPF nº 392.181.124-49.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

Código Identificador:A7F6932B

LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 051/2019 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2855/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de uma passagem molhada no trecho da estrada que liga Alto da Felicidade I a Santa Maria e uma passagem molhada no trecho que liga a estrada do Malheiros a Alto da Felicidade II, ambos na zona rural do Município de Afonso Bezerra/RN. Conforme as especificações contidas nos projetos e anexos de engenharia, anexo a este edital.

ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO DO ENVELOPE Nº 02, DA PROPOSTA DEPOIS DO PARECER ENGENHARIA.

Aos três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, às 10h30min no prédio do núcleo administrativo da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, situado à Praça da Criança, nº 1000, Centro, Afonso Bezerra/RN, Setor de Licitação, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, para processamento do certame licitatório nº 051/2019, na modalidade tomada de preços. Aviso de abertura da proposta publicado no Diário Oficial do Município, (FEMURN) no dia **13/12/2019**, após abertura e análise da mesma pelo licitante e posteriormente encaminhado para emissão do parecer técnico de engenharia do município para julgamento e resultado da proposta de preços das empresas: **NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **24.581.449/0001-59**; **ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **16.882.115/0001-97**; **CONSTRUTORA PTS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.161.390/0001-60** e **CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.459.869/0001-00**; **REASCENCA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.487.196/0001-00**; **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.721.826.0001.91**; **FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº. **19.363.375/0001-44**; **IM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.188.930/0001-60**; **JFF EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.195.778/0001-78**; e **NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.181.832.0001.26**. A comissão considerando a análise e decisão ou parecer do responsável pelo setor de engenharia, emitido pelo engenheiro, o Sr. Felipe Augusto Souza Cândido, CREA/RN nº 210770715-4, com relação a proposta de preços, tendo como vencedora e classificada em 1º lugar a empresa **CONSTRUTORA PTS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.161.390/0001-60**; com o valor global apresentado **R\$ 222.174,62** (duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); 2º lugar **CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.459.869/0001-00**; valor global apresentado **R\$ 306.818,39** (trezentos e seis mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), as demais empresas: **NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **24.581.449/0001-59**; **ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **16.882.115/0001-97**; **REASCENCA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.487.196/0001-00**; **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.721.826.0001.91**; **FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº. **19.363.375/0001-44**; **IM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.188.930/0001-60**; **JFF EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.

09.195.778/0001-78; e **NUNES CONSTRUCOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.181.832.0001.26**, foram inabilitadas conforme parecer do setor de engenharia apensado aos autos do processo. Neste momento foi confeccionado o aviso de apuração da proposta que teve como vencedora a **CONSTRUTORA PTS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.161.390/0001-60**; com o valor supracitado e que será encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município (**FEMURN**). Em seguida a comissão declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Afonso Bezerra/RN, 03/01/2020.

MARIA VERONICA AVELINO
Presidente da CPL

SANDRA MARIA DE SOUZA PADILHA BEZERRA
Membro da CPL

TERÊNIA TAFNES AIRES ALVES DA SILVA
Membro da CPL

JESIEL ANDRÉ FAUSTINO DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Sandra Maria de Souza Padilha Bezerra
Código Identificador:F1F2B736

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 428, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 428, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre normas para o lançamento da Taxa de Licença de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimentos – TLF e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nos artigos 275, Inciso I e 278, da Lei Complementar n.º 03, de 28 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - O recolhimento da Taxa de Licença de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimentos – TLF, e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício e em cota única.

Art. 2º - Fica estabelecido, 31 de janeiro de 2020 como data limite para o recolhimento da taxa. E até este prazo, está válido o Alvará de Funcionamento referente à TLF de 2019.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretária Municipal de Tributação e Finanças a expedir normas complementares para a fiel execução do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:D439AB12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER** ao(a) Servidor(a) **ANDRE LUIZ ABRANTES OLIVEIRA**, Matrícula n.º 517, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/08/2018 a 04/08/2019, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de janeiro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:7025BBB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 80 e 81 da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de pleno funcionamento das unidades assistenciais e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO o respeito desta administração aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais;

R E S O L V E:

Art. 1º – **AUTORIZAR** os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, a trabalharem em serviço extraordinário 40 (quarentas) horas, durante o mês de janeiro de 2020.

Mat.	Servidor	Cargo	Lotação
207	Maria de Fátima Feitosa	A.S.G.	Gabinete Civil
97	Francisca Neilma Batista	Tec. de Enfermagem	Sec. de Saúde
106	Maria Kalliane da Silva Silvestre	Fiscal de Vig. Sanitária	Sec. de Saúde
146	Francilene Guedes de Sousa Saturno	A.S.G.	Sec. de Saúde
691	Manoel Messias Batista Vital	Pintor	Sec. de Obras
92	Francisco Marcos Dantas da Silva	Pedreiro	Sec. de Obras
1720	Francisca Soraia de Paiva e Silva	Agente Administrativa	Gabinete Civil

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de janeiro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:5FDFBC12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **MARCOS VINICIUS TAVARES ALMEIDA PAIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Assessor Nível A, Matrícula nº 1597, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 25.041-4, referente a diária no período do dia 03 de janeiro de 2020, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de janeiro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:91FD17C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o(a) senhor(a) **CRISEUDO JONAS VIEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Nível A, símbolo CC-10, com funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:698893A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO IVANI PAZ DE MATOS**, para o Cargo em Comissão de Assessor Nível A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-10, com suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:1E0AEA97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 CONTRATO Nº 036/2018
TERMO ADITIVO Nº 002

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 036/2018. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, celebrado entre o município de ANGICOS/RN e a empresa **V & T LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: **14.928.383/0001-77**, conforme as cláusulas e condições aqui expostas.

O município de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Senador Georgino Avelino, 118, centro, Angicos/RN, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal, no fim identificado e assinado, e a empresa: **V & T LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: CNPJ: **14.928.383/0001-77**, neste ato, representado pelo Sr. **JOSÉ VALTERLANIO DE SOUZA**, cadastrado no CPF sob o nº 025.947.664-10, no fim identificado e assinado, doravante denominada de CONTRATADA, considerando a existência de termo de contrato firmado em 08/05/2018, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 036/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA—Fica prorrogada a vigência deste contrato de 01/01/2020 até o dia 31/12/2020, nos mesmos termos do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA—Os recursos para pagamento serão oriundos do Orçamento do Município no elemento de despesa:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.03-SEC.MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN
AÇÃO: 2.008-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO,LICIT.COM/TECN
NATUREZA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ.
FONTE: 10010000- Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.05-SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS
AÇÃO: 2.017-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS

AÇÃO: 2.020-MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES
AÇÃO: 2.039- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.
NATUREZA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ.
FONTE: 10010000- Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA—As demais cláusulas que se referem a este contrato, permanecem sem alteração.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Angicos/RN, em 27 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Angicos RN	V & T Locações E Construções LTDA-ME
CNPJ. 08.085.409/0001-60	CNPJ. 14.928.383/0001-77
DEUSDETE GOMES DE BARROS	JOSÉ VALTERLANIO DE SOUZA
CPF: 230.782.274-72	CPF: 025.947.664-10
Pela Contratante	Pela Contratada

Publicado por:
 Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:37841D36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 CONTRATO Nº 070/2018
TERMO ADITIVO Nº 002

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 070/2018.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO- PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELÉTRICA PREDIAL, celebrado entre o município de ANGICOS/RN e a empresa **JOSE ALEXANDRE DA SILVA 81374291404**, CNPJ: **30.372.642/0001-82**, conforme as cláusulas e condições aqui expostas.

O município de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Senador Georgino Avelino, 118, centro, Angicos/RN, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal, no fim identificado e assinado, e a empresa: **JOSE ALEXANDRE DA SILVA 81374291404**, CNPJ: CNPJ: **30.372.642/0001-82**, neste ato, representado pelo Sr. **JOSE ALEXANDRE DA SILVA**, cadastrado no CPF sob o nº 813.742.914-04, no fim identificado e assinado, doravante denominada de CONTRATADA, considerando a existência de termo de contrato firmado em 27/08/2018, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 070/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA—Fica prorrogada a vigência deste contrato de 01/01/2020 até o dia 31/12/2020, nos mesmos termos do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA—Os recursos para pagamento serão oriundos do Orçamento do Município no elemento de despesa:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:02.005 –SEC.MUNIC.DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS.
AÇÃO:2015 –Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica.
NATUREZA: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.
FONTE:0100000000-Recursos Ordinários.

CLÁUSULA TERCEIRA—As demais cláusulas que se referem a este contrato, permanecem sem alteração.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Angicos/RN, em 27 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Angicos RN	Jose Alexandre Da Silva 81374291404
CNPJ. 08.085.409/0001-60	CNPJ. 30.372.642/0001-82
DEUSDETE GOMES DE BARROS	JOSE ALEXANDRE DA SILVA
CPF: 230.782.274-72	CPF: 813.742.914-04
Pela Contratante	Pela Contratada

Publicado por:
 Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:F7082A69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 CONTRATO Nº 071/2018
TERMO ADITIVO Nº 002

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 071/2018.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO- PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELÉTRICA PREDIAL, celebrado entre o município de ANGICOS/RN e a empresa **SILVANO RODRIGUES FONSECA DA CUNHA 07660056409**, CNPJ: **29.422.545/0001-78**, conforme as cláusulas e condições aqui expostas.

O município de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Senador Georgino Avelino, 118, centro, Angicos/RN, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal, no fim identificado e assinado, e a empresa: **SILVANO RODRIGUES FONSECA DA CUNHA 07660056409**, CNPJ: CNPJ: **29.422.545/0001-78**, neste ato, representado pelo Sr. **SILVANO RODRIGUES FONSECA DA CUNHA**, cadastrado no CPF sob o nº 076.600.564-09, no fim identificado e assinado, doravante denominada de CONTRATADA, considerando a existência de termo de contrato firmado em 27/08/2018, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 071/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA—Fica prorrogada a vigência deste contrato de 01/01/2020 até o dia 31/12/2020, nos mesmos termos do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA—Os recursos para pagamento serão oriundos do Orçamento do Município no elemento de despesa:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:02.005 –SEC.MUNIC.DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS.
AÇÃO:2015 –Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica.
NATUREZA: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.
FONTE:0100000000-Recursos Ordinários.

CLÁUSULA TERCEIRA—As demais cláusulas que se referem a este contrato, permanecem sem alteração.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Angicos/RN, em 27 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De AngicosRN	Silvano Rodrigues Fonseca Da Cunha 07660056409
CNPJ. 08.085.409/0001-60	CNPJ. 29.422.545/0001-78
DEUSDETE GOMES DE BARROS	SILVANO RODRIGUES FONSECA DA CUNHA
CPF: 230.782.274-72	CPF: 076.600.564-09
Pela Contratante	Pela Contratada

Publicado por:
 Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:DD329E5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora **AKZA DENIZE MAURICIO SILVA RIBEIRO**, portadora do RG nº 002.872.717 SSP-RN e CPF nº 084.842.904-41, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Licitações/CC3, junto a Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

***Republicado por incorreção.**

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 02 de janeiro de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:FE87C380

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1446/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando o Requerimento do Senhor Thiago Fernandes de Araújo Silva, matrícula: 1712, do dia 03 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor **Thiago Fernandes de Araújo Silva**, servidor efetivo, matrícula 1712, ES-I – Especialista em Saúde/Cirurgião Dentista, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de janeiro de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2F9322CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - CONVITE 003/2019

A Prefeitura Municipal de Arez /RN CONVOCA o representante legal da empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 24.372.340/0001-01)**, para que compareça na Prefeitura Municipal de Arez/RN, no prazo de 08(oito) dias corridos. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades legais cabíveis.

Arez/RN, 03 de Janeiro de 2020.

JANE KELLY DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:08FB9F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº. 220009/2020-08 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-22. CONTRATADA: J M J PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 19.395.196/0001-99. OBJETO: Apresentação da atração musical ZÉ SANFONEIRO e ZÉ FILHO no dia 05 de Janeiro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, III da Lei nº. 8.666/93.

Arez/RN, 03 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:CFCCC534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº. 220009/2020-08 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-22. CONTRATADA: J M J PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 19.395.196/0001-99. OBJETO: Apresentação da atração musical ZÉ SANFONEIRO e ZÉ FILHO no dia 05 de Janeiro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de Janeiro de 2020 a 02 de Fevereiro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, III da Lei nº. 8.666/93.

Arez/RN, 03 de Janeiro de 2020.

Município de Arez
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

J M J Produção Musical LTDA
JOSÉ BATISTA SOBRINHO
Representante Legal

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:A90ECD11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº. 200009/2020-01 INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-22. CONTRATADA: MICHELE ANDRADE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 31.776.314/0001-04. OBJETO: Apresentação da atração musical MICHELE ANDRADE no dia 05 de Janeiro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, III da Lei nº. 8.666/93.

Arez/RN, 03 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:99328E54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº. 200009/2020-01 INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-22. CONTRATADA: MICHELE ANDRADE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 31.776.314/0001-04. OBJETO: Apresentação da atração musical MICHELE ANDRADE no dia 05 de Janeiro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de Janeiro de 2020 a 02 de Fevereiro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, III da Lei nº. 8.666/93.

Arez/RN, 03 de Janeiro de 2020.

Município de Arez
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Michele Andrade Gravações, Edições Musicais e Eventos LTDA
MARCUS AURÉLIO CASTELO BRANCO FORTALEZA
Representante Legal

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:3E9B003F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº. 210009/2020-00 INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-22. CONTRATADA: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.402.019/0001-27. OBJETO: Apresentação da atração musical CAVALEIROS DO FORRÓ no dia 06 de Janeiro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, III da Lei nº. 8.666/93.

Arez/RN, 03 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:2519DE9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº. 210009/2020-00 INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-22. CONTRATADA: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.402.019/0001-27. OBJETO: Apresentação da atração musical

CAVALEIROS DO FORRÓ no dia 06 de Janeiro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de Janeiro de 2020 a 02 de Fevereiro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, III da Lei nº. 8.666/93.

Arez/RN, 03 de Janeiro de 2020.

Município de Arez
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Grupo Musical Cavaleiros do Forró LTDA
JANINE SANTOS DE MELO LAGO
Representante Legal

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:69550F46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº. 180009/2020-00 INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-22. CONTRATADA: MARIA GISELE PEGADO ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.051.669/0001-04. OBJETO: Apresentação da atração musical GISELE ALVES no dia 06 de Janeiro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, III da Lei nº. 8.666/93.

Arez/RN, 03 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:41205DOC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº. 180009/2020-00 INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-22. CONTRATADA: MARIA GISELE PEGADO ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.051.669/0001-04. OBJETO: Apresentação da atração musical GISELE ALVES no dia 06 de Janeiro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de Janeiro de 2020 a 02 de Fevereiro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, III da Lei nº. 8.666/93.

Arez/RN, 03 de Janeiro de 2020.

Município de Arez
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

MARIA GISELE PEGADO ALVES DE OLIVEIRA
Titular

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:0B4ABA66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 32.300.009/2017 - EXTRATO DO QUARTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-22. CONTRATADA: M DO SOCORRO M DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 04.867.082/0001-27. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93. Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2019. Vigência: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Arez/RN, 27 de Dezembro de 2019.

Município de Arez
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

M do Socorro M de Oliveira - ME
MARIA DO SOCORRO MOURA DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:6DD6E326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Arez/RN, com autorização do Sr. Antônio Bráulio da Cunha, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para fornecimento de brigadistas para os eventos dos dias 05 e 06 de janeiro(Festa de Reis), junto a VERA LÚCIA DE SOUZA, inscrito no CNPJ/CPF: 27.654.093/0001-24, no valor global de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), onde fica DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO DESTA DESPESA, de acordo com o Art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Maiores informações, na sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (Oito horas) às 14h00min (Quatorze horas).

Arez/RN, 03 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JANE KELLY DA SILVA VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:4044C8FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
DECRETO 001/2020, 03 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a regulamentação da Lei Complementar nº 588/2017, com fulcro no Artigo 330, *in caput* para a atualização das tabelas inseridas no anexo I da citada Lei e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE BARAÚNA-RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso VIII do Art. 76 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer a aplicação de reajustes na cobrança de impostos e taxas do estabelecido nas tabelas no anexo I da Lei Complementar Municipal nº 588/2017.

Parágrafo Único – *“Integra a presente Lei Complementar Municipal o Anexo I e suas respectivas tabelas enumeradas de I a XXXIV. Parágrafo Único – Os valores expressos em moeda corrente na presente Lei Complementar, inclusive nas Tabelas, serão anualmente reajustados com base no acumulado do exercício*

imediatamente anterior ao lançamento, por meio de Ato Administrativo exarado pelo Prefeito Municipal de Baraúna-RN, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Tributária e Financeira, independentemente de Ato Legislativo específico.”

Dá-se, de acordo com o Art. 330, parágrafo único da Lei Complementar nº 588/2017 a aplicação do IPCA – IBGE, a taxa de 3, 27 %, correspondente ao acumulado do ano de 2019.

Art. 2º- Retroagem os efeitos deste Decreto à data de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, e
CUMPRA-SE

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 03 de janeiro de 2020, 38º ano de fundação.

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:4E148545

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 005-2020, 02 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia interinamente o Secretário Municipal de Saúde Pública e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente o senhor **Luiz Miranda Pinto** para o cargo de **Secretário Municipal de Saúde Pública** nível CC1, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Art. 2º - São atribuições do cargo em comissão do Secretário Municipal de Saúde Pública:

I - Gerenciar e assessorar o Poder Executivo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Pública;

II - Elaborar, cumprir e fazer cumprir o Plano Anual de Saúde do Município;

III - Propor, elaborar, acompanhar e prestar contas de recursos provenientes da Esfera 1, destinados ao Município no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Pública, estando atento inclusive quanto aos recebimentos e repasses de convenio e repasses de Fundo a Fundo da gestão anterior que estão em vigência, principalmente para prestação de contas;

IV - Apresentar, no ato de sua nomeação, documentação relativa à Secretaria e documentação pessoal junto às entidades Bancárias para o devido cumprimento de exigências legais quanto à movimentação financeira e bancária, em todos os atos de sua pasta;

V - Comunicar a devida nomeação junto aos Órgãos do Governo Federal, para atualização cadastral e posterior andamento dos trabalhos a serem realizados;

VI - Indicar seus Assessores a serem nomeados nas diversas áreas de atuação no sentido de promover o andamento salutar dentro da Secretaria;

VII - Executar tarefas afins.

Art. 3º - A validade da interinidade terá duração de seis (06) meses a contar da data da sua de sua publicação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à sua data de assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2020, 38º ano de fundação.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:41A5A2C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 006/2020, 02 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeia o Coordenador de Almoarifado do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Erivânio da Silva Dunga** para o cargo de **Coordenador de Almoarifado do município de Baraúna**, nível **CC3** com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2020, 38º ano de fundação.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:532EECFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 007/2020, 02 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeia a Subcoordenadora de Recursos Humanos do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Uérica de Oliveira Soares** para o cargo de **Subcoordenadora de Recursos Humanos do município de Baraúna**, nível **CC4** com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos do Município de Baraúna**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2020, 38º ano de fundação.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:2BE141CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 008/2020, 02 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeia a Coordenadora do serviço de Auditoria Geral do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Ana Celis Soares de Medeiros** para o cargo de **Coordenador do serviço de Auditoria Geral do município de Baraúna**, nível **CC3** com lotação na **Controladoria Geral do município**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de Janeiro de 2020, 38º ano de fundação.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:CD97BBEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 009/2020, 02 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia a Coordenadora de Serviço de Análise de Controle Interno do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Vitória dos Santos Silva** para o cargo de **Coordenadora de Serviço de Análise de Controle Interno do município de Baraúna**, nível **CC3** com lotação na **Controladoria Geral do município**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de Janeiro de 2020, 38º ano de fundação.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrício Barboza
Código Identificador:D6A97F5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 230/2020 GP

PORTARIA Nº. 230/2020 GP

Dispõe sobre a constituição e nomeação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, os termos do Inciso XXI do Art. 37 da CF/88; Artigo 6º. Inciso XVI; Artigo 51caputda Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR e DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL deste município para o exercício de 2020.

PRESIDENTE:
ANA CRISTINA DE SOUZA MOTA – CPF: 066.725.654-77

MEMBROS:
ALINE GOMES BEZERRA – CPF: 014.946.574-22
MARIA APARECIDA COSTA FIRMINO – CPF: 430.305.484-49

SUPLENTES:
MARTA MARIA BEZERRA – CPF: 812.801.064-68 e;
LUCIANA EMÍDIO DA SILVA – CPF: 838.788.404-97

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barcelona/RN, 02 de janeiro de 2020.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:B73743FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019

Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 – PROC. LICITATÓRIO
Nº 191021584

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;
PROMITENTE CONTRATADA: **PL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 24.688.428/0001-37**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO PAULO VI; VALOR GLOBAL: R\$ **130.451,35** (cento e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos); VALIDADE **cento e vinte (120) dias contados da data de recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**; MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO; SUBSCRITORES: Robson de Araújo – pelo Promitente Contratante e **PL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** – pelo Promitente Contratada.

Caicó / RN, 17 de dezembro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Dantas de Medeiros
Código Identificador:F1A0E372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019

Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 – PROC. LICITATÓRIO
Nº 191010582

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;
PROMITENTE CONTRATADA: **PL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 24.688.428/0001-37**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO JOÃO XIII; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ **112.756,02** (cento e doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos); VALIDADE **cento e vinte (120) dias contados da data de recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**; MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO; SUBSCRITORES: Robson de Araújo – pelo Promitente Contratante e **PL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** – pelo Promitente Contratada.

Caicó / RN, 10 de dezembro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Dantas de Medeiros
Código Identificador:9CC517ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 024/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 046/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.10.21.0052

ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAICÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, representado por seu Prefeito, **ROBSON DE ARAÚJO**, e a **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA CASA SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita sob o CNPJ sob o nº **08.221.285/0001-00**, representada pelo seu presidente, Sr. **CARLINDO CLAUDIO DE MEDEIROS**; **OBJETO:** O presente Termo de Fomento, decorrente da hipótese de Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto estabelecer parceria entre as partes, considerando que as atividades propostas no Plano de Trabalho possuem finalidade e interesse público e recíproco, com vistas a apoiar a Associação Mantenedora da Casa São Vicente de Paulo a atender pessoas idosas de ambos os sexos no serviço de acolhimento institucional em regime de longa permanência, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à

preservação da sua qualidade de vida, enquanto sujeito de direitos, e, especificamente contratar durante 07 (sete) meses: 01 (um) Cuidador, para trabalhar período integral, e 01 (uma) cozinheira, para trabalhar meio período, além disso comprar gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, água mineral e gás de cozinha para consumo imediato dos acolhidos, tudo conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável deste instrumento; **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução deste Termo de Fomento serão transferidos pelo Município de Caicó em favor da OSC recursos financeiros no montante de R\$ 16.897,20 (Dezesseis mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12000.12012.8.244.19 – Ação: 0.761; Despesa: 1397, Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Fonte de Recursos: 1001 – Recursos Ordinários (Emendas Impositivas nº 003/2018, 007/2018, 033/2018, 050/2018 e 074/2018); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 13.019/2014– com as alterações da Lei 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 603/2018, observadas as alterações posteriores; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2019; **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura do Termo de Fomento até 07 meses, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho; **SUBSCRITORES:** Robson de Araújo – pelo **MUNICÍPIO DE CAICÓ** e Carlindo Cláudio de Medeiros – pela **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA CASA SÃO VICENTE DE PAULO**. Robson de Araújo – Prefeito Municipal.

Caicó/RN, 20 de dezembro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Raquel de Araújo Morais
Código Identificador:B0E3C454

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 025/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 047/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.08.23.0051

ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAICÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, representado por seu Prefeito, **ROBSON DE ARAÚJO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAICÓ - ASCAMARCA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.435.285/0001-60, representada por sua presidente, **CARINA LOISE DA SILVA SANTOS**; **OBJETO:** O presente Termo de Fomento, decorrente da hipótese de Inexigibilidade, tem por objeto estabelecer parceria entre as partes, considerando que as atividades propostas no Plano de Trabalho possuem finalidade de interesse público e recíproco, com vistas a apoiar a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Caicó - ASCAMARCA, para cumprir o calendário da Coleta Seletiva e Solidária de materiais recicláveis de Caicó/RN, especificamente com a contratação de um motorista habilitado (conforme art. 144, do CTB), através de prestação de serviço na modalidade de Microempreendedor Individual – MEI, para dirigir o transporte destinado a realizar a coleta seletiva, tudo conforme Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável deste instrumento; **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução deste Termo de Fomento serão transferidos pelo Município de Caicó em favor da OSC recursos financeiros no montante de **R\$ 12.960,00 (Doze mil novecentos e sessenta reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12000.12012.8.244.19 – Ação: 2.204; Despesa: 1617; Elemento de Despesa 3.3.50.41.00 – Contribuições; Fonte de Recurso: 1001 - Recursos ordinários; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 13.019 de 31/07/2014 – com as alterações da Lei 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 603/2018 – observadas as alterações posteriores, na Lei Complementar nº 101/2000, e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2019; **VIGÊNCIA:** a partir da publicação deste Extrato do Termo de Fomento na imprensa oficial até 12 meses seguintes; **SUBSCRITORES:** Robson de Araújo – pelo **MUNICÍPIO DE CAICÓ** e Carina Loise da Silva Santos – pela **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAICÓ - ASCAMARCA**. Robson de Araújo – Prefeito Municipal.

Caicó/RN, 20 de dezembro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Raquel de Araújo Morais
Código Identificador:C191370B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 – PROC. LICITATÓRIO Nº 1703200001

CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; CONTRATADA: MENESES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; OBJETO: Prorrogação do período vigencial do contrato administrativo Nº 063/2017; VIGÊNCIA: termo inicial o dia 14 de outubro de 2019 a 14 de janeiro de 2020; SUBSCRITORES: Robson de Araújo – pelo Contratante e Antônio José Meneses Barbosa – pela Contratada.

Caicó/ RN, 13 de outubro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Dantas de Medeiros
Código Identificador:0A2522C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRFEFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o registro cadastral para efeito de habilitação junto às licitações do órgão.

Campo Redondo/RN, em 02 de janeiro de 2020.

A **COMISSÃO.**

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:E1DCA18D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO Município de Canguaretama reconhece que a empresa MEIRELLES FARMA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.606.115/0001-02, com sede na AV. PRES. BANDEIRA 921 .ALECRIM - CEP: 59040-200 NATAL/RN, inscrita no CNPJ: 01.260.848/0001-12, forneceu os produtos constantes nas Notas Fiscais nºs 293.736; 290.075; 291.336; 294.969; 299.414; 316.552; 316.555; e 291.335 ao Fundo Municipal

de Saúde do Município de Canguaretama/RN, durante o período de 2018 e 2019, no valor de R\$ 10.096,88 (dez mil, noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), com o devido respaldo contratual, porém, a apresentação da nota fiscal, deu-se após o prazo de registro contábil.

Canguaretama/RN, 03 de janeiro de 2020.

ANA CÉLIA FELIPE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

ALEXANDRE LOPES MEIRELLES

CPF: 876.851.914-15

Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:DB61346B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.273 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019,
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

LEI ORDINÁRIA Nº 1.273 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: A Inserção da Exposição Agropecuária de Caraúbas-Expoeste realizada em nosso município, no calendário oficial de eventos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica Inserida no Calendário Oficial de Eventos a Exposição Agropecuária de Caraúbas – EXPOESTE, realizada no mês de JULHO.

Art. 2º. A definição da data ficará na responsabilidade do Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente.

Parágrafo Único – A Data escolhida deverá ser sempre dentro do mês de Julho de cada ano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas (RN), em 12 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:02FA151D

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.274 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019,
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

LEI ORDINÁRIA Nº 1.274 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: instituem no Município de Caraúbas, o Dia Municipal da Fibromialgia, Filas Preferencias e Vagas em Estacionamento preferencial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica Instituído, no âmbito do Município de Caraúbas/RN, o dia Municipal da Fibromialgia a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Art. 2º. A data ora instituída constará no calendário oficial de eventos do Município de Caraúbas/RN.

Art. 3º. O Poder executivo envidará esforços por meio de suas secretarias para a realização de palestras, debates, aulas e seminários de discussão na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca da doença.

Art. 4º. Ficam as empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas obrigadas a dispensar, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial aos portadores de Fibromialgia.

Parágrafo Único – As Empresas comerciais que recebam pagamentos de contas e bancos deverão incluir os portadores de Fibromialgia nas filas já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes.

Art. 5º. Será permitido aos portadores de Fibromialgia estacionar em vagas já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes.

Parágrafo Único – A Identificação dos Beneficiários se dará por meio de cartão e adesivo expedido pelo Executivo Municipal por meio de Comprovação Médica.

Art. 6º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias e/ou suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 8º. Revogadas as Disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas (RN), em 12 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:2B887166

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº 001/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14090002/2018

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Pessoa Física **FRANCISCO IVANILDO VIEIRA**, inscrito no CPF: 703.185.814-34, residente e domiciliado na Rua Milton de Oliveira Fernandes, nº173, Dr. Sebastião Maltez, Caraúbas/RN doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 14090002/2018 referente à Dispensa de Licitação nº 037/2018**, resolvem celebrar o presente termo de *aditamento contratual com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93* e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes

sujeitam-se a cumprir, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93, referente à locação de imóvel situado à Rua Lino Guerra, nº 318, Dr. Sebastião Maltez Fernandes, para abrigar as instalações da fábrica de confecções no Município de Caraúbas/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Caraúbas/RN, 20 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Francisco Ivanildo Vieira
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	FRANCISCO IVANILDO VIEIRA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Locatário	Locador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador: B5EE087B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N.º 1.984, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL N.º 1.984, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estabelece Critérios de Registro e Aplicação dos Recursos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal no Orçamento deste Município, e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, notadamente o art. 39, IV, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento de 2019, do Poder Executivo deste município, passa a vigor, acrescido do valor de R\$ R\$ 1.975.000,00, (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil reais) oriundo da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal, a ser transferido pela União Federal neste exercício.

Parágrafo Único – Na hipótese da arrecadação do valor citado *nocaput* não ocorrer, em sua totalidade no ano corrente, fica autorizada a inclusão do valor remanescente, no orçamento do ano seguinte.

Art. 2º - A transferência dos recursos de que trata o artigo anterior, será registrada, orçamentariamente, como Receita Corrente, na rubrica 1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal.

Art. 3º - A receita proveniente da Cessão Onerosa, de que trata esta lei, comporá a fonte de recursos 19400000 – Outras Vinculações de Transferências, nos anos em que ocorrer arrecadação dessa natureza, e que fará parte do elenco das fontes dos orçamentos deste município.

Art. 4º - O Poder Executivo deste município, em obediência aos termos da Lei Nacional No. 13.885/2019, destinará os recursos de que trata a presente lei, vinculadamente, nas despesas previstas no §3º, II do art.1º do citado diploma legal, quais sejam contribuições previdenciárias e despesas com investimentos.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito especial no valor de R\$ R\$ 1.975.000,00, (um

milhão, novecentos e setenta e cinco mil reais), proveniente da Cessão Onerosa do Pré-Sal.

Parágrafo Único – O crédito especial, ora autorizado, poderá ter vigência no ano seguinte, na hipótese prevista no art. 167, § 2º da Constituição Federal.

Art. 6º - Para fazer face a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, o Poder Executivo obriga-se a indicar, na oportunidade da edição do ato próprio, os recursos para esse fim, em obediência aos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 7º - Fica acrescido ao Plano Plurianual vigente, se necessário, as ações e projetos, objeto desta lei, nos moldes e naquilo que for pertinente.

Art. 8º - Os recursos serão aplicados para quitar débitos previdenciários, auxiliar no término das seguintes obras: Escola Municipal de Ponta do Mato; Creches localizadas no Bairro da Cohab, na praia de Muriú e Distrito de Coqueiros, bem como outros a ser definidos pelo Poder Executivo.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antunes Pereira em Ceará Mirim/RN, 31 de dezembro de 2019

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcone da Silva Barbosa
Código Identificador: 5F427433

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 07 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA n.º 07 de 03 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Ana Paula de Farias**, do cargo de **Contadora Geral do Município**, junto a **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 03 de janeiro de 2020.

JÚLIO CESAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcone da Silva Barbosa
Código Identificador: A499382F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 08 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA n.º 08 de 03 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Cristiane Cabral Barbosa da Silva**, para ocupar o cargo de **Contadora Geral do Município**, junto a **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 03 de janeiro de 2020.

JÚLIO CESAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcone da Silva Barbosa
Código Identificador:E78509E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 09 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA n.º 09 de 03 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes da **Comissão Permanente de Vigilância Sanitária** do Município de Ceará-Mirim, composta por 03 (três) membros, sendo:

I. Michelle de Sa Vieira:
Presidente
II. Ronilson Martins
Membro

III. João José Ramos da Silva
Membro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 03 de janeiro de 2020.

JÚLIO CESAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcone da Silva Barbosa
Código Identificador:FDC956E4

SAAE
TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 008/2019

CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM - SAAE E MS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 24.415.659/0001-77 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO:

O **SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM/RN**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua General João Varela, 1071 – centro - Ceará Mirim/RN, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.120.370/0001-74, aqui denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor Diretor Geral - João Augusto da Cunha Melo, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua João Alves de Melo, 1090 – Lagoa Nova - Natal/RN, inscrito no CPF sob o n.º 049.896.354-34 e RG de n.º 109.740 - SSP/RN de um lado e de outro a empresa **MS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.415.659/0001-77, com sede à Rua Amazonas, 805, Planalto – Ceará Mirim/RN, CEP: 59.570-000, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Ulissia Karleny da

Cunha, inscrita no CPF/MF n.º 028.247.084-09 e RG. n.º 1.770.079 SSP/RN, CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo contratual, conforme justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira, CONSIDERANDO também as determinações contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO ao final, determinação expressa da Autoridade Superior DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o TERMO ADITIVO N.º 01 ao CONTRATO N.º 008/2019 celebrado em 12/03/2019, inaugurado pelo Processo de Licitação – Pregão Presencial CSP n.º 001/2018, para prorrogar o prazo contratual ajustado entre as mesmas partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:
Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente aditivo tem sua prorrogação de prazo amparada legalmente no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:
1. São mantidas as demais Cláusulas do CONTRATO N.º 008/2019 desde que não contrariadas pelo presente Termo.
2. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Ceará Mirim/RN, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO
Diretor Geral

MS Locações e Serviços LTDA
ULISSIA KARLENY DA CUNHA
Pela Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:E3821417

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020

O Município de Ceará-Mirim/RN.

Considerando o decreto n.º 2.587 de 30 de dezembro de 2019, que institui estado de calamidade financeira no âmbito da administração pública municipal de Ceará-Mirim/RN. Considerando que o município visa realizar cadastramento de pessoas físicas para participar de procedimentos licitatórios, em caráter de emergência, solicitamos os interessados para realizarem o referido cadastro.

Considerando ainda a necessidade de novas contratações para continuidade dos serviços públicos no exercício de 2020.

TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas vigentes, que se encontra aberta a possibilidade geral e irrestrita para proceder ao REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDOR da Administração Pública Municipal de Ceará-Mirim/RN, bem como de atualização dos fornecedores já cadastrados.

O cadastramento ocorrerá de 06/01/2020 a 09/01/2020 no Setor de Licitação, Rua Heráclito Vilar, 697 - 1º Andar - Centro - Ceará-Mirim/RN, no horário das 08:00 as 14:00, devendo apresentar: CONTRATO SOCIAL, DOCUMENTOS DOS SOCIOS, REGULARIDADE SOCIAL, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Mais informações através do email: cpl.cearamirim@gmail.com ou ainda na sala de licitação no endereço supracitado no horário das 08:00 às 14:00 horas, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida através do telefone (84)3274-3667.

Ceará Mirim/RN, 03/01/2020.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:9BC85C02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação do Processo nº 001/2020 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, tendo como objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de uniforme escolares, fardamentos, acessórios e camisas para eventos em geral, para o exercício de 2020 que se realizará dia 20/01/2020 08:30 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura e no site da Prefeitura de Cruzeta.

Cruzeta/RN, 03 de janeiro de 2020.

HILKA TERESA CARDOS DA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:04F8B189

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação do Processo nº 002/2020 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, tendo como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de fornecimento de refeições que se realizará dia 22/01/2020 08:30 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura e no site da Prefeitura de Cruzeta.

Cruzeta/RN, 02 de janeiro de 2020.

HILKA TERESA CARDOS DA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:BE4A746D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 004/2019**

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 106/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019, tendo como objeto: CESSÃO DE USO ONEROSO DE BEM PÚBLICO (IMÓVEL), PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, EM CARÁTER PRECÁRIO

CONSISTENTE EM GALPÕES E BOX em favor dos licitantes em favor dos licitantes Ruzicléia Edjane da Silva Campelo, CPF: 054.137.474-54, no item 18 referente ao box 02, com o valor mensal de R\$ 80,00 (oitenta reais), Sara Carolina Quintino, CPF: 069.420.944-98 no item 19 referente ao box 03, com o valor mensal de R\$: 80,00 (oitenta reais) e Itércia Martins de Araújo, CPF: 044.101.444-56 no item 17 referente ao box 01, com o valor mensal de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Cruzeta/RN, 03 de janeiro de 2020

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:3F2375CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 004/2019**

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, vem tornar pública a adjudicação do PROCESSO Nº 106/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019, tendo como objeto: Cessão de uso oneroso de bem público (imóvel), pertencente ao patrimônio municipal, em caráter precário consistente em galpões e box em favor dos licitantes Ruzicléia Edjane da Silva Campelo, CPF: 054.137.474-54, no item 18 referente ao box 02, com o valor mensal de R\$ 80,00 (oitenta reais), Sara Carolina Quintino, CPF: 069.420.944-98 no item 19 referente ao box 03, com o valor mensal de R\$: 80,00 (oitenta reais) e Itércia Martins de Araújo, CPF: 044.101.444-56 no item 17 referente ao box 01, com o valor mensal de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Cruzeta/RN, 03 de janeiro de 2020

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:2BE793FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA - 002/2020**

PROCESSO Nº 004/2020

DISPENSA: 002/2020

OBJETO: Contratação dos Serviços de energia elétrica, junto a Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN.

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZETA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que necessidade da Contratação dos Serviços de energia elétrica, junto a Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN, por encontrar-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço do com os parâmetros de mercado;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Declarar dispensa para a contratação da empresa Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81 com endereço a rua Mermoz, 150 centro – Natal/RN, perfazendo um valor global de **R\$ 330.900,00 (trezentos e trinta mil e novecentos reais)**, com base no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cruzeta, 03 de janeiro de 2020

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:751CE871

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA - 001/2020

PROCESSO Nº 003/2020
DISPENSA: 001/2020

OBJETO: Contratação dos Serviços de energia elétrica, junto a Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN.

INTERESSADO: Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA PREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA – CRUZETA PREV, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que necessidade da Contratação dos Serviços de energia elétrica, junto a Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN, por encontrar-se adequado para satisfação do interesse público específico e de acordo e compatível com os parâmetros de mercado;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Declarar dispensa para a contratação da empresa Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81 com endereço a rua Mermoz, 150 centro – Natal/RN, perfazendo um valor global de **R\$ 2.000,00(dois mil reais)**, com base no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cruzeta, 03 de janeiro de 2020

PATRICIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Cruzeta Prev.

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:C5B6A2D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2020-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, considerando o que preconiza o edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, conforme ato homologatório publicado em 26/09/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - Edição 2113, observada a ordem classificatória, para efeito de contratação nos termos item 13.0, do Edital nº 003/2019, de 29 de agosto de 2019, para comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Praça João de Góes, nº 167, Centro, Cruzeta/RN, imprimeiramente no período de **06 a 09 de janeiro de 2020**, das 7 às 13 horas, para apresentar os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo I desta Portaria, para o ingresso no cargo indicado no Anexo VII, do Edital supramencionado, em virtude da desistência da candidata Mirella Rafaela dos Santos Rocha.

Visitador do Programa Criança Feliz: Rosângela Macêdo da Costa (3º lugar).

Art. 2º - O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo I, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

ANEXO I
PORTARIA Nº 004/2020-GP

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 003/2019, e inscrição no respectivo conselho de classe, se for o caso;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Cópia do título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- Cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia da Cédula de identidade;
- Cópia da Carteira de trabalho – CTPS;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do documento de inscrição de PIS ou PASEP se houver;
- Uma foto 3x4 recente com fundo branco;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal.

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:EFF085BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.292.541/0001-45 e Isa Lauanne de Araújo Medeiros, CPF nº 062.367.684-20. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZETA/RN, no que tange aos serviços de Psicóloga do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) da Secretaria Municipal de Assistência Social. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Leis Municipais nº 744, de 21 de maio de 1999 e nº 854, de 16 de agosto de 2005; Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019. **VALOR:** R\$ 1.535,78 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS – Manut. das atividades dos serviços de proteção social básica – Ação 2038 – Natureza da Despesa: 31.90.04. **VIGÊNCIA:** 18/12/2019 a 18/12/2020.

Cruzeta/RN, 18 de dezembro de 2019.

Assinam: Angelynna Lilyanne Santos Silva Botelho, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social/Contratante. Isa Lauanne de Araújo Medeiros - Contratada.

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:08E44C8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418/2019 – SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Antônio Medeiros Martins Junior.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3148-1)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Santa Cruz/RN.

Data do Afastamento: 22 de dezembro de 2019.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Santa Cruz/RN, com o objetivo de remover paciente de alta médica.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 02 de janeiro de 2020.

*Republicado por incorreção.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador: 13A09C4E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419/2019 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Fagner Barros de Lima.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3282-1)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 22 de dezembro de 2019.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para atendimento.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 02 de janeiro de 2020.

*Republicado por incorreção.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador: 55402295

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/2019 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Antônio Medeiros Martins Junior.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3148-1)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 26 de dezembro de 2019.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 02 de janeiro de 2020.

*Republicado por incorreção.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador: A8DBFA98

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE, por meio de seu pregoeiro, vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na Pregão Presencial nº 004/2019 - SAAE, que tem como Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante D.F.DE S. SILVA inscrito no CNPJ nº 04.599.190/0001-66 classificado(a) nos itens 1, 2, 7 totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (um mil cinqüenta reais), ENGESAN ENGENHARIA E SERVIÇOS SANEAMENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 30.333.290/0001-56 classificado(a) nos itens 3, 4 totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais) e M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP inscrito no CNPJ nº 07.610.338/0001-04 classificado(a) nos itens 5, 6 totalizando o valor

de R\$ 5.100,00 (cinco mil cem reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

FRANCISCO EDSON DA SILVA

Ordenador de Despesas.

Data da Adjudicação: 03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:BE9E60D8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE, por meio de seu pregoeiro, vem a público divulgar a HOMOLOGAÇÃO da licitação na Pregão Presencial nº 004/2019 - SAAE, que tem como Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante D.F.DE S. SILVA inscrito no CNPJ nº 04.599.190/0001-66 classificado(a) nos itens 1, 2, 7 totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais), ENGESAN ENGENHARIA E SERVIÇOS SANEAMENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 30.333.290/0001-56 classificado(a) nos itens 3, 4 totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais) e M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP inscrito no CNPJ nº 07.610.338/0001-04 classificado(a) nos itens 5, 6 totalizando o valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil cem reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

FRANCISCO EDSON DA SILVA

Ordenador de Despesas.

Data da Homologação: 03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F32B93C1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, por meio de seu pregoeiro (a) municipal, vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na Pregão Presencial nº 024/2019, que tem como Objeto: SRP visando a contratação da empresa especializada no fornecimento de material Hospitalar para a manutenção da Unidade José Desilio Fernandes, para atender as necessidades dos pacientes que ficam em regime de internação ou em observação de acordo com diagnóstico prescrito por médico, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante (s) Vencedor (es): o licitante F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84 classificado(a) nos itens 10, 31, 40, 42, 44, 58, 77, 78, 79, 74, 99, 2 totalizando o valor de R\$ 23.499,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais), PHOSPODONT LTDA inscrito no CNPJ nº 04.451.626/0001-75 classificado(a) nos itens 20, 36, 61, 68, 69, 76, 87, 92, 94, 97, 98, 114, 115, 137 totalizando o valor de R\$ 45.244,10 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), RDF - DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA SAUDE LTDA. inscrito no CNPJ nº 12.305.387/0001-73 classificado(a) nos itens 1, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 37, 39, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 64, 65, 66, 67, 75, 82, 70, 71, 72, 73, 83, 84, 85, 86, 89, 93, 95, 100, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 138, 4 totalizando o valor de R\$ 136.330,60 (cento e trinta e seis mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos) e W. S. COMÉRCIO E

SERVIÇOS LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 10.212.250/0001-49 classificado(a) nos itens 3, 7, 19, 23, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 43, 59, 62, 63, 80, 81, 88, 90, 91, 96, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 128, 124, 125, 126, 127, 135, 5 totalizando o valor de R\$ 123.941,00 (cento e vinte e três mil novecentos e quarenta e um reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA

Pregoeiro.

Data da Adjudicação: 03 de janeiro de 2020.

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:6EBDC70C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 024/2019.

Objeto: SRP visando a contratação da empresa especializada no fornecimento de material Hospitalar para a manutenção da Unidade José Desilio Fernandes, para atender as necessidades dos pacientes que ficam em regime de internação ou em observação de acordo com diagnóstico prescrito por médico, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84 classificado(a) nos itens 10, 31, 40, 42, 44, 58, 77, 78, 79, 74, 99, 2 totalizando o valor de R\$ 23.499,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais), PHOSPODONT LTDA inscrito no CNPJ nº 04.451.626/0001-75 classificado(a) nos itens 20, 36, 61, 68, 69, 76, 87, 92, 94, 97, 98, 114, 115, 137 totalizando o valor de R\$ 45.244,10 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), RDF - DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA SAUDE LTDA. inscrito no CNPJ nº 12.305.387/0001-73 classificado(a) nos itens 1, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 37, 39, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 64, 65, 66, 67, 75, 82, 70, 71, 72, 73, 83, 84, 85, 86, 89, 93, 95, 100, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 138, 4 totalizando o valor de R\$ 136.330,60 (cento e trinta e seis mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos) e W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 10.212.250/0001-49 classificado(a) nos itens 3, 7, 19, 23, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 43, 59, 62, 63, 80, 81, 88, 90, 91, 96, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 128, 124, 125, 126, 127, 135, 5 totalizando o valor de R\$ 123.941,00 (cento e vinte e três mil novecentos e quarenta e um reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Ordenador (a) de Despesas.

Data da Homologação: 03 de janeiro de 2020.

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:D24BF956

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM:Pregão Registro de preço nº 06/2019

CONTRATO Nº 2020.0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADA (O): D. G. DE ALMEIDA DIÓGENES - ME/
CNPJ:00.642.003/0001-29

OBJETO: SRP (Sistema de Registro de Preço), destinado a registrar os menores preços referente a aquisição quando e se necessária de material de construção, destinados a obras de pavimentação e manutenção de vias públicas no Município de Dr. Severiano/RN, conforme seguem descritos no termo de referência.

VALOR TOTAL:R\$ 86.930,00(oitenta e seis mil novecentos e trinta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020:

Unidade orçamentaria 1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal. 19400000 - Outras Vinculações de Transferências.

VIGÊNCIA:03 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA:03 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:CC5E6AD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.027/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - PMDS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.027/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 21, Centro, CEP 59.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por Senhor Prefeito Municipal FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2019, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2019, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa (s) vencedora (s): NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.151.333/0001-63 com sede na R NIZIA FLORESTA, Nº 180 – CEP: 59.600-270 Telefone fixo (84)3317-2395 neste ato representado (a) por seu Procurador/Sócio (a) Administrador (a), Senhor (a). Neire Dias de Oliveira portador do CPF nº 026.310.504-01, e-mail: nerirediasoliveira@hotmail.com doravante, denominada FORNECEDORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, baterias, câmara de ar e protetor para fornecer de acordo com a demanda do Município de Dr. Severiano/RN, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2019 que a precedeu, a qual também integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2019, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Os preços a serem praticados, acham-se devidamente registrados por item, neste instrumento e são considerados complexos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou diretamente possam incidir sobre o item;

2.2. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item (ns) de acordo com os seguintes preços:

NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
CÂMARA DE AR 1000/20	UND	10	122,00	1.220,00
CÂMARA DE AR 900x20	UND	40	92,00	3.680,00
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, material banda rodagem de borracha alta resistência, dimensões 215/75 R 16, tipo sem câmara, modelo radial, novo primeira vida não recapeado	UND	5	540,00	2.700,00
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA DE NYLON, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA E PROTETOR, DIMENSÕES 12-16.5 DIANTEIRO, NOVO PRIMEIRA VIDA NÃO RECAPEADO.	UND	4	1.000,00	4.000,00
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO I, material banda rodagem de borracha alta resistência, dimensões 175/70 r13, tipo sem câmara, modelo radial, novo primeira vida não recapeado	UND	8	225,00	1.800,00
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO III, material banda rodagem de borracha alta resistência, dimensões 175/65 r 14, tipo sem câmara, modelo radial, novo primeira vida não recapeado	UND	30	235,00	7.050,00
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO IV, material banda rodagem de borracha alta resistência, dimensões 185/65 r 14, tipo sem câmara, modelo radial, novo primeira vida não recapeado	UND	8	240,00	1.920,00
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO V, material banda rodagem de borracha alta resistência, dimensões 195/65 r 15, tipo sem câmara, modelo radial, novo primeira vida não recapeado	UND	5	305,00	1.525,00
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO VII, material banda rodagem de borracha alta resistência, dimensões 205/75 r 16, tipo sem câmara, modelo radial, novo primeira vida não recapeado	UND	12	525,00	6.300,00
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO VIII, material banda rodagem de borracha alta resistência, dimensões 215/75 r 17.5, tipo sem câmara, modelo radial, novo primeira vida não recapeado	UND	12	759,00	9.108,00
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO X, material banda rodagem de borracha alta resistência, dimensões 275/80 r 22.5, tipo sem câmara, modelo radial, novo primeira vida não recapeado	UND	12	1.690,00	20.280,00
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO XIII, material banda rodagem de borracha alta resistência, dimensões 1000 r 20, tipo com câmara e protetor, modelo radial, novo primeira vida não recapeado	UND	12	1.234,00	14.808,00
PROTETOR ARO 16	UND	6	54,00	324,00
				74.715,00

NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI R NIZIA FLORESTA, Nº 180, ALTO DA CONCEICAO, Mossoró-RN totalizando o valor de R\$ 74.715,00 (setenta e quatro mil setecentos e quinze reais)

2.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Registro de Preços;

2.4. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5.º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovadas e se dará na forma estabelecida no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

3.1. A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições de uso, em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, conforme demanda solicitada por meio de Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **24 horas**, contados a partir da data da comunicação da OC – Ordem de Compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada, obriga-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se

verificarem vícios, defeitos e incorreções, correndo estes custos por sua conta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado por Ordem Bancária, e efetivado mediante apresentação de nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome de uma das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, devendo constar também o número deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos em que a licitante vencedora informar dados bancários para pagamento em outro(s) banco(s), serão descontados da fornecedora os valores referente à transferência eletrônica disponível (TED), será descontado automaticamente do valor total da nota fiscal emitida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - a nota fiscal deve, obrigatoriamente, ser substituída pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento será realizado até trinta dias após a emissão das notas fiscais.

PARÁGRAFO QUINTO – O pagamento será liberado mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, Federal, Municipal, Trabalhista e FGTS.

PARÁGRAFO SEXTO – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA

5.1. A entrega dos produtos só estará permitida após a comunicação da Autorização de Fornecimento (Ordem de Compras).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega dos produtos no local indicado, mediante assinatura do responsável indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de **48 horas**, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A licitante vencedora será comunicada da Autorização de Fornecimento – AF (Ordem de Compras), através de correio eletrônico (e-mail), ou outro meio de comunicação similar.

PARÁGRAFO QUARTO – A licitante vencedora terá o prazo de **24 horas** para responder à comunicação informando sua ciência.

PARÁGRAFO QUINTA – Após o prazo previsto no parágrafo anterior, caso não haja manifestação da licitante vencedora, poderá ser convocada outra licitante.

PARÁGRAFO SEXTO – Os produtos deverão ser aceitos mediante elaboração dos seguintes documentos:

- Termo de Recebimento Provisório, na entrega dos produtos, acompanhado da Nota Fiscal para posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- Termo de Recebimento Definitivo, a ser assinado e enviado no prazo de **24 horas**, confeccionado pelo responsável designado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Fornecedora por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Fornecedora, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARÁGRAFO OITAVO – O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e Legislação específica no que couber.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Prefeitura de Doutor Severiano/RN não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do fornecimento dos produtos registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN promover as necessárias negociações junto ao fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá:

- Convocar o fornecedor visando negociar a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN poderá:

- Negociar os preços.
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Obriga-se a FORNECEDORA:

- a atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada Item, observado o disposto na Cláusula Segunda e Sétima.
- ao fornecimento do objeto deste Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2019, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor.
- apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sem qualquer ônus adicional.
- manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2019.
- responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos,

advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.

f) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste instrumento.

g) responsabilizar-se pela entrega, garantia e pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2019.

h) comprovar a origem dos bens importados oferecidos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, se houver, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.

i) manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas no Edital.

j) responsabilizar-se por quaisquer encargos, despesas, taxas, inclusive de seguro, decorrentes das operações necessárias à entrega do objeto contratado.

k) assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter cível ou penal relacionadas à execução da mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Obriga-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN:

a) a prática de todos os atos de controle e administração do SRP.

b) assegurar o fiel cumprimento das condições estabelecidas neste edital.

c) comunicar à empresa contratada quaisquer defeitos detectados no fornecimento dos produtos adquiridos.

d) aplicar à contratada as Sanções cabíveis.

e) comprovar e relatar por escrito as eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado.

f) sustar a aquisição da licença por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento do EXERCÍCIO de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A fornecedora terá seu registro cancelado quando:

a) não retirar a respectiva Ata de Registro de Preços, não comunicar a ciência da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura de Doutor Severiano/RN.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ocorrendo fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado antes da comunicação da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

I – por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. II – amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização por intermédio de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados.

III – judicialmente, na forma da legislação vigente.

IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avançado, acarreta as seguintes

consequências para a Fornecedora, sem prejuízo das sanções previstas:

a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à Contratante.

b) retenção dos créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais ora assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, quais sejam:

I – Advertência.

II – Multa:

a) 0,33% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço/fornecimento, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%.

b) 10% em caso de não entrega do produto, não execução do serviço/fornecimento ou rescisão contratual, por culpa da fornecedora, calculado sobre a parte inadimplente.

c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula da Ata de Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

III – Suspensão:

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos, quando, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

a) não celebrar a Ata de Registro de Preços.

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame. c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto.

d) não mantiver a proposta.

e) falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços.

f) comportar-se de modo inidôneo.

g) cometer fraude fiscal.

h) por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada a fornecedora o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da Fornecedora, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da Fornecedora, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2019, seus Anexos e a proposta da Fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Doutor Severiano/RN para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual

teor e forma, que vai assinada pelo senhor, FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA, representando A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, e pelos representantes da (s) Empresa (s) Registrada (s), abaixo identificados, tendo como testemunhas os senhores abaixo identificados, presentes neste ato.

Doutor Severiano/RN, 03 de janeiro de 2020.

Órgão Gerenciador:

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Dr Severiano
CNPJ/MF Nº 08.355.489/0001-26
Contratante

Fornecedor (es):

NEIRE DIAS DE OLIVEIRA
CPF:026.310.504-01
Neire d de Oliveira Pneus e Servicos EIRELI.
C.N.P.J.: 13.151.333/0001-63
Contratada (o)

TESTEMUNHAS:

1. _____
C.P.F.:

2. _____
C.P.F.:

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:367FC6AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/027/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - PMDS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/027/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 21, Centro, CEP 59.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por Senhor Prefeito Municipal FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2019, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa (s) vencedora (s): IVILA DAIANE MARQUES ALVES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.715.574/0001-07 com sede na SIT JARDIM, 26 – CEP: e-mail: doravante, denominada FORNECEDORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, baterias, câmara de ar e protetor para fornecer de acordo com a demanda do Município de Dr. Severiano/RN, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital Pregão Presencial PARA

REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2019 que a precedeu, a qual também integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2019, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Os preços a serem praticados, acham-se devidamente registrados por item, neste instrumento e são considerados complexos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou diretamente possam incidir sobre o item;

2.2. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item (ns) de acordo com os seguintes preços:

IVILA DAIANE MARQUES ALVES				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
BATERIA 100 AMPERES	UND	10	429,00	4.290,00
BATERIA 150 AMPERES	UND	15	530,00	7.950,00
BATERIA 5 AMPERES	UND	4	150,00	600,00
BATERIA 60 AMPERES	UND	12	342,00	4.104,00
CÂMARA DE AR 110/90 R17	UND	2	38,00	76,00
CÂMARA DE AR 90/90 – R 19	UND	2	38,00	76,00
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO II, material banda rodagem de borracha alta resistência, dimensões 175/70 r14, tipo sem câmara, modelo radial, novo primeira vida não recapeado	UND	13	240,00	3.120,00
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO IX, material banda rodagem de borracha alta resistência, dimensões 225/70 r 16, tipo sem câmara, modelo radial, novo primeira vida não recapeado	UND	6	590,00	3.540,00
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO XI, material, banda rodagem borracha alta resistência, estrutura da carcaça lona de nylon, dimensões 700 r 16, novo primeira vida não recapeado	UND	12	635,00	7.620,00
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO XII, material, banda rodagem borracha alta resistência, estrutura da carcaça lona de nylon, dimensões 900 r 20, igual ou superior a 12 lonas, novo primeira vida não recapeado	UND	48	995,00	47.760,00
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO XIV, material, banda rodagem borracha alta resistência, estrutura da carcaça lona de nylon, dimensões 19.5-24, tipo sem câmara, modelo radial, novo primeira vida não recapeado.	UND	2	2.930,00	5.860,00
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO XV, material, banda rodagem borracha alta resistência, estrutura da carcaça lona de nylon, dimensões 14.00-24, tipo sem câmara, modelo radial, novo primeira vida não recapeado	UND	6	2.883,00	17.298,00
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO XVII dimensões 110/90-17, novo primeira vida não recapeado	UND	4	198,00	792,00
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO XVIII dimensões 90/90-19, novo primeira vida não recapeado	UND	4	188,00	752,00
PROTETOR ARO 20	UND	40	55,00	2.200,00
				106.038,00

IVILA DAIANE MARQUES ALVES SIT JARDIM, 26, ZONA RURAL, Doutor Severiano-RN totalizando o valor de R\$ 106.038,00 (cento e seis mil trinta e oito reais).

2.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Registro de Preços;

2.4. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovadas e se dará na forma estabelecida no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

3.1. A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições de uso, em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, conforme demanda solicitada por meio de Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **24 horas**, contados a partir da data da comunicação da OC – Ordem de Compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada, obriga-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos e incorreções, correndo estes custos por sua conta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado por Ordem Bancária, e efetivado mediante apresentação de nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome de uma das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, devendo constar também o número deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos em que a licitante vencedora informar dados bancários para pagamento em outro(s) banco(s), serão descontados da fornecedora os valores referente à transferência eletrônica disponível (TED), será descontado automaticamente do valor total da nota fiscal emitida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - a nota fiscal deve, obrigatoriamente, ser substituída pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento será realizado até trinta dias após a emissão das notas fiscais.

PARÁGRAFO QUINTO – O pagamento será liberado mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, Federal, Municipal, Trabalhista e FGTS.

PARÁGRAFO SEXTO – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA

5.1. A entrega dos produtos só estará permitida após a comunicação da Autorização de Fornecimento (Ordem de Compras).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega dos produtos no local indicado, mediante assinatura do responsável indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de **48 horas**, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A licitante vencedora será comunicada da Autorização de Fornecimento – AF (Ordem de Compras), através de correio eletrônico (e-mail), ou outro meio de comunicação similar.

PARÁGRAFO QUARTO – A licitante vencedora terá o prazo de **24 horas** para responder à comunicação informando sua ciência.

PARÁGRAFO QUINTA – Após o prazo previsto no parágrafo anterior, caso não haja manifestação da licitante vencedora, poderá ser convocada outra licitante.

PARÁGRAFO SEXTO – Os produtos deverão ser aceitos mediante elaboração dos seguintes documentos:

a) Termo de Recebimento Provisório, na entrega dos produtos, acompanhado da Nota Fiscal para posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência.

b) Termo de Recebimento Definitivo, a ser assinado e enviado no prazo de **24 horas**, confeccionado pelo responsável designado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Fornecedora por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Fornecedora, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARÁGRAFO OITAVO – O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e Legislação específica no que couber.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Prefeitura de Doutor Severiano/RN não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do fornecimento dos produtos registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN promover as necessárias negociações junto ao fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá:

- Convocar o fornecedor visando negociar a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN poderá:

- Negociar os preços.
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Obriga-se a FORNECEDORA:

- a atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada Item, observado o disposto na Cláusula Segunda e Sétima.
- ao fornecimento do objeto deste Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2019, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor.
- apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sem qualquer ônus adicional.
- manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2019.
- responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos,

advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.

f) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste instrumento.

g) responsabilizar-se pela entrega, garantia e pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2019.

h) comprovar a origem dos bens importados oferecidos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, se houver, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.

i) manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas no Edital.

j) responsabilizar-se por quaisquer encargos, despesas, taxas, inclusive de seguro, decorrentes das operações necessárias à entrega do objeto contratado.

k) assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter cível ou penal relacionadas à execução da mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Obriga-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN:

a) a prática de todos os atos de controle e administração do SRP.

b) assegurar o fiel cumprimento das condições estabelecidas neste edital.

c) comunicar à empresa contratada quaisquer defeitos detectados no fornecimento dos produtos adquiridos.

d) aplicar à contratada as Sanções cabíveis.

e) comprovar e relatar por escrito as eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado.

f) sustar a aquisição da licença por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento do **EXERCÍCIO de 2020**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A fornecedora terá seu registro cancelado quando:

a) não retirar a respectiva Ata de Registro de Preços, não comunicar a ciência da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura de Doutor Severiano/RN.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ocorrendo fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado antes da comunicação da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

I – por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. II – amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização por intermédio de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados.

III – judicialmente, na forma da legislação vigente.

IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avançado, acarreta as seguintes

consequências para a Fornecedora, sem prejuízo das sanções previstas:

a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à Contratante.

b) retenção dos créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais ora assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, quais sejam:

I – Advertência.

II – Multa:

a) 0,33% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço/fornecimento, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%.

b) 10% em caso de não entrega do produto, não execução do serviço/fornecimento ou rescisão contratual, por culpa da fornecedora, calculado sobre a parte inadimplente.

c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula da Ata de Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

III – Suspensão:

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos, quando, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

a) não celebrar a Ata de Registro de Preços.

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame. c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto.

d) não mantiver a proposta.

e) falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços.

f) comportar-se de modo inidôneo.

g) cometer fraude fiscal.

h) por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada a fornecedora o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da Fornecedora, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da Fornecedora, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2019, seus Anexos e a proposta da Fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Doutor Severiano/RN para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que,

lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor, FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA, representando A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, e pelos representantes da (s) Empresa (s) Registrada (s), abaixo identificados, tendo como testemunhas os senhores abaixo identificados, presentes neste ato.

Doutor Severiano/RN, 03 de janeiro de 2020.

Órgão Gerenciador:

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de dr Severiano
CNPJ/MF Nº 08.355.489/0001-26
Contratante

Fornecedor (es):

IVILA DAIANE MARQUES ALVES.

C.N.P.J.: 30.715.574/0001-07
Contratada (o)

TESTEMUNHAS:

1. _____

C.P.F.:

2. _____

C.P.F.:

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:E523574E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

ORIGEM: Pregão Registro de preço nº 022/2019
CONTRATO Nº: 2019.452
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA (O): ELETRO AIRES LTDA - ME / CNPJ: 01.299.396/0001-82

Publicado por: Michel Régis de Souza Melo Código Identificador:0452FA68 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/12/2019. Edição 2177 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>. O mesmo deve ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária 2.063 - manutenção do sistema de saneamento básico, elemento de despesas 33903000 materiais de consumo. Lei municipal nº 450/2019. Unidade orçamentaria 1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal. 19400000 - Outras Vinculações de Transferências.

LER-SE-Á:

Unidade Orçamentária 2.063 - manutenção do sistema de saneamento básico, elemento de despesas 33903000 materiais de consumo. Lei municipal nº 450/2019. Unidade orçamentaria 02.007 - Secretaria Municipal de Obras Projeto de Atividade - 2.012 - Manutenção da Secretaria de Obras elemento de despesas 44905100. Fonte 100.

Doutor Severiano/RN, 03 de janeiro de 2020

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:915C0697

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

ORIGEM: Pregão Registro de preço nº 022/2019
CONTRATO Nº: 2019.0457
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA (O): WELHINGTON MOURA DA SILVA - ME / CNPJ: 70.153.762/0001-03

Pregão Registro de preço nº 022/2019, CONTRATO Nº: 2019.0457, publicado por: Michel Régis de Souza Melo, Código Identificador:15338A9F, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2019. Edição 2178. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>. O mesmo deve ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária 2.063 - manutenção do sistema de saneamento básico, elemento de despesas 33903000 materiais de consumo. Lei municipal nº 450/2019. Unidade orçamentaria 1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal. 19400000 - Outras Vinculações de Transferências.

LER-SE-Á:

Unidade Orçamentária 2.063 - manutenção do sistema de saneamento básico, elemento de despesas 33903000 materiais de consumo. Lei municipal nº 450/2019. Unidade orçamentaria 02.007 - Secretaria Municipal de Obras Projeto de Atividade - 2.012 - Manutenção da Secretaria de Obras elemento de despesas 44905100. Fonte 100.

Doutor Severiano/RN, 03 de janeiro de 2020

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:ED7AD2E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SAAE N.º 002/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019.
CONTRATO N.º 2019.0455
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO **CNPJ: 08.355.489/0001-26**

CONTRATADA (O): P N MOTOS ALTO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.984.870/0001-05 com sede na R MANOEL ALEXANDRE – CEP: 59.900-000

OBJETO: Aquisição de um veículo automotivo tipo motocicleta para atender as necessidades apresentadas pela administração municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019:

Unidade Orçamentária 02.002 – Gabinete do Prefeito, Projeto/Atividade 1.012 – Aquisição de veículo para o gabinete, Classificação Econômica 44.90.52.00 equipamento e material permanente.

Vigência: 27 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:4FBE06EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CME Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2020**

RESOLUÇÃO CME Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Fixa normas para a organização das instituições de ensino e matrículas na rede municipal de educação do município de Encanto/RN.

O Conselho Municipal de Educação de Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 273, de 14 de maio de 2007, e considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal nº 437, de 15 de maio de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Encanto/RN; a Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009; o Parecer CNE/CEB nº 7, de abril de 2010; a Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, o Parecer CNE/CEB nº 2, de 8 de outubro de 2018, resolve:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 1º - A organização das instituições de ensino e matrícula das escolas da rede municipal de educação do município de Encanto/RN serão regidas pela presente resolução.

Artigo 2º - É de competência das escolas da rede municipal de educação do município de Encanto/RN disciplinar em sua proposta pedagógica e documentações institucionais as normas da presente resolução.

**CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS**

Artigo 3º - O município de Encanto/RN dispõe de dez instituições de ensino na rede municipal de educação, sendo quatro na zona urbana e seis na zona rural.

Artigo 4º - As escolas da zona urbana atendem os alunos da educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos, distribuídos nas instituições denominadas de Educação Infantil Antônio Fernandes de Souza, Escola Municipal Maria Luceny da Silva Souza, Escola Municipal Professora Francisca de Assis Fernandes e Escola Municipal Maria Pereira Leite.

Artigo 5º - As instituições de ensino Educação Infantil Antônio Fernandes de Souza, Escola Municipal Maria Luceny da Silva Souza, Escola Municipal Professora Francisca de Assis Fernandes e Escola Municipal Maria Pereira Leite atendem exclusivamente os alunos residentes no Bairro Centro, Bairro Novo Encanto, Bairro São Luiz, Bairro Antônio Cajazeiras, Bairro Ponta da Serra e por disposição geográfica e melhores condições de transporte escolar as comunidades rurais de Valentim, Barreiras, Cabelo, Ipueira, Cercado Grande e demais comunidades adjacentes a zona urbana.

Artigo 6º - As escolas da zona rural atendem os alunos da educação infantil e ensino fundamental, vinculados ao Centro Rural Padre Luiz Sampaio do Rêgo, conforme documento e portaria de criação e distribuídos nas instituições denominadas de Unidade Escolar I Antônio Pereira da Silva, Unidade Escolar II Manoel Joaquim da Silva, Unidade Escolar IV Manoel Oliveira, Unidade Escolar V José Oliveira, Unidade Escolar VIII Manoel Fernandes e Unidade Escolar IX Otaviano Severiano.

Artigo 7º - As instituições de ensino Unidade Escolar I Antônio Pereira da Silva e Unidade Escolar II Manoel Joaquim da Silva atendem exclusivamente e prioritariamente os alunos residentes nas

comunidades de Carnaubinha, Encanto de Cima, Saco, Nova Esperança, Assentamento e comunidades adjacentes.

Artigo 8º - As instituições de ensino Unidade Escolar IV Manoel Oliveira e Unidade Escolar V José Oliveira atendem exclusivamente e prioritariamente os alunos residentes nas comunidades de Nadador, Terra Boa, Vaca Morta, Pescaria e comunidades adjacentes.

Artigo 9º - As instituições de ensino Unidade Escolar VIII Manoel Fernandes e Unidade Escolar IX Otaviano Severiano atendem exclusivamente e prioritariamente os alunos residentes nas comunidades de Sanharão, Várzea Velha, Cantinho, Dois Irmãos, Ingá, Várzea Nova, Amarela, Seis Olhos, Conceição I e II, Tafaíra I e II e comunidades adjacentes.

**CAPÍTULO III
DAS MATRÍCULAS GERAIS**

Artigo 10º - A matrícula é o ato formal que vincula uma pessoa a uma Unidade Escolar autorizada pelos órgãos competentes, conferindo-lhe a condição de aluno, e deverá ser renovada ao início de cada período letivo, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Artigo 11º - A matrícula será requerida pelo interessado ou por seus responsáveis, quando menor de 18 anos, e deferida pelo Secretário Escolar e/ou Diretor da Unidade, em conformidade com os dispositivos regimentais.

Parágrafo Único - No ato da matrícula, obriga-se a Direção da Unidade Escolar a dar ciência ao aluno e/ou seu responsável do Regimento Escolar.

Artigo 12º - O período de matrícula é estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e aprovada anualmente pelo Conselho Municipal de Educação – CME, tendo o seu conteúdo exposto nas instituições de ensino e divulgado para a sociedade pelos meios de comunicações locais.

Artigo 13º - Os alunos com necessidades educacionais especiais serão preferencialmente matriculados na Rede Regular de Ensino, respeitado o seu direito a atendimento adequado, conforme legislação vigente.

Artigo 14º - A matrícula por transferência é aquela pela qual o aluno, ao se desvincular de uma Unidade Escolar, vincula-se, ato contínuo, a outra congênera, para prosseguimento dos estudos em curso, observando o disposto na documentação do aluno.

Artigo 15º - As matrículas dos alunos nas instituições de ensino da rede municipal de educação de Encanto/RN serão realizadas nas referidas escolas que atendem as suas respectivas comunidades, conforme o disposto no Capítulo II desta resolução, com a finalidade de cumprir os dispostos no Plano Municipal de Educação e de combater o fechamento das escolas rurais, superlotação das turmas, turmas multisseriadas e evasão escolar.

Artigo 16º - As instituições de ensino da rede municipal de educação de Encanto/RN podem realizar as matrículas de alunos de outras localidades quando as escolas não ofereçam a modalidade de ensino ou mediante justificativa analisada e exposta em forma documental pela Gestão da Escola, Comissão Integrada de Análise de Matrículas, Conselho Municipal de Educação – CME, Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e Conselho Tutelar.

Artigo 17º - O preenchimento nas turmas mediante a matrícula segue o total de vagas, tendo em vista o espaço da sala de aula, o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais e os alunos retardatários, conforme resolução do Conselho Municipal de Educação.

Artigo 18º - A matrícula será requerida pelo interessado ou por seus responsáveis, quando menor de 18 anos, pela ordem de chegada na

instituição de ensino e o seu controle será realizado mediante a entrega de senhas.

Artigo 19º - A matrícula ou renovação de matrícula será efetuada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – Certidão de nascimento ou registro geral do aluno (original e cópia);

II – Comprovante de residência (original e cópia) expedido até 2 meses antes do ato da matrícula;

III – Carteira de vacinação atualizada (original e cópia);

IV – Cartão do SUS (original ou cópia);

V – 2 fotos 3x4 atualizada;

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20º - Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão da Escola, Comissão Integrada de Análise de Matrículas, Conselho Municipal de Educação – CME, Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e Conselho Tutelar.

Artigo 21º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, inclusive o disposto na Resolução CME nº 01/2019.

Resolução plenária do Conselho Municipal de Educação aprovada, por unanimidade, em 16 de dezembro de 2019, conforme registro documental em ata.

NIEDJA MARIA BARBOSA DE LIMA SILVA
Presidente do CME

Publicado por:
Maria Adriane dos Santos
Código Identificador:8C0CF390

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO CME Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

RESOLUÇÃO CME Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Fixa normas para a organização das vagas e atendimento nas modalidades de ensino da educação básica na rede municipal de educação do município de Encanto/RN.

O Conselho Municipal de Educação de Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 273, de 14 de maio de 2007, e considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal nº 437, de 15 de maio de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Encanto/RN; a Resolução CME nº 01, de 02 de janeiro de 2019; a Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009; o Parecer CNE/CEB nº 7, de abril de 2010; a Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, o Parecer CNE/CEB nº 2, de 8 de outubro de 2018, a recomendação nº 0005/2019/3ª PmJ do MPRN; considerando a necessidade de proporcionar melhores condições de organização e funcionamento das instituições de ensino em relação ao quantitativo de alunos adequado entre professor e aluno nas salas de aula, de forma a assegurar um funcionamento adequado e a efetiva melhoria da oferta e qualidade do ensino básico nesta municipalidade, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Normatizar a oferta da educação básica, nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, e na modalidade de Educação

de Jovens e Adultos, tendo em vista o atendimento a todos os alunos residentes no município de Encanto/RN.

Artigo 2º - Normatizar o atendimento à demanda escolar nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação, de forma a estabelecer os critérios para a composição de turmas nos quadros que servirão como referenciais do quantitativo de alunos por turma e professores e, conseqüentemente, vagas por escolas.

CAPÍTULO II DO NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Artigo 3º - O número mínimo de alunos por turma na educação infantil obedecerá a média disposta na observação de medição da área das salas de aula das escolas, as resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE, somados aos critérios dispostos sequencialmente por IDADE / QUANTIDADE DE ALUNOS / QUANTIDADE DE PROFESSORES:

0 A 1 ANO E 11 MESES / 06 A 08 ALUNOS / 1 PROFESSOR
2 A 3 ANOS E 11 MESES / 10 A 12 ALUNOS / 1 PROFESSOR
4 A 5 ANOS E 11 MESES / 10 A 15 ALUNOS / 1 PROFESSOR

§ 1º - O professor referido no caput deste artigo é um profissional com formação mínima de nível superior em Pedagogia, exercendo suas funções em consonância com as leis vigentes para a educação no âmbito nacional, estadual e municipal.

§ 2º - Considerando o quantitativo estabelecido no caput deste artigo, o gestor da escola deve matricular as crianças de acordo com as normas estabelecidas na Resolução CME nº 04, de 16 de dezembro de 2019.

§ 3º - Considerando o quantitativo estabelecido no caput deste artigo sobre a etapa de educação infantil e, de acordo com a perspectiva da demanda superar o total de alunos por professor, o gestor da escola deverá aceitar a matrícula do aluno de acordo com as normas estabelecidas na Resolução CME nº 04, de 16 de dezembro de 2019, favorecendo os encaminhamentos para a turma e horários adequados na própria instituição.

Artigo 4º - O número mínimo de alunos por turma no ensino fundamental obedecerá a média disposta na observação de medição da área das salas de aula das escolas, as resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE, somados aos critérios dispostos sequencialmente por ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL / ANO(SÉRIE) / QUANTIDADE DE ALUNOS / QUANTIDADE DE PROFESSORES:

ENSINO FUNDAMENTAL I / 1º AO 2º ANO / 10 A 20 ALUNOS / 1 PROFESSOR
ENSINO FUNDAMENTAL I / 3º AO 5º ANO / 15 A 20 ALUNOS / 1 PROFESSOR
ENSINO FUNDAMENTAL II / 6º AO 9º ANO / 25 A 35 ALUNOS / 1 PROFESSOR POR COMPONENTE CURRICULAR E ÁREA ESPECÍFICA

§ 1º - O profissional referido no caput deste artigo para a etapa do ensino fundamental I é um(a) professor(a) com formação mínima de nível superior em Pedagogia, exercendo suas funções em consonância com as leis vigentes para a educação no âmbito nacional, estadual e municipal.

§ 2º - O profissional referido no caput deste artigo para a etapa do ensino fundamental II é um(a) professor(a) com formação mínima de nível superior na área específica na qual leciona o componente curricular, exercendo suas funções de preenchimento de carga horária em consonância com as leis vigentes para a educação no âmbito nacional, estadual e municipal.

§ 3º - Considerando o quantitativo estabelecido no caput deste artigo sobre a etapa de educação fundamental e, de acordo com a perspectiva da demanda superar o total de alunos por professor, o gestor da escola

deverá aceitar a matrícula do aluno de acordo com as normas estabelecidas na Resolução nº 04, de 16 de dezembro de 2019, favorecendo os encaminhamentos para a turma e horário adequados na própria instituição.

Artigo 5º - O número mínimo de alunos por turma na educação de jovens e adultos obedecerá a média disposta na observação de medição da área das salas de aula das escolas, as resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE, somados aos critérios dispostos sequencialmente por PERÍODO / ANO(SÉRIE) / QUANTIDADE DE ALUNOS / QUANTIDADE DE PROFESSORES:

PERÍODO II / 2º AO 3º ANO / 10 A 20 ALUNOS / 1 PROFESSOR
PERÍODO III / 4º AO 5º ANO / 15 A 20 ALUNOS / 1 PROFESSOR
PERÍODO IV / 6º AO 7º ANO / 20 A 30 ALUNOS / 1 PROFESSOR
POR COMPONENTE CURRICULAR E ÁREA ESPECÍFICA
PERÍODO V / 8º AO 9º ANO / 20 A 30 ALUNOS / 1 PROFESSOR
POR COMPONENTE CURRICULAR E ÁREA ESPECÍFICA

§ 1º - O profissional referido no caput deste artigo para a etapa da educação de jovens e adultos nos períodos II e III é um(a) professor(a) com formação mínima de nível superior em Pedagogia, exercendo suas funções em consonância com as leis vigentes para a educação no âmbito nacional, estadual e municipal.

§ 2º - O profissional referido no caput deste artigo para a etapa da educação de jovens e adultos nos períodos IV e V é um(a) professor(a) com formação mínima de nível superior na área específica na qual leciona o componente curricular, exercendo suas funções de preenchimento de carga horária em consonância com as leis vigentes para a educação no âmbito nacional, estadual e municipal.

§ 3º - Considerando o quantitativo estabelecido no caput deste artigo sobre a etapa da educação de jovens e adultos, de acordo com a perspectiva da demanda superar o total de alunos por professor, o gestor da escola deverá aceitar a matrícula do aluno de acordo com as normas estabelecidas na Resolução CME nº 04, de 16 de dezembro de 2019, favorecendo os encaminhamentos para a turma e horário adequados na própria instituição.

CAPÍTULO III DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

Artigo 6º - Nas turmas onde houver aluno portador de algum tipo de deficiência, será encaminhado um Profissional de Apoio (Cuidador) por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, mediante laudo médico e demais documentações comprobatórias do aluno, atendendo as leis vigentes da educação no âmbito nacional, estadual e municipal.

Artigo 7º - Nas turmas com composição referidas no artigo 6º que atenderem alunos com deficiência, estas deverão obedecer aos critérios estabelecidos referentes a redução do número geral de alunos matriculados para a efetivação da proposta da escola inclusiva.

Parágrafo único - Cada aluno com deficiência ou com necessidade educacional especial corresponderá a vaga de (02) dois alunos com desenvolvimento típico.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 8º - Para garantir a igualdade de acesso à escola, em respeito aos princípios da isonomia e da impessoalidade, no caso de a demanda superar ou não atingir o número de vagas em determinada escola, seguindo os critérios de georreferenciamento estabelecidos na Resolução CME nº 04, de 16 de dezembro de 2019, proceda a realização de sorteio público para distribuição das vagas.

Artigo 9º - O sorteio público para a distribuição de vagas tratadas no Artigo 8º será realizado pela Comissão Integrada de Análise de Matrículas conforme regras contidas no seu regimento interno.

Artigo 10º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, inclusive o disposto na Resolução CME nº 03/2019.

Resolução plenária do Conselho Municipal de Educação aprovada, por unanimidade, em 16 de dezembro de 2019, conforme registro documental em ata.

NIEDJA MARIA BARBOSA DE LIMA SILVA
Presidente do CME

Publicado por:
Maria Adriane dos Santos
Código Identificador:7995F854

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº: 00001/2017. **Objeto:** Terceiro Termo Aditivo de Vigência do Contrato nº 018/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos. **Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO (CNPJ: 08.362.287/0001-01). **Contratada:** M GUEDES DUARTE (CNPJ: 16.888.577/0001-11). **Vigência:** 09/02/2017 a 30/11/2020. **Data da Assinatura:** 29 de novembro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:BBD47EF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº: 00003/2017. **Objeto:** Terceiro Termo Aditivo de Vigência do Contrato nº 023/2017, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN. **Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO (CNPJ: 08.362.287/0001-01). **Contratada:** CONTE ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA (CNPJ nº. 12.999.878/0001-61). **Vigência:** 01/03/2017 a 31/10/2020. **Data da Assinatura:** 30 de outubro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:F9D0CE1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº: 000002/2017. **Objeto:** Terceiro Termo Aditivo de Vigência do Contrato nº 022/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria contábil. **Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO (CNPJ: 08.362.287/0001-01). **Contratada:** A J FERNANDES ME (CNPJ nº. 05.132.847/0001-43). **Vigência:** 11/03/2017 a 31/10/2020. **Data da Assinatura:** 31 de outubro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:29F68E29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000004/2017 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 000004/2017
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº: 000004/2017. **Objeto:** Terceiro Termo Aditivo de Vigência do Contrato nº 026/2017, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, SIAI-DP, RAIS, DIRF E DEMAIS SERVIÇOS REFERENTE AO SETOR PESSOAL. **Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO (CNPJ: 08.362.287/0001-01). **Contratada:** FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO (CNPJ sob nº. 11.488.852/0001-96). **Vigência:** 11/03/2017 a 30/06/2020. **Data da Assinatura:** 30 de agosto de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:CC109552

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 000003/2017 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 000003/2017
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017

INEXIGIBILIDADE Nº: 0000043/2017. **Objeto:** Terceiro Termo Aditivo de Vigência do Contrato nº 004/2017, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA. **Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO (CNPJ: 08.362.287/0001-01). **Contratada:** QUEIROZ MEDEIROS & COSTA ADVOGADOS (CNPJ nº. 25.165.359/0001-40). **Vigência:** 06 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. **Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:693714F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000039/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000039/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** SANDRA MARIA TEIXEIRA (CPF nº 277.567.854-87) – **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO - **PERÍODO:** 09/01/2018 a 31/12/2020 – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 31 de dezembro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:B7BE6B95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000018/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000018/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES ARTESÃS DE ESPÍRITO SANTO (CNPJ 06.998.771/0001-04) – **OBJETO:** Primeiro Aditivo de vigência ao contrato nº 012/2018, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - **PERÍODO:** 09/01/2018 a 31/12/2020 – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 31 de dezembro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:956908FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000014/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000014/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** ANTÔNIO FORTUNATO DE OLIVEIRA (CPF nº 032.455.574-18) – **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - **PERÍODO:** 09/01/2018 a 31/12/2020 – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Transporte - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 31 de dezembro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:6FEB08E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000020/2018

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000020/2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** ANTONIO CARLOS DIAS (CPF nº 489.860.624-53) – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN - **PERÍODO:** 09/01/2018 a 31/12/2020 – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 31 de dezembro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:7CA5A799

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000039/2018****EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000039/2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** ELIZANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO DANTAS (CPF nº 033.635.854-70) – **OBJETO:** Segundo Aditivo ao Contrato nº 017/2018, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO - **PERÍODO:** 01/03/2018 a 31/12/2020 – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 31 de dezembro de 2019. –

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:BA20E9FF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 01042019/007 - SEMTRA****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº.01042019/007 - SEMTRA**

CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN. **CONTRATADO:** JOÃO MARIA CORTEZ. **Objeto:** MOTORISTA, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Transporte. **Carga Horária:** 40 horas semanais. **Valor da Remuneração Mensal:** R\$ 998,00. **Fundamento Legal:** Lei Municipal Nº. 397/2017. **Vigência:** 08 (oito) meses.

Espírito Santo/RN, 01 de abril de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOÃO MARIA CORTEZ
Contratado

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:4DF5EB20

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 02012019/066 - SEMUS****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº.02012019/066 - SEMUS**

CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN. **CONTRATADO:** ANDRE DA SILVA GOMES. **Objeto:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Saúde. **Carga Horária:** 40 horas semanais. **Valor da Remuneração Mensal:** R\$ 998,00. **Fundamento Legal:** Lei Municipal Nº. 397/2017. **Vigência:** 08 (oito) meses.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANDRE DA SILVA GOMES
Contratado

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:6C586C71

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000019/2018****EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000019/2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN– **CONTRATADO (A):**SANDRA MARIA TEIXEIRA (CPF nº 277.567.854-87)– **OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO - **PERÍODO:** 09/01/2018 a 31/12/2020 –**ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração - **FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 31 de dezembro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:F30B9B62

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000015/2018****EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000015/2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** MARCOS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 032.455.574-18 – **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL - **PERÍODO:** 09/01/2018 a 31/12/2020 – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 31 de dezembro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:DB53384B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
018/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000024/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
018/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000024/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** NILTON DA CUNHA GALVÃO (CPF nº 107.889.054-49) – **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - **PERÍODO:** 09/01/2018 a 31/12/2020 – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 31 de dezembro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:06A7CB6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
054/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000070/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
054/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000070/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** LUIS FELIPE SANTIAGO SOARES (CPF nº 098.757.164-80) – **OBJETO:** Segundo Aditivo de vigência ao contrato nº 054/2018, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Casa de Cultura - **PERÍODO:** 06/09/2018 a 31/12/2020 – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 31 de dezembro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:6BC10639

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000016/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000016/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** JOSE ARNOR DE OLIVEIRA (CPF nº 762.675.804-82) – **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS BELA VISTA - **PERÍODO:** 09/01/2018 a 31/12/2020 – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso XI, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 31 de dezembro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:AA644935

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº 03/2019

PROCESSO Nº 19110001/19 – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, no uso de suas atribuições, Homologa o procedimento Licitatório - Tomada Preços Nº 03/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS NO ENTORNO**, na zona Urbana do município de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. Adjudicando o objeto licitado ao proponente **CONSTRUTORA DANTAS LTDA – CNPJ: 97.519.353/0001-34** com valor global de **R\$ 304.562,01 (trezentos e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e um centavo)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Felipe Guerra – RN, 03 de Janeiro de 2020

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:B0998555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 08/2020 - GP FELIPE GUERRA/RN, 02 DE
JANEIRO DE 2020.

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação na forma que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o estatuto das Licitações e Contratos Administrativos em seu art. 51, lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **WILEANO LEITE DE GÓIS**, portador do CPF (MF) nº 029.042.454-21, **ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO**, portador do CPF (MF) nº 055.336.534-73 e **ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Portador do CPF (MF) nº 423.377.714-15 sendo o primeiro e o segundo pertencentes ao quadro permanente do Município, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.

Parágrafo Único: A Comissão de que dispõe o caput deste diploma legal será presidida pelo membro designado **WILEANO LEITE DE GÓIS**, portador do CPF (MF) nº 029.042.454-21, Secretariada por **ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO**, portador do CPF (MF) nº 055.336.534-73e assistida por **ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Portador do CPF (MF) nº 423.377.714-15.

Art. 2º - DESIGNAR, como primeiro suplente para os membros da Comissão Permanente de Licitação, a Servidora **THAMIRES MAYARA DE OLIVEIRA E SILVA**, portadora do CNPF (MF) nº 078.705.654-51, portador do CPF (MF) nº 055.336.534-73 e segundo suplente **FRANCISCO GERLENI DE LIRA**, portador do CPF (MF) nº 024.287.914-43.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

Publicado por:Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:FEC8E93F**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 009/2020 - GP EM, 02 DE JANEIRO DE 2020.**

Ementa: Nomeia pregoeiro e equipe de apoio na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o inciso IV e § 1º do art. 3º da Lei 10.520/2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO**, portador do CPF (MF) 055.336.534-73, para exercer a função de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, tendo como equipe de apoio, **WILEANO LEITE DE GÓIS**, portador do C.P.F(MF) nº 029.042.454-21 e, **FRANCISCO GERLENIO DE LIRA**, portador do C.P.F(MF) nº 024.287.914-43

Art. 2º - DESIGNAR, como suplente para equipe de apoio, a Servidora **TAMIREN MAYARA DE OLIVEIRA E SILVA**, portadora do CNPF (MF) nº 078.705.654-51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito

Publicado por:Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:AA88884C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 192/2019 TOMADA DE PREÇOS. Nº 02/2019**

PROCESSO Nº. 23070001/19 - Partes: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 07.605.255/0001-27 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: nº: 13.721.826/0001-91. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do prazo do contrato de construção de um **POLO DO PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, MODALIDADE INTERMEDIÁRIA**, a ser construído na Praça Francisco Pascoal da Costa – Zona Urbana – Felipe Guerra/RN, por meio do fundo municipal de saúde, do município de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. Prazo: de 03/01/2020 até 02/05/2020, se necessário, podendo ser prorrogado para fazer valer e complementar os prazos citados na Cláusula Quarta do Contrato. LEGALIDADE: Lei Federal nºs. 8.666/93. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2020.

Felipe Guerra/RN, 03 de Janeiro de 2020.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal.

Publicado por:Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:5EA8A949**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2020**

Dispõe sobre a criação e constituição da comissão organizadora do processo seletivo simplificado para os profissionais do magistério, para o ano letivo de 2020.

O Prefeito Municipal de Guamaré/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da lei orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2020 que será constituída pelos seguintes membros.

I – Fábio Pinheiro Bezerril**II – Taiane Miranda dos Santos****III – Vilmara Marques de Araújo**

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:CA36COC1**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

Estabelece Índice de reajustes dos tributos municipais para o exercício de 2020, nos termos do artigo 7º, parágrafo único da Lei Complementar n.º 08 de 30 de junho de 2017 (Código Tributário do Município).

O Prefeito Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o índice de reajuste das bases de cálculo dos tributos municipais para o exercício fiscal de 2020 em 3,91% (três inteiros e noventa e um centésimos por cento), correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, acumulado no período de 1º de janeiro de 2019 a 30 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A atualização das bases de cálculo dos tributos municipais lançados ordinariamente de ofício será promovida diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, através do sistema de administração tributária adotado pelo Município.

Art. 2º. Fica a Secretária Municipal de Finanças e Tributação autorizada a emitir todos os atos complementares para a execução do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Alípio Lopes Neto

Código Identificador:32E44C69**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudicadas empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0002
Descrição:	Veículo tipo camioneta aberta pick-up, de cor branca, cabine simples, capacidade de carga mínima de 650 quilos, sem motorista, Motorização 1.4 ou superior; Câmbio: manual; Combustível: etanol/gasolina; Direção Hidráulica ou Elétrica, ano 2019/2020 0 KM, c
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Mês
Valor Referência:	3.886,0200
Valor Final:	2.700,0000
Valor Total:	2.700,0000
Adjudicado em :	03/01/2020 - 13:21:44
Adjudicado Por:	ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Nome da Empresa:	11.345.067/0001-84 J G SANTOS NETO ME
Marca:	VOLKSWAGEN

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Pregoeiro(a)

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Autoridade Competente (Ordenador)

Publicado por:

José Alípio Lopes Neto

Código Identificador:11BBC4BD**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008**

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0002
Descrição:	Veículo tipo camioneta aberta pick-up, de cor branca, cabine simples, capacidade de carga mínima de 650 quilos, sem motorista, Motorização 1.4 ou superior; Câmbio: manual; Combustível: etanol/gasolina; Direção Hidráulica ou Elétrica, ano 2019/2020 0 KM, c
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	de Mês
Valor Referência:	3.886,0200
Valor Final:	2.700,0000
Valor Total:	2.700,0000
Situação:	Homologado em 03/01/2020 15:06:21 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Nome da Empresa:	J G SANTOS NETO ME
Marca:	VOLKSWAGEN

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Autoridade Competente (Ordenador)

Publicado por:

José Alípio Lopes Neto

Código Identificador:5B64083E**GABINETE DO PREFEITO****ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E Nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****Tomada de Preço nº 006/2019**

Às 13h00min, do dia três de janeiro de dois mil e vinte, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Luiz Gonzaga, 800, centro, Ipanguaçu-RN, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, designada pela Portaria nº 030/2019 – GP de 15 de janeiro de 2019, composta pela Presidente, a Senhora Ana Paula da Costa Pereira – Matrícula 5140, e pelos Membros: Gicely Assunção de Oliveira – matrícula: 2559 e Maria Edineide da Costa Alves – matrícula: 1415, para o recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados na Tomada de Preços nº 006/2019, tendo como objeto *Contratação de empresa especializada para realizar a reforma da passagem molhada da Comunidade do Beira Rio – Ipanguaçu/RN*. Aberta a sessão, as empresas: J H CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.306.839/0001-60; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.604.005/0001-26; S B DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.408.429/0001-64; A W ENGENHARIA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.367.793/0001-63, tão somente, depositaram seus envelopes 01 – Documentos de Habilitação e 02 – Propostas de Preços, junto a presente Comissão Permanente de Licitação, por meio de protocolo administrativo, e abdicaram do direito de permanecer na sessão, sendo em seguida, realizado o credenciamento do licitante presente relacionado no quadro abaixo, com o respectivo representante:

FORNECEDOR CREDENCIADO	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
CONSTRUTORA R S SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 26.094.503/0001-67	ANDRÉ LUCAS DANTAS ALBINO - RG Nº 1.859.675-SSP/RN

Dando prosseguimento ao certame, a Senhora Presidente recolheu os invólucros de documentação de habilitação e propostas de preços, passando a abrir inicialmente os envelopes de habilitação e disponibilizá-los ao licitante presente para as conferências de praxe. Depois dos documentos examinados e rubricados pelo licitante presente, a Senhora Presidente facultou a palavra ao mesmo, para que querendo apresentar questionamentos. Oportunidade em que o representante da empresa CONSTRUTORA R S SERVIÇOS EIRELI, o Sr. ANDRÉ LUCAS DANTAS ALBINO, arguiu que a empresa R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, apresentou termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial sem autenticação, que há divergência do capital social da referida empresa descrito no seu contrato social e no seu respectivo balanço patrimonial, deixou de apresentar seu ato constitutivo, apresentou CRC sem autenticação, que há divergência na data de início do contrato do engenheiro responsável pela empresa na respectiva ART de cargo de função e nas certidões das pessoas físicas e jurídica junto ao CREA; que a empresa J H CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou a certidão simplificada fora da validade; que a empresa A W ENGENHARIA – ME, apresentou apenas o balanço de abertura, sem apresentar o termo de abertura do respectivo livro, deixando de apresentar atestado de capacidade técnica e o acervo apresentado foi emitido para pessoa física, além de ser divergente do objeto licitado, bem como deixou de apresentar CRC junto a este município. Diante das manifestações apresentadas e do volume de documentos a serem analisados a Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a Sessão Pública, para uma melhor percepção e análise documental, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, acondicionando em um pacote lacrado e rubricado pela Comissão e por todos os licitantes presentes os envelopes de propostas que serão abertos em momento oportuno, contudo a Comissão obriga-se a assim que finalizar e decidir a fase da habilitação deste certame divulgar a todos os participantes o teor da referida ata de análise e decisão de habilitação. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a reunião da qual mandou que fosse lavrada a presente ATA que segue assinada pela mesma e pelos demais membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e empresas participantes.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA	GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	MARIA EDINEIDE DA COSTA ALVES
Presidente	Membro	Membro

Fornecedores Participantes	
Licitante	Representante
CONSTRUTORA R S SERVIÇOS EIRELI	ANDRÉ LUCAS DANTAS ALBINO
CNPJ Nº 26.094.503/0001-67	RG Nº 1.859.675-SSP/RN

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:D4CCA1D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2020-GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr. **ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**, CPF:049.738.584-80 para do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, criado pelo artigo 8º, parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 03 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:81289A43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2020-GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr. **ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**, CPF:049.738.584-80, para exercer o cargo de provimento em comissão de Controladora Geral do Município, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "e", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 03 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:0732A457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2020-GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **JAEDSON MOURA CAVALCANTE**, CPF: 069.712.934-95, do cargo de provimento de Assessor de Planejamento e Administração Pública, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, criado pelo artigo 8º, parágrafo único, alínea "g", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 03 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:A90E4682

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2020-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 85 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 079, de 18 de dezembro de 2008; e

RESOLVE:

Art. 1º **RETIRAR**, da servidora, **ENILDA DE SOUZA BARBALHO**, a gratificação fixa e mensal FG I, presente no disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, durante o desempenho desta função.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 02 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:551E64DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2020-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo

em vista o disposto no art. 35 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 079, de 18 de dezembro de 2008; e

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar e reorganizar o quadro profissional das diversas Secretarias Municipais, de forma a tornar o ambiente de trabalho mais produtivo, eficiente e harmonioso, tudo em prol do atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, observado o interesse da Administração;

CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Ipangaçu;

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a servidora **ENILDA DE SOUZA BARBALHO**, matrícula: 1211, servidora pública titular do quadro efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, passando a mesma a desempenhar suas atividades na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, especificamente no Setor de Compras, ficando seus vencimentos a cargo da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, devendo a mesma se apresentar à supracitada secretaria em 06 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipangaçu/RN, em 02 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Alípio Lopes Neto

Código Identificador:B7D45765

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2020-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, O Sr. **AILTON DA COSTA BRACA**, CPF: 785.566.864-00, para exercer o cargo de provimento político de Subsecretário de Finanças e Tributação, da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, criado pelo artigo 40º, parágrafo único, alínea "b", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipangaçu/RN, em 02 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Alípio Lopes Neto

Código Identificador:EFF424F2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2020-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 35 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 079, de 18 de dezembro de 2008; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, uma Função Gratificada FG I, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/2013 de 21 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal, para desempenhar a função de Coordenadora de Compras Públicas, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, à Servidora **ENILDA DE SOUZA BARBALHO**, matrícula: 1211.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipangaçu/RN, em 02 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Alípio Lopes Neto

Código Identificador:238C12D6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2020-GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 35 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 079, de 18 de dezembro de 2008; e

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr., **NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO**, CPF: 094.466.674-45, do cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "e", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipangaçu/RN, em 03 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:8F82C3A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2020-GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 35 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 079, de 18 de dezembro de 2008; e

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, O Sr., **FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO**, para exercer o cargo de Assessor de Planejamento e Administração Pública, Da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, criado pelo artigo 8º, parágrafo único, alínea “g”, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 03 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:FE9024B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2020-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação do município de Ipanguaçu, constituída dos seguintes membros:

A) TITULARES:

I. FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO, matrícula nº 5103, para desempenhar a função de Presidente;
II. MARIA EDINEIDE DA COSTA ALVES, matrícula nº 1415, para desempenhar a função de membro.
III. GICELY ASSUNCAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2559, para desempenhar a função de membro.

B) SUPLENTE:

I. MARIA ALEXSANDRA GONCALVES DE MEDEIROS SOUZA, matrícula.: 1081;
II. FRANCISCO DOS NAVEGANTES FILHO, Mat. nº 5978.

Art. 2º -Os membros da Comissão Permanente de Licitação serão remunerados mediante as seguintes funções gratificadas, na forma prevista no anexo I – VI da Lei Complementar 018/2013:

I. Presidente – FGL I;
II. Membro – FGL II;
III. Membro – FGL II

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 02 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:2CF42D1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2020-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

OPREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, as disposições do art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 009 de 20 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º-**DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio ao Pregão:

A) PREGOEIRA:

I. GICELY ASSUNCAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2559, para desempenhar a função de Pregoeira;

B) EQUIPE DE APOIO:

I. MARIA EDINEIDE DA COSTA ALVES, matrícula nº 1415, para desempenhar a função de membro titular da equipe de apoio;

II. FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO, matrícula nº 5103, para desempenhar a função de membro titular da equipe de apoio;

III. FRANCISCO DOS NAVEGANTES FILHO, Mat. nº 5978, suplente da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 02 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:B5578CCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2020-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr., **JOSÉ TRAVESSA FILHO**, CPF: 055.276.614-35, do cargo político de Subsecretário de Planejamento, Compras e Administração, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, criado pelo artigo 24º, parágrafo único, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 02 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:9579D72F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2020-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, O Sr. **AILTON DA COSTA BRACA**, CPF:785.566.864-00, do cargo de provimento político de Subsecretário Municipal do Gabinete do Prefeito, da SEMGAP, criado pelo artigo 8º, parágrafo único, alínea “e”, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 02 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:0C2678C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2020-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr., **JOSÉ TRAVESSA FILHO**, CPF: 055.276.614-35, para exercer o cargo de provimento político de Subsecretário Municipal do Gabinete do Prefeito, da SEMGAP, criado pelo artigo 8º, parágrafo único, alínea “e”, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:FB8BEA00

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, através da **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**, **TORNA PÚBLICO** a todos a quem interessar, a **Convocação dos Candidatos Aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019**, destinado à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, (conforme relação abaixo), para comparecer a esta Prefeitura, situada na Av. Luiz Gonzaga, nº 800, Centro, Ipanguaçu – RN, nos dias 13 E 14 de janeiro do corrente ano, no horário de expediente de 07:00h às 13:00h, a fim de apresentar a documentação referente ao anexo 01, deste edital.

Será considerado **DESISTENTE**, o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecido.

CANDIDATOS CONVOCADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ILHA GRANDE

Nº CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	LUANA MARTINS DA SILVA
2ª	DAMIANA BARRETO DE SOUZA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO

Nº CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	CARLYNYKA MARIANO RIBEIRO
2ª	ANTONIO FREIRE DE CARVALHO NETO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PATAXÓ

Nº CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	ANDERSON VERISSIMO OLIVEIRA NETO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PEDRINHAS

Nº CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	LUZIVANIA CALIANE DE SOUZA SIQUEIRA
2ª	ELIOMAR BATISTA DE OLIVEIRA

ANEXO – I

DOCUMENTAÇÃO

I - CPF; **II** – Identidade (RG); **III** - 01 foto 3x4; **IV** - Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral; **V** – Carteira de Trabalho com PIS/PASEP; **VI** - Comprovante de residência; **VII** - Certidão de Casamento; **VIII** - Certidão de Nascimento dos Filhos; **IX** - Certificado Militar (Quando do sexo masculino) **X** - Apresentar comprovante de conta bancária; (se possuir). Caso não possua, o candidato obriga-se a providenciar a abertura da conta, preferencialmente no Banco do Brasil; **XI** - Cópia do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido (cópias autenticadas); **XI** – Declaração de que não acumula cargos ou horas no setor público que ferem os preceitos constitucionais e legais que regem a jornada de trabalho do serviço público, conforme o **Anexo** –

II deste Edital. **XII** - Exame médico admissional a ser expedido por médico do trabalho.

O Candidato aprovado e convocado deverá assinar um Termo de Comparecimento constante no **Anexo – III** deste Edital e **Declaração de Vínculo Profissional no Anexo – IV**

Informamos que caso o candidato aprovado e convocado tenha algum impedimento para assumir a vaga, o mesmo deverá assinar um Termo de Desistência constante no **Anexo – V** deste edital.

Ipanguaçu/RN, 05 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal
Mat. 5083

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Mat. 6382

ANEXO – II

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF: nº _____ nos termos que regem o Edital nº. 001/2019– PSS – na função de _____, declaro sob pena de responsabilidade, que:
() **não exerço** cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não recebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.
() **exerço** _____ (cargo, função ou emprego) de _____ (denominação do cargo, função ou emprego) na _____ (órgão, localizada na _____ (endereço completo com telefone) em regime jurídico (estatutário, celetista, temporário, comissionado, outros) em jornada _____ de trabalho, com carga horária semanal de _____ horas.

Estou ciente que se algum cidadão comprovar que a presente declaração faltou com a verdade serei eliminado do PSS - 001/2019 e que responderei pela aplicação das medidas judiciais cabíveis, segundo o Art. 299 do Código Penal:

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, se o documento é particular.”

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Ipanguaçu/RN, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do declarante

ANEXO – III

TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 001/2020

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, SSP/_____, CPF Nº _____, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 01/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Ipanguaçu /RN, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para o cargo de _____, cuja homologação ocorreu Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19 de dezembro de 2019. Declaro ainda para os devidos fins, que fui convocado(a) pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, do município de Ipanguaçu/RN, a tomar posse do cargo _____, sob classificação nº _____ da listagem do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 001/2019, venho manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-lo, renunciando a qualquer direito inerente ao processo seletivo prestado

e expressamente, apresento **TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA** para o referido cargo, ficando essa Secretaria, autorizada a convocar o próximo candidato da lista de aprovados. Pesquisa – Motivo da Desistência: _____

Ipanguaçu/RN, 06 de janeiro de 2020.

Assinatura do candidato

Recebido em: ____/____/2020. Às: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

ANEXO – IV

DECLARAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

Eu, _____, inscrito (a) sob o RG de nº _____, órgão expedidor _____, e sob o CPF de nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que:

() Não tive qualquer vínculo de contrato temporário com a Prefeitura Municipal de Ipanguaçu nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

() Tive vínculo de contrato temporário com a Prefeitura Municipal de Ipanguaçu nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

Por ser verdade firmo a presente.

Ipanguaçu/RN, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO(A) CONTRATADO(A)

ANEXO – V

TERMO DE COMPARECIMENTO Nº 001/2020

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que o(a) Sr.(a) _____ inscrito no CPF nº _____ e RG nº _____ residente domiciliado à Rua _____ nº _____, Bairro _____ situado no município de _____, candidato aprovado em _____ lugar e convocado no Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 001/2019 de 20 de agosto de 2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, no ano de 2019 compareceu na sede desta prefeitura no dia ____ de _____ de 2020 no horário de _____ conforme convocação realizada.

Ipanguaçu/RN, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Membro da Comissão

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:3F343B56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
LEI Nº 487/201 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Lei Nº 487/2019 Itaú/RN, 30 de Dezembro de 2019

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de ITAÚ/RN para o Exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ-RN

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de ITAU/RN para o exercício de 2020, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal;

II – Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus órgãos.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º – A receita total Bruta é estimada no valor de **R\$ 22.337.100,00 (VINTE E DOIS MILHÕES TREZENTOS E TRINTA SETE MIL E CEM REAIS)**.

Art. 3º – As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITA – 2019 TABELA I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 RECEITAS CORRENTES	
1.1 Receita Tributária	436.000,00
1.2 Receita Patrimonial	72.000,00
1.3 Transferências Correntes	20.881.480,00
1.4 Outras Receitas Correntes	200.000,00
1.5 Receitas de contribuição	40.000,00
Total das Receitas Correntes	21.629.480,00
Dedução	-2.461.000,00
Déficit	
TOTAL	19.168.480,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	
2.1 Operação de Crédito	100.000,00
2.1 Alienação de Bens	70.000,00
2.2 Transferências de Capital	2.898.620,00
2.3 Outras Receitas de Capital	100.000,00
Total das Receitas de Capital	10.694.180,00
Total	3.168.620,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentárias	706.500,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	706.500,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTARIA	
Total de receitas de Capital Intra-Orçamentaria	250.000,00
TOTAL DA RECEITA	22.337.100,00

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º – A despesa total é fixada no valor de **R\$ 22.337.100,00 (VINTE E DOIS MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E CEM REAIS)**;

Parágrafo Único: A Reserva de Contingência no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recurso para a abertura de créditos adicionais.

Art.5º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta) por cento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superavit e/ou financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

Parágrafo único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 6º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;

IV – atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, e em Programas de Trabalhos relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V – incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2019, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;

Art. 7º – O Poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente para a Câmara Municipal, 7% (sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse.

Título III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º – As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais referentes a servidores, colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 9º – A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 10º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Título IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Capítulo Único

Art. 11º – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 12º – Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 13º – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte.

TÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º – Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 revogadas as disposições em contrário.

ITAU-RN, 30 de Dezembro de 2019.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:4A793857

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2019 - CONCESSÃO DE FÉRIAS**

EMENTA: Concede FÉRIAS a servidor JOSE ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI - URBANISMO.

O Prefeito Constitucional do Município de Japi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 XIII da Lei Orgânica do Município de Japi,

CONSIDERANDO a previsão constitucional posta no artigo 7º XVII, de direito a férias acrescidas do valor de 1/3, aplicável aos trabalhadores brasileiros;

CONSIDERANDO que tal direito se aplica necessariamente aos servidores públicos por força do § 3º do artigo 39 da mesma Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o direito a férias acrescidas de 1/3 também está presente nos artigos 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 001/1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Japi);

CONSIDERANDO requerimento do servidor para o gozo deste direito;

CONSIDERANDO que o servidor reúne todos os requisitos para fruição das férias.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias, remuneradas com acréscimo de 1/3, ao servidor **JOSE ALVES DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 653.847.504-30.

Art. 2º - As férias serão gozadas pelo período de 30 (trinta) dias, com início aos **02/12/2019** e término aos **01/01/2019**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data com retroação para o dia 02 de Dezembro de 2019.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Japi-RN, 26 de Novembro de 2019.

JOSEFA JEILZA SOARES MEDEIROS DA PAZ

Secretária de Administração

Publicado por:

Josefa Jeilza Soares Medeiros da Paz

Código Identificador:50DDF694

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2019 - CONCESSÃO DE FÉRIAS**

EMENTA: Concede FÉRIAS a servidor ANTONIO AGARCY DA COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI - URBANISMO.

O Prefeito Constitucional do Município de Japi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 XIII da Lei Orgânica do Município de Japi,

CONSIDERANDO a previsão constitucional posta no artigo 7º XVII, de direito a férias acrescidas do valor de 1/3, aplicável aos trabalhadores brasileiros;

CONSIDERANDO que tal direito se aplica necessariamente aos servidores públicos por força do § 3º do artigo 39 da mesma Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o direito a férias acrescidas de 1/3 também está presente nos artigos 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 001/1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Japi);

CONSIDERANDO requerimento do servidor para o gozo deste direito;

CONSIDERANDO que o servidor reúne todos os requisitos para fruição das férias.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias, remuneradas com acréscimo de 1/3, ao servidor **ANTONIO AGARCY DA COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº **055.258.124-01**.

Art. 2º - As férias serão gozadas pelo período de 30 (trinta) dias, com início aos **02/12/2019** e término aos **01/01/2020**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data com retroação para o dia 02 de Dezembro de 2019.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Japi-RN, 26 de Novembro de 2019.

JOSEFA JEILZA SOARES MEDEIROS DA PAZ

Secretária de Administração

Publicado por:

Josefa Jeilza Soares Medeiros da Paz

Código Identificador:32CFCAAD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2019 - CONCESSÃO DE FÉRIAS**

EMENTA: Concede FÉRIAS ao servidor LINDOMAR FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

O Prefeito Constitucional do Município de Japi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 XIII da Lei Orgânica do Município de Japi,

CONSIDERANDO a previsão constitucional posta no artigo 7º XVII, de direito a férias acrescidas do valor de 1/3, aplicável aos trabalhadores brasileiros;

CONSIDERANDO que tal direito se aplica necessariamente aos servidores públicos por força do § 3º do artigo 39 da mesma Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o direito a férias acrescidas de 1/3 também está presente nos artigos 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 001/1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Japi);

CONSIDERANDO requerimento do servidor para o gozo deste direito;

CONSIDERANDO que o servidor reúne todos os requisitos para fruição das férias.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias, remuneradas com acréscimo de 1/3, ao servidor **LINDOMAR FERREIRA DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 024.030.444-66.

Art. 2º - As férias serão gozadas pelo período de 30 (trinta) dias, com início aos **02/12/2019** e término aos **01/01/2020**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data com retroação para o dia 02 de Dezembro de 2019.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Japi-RN, 26 de Novembro de 2019.

JOSEFA JEILZA SOARES MEDEIROS DA PAZ

Secretária de Administração

Publicado por:
Josefa Jeilza Soares Medeiros da Paz
Código Identificador:9723C56F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2019 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

EMENTA: Concede FÉRIAS a servidora MARIA DAS DORES LOPES PONTES, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.

O Prefeito Constitucional do Município de Japi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 XIII da Lei Orgânica do Município de Japi,

CONSIDERANDO a previsão constitucional posta no artigo 7º XVII, de direito a férias acrescidas do valor de 1/3, aplicável aos trabalhadores brasileiros;

CONSIDERANDO que tal direito se aplica necessariamente aos servidores públicos por força do § 3º do artigo 39 da mesma Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o direito a férias acrescidas de 1/3 também está presente nos artigos 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 001/1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Japi);

CONSIDERANDO requerimento do servidor para o gozo deste direito;

CONSIDERANDO que o servidor reúne todos os requisitos para fruição das férias.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias, remuneradas com acréscimo de 1/3, ao servidor **MARIA DAS DORES LOPES PONTES** serão gozadas pelo período de 30 (trinta) dias, com início aos **23/12/2019** e término aos **22/01/2020**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data com retroação para o dia 23 de Dezembro de 2019.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Japi-RN, 26 de Novembro de 2019.

JOSEFA JEILZA SOARES MEDEIROS DA PAZ
Secretária de Administração

Publicado por:

Josefa Jeilza Soares Medeiros da Paz
Código Identificador:8F7A7C8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2019 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

EMENTA: Concede FÉRIAS a servidora ROSELY ANULINO BATISTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito Constitucional do Município de Japi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 XIII da Lei Orgânica do Município de Japi,

CONSIDERANDO a previsão constitucional posta no artigo 7º XVII, de direito a férias acrescidas do valor de 1/3, aplicável aos trabalhadores brasileiros;

CONSIDERANDO que tal direito se aplica necessariamente aos servidores públicos por força do § 3º do artigo 39 da mesma Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o direito a férias acrescidas de 1/3 também está presente nos artigos 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 001/1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Japi);

CONSIDERANDO requerimento do servidor para o gozo deste direito;

CONSIDERANDO que o servidor reúne todos os requisitos para fruição das férias.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias, remuneradas com acréscimo de 1/3, ao servidor **ROSELY ANULINO BATISTA** serão gozadas pelo período de 30 (trinta) dias, com início aos **02/12/2019** e término aos **01/01/2020**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data com retroação para o dia 02 de Dezembro de 2019.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Japi-RN, 26 de Novembro de 2019.

JOSEFA JEILZA SOARES MEDEIROS DA PAZ
Secretária de Administração

Publicado por:

Josefa Jeilza Soares Medeiros da Paz
Código Identificador:D43A58E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2019 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

EMENTA: Concede FÉRIAS o servidor JESOALDO PEDRO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI - URBANISMO.

O Prefeito Constitucional do Município de Japi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 XIII da Lei Orgânica do Município de Japi,

CONSIDERANDO a previsão constitucional posta no artigo 7º XVII, de direito a férias acrescidas do valor de 1/3, aplicável aos trabalhadores brasileiros;

CONSIDERANDO que tal direito se aplica necessariamente aos servidores públicos por força do § 3º do artigo 39 da mesma Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o direito a férias acrescidas de 1/3 também está presente nos artigos 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 001/1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Japi);

CONSIDERANDO requerimento do servidor para o gozo deste direito;

CONSIDERANDO que o servidor reúne todos os requisitos para fruição das férias.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias, remuneradas com acréscimo de 1/3, ao servidor **JESOALDO PEDRO DA SILVA** serão gozadas pelo período de 30 (trinta) dias, com início aos **01/11/2019** e término aos **30/11/2019**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data com retroação para o dia 01 de Novembro de 2019.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Japi-RN, 25 de Outubro de 2019.

JOSEFA JEILZA SOARES MEDEIROS DA PAZ
Secretária de Administração

Publicado por:

Josefa Jeilza Soares Medeiros da Paz
Código Identificador:FA04FC13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2019 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

EMENTA: Concede FÉRIAS ao servidor MARCOS GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

O Prefeito Constitucional do Município de Japi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 XIII da Lei Orgânica do Município de Japi,

CONSIDERANDO a previsão constitucional posta no artigo 7º XVII, de direito a férias acrescidas do valor de 1/3, aplicável aos trabalhadores brasileiros;

CONSIDERANDO que tal direito se aplica necessariamente aos servidores públicos por força do § 3º do artigo 39 da mesma Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o direito a férias acrescidas de 1/3 também está presente nos artigos 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 001/1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Japi);

CONSIDERANDO requerimento do servidor para o gozo deste direito;

CONSIDERANDO que o servidor reúne todos os requisitos para fruição das férias.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias, remuneradas com acréscimo de 1/3, ao servidor **MARCOS GOMES DE OLIVEIRA** serão gozadas pelo período de 30 (trinta) dias, com início aos **01/11/2019** e término aos **30/11/2019**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data com retroação para o dia 01 de Novembro de 2019.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Japi-RN, 25 de Outubro de 2019.

JOSEFA JEILZA SOARES MEDEIROS DA PAZ

Secretária de Administração

Publicado por:

Josefa Jeilza Soares Medeiros da Paz

Código Identificador:823B484F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

O presente procedimento licitatório tem o escopo aquisição de 02 (duas) motocicletas, zero km, para atender as necessidades da guarda municipal de Jardim do Seridó/RN.

O Pregão Presencial n.º 047/2019 foi publicado no dia 13 de novembro de 2019 (Código Identificador B0F0349C), no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, com sessão pública prevista para o dia 25 de novembro de 2019 às 11h00min.

No dia 19 de novembro de 2019, fora apresentada impugnação pela empresa Ideal Motos e & Bikes LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.498.304/0001-20, ocasião em que o certame fora suspenso, mediante aviso publicado, no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 22 de novembro de 2019, Código Identificador 0D4CB77F para fins de análise da Impugnação.

Cumpramos consignar que o pedido foi apresentado tempestivamente e na forma exigida, nos termos do item 20.4 do Edital.

Em breve síntese, a Impugnante argumenta que a descrição do item, qual seja, ‘motocicleta zero km, com partida elétrica, com potência de motor, no mínimo: 160 CC, 04 tempos, para atender a guarda municipal’, está restringindo a competitividade, uma vez que segundo argumentos da Impugnante, somente uma empresa produz tal objeto, não foi especificado ano e modelo da motocicleta. Requeru a retificação do Anexo I, Especificações Técnicas, Descrição do Produto a ser licitado em seu item 1m no tocante a cilindrada do

veículo automotor Moto Zero KM, para que atinja o mínimo de 149 cilindradas e que fosse feita a especificação do Ano/Modelo do Anexo I. E ainda que tais características não estão devidamente justificadas.

É o breve resumo.

Assiste razão a empresa Impugnante, não pelo fato de como o objeto está descrito ser somente de uma fabricante, mas pelo fato de que o termo de referência não conter a devida justificativa técnica.

O Tribunal de Contas da União frequentemente determina que se evite o detalhamento excessivo do objeto, para não direcionar a licitação ou restringir o seu caráter competitivo. **Qualquer especificação ou condição que restrinja o universo de possíveis interessados deve ser justificada e tecnicamente fundamentada** (Acórdão TCU n.º 1.547/2008 – Plenário).

A caracterização precisa, completa e adequada do objeto é condição essencial para a validade do processo licitatório, segundo os artigos 14 e 40, I da Lei 8.666/1993, bem como o art. 3º, II da Lei 10.520/2002. São nesse mesmo sentido a Súmula 177 do TCU, *in verbis*:

A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão. (Acórdãos 157/2008, 168/2009, 926/2009, 1.746/2009, 2.927/2009 e 1.041/2010, todos do plenário do TCU.

O município de Jardim do Seridó não está proibido de querer adquirir uma motocicleta com, no mínimo 160 CC (cento e sessenta cilindradas) para utilização da guarda municipal, em suas rondas, porém, deve justificar a razão da escolha por essa potência de motocicleta, independente de qual seja o fabricante.

Diante do exposto, **CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO**, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, com lastro nos posicionamentos legais e jurisprudenciais levantados, **CONCEDO PROVIMENTO**, decidindo pela procedência parcial dos pedidos de impugnação ao Edital do Pregão Presencial n.º 047/2019 interpostos pela empresa IDEAL MOTOS & BIKES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.498.304/0001-20, para decidir que o Pregão *supra* está suspendendo em definitivo para que seja feito um novo termo de referência pela Secretaria solicitante da despesa e que as especificações das cilindradas sejam devidamente justificadas e se há a necessidade de especificação do ano de fabricação e ano modelo do objeto a ser licitado, com realização de novas pesquisas de preços, caso tenha alteração substancial do objeto a ser licitado.

Jardim do Seridó-RN, 30 de dezembro de 2019.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro do Município de Jardim do Seridó

20.4 Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

Art.14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art.40.O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I-objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

(...)

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:DE93ED97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 – CONTRATO ADMINISTRATIVO 030/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN Nº 402.290/2018

CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.605.255/0001-27; **OBJETO:** Renovação, por mais 03 (três) meses, do Contrato Administrativo de nº 030/2018, para contratação de empresa especializada na execução de serviços de fornecimento de mão de obra (auxiliar de jardinagem, auxiliar de cozinha, mensageiro, operador de máquina, mecânico de manutenção e pintor); **VIGÊNCIA:** 30 de Dezembro de 2019 e termo final 30 de Março de 2020; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Tomada de Preço; **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 83.865,75 (Oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); **SUBSCRITORES:** José Amazan Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.721.584-49 – pelo Contratante e Raimundo Gonçalves de Lima Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.752.424-40– pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 30 de Dezembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:B44734C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.202.011/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38; **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE LICENÇA DE USO PARA FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ÂMBITO FEDERAL”. **VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato Administrativo a ser subscrito se dará a partir da data de sua assinatura no dia 21/12/2019 com durabilidade de 12 (doze) meses, tendo como prazo final o dia 21/12/2020; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; **PROMITENTE CONTRATADA:** CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.776.175/0001-89. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

Jardim do Seridó/RN, 21 de dezembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:641713D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO PMJS/RN Nº 221.011/2019

CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.303.604-68; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo de nº 012/2019, cujo objeto se refere a “CONTRATAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO E SUSTENTAÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL”. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2019; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2020 e termo final em 31 de dezembro de 2020; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; **VALOR CONTRATADO:** R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); **SUBSCRITORES:** José Amazan Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.721.584-49 – pelo Contratante e Alcimar de Almeida Silva – inscrito no CPF/MF sob o nº 012.303.604-68 pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:A0673989

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 920.004/2019 2ª CHAMADA

O Município de Jardim do Seridó/RN, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 125, de 06 de junho de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação marcada para ser realizada, dia 23/12/2019 às 08:00 horas, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, com exclusividade da participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Micro Empreendedores Individuais – MEI, não acudiu interessados, sendo considerada **DESERTA**. A mesma fica **REMARCADADA** para o dia **17 de JANEIRO de 2020, às 08:00hs**, na Sala de Licitações, localizada no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”. O Edital encontra-se disponível no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira, como também no endereço eletrônico: www.jardimdoserido.rn.gov.br/paginas/licitacoes/336. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo **Fone: (84) 3472-3902**.

Jardim do Seridó/RN, em 03 de janeiro de 2019.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:178DC6EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.204.025/2019 AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar que estará realizando no dia 07 de Fevereiro de 2020, às 08h00min, na Sala de Licitações, localizada no Centro Administrativo Municipal, a Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL DE JARDIM DO SERIDÓ - EDIÇÃO 2019", ATRAVÉS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DA COMERCIALIZAÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO E APOIO FINANCEIRO NAS ÁREAS CULTURAL, ARTÍSTICA E SOCIAL.** O Edital encontra-se disponível Sala de licitações, no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira, e no endereço eletrônico: <https://www.jardimdoserido.rn.gov.br/paginas/licitacoes/336>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo **Fone: (84) 3472-3902**.

Jardim do Seridó/RN, em 03 de Janeiro de 2020.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:60168058

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.480-B, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA A CRIAÇÃO POR INCORPORAÇÃO DE NOVA FONTE NA NATUREZA DE RECEITA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LEI Nº 1.124 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

JOSÉ AMAZAN SILVA, prefeito constitucional do município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO a autorização expressa no inciso IV, art. 9º da Lei Municipal nº 1.124 de 26 de Dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO que Administração Pública não é capaz de antever com total exatidão todos os recursos que serão transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação e outras modalidades de transferências voluntárias;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.276/2010 autoriza a União a ceder onerosamente à Petrobrás Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

CONSIDERANDO que durante a exploração foi identificado um volume excedente de óleo em áreas do Pré-Sal, chamado de "excedente da cessão onerosa";

CONSIDERANDO que pelo direito de exploração as empresas devem pagar um bônus de assinatura, que deve ser repartido entre Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios estabelecidos pela nº 13.885/2019;

CONSIDERANDO que em 6 de novembro de 2019 a Agência Nacional de Petróleo - ANP realizou leilão do excedente da cessão onerosa com uma arrecadação de R\$ 69,96 bilhões, e que após os devidos cálculos, R\$ 5,31 bilhões devem ser distribuídos aos Municípios brasileiros;

CONSIDERANDO que o ingresso do recurso se deu no dia 31 de dezembro de 2019, depositado diretamente pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) em conta bancária do Fundo Especial do Petróleo - FEP já aberta em nome da Prefeitura.

CONSIDERANDO que o município de Jardim do Seridó-RN recebeu um total de R\$ 610.646,84 (seiscentos e dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DECRETA:

Art. 1º - Criar por incorporação nesta data, a seguinte fonte na Receitas Orçamentárias por Natureza:

1.7.1.8.99.1.1.00 – Outras Transferências da União – Principal, no valor de R\$ 610.646,84 (seiscentos e dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), Fonte de Recurso: 19900000 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos, na Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - A criação desta nova fonte de recurso em uma natureza de receita já previamente criada na LOA de 2019, é decorrente da transferência de recurso oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios e Estados, cujo município de Jardim do Seridó foi beneficiário.

Art. 3º - O ingresso deste recurso caracteriza-se como excesso de arrecadação e poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de sua subscrição.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:4E0504D6

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.481, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Suspende, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a concessão de todas as licenças prêmio por assiduidade, até a data de 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Municipal, referente ao 2º quadrimestre do ano de 2019, demonstrou que o total da despesa com pessoal alcançou o percentual de 61,77% (sessenta e um vírgula setenta e sete por cento);

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22, parágrafo único, incisos IV e V, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam suspensas, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as concessões de licença prêmio por assiduidade que impliquem na necessidade de contratação de servidor substituto, com exceção daquelas já deferidas.

§ 1º. O pedido de licença prêmio por assiduidade que embora não implique na necessidade de contratação de servidor substituto, mas que provoque a necessidade de pagamento de adicional por serviço extraordinário, também sofrerá os efeitos previstos no caput deste artigo.

§ 2º. Fica vedado, a qualquer título, a conversão em pecúnia das licenças prêmio por assiduidade.

Art. 2º. A suspensão de que trata o artigo 1º deste Decreto perdurará até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta presente data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:A0A8C528

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó:

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 – **REGIME JURÍDICO E LTCAT MUNICIPAL**.

Considerando ainda o teor do Processo Administrativo nº 145/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre salário-base, ao Servidor **GABRIELA MEDEIROS MARTINS**, matrícula 1760, ocupante do cargo de Enfermeira, admitida por meio de Concurso Público, da Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2019, data de sua admissão, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:274AA0FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2019

Aprova o quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Poder Executivo Municipal para o Exercício de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o que lhe autoriza o artigo 24 da Lei Municipal nº 327/2019, de 03 de junho de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, para o Exercício de 2020, na forma do anexo único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), em nível de elemento de despesa, com valores expressos em reais, correspondente a programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, integrantes do poder Executivo Municipal, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 (Lei nº 327/2019, de 03 de junho de 2019), e Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei nº 336/2019, de 04 de dezembro de 2019), em nível de modalidade de aplicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, como efeitos práticos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Jundiá/RN, 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Constitucional de Jundiá

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:19456A6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111/2019 -GP.

Jundiá/RN, em 30 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1. Fica **NOMEADA** a ocupar o cargo de “**COORDENADORA PEDAGÓGICA**”, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jundiá/RN, **RAYSSA ISMARA FREITAS DE BRITO**

Art. 2º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:F45AF220

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 1112001/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019

ASSUNTO: Serviços de recarga (com troca de cilindro e chip) dos toneres das impressoras, destinados a atender as necessidades do Município de Lagoa d'Anta/RN.

A **Prefeita Constitucional de Lagoa d'Anta/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1112001/2019, modalidade Pregão Presencial SRP nº 023/2019, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando serviços de recarga (com troca de cilindro e chip) dos toneres das impressoras, destinados a atender as necessidades do Município de Lagoa d'Anta/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

JOSE JOAO BATISTA NETO- CNPJ: 27.472.402/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 ; totalizando o valor de **R\$ 98.384,90 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**.

Lagoa d'Anta-RN, 03 de janeiro de 2020.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Renato Sena de Moraes
Código Identificador:94E5C3A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 1107016/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019**

ASSUNTO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender os veículos pertencentes e/ou incorporados a frota da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN.

A **Prefeita Constitucional de Lagoa d'Anta/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1107016/2019, modalidade Pregão Presencial SRP nº 024/2019, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender os veículos pertencentes e/ou incorporados a frota da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

PAULO R PEREIRA - CNPJ: 18.131.838/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25; totalizando o valor de **R\$ 447.182,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais)**.

Lagoa d'Anta-RN, 03 de janeiro de 2020.

TAIANNI LOPES SANTOS

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Renato Sena de Moraes
Código Identificador:B7DDFE1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 723029/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019**

ASSUNTO: Aquisição gradual de combustíveis para atender os veículos pertencentes e/ou incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN.

A **Prefeita Constitucional de Lagoa d'Anta/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 723029/2019, modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2019, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição gradual de combustíveis para atender os veículos pertencentes e/ou incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

Maria da Conceição Miranda e Silva - EPP- CNPJ: 03.743.346/0001-78, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 1.252.800,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos reais)**.

Lagoa d'Anta-RN, 03 de janeiro de 2020.

TAIANNI LOPES SANTOS

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Renato Sena de Moraes
Código Identificador:36E1F9C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 1104016/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019**

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ataúdes populares e serviços funerários, destinados para doação às

famílias carentes do Município de Lagoa d'Anta/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente.

A **Prefeita Constitucional de Lagoa d'Anta/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1104016/2019, modalidade Pregão Presencial SRP nº 026/2019, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ataúdes populares e serviços funerários, destinados para doação às famílias carentes do Município de Lagoa d'Anta/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

A C CAETANO DA SILVA - ME - CNPJ: 07.652.462/0001-32, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE ÚNICO; totalizando o valor de **R\$ 250.990,00 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e noventa reais)**.

Lagoa d'Anta-RN, 03 de janeiro de 2020.

TAIANNI LOPES SANTOS

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Renato Sena de Moraes
Código Identificador:4510F50E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 1112002/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019**

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, ar-condicionado, caixa de câmbio e outros afins, com aquisição de peças, a serem realizados em veículos da frota oficial do Município de Lagoa d'Anta/RN.

A **Prefeita Constitucional de Lagoa d'Anta/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1112002/2019, modalidade Pregão Presencial SRP nº 027/2019, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, ar-condicionado, caixa de câmbio e outros afins, com aquisição de peças, a serem realizados em veículos da frota oficial do Município de Lagoa d'Anta/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

NETO CAR AUTO PEÇAS EIRELI - ME - CNPJ: 23.470.018/0001-52, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE, VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, MÁQUINAS AGRÍCOLAS/TRATOR, CAMINHÕES E ÔNIBUS ; totalizando o valor de **R\$ 483.108,36 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e oito reais e trinta e seis centavos)**.

Lagoa d'Anta-RN, 03 de janeiro de 2020.

TAIANNI LOPES SANTOS

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Renato Sena de Moraes
Código Identificador:75287FDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 1202017/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019**

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para os serviços de conserto e manutenção de cadeiras escolares com substituição de peças, destinados a atender as necessidades do Município de Lagoa d'Anta/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente.

A **Prefeita Constitucional de Lagoa d'Anta/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1202017/2019, modalidade Pregão Presencial SRP nº 028/2019, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para os serviços de conserto e manutenção de cadeiras escolares com substituição de peças, destinados a atender as necessidades do Município de Lagoa d'Anta/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente.. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

JOAO BATISTA DE LIMA 27947442835 - CNPJ: 33.203.773/0001-24, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : ÚNICO ; totalizando o valor de **R\$ 91.497,00 (noventa e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais)**.

Lagoa d'Anta-RN, 03 de janeiro de 2020.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Renato Sena de Moraes
Código Identificador:2ED33C61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
- PROCESSO Nº 1202048/2019**

O Pregoeiro do Município de Lagoa d'Anta, instituído pela Portaria Municipal nº 047/2019, torna público a quem interessar que realizará no dia 20 de janeiro de 2020 às 09h30min (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 001/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para realização do serviço de organização do arquivo público do município de Lagoa d'Anta/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.lagoadanta.rn.gov.br. Informações E-mail: cpplagoadanta@hotmail.com.

Lagoa d'Anta/RN, 03 de janeiro de 2020.

WAGNER FREITAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:1387B991

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - DISPESA Nº
009/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2018
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO APOIO RESIDENCIAL PARA MÉDICOS E/OU PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, COM SEDE RUA MANOEL LUIZ DE MARIA, 267, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: **11.415.626/0001-85**.

CONTRATADA: JOSE DANIZETE DA CRUZ, SEDIADO NA RUA NOZINHO FELIPE, 673, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CPF: **626.798.564-49**.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **AÇÃO:** 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; **REGIÃO:** 0001 – LAGOA NOVA.

BASE LEGAL: ART. 3º DA LEI Nº 8245/91 C/C ART. 62, § 3º, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Lagoa Nova/RN 31 DE DEZEMBRO DE 2019

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ DANIZETE DA CRUZ
Locatário

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:9645AB14

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - DISPENSA Nº
007/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE QUE IRÁ RECEBER A SEXTA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA A SER INSTALADO NO BAIRRO JESUS MENINO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, COM SEDE RUA MANOEL LUIZ DE MARIA 267, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: **11.415.626/0001-85**.

CONTRATADA: JOSÉ AILSON VITAL, SEDIADO NA RUA MANOEL DA CUNHA, 226, JESUS MENINO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CPF: **059.874.836-97**.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais)

VINGÊNCIA: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **AÇÃO:** 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; **REGIÃO:** 0001 – LAGOA NOVA.

BASE LEGAL: Art. 3º DA LEI Nº 8245/91 C/C Art. 62, § 3º, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

JOSE AILSON VITAL
Locatário

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:D11731FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - DISPENSA Nº
016/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO “GALPÃO/DEPÓSITO”, SENDO UTILIZADO O 1º E 2º ANDAR, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, COM SEDE NA RUA JOSE FERREIRA DA COSTA, 561, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 **CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.**

CONTRATADA: MARCELO SALES DE MACEDO, SEDIADO NA RUA MONSENHOR PAULO HERONCIO, S/N, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, **CPF: 024.813.994-04.**

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **AÇÃO:** 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSOS:** 010010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; **REGIÃO:** 0001 – LAGOA NOVA.

BASE LEGAL: ART. 3º DA LEI Nº 8245/91 C/C ART. 62, § 3º, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

MARCELO SALES DE MACEDO
Locatário

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:10877C10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - DISPENSA Nº
013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, COM SEDE NA RUA MONSENHOR PAULO HERONCIO, 455, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 **CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.**

CONTRATADA: ANA LUCIA MOREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA, SEDIADO NA RUA NOZINHO FELIPE, 56, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, **CPF: 875.714.634-91.**

VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **AÇÃO:** 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; **REGIÃO:** 0001 – LAGOA NOVA.

BASE LEGAL: Art. 3º DA LEI Nº 8245/91 C/C Art. 62, § 3º, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN 31 DE DEZEMBRO DE 2019

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

ANA LUCIA MOREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA
Locatário

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:7272FAB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 12.455.620/0001-02, Rua Antônio Agripino de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN
CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção dos prédios ligado ao Fundo de Saúde, no período de janeiro a dezembro de 2020.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020.
Projeto Atividade:
10.301.085.2.045, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:38C0A43B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN
 CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN
 CEP: 59247-000
 CONTRATADO(A): Companhia de Aguas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
 CNPJ: 08.334.385/0001-35
 OBJETO: Abastecimento de Agua para manutenção do prédio ligado a Guarda Municipal.
 VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
 PERIODO: Janeiro a Dezembro de 2020.
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020.
 Projeto Atividade: 04.181.003.2.079, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso VIII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:866800D7

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN
 CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN
 CEP: 59247-000
 CONTRATADO(A): Companhia de Aguas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
 CNPJ: 08.334.385/0001-35
 OBJETO: Abastecimento de Agua para manutenção do prédio ligado ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.
 VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
 PERIODO: Janeiro a Dezembro de 2020.
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020.
 Projeto Atividade: 08.243.483.2.060, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso VIII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:4DB8868D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN
 CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN
 CEP: 59247-000
 CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN
 CNPJ: 08.324.196/0001-81
 OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção do prédio ligado ao Conselho Tutelar, no período de janeiro a dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020.
 Projeto Atividade: 08.243.483.2.060, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:E5FE1400

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN
 CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN
 CEP: 59247-000
 CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN
 CNPJ: 08.324.196/0001-81
 OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção do prédio ligado a Guarda Municipal, no período de janeiro a dezembro de 2020.
 VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020.
 Projeto Atividade: 04.181.003.2.079, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:E1EB2C67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN
 CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN
 CEP: 59247-000
 CONTRATADO(A): Companhia de Aguas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
 CNPJ: 08.334.385/0001-35
 OBJETO: Abastecimento de Agua para manutenção dos prédios ligados a esta Secretaria.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
 PERIODO: Janeiro a Dezembro de 2020.
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020.
 Projeto Atividade: 04.122.005.2.008, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso VIII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:49622BAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000
CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN
CNPJ: 08.324.196/0001-81
OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção dos prédios ligados a esta secretaria, no período de janeiro a dezembro de 2020.
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020. Projeto Atividade: 04.122.005.2.008, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:C7B3A9C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000
CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN
CNPJ: 08.324.196/0001-81
OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção dos prédios ligados a esta secretaria, no período de janeiro a dezembro de 2020.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020. Projeto Atividade: 20.605.026.2.012, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:E692D941

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000
CONTRATADO(A): Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

CNPJ: 08.334.385/0001-35
OBJETO: Abastecimento de Água para manutenção dos prédios ligados as Escolas do Ensino Infantil.
VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2020.
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020. Projeto Atividade: 12.365.038.2.023, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso VIII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:2A3FA802

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000
CONTRATADO(A): Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
CNPJ: 08.334.385/0001-35
OBJETO: Abastecimento de Água para manutenção dos prédios ligados a esta Secretaria.
VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2020.
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020. Projeto Atividade: 12.361.010.2.106, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso VIII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:56932F39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000
CONTRATADO(A): Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
CNPJ: 08.334.385/0001-35
OBJETO: Abastecimento de Água para manutenção dos prédios ligados as Escolas do Ensino Fundamental.
VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2020.
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020. Projeto Atividade: 12.361.038.2.016, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso VIII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:47AAB93E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção dos prédios do Ensino Infantil, no período de janeiro a dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020.

Projeto Atividade: 12.365.038.2.023, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:83DEBA05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção do prédio ligado a esta Secretaria, no período de janeiro a dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020.

Projeto Atividade: 12.361.010.2.106, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:98D1AF45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção dos prédios do Ensino Fundamental, no período de janeiro a dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020.

Projeto Atividade: 12.361.038.2.016, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:B8052979

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção dos prédios ligados ao setor desportivo, no período de janeiro a dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020.

Projeto Atividade: 27.812.051.2.032, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:729F7789

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS
URBANOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Abastecimento de Água para manutenção dos prédios ligados a esta Secretaria.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2020.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020.

Projeto Atividade: 15.452.010.2.039, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso VIII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:F3339463**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS
URBANOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Serviços de energia elétrica para iluminação pública deste município, no período de janeiro a dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020.

Projeto Atividade: 15.452.010.2.039, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:BF9E223E**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 18.694.220/0001-28, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Abastecimento de Água para manutenção do prédio onde funciona o CRAS.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2020.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020.

Projeto Atividade: 08.244.486.2.065, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso VIII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:9F4508C8**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Assistência Social.

CNPJ: 18.694.220/0001-28, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção do prédio onde funciona o CRAS, no período de janeiro a dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020.

Projeto Atividade: 08.244.486.2.065, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:D7039936**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - N°
4765/2019**

Processo nº 4765/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: **Contratação de Show Artístico Musical**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **IRANILSON RODRIGUES DA SILVA**

OBJETO: Contratação de show artístico musical para animação das festividades da noite do dia 05 de Janeiro de 2020 – Tradicional Dia de Reis.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Publicado por:Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:B1334C26**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2020 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

OPrefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 07 e 08 de Janeiro de 2020, em Ribeirão Preto/SP.
nouse das atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 034 de 26 de Abril de 2017 e o Decreto Municipal nº 120/2019;**Resolve:**1 – Conceder ao Servidor **José Marques Fernandes**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, matrícula 600, **02 (duas) diárias**, no valor total de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), com o objetivo de **Conhecer a Estrutura de Resíduos Sólidos de Ribeirão Preto**, nos dias 07 e 08 de Janeiro de 2020, em Ribeirão Preto/SP.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 03 de Janeiro de 2020.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva

Código Identificador:77435E51**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA****GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO REFERENTE À SALDO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 2019.06.03-0002**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira convoca a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com endereço na Rodovia CE, 138, s/n, Trecho Pereiro, Pereiro-CE, CNPJ nº 04.601.397/0001-28, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93, para o prazo de 05 (cinco) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº 010/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar no ato da assinatura do contrato que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

Marcelino Vieira 02 de Janeiro de 2020.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Vandygna Emiliania Chaves da Silva

Código Identificador:A592471F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

PORTARIA Nº 001/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR a Senhora **MARLIETE MARIA DE MORAIS**, inscrita no CPF nº 512.925.214-49, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração Símbolo CC-2 deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Cumpra-se,

Monte das Gameleiras/RN, 02 de janeiro de 2020.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix

Código Identificador:D34A362D**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

Dispensa por Justificativa nº 021202 - DI. Contrato nº 2019021301. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges CNPJ 14.807.948/0001-68. Contratado: SEBASTIÃO BESSA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF. Nº 576.075.838-15. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30/11/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Início da Vigência: O presente aditivo tem o início no dia 02/01/2020. Valor Global: R\$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 311 - 4 . 4001 . 8 . 122 . 2 . 2.58 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Olho D'Água do Borges/RN, 27/12/2019.

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias

Código Identificador:C329D797**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUINTO TERMO ADITIVO**

Pregão nº PP 007/2017. Contrato nº 2017061902. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges CNPJ 14.807.948/0001-68. Contratado: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ/CPF. Nº 04.601.397/0001-28. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30/06/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Início da Vigência: O presente aditivo tem o início no dia 02/01/2020. Valor Global: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 334 - 4 . 4001 . 8 . 122 . 14 . 2.59 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 595 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 14 . 2.62 . 0 . 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Olho D'Água do Borges/RN, 27/12/2019.

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias

Código Identificador:75803245**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUINTO TERMO ADITIVO**

Pregão nº PP 008/2017. Contrato nº 2017060102. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges CNPJ 14.807.948/0001-68. Contratado: CARLOS DARIO AMARAL E SILVA 04539083490 CNPJ/CPF. Nº 13.251.683/0001-00. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30/06/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Início da Vigência: O presente aditivo tem o início no dia 02/01/2020. Valor Global: R\$ 3.912,00 (três mil e novecentos e doze reais). Dotação Orçamentária: 595 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 14 . 2.62 . 0 . 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Olho D'Água do Borges/RN, 27/12/2019.

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias

Código Identificador:FCBD4827**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2020**

A Prefeita Municipal de Olho D'Água do Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE,

I - INSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, para desenvolver, acompanhar e julgar os processos de licitação dentro dos limites da lei.

II – DESIGNAR o Sr. JOSÉ RONALDO DE LIMA, CPF nº. 035.986.414-78, para o cargo de Presidente; o Sr. **CARLOS ALBERTO DE LIMA,** membro, CPF nº. 042.663.144-77; a Sr^a. **ANTÔNIA MORAIS LEITE COSTA,** membro, CPF nº. 243.205.364-87; **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA,** membro Suplente, CPF nº. 261.068.844-04 membro e o Sr. **RICARDO GOMES DE FREITAS,** CPF nº. 012.566.344-76, membro Suplente, CPF nº. 466.874.135-00.

III – Em caso de impedimento ou ausências, o presidente será substituído pela Sr^a. **ANTÔNIA MORAIS LEITE COSTA,** membro, CPF nº. 243.205.364-87.

IV – Esta portaria retroage seus efeitos legais para o dia 02 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, Olho D'Água do Borges, 02 de janeiro de 2020.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:160CD7EE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2020**

A Prefeita Municipal de Olho D'Água do Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Sr. CARLOS ALBERTO DE LIMA, CPF nº. 042.663.144-77, ocupante do cargo em comissão de Assessor em Pregões, para a função de Pregoeiro Oficial responsável pela elaboração, processamento e julgamento de certames licitatórios na modalidade de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, em conformidade com a legislação vigente.

II – O Pregoeiro Oficial, em caso de ausência ou impedimento, será substituído pelo Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA, CPF nº. 261.068.844-04.**

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, Olho D'Água do Borges/RN, 02 de janeiro de 2020.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:4F89AF84

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO/MOB/RN Nº 162/2019- PREGÃO PRESENCIAL Nº
067/2019 - SRP**

PROPOSTANTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROPOSTANTE

CONTRATADA: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP- CNPJ: 02.620.622/0001-48, saiu vencedora nos item:1; totalizando o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos. OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços para Futura Locação de horas de (CAMINHÃO MUNCK), para realização de serviços no Município de Ouro Branco/RN.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:4F211506

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO/MOB/RN Nº 172/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
071/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de janeiro de 2020, às 08:00mim, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Carnes e Frios para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN, conforme especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I deste Edital, com participação exclusiva de microempresas (MEI, ME e EPP). Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3477-0053 ou e-mail: licitacoesobr@gmail.com

Ouro Branco/RN, 30 de Dezembro de 2019

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:7BA8F1E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO/MOB/RN Nº 173/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
072/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de janeiro de 2020, às 10:30mim, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de equipamentos e Materiais de Informática para atender as demandas das Secretarias Municipais de Ouro Branco/RN, conforme especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I deste Edital, com participação exclusiva de microempresas (MEI, ME e EPP). Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3477-0053 ou e-mail: licitacoesobr@gmail.com

Ouro Branco/RN, 30 de Dezembro de 2019

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:BC3B6170

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 426/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paraná para o ano de 2020 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas, art. 39, inciso II da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de PARANÁ/RN, para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

Parágrafo 1º - O Orçamento do Município de PARANÁ/RN constitui-se de uma peça orçamentaria única, abrangendo todas as receitas e Despesas para a execução no ano de 2020, sendo as Receitas e Despesas dos Órgãos da Administração Indireta apresentada de forma individualizada.

CAPÍTULO II ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de PARANÁ/RN, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, parágrafo 1º, fica estabelecido em igual montante entre a Receita estimada e a soma das Despesas autorizadas acrescidas da Reserva de Contingência.

Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital em conformidade com a Legislação Tributária vigente é estimada em R\$ 28.185.000,00 (vinte e oito milhões cento e oitenta e cinco mil reais);

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo montante da Receita total, fixada em R\$ 28.185.000,00 (vinte e oito milhões cento e oitenta e cinco mil reais) é desdobrada nos seguintes conjuntos:

CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º. A discriminação da Despesa constante nos anexos desta Lei, quanto à sua natureza, far-se-á por Categoria Econômica até o grupo de natureza de Despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001,

Art. 6º. As Despesas total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, peça integrante desta Lei;

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7. Durante a Execução Orçamentária, o Chefe do Executivo Municipal poderá promover alterações no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD de que trata o artigo anterior observado a programação de despesa fixada na Lei Anual ou por intermédio de Créditos Adicionais;

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4320/1964, até o valor de 30% (trinta por cento) do montante previsto nessa Lei;

II – Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria;

III – Utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2020;

IV- Realizar transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, por intermédio de Decreto, em decorrência da alteração da estrutura dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta e para o atendimento das obrigações de execução orçamentária, desde que, detectada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução de crédito;

V – Realocar saldos orçamentários dentro da mesma categoria de programação, criando, quando indispensável, novos elementos de despesa;

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento da despesa das atividades, projetos, ações e operações especiais, tencionando localizar os objetos de dispêndio;

Art. 10. Durante a execução orçamentária, o Chefe do Executivo Municipal poderá promover alterações ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD de que trata o artigo anterior, observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais;

Art. 11. Até 30 (trinta) dias após publicação da Lei Orçamentária Anual, o Chefe do Executivo municipal estabelecerá a Programação Financeira o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso das diversas Unidades Orçamentárias, em conformidade ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Art. 12. O Poder Executivo é obrigado a repassar até 7% (sete por cento) mensalmente ao Poder Legislativo Municipal, de forma mensal, repasse de duodécimo, em conformidade as prerrogativas de memória de cálculo adotadas em normativas vigentes.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, 16 de dezembro de 2019.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:C763664D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 7475/2019 TOMADA DE PREÇO 03/2019

Objeto: PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA BELÍZIO CÂNDIDO DE MACÊDO.

ADJUDICAMOS pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente

a licitação Tomada de Preço nº 3/2019 realizada em 11 de novembro de 2019 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, no valor total de R\$72.438,56, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 08.838.881/0001-26, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 ; totalizando o valor de **R\$ 72.438,56 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**.

PARELHAS/RN, em 03 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:EDA5CE81

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 7475/2019
TOMADA DE PREÇO 3/2019**

Objeto: PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA BELÍZIO CÂNDIDO DE MACÊDO.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente a licitação Tomada de Preço nº 3/2019 realizada em 11 de novembro de 2019 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, no valor total de R\$72.438,56, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:.

JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 08.838.881/0001-26, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 ; totalizando o valor de **R\$ 72.438,56 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**.

A(s) empresa(s) acima citada(s) está(ão) convocada(s), através de seu representante legal, para assinatura do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente termo de homologação.

PARELHAS/RN, 03 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:10D6013E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 7685/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 4/2019
CONTRATO Nº 46/2019**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADAS E PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDOS DE TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PARELHAS

Data: 20/12/2019

Vigência: 20/12/2019 a 19/12/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Contratada: JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Representante: Judson Gutierrez da Silva

Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006285	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADAS E PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDOS DE TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS	SERV	1,00	304.444,1900	304.444,19
Total do contrato em R\$					304.444,19

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:033382C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 002/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora REJANE MACÊDO DE ARAÚJO SOUZA, ocupante do cargo de Aux. Administrativo Escolar/A-VII, mat. 100178-7, Incorporação por tempo de serviço, conforme artigo 51, inciso II, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:487BCD07

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 003/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JAIR DE ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo de Guarda Municipal/B-I, mat. 120835-7, Incorporação por tempo de serviço, conforme artigo 51, inciso II, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:26B45873

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 004/2020.**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Defere ao servidor ANTÔNIO COSME DOS SANTOS, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 145,95.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de agosto/2028.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:44FFD1FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 005/2020.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria o servidor ANTÔNIO COSME DOS SANTOS, ocupante da função de Vigilante/A-VI, matrícula 100101-9, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:34647FC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 007/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE: Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL e nomear PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO do Município de Parelhas, conforme a seguir:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo indicados para formação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do Município de Parelhas/RN.

Francielson Jackson da Silva Azevedo - Presidente;
Maria das Vitórias de Mendonça - Membro titular;
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo - Membro titular;
Haroldo de Brito Dantas - Membro suplente;
Claudete de Azevedo Dantas - Membro suplente;

Parágrafo único - A elaboração do edital de licitação das modalidades concorrência, tomada de preços, convite e leilão será de responsabilidade do Presidente da Comissão, onde será assinado também pelo gestor interessado na realização da licitação.

Art. 2º - NOMEAR, os servidores abaixo indicados para PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO do Município de Parelhas/RN.

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo - Pregoeiro;

Maria das Vitórias de Mendonça - Membro titular da equipe de apoio;
Haroldo de Brito Dantas - Membro titular da equipe de apoio;
Francielson Jackson da Silva Azevedo - Membro suplente da equipe de apoio;
Claudete de Azevedo Dantas - Membro suplente da equipe de apoio;

§ 1º - A elaboração do edital de licitação da modalidade pregão será de responsabilidade do Pregoeiro, onde será assinado também pelo gestor interessado na realização da licitação.

§ 2º - Sempre que houver necessidade, os membros titulares ou suplentes da equipe de apoio substituirão o Pregoeiro desde que tenham certificado de conclusão de curso de Pregoeiro;

Art. 3º - A presente portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 668/2019 de 09 de outubro de 2019 e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:6B7CC4AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 008/2020.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido CHARLES GAVIM SILVA FELIX, do cargo em comissão de Subcoordenador de Comunicação, Símbolo CCE-4, do quadro desta Prefeitura, com lotação no Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:EEACB257

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 009/2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CHARLES GAVIM SILVA FELIX, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Relações Públicas e Comunicação, Símbolo CCE-3, do quadro desta Prefeitura, com lotação no Gabinete Civil.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:D8E3E589

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 010/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA OCUPAR
CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CYNTHIA CIBELE ROQUE LIMA DE MEDEIROS, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora de Assistência Social, Código CCE-3, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:93FCB71A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 011/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA OCUPAR
CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA ELÂNÝ VIEIRA SANTOS, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora da Habitação, Código CCE-3, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:D66F16C4

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 012/2020.

Dispõe sobre Exoneração de Diretor e Vice- Diretor de Escolas Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os funcionários públicos abaixo relacionados, das funções gratificadas de diretores e vice-diretores dos respectivos estabelecimentos municipais de ensino, abaixo relacionados:

- ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BEZERRA

Maria de Lourdes Santos Fernandes– Diretora

- ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR INÁCIO MIRANDA DOS SANTOS

Nazaré Cavalcante– Diretora

- ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSÉ DELGADO

Marecilda Bezerra de Araújo – Diretora
Vera Lúcia de Souza Sena - Vice-Diretora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:787DFA57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2019

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para contratação de empresa para aplicação de películas jateadas com proteção UV para UBS.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, **Recursos consignados no orçamento de 2019 - 06.901** – Fundo Municipal de Saúde; **10** – Saúde; **301** – Atenção Básica; **0102** – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde; **2030** – Manutenção de Fundo de Saúde; **Elemento de Despesa: 33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Demais documentos em anexo ao processo físico.

3 – Contratar a empresa: CALINE CALIEVA DA COSTA EVELINO 07325464436, CNPJ: 17.587.129/0001-40, Rua: Oscar Ramalho de Farias 249, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN, CEP – 59141-280.

4 – Valor global da contratação R\$1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

5 – O Fundo Municipal de Saúde efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Pedra Preta - RN, 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:810431E1

CPL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE
DISPENSA Nº 059/2019

EXTRATO DE DISPENSA Nº 059/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.343.901/0001-30

CONTRATADO: CALINE CALIEVA DA COSTA EVELINO 07325464436, CNPJ: 17.587.129/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa para aplicação de películas jateadas com proteção UV para UBS.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS.

VALOR: R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

RATIFICAÇÃO: Vencerlau Rômulo Ferreira Fernandes, Secretário Municipal de Saúde, em Pedra Preta, RN, em 24 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:05A831B5

CPL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - TERMO
DERATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2019

PROCESSO Nº: 2038/2019

ASSUNTO: Contratação de empresa para aplicação de películas jateadas com proteção UV para UBS.

INTERESSADO: Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DERATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2019

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para **contratação de empresa para aplicação de películas jateadas com proteção UV para UBS**, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo, pelo valor de **R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Preta, 24 de dezembro de 2019.

VENCERLAU RÔMULO FERREIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:2E13D460

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de PEDRO AVELINO-RN, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ(MF) Nº 08.294.654/0001-87, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO, Prefeito Municipal, residente na Fazenda Recanto dos Ventos, zona rural, Pedro Avelino-RN, e do outro lado a empresa IVAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, CNPJ (MF) Nº 17.524.409/0001-00, com sede a rua Francisco Luciano de Oliveira, 55, apto. 204 bloco T, Candelária, Natal-RN, CEP. 59.066-060 de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ivan Alves de Souza, inscrito no CPF/MF nº 443.800.034-34, têm justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditamento com base nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado em janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e encerrará em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PEDRO AVELINO - RN, 27 de dezembro de 2019.

IVAN ALVES DE SOUZA
CPF/MF nº 443.800.034-34
P/contratado(a)

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunha 1
CPF.

Testemunha 2
CPF.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:67813DAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019****AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
Tipo “Menor Preço Global”**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, após esgotado o prazo recursal e não havendo registro algum, vem tornar público que a data de **08/01/2020 às 14h** fica estabelecida para a abertura dos envelopes “**Propostas de Preços**” da licitação Tomada de Preços nº 004/2019, fazendo a correção da matéria anterior quanto ao horário, edição do dia 23/12/2019 sob o nº 2174.

Pedro Avelino/RN, em 03 de janeiro de 2020.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:BE283165

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2020-GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a nomeação de MOISES EDUARDO DA SILVA, do cargo de provimento comissionado de CHEFE DE ALMOXARIFADO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-01-2013),

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MOISES EDUARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG: 002877910 SSP/RN, CPF(MF): 113.309.724-30, do cargo de provimento comissionado de CHEFE DE ALMOXARIFADO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 02 de Janeiro de 2020.

DEJERLANE MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jorge duo Costa Chaves
Código Identificador:5C6D5EA8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2020-GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a nomeação de ANA CIBELE ALVES FONSECA, do cargo de provimento comissionado de CHEFE DO SETOR DE COMPRAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-01-2013),

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ANA CIBELE ALVES FONSECA, brasileira, solteira, portadora do RG: 002.407.729 SSP/RN, CPF(MF): 055.824.854-30, do cargo de provimento comissionado de CHEFE DO SETOR DE COMPRAS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 02 de Janeiro de 2020.

DEJERLANE MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jorge duo Costa Chaves
Código Identificador:BC9E9977

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 405/2019- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Alison José Alves da Silva** CPF nº **080.830.484-45**, matrícula nº 521, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma) diária(s)**, ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de Natal/RN no (s) dia (s) **27/12 a 28/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente Maria Auxiliadora Souza, ao Hospital Luiz Antonio, onde irá submeter-se a consulta especializada**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 27 de dezembro de 2019.

ANA PEDRINA DE LUCENA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DD790E40

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 406/2019- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **José Ildegarde Dias Junior**, RG nº **2.083.865 - SSP/RN**, matrícula nº **318**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) **27/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, Aline Mariele de Sales até a Liga Contra o Câncer para submeter-se a consulta especializada oncologica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 27 de dezembro de 2019

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:CDFCD818**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 407/2019- SEMSAB****CONCESSÃO DE DIÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Francisco João Leonardo Fernandes de Paiva CPF nº 011.193.754-01**, matrícula nº **405**, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma)** diária(s), ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cem reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 120,00 (cem reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **ESTADIA** na cidade de **Fortaleza/CE**, no(s) dia(s) **29/12** e **30/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, José Gessenildo Morais, onde irá submeter-se a tratamento especializado**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 29 de dezembro de 2019.

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:D96E6B65**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 280/2019**

Portalegre/RN, 30 de dezembro de 2019.

DISPÕE A CERCA DA NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA O CARGO DE
FISIOTERAPEUTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para fins de estágio probatório o senhor **CARLOS DANIEL FREIRE DE ARAUJO**, em virtude da aprovação em concurso público de provas, obedecidos os critérios de ordem de classificação, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, para ser possado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portalegre/RN, 30 de dezembro de 2019.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

ANA VALÉRIA MARQUES GOUVÊA DA COSTA

Secretária de Administração e Recurso Humanos

Portaria 080/2018-GP/PMP

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:06A0E7E5**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO**

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº ~~2016.003.017.001~~ 2019.002.011.001, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº ~~002/2016 002/19~~

Partes: a **Prefeitura Municipal de Portalegre/RN**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.358.053/0001-90, com endereço a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122 – Centro – CEP.: 59810-000 – Portalegre/RN, através de seu prefeito o sr. MANOEL DE FREITAS NETO apenas denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Pessoa Jurídica **PRATICAECO - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, com endereço na Rua Maria Evangelina de Souza, nº 74, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 18.716.197/0001-25, neste ato representado(a) por **WILLIAM MOURA DA COSTA**, apenas denominada de **CONTRATADA**. O Termo Aditivo visa **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES AO Nº ~~2019.002.011.001~~ 2019.002.011.001, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº ~~002/2016 002/19~~**, que foi firmado no dia ~~31 de Maio de 2016~~ 02 de Novembro de 2019 entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** e a empresa **PRATICAECO - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ N.º 22.817.809/0001-43. Vigência: De 02 de janeiro de 2020, até 31 de dezembro de 2020. Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **Signatários: MANOEL DE FREITAS NETO e WILLIAM MOURA DA COSTA.**

Portalegre/RN, 31 de dezembro de 2019.

Retificado em: 03/01/2020.

Retificação referente a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2020. Edição 2180.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:D7AF3998**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 2017.001.002.037**

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000197/16 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

Partes: a **Prefeitura Municipal de Portalegre/RN**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.358.053/0001-90, com endereço a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122 – Centro – CEP.: 59810-000 – Portalegre/RN, através de seu prefeito o sr. MANOEL DE FREITAS NETO apenas denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Pessoa Jurídica **A O S SOFTWARE LTDA**, com endereço na Rua Jaguarari, Nº 1484, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º

11.385.898/0001-80, neste ato representado(a) por **RAPHAEL DE ARAUJO SILVA**, apenas denominada de **CONTRATADA**. O Termo Aditivo visa **PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2017.001.002.037, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000197/16 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016**, que foi firmado no dia 02 de Janeiro de 2017 entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** e a empresa **A O S SOFTWARE LTDA**, CNPJ N.º **11.385.898/0001-80**. Vigência: De 02 de janeiro de 2020, até 31 de dezembro de 2020. Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Signatários: **MANOEL DE FREITAS NETO** e **RAPHAEL DE ARAUJO SILVA**.

Portalegre/RN, 31 de Dezembro de 2019.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3D4A2426

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2020-GP**

Pureza/RN, 02 de janeiro de 2020.

O **Prefeito Municipal de Pureza/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **exonerado** do cargo comissionado “Secretário Municipal de Agricultura” da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, o Senhor **ROZENDO PEREIRA DO VALE**, portador do CPF/MF: 422.349.214-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:43A9E36D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2020-GP**

Pureza/RN, 02 de janeiro de 2020.

O **Prefeito Municipal de Pureza/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerado** do cargo comissionado “Coordenador Geral de Agricultura” da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, **ALLAN HELCIAS DE MEDEIROS SILVA**, portador do CPF: 009.301.314-01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:678E6CD2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2020-GP**

Pureza/RN, 03 de janeiro de 2020.

O **Prefeito Municipal de Pureza/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeado** para o cargo comissionado “Secretário Municipal de Agricultura” da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, **ALLAN HELCIAS DE MEDEIROS SILVA**, portador do CPF: 009.301.314-01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:EB865760

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2019 – GP**

Portaria nº 249/2019 – GP

Exonerar o Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Rio do Fogo**, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Valério Sampaio Carneiro**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 046.727.724-97 e Registro Geral sob o Nº 2115979 ITEP/RN, que exerce o Cargo de Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, conforme a Lei Ordinária de Nº 125/2017 de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 31 de dezembro de 2019.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edvar da Camara França
Código Identificador:7E2292E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2019 – GP**

Portaria nº 250/2019 – GP

Exonerar o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio deste Município, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Valério Sampaio Carneiro**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 046.727.724-97 e Registro Geral sob o Nº 2115979 ITEP/RN, como Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Exonerar o Senhor **Marcio Gleidson Brito do Nascimento**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 075.387.474-19 e Registro Geral sob o Nº 2398673 ITEP/RN, que exerce o Cargo de presidente da Comissão de licitação deste município, e **Dário Xavier da Cruz**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 828.632.534-68 e Registro Geral sob o Nº 1.100047 SSP/RN e **Lázaro Régis da Costa**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 838.793.404-63 e Registro Geral sob o Nº 1.206.721 SSP/RN, que integram a equipe de apoio, na realização dos procedimentos Licitatórios, modalidade Pregão.

Art. 3º - Exonerar o Senhor **Marcell de Oliveira Souza**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 028.177.854-01 e Registro Geral sob o Nº 1.529.742 SSP/RN e a Senhora **Lioneide Lino da Silva**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 031.051.964-04 e Registro Geral sob o Nº 1.853.912 SSP/RN, que exerciam a função de suplentes dos respectivos titulares acima mencionados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 31 de dezembro de 2019.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edvar da Camara França

Código Identificador:C15CCD62

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2020 – GP**

Portaria nº 001/2020 – GP

Nomear o Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Valério Sampaio Carneiro**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 046.727.724-97 e Registro Geral sob o Nº 2115979 ITEP/RN, para exercer o Cargo de Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, conforme a Lei Ordinária de Nº 125/2017 de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 02 de janeiro de 2020.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:16658AE1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2020 – GP**

Portaria nº 002/2020 – GP

Nomear o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio deste Município, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei orgânica deste Município; Considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios na Modalidade Pregão para regular manutenção dos Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Valério Sampaio Carneiro**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 046.727.724-97 e Registro Geral sob o Nº 2115979 ITEP/RN, como Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Nomear o Senhor **Dário Xavier da Cruz**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 828.632.534-68 e Registro Geral sob o Nº 1.100047 SSP/RN, para exercer o Cargo de presidente da Comissão de licitação deste município, e **Marcio Gleidson Brito do Nascimento**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 075.387.474-19 e Registro Geral sob o Nº 2398673 ITEP/RN e **Marcell de Oliveira Souza**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 028.177.854-01 e Registro Geral sob o Nº 1.529.742 SSP/RN, para integrarem a equipe de apoio, na realização dos procedimentos Licitatórios, modalidade Pregão.

Art. 3º - Nomear a Senhora **Lioneide Lino da Silva**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 031.051.964-04 e Registro Geral sob o Nº 1.853.912 SSP/RN e o Senhor **João Maria Silva dos Santos**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 230.503.064-91 e Registro Geral sob o Nº 330.285 SSP/RN, para suplentes dos respectivos titulares acima mencionados, e que assumirão durante as faltas e impedimento desses.

Art. 4º - O mandato do Pregoeiro e equipe de apoio ora nomeada tem vigência de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 02 de janeiro de 2020.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:D512E691

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019**

De acordo com os atos do pregoeiro e o que fundamenta a lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para atender as necessidades das diversas secretárias deste Município, do Fundo Municipal de saúde e do Fundo Municipal de assistência Social, durante todo o exercício de 2020.

Que teve o vencedor para os Itens: 01; 02; 03; 04 e 05, **O Licitante:** Auto Posto São Tomé LTDA, **CNPJ:** 04.839.900/0005-01.

Dos Valores:

Item	Descrição	UND	QNT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL R\$
1	GASOLINA COMUM Marca: Ipiranga	LITRO	250.000	R\$ 4,91	R\$ 1.227.500,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM Marca: Ipiranga	LITRO	155.000	R\$ 3,91	R\$ 606.050,00
3	ÓLEO DIESEL S10 Marca: Ipiranga	LITRO	25.000	R\$ 4,04	R\$ 101.000,00

Valor Global R\$ 1.934.550,00 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

Que apresentou a melhor proposta constante na ata pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do fogo/RN, 31 de dezembro de 2019.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:EB458A9E

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 02
AO CONTRATO Nº 050/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL
COM REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 02
AO CONTRATO Nº 050/2018

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº
016/2018

CONTRATANTE: O Município de Rio do Fogo/RN- **CNPJ:** 01.612.393/0001-57;

CONTRATADA: Gestão Ativa Consultoria e Treinamento LTDA-ME - **CNPJ:** 18.062.460/0001-00,

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Tributária Municipal, com vistas na otimização das políticas públicas de tributação deste Município de Rio do Fogo/RN.

Que teve como vencedor o **Licitante:** Gestão Ativa Consultoria e Treinamento LTDA- **CNPJ:** 18.062.460/0001-00

Dos Valores:

Valor mensal R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Valor Global R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais);

Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;

Fundamentação Legal: O presente aditivo tem sua fundamentação amparada legalmente no inciso II, ambos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores;

Assinaturas:

Pela contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (Prefeito municipal);

Pela contratada: Ana Cecília da Mota Campos- CPF: 066.706.964-00 (Sócia – Administradora);

Rio do Fogo/RN, 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:0FF3429B

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 02
AO CONTRATO Nº 001/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
001/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 02
AO CONTRATO Nº 001/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

Contratante: Município de Rio do Fogo /RN, **CNPJ:** 01.612.393/0001-57;

Contratado: A. D Empreendimentos & Construções EIRELI – ME;
CNPJ: 23.466.869/0001-21;

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza pública, coleta domiciliar, coleta de volumosos, poda e coleta, varrição manual de vias, capinação, catação e pintura de meio fio, destinado a sede do Município de Rio do Fogo/RN e distritos como Zumbi, Pititinga, Catolé, Canto Grande e Punaú, compreendendo aluguel de equipamentos e contratação de mão de obra.

Dos valores: Fica acrescido ao saldo existente de R\$. 171.759,17 (Cento e setenta e um Mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), mais o valor estimado de R\$ 1.850.355,48 (Hum Milhão, Oitocentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos), passando o valor global do Contrato, a ser de R\$ 2.022.114,65 (dois Milhões, vinte e dois Mil, cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

Da prorrogação de prazo e acréscimo de valores: Fica prorrogada o prazo contratual por mais doze (12) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Justificativa: Justificamos a presente prorrogação, pois se tratar de serviços essenciais, de caráter continuado, bem como encontrar os valores compatíveis com os realizados no mercado.

Da fundamentação legal: O presente aditivo tem sua fundamentação amparada legalmente no inciso II, ambos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assinaturas:

Pela contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

Pela contratada: Maria Damiana da Costa de Souza - CPF: 034.450.344-51 (Proprietária).

Rio do Fogo- RN, 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:FFB464E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, torna público a quem interessar que se encontra aberta as inscrições para cadastramento de fornecedores e prestadores de

serviços junto a essa Comissão Permanente de Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 13:00 horas, ou pelo telefone: (84) 3636-0123.

Ruy Barbosa/RN, 02 de Janeiro de 2020.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Comissão Permanente de Licitações – CPL
Presidente

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:AE44A1F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 1837/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Define o valor do crédito da “Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-sal”, abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorizado pela Lei Municipal nº 782/2019, de 27 de dezembro de 2019, que trata dos critérios de registro e aplicação dos recursos da “Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-sal”, no orçamento municipal;

Decreta:

Art. 1º - Nos termos do Parágrafo 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 782/2019, fica definido o valor oriundo da “Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal”, que foi registrado no orçamento municipal do exercício de 2019, na quantia de R\$ 1.373.955,40 (Um milhão, trezentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, quarenta centavos).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do Par. 1º do art. 5º, combinado com os termos do art. 6º, todos da Lei Municipal nº 782/2019, de 27 de dezembro de 2019, autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do ano de 2019, no valor de R\$ 1.373.955,40 (Um milhão, trezentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, quarenta centavos).

Art. 3º - Nos termos do Par. 2º do art. 5º, da Lei Municipal nº 782/2019, o crédito adicional suplementar por projeto/atividade, obedecerá às especificações contidas na tabela I anexa a este Decreto.

Art. 4º - Servirá como fonte de anulação ao crédito adicional suplementar especificado no art. 3º deste Decreto, a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43 da Lei Nacional nº 4.320/1964 e conforme especificações contidas na tabela II anexa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 27 de dezembro de 2019.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

TABELA DEMONSTRATIVA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Tabela I

Unidade orçamentária:	Secretaria Municipal de Administração
Natureza da despesa:	Despesa com Custeio – Despesa Previdenciária
Projeto/atividade:	2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento:	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte:	10900000 – Outros Recursos não Vinculados

Valor:	R\$ 348.204,50
Unidade orçamentária:	Secretaria Municipal de Educação
Natureza da despesa:	Despesa com Investimentos
Projeto/atividade:	1049 – Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes
Elemento:	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	10900000 – Outros Recursos Não Vinculados
Valor:	R\$ 790.090,95
Projeto/atividade:	2204 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Creche
Elemento:	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	10900000 – Outros Recursos não Vinculados
Valor:	R\$ 235.660,00
TOTAL R\$	1.373.955,40

Em, 27 de dezembro de 2019.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

TABELA DEMONSTRATIVA DAS FONTES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERVIRÃO COMO ANULAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Tabela II

Unidade orçamentária:	Secretaria Municipal de Agricultura
Natureza da despesa:	Despesa com Investimentos
Projeto/atividade:	1021 – Conclusão e Modernização do Mercado Público
Elemento:	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte:	15100000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse
Valor:	R\$ 242.000,00
Projeto/atividade:	1079 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de água
Elemento:	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte:	10010000- Recursos Ordinários
Valor:	R\$ 11.204,50
Projeto/atividade:	1085 – Aquisição de Máquinas Pesadas
Elemento:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte:	15100000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
Valor:	R\$ 48.000,00
Projeto/atividade:	1086 – Aquisição de Imóveis
Elemento:	4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis
Fonte:	10010000 – Recursos Ordinários
Valor:	R\$ 28.000,00
Projeto/atividade:	2146 – Melhoramento da Infraestrutura das Estradas
Elemento:	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte:	10010000 – Recursos Ordinários
Valor:	R\$ 19.000,00

Unidade orçamentária:	Secretaria Municipal de Educação
Natureza da despesa:	Despesa com Investimentos
Projeto/atividade:	1049 – Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes
Elemento:	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação
Valor:	R\$ 790.090,95
Projeto/atividade:	2204 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Creche
Elemento:	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Valor:	R\$ 235.660,00
TOTAL R\$	1.373.955,40

Em, 27 de dezembro de 2019.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:3D57250F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 001/2020 – GAB.

O Prefeito do Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

Resolve,

Art. 1º. Nomear a CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, com a seguinte composição:

Nome	Função	CPF (MF)
Renata Sabrina Silva de Menezes	Presidente	095.417.984-62
Maria Odete Dantas Azevedo	Membro	336.306.074-20
Sérgio Magno de Oliveira Freire	Membro	659.693.914-68
João Marcelo da Silva Farias	Suplente	722.170.064-87
Marcos Antônio Galdino da Silva	Suplente	834.384.670-20

Parágrafo Único: Para fins de continuidade dos processos licitatórios instaurados, no caso em que o Presidente e/ou quaisquer dos Membros da CPL esteja impossibilitado de atuar na data aprazada para realização do certame, será automaticamente substituído por um dos suplentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:BD307FBE

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 002/2020 – GAB.**

O Prefeito do Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Resolve,

Art. 1º. Designar Carlos Antônio de Pontes, inscrito no CPF (MF) sob o nº 597.886.154-49; João Marcelo da Silva Farias, inscrito no CPF (MF) sob o nº 722.170.064-87; e Renata Sabrina Silva de Menezes, inscrita no CPF (MF) sob o nº 095.417.984-62, para exercerem, separadamente, a função de Pregoeiro nos certames licitatórios processados sob a modalidade Pregão, competindo-lhes a prática de todos os atos previstos na legislação pertinente para o desempenho da referida função.

Parágrafo Primeiro: A autoridade competente deverá indicar, mediante despacho nos respectivos autos, o Pregoeiro que funcionará em cada processo licitatório.

Parágrafo Segundo: Para fins de continuidade dos processos licitatórios instaurados, no caso em que o Pregoeiro inicialmente indicado esteja impossibilitado de atuar na data aprazada para realização do certame, caberá à autoridade competente autorizar, mediante despacho nos respectivos autos, a substituição, caso haja a possibilidade, por outro Pregoeiro.

Art. 2º. Ficam nomeados: Marcos Antônio Galdino da Silva, inscrito no CPF (MF) sob o nº 834.384.670-20; Maria Odete Dantas Azevedo, inscrita no CPF (MF) sob o nº 336.306.074-20; e Sérgio Magno de Oliveira Freire, inscrito no CPF (MF) sob o nº 659.693.914-68, para constituírem a Equipe de Apoio que auxiliará os pregões no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

Parágrafo Único. Os servidores designados para exercerem a função de Pregoeiro quando assim não atuarem, automaticamente poderão atuar como Equipe de Apoio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:A16500FA

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o Registro Cadastral para efeito de habilitação junto às licitações do órgão. Mais informações na sede do órgão, à Av. Rio Branco, nº 609, Centro, Santa Cruz/RN, no horário de 08h00min às 12h00min.

Santa Cruz/RN, em 03 de janeiro de 2020.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador:C6B23B73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO – TOMADA
DE PREÇOS 006/2019**

CONTRATANTE: Município de Santa Cruz, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95.

CONTRATADA: J J RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.992.954/0001-44.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a readequação do projeto básico inicial nos termos da planilha orçamentária apresentada pelo setor de engenharia do município.

DO VALOR ALTERADO: R\$ 78.526,99 (setenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, 27 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira de Lima Filho/Prefeito Municipal/Pela Contratante e João Batista Ribeiro/Representante Legal/ Pela Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:7B6ABB8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95.

CONTRATADO(A): Empresa J J RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.992.954/0001-44.

OBJETO: prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o prazo de execução das obras remanescentes da reforma da Vila de Todos, no Município de Santa Cruz/RN, conforme Contrato celebrado em 27 de junho de 2019 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em 25 de outubro de 2019.

Assinaturas: Ivanildo Ferreira de Lima Filho/Prefeito Municipal/Pela Contratante e João Batista Ribeiro/Pela Contratada

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:C2C5F1D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS**
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o Registro Cadastral para efeito de habilitação junto às licitações do órgão. Mais informações na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário de 08h00min às 12h00min.

Santa Cruz/RN, em 03 de janeiro de 2020.

A **COMISSÃO**.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:8618BD64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1872/2019

Portaria de diária nº 1872/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária a Sr. **PABLO MOABE DA SILVA ALMEIDA** servidor deste município, ocupante do cargo de **COORDENADOR DA ATEÇÃO BÁSICA**. Valor unitário da diária R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 70,00 (setenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de participar de um encontro com gestores, a ser realizado na Escola do Governo, no dia 19 de Dezembro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 12 de Dezembro de 2019.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roedson Messias Nunes dos Santos
Código Identificador:EB510775

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIRO (APAE)**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Santana do Matos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO (APAE)**, a qual poderá ser fornecida em até três (03) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **comprasm17@gmail.com**.

ANEXO I

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIRO (APAE)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTE PARA TRATAMENTO NA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS, O PERCURSO DAR-SE-Á ENTRE O SÍTIO RIACHO DA PORTA/SANTANA DO MATOS AO MUNICIPIO DE AÇU/RN (114KM IDA E VOLTA).	DIÁRIA	100		
VALOR GLOBAL =					

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da entrega do orçamento.

Declaro de que todos os elementos (tributos, seguros, mão de obra, combustível, depreciação do veículo etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço ora ofertados

Santana do Matos/RN, 03 de Janeiro de 2020.

MARIA JOSIELLY DA CUNHA FERREIRA

Coordenadora de Compras

Publicado por:
Miria Dayane Barbosa Mafra
Código Identificador:F26CAD37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE
CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADOS A
TOMADA DE PREÇOS 005/2019 - PROCESSO 25110007/2019

Aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020), às oito horas (08:00), na sede da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó-RN – sito a Rua Nilton Ginane, nº 13 – Centro – Santana do Seridó/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 085/2019 de 13 de fevereiro de 2019, composta pelos seguintes servidores: Joelaine Carla Alves Dantas, Almir dos Santos Silva e Erick Pontes Costa, sob a presidência da primeira, proceder a análise do **envelope nº 02 – Proposta de Preços**, referente a Tomada de Preços acima citada, que destina-se a contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE SÃO BENTO (ZONA RURAL), GINÁSIO DE ESPORTES NA COMUNIDADE TUIUIU (ZONA RURAL) E ESTADIO DE FUTEBOL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ RN**. Aberta a sessão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó – RN, verificou-se que apenas o representante da empresa **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA** – inscrita no CNPJ sob o nº 02.512.025/0001-08 compareceu para abertura do envelope de Proposta de Preços. Ato contínuo, a Presidente da Comissão, abriu o Envelope de Proposta de Preços das licitantes habilitadas: **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES**,

PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP – Inscrita no CNPJ sob o nº 21.933.413/0001-07, com a proposta no valor global de R\$ 228.020,28 (duzentos e vinte e oito mil, vinte reais e vinte e centavos) e **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA** – Inscrita no CNPJ sob o nº 02.512.025/0001-08, com a proposta no valor global de R\$ 225.086,59 (duzentos e vinte e cinco mil, oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Em seguida a Srª Presidenta, determinou que cujas propostas serão enviadas ao setor de Engenharia para uma averiguação técnica com discrepância nos quantitativos e valores proposto pelo Licitante habilitado, considerando que as proposta apresentada contém informações técnicas da área de engenharia civil e que a Comissão Permanente de Licitações não detém a expertise para analisá-las e definirem, nesse momento se a proposta está de acordo com os termos do edital, e também levando em consideração o disposto no art. 43, §3º da lei Federal 8.666/93 que faculta a Comissão Permanente de Licitação solicitar diligências para a correta instrução de processo. A Presidenta da CPL informou que o resultado da proposta será publicado no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, para conhecimento de todos os interessados. Como mais nada foi registrado, a Senhora Presidenta mandou lavrar a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão permanente de Licitação, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a Presente reunião as 08:33, na forma da Lei, lavrando-se a presente ATA que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL para posterior publicação no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN do resultado supra citado.

JOELAINÉ CARLA ALVES DANTAS
Presidente CPL

ALMIR DOS SANTOS SILVA
Membro CPL

ERICK PONTES COSTA
Membro CPL

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:0D9C6C92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE
CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADOS A
TOMADA DE PREÇOS 004/2019 - PROCESSO 13110005/2019**

Aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020), às dez horas (10:00), na sede da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó-RN – sito a Rua Nilton Ginane, nº 13 – Centro – Santana do Seridó/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 085/2019 de 13 de fevereiro de 2019, composta pelos seguintes servidores: Joelaine Carla Alves Dantas, Almir dos Santos Silva e Erick Pontes Costa, sob a presidência da primeira, proceder a análise do **envelope nº 02 – Proposta de Preços**, referente a Tomada de Preços acima citada, que destina-se a contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de **AMPLIAÇÃO DO BALNEÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**. Aberta a sessão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó – RN, verificou-se que compareceram os representantes das empresas: **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA** – Inscrita no CNPJ sob o nº 02.512.025/0001-08 e **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** – Inscrita no CNPJ sob o nº 21.933.413/0001-07, para abertura do envelope de Proposta de Preços. Ato contínuo, a Presidente da Comissão, abriu o Envelope de Proposta de Preços das licitantes habilitadas: **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** – Inscrita no CNPJ sob o nº 21.933.413/0001-07, com a proposta no valor global de R\$ 192.493,15 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos) e **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA** – Inscrita no CNPJ sob o nº 02.512.025/0001-08, com a proposta no valor global de R\$ 190.065,19 (cento e noventa mil, sessenta e cinco reais e dezenove centavos). Em seguida a Srª Presidenta, determinou que cujas propostas serão enviadas ao setor de Engenharia para uma

averguação técnica com discrepância nos quantitativos e valores proposto pelo Licitante habilitado, considerando que as proposta apresentada contém informações técnicas da área de engenharia civil e que a Comissão Permanente de Licitações não detém a expertise para analisá-las e definirem, nesse momento se a proposta está de acordo com os termos do edital, e também levando em consideração o disposto no art. 43, §3º da lei Federal 8.666/93 que faculta a Comissão Permanente de Licitação solicitar diligências para a correta instrução de processo. A Presidenta da CPL informou que o resultado da proposta será publicado no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, para conhecimento de todos os interessados. Como mais nada foi registrado, a Senhora Presidenta mandou lavrar a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão permanente de Licitação, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a Presente reunião as 08:33, na forma da Lei, lavrando-se a presente ATA que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL para posterior publicação no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN do resultado supra citado.

JOELAINÉ CARLA ALVES DANTAS
Presidente CPL

ALMIR DOS SANTOS SILVA
Membro CPL

ERICK PONTES COSTA
Membro CPL

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:6E43499F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 19110006/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - PMSS**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, vem tornar pública a **ADJUDICAÇÃO** do PROCESSO Nº 19110006/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019, após o prazo recursal, tendo como objeto: o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE DIREITO DE USO MENSAL DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE PÚBLICA; SISTEMA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS; SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; SISTEMA DE PATRIMÔNIO; SISTEMA DE ALMOXARIFADO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; PROTOCOLO GERAL; SOFTWARE-TRIBUTOS; SOFTWARE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, SOFTWARE E-SIC E SOFTWARE OUVIDORIA, VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, em favor do licitante **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, no valor total de R\$ 71.880,00.

Santana do Seridó/RN, 30 de Dezembro de 2019.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal PMSS

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:5BA341F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 19110006/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - PMSS**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação- CPL, referente ao PROCESSO Nº 19110006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019, que objetiva o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE DIREITO DE USO MENSAL DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE PÚBLICA; SISTEMA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS;**

SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; SISTEMA DE PATRIMÔNIO; SISTEMA DE ALMOXARIFADO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; PROTOCOLO GERAL; SOFTWARE- TRIBUTOS; SOFTWARE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, SOFTWARE E-SIC E SOFTWARE OUVIDORIA, VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, no valor total de R\$ 71.880,00. Homologado em 30/12/2019.**

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal PMSS.

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:CC31E32E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 19110006/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - PMSS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - CNPJ: 08.088.247/0001-13. **CONTRATADO:** **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ 02.288.268/0001-04. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE DIREITO DE USO MENSAL DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE PÚBLICA; SISTEMA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS; SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; SISTEMA DE PATRIMÔNIO; SISTEMA DE ALMOXARIFADO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; PROTOCOLO GERAL; SOFTWARE- TRIBUTOS; SOFTWARE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, SOFTWARE E-SIC E SOFTWARE OUVIDORIA, VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN.** Base Legal: PROCESSO Nº 19110006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 02.0203.04.122.0006.2.005; 02.0204.04.123.0008.2.007 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.40.00 e 33.90.40.11 44.90.52.48 – FONTE DE RECURSO: 0100. **VALOR TOTAL:** R\$ 71.880,00. **VIGÊNCIA:** 12 MESES APÓS A ASSINATURA. **DATA:** 02/01/2020. **SIGNATÁRIOS:** HUDSON PEREIRA DE BRITO - Contratante e **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** – Contratado.

Santana do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:2E6BB660

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2020 -
PMSS**

PROCESSO Nº 02010003/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN

CONTRATADO: Companhia de Aguas e Esgotos do Rio Grande do Norte. CNPJ nº: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Serviços de água e esgoto.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RECONHECIMENTO: Em 03/01/2020. Hudson Pereira de Brito - CPF Nº 155.925.454-87

RATIFICAÇÃO: Em 03/01/2020

HUDSON PEREIRA DE BRITO
CPF Nº 155.925.454-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:F48DA1B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2020 -
PMSS**

PROCESSO Nº02010002 /2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN
PROCESSO Nº02010002 /2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN

CONTRATADO: Companhia Energética do Rio Grande do Norte. CNPJ nº: 08.324.196/0001-81

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RECONHECIMENTO: Em 03/01/2020. Hudson Pereira de Brito - CPF Nº 155.925.454-87

RATIFICAÇÃO: Em 03/01/2020

HUDSON PEREIRA DE BRITO
CPF Nº 155.925.454-87
Prefeito Municipal

CONTRATADO: Companhia Energética do Rio Grande do Norte. CNPJ nº: 08.324.196/0001-81

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RECONHECIMENTO: Em 03/01/2020. Hudson Pereira de Brito - CPF Nº 155.925.454-87

RATIFICAÇÃO: Em 03/01/2020

HUDSON PEREIRA DE BRITO
CPF Nº 155.925.454-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:7A0D41C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2020 -
PMSS**

PROCESSO Nº 02010004/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN

CONTRATADO: Telemar Norte e Leste S/A. CNPJ nº: 33.000.118/0016-55

OBJETO: Serviços de telefonia fixa.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

BASE LEGAL: art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RECONHECIMENTO: Em 03/01/2020. Hudson Pereira de Brito - CPF Nº 155.925.454-87

RATIFICAÇÃO: Em 03/01/2020

HUDSON PEREIRA DE BRITO

CPF Nº 155.925.454-87

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:3595312F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº002/2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº002/2020

A Presidente da Comissão de licitação do Município de São Bento do Norte/RN, através da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de show artístico “SARAH FARIAS E BANDA”, no dia 07 de Janeiro do corrente exercício em praça pública no ensejo das festividades do tradicional evento em comemoração do dia do evangélico neste município.

FAVORECIDO.....: AD DOS SANTOS PRODUÇÕES ME / CNPJ Nº 14.804.878/0001-94

VALOR.....: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA, na qualidade de ordenadora de despesas.

São Bento do Norte/RN, 03 de janeiro de 2020.

MANOEL MARTINS DA CRUZ

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:7827061C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato de prestação de serviços celebrado entre **ECCAM – ESCRITORIO DE CONTABILIDADE E CONSULTORIA E ASSESSORIA MULTIPLA**, CNPJ – 24.521.288/0001-08 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN**. - Pôr este instrumento a Prefeitura Municipal de São bento do Trairi/RN,

representada pelo seu prefeito Sr. José Aracleide de Araújo, brasileiro, residente e domiciliado na sede do município, denominado **CONTRATANTE** ou simplesmente Prefeitura, e do outro lado à empresa **ECCAM – ESCRITORIO DE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA MULTIPLA**, já denominada **CONTRATADA**, no contrato para o fornecimento dos serviços constante na 1ª Clausula do contrato originário da TP nº 002/2017, nos termos do artigo 9º, “a” do Termo Contratual, combinado com o artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente Aditivo mediante cláusulas e condições seguintes: - **CLAUSULA 1º** - O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 2º de janeiro de 2020 e terá sua duração até 31 de dezembro 2020. - **CLAUSULA 2º** - O presente Termo Aditivo vincula-se as obrigações especificadas no contrato original, oriundo do processo Licitatório Modalidade TP Nº002/2017. - E pôr estarem assim justos e contratados, firma o presente Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e pôr duas testemunhas presentes. –

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO
Prefeito.

-Em, 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:616D7144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato de prestação de serviços celebrado entre **RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIOS**, CNPJ – 07.830.095/0001-10 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN**. - Pôr este instrumento a Prefeitura Municipal de São bento do Trairi/RN, representada pelo seu prefeito Sr. José Aracleide de Araújo, brasileiro, residente e domiciliado na sede do município, denominado **CONTRATANTE** ou simplesmente Prefeitura, e do outro lado à empresa **RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA**, já denominada **CONTRATADA**, no contrato para o fornecimento dos serviços constante na 1ª Clausula do contrato originário da PP nº 005/2017, nos termos do artigo 12º, “b” do Termo Contratual, combinado com o artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente Aditivo mediante cláusulas e condições seguintes: - **CLAUSULA 1º** - O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 2º de janeiro de 2020 e terá sua duração até 31 de dezembro 2020. - **CLAUSULA 2º** - O presente Termo Aditivo vincula-se as obrigações especificadas no contrato original, oriundo do processo Licitatório Modalidade PP Nº005/2017. - E pôr estarem assim justos e contratados, firma o presente Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e pôr duas testemunhas presentes.

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO
Prefeito

- Em, 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:67B7BCD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato de prestação de serviços Advocatícios, celebrado entre **ANESIANO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS**, CNPJ – 25.205.529/0001-72 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN**. - Pôr este instrumento a Prefeitura Municipal de São bento do Trairi/RN, representada pelo seu prefeito Sr. José Aracleide de Araújo, brasileiro, residente e domiciliado na sede do município, denominado **CONTRATANTE** ou simplesmente Prefeitura, e do outro lado **ANESIANO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS**, já denominada

CONTRATADA, no contrato para o fornecimento dos serviços constante no contrato originário da INEX nº 003/2017, combinado com o artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente Aditivo mediante cláusulas e condições seguintes: - **CLAUSULA 1º** - O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 2º de janeiro de 2020 e terá sua duração até 31 de dezembro 2020. - **CLAUSULA 2º** - O presente Termo Aditivo vincula-se as obrigações especificadas no contrato original, oriundo do processo de INEX Nº003/2017. - E pôr estarem assim justos e contratados, firma o presente Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e pôr duas testemunhas presentes. –

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO
Prefeito

Em, 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:DAFE4AE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2020

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJNº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO (A):** ANA LÚCIA ARAÚJO DE BRITO CNPJ/CPF: 475.397.804-44 **OBJETO:** Locação de imóvel urbano com área coberta mínima de 200,00m2, em bom estado de conservação, destinado a cessão a quem possa atender a legislação municipal (Lei Municipal n.º 0561/2009), para implantação de atividade fabril no que diz respeito a confecção de “bermudas” que resulte na geração de emprego e renda preferencialmente para a população local. Tal locação justifica-se em função do seu objeto ser uma atividade essencial ao bom andamento da Administração Pública, situado na Rua Francisco Pacífico Fernandes, Nº 83, e devido o município não dispor em sua estrutura, de equipamentos para a realização de tais serviços. Essa iniciativa pública privada do governo municipal faz com que o cidadão possa manter o sustento de sua família. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:**02 de Janeiro de 2020. **Vigência:**02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.**SIGNATÁRIOS:**POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, ANA LÚCIA ARAÚJO DE BRITO – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 02 de Janeiro de 2020.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geildo Bezerra Dantas
Código Identificador:E3F3598C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2020

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJNº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO (A):** ANA LÚCIA ARAÚJO DE BRITO CNPJ/CPF: 475.397.804-44 **OBJETO:** Locação de imóvel urbano, com área total de cerca de 1.100 m² para alojamento da frota de veículos da Prefeitura municipal de São Fernando-RN. Tal locação justifica-se em razão da prevenção que a Prefeitura Municipal de São Fernando - RN vem empregando a frota de veículos usados pela administração pública, de modo que, deixando a frota municipal em estacionamento aberto, correrá sério risco de ser depredada, sendo a locação de um imóvel desse porte necessária para sua devida proteção. **VALOR GLOBAL DO**

CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:**02 de Janeiro de 2020. **Vigência:**02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.**SIGNATÁRIOS:**POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, ANA LÚCIA ARAÚJO DE BRITO – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 02 de Janeiro de 2020.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geildo Bezerra Dantas
Código Identificador:04496EA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2020

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJNº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO (A):** ANA LÚCIA ARAÚJO DE BRITO CNPJ/CPF: 475.397.804-44 **OBJETO:** Locação de imóvel urbano com área coberta mínima de 170,00m2, em bom estado de conservação e fácil acesso, destinado a cessão a quem possa, atendida a legislação municipal (Lei Municipal n.º 0561/2009), implantar atividade fabril que resulte na geração de emprego e renda preferencialmente aos São-Fernandenses. Tal locação justifica-se em função do seu objeto ser uma atividade essencial ao bom andamento da Administração Pública, localizada na Rua Francisco Pacífico Fernandes, nº 257, e bem como o Município não dispõe em sua estrutura e equipamentos para a realização dos serviços em comento. Essa iniciativa pública privada do governo municipal faz com que o cidadão possa da condição digna de manter o sustento de sua família. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:**02 de Janeiro de 2020. **Vigência:**02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.**SIGNATÁRIOS:**POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, ANA LÚCIA ARAÚJO DE BRITO – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 02 de Janeiro de 2020.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geildo Bezerra Dantas
Código Identificador:326516CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2020

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJNº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO (A):** ANA LÚCIA ARAÚJO DE BRITO CNPJ/CPF: 475.397.804-44 **OBJETO:** Locação de imóvel urbano com área coberta mínima de 170,00m2, em bom estado de conservação e fácil acesso, destinado a cessão a quem possa, atendida a legislação municipal (Lei Municipal n.º 0561/2009), implantar atividade fabril que resulte na geração de emprego e renda preferencialmente aos São-Fernandenses. Tal locação justifica-se em função do seu objeto ser uma atividade essencial ao bom andamento da Administração Pública, localizada na Rua Francisco Pacífico Fernandes, nº 289, e bem como o Município não dispõe em sua estrutura e equipamentos para a realização dos serviços em comento. Essa iniciativa pública privada do governo municipal faz com que o cidadão possa da condição digna de manter o sustento de sua família. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:**02 de Janeiro de 2020. **Vigência:**02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de

2020.**SIGNATÁRIOS:**POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, ANA LÚCIA ARAÚJO DE BRITO – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 02 de Janeiro de 2020.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geildo Bezerra Dantas
Código Identificador:21C02EE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – LEILÃO N.º
001/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo como prerrogativas os regramentos entabulados na Lei n.º 8.666/93,

CONSIDERANDO a realização do Leilão n.º 001/2019, Processo Administrativo n.º 04110001/2019, destinado a venda de bens móveis inservíveis ou sem utilização, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de revogação do Leilão n.º 001/2019, tendo em vista as justificativas anexadas ao processo;

CONSIDERANDO que, em face da supremacia do interesse público, o Poder Executivo poderá revogar licitações de ofício, conforme o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como também prevê a Súmula 473/STF;

Fica REVOGADO o Processo Licitatório – Leilão n.º 001/2019, com fulcro no art. Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, devendo à Leiloeira designada pelo município proceder com a abertura de novo procedimento licitatório.

Intime-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN 03 de Janeiro de 2020.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuela Cristina Esteveo Leite
Código Identificador:67F0ED80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Raimundo Pereira da Silva, CPF 081.330.834-86

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como GARI da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 233, de 10 de dezembro de 2018.

Valor Mensal: R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA:2–Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

NATUREZA DE DESPESA:31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2020.

ASSINAM:
Lusimar Porfirio da Silva – Prefeito Constitucional.

Raimundo Pereira da Silva – Contratado.

Publicado por:
Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:CCB696F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e José Airton Neves da Silva, CPF: 058.426.995-16.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como auxiliar de pedreiro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 233, de 10 de dezembro de 2018.

Valor Mensal: R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

NATUREZA DE DESPESA:31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2020.

ASSINAM:
Lusimar Porfirio da Silva – Prefeito Constitucional.

José Airton Neves da Silva – Contratado.

Publicado por:
Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:24632B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Erivanaldo Souza de Oliveira Colares, CPF: 061.756.963-01

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como COVEIRO da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude de poucos profissionais dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 233, de 10 de dezembro de 2018.

Valor Mensal: R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

NATUREZA DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2020.

ASSINAM:

Lusimar Porfirio da Silva – Prefeito Constitucional.

Erivanaldo Souza de Oliveira Colares – Contratado.

Publicado por:

Dina Ruth Viana de Freitas

Código Identificador: ADEA2387

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020/CPST**

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Francisco André Santos Alexandre, CPF: 094.290.244-00.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como auxiliar de pedreiro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 233, de 10 de dezembro de 2018.

Valor Mensal: R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

NATUREZA DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2020.

Assinam:

Lusimar Porfirio da Silva – Prefeito Constitucional.

Francisco André Santos Alexandre – Contratado.

Publicado por:

Dina Ruth Viana de Freitas

Código Identificador: ACC843DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020/CPST**

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Francisco Erimacio de Oliveira, CPF: 052.583.844-97.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como GARI da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 233, de 10 de dezembro de 2018.

Valor Mensal: R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

NATUREZA DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2020.

ASSINAM:

Lusimar Porfirio da Silva – Prefeito Constitucional.

Francisco Erimacio de Oliveira – Contratado.

Publicado por:

Dina Ruth Viana de Freitas

Código Identificador: 353F43CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020/CPST**

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Francisco Ricardo Gomes Bessa, CPF: 064.126.034-25

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como GARI da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 233, de 10 de dezembro de 2018.

Valor Mensal: R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

NATUREZA DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2020.

ASSINAM:

Lusimar Porfirio da Silva – Prefeito Constitucional.

Francisco Ricardo Gomes Bessa – Contratado.

Publicado por:
Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:4A1F5810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Janilson Viana de Lima, CPF: 016.712.794-25

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como GARI da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 233, de 10 de dezembro de 2018.

Valor Mensal: R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA:2–Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

NATUREZA DE DESPESA:31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2020.

ASSINAM:

Lusimar Porfirio da Silva – Prefeito Constitucional.

Janilson Viana de Lima – Contratado.

Publicado por:
Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:4C316A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Josafa de Lima Silva, CPF: 061.459.324-73.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como ajudante de pedreiro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 233, de 10 de dezembro de 2018.

Valor Mensal: R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA:2–Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

NATUREZA DE DESPESA:31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2020.

ASSINAM:

Lusimar Porfirio da Silva – Prefeito Constitucional.

Josafa de Lima Silva – Contratado.

Publicado por:
Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:EBD892BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Jose Ailton Freire da Silva, CPF: 112197.914-90

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como GARI da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 233, de 10 de dezembro de 2018.

Valor Mensal: R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA:2–Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

NATUREZA DE DESPESA:31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2020.

ASSINAM:

Lusimar Porfirio da Silva – Prefeito Constitucional.

Jose Ailton Freire da Silva – Contratado.

Publicado por:
Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:79EB4DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e JOSE RAIMUNDO DA SILVA, CPF: 712.551.794-30.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como GARI da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 233, de 10 de dezembro de 2018.

Valor Mensal: R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA:2–Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
NATUREZA DE DESPESA:31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2020.

ASSINAM:

Lusimar Porfirio da Silva – Prefeito Constitucional.

Jose Raimundo da Silva – Contratado.

Publicado por:
 Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:3536449C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020/CPST**

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Leuzimar Pereira, CPF: 061.001.114-62.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como zelador da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 233, de 10 de dezembro de 2018.

Valor Mensal: R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA:2–Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

NATUREZA DE DESPESA:31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2020.

ASSINAM:

Lusimar Porfirio da Silva – Prefeito Constitucional.

Leuzimar Pereira – Contratado.

Publicado por:
 Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:2A0E2B9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020/CPST**

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Marcelio Alves de Lima, CPF: 060.049.124-25

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como GARI da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 233, de 10 de dezembro de 2018.

Valor Mensal: R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA:2–Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

NATUREZA DE DESPESA:31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2020.

ASSINAM:

Lusimar Porfirio da Silva – Prefeito Constitucional.

Marcelio Alves de Lima – Contratado.

Publicado por:
 Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:C5E41098

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020/CPST**

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Misilene Maia de Castro, CPF: 028.646.724-05.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como zelador da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 233, de 10 de dezembro de 2018.

Valor Mensal: R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA:2–Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

NATUREZA DE DESPESA:31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2020.

ASSINAM:

Lusimar Porfirio da Silva – Prefeito Constitucional.

Misilene Maia de Castro – Contratado.

Publicado por:
 Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:CE71DC26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020/CPST**

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e ODIMAR CLEMENTE DA SILVA, CPF: 153.123.388-00

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como GARI da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 233, de 10 de dezembro de 2018.

Valor Mensal: R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA:2–Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

NATUREZA DE DESPESA:31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2020.

ASSINAM:

Lusimar Porfirio da Silva – Prefeito Constitucional.

Odimar Clemente da Silva – Contratado.

Publicado por:

Dina Ruth Viana de Freitas

Código Identificador:B71989E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO/PMSJS/RN Nº 140/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019*

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de “Forró dos 3” para realização de show artístico durante as festividades alusivas à “Emancipação Política” do Município de São João do Sabugi/RN, no dia 23/12/2019, no Espaço de Eventos Manoel Leandro de Araújo, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NOME DO CREDOR: LUCAS RAFAEL FELIX DA COSTA 08431352477, inscrita no CNPJ sob o nº 22.786.579/0001-00, perfazendo o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

* Republicado em razão de erro no nome da atração artística.

Publicado por:

Maria Rosa Araújo de Medeiros

Código Identificador:D4008100

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO - PROCESSO/PMSJS/RN Nº 001/2020 – DISPENSA Nº 001/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação dos serviços de elaboração de projeto arquitetônico, hidrossanitário e orçamento de reforma do Clube Municipal de São João do Sabugi/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666/93.

NOME DO CREDOR: ENGCNT SOLUCOES EM ENGENHARIA & CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.430.335/0001-73, perfazendo o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Rosa Araújo de Medeiros

Código Identificador:702876CA

SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO MSJS/RN Nº 102/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que após a fase recursal, realizará às 09:00 horas do dia 09 de janeiro de 2020, a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços nº 006/2019, cujo objeto é a execução de obras de drenagem e pavimentação em paralelepípedo (método convencional) nas ruas Basílio Gorgônio e Projetada nº 02 do Município de São João do Sabugi/RN.

Desde já, as empresas J. R. MUNIZ ENGENHARIA EIRELI ME e TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – ME (habilitadas na sessão pública do dia 11/11/19) e empresa CONSTRUTORA APODI LTDA ME (habilitada após a fase recursal) ficam intimadas para, querendo, comparecerem à sessão pública acima convocada.

São João do Sabugi/RN 03 de janeiro de 2020

MARIA ROSA ARAUJO DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Rosa Araújo de Medeiros

Código Identificador:3A35AE0B

SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO MSJS/RN Nº 102/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Referente a: PROCESSO MSJS/RN Nº 102/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

Objeto: execução de obras de drenagem e pavimentação em paralelepípedo (método convencional) nas ruas Basílio Gorgônio e Projetada nº 02 do Município de São João do Sabugi/RN.

Recorrente: CONSTRUTORA APODI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.620.703/0001-15

Recorrida: Comissão Permanente de Licitação

(...)

ISTO POSTO, NÃO CONHEÇO do Recurso Administrativo manejado pela empresa **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.620.703/0001-15, diante de sua **INTEMPESTIVIDADE**, ao passo que, com base na supremacia do interesse público e ainda por analogia ao que dispõe § 2º do art. 63 da Lei nº 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo Federal), reformo a Decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação do Município de São João do Sabugi/RN, nos autos do presente processo e consubstanciada na ata da sessão pública do dia 11/11/19, tão somente para com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º da Lei nº 8.666/93), bem como nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, **DECLARAR HABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA APODI LTDA ME** no presente certame.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência

São João do Sabugi/RN, 03 de janeiro de 2020.

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:BA83C50B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso de suas atribuições legais, e o presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; pela Resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pela Lei Municipal nº 750/2015, que instituem diretrizes para a formulação da Política de Proteção à Criança e ao Adolescente e adotam outras providências correlatas e complementares aos CONSELHEIROS TUTELARES, CONVOCAM os conselheiros Tutelares, eleitos e suplentes, para participar da solenidade de diplomação e posse, **a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2020 às 10:00h da manhã na sede da Câmara Municipal de Vereadores deste município.**

Na ocasião serão diplomados e empossados como titulares:

1. ANDREZA TAIZY DA SILVA LIMA
2. JEFFERSON ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO
3. ABRAÃO PAULINO DO NASCIMENTO
4. HUDSON JÚNIOR DA SILVA
5. MÁRCIA CRISTINA LIMA DA SILVA

E na condição de conselheiros suplentes:

- 1º Suplente: HÉLIO ALVES DOS ANJOS
- 2º Suplente: ZÉLIA MARIA DA SILVA
- 3º Suplente: MARIA ANDREIA DA SILVA
- 4º Suplente: JOSÉ JAIAN DE MELO
- 5º Suplente: VITÓRIA DELLYS MATIAS DO NASCIMENTO

São José do Campestre/RN, 02 de janeiro de 2020.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal de São José do Campestre

RAMISSON FERNANDO FERREIRA DE LIMA

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:1A7E8DEE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOZIELMA THAISA COSTA DE MEDEIROS** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, sigla CS, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEAGEP, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Viviane Kelle de Araujo Souza
Código Identificador:22EB3804

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO
DETERMINADO Nº001/2020**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O SENHOR ROBSON MEDEIROS DE AZEVEDO.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAD, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora **DÉBORA COSTA PEREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade nº 1.685.568 –SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº007.919.734-50, conforme autorização da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a Senhora **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**, portador da cédula de identidade nº 605.433 -SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 037.468.294-10, e o Senhor **ROBSON MEDEIROS DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, Técnico de Enfermagem, portadora da cédula de identidade nº 002.605.177-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 088.527.194-74, domiciliado na Rua José Cirne de Medeiros nº 100, liberdade, São José do Seridó/RN, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2019, que Institui o Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, com carga horária de quarenta (40) horas semanais ao **CONTRATANTE**, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de julho de 2020, contando a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos devidamente justificados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O período do contrato previsto no *caput* deverá ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e neste contrato, sob pena de ser caracterizada a inadimplência do **CONTRATADO**, com a consequente extinção do contrato de prestação de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prorrogação prevista nesta Cláusula só poderá ser efetivada segundo a conveniência da Administração, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) depositar a quantia líquida da retribuição a que fizer jus ao **CONTRATADO**, em conta aberta em seu nome em instituição

financeira, conforme o calendário de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta do Município;

b) recolher contribuição Previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição do CONTRATADO;

c) expedir certidões que atestem a contratação, bem como o tempo de prestação de serviços, para defesa de direitos ou esclarecimento de situação, a requerimento do CONTRATADO;

d) abster-se de determinar tarefas ou funções que impliquem em eventual desvio de função do CONTRATADO;

e) pagar tempestiva e integralmente a remuneração pactuada na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) desenvolver satisfatoriamente, de acordo com sua formação profissional e capacitação técnica especializada, as atividades determinadas pelo superior hierárquico;
- b) estar presente no local de trabalho durante todo o tempo de desenvolvimento normal das atividades de execução do contrato, que corresponderá ao horário de expediente do CONTRATANTE;
- c) submeter-se às normas, rotinas e horários de trabalho estabelecidos pelo CONTRATANTE;
- d) aceitar os descontos de lei incidentes em sua remuneração mensal bruta, bem como os decorrentes de horas não trabalhadas em função de ausência não autorizada ou falta não abonada, devidamente apontadas no período de vigência deste contrato;
- e) cumprir as determinações legais emanadas das autoridades competentes do Município;
- f) exercer com zelo e dedicação os encargos que lhe forem cometidos;
- g) ser leal ao CONTRATANTE;
- h) observar as normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades do CONTRATANTE;
- i) cumprir as ordens lícitas de superior hierárquico;
- j) atender, com presteza, ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as legalmente protegidas por sigilo, e preparar aquelas requeridas para a defesa do CONTRATANTE em juízo;
- l) levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do exercício de suas atividades;
- m) zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
- n) guardar sigilo sobre assuntos do CONTRATANTE;
- o) manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- p) ser assíduo e pontual na prestação de seus serviços;
- q) tratar com urbanidade as pessoas;
- r) representar, por intermédio da via hierárquica, contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PROIBIÇÕES

O CONTRATADO é vedado:

- a) ausentar-se do local de prestação de seus serviços, durante o desenvolvimento diário das atividades do projeto, sem prévia autorização do seu superior hierárquico ou de funcionário por ele indicado;
- b) retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto das dependências do CONTRATANTE;
- c) opor resistência injustificada ao andamento de documento ou processo ou à execução de serviços;
- d) promover manifestação de cunho político-partidário nas dependências do CONTRATANTE;
- e) promover, nas dependências do CONTRATANTE, manifestação pública de agravo ou desagravo a outros agentes públicos ou a terceiros que tenham com aquele órgão ou entidade administrativa;
- f) cometer a pessoa estranha à execução do projeto, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atividades de sua responsabilidade;
- g) atuar como procurador ou intermediário junto a repartições públicas;
- h) receber, exigir ou solicitar, para si ou para terceiros, propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de seus serviços, para a prática ou omissão de ato de ofício, ou valer-se da função exercida para obtenção de vantagem pessoal para si ou para terceiros;

- i) praticar usura sob qualquer de suas formas;
- j) proceder de forma desidiosa;
- l) utilizar pessoal ou recursos materiais do CONTRATANTE em serviços ou atividades particulares;
- m) exercer quaisquer atividades incompatíveis com os serviços técnicos prestados ao CONTRATANTE e com o horário de trabalho;
- n) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em órgão ou entidade diversos daquele para o qual foi contratado;

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

O CONTRATADO responde pessoalmente pelo exercício irregular de seus encargos, por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, nos termos da legislação penal, administrativa e civil, não excluída ou atenuada essa responsabilidade pela presença ou pelo acompanhamento da execução por servidor ou empregado público.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São José do Seridó/RN aprovado para o exercício de 2020, Dotação 06.10.301.0008.0201.2021– Manutenção do piso de Atenção Básica Fixo - Variável /Fundo Municipal de Saúde. Elemento 339036 – Outros serviços de terceiros(PF)

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta total do CONTRATADO será de 1(um) salário mínimo por mês, mais adicional de insalubridade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As vantagens e benefícios previstos em legislação específica da categoria funcional ou de cargo análogo na estrutura estadual não repercutirão sobre a remuneração do CONTRATADO.

CLÁUSULA NONA: DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATADO executará os serviços descritos na Cláusula Primeira, ficando subordinada às determinações da SESAD, quanto à forma de exercício de suas funções, jornada de trabalho e horário, observadas as normas legais vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATADO se obriga a exercer sua função na unidade indicada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATADO, por necessidade do serviço, poderá ser removido para qualquer unidade integrante da estrutura do CONTRATANTE, vedado, entretanto, o desvio de função, sob pena de rescisão do presente CONTRATO e a apuração da responsabilidade administrativa e civil das autoridades que determinarem, solicitarem, permitirem ou tolerarem tal desvio.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, juntamente com a unidade em que o CONTRATADO estiver prestando o serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Este contrato será extinto, sem indenização ao CONTRATADO, verificada uma das seguintes hipóteses:

- a) término do prazo contratual ou de sua prorrogação, independentemente de termo de rescisão, quando as partes se darão mútua quitação, se satisfeitas todas as obrigações reciprocamente pactuadas;
 - b) por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE, devendo nesse caso ser emitida notificação ao contratado 15 (quinze) dias antes do término do contrato;
 - c) por vontade de ambas as partes;
 - d) por infração aos deveres de assiduidade, pontualidade, urbanidade, discricção, boa conduta, lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir, observância das normas legais e regulamentares, sem prejuízo das demais disposições constitucionais e legais impostas aos ocupantes de funções públicas ou incidência nas proibições estabelecidos em suas cláusulas, imputadas à responsabilidade do CONTRATADO.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão decorrente de manifestação unilateral imotivada do CONTRATANTE importará no pagamento, ao CONTRATADO, de indenização no valor correspondente a 1/12

(um doze) avos da remuneração mensal, por mês e/ou período igual ou superior a 15 (quinze) dias efetivamente trabalhados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não será computado no cálculo da verba indenizatória da rescisão unilateral, referida no parágrafo primeiro desta cláusula, o período de trabalho inferior a 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATANTE poderá, ainda, rescindir unilateralmente o contrato, sem que caiba indenização ao CONTRATADO, em razão de:

- a) ocorrência de qualquer hipótese impeditiva ao fiel cumprimento do contrato pelo período acordado, inadmitindo-se qualquer suspensão da sua execução;
- b) falta ao trabalho por três dias consecutivos ou cinco intercalados em um período de trinta dias, mesmo com justificativa, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença;
- c) afastamento por motivo de doença por prazo superior a 15 dias consecutivos;
- d) apresentação de documento falso ou declaração falsa ou inexata;
- e) insuficiência de desempenho na função para a qual apresentou prova de capacitação.

PARÁGRAFO QUARTO - A declaração de rescisão deste contrato, em todos os casos em que ela é admitida, será sempre feita independentemente de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operará seus efeitos a partir da sua feita.

PARÁGRAFO QUINTO - No ajuste final de contas, dos valores eventualmente devidos ao CONTRATADO, o CONTRATANTE, como lhe incumbe, procederá aos descontos previstos na legislação específica, na forma estabelecida em suas disposições.

PARÁGRAFO SEXTO - O CONTRATADO só poderá rescindir ou interromper a prestação de serviços por conta de infração contratual ou legal do CONTRATANTE mediante propositura de ação judicial, devendo manter o cumprimento integral de suas obrigações legais e contratuais até expresso pronunciamento judicial que suspenda ou extinga a exigibilidade das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS CONDIÇÕES RESOLUTIVAS

O presente contrato estará resolvido de pleno direito, não cabendo qualquer indenização ao CONTRATADO, nas hipóteses de sua substituição por servidor efetivo investido em cargo que abarque as funções objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - A substituição mencionada no *caput* da presente Cláusula pode decorrer de qualquer forma de provimento originário ou derivado do servidor efetivo em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

A presente contratação não cria vínculo empregatício ou estatutário entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO, nem gera para este o direito de ser posteriormente admitido como servidor municipal e nem o de ser aproveitado nos órgãos da administração direta ou indireta ou, ainda, fundação instituída ou mantida pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DECLARAÇÕES

O CONTRATADO assina, neste ato, a seguinte declaração anexa ao presente instrumento, e que dele passa a fazer parte integrante:

- a) ciência das proibições do artigo 37, incisos XVI, XVII e §10º, da Constituição da República;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA EXCEÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.

A superveniência de decisão judicial que anule a presente contratação não assegurará qualquer direito de reparação ao CONTRATADO, a qual renuncia expressa e irrevogavelmente a qualquer pretensão indenizatória.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de trinta dias, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, administrado pela FEMURN.

PARÁGRAFO ÚNICO - O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

São José do Seridó/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
SRA. MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional
Contratante

DÉBORA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal da SESAD

ROBSON MEDEIROS DE AZEVEDO
Contratado

TESTEMUNHAS:

ANEXO

DECLARAÇÃO

ROBSON MEDEIROS DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, Técnico de Enfermagem, portadora da cédula de identidade nº 002.605.177-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 088.527.194-74, domiciliado na Rua José Cirne de Medeiros nº 100, liberdade, São José do Seridó/RN, considerando o disposto na **Cláusula Décima Terceira do Contrato de Prestação de Serviços Temporário DECLARA:**

- a) que está ciente de que deve observância às proibições do art. 37, incisos XVI, XVII e § 10º, da Constituição Federal, *in verbis*:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

São José do Seridó/RN, em 02 de janeiro de 2020.

.....
Contratado(a)

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:2955C9C0

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO
DETERMINADO Nº002/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SENHORA FRANCISCA MARTA DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAD, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora **DÉBORA COSTA PEREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade nº 1.685.568 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 007.919.734-50, conforme autorização da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a Senhora **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**, portador da cédula de identidade nº 605.433 -SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 037.468.294-10, e a Senhora **FRANCISCA MARTA DA SILVA**, brasileira, casada, Técnico de Enfermagem, portadora da cédula de identidade nº 001.731808-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 045.263.154-86, domiciliada na Rua Treze de maio,421, Centro, São José do Seridó/RN, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2019, que Institui o Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, com carga horária de quarenta (40) horas semanais ao **CONTRATANTE**, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de julho de 2020, contando a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos devidamente justificados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O período do contrato previsto no *caput* deverá ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e neste contrato, sob pena de ser caracterizada a inadimplência do **CONTRATADO**, com a consequente extinção do contrato de prestação de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prorrogação prevista nesta Cláusula só poderá ser efetivada segundo a conveniência da Administração, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** se obriga a:

- depositar a quantia líquida da retribuição a que fizer jus ao **CONTRATADO**, em conta aberta em seu nome em instituição financeira, conforme o calendário de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta do Município;
- recolher contribuição Previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição do **CONTRATADO**;
- expedir certidões que atestem a contratação, bem como o tempo de prestação de serviços, para defesa de direitos ou esclarecimento de situação, a requerimento do **CONTRATADO**;
- abster-se de determinar tarefas ou funções que impliquem em eventual desvio de função do **CONTRATADO**;
- pagar tempestiva e integralmente a remuneração pactuada na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- desenvolver satisfatoriamente, de acordo com sua formação profissional e capacitação técnica especializada, as atividades determinadas pelo superior hierárquico;
- estar presente no local de trabalho durante todo o tempo de desenvolvimento normal das atividades de execução do contrato, que corresponderá ao horário de expediente do **CONTRATANTE**;
- submeter-se às normas, rotinas e horários de trabalho estabelecidos pelo **CONTRATANTE**;
- aceitar os descontos de lei incidentes em sua remuneração mensal bruta, bem como os decorrentes de horas não trabalhadas em função

de ausência não autorizada ou falta não abonada, devidamente apontadas no período de vigência deste contrato;

- cumprir as determinações legais emanadas das autoridades competentes do Município;
- exercer com zelo e dedicação os encargos que lhe forem cometidos;
- ser leal ao **CONTRATANTE**;
- observar as normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades do **CONTRATANTE**;
- cumprir as ordens lícitas de superior hierárquico;
- atender, com presteza, ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as legalmente protegidas por sigilo, e preparar aquelas requeridas para a defesa do **CONTRATANTE** em juízo;
- levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do exercício de suas atividades;
- zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
- guardar sigilo sobre assuntos do **CONTRATANTE**;
- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- ser assíduo e pontual na prestação de seus serviços;
- tratar com urbanidade as pessoas;
- representar, por intermédio da via hierárquica, contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PROIBIÇÕES

O **CONTRATADO** é vedado:

- ausentar-se do local de prestação de seus serviços, durante o desenvolvimento diário das atividades do projeto, sem prévia autorização do seu superior hierárquico ou de funcionário por ele indicado;
- retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto das dependências do **CONTRATANTE**;
- opor resistência injustificada ao andamento de documento ou processo ou à execução de serviços;
- promover manifestação de cunho político-partidário nas dependências do **CONTRATANTE**;
- promover, nas dependências do **CONTRATANTE**, manifestação pública de agravo ou desagravo a outros agentes públicos ou a terceiros que tenham com aquele órgão ou entidade administrativa;
- cometer a pessoa estranha à execução do projeto, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atividades de sua responsabilidade;
- atuar como procurador ou intermediário junto a repartições públicas;
- receber, exigir ou solicitar, para si ou para terceiros, propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de seus serviços, para a prática ou omissão de ato de ofício, ou valer-se da função exercida para obtenção de vantagem pessoal para si ou para terceiros;
- praticar usura sob qualquer de suas formas;
- proceder de forma desidiosa;
- utilizar pessoal ou recursos materiais do **CONTRATANTE** em serviços ou atividades particulares;
- exercer quaisquer atividades incompatíveis com os serviços técnicos prestados ao **CONTRATANTE** e com o horário de trabalho;
- ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em órgão ou entidade diversos daquele para o qual foi contratado;

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

O **CONTRATADO** responde pessoalmente pelo exercício irregular de seus encargos, por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, nos termos da legislação penal, administrativa e civil, não excluída ou atenuada essa responsabilidade pela presença ou pelo acompanhamento da execução por servidor ou empregado público.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São José do Seridó/RN aprovado para o exercício de 2020, Dotação 06.10.301.0008.0201.2021– Manutenção do Piso de Atenção Básica Fixo - Variável /Fundo Municipal de Saúde. Elemento 339036 – Outros serviços de terceiros(PF)

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta total do CONTRATADO será de 1(um) salário mínimo por mês, mais adicional de insalubridade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As vantagens e benefícios previstos em legislação específica da categoria funcional ou de cargo análogo na estrutura estadual não repercutirão sobre a remuneração do CONTRATADO.

CLÁUSULA NONA: DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATADO executará os serviços descritos na Cláusula Primeira, ficando subordinada às determinações da SESAD, quanto à forma de exercício de suas funções, jornada de trabalho e horário, observadas as normas legais vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATADO se obriga a exercer sua função na unidade indicada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATADO, por necessidade do serviço, poderá ser removido para qualquer unidade integrante da estrutura do CONTRATANTE, vedado, entretanto, o desvio de função, sob pena de rescisão do presente CONTRATO e a apuração da responsabilidade administrativa e civil das autoridades que determinarem, solicitarem, permitirem ou tolerarem tal desvio.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, juntamente com a unidade em que o CONTRATADO estiver prestando o serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Este contrato será extinto, sem indenização ao CONTRATADO, verificada uma das seguintes hipóteses:

a) término do prazo contratual ou de sua prorrogação, independentemente de termo de rescisão, quando as partes se darão mútua quitação, se satisfeitas todas as obrigações reciprocamente pactuadas;

b) por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE, devendo nesse caso ser emitida notificação ao contratado 15 (quinze) dias antes do término do contrato;

c) por vontade de ambas as partes;

d) por infração aos deveres de assiduidade, pontualidade, urbanidade, discricção, boa conduta, lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir, observância das normas legais e regulamentares, sem prejuízo das demais disposições constitucionais e legais impostas aos ocupantes de funções públicas ou incidência nas proibições estabelecidos em suas cláusulas, imputadas à responsabilidade do CONTRATADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão decorrente de manifestação unilateral imotivada do CONTRATANTE importará no pagamento, ao CONTRATADO, de indenização no valor correspondente a 1/12 (um doze) avos da remuneração mensal, por mês e/ou período igual ou superior a 15 (quinze) dias efetivamente trabalhados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não será computado no cálculo da verba indenizatória da rescisão unilateral, referida no parágrafo primeiro desta cláusula, o período de trabalho inferior a 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATANTE poderá, ainda, rescindir unilateralmente o contrato, sem que caiba indenização ao CONTRATADO, em razão de:

a) ocorrência de qualquer hipótese impeditiva ao fiel cumprimento do contrato pelo período acordado, inadmitindo-se qualquer suspensão da sua execução;

b) falta ao trabalho por três dias consecutivos ou cinco intercalados em um período de trinta dias, mesmo com justificção, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença;

c) afastamento por motivo de doença por prazo superior a 15 dias consecutivos;

d) apresentação de documento falso ou declaração falsa ou inexata;

e) insuficiência de desempenho na função para a qual apresentou prova de capacitação.

PARÁGRAFO QUARTO - A declaração de rescisão deste contrato, em todos os casos em que ela é admitida, será sempre feita independentemente de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operará seus efeitos a partir da sua feitura.

PARÁGRAFO QUINTO - No ajuste final de contas, dos valores eventualmente devidos ao CONTRATADO, o CONTRATANTE, como lhe incumbe, procederá aos descontos previstos na legislação específica, na forma estabelecida em suas disposições.

PARÁGRAFO SEXTO - O CONTRATADO só poderá rescindir ou interromper a prestação de serviços por conta de infração contratual ou legal do CONTRATANTE mediante propositura de ação judicial, devendo manter o cumprimento integral de suas obrigações legais e contratuais até expreso pronunciamento judicial que suspenda ou extinga a exigibilidade das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS CONDIÇÕES RESOLUTIVAS

O presente contrato estará resolvido de pleno direito, não cabendo qualquer indenização ao CONTRATADO, nas hipóteses de sua substituição por servidor efetivo investido em cargo que abarque as funções objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - A substituição mencionada no *caput* da presente Cláusula pode decorrer de qualquer forma de provimento originário ou derivado do servidor efetivo em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

A presente contratação não cria vínculo empregatício ou estatutário entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO, nem gera para este o direito de ser posteriormente admitido como servidor municipal e nem o de ser aproveitado nos órgãos da administração direta ou indireta ou, ainda, fundação instituída ou mantida pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DECLARAÇÕES

O CONTRATADO assina, neste ato, a seguinte declaração anexa ao presente instrumento, e que dele passa a fazer parte integrante:

a) ciência das proibições do artigo 37, incisos XVI, XVII e §10º, da Constituição da República;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA EXCEÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.

A superveniência de decisão judicial que anule a presente contratação não assegurará qualquer direito de reparação ao CONTRATADO, a qual renuncia expressa e irrevogavelmente a qualquer pretensão indenizatória.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de trinta dias, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, administrado pela FEMURN.

PARÁGRAFO ÚNICO - O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

São José do Seridó/RN, em 03 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN
Prefeita Constitucional

SRA. MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Contratante

DÉBORA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal da SESAD

FRANCISCA MARTA DA SILVA

Contratada

TESTEMUNHAS:**ANEXO****DECLARAÇÃO**

FRANCISCA MARTA DA SILVA, brasileira, casada, Técnico de Enfermagem, portadora da cédula de identidade nº 001.731808-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 045.263.154-86, domiciliado na Rua Treze de maio, 421, Centro, São José do Seridó/RN, considerando o disposto na **Cláusula Décima Terceira do Contrato de Prestação de Serviços Temporário DECLARA:**

a) que está ciente de que deve observância às proibições do art. 37, incisos XVI, XVII e § 10º, da Constituição Federal, *in verbis:*

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

São José do Seridó/RN, em 03 de janeiro de 2020

.....
Contratado(a)

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:45D0902D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO
DETERMINADO Nº003/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SENHORA AUDILEIDE OLIVEIRA FONSECA SILVA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAD, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora **DÉBORA COSTA PEREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade nº 1.685.568 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 007.919.734-50, conforme autorização da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a Senhora **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**, portador da cédula de identidade nº 605.433 -SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 037.468.294-10, e a Senhora **AUDILEIDE OLIVEIRA FONSECA SILVA**, brasileira, casada, Técnico de Enfermagem, portadora da cédula de identidade nº 001.460.763-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 966.969.074-91, domiciliado na Rua Antônio Basílio Dantas Filho, 33, Maria Terceira, Parelhas/RN, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2019, que Institui o Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, com carga horária de quarenta (40) horas semanais ao **CONTRATANTE**, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de julho de 2020, contando a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos devidamente justificados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O período do contrato previsto no *caput* deverá ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e neste contrato, sob pena de ser caracterizada a inadimplência do **CONTRATADO**, com a consequente extinção do contrato de prestação de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prorrogação prevista nesta Cláusula só poderá ser efetivada segundo a conveniência da Administração, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** se obriga a:

- depositar a quantia líquida da retribuição a que fizer jus ao **CONTRATADO**, em conta aberta em seu nome em instituição financeira, conforme o calendário de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta do Município;
- recolher contribuição Previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição do **CONTRATADO**;
- expedir certidões que atestem a contratação, bem como o tempo de prestação de serviços, para defesa de direitos ou esclarecimento de situação, a requerimento do **CONTRATADO**;
- abster-se de determinar tarefas ou funções que impliquem em eventual desvio de função do **CONTRATADO**;
- pagar tempestiva e integralmente a remuneração pactuada na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- desenvolver satisfatoriamente, de acordo com sua formação profissional e capacitação técnica especializada, as atividades determinadas pelo superior hierárquico;
- estar presente no local de trabalho durante todo o tempo de desenvolvimento normal das atividades de execução do contrato, que corresponderá ao horário de expediente do **CONTRATANTE**;
- submeter-se às normas, rotinas e horários de trabalho estabelecidos pelo **CONTRATANTE**;
- aceitar os descontos de lei incidentes em sua remuneração mensal bruta, bem como os decorrentes de horas não trabalhadas em função de ausência não autorizada ou falta não abonada, devidamente apontadas no período de vigência deste contrato;
- cumprir as determinações legais emanadas das autoridades competentes do Município;
- exercer com zelo e dedicação os encargos que lhe forem cometidos;
- ser leal ao **CONTRATANTE**;
- observar as normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades do **CONTRATANTE**;
- cumprir as ordens lícitas de superior hierárquico;
- atender, com presteza, ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as legalmente protegidas por sigilo, e preparar aquelas requeridas para a defesa do **CONTRATANTE** em juízo;
- levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do exercício de suas atividades;
- zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
- guardar sigilo sobre assuntos do **CONTRATANTE**;
- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- ser assíduo e pontual na prestação de seus serviços;
- tratar com urbanidade as pessoas;
- representar, por intermédio da via hierárquica, contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PROIBIÇÕES

O **CONTRATADO** é vedado:

- a) ausentar-se do local de prestação de seus serviços, durante o desenvolvimento diário das atividades do projeto, sem prévia autorização do seu superior hierárquico ou de funcionário por ele indicado;
- b) retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto das dependências do CONTRATANTE;
- c) opor resistência injustificada ao andamento de documento ou processo ou à execução de serviços;
- d) promover manifestação de cunho político-partidário nas dependências do CONTRATANTE;
- e) promover, nas dependências do CONTRATANTE, manifestação pública de agravo ou desagravo a outros agentes públicos ou a terceiros que tenham com aquele órgão ou entidade administrativa;
- f) cometer a pessoa estranha à execução do projeto, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atividades de sua responsabilidade;
- g) atuar como procurador ou intermediário junto a repartições públicas;
- h) receber, exigir ou solicitar, para si ou para terceiros, propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de seus serviços, para a prática ou omissão de ato de ofício, ou valer-se da função exercida para obtenção de vantagem pessoal para si ou para terceiros;
- i) praticar usura sob qualquer de suas formas;
- j) proceder de forma desidiosa;
- l) utilizar pessoal ou recursos materiais do CONTRATANTE em serviços ou atividades particulares;
- m) exercer quaisquer atividades incompatíveis com os serviços técnicos prestados ao CONTRATANTE e com o horário de trabalho;
- n) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em órgão ou entidade diversos daquele para o qual foi contratado;

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

O CONTRATADO responde pessoalmente pelo exercício irregular de seus encargos, por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, nos termos da legislação penal, administrativa e civil, não excluída ou atenuada essa responsabilidade pela presença ou pelo acompanhamento da execução por servidor ou empregado público.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São José do Seridó/RN aprovado para o exercício de 2020, Dotação 06.10.301.0008.0201.2021– Manutenção do Piso de Atenção Básica Fixo - Variável /Fundo Municipal de Saúde. Elemento 339036 – Outros serviços de terceiros(PF)

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta total do CONTRATADO será de 1(um) salário mínimo por mês, mais adicional de insalubridade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As vantagens e benefícios previstos em legislação específica da categoria funcional ou de cargo análogo na estrutura estadual não repercutirão sobre a remuneração do CONTRATADO.

CLÁUSULA NONA: DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATADO executará os serviços descritos na Cláusula Primeira, ficando subordinada às determinações da SESAD, quanto à forma de exercício de suas funções, jornada de trabalho e horário, observadas as normas legais vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATADO se obriga a exercer sua função na unidade indicada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATADO, por necessidade do serviço, poderá ser removido para qualquer unidade integrante da estrutura do CONTRATANTE, vedado, entretanto, o desvio de função, sob pena de rescisão do presente CONTRATO e a apuração da responsabilidade administrativa e civil das autoridades que determinarem, solicitarem, permitirem ou tolerarem tal desvio.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, juntamente com a unidade em que o CONTRATADO estiver prestando o serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Este contrato será extinto, sem indenização ao CONTRATADO, verificada uma das seguintes hipóteses:

- a) término do prazo contratual ou de sua prorrogação, independentemente de termo de rescisão, quando as partes se darão mútua quitação, se satisfeitas todas as obrigações reciprocamente pactuadas;
- b) por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE, devendo nesse caso ser emitida notificação ao contratado 15 (quinze) dias antes do término do contrato;
- c) por vontade de ambas as partes;
- d) por infração aos deveres de assiduidade, pontualidade, urbanidade, discricção, boa conduta, lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir, observância das normas legais e regulamentares, sem prejuízo das demais disposições constitucionais e legais impostas aos ocupantes de funções públicas ou incidência nas proibições estabelecidos em suas cláusulas, imputadas à responsabilidade do CONTRATADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão decorrente de manifestação unilateral imotivada do CONTRATANTE importará no pagamento, ao CONTRATADO, de indenização no valor correspondente a 1/12 (um doze) avos da remuneração mensal, por mês e/ou período igual ou superior a 15 (quinze) dias efetivamente trabalhados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não será computado no cálculo da verba indenizatória da rescisão unilateral, referida no parágrafo primeiro desta cláusula, o período de trabalho inferior a 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATANTE poderá, ainda, rescindir unilateralmente o contrato, sem que caiba indenização ao CONTRATADO, em razão de:

- a) ocorrência de qualquer hipótese impeditiva ao fiel cumprimento do contrato pelo período acordado, inadmitindo-se qualquer suspensão da sua execução;
- b) falta ao trabalho por três dias consecutivos ou cinco intercalados em um período de trinta dias, mesmo com justificção, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença;
- c) afastamento por motivo de doença por prazo superior a 15 dias consecutivos;
- d) apresentação de documento falso ou declaração falsa ou inexata;
- e) insuficiência de desempenho na função para a qual apresentou prova de capacitação.

PARÁGRAFO QUARTO - A declaração de rescisão deste contrato, em todos os casos em que ela é admitida, será sempre feita independentemente de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operará seus efeitos a partir da sua feitura.

PARÁGRAFO QUINTO - No ajuste final de contas, dos valores eventualmente devidos ao CONTRATADO, o CONTRATANTE, como lhe incumbe, procederá aos descontos previstos na legislação específica, na forma estabelecida em suas disposições.

PARÁGRAFO SEXTO – O CONTRATADO só poderá rescindir ou interromper a prestação de serviços por conta de infração contratual ou legal do CONTRATANTE mediante propositura de ação judicial, devendo manter o cumprimento integral de suas obrigações legais e contratuais até expresso pronunciamento judicial que suspenda ou extinga a exigibilidade das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS CONDIÇÕES RESOLUTIVAS

O presente contrato estará resolvido de pleno direito, não cabendo qualquer indenização ao CONTRATADO, nas hipóteses de sua substituição por servidor efetivo investido em cargo que abarque as funções objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A substituição mencionada no *caput* da presente Cláusula pode decorrer de qualquer forma de provimento originário ou derivado do servidor efetivo em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

A presente contratação não cria vínculo empregatício ou estatutário entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO, nem gera para este o direito de ser posteriormente admitido como servidor municipal e nem o de ser aproveitado nos órgãos da administração direta ou indireta ou, ainda, fundação instituída ou mantida pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DECLARAÇÕES

O CONTRATADO assina, neste ato, a seguinte declaração anexa ao presente instrumento, e que dele passa a fazer parte integrante:

a) ciência das proibições do artigo 37, incisos XVI, XVII e §10º, da Constituição da República;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA EXCEÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.

A superveniência de decisão judicial que anule a presente contratação não assegurará qualquer direito de reparação ao CONTRATADO, a qual renuncia expressa e irrevogavelmente a qualquer pretensão indenizatória.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de trinta dias, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, administrado pela FEMURN.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

São José do Seridó/RN, em 03 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
SRA. MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional
Contratante

DÉBORA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal da SESAD

AUDILEIDE OLIVEIRA FONSECA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANEXO

DECLARAÇÃO

AUDILEIDE OLIVEIRA FONSECA SILVA, brasileira, casada, Técnico de Enfermagem, portadora da cédula de identidade nº 001.460.763-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 966.969.074-91, domiciliado na Rua Antônio Basílio Dantas Filho, 33, Maria Terceira, Parelhas/RN, considerando o disposto na **Cláusula Décima Terceira do Contrato de Prestação de Serviços Temporário DECLARA:**

a) que está ciente de que deve observância às proibições do art. 37, incisos XVI, XVII e § 10º, da Constituição Federal, *in verbis*:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

São José do Seridó/RN, em 03 de janeiro de 2020

.....
Contratado(a)

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3FBDD975

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO
DETERMINADO Nº004/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SENHORA ROZINEIDE DA SILVA PEREIRA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAD, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora **DÉBORA COSTA PEREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade nº 1.685.568 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 007.919.734-50, conforme autorização da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a Senhora **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**, portador da cédula de identidade nº 605.433 -SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 037.468.294-10, e a Senhora **ROZINEIDE DA SILVA PEREIRA**, brasileira, casada, Técnico de Enfermagem, portadora da cédula de identidade nº 2178865 -SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 051.608.954-42, domiciliado na Rua Ortulano Veras, 214, Centro, Jardim de Piranhas/RN, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2019, que Institui o Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, com carga horária de quarenta (40) horas semanais ao **CONTRATANTE**, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de julho de 2020, contando a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos devidamente justificados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O período do contrato previsto no *caput* deverá ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e neste contrato, sob pena de ser caracterizada a inadimplência do **CONTRATADO**, com a consequente extinção do contrato de prestação de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prorrogação prevista nesta Cláusula só poderá ser efetivada segundo a conveniência da Administração, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** se obriga a:

a) depositar a quantia líquida da retribuição a que fizer jus ao **CONTRATADO**, em conta aberta em seu nome em instituição financeira, conforme o calendário de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta do Município;

- b) recolher contribuição Previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição do CONTRATADO;
- c) expedir certidões que atestem a contratação, bem como o tempo de prestação de serviços, para defesa de direitos ou esclarecimento de situação, a requerimento do CONTRATADO;
- d) abster-se de determinar tarefas ou funções que impliquem em eventual desvio de função do CONTRATADO;
- e) pagar tempestiva e integralmente a remuneração pactuada na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) desenvolver satisfatoriamente, de acordo com sua formação profissional e capacitação técnica especializada, as atividades determinadas pelo superior hierárquico;
- b) estar presente no local de trabalho durante todo o tempo de desenvolvimento normal das atividades de execução do contrato, que corresponderá ao horário de expediente do CONTRATANTE;
- c) submeter-se às normas, rotinas e horários de trabalho estabelecidos pelo CONTRATANTE;
- d) aceitar os descontos de lei incidentes em sua remuneração mensal bruta, bem como os decorrentes de horas não trabalhadas em função de ausência não autorizada ou falta não abonada, devidamente apontadas no período de vigência deste contrato;
- e) cumprir as determinações legais emanadas das autoridades competentes do Município;
- f) exercer com zelo e dedicação os encargos que lhe forem cometidos;
- g) ser leal ao CONTRATANTE;
- h) observar as normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades do CONTRATANTE;
- i) cumprir as ordens lícitas de superior hierárquico;
- j) atender, com presteza, ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as legalmente protegidas por sigilo, e preparar aquelas requeridas para a defesa do CONTRATANTE em juízo;
- l) levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do exercício de suas atividades;
- m) zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
- n) guardar sigilo sobre assuntos do CONTRATANTE;
- o) manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- p) ser assíduo e pontual na prestação de seus serviços;
- q) tratar com urbanidade as pessoas;
- r) representar, por intermédio da via hierárquica, contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PROIBIÇÕES

O CONTRATADO é vedado:

- a) ausentar-se do local de prestação de seus serviços, durante o desenvolvimento diário das atividades do projeto, sem prévia autorização do seu superior hierárquico ou de funcionário por ele indicado;
- b) retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto das dependências do CONTRATANTE;
- c) opor resistência injustificada ao andamento de documento ou processo ou à execução de serviços;
- d) promover manifestação de cunho político-partidário nas dependências do CONTRATANTE;
- e) promover, nas dependências do CONTRATANTE, manifestação pública de agravo ou desagravo a outros agentes públicos ou a terceiros que tenham com aquele órgão ou entidade administrativa;
- f) cometer a pessoa estranha à execução do projeto, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atividades de sua responsabilidade;
- g) atuar como procurador ou intermediário junto a repartições públicas;
- h) receber, exigir ou solicitar, para si ou para terceiros, propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de seus serviços, para a prática ou omissão de ato de ofício, ou valer-se da função exercida para obtenção de vantagem pessoal para si ou para terceiros;
- i) praticar usura sob qualquer de suas formas;
- j) proceder de forma desidiosa;

- l) utilizar pessoal ou recursos materiais do CONTRATANTE em serviços ou atividades particulares;
- m) exercer quaisquer atividades incompatíveis com os serviços técnicos prestados ao CONTRATANTE e com o horário de trabalho;
- n) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em órgão ou entidade diversos daquele para o qual foi contratado;

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

O CONTRATADO responde pessoalmente pelo exercício irregular de seus encargos, por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, nos termos da legislação penal, administrativa e civil, não excluída ou atenuada essa responsabilidade pela presença ou pelo acompanhamento da execução por servidor ou empregado público.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São José do Seridó/RN aprovado para o exercício de 2020, Dotação 06.10.301.0008.0201.2021– Manutenção do Piso de Atenção Básica Fixo - Variável /Fundo Municipal de Saúde. Elemento 339036 – Outros serviços de terceiros(PF)

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta total do CONTRATADO será de 1(um) salário mínimo por mês, mais adicional de insalubridade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As vantagens e benefícios previstos em legislação específica da categoria funcional ou de cargo análogo na estrutura estadual não repercutirão sobre a remuneração do CONTRATADO.

CLÁUSULA NONA: DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATADO executará os serviços descritos na Cláusula Primeira, ficando subordinada às determinações da SESAD, quanto à forma de exercício de suas funções, jornada de trabalho e horário, observadas as normas legais vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATADO se obriga a exercer sua função na unidade indicada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATADO, por necessidade do serviço, poderá ser removido para qualquer unidade integrante da estrutura do CONTRATANTE, vedado, entretanto, o desvio de função, sob pena de rescisão do presente CONTRATO e a apuração da responsabilidade administrativa e civil das autoridades que determinarem, solicitarem, permitirem ou tolerarem tal desvio.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, juntamente com a unidade em que o CONTRATADO estiver prestando o serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Este contrato será extinto, sem indenização ao CONTRATADO, verificada uma das seguintes hipóteses:

- a) término do prazo contratual ou de sua prorrogação, independentemente de termo de rescisão, quando as partes se darão mútua quitação, se satisfeitas todas as obrigações reciprocamente pactuadas;
 - b) por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE, devendo nesse caso ser emitida notificação ao contratado 15 (quinze) dias antes do término do contrato;
 - c) por vontade de ambas as partes;
 - d) por infração aos deveres de assiduidade, pontualidade, urbanidade, discricção, boa conduta, lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir, observância das normas legais e regulamentares, sem prejuízo das demais disposições constitucionais e legais impostas aos ocupantes de funções públicas ou incidência nas proibições estabelecidos em suas cláusulas, imputadas à responsabilidade do CONTRATADO.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão decorrente de manifestação unilateral imotivada do CONTRATANTE importará no pagamento, ao CONTRATADO, de indenização no valor correspondente a 1/12 (um doze) avos da remuneração mensal, por mês e/ou período igual ou superior a 15 (quinze) dias efetivamente trabalhados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não será computado no cálculo da verba indenizatória da rescisão unilateral, referida no parágrafo primeiro desta cláusula, o período de trabalho inferior a 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATANTE poderá, ainda, rescindir unilateralmente o contrato, sem que caiba indenização ao CONTRATADO, em razão de:

- ocorrência de qualquer hipótese impeditiva ao fiel cumprimento do contrato pelo período acordado, inadmitindo-se qualquer suspensão da sua execução;
- falta ao trabalho por três dias consecutivos ou cinco intercalados em um período de trinta dias, mesmo com justificativa, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença;
- afastamento por motivo de doença por prazo superior a 15 dias consecutivos;
- apresentação de documento falso ou declaração falsa ou inexata;
- insuficiência de desempenho na função para a qual apresentou prova de capacitação.

PARÁGRAFO QUARTO - A declaração de rescisão deste contrato, em todos os casos em que ela é admitida, será sempre feita independentemente de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operará seus efeitos a partir da sua feitura.

PARÁGRAFO QUINTO - No ajuste final de contas, dos valores eventualmente devidos ao CONTRATADO, o CONTRATANTE, como lhe incumbe, procederá aos descontos previstos na legislação específica, na forma estabelecida em suas disposições.

PARÁGRAFO SEXTO - O CONTRATADO só poderá rescindir ou interromper a prestação de serviços por conta de infração contratual ou legal do CONTRATANTE mediante propositura de ação judicial, devendo manter o cumprimento integral de suas obrigações legais e contratuais até expresse pronunciamento judicial que suspenda ou extinga a exigibilidade das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS CONDIÇÕES RESOLUTIVAS

O presente contrato estará resolvido de pleno direito, não cabendo qualquer indenização ao CONTRATADO, nas hipóteses de sua substituição por servidor efetivo investido em cargo que abarque as funções objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - A substituição mencionada no *caput* da presente Cláusula pode decorrer de qualquer forma de provimento originário ou derivado do servidor efetivo em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

A presente contratação não cria vínculo empregatício ou estatutário entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO, nem gera para este o direito de ser posteriormente admitido como servidor municipal e nem o de ser aproveitado nos órgãos da administração direta ou indireta ou, ainda, fundação instituída ou mantida pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DECLARAÇÕES

O CONTRATADO assina, neste ato, a seguinte declaração anexa ao presente instrumento, e que dele passa a fazer parte integrante:

- ciência das proibições do artigo 37, incisos XVI, XVII e §10º, da Constituição da República;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA EXCEÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.

A superveniência de decisão judicial que anule a presente contratação não assegurará qualquer direito de reparação ao CONTRATADO, a qual renuncia expressa e irrevogavelmente a qualquer pretensão indenizatória.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de trinta dias, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, administrado pela FEMURN.

PARÁGRAFO ÚNICO - O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir qualquer litúgio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

São José do Seridó/RN, em 03 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
SRA. MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional
Contratante

DÉBORA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal da SESAD

ROZINEIDE DA SILVA PEREIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANEXO

DECLARAÇÃO

ROZINEIDE DA SILVA PEREIRA, brasileira, casada, Técnico de Enfermagem, portadora da cédula de identidade nº 2178865 -SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 051.608.954-42, domiciliado na Rua Ortulano Veras, 214, Centro, Jardim de Piranhas/RN, considerando o disposto no **Cláusula Décima Terceira do Contrato de Prestação de Serviços Temporário DECLARA:**

- que está ciente de que deve observância às proibições do art. 37, incisos XVI, XVII e § 10º, da Constituição Federal, *in verbis*:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

- a de dois cargos de professor;
- a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

- § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

São José do Seridó/RN, em 03 de janeiro de 2020

.....
Contratado(a)

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:6249CE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/RN Nº 001/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de postagens: carta, telegrama e malote.

- De acordo.
- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação dos serviços de postagens: carta, telegrama e malote** junto a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** (CNPJ: 34.028.316/0025-80), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN, para o período de janeiro a dezembro de 2020, com a importância global estimada de **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais).
- A inexistência de comprovação integral da regularidade fiscal e trabalhista da **empresa contratada** não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.
- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Planejamento, Finanças e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Seridó/ RN, 03 de janeiro 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador: 90254AE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 PROCESSO
LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 001/2020**

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN;
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ: 34.028.316/0025-80); OBJETO: execução dos serviços de postagens: carta, telegrama e malote; PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0002.0114.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; 03.04.122.0002.0012.2035 – Manutenção do Regime de Previdência Própria dos Servidores Municipais. 05.08.122.0006.0116.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.10.301.0008.0117.2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; 07.12.361.0010.0118.2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 07.12.361.0010.0058.2036 – Manutenção das Atividades das Unidades Escolares com recursos Salário Educação; 08.15.452.0012.0119.2037 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Social; 09.20.606.0015.0120.2039 - Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos; 10.27.812.0017.0121.2040 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer; 11.18.542.0016.0122.2055 – Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente; 12.04.122.0020.0123.2056 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; 13.15.451.0013.1309.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; 14.09.272.0022.0029.2072 – Manutenção do Fundo de Previdência de São José do Seridó – IPREV – SJS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTES: 10010000; 11110000; 11200000; 11400000; 12110000; 12400000; 14100000; 15300000; VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, *caput*, da Lei Nº 8.666/93.

São José do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador: 5BC43AB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
002/2020 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº
002/2020**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de telefonia fixa para ligações locais.

- De acordo.
- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação dos serviços de telefonia fixa para ligações locais** junto a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (CNPJ: 33.000.118/0016-55), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN, para o período de janeiro a dezembro de 2020, com a importância global estimada de **R\$ 000,00** (dezenove mil reais).
- A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da **empresa contratada** não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.
- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Seridó/ RN, 03 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador: A26062B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 PROCESSO
LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 002/2020**

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN;
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ: 33.000.118/0016-55); OBJETO: execução dos serviços de telefonia fixa para ligações locais; PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0002.0114.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; 03.04.122.0002.0012.2035 – Manutenção do Regime de Previdência Própria dos Servidores Municipais. 05.08.122.0006.0116.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.10.301.0008.0117.2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; 07.12.361.0010.0118.2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria

de Educação; 07.12.361.0010.0058.2036 – Manutenção das Atividades das Unidades Escolares com recursos Salário Educação; 08.15.452.0012.0119.2037 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Social; 09.20.606.0015.0120.2039 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos; 10.27.812.0017.0121.2040 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer; 11.18.542.0016.0122.2055 – Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente; 12.04.122.0020.0123.2056 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; 13.15.451.0013.1309.2057 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; 14.09.272.0022.0029.2072 – Manutenção do Fundo de Previdência de São José do Seridó – IPREV – SJS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTES: 10010000; 11110000; 11200000; 11400000; 12110000; 12400000; 14100000; 15300000. VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, *caput*, da Lei Nº 8.666/93.

São José do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:ED745B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 003/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de fornecimento de água encanada.

• De acordo.

• Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação Direta dos serviços de fornecimento de água encanada** junto a empresa **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** (CNPJ: 08.334.385/0001-35), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN, para o período de janeiro a dezembro de 2020, com a importância global estimada de **R\$ 000,00** (trinta e oito mil reais).

• A inexistência de comprovação integral da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

• Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Seridó/ RN, 03 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:2F62E57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020 PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 003/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 08.334.385/0001-35); OBJETO: execução dos serviços de fornecimento de água encanada; PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.04.122.0002.0114.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; 03.04.122.0002.0012.2035 – Manutenção do Regime de Previdência Própria dos Servidores Municipais. 05.08.122.0006.0116.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.10.301.0008.0117.2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; 07.12.361.0010.0118.2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 07.12.361.0010.0058.2036 – Manutenção das Atividades das Unidades Escolares com recursos Salário Educação; 08.15.452.0012.0119.2037 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Social; 09.20.606.0015.0120.2039 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos; 10.27.812.0017.0121.2040 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer; 11.18.542.0016.0122.2055 – Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente; 12.04.122.0020.0123.2056 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; 13.15.451.0013.1309.2057 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; 14.09.272.0022.0029.2072 – Manutenção do Fundo de Previdência de São José do Seridó – IPREV – SJS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; **FONTES:** 10010000; 11110000; 11200000; 11400000; 12110000; 12400000; 14100000; 15300000. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, *caput*, da Lei Nº 8.666/93.

São José do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:3600F766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 004/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de publicação de avisos de licitação do Município de São José do Seridó/ RN em Jornal Diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte.

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação dos serviços de publicação de avisos de licitação do Município de São José do Seridó/ RN em Jornal Diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte** junto a EMPRESA **JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA** (CNPJ: 08.272.908/0001-66), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município

de São José do Seridó/ RN e do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó/RN, para o período de janeiro a dezembro de 2020, com a importância global estimada de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Seridó/ RN, 03 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:E4D58726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020 PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 004/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA (CNPJ: 08.272.908/0001-66); OBJETO: execução dos serviços de publicação dos avisos de licitação do Município de São José do Seridó/ RN e do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó/RN em Jornal diário de grande circulação no estado – Jornal Tribuna do Norte; PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0002.0114.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; 03.04.122.0002.0012.2035 – Manutenção do Regime de Previdência Própria dos Servidores Municipais. 05.08.122.0006.0116.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.10.301.0008.0117.2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; 07.12.361.0010.0118.2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 07.12.361.0010.0058.2036 – Manutenção das Atividades das Unidades Escolares com recursos Salário Educação; 08.15.452.0012.0119.2037 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Social; 09.20.606.0015.0120.2039 - Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos; 10.27.812.0017.0121.2040 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer; 11.18.542.0016.0122.2055 – Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente; 12.04.122.0020.0123.2056 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; 13.15.451.0013.1309.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; 14.09.272.0022.0029.2072 – Manutenção do Fundo de Previdência de São José do Seridó – IPREV – SJS. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTES: 10010000; 11110000; 11200000; 11400000; 12110000; 12400000; 14100000; 15300000. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, *caput*, da Lei Nº 8.666/93.

São José do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:0BFA66A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 005/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

ASSUNTO: Contratação dos serviços de publicação dos atos administrativos do Município de São José do Seridó/ RN no Diário Oficial da União.

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação dos serviços de publicação dos atos administrativos do Município de São José do Seridó/ RN no Diário Oficial da União**, junto a **IMPrensa Nacional (CNPJ: 04.196.645/0001-00)**, a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN e do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó/RN, para o período de janeiro a dezembro de 2020, com a importância global estimada de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Seridó/ RN, 03 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:2B35409E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020 PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 005/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL (CNPJ: 04.196.645/0001-00); OBJETO: execução dos serviços de publicação dos atos administrativos do Município de São José do Seridó/ RN no Diário Oficial da União; PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.04.122.0002.0114.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; 03.04.122.0002.0012.2035 – Manutenção do Regime de Previdência Própria dos Servidores Municipais. 05.08.122.0006.0116.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.10.301.0008.0117.2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; 07.12.361.0010.0118.2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 07.12.361.0010.0058.2036 – Manutenção das Atividades das Unidades Escolares com recursos Salário Educação; 08.15.452.0012.0119.2037 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Social; 09.20.606.0015.0120.2039 - Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos; 10.27.812.0017.0121.2040 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer; 11.18.542.0016.0122.2055 – Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente; 12.04.122.0020.0123.2056 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; 13.15.451.0013.1309.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; 14.09.272.0022.0029.2072 – Manutenção do Fundo de Previdência de São José do Seridó – IPREV – SJS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTES: 10010000; 11110000; 11200000; 11400000; 12110000; 12400000; 14100000; 15300000. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, *caput*, da Lei Nº 8.666/93.

São José do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:499FFEB8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 006/2020**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

ASSUNTO: Contratação dos serviços de publicação dos atos administrativos do Município de São José do Seridó/ RN no Departamento Estadual de Imprensa.

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação direta dos serviços de publicação dos atos administrativos do Município de São José do Seridó/ RN no Departamento Estadual de Imprensa**, junto a **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA** (CNPJ: 00.639.299/0001-29), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN e do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó/RN, para o período de janeiro a dezembro de 2020, com a importância global estimada de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Seridó/ RN, 03 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:7EE98485**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020 PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 006/2020**

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (CNPJ: 00.639.299/0001-29); OBJETO: execução dos serviços de publicação dos atos administrativos do Município de São José do Seridó/ RN no Departamento Estadual de Imprensa; PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0002.0114.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; 03.04.122.0002.0012.2035 – Manutenção do Regime de Previdência Própria dos Servidores Municipais. 05.08.122.0006.0116.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.10.301.0008.0117.2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; 07.12.361.0010.0118.2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 07.12.361.0010.0058.2036 – Manutenção das Atividades das Unidades Escolares com recursos Salário Educação; 08.15.452.0012.0119.2037 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Social; 09.20.606.0015.0120.2039 - Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos; 10.27.812.0017.0121.2040 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer; 11.18.542.0016.0122.2055 – Manutenção da Secretaria Municipal de

Urbanismo e Meio Ambiente; 12.04.122.0020.0123.2056 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; 13.15.451.0013.1309.2057 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; 14.09.272.0022.0029.2072 – Manutenção do Fundo de Previdência de São José do Seridó – IPREV – SJS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTES: 10010000; 11110000; 11200000; 11400000; 12110000; 12400000; 14100000; 15300000; VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, *caput*, da Lei Nº 8.666/93.

São José do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:461C9914**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 007/2020****INTERESSADO: Gabinete da Prefeita****ASSUNTO: Contratação direta de serviços técnicos especializados de advocacia e consultoria jurídica para assessoramento do Município de São José do Seridó/ RN.**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação direta de serviços técnicos especializados de advocacia e consultoria jurídica para assessoramento do Município de São José do Seridó/ RN** da empresa **ALDO MEDEIROS ADVOCACIA** (CNPJ nº 05.306.422/0001-03), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, V da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor da referida empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Seridó/ RN, 03 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:2824B49C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020 – PROC. LIC. MSJS/ RN Nº 007/2020**

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CONTRATADA: ALDO MEDEIROS ADVOCACIA (CNPJ nº 05.306.422/0001-03); OBJETO: execução de serviços técnicos especializados de advocacia e consultoria jurídica para assessoramento do Município de São José do Seridó/ RN; VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.122.0001.0004.2002 – Manutenção da Sec. Mun. de Governo do Gabinete da Prefeita;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTES: 01000; 01094; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, II, c/c 13, V; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – pelo Contratante e Aldo de Medeiros Lima Filho – pela Contratada.

São José do Seridó/ RN, 03 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:F5586134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2020 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/RN Nº 008/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Contratação direta dos serviços de fornecimento de energia elétrica**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81**, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais), para o período de janeiro a dezembro de 2020.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 24, XII da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor dos contratados, nos termos da proposta constante destes autos.

A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da **empresa concessionária exclusiva** não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:11AFD7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2020 PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 008/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81; OBJETO: fornecimento de energia elétrica para o Município de São José do Seridó e o Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0002.0114.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; 03.04.122.0002.0012.2035 – Manutenção do Regime de Previdência Própria dos Servidores Municipais.

05.08.122.0006.0116.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.10.301.0008.0117.2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; 07.12.361.0010.0118.2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 07.12.361.0010.0058.2036 – Manutenção das Atividades das Unidades Escolares com recursos Salário Educação; 08.15.452.0012.0119.2037 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Social; 09.20.606.0015.0120.2039 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos; 10.27.812.0017.0121.2040 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer; 11.18.542.0016.0122.2055 – Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente; 12.04.122.0020.0123.2056 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; 13.15.451.0013.1309.2057 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; 14.09.272.0022.0029.2072 – Manutenção do Fundo de Previdência de São José do Seridó – IPREV – SJS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTES: 10010000; 11110000; 11200000; 11400000; 12110000; 12400000; 14100000; 15300000; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XXII da Lei Nº 8.666/93.

São José do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:2B6C5576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2020 - REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN Nº 009/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social.

ASSUNTO: Contratação direta para locação de Imóveis.

Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo aos locadores: **ASSOCIAÇÃO DE ÁGUAS E COMUNICAÇÕES DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ROBERTO WAGNER DE MEDEIROS E ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E USUÁRIOS DE ÁGUA DA COMUNIDADE DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SERIDÓ DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ.**

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 24, X da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor dos contratados, nos termos da proposta constante destes autos.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 03 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:69CEBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 DISPENSA Nº 002/2020 – PROC. LIC. MSJS/ RN Nº 009/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN/ Prefeitura Municipal; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ÁGUAS E COMUNICAÇÕES DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN (CNPJ nº 05.640.770/0001-12); OBJETO: Locação de imóvel destinado funcionamento/ instalação de fábrica; VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.08.122.0006.0116.2006 – Manutenção das atividades do fundo municipal de assistência social; 05.08.244.0004.0026.2012 – Proteção social básica – CRAS/PAIF/SCFV; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTES: 10010000; 13110000; 13120000; VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2020 a 03 de janeiro de 2021; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, X; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – Pelo Contratante e Adeilda Dantas de Medeiros - Pela Contratada.

São José do Seridó/ RN, 03 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:5657BD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020
DISPENSA Nº 002/2020 – PROC. LIC. MSJS/ RN Nº 009/2020**

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN/ Prefeitura Municipal; CONTRATADA: ROBERTO WAGNER DE MEDEIROS (CPF nº 792.398.624-04); OBJETO: Locação de imóvel destinado funcionamento / instalação de fábrica; VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.08.122.0006.0116.2006 – Manutenção das atividades do fundo municipal de assistência social; 05.08.244.0004.0026.2012 – Proteção social básica – CRAS/PAIF/SCFV; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros – PF; FONTES: 10010000; 13110000; 13120000; VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2020 a 03 de janeiro de 2021; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, X; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – Pelo Contratante e Roberto Wagner de Medeiros - Contratado.

São José do Seridó/ RN, 03 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:39678D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020
DISPENSA Nº 002/2020 – PROC. LIC. MSJS/ RN Nº 009/2020**

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN/ Prefeitura Municipal; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E USUÁRIOS DE ÁGUA DA COMUNIDADE DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SERIDÓ DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ (CNPJ nº 07.362.911/0001-08); OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Assentamento Seridó - zona rural; VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.08.122.0006.0116.2006 – Manutenção das atividades do fundo municipal de assistência social; 05.08.244.0004.0026.2012 – Proteção social básica – CRAS/PAIF/SCFV; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTES: 10010000; 13110000; 13120000. VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2020 a 03 de janeiro de 2021; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, X; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – Pelo Contratante e Fabíola Maria da Silva - Pela Contratada.

São José do Seridó/ RN, 03 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:62A3B511

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI –
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE
ABERTURA DE PROPOSTAS MODALIDADE – TOMADA DE
PREÇO N.º 056/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO N.º 056/2019 - A comissão Permanente de Licitação nomeada através da portaria 220/2019-GP, convoca os licitantes Habilitados na TP 056/2019, para a sessão de abertura das proposta que se realizará, no dia 08/01/2020, às 09:00 horas, cujo OBJETO: **Contratação de empresa para realização do serviço de pavimentação com drenagem superficial das ruas Avenida Ouro Branco, Rua Manoel Guedes da Fonseca, Rua Manoel Lourenço de Araújo e Ruas Projetada 01, no Bairro Monsenhor Expedito, sede deste Município de São Paulo do Potengi esclarecemos que os referidos serviços serão pagos através de repasse, oriundo do Ministério das cidades, assegurados através do contrato de repasse nº 867207/2018/MCIDADES/CAIXA.** Maiores informações na Sala da CPL – Rua Bento Urbano 04 – Centro. Fone (0xx84) 3251-4910 no horário de 08:00 as 12:00 -

São Paulo do Potengi/RN, 03 de janeiro de 2020

JOÃO MARIA DE LUNA

Presidente da Comissão.

Publicado por:

João Maria de Luna

Código Identificador:D8B84279

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 019 2019**

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 019/2019**

O Pregoeiro Substituto do Município São Pedro/RN no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado do **Pregão Presencial SRP N.º 019/2019**, objetivando o **registro de preços para contratação eventual e de forma parcelada de empresa especializada para locação de estruturas para promoções de eventos que fazem parte do calendário de festividades do município de São Pedro/RN**, realizado no dia **13 de dezembro de 2019 às 09:30 (nove e trinta) horas** as empresas licitantes **B R Geradores e Serviços Eireli - ME - CNPJ - 11.478.304/0001-85, o valor global de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais) e Francisco C de Azevedo - ME - CNPJ - 12.972.310/0001-57 o valor global de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).**

São Pedro/RN, em 02 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO LOPES NETO

CPF - 201.437.024-91.

Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:E60555BF

**GABINETE DO PREFEITO
SANCIONAR O PROJETO DE LEI Nº. 012/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Orgânica do Município, após a devida aprovação legislativa pela Câmara Municipal, resolve **SANCIONAR o Projeto de Lei nº. 012/2019**, que “DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA ATENDER A SITUAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, INCISO IX, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Encaminha-se à Publicação, revogadas as disposições em contrário, passa o referido Projeto de Lei n.º 012/2019, a ser nominado e numerado como **Lei Ordinária nº. 428** de 03 (três) de janeiro de 2020.

São Pedro/RN em 03 de janeiro de 2020.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:B11C9FD6

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO SOFTWARE**

3º (TERCEIROS) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2017 - ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2017 - CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) PROGRAMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) CONTÁBIL, RH E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDER O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO DIÁRIA QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS, EVOLUTIVAS E ATENDIMENTO TÉCNICO PARA O SOFTWARE.

Pelo presente instrumento de **Termo Aditivo de Prazo**, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **Prefeitura Municipal de São Pedro/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.079.915/0001-46**, com sede à Rua Monsenhor Expedito - 161 - Centro - São Pedro/RN, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional, o senhor **Miguel Cabral Nasser**, brasileiro, CPF Nº. **836.950.794-87**, residente e domiciliado nesta cidade de São Pedro/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **A. O. S. Software Ltda. - ME - CNPJ - 11.385.898/0001-80**, com sede a Avenida Senador Salgado Filho - 1718 - Edifício Tirol Way - Bloco Tirol Way Office - Sala 906 - Natal/RN - CEP - 59.219-000, neste ato sendo representada por seu procurador **Raphael de Araújo Silva - CPF - 100.915.017-09**, firmam o presente termo de aditivo ao contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração de prazo de vigência ao contrato de **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) PROGRAMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) CONTÁBIL, RH E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDER O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO DIÁRIA QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS, EVOLUTIVAS E**

ATENDIMENTO TÉCNICO PARA O SOFTWARE, passando o prazo de vigência de **02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Termo Aditivo está previsto no Parágrafo 1º, inciso IV do Artigo 57 e Paragrafo Primeiro – b) do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Este Termo Aditivo terá sua vigência até **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato em epígrafe.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente neste Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Pedro/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN
CNPJ - 08.079.915/0001-46
MIGUEL CABRAL NASSER
CPF 836.950.794-87
Prefeito
Pelo Contratante

A. O. S. Software LTDA. - ME.
CNPJ - 11.385.898/0001-80
RAPHAEL DE ARAÚJO SILVA
CPF - 100.915.017-09
Representante
Pelo Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
Documento: _____

2. _____
Documento: _____

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:22C5DAE9

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO FARMÁCIA BÁSICA**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 103/2017- PREGÃO PRESENCIAL - 012/2017 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA E PISICOTRÓPICOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN.

Pelo presente instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação De Prazo**, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, **Prefeitura Municipal de São Pedro/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.079.915/0001-46, com sede à Rua Monsenhor Expedito - 161 - Centro - São Pedro/RN, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional, o senhor **Miguel Cabral Nasser**, brasileiro, CPF Nº. **836.950.794-87**, residente e domiciliado nesta cidade de São Pedro/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **Edna Lima Brandão - ME - CNPJ - 07.308.837/0001-41**, com sede a Rua Francisco Cabral -296 - Centro, São Pedro/RN - CEP: 59.480-000,

neste ato sendo representada pelo senhor **Marcos Braz Galdino - CPF nº 876.707.394-87**, firmam o presente termo de aditivo ao contrato em epígrafe, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

O Presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração do prazo de vigência do contrato de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN**, celebrado em **03 de outubro de 2017**, com vigência até **02 de outubro de 2018**, e alterado sua vigência para **31 de dezembro de 2019**, através do **1º (Primeiro) termo aditivo de prorrogação de prazo** celebrado em **28 de setembro de 2018**, devendo ser elaborado o **3º (terceiro) termo aditivo de prorrogação de prazo**, o qual irá alterar sua vigência para **31 de março de 2020**.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Termo Aditivo está previsto no Parágrafo 1º, inciso IV do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Este Termo Aditivo irá alterar a vigência do contrato até **31 de março de 2020**.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato **103/2017**, oriundos da licitação de **Pregão Presencial Nº. 012/2017** onde sua contratação se deu em **03 de outubro de 2017**.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente neste Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Pedro/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN
CNPJ - 08.079.915/0001-46
MIGUEL CABRAL NASSER
CPF - 836.950.794-87
Prefeito
Pelo Contratante

Edna Lima Brandão - ME
CNPJ - 07.308.837/0001-41
MARCOS BRAZ GALDINO
CPF - 876.707.394-87
Pelo Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
Documento: _____

2. _____
Documento: _____

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:5F938196

GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO ASSESSORIA EM RH

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 086/2017 - ORIUNDO DO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2017 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS ROTINAS REFERENTES AO SETOR DE RH DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN.

Pelo presente instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, sendo de um lado como **CONTRATANTE** a **Prefeitura Municipal de São Pedro/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.079.915/0001-46**, com sede à Rua Monsenhor Expedito - 161 - Centro - São Pedro/RN, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional, o senhor **Miguel Cabral Nasser**, brasileiro, CPF Nº. **836.950.794-87**, residente e domiciliado nesta cidade de São Pedro/RN, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **Francisco de Assis Farias Filho - ME - CNPJ - 11.488.852/0001/96**, com sede a Rua Foz do Iguacu - 645 - Passagem de Areia - Parnamirim/RN - CEP - 59.145.710, neste ato sendo representada pelo senhor **Francisco de Assis Farias Filho - CPF - 623.110.263-72**, firmam o presente termo de aditivo ao contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração do prazo de vigência do contrato de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS ROTINAS REFERENTE AO SETOR DE RH DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN**, celebrado em **01 de agosto de 2017** com vigência até **31 de dezembro de 2018**, devendo ser elaborado aditivo de prorrogação de prazo, quando a vigência do mesmo passara a ser até **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Termo Aditivo está previsto no Parágrafo 1º, inciso IV do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Este Termo Aditivo terá sua vigência até **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato Nº **086/2017**, oriundo do processo do **Pregão Presencial 008/2017**, onde sua contratação se deu em **01 de agosto de 2017**.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Pedro/RN, em 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN
CNPJ - 08.079.915/0001-46
MIGUEL CABRAL NASSER
CPF 836.950.794-87
Prefeito
Pelo Contratante

Francisco de Assis Farias Filho - ME.
CNPJ - 11.488.852/0001/96.
FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO
CPF - 623.110.263-72
Representante
Pelo Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

Documento: _____

2. _____

Documento: _____

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:5AA19DD2

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO OBRA DE ENGENHARIA**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 010/2018 - TOMADA DE PREÇO 001/2018 - EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA MANOEL FELIX NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN.

Pelo presente instrumento de **Termo Aditivo de Prazo**, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **Prefeitura Municipal de São Pedro/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.079.915/0001-46**, com sede à Rua Monsenhor Expedito - 161 - Centro - São Pedro/RN, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional, o senhor **Miguel Cabral Nasser**, brasileiro, CPF Nº. **836.950.794-87**, residente e domiciliado nesta cidade de São Pedro/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **AGC Construções e Empreendimentos Ltda.** - CNPJ - **00.999.591/0001-52**, neste ato representada por **Angelina Fulco Gaag** - CPF **031.279.484-33**, firmam o presente termo de aditivo ao contrato em epígrafe, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

O presente **Termo Aditivo** tem como objetivo a **Alteração de Prazo de Vigência** ao contrato **010/2018 - Tomada de Preço 001/2018 - execução de obra de engenharia referente a prestação de serviço de capeamento asfáltico na rua Manoel Felix no município de São Pedro/RN**, passando o prazo de vigência de **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Termo Aditivo está previsto no Parágrafo 1º, inciso IV do Artigo 57 e Parágrafo Primeiro – b) do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Este Termo Aditivo terá sua vigência até **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato em epígrafe.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente neste Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Pedro/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN
CNPJ - 08.079.915/0001-46
MIGUEL CABRAL NASSER
CPF 836.950.794-87
Prefeito
Pelo Contratante

AGC Construções e Empreendimentos LTDA.

CNPJ - 00.999.591/0001-52
ANGELINA FULCO GAAG
CPF - 031.279.484-33
Pelo Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

Documento: _____

2. _____

Documento: _____

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:7FBEC31A

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO COMBUSTIVEIS**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 03/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S10 E ETANOL) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA VEICULAR MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento de **Termo Aditivo de Saldo**, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.079.915/0001-46, com sede à Rua Monsenhor Expedito - 161 - Centro - São Pedro/RN, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional, o senhor **Miguel Cabral Nasser**, brasileiro, CPF Nº. **836.950.794-87**, residente e domiciliado nesta cidade de São Pedro/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **Campos e Campos - EPP - Ltda.** - CNPJ - **07.448.838/0001-91**, com sede na Estrada RN 120 Nº 71 KM 198 - Nossa Senhora Aparecida - CEP: 59.460-000 - São Paulo do Potengi/RN, neste ato sendo representada pelo seu proprietário o senhor **Francisco Carlos Dias Campos** - CPF - **231.190.984-34**, firmam o presente termo de aditivo ao contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o aditivo do saldo remanescente da Ata de Registro de Preço nº **04/2018** oriundos do Pregão presencial nº **03/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S10 E ETANOL) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA VEICULAR MUNICIPAL**, celebrado em **12 de Abril de 2018** em virtude da necessidade de alterar o prazo, tendo em vista que tais produtos são imprescindíveis na manutenção das atividades das secretarias, devendo ser elaborado aditivo de prazo será até **31 de março de 2020**.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Termo Aditivo está previsto no Parágrafo 1º, inciso IV do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Este Termo Aditivo terá sua vigência até **31 de março de 2020**.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas na ata de Registro de preço **04/2018**, oriundos da licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 03/2018** onde sua contratação se deu em **12 de abril de 2018**.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente neste Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Pedro/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN
CNPJ - 08.079.915/0001-46
MIGUEL CABRAL NASSER
CPF 836.950.794-87
Prefeito
Pelo Contratante

Campos e Campos - EPP - LTDA.
CNPJ - 07.448.838/0001-91
FRANCISCO CARLOS DIAS CAMPOS
CPF - 231.190.984-34
Contratado
Sócio

TESTEMUNHAS:

1. _____
Documento: _____

2. _____
Documento: _____

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:6D47A0CF

GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO DE ASSESSORIA JURIDICA

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, BEM COMO TODAS AS QUESTÕES JURÍDICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento de **Termo Aditivo de Vigência**, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **Prefeitura Municipal de São Pedro/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.079.915/0001-46**, com sede à Rua Monsenhor Expedito - 161 - Centro - São Pedro/RN, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional, o senhor **Miguel Cabral Nasser**, brasileiro, CPF Nº. **836.950.794-87**, residente e domiciliado nesta cidade de São Pedro/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **Cortez & Medeiros Advogados - CNPJ - 22.918.738/0001-75**, neste ato representada por seu **Sócio - Felipe A. Cortez M. de Medeiros - CPF - 310.050.201-91**, firmam o presente termo de aditivo ao contrato ora mencionado, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração de **Prazo de Vigência** ao referido **Contrato** de prestação de serviços, o qual tem vigência até **31 de dezembro de 2019**, passando o prazo de **vigência** a vigorar de **02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Termo Aditivo está previsto no Parágrafo 1º, inciso IV do Artigo 57 e Paragrafo Primeiro – b) do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Este Termo Aditivo terá sua vigência de **02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato em epigrafe.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente neste Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Pedro/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN
CNPJ - 08.079.915/0001-46
MIGUEL CABRAL NASSER
CPF 836.950.794-87
Prefeito
Pelo Contratante

Cortez & Medeiros Advogados
CNPJ - 22.918.738/0001-75.
FELIPE A. CORTEZ M. DE MEDEIROS
CPF - 310.050.201-91
Contratado
Sócio

TESTEMUNHAS:

1. _____
Documento: _____

2. _____
Documento: _____

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:9B64AA41

GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO DE AQUISIÇÃO DE FOGOS

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIUNDO DO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, DURANTE OS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN.

Pelo presente instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, sendo de um lado como **CONTRATANTE** a **Prefeitura Municipal de São Pedro/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.079.915/0001-46**, com sede à Rua Monsenhor Expedito - 161 - Centro - São Pedro/RN, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional, o senhor **Miguel Cabral Nasser**, brasileiro, CPF Nº. **836.950.794-87**, residente e domiciliado nesta cidade de São Pedro/RN, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **N & C Comercio e Serviços Ltda. - ME - CNPJ - 14.405.165/0001-58**, com sede a Rua Francisco Gomes - N - 34ª - Centro - Bom Jesus/RN, neste ato sendo representada pelo senhor **Jose Nilton Xavier Ferreira - CPF - 392.708.854-12**, firmam o presente termo de aditivo ao contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração do prazo de vigência do contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, DURANTE OS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN**, celebrado em **12 de Dezembro 2017** com vigência até **31 de dezembro de 2019**, devendo ser elaborado aditivo de prorrogação de prazo, quando a vigência do mesmo passar a ser até **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Termo Aditivo está previsto no Parágrafo 1º, inciso IV do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Este Termo Aditivo terá sua vigência até **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no referido contrato oriundo do processo do **Pregão Presencial 020/2017**, onde sua contratação se deu em **12 de Dezembro de 2017**.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Pedro/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN
CNPJ - 08.079.915/0001-46
MIGUEL CABRAL NASSER
CPF - 836.950.794-87
Prefeito
Pelo Contratante

N & C Comercio e Serviços LTDA. - ME.
CNPJ - 14.405.165/0001-58
JOSE NILTON XAVIER FERREIRA
CPF - 392.708.854-12
Pelo Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
Documento: _____

2. _____
Documento: _____

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:13680C7B

GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO DE GESTAO DE CONVENIOS

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 089/2017 - ORIUNDO DO PROCESSO DE ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 019/2017 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CONCÊVIOS E CONTRATOS DE REPASSE COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO FEDERAL, GESTÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL COM EXECUTIVO E LEGISLATIVO FEDERAL, ACOMPANHAMENTOS DE PROPOSTAS E

PROJETOS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E/OU OUTROS AGENTES FINANCEIROS E AINDA DISPOR DE OPERADORES DE SISTEMA DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL (SICONV), BEM COMO ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO NA CAPITAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E NA CAPITAL FEDERAL, DURANTE O ANO DE 2017/2018.

Pelo presente instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, sendo de um lado como **CONTRATANTE a Prefeitura Municipal de São Pedro/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.079.915/0001-46**, com sede à Rua Monsenhor Expedito - 161 - Centro - São Pedro/RN, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional, o senhor **Miguel Cabral Nasser**, brasileiro, CPF Nº. **836.950.794-87**, residente e domiciliado nesta cidade de São Pedro/RN, e do outro lado como **CONTRATADA a empresa AT & T Consultoria e Assessoria Ltda. - CNPJ - 26.413.274/0002-87**, com sede a Rua Agua Marinha - 02 - Residencial Carmem - Brejinho/RN - CEP - 59.219-000, neste ato sendo representada pela senhora **Natali Maria Soares Queiroga - CPF - 022.095.424-05**, firmam o presente termo de aditivo ao contrato em epigrafe, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração do prazo de vigência do contrato de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CONCÊVIOS E CONTRATOS DE REPASSE COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO FEDERAL, GESTÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL COM EXECUTIVO E LEGISLATIVO FEDERAL, ACOMPANHAMENTOS DE PROPOSTAS E PROJETOS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E/OU OUTROS AGENTES FINANCEIROS E AINDA DISPOR DE OPERADORES DE SISTEMA DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL (SICONV), BEM COMO ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO NA CAPITAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E NA CAPITAL FEDERAL, DURANTE O ANO DE 2017/2018**, celebrado em **03 de julho de 2017** com vigência até **31 de dezembro de 2019**, devendo ser elaborado aditivo de prorrogação de prazo, quando a vigência do mesmo será até **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Termo Aditivo está previsto no Parágrafo 1º, Inciso IV do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Este Termo Aditivo terá sua vigência até **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato Nº **089/2017**, oriundo do processo de **adesão ao Pregão Presencial 019/2017** - da prefeitura municipal de **Pedro Velho/RN**, onde sua contratação se deu em **03 de julho de 2017**.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Pedro/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN
CNPJ - 08.079.915/0001-46
MIGUEL CABRAL NASSER
CPF 836.950.794-87
Prefeito
Pelo Contratante

AT & T Consultoria e Assessoria LTDA.
 CNPJ - 26.413.274/0002-87
NATALI MARIA SOARES QUEIROGA
 CPF - 022.095.424-05
 Representante
 Pelo Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
 Documento: _____

2. _____
 Documento: _____

Publicado por:
 Antônio Lopes Neto
Código Identificador:45EA7B16

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE COLETA DE RESÍDUOS

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 070/2017 - TOMADA DE PREÇOS 003/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, COMPREENDENDO A SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento de **Termo Aditivo de Prazo**, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **Prefeitura Municipal de São Pedro/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.079.915/0001-46**, com sede à Rua Monsenhor Expedito - 161 - Centro - São Pedro/RN, neste ato representada pelo seu **Prefeito Constitucional**, o senhor **Miguel Cabral Nasser**, brasileiro, CPF Nº. **836.950.794-87**, residente e domiciliado nesta cidade de São Pedro/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **Girassol Construções e Serviços Eireli** - CNPJ - **08.570.061/0001-04**, neste ato representada por **Ericson César da Silva** - CPF - **048.058.974-73** - **Sócio Administrador**, firmam o presente termo de aditivo ao contrato em epígrafe, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

O presente **Termo Aditivo** tem como objetivo a **Alteração de Prazo de Vigência** ao contrato **070/2017 - Tomada de Preços - 003/2017 - contratação de empresa para serviços de coleta de resíduos domiciliares e comerciais, transporte e destinação final, compreendendo a sede e distritos do município**, passando o prazo de vigência de **02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Termo Aditivo está previsto no Parágrafo 1º, inciso IV do Artigo 57 e Parágrafo Primeiro - b) do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Este Termo Aditivo terá sua vigência até **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato em epígrafe.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente neste Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Pedro/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN
 CNPJ - 08.079.915/0001-46
MIGUEL CABRAL NASSER
 CPF 836.950.794-87
 Prefeito
 Pelo Contratante

Girassol Construções e Serviços EIRELI
 CNPJ - 08.570.061/0001-04
ERICSON CÉSAR DA SILVA
 CPF - 048.058.974-73
 Sócio Administrador
 Pelo Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
 Documento: _____

2. _____
 Documento: _____

Publicado por:
 Antônio Lopes Neto
Código Identificador:36A519AE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS GABINETE

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 077/2017 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO, FIRMADO EM 07 DE JUNHO DE 2017 COM A EMPRESA PAMAJU LOCADORA EIRELI - ME - CNPJ - 20.327.500/0001-46.

Pelo presente instrumento de **Termo Aditivo de Vigência**, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **Prefeitura Municipal de São Pedro/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.079.915/0001-46**, com sede à Rua Monsenhor Expedito - 161 - Centro - São Pedro/RN, neste ato representada pelo seu **Prefeito Constitucional**, o senhor **Miguel Cabral Nasser**, brasileiro, CPF Nº. **836.950.794-87**, residente e domiciliado nesta cidade de São Pedro/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **Pamaju Locadora Eireli - ME - CNPJ - 20.327.500/0001-46**, neste ato representada por sua **Sócia Administradora Patrícia Alves dos Santos** - CPF - **050.885.144-09**, firmam o presente termo de aditivo ao contrato ora mencionado, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

O presente **Termo Aditivo** tem como objetivo a alteração de **Prazo de Vigência** ao **Contrato Nº 076/2017 - prestação dos serviços de locação de veículos sem motorista para atender o Gabinete do Prefeito**, celebrado em **07 de junho de 2017 - Processo de Carona 07 e 08/2017**, passando o prazo de vigência a vigorar de **02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Termo Aditivo está previsto no Parágrafo 1º, inciso IV do Artigo 57 e Parágrafo Primeiro - b) do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Este Termo Aditivo terá sua vigência de **02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato em epígrafe.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente neste Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Pedro/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN
CNPJ - 08.079.915/0001-46
MIGUEL CABRAL NASSER
CPF 836.950.794-87
Prefeito
Pelo Contratante

Pamaju Locadora EIRELI - ME.
CNPJ - 20.327.500/0001-46
PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS
CPF - 050.885.144-09
Sócia Administradora
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
Documento: _____

2. _____
Documento: _____

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:EB46D652

**GABINETE DO PREFEITO
TEMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 076/2017 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS COM E/OU SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS UNIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FIRMADO EM 07 DE JUNHO DE 2017 COM A EMPRESA T C A CARDOSO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ - 26.796.231/0001-47.

Pelo presente instrumento de **Termo Aditivo de Vigência**, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **Prefeitura Municipal de São Pedro/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.079.915/0001-46**, com sede à Rua Monsenhor Expedito - 161 - Centro - São Pedro/RN, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional, o senhor **Miguel Cabral Nasser**, brasileiro, CPF Nº. **836.950.794-87**, residente e domiciliado nesta cidade de São Pedro/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **T C A Cardoso Locações e Serviços Eireli - ME - CNPJ - 26.796.231/0001-47**, neste ato representada por seu **Sócio Administrador Tony Cesar Ananias Cardoso - CPF - 073.958.824-90**, firmam o presente termo de aditivo ao contrato ora mencionado, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração de **Prazo de Vigência ao Contrato Nº 076/2017 - prestação dos serviços de locação de veículos com e/ou sem motorista para atender as unidades do Poder Executivo Municipal**, celebrado em **07 de junho de 2017 - Processo de Carona 07 e 08/2017**, passando o prazo de vigência a vigorar de **02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Termo Aditivo está previsto no Parágrafo 1º, inciso IV do Artigo 57 e Paragrafo Primeiro – b) do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Este Termo Aditivo terá sua vigência de **02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato em epigrafe.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente neste Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Pedro/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN
CNPJ - 08.079.915/0001-46
MIGUEL CABRAL NASSER
CPF 836.950.794-87
Prefeito
Pelo Contratante

T C A Cardoso Locações e Serviços EIRELI - ME.
CNPJ - 26.796.231/0001-47
TONY CESAR ANANIAS CARDOSO
CPF - 073.958.824-90
Sócio Administrador
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
Documento: _____

2. _____
Documento: _____

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:704ADFED

**GABINETE DO PREFEITO
CAERN**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro/RN.
CNPJ: 08.079.915/0001-46.

CONTRATADA: **Companhia de Água e Esgotos do RN - CAERN.**

CNPJ: 08.334.385/0001-35.

OBJETO: Fornecimento de serviços de água e esgotos para os órgãos municipais de São Pedro/RN no exercício de 2020.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - P.J).

VIGENCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais).

São Pedro/RN, em 02 de janeiro de 2020.

MIGUEL CABRAL NASSER

CPF - 836.950.794-87

Prefeito.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:3A6240F4

**GABINETE DO PREFEITO
TELEMAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro/RN.**CNPJ:** 08.079.915/0001-46.**CONTRATADA:** Telemar Norte Leste S.A.**CNPJ:** 33.000.118/0001-79.**OBJETO:** Fornecimento de serviços de telefonia para os órgãos municipais de São Pedro/RN no exercício de 2019.**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ).**VIGENCIA:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO:**

R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

São Pedro/RN, em 02 de janeiro de 2020.

MIGUEL CABRAL NASSER

CPF - 836.950.794-87

Prefeito.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:78804D7E

**GABINETE DO PREFEITO
CORREIOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro/RN.**CNPJ:** 08.079.915/0001-46.**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.**CNPJ:** 34.028.316/0025-80.**OBJETO:** Fornecimento de serviços de postagens para os órgãos municipais de São Pedro/RN no exercício de 2020.**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ).**VIGENCIA:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO:**

R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

São Pedro/RN, em 02 de janeiro de 2020.

MIGUEL CABRAL NASSER

CPF - 836.950.794-87

Prefeito.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:1C4F1B0F

**GABINETE DO PREFEITO
COSERN**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro/RN.**CNPJ:** 08.079.915/0001-46.**CONTRATADA:** Companhia Energética do RN - COSERN.**CNPJ:** 08.324.196/0001-81.**OBJETO:** Fornecimento de serviços de energia elétrica para os órgãos municipais de São Pedro/RN no exercício de 2020.**BASE LEGAL:** Artigo 24 - XXII da Lei 8.666/93.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ).**VIGENCIA:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO:**

R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

São Pedro/RN, em 02 de janeiro de 2020.

MIGUEL CABRAL NASSER

CPF - 836.950.794-87

Prefeito.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:703F9443

**GABINETE DO PREFEITO
DETRAN**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro/RN.**CNPJ:** 08.079.915/0001-46.**CONTRATADA:** Departamento Estadual de Transito do RN - DETRAN.**CNPJ:** 08.285.769/0001-05.**OBJETO:** Fornecimento de serviços de licenciamento de veículos para os órgãos municipais de São Pedro/RN no exercício de 2020.**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ).**VIGENCIA:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO:**

R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

São Pedro/RN, em 02 de janeiro de 2020.

MIGUEL CABRAL NASSER

CPF - 836.950.794-87

Prefeito.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:0CA86488

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 019 2019**

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 019/2019**

O Prefeito do Município São Pedro/RN no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento da adjudicação exarada pela pregoeira municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 019/2019**, objetivando o **registro de preços para contratação eventual e de forma parcelada de empresa especializada para locação de estruturas para promoções de eventos que fazem parte do calendário de festividades do município de São Pedro/RN, em 02 de janeiro de 2020, o valor global de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais) a empresa licitante B R Geradores e Serviços Eireli - ME - CNPJ - 11.478.304/0001-85 e o valor global de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) a empresa licitante Francisco C de Azevedo - ME - CNPJ - 12.972.310/0001-57.**

São Pedro/RN, em 02 de janeiro de 2020.

MIGUEL CABRAL NASSER.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:ED2168D1

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ARP DO PREGÃO 019 2019**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP 019 2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro/RN.
CNPJ: 08.079.915/0001-46.
CONTRATADOS/VALORES:
B R Geradores e Serviços Eireli - ME.
CNPJ - 11.478.304/0001-85.
R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).
Francisco C de Azevedo - ME.
CNPJ - 12.972.310/0001-57.
R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).
OBJETO: Registro de preços para contratação eventual e de forma parcelada de empresa especializada para locação de estruturas para promoções de eventos que fazem parte do calendário de festividades do município de São Pedro/RN.
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2021.

São Pedro/RN, em 02 de janeiro de 2020.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:2DD7CA3D

**GABINETE DO PREFEITO
BANDA GREFITH**

CNPJ – 08.079.915/0001-46
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ARTIGO 25 - II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.
CNPJ: 08.079.915/0001-46.
CONTRATADO: BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.
CNPJ: 05.088.013/0001-88.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANTOS REIS DO ANO DE 2020 DE SÃO PEDRO/RN, A SER REALIZADA ENTRE AS DATAS DE 04 A 06 DE JANEIRO DE 2020.
FONTE DE RECURSO: 282022 EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA;
00001 GESTÃO TESOURO;
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 28202.
NATUREZA DE DESPESA: 30.40.41.09 – CONTRIBUIÇÕES A MUNICIPIOS DECORRENTES DE CONVÊNIO.
EMENDA PARLAMENTAR.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

SÃO PEDRO/RN, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

MIGUEL CABRAL NASSER.
Prefeito.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:A354CC83

**GABINETE DO PREFEITO
BONDE DO BRASIL**

CNPJ – 08.079.915/0001-46
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ARTIGO 25 - II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.
CNPJ: 08.079.915/0001-46.
CONTRATADO: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – ME.
CNPJ: 16.809.891/0001-61.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANTOS REIS DO ANO DE 2020 DE SÃO PEDRO/RN, A SER REALIZADA ENTRE AS DATAS DE 04 A 06 DE JANEIRO DE 2020.
FONTE DE RECURSO: 282022 EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA;
00001 GESTÃO TESOURO;
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 28202.
NATUREZA DE DESPESA: 30.40.41.09 – CONTRIBUIÇÕES A MUNICIPIOS DECORRENTES DE CONVÊNIO.
EMENDA PARLAMENTAR.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

SÃO PEDRO/RN, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

MIGUEL CABRAL NASSER.
Prefeito.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:5DF4266B

**GABINETE DO PREFEITO
ANTONIO DEVANILDO**

CNPJ – 08.079.915/0001-46
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ARTIGO 25 - II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.
CNPJ: 08.079.915/0001-46.
CONTRATADO – ANTONIO DEVANILDO DO CARMO – ME.
CNPJ – 13.576.015/0001-44.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANTOS REIS DO ANO DE 2020 DE SÃO PEDRO/RN, A SER REALIZADA ENTRE AS DATAS DE 04 A 06 DE JANEIRO DE 2020.
FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2020.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta mil reais).

SÃO PEDRO/RN, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

MIGUEL CABRAL NASSER.
Prefeito.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:BDE0D4B3

**GABINETE DO PREFEITO
NEW LINEMUSIC**

CNPJ – 08.079.915/0001-46
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ARTIGO 25 - II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.
CNPJ: 08.079.915/0001-46.
CONTRATADO: NEW LINEMUSIC PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELE – EPP.
CNPJ: 08.958.625/0001-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANTOS REIS DO ANO DE 2020 DE SÃO PEDRO/RN, A SER REALIZADA ENTRE AS DATAS DE 04 A 06 DE JANEIRO DE 2020.

FONTE DE RECURSO: 282022 EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA;
00001 GESTÃO TESOUREIRO;
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 28202.
NATUREZA DE DESPESA: 30.40.41.09 – CONTRIBUIÇÕES A MUNICIPIOS DECORRENTES DE CONVÊNIO.
EMENDA PARLAMENTAR.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

SÃO PEDRO/RN, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

MIGUEL CABRAL NASSER.

Prefeito.

Publicado por:

Antônio Lopes Neto

Código Identificador:6F346711

**GABINETE DO PREFEITO
LIMA E LIMA**

CNPJ – 08.079.915/0001-46

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ARTIGO 25 - II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

CNPJ: 08.079.915/0001-46.

CONTRATADO: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA – EPP.

CNPJ: 29.105.165/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANTOS REIS DO ANO DE 2020 DE SÃO PEDRO/RN, A SER REALIZADA ENTRE AS DATAS DE 04 A 06 DE JANEIRO DE 2020.

FONTE DE RECURSO: 282022 EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA;
00001 GESTÃO TESOUREIRO;
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 28202.
NATUREZA DE DESPESA: 30.40.41.09 – CONTRIBUIÇÕES A MUNICIPIOS DECORRENTES DE CONVÊNIO.
EMENDA PARLAMENTAR.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

SÃO PEDRO/RN, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

MIGUEL CABRAL NASSER.

Prefeito.

Publicado por:

Antônio Lopes Neto

Código Identificador:31680E10

**GABINETE DO PREFEITO
J M J**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN

CNPJ – 08.079.915/0001-46

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ARTIGO 25 - II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

CNPJ: 08.079.915/0001-46.

CONTRATADO: J M J PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

CNPJ: 19.395.196/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANTOS REIS DO ANO DE 2020 DE SÃO PEDRO/RN, A SER REALIZADA ENTRE AS DATAS DE 04 A 06 DE JANEIRO DE 2020.

FONTE DE RECURSO: 282022 EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA;
00001 GESTÃO TESOUREIRO;
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 28202.
NATUREZA DE DESPESA: 30.40.41.09 – CONTRIBUIÇÕES A MUNICIPIOS DECORRENTES DE CONVÊNIO.
EMENDA PARLAMENTAR.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

SÃO PEDRO/RN, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

MIGUEL CABRAL NASSER.

Prefeito.

Publicado por:

Antônio Lopes Neto

Código Identificador:F117DC94

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO
TEMPORÁRIO N.º 001/2020**

GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO
TEMPORÁRIO N.º 001/2020**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 428/2020 de 03 de janeiro de 2020, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr. (a) **MARCIANA LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º **074.838.474-09** e no RG sob o n.º **2.362.801 ITEP/RN**, residente e domiciliada à Avenida Francisco Cabral, n.º 791, Centro – São Pedro/RN, para exercer a função de **PREGOEIRO(a)**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª - Por força deste contrato, regido inteiramente Lei municipal nº 428/2020 de 03 de janeiro de 2020, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **PREGOEIRO(a)**, obrigando-se a prestar os serviços de condução do processo de licitação, compreendendo a prática da escolha de uma proposta mais vantajosa para a administração; Credenciamento dos Interessados; Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; Abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; Condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; Adjudicação da proposta de menor preço; Elaboração de ata; Condução dos trabalhos da equipe de apoio; Recebimento, Exame e a decisão sobre recursos; e, ainda, o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação; e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

Cláusula 2ª – O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de **40 (quarenta)** horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

Cláusula 3ª - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

Cláusula 4ª - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

Cláusula 6ª O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020, findo o qual, se extingue automaticamente.

Cláusula 7ª - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

Cláusula 8ª - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

Cláusula 9ª - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

Cláusula 10ª - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

Cláusula 11ª Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

Cláusula 12ª - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2020, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS

04.122.0100.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Cláusula 13ª - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

Cláusula 14ª - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, 02 de janeiro de 2020

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Contratante

MARCIANA LOPES DE OLIVEIRA

CPF: 074.838.474-09

Contratado

TESTEMUNHAS:

01. CPF: _____	02. CPF: _____
-------------------	-------------------

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:9A16911E

Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr. (a) **WELLINGTON TERÇO DO NASCIMENTO**, Inscrito no CPF sob o n.º **012.522.654-33** e no RG sob o n.º **1.827.946 SSP/RN**, residente e domiciliado à Rua Joaquim Soares Mendonça, N.º 162, Centro – São Pedro/RN, para exercer a função de **COORDENADOR (a) DE LICITAÇÃO**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª - Por força deste contrato, regido inteiramente Lei municipal n.º 428/2020 de 03 de janeiro de 2020, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **COORDENADOR(a) DE LICITAÇÃO** atuando como Coordenador(a) do setor de licitação da prefeitura municipal de São Pedro/RN, Responsável pela captação, análise e interpretação de Editais nas modalidades contidas nas Leis específicas; Solicitação e Esclarecimentos, Impugnações e Recursos; Acompanhamento de Homologação e Adjudicação, Renovação e Anulação; Controle e Acompanhamento de Empenhos e Contratos; Leitura diária de publicações no Diário Oficial; Digitação e Arquivamento da parte documental de processos quanto as licitações, editais e declarações, Captação de proposta comercial; Acompanhamento de elaboração de Editais; Acompanhar toda elaboração e montagem dos processos licitatórios; e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

Cláusula 2ª - O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de **40 (quarenta)** horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

Cláusula 3ª - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

Cláusula 4ª - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

Cláusula 6ª O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020, findo o qual, se extingue automaticamente.

Cláusula 7ª - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

Cláusula 8ª - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

Cláusula 9ª - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

Cláusula 10ª - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

Cláusula 11ª Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

Cláusula 12ª - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2020, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS

04.122.0100.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Cláusula 13ª - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO
TEMPORÁRIO N.º 002/2020**

GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO
TEMPORÁRIO N.º 002/2020**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal n.º Lei municipal n.º 428/2020 de 03 de janeiro de 2020, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161,

Cláusula 14ª - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado. E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, 02 de janeiro de 2020

Prefeitura Municipal De São Pedro/RN

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Contratante

WELLINGTON TERTO DO NASCIMENTO

CPF: 012.522.654-33

Contratado

TESTEMUNHAS:

01. _____	02. _____
CPF: _____	CPF: _____

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:1F0E9A4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 001/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Senhora **NATASHA RANGEL ROSSO NELSON**, inscrita no CPF sob o nº 915.415.572-04, matrícula 0010825, OAB/RN 9.529, do cargo de Procuradora Geral do Município de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

São Tomé/RN, 03 de janeiro de 2020.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:55BB8792

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E
ARRECADADO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 63/2020 ATUALIZA OS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (UFRM) PREVISTOS NO ART. 190 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO (CTM) DE SÃO TOMÉ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a lei em vigor e considerando a previsão de atualização trazida no artigo 190, inciso 1º e 2º da Lei Complementar nº 002/2017 – Código Tributário do Município de São Tomé/RN,

DECRETA:

Art.1º. Os valores e as unidades fiscais de referência previstas no Código Tributário do Município de São Tomé/RN serão atualizados de acordo com a variação do IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, apurada pela Fundação Getúlio Vargas, nos últimos 12 (doze) meses, que foi de 7,23%.

Art. 2º. A atualização prevista no art. 1º deste Decreto também aplicar-se-á a Planta Genérica de Valores do município e aos valores venais dos imóveis, para fins de Cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 3º. A atualização prevista neste Decreto também se aplicará aos demais tributos pendentes de lançamento, por se configurar correção monetária e não majoração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

São Tomé/RN, em 03 de janeiro de 2020.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:6EB150E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 EXTRATO DE TERMO
DE ADITIVO Nº 06 (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL)**

Contrato nº: 20180001

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE-RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29).

Contratado: NEXUS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA -ME, (CNPJ: 11.661.215/0001-70)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, COM SUPORTE TÉCNICO, DISTRIBUÍDOS EM PONTOS DE ACESSO.

Da Vigência: Prorrogação do objeto com vigência de 08 de janeiro de 2020 à 08 de maio de 2020.

Programa de trabalho: Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação, para o exercício corrente serão arcados pela Lei nº 636/2019 de 12 de dezembro de 2019 e da seguinte dotação do orçamento vigente: 04.122.0005.2006 – Manutenção Ativ./serv da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Base legal: Pregão Presencial nº 012/2017.

Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, c/c cláusula sexta do contrato nº 20180001.

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2020

Assinam:

Pela Contratante: Iracema Pereira de Lima Campêlo – **Prefeita Municipal**

Pela Contratada: Cicero Elson da Silva - NEXUS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA -ME, (CNPJ: 11.661.215/0001-70).

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:18ECF542

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 02120014**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador de serviços M. GUEDES DUARTE EPP (CNPJ: 16.888.577/0001-11) referente ao **empenho ordinário nº 02120014**, datado em 02/12/2019, conforme nota fiscal nº 1589 no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). No caso sob análise, verifica-se que com o atraso do pagamento ao prestador de serviço de assessoria e consultoria técnica no acompanhamento e operacionalização dos contratos de repasses e convênios estaduais e federais, como também operacionalização dos sistemas de processamento de dados, o Município terá prejuízos com a paralização desses serviços, tais como: inadimplência junto aos Ministérios gestores dos Contratos de Repasses no âmbito do Governo Federal, por falta de acompanhamento e prestação de contas; multas por desobediência de prazos e novas prorrogações. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 03 de janeiro de 2020.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:6247FB24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 02090003**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES SAMU REGIONAL (CNPJ: 19.812.128/0001-88), referente empenho nº. 02090003, datado em 02/09/2019, no valor de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISSENTOS REAIS), referente nota fiscal nº.409. No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referente à prestação de serviços de atendimentos móvel de urgência e emergência - SAMU. Com efeito, o serviço foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços essenciais na área da SAÚDE. Tal serviço e de suma importância para o transporte de pacientes e situação de urgência e emergência do município para hospitais da região. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 03 de janeiro de 2020.

ELIENE MARLENE DANTAS DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 074

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:A2BD8567

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 362/2019**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a ANTONIO LUCAS DE SOUZA BENTO para a Aquisição de estufas para beneficiamento de amêndoas de castanhas para serem distribuídas aos produtores rurais do Município de Serra do Mel, conforme Lei Municipal nº 766/2019., no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 30 de Dezembro de 2019

913.468.274 00
JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:76736965

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSNN/ RN Nº 2001030001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/
2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN vem a público comunicar que no dia **06 de janeiro de 2020**, será disponibilizado no site oficial do Município: www.serranegra.rn.gov.br, o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE, destinado ao **Registro de Preços para possível contratação gradativa de locação de trator agrícola para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **17 de janeiro de 2020, às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Serra Negra do Norte/ RN, 03 de janeiro de 2020.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:010F70D9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 001/2020**

PORTARIA Nº: 001/2020

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	02 de janeiro de 2020	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL			R\$ 50,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 02 de janeiro de 2020, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2020.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:554947AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 002/2020

PORTARIA Nº: 002/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	RALSON PEREIRA DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	03 de janeiro de 2020	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL			R\$ 50,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 03 de janeiro de 2020, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2020.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:50E4A4FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 003/2020

PORTARIA Nº: 003/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JOÃO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	503.037.084-68

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	03 de janeiro de 2020	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL			R\$ 50,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 03 de janeiro de 2020, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2020.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:6999201B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2019**

"Designar servidor para implementação das ações o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial no Município de Severiano Melo/RN, no âmbito dos serviços da rede pública socioassistencial".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a vigilância socioassistencial, como eixo estruturante do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS), é responsável por produzir, sistematizar e analisar as informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos;

CONSIDERANDO que a vigilância socioassistencial trata, também, da produção, sistematização e análise das informações territorialidades do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial, como subsídio para as proteções

sociais básica, especial e gestão de benefícios, responsáveis pela gestão das ofertas e supervisão da rede socioassistencial;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir indicadores de avaliação e de variáveis de monitoramento adequados à realidade socioassistencial dos serviços, que permitam qualificar a argumentação técnica sobre a execução das ofertas de assistência social no município de Severiano Melo/RN.

CONSIDERANDO a necessidade de fornecer mecanismos para acesso à informação, transparência e controle social na Administração Pública, conforme diretrizes da Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Alt. I O Designar a LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA- Psicóloga- para implementar as ações do sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial deste Município, com relação aos serviços da rede pública socioassistencial.

Art. 20 - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

_Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Severiano Melo/RN, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO

Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria 0072017

Publicado por:

Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:C8E83891

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COSERN - CIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à Prestação de serviço de Fornecimento de Energia Elétrica destinado as Secretarias, Fundo Municipal de Assistência Social e seus respectivos anexos, do município de Severiano Melo, no exercício de 2020..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2020

ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO

Secretaria Municipal

Publicado por:

Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:44EF6180

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO, SECRETARIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de Fornecimento de Energia Elétrica destinado as Secretarias, Fundo Municipal de Assistência Social e seus respectivos anexos, do município de Severiano Melo, no exercício de 2020.

Contratado.....: COSERN - CIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO, SECRETARIA MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2020

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:089AC248

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COSERN - CIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à Prestação de serviço de Fornecimento de Energia Elétrica destinado a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital e Maternidade Municipal do município de Severiano Melo, no exercício de 2020..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2020

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:AA2D9B78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de Fornecimento de Energia Elétrica destinado a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital e Maternidade Municipal do município de Severiano Melo, no exercício de 2020.

Contratado.....: COSERN - CIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2020

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:818BA295

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 2020004**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0201002/2020**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO**CONTRATADA(O)**.....: COSERN - CIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO RIO GRANDE DO NORTE**OBJETO**.....: Prestação de serviço de Fornecimento de Energia Elétrica destinado a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital e Maternidade Municipal do município de Severiano Melo, no exercício de 2020.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 90.852,12 (noventa mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2020 Atividade 0301.101220001.2.045 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 30.284,04, Exercício 2020 Atividade 0302.101220001.2.046 Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 30.284,04, Exercício 2020 Atividade 0302.103020008.2.058 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 30.284,04**VIGÊNCIA**.....: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**DATA DA ASSINATURA**.....: 02 de Janeiro de 2020**Publicado por:**
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:DF965AB8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20200003/2019**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010001/2020**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADA(O)**.....: COSERN - CIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO RIO GRANDE DO NORTE**OBJETO**.....: Prestação de serviço de Fornecimento de Energia Elétrica destinado as Secretarias, Fundo Municipal de Assistência Social e seus respectivos anexos, do município de Severiano Melo, no exercício de 2020.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 11.508,00 (onze mil, quinhentos e oito reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2020 Atividade 0401.081220001.2.061 Manutenção das Atividades da Sec. Mun.de Desenvolvimento e Assistência Social., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 5.754,00, Exercício 2020 Atividade 0402.081220001.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros

serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 5.754,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**DATA DA ASSINATURA**.....: 02 de Janeiro de 2020**Publicado por:**
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:F1708CAE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20200005**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010003/2020**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**CONTRATADA(O)**.....: COSERN - CIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO RIO GRANDE DO NORTE**OBJETO**.....: Prestação de serviço de Fornecimento de Energia Elétrica destinado as Secretarias e seus respectivos anexos, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, no exercício de 2020.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 375.009,60 (trezentos e setenta e cinco mil, nove reais e sessenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2020 Atividade 0203.041220001.2.004 Manutenção das Ativ.da Secretaria Munic. Administração e Planejamento., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 46.876,20, Exercício 2020 Atividade 0205.201220001.2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 46.876,20, Exercício 2020 Atividade 0206.121220009.2.017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 46.876,20, Exercício 2020 Atividade 0206.123610009.2.024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 46.876,20, Exercício 2020 Atividade 0207.151220001.2.031 Manutenção da Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 46.876,20, Exercício 2020 Atividade 0207.151220001.2.032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 46.876,20, Exercício 2020 Atividade 0211.271220001.2.037 Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 46.876,20, Exercício 2020 Atividade 0206.123650009.2.030 Manutenção do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 46.876,20**VIGÊNCIA**.....: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**DATA DA ASSINATURA**.....: 02 de Janeiro de 2020**Publicado por:**
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:0458FE08**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COSERN - CIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à Prestação de serviço de Fornecimento de Energia Elétrica destinado as Secretarias e seus respectivos anexos, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, no exercício de 2020..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2020

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:979F6AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de Fornecimento de Energia Elétrica destinado as Secretarias e seus respectivos anexos, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, no exercício de 2020.

Contratado.....: COSERN - CIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2020

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:02A79977

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 000003/2015 EXTRATO DO
TERMO DO DECIMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 008/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 000003/2015
EXTRATO DO TERMO DO DECIMO ADITIVO DO
CONTRATO N.º. 008/2015

ADITIVO – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, inscrita no CNPJ sob n.º. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA ME - CNPJ/MF sob n.º. 03.116.706/0001-01 – **OBJETO:** Prorrogação de vigência do Contrato n.º. 008/2015 – **PERÍODO:** 31 de dezembro de 2019 à 31 de março de 2020 – **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 131.130,27 (cento e trinta e um mil, cento e trinta reais e vinte e sete centavos) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** SECRETARIA

MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS –
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei n.º. 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 30 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN
FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Talimpo Limpeza Urbana LTDA ME
CNPJ/MF Sob N.º. 03.116.706/0001-01
CARLOS MIRANDA GODEIRO
Representante Legal.

Publicado por:
Antonio Carlos Souza Junior
Código Identificador:9DB1FA92

GABINETE DO PREFEITO DECRETO DE N.º 001/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020 – PMSN/RN – GP.

Autoriza o repasse de cota do ICMS para aplicação em Convênio de Saúde celebrado com Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhes confere a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o repasse mensal ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, durante o exercício de 2020, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) do repasse mensal da Cota do ICMS que este Município recebe do Estado do Rio Grande do Norte;

Art.2º - Os recursos transferidos mediante o referido repasse serão integralmente aplicados no Convênio de Adesão ao Fundo Consorciado de Saúde n.º 075/2020 celebrado com o COPIRN a título de contrapartida financeira deste Município com o objetivo de ampliar a disponibilização de consultas, sessões e exames médicos especializados gratuitos aos munícipes de Sítio Novo.

Art. 3º - O repasse será realizado no dia 10 de cada mês mediante transferência para a conta específica do Convênio de Saúde n.º 075/2020 de titularidade do COPIRN: Banco do Brasil; Agência 3795-8; Conta Corrente n.º 12.029-4.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sítio Novo/RN, aos 03 de Janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

CLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Dalvan Silva
Código Identificador:37B46643

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

**CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor, **JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere: do Edital Nº 002/2019 e conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Municipal ocorrida através do Decreto nº 014/2019, publicado em 24/09/2019 na edição nº 2111 do DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/FEMURN, realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará/ RN, destinado á seleção de candidatos para preenchimento, sob regime de Contrato, de cargos vagos no quadro de pessoal do Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE;

Convocar o Candidato, **JOSÉ MARCONE DOS SANTOS**, aprovado em 5º colocação para o cargo de **Motorista Geral**, com nota final de **5,0**, para comparecer a Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis contados a partir desta convocação, munido dos documentos (originais e cópias) elencados no item X do Edital do Concurso, o não pronunciamento do candidato dentro do prazo, resultará na desclassificação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 03 de janeiro de 2020.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Adriano César Silva Pinto

Código Identificador:50010182

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2020 – GP**

PORTARIA Nº 001/2020 – GP

Tangará/RN, em 03 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo Comissionado “Assessor de Gabinete- Nível I- N1” na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, o Senhor Carlos Eriberto Barbosa da Fonseca, portador do CPF/MF 432.141.264-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Adriano César Silva Pinto

Código Identificador:F27A2248

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2020 – GP**

PORTARIA Nº 002/2020 – GP

Tangará/RN, em 03 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o Cargo Comissionado “Assessor de Gabinete- Nível I- N1” na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, o Senhor Raphael Luiggi Barbosa da F. e Silva, portador do CPF/MF 072.898.254-46.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Adriano César Silva Pinto

Código Identificador:1B1DB2A7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO.**

Portaria de Retificação.

Tangará/RN, em 03 de janeiro de 2020.

A Prefeitura Municipal de Tangará/RN, vem por meio deste, retificar a portaria de nº 223/2019, considerando o equívoco formal, onde lê-se: Chefe de Gabinete Civil, leia-se: Secretário do Gabinete Civil, publicado no Diário Oficial do Município de Tangará (FEMURN), no dia 03/01/2020, Edição 2181.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Adriano César Silva Pinto

Código Identificador:890ADEF7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2020-GP**

PORTARIA Nº 003/2020-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS
PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO
DE PROFISSIONAIS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN E SUAS
SECRETARIAS, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Profissionais da Prefeitura Municipal de Tangará/RN e suas Secretarias, em Regime de Designação Temporária, os representantes, a saber:

Adriano César Silva Pinto;
Alessandro Benigno de Medeiros;
Maria do Monte Fernandes Silva;
Mayra Allana Pereira da Silva.

Art. 2º - Fica a Presidência a cargo da SEMAD.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tangará/RN, 03 de janeiro de 2020.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:206F4338

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2020 – PMT

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
– PMT

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS
CARGOS/FUNÇÕES DE PROFISSIONAIS EM
DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TANGARÁ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, em datas, locais e horários especificados neste edital, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – Edital de Publicação nº 01/2020 – PMT, para contratação por tempo determinado de profissionais para diversos cargos/funções desta prefeitura, em conformidade com as normas e disposições contidas no presente Edital, considerando para tanto:

-O compromisso do município de Tangará na manutenção dos serviços públicos essenciais para a sociedade.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo Simplificado, de que trata este Edital, é destinada a contratação por tempo determinado de profissionais para exercerem os cargos/funções em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Tangará, reconhecida a necessidade excepcional e relevante de interesse Público.

2. A contratação ocorrerá em caráter temporário, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei complementar Autorizativa nº 685, de 20 de dezembro *++de 2019, publicado dia 23 de dezembro de 2019 em diário oficial dos municípios (FEMURN), Edição 2174, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie.

3. De acordo com o interesse público e as necessidades da Prefeitura Municipal da Tangará, os candidatos serão convocados para serem contratados pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por mais um período de 02 (dois) anos, a critério da Prefeitura Municipal de Tangará.

4. Não serão contratados, nos termos deste edital, servidores da Administração Direta e Indireta deste Município, da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e contratadas, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 685/2019.

II DOS CARGOS

5. Os cargos, requisitos mínimos, jornada de trabalho, vagas e remuneração, são apresentados na tabela a seguir, podendo ser acrescido de vantagens e adicionais previsto na legislação.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

Nº	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
01	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio completo com curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN	40	Cadastro reserva	RS 998,00

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
01	Terapeuta Ocupacional	Nível Superior em Terapia Ocupacional, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	40	01	1.300,00

6. Os níveis de escolaridades exigidos acima, deverão ser comprovados no momento da inscrição.

7. Os candidatos aprovados serão lotados e convocados de acordo com a necessidade administrativa e técnica, sendo a designação ato discricionária da Administração. O candidato que for convocado e não aceitar a lotação para a qual foi designado perderá direito à sua vaga, sendo convocado o candidato na classificação seguinte.

III DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

8. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, e a elas serão reservadas as vagas constantes do subitem deste Edital, de acordo com o art. 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 3.298/99, onde ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada cargo para candidatos portadores de deficiência.

9. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar sua condição na Ficha de Inscrição, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

12 – Após a seleção no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos com deficiência selecionados deverão submeter-se à perícia médica, para verificar se a deficiência que apresentam se enquadram no conceito legal e no disposto na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

10. A perícia será realizada por Banca Médica especialmente designada pelo Município de Tangará, devendo o laudo ser proferido no prazo máximo de cinco (05) dias contados do respectivo exame.

11. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo Simplificado, por não enquadramento da deficiência apresentada nos conceitos legais e no da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça pela perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidos pelos demais selecionados, observada a ordem de classificação.

IV DAS INSCRIÇÕES

12. As inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado serão realizadas exclusivamente na Sede da Prefeitura Municipal de Tangará situado na Rua Miguel Barbosa, 548, Centro, Tangará/RN no período entre das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00às dos dias 08/01/2020 e 09/01/2020.

13. No período especificado no subitem 15, os procedimentos para que o candidato se inscreva no Processo Seletivo Público Simplificado são os seguintes:

a) O candidato deverá fazer sua inscrição no local especificado no subitem 15 preenchendo o requerimento de inscrição disponibilizado pela equipe responsável, entregando, ainda, as cópias autenticadas dos documentos pessoais, certificados dos títulos que serão utilizados, bem como, o Currículo *Vitae* e todas as informações curriculares comprobatórias. A entrega dos documentos deverá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, no ato da inscrição.

b) Os documentos deverão ser entregues em envelope a ser lacrado na presença do candidato, com seu nome e o cargo que pleiteia.

c) Os documentos pessoais exigidos no ato da inscrição são: Documento de identificação oficial com fotografia atual (RG, CNH, CTPS,...);

Certificado de Reservista (se homem); CPF, título de eleitor e comprovante de situação eleitoral; comprovante de residência; diploma ou certificado de graduação (se exigido para o cargo); Certidão de registro e adimplência do Órgão de Classe (se exigido para o cargo), sendo imprescindíveis as cópias autenticadas dos mesmos no envelope junto aos demais documentos que foram mencionados na alínea “a” deste item.

d) No ato da inscrição, a mesa receptora da documentação poderá autenticar os documentos do candidato quando lhes forem apresentados os originais.

14. Confirmação da inscrição no Processo Seletivo será efetivada mediante a apresentação da documentação exigida nos termos deste Edital com a emissão de recibo de entrega de documentos elencando todos os documentos comprobatórios entregues.

15. No momento da inscrição, o candidato escolherá o cargo ao qual deverá concorrer, considerando os requisitos mínimos dispostos no item 6.

16. O candidato somente poderá concorrer a 01 (um) único cargo.

17. Após a confirmação de inscrição pelo candidato com o recibo de entrega de documentos descrevendo toda a documentação apresentada, a opção pelo cargo não poderá ser alterada.

18. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

19. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez confirmada à inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

20. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

V DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

21. Para comprovação dos títulos serão considerados os certificados, com carga horária, expedidos por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

22. Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados aqueles que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos em cada item do Anexo II deste Edital.

23. O documento de comprovação da experiência profissional do candidato deve informar as datas de início e término do trabalho (dia/mês e ano) e especificar a função/atividade desempenhada.

24. Não serão aceitos para efeito de comprovação de tempo de experiência nas funções:

- a) Contracheques;
- b) Declarações para recebimento de benefícios do INSS;
- c) Publicações de aprovação em concurso;
- d) Convocações para exame de sanidade física e mental;
- e) Declarações de férias ou de aumentos salariais.

25. Os títulos que comprovem participação em cursos terão sua carga horária considerada individualmente.

26. Para efeito de contagem de experiência profissional serão somados os tempos de serviços comprovados nos documentos apresentados.

27. Cada documento será considerado uma única vez e para uma única situação.

28. Não serão considerados como experiência profissional atividades desenvolvidas pelo candidato:

- a) Quando estudante;
- b) Sob a forma de estágio, residência ou equivalente;
- c) Como monitoria estudantil;
- d) Decorrentes de bolsa de estudo.

29. Será desconsiderado o documento que não possuir os requisitos exigidos para fins de comprovação, cópia ilegível; ausência de data de expedição e/ou assinatura do declarante ou responsável.

30. Não será aceita documentação incompleta, nem em caráter condicional.

31. Uma vez constatadas irregularidades e/ou falsidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo.

VI DAS DESCRIÇÕES DOS CARGOS

32. O candidato deverá comprovar:

Se Profissional de Nível Superior: Diploma ou Certificado de conclusão de curso para o cargo desejado; Certificados de títulos de pós-graduação; experiência comprovada na área de atuação para o qual pleiteia; e certidão de registro e adimplência junto ao seu órgão de classe (quando a lei o exigir);

33. As atribuições dos cargos são:

NÍVEL MÉDIO	
CARGO	ATRIBUIÇÃO
Técnico de Enfermagem	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetria, saúde ocupacional e outras áreas. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.

NÍVEL SUPERIOR	
CARGO	ATRIBUIÇÃO
Terapeuta Ocupacional	Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos deterapia ocupacional ; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas.

VII DO PROCESSO SELETIVO

34. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em única etapa:

a) Consiste na Análise Curricular com avaliação de Títulos, que valerá 10,0 (dez) pontos;

35. Serão considerados Cadastro de Reserva os classificados que excederem o total de vagas disponíveis, observando os critérios estabelecidos nos itens deste edital.

36. A comissão do certame analisará os currículos conforme consta no anexo II, tendo o resultado divulgado no Diário Oficial da FEMURN e no Quadro de Avisos da Prefeitura.

VIII DA CLASSIFICAÇÃO

37. O índice ponderado será resultante da média das notas obtidas em documentos comprobatórios anexados, estabelecidos neste edital no subitem 39.

38. Ocorrendo empate na classificação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato de maior idade.

XIX DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

39. A comissão do processo seletivo divulgará o resultado através dos meios de comunicação local, no quadro de avisos da prefeitura e no diáriooficial da FEMURN.

40. O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer fase do processo seletivo 002/2019 disporá de 24 horas após sua divulgação oficial. O recurso deverá ser encaminhado em duas vias a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN E SUAS SECRETARIA, na sede da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, Rua Miguel Barbosa, centro, Tangará/RN – CEP 59240-000. O candidato deverá levar preenchida a ficha de recurso que consta no Anexo IV deste edital.

41. A comissão terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término do prazo para recebimento de recurso para analisar e emitir decisão.

42. Os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente da nota final.

43. Será admitido um único recurso administrativo.

44. Não será aceito encaminhamento de novas documentações no ato do recurso. A Prova de Títulos será efetivada exclusivamente a partir dos títulos informados e comprovados no ato da inscrição.

45. Concluída a seleção e divulgado o resultado final, a Prefeitura Municipal disponibilizará para fins de homologação e posterior divulgação nos meios em que já fora citado.

46. As datas previstas para os resultados, bem como de todas as demais etapas do Processo Seletivo se encontram no Anexo I deste Edital.

X DA CONTRATAÇÃO

47. Os candidatos aprovados serão convocados para preenchimento das vagas previstas, a critério da administração.

48. No ato da convocação pela prefeitura, seguindo a ordem classificatória, os candidatos deverão assinar um contrato por tempo determinado, de modo que sejam apresentados por estes, os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de pessoas físicas (CPF);
- Título de eleitor;
- Cumprimento das obrigações eleitorais;
- Reservista (se homem);
- Identificação do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovação da escolaridade exigida para o cargo;
- Exames adimensionais acompanhado do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- Declaração de Vínculo
- Certidões Negativas (Federal, Estadual e Municipal)

49. Os candidatos convocados terão até cinco dias úteis, a partir da publicação da convocação, para se apresentarem ao setor de recursos humanos da prefeitura municipal e deverão iniciar as atividades no dia indicado no ato do comparecimento.

50. Todas as contratações serão regidas conforme Lei Municipal nº 685/2019 no que se refere aos artigos 3º a 17º.

XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

51. Os resultados do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no site da Prefeitura, no quadro de avisos da mesma, assim como no Diário oficial da FEMURN.

60 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN E SUAS SECRETARIA.

Tangará/RN, 03 de janeiro de 2020.

ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA PREVISTO	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	06 de janeiro
PERÍODO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL	08 e 09 de janeiro
RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE TÍTULOS	15 de janeiro
DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DA SUA HOMOLOGAÇÃO, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	20 de janeiro
CONTRATAÇÃO	A partir de 25 de janeiro

ANEXO II TÍTULOS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CARGO/FUNÇÃO: NÍVEL MÉDIO

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso Nível Médio reconhecido pelo MEC.	1 ponto	1 ponto
Experiência comprovada no cargo, mínima de 1 (um) ano e máxima de 6 (seis) anos.	1 ponto	6 pontos
Cursos de capacitação de no mínimo 40 horas na área do cargo (mínimo 1 e máximo 3).	1 ponto	3 pontos
TOTAL		10 pontos

TÍTULOS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CARGO/FUNÇÃO: NÍVEL SUPERIOR

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso superior reconhecido pelo MEC.	1 ponto	1 ponto
Experiência comprovada no cargo, mínima de 1 (um) ano e máxima de 6 (seis) anos.	1 ponto	6 pontos
Cursos de capacitação de no mínimo 40 horas na área do cargo (mínimo 1 e máximo 3).	1 ponto	3 pontos
TOTAL		10 pontos

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

EU, _____, CPF nº _____, concorrendo no Processo Seletivo Simplificado para o cargo/função de _____, venho à Comissão de Seleção interpor RECURSO pelos seguintes motivos:

Fundamentação do Recurso _____

Tangará- RN, ____/____/____

Assinatura do Recorrente

Espaço Reservado para a Comissão Examinadora de Seleção do Processo Seletivo Simplificado

Decisão e Fundamentação

- DEFERIDO
 INDEFERIDO

Tangará- RN, ____/____/____

Comissão

ANEXO V TERMO DE DESISTÊNCIA (Pós-Convocação)

Eu _____, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº _____ residente e domiciliado (a) na (o) _____, nº _____, Bairro: _____ Município: _____, declaro junto à Prefeitura Municipal de Tangará que estou desistindo da celebração de Contrato Temporário, mediante Processo Seletivo Simplificado realizado por essa prefeitura.

TANGARÁ- RN, ____/____/____

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Processo seletivo simplificado

NOME DO CANDIDATO:	Nº DE INSCRIÇÃO:
CPF:	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:
TELEFONE (S)	EMAIL:
CARGO FUNÇÃO QUE CONCORRE:	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA:	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim (Caso afirmativo, preencher e juntar Laudo Médico comprovando a deficiência)	
OCUPA CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA?	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim - Cargo Ocupado: Órgão:	

Declaro junto a Comissão, sob pena da Lei, que possuo habilitação legal exigidas para o Cargo/Função o qual estou concorrendo, que as declarações prestadas e os documentos apresentados são verídicos e de minha inteira responsabilidade.

Tangará/RN, ____/____/2020.

Assinatura do candidato
Responsável pela Inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº DE INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____
Pessoa com Deficiência SIM NÃO
Tangará-RN, ____/____/2019

Declaro junto a Comissão, sob pena da Lei, que possuo habilitação legal exigida a para o Cargo/Função o qual estou concorrendo, que as declarações prestadas e os documentos apresentados são verídicos e de minha inteira responsabilidade.

DOCUMENTOS RECEBIDOS NA INSCRIÇÃO.

CURRÍCULO VITAE
REGISTRO GERAL
CPF
TÍTULO ELEITORAL
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
RESERVISTA
DIPLOMA
CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO CONTENDO O PIS/PASEP.
DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS
COMPROVANTE DE RESIDENCIA

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:3A7D57BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2020-GP

Portaria nº 004/2020-GP.

Tangará, em 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o Cargo Comissionado “Chefe de Departamento de Apoio as UBS” da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Tangará/RN, a Senhora Edla Dandara Teixeira Silva, portadora do CPF/MF 103.779.764-74.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:A1B6B749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2020-GP

Portaria nº 005/2020-GP.

Tangará/RN, em 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o Cargo Comissionado “Chefe de Departamento de Educação de Jovens e Adultos- EJA ” da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Tangará/RN, a Senhora **Mara Madalena Cavalcante**, portadora do CPF/MF 073.836.364-22.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRE-SE.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:0FCF152F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 055/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude.
Assunto: Contratação de Árbitros para prestação dos serviços de arbitragem na realização do campeonato municipal de futebol de campo.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços através de pesquisas do mercado;

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta da **Unidade 010 – Sub-função 392 - Projeto/Atividade 3095 e elemento de despesa 33.90.36 – outros serviços de terceiro - pessoa física, no orçamento vigente do exercício de 2019.**

03. Importará a despesa um valor global em **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) que será pago após o trâmite normal do processo de

despesa, depois da prestação dos serviços e mediante apresentação da ordem de serviço.

04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: **FPM, ICMS e RECEITAS TRIBUTARIAS.**

05. Fica autorizado à contratação com o Sr. **JOÃO EVANGELISTA DA SILVA FILHO – CPF: 011.680.244-80**, residente na Rua: Riacho Trangola, Nº 1581, bairro Dr. J. B. de Araújo – Currais Novos/RN, na Contratação de Árbitros para prestação dos serviços de arbitragem na realização do campeonato municipal de futebol de campo, da 1ª (primeira) divisão e 2ª (segunda) divisão que terá 12 (doze) dias de competições, conforme o memorando Nº **082/2019 – Sec. Esportes, Lazer e Juventude.**

06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 05 de novembro de 2019.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal

ERIBERTO DAMASCENO OLIVEIRA

Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude

Publicado por:

Miqueias de Araújo Souza

Código Identificador:A9C36A22

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 057/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos humanos, Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário e Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Assunto: Contratação de Empresa para confecção de Placas e Adesivos.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços através de pesquisas do mercado;

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – outros serviços terceiro pessoa jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2019.

03. Importará a despesa o valor o global estimado em R\$ 1.428,85 (um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa, mediante solicitação dos serviços devidamente acompanhada da nota fiscal da ordem de Serviço.

04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, FMAS E RECEITAS TRIBUTÁRIAS.**

05. Fica autorizado à contratação com a empresa **SUPERGRÁFICA IND. E COM. – LTDA – CNPJ: 08.107.575/0001-10**, com sede profissional na Pça: Desembargador Tomaz Salustino, 32 – Centro – Currais Novos/RN na confecção de placas e adesivos para identificação e indicação dos programas vinculados as Secretarias, conforme os memorandos Nº **072, 092, 284 /2019** – das respectivas secretarias.

06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 30 de dezembro de 2019

JOSÉ MARINALDO ARAÚJO CRUZ

Sec. Mun. de Administração. Inf. Rec. Humanos

MARLUCE PEREIRA LIMA

Sec. Mun. de Ação Social e Desenv. Comunitário

GILDANYR FREITAS DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Agropecuária, Meio Ambiente, Abast. e Rec. Hídricos

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Miqueias de Araújo Souza

Código Identificador:233FAE35

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 003/2019 – GABINETE DA PREFEITA

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O PERÍODO COMPREENDIDO DE 02 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Sueleide de Moraes Araújo, Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições legais, conforme disposto na Lei Federal no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993, e suas alterações e Resolução TCE 011/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, para o período compreendido de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

I – TITULARES:

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS – PRESIDENTE
MARIA ELIVÂNIA DA SILVA SANTOS – MEMBRO
JOÃO MARIA PEREIRA DA SILVA – MEMBRO

II - SUPLENTES:

MIQUEIAS DE ARAÚJO SOUZA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal

CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:

Miqueias de Araújo Souza

Código Identificador:2AD8B1BB

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 004/2019 – GABINETE DA PREFEITA.

NOMEIA A EQUIPE DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ PARA O PERÍODO DE 02 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Sueleide de Moraes Araújo, Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições legais, conforme disposto art. 3º, § 1º. da Lei Federal nº. 10.520/2002, e suas alterações e Resolução TCE 011/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Equipe de Pregão desta Prefeitura Municipal, para o período compreendido de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

I – TITULARES:

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS – PREGOEIRO

MARIA JANAINA DOS SANTOS – EQUIPE DE APOIO

MARIA ELIVÂNIA DA SILVA SANTOS – EQUIPE DE APOIO

II - SUPLENTES:

LÍDIA MARIA DANTAS – EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal

CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:

Miqueias de Araújo Souza

Código Identificador:CD38D50B

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 005/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **JACIANE DA COSTA ALVES DANTAS** para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Turismo e Articulação de projetos, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme assegura o inciso IV– B, Art. 5º da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 03 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal

CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:

Miqueias de Araújo Souza

Código Identificador:C625ED5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: RECEITA ORÇAMENTÁRIA
POR ÓRGÃO E FONTE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		67.380.000
10010000 - Recursos Ordinários	Tesouro	23.483.200
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	Tesouro	5.364.000
11200000 - Transferências do FUNDEB 60%	Tesouro	2.400.000
11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	Tesouro	1.644.000

11140000 - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	Tesouro	195.600
11150000 - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	Tesouro	30.400
11200000 - Transferência do Salário-Educação	Tesouro	120.000
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Tesouro	50.000
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Tesouro	99.000
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Tesouro	100.000
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Tesouro	1.247.000
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Tesouro	8.092.000
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Tesouro	3.637.000
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Tesouro	825.000
12400000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	Tesouro	300.000
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Tesouro	1.202.800
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Tesouro	4.070.000
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Tesouro	170.000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Tesouro	12.952.015
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	Tesouro	450.000
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Tesouro	30.000
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Tesouro	415.000
19200000 - Recursos de Operações de Crédito	Tesouro	5.000
19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	Tesouro	40.000
19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	Outras Fontes	457.985
Total:		67.380.000

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:960717E9

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DEMONSTRATIVO DOS
INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO UNIDADE**

Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder Legislativo		100.500
01 CAMARA MUNICIPAL		100.500
	01.001CAMARA MUNICIPAL	100.500
Poder Executivo		26.758.000
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		26.758.000
02.001	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	355.000
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	50.000
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	590.000
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	140.000
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.434.000
02.008	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA / FUNDEB	52.000
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	3.560.000
02.011	SERCRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	13.444.000
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	912.500
02.013	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.186.500
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.034.000
Total		26.858.500

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:C5A8EB08

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA
POR FONTE DE RECURSO**

Despesa Orçamentária por Região		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001	Tibau	67.380.000	67.380.000	0
	Fiscal	48.560.700	48.560.700	0
	Seguridade Social	18.819.300	18.819.300	0
Total		67.380.000	67.380.000	0
Fiscal:		48.560.700	48.560.700	0
Seguridade:		18.819.300	18.819.300	0

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:62B3A260

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DEMONSTRATIVO DA
DESPESA POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Valor	Total
Poder Legislativo			1.320.000
	CAMARA MUNICIPAL	1.320.000	
Poder Executivo			66.060.000
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU	65.860.000	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	
Total:			67.380.000

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:40C3A39E

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: EVOLUÇÃO DA DESPESA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Evolução da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Despesa	Realizada - 2018	Fixada - 2019	Prevista - 2020
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	12.584.199,31	14.284.150,00	16.705.000,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	46.846,87	1.040.000,00	450.000,00
Outras Despesas Correntes	12.613.000,19	24.063.850,00	22.816.500,00
Total	25.244.046,37	39.388.000,00	39.971.500,00
Despesas de Capital			
Investimento	3.821.346,58	18.532.000,00	26.858.500,00
Amortização da Dívida Interna	394.449,44	300.000,00	350.000,00
Total	4.215.796,02	18.832.000,00	27.208.500,00
Reserva de Contingência			
Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
Total	0,00	200.000,00	200.000,00
Total Geral	29.459.842,39	58.420.000,00	67.380.000,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:204F117C

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DEMONSTRATIVO DA
APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
		Valor	
Construção da Base de Cálculo de Recursos			
I - Receita de Impostos			1.786.418,00
IPTU			683.300,00
IRRF			411.000,00
ITBI			348.000,00
ISS			344.118,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa			114.000,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa			114.000,00
III - Transferências Legais			14.001.265,00
FPM			10.650.000,00
ITR			3.050,00
Transf. Financeira - Lei nº 87/96			5.420,00
ICMS			2.965.000,00
IPVA			375.000,00
IPI			2.795,00
Receita Base de Cálculo do Percentual			15.901.683,00
IV - Transferências Vinculadas			3.353.747,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios			1.814.000,00

Transferência Líquida do FUNDEB		1.539.747,00
Resumo da Aplicação		
Subfunção de Governo		
Ensino Fundamental		10.891.000,00
Educação Especial		60.000,00
Educação Infantil		490.000,00
Educação de Jovens e Adultos		165.000,00
Outras subfunções		150.000,00
Total		11.756.000,00
Deduções		
Transferências Vinculadas		3.353.747,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.402.253,00
Percentual apurado pela aplicação acima		52,83

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:55525864

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DEMONSTRATIVO DA
APLICAÇÃO COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Valor	
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	1.786.418,00
IPTU	683.300,00
IRRF	411.000,00
ITBI	348.000,00
ISS	344.118,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	114.000,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	114.000,00
III - Transferências Legais	13.651.265,00
FPM	10.300.000,00
ITR	3.050,00
Transf. Financeira - Lei nº 87/96	5.420,00
ICMS	2.965.000,00
IPVA	375.000,00
IPI	2.795,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	15.551.683,00
IV - Transferências Vinculadas	5.657.000,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	5.657.000,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	8.131.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.010.000,00
Vigilância Sanitária	313.000,00
Vigilância Epidemiológica	500.000,00
Total	12.954.000,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	5.657.000,00
Valor aplicado	7.297.000,00
Percentual apurado pela aplicação acima	46,92

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4677DCBA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timbaúba dos Batistas/RN vem a público convocar os interessados para apresentarem documentação visando o cadastro no registro cadastral de fornecedores e prestadores de serviços para o exercício 2020 do referido Município, o que ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCA BERNARDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:070750B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
MTB/ RN Nº 1901221544 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo MTB/ RN nº 1901221544
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **06 de janeiro de 2020, no site oficial do município: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, destinado o **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos "A", "B" e "E" dos serviços de saúde**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 21 de janeiro de 2020, às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: licitatimbauba@gmail.com.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 03 de janeiro de 2020.

FRANCISCA BERNARDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:51FB7E92

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1901221531

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1901221531

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: **ALYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA-EPP**; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEIS; VALIDADE DA ARP: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 1.463.200,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Waldery Queiroz Xavier Segundo Cirne - pelo Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 03 de Janeiro de 2020.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F0DBDCF9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE INSCRIÇÃO E/OU RENOVAÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO E/OU RENOVAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 34, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público que para fornecimento de materiais e prestações de serviços ao **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN**, os interessados deverão providenciar sua inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços deste Município,

situada a **Rua Rui Barbosa, nº 48, Centro**, nos dias úteis, das **07:00 às 13:00 horas, COM O PEDIDO DE REGISTRO CADASTRAL DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ACOMPANHADO COM A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA:**

PARA PESSOAS JURÍDICAS

I – CAPACIDADE JURÍDICA

REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO, no caso de Empresário individual.

Ato constitutivo, Estatuto ou **Contrato Social em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial**, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades de ações, acompanhadas dos documentos de eleição de seus administradores e suas **últimas alterações em aditivos**;

Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhadas de prova da diretoria em exercício.

Decreto de autorização devidamente registrado, em se tratando da empresa estrangeira em funcionamento no país.

Declaração da licitante de que não possuir em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V da art.27, da Lei n.8666/93.

II - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro ou inscrição na entidade competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da empresa, conforme o caso.

Atestado de capacidade técnica.

III - LEI Nº 8666/93, ATUALIZADA PELAS LEIS Nºs 8883 e 9032; Art. 31 – A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA LIMITAR-SE-Á:

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

IV – IDONEIDADE FINANCEIRA

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstração contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial.

- As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador devidamente registrado, e comprovação de arquivamento no órgão de **registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante**, bem como o nº do “Livro Diário” e de suas páginas de abertura e encerramento, certificadas por contador e arquivados na Junta Comercial do Estado da licitante **ou** através **SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) da Receita Federal**, com os termos de abertura e encerramento e recibo de entrega.

A Comprovação da boa situação financeira dar-se-á mediante apresentação dos demonstrativos dos cálculos dos índices abaixo requeridos, assinados por Contador, das demonstrações contábeis mediante aplicação das fórmulas e parâmetros a seguir indicados:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO => 1
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL => 1

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE => 1
PASSIVO CIRCULANTE

Os índices a que se referem o presente subitem devem ser calculados de forma clara e precisa, pelo licitante, atestado por contador, com os dados do Balanço Patrimonial apresentado.

A demonstração financeira e contábil, no caso de sociedades por ações, será apresentada em conformidade com a lei Federal; os cálculos correspondentes deverão vir acompanhados da respectiva publicação do balanço em Diário Oficial.

As microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo enquadrados na Lei Complementar nº 123/2006 estão dispensados de apresentar BALANÇO PATRIMONIAL do último exercício social e de comprovar a sua situação financeira, nos termos do Decreto Municipal nº 115/2015, art. 3º (quando se tratar de fornecimento de bens para pronta entrega).

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

V – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e com a Procuradoria Geral do Estado da sede da licitante, mediante certidão negativa de débitos;

Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, incluindo-se créditos previdenciários, mediante a Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

PARA PESSOAS FÍSICAS**I – CAPACIDADE JURÍDICA**

1- cédula de identidade (RG);

II - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Prova de habilitação na entidade competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com a execução dos serviços a que se pretende cadastrar.

III – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF);

Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e com a Procuradoria Geral do Estado da sede da licitante, mediante certidão negativa de débitos;

Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, incluindo-se créditos tributários, mediante a Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

OBSERVAÇÕES:

O PRAZO PARA ENTREGA DO CRC SERÁ DE TRÊS (03) DIAS ÚTEIS E COM A APRESENTAÇÃO DO PROTOCOLO EMITIDO PELA CPL.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCA BERNARDO DE SOUZA

Presidente

PEDIDO DE REGISTRO CADASTRAL – PRC

Solicitamos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** o Registro Cadastral para o fornecimento do material e/ou serviço para qual prestamos as informações abaixo e apresentamos os documentos exigidos.

Razão Social

Denominação particular.....CNPJ nº

Endereço.....Cidade.....UF.....FONE/FAX

(.....).....

Inscrição Estadual Nº.....Inscrição Municipal Nº.....

Capital Social R\$.....Junta Comercial.....

Nº do Registro do Contrato Social e data.....

SÓCIOS QUE ASSINAM PELA EMPRESA

NOME.....CPF.....

NOME.....CPF.....

NOME.....CPF.....

REPRESENTANTE

Nome Completo..... CPF.....

Endereço.....FONE/FAX

Cidade.....UF

FONTES DE REFERÊNCIA BANCÁRIA PRAÇA

1.

2.

3.

COMERCIAIS

1.....

2.....

3.....

Declaro para os devidos fins que assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

...../..... de de 2020.

Assinatura do representante ou procurador

PEDIDO DE REGISTRO CADASTRAL – PRC

Solicitamos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** o Registro Cadastral para a execução do serviço para qual prestamos as informações abaixo e apresentamos os documentos exigidos.

Nome.....

CPF nº

RG nº

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Endereço.....Cidade.....UF.....

FONTES DE REFERÊNCIA BANCÁRIA PRAÇA

1.

2.

3.

COMERCIAIS

1.....

2.....

3.....

Declaro para os devidos fins que assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

...../....., de de 2020.

Assinatura do prestador ou procurador

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:192A2AFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2020-GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

Portaria nº 003/2020-GAB, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a atribuição da Comissão Permanente de Licitação para realizar procedimento de Chamada Pública, nos moldes da Lei n.º 11.947/09 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que determina a Legislação Municipal vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para o cabal desempenho do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito do município de Vila Flor/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. - **ATRIBUIR** aos membros da **Comissão Permanente de Licitação**, os senhores **ARILENE BARBOSA DE LIRA**, **SEVERINO DOS RAMOS FERREIRA** e **MAYCON JOSE DA SILVA**, sob a Presidência do primeiro, designados pela Portaria n.º 001/2020; a responsabilidade de realizar procedimento de **CHAMADA PÚBLICA** desta Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, nos termos da Lei 11.947/09 e das Resoluções CD/FNDE n.ºs 26/2013 e 04/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 02 de janeiro de 2020.

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:B8F72F91

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, através da Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal n.º 8.666/93, convoca interessados para realizarem o registro cadastral, para efeito de habilitação junto às licitações do órgão.

Vila Flor/RN, Quinta-Feira, em 02 de janeiro de 2020 (02/01/2020).

ARILENE BARBOSA DE LIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria N.º 001/2020 – GP/PMVF

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:BF2ECFA8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N. 001/2020 -
CPL/PMVF**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, nomeada através da Portaria n.º 001/2020 - GP/PMVF, de 02.01.2020, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços n.º 001/2020 - CPL/PMVF, no dia 22 de janeiro de 2020 (22/01/2020), às 09:30 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no Prédio-Sede da Prefeitura, à Rua José Calazans, n.º 69 – Centro – Vila Flor/RN, visando a contratação de Pessoa Jurídica para a recuperação e reforço estrutural do Ginásio Poliesportivo João Felipe de Oliveira, no município de Vila Flor/RN. Nesse mesmo local será obtido o Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo.

Vila Flor/RN, Sexta-Feira, 03 de Janeiro de 2020 (03/01/2020).

ARILENE BARBOSA DE LIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 001/2020 – GP/PMVF

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:F0FF3E6A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2020-GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

Portaria nº 001/2020-GAB, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que determina a Legislação Municipal vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de manter na estrutura administrativa do Município, a Comissão Permanente de Licitação para realização dos procedimentos licitatórios do município.

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR** os senhores **ARILENE BARBOSA DE LIRA**, brasileira, portadora do RG n.º 2.910.922 e do CPF 083.642.914-16, como **PRESIDENTE**; e **SEVERINO DOS RAMOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG 2.505.537 – SSP/RN e do CPF n.º 064.801.054-60 e **MAYCON JOSE DA SILVA**, brasileiro, portador do RG 2.910.865 e CPF 017.597.324-51, como membros, ficam nomeados para a Comissão Permanente de Licitação deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 02 de janeiro de 2020.

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:72ABD9EE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2020-GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

Portaria nº 002/2020-GAB, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio do município de Vila Flor/RN

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que determina a Legislação Municipal vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de manter na estrutura administrativa do Município, o Pregoeiro bem como sua equipe de apoio para realização dos procedimentos licitatório na modalidade “Pregão”, no âmbito do município de Vila Flor/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR** os senhores HÁLISON DA COSTA SOUSA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de n.º 1.819.864 – SSP/RN e do CPF sob o n.º 065.188.404-71, ARILENE BARBOSA DE LIRA, brasileira, portadora do RG n.º 2.910.922 e do CPF 083.642.914-16; SEVERINO DOS RAMOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG 2.505.537 – SSP/RN e do CPF n.º 064.801.054-60; e MAYCON JOSE DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG 2.910.865 e CPF 017.597.324-51, para comporem a **EQUIPE DE APOIO**, sob a presidência do primeiro, que também, através deste ato, fica nomeado como **PREGOEIRO OFICIAL** deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 02 de janeiro de 2020.

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:9C7FAC60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 001/2020 – GABINETE DA
PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **IRACILDA SOARES DE MEDEIROS GERMANO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 46, relativas ao período de **2018/2019**, contados a partir do dia 06/01/2020 com término em 04/02/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 03 de janeiro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:4C93DDC3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 002/2020 – GABINETE DA
PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **FRANCISCO ASSIS DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 46, relativas ao período de **2017/2018**, contados a partir do dia 06/01/2020 com término em 04/02/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 03 de janeiro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:99658691

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 003/2020 – GABINETE DA
PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, Recepcionista de Consultório, matrícula nº 46, relativas ao período de **2018/2019**, contados a partir do dia 06/01/2020 com término em 04/02/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 03 de janeiro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:F0127F2C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 004/2020 – GABINETE DA
PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **GELIANE GARCIA SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 46, relativas ao período de

2018/2019, contados a partir do dia 06/01/2020 com término em 04/02/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 03 de janeiro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni

Código Identificador:49B2054F

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 005/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **AGNALDO DE ARAÚJO DELGADO**, Auxiliar de Consultório, matrícula nº 46, relativas ao período de **2018/2019**, contados a partir do dia 06/01/2020 com término em 04/02/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 03 de janeiro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni

Código Identificador:454335FB

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 003/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração da própria servidora, protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Processo nº 020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido a Senhora **RAISSA BORGES GOUVEIA DE AZEVEDO** do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em consonância com o Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 688/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 03 de janeiro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni

Código Identificador:33FD90A2

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 004/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **MARIA MADALENA DE MEDEIROS NASCIMENTO**, do Cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I da Escola Municipal Francisca Leonísia da Cruz, em consonância com Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 688/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 03 de janeiro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni

Código Identificador:76E9AED9

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 005/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **FELIPE EDUARDO PEREIRA CRUZ**, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental II da Escola Municipal Francisca Leonísia da Cruz, em consonância com Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 688/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 03 de janeiro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni

Código Identificador:5E4D958A

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 006/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **JOSIRLAN JOAQUIM DO NASCIMENTO DA SILVA**, do Cargo de Provedor em Comissão

de Coordenador Especial, em consonância como Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Municipal Nº 688/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 03 de janeiro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni

Código Identificador:43D1B6A2

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 007/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **WILMA KELLY TOSCANO DE AZEVÉDO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Escola Municipal Francisca Leonísia da Cruz, em consonância como Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Municipal Nº 688/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 03 de janeiro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni

Código Identificador:1141F769

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 008/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **MARILIA EDUARDO BEZERRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Francisca Leonísia da Cruz, em consonância como Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Municipal Nº 688/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 03 de janeiro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni

Código Identificador:0FB985F6

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 009/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **TEREZA ALICE DE MEDEIROS SILVA**, Professora, matrícula nº 335, da função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Macária Giffoni, em consonância como Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Municipal Nº 688/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 03 de janeiro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni

Código Identificador:2377F0E2

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 010/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA SANTOS**, Professora, matrícula nº 43, da função de Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental II, em consonância como Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Municipal Nº 688/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 03 de janeiro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni

Código Identificador:FF880453

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 011/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **FÁBIA MEDEIROS**, Professora, matrícula nº 934, da função de Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental I, em consonância como Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Municipal Nº 688/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 03 de janeiro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município**Publicado por:**
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:4F26B15B**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2019**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2019Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. 103/2019, o Pregoeiro, Sr. **Fabrizio Dantas de Medeiros** ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO****303 - LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI (06.281.452/0001-75)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2188 - ALMOTOLIA BICO RETO - FRASCO PLASTICO BRANCO DE 250 ML	UN	J PROLAB	1.000	2,27	2.270,00
2	2189 - ALMOTOLIA BICO RETO - FRASCO PLASTICO BRANCO DE 500 ML	UN	J PROLAB	1.000	2,90	2.900,00
3	2199 - CATETER INTRAVENOSO 20G DESCARTAVEL - CAIXA COM 100	CX	GAMMA CRUCIS	150	62,86	9.429,00
4	6131 - COLETOR DE DRENAGEM URINÁRIA EXTERNA MASCULINO 1.2M	UN	BIOBASE	1.500	1,20	1.800,00
5	4967 - ÉTER ETÍLICO	LT	VIC PHARMA	100	24,36	2.436,00
7	5267 - FIO DE PROPILENO 3-0 AGULHA CORTANTE 30MM, CAIXA C/ 24 UND	CX	TECHNOFIO	100	42,24	4.224,00
8	5273 - GARROTE EM LATEX PCT.C/15METROS	PAC.	LEMGRUBER	6	18,00	108,00
11	5294 - LUVA DE VINIL TAM. M - DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS QUE NÃO ENTREM EM CONTATO COM FLUÍDOS CORPÓREOS POSSÍVEIS DE CONTAMINAÇÃO, ASSIM COMO PROFISSIONAIS DA Á LUVAS DE VINIL TAM. M - DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS QUE NÃO ENTREM EM CONTATO COM FLUÍDOS CORPÓREOS POSSÍVEIS DE CONTAMINAÇÃO, ASSIM COMO PROFISSIONAIS DA ÁREA ALIMENTÍCIA, ESTÉTICA, FRIGORÍFICOS, TRABALHOS DOMÉSTICOS, INDÚSTRIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR, ISENTA DE PÓ; AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO; ATÓXICA E APÍROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UND.	CX	bompak	50	11,36	568,00
12	5295 - LUVA DE VINIL TAM. G - DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS QUE NÃO ENTREM EM CONTATO COM FLUÍDOS CORPÓREOS POSSÍVEIS DE CONTAMINAÇÃO, ASSIM COMO PROFISSIONAIS DA Á LUVAS DE VINIL TAM. G - DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS QUE NÃO ENTREM EM CONTATO COM FLUÍDOS CORPÓREOS POSSÍVEIS DE CONTAMINAÇÃO, ASSIM COMO PROFISSIONAIS DA ÁREA ALIMENTÍCIA, ESTÉTICA, FRIGORÍFICOS, TRABALHOS DOMÉSTICOS, INDÚSTRIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR, ISENTA DE PÓ; AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO; ATÓXICA E APÍROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UND.	CX	bompak	50	11,36	568,00
18	2292 - TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO PARA LEITURA AUXILIAR TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO PARA LEITURA AUXILIAR, COM ESCALA EM GRAUS CENTIGRADOS DE FACIL LEITURA DE 35 A 42 GRAVADA NO CORPO DO TERMOMETRO, EMBALADO EM ESTOJO PLASTICO INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO BULBO DE MERCÚRIO.	UN	G-TECH	150	7,70	1.155,00
20	5253 - FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL DIÂMETRO 3-0, COM AGULHA DE 3CM - CX COM 24 UNIDADES	CX	TECHNOFIO	200	88,00	17.600,00
22	6132 - Papel ECG Eletrocardiógrafo 210mm x 30m	Rolo	bionet	100	22,46	2.246,00
23	2194 - BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - CAPACIDADE DE 2000ML BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - CAPACIDADE DE 2000ML - CARACTERÍSTICAS: CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, TUBO EXTENSOR, FILTRO HIDROFÓBO, BACTERIOLÓGICO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO.	UN	LABOR IMPORT	1.500	3,00	4.500,00
TOTAL						49.804,00

1282 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
10	5293 - LUVA DE VINIL TAM. P - DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS QUE NÃO ENTREM EM CONTATO COM FLUIDOS CORPÓREOS POSSÍVEIS DE CONTAMINAÇÃO, ASSIM COMO PROFISSIONAIS DA Á	CX	EMBRAST	50	11,32	566,00
13	2285 - SONDA URETRAL SILICONADA Nº 06 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONECTOR UNIVERSAL - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	LABOR IMPORT	1.500	5,90	8.850,00
14	2286 - SONDA URETRAL SILICONADA Nº 08 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONECTOR UNIVERSAL - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	LABOR IMPORT	3.000	5,90	17.700,00
15	2287 - SONDA URETRAL SILICONADA Nº 10 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONECTOR UNIVERSAL - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	LABOR IMPORT	4.000	5,90	23.600,00
21	5254 - FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL DIÂMETRO 2-0, COM AGULHA DE 30MM - CX COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	200	88,40	17.680,00
TOTAL			68.396,00			

215 - JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (26.690.173/0001-72)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
6	4968 - FIO DE ALGODÃO 0 S/AGULHA, CX COM 24 UNIDADES	CX	TECHNOFIO	100	35,00	3.500,00
9	5292 - LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL 70CM X 50M EM 100% EM FIBREA NATURAIS, NÃO RECICLADO, PARA USO EM MACA HOSPITALAR, EMBALAGEM EM ROLO PICOTADO PROTEGIDO POR PLASTICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCED	Rolo	DESCARBOX	1.000	8,50	8.500,00
16	2288 - SONDA URETRAL SILICONADA Nº 12 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONECTOR UNIVERSAL - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	BIOBASE	4.000	7,50	30.000,00
17	2289 - SONDA URETRAL SILICONADA Nº 14 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONECTOR UNIVERSAL - PACOTE COM 10 UNIADDES	PCT	BIOBASE	2.000	7,60	15.200,00
19	5250 - FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL DIÂMETRO 0, COM AGULHA DE 4CM- CX COM 24 UNIDADES	CX	TECHNOFIO	200	88,30	17.660,00
24	4927 - AGULHA RAQUE 26G	CX	PROCARE	1.300	5,75	7.475,00
25	6133 - Papel ECG Eletrocardiógrafo 110mm x 30m	Rolo	NEWMED	100	39,00	3.900,00
TOTAL						86.235,00

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência. Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Caicó(Rn), 27 de dezembro de 2019

FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
Fabrízio Dantas de Medeiros
Código Identificador:9D58461D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Exmo. Sr. **Robson de Araújo** Prefeito HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 103/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Fornecedor vencedor	Item	Código	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	1	2188	ALMOTOLIA BICO RETO - FRASCO PLASTICO BRANCO DE 250 ML	UN	J PROLAB	1.000	2,27	2.270,00
LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	2	2189	ALMOTOLIA BICO RETO - FRASCO PLASTICO BRANCO DE 500 ML	UN	J PROLAB	1.000	2,90	2.900,00
LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	3	2199	CATETER INTRAVENOSO 20G DESCARTAVEL - CAIXA COM 100	CX	GAMMA CRUCIS	150	62,86	9.429,00
LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	4	6131	COLETOR DE DRENAGEM URINÁRIA EXTERNA MASCULINO 1,2M	UN	BIOBASE	1.500	1,20	1.800,00
LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	5	4967	ÉTER ETÍLICO	LT	VIC PHARMA	100	24,36	2.436,00
JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	6	4968	FIO DE ALGODÃO 0 S/AGULHA, CX COM 24 UNIDADES	CX	TECHNOFIO	100	35,00	3.500,00
LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	7	5267	FIO DE PROPILENO 3-0 AGULHA CORTANTE 30MM, CAIXA C/ 24 UND	CX	TECHNOFIO	100	42,24	4.224,00

LIFEFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	COMERCIAL PRODUTOS	8	5273	GARROTE EM LATEX PCT.C/15METROS	PAC.	LEMGRUBER	6	18,00	108,00
JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI		9	5292	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 70CM X 50M EM 100% EM FIBREA NATURAIS, NÃO RECICLADO, PARA USO EM MACA HOSPITALAR, EMBALAGEM EM ROLO PICOTADO PROTEGIDO POR PLASTICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCED	Rolo	DESCARBOX	1.000	8,50	8.500,00
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		10	5293	LUVA DE VINIL TAM. P - DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS QUE NÃO ENTREM EM CONTATO COM FLUÍDOS CORPÓREOS POSSÍVEIS DE CONTAMINAÇÃO, ASSIM COMO PROFISSIONAIS DA Á	CX	EMBRASST	50	11,32	566,00
LIFEFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	COMERCIAL PRODUTOS	11	5294	LUVA DE VINIL TAM. M - DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS QUE NÃO ENTREM EM CONTATO COM FLUÍDOS CORPÓREOS POSSÍVEIS DE CONTAMINAÇÃO, ASSIM COMO PROFISSIONAIS DA Á	CX	bompak	50	11,36	568,00
LIFEFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	COMERCIAL PRODUTOS	12	5295	LUVA DE VINIL TAM. G - DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS QUE NÃO ENTREM EM CONTATO COM FLUÍDOS CORPÓREOS POSSÍVEIS DE CONTAMINAÇÃO, ASSIM COMO PROFISSIONAIS DA Á	CX	bompak	50	11,36	568,00
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		13	2285	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 06 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONECTOR UNIVERSAL - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	LABOR IMPORT	1.500	5,90	8.850,00
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		14	2286	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 08 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONECTOR UNIVERSAL - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	LABOR IMPORT	3.000	5,90	17.700,00
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		15	2287	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 10 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONECTOR UNIVERSAL - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	LABOR IMPORT	4.000	5,90	23.600,00
JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI		16	2288	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 12 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONECTOR UNIVERSAL - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	BIOBASE	4.000	7,50	30.000,00
JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI		17	2289	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 14 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONECTOR UNIVERSAL - PACOTE COM 10 UNIADDES	PCT	BIOBASE	2.000	7,60	15.200,00
LIFEFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	COMERCIAL PRODUTOS	18	2292	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO PARA LEITURA AUXILIAR	UN	G-TECH	150	7,70	1.155,00
JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI		19	5250	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL DIÂMETRO 0, COM AGULHA DE 4CM- CX COM 24 UNIDADES	CX	TECHNOFIO	200	88,30	17.660,00
LIFEFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	COMERCIAL PRODUTOS	20	5253	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL DIÂMETRO 3-0, COM AGULHA DE 3CM - CX COM 24 UNIDADES	CX	TECHNOFIO	200	88,00	17.600,00
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		21	5254	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL DIÂMETRO 2-0, COM AGULHA DE 30MM - CX COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	200	88,40	17.680,00
LIFEFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	COMERCIAL PRODUTOS	22	6132	Papel ECG Eletrocardiógrafo 210mm x 30m	Rolo	bionet	100	22,46	2.246,00
LIFEFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	COMERCIAL PRODUTOS	23	2194	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - CAPACIDADE DE 2000ML	UN	LABOR IMPORT	1.500	3,00	4.500,00
JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI		24	4927	AGULHA RAQUE 26G	CX	PROCARE	1.300	5,75	7.475,00
JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI		25	6133	Papel ECG Eletrocardiógrafo 110mm x 30m	Rolo	NEWMED	100	39,00	3.900,00

Caicó(Rn), 27 de dezembro de 2019

ROBSON DE ARAÚJOPrefeito
Autoridade CompetentePublicado por:
Fabrício Dantas de Medeiros
Código Identificador:AC2F09A7**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP 096/2019 - REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM CAPACIDADE DE 15M³****RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2019**Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. 096/2019, bem como os recursos apresentados o Prefeito, Sr. **Robson de Araújo** ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO****1332 - M. R. CAMINHOS EIRELI (10.719.737/0001-12)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	5893 - Veículo Caminhão Toco, Zero Quilômetro, Equipado com compactador de resíduos sólidos. Exigências mínimas: Tração 4x2 - Potência mínima 230 CV. PBT, 16.000 KG, Cor Branco, Ano/Modelo 2019, ar condicionado, equipado com coletor compactador lixo 15M ³ ; tração 4x2, ano de fabricação mínimo 2019, modelo 2019 ou superior, cabine simples avançada basculante em chapa, com ar condicionado original de fábrica, motor a diesel, com gerenciamento mecânico ou eletrônico, 6 cilindros, injeção direta, potência mínima de 230 CV, câmbio de 6 marcha à frente e 1 a ré, sistema elétrico mínimo 12 volts, sistema de escapamento com saída superior da cabine de fábrica, embreagem monodisco seco, eixo traseiro com dupla redução, tanque de combustível mínimo de 270 litros, direção, hidráulica, peso bruto total (PBT) homologado mínimo de 16.000 KG. Freios a ar comprimido de dois circuitos, a tambor nas rodas dianteiras e traseiras, garantia de fábrica de 12 meses sem limite de quilometragem, equipado com acessórios básicos de fábrica e equipamentos de segurança obrigatórios. Quebra sol externo, estepe com suporte já adaptado no caminhão. ESPECIFICAÇÕES COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS - 15m ³ , coletor novo de fábrica, com capacidade para 15m ³ , "furgão com laterais lisas calandradas sem emendas transversais,	UN	MERCEDES BENZ ATEGO 1726	1	392.000,00	392.000,00

confeccionados em aço de alta resistência e espessura de 3/16" (4,76 mm); Teto do furgão confeccionados em aço de alta resistência espessura 3/16 (4,76 mm), assoalho do furgão confeccionados em aço de alta resistência espessura 3/16 mm) "Sobre o chassi em aço de alta resistência e espessura de 3/4" (6,35 mm); (6,35 mm) acionado por cilindro hidráulico telescópico de quatro estágios – dupla ação com hastes cromadas; Praça de carga mínima de 2,00 m³ e carga máxima de 2,20 m³; Solda externa processo MIG (inclusive inferiores); Reforço na região de fixação da traseira do furgão; Suporte de para-barro e para-barro de borracha; Guias internas da traseira para acoplamento no furgão; Guias laterais; Suporte de pás e vassouras; Fechamento traseiro do chassi do caminhão; Comandos manuais por alavancas com sistema de parada e reversão do ciclo de compactação; Cilindros hidráulicos de compactação e transportador de dupla ação com amortecimento hidráulico; Patins revestidos com polímero UHWM; Travamento da porta traseira com o baú com trava manual; Compactação com índice de 4:1; Comando traseiro com amortecimento; Cilindros com hastes cromadas; Sistema exclusivo de proteção antichupeta; Barramento metálico de proteção nas laterais; Filtro hidráulico de retorno; Estribo antiderrapante para quatro 04 (quatro) garis com corrimão e garras de segurança; Travessa inferiores vedados; Pintura em poliuretano aplicada com antioxidante no padrão indicado; Sinalizador rotativo; Sistema de comunicação gari-motorista; Alarme de marcha ré engatada; Com iluminação da boca de carga para trabalhos noturnos; Adesivos refletivos conforme legislação vigente; Adequação da distância dentre eixo do chassi, reforço. Caixa de chorume a maior da categoria.																				
																			TOTAL	392.000,00

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência. Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Caicó/RN, 30 de dezembro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito

Autoridade Competente

Publicado por:
Robert Batista de Medeiros
Código Identificador:20532FAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 096/2019 - REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM CAPACIDADE DE 15M³

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Exmo. Sr. **Robson de Araújo** Prefeito, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 096/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Fornecedor vencedor	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor (R\$) unitário	Valor (R\$) total
M. R. CAMINHOES EIRELI	1	Veículo Caminhão Toco, Zero Quilômetro, equipado com compactador de resíduos sólidos.	UN	MERCEDES BENZ ATEGO 1726	1	392.000,00	392.000,00

Caicó/RN, 30 de dezembro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito

Autoridade Competente

Publicado por:
Robert Batista de Medeiros
Código Identificador:CFBE51B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DA LEI Nº 5.241, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 5.241, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal para o ano de 2020, e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Caicó,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a revisão Geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, em concordância ao previsto no artigo 51, da Lei 4.384/2009.

Art. 2º. Os Pisos Salariais dos Servidores Públicos Municipais indicados nos itens I, II e III (Níveis: Fundamental, Médio e Superior) do Anexo II, da Lei 4.384/2009, serão definidos pelos valores estabelecidos em tabela que segue anexo desta Lei.

Parágrafo único. Nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 4.938, de 13 de junho de 2017, que dispõe sobre a reestruturação da carreira de vigia do quadro de servidores permanentes deste Município de Caicó/RN e dá outras providências, os servidores que exercem o cargo efetivo de vigia da Tabela Salarial de 2020, inseridos no inciso I – Nível Fundamental – Categoria Salarial I – 40 horas, mas que já gozam do nível médio completo de escolaridade, passam a ser inseridos no inciso II – Nível Médio – Categoria Salarial V – 40 horas.

Art. 3º. Os Pisos Salariais dos Servidores Públicos Municipais indicados no item III do Anexo II da Lei 4.384/2009 serão definidos pelos valores estabelecidos em tabela que segue anexo desta Lei.

ASSISTENTE FAZENDARIO	1081,86	1135,95	1192,75	1252,39	1315,00	1380,75	1449,79	1522,28	1598,40
MAESTRO	1081,86	1135,95	1192,75	1252,39	1315,00	1380,75	1449,79	1522,28	1598,40
OPERADOR DE SISTEMA	1081,86	1135,95	1192,75	1252,39	1315,00	1380,75	1449,79	1522,28	1598,40
TEC. LABORAT. ENTOMOLOGIA	1081,86	1135,95	1192,75	1252,39	1315,00	1380,75	1449,79	1522,28	1598,40
TEC. LABORAT. RADIOLOGIA	1081,86	1135,95	1192,75	1252,39	1315,00	1380,75	1449,79	1522,28	1598,40
TECNICO EM ENFERMAGEM	1081,86	1135,95	1192,75	1252,39	1315,00	1380,75	1449,79	1522,28	1598,40
PARTE ESPECIAL - V 40 horas	PISO	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1081,86	1135,95	1192,75	1252,39	1315,00	1380,75	1449,79	1522,28	1598,40
PARTE ESPECIAL - V 30 horas	PISO	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	811,39	851,96	894,56	939,29	986,25	1035,57	1087,34	1141,71	1198,80
PARTE ESPECIAL - V 20 horas	PISO	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	540,93	567,98	596,37	626,19	657,50	690,38	724,90	761,14	799,20
Categoria Salarial - VI 40 horas	PISO	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
TÉCNICO EM CADASTRO	1103,49	1158,66	1216,60	1277,43	1341,30	1408,36	1478,78	1552,72	1630,36
TECNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	1103,49	1158,66	1216,60	1277,43	1341,30	1408,36	1478,78	1552,72	1630,36
TOPOGRAFO	1103,49	1158,66	1216,60	1277,43	1341,30	1408,36	1478,78	1552,72	1630,36
NÍVEL SUPERIOR - CLASSE									
CLASSES:	A	B	C	D	E	F	G	H	I
CARGO/TEMPO DE SERVIÇO (ANOS)	De 0 a 5	De 5 a 10	De 10 a 15	De 15 a 20	De 20 a 25	De 25 a 30	De 30 a 35	De 35 a 40	mais de 40
Categoria Salarial - VII 40 horas	PISO	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
ASSISTENTE SOCIAL	987,46	1036,83	1088,67	1143,10	1200,26	1260,27	1323,28	1389,45	1458,92
EDUCADOR FISICO	987,46	1036,83	1088,67	1143,10	1200,26	1260,27	1323,28	1389,45	1458,92
ENFERMEIRO	987,46	1036,83	1088,67	1143,10	1200,26	1260,27	1323,28	1389,45	1458,92
FARMACEUTICO / BIOQUIMICO	987,46	1036,83	1088,67	1143,10	1200,26	1260,27	1323,28	1389,45	1458,92
FISIOTERAPEUTA	987,46	1036,83	1088,67	1143,10	1200,26	1260,27	1323,28	1389,45	1458,92
FONOAUDIÓLOGO	987,46	1036,83	1088,67	1143,10	1200,26	1260,27	1323,28	1389,45	1458,92
MÉDICO	987,46	1036,83	1088,67	1143,10	1200,26	1260,27	1323,28	1389,45	1458,92
MÉDICO DO TRABALHO	987,46	1036,83	1088,67	1143,10	1200,26	1260,27	1323,28	1389,45	1458,92
NUTRICIONISTA	987,46	1036,83	1088,67	1143,10	1200,26	1260,27	1323,28	1389,45	1458,92
ODONTOLOGO	987,46	1036,83	1088,67	1143,10	1200,26	1260,27	1323,28	1389,45	1458,92
PEDAGOGO	987,46	1036,83	1088,67	1143,10	1200,26	1260,27	1323,28	1389,45	1458,92
PSICOLOGO	987,46	1036,83	1088,67	1143,10	1200,26	1260,27	1323,28	1389,45	1458,92
TERAPEUTA OCUPACIONAL	987,46	1036,83	1088,67	1143,10	1200,26	1260,27	1323,28	1389,45	1458,92
VETERINÁRIO	987,46	1036,83	1088,67	1143,10	1200,26	1260,27	1323,28	1389,45	1458,92
Categoria Salarial - VIII 30 horas	PISO	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
ASSISTENTE SOCIAL	1481,18	1555,24	1633,00	1714,65	1800,39	1890,41	1984,93	2084,17	2188,38
EDUCADOR FISICO	1481,18	1555,24	1633,00	1714,65	1800,39	1890,41	1984,93	2084,17	2188,38
ENFERMEIRO	1481,18	1555,24	1633,00	1714,65	1800,39	1890,41	1984,93	2084,17	2188,38
FARMACEUTICO	1481,18	1555,24	1633,00	1714,65	1800,39	1890,41	1984,93	2084,17	2188,38
NUTRICIONISTA	1481,18	1555,24	1633,00	1714,65	1800,39	1890,41	1984,93	2084,17	2188,38
ODONTOLOGO	1481,18	1555,24	1633,00	1714,65	1800,39	1890,41	1984,93	2084,17	2188,38
PSICOLOGO	1481,18	1555,24	1633,00	1714,65	1800,39	1890,41	1984,93	2084,17	2188,38
PSIQUIATRA	1481,18	1555,24	1633,00	1714,65	1800,39	1890,41	1984,93	2084,17	2188,38
Categoria Salarial - IX 40 horas	PISO	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
ARQUITETO	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
ARQUIVISTA	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
ASSISTENTE SOCIAL	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
AUXILIAR DE CONTADORIA	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
ENGENHEIRO CIVIL	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
CONTADOR	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
FISIOTERAPEUTA	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
EDUCADOR FISICO	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
ENFERMEIRO	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
ENGENHEIRO CIVIL	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
FARMACEUTICO	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
ENGENHEIRO AGRONOMO	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
PEDAGOGO	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
FONOAUDIÓLOGO	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
MÉDICO/MÉDICO COM ESPECIALIDADE	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
MÉDICO ANESTESISTA	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
NUTRICIONISTA	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
ODONTOLOGO	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
PEDAGOGO	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
PSICOLOGO	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
VETERINÁRIO	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
ZOOTECNISTA	1974,91	2073,66	2177,34	2286,21	2400,52	2520,54	2646,57	2778,90	2917,84
PARTE ESPECIAL 40H	PISO	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
PROCURADOR	2633,22	2764,88	2903,13	3048,28	3200,70	3360,73	3528,77	3705,20	3890,47

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulões
Código Identificador:69272418

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029005/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE FARMACOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS

ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 028/2019 – Processo Administrativo nº 1029005/2019, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Considerando o parecer jurídico expedido pelo procurador geral do município relativo ao processo epígrafo.

Considerando que não fora demonstrado intenção de recurso quanto aos atos praticados pelo Pregoeiro Municipal.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras as empresas:

Vencedor(es): J D Alves Misael - ME					
CNPJ: 10.685.202/0001-78					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)	Total (R\$)
1	60,00	Unidade	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, EM MALHA PIQUET, COR COMBINAR, GOLA E PUNHO DA MANGA, LOGOS DE DIMENSÃO ALTURA X LARGURA DE 6MM X 8 CM NO BOLSO FRONTAL, NAS COSTAS: PREFEITRA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN DE 12 CM X 12 CM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE 8 CM X 8CM. TAMANHOS P,M,G,GG E EGG	63,00	3.780,00
2	60,00	Unidade	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA, 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, EM MALHA PIQUET, COR COMBINAR, GOLA E PUNHO DA MANGA, LOGOS DE DIMENSÃO ALTURA X LARGURA DE 6MM X 8 CM NO BOLSO FRONTAL, NAS COSTAS: PREFEITRA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN DE 12 CM X 12 CM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE 8 CM X 8CM. TAMANHOS P,M,G,GG E EGG	70,00	4.200,00
3	26,00	Unidade	CALÇA JEANS EM INDIGO SANTISTA MASCULINA E FEMININA COM CÓS APLICADO COM PASSANTE, ABERTURA FRONTAL POR ZÍPER E BOTÃO, COM BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS, COMPOSIÇÃO 84% ALGODÃO, 14% POLIESTER E 1% ELASTANO. TAMANHOS: 36 AO 58	90,00	2.340,00
4	360,00	Unidade	PROTETOR SOLAR FATOR 60 NÃO COMEDOGÊNICO: PROPRIEDADE DO FILTRO QUE NÃO OBSTRUI OS POROS; HIPOALLEGÊNICO: UTILIZA SUBSTÂNCIAS QUE NÃO PROVOCAM ALERGIAS LIVRE DE PABA OU "PABA FREE" E TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE; SEM PIGMENTAÇÃO; AMPLA PROTEÇÃO DE ANTI UV-A E UV-B; FILTROS QUE PROTEGEM CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS E A ULTRAVIOLETA B; RESISTENTE A ÁGUA, SEUS EFEITOS DEVRÃO PERMANECER SOBRE A PELE POR PELO MENOS 2,5 HORA, DEVERÁ CONTER FILTROS FÍSICOS E QUÍMICO; PRODUTO EM FORMA DE LOÇÃO CREMOSA; PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO DE 18 (DEZOITO) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA, FRASCO 120ML.	33,00	11.880,00
5	180,00	Unidade	PROTETOR SOLAR LABIAL FPS 30 FORNECE AMPLA PROTEÇÃO, PROTEGENDO A PELE (LÁBIOS E NARIZ) DOS EFEITOS NOCIVOS DAS RADIAÇÕES SOLARES UVB, DO VENTO E FRIO AUXILIANDO NA PREVENÇÃO DE RUGAS, QUEIMADURAS E NO ENVELHECIMENTO PRECOCE DA PELE OCASIONADOS PELAS RADIAÇÕES SOLARES, PRODUTO DEVE OFERECER MUITA RESISTÊNCIA A ÁGUA ONDE MANTÉM O NÍVEL DE PROTEÇÃO SOLAR POR UMA HORA, DEVENDO SER REAPLICADO APÓS ESTE PERÍODO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: A FORMULAÇÃO DOS PRODUTOS NÃO DEVE POSSUIR INGREDIENTES PERIGOSOS A PELE DEVENDO APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: FPS 35 PABA FREE, POSSUIR EXTRATO DE PRÓPOLIS E VITAMINA E EM SUA FORMULA, GARANTINDO PERFEITA HIDRATAÇÃO; VALIDADE 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 5 GRAMAS.	17,00	3.060,00
Total:					25.260,00

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 03 de janeiro de 2020.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:AE38D97E

SECRETARIA DE GOVERNO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731031/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 029/2019 – Processo Administrativo nº 731031/2019, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Considerando o parecer jurídico expedido pelo procurador geral do município relativo ao processo epígrafo.

Considerando que não fora demonstrado intenção de recurso quanto aos atos praticados pelo Pregoeiro Municipal.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras as empresas:

Vencedor(es): ORION EDITORA COMERCIO ATAC. E VAREJ. DE BRINQUEDOS REC. EIRELI						
CNPJ: 24.565.199/0001-63						
Endereço: RUA ANIBAL BRANDAO, 255, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59151-800						
Representante: JACKSON DANTAS NUNES FERNANDES - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
1	1250,00	UND	BOLA DE PLÁSTICO: CONFECCIONADA EM VINIL MACIO; ATÓXICO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 CM DE DIÂMETRO E 300 G; COM PINO DE FECHAMENTO; FAIXA ETÁRIA LIVRE; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.	Canarinho	10,70	13.375,00
Total:						13.375,00

Vencedor(es): RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414						
CNPJ: 30.501.825/0001-50						
Endereço: Rua Dr. Joaquim Inácio, 31, Centro, Martins/RN, CEP: 59800-000						
Representante: - RG: 002629875						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
2	1250,00	UND	CARRO DE PLÁSTICO: CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, COM SELO DO INMETRO.	Solapa	12,00	15.000,00
Total:						15.000,00

Vencedor(es): SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS						
CNPJ: 40.964.066/0001-16						
Endereço: RUA TUPINAMBA ARNAUD, 120, HERCULANOS, São Bento/PB, CEP: 58865-000						
Representante: - RG: 942541						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00003	4000,00	UND	BONECA PLÁSTICA: CABELO DE POLIETILENO, COM PESCOÇO, BRAÇOS E PERNAS ARTICULÁVEIS, SAPATO DE POLIETILENO E VESTIDO DE PANO COLORIDO, OLHOS FIXOS, INDICADA PARA CRIANÇAS DE ATÉ 05 ANOS, DENTRO DAS NORMAS E PADRÕES DE QUALIDADE BRASILEIRO DETERMINADOS PELO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 20 X 8 CM (ALTURA X LARGURA), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	Olligra/Milly Charme	11,70	46.800,00
Total:						46.800,00

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 03 de janeiro de 2020.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:CB8A6F26

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2019.

Pelo presente Termo de Adesão celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **ADERENTE**, **ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2019**, firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, CNPJ: **08.096.570/0001-39**, com sede a Av. Coronel Martiniano, nº 993, bairro Centro, Caicó/RN e a empresa **M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVIÇOS**, CNPJ: **20.953.509/0001-66**, com sede a Rua Professor Isaías, nº 238, Centro, CEP: 59.347-000, Ouro Branco/RN, denominado **ADERIDO**, neste ato representado pelo Sr. **MATHEUS HEVERTON CHIANCA DE ARAUJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8846885 SSP/MT e CPF nº 058.112.434-05, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas no Decreto Municipal SRP nº 021/2017-PMC e na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto adesão a Ata de Registro de Preços nº 134/2019, destinada a eventual contratação de pessoa jurídica para eventual locação de estruturas e equipamentos para serem utilizados em eventos diversos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN e demais secretarias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO

2.1. O objeto aderido constitui-se em:

NR ORD PREGÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	5662 - ILUMINAÇÃO 01 console de luz, mesa dmx 2048 canais, pearl/ma2 (ou similares, com mesmo numero de canais), compatível com os equipamentos a seguir: 24 lampadas par led 64 foco 1 e filtros variados. 02 racks dimmerbox, cada qual com 12 de 4kw, com filtros. 10 elipsoidal, de 750 watts com zoom iris e faca. 06 refletores striplight led rgb (tipo ribalta) com controle dmx e leds de 180° 12 refletores pares led rgb com controle dmx e leds de 54. 20 moving head 7R, tipo spot de 250 watts ou 400 watts, tipo wash. 02 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventiladores. 02 mini brut de 06 lampadas dwe. 01 splitter (ou buffer) co circuito micro processado de gerenciamento de sinal, com pelo menos 04 entrada e 16 saidas dmx 512 totalmente isoladas com 80 metros de alumínio Q30 para ficção, 10 placas de LED tipo P5 de alta definição. Todas as despesas para montagem e instalação, alimentação, hospedagem e transporte é por conta da empresa contratada.	Und	33	R\$ 2.850,00	R\$ 94.050,00
02	5663 - ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE com grid em alumínio Q30 até 80 metros, 12 placas de led de lta P10 ou P6, com 08ream 5R ou 7R, e 20 par led, console conforme equipamento.	Und	33	R\$ 1.950,00	R\$ 64.350,00
04	5665 - PALCO DE PEQUENO PORTE mínimo de 06m de frente por 06 m de fundo, mínimo 04 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o piso 1,20m, com cobertura em lona nigh-day estrutura metálica e madeira, com escada de acesso, dentro das normas do cbm, 01 (um) camarim montados atrás do palco. Art das montagens é de responsabilidade da contratada e deverá disponibilizar técnicos de montagens para eventuais necessidades.	Dia	55	R\$ 1.400,00	R\$ 77.000,00
05	5666 - PALCO DE MEDIO PORTE mínimo de 08m de frente por 06 m de fundo, mínimo 04 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o piso 1,20m, com cobertura em lona nigh-day estrutura metálica e madeira, com escada de acesso, dentro das normas do cbm, 01 (um) camarim montados atrás do palco, art das montagens é de responsabilidade da contratada e deverá disponibilizar técnicos de montagens para eventuais necessidades.	Dia	32	R\$ 2.000,00	R\$ 64.000,00
06	5667 - PALCO GRANDE PORTE : mínimo de 12m de frente por 08 m de fundo, mínimo 07 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o piso 2,20m, com cobertura em lona nigh-day estrutura metálica e madeira, com escada de acesso, dentro das normas do cbm, 02 (dois) camarim 4x4 com cobertura, painéis ts, travessas em alumínio, com piso revestido em carpete, climatizados, montados atrás do palco, art das montagens é de responsabilidade da contratada e deverá disponibilizar técnicos	Dia	33	R\$ 2.980,00	R\$ 98.340,00

	de montagens para eventuais necessidades.				
07	5668 - PRATICÁVEL DE ESTRUTURA METÁLICA 6x6 metros, com cobertura, com 50cm de altura	Dia	10	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00
11	5672 - SONORIZAÇÃO FIXA DE PEQUENO PORTE 01 (um) mesa de som analógica, 01 (um) aparelho CDJ para músicas, 02 (dois) microfones sem fio, 01 (um) microfone com fio, 04 (quatro) caixa tipo FLY, 04 (quatro) amplificadores, 01 (um) processador digital.	Dia	32	R\$ 950,00	R\$ 30.400,00
12	5673 - SONORIZAÇÃO FIXA DE MÉDIO PORTE 01 mesa de som de 24 canais, 04 caixas graves, 04 caixas de médio de 03 vias, 02 equalizadores, 08 potências, 15 microfones, 10 pedestais, 05 garras, 02 spots para retorno, 01 retorno para bateria, 03 retornos individuais, 02 divisores, 02 compressores de 04 vias, 01 gúete para bateria.	Dia	28	R\$ 1.340,00	R\$ 37.520,00
13	5674 - SOM DE GRANDE PORTE com 02 mesas de som digital de no mínimo 64 canais com expansor, 10 auxiliares: 01 processador digital de 08 vias, 24 caixas tipo line de no mínimo duas vias (médio e agudo) no fly; 24 caixas para grave modelo sb 1.000, 04 amplificadores para graves de no mínimo 50000 waltsrms cada, 04 amplificadores para os agudos de no mínimo 70000 waltsrms cada, 04 amplificadores para os agudos de no mínimo 10000 waltsrms cada, 04 torres de delay com 4 médios e 4 subgraves em cada, kit de microfones para bateria, 02 microfones sem fio, 15 microfones para percussão e vocal, com o seus respectivos pedestais, retorno que atenda banda de nível nacional. obs1: todos os equipamentos devem está devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétricos a responsabilidade pela parte da contratada.	Dia	29	R\$3.750,00	R\$ 108.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 584.910,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. A execução do(s) serviço(s) será (ão) realizado (s) após a assinatura do Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Compras;

3.2. Os serviços deverão ser executados em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 134/2019, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor global estimado para o objeto deste termo é de **R\$ 584.910,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos e dez reais)**;

4.1.2. O VALOR UNITÁRIO de cada produto aderido encontra-se descrito na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão;

4.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;

4.3. No preço a ser pago deverão estar incluídas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias à execução do(s) serviço(s) do objeto deste Contrato;

4.4. Conforme calendário de pagamento do órgão, o pagamento à aderida poderá ser realizado nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) do mês, após tramitação dos documentos nas unidades competentes;

4.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Nota de Empenho e ou Ordem de Compra emitida;

4.6. A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar a execução da entrega dos produtos, comprovando a realização do objeto contratado;

4.7. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 4.4. fluirá a partir da respectiva regularização;

4.8. A ADERIDA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:

4.8.1. Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

4.9. A Prefeitura Municipal de Caraúbas não efetuará pagamento a terceiros, seja de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como aqueles negociados por intermédio da operação de “factoring”;

4.10. A Prefeitura Municipal de Caraúbas efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil S.A., para o banco indicado na Nota Fiscal;

4.11. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da ADERIDA;

4.12. O pagamento efetuado a ADERIDA não a isentará de suas responsabilidades vinculadas à execução do(s) serviço(s) contratados, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos serviços executados;

4.13. Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;

4.14. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei 8.666/93, por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão:

4.14.1. Certidão Negativa Conjunta de **Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias)** emitida pela Secretaria da Receita Federal;

4.14.2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

4.14.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;

4.14.4. Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.14.5. Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal; e

4.14.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) fornecida pela Justiça do Trabalho.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da Dotação Orçamentária conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE CAMPO E MEIO AMBIENTE

PROJETO ATIVIDADE: 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE CAMPO E MEIO AMBIENTE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1001000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE CAMPO E MEIO AMBIENTE

PROJETO ATIVIDADE: 2088 – APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA ANUAL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1001000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

PROJETO ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2138 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1211 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2100 – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, NASF, PMAQ E SB - MANUTENÇÃO

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1001000 – RECURSOS ORDINÁRIOS/1211 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2102 – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1211 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2101 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1211 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2142 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1211 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2146 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1211 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJETO ATIVIDADE: 2094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1001000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1001000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2114 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERTADOS PELO CREAS

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1001000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROJETO ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1001000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Adesão terá início no dia 02 de janeiro de 2020 e término previsto para 31 de maio de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

7.2. A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na **Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 064/2019**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO

8.1. O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 064/2019.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 064/2019, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Caraúbas/RN, 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	M. H. Chianca De Araujo Comercio & Serviços
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	MATHEUS HEVERTON CHIANCA DE ARAUJO
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante legal
Aderente	Aderido

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:2170F9AF

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2019 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2019.

Pelo presente Termo de Adesão celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **ADERENTE**, **ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2019**, firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICO/RN**, CNPJ: 08.096.570/0001-39, com sede a Av. Coronel Martiniano, nº 993, bairro Centro, Caicó/RN e a empresa **S M DANTAS SANTOS**, CNPJ: 22.842.879/0001-51, com sede a Rua José Dias de Medeiros, nº 416, Bairro João XVIII, CEP: 59.300-000, Caicó/RN, denominado **ADERIDO**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1.355.639 – SSP/RN e CPF nº 887.409.584-68, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas no Decreto Municipal SRP nº 021/2017-PMC e na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto adesão a Ata de Registro de Preços nº 064/2019, destinada a eventual contratação de pessoa jurídica para eventual locação de estruturas e equipamentos para serem utilizados em eventos diversos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN e demais secretarias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO

2.1. O objeto aderido constitui-se em:

NR ORD PREGÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	5669 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 4X4 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA DE LONA NIGTH-DAY.	Dia	88	RS 100,00	RS 8.800,00
09	5670 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS 6X6 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA DE LONA NIGTH-DAY.	Dia	103	RS 145,00	RS 14.935,00
10	5671 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS 12X12 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA DE LONA NIGTH-DAY.	Dia	85	RS 499,00	RS 42.415,00
VALOR TOTAL					RS 66.150,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. A execução do(s) serviço(s) será (ão) realizado (s) após a assinatura do Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Compras;

3.2. Os serviços deverão ser executados em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 134/2019, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor global estimado para o objeto deste termo é de **R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil e cento e cinquenta reais)**;

4.1.2. O **VALOR UNITÁRIO** de cada produto aderido encontra-se descrito na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão;

4.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;

4.3. No preço a ser pago deverão estar incluídas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias à execução do(s) serviço(s) do objeto deste Contrato;

4.4. Conforme calendário de pagamento do órgão, o pagamento à aderida poderá ser realizado nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) do mês, após tramitação dos documentos nas unidades competentes;

4.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Nota de Empenho e ou Ordem de Compra emitida;

4.6. A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar a execução da entrega dos produtos, comprovando a realização do objeto contratado;

4.7. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 4.4. fluirá a partir da respectiva regularização;

4.8. A **ADERIDA** deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:

4.8.1. Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

4.9. A Prefeitura Municipal de Caraúbas não efetuará pagamento a terceiros, seja de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como aqueles negociados por intermédio da operação de “*factoring*”;

4.10. A Prefeitura Municipal de Caraúbas efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil S.A., para o banco indicado na Nota Fiscal;

4.11. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **ADERIDA**;

4.12. O pagamento efetuado a **ADERIDA** não a isentará de suas responsabilidades vinculadas à execução do(s) serviço(s) contratados, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos serviços executados;

4.13. Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;

4.14. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei 8.666/93, por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão:

4.14.1. Certidão Negativa Conjunta de **Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias)** emitida pela Secretaria da Receita Federal;

4.14.2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

4.14.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;

4.14.4. Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.14.5. Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal; e

4.14.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (*CNDT*) fornecida pela Justiça do Trabalho.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da Dotação Orçamentária conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE CAMPO E MEIO AMBIENTE

PROJETO ATIVIDADE: 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE CAMPO E MEIO AMBIENTE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1001000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE CAMPO E MEIO AMBIENTE

PROJETO ATIVIDADE: 2088 – APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA ANUAL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1001000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

PROJETO ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2138 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1211 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2100 – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, NASF, PMAQ E SB - MANUTENÇÃO

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1001000 – RECURSOS ORDINÁRIOS/1211 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2102 – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1211 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2101 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1211 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2142 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1211 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2146 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1211 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJETO ATIVIDADE: 2094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1001000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1001000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2114 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERTADOS PELO CREAS

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1001000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROJETO ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1001000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Adesão terá início no dia 02 de janeiro de 2020 e término previsto para 31 de maio de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

7.2. A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na **Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 064/2019**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO

8.1. O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 064/2019.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 064/2019, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Caraúbas/RN, 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	S M Dantas Santos
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante legal
Aderente	Aderido

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:A6056C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 913019/2019

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ARP)** e de outro lado a **FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 07.807.635/0001-44, com sede na cidade de Mossoró, na Rua Dr. Mário Negócios, 143 – 2º Andar – Centro, CEP 59.600-080, neste ato representada pelo Sr. José Orlean Pereira, CPF nº 027.169.854-30, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP**, **RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM GERAL, TAIS COMO: VENTILADORES, AR CONDICIONADOS E QUAISQUER OUTROS MOVIDOS A ENERGIA ELÉTRICA**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Caraúbas, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da Ordem de Serviço;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O PRESTADOR DE SERVIÇO obriga-se a:

- Retirar a respectiva Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- O Prazo de execução do objeto licitado é de no máximo 1 (dia) corrido a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de execução o mencionado neste subitem.**
- Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) serviço(s).

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	150,00	Serviço	Manutenção corretiva ou preventiva inclusive com a complementação do gás quando necessário de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 7.000 Btu's a 12.000 Btu's.	180,00	27.000,00

00002	80,00	Serviço	Manutenção corretiva ou preventiva inclusive com a complementação do gás quando necessário de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 18.000 Btu's a 22.000 Btu's.	218,00	17.440,00	
00003	80,00	Serviço	Instalação de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 7.000 Btu's a 12.000 Btu's com material incluso para distância de até 3 metros entre a condensadora e a evaporadora.	266,00	21.280,00	
00004	30,00	Serviço	Instalação de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 18.000 a 22.000 Btu's com material incluso para distância de até 3 metros entre a condensadora e a evaporadora.	351,00	10.530,00	
00005	25,00	Serviço	Remoção de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 7.000 a 12.000 Btu's.	180,00	4.500,00	
00006	25,00	Serviço	Remoção de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 18.000 a 22.000 Btu's.	190,00	4.750,00	
00007	30,00	Serviço	Manutenção corretiva ou preventiva em geladeira e freezer vertical de 180 a 540 litros inclusive com a complementação do gás quando necessário	180,00	5.400,00	
00008	30,00	Serviço	Manutenção corretiva ou preventiva em freezer horizontal de 1 ou 2 portas inclusive com a complementação do gás quando necessário	180,00	5.400,00	
00009	60,00	Serviço	Manutenção corretiva ou preventiva de geláguia inclusive com a complementação do gás quando necessário.	95,00	5.700,00	
00010	50,00	Serviço	Manutenção corretiva ou preventiva de bebedouro industrial de 1 a 3 torneiras inclusive com a complementação do gás quando necessário	137,00	6.850,00	
00011	300,00	Serviço	Manutenção corretiva ou preventiva de ventilador de teto e parede	95,00	28.500,00	
00012	50,00	Serviço	Manutenção corretiva ou preventiva inclusive com a complementação do gás quando necessário de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 24.000 Btu's a 30.000 Btu's.	266,00	13.300,00	
00013	30,00	Serviço	Manutenção corretiva ou preventiva inclusive com a complementação do gás quando necessário de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 36.000 Btu's a 48.000 Btu's.	360,00	10.800,00	
00014	20,00	Serviço	Manutenção corretiva ou preventiva inclusive com a complementação do gás quando necessário de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 60.000 Btu's.	541,00	10.820,00	
00015	20,00	Serviço	Instalação de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 24.000 Btu's a 30.000 Btu's com material incluso para distância de até 3 metros entre a condensadora e a evaporadora.	456,00	9.120,00	
00016	20,00	Serviço	Instalação de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 36.000 Btu's a 48.000 Btu's com material incluso para distância de até 3 metros entre a condensadora e a evaporadora.	541,00	10.820,00	
00017	10,00	Serviço	Instalação de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 60.000 Btu's com material incluso para distância de até 3 metros entre a condensadora e a evaporadora.	807,00	8.070,00	
00018	20,00	Serviço	Remoção de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 24.000 a 30.000 Btu's.	228,00	4.560,00	
00019	10,00	Serviço	Remoção de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 36.000 a 48.000 Btu's.	266,00	2.660,00	
00020	10,00	Serviço	Remoção de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 60.000 Btu's.	323,00	3.230,00	
00021	10,00	Serviço	Manutenção corretiva ou preventiva de máquina de lavar 5 a 15 Kg	266,00	2.660,00	
Total:						213.390,00

Art. 7º. O pagamento deverá se efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato do fornecimento do(s) serviço(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

I. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

II. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

III. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

IV. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) Não produziu os resultados acordados;

b) Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

c) Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

VIII. A Prefeitura Municipal de Caraúbas poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

IX. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

XI. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

XII. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente à inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

XIII. A BENEFICIÁRIA DA ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** (www.diariomunicipal.com.br/femurn).

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A execução do(s) serviço(s) constante desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser executado o(s) serviço(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da Ordem de Serviço, nos quantitativos desejados;

b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do serviço deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos serviços em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da execução, o Prestador de Serviço deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;

a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

13.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

13.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

13.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

13.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manter as condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 27 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Flexx Comércio E Serviços LTDA - ME
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	JOSÉ ORLAN PEREIRA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Órgão Gerenciador Da ARP	Beneficiário Da ARP

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:94C1D09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 913019/2019

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 07.807.635/0001-44, com sede na cidade de Mossoró, na Rua Dr. Mário Negócios, 143 – 2º Andar – Centro, CEP 59.600-080, neste ato representada pelo Sr. José Orlean Pereira, CPF nº 027.169.854-30, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ORIUNDO**

DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem por objeto a **execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalações de equipamentos elétricos em geral, tais como: ventiladores, ar condicionados e quaisquer outros movidos a energia elétrica**, conforme especificações indicadas na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	150,00	Serviço	Manutenção corretiva ou preventiva inclusive com a complementação do gás quando necessário de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 7.000 Btu's a 12.000 Btu's.	180,00	27.000,00
00002	80,00	Serviço	Manutenção corretiva ou preventiva inclusive com a complementação do gás quando necessário de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 18.000 Btu's a 22.000 Btu's.	218,00	17.440,00
00003	80,00	Serviço	Instalação de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 7.000 Btu's a 12.000 Btu's com material incluso para distância de até 3 metros entre a condensadora e a evaporadora.	266,00	21.280,00
00004	30,00	Serviço	Instalação de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 18.000 a 22.000 Btu's com material incluso para distância de até 3 metros entre a condensadora e a evaporadora.	351,00	10.530,00
00005	25,00	Serviço	Remoção de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 7.000 a 12.000 Btu's.	180,00	4.500,00
00006	25,00	Serviço	Remoção de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 18.000 a 22.000 Btu's.	190,00	4.750,00
00007	30,00	Serviço	Manutenção corretiva ou preventiva em geladeira e freezer vertical de 180 a 540 litros inclusive com a complementação do gás quando necessário	180,00	5.400,00
00008	30,00	Serviço	Manutenção corretiva ou preventiva em freezer horizontal de 1 ou 2 portas inclusive com a complementação do gás quando necessário	180,00	5.400,00
00009	60,00	Serviço	Manutenção corretiva ou preventiva de geládua inclusive com a complementação do gás quando necessário.	95,00	5.700,00
00010	50,00	Serviço	Manutenção corretiva ou preventiva de bebedouro industrial de 1 a 3 torneiras inclusive com a complementação do gás quando necessário	137,00	6.850,00
00011	300,00	Serviço	Manutenção corretiva ou preventiva de ventilador de teto e parede	95,00	28.500,00
00012	50,00	Serviço	Manutenção corretiva ou preventiva inclusive com a complementação do gás quando necessário de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 24.000 Btu's a 30.000 Btu's.	266,00	13.300,00
00013	30,00	Serviço	Manutenção corretiva ou preventiva inclusive com a complementação do gás quando necessário de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 36.000 Btu's a 48.000 Btu's.	360,00	10.800,00
00014	20,00	Serviço	Manutenção corretiva ou preventiva inclusive com a complementação do gás quando necessário de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 60.000 Btu's.	541,00	10.820,00
00015	20,00	Serviço	Instalação de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 24.000 Btu's a 30.000 Btu's com material incluso para distância de até 3 metros entre a condensadora e a evaporadora.	456,00	9.120,00
00016	20,00	Serviço	Instalação de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 36.000 Btu's a 48.000 Btu's com material incluso para distância de até 3 metros entre a condensadora e a evaporadora.	541,00	10.820,00
00017	10,00	Serviço	Instalação de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 60.000 Btu's com material incluso para distância de até 3 metros entre a condensadora e a evaporadora.	807,00	8.070,00
00018	20,00	Serviço	Remoção de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 24.000 a 30.000 Btu's.	228,00	4.560,00
00019	10,00	Serviço	Remoção de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 36.000 a 48.000 Btu's.	266,00	2.660,00
00020	10,00	Serviço	Remoção de aparelho de Ar condicionado tipo Split de 60.000 Btu's.	323,00	3.230,00
00021	10,00	Serviço	Manutenção corretiva ou preventiva de máquina de lavar 5 a 15 Kg	266,00	2.660,00
Total:					213.390,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de R\$ **213.390,00 (duzentos e treze mil e trezentos e noventa reais)**, correspondente à cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Pregão Presencial SRP nº 027/2019**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2019, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas para a execução dos serviços objeto deste edital;

6.1.3. Corrigir o(s) serviço(s) que apresentar defeitos ou em desconformidade;

6.1.4. Solicitar a correção do(s) serviço(s) mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura Municipal de Caraúbas;

6.1.5. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na execução do serviço objeto deste Certame;

6.1.6. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

Retirar a respectiva Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;

Executar os serviços contratados, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido;

O prazo do início da execução dos serviços será de até **1 (dia) corrido** a partir do recebimento da Nota de Empenho expedida pela Contratante e/ou na data especificada na ordem de serviço, ou documento que substitua o pedido do serviço contadas do recebimento da Ordem de Serviço;

Empregar, na execução do serviço, profissional devidamente qualificado, com situação regular, conforme prevê a legislação trabalhista, devendo apresentar a respectiva comprovação, quando solicitado pelo contratante;

Fornecer ao seu empregado crachá de identificação, de uso obrigatório para acesso às dependências da Prefeitura, que deverão ser previamente aprovados, providenciando para que os mesmos cumpram as normas internas relativas à segurança;

Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei nº 8.666/93;
Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades inerentes ao serviço contratado;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento/execução do(s) serviço(s) ainda que acontecido em dependência do Poder Executivo Municipal;
- 7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do(s) serviço(s) originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.
- 7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Poder Executivo Municipal, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

- 9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Poder Executivo Municipal, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à execução do(s) serviço(s) caberá ao Secretário Municipal da unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPES

11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município e Recursos provenientes do Orçamento Geral da União, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2100 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, NASF, PMAQ E SB - MANUTENÇÃO

DESPESA: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

FONTE DE RECURSO: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSO: 12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

AÇÃO: 2102 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO

DESPESA: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

FONTE DE RECURSO: 12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

AÇÃO: 2138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESA: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

FONTE DE RECURSO: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

AÇÃO: 2141 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL - CEO E PROTESE DENTÁRIA

DESPESA: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

FONTE DE RECURSO: 12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

AÇÃO: 2146 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

DESPESA: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

FONTE DE RECURSO: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CAMPO E MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 1081 - CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES

DESPESA: 4.4.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

AÇÃO: 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO CAMPO E MEIO AMBIENTE

DESPESA: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPESA: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESA: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

AÇÃO: 2113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO O DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

DESPESA: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

FONTE DE RECURSO: 13110000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

AÇÃO: 2114 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERTADOS PELO CREAS

DESPESA: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSO: 13110000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

AÇÃO: 2116 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OFERTADOS PELO CRAS

DESPESA: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

FONTE DE RECURSO: 13110000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

AÇÃO: 2119 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

DESPESA: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

FONTE DE RECURSO: 13110000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

AÇÃO: 2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE CARAÚBAS

DESPESA: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICOS

AÇÃO: 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DESPESA: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 -- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

AÇÃO: 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

DESPESA: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

FONTE DE RECURSO: 11110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12 O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato do fornecimento/execução do(s) serviço(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

12.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.2 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

12.4 Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

12.4.1 Não produziu os resultados acordados;

12.4.2 Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

12.4.3 Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.6 O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

12.7 A Prefeitura Municipal de Caraúbas poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

12.8 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.9.1 A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.9.2 A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

12.9.3 A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 107.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caráúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- 15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 15.18.2. Não manter a proposta, injustificadamente;
- 15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.18.4. Fizer declaração falsa;
- 15.18.5. Cometer fraude fiscal;
- 15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 15.18.8. Apresentar documentação falsa.
- 15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.
- 15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.
- 16.1. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;
- 16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital e seus anexos, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICIDADE DOS ATOS

18. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 27 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Flexx Comércio E Serviços LTDA - ME
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	JOSÉ ORLEAN PEREIRA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:75874D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 610051/2019

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ARP)** e de outro lado a empresa **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF nº **04.896.962/0001-21**, com sede na cidade de Cabo de Santo Agostinho - PE, Rua Paulo Manoel Cunha, Bairro Cohab, nº 26, APT D, CEP 54.520-535, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Timoteo de Andrade, CPF nº 932.493.814-20, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2019**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços para a contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro para atender às necessidades da (Secretaria Municipal/Prefeitura) de Caraúbas/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Caraúbas, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**. Não houvera nenhum órgão participante.

Parágrafo Único: São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UNIDADE	QUANTIDADE
-	-	-	-

Art. 3º O ÓRGÃO GERENCIADOR, por meio do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 016/2017 – Sistema Registro de Preços no Município de Caraúbas/RN.

Art. 5º O FORNECEDOR obriga-se a:

- Retirar a respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.**
- Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 6º A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) produto(s).

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7º O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	Pneu 1000/20 Borrachudo	Unidade	28	CENTELLA	1.421,16	39.792,48
13	Pneu 17.5/25 L3 E3 16 Lonas	Unidade	26	CEAT	3.488,85	90.710,10
13.1 (cota 25%)	Pneu 17.5/25 L3 E3 16 Lonas	Unidade	8	WESTLAKE	3.759,78	30.078,24
17	Câmara de ar 12,4/24	Unidade	12	SHM	115,00	1.380,00
VALOR TOTAL						161.960,82

Art. 8º O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, por meio do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

I. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

II. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

III. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

IV. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- Não produziu os resultados acordados;
- Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

VIII. A Prefeitura Municipal de Caraúbas poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

IX. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

EM = $I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	$I = (6/100)$	$I = 0,00016438$
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

XI. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

XII. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente à inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

XIII. A BENEFICIÁRIA DA ARP não poderá se abster de cumprir a ARP firmada alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

Art. 9º A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10º O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** (www.diariomunicipal.com.br/femurn).

Art. 11 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12 A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- Deverão ser fornecidos o(s) produto(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
- As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 13 O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

13.01. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

13.02. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

13.03. Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

13.04. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

- Por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - O prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
 - A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;
 - A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
 - O objeto esteja adequado para utilização.

13.05. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

13.06. Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis;
- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.07. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14 São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

14.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

14.2. Multa de:

- 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso no fornecimento do(s) produto(s), limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

- b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 14.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;
- c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;
- d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

14.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

14.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

14.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

14.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

14.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 16 O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manter as condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 17. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 10 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Cesar Rodas Comercial LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:EC3DD1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 610051/2019

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF nº **04.896.962/0001-21**, com sede na cidade de Cabo de Santo Agostinho - PE, Rua Paulo Manoel Cunha, Bairro Cohab, nº 26, APT D, CEP 54.520-535, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Timoteo de Andrade, CPF nº 932.493.814-20, doravante denominado **CONTRATADA** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica visando aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro para atender as necessidades da frota veicular da Prefeitura de Caraúbas/RN**, de acordo com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações indicadas na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	Pneu 1000/20 Borrachudo	Unidade	28	CENTELLA	1.421,16	39.792,48
13	Pneu 17.5/25 L3 E3 16 Lonas	Unidade	26	CEAT	3.488,85	90.710,10
13.1 (cota 25%)	Pneu 17.5/25 L3 E3 16 Lonas	Unidade	8	WESTLAKE	3.759,78	30.078,24
17	Câmara de ar 12,4/24	Unidade	12	SHM	115,00	1.380,00
VALOR TOTAL						161.960,82

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de **R\$ 161.960,82 (cento e sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos)**, correspondente à cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e, vigorará até 31 de dezembro de 2019, para o fornecimento do objeto deste Pregão, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Caberá à **CONTRATANTE**:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante para a entrega do(s) equipamento(s) objeto deste edital;

6.1.3. Trocar o(s) equipamento(s) se apresentar defeitos ou em desconformidade;

6.1.4. Solicitar a troca do(s) equipamento(s) mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

6.1.5. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na entrega do(s) equipamento(s) objeto deste Certame;

6.1.6. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à **CONTRATADA**:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) frete;

e) indenizações; e

f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

- 6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;
- 6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a entrega do(s) equipamento(s) não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Caraúbas;
- 6.2.4. Efetuar a entrega do objeto conforme fixado na Proposta do Licitante;
- 6.2.5. Efetuar a troca do(s) equipamento(s) considerados sem condições de uso, ou em desconformidade por outra nova, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da comunicação expedida pela Secretaria Competente;
- 6.2.6. Comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Caraúbas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 6.2.7. **Proceder a entrega do(s) equipamento(s) sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;**
- 6.2.8. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019**;
- 6.2.9. O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser solicitado(s) de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante, obedecendo a necessidade do Município;
- 6.2.10. O Prazo da entrega do(s) equipamento(s) será de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega do(s) equipamento(s) ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;
- 7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à entrega do(s) equipamento(s) originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.
- 7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Caraúbas, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Caraúbas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

- 9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Caraúbas, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à entrega do(s) equipamento(s) caberá a unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

11. As despesas decorrentes do presente Termo Contratual estão contemplados no Orçamento Geral da União e recursos do Orçamento Geral do Município conforme especificação a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

AÇÃO: 2100 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, NASF, PMAQ E SB - MANUTENÇÃO

DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 12140000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSO: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

AÇÃO: 2141 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL - CEO E PROTESE DENTÁRIA

DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 12140000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

AÇÃO: 2102 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO

DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 12140000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CAMPO E MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO CAMPO E MEIO AMBIENTE

DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO O DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 13110000 -TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

AÇÃO: 2114 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERTADOS PELO CREAS

DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 13110000 -TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

AÇÃO: 2116 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OFERTADOS PELO CRAS

DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 13110000 -TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

AÇÃO: 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSO: 11110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

AÇÃO: 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 11110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 11200000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 11110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 11200000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

AÇÃO: 2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 11110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2034 - MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE NA ESCOLA MUNICIPAL - PROTEM - ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 11110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 11200000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2048 - APOIO E FINANCIAMENTO A EVENTOS DE FOMENTO À DISCUSSÃO E PLANEJAMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

AÇÃO: 2049 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS ESSENCIAIS À POLÍTICA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL (FUNDEB, CAE E AFINS)

DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

AÇÃO: 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

AÇÃO: 2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 11110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2156 - MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE NA ESCOLA MUNICIPAL - PROTEM - ENSINO INFANTIL

DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 11110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, por meio do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

12.1. Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhadas das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, em original ou em fotocópia autenticada.

12.1.1. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos iandimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

12.1.2. A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN;

12.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o(s) serviço(s) executado(s) não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.3. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = I x N x VP, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	$I = \frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438
		TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.7. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

12.8. Antes dos pagamentos, a CONTRATANTE, fará consultas referentes A inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 15.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

15.18.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;

15.18.4. Fizer declaração falsa;

15.18.5. Cometer fraude fiscal;

15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

15.18.8. Apresentar documentação falsa.

15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18, desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

16.1. A rescisão do Contrato poderá ser:

16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019**, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICIDADE DOS ATOS

18. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Caraúbas/RN, 10 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Cesar Rodas Comercial LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Contratante	Contratada

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:403F89C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029005/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN.

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas/RN, nomeado pela Portaria Nº 004/2018, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras do processo licitatório em tela as empresas abaixo:

Vencedor(es): J D Alves Misael - ME					
CNPJ: 10.685.202/0001-78					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)	Total (R\$)
1	60,00	Unidade	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, EM MALHA PIQUET, COR COMBINAR, GOLA E PUNHO DA MANGA, LOGOS DE DIMENSÃO ALTURA X LARGURA DE 6MM X 8 CM NO BOLSO FRONTAL, NAS COSTAS: PREFEITRA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN DE 12 CM X 12 CM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE 8 CM X 8CM. TAMANHOS P,M,G,GG E EGG	63,00	3.780,00
2	60,00	Unidade	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA, 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, EM MALHA PIQUET, COR COMBINAR, GOLA E PUNHO DA MANGA, LOGOS DE DIMENSÃO ALTURA X LARGURA DE 6MM X 8 CM NO BOLSO FRONTAL, NAS COSTAS: PREFEITRA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN DE 12 CM X 12 CM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE 8 CM X 8CM. TAMANHOS P,M,G,GG E EGG	70,00	4.200,00
3	26,00	Unidade	CALÇA JEANS EM INDIGO SANTISTA MASCULINA E FEMININA COM CÓS APLICADO COM PASSANTE, ABERTURA FRONTAL POR ZÍPER E BOTÃO, COM BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS, COMPOSIÇÃO 84% ALGODÃO, 14% POLIESTER E 1% ELASTANO. TAMANHOS: 36 AO 58	90,00	2.340,00
4	360,00	Unidade	PROTETOR SOLAR FATOR 60 NÃO COMEDOGÊNICO: PROPRIEDADE DO FILTRO QUE NÃO OBSTRUI OS POROS; HIPOALERGÊNICO: UTILIZA SUBSTÂNCIAS QUE NÃO PROVOCAM ALERGIAS LIVRE DE PABA OU "PABA FREE" E TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE; SEM PIGMANETAÇÃO; AMPLA PROTEÇÃO DE ANTI UV-A E UV-B: FILTROS QUE PROTEGEM CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS E A ULTRAVIOLETA B; RESISTENTE A ÁGUA, SEUS EFEITOS DEVRÃO PERMANECER SOBRE A PELE POR PELO MENOS 2,5 HORA, DEVERÁ CONTER FILTROS FÍSICOS E QUÍMICO; PRODUTO EM FORMA DE LOÇÃO CREMOSA; PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO DE 18 (DEZOITO) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAÚDE OU ANVISA, FRASCO 120ML.	33,00	11.880,00
5	180,00	Unidade	PROTETOR SOLAR LABIAL FPS 30 FORNECE AMPLA PROTEÇÃO, PROTEGENDO A PELE (LÁBIOS E NARIZ) DOS EFEITOS NOCIVOS DAS RADIAÇÕES SOLARES UVB, DO VENTO E FRIO AUXILIANDO NA PREVENÇÃO DE RUGAS, QUEIMADURAS E NO ENVELHECIMENTO PRECOCE DA PELE OCASIONADOS PELAS RADIAÇÕES SOLARES, PRODUTO DEVE OFERECER MUITA RESISTÊNCIA A ÁGUA ONDE MANTÉM O NÍVEL DE PROTEÇÃO SOLAR POR UMA HORA, DEVENDO SER REAPLICADO APÓS ESTE PERÍODO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: A FORMULAÇÃO DOS PRODUTOS NÃO DEVE POSSUIR INGREDIENTES PERIGOSOS A PELE DEVENDO APRESENTAR AS SEGUINTE CARCTERÍSTICAS: FPS 35 PABE FREE, POSSUIR EXTRATO DE PRÓPOLIS E VITAMINA E EM SUA FORMULA, GARANTINDO PERFEITA HIDRATAÇÃO; VALIDADE 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 5 GRAMAS.	17,00	3.060,00
Total:					25.260,00

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas, 03 de janeiro de 2020.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:B5059E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731031/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas/RN, nomeado pela Portaria Nº 004/2018, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras do processo licitatório em tela as empresas abaixo:

Vencedor(es): ORION EDITORA COMERCIO ATAC. E VAREJ. DE BRINQUEDOS REC. EIRELI						
CNPJ: 24.565.199/0001-63						
Endereço: RUA ANIBAL BRANDAO, 255, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59151-800						
Representante: JACKSON DANTAS NUNES FERNANDES - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
1	1250,00	UND	BOLA DE PLÁSTICO: CONFECCIONADA EM VINIL MACIO; ATÓXICO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 CM DE DIÂMETRO E 300 G; COM PINO DE FECHAMENTO; FAIXA ETÁRIA LIVRE; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.	Canarinho	10,70	13.375,00
Total:						13.375,00

Vencedor(es): RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414						
CNPJ: 30.501.825/0001-50						
Endereço: Rua Dr. Joaquim Inácio, 31, Centro, Martins/RN, CEP: 59800-000						
Representante: - RG: 002629875						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
2	1250,00	UND	CARRO DE PLÁSTICO: CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, COM SELO DO INMETRO.	Solapa	12,00	15.000,00
Total:						15.000,00

Vencedor(es): SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS						
CNPJ: 40.964.066/0001-16						
Endereço: RUA TUPINAMBA ARNAUD, 120, HERCULANOS, São Bento/PB, CEP: 58865-000						
Representante: - RG: 942541						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00003	4000,00	UND	BONECA PLÁSTICA: CABELO DE POLIETILENO, COM PESCOÇO, BRAÇOS E PERNAS ARTICULÁVEIS, SAPATO DE POLIETILENO E VESTIDO DE PANO COLORIDO, OLHOS FIXOS, INDICADA PARA CRIANÇAS DE ATÉ 05 ANOS, DENTRO DAS NORMAS E PADRÕES DE QUALIDADE BRASILEIRO DETERMINADOS PELO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 20 X 8 CM (ALTURA X LARGURA), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	Olligra/Milly Charme	11,70	46.800,00
Total:						46.800,00

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas, 03 de janeiro de 2020.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador: 65F1AC76

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.985, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

LEI MUNICIPAL Nº 1.985, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ceará-Mirim, para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ceará-Mirim para o exercício financeiro de 2020, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020", compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e autarquia instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público;

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 159.162.414,00 (cento e cinquenta e nove milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2020, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB, o valor de R\$ 7.433.525,00 (sete milhões quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), deixando como Receita Líquida o valor de R\$ 151.728.889,00 (cento e cinquenta e um milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminada em anexo, a esta Lei, tendo sido estimada com o seguinte desdobramento:

RECEITA – 2020 (Tabela I)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	VALOR (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (b)	TOTAL (a - b)	%
I. RECEITAS CORRENTES	R\$ 141.878.117,00	-R\$ 7.433.525,00	R\$ 134.444.592,00	88,61%
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 8.743.500,00		R\$ 8.743.500,00	5,76%
1.2. Receita de Contribuições	R\$ 2.955.075,00		R\$ 2.955.075,00	1,95%
1.3. Receita Patrimonial	R\$ 3.323.100,00		R\$ 3.323.100,00	2,19%
1.6. Receita de Serviços	R\$ 10.474.660,00		R\$ 10.474.660,00	6,90%
1.7. Transferências Correntes	R\$ 115.081.782,00	-R\$ 7.433.525,00	R\$ 107.648.257,00	70,95%
1.9. Outras Receitas Correntes	R\$ 1.300.000,00		R\$ 1.300.000,00	0,86%
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 11.127.032,00		R\$ 11.127.032,00	7,33%
2.1. Operações de Crédito	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00	0,07%
2.2. Alienação de Bens	R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00	0,13%
2.4. Transferências de Capital	R\$ 10.327.032,00		R\$ 10.327.032,00	6,81%
2.9. Outras Receitas de Capital	R\$ 500.000,00		R\$ 500.000,00	0,33%
7. RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 6.157.265,00		R\$ 6.157.265,00	4,06%
7.2. Receita de Contribuições	R\$ 5.044.925,00		R\$ 5.044.925,00	3,32%
7.6. Receita de Serviços	R\$ 912.340,00		R\$ 912.340,00	0,60%
7.9. Outras Receitas Correntes	R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00	0,13%
TOTAL (1 + 2 + 7)	R\$ 159.162.414,00		R\$ 151.728.889,00	100,00%

Parágrafo Único – Durante o exercício financeiro de 2020, a receita poderá ser alterada até o nível de subálnea, que venham a ser criadas ou transferidas pela União, pelo Estado ou por organismos e entidades nacionais ou estrangeira, conforme a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

CAPÍTULO II FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R\$ 149.142.317,00 (cento e quarenta e nove milhões, cento e quarenta e dois mil, e trezentos e dezessete reais).

I – No Orçamento Fiscal é fixada em R\$ 102.009.128,00 (cento e dois milhões, nove mil, cento e vinte e oito reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R\$ 47.133.189,00 (quarenta e sete milhões, cento e trinta e três mil, cento e oitenta e nove reais).

Parágrafo Único – A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 2.586.572,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais), servirá como Reserva de Contingência Fiscal e Reserva Orçamentária RPPS, onde R\$ 756.572,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais) corresponde a Reserva de Contingência Fiscal; e R\$ 1.830.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta mil reais) a Reserva Orçamentária RPPS, será usado como recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Capítulo, e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na tabela II, o seguinte desdobramento:

DESPESA POR FUNÇÕES (Tabela II)

FUNÇÕES	VALOR R\$	%
01 - Legislativa	R\$ 4.915.881,00	3,24%
02 - Judiciária	R\$ 1.456.399,00	0,96%
04 - Administração	R\$ 15.402.666,00	10,15%
06 - Segurança Pública	R\$ 200.000,00	0,13%
08 - Assistência Social	R\$ 4.227.738,00	2,79%
09 - Previdência Social	R\$ 8.870.000,00	5,85%
10 - Saúde	R\$ 34.035.451,00	22,43%
12 - Educação	R\$ 53.525.600,00	35,28%
13 - Cultura	R\$ 1.375.712,00	0,91%
14 - Direito da Cidadania	R\$ 138.020,00	0,09%
15 - Urbanismo	R\$ 7.842.195,00	5,17%
16 - Habitação	R\$ 139.050,00	0,09%
17 - Saneamento	R\$ 3.597.310,00	2,37%
18 - Gestão Ambiental	R\$ 207.545,00	0,14%
20 - Agricultura	R\$ 2.096.075,00	1,38%
23 - Comércio e Serviços	R\$ 5.825.482,00	3,84%
25 - Energia	R\$ 1.611.950,00	1,06%
26 - Transporte	R\$ 1.168.343,00	0,77%
27 - Desporto e Lazer	R\$ 1.065.100,00	0,70%

28 - Encargos Especiais	R\$ 1.441.800,00	0,95%
99 - Reserva de Contingência	R\$ 2.586.572,00	1,70%
TOTAL DA DESPESA	R\$ 151.728.889,00	100%

DESPESA POR PODER E ORGÃO (Tabela II)

ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$	%
I – PODER LEGISLATIVO	R\$ 4.915.881,00	3,24%
Câmara Municipal	R\$ 4.915.881,00	3,24%
II – PODER EXECUTIVO	R\$ 146.813.008,00	96,76%
III - Administração Direta		
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.315.625,00	0,87%
Gabinete do Vice-Prefeito	R\$ 155.525,00	0,10%
Procuradoria Geral do Município	R\$ 1.456.399,00	0,96%
Controladoria Geral do Município	R\$ 393.233,00	0,26%
Sec. Mun. De Planejamento e Finanças	R\$ 2.491.775,00	1,64%
Sec. Mun. De Administração	R\$ 1.668.672,00	1,10%
Sec. Mun. De Educação Básica e Cultura	R\$ 53.885.600,00	35,51%
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 34.035.451,00	22,43%
Sec. Mun. De Infra-Estrutura, Urb. E Obras	R\$ 7.462.829,00	4,92%
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 4.227.738,00	2,79%
Sec. Mun. De Agricultura, Abast., Aquicult. E Pesca	R\$ 2.096.075,00	1,38%
Sec. Mun. De Meio Ambiente, Turismo e Des. Econômico	R\$ 1.585.685,00	1,05%
Sec. Mun. De Juventude, Esp., Cultura e Lazer	R\$ 1.474.142,00	0,97%
Sec. Mun. De Serv. Urbanos	R\$ 7.204.839,00	4,75%
Sec. Mun. De Tributação	R\$ 1.014.887,00	0,67%
Sec. Mun. De Habitação e Regularização Fundiária	R\$ 506.760,00	0,33%
Sec. Mun. De Defesa Social	R\$ 2.942.791,00	1,94%
Sub Prefeitura do Litoral	R\$ 151.410,00	0,10%
II.II - Administração Indireta		
Serviço Autônomo de Água e Esgotos	R\$ 11.287.000,00	7,44%
Instituto Mun. De Prev. Social - Ceará Mirim Previ	R\$ 8.870.000,00	5,85%
II.III - Reserva de Contingência		
Reserva de Contingência Fiscal	R\$ 756.572,00	0,50%
Reserva Orçamentaria RPPS	R\$ 1.830.000,00	1,21%
TOTAL DA DESPESA	R\$ 151.728.889,00	100%

Parágrafo Único – A discriminação da despesa desta Lei, desdobradas em despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica (CE), Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), tudo em conformidade com a Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores.

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas a seguir com os seus respectivos códigos constantes na tabela III.

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS (Tabela III)

ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO	VALOR R\$
Recursos Ordinários	10010000	R\$ 40.258.985,00
Receita de Impostos e de Transf. - Educação	11110000	R\$ 2.326.000,00
Transferência do FUNDEB 60%	11120000	R\$ 28.040.000,00
Transferência do FUNDEB 40%	11130000	R\$ 13.007.000,00
Transferência do Salário-Educação	11200000	R\$ 1.780.000,00
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	11210000	R\$ 8.000,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	11220000	R\$ 1.187.064,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	11230000	R\$ 544.000,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	11240000	R\$ 433.000,00
Transf. de Conv. ou de Cont. de Repasse vinculados à Educação	11250000	R\$ 2.725.000,00
Receitas de Impostos e de Transf - Saúde	12110000	R\$ 5.624.624,00
Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Bloco de Custeio	12140000	R\$ 22.585.455,00
Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Bloco de Investimento	12150000	R\$ 1.074.290,00
Transf. de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	12200000	R\$ 61.800,00
Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13110000	R\$ 2.735.114,00
Transferências de Convênios - Assistência Social	13120000	R\$ 394.490,00
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	14100131	R\$ 9.044.800,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	14300000	R\$ 1.655.200,00
Outras Transf. de Conv. ou Contratos de Repasse da União	15100000	R\$ 3.159.496,00
Outras Transf. de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	15200000	R\$ 1.640.571,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	15300000	R\$ 391.400,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16100000	R\$ 72.100,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	16200000	R\$ 1.493.500,00
Recursos Vinculados ao Trânsito	16300000	R\$ 200.000,00
Outras destinações vinculadas de recursos	19900000	R\$ 11.287.000,00
TOTAL		R\$ 151.728.889,00

TÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

CAPÍTULO I DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I – A abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com as determinações previstas no artigo 40 a 46, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Reprogramar os saldos orçamentários decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no último quadrimestre de 2019, nos termos do art. 45 da Lei 4.320/1964 c/c o art. 167, §2º da Constituição Federal;

III – A proceder a transposição, remanejamento ou transferência de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite estabelecido no inciso I deste artigo, nos termos do art. 167, Inciso VI, da Constituição Federal.

§1º - A suplementação, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza da Despesa (GND) para outro, poderão ser feitas por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

§2º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, do mesmo órgão, não compreenderá o limite previsto no Inciso I, deste artigo, poderão ser aprovados por Portaria da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

§3º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos, não serão computados no limite de que trata o Inciso I deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§4º - Para efeito de apuração do limite a que se refere o Inciso I, não serão computados os valores de créditos suplementares cuja fonte de recursos seja proveniente do excesso de arrecadação:

I – Os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos, outros instrumentos congêneres, de qualquer natureza, e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos;

II – De receitas previstas ou não no orçamento, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o art. 8º desta Lei.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, além do limite fixado no Art. 7º, créditos adicionais que tenham como fonte de recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva entre o valor da receita estimada para cada bimestre e a efetivamente arrecadada no mesmo período, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§1º - Considera-se como receita estimada para cada bimestre a que se refere o *Caput*, o valor correspondente a 1/6 (um sexto) da receita estimada para o exercício.

§2º - Para efeito da apuração do excesso de que trata o *Caput*, relativo ao último bimestre de 2020, a receita correspondente ao mês de dezembro será projetada com base na média aritmética da arrecadação dos meses de outubro e novembro.

CAPÍTULO II DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º - Em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, fica autorizado a contratação de operações de crédito.

Art. 10 - O Poder Executivo fica autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

I – Despesas com serviços de consultoria;

II – Despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;

III - despesas a título de ajuda de custo;

IV - Despesas com locação de mão de obra;

V - Despesas com locação de veículos;

VI - Despesas com combustíveis;

VII - Despesas com treinamento;

VIII - Transferências voluntárias a instituições privadas;

IX - Outras despesas de custeio;

X - Despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;

XI – Despesas com comissionados;

XII – Despesas com comunicação, publicidade e propaganda;

XIII – Despesas com serviços de buffet e alimentação em restaurantes.

§1º - Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o *Caput* deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

§2º - Objetivando dar suporte ao que preconiza o *Caput* deste artigo, o alcance das metas fiscais deverá ser monitorado bimestralmente, conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 12 – Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamentos decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inópcia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 13 - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2020, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

§1º - Os Quadros de Detalhamento da Despesa referentes ao Poder Executivo serão elaborados na forma definida no *Caput* e aprovados por Decreto.

§2º - O Quadro de Detalhamento da Despesa referente ao Poder Legislativo serão elaborados na forma definida no *Caput* e aprovados por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§3º - As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a fim de adaptar a classificação adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda para efeito de consolidação das contas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 14 - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 15 - Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2020, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa.

Parágrafo Único - O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2020, que terá como base a média mensal da arrecadação nos anos de 2018 e 2019 e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antunes Pereira em Ceará Mirim/RN, 03 de janeiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcene da Silva Barbosa
Código Identificador:6C02374E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.029/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - PMDS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.029/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 21, Centro, CEP 59.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por Senhor Prefeito Municipal FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2019, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2019, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa (s) vencedora (s): MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA 00894500430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.749.792/0001-98 com sede na R JOSE JACOME – CEP: 59.910-000 Telefone fixo +00-(00)-0000-00000 neste ato representado (a) por seu Procurador/Sócio (a) Administrador (a), Senhor (a). MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA portador do CPF nº 008.945.004-30, doravante, denominada FORNECEDORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação tipo refeições prontas, para fornecer a este município quando e se necessário mediante solicitação dos órgãos da administração pública conforme seguem especificado, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2019 que a precedeu, a qual também integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2019, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Os preços a serem praticados, acham-se devidamente registrados por item, neste instrumento e são considerados complexos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou diretamente possam incidir sobre o item;

2.2. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item (ns) de acordo com os seguintes preços:

MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA 00894500430				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
LANCHE - II pão francês com uma fatia de mortadela de 20 a 25 gramas e uma fatia de fruta	UND	2000	6,50	13.000,00
LANCHE II – 01pão francês com uma fatia de mozzarella de 20 a 25 gramas e uma fatia de fruta.	UND	2000	4,50	9.000,00
MARMITEX PEQUENO 500 GRAMAS - O cardápio diário deverá conter no mínimo: arroz, feijão, macarrão com molho, 02 tipos diferentes de salada fria, 02 tipos de carne: bovina, suína, frango ou peixe. Poderá haver variação mediante prévia aprovação pelo setor que solicitou.	UND	600	9,90	5.940,00
REFEIÇÃO (ALMOÇO OU JANTAR) TIPO SELF-SERVICE - sem balança - O cardápio diário deverá conter no mínimo: arroz, feijão, macarrão com molho, 02 tipos diferentes de salada fria, 02 tipos de carne: bovina, suína, frango ou peixe. Poderá haver variação mediante prévia aprovação pelo setor que solicitou.	UND	1000	14,00	14.000,00
REFEIÇÃO ALMOÇO OU JANTAR - tipo prato feito, aproximadamente 350 gramas - O cardápio diário deverá conter no mínimo: arroz, feijão, macarrão com molho, 02 tipos diferentes de salada fria, 02 tipos de carne: bovina, suína, frango ou peixe. Poderá haver variação mediante prévia aprovação pelo setor que solicitou.	UND	800	11,00	8.800,00
				50.740,00

MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA 00894500430 R JOSE JACOME, Doutor Severiano-RN totalizando o valor de R\$ 50.740,00 (cinquenta mil setecentos e quarenta reais)

2.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Registro de Preços;

2.4. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovadas e se dará na forma estabelecida no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

3.1. A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições de uso, em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, conforme demanda solicitada por meio de Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **24 horas**, contados a partir da data da comunicação da OC – Ordem de Compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada, obriga-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos e incorreções, correndo estes custos por sua conta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado por Ordem Bancária, e efetivado mediante apresentação de nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome de uma das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, devendo constar também o número deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos em que a licitante vencedora informar dados bancários para pagamento em outro(s) banco(s), serão descontados da fornecedora os valores referente à transferência eletrônica disponível (TED), será descontado automaticamente do valor total da nota fiscal emitida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - a nota fiscal deve, obrigatoriamente, ser substituída pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento será realizado até trinta dias após a emissão das notas fiscais.

PARÁGRAFO QUINTO – O pagamento será liberado mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, Federal, Municipal, Trabalhista e FGTS.

PARÁGRAFO SEXTO – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA

5.1. A entrega dos produtos só estará permitida após a comunicação da Autorização de Fornecimento (Ordem de Compras).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega dos produtos no local indicado, mediante assinatura do responsável indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de **48 horas**, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A licitante vencedora será comunicada da Autorização de Fornecimento – AF (Ordem de Compras), através de correio eletrônico (e-mail), ou outro meio de comunicação similar.

PARÁGRAFO QUARTO – A licitante vencedora terá o prazo de **24 horas** para responder à comunicação informando sua ciência.

PARÁGRAFO QUINTA – Após o prazo previsto no parágrafo anterior, caso não haja manifestação da licitante vencedora, poderá ser convocada outra licitante.

PARÁGRAFO SEXTO – Os produtos deverão ser aceitos mediante elaboração dos seguintes documentos:

- a) Termo de Recebimento Provisório, na entrega dos produtos, acompanhado da Nota Fiscal para posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- b) Termo de Recebimento Definitivo, a ser assinado e enviado no prazo de **24 horas**, confeccionado pelo responsável designado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Fornecedora por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Fornecedora, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as facultades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARÁGRAFO OITAVO – O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e Legislação específica no que couber.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Prefeitura de Doutor Severiano/RN não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do fornecimento dos produtos registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN promover as necessárias negociações junto ao fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando negociar a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN poderá:

- a) Negociar os preços.
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Obriga-se a FORNECEDORA:

- a) a atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada Item, observado o disposto na Cláusula Segunda e Sétima.
- b) ao fornecimento do objeto deste Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **029/2019**, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor.
- c) apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sem qualquer ônus adicional.
- d) manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **029/2019**.
- e) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.
- f) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste instrumento.
- g) responsabilizar-se pela entrega, garantia e pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **029/2019**.
- h) comprovar a origem dos bens importados oferecidos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, se houver, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.
- i) manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas no Edital.
- j) responsabilizar-se por quaisquer encargos, despesas, taxas, inclusive de seguro, decorrentes das operações necessárias à entrega do objeto contratado.
- k) assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter cível ou penal relacionadas à execução da mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Obriga-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN:

- a) a prática de todos os atos de controle e administração do SRP.
- b) assegurar o fiel cumprimento das condições estabelecidas neste edital.
- c) comunicar à empresa contratada quaisquer defeitos detectados no fornecimento dos produtos adquiridos.
- d) aplicar à contratada as Sanções cabíveis.
- e) comprovar e relatar por escrito as eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado.

f) sustar a aquisição da licença por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento do **EXERCÍCIO de 2020**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A fornecedora terá seu registro cancelado quando:

- a) não retirar a respectiva Ata de Registro de Preços, não comunicar a ciência da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura de Doutor Severiano/RN.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ocorrendo fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado antes da comunicação da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

I – por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. II – amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização por intermédio de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados.

III – judicialmente, na forma da legislação vigente.

IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avançado, acarreta as seguintes consequências para a Fornecedora, sem prejuízo das sanções previstas:

- a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à Contratante.
- b) retenção dos créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais ora assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, quais sejam:

I – Advertência.

II – Multa:

- a) 0,33% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço/fornecimento, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%.
- b) 10% em caso da não entrega do produto, não execução do serviço/fornecimento ou rescisão contratual, por culpa da fornecedora, calculado sobre a parte inadimplente.
- c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula da Ata de Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

III – Suspensão:

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos, quando, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

- a) não celebrar a Ata de Registro de Preços.
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame.
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto.
- d) não mantiver a proposta.
- e) falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços.
- f) comportar-se de modo inidôneo.
- g) cometer fraude fiscal.
- h) por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada a fornecedora o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da Fornecedora, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da Fornecedora, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2019, seus Anexos e a proposta da Fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Doutor Severiano/RN para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor, FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA, representando A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, e pelos representantes da (s) Empresa (s) Registrada (s), abaixo identificados, tendo como testemunhas os senhores abaixo identificados, presentes neste ato.

Doutor Severiano/RN, 03 de janeiro de 2020

Órgão Gerenciador:

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Dr Severiano
CNPJ/MF Nº 08.355.489/0001-26
Contratante

Fornecedor (es):

MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA

CPF: 008.945.004-30
Maria Da Conceicao Oliveira 00894500430.
C.N.P.J.: 32.749.792/0001-98
Contratada (o)

TESTEMUNHAS:

1. _____
C.P.F.:

2. _____
C.P.F.:

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:DEFC70F5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO**

**TERMO DE ADESÃO PARA EVENTUAIS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS – RN CNPJ: 08.109.126/0001-00
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02.16/2019.**

TERMO DE ADESÃO	
<p>Termo de Adesão que entre si celebram o Município de Currais Novos/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob no 08.109.126/0001-00, com sede na Praça Des. Tomas Salustino, 90 - Centro — Currais Novos/RN. Aqui representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Odon Oliveira de Souza Júnior, brasileiro, casado e gestor municipal, residente e domiciliado na cidade de Currais Novos/RN, neste ato denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR e o Município de Doutor. Severiano/RN, como Órgão Não-Participante, para fins de participação no Registro de Preços N.º 016/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02.16/2019, derivada do referido pregão. Com vista a aquisição de 01 (um) VEICULO TIPO CARRO 05 LUGARES, mediante contrato.</p> <p>Por este termo de Adesão, A Prefeitura Municipal de Doutor. Severiano/RN inscrito no CNPJ sob o n.º 08.355.489/0001-26, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21, centro Dr. Severiano/RN CEP:59910-000, neste ato representado pelo Sr. Francisco Neri de Oliveira, Prefeito Municipal, concorda com os termos do Registro de Preços n.º 016/2019 promovido pelo Município de Currais Novos/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob no 08.109.126/0001-00, com sede na Praça Des. Tomas Salustino, 90 - Centro — Currais Novos/RN, conforme previsto no art. 22, § 1º, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, cuja descrição encontra-se na planilha a seguir.</p>	

Item 01				
ITENS ADERIDOS				
Código Material	Item	Descrição do Item	Unidade de Aquisição	Quantidade Solicitada
01		<p>CARRO 5 LUGARES: VEÍCULO NOVO, ZERO KM, ano/modelo 2019/2019, 5 lugares, 05 portas, MOTOR 1.4 flex com transmissão manual de 6 velocidades, rodas de aço, altura livre do solo de no mínimo 20 cm, ar condicionado, bancos revestidos em tecido, luzes de rodagem diurnas, limpador de para-brisa com temporizador e velocidade variável, lavador e limpador do vidro traseiro, ajuste de altura do banco do motorista, ajuste de altura e profundidade do volante, aviso de portas abertas de faróis acesos, banco traseiro rebatível e bipartido, direção elétrica, desembaçador do vidro traseiro, iluminação no porta malas, para-sol com espelho, porta-malas com abertura elétrica, tapetes dianteiros e traseiros, vidros dianteiros elétricos, abertura e fechamento integral das portas e vidros, farol de neblina dianteiro, 2 ganchos de fixação de cadeiras de crianças, retrovisores externos com ajuste elétrico e espelho de dupla curvatura, retrovisores externos com indicação de direção, sistema anticapotamento, trava elétrica das portas, computador de bordo, Bluetooth, 2 entradas USB/IPOD. Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente: Protetor Inferior para o motor (peito de aço). Garantia para revisão.</p>	UND	01

Currais Novos/RN, 27 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:5FBF0E1E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 261200052/2019**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 261200052/2019

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através do Fundo de Assistência Social de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 261200052/2019, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de tecidos para confecção de figurinos para peças teatrais desenvolvidas pelos usuarios do programa Criança feliz de Encanto - RN, pelos valores abaixo descrito:

260 - FRANCISCA FRANCIMAR FERNANDES ME - SERVLATEC (02.257.348/0001-94)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor (R\$) unitário	Valor total (R\$)
1	16700 - Cetim Branco 100% POL.	M		129,3	7,94	1.026,64
2	16701 - Cetim Charmeuse Span Royal 97% POL. 3% Elast	M		8,5	9,70	82,45
3	16702 - Cetim Aço Cinza 100% POL.	M		1	7,94	7,94
4	16703 - Cetim Amarelo Ouro 100% POL	M		2	7,94	15,88
5	16704 - Cetim Azul bebê 100% POL	M		4	7,94	31,76
6	16705 - Cetim Valentino Vermelho 100% POL	M		32,8	7,94	260,43
7	16706 - CREPE AMANDA 100% POL	M		1,7	37,68	64,06
8	16707 - ESKALINE CORTEX 4 LARGURA AZUL BB 100% POL	M		20	9,70	194,00
9	16708 - Feltro Azul Aceano Royal 100% Pol	M		2	17,53	35,06
10	16709 - Feltro Branco 100% POL.	M		5	17,53	87,65
11	16710 - Feltro Preto 100% POL	M		4,5	17,53	78,88
12	16711 - Feltro Vermelho Noel 100% POL	M		10	17,53	175,30
13	16712 - LED Paraty Marron	M		18	18,412	331,42
14	16713 - Organza Estampada Natalina 100% pol	M		1	29,40	29,40
15	16714 - Popline Poliana Estampada 100% Alg	M		1,3	17,635	22,93
16	16715 - Tecido Juliana 100% AlgodãoF	M		71,5	10,941	782,28
17	16716 - Tecido One Way 97% POL 3% ELASTANO	M		6	25,77	154,62
18	16717 - Tule Mesh Rendado 100% POL	M		1,5	78,90	118,35
19	16718 - Cetim Dourado 100% POI	M		6	7,94	47,64
20	16719 - Cetim laranja 100% POL	M		20	7,94	158,80
21	16720 - Cetim Preto 100% POL	M		4,5	7,94	35,73
Total (R\$):						3.741,22

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 26/12/2019

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:0DC13B57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 756/2019

LEI Nº 756/2019

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, c/c demais ordenamentos pertinentes ao assunto, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou, promulga e sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Guimarães – RN, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal, referente aos seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos mantidos pelo Poder Público.
- II – O Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, como também os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- III – O Orçamento de investimentos, referentes aos Poderes Municipais, seus fundos e órgãos da administração direta e indireta, conforme quadros anexos, integrantes desta Lei.

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 2º O orçamento estima a receita e fixa a despesa do Município de Guimarães – RN, para o exercício financeiro de 2020, no montante de R\$ 227.199.196,55 (Duzentos e vinte sete milhões, cento e noventa e nove mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária 2020 e da Constituição Federado art. 165, § 5º, I.

CAPÍTULO III

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - Abrir créditos suplementares, nos termos do art. 7º da Lei nº. 4.320/64, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no orçamento, e usar como recursos os itens constantes do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº. 4.320/64;
- II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

III – utilizar a reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos, eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV – realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto, em decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e seus fundos e para atender às necessidades de execução orçamentária;

V – realocar saldos dentro das categorias de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa;

VI – realizar repasses para instituições privadas, no âmbito dos Programas Municipais, conforme os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, mediante convênio;

VII – encerrado o Balanço Patrimonial em 31.12.2020 e verificado que as Receitas Tributárias e as Transferências Constitucionais devidamente arrecadadas foram menores que o valor estimado, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o devido ajuste orçamentário.

Art. 4º O limite autorizado no item I do artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas;

II – Suprir o pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – Acolher as despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV – Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas da Educação, Saúde e Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V – Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31.12.2019, e o excesso de arrecadação de recursos, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, os programas oriundos dos recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos valores, ficando suspensa a vigência de lei que aumente despesas de vencimentos de servidores até o limite orçamentário por um ano, observado o teto da presente lei e seu comprometimento fiscal, ressalvado os limites constitucionais.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Integram a presente Lei, os anexos da Lei 4.320/1964:

I – Anexo I – Demonstração da Receita e Despesa;

II – Anexo II – Demonstração da Natureza da Despesa por órgão;

III – Anexo III – Demonstração de Receita por Categoria Econômica;

IV – Anexo IV – Demonstração das Despesas por Programa;

V – Anexo V – Demonstração das Despesas por Funções e Programas;

VI – Anexo VI – Demonstração das Despesas por Função e Subfunção;

VII – Anexo VII – Demonstração de Despesa por Vínculo de Recurso;

VIII – Anexo VIII – Demonstração da Despesa por Órgão e Funções;

IX – Quadro dotações por órgão;

X – Quadro Demonstrativo de Receitas por Fonte;

XI – Sumário geral de receita por fonte e despesa por função de governo;

XII – Quadro de Detalhamento de Despesas;

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, Palácio Luiz Virgílio de Brito, em 27 de dezembro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RN					
ANEXO I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
EXERCÍCIO DE 2020					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					R\$ 1,00
RECEITA	RS	RS	DESPESA	RS	RS
Receitas Correntes		226.099.196,55	DESPESAS CORRENTES		206.386.441,26
Impostos, Taxas e Contribuições de	27.921.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.308.476,67	
Contribuições	650.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.900,00	
Receita Patrimonial	356.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.032.064,59	
Transferências Correntes	234.820.616,55				
(-) Transferências Correntes	-37.968.420,00				
Outras Receitas Correntes	320.000,00				
Receitas de Capital		1.100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		19.812.755,29
Transferências de Capital	800.000,00		INVESTIMENTOS	16.527.093,21	
Outras Receitas de Capital	300.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS		
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.285.662,08	
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
RECEITAS CORRENTES	226.099.196,55		DESPESAS CORRENTES	206.386.441,26	
RECEITAS DE CAPITAL	1.100.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	19.812.755,29	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	
TOTAL	227.199.196,55		TOTAL	227.199.196,55	

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA

Sec. Mun Planejamento e Desen. Inte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.150.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.835.280,00	
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	624.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.200.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.941.280,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.314.720,00	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	13.500,00		
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	50.400,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	35.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.600.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	115.820,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			450.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		450.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	250.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
TOTAL:				14.600.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			68.113.226,18
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.140.410,86	
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.927.590,82		
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.044.070,04		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.926.400,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.240.350,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		45.900,00	
3.2.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	22.800,00		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	23.100,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.926.915,32	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	122.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.299.422,71		
3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	114.250,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	568.280,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	80.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.163.356,56		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.630.400,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.600.086,33		
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.690.869,72		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	650.250,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.889.755,29
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		9.604.093,21	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	7.513.500,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.090.593,21		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		3.285.662,08	
4.6.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.285.662,08		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.000.000,00	
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00		
TOTAL:				82.002.981,47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			48.525.911,20
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.339.611,20	
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.894.118,40		
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.443.492,80		
3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.186.300,00	
3.3.71.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	7.200,00		
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	35.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.380.200,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	2.428.200,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	571.700,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19.684.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	40.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.612.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.612.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.001.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	611.000,00		
TOTAL:				50.137.911,20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.854.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.636.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	836.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.218.000,00	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	384.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	62.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	580.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	637.603,67		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	41.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	510.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.561.896,33		
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUICOES	200.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	3.241.500,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			498.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		498.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	320.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	178.000,00		
TOTAL:				15.352.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			59.632.263,88
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		37.952.134,61	
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.108.307,10		
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	6.843.827,51		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.680.129,27	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.373.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	40.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	290.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		

3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	756.600,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.154.529,27		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.628.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.628.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.600.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.028.000,00		
TOTAL:				62.260.263,88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			550.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		550.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	180.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.500.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.500.000,00		
TOTAL:				2.050.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 07 - CENTRO TECNOLÓGICO DE GUAMARE - CTG				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			245.040,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		222.040,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	40.040,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2.400,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.600,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
TOTAL:				255.040,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			306.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		183.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	33.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		123.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			225.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		225.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00		
TOTAL:				531.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00		
TOTAL:				10.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
TOTAL GERAL:				227.199.196,55

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES

Prefeito Municipal

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA

Sec. Mun Planejamento e Desen. Inte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE				
CNPJ: 8.184.442/0001.47				
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro				
Telefone (084)3525-2108				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
Exercício de 2020				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
RS 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			264.067.616,55
1.1.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e ContribuiCoes de Melhoria		27.921.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos			
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	6.500.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios			
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimonio para Estados/DF/Municipios			
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	40.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	1.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis			
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Principa	90.000,00		
1.1.1.8.01.4.2.00	Imposto sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Multas e	1.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.00	Imposto sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Divida A	1.000,00		
1.1.1.8.01.4.4.00	Imposto sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Divida A	1.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a ProduCao, circulaCao de Mercadorias e ServiCos			
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza			
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza - Principal	21.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza - Divida Ativa	1.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas			
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia			
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspecao, Controle e FiscalizaCao			
1.1.2.1.01.1.0.00	Taxas de Inspecao, Controle e FiscalizaCao			
1.1.2.1.01.1.1.00	Taxas de Inspecao, Controle e FiscalizaCao - Principal	50.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela PrestaCao de ServiCos			
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela PrestaCao de ServiCos			
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela PrestaCao de ServiCos			
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela PrestaCao de ServiCos - Principal	80.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.00	Taxas pela Prestacao de Servicos - Multas e Juros	1.000,00		
1.2.0.00.0.0.00	Contribuicoes		650.000,00	
1.2.4.00.0.0.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica			
1.2.4.00.1.0.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica			
1.2.4.00.1.1.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	650.000,00		
1.3.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		356.000,00	
1.3.2.00.0.0.00	Valores Mobiliarios			
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e CorreCoes Monetarias			
1.3.2.1.00.1.0.00	RemuneraCao de Depositos Bancarios			
1.3.2.1.00.1.1.00	RemuneraCao de Depositos Bancarios - Principal			
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneracao de Deposito de Receitas Vinculadas	65.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneracao de deposito Bancarios - FUNDEB	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fundo de Saude	100.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneracao de Depositos Bancarios - Royalties	6.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneracao de Depositos Bancarios nao vinculados	110.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneracao de Depositos Bancarios - FNDE	55.000,00		
1.7.0.00.0.0.00	Transferencias Correntes		234.820.616,55	
1.7.1.00.0.0.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades			
1.7.1.00.1.0.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades			
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M			
1.7.1.8.01.0.0.00	ParticipaCao na Receita da Uniao			

1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.000.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mes de dezembro			
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal	160.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mes de julho			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE				
CNPJ: 8.184.442/0001.47				
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro				
Telefone (084)3525-2108				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
Exercício de 2020				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal	160.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.100,00		
1.7.1.8.01.6.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industriais			
1.7.1.8.01.7.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1.7.1.8.01.7.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.1.8.02.3.0.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89			
1.7.1.8.02.3.1.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	18.000.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo			
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo			
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	2.500.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	2.000.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde			
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica			
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.03.5.0.00	Transferência de Recursos do SUS Gestão do SUS			
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços			
1.7.1.8.04.6.0.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS, não detalhadas anteriormente	100.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação			
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal			
1.7.1.8.05.1.1.01	Transferências do Salário-Educação	650.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	500.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P			
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	250.000,00		
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE			
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	200.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96			
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96			
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	200.000,00		
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed			
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed			
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	100.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
1.7.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS	100.000,00		
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS			
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS			
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	600.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União			
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União			
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	171.536,55		
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.0.00.1.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específica E/M			
1.7.2.0.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados			
1.7.2.0.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.0.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	164.500.000,00		
1.7.2.0.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.0.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.000.000,00		
1.7.2.0.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			
1.7.2.0.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	140.000,00		
1.7.2.0.02.0.0.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)			
1.7.2.0.02.1.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE				
CNPJ: 8.184.442/0001.47				
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro				
Telefone (084)3525-2108				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
Exercício de 2020				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				

R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.2.8.02.3.0.00	Cota-parte Royalties - CompensaCao Financeira pela ProduCao do Petroleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º			
1.7.2.8.02.3.1.00	Cota-parte Royalties - CompensaCao Financeira pela ProduCao do Petroleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	3.746.980,00		
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			
1.7.2.8.10.1.0.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS			
1.7.2.8.10.1.1.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	200.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educacao			
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - Principal	100.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferencias dos Estados			
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferencias dos Estados			
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferencias dos Estados - Principal	100.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas			
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas - Especificas de Estados, DF e Municipios			
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza			
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza			
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza	14.700.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		320.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos			
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizacoes			
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizacoes			
1.9.2.1.99.1.0.00	Outras Indenizacoes			
1.9.2.1.99.1.1.00	Outras Indenizacoes - Principal	10.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituicoes			
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituicoes			
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituicoes			
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituicoes - Principal	10.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes			
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas			
1.9.9.0.99.2.0.00	Outras Receitas - Financeiras			
1.9.9.0.99.2.1.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	300.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital			1.100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferencias de Capital		800.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades			
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferencias da Uniao - Especificas de Estados, DF e Municipios			
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude SUS Bloco Custeio das Acoes e Servicos Publi			
2.4.1.8.03.1.0.00	Transferencia de Recursos do SUS Atencao Basica			
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferencia de Recursos do SUS Atencao Basica - Principal	50.000,00		
2.4.1.8.03.2.0.00	Transferencia de Recursos do SUS Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
2.4.1.8.03.2.1.00	Transferencia de Recursos do SUS Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	50.000,00		
2.4.1.8.03.3.0.00	Transferencia de Recursos do SUS Vigilancia em Saude			
2.4.1.8.03.3.1.00	Transferencia de Recursos do SUS Vigilancia em Saude - Principal	50.000,00		
2.4.1.8.03.4.0.00	Transferencia de Recursos do SUS Assistencia Farmaceutica			
2.4.1.8.03.4.1.00	Transferencia de Recursos do SUS Assistencia Farmaceutica - Principal	50.000,00		
2.4.1.8.03.5.0.00	Transferencia de Recursos do SUS Gestao do SUS			
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades			
2.4.1.8.10.1.0.00	Transferencias de Convenio da Uniao para o Sistema Unico de Saude SUS			
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferencias de Convenio da Uniao para o Sistema Unico de Saude SUS - Principal	100.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Educacao			
2.4.1.8.10.2.1.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Educacao - Principal	100.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao			
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal	300.000,00		
2.4.1.8.12.0.0.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social FNAS			
2.4.1.8.12.1.0.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social FNAS			
2.4.1.8.12.1.1.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social FNAS - Principal	100.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital		300.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas de Capital			
2.9.9.0.00.1.0.00	Demais Receitas de Capital			
2.9.9.0.00.1.1.00	Demais Receitas de Capital - Principal	300.000,00		
04.1.0.0.0.00.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao dos Municipios - Cota Mensal - Principal			-37.968.420,00
04.1.7.0.0.00.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao dos Municipios - Cota Mensal - Principal		-37.968.420,00	
04.1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	-3.200.000,00		
04.1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-420,00		
04.1.7.1.8.06.1.1.00	Transferencia Financeira do ICMS - DesoneraCao - L.C. Nº 87/96 - Principal	-40.000,00		
04.1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-32.900.000,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE				
CNPJ: 8.184.442/0001.47				
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro				
Telefone (084)3525-2108				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
Exercício de 2020				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
04.1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.800.000,00		
04.1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	-28.000,00		
Prev. Transf. Financeiras Recebidas				
Prev. Transf. Patronais Recebidas				
Total				227.199.196,55

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO					
Exercício de 2020					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	14.600.000,00	0,00	14.600.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	14.600.000,00	0,00	14.600.000,00
010310115	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	14.600.000,00	0,00	14.600.000,00
0103101152137	Desenvolvimento da atividades do Poder Legislativo	0,00	14.600.000,00	0,00	14.600.000,00
TOTAL		0,00	14.600.000,00	0,00	14.600.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO					
Exercício de 2020					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	60.000,00	23.446.803,59	0,00	23.506.803,59
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	817.330,70	0,00	817.330,70
041210102	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO	0,00	817.330,70	0,00	817.330,70
0412101022005	APOIAR ATIVI. DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO	0,00	697.330,70	0,00	697.330,70
0412101022189	ELABORACAO DIAGNOSTICO, ESTUDO, PROJ E PESQUISAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	60.000,00	20.313.905,35	0,00	20.373.905,35
041220101	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL	60.000,00	7.240.665,84	0,00	7.300.665,84
0412201011300	PROGRAMA DE REFORCO ESCOLAR	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
0412201012002	APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL	0,00	3.824.068,89	0,00	3.824.068,89
0412201012344	APOIAR AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNI	0,00	1.297.179,28	0,00	1.297.179,28
0412201012345	APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULACAO INSTIT	0,00	670.242,91	0,00	670.242,91
0412201012346	APOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNIC	0,00	586.896,00	0,00	586.896,00
0412201012347	APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	862.278,76	0,00	862.278,76
041220103	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	0,00	6.595.406,07	0,00	6.595.406,07
0412201032007	APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ADMINTRACAO	0,00	6.551.406,07	0,00	6.551.406,07
0412201032266	CONCURSO PUBLICO	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
041220342	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANÇAS MUNICIPAL	0,00	6.477.833,44	0,00	6.477.833,44
0412203422203	CONTRIBUICAO AO PASEP	0,00	1.690.869,72	0,00	1.690.869,72
0412203422204	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	0,00	3.331.562,08	0,00	3.331.562,08
0412203422348	APOIAR AS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICI	0,00	823.762,42	0,00	823.762,42
0412203422349	APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	631.639,22	0,00	631.639,22
04124	CONTROLE INTERNO	0,00	275.596,64	0,00	275.596,64
041240101	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL	0,00	275.596,64	0,00	275.596,64
0412401012267	APOIAR AS ATIV DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	275.596,64	0,00	275.596,64
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
041280103	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
0412801032205	CAPACITACAO E FORM CONTN DOS SERVIDORES PUBLICOS	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
0412801032206	CAPACITACAO E FORMACAO CONTIN DOS GESTORES PUBLICO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	1.944.970,90	0,00	1.944.970,90
041290002	MODERNIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA	0,00	1.011.000,00	0,00	1.011.000,00
0412900022023	AMPLIACAO DA BASE DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	0,00	1.011.000,00	0,00	1.011.000,00
041290104	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADACAO TRIBUTARIA	0,00	933.970,90	0,00	933.970,90
0412901042073	APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	933.970,90	0,00	933.970,90
06	SEGURANCA PUBLICA	600.000,00	6.403.145,10	0,00	7.003.145,10
06182	DEFESA CIVIL	600.000,00	6.403.145,10	0,00	7.003.145,10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO					
Exercício de 2020					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
061820329	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA SOCI	500.000,00	6.403.145,10	0,00	6.903.145,10
0618203291181	CONSTRUCAO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
0618203292073	APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	6.403.145,10	0,00	6.403.145,10
061820359	FORTALECIMENTO DA GUARDA MUNIC. E DEFESA CIVIL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0618203592417	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO VIDEO MONITORAMENTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13	CULTURA	0,00	2.210.688,47	0,00	2.210.688,47
13122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.210.688,47	0,00	2.210.688,47
131220111	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO	0,00	1.105.688,47	0,00	1.105.688,47
1312201112067	APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA DE TURISMO	0,00	1.105.688,47	0,00	1.105.688,47
131220353	TURISMO DA GENTE	0,00	975.000,00	0,00	975.000,00
1312203532063	FORTALECIMENTO DOS GRUPOS FOLCLORICOS DO MUNICIPIO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1312203532065	APOIO AS ATIVIDADES DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
1312203532242	PROMOCAO DE EVENTOS TURÍSTICOS	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
131220354	PROGRAMA MAOS QUE TRABALHAM	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1312203542397	CAPACITAÇÃO DA MÃO DE OBRA TURÍSTICA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
131220355	PROGRAMA VIAJANDO E PROMOVENDO O TURISMO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1312203552398	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15	URBANISMO	9.350.000,00	18.048.344,80	0,00	27.398.344,80
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.350.000,00	13.148.344,80	0,00	22.498.344,80
154510113	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZACA	0,00	13.148.344,80	0,00	13.148.344,80
1545101132038	APOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	13.148.344,80	0,00	13.148.344,80

154510322	AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA	6.700.000,00	0,00	0,00	6.700.000,00
1545103221032	PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E CALÇAMENTO	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1545103221073	AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1545103221086	Construcao do Museu Historico e Cultural de Guararapes	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1545103221245	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CEMITERIO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1545103221248	REVITALIZACAO E REFORMA DAS PRACAS PUBLICAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1545103221266	CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1545103221295	CONSTRUCAO E REFORMA DO MERCADO PUBLICO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1545103221312	REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
154510335	CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1545103351303	AQUISICAO E INST. DE DESSALINIZADOR	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
154510365	PROGRAMA SOS MORADIA	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
1545103651313	CONSTRUCAO DE MORADIAS HABITACIONAIS E URBANIZACAO	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	0,00	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
154520210	SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1545202102319	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
154520322	AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
1545203222249	INSTALACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

18	GESTAO AMBIENTAL	105.000,00	1.870.803,96	0,00	1.975.803,96
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	105.000,00	105.000,00	0,00	210.000,00
185410210	SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL	25.000,00	105.000,00	0,00	130.000,00
1854102101280	RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1854102102081	MONIT. DA BALNEABILIDADE DAS PRAIAS E ESTUARIOS	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
1854102102248	IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
185410344	LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1854103442355	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	1.765.803,96	0,00	1.765.803,96
185420110	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE	0,00	1.765.803,96	0,00	1.765.803,96
1854201102078	APOIAR ATIV.DA SEC. MEIO AMBIENTE E URBANISMO	0,00	1.765.803,96	0,00	1.765.803,96
20	AGRICULTURA	180.000,00	6.745.600,08	0,00	6.925.600,08
20122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	5.960.600,08	0,00	5.960.600,08
201220112	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	5.782.420,08	0,00	5.782.420,08
2012201122010	APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL	0,00	5.782.420,08	0,00	5.782.420,08
201220302	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	178.180,00	0,00	178.180,00
2012203022288	AQUISICAO E MANUTENCAO DE BOMBAS ELET. E EOLICAS	0,00	178.180,00	0,00	178.180,00
20605	ABASTECIMENTO	180.000,00	535.000,00	0,00	715.000,00
206050302	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	180.000,00	535.000,00	0,00	715.000,00
2060503021004	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2060503022216	INCENTIVO A PRODUCAO DE HORTALICAS E FRUTICULTURA	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
2060503022287	ASSISTENCIA VETERINARIA	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
2060503022289	DISTRIBUICAO DE SEMENTES E SORGO	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
206060302	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
2060603022286	CORTE DE TERRA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	945.340,00	2.588.432,86	0,00	3.533.772,86
23122	ADMINISTRACAO GERAL	945.340,00	2.588.432,86	0,00	3.533.772,86
231220107	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVS.ENERG. E	0,00	1.887.845,36	0,00	1.887.845,36
2312201072084	APOIAR ATIV SEC. IND. COM. SERV. ENERG E PROJ ESP	0,00	1.887.845,36	0,00	1.887.845,36
231220116	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA PES	0,00	700.587,50	0,00	700.587,50
2312201162073	APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	700.587,50	0,00	700.587,50
231220350	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - CONQUISTE	945.340,00	0,00	0,00	945.340,00
2312203501273	CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES	945.340,00	0,00	0,00	945.340,00
26	TRANSPORTE	75.000,00	2.864.607,49	0,00	2.939.607,49
26122	ADMINISTRACAO GERAL	75.000,00	2.864.607,49	0,00	2.939.607,49
261220114	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	2.464.607,49	0,00	2.464.607,49
2612201142040	APOIAR ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	2.464.607,49	0,00	2.464.607,49
261220351	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA	75.000,00	400.000,00	0,00	475.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

2612203511277	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO PÚBLICA	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2612203512285	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	5.509.215,12	0,00	5.509.215,12
27813	LAZER	0,00	5.509.215,12	0,00	5.509.215,12
278130022	GUAMARE ESPORTIVO	0,00	365.400,00	0,00	365.400,00
2781300222258	INCENTIVO AO ESPORTE NA ZONA RURAL	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
2781300222262	PROJETO PEQUENOS SAMURAI	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
2781300222264	PROJETO FUTSAL - ALTO RENDIMENTO	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
2781300222311	MANUTENCAO DA ESCOLINHA LIVRO NA MAO, BOLA NO PE	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
2781300222340	PROJETO BEM ESTAR	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
2781300222365	PROGRAMA DE DESENV. AO BEM ESTAR SOCIAL NA 1ª INFA	0,00	66.150,00	0,00	66.150,00
2781300222366	PROGRAMA DE GINASTICA RITMICA DESPORTIVA	0,00	68.250,00	0,00	68.250,00
278130108	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER	0,00	5.143.815,12	0,00	5.143.815,12
2781301082036	APOIAR AS ATIV DA SEC. DE ESPOR. LAZER E JUVENTUDE	0,00	5.143.815,12	0,00	5.143.815,12
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
999999999	Reserva de contingencia	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
999999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

TOTAL		11.315.340,00	69.687.641,47	1.000.000,00	82.002.981,47
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO					
Exercício de 2020					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	7.569.360,00	42.568.551,20	0,00	50.137.911,20
10122	ADMINISTRACAO GERAL	12.000,00	34.339.200,00	0,00	34.351.200,00
101220109	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE	12.000,00	34.339.200,00	0,00	34.351.200,00
1012201092044	APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	33.792.000,00	0,00	33.792.000,00
1012201092275	MANUTENCAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1012201092370	APOIAR AS ACOES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
1012201092376	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO INTERM. EM SAUDE	0,00	513.200,00	0,00	513.200,00
10301	ATENCAO BASICA	1.624.960,00	3.228.471,20	0,00	4.853.431,20
103010206	AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE	1.295.200,00	60.000,00	0,00	1.355.200,00
1030102061124	AQUISICAO DE VEICULO UTILITARIOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1030102061190	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1030102061281	CONSTRUCAO, REFORMA,AMPLIACAO E MANUT.UNID.SAUDE	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1030102061283	IMPLANTACAO E INSTALACAO DE UNIDADES DE SAUDE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1030102062333	Fortalecimento Dos Programas de saude Preventiva	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1030102062356	PROGRAMA DE DISTR. DE BENEFICIOS EVENTUAIS EM SAUD	259.200,00	0,00	0,00	259.200,00
103010345	PISO DA ATENCAO BASICA	329.760,00	3.168.471,20	0,00	3.498.231,20
1030103452201	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	804.000,00	0,00	804.000,00
1030103452277	PISO DA ATENCAO BASICA FIXO	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
1030103452278	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	752.278,40	0,00	752.278,40
1030103452316	Programa Saude na Escola	0,00	7.920,00	0,00	7.920,00
1030103452331	PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	0,00	1.259.272,80	0,00	1.259.272,80
1030103452358	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASFI	329.760,00	0,00	0,00	329.760,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.907.400,00	2.112.300,00	0,00	8.019.700,00
103020325	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.907.400,00	2.112.300,00	0,00	8.019.700,00
1030203252279	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPLEMENTAR	0,00	2.112.300,00	0,00	2.112.300,00
1030203252357	SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL ESPECIALIZADO	4.002.000,00	0,00	0,00	4.002.000,00
1030203252359	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA	454.600,00	0,00	0,00	454.600,00
1030203252391	CENTRO ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO	1.450.800,00	0,00	0,00	1.450.800,00
10303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	25.000,00	1.984.000,00	0,00	2.009.000,00
103030346	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25.000,00	1.984.000,00	0,00	2.009.000,00
1030303462217	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FARMACIA BASICA	0,00	1.984.000,00	0,00	1.984.000,00
1030303462360	INSUMOS TERAPEUTICOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	854.580,00	0,00	854.580,00
103040348	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	854.580,00	0,00	854.580,00
1030403482325	Programa agente comunitarios de endemias	0,00	659.000,00	0,00	659.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO					
Exercício de 2020					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	325.000,00	15.027.000,00	0,00	15.352.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	7.978.896,33	0,00	7.978.896,33
081220105	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	7.978.896,33	0,00	7.978.896,33
0812201052058	APOIAR AS ATIV. SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	7.978.896,33	0,00	7.978.896,33
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
082410349	BLOCO DA PROTENCAO SOCIAL BASICA - PSB	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824103492342	IMPLANTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
082430028	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0824300282227	APOIAR ACOES DE COMB.VIOLACAO DE DIR. PETI/OUTROS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
082430309	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
0824303092295	APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
0824303092322	MANUTENCAO DO CONSELHO MUN DA CRIANCA E ADOLESCENT	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	325.000,00	6.964.103,67	0,00	7.289.103,67
082440201	ATENCAO A FAMILIA	57.000,00	5.315.103,67	0,00	5.372.103,67
0824402012202	SUPLEMENTACAO ALIMENTAR - RESTAURANTE POPULAR	0,00	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
0824402012282	FUNDO DE GESTAO P/ PROJETO SOCIAIS, CARTAO CIDADAO	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
0824402012300	Acomp as Fam renda cidadã/Bolsa família e Benefici	0,00	565.603,67	0,00	565.603,67
0824402012305	APOIO A FAMILIA ATINGIDA POR SITUACAO DE EMERGENCI	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
0824402012361	MANUTENÇÃO DE CENTRO DE VELORIO COMUNITARIO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
0824402012406	PROGRAMA ESPECIAL DE SEG E SUPLEMENTACAO ALIMENTAR	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
082440309	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
0824403092363	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00

0824403092424	MANUTENCAO DO CONTROLE SOCIAL E CONSELHOS AFINS	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
082440338	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOC	9.000,00	406.000,00	0,00	415.000,00
0824403382294	MANUT. E FUNC. DO SUAS WEB, DA VIG. SOCIAL/IGD-SUAS	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
0824403382367	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - PROFI	0,00	384.000,00	0,00	384.000,00
0824403382409	NUCLEO DE ASSISTENCIA JURIDICA A POPULACAO - NAJUP	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
082440339	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
0824403392232	GESTAO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
082440349	BLOCO DA PROTENCAO SOCIAL BASICA - PSB	78.000,00	577.000,00	0,00	655.000,00
0824403492052	BPC - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0824403492229	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB	0,00	572.000,00	0,00	572.000,00
0824403492393	PROGRAMA DE APOIO SOCIAL GRUPOS TRADICIONAIS-PASGT	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
0824403492394	ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFANCIA	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

					RS 1,00
082440356	POLITICA DO TRABALHO	170.000,00	41.000,00	0,00	211.000,00
0824403562296	QUALIF. PROF.DO RH E USU.SUAS-ACESSUAS/PRONATEC	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0824403562362	PROGRAMA DE ARTESANATO - PA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
0824403562404	PROGRAMA DE EMPREGO E RENDA - PER	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
082440358	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	11.000,00	490.000,00	0,00	501.000,00
0824403582105	APOIAR AS ATIV. DO PROG FAMILIA ACOLHEDORA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
0824403582301	APOIAR ATIV. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
0824403582304	APOIAR AS ATIV. DO ABRIGO INSTTT. E FAMILIA ACOLHE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
0824403582306	PROJ RENASCER-ASSIST FAM DE DEP QUIMICOS E JUSTICA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
0824403582400	PROGRAMA DE APOIO A MULHER - PAM	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
TOTAL		325.000,00	15.027.000,00	0,00	15.352.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

					RS 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	2.420.000,00	58.830.582,89	0,00	61.250.582,89
12122	ADMINISTRACAO GERAL	1.620.000,00	30.319.700,00	0,00	31.939.700,00
121220106	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA	100.000,00	30.229.700,00	0,00	30.329.700,00
1212201062021	APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	30.229.700,00	0,00	30.229.700,00
1212201062410	PROJETO DE MONITORAMENTO E ESTATÍSTICA DA EDUCACAO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
121220321	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCACAO	1.520.000,00	0,00	0,00	1.520.000,00
1212203211261	CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS	1.520.000,00	0,00	0,00	1.520.000,00
121220360	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
1212203602390	APOIAR AS ATIVIDADES DO PMPI	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	350.000,00	22.144.260,20	0,00	22.494.260,20
123610106	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
1236101062026	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QSE	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
123610361	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	350.000,00	21.234.260,20	0,00	21.584.260,20
1236103612192	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 60%	0,00	18.554.260,20	0,00	18.554.260,20
1236103612193	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	0,00	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
1236103612196	AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE -ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
1236103612274	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PDDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1236103612284	MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1236103612352	AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE - MAIS EDUCACAO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1236103612374	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAT	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
12362	ENSINO MEDIO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
123620363	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
1236203632284	MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
12363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
123630216	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO TECNOLÓGICO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
1236302162371	APOIAR O ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	0,00	213.000,00	0,00	213.000,00
123640217	ENSINO SUPERIOR PARA TODOS	0,00	213.000,00	0,00	213.000,00
1236402172372	APOIAR AS ATIVIDADES DO UNIV.	0,00	213.000,00	0,00	213.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	450.000,00	4.358.611,69	0,00	4.808.611,69
123650360	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	450.000,00	4.358.611,69	0,00	4.808.611,69
1236503602213	MANUT DA OPERACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	240.529,27	0,00	240.529,27
1236503602350	AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE - CRECHE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1236503602351	AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1236503602369	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	314.747,38	0,00	314.747,38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

					RS 1,00
1236503602375	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
1236503602381	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - CRECHE	0,00	1.263.460,49	0,00	1.263.460,49
1236503602382	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - CRECHE	0,00	73.200,00	0,00	73.200,00
1236503602383	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%-PRÉ-ESCOLA	0,00	1.696.663,80	0,00	1.696.663,80
1236503602384	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%-PRÉ-ESCOLA	0,00	575.010,75	0,00	575.010,75
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.486.600,00	0,00	1.486.600,00
123660219	ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA	0,00	1.486.600,00	0,00	1.486.600,00
1236602192196	AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE -ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

1236602192385	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - EJA	0,00	1.012.600,00	0,00	1.012.600,00
1236602192386	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - EJA	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
1236602192387	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA-NOVAS TURMAS	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
12367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	108.411,00	0,00	108.411,00
123670362	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIALIZAD	0,00	108.411,00	0,00	108.411,00
1236703622373	MERENDA ESCOLAR - PNAE - AEE	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1236703622388	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 60% - AEE	0,00	57.246,60	0,00	57.246,60
1236703622389	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - AEE	0,00	38.164,40	0,00	38.164,40
13	CULTURA	0,00	1.009.680,99	0,00	1.009.680,99
13392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.009.680,99	0,00	1.009.680,99
133920328	PROGRAMA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	1.009.680,99	0,00	1.009.680,99
1339203282152	INCENT A CULT APOIO AS BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
1339203282163	REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
1339203282194	Realiz de event sport nas escolas Jerns-Proj Educ	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1339203282195	REALIZACAO PROJET E EVENTOS CULTURAIS NAS ESCOLAS	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
1339203282199	MANUT DE PROJET ESPECIAIS- TELECENTRO E BIBLIOTECA	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
1339203282251	COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS - PROART	0,00	572.680,99	0,00	572.680,99
TOTAL		2.420.000,00	59.840.263,88	0,00	62.260.263,88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
16	HABITACAO	2.050.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00
16482	HABITACAO URBANA	2.050.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00
164820336	CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO	2.050.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00
1648203361260	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
1648203361301	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - PMH	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL		2.050.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 07 - CENTRO TECNOLÓGICO DE GUAMARE - CTG

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	255.040,00	0,00	0,00	255.040,00
12363	ENSINO PROFISSIONAL	255.040,00	0,00	0,00	255.040,00
123630324	GESTÃO INTEGRADA DO ENSINO TÉCNICO	255.040,00	0,00	0,00	255.040,00
1236303242326	APOIAR AS ATIV. ADMINIST. E OPERACIONAIS DO CTG	255.040,00	0,00	0,00	255.040,00
TOTAL		255.040,00	0,00	0,00	255.040,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	531.000,00	0,00	531.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	221.200,00	0,00	221.200,00
082430028	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	221.200,00	0,00	221.200,00
0824300282104	(RE)NASCER-PROG ATEND SOCIOEDUCATIVO E MEIO ABERTO	0,00	221.200,00	0,00	221.200,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	309.800,00	0,00	309.800,00
082440028	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	309.800,00	0,00	309.800,00
0824400282364	APOIAR ATIV.DE SEGURANCA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	0,00	309.800,00	0,00	309.800,00
TOTAL		0,00	531.000,00	0,00	531.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 09 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
082410364	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0824103642415	PROJETOS VOLTADOS A ASSISTENCIA AO IDOSO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Prev. Transf. Financeiras Concedidas

0,00

Prev. Transf. Patronais Concedidas

0,00

Total Geral

227.199.196,55

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES

Prefeito Municipal

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA

Sec. Mun Planejamento e Desen. Inte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCÍCIO DE 2020					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		14.600.000,00		14.600.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA		14.600.000,00		14.600.000,00
010310115	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		14.600.000,00		14.600.000,00
04	ADMINISTRACAO	60.000,00	23.446.803,59		23.506.803,59
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		817.330,70		817.330,70
041210102	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO		817.330,70		817.330,70
04122	ADMINISTRACAO GERAL	60.000,00	20.313.905,35		20.373.905,35
041220101	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL	60.000,00	7.240.665,84		7.300.665,84
041220103	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO		6.595.406,07		6.595.406,07
041220342	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANÇAS MUNICIPAL		6.477.833,44		6.477.833,44
04124	CONTROLE INTERNO		275.596,64		275.596,64
041240101	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL		275.596,64		275.596,64
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		95.000,00		95.000,00
041280103	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO		95.000,00		95.000,00
04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		1.944.970,90		1.944.970,90
041290002	MODERNIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA		1.011.000,00		1.011.000,00
041290104	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADACAO		933.970,90		933.970,90
06	SEGURANCA PUBLICA	600.000,00	6.403.145,10		7.003.145,10
06182	DEFESA CIVIL	600.000,00	6.403.145,10		7.003.145,10
061820329	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA	500.000,00	6.403.145,10		6.903.145,10
061820359	FORTALECIMENTO DA GUARDA MUNIC. E DEFESA CIVIL	100.000,00			100.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	335.000,00	15.558.000,00		15.893.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL		7.978.896,33		7.978.896,33
081220105	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL		7.978.896,33		7.978.896,33
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	10.000,00	20.000,00		30.000,00
082410349	BLOCO DA PROTENCAO SOCIAL BASICA - PSB		20.000,00		20.000,00
082410364	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	10.000,00			10.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		285.200,00		285.200,00
082430028	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		222.200,00		222.200,00
082430309	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		63.000,00		63.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	325.000,00	7.273.903,67		7.598.903,67
082440028	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		309.800,00		309.800,00
082440201	ATENCAO A FAMILIA	57.000,00	5.315.103,67		5.372.103,67
082440309	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		56.000,00		56.000,00
082440338	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA	9.000,00	406.000,00		415.000,00
082440339	PROGRAMA BOLSA FAMILIA		79.000,00		79.000,00
082440349	BLOCO DA PROTENCAO SOCIAL BASICA - PSB	78.000,00	577.000,00		655.000,00
082440356	POLITICA DO TRABALHO	170.000,00	41.000,00		211.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCÍCIO DE 2020					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
082440358	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	11.000,00	490.000,00		501.000,00
10	SAUDE	7.569.360,00	42.568.551,20		50.137.911,20
10122	ADMINISTRACAO GERAL	12.000,00	34.339.200,00		34.351.200,00
101220109	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE	12.000,00	34.339.200,00		34.351.200,00
10301	ATENCAO BASICA	1.624.960,00	3.228.471,20		4.853.431,20
103010206	AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE	1.295.200,00	60.000,00		1.355.200,00
103010345	PISO DA ATENCAO BASICA	329.760,00	3.168.471,20		3.498.231,20
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.907.400,00	2.112.300,00		8.019.700,00
103020325	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.907.400,00	2.112.300,00		8.019.700,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	25.000,00	1.984.000,00		2.009.000,00
103030346	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25.000,00	1.984.000,00		2.009.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA		854.580,00		854.580,00
103040348	VIGILANCIA EM SAUDE		854.580,00		854.580,00
10306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		50.000,00		50.000,00
103060348	VIGILANCIA EM SAUDE		50.000,00		50.000,00
12	EDUCACAO	2.675.040,00	58.830.582,89		61.505.622,89
12122	ADMINISTRACAO GERAL	1.620.000,00	30.319.700,00		31.939.700,00
121220106	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA	100.000,00	30.229.700,00		30.329.700,00
121220321	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCACAO	1.520.000,00			1.520.000,00
121220360	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		90.000,00		90.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	350.000,00	22.144.260,20		22.494.260,20
123610106	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA		910.000,00		910.000,00
123610361	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	350.000,00	21.234.260,20		21.584.260,20
12362	ENSINO MEDIO		110.000,00		110.000,00
123620363	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO MÉDIO		110.000,00		110.000,00
12363	ENSINO PROFISSIONAL	255.040,00	90.000,00		345.040,00
123630216	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO TECNOLÓGICO		90.000,00		90.000,00
123630324	GESTAO INTEGRADA DO ENSINO TECNICO	255.040,00			255.040,00
12364	ENSINO SUPERIOR		213.000,00		213.000,00
123640217	ENSINO SUPERIOR PARA TODOS		213.000,00		213.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	450.000,00	4.358.611,69		4.808.611,69
123650360	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	450.000,00	4.358.611,69		4.808.611,69
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		1.486.600,00		1.486.600,00
123660219	ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA		1.486.600,00		1.486.600,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL		108.411,00		108.411,00
123670362	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		108.411,00		108.411,00
13	CULTURA		3.220.369,46		3.220.369,46

13122	ADMINISTRACAO GERAL		2.210.688,47		2.210.688,47
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNCÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCÍCIO DE 2020					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
131220111	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO		1.105.688,47		1.105.688,47
131220353	TURISMO DA GENTE		975.000,00		975.000,00
131220354	PROGRAMA MAOS QUE TRABALHAM		30.000,00		30.000,00
131220355	PROGRAMA VIAJANDO E PROMOVEDO O TURISMO		100.000,00		100.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL		1.009.680,99		1.009.680,99
133920328	PROGRAMA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		1.009.680,99		1.009.680,99
15	URBANISMO	9.350.000,00	18.048.344,80		27.398.344,80
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.350.000,00	13.148.344,80		22.498.344,80
154510113	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA		13.148.344,80		13.148.344,80
154510322	AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA	6.700.000,00			6.700.000,00
154510335	CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES	1.500.000,00			1.500.000,00
154510365	PROGRAMA SOS MORADIA	1.150.000,00			1.150.000,00
15452	SERVICOS URBANOS		4.900.000,00		4.900.000,00
154520210	SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL		4.000.000,00		4.000.000,00
154520322	AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA		900.000,00		900.000,00
16	HABITACAO	2.050.000,00			2.050.000,00
16482	HABITACAO URBANA	2.050.000,00			2.050.000,00
164820336	CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO	2.050.000,00			2.050.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	105.000,00	1.870.803,96		1.975.803,96
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	105.000,00	105.000,00		210.000,00
185410210	SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL	25.000,00	105.000,00		130.000,00
185410344	LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	80.000,00			80.000,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL		1.765.803,96		1.765.803,96
185420110	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE E URBA		1.765.803,96		1.765.803,96
20	AGRICULTURA	180.000,00	6.745.600,08		6.925.600,08
20122	ADMINISTRACAO GERAL		5.960.600,08		5.960.600,08
201220112	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO		5.782.420,08		5.782.420,08
201220302	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		178.180,00		178.180,00
20605	ABASTECIMENTO	180.000,00	535.000,00		715.000,00
206050302	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	180.000,00	535.000,00		715.000,00
20606	EXTENSAO RURAL		250.000,00		250.000,00
206060302	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		250.000,00		250.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	945.340,00	2.588.432,86		3.533.772,86
23122	ADMINISTRACAO GERAL	945.340,00	2.588.432,86		3.533.772,86
231220107	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVS.ENERG.		1.887.845,36		1.887.845,36
231220116	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA		700.587,50		700.587,50
231220350	PROGRAMA DE CAPACITACAO PROFISSIONAL - CONQUISTE	945.340,00			945.340,00
26	TRANSPORTE	75.000,00	2.864.607,49		2.939.607,49
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNCÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCÍCIO DE 2020					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
26122	ADMINISTRACAO GERAL	75.000,00	2.864.607,49		2.939.607,49
261220114	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E		2.464.607,49		2.464.607,49
261220351	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA	75.000,00	400.000,00		475.000,00
27	DESPORTO E LAZER		5.509.215,12		5.509.215,12
27813	LAZER		5.509.215,12		5.509.215,12
278130022	GUAMARE ESPORTIVO		365.400,00		365.400,00
278130108	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER		5.143.815,12		5.143.815,12
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000,00	1.000.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000,00	1.000.000,00
999999999	Reserva de contingencia			1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL:		23.944.740,00	202.254.456,55	1.000.000,00	227.199.196,55
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:					
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:					
TOTAL GERAL:					

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES

Prefeito Municipal

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA

Sec. Mun Planejamento e Desen. Inte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS					
EXERCÍCIO DE 2020					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO		TOTAL
01	LEGISLATIVA				
01031	ACAO LEGISLATIVA				
010310115	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	14.600.000,00			
					14.600.000,00
04	ADMINISTRACAO				

04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
041210102	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	817.330,70		
				817.330,70
04	ADMINISTRACAO			
04122	ADMINISTRACAO GERAL			
041220101	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	7.300.665,84		
				7.300.665,84
04	ADMINISTRACAO			
04122	ADMINISTRACAO GERAL			
041220103	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	6.595.406,07		
				6.595.406,07
04	ADMINISTRACAO			
04122	ADMINISTRACAO GERAL			
041220342	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANÇAS MUNICIPAL			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	6.477.833,44		
				6.477.833,44
04	ADMINISTRACAO			
04124	CONTROLE INTERNO			
041240101	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	275.596,64		
				275.596,64
04	ADMINISTRACAO			
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
041280103	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	95.000,00		
				95.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
041290002	MODERNIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	1.011.000,00		
				1.011.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
041290104	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADACAO TRIBUTARIA			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	933.970,90		
				933.970,90
06	SEGURANCA PUBLICA			
06182	DEFESA CIVIL			
061820329	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	6.903.145,10		
				6.903.145,10
06	SEGURANCA PUBLICA			
06182	DEFESA CIVIL			
061820359	FORTALECIMENTO DA GUARDA MUNIC. E DEFESA CIVIL			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	100.000,00		
				100.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08122	ADMINISTRACAO GERAL			
081220105	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Fonte: 0.0.121.10000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
Fonte: 0.0.131.10000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.978.896,33	
				7.978.896,33
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
082410349	BLOCO DA PROTENCAO SOCIAL BASICA - PSB			
Fonte: 0.0.131.10000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00	
				20.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
082410364	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Fonte: 0.0.131.10000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00	
				10.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
082430028	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.131.10000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		222.200,00	
				222.200,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
082430309	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
Fonte: 0.0.131.10000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		63.000,00	
				63.000,00

08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
082440028	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Fonte: 0.0.131.10000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		309.800,00	
				309.800,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
082440201	ATENCAO A FAMILIA			
Fonte: 0.0.131.10000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.372.103,67	
				5.372.103,67
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
082440309	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
Fonte: 0.0.131.10000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		56.000,00	
				56.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
082440338	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Fonte: 0.0.131.10000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		415.000,00	
				415.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
082440339	PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
Fonte: 0.0.131.10000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		79.000,00	
				79.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
082440349	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB			
Fonte: 0.0.131.10000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		655.000,00	

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
				655.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
082440356	POLITICA DO TRABALHO			
Fonte: 0.0.131.10000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		211.000,00	
				211.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
082440358	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			
Fonte: 0.0.131.10000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		501.000,00	
				501.000,00
10	SAUDE			
10122	ADMINISTRACAO GERAL			
101220109	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE			
Fonte: 0.0.121.10000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		34.351.200,00	
				34.351.200,00
10	SAUDE			
10301	ATENCAO BASICA			
103010206	AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE			
Fonte: 0.0.121.10000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		648.700,00	
Fonte: 0.0.121.40000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		706.500,00	
				1.355.200,00
10	SAUDE			
10301	ATENCAO BASICA			
103010345	PISO DA ATENÇÃO BASICA			
Fonte: 0.0.121.10000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		856.082,40	
Fonte: 0.0.121.40000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		2.642.148,80	
				3.498.231,20
10	SAUDE			
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
103020325	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Fonte: 0.0.121.10000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		4.277.700,00	
Fonte: 0.0.121.40000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		3.742.000,00	
				8.019.700,00
10	SAUDE			
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
103030346	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.121.10000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.925.000,00	
Fonte: 0.0.121.40000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		84.000,00	
				2.009.000,00
10	SAUDE			
10304	VIGILANCIA SANITARIA			
103040348	VIGILANCIA EM SAÚDE			
Fonte: 0.0.121.10000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		515.580,00	
Fonte: 0.0.121.40000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		339.000,00	

10	SAUDE			854.580,00
10306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
103060348	VIGILANCIA EM SAUDE			
Fonte: 0.0.121.10000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000,00	
				50.000,00
12	EDUCACAO			
12122	ADMINISTRACAO GERAL			
121220106	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA			
Fonte: 0.0.111.10000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.329.700,00		
				30.329.700,00
12	EDUCACAO			
12122	ADMINISTRACAO GERAL			
121220321	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCACAO			
Fonte: 0.0.111.10000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.520.000,00		
				1.520.000,00
12	EDUCACAO			
12122	ADMINISTRACAO GERAL			
121220360	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL			
Fonte: 0.0.111.10000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	90.000,00		
				90.000,00
12	EDUCACAO			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL			
123610106	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA			
Fonte: 0.0.112.00000	Transferência do Salário-Educação		910.000,00	
				910.000,00
12	EDUCACAO			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL			
123610361	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.111.20000	Transferências do FUNDEB 60%		18.554.260,20	
Fonte: 0.0.111.30000	Transferências do FUNDEB 40%		1.220.000,00	
Fonte: 0.0.112.10000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na		10.000,00	
Fonte: 0.0.112.20000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		1.150.000,00	
Fonte: 0.0.112.30000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		650.000,00	
				21.584.260,20
12	EDUCACAO			
12362	ENSINO MEDIO			
123620363	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO MEDIO			
Fonte: 0.0.112.30000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		110.000,00	
				110.000,00
12	EDUCACAO			
12363	ENSINO PROFISSIONAL			
123630216	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO TECNOLÓGICO			
Fonte: 0.0.111.10000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	70.000,00		
Fonte: 0.0.112.40000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000,00	
				90.000,00
12	EDUCACAO			
12363	ENSINO PROFISSIONAL			
123630324	GESTAO INTEGRADA DO ENSINO TECNICO			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	255.040,00		
				255.040,00
12	EDUCACAO			
12364	ENSINO SUPERIOR			
123640217	ENSINO SUPERIOR PARA TODOS			
Fonte: 0.0.111.10000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	213.000,00		
				213.000,00
12	EDUCACAO			
12365	EDUCACAO INFANTIL			
123650360	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL			
Fonte: 0.0.111.10000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.000,00		
Fonte: 0.0.111.20000	Transferências do FUNDEB 60%		2.960.124,29	
Fonte: 0.0.111.30000	Transferências do FUNDEB 40%		962.958,13	
Fonte: 0.0.112.20000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		450.000,00	
Fonte: 0.0.112.30000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		240.529,27	
Fonte: 0.0.112.40000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		120.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.119.00000	Outros Recursos Vinculados à Educação		45.000,00	
				4.808.611,69
12	EDUCACAO			
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
123660219	ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA			
Fonte: 0.0.111.10000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	80.000,00		
Fonte: 0.0.111.20000	Transferências do FUNDEB 60%		1.134.600,00	
Fonte: 0.0.111.30000	Transferências do FUNDEB 40%		122.000,00	
Fonte: 0.0.112.20000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		150.000,00	
				1.486.600,00

12	EDUCACAO			
12367	EDUCACAO ESPECIAL			
123670362	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIALIZADO			
Fonte: 0.0.111.20000	Transferências do FUNDEB 60%		57.246,60	
Fonte: 0.0.111.30000	Transferências do FUNDEB 40%		38.164,40	
Fonte: 0.0.112.20000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		13.000,00	
				108.411,00
13	CULTURA			
13122	ADMINISTRACAO GERAL			
131220111	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	1.105.688,47		
				1.105.688,47
13	CULTURA			
13122	ADMINISTRACAO GERAL			
131220353	TURISMO DA GENTE			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	975.000,00		
				975.000,00
13	CULTURA			
13122	ADMINISTRACAO GERAL			
131220354	PROGRAMA MAOS QUE TRABALHAM			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	30.000,00		
				30.000,00
13	CULTURA			
13122	ADMINISTRACAO GERAL			
131220355	PROGRAMA VIAJANDO E PROMOVENDO O TURISMO			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	100.000,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
				100.000,00
13	CULTURA			
13392	DIFUSAO CULTURAL			
133920328	PROGRAMA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			
Fonte: 0.0.111.10000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.009.680,99		
				1.009.680,99
15	URBANISMO			
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
154510113	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZACAO			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	13.148.344,80		
				13.148.344,80
15	URBANISMO			
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
154510322	AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	6.700.000,00		
				6.700.000,00
15	URBANISMO			
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
154510335	CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	1.500.000,00		
				1.500.000,00
15	URBANISMO			
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
154510365	PROGRAMA SOS MORADIA			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	950.000,00		
Fonte: 0.0.131.10000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		200.000,00	
				1.150.000,00
15	URBANISMO			
15452	SERVICOS URBANOS			
154520210	SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	4.000.000,00		
				4.000.000,00
15	URBANISMO			
15452	SERVICOS URBANOS			
154520322	AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	900.000,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
				900.000,00
16	HABITACAO			
16482	HABITACAO URBANA			
164820336	CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO			
Fonte: 0.0.131.10000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.050.000,00	
				2.050.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL			
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
185410210	SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	130.000,00		
				130.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL			
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			

185410344	LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	80.000,00		80.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL			
18542	CONTROLE AMBIENTAL			
185420110	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	1.765.803,96		1.765.803,96
20	AGRICULTURA			
20122	ADMINISTRACAO GERAL			
201220112	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	5.782.420,08		5.782.420,08
20	AGRICULTURA			
20122	ADMINISTRACAO GERAL			
201220302	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	178.180,00		178.180,00
20	AGRICULTURA			
20605	ABASTECIMENTO			
206050302	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	715.000,00		715.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
20	AGRICULTURA			
20606	EXTENSAO RURAL			
206060302	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	250.000,00		250.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS			
23122	ADMINISTRACAO GERAL			
231220107	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVS.ENERG. E PROJ.ESPECIAIS			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	1.887.845,36		1.887.845,36
23	COMERCIO E SERVICOS			
23122	ADMINISTRACAO GERAL			
231220116	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	700.587,50		700.587,50
23	COMERCIO E SERVICOS			
23122	ADMINISTRACAO GERAL			
231220350	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - CONQUISTE			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	945.340,00		945.340,00
26	TRANSPORTE			
26122	ADMINISTRACAO GERAL			
261220114	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	2.464.607,49		2.464.607,49
26	TRANSPORTE			
26122	ADMINISTRACAO GERAL			
261220351	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	475.000,00		475.000,00
27	DESPORTO E LAZER			
27813	LAZER			
278130022	GUAMARE ESPORTIVO			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	365.400,00		365.400,00
27	DESPORTO E LAZER			
27813	LAZER			
278130108	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	5.143.815,12		5.143.815,12
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
999999999	Reserva de contingencia			
Fonte: 0.0.100.10000	Recursos Ordinários	1.000.000,00		1.000.000,00
TOTAL:		130.000.402,46	97.198.794,09	227.199.196,55
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
TOTAL GERAL:				227.199.196,55

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES

Prefeito Municipal

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA

Sec. Mun Planejamento e Desen. Inte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	R\$ 1,00
		TOTAL		
01	LEGISLATIVA	14.600.000,00	0,00	14.600.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	14.600.000,00	0,00	14.600.000,00
010310115	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.600.000,00	0,00	14.600.000,00
04	ADMINISTRACAO	23.506.803,59	0,00	23.506.803,59
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	817.330,70	0,00	817.330,70
041210102	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO	817.330,70	0,00	817.330,70
04122	ADMINISTRACAO GERAL	20.373.905,35	0,00	20.373.905,35
041220101	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL	7.300.665,84	0,00	7.300.665,84
041220103	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	6.595.406,07	0,00	6.595.406,07
041220342	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANÇAS MUNICIPAL	6.477.833,44	0,00	6.477.833,44
04124	CONTROLE INTERNO	275.596,64	0,00	275.596,64
041240101	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL	275.596,64	0,00	275.596,64
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	95.000,00	0,00	95.000,00
041280103	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	95.000,00	0,00	95.000,00
04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.944.970,90	0,00	1.944.970,90
041290002	MODERNIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA	1.011.000,00	0,00	1.011.000,00
041290104	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADACAO TRIBUTARIA	933.970,90	0,00	933.970,90
06	SEGURANCA PUBLICA	7.003.145,10	0,00	7.003.145,10
06182	DEFESA CIVIL	7.003.145,10	0,00	7.003.145,10
061820329	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA SOCI	6.903.145,10	0,00	6.903.145,10
061820359	FORTALECIMENTO DA GUARDA MUNIC. E DEFESA CIVIL	100.000,00	0,00	100.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	15.893.000,00	0,00	15.893.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	7.978.896,33	0,00	7.978.896,33
081220105	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.978.896,33	0,00	7.978.896,33
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	30.000,00	0,00	30.000,00
082410349	BLOCO DA PROTENCAO SOCIAL BASICA - PSB	20.000,00	0,00	20.000,00
082410364	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	10.000,00	0,00	10.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	285.200,00	0,00	285.200,00
082430028	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	222.200,00	0,00	222.200,00
082430309	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	63.000,00	0,00	63.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	7.598.903,67	0,00	7.598.903,67
082440028	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	309.800,00	0,00	309.800,00
082440201	ATENCAO A FAMILIA	5.372.103,67	0,00	5.372.103,67
082440309	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	56.000,00	0,00	56.000,00
082440338	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOC	415.000,00	0,00	415.000,00
082440339	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	79.000,00	0,00	79.000,00
082440349	BLOCO DA PROTENCAO SOCIAL BASICA - PSB	655.000,00	0,00	655.000,00
082440356	POLITICA DO TRABALHO	211.000,00	0,00	211.000,00
082440358	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	501.000,00	0,00	501.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	R\$ 1,00
		TOTAL		
10	SAUDE	50.137.911,20	0,00	50.137.911,20
10122	ADMINISTRACAO GERAL	34.351.200,00	0,00	34.351.200,00
101220109	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE	34.351.200,00	0,00	34.351.200,00
10301	ATENCAO BASICA	4.853.431,20	0,00	4.853.431,20
103010206	AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE	1.355.200,00	0,00	1.355.200,00
103010345	PISO DA ATENCAO BASICA	3.498.231,20	0,00	3.498.231,20
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.019.700,00	0,00	8.019.700,00
103020325	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.019.700,00	0,00	8.019.700,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	2.009.000,00	0,00	2.009.000,00
103030346	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.009.000,00	0,00	2.009.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	854.580,00	0,00	854.580,00
103040348	VIGILANCIA EM SAUDE	854.580,00	0,00	854.580,00
10306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	50.000,00	0,00	50.000,00
103060348	VIGILANCIA EM SAUDE	50.000,00	0,00	50.000,00
12	EDUCACAO	61.505.622,89	0,00	61.505.622,89
12122	ADMINISTRACAO GERAL	31.939.700,00	0,00	31.939.700,00
121220106	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA	30.329.700,00	0,00	30.329.700,00
121220321	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCACAO	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
121220360	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	90.000,00	0,00	90.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	22.494.260,20	0,00	22.494.260,20
123610106	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA	910.000,00	0,00	910.000,00
123610361	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	21.584.260,20	0,00	21.584.260,20
12362	ENSINO MEDIO	110.000,00	0,00	110.000,00
123620363	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO MEDIO	110.000,00	0,00	110.000,00
12363	ENSINO PROFISSIONAL	345.040,00	0,00	345.040,00
123630216	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO TECNOLÓGICO	90.000,00	0,00	90.000,00
123630324	GESTAO INTEGRADA DO ENSINO TECNICO	255.040,00	0,00	255.040,00
12364	ENSINO SUPERIOR	213.000,00	0,00	213.000,00

123640217	ENSINO SUPERIOR PARA TODOS	213.000,00	0,00	213.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.808.611,69	0,00	4.808.611,69
123650360	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.808.611,69	0,00	4.808.611,69
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.486.600,00	0,00	1.486.600,00
123660219	ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO - EJA	1.486.600,00	0,00	1.486.600,00
12367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	108.411,00	0,00	108.411,00
123670362	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIALIZADO	108.411,00	0,00	108.411,00
13	CULTURA	3.220.369,46	0,00	3.220.369,46
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.210.688,47	0,00	2.210.688,47
131220111	GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO TURISMO	1.105.688,47	0,00	1.105.688,47
131220353	TURISMO DA GENTE	975.000,00	0,00	975.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
131220354	PROGRAMA MAOS QUE TRABALHAM	30.000,00	0,00	30.000,00
131220355	PROGRAMA VIAJANDO E PROMOVENDO O TURISMO	100.000,00	0,00	100.000,00
13392	DIFUSÃO CULTURAL	1.009.680,99	0,00	1.009.680,99
133920328	PROGRAMA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	1.009.680,99	0,00	1.009.680,99
15	URBANISMO	27.398.344,80	0,00	27.398.344,80
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	22.498.344,80	0,00	22.498.344,80
154510113	GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZAÇÃO	13.148.344,80	0,00	13.148.344,80
154510322	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
154510335	CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
154510365	PROGRAMA SOS MORADIA	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
15452	SERVIÇOS URBANOS	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
154520210	SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
154520322	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA	900.000,00	0,00	900.000,00
16	HABITACÃO	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
16482	HABITACÃO URBANA	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
164820336	CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.975.803,96	0,00	1.975.803,96
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	210.000,00	0,00	210.000,00
185410210	SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	130.000,00	0,00	130.000,00
185410344	LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	80.000,00	0,00	80.000,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	1.765.803,96	0,00	1.765.803,96
185420110	GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE E URBANO	1.765.803,96	0,00	1.765.803,96
20	AGRICULTURA	6.925.600,08	0,00	6.925.600,08
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.960.600,08	0,00	5.960.600,08
201220112	GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	5.782.420,08	0,00	5.782.420,08
201220302	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	178.180,00	0,00	178.180,00
20605	ABASTECIMENTO	715.000,00	0,00	715.000,00
206050302	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	715.000,00	0,00	715.000,00
20606	EXTENSÃO RURAL	250.000,00	0,00	250.000,00
206060302	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	250.000,00	0,00	250.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.533.772,86	0,00	3.533.772,86
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.533.772,86	0,00	3.533.772,86
231220107	GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVV.ENERG. E	1.887.845,36	0,00	1.887.845,36
231220116	GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA PES	700.587,50	0,00	700.587,50
231220350	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - CONQUISTE	945.340,00	0,00	945.340,00
26	TRANSPORTE	2.939.607,49	0,00	2.939.607,49
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.939.607,49	0,00	2.939.607,49
261220114	GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO	2.464.607,49	0,00	2.464.607,49
261220351	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA	475.000,00	0,00	475.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	5.509.215,12	0,00	5.509.215,12
27813	LAZER	5.509.215,12	0,00	5.509.215,12
278130022	GUAMARE ESPORTIVO	365.400,00	0,00	365.400,00
278130108	GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER	5.143.815,12	0,00	5.143.815,12
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
999999999	Reserva de contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL:		227.199.196,55		227.199.196,55
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
TOTAL GERAL:				227.199.196,55

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES

Prefeito Municipal

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA

Sec. Mun Planejamento e Desen. Inte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							RS 1,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELAcoes EXTERIORES
01 - PODER LEGISLATIVO	14.600.000,00						
02 - PODER EXECUTIVO				23.506.803,59		7.003.145,10	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO							
06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE							
07 - CENTRO TECNOLOGICO DE GUAMARE - CTG							
08 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E							
09 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
10 - PODER EXECUTIVO							
4 - GABINETE CIVIL							
TOTAL:	14.600.000,00			23.506.803,59		7.003.145,10	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							RS 1,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS CIDADANIA
01 - PODER LEGISLATIVO							
02 - PODER EXECUTIVO						2.210.688,47	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			50.137.911,20				
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.352.000,00						
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					61.250.582,89	1.009.680,99	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE							
07 - CENTRO TECNOLOGICO DE GUAMARE - CTG					255.040,00		
08 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E	531.000,00						
09 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	10.000,00						
10 - PODER EXECUTIVO							
4 - GABINETE CIVIL							
TOTAL:	15.893.000,00		50.137.911,20		61.505.622,89	3.220.369,46	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							RS 1,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA
01 - PODER LEGISLATIVO							
02 - PODER EXECUTIVO	27.398.344,80			1.975.803,96		6.925.600,08	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO							
06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE		2.050.000,00					
07 - CENTRO TECNOLOGICO DE GUAMARE - CTG							
08 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E							
09 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
10 - PODER EXECUTIVO							
4 - GABINETE CIVIL							
TOTAL:	27.398.344,80	2.050.000,00		1.975.803,96		6.925.600,08	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							RS 1,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01 - PODER LEGISLATIVO							
02 - PODER EXECUTIVO		3.533.772,86			2.939.607,49	5.509.215,12	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO							
06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE							
07 - CENTRO TECNOLOGICO DE GUAMARE - CTG							

08 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E							
09 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
10 - PODER EXECUTIVO							
4 - GABINETE CIVIL							
TOTAL:		3.533.772,86				2.939.607,49	5.509.215,12
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES							
EXERCÍCIO DE 2020							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							R\$ 1,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	RESERVA LEGAL DO RPPS	RESERVA DE CONTINGENCIA OU				TOTAL
01 - PODER LEGISLATIVO							14.600.000,00
02 - PODER EXECUTIVO			1.000.000,00				82.002.981,47
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							50.137.911,20
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							15.352.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO							62.260.263,88
06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE							2.050.000,00
07 - CENTRO TECNOLOGICO DE GUAMARE - CTG							255.040,00
08 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E							531.000,00
09 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							10.000,00
10 - PODER EXECUTIVO							
4 - GABINETE CIVIL							
TOTAL:		1.000.000,00					227.199.196,55
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:							
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:							
TOTAL GERAL:							
							227.199.196,55

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES
Prefeito Municipal

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
Sec. Mun Planejamento e Desen. Inte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
R\$ 1,00				
CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO			
01001	CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE	14.150.000,00	450.000,00	14.600.000,00
02	PODER EXECUTIVO			
02001	SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL	3.794.068,89	30.000,00	3.824.068,89
02002	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	791.330,70	26.000,00	817.330,70
02003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	6.580.406,07	110.000,00	6.690.406,07
02004	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	6.775.600,08	150.000,00	6.925.600,08
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	5.372.715,12	136.500,00	5.509.215,12
02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	18.038.344,80	8.210.000,00	26.248.344,80
02008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	2.919.607,49	20.000,00	2.939.607,49
02011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2.194.688,47	16.000,00	2.210.688,47
02012	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	1.934.970,90	10.000,00	1.944.970,90
02013	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	1.959.803,96	16.000,00	1.975.803,96
02014	SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS	2.813.185,36	20.000,00	2.833.185,36
02015	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	270.596,64	5.000,00	275.596,64
02016	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.277.179,28	20.000,00	1.297.179,28
02017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL	660.242,91	10.000,00	670.242,91
02018	CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	763.762,42	60.000,00	823.762,42
02019	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA	690.587,50	10.000,00	700.587,50
02020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.358.408,94	3.295.662,08	5.654.071,02
02021	CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO	576.896,00	10.000,00	586.896,00
02023	GABINETE DO VICE PREFEITO	920.278,76	2.000,00	922.278,76
02025	SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	6.270.551,89	732.593,21	7.003.145,10
02027	FUNDO MUN. DA HABITACAO E URBANISMO DE GUAMARE	1.150.000,00		1.150.000,00
02099	RESERVA DE CONTINGENCIA			
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
03001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	48.525.911,20	1.612.000,00	50.137.911,20
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	14.854.000,00	498.000,00	15.352.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
05001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	59.632.263,88	2.628.000,00	62.260.263,88
06	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
06001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	550.000,00	1.500.000,00	2.050.000,00
07	CENTRO TECNOLOGICO DE GUAMARE - CTG			
07001	CENTRO TECNOLOGICO DE GUAMARE - CTG	245.040,00	10.000,00	255.040,00
08	FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA			
08001	FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	306.000,00	225.000,00	531.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
09001	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	10.000,00		10.000,00
TOTAL		206.386.441,26	19.812.755,29	226.199.196,55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN	
QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO	
EXERCÍCIO DE 2020	
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.	
R\$ 1,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
RESERVA DO RPPS	
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS	
TOTAL GERAL	227.199.196,55

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES

Prefeito Municipal

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA

Sec. Mun Planejamento e Desen. Inte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
R\$ 1,00				
CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO			
01001	CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE	14.150.000,00	450.000,00	14.600.000,00
02	PODER EXECUTIVO			
02001	SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL	3.794.068,89	30.000,00	3.824.068,89
02002	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	791.330,70	26.000,00	817.330,70
02003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	6.580.406,07	110.000,00	6.690.406,07
02004	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	6.775.600,08	150.000,00	6.925.600,08
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	5.372.715,12	136.500,00	5.509.215,12
02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	18.038.344,80	8.210.000,00	26.248.344,80
02008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	2.919.607,49	20.000,00	2.939.607,49
02011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2.194.688,47	16.000,00	2.210.688,47
02012	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	1.934.970,90	10.000,00	1.944.970,90
02013	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	1.959.803,96	16.000,00	1.975.803,96
02014	SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS	2.813.185,36	20.000,00	2.833.185,36
02015	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	270.596,64	5.000,00	275.596,64
02016	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.277.179,28	20.000,00	1.297.179,28
02017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL	660.242,91	10.000,00	670.242,91
02018	CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	763.762,42	60.000,00	823.762,42
02019	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA	690.587,50	10.000,00	700.587,50
02020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.358.408,94	3.295.662,08	5.654.071,02
02021	CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO	576.896,00	10.000,00	586.896,00
02023	GABINETE DO VICE PREFEITO	920.278,76	2.000,00	922.278,76
02025	SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	6.270.551,89	732.593,21	7.003.145,10
02027	FUNDO MUN. DA HABITACAO E URBANISMO DE GUAMARE	1.150.000,00		1.150.000,00
02099	RESERVA DE CONTINGENCIA			
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
03001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	48.525.911,20	1.612.000,00	50.137.911,20
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	14.854.000,00	498.000,00	15.352.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
05001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	59.632.263,88	2.628.000,00	62.260.263,88
06	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
06001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	550.000,00	1.500.000,00	2.050.000,00
07	CENTRO TECNOLÓGICO DE GUAMARE - CTG			
07001	CENTRO TECNOLÓGICO DE GUAMARE - CTG	245.040,00	10.000,00	255.040,00
08	FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA			
08001	FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	306.000,00	225.000,00	531.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
09001	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	10.000,00		10.000,00
TOTAL		206.386.441,26	19.812.755,29	226.199.196,55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN	
QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO	
EXERCÍCIO DE 2020	
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.	
R\$ 1,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
RESERVA DO RPPS	
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS	
TOTAL GERAL	227.199.196,55

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES

Prefeito Municipal

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA

Sec. Mun Planejamento e Desen. Inte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN	
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
EXERCÍCIO DE 2020	
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.	

Art. 2º - Parágrafo 1º - I - 4.320/64					
RECEITA	RS	RS	DESPESA	RS	RS
RECEITAS CORRENTES		226.099.196,55	LEGISLATIVA		14.600.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHOR	27.921.000,00		ADMINISTRACAO		23.506.803,59
CONTRIBUICOES	650.000,00		SEGURANCA PUBLICA		7.003.145,10
RECEITA PATRIMONIAL	356.000,00		ASSISTENCIA SOCIAL		15.893.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	234.820.616,55		SAUDE		50.137.911,20
DEDUÇÕES TRANSFERENCIAS CORRENTES	-37.968.420,00		EDUCACAO		61.505.622,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	320.000,00		CULTURA		3.220.369,46
RECEITAS DE CAPITAL		1.100.000,00	URBANISMO		27.398.344,80
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	800.000,00		HABITACAO		2.050.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00		GESTAO AMBIENTAL		1.975.803,96
			AGRICULTURA		6.925.600,08
			COMERCIO E SERVICOS		3.533.772,86
			TRANSPORTE		2.939.607,49
			DESPORTO E LAZER		5.509.215,12
			RESERVA DE CONTINGENCIA		1.000.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS		
	TOTAL:	227.199.196,55		TOTAL:	227.199.196,55

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES

Prefeito Municipal

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA

Sec. Mun Planejamento e Desen. Inte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO				Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE		
Função: 01 - LEGISLATIVA				SubFunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA		
Programa: 0115 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				Projeto/Atividade: 2137 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0853	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	624.000,00			624.000,00
319011000000	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.200.000,00			8.200.000,00
319013000000	0890	OBRIGACOES PATRONAIS	1.941.280,00			1.941.280,00
319092000000	0003	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00			20.000,00
319094000000	0004	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	50.000,00			50.000,00
335041000000	0005	CONTRIBUICOES	13.500,00			13.500,00
339014000000	0006	DIARIAS - CIVIL	50.400,00			50.400,00
339030000000	0007	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00			300.000,00
339031000000	0008	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00			10.000,00
339033000000	0009	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	35.000,00			35.000,00
339035000000	0010	SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00			100.000,00
339036000000	0011	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00			80.000,00
339039000000	0012	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.600.000,00			2.600.000,00
339092000000	0013	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	115.820,00			115.820,00
339093000000	0014	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00			10.000,00
449051000000	0015	OBRAS E INSTALACOES	250.000,00			250.000,00
449052000000	0016	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00			200.000,00
TOTAL:			14.600.000,00			14.600.000,00
TOTAL ORGÃO:			14.600.000,00			14.600.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL		
Função: 04 - ADMINISTRACAO				SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa: 0101 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL				Projeto/Atividade: 2002 - APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL		
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Apoiar as Ativ da Sec. da Chefia do Gabinete Civil			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0378	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.104.174,89			1.104.174,89
319013000000	0379	OBRIGACOES PATRONAIS	242.918,48			242.918,48
319016000000	0381	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.382.400,00			1.382.400,00
339014000000	0380	DIARIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00
339030000000	0382	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			100.000,00
339033000000	0383	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00			30.000,00
339036000000	0384	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	83.800,00			83.800,00
339039000000	0385	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	843.775,52			843.775,52
339092000000	0388	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			1.000,00
339093000000	0389	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			1.000,00
449051000000	0390	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00			10.000,00
449052000000	0391	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			20.000,00
TOTAL:			3.824.068,89			3.824.068,89
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 002 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		
Função: 04 - ADMINISTRACAO				SubFunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		
Programa: 0102 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO				Projeto/Atividade: 2005 - APOIAR ATIVI. DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO		
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			

Caracterização da atividade: Trabalhar visando garantir a eficiência e melhoria dos serviços públicos oferecidos a população.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0017	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	477.165,97			477.165,97
319013000000	0018	OBRIGACOES PATRONAIS	104.976,51			104.976,51
339014000000	0019	DIARIAS - CIVIL	4.000,00			4.000,00
339030000000	0020	MATERIAL DE CONSUMO	16.527,22			16.527,22
339036000000	0021	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00			1.000,00
339039000000	0022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	67.661,00			67.661,00
449051000000	0703	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00			10.000,00
449052000000	0023	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00			16.000,00
TOTAL:			697.330,70			697.330,70

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 002 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Programa: 0102 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade: 2189 -ELABORACAO DIAGNOSTICO, ESTUDO, PROJ E PESQUISAS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS	PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
Caracterização da atividade: Elaboração de diagnósticos, estudos, projetos e pesquisas, visando subsidiar o planejamento das ações municipal							
339039000000	0024	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		120.000,00			120.000,00
TOTAL:				120.000,00			120.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0103 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2007 -APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ADMINITRACAO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS	PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
Caracterização da atividade: Apoiar as Atividades de planejamento, coordenação, organização e execução desenvolvidas pela secretaria de administração.							
319011000000	0092	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.108.591,53			2.108.591,53
319013000000	0093	OBRIGACOES PATRONAIS		463.890,14			463.890,14
319016000000	0094	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		400.000,00			400.000,00
319091000000	0095	SENTENCAS JUDICIAIS		1.240.350,00			1.240.350,00
319092000000	0096	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00			1.000,00
339014000000	0097	DIARIAS - CIVIL		15.000,00			15.000,00
339030000000	0098	MATERIAL DE CONSUMO		248.000,00			248.000,00
339035000000	0099	SERVICOS DE CONSULTORIA		163.356,56			163.356,56
339036000000	0100	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		82.800,00			82.800,00
339039000000	0101	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.718.417,84			1.718.417,84
449052000000	0104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000,00			110.000,00
TOTAL:				6.551.406,07			6.551.406,07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0103 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2266 -CONCURSO PUBLICO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS	PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
Caracterização da atividade: Concurso Público para Contratação de Servidores							
339039000000	0107	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		44.000,00			44.000,00
TOTAL:				44.000,00			44.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0103 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2205 -CAPACITACAO E FORM CONTN DOS SERVIDORES PUBLICOS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS	PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
Caracterização da atividade: Capacitação e formação continuada dos servidores Públicos, visando a melhoria da prestação de serviço a população.							
339036000000	0705	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00			5.000,00
339039000000	0706	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		60.000,00			60.000,00
TOTAL:				65.000,00			65.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0103 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2206 -CAPACITACAO E FORMACAO CONTIN DOS GESTORES PUBLICO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS	PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
Caracterização da atividade: Capacitação e formação continuada dos Gestores Público, visando a melhoria da prestação de serviço a população.							
339039000000	0108	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00			30.000,00
TOTAL:				30.000,00			30.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 004 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Função: 20 - AGRICULTURA

SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0112 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Projeto/Atividade: 2010 - APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Apoiar as Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.849.412,36			1.849.412,36
319013000000	0048	OBRIGACOES PATRONAIS	406.870,72			406.870,72
319092000000	0707	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			1.000,00
339014000000	0049	DIARIAS - CIVIL	4.000,00			4.000,00
339030000000	0050	MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00			94.000,00
339036000000	0051	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	125.000,00			125.000,00
339039000000	0052	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.152.137,00			3.152.137,00
449051000000	0835	OBRAS E INSTALACOES	75.000,00			75.000,00
449052000000	0054	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00			75.000,00
TOTAL:			5.782.420,08			5.782.420,08
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0302 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			Projeto/Atividade: 2288 -AQUISICAO E MANUTENCAO DE BOMBAS ELET. E EOLICAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Aquisição e Serviço de Manutenção e Reparo de Bombas para os pequenos produtores e dessalinizadores dos assentamentos.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0062	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	88.280,00			88.280,00
339039000000	0063	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	89.900,00			89.900,00
TOTAL:			178.180,00			178.180,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Programa: 0302 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			Projeto/Atividade: 1004 -PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Perfuracao e Instalacao de Poços para os agricultores dos assentamentos, para o desenvolvimento da agricultura familiar			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0069	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180.000,00			180.000,00
TOTAL:			180.000,00			180.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Programa: 0302 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			Projeto/Atividade: 2216 -INCENTIVO A PRODUCAO DE HORTALICAS E FRUTICULTURA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Incentivo a producao de hortalias e fruticultura os assentamentos para o desenvolvimento da agricultura familiar			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0709	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	165.000,00			165.000,00
TOTAL:			165.000,00			165.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Programa: 0302 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			Projeto/Atividade: 2287 -ASSISTENCIA VETERINARIA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Assistência veterinária, aos pequenos produtores de animais, visando a prevenção de doenças.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0710	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			30.000,00
339032000000	0903	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	25.000,00			25.000,00
339036000000	0904	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	90.000,00			90.000,00
TOTAL:			145.000,00			145.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Programa: 0302 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			Projeto/Atividade: 2289 -DISTRIBUICAO DE SEMENTES E SORGO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Distribuicao de Sementes, Sorgo, milho e feijão no período chuvoso aos agricultores.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0717	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	225.000,00			225.000,00
TOTAL:			225.000,00			225.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0302 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			Projeto/Atividade: 2286 -CORTE DE TERRA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Promover o corte de terra nos assentamentos rurais e propriedades de famílias necessitadas no período adequado			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0071	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00			250.000,00
TOTAL:			250.000,00			250.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 813 - LAZER			
Programa: 0022 - GUAMARE ESPORTIVO			Projeto/Atividade: 2258 - INCENTIVO AO ESPORTE NA ZONA RURAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Promoção e estímulo as atividades esportivas nas comunidades			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0511	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			15.000,00
339031000000	0512	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.250,00			10.250,00
339036000000	0513	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.250,00			6.250,00
TOTAL:			31.500,00			31.500,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 813 - LAZER			
Programa: 0022 - GUAMARE ESPORTIVO			Projeto/Atividade: 2262 - PROJETO PEQUENOS SAMURAI			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Promoção ao desenvolvimento das atividades de Artes Marciais para as crianças e jovens do município			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0514	MATERIAL DE CONSUMO	11.250,00			11.250,00
339036000000	0515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.250,00			10.250,00
339039000000	0516	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.250,00			10.250,00
449052000000	0517	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.250,00			10.250,00
TOTAL:			42.000,00			42.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 813 - LAZER			
Programa: 0022 - GUAMARE ESPORTIVO			Projeto/Atividade: 2264 - PROJETO FUTSAL - ALTO RENDIMENTO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Promoção ao Futsal de alto rendimento, desenvolvidos por atletas amadores no campeonato estadual.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0518	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			15.000,00
339039000000	0519	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.250,00			6.250,00
339048000000	0520	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.250,00			10.250,00
TOTAL:			31.500,00			31.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 813 - LAZER			
Programa: 0022 - GUAMARE ESPORTIVO			Projeto/Atividade: 2311 - MANUTENÇÃO DA ESCOLINHA LIVRO NA MAO, BOLA NO PE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Manutenção das atividades desenvolvidas pela Escolinha de esporte, com o objetivo de integrar esporte e estudo.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0521	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00			21.000,00
339036000000	0523	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00			21.000,00
339039000000	0524	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00			21.000,00
TOTAL:			63.000,00			63.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 813 - LAZER			
Programa: 0022 - GUAMARE ESPORTIVO			Projeto/Atividade: 2340 - PROJETO BEM ESTAR			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Manutenção do projeto Bem estar I e II de academias.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0525	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			20.000,00
339039000000	0526	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			20.000,00
449051000000	0527	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.250,00			6.250,00
449052000000	0528	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.750,00			16.750,00
TOTAL:			63.000,00			63.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 813 - LAZER			
Programa: 0022 - GUAMARE ESPORTIVO			Projeto/Atividade: 2365 PROGRAMA DE DESENV. AO BEM ESTAR SOCIAL NA 1ª INFÂ			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Programa esportivo destinado ao bem estar social das crianças na primeira infância			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0529	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			20.000,00
339036000000	0530	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			10.000,00
339039000000	0531	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.150,00			16.150,00
449052000000	0532	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			20.000,00
TOTAL:			66.150,00			66.150,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO		Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		SubFunção: 813 - LAZER				
Programa: 0022 - GUAMARE ESPORTIVO		Projeto/Atividade: 2366 - PROGRAMA DE GINASTICA RITMICA DESPORTIVA				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Programa de desenvolvimento da ginastica ritmica desportiva			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0718	MATERIAL DE CONSUMO	10.250,00			10.250,00
33903600000	0719	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.500,00			15.500,00
33903900000	0858	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.250,00			10.250,00
44905100000	0721	OBRAS E INSTALACOES	10.250,00			10.250,00
44905200000	0722	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00			22.000,00
TOTAL:			68.250,00			68.250,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO		Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		SubFunção: 813 - LAZER				
Programa: 0108 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER		Projeto/Atividade: 2036 - APOIAR AS ATIV DA SEC. DE ESPOR, LAZER E JUVENTUDE				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria, visando a melhoria e promocao do esporte.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
31901100000	0538	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.299.896,00			1.299.896,00
31901300000	0539	OBRIGACOES PATRONAIS	285.977,12			285.977,12
33901400000	0540	DIARIAS - CIVIL	4.000,00			4.000,00
33903000000	0541	MATERIAL DE CONSUMO	84.602,00			84.602,00
33903100000	0542	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	104.000,00			104.000,00
33903200000	0543	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	40.000,00			40.000,00
33903300000	0550	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00			20.000,00
33903600000	0544	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	147.600,00			147.600,00
33903900000	0545	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.054.740,00			3.054.740,00
33904800000	0546	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	50.000,00			50.000,00
33909200000	0551	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			1.000,00
33909300000	0547	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			1.000,00
44905100000	0548	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00			1.000,00
44905200000	0549	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00
TOTAL:			5.143.815,12			5.143.815,12
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0113 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZACAO		Projeto/Atividade: 2038 - APOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Apoiar Atividades Sec. de Obras e Servicos Urbanos			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
31901100000	0552	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.370.839,90			5.370.839,90
31901300000	0553	OBRIGACOES PATRONAIS	1.181.584,78			1.181.584,78
33901400000	0554	DIARIAS - CIVIL	3.000,00			3.000,00
33903000000	0555	MATERIAL DE CONSUMO	1.645.000,00			1.645.000,00
33903600000	0556	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	250.000,00			250.000,00
33903900000	0557	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.687.920,12			4.687.920,12
44905200000	0559	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			13.148.344,80			13.148.344,80
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0322 - AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA		Projeto/Atividade: 1032 - PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E CALÇAMENTO				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Promover a pavimentacao, recapeamento, asfalto e calcamento nas ruas e estradas no municipio.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
44905100000	0560	OBRAS E INSTALACOES	3.000.000,00			3.000.000,00
TOTAL:			3.000.000,00			3.000.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0322 - AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA		Projeto/Atividade: 1073 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA				

ESTRUTURA							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: Ampliação da Rede de Abastecimento de Água			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449051000000	0864	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00			500.000,00	
TOTAL:			500.000,00			500.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2020							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Programa: 0322 - AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA		Projeto/Atividade: 1086 - CONSTRUCAO DO MUSEU HISTORICO E CULTURAL DE GUAMAR					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: Construção do Museu Histórico e Cultural de Guamar			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449051000000	0796	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00			500.000,00	
TOTAL:			500.000,00			500.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2020							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Programa: 0322 - AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA		Projeto/Atividade: 1086 - CONSTRUCAO DO MUSEU HISTORICO E CULTURAL DE GUAMAR					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: Construção do Museu Histórico e Cultural de Guamar			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449051000000	0796	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00			500.000,00	
TOTAL:			500.000,00			500.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2020							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Programa: 0322 - AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA		Projeto/Atividade: 1245 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CEMITERIO					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: Construção, ampliação e reforma de cemitério			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449051000000	0682	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00			1.000.000,00	
TOTAL:			1.000.000,00			1.000.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2020							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Programa: 0322 - AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA		Projeto/Atividade: 1248 - REVITALIZACAO E REFORMA DAS PRACAS PUBLICAS					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: Revitalização e Reformas das Pracas Públicas			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449051000000	0563	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00			300.000,00	
TOTAL:			300.000,00			300.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2020							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Programa: 0322 - AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA		Projeto/Atividade: 1266 - CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: Construção e manutenção da rede de esgoto sanitário			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449051000000	0564	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00			300.000,00	
TOTAL:			300.000,00			300.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2020							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Programa: 0322 - AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA		Projeto/Atividade: 1295 - CONSTRUCAO E REFORMA DO MERCADO PUBLICO					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: Construção e reforma do mercado central público de guamar e baixa do meio			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449051000000	0799	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00			300.000,00	
TOTAL:			300.000,00			300.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2020							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Programa: 0322 - AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA		Projeto/Atividade: 1312 - REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: Reforma e manutenção de prédios públicos com intuito de oferecer um atendimento de qualidade do cidadão.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449051000000	0565	OBRAS E INSTALACOES	800.000,00			800.000,00	
TOTAL: 800.000,00						800.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2020							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Programa: 0335 - CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES		Projeto/Atividade: 1303 - AQUISICAO E INST. DE DESSALINIZADOR					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: Aquisição e Instalação de Dessalinizadora de Água do Mar			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449051000000	0901	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00			200.000,00	
449052000000	0902	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.300.000,00			1.300.000,00	

		PERMANENTE				
TOTAL:			1.500.000,00			1.500.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS				
Programa: 0210 - SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL		Projeto/Atividade: 2319 -MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Manutencao da Limpeza Publica			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0566	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.000.000,00			4.000.000,00
TOTAL:			4.000.000,00			4.000.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS				
Programa: 0322 - AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA		Projeto/Atividade: 2249 -INSTALACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Instalação e Manutencao da Iluminacao Publica			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0800	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00			500.000,00
339039000000	0567	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	400.000,00			400.000,00
TOTAL:			900.000,00			900.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO				
Função: 26 - TRANSPORTE		SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0114 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO		Projeto/Atividade: 2040 - TRANSITO APOIAR ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Apoiar Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Transito			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0118	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	913.675,68			913.675,68
319013000000	0119	OBRIGACOES PATRONAIS	201.008,65			201.008,65
339014000000	0120	DIARIAS - CIVIL	4.000,00			4.000,00
339030000000	0121	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00			24.000,00
339036000000	0122	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	60.000,00			60.000,00
339039000000	0123	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.240.923,16			1.240.923,16
339093000000	0124	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			1.000,00
449052000000	0126	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			20.000,00
TOTAL:			2.464.607,49			2.464.607,49
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO				
Função: 26 - TRANSPORTE		SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0351 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA		Projeto/Atividade: 1277 -RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO PÚBLICA				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Promover a renovação e manutencao da sinalizacao de transito			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0127	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			5.000,00
339039000000	0128	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	70.000,00			70.000,00
TOTAL:			75.000,00			75.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO				
Função: 26 - TRANSPORTE		SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0351 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA		Projeto/Atividade: 2285 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Promover a Manutencao da Frota de Veiculos Municipais			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0131	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	400.000,00			400.000,00
TOTAL:			400.000,00			400.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Função: 13 - CULTURA		SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0111 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO		Projeto/Atividade: 2067 - APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA DE TURISMO				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Apoiar as atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria, visando o fortalecimento do turismo			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0155	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	588.583,44			588.583,44
319013000000	0156	OBRIGACOES PATRONAIS	129.488,36			129.488,36
339014000000	0157	DIARIAS - CIVIL	7.000,00			7.000,00

33903000000	0158	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00				37.000,00
33903600000	0159	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	85.000,00				85.000,00
33903900000	0160	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	252.616,67				252.616,67
44905100000	0161	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00				1.000,00
44905200000	0162	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00				5.000,00
TOTAL:			1.105.688,47				1.105.688,47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
Função: 13 - CULTURA		SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
Programa: 0353 - TURISMO DA GENTE		Projeto/Atividade: 2063 - FORTALECIMENTO DOS GRUPOS FOLCLORICOS DO MUNICIPIO					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: Promover o fortalecimento dos grupos folclóricos, teatrais, capoeira, escoteiros, etc.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
33903200000	0167	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00			10.000,00	
33903900000	0169	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00			40.000,00	
33904800000	0168	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	30.000,00			30.000,00	
TOTAL:			80.000,00			80.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
Função: 13 - CULTURA		SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
Programa: 0353 - TURISMO DA GENTE		Projeto/Atividade: 2065 - APOIO AS ATIVIDADES DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: Apoiar as atividades da Banda de Musica Municipal			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
33903000000	0171	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			15.000,00	
33904800000	0170	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	300.000,00			300.000,00	
44905200000	0172	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00	
TOTAL:			325.000,00			325.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
Função: 13 - CULTURA		SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
Programa: 0353 - TURISMO DA GENTE		Projeto/Atividade: 2242 - PROMOCÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: Promover o calendário oficial de eventos do município.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
33903600000	0175	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00			50.000,00	
33903900000	0174	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	520.000,00			520.000,00	
TOTAL:			570.000,00			570.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
Função: 13 - CULTURA		SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
Programa: 0354 - PROGRAMA MAOS QUE TRABALHAM		Projeto/Atividade: 2397 - CAPACITAÇÃO DA MÃO DE OBRA TURÍSTICA					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização de obra da atividade: Realização de cursos do segmento turístico para capacitação da mão			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
33903900000	0177	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00			30.000,00	
TOTAL:			30.000,00			30.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
Função: 13 - CULTURA		SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
Programa: 0355 - PROGRAMA VIAJANDO E PROMOVEDO O TURISMO		Projeto/Atividade: 2398 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: Participação de em feiras e eventos turísticos, através de distribuição de material promocional dos atrativos turísticos, apresentação de palestras do potencial turístico e econômico que o município oferece e visita técnica aos operadores.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
33901400000	0183	DIARIAS - CIVIL	20.000,00			20.000,00	
33903300000	0182	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00			30.000,00	
33903900000	0181	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00			50.000,00	
TOTAL:			100.000,00			100.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO					
Função: 04 - ADMINISTRACAO		SubFunção: 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS					
Programa: 0002 - MODERNIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA		Projeto/Atividade: 2023 - AMPLIACAO DA BASE DE ARRECADACAO TRIBUTARIA					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: Atualização de banco de dados imobiliário, investimento em equipamentos, contratação e qualificação da mão-de-obra.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
33903500000	0035	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000.000,00			1.000.000,00	
33903900000	0036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00			1.000,00	
44905200000	0037	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00	
TOTAL:			1.011.000,00			1.011.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
Programa: 0104 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADACAO TRIBUTARIA			Projeto/Atividade: 2073 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria, visando um atendimento de qualidade a população			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0025	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	462.464,67			462.464,67
319013000000	0026	OBRIGACOES PATRONAIS	101.742,23			101.742,23
319016000000	0027	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	144.000,00			144.000,00
339014000000	0028	DIARIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00
339030000000	0029	MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00			57.000,00
339036000000	0031	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.000,00			24.000,00
339039000000	0032	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	138.764,00			138.764,00
339092000000	0033	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			1.000,00
TOTAL:			933.970,90			933.970,90
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL			SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
Programa: 0210 - SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL			Projeto/Atividade: 1280 - RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0712	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			5.000,00
339039000000	0199	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00			20.000,00
TOTAL:			25.000,00			25.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL			SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
Programa: 0210 - SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL			Projeto/Atividade: 2081 - MONIT. DA BALNEABILIDADE DAS PRAIAS E ESTUARIOS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Monitoramento da Balneabilidade das Praias e Estuários			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339036000000	0713	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00			25.000,00
339039000000	0198	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00			60.000,00
TOTAL:			85.000,00			85.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL			SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
Programa: 0210 - SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL			Projeto/Atividade: 2248 - IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Implantacao do sistema de Coleta Seletiva do lixo urbano			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0714	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00			20.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL			SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
Programa: 0344 - LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL			Projeto/Atividade: 2355 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Fundo criado para recebimento de recursos de licenciamento ambiental e outras taxas, com objetivo de aplicação no controle, preservação e educação ambiental, inclusive na arborização urbana.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0194	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00			25.000,00
339032000000	0195	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15.000,00			15.000,00
339036000000	0196	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00			15.000,00
339039000000	0197	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00			25.000,00
TOTAL:			80.000,00			80.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL			SubFunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Programa: 0110 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO			Projeto/Atividade: 2078 -	APOIAR ATIV.DA SEC.	MEIO AMBIENTE E URBANISMO	

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
Caracterização da atividade: Apoiar Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria, visando a implementação de políticas ambientais e de urbanização.						
319011000000	0184	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	640.500,00			640.500,00
319013000000	0185	OBRIGACOES PATRONAIS	140.910,00			140.910,00
339014000000	0186	DIARIAS - CIVIL	6.000,00			6.000,00
339030000000	0187	MATERIAL DE CONSUMO	157.500,00			157.500,00
339036000000	0189	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	72.000,00			72.000,00
339039000000	0190	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	732.893,96			732.893,96
449052000000	0192	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00			16.000,00
TOTAL:			1.765.803,96			1.765.803,96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 014 - SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS

Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS

SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0107 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERV.S.ENERG. E PROJ.ESPECIAIS

Projeto/Atividade: 2084 - APOIAR ATIV SEC. IND, COM, SERV, ENER E PROJ ESP

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
Caracterização da atividade: Apoiar Atividades da Secretaria de Industria, Comercio, Servicos, Energia e Projetos Especiais						
319011000000	0109	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.224.052,93			1.224.052,93
319013000000	0110	OBRIGACOES PATRONAIS	269.291,64			269.291,64
339014000000	0111	DIARIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00
339030000000	0112	MATERIAL DE CONSUMO	93.293,49			93.293,49
339036000000	0113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.000,00			24.000,00
339039000000	0114	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	252.207,30			252.207,30
449052000000	0115	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			20.000,00
TOTAL:			1.887.845,36			1.887.845,36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 014 - SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS

Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS

SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0350 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - CONQUISTE

Projeto/Atividade: 1273 - CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
Caracterização da atividade: Capacitação de mão de obra para atender a demanda de empregos local						
339039000000	0854	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	945.340,00			945.340,00
TOTAL:			945.340,00			945.340,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 015 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa: 0101 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL

Projeto/Atividade: 2267 - APOIAR AS ATIV DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
Caracterização da atividade: Apoiar as Atividades de controle interno desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município.						
319011000000	0055	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.095,61			174.095,61
319013000000	0056	OBRIGACOES PATRONAIS	38.301,03			38.301,03
319094000000	0810	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00			0,00
339014000000	0057	DIARIAS - CIVIL	3.000,00			3.000,00
339030000000	0058	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00			34.000,00
339039000000	0060	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.200,00			21.200,00
449052000000	0061	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			5.000,00
TOTAL:			275.596,64			275.596,64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 016 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0101 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL

Projeto/Atividade: 2344 - APOIAR AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNI

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
Caracterização da atividade: Apoiar o desenvolvimento das atividades administrativas da Procuradoria Geral do Município.						
319011000000	0221	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	971.724,00			971.724,00
319013000000	0222	OBRIGACOES PATRONAIS	213.779,28			213.779,28
339014000000	0223	DIARIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00
339030000000	0224	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00			11.000,00
339036000000	0225	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00			1.000,00
339039000000	0226	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	74.676,00			74.676,00
449052000000	0227	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			20.000,00
TOTAL:			1.297.179,28			1.297.179,28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL

Função: 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0101 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL

Projeto/Atividade: 2345 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULACAO INSTT

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS	PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
Caracterização da atividade: Apoiar o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Articulação Institucional							
319011000000	0072	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	456.365,70				456.365,70
319013000000	0073	OBRIGACOES PATRONAIS	100.400,45				100.400,45
339014000000	0074	DIARIAS - CIVIL	4.000,00				4.000,00
339030000000	0075	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00				17.000,00
339036000000	0076	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.000,00				24.000,00
339039000000	0077	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	58.476,76				58.476,76
449052000000	0078	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00				10.000,00
TOTAL:			670.242,91				670.242,91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 018 - CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0342 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANÇAS MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2348 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS	PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
Caracterização da atividade: Apoiar o desenvolvimento das atividades administrativas da contadoria geral do município							
319011000000	0410	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	495.706,90				495.706,90
319013000000	0411	OBRIGACOES PATRONAIS	109.055,52				109.055,52
339014000000	0412	DIARIAS - CIVIL	7.000,00				7.000,00
339030000000	0413	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00				90.000,00
339036000000	0414	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00				1.000,00
339039000000	0415	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00				60.000,00
339092000000	0416	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00				1.000,00
449052000000	0417	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00				60.000,00
TOTAL:			823.762,42				823.762,42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA

Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS

SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0116 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Projeto/Atividade: 2073 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS	PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
Caracterização da atividade: Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria, visando um atendimento de qualidade a população							
319011000000	0141	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	416.175,00				416.175,00
319013000000	0142	OBRIGACOES PATRONAIS	91.558,50				91.558,50
339030000000	0144	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00				17.000,00
339036000000	0145	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	42.000,00				42.000,00
339039000000	0146	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	123.854,00				123.854,00
449052000000	0147	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00				10.000,00
TOTAL:			700.587,50				700.587,50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0342 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANÇAS MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2203 - CONTRIBUICAO AO PASEP

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS	PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
Caracterização da atividade: Recolhimento da contribuição ao PASEP, calculado sobre o impostos arrecadados.							
339047000000	0079	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.690.869,72				1.690.869,72
TOTAL:			1.690.869,72				1.690.869,72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0342 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANÇAS MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2204 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS	PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
Caracterização da atividade: Pagamento em parcelas da dívida fundada e seus encargos							
329021000000	0080	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	22.800,00				22.800,00
329022000000	0081	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	23.100,00				23.100,00
469071000000	0082	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.285.662,08				3.285.662,08
TOTAL:			3.331.562,08				3.331.562,08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0342 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANÇAS MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2349 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS	PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
Caracterização da atividade: Manutenção das atividades da secretaria de finanças do município, visando uma eficiência no atendimento as demais secretarias e fornecedores.							

319011000000	0083	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	461.851,00			461.851,00
319013000000	0084	OBRIGACOES PATRONAIS	101.607,22			101.607,22
339014000000	0085	DIARIAS - CIVIL	4.000,00			4.000,00
339030000000	0086	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			15.000,00
339039000000	0088	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	38.181,00			38.181,00
339092000000	0089	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			1.000,00
449052000000	0091	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			631.639,22			631.639,22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 021 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO

Função: 04 - ADMINISTRACAO SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0101 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL Projeto/Atividade: 2346 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNIC

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
Caracterização da atividade: Apoiar o desenvolvimento das atividades administrativas e jurídicas da Consultoria geral do Município						
319011000000	0214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	416.000,00			416.000,00
319013000000	0215	OBRIGACOES PATRONAIS	91.520,00			91.520,00
339014000000	0216	DIARIAS - CIVIL	4.000,00			4.000,00
339030000000	0217	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			5.000,00
339039000000	0702	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.376,00			60.376,00
449052000000	0220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			586.896,00			586.896,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 023 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Função: 04 - ADMINISTRACAO SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0101 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL Projeto/Atividade: 1300 - PROGRAMA DE REFORCO ESCOLAR

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
Caracterização da atividade: Escolha de monitores do ensino médio, para trabalhar nas residencias dos alunos do ensino fundamental, que estejam com dificuldades na aprendizagem escolar						
339048000000	0139	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	60.000,00			60.000,00
TOTAL:			60.000,00			60.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 023 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Função: 04 - ADMINISTRACAO SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0101 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL Projeto/Atividade: 2347 - APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
Caracterização da atividade: Apoiar o desenvolvimento das atividades administrativas do gabinete do vice prefeito						
319011000000	0132	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	623.158,00			623.158,00
319013000000	0856	OBRIGACOES PATRONAIS	137.094,76			137.094,76
339014000000	0134	DIARIAS - CIVIL	3.000,00			3.000,00
339030000000	0135	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00			11.000,00
339036000000	0136	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.000,00			18.000,00
339039000000	0137	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	68.026,00			68.026,00
449052000000	0138	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			2.000,00
TOTAL:			862.278,76			862.278,76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 025 - SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL

Função: 06 - SEGURANCA PUBLICA SubFunção: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0329 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL Projeto/Atividade: 1181 - CONSTRUCAO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
Caracterização da atividade: Construção de sede para Guarda Municipal e defesa civil, com o propósito de melhorar as condições de trabalho e oferecer um serviço de qualidade.						
449051000000	0894	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00			500.000,00
TOTAL:			500.000,00			500.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 025 - SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL

Função: 06 - SEGURANCA PUBLICA SubFunção: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0329 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL Projeto/Atividade: 2073 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
Caracterização da atividade: Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria, visando um atendimento de qualidade a população						
319011000000	0200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.873.157,24			2.873.157,24
319013000000	0201	OBRIGACOES PATRONAIS	632.094,65			632.094,65
339014000000	0202	DIARIAS - CIVIL	10.000,00			10.000,00
339030000000	0203	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			50.000,00
339036000000	0204	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.291.200,00			1.291.200,00
339039000000	0205	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.314.100,00			1.314.100,00

449052000000	0857	JURIDICA				232.593,21				232.593,21
TOTAL:						6.403.145,10				6.403.145,10
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN										
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS										
EXERCÍCIO DE 2020										
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.										
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 025 - SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL							
Função: 06 - SEGURANCA PUBLICA			SubFunção: 182 - DEFESA CIVIL							
Programa: 0359 - FORTALECIMENTO DA GUARDA MUNIC. E DEFESA CIVIL			Projeto/Atividade: 2417 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO VIDEO MONITORAMENTO							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS							
Caracterização da atividade: Implantação e manutenção do vídeo monitoramento municipal, visando reforçar a segurança pública.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL				
339039000000	0210	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00			100.000,00				
TOTAL:			100.000,00			100.000,00				
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN										
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS										
EXERCÍCIO DE 2020										
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.										
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 027 - FUNDO MUN. DA HABITACAO E URBANISMO DE GUAMARE							
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Programa: 0365 - PROGRAMA SOS MORADIA			Projeto/Atividade: 1313 - CONSTRUCAO DE MORADIAS HABITACIONAIS E URBANIZACAO							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS							
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO DE MORADIAS HABITACIONAIS, URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL				
339030000000	0881	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00			800.000,00				
339036000000	0882	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00			50.000,00				
339039000000	0883	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00			100.000,00				
339048000000	0905	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	200.000,00			200.000,00				
TOTAL:			1.150.000,00			1.150.000,00				
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN										
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS										
EXERCÍCIO DE 2020										
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.										
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 099 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			SubFunção: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			Projeto/Atividade: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS							
Caracterização da atividade: Reserva de Contingencia			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL				
999999000000	0681	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00			1.000.000,00				
TOTAL:			1.000.000,00			1.000.000,00				
TOTAL ORGÃO:			82.002.981,47			82.002.981,47				
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN										
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS										
EXERCÍCIO DE 2020										
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.										
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL							
Programa: 0109 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE			Projeto/Atividade: 2044 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS							
Caracterização da atividade: Apoiar o desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Saude e na melhoria da qualidade dos serviços prestados			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL				
319011000000	0428	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000.000,00			10.000.000,00				
319013000000	0429	OBRIGACOES PATRONAIS	2.200.000,00			2.200.000,00				
319094000000	0814	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00			2.000,00				
339014000000	0430	DIARIAS - CIVIL	30.000,00			30.000,00				
339030000000	0431	MATERIAL DE CONSUMO	3.850.000,00			3.850.000,00				
339032000000	0432	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00			50.000,00				
339033000000	0433	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00			20.000,00				
339036000000	0434	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000,00			200.000,00				
339039000000	0435	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.000.000,00			17.000.000,00				
339048000000	0436	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	20.000,00			20.000,00				
339092000000	0437	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00			10.000,00				
339093000000	0438	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00			10.000,00				
449052000000	0440	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00			400.000,00				
TOTAL:			33.792.000,00			33.792.000,00				
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN										
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS										
EXERCÍCIO DE 2020										
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.										
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL							
Programa: 0109 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE			Projeto/Atividade: 2275 - MANUTENCAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS							
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL				
339030000000	0441	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			5.000,00				
339036000000	0442	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00			1.000,00				
339039000000	0443	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00			5.000,00				
449052000000	0444	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			1.000,00				
TOTAL:			12.000,00			12.000,00				
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN										
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS										

EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0109 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE			Projeto/Atividade: 2370 - APOIAR AS ACOES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Apoiar as acoes do conselho municpla de saude			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0426	DIARIAS - CIVIL	3.000,00			3.000,00
339030000000	0839	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			2.000,00
339036000000	0427	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.000,00			24.000,00
339039000000	0840	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00			3.000,00
449052000000	0841	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			2.000,00
TOTAL:			34.000,00			34.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0109 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE			Projeto/Atividade: 2376 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO INTERM. EM SAUDE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO INTERM. EM SAUDE			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
337170000000	0683	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	7.200,00			7.200,00
339039000000	0445	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	506.000,00			506.000,00
TOTAL:			513.200,00			513.200,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0206 - AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE			Projeto/Atividade: 1124 - AQUISICAO DE VEICULO UTILITARIOS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Aquisicao de Veiculos Utilitarios - Ambulancia			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0447	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			5.000,00
TOTAL:			5.000,00			5.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0206 - AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE			Projeto/Atividade: 1190 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Aquisicao de equipamentos médico hospitalares			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0448	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			30.000,00
TOTAL:			30.000,00			30.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0206 - AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE			Projeto/Atividade: 1281 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E MANUT. UNID. SAUDE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E MANUT. UNID. SAUDE			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0449	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00			1.000.000,00
TOTAL:			1.000.000,00			1.000.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0206 - AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE			Projeto/Atividade: 1283 - IMPLANTACAO E INSTALACAO DE UNIDADES DE SAUDE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: IMPLANTACAO E INSTALACAO DE UNIDADES DE SAUDE			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0450	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00			1.000,00
TOTAL:			1.000,00			1.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0206 - AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE			Projeto/Atividade: 2333 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE SAUDE PREVENTIVA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Fortalecimento Dos Programas de saude Preventiva			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0451	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	60.000,00			60.000,00
TOTAL:			60.000,00			60.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 - SAUDE		SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA				
Programa: 0206 - AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE		Projeto/Atividade: 2356 - PROGRAMA DE DISTR. DE BENEFICIOS EVENTUAIS EM SAUD				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Material de distribuição gratuita em saúde			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0452	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	259.200,00			259.200,00
TOTAL:			259.200,00			259.200,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 - SAUDE		SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA				
Programa: 0345 - PISO DA ATENCAO BASICA		Projeto/Atividade: 2201 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Desenvolver os trabalhos do Programa de Agentes Comunitarios de Saude			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0453	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	650.000,00			650.000,00
319013000000	0454	OBRIGACOES PATRONAIS	143.000,00			143.000,00
339030000000	0842	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00
449052000000	0456	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			1.000,00
TOTAL:			804.000,00			804.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 - SAUDE		SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA				
Programa: 0345 - PISO DA ATENCAO BASICA		Projeto/Atividade: 2277 - PISO DA ATENCAO BASICA FIXO				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Piso da Atencao Basica Fixo			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0457	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00			300.000,00
339036000000	0458	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00			5.000,00
339039000000	0459	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00			20.000,00
449052000000	0460	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			20.000,00
TOTAL:			345.000,00			345.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 - SAUDE		SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA				
Programa: 0345 - PISO DA ATENCAO BASICA		Projeto/Atividade: 2278 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Manutencao do Programa Saude Bucal			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0461	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	361.878,40			361.878,40
319013000000	0462	OBRIGACOES PATRONAIS	246.400,00			246.400,00
339030000000	0463	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			100.000,00
339036000000	0464	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.000,00			2.000,00
339039000000	0465	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00			2.000,00
449052000000	0466	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00			40.000,00
TOTAL:			752.278,40			752.278,40
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 - SAUDE		SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA				
Programa: 0345 - PISO DA ATENCAO BASICA		Projeto/Atividade: 2316 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Programa Saude na Escola			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0467	MATERIAL DE CONSUMO	4.920,00			4.920,00
339036000000	0468	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00			1.000,00
339039000000	0469	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00			1.000,00
449052000000	0470	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			1.000,00
TOTAL:			7.920,00			7.920,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 - SAUDE		SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA				
Programa: 0345 - PISO DA ATENCAO BASICA		Projeto/Atividade: 2331 - PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0471	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	939.240,00			939.240,00
319013000000	0472	OBRIGACOES PATRONAIS	206.632,80			206.632,80
339030000000	0473	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			50.000,00
339036000000	0474	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	38.400,00			38.400,00
339039000000	0475	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00			5.000,00
449052000000	0476	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			20.000,00
TOTAL:			1.259.272,80			1.259.272,80
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 - SAUDE		SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA				
Programa: 0345 - PISO DA ATENCAO BASICA		Projeto/Atividade: 2358 - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASFI				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Apoiar as atividades da estrategia saude da familia			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0477	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	234.000,00			234.000,00
319013000000	0478	OBRIGACOES PATRONAIS	51.480,00			51.480,00
339030000000	0479	MATERIAL DE CONSUMO	8.280,00			8.280,00
339036000000	0843	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	36.000,00			36.000,00
TOTAL:			329.760,00			329.760,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 - SAUDE		SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa: 0325 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Projeto/Atividade: 2279 - ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPLEMENTAR				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Atendimento Hospitalar e Ambulatorial Suplementar			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339036000000	0481	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	87.300,00			87.300,00
339039000000	0482	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.005.000,00			2.005.000,00
339048000000	0844	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	20.000,00			20.000,00
TOTAL:			2.112.300,00			2.112.300,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 - SAUDE		SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa: 0325 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Projeto/Atividade: 2357 - SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL ESPECIALIZADO				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Atendimento medico especializado			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0484	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00			900.000,00
319013000000	0485	OBRIGACOES PATRONAIS	198.000,00			198.000,00
339030000000	0486	MATERIAL DE CONSUMO	2.870.000,00			2.870.000,00
339036000000	0487	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.000,00			2.000,00
339039000000	0488	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00			2.000,00
449052000000	0489	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			30.000,00
TOTAL:			4.002.000,00			4.002.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 - SAUDE		SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa: 0325 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Projeto/Atividade: 2359 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Atendimento odontologico de media complexidade			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0490	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00			230.000,00
319013000000	0491	OBRIGACOES PATRONAIS	50.600,00			50.600,00
339030000000	0492	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			100.000,00
339036000000	0845	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	54.000,00			54.000,00
339039000000	0493	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00			10.000,00
449052000000	0836	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			454.600,00			454.600,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 - SAÚDE		SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa: 0325 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Projeto/Atividade: 2391 - CENTRO ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Ofertar uma rede de serviços de reabilitação integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender as pessoas com demandas decorrentes de PRÓPRIOS deficiência temporária ou permanente ; progressiva, regressiva, ou estável.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.040.000,00			1.040.000,00
319013000000	0495	OBRIGACOES PATRONAIS	228.800,00			228.800,00
339030000000	0496	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			50.000,00
339036000000	0846	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	72.000,00			72.000,00
339039000000	0498	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00			10.000,00
449052000000	0497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00
TOTAL:			1.450.800,00			1.450.800,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 - SAÚDE		SubFunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
Programa: 0346 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		Projeto/Atividade: 2217 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FARMACIA BASICA				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Promover a assistencia de medicamentos aos pacientes atendidos da rede municipal de saúde			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0499	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.984.000,00			1.984.000,00
TOTAL:			1.984.000,00			1.984.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 - SAÚDE		SubFunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
Programa: 0346 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		Projeto/Atividade: 2360 - INSUMOS TERAPEUTICOS				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Insumos destinados ao monitoramento da glicemia capilar dos portadores de diabetes mellitus			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0500	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	25.000,00			25.000,00
TOTAL:			25.000,00			25.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 - SAÚDE		SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA				
Programa: 0348 - VIGILANCIA EM SAÚDE		Projeto/Atividade: 2325 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE ENDEMIAS				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Programa agente comunitarios de endemias			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	500.000,00			500.000,00
319013000000	0502	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00			110.000,00
339030000000	0503	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			20.000,00
339036000000	0847	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	24.000,00			24.000,00
339039000000	0848	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00			5.000,00
TOTAL:			659.000,00			659.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 - SAÚDE		SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA				
Programa: 0348 - VIGILANCIA EM SAÚDE		Projeto/Atividade: 2327 - OPERACAO E MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Operacao e Manutencao da Vigilancia Sanitaria			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0504	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	39.000,00			39.000,00
319013000000	0505	OBRIGACOES PATRONAIS	8.580,00			8.580,00
339014000000	0506	DIARIAS - CIVIL	2.000,00			2.000,00
339030000000	0507	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00
339036000000	0508	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	25.000,00			25.000,00
339039000000	0827	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	110.000,00			110.000,00
449052000000	0509	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			1.000,00
TOTAL:			195.580,00			195.580,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 - SAÚDE		SubFunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
Programa: 0348 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Projeto/Atividade: 2329 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Programa de Promoção à saúde - Alimentação e Nutrição			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0510	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00			50.000,00
TOTAL:			50.000,00			50.000,00
TOTAL ÓRGÃO:			50.137.911,20			50.137.911,20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0105 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Projeto/Atividade: 2058 - APOIAR AS ATIV. SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Apoiar Atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a implementação das políticas sociais.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0228	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.800.000,00			3.800.000,00
319013000000	0229	OBRIGACÕES PATRONAIS	836.000,00			836.000,00
339014000000	0230	DIARIAS - CIVIL	10.000,00			10.000,00
339030000000	0231	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00			150.000,00
339032000000	0232	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.000,00			160.000,00
339033000000	0233	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			10.000,00
339036000000	0234	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	280.000,00			280.000,00
339039000000	0235	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.692.896,33			2.692.896,33
339092000000	0838	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			
449051000000	0236	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00			20.000,00
449052000000	0237	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			20.000,00
TOTAL:			7.978.896,33			7.978.896,33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0349 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SubFunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Projeto/Atividade: 2342 - IMPLANTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DIA						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Implantar e apoiar as atividades do centro Dia/atendimento ao idoso;			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0238	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00			4.000,00
339039000000	0862	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.000,00			6.000,00
449052000000	0863	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0028 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SubFunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Projeto/Atividade: 2227 - APOIAR AÇÕES DE COMB. VIOLAÇÃO DE DIR. PETI/OUTROS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Apoiar ações de comb. violação de dir. Peti/outs			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0571	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00			1.000,00
TOTAL:			1.000,00			1.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0309 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SubFunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Projeto/Atividade: 2295 - APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Estruturação, manutenção e funcionamento do controle social, conselho das políticas afins e da secretaria executiva do CMAS.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0723	DIARIAS - CIVIL	10.000,00			10.000,00
339030000000	0724	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00			4.000,00
339033000000	0875	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00			3.000,00
339036000000	0725	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	24.000,00			24.000,00
339039000000	0726	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.000,00			4.000,00
449052000000	0727	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00			8.000,00

TOTAL:	53.000,00		53.000,00
--------	-----------	--	-----------

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Programa: 0309 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			Projeto/Atividade: 2322 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUN DA CRIANCA E ADOLESCENT			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Manutencao das atividades desenvolvidas pelo conselho municipal da crianca e do adolescente			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0728	DIARIAS - CIVIL	2.000,00			2.000,00
339030000000	0729	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00			3.000,00
339033000000	0876	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00			2.000,00
339039000000	0730	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00			3.000,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0201 - ATENCAO A FAMILIA			Projeto/Atividade: 2202 - SUPLEMENTACAO ALIMENTAR - RESTAURANTE POPULAR			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Suplementacao Alimentar - Restaurante Popular			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0252	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			5.000,00
339039000000	0253	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000,00			1.500.000,00
449051000000	0878	OBRS E INSTALACOES	80.000,00			80.000,00
TOTAL:			1.585.000,00			1.585.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0201 - ATENCAO A FAMILIA			Projeto/Atividade: 2202 - SUPLEMENTACAO ALIMENTAR - RESTAURANTE POPULAR			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Fundo de Gestao p/ projeto Sociais, Cartao Cidadao			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0256	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00			150.000,00
339048000000	0257	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	3.000.000,00			3.000.000,00
TOTAL:			3.150.000,00			3.150.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0201 - ATENCAO A FAMILIA			Projeto/Atividade: 2300 - ACOMP AS FAM RENDA CIDADADA/BOLSA FAMILIA E BENEFICI			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Acompanhamento as familias rende cidadã, bolsa familia e beneficios eventuais			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0259	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	365.603,67			365.603,67
339048000000	0260	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	200.000,00			200.000,00
TOTAL:			565.603,67			565.603,67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0201 - ATENCAO A FAMILIA			Projeto/Atividade: 2305 - APOIO A FAMILIA ATINGIDA POR SITUACAO DE EMERGENCI			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Apoio a familia atingida por situacao de emergencia e calamidade publica			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339048000000	0261	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.500,00			2.500,00
TOTAL:			2.500,00			2.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0201 - ATENCAO A FAMILIA			Projeto/Atividade: 2361 - MANUTENCAO DE CENTRO DE VELORIO COMUNITARIO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Manutencao de centro de velorio comunitario			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0732	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			5.000,00
339039000000	0262	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00			2.000,00
449052000000	0263	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			5.000,00
TOTAL:			12.000,00			12.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0201 - ATENCAO A FAMILIA						
Projeto/Atividade: 2406 - PROGRAMA ESPECIAL DE SEG E SUPLEMENTACAO ALIMENTAR						
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Suplementacao alimentar			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0733	DIARIAS - CIVIL	2.000,00			2.000,00
339030000000	0264	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			15.000,00
339036000000	0880	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00			30.000,00
339039000000	0266	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00			2.000,00
449052000000	0734	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00			8.000,00
TOTAL:			57.000,00			57.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0309 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		Projeto/Atividade: 2363 -MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA				
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0735	DIARIAS - CIVIL	2.000,00			2.000,00
339030000000	0736	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			5.000,00
339033000000	0877	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00			2.000,00
339039000000	0738	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00			5.000,00
449052000000	0737	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00			4.000,00
TOTAL:			18.000,00			18.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0309 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		Projeto/Atividade: 2424 -MANUTENCAO DO CONTROLE SOCIAL E CONSELHOS AFINS				
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Caracterizacao do Projeto: Manutencao dos conselhos da mulher, trabalho, habitacao, idoso, anti-drogas e seguranc a alimentar			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0895	DIARIAS - CIVIL	3.000,00			3.000,00
339030000000	0896	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			2.000,00
339033000000	0897	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00			3.000,00
339036000000	0898	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.000,00			24.000,00
339039000000	0899	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00			2.000,00
449052000000	0900	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00			4.000,00
TOTAL:			38.000,00			38.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0338 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Projeto/Atividade: 2294 -MANUT. E FUNC. DO SUAS WEB,DA VIG. SOCIAL/IGD- SUAS				
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Manutencao e funionamento do sistema do cadastro, SUAS/WEB e vigilancia social do PBF			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0268	DIARIAS - CIVIL	8.000,00			8.000,00
339030000000	0269	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			2.000,00
339033000000	0270	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00			5.000,00
339039000000	0271	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00			2.000,00
449052000000	0272	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			5.000,00
TOTAL:			22.000,00			22.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0338 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Projeto/Atividade: 2367 -PROGRAMA DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - PROFI				
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Financiamento de entidades não governamentais			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0279	CONTRIBUICOES	384.000,00			384.000,00
TOTAL:			384.000,00			384.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0338 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Projeto/Atividade: 2409 -NUCLEO DE ASSISTENCIA JURIDICA A POPULACAO - NAJUP				
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Manutencao do servico prestado a populacao em condicoes de pobreza			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0748	DIARIAS - CIVIL	2.000,00			2.000,00
339030000000	0290	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			2.000,00
339039000000	0292	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00			2.000,00
449052000000	0293	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00			3.000,00

TOTAL:		9.000,00			9.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0339 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA		Projeto/Atividade: 2232 - GESTAO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Índice de Gestao Descentralizada Bolsa Familia - IGD			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0294	DIARIAS - CIVIL	8.000,00			8.000,00
339030000000	0295	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			20.000,00
339033000000	0296	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00			10.000,00
339036000000	0297	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00			1.000,00
339039000000	0884	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00			20.000,00
449052000000	0299	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			20.000,00
TOTAL:			79.000,00			79.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0349 - BLOCO DA PROTENCAO SOCIAL BASICA - PSB		Projeto/Atividade: 2052 - BPC - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Acompanhar os beneficiários do BPC - Benefício de Prestacao Continua			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0859	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			1.000,00
TOTAL:			1.000,00			1.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0349 - BLOCO DA PROTENCAO SOCIAL BASICA - PSB		Projeto/Atividade: 2229 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Atendimento as familias e individuos com atividades de protecao social basica			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0749	DIARIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00
339030000000	0750	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00			150.000,00
339032000000	0751	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	45.000,00			45.000,00
339033000000	0752	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00			2.000,00
339036000000	0753	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00			70.000,00
339039000000	0754	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00			70.000,00
449051000000	0756	OBRAS E INSTALACOES	220.000,00			220.000,00
449052000000	0757	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			572.000,00			572.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0349 - BLOCO DA PROTENCAO SOCIAL BASICA - PSB		Projeto/Atividade: 2393 - PROGRAMA DE APOIO SOCIAL GRUPOS TRADICIONAIS- PASGT				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Instituir o programa de apoio social a grupos tradicionais e uma articulação da SEMAS com as entidades.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0860	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			1.000,00
339039000000	0861	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00			3.000,00
TOTAL:			4.000,00			4.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0349 - BLOCO DA PROTENCAO SOCIAL BASICA - PSB		Projeto/Atividade: 2394 - ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFANCIA				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Apoiar as atividades do atendimento a 1ª infancia:			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0758	DIARIAS - CIVIL	3.000,00			3.000,00
339030000000	0323	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00			55.000,00
339039000000	0325	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00			20.000,00
TOTAL:			78.000,00			78.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0356 - POLITICA DO TRABALHO		Projeto/Atividade: 2296 - QUALIF. PROF.DO RH E USU.SUAS- ACESSUAS/PRONATEC				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Qualificacao profissional dos recursos humanos, consumidores e usuários do SUAS-ACESSUAS E PRONATEC			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0331	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00			1.000,00

		JURIDICA				
TOTAL:			1.000,00			1.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0356 - POLITICA DO TRABALHO		Projeto/Atividade: 2362 -PROGRAMA DE ARTESANATO - PA				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Garantir formacao, reciclagem e apoio comercial ao artesao			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0873	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00			25.000,00
33903900000	0338	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00			5.000,00
44905200000	0874	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			40.000,00			40.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0356 - POLITICA DO TRABALHO		Projeto/Atividade: 2404 -PROGRAMA DE EMPREGO E RENDA - PER				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Implementar o programa para capacitacao e incentivo ao emprego e renda			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33901400000	0868	DIARIAS - CIVIL	2.000,00			2.000,00
33903000000	0340	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			30.000,00
33903200000	0869	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	60.000,00			60.000,00
33903300000	0870	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00			2.000,00
33903600000	0871	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	36.000,00			36.000,00
33903900000	0341	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00			30.000,00
44905200000	0872	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			170.000,00			170.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0358 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		Projeto/Atividade: 2105 -APOIAR AS ATIV. DO PROG FAMILIA ACOLHEDORA				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Apoiar as atividades do programa familia acolhedora			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903900000	0866	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00			1.000,00
33904800000	0867	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	24.000,00			24.000,00
TOTAL:			25.000,00			25.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0358 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		Projeto/Atividade: 2301 -APOIAR ATIV. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Atendimento as familias e individuos com atividades de proteção social especial			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33901400000	0366	DIARIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00
33903000000	0367	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00			8.000,00
33903200000	0368	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00			5.000,00
33903300000	0761	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00			2.000,00
33903900000	0370	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00			30.000,00
33904100000	0765	CONTRIBUICOES	200.000,00			200.000,00
44905200000	0371	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00
TOTAL:			300.000,00			300.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0358 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		Projeto/Atividade: 2304 -APOIAR AS ATIV. DA UNID. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIO				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Atividade com crianca e adolescente afastado da familia de origem por medida de protecao			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0372	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00			90.000,00
33903200000	0373	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00			2.000,00
33903600000	0374	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,00			45.000,00
33903900000	0375	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00			3.000,00
44905200000	0377	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			150.000,00			150.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0358 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		Projeto/Atividade: 2306 -PROJ RENASCER-ASSIST FAM DE DEP QUIMICOS E JUSTICA				
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Tratamento de usuarios de substancias quimicas e apoio as suas familias e promover o atendimento de media e alta complexidade de jovens e adolescente sob a guarda da Justica			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339048000000	0768	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	15.000,00			15.000,00
TOTAL:			15.000,00			15.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0358 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		Projeto/Atividade: 2400 -PROGRAMA DE APOIO A MULHER - PAM				
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Implantar e apoiar as atividades voltadas para a inclusao e orientacao da mulher na sociedade civil e mercado de trabalho.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0865	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00			4.000,00
339039000000	0769	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00			7.000,00
TOTAL:			11.000,00			11.000,00
TOTAL ORGÃO:			15.352.000,00			15.352.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Função: 12 - EDUCACAO		SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0106 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA		Projeto/Atividade: 2021 -APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO				
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educacao			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0572	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.305.000,00			10.305.000,00
319013000000	0573	OBRIGACOES PATRONAIS	2.267.100,00			2.267.100,00
339014000000	0574	DIARIAS - CIVIL	30.000,00			30.000,00
339018000000	0575	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	25.000,00			25.000,00
339030000000	0576	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00			1.500.000,00
339032000000	0577	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	200.000,00			200.000,00
339033000000	0578	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00			5.000,00
339036000000	0579	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	591.600,00			591.600,00
339039000000	0580	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000.000,00			15.000.000,00
339092000000	0581	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00			5.000,00
339093000000	0582	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			1.000,00
449051000000	0583	OBRA E INSTALACOES	100.000,00			100.000,00
449052000000	0584	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00			200.000,00
TOTAL:			30.229.700,00			30.229.700,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Função: 12 - EDUCACAO		SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0106 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA		Projeto/Atividade: 2410 -PROJETO DE MONITORAMENTO E ESTATÍSTICA DA EDUCACAO				
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Efetuar levantamento de dados subsidiar aos trabalhos da educação			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0589	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00
339032000000	0590	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00			10.000,00
339039000000	0591	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00			20.000,00
449052000000	0592	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00			60.000,00
TOTAL:			100.000,00			100.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Função: 12 - EDUCACAO		SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0321 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCACAO		Projeto/Atividade: 1261 -CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS				
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Construção, reforma e manutenção das Escolas Municipais			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339036000000	0593	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00			5.000,00
339039000000	0594	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00			15.000,00
449051000000	0595	OBRA E INSTALACOES	1.500.000,00			1.500.000,00
TOTAL:			1.520.000,00			1.520.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Função: 12 - EDUCACAO		SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0360 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL		Projeto/Atividade: 2390 -APOIAR AS ATIVIDADES DO PMPI				
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Apoiar as atividades do Plano Municipal da Primeira Infância			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0598	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00
339032000000	0599	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00			10.000,00
339039000000	0600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00			20.000,00
449052000000	0601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00
TOTAL:			90.000,00			90.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2020							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0106 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA			Projeto/Atividade: 2026 -MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO- QSE				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: Manutencao do Salario Educacao - QSE			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339030000000	0791	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00			450.000,00	
339039000000	0793	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00			10.000,00	
449052000000	0794	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00			450.000,00	
TOTAL:			910.000,00			910.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2020							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0361 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Projeto/Atividade: 2192 -MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 60%				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: Apoiar na manutencao das atividades do FUNDEB 60% e no desenvolvimento do magistério.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
319011000000	0602	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.208.410,00			15.208.410,00	
319013000000	0603	OBRIGACOES PATRONAIS	3.345.850,20			3.345.850,20	
TOTAL:			18.554.260,20			18.554.260,20	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2020							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0361 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Projeto/Atividade: 2193 -MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: Manutencao das Atividades FUNDEB 40%			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
319011000000	0604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00			1.000.000,00	
319013000000	0605	OBRIGACOES PATRONAIS	220.000,00			220.000,00	
TOTAL:			1.220.000,00			1.220.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2020							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0361 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Projeto/Atividade: 2196 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE -ENSINO FUNDAMENTAL				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: Aquisicao de Merenda Escolar - PNAE para os alunos do ensino fundamental			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339030000000	0606	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00			800.000,00	
TOTAL:			800.000,00			800.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2020							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0361 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Projeto/Atividade: 2274 -MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PDDE				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: Manutencao do Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339030000000	0607	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00	
TOTAL:			10.000,00			10.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2020							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0361 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Projeto/Atividade: 2284 - MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: Manutencao do Programa Estadual de Transporte Escolar/RN			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339030000000	0608	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			50.000,00	
339039000000	0609	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00			150.000,00	
TOTAL:			200.000,00			200.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2020							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0361 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Projeto/Atividade: 2352 -AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE- MAIS EDUCACAO				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: Aquisição de merenda escolar para os alunos do Programa Mais Educação			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339030000000	0610	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00			350.000,00	
TOTAL:			350.000,00			350.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0361 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Projeto/Atividade: 2374 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAT			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Manutenção do transporte escolar - PNAT			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0849	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			100.000,00
339039000000	0612	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350.000,00			350.000,00
TOTAL:			450.000,00			450.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 362 - ENSINO MEDIO			
Programa: 0363 - PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO MÉDIO			Projeto/Atividade: 2284 - MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Manutencao do Programa Estadual de Transporte Escolar/RN			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0851	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00
339039000000	0852	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00			100.000,00
TOTAL:			110.000,00			110.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 363 - ENSINO PROFISSIONAL			
Programa: 0216 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO TECNOLÓGICO			Projeto/Atividade: 2371 - APOIAR O ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Apoio no transporte de alunos para cursar o ensino médio e técnico			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0614	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.000,00			90.000,00
TOTAL:			90.000,00			90.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
Programa: 0217 - ENSINO SUPERIOR PARA TODOS			Projeto/Atividade: 2372 - APOIAR AS ATIVIDADES DO UNIV. ABERTA DO BRASIL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Manutenção das atividades da UAB			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0615	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			30.000,00
339036000000	0616	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00			10.000,00
339039000000	0617	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	108.000,00			108.000,00
449052000000	0618	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00			65.000,00
TOTAL:			213.000,00			213.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0360 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			Projeto/Atividade: 2213 - MANUT DA OPERACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Manutencao da operacao do transporte escolar - PNATE			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0619	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00			60.000,00
339039000000	0620	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180.529,27			180.529,27
TOTAL:			240.529,27			240.529,27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0360 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			Projeto/Atividade: 2350 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE - CRECHE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Aquisição de merenda escolar - PNAE para os alunos das creches.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0621	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00			200.000,00
TOTAL:			200.000,00			200.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0360 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			Projeto/Atividade: 2351 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Aquisição de merenda escola para os alunos da pré-escola			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0622	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00			250.000,00
TOTAL:			250.000,00			250.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa: 0360 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL			Projeto/Atividade: 2369 -MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL	
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS	
Caracterização da atividade: Manutenção da educação infantil - apoio as creches			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS
			OUTROS	TOTAL
319011000000	0623	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	237.497,86	237.497,86
319013000000	0624	OBRIGACOES PATRONAIS	52.249,52	52.249,52
339030000000	0625	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
339039000000	0626	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00	15.000,00
TOTAL:			314.747,38	314.747,38
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa: 0360 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL			Projeto/Atividade: 2375 -MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS	
Caracterização da atividade: Apoiar as atividades da educação infantil do Programa Brasil Carinhoso			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS
			OUTROS	TOTAL
339030000000	0627	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	120.000,00
339039000000	0628	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	30.000,00
449052000000	0629	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	45.000,00
TOTAL:			195.000,00	195.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa: 0360 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL			Projeto/Atividade: 2381 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - CRECHE	
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS	
Caracterização da atividade: Desenvolver as atividades das creches com manutenção dos profissionais de educação.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS
			OUTROS	TOTAL
319011000000	0630	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.035.623,36	1.035.623,36
319013000000	0631	OBRIGACOES PATRONAIS	227.837,13	227.837,13
TOTAL:			1.263.460,49	1.263.460,49
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa: 0360 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL			Projeto/Atividade: 2382 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - CRECHE	
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS	
Caracterização da atividade: Desenvolver as atividades das creches com manutenção dos profissionais de educação.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS
			OUTROS	TOTAL
319011000000	0632	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	60.000,00
319013000000	0633	OBRIGACOES PATRONAIS	13.200,00	13.200,00
TOTAL:			73.200,00	73.200,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa: 0360 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL			Projeto/Atividade: 2383 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%-PRÉ- ESCOLA	
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS	
Caracterização da atividade: Desenvolver as atividades da pré escola com manutenção dos profissionais de educação.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS
			OUTROS	TOTAL
319011000000	0634	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.390.708,04	1.390.708,04
319013000000	0635	OBRIGACOES PATRONAIS	305.955,76	305.955,76
TOTAL:			1.696.663,80	1.696.663,80
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa: 0360 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL			Projeto/Atividade: 2384 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%-PRÉ- ESCOLA	
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS	
Caracterização da atividade: Desenvolver as atividades da pré escola com manutenção dos profissionais de educação.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS
			OUTROS	TOTAL
319011000000	0636	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	471.320,29	471.320,29
319013000000	0637	OBRIGACOES PATRONAIS	103.690,46	103.690,46
TOTAL:			575.010,75	575.010,75
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
Programa: 0219 - ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA			Projeto/Atividade: 2196 -AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE -ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS	
Caracterização da atividade: Aquisicao de Merenda Escolar - PNAE para os alunos do ensino fundamental			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS
			OUTROS	TOTAL
339030000000	0638	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00
TOTAL:			150.000,00	150.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
Programa: 0219 - ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA			Projeto/Atividade: 2385 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - EJA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Apoiar as atividades da Educação de Jovens e Adultos com os recursos do Fundeb 60			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0642	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	830.000,00			830.000,00
319013000000	0643	OBRIGACOES PATRONAIS	182.600,00			182.600,00
TOTAL:			1.012.600,00			1.012.600,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
Programa: 0219 - ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA			Projeto/Atividade: 2385 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - EJA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Apoiar as atividades da Educação de Jovens e Adultos com os recursos do Fundeb 40			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0644	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			100.000,00
319013000000	0645	OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00			22.000,00
TOTAL:			122.000,00			122.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
Programa: 0219 - ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA			Projeto/Atividade: 2387 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA-NOVAS TURMAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Apoiar as atividades da Educação de Jovens e Adultos novas turmas			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0646	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			100.000,00
319013000000	0647	OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00			22.000,00
339030000000	0648	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			50.000,00
339039000000	0649	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00			30.000,00
TOTAL:			202.000,00			202.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL			
Programa: 0362 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIALIZADO -- PNAE - AEE			Projeto/Atividade: 2373 MERENDA ESCOLAR			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Aquisição de alimentação escolar - atendimento educação especializado - AEE			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0650	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00			13.000,00
TOTAL:			13.000,00			13.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL			
Programa: 0362 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIALIZADO			Projeto/Atividade: 2388 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 60% - AEE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Apoiar as atividades do atendimento educacional especializado com os recursos do Fundeb 60			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0651	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.923,45			46.923,45
319013000000	0652	OBRIGACOES PATRONAIS	10.323,15			10.323,15
TOTAL:			57.246,60			57.246,60
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL			
Programa: 0362 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIALIZADO			Projeto/Atividade: 2389 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - AEE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Apoiar as atividades do atendimento educacional especializado com os recursos do Fundeb 40			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0653	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.282,30			31.282,30
319013000000	0654	OBRIGACOES PATRONAIS	6.882,10			6.882,10
TOTAL:			38.164,40			38.164,40
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa: 0328 - PROGRAMA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			Projeto/Atividade: 2152 -INCENT A CULT APOIO AS BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Incentivo a Cultura e Apoio as Bandas Marciais nas Escolas			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0655	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			30.000,00
339032000000	0850	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00			30.000,00
449052000000	0657	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00
TOTAL:			110.000,00			110.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa: 0328 - PROGRAMA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			Projeto/Atividade: 2163 - REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Promover a realizacao de Atividades Esportivas nas Escolas			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0658	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			50.000,00
339031000000	0659	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00			10.000,00
339032000000	0660	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00			5.000,00
TOTAL:			65.000,00			65.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa: 0328 - PROGRAMA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			Projeto/Atividade: 2194 - REALIZ DE EVENT ESPORT NAS ESCOLAS JERNS-PROJ EDUC			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Promover a realizacao de eventos esportivos nas escolas Jerns-Projeto Educar			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0661	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			30.000,00
339032000000	0662	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00			10.000,00
339036000000	0663	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00			2.000,00
339039000000	0664	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00			8.000,00
TOTAL:			50.000,00			50.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa: 0328 - PROGRAMA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			Projeto/Atividade: 2195 -REALIZACAO PROJET E EVENTOS CULTURAIS NAS ESCOLAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Realizacao Projetos e Eventos Culturais nas Escolas			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339031000000	0665	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00			20.000,00
339032000000	0666	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15.000,00			15.000,00
339039000000	0667	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00			8.000,00
449052000000	0668	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00			8.000,00
TOTAL:			51.000,00			51.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa: 0328 - PROGRAMA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			Projeto/Atividade: 2199 -MANUT DE PROJET ESPECIAIS- TELECENTRO E BIBLIOTECA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Manutencao de Projetos Especiais - Telecentro e Biblioteca			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0669	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			15.000,00
339036000000	0670	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	76.000,00			76.000,00
339039000000	0671	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00			10.000,00
449052000000	0672	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00			60.000,00
TOTAL:			161.000,00			161.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa: 0328 - PROGRAMA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			Projeto/Atividade: 2251 - COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS - PROART			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Desenvolve as atividades culturais nas escolas municipais			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0673	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	291.541,80			291.541,80
319013000000	0674	OBRIGACOES PATRONAIS	64.139,19			64.139,19
339030000000	0675	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00			75.000,00
339031000000	0676	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00			10.000,00
339032000000	0677	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00			10.000,00
339036000000	0678	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	72.000,00			72.000,00
339039000000	0679	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00			10.000,00
449052000000	0680	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00			40.000,00
TOTAL:			572.680,99			572.680,99
TOTAL ORGÃO:			62.260.263,88			62.260.263,88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS					
EXERCÍCIO DE 2020					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
Função: 16 - HABITACAO			SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA		
Programa: 0336 - CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO			Projeto/Atividade: 1260 -CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES		
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		

Caracterização da atividade: Construção de Casas Populares Novas		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0885 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00			200.000,00
33903600000	0886 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00			50.000,00
44905100000	0393 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00			1.500.000,00
TOTAL:		1.750.000,00			1.750.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS					
EXERCÍCIO DE 2020					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
Função: 16 - HABITACAO		SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA			
Programa: 0336 - CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO		Projeto/Atividade: 1301 -PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - PMH			
CÓDIGO	RED ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Reforma e adaptações de casas populares		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0887 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			100.000,00
33903600000	0888 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00			20.000,00
33904800000	0772 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	180.000,00			180.000,00
TOTAL:		300.000,00			300.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		2.050.000,00			2.050.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS					
EXERCÍCIO DE 2020					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 07 - CENTRO TECNOLÓGICO DE GUAMARE - CTG		Unidade: 001 - CENTRO TECNOLÓGICO DE GUAMARE - CTG			
Função: 12 - EDUCACAO		SubFunção: 363 - ENSINO PROFISSIONAL			
Programa: 0324 - GESTAO INTEGRADA DO ENSINO TECNICO		Projeto/Atividade: 2326 -APOIAR AS ATIV. ADMINIST. E OPERACIONAIS DO CTG			
CÓDIGO	RED ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: APOIAR AS ATIV. ADMINIST. E OPERACIONAIS DO CTG		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
31901100000	0418 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.000,00			182.000,00
31901300000	0419 OBRIGACOES PATRONAIS	40.040,00			40.040,00
33901400000	0420 DIARIAS - CIVIL	2.400,00			2.400,00
33903000000	0421 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00			11.000,00
33903600000	0422 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			1.000,00
33903900000	0423 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.600,00			8.600,00
44905200000	0425 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
TOTAL:		255.040,00			255.040,00
TOTAL ÓRGÃO:		255.040,00			255.040,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS					
EXERCÍCIO DE 2020					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Programa: 0028 - ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		Projeto/Atividade: 2104 - (RE)NASCE:PROG ATEND SOCIOEDUCATIVO E MEIO ABERTO			
CÓDIGO	RED ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Projetos executados com recursos captados junto a iniciativa privada e gerenciados pela gestão municipal, voltados a criança e adolescentes		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
31901100000	0777 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00			60.000,00
31901300000	0778 OBRIGACOES PATRONAIS	13.200,00			13.200,00
33901400000	0779 DIARIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00
33903000000	0780 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00			8.000,00
33903600000	0781 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			10.000,00
33903900000	0782 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00			25.000,00
44905200000	0784 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			100.000,00
TOTAL:		221.200,00			221.200,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS					
EXERCÍCIO DE 2020					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0028 - ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		Projeto/Atividade: 2364 -APOIAR ATIV.DE SEGURANCA A INFANCIA E ADOLESCENCIA			
CÓDIGO	RED ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: Financiar projetos, infraestrutura e ações governamentais e não governamentais de complementariedade do ECA		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
31901100000	0891 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00			90.000,00
31901300000	0892 OBRIGACOES PATRONAIS	19.800,00			19.800,00
33901400000	0698 DIARIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00
33903000000	0396 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			20.000,00
33903600000	0770 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00			30.000,00
33903900000	0397 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			20.000,00
44905100000	0893 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			100.000,00
44905200000	0398 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00			25.000,00
TOTAL:		309.800,00			309.800,00
TOTAL ÓRGÃO:		531.000,00			531.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS					
EXERCÍCIO DE 2020					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 09 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		SubFunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO			
Programa: 0364 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		Projeto/Atividade: 2415 -PROJETOS VOLTADOS A ASSISTENCIA AO IDOSO			
CÓDIGO	RED ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: PROJETOS CONFINANCIADOS POR TERCEIRIZADAS E GERENCIADOS PELA GESTAO MUNICIPAL, VOLTADOS A ASSISTENCIA AO IDOSO		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL

33903000000	0407	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00			4.000,00
33903900000	0408	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00			6.000,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00
TOTAL ORGAO:			10.000,00			10.000,00
TOTAL GERAL:			227.199.196,55			227.199.196,55

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:1FFA96DF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 757/2019

LEI Nº 757/2019

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 711/2017 que trata do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, para o Exercício de 2020 - e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, c/c demais ordenamentos pertinentes ao assunto, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 9º da Lei Municipal nº 711/2017 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º - Estão previstos para os Programas Finalísticos a quantia de R\$ 326.171.085,76 (Trezentos e vinte e seis milhões, cento e setenta e um mil, oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e para os Programas de Apoio Administrativo a importância de R\$ 596.598.417,83 (quinhentos e noventa e seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos).”

Art. 2º - Os valores constantes para o exercício fiscal de 2020 foram alterados compatibilizando as modificações realizadas no art. 1º, conforme estão estampados nos Anexos: Demonstrativo de Emendas do PPA; Ações Validadas; Programas Finalísticos; Programas de Apoio Administrativos e Quadro de Detalhamento de Despesas, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, Palácio Luiz Virgílio de Brito, em 27 de dezembro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE					
CNPJ: 08.184.442/0001.47					
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro					
Telefone (084)3525-2108					
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA					
Leis de Alteração					
R\$ 1,00					
INCLUSÕES					
Dotação	Produto	2018	2019	2020	2021
02.099.99.999.9999.9999	2	100,00			
		500.000,00			
02.006.27.813.0022.2423	19	30,00			
		76.000,00			
02.007.15.452.0210.2319	9	100,00			
		6.348.000,00			
02.007.15.452.0322.2249	8	80,00			
		1.568.064,60			
04.001.08.244.0349.2229	79		50,00		
			527.000,00		
08.001.08.243.0028.2394	77		50,00		
			187.120,00		
08.001.08.243.0028.2104	77		60,00		
			315.000,00		
04.001.08.244.0358.2105	79		1.000,00		
04.001.08.244.0309.2106	79		5.000,00		
02.007.15.451.0335.1303	99			2.000.000,00	
02.027.15.451.0365.1313	1			1.150.000,00	
04.001.08.244.0309.2424	42			38.000,00	
05.001.12.362.0363.2284	82			110.000,00	

ALTERAÇÕES					
Dotação	Produto	2018	2019	2020	2021
Anterior	01.001.01.031.0115.2137	80,00	85,00	90,00	100,00
		12.930.451,81	14.320.475,38	15.859.926,48	17.564.868,58
Atualizada	01.001.01.031.0115.2137	80,00	85,00	90,00	100,00
		12.930.451,81	14.320.475,38	14.600.000,00	17.564.868,58
Anterior	02.002.04.121.0102.2005	80,00	85,00	90,00	90,00
		658.565,53	724.422,08	796.864,29	876.550,72
Atualizada	02.002.04.121.0102.2005	80,00	85,00	90,00	90,00

			658.565,53	756.078,90	796.864,29	876.550,72
Anterior	02.002.04.121.0102.2005	2	80,00	85,00	90,00	90,00
			658.565,53	756.078,90	796.864,29	876.550,72
Atualizada	02.002.04.121.0102.2005	2	80,00	85,00	90,00	90,00
			658.565,53	756.078,90	697.330,70	876.550,72
Anterior	02.002.04.121.0102.2189	7	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
				100,00		
Atualizada	02.002.04.121.0102.2189	7	200.000,00	850.000,00	242.000,00	266.200,00
				100,00		
Anterior	02.002.04.121.0102.2189	7	200.000,00	850.000,00	242.000,00	266.200,00
				100,00		
Atualizada	02.002.04.121.0102.2189	7	200.000,00	850.000,00	120.000,00	266.200,00
Anterior	02.001.04.122.0101.2002	2	2.161.406,24	2.307.790,86	2.531.594,35	2.784.056,22
Atualizada	02.001.04.122.0101.2002	2	2.596.406,24	2.307.790,86	2.531.594,35	2.784.056,22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

CNPJ: 08.184.442/0001.47

Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro

Telefone (084)3525-2108

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA

Leis de Alteração

R\$ 1,00

Anterior	02.001.04.122.0101.2002	2	2.596.406,24	2.307.790,86	2.531.594,35	2.784.056,22
Atualizada	02.001.04.122.0101.2002	2	2.596.406,24	3.344.672,68	2.531.594,35	2.784.056,22
Anterior	02.001.04.122.0101.2002	2	2.596.406,24	3.344.672,68	2.531.594,35	2.784.056,22
Atualizada	02.001.04.122.0101.2002	2	2.596.406,24	3.344.672,68	3.824.068,89	2.784.056,22
Anterior	02.001.04.122.0101.1282	71	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00
Atualizada	02.001.04.122.0101.1282	71	500.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00
Anterior	02.001.04.122.0101.1282	71	500.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00
Atualizada	02.001.04.122.0101.1282	71	500.000,00	300.000,00	726.000,00	798.600,00
Anterior	02.001.04.122.0101.1282	71	500.000,00	300.000,00	726.000,00	798.600,00
Atualizada	02.001.04.122.0101.1282	71	500.000,00	300.000,00		798.600,00
Anterior	02.003.04.122.0103.2007	2	60,00	70,00	80,00	90,00
			6.096.197,22	6.401.007,08	6.721.057,44	7.057.110,31
Atualizada	02.003.04.122.0103.2007	2	60,00	70,00	80,00	90,00
			6.096.197,22	6.330.507,08	6.721.057,44	7.057.110,31
Anterior	02.003.04.122.0103.2007	2	60,00	70,00	80,00	90,00
			6.096.197,22	6.330.507,08	6.721.057,44	7.057.110,31
Atualizada	02.003.04.122.0103.2007	2	60,00	70,00	90,00	90,00
			6.096.197,22	6.330.507,08	7.489.406,07	7.057.110,31
Anterior	02.003.04.122.0103.2007	2	60,00	70,00	80,00	90,00
			6.096.197,22	6.330.507,08	7.489.406,07	7.057.110,31
Atualizada	02.003.04.122.0103.2007	2	60,00	70,00	80,00	90,00
			6.096.197,22	6.330.507,08	6.751.406,07	7.057.110,31
Anterior	02.003.04.122.0103.2007	2	60,00	70,00	80,00	90,00
			6.096.197,22	6.330.507,08	6.751.406,07	7.057.110,31
Atualizada	02.003.04.122.0103.2007	2	60,00	70,00	80,00	90,00
			6.096.197,22	6.330.507,08	6.551.406,07	7.057.110,31
Anterior	02.003.04.122.0103.2266	57	100,00			
			44.000,00			
Atualizada	02.003.04.122.0103.2266	57	100,00	100,00		
			44.000,00	44.000,00		
Anterior	02.003.04.122.0103.2266	57	100,00	100,00		
			44.000,00	44.000,00		
Atualizada	02.003.04.122.0103.2266	57	100,00	100,00	44.000,00	
			44.000,00	44.000,00		
Anterior	04.001.08.122.0105.2058	2	7.092.616,72	7.846.878,39	8.631.566,23	9.494.722,85
Atualizada	04.001.08.122.0105.2058	2	6.552.000,00	7.846.878,39	8.631.566,23	9.494.722,85
Anterior	04.001.08.122.0105.2058	2	6.552.000,00	7.846.878,39	8.631.566,23	9.494.722,85
Atualizada	04.001.08.122.0105.2058	2	6.552.000,00	7.330.000,00	8.631.566,23	9.494.722,85
Anterior	04.001.08.122.0105.2058	2	6.552.000,00	7.330.000,00	8.631.566,23	9.494.722,85
Atualizada	04.001.08.122.0105.2058	2	6.552.000,00	7.330.000,00	8.211.916,33	9.494.722,85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

CNPJ: 08.184.442/0001.47

Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro

Telefone (084)3525-2108

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA

Leis de Alteração

R\$ 1,00

Anterior	04.001.08.122.0105.2058	2				
			6.552.000,00	7.330.000,00	8.211.916,33	9.494.722,85
Atualizada	04.001.08.122.0105.2058	2				
			6.552.000,00	7.330.000,00	7.978.896,33	9.494.722,85
Anterior	04.001.08.244.0349.2392	19				
			100,00	100,00	100,00	100,00
			28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0349.2392	19				
			100,00	100,00	100,00	100,00
			28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
Anterior	04.001.08.244.0349.2392	19				
			100,00	100,00	100,00	100,00
			28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0349.2392	19				
			100,00	100,00	100,00	100,00
			28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
Anterior	02.017.04.122.0101.2345	2				
			749.202,54	824.122,80	906.535,08	997.188,59
Atualizada	02.017.04.122.0101.2345	2				
			749.202,54	1.089.179,54	906.535,08	997.188,59
Anterior	02.017.04.122.0101.2345	2				
			749.202,54	1.089.179,54	906.535,08	997.188,59
Atualizada	02.017.04.122.0101.2345	2				
			749.202,54	1.089.179,54	906.535,08	997.188,59
Anterior	02.017.04.122.0101.2345	2				
			749.202,54	1.089.179,54	906.535,08	997.188,59
Atualizada	02.017.04.122.0101.2345	2				
			749.202,54	1.089.179,54	810.242,91	997.188,59
Anterior	02.017.04.122.0101.2345	2				
			749.202,54	1.089.179,54	810.242,91	997.188,59
Atualizada	02.017.04.122.0101.2345	2				
			749.202,54	1.089.179,54	670.242,91	997.188,59
Anterior	02.018.04.122.0342.2348	2				
			1.187.965,86	1.306.762,44	1.437.438,69	1.581.182,56
Atualizada	02.018.04.122.0342.2348	2				
			687.965,86	1.306.762,44	1.437.438,69	1.581.182,56
Anterior	02.018.04.122.0342.2348	2				
			687.965,86	1.306.762,44	1.437.438,69	1.581.182,56
Atualizada	02.018.04.122.0342.2348	2				
			687.965,86	823.762,42	1.437.438,69	1.581.182,56
Anterior	02.018.04.122.0342.2348	2				
			687.965,86	823.762,42	1.437.438,69	1.581.182,56
Atualizada	02.018.04.122.0342.2348	2				
			687.965,86	823.762,42	1.437.438,69	1.581.182,56
Anterior	02.018.04.122.0342.2348	2				
			687.965,86	823.762,42	1.437.438,69	1.581.182,56
Atualizada	02.018.04.122.0342.2348	2				
			687.965,86	823.762,42	823.762,42	1.581.182,56
Anterior	02.015.04.124.0101.2267	2				
			326.593,22	359.252,54	395.177,80	434.695,58
Atualizada	02.015.04.124.0101.2267	2				
			326.593,22	328.947,63	395.177,80	434.695,58
Anterior	02.015.04.124.0101.2267	2				
			326.593,22	328.947,63	395.177,80	434.695,58
Atualizada	02.015.04.124.0101.2267	2				
			326.593,22	328.947,63	395.177,80	434.695,58
Anterior	02.015.04.124.0101.2267	2				
			326.593,22	328.947,63	395.177,80	434.695,58
Atualizada	02.015.04.124.0101.2267	2				
			326.593,22	328.947,63	275.596,64	434.695,58
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
CNPJ: 08.184.442/0001.47						
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro						
Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
R\$ 1,00						
Anterior	02.016.04.122.0101.2344	2				
			1.111.639,73	1.222.803,70	1.345.084,07	1.479.592,48
Atualizada	02.016.04.122.0101.2344	2				
			1.157.029,00	1.222.803,70	1.345.084,07	1.479.592,48
Anterior	02.016.04.122.0101.2344	2				
			1.157.029,00	1.222.803,70	1.345.084,07	1.479.592,48
Atualizada	02.016.04.122.0101.2344	2				
			1.157.029,00	1.345.525,23	1.345.084,07	1.479.592,48
Anterior	02.016.04.122.0101.2344	2				
			1.157.029,00	1.345.525,23	1.345.084,07	1.479.592,48
Atualizada	02.016.04.122.0101.2344	2				
			1.157.029,00	1.345.525,23	1.345.084,07	1.479.592,48
Anterior	02.016.04.122.0101.2344	2				
			1.157.029,00	1.345.525,23	1.297.179,28	1.479.592,48
Anterior	02.003.04.122.0103.2205	58				
			30,00	40,00	45,00	50,00
			38.500,00	38.500,00	27.500,00	27.500,00
Atualizada	02.003.04.128.0103.2205	58				
			30,00	40,00	45,00	50,00
			38.500,00	35.000,00	27.500,00	27.500,00
Anterior	02.003.04.128.0103.2205	58				
			30,00	40,00	45,00	50,00
			38.500,00	35.000,00	27.500,00	27.500,00
Atualizada	02.003.04.128.0103.2205	58				
			30,00	40,00	45,00	50,00
			38.500,00	35.000,00	65.000,00	27.500,00
Anterior	02.020.04.122.0342.2349	2				

			657.244,62	690.106,85	724.612,19	760.842,80
Atualizada	02.020.04.122.0342.2349	2	657.244,62	632.850,36	724.612,19	760.842,80
Anterior	02.020.04.122.0342.2349	2	657.244,62	632.850,36	724.612,19	760.842,80
Atualizada	02.020.04.122.0342.2349	2	657.244,62	632.850,36	724.612,19	760.842,80
Anterior	02.020.04.122.0342.2349	2	657.244,62	632.850,36	724.612,19	760.842,80
Atualizada	02.020.04.122.0342.2349	2	657.244,62	632.850,36	631.639,22	760.842,80
Anterior	02.020.04.122.0342.2203	68	100,00	100,00	100,00	100,00
			2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00
Atualizada	02.020.04.122.0342.2203	68	100,00	100,00	100,00	100,00
			2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00
Anterior	02.020.04.122.0342.2203	68	100,00	100,00	100,00	100,00
			2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00
Atualizada	02.020.04.122.0342.2203	68	100,00	100,00	100,00	100,00
			2.000.000,00	2.100.000,00	1.690.869,72	2.315.000,00
Anterior	02.020.04.122.0342.2204	69	795.900,00	835.695,00	877.479,75	921.353,74
Atualizada	02.020.04.122.0342.2204	69	795.900,00	835.695,00	877.479,75	921.353,74
Anterior	02.020.04.122.0342.2204	69	795.900,00	835.695,00	877.479,75	921.353,74
Atualizada	02.020.04.122.0342.2204	69	795.900,00	835.695,00	3.331.562,08	921.353,74
Anterior	02.021.04.122.0101.2346	2	599.922,00	629.918,10	661.414,01	694.484,71
Atualizada	02.021.04.122.0101.2346	2	599.922,00	563.732,00	661.414,01	694.484,71
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
CNPJ: 08.184.442/0001.47						
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro						
Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
R\$ 1,00						
Anterior	02.021.04.122.0101.2346	2	599.922,00	563.732,00	661.414,01	694.484,71
Atualizada	02.021.04.122.0101.2346	2	599.922,00	563.732,00	661.414,01	694.484,71
Anterior	02.021.04.122.0101.2346	2	599.922,00	563.732,00	661.414,01	694.484,71
Atualizada	02.021.04.122.0101.2346	2	599.922,00	563.732,00	586.896,00	694.484,71
Anterior	02.023.04.122.0101.2347	2	673.065,09	740.371,60	814.408,76	895.849,64
Atualizada	02.023.04.122.0101.2347	2	875.910,57	740.371,60	814.408,76	895.849,64
Anterior	02.023.04.122.0101.2347	2	875.910,57	740.371,60	814.408,76	895.849,64
Atualizada	02.023.04.122.0101.2347	2	875.910,57	896.626,81	814.408,76	895.849,64
Anterior	02.023.04.122.0101.2347	2	875.910,57	896.626,81	814.408,76	895.849,64
Atualizada	02.023.04.122.0101.2347	2	875.910,57	896.626,81	814.408,76	895.849,64
Anterior	02.023.04.122.0101.2347	2	875.910,57	896.626,81	814.408,76	895.849,64
Atualizada	02.023.04.122.0101.2347	2	875.910,57	896.626,81	912.278,76	895.849,64
Anterior	02.023.04.122.0101.2347	2	875.910,57	896.626,81	912.278,76	895.849,64
Atualizada	02.023.04.122.0101.2347	2	875.910,57	896.626,81	862.278,76	895.849,64
Anterior	02.023.04.122.0101.1300	70	60,00	80,00	80,00	80,00
			12.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Atualizada	02.023.04.122.0101.1300	70	60,00	10,00	80,00	80,00
			12.000,00	60.000,00	18.000,00	18.000,00
Anterior	02.023.04.122.0101.1300	70	60,00	10,00	80,00	80,00
			12.000,00	60.000,00	18.000,00	18.000,00
Atualizada	02.023.04.122.0101.1300	70	60,00	10,00	80,00	80,00
			12.000,00	60.000,00	18.000,00	18.000,00
Anterior	02.023.04.122.0101.1300	70	60,00	10,00	80,00	80,00
			12.000,00	60.000,00	18.000,00	18.000,00
Atualizada	02.023.04.122.0101.1300	70	60,00	10,00	80,00	80,00
			12.000,00	60.000,00	60.000,00	18.000,00
Anterior	02.023.04.122.0101.1305	31	100,00	100,00	100,00	100,00
			6.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Atualizada	02.023.04.122.0101.1305	31	100,00		100,00	100,00
			6.000,00		9.000,00	9.000,00
Anterior	02.023.04.122.0101.1305	31	100,00		100,00	100,00
			6.000,00		9.000,00	9.000,00
Atualizada	02.023.04.122.0101.1305	31	100,00			100,00
			6.000,00			9.000,00
Anterior	02.014.23.122.0107.2084	2				
			1.425.769,54	1.568.346,40	1.725.181,15	1.897.699,26

Atualizada	02.014.23.122.0107.2084	2	1.546.425,10	1.568.346,40	1.725.181,15	1.897.699,26
Anterior	02.014.23.122.0107.2084	2	1.546.425,10	1.568.346,40	1.725.181,15	1.897.699,26
Atualizada	02.014.23.122.0107.2084	2	1.546.425,10	1.691.100,75	1.725.181,15	1.897.699,26
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
CNPJ: 08.184.442/0001.47						
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro						
Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
R\$ 1,00						
Anterior	02.014.23.122.0107.2084	2	1.546.425,10	1.691.100,75	1.725.181,15	1.897.699,26
Atualizada	02.014.23.122.0107.2084	2	1.546.425,10	1.691.100,75	1.725.181,15	1.897.699,26
Anterior	02.014.23.122.0107.2084	2	1.546.425,10	1.691.100,75	1.725.181,15	1.897.699,26
Atualizada	02.014.23.122.0107.2084	2	1.546.425,10	1.691.100,75	2.627.845,36	1.897.699,26
Anterior	02.014.23.122.0107.2084	2	1.546.425,10	1.691.100,75	2.627.845,36	1.897.699,26
Atualizada	02.014.23.122.0107.2084	2	1.546.425,10	1.691.100,75	1.887.845,36	1.897.699,26
Anterior	02.014.23.122.0350.1273	73	30,00	25,00	25,00	25,00
Atualizada	02.014.23.122.0350.1273	73	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Anterior	02.014.23.122.0350.1273	73	30,00	25,00	25,00	25,00
Atualizada	02.014.23.122.0350.1273	73	500.000,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00
Anterior	02.014.23.122.0350.1273	73	30,00	25,00	25,00	25,00
Atualizada	02.014.23.122.0350.1273	73	500.000,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00
Anterior	02.014.23.122.0350.1273	73	30,00	25,00	25,00	25,00
Atualizada	02.014.23.122.0350.1273	73	500.000,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00
Anterior	02.014.23.122.0350.1273	73	30,00	25,00	25,00	25,00
Atualizada	02.014.23.122.0350.1273	73	500.000,00	300.000,00	945.340,00	500.000,00
Anterior	02.008.26.122.0114.2040	2	2.336.175,43	2.569.792,98	2.826.772,27	3.109.449,50
Atualizada	02.008.26.122.0114.2040	2	3.280.767,04	2.569.792,98	2.826.772,27	3.109.449,50
Anterior	02.008.26.122.0114.2040	2	3.280.767,04	2.569.792,98	2.826.772,27	3.109.449,50
Atualizada	02.008.26.122.0114.2040	2	3.280.767,04	3.051.069,52	2.826.772,27	3.109.449,50
Anterior	02.008.26.122.0114.2040	2	3.280.767,04	3.051.069,52	2.826.772,27	3.109.449,50
Atualizada	02.008.26.122.0114.2040	2	3.280.767,04	3.051.069,52	3.064.607,49	3.109.449,50
Anterior	02.008.26.122.0114.2040	2	3.280.767,04	3.051.069,52	3.064.607,49	3.109.449,50
Atualizada	02.008.26.122.0114.2040	2	3.280.767,04	3.051.069,52	2.464.607,49	3.109.449,50
Anterior	02.008.26.122.0351.1277	23	70,00	80,00	85,00	90,00
Atualizada	02.008.26.122.0351.1277	23	65.000,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00
Anterior	02.008.26.122.0351.1277	23	70,00	80,00	85,00	90,00
Atualizada	02.008.26.122.0351.1277	23	65.000,00	65.000,00	75.000,00	70.000,00
Anterior	02.008.26.122.0351.1277	23	70,00	80,00	85,00	90,00
Atualizada	02.008.26.122.0351.1277	23	65.000,00	65.000,00	75.000,00	70.000,00
Anterior	02.008.26.122.0351.2285	20	90,00	90,00	90,00	90,00
Atualizada	02.008.26.122.0351.2285	20	375.000,00	400.000,00	420.000,00	450.000,00
Anterior	02.008.26.122.0351.1279	25	40,00	40,00	30,00	30,00
Atualizada	02.008.26.122.0351.1279	25	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00
Anterior	02.008.26.122.0351.1279	25	40,00	40,00	30,00	30,00
Atualizada	02.008.26.122.0351.1279	25	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
CNPJ: 08.184.442/0001.47						
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro						
Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
R\$ 1,00						
Anterior	02.008.26.122.0351.1279	25	40,00		30,00	30,00
Atualizada	02.008.26.122.0351.1279	25	150.000,00		100.000,00	100.000,00
Anterior	02.011.13.122.0111.2067	2	40,00			30,00
Atualizada	02.011.13.122.0111.2067	2	150.000,00			100.000,00
Anterior	02.011.13.122.0111.2067	2	1.751.626,57	1.717.521,23	1.868.346,55	2.053.088,53
Atualizada	02.011.13.122.0111.2067	2	1.559.052,02	1.717.521,23	1.868.346,55	2.053.088,53
Anterior	02.011.13.122.0111.2067	2	1.559.052,02	1.717.521,23	1.868.346,55	2.053.088,53
Atualizada	02.011.13.122.0111.2067	2	1.559.052,02	1.717.521,23	1.868.346,55	2.053.088,53

			1.559.052,02	1.555.801,52	1.868.346,55	2.053.088,53
Anterior	02.011.13.122.0111.2067	2				
			1.559.052,02	1.555.801,52	1.868.346,55	2.053.088,53
Atualizada	02.011.13.122.0111.2067	2				
			1.559.052,02	1.555.801,52	1.508.281,68	2.053.088,53
Anterior	02.011.13.122.0111.2067	2				
			1.559.052,02	1.555.801,52	1.508.281,68	2.053.088,53
Atualizada	02.011.13.122.0111.2067	2				
			1.559.052,02	1.555.801,52	1.208.281,68	2.053.088,53
Anterior	02.011.13.122.0111.2067	2				
			1.559.052,02	1.555.801,52	1.208.281,68	2.053.088,53
Atualizada	02.011.13.122.0111.2067	2				
			1.559.052,02	1.555.801,52	1.105.688,47	2.053.088,53
Anterior	02.011.13.122.0352.2315	37	100,00	100,00	100,00	100,00
			470.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Atualizada	02.011.13.122.0352.2315	37	100,00	100,00	100,00	100,00
			350.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Anterior	02.011.13.122.0352.2315	37	100,00	100,00	100,00	100,00
			350.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Atualizada	02.011.13.122.0352.2315	37	100,00	100,00	100,00	100,00
			350.000,00	350.000,00	80.000,00	80.000,00
Anterior	02.011.13.122.0352.2315	37	100,00	100,00	100,00	100,00
			350.000,00	350.000,00	80.000,00	80.000,00
Atualizada	02.011.13.122.0352.2315	37	100,00	100,00		100,00
			350.000,00	350.000,00		80.000,00
Anterior	02.011.13.122.0352.2241	23	100,00			
			250.000,00			
Atualizada	02.011.13.122.0352.2241	23				
Anterior	02.011.13.122.0352.2241	23				
Atualizada	02.011.13.122.0352.2241	23		100,00		
				50.000,00		
Anterior	02.011.13.122.0353.2065	36	25,00	40,00	50,00	80,00
			170.000,00	182.000,00	200.000,00	215.000,00
Atualizada	02.011.13.122.0353.2065	36	25,00	40,00	50,00	80,00
			170.000,00	182.000,00	325.000,00	215.000,00
Anterior	02.011.13.122.0353.2063	38	30,00	40,00	60,00	80,00
			200.000,00	220.000,00	235.000,00	250.000,00
Atualizada	02.011.13.122.0353.2063	38	30,00	40,00	60,00	80,00
			110.000,00	220.000,00	235.000,00	250.000,00
Anterior	02.011.13.122.0353.2063	38	30,00	40,00	60,00	80,00
			110.000,00	220.000,00	235.000,00	250.000,00
Atualizada	02.011.13.122.0353.2063	38	30,00	40,00	60,00	80,00
			110.000,00	160.000,00	235.000,00	250.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
CNPJ: 08.184.442/0001.47						
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro						
Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
R\$ 1,00						
Anterior	02.011.13.122.0353.2063	38	30,00	40,00	60,00	80,00
			110.000,00	160.000,00	235.000,00	250.000,00
Atualizada	02.011.13.122.0353.2063	38	30,00	40,00	60,00	80,00
			110.000,00	160.000,00	80.000,00	250.000,00
Anterior	02.011.13.122.0353.2396	39	30,00	50,00	60,00	80,00
			400.000,00	440.000,00	465.000,00	490.000,00
Atualizada	02.011.13.122.0353.2396	39	30,00	50,00	60,00	80,00
			400.000,00	350.000,00	465.000,00	490.000,00
Anterior	02.011.13.122.0353.2396	39	30,00	50,00	60,00	80,00
			400.000,00	350.000,00	465.000,00	490.000,00
Atualizada	02.011.13.122.0353.2396	39	30,00	50,00	60,00	80,00
			400.000,00	350.000,00	150.000,00	490.000,00
Anterior	02.011.13.122.0353.2396	39	30,00	50,00	60,00	80,00
			400.000,00	350.000,00	150.000,00	490.000,00
Atualizada	02.011.13.122.0353.2396	39	30,00	50,00		80,00
			400.000,00	350.000,00		490.000,00
Anterior	02.011.13.122.0353.2242	39	15,00	25,00	40,00	60,00
			1.750.000,00	1.955.000,00	2.060.000,00	2.200.000,00
Atualizada	02.011.13.122.0353.2242	39	15,00	25,00	40,00	60,00
			1.750.000,00	1.200.000,00	2.060.000,00	2.200.000,00
Anterior	02.011.13.122.0353.2242	39	15,00	25,00	40,00	60,00
			1.750.000,00	1.200.000,00	2.060.000,00	2.200.000,00
Atualizada	02.011.13.122.0353.2242	39	15,00	25,00	40,00	60,00
			1.750.000,00	1.200.000,00	700.000,00	2.200.000,00
Anterior	02.011.13.122.0353.2242	39	15,00	25,00	40,00	60,00
			1.750.000,00	1.200.000,00	700.000,00	2.200.000,00
Atualizada	02.011.13.122.0353.2242	39	15,00	25,00	40,00	60,00
			1.750.000,00	1.200.000,00	570.000,00	2.200.000,00
Anterior	02.011.13.122.0354.2397	73	35,00	50,00	70,00	90,00
			100.000,00	110.000,00	120.000,00	135.000,00
Atualizada	02.011.13.122.0354.2397	73	35,00	50,00	70,00	90,00
			100.000,00	50.000,00	120.000,00	135.000,00
Anterior	02.011.13.122.0354.2397	73	35,00	50,00	70,00	90,00
			100.000,00	50.000,00	120.000,00	135.000,00
Atualizada	02.011.13.122.0354.2397	73	35,00	50,00	70,00	90,00
			100.000,00	50.000,00	30.000,00	135.000,00

Anterior	02.011.13.122.0355.1282	71	40,00	56,00	70,00	80,00
			300.000,00	330.000,00	360.000,00	400.000,00
Atualizada	02.011.13.122.0355.1282	71	40,00	56,00	70,00	80,00
			300.000,00	250.000,00	360.000,00	400.000,00
Anterior	02.011.13.122.0355.1282	71	40,00	56,00	70,00	80,00
			300.000,00	250.000,00	360.000,00	400.000,00
Atualizada	02.011.13.122.0355.1282	71	40,00	56,00		80,00
			300.000,00	250.000,00		400.000,00
Anterior	02.011.13.122.0355.2398	71	30,00	45,00	60,00	85,00
			500.000,00	550.000,00	560.000,00	600.000,00
Atualizada	02.011.13.122.0355.2398	71	30,00	45,00	60,00	85,00
			300.000,00	550.000,00	560.000,00	600.000,00
Anterior	02.011.13.122.0355.2398	71	30,00	45,00	60,00	85,00
			300.000,00	550.000,00	560.000,00	600.000,00
Atualizada	02.011.13.122.0355.2398	71	30,00	45,00	60,00	85,00
			300.000,00	300.000,00	560.000,00	600.000,00
Anterior	02.011.13.122.0355.2398	71	30,00	45,00	60,00	85,00
			300.000,00	300.000,00	560.000,00	600.000,00
Atualizada	02.011.13.122.0355.2398	71	30,00	45,00	60,00	85,00
			300.000,00	300.000,00	100.000,00	600.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

CNPJ: 08.184.442/0001.47

Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro

Telefone (084)3525-2108

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA

Leis de Alteração

RS 1,00

Anterior	02.019.23.122.0116.2073	2				
			638.842,76	670.784,89	704.324,14	739.540,35
Atualizada	02.019.23.122.0116.2073	2				
			638.842,76	733.994,68	704.324,14	739.540,35
Anterior	02.019.23.122.0116.2073	2				
			638.842,76	733.994,68	704.324,14	739.540,35
Atualizada	02.019.23.122.0116.2073	2				
			638.842,76	733.994,68	704.324,14	739.540,35
Anterior	02.019.23.122.0116.2073	2				
			638.842,76	733.994,68	704.324,14	739.540,35
Atualizada	02.019.23.122.0116.2073	2				
			638.842,76	733.994,68	870.587,50	739.540,35
Anterior	02.019.23.122.0116.2073	2				
			638.842,76	733.994,68	870.587,50	739.540,35
Atualizada	02.019.23.122.0116.2073	2				
			638.842,76	733.994,68	700.587,50	739.540,35
Anterior	02.019.23.122.0212.1308	40				
			100,00			
Atualizada	02.019.23.122.0212.1308	40				
			1.500.000,00	100,00		
Anterior	02.019.23.122.0212.2015	74				
			100,00	70,00	80,00	90,00
Atualizada	02.019.23.122.0212.2015	74				
			200.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Anterior	02.019.23.122.0212.2015	74				
			100,00		80,00	90,00
Atualizada	02.019.23.122.0212.2015	74				
			200.000,00		60.000,00	60.000,00
Anterior	02.019.23.122.0212.2015	74				
			100,00		80,00	90,00
Atualizada	02.019.23.122.0212.2015	74				
			200.000,00		60.000,00	60.000,00
Anterior	02.019.23.122.0212.2014	73				
			70,00	80,00	90,00	90,00
Atualizada	02.019.23.122.0212.2014	73				
			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Anterior	02.019.23.122.0212.2014	73				
			70,00		90,00	90,00
Atualizada	02.019.23.122.0212.2014	73				
			30.000,00		30.000,00	30.000,00
Anterior	02.019.23.122.0212.2403	74				
			70,00	80,00	90,00	90,00
Atualizada	02.019.23.122.0212.2403	74				
			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Anterior	02.019.23.122.0212.2403	74				
			70,00		90,00	90,00
Atualizada	02.019.23.122.0212.2403	74				
			50.000,00		50.000,00	50.000,00
Anterior	02.019.23.122.0212.2403	74				
			70,00		90,00	90,00
Atualizada	02.019.23.122.0212.2403	74				
			50.000,00		50.000,00	50.000,00
Anterior	04.001.08.244.0349.2393	72				
			50,00	60,00	70,00	70,00
Atualizada	04.001.08.244.0349.2393	72				
			14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Anterior	04.001.08.244.0349.2393	72				
			50,00	60,00	70,00	70,00
Atualizada	04.001.08.244.0349.2393	72				
			14.000,00	15.000,00	14.000,00	14.000,00
Anterior	04.001.08.241.0349.2342	19				
			30,00	30,00	60,00	60,00
Atualizada	04.001.08.241.0349.2342	19				
			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Anterior	04.001.08.241.0349.2342	19				
			30,00		60,00	60,00
Atualizada	04.001.08.241.0349.2342	19				
			40.000,00	1.000,00	40.000,00	40.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

CNPJ: 08.184.442/0001.47

Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro

Telefone (084)3525-2108

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
RS 1,00						
Anterior	04.001.08.241.0349.2342	19	30,00		60,00	60,00
			40.000,00	1.000,00	40.000,00	40.000,00
Atualizada	04.001.08.241.0349.2342	19	30,00		60,00	60,00
			40.000,00	1.000,00	20.000,00	40.000,00
Anterior	04.001.08.244.0349.2308	76	40,00	40,00	50,00	60,00
			260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0349.2308	76	40,00		50,00	60,00
			260.000,00		260.000,00	260.000,00
Anterior	04.001.08.244.0349.2308	76	40,00		50,00	60,00
			260.000,00		260.000,00	260.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0349.2308	76	40,00			60,00
			260.000,00			260.000,00
Anterior	04.001.08.244.0349.2052	1	20,00	20,00	30,00	35,00
			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0349.2052	1	20,00	5,00	30,00	35,00
			10.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00
Anterior	04.001.08.244.0349.2052	1	20,00	5,00	30,00	35,00
			10.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0349.2052	1	20,00	5,00	30,00	35,00
			10.000,00	2.000,00	1.000,00	10.000,00
Anterior	04.001.08.244.0349.2394	77	30,00	30,00	40,00	45,00
			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0349.2394	77	30,00	30,00	40,00	45,00
			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Anterior	04.001.08.244.0349.2394	77	30,00	30,00	40,00	45,00
			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0349.2394	77	30,00	30,00	40,00	45,00
			100.000,00	100.000,00	78.000,00	100.000,00
Anterior	04.001.08.244.0349.2298	53	40,00	50,00	60,00	60,00
			186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0349.2298	53	40,00		60,00	60,00
			186.000,00		186.000,00	186.000,00
Anterior	04.001.08.244.0349.2298	53	40,00		60,00	60,00
			186.000,00		186.000,00	186.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0349.2298	53	40,00			60,00
			186.000,00			186.000,00
Anterior	04.001.08.244.0349.2395	78		100,00		
				300.000,00		
Atualizada	04.001.08.244.0349.2395	78	20,00	20,00	20,00	20,00
Anterior	04.001.08.244.0357.2399	53				
			8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0357.2399	53	20,00		20,00	20,00
			8.000,00		8.000,00	8.000,00
Anterior	04.001.08.244.0357.2399	53	20,00		20,00	20,00
			8.000,00		8.000,00	8.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0357.2399	53	20,00			20,00
			8.000,00			8.000,00
Anterior	04.001.08.244.0357.2297	1	30,00	30,00	35,00	40,00
			163.000,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0357.2297	1	30,00		35,00	40,00
			163.000,00		163.000,00	163.000,00
Anterior	04.001.08.244.0357.2297	1	30,00		35,00	40,00
			163.000,00		163.000,00	163.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0357.2297	1	30,00			40,00
			163.000,00			163.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
CNPJ: 08.184.442/0001.47						
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro						
Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
RS 1,00						
Anterior	04.001.08.244.0357.2303	79	15,00	15,00	20,00	20,00
			7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0357.2303	79	15,00		20,00	20,00
			7.000,00		7.000,00	7.000,00
Anterior	04.001.08.244.0357.2303	79	15,00		20,00	20,00
			7.000,00		7.000,00	7.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0357.2303	79	15,00			20,00
			7.000,00			7.000,00
Anterior	04.001.08.244.0357.2306	79	20,00	20,00	25,00	25,00
			36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0358.2306	79	20,00	10,00	25,00	25,00
			36.000,00	15.000,00	36.000,00	36.000,00
Anterior	04.001.08.244.0358.2306	79	20,00	10,00	25,00	25,00
			36.000,00	15.000,00	36.000,00	36.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0358.2306	79	20,00	10,00	25,00	25,00
			36.000,00	15.000,00	15.000,00	36.000,00
Anterior	04.001.08.244.0357.2400	80	15,00	15,00	20,00	20,00
			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0358.2400	80	15,00	2,00	20,00	20,00
			10.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00
Anterior	04.001.08.244.0358.2400	80	15,00	2,00	20,00	20,00
			10.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00

Atualizada	04.001.08.244.0358.2400	80	15,00 10.000,00	2,00 2.000,00	20,00 11.000,00	20,00 10.000,00
Anterior	04.001.08.244.0357.2401	78			100,00 300.000,00	
Atualizada	04.001.08.244.0357.2401	78	30,00	30,00	35,00	40,00
Anterior	04.001.08.244.0358.2304	81	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0358.2304	81	30,00 150.000,00	30,00 160.000,00	35,00 150.000,00	40,00 150.000,00
Anterior	04.001.08.244.0358.2304	81	30,00 150.000,00	30,00 160.000,00	35,00 150.000,00	40,00 150.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0358.2304	81	30,00 150.000,00	30,00 160.000,00	35,00 150.000,00	40,00 150.000,00
Anterior	04.001.08.244.0358.2301	79	25,00 90.000,00	25,00 90.000,00	25,00 90.000,00	25,00 90.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0358.2301	79	25,00 90.000,00	80,00 1.110.000,00	25,00 90.000,00	25,00 90.000,00
Anterior	04.001.08.244.0358.2301	79	25,00 90.000,00	80,00 1.110.000,00	25,00 90.000,00	25,00 90.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0358.2301	79	25,00 90.000,00	80,00 1.110.000,00	25,00 300.000,00	25,00 90.000,00
Anterior	04.001.08.244.0356.2296	83	10,00 30.000,00	10,00 30.000,00	10,00 30.000,00	10,00 30.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0356.2296	83	10,00 30.000,00	10,00 25.000,00	10,00 30.000,00	10,00 30.000,00
Anterior	04.001.08.244.0356.2296	83	10,00 30.000,00	10,00 25.000,00	10,00 30.000,00	10,00 30.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0356.2296	83	10,00 30.000,00	10,00 25.000,00	10,00 1.000,00	10,00 30.000,00
Anterior	04.001.08.244.0356.2404	84	10,00 19.000,00	15,00 19.000,00	20,00 19.000,00	25,00 19.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0356.2404	84	10,00 19.000,00	15,00 19.000,00	20,00 170.000,00	25,00 19.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
CNPJ: 08.184.442/0001.47						
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro						
Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
R\$ 1,00						
Anterior	04.001.08.244.0356.2336	85	20,00 20.000,00	20,00 20.000,00	30,00 20.000,00	30,00 20.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0356.2336	85	20,00 20.000,00	40,00 56.000,00	30,00 20.000,00	30,00 20.000,00
Anterior	04.001.08.244.0356.2336	85	20,00 20.000,00	40,00 56.000,00	30,00 20.000,00	30,00 20.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0356.2336	85	20,00 20.000,00	40,00 56.000,00		30,00 20.000,00
Anterior	04.001.08.244.0356.2339	84	10,00 10.000,00	10,00 10.000,00	15,00 10.000,00	20,00 10.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0356.2339	84	10,00 10.000,00	10,00 10.000,00		20,00 10.000,00
Anterior	04.001.08.244.0356.2339	84	10,00 10.000,00	10,00 10.000,00		20,00 10.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0356.2339	84	10,00 10.000,00	10,00 10.000,00		20,00 10.000,00
Anterior	04.001.08.244.0356.2362	53	25,00 30.000,00	25,00 30.000,00	25,00 30.000,00	25,00 30.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0356.2362	53	25,00 30.000,00	25,00 20.000,00	25,00 30.000,00	25,00 30.000,00
Anterior	04.001.08.244.0356.2362	53	25,00 30.000,00	25,00 20.000,00	25,00 30.000,00	25,00 30.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0356.2362	53	25,00 30.000,00	25,00 20.000,00	25,00 40.000,00	25,00 30.000,00
Anterior	04.001.08.244.0356.2405	75	20,00 26.000,00	20,00 26.000,00	25,00 26.000,00	25,00 26.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0309.2405	75	20,00 26.000,00	5,00 5.000,00	25,00 26.000,00	25,00 26.000,00
Anterior	04.001.08.244.0309.2405	75	20,00 26.000,00	5,00 5.000,00	25,00 26.000,00	25,00 26.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0309.2405	75	20,00 26.000,00	5,00 5.000,00		25,00 26.000,00
Anterior	04.001.08.243.0028.2227	81	10,00 5.000,00	10,00 5.000,00	10,00 5.000,00	10,00 5.000,00
Atualizada	04.001.08.243.0028.2227	81	10,00 5.000,00	10,00 5.000,00	10,00 1.000,00	10,00 5.000,00
Anterior	04.001.08.243.0028.2295	81	25,00 370.000,00	40,00 60.000,00	40,00 60.000,00	40,00 60.000,00
Atualizada	04.001.08.243.0309.2295	81	25,00 370.000,00	40,00 75.000,00	40,00 60.000,00	40,00 60.000,00
Anterior	04.001.08.243.0309.2295	81	25,00 370.000,00	40,00 75.000,00	40,00 60.000,00	40,00 60.000,00
Atualizada	04.001.08.243.0309.2295	81	25,00 370.000,00	40,00 75.000,00	40,00 53.000,00	40,00 60.000,00
Anterior	04.001.08.243.0028.2322	75	25,00 40.000,00	25,00 40.000,00	25,00 40.000,00	25,00 40.000,00
Atualizada	04.001.08.243.0309.2322	75	25,00	25,00	25,00	25,00

			40.000,00	25.000,00	40.000,00	40.000,00
Anterior	04.001.08.243.0309.2322	75	25,00	25,00	25,00	25,00
			40.000,00	25.000,00	40.000,00	40.000,00
Atualizada	04.001.08.243.0309.2322	75	25,00	25,00	25,00	25,00
			40.000,00	25.000,00	10.000,00	40.000,00
Anterior	04.001.08.244.0201.2202	53	25,00	25,00	25,00	25,00
			1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0201.2202	53	25,00	25,00	25,00	25,00
			2.270.616,72	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
CNPJ: 08.184.442/0001.47						
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro						
Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
R\$ 1,00						
Anterior	04.001.08.244.0201.2202	53	25,00	25,00	25,00	25,00
			2.270.616,72	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0201.2202	53	25,00	70,00	25,00	25,00
			2.270.616,72	2.145.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00
Anterior	04.001.08.244.0201.2202	53	25,00	70,00	25,00	25,00
			2.270.616,72	2.145.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0201.2202	53	25,00	70,00	25,00	25,00
			2.270.616,72	2.145.000,00	1.785.000,00	1.730.000,00
Anterior	04.001.08.244.0201.2202	53	25,00	70,00	25,00	25,00
			2.270.616,72	2.145.000,00	1.785.000,00	1.730.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0201.2202	53	25,00	70,00	25,00	25,00
			2.270.616,72	2.145.000,00	1.585.000,00	1.730.000,00
Anterior	04.001.08.244.0201.2406	79	15,00	15,00	15,00	15,00
			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0201.2406	79	15,00	15,00	15,00	15,00
			15.000,00	23.000,00	15.000,00	15.000,00
Anterior	04.001.08.244.0201.2406	79	15,00	15,00	15,00	15,00
			15.000,00	23.000,00	15.000,00	15.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0201.2406	79	15,00	15,00	15,00	15,00
			15.000,00	23.000,00	57.000,00	15.000,00
Anterior	04.001.08.244.0201.2282	79	30,00	35,00	35,00	40,00
			3.518.000,00	3.518.000,00	3.518.000,00	3.518.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0201.2282	79	30,00	35,00	35,00	40,00
			3.518.000,00	3.290.000,00	3.518.000,00	3.518.000,00
Anterior	04.001.08.244.0201.2282	79	30,00	35,00	35,00	40,00
			3.518.000,00	3.290.000,00	3.518.000,00	3.518.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0201.2282	79	30,00	35,00	35,00	40,00
			3.518.000,00	3.290.000,00	3.582.000,00	3.518.000,00
Anterior	04.001.08.244.0201.2282	79	30,00	35,00	35,00	40,00
			3.518.000,00	3.290.000,00	3.582.000,00	3.518.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0201.2282	79	30,00	35,00	35,00	40,00
			3.518.000,00	3.290.000,00	3.150.000,00	3.518.000,00
Anterior	04.001.08.244.0201.2300	79	25,00	25,00	25,00	25,00
			555.000,00	555.000,00	555.000,00	555.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0201.2300	79	25,00	25,00	25,00	25,00
			555.000,00	300.000,00	555.000,00	555.000,00
Anterior	04.001.08.244.0201.2300	79	25,00	25,00	25,00	25,00
			555.000,00	300.000,00	555.000,00	555.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0201.2300	79	25,00	25,00	25,00	25,00
			555.000,00	300.000,00	615.603,67	555.000,00
Anterior	04.001.08.244.0201.2300	79	25,00	25,00	25,00	25,00
			555.000,00	300.000,00	615.603,67	555.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0201.2300	79	25,00	25,00	25,00	25,00
			555.000,00	300.000,00	565.603,67	555.000,00
Anterior	04.001.08.244.0201.2305	79	10,00	10,00	10,00	10,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0201.2305	79	10,00	10,00	10,00	10,00
			5.000,00	5.000,00	2.500,00	5.000,00
Anterior	04.001.08.244.0201.2361	79	25,00	25,00	25,00	25,00
			21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0201.2361	79	25,00	25,00	25,00	25,00
			21.000,00	50.000,00	21.000,00	21.000,00
Anterior	04.001.08.244.0201.2361	79	25,00	25,00	25,00	25,00
			21.000,00	50.000,00	21.000,00	21.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0201.2361	79	25,00	25,00	25,00	25,00
			21.000,00	50.000,00	12.000,00	21.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
CNPJ: 08.184.442/0001.47						
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro						
Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
R\$ 1,00						
Anterior	04.001.08.244.0338.2294	59	35,00	25,00	25,00	35,00
			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0338.2294	59	35,00	25,00	25,00	35,00
			30.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00
Anterior	04.001.08.244.0338.2294	59	35,00	25,00	25,00	35,00
			30.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0338.2294	59	35,00	25,00	25,00	35,00
			30.000,00	40.000,00	22.000,00	30.000,00

Anterior	04.001.08.244.0338.2363	75	30,00	30,00	30,00	30,00
			41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0309.2363	75	30,00	30,00	30,00	30,00
			41.000,00	45.000,00	41.000,00	41.000,00
Anterior	04.001.08.244.0309.2363	75	30,00	30,00	30,00	30,00
			41.000,00	45.000,00	41.000,00	41.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0309.2363	75	30,00	30,00	30,00	30,00
			41.000,00	45.000,00	18.000,00	41.000,00
Anterior	04.001.08.244.0338.2367	72	20,00	20,00	20,00	20,00
			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0338.2367	72	20,00	20,00	20,00	20,00
			40.000,00	40.000,00	384.000,00	40.000,00
Anterior	04.001.08.244.0338.2407	75	10,00	20,00	20,00	30,00
			26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0309.2407	75	10,00	20,00	20,00	30,00
			26.000,00	5.000,00	26.000,00	26.000,00
Anterior	04.001.08.244.0309.2407	75	10,00	20,00	20,00	30,00
			26.000,00	5.000,00	26.000,00	26.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0309.2407	75	10,00	20,00		30,00
			26.000,00	5.000,00		26.000,00
Anterior	04.001.08.244.0338.2408	75	10,00	15,00	20,00	25,00
			19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0309.2408	75	10,00	15,00	20,00	25,00
			19.000,00	5.000,00	19.000,00	19.000,00
Anterior	04.001.08.244.0309.2408	75	10,00	15,00	20,00	25,00
			19.000,00	5.000,00	19.000,00	19.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0309.2408	75	10,00	15,00		25,00
			19.000,00	5.000,00		19.000,00
Anterior	04.001.08.244.0338.2409	79	15,00	20,00	30,00	35,00
			35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0338.2409	79	15,00	20,00	30,00	35,00
			35.000,00	15.000,00	35.000,00	35.000,00
Anterior	04.001.08.244.0338.2409	79	15,00	20,00	30,00	35,00
			35.000,00	15.000,00	35.000,00	35.000,00
Atualizada	04.001.08.244.0338.2409	79	15,00	20,00	30,00	35,00
			35.000,00	15.000,00	9.000,00	35.000,00
Anterior	05.001.12.122.0106.2021	2	80,00	85,00	90,00	90,00
			14.002.181,30	15.402.399,43	16.942.639,37	18.636.903,31
Atualizada	05.001.12.122.0106.2021	2	80,00	85,00	90,00	90,00
			23.671.154,43	15.402.399,43	16.942.639,37	18.636.903,31
Anterior	05.001.12.122.0106.2021	2	80,00	85,00	90,00	90,00
			23.671.154,43	15.402.399,43	16.942.639,37	18.636.903,31
Atualizada	05.001.12.122.0106.2021	2	80,00	85,00	90,00	90,00
			23.671.154,43	37.702.589,30	16.942.639,37	18.636.903,31
Anterior	05.001.12.122.0106.2021	2	80,00	85,00	90,00	90,00
			23.671.154,43	37.702.589,30	16.942.639,37	18.636.903,31
Atualizada	05.001.12.122.0106.2021	2	80,00	85,00	90,00	90,00
			23.671.154,43	37.702.589,30	30.229.700,00	18.636.903,31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

CNPJ: 08.184.442/0001.47

Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro

Telefone (084)3525-2108

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA

Leis de Alteração

R\$ 1,00

Anterior	05.001.12.122.0106.2026	2	456.000,00	501.600,00	551.760,00	606.936,00
Atualizada	05.001.12.361.0106.2026	2	456.000,00	530.000,00	551.760,00	606.936,00
Anterior	05.001.12.361.0106.2026	2	456.000,00	530.000,00	551.760,00	606.936,00
Atualizada	05.001.12.361.0106.2026	2	456.000,00	530.000,00	910.000,00	606.936,00
Anterior	05.001.12.122.0106.2410	2	100,00	100,00	100,00	100,00
			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Atualizada	05.001.12.122.0106.2410	2	100,00	100,00	100,00	100,00
			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Anterior	05.001.12.122.0360.2390	77	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00
Atualizada	05.001.12.122.0360.2390	77	110.000,00	110.000,00	133.100,00	146.410,00
Anterior	05.001.12.122.0360.2390	77	110.000,00	110.000,00	133.100,00	146.410,00
Atualizada	05.001.12.122.0360.2390	77	110.000,00	110.000,00	90.000,00	146.410,00
Anterior	05.001.12.365.0360.2369	77	93.237,72	102.561,49	112.817,64	124.099,41
Atualizada	05.001.12.365.0360.2369	77	211.583,43	102.561,49	112.817,64	124.099,41
Anterior	05.001.12.365.0360.2369	77	211.583,43	102.561,49	112.817,64	124.099,41
Atualizada	05.001.12.365.0360.2369	77	211.583,43	212.306,08	112.817,64	124.099,41
Anterior	05.001.12.365.0360.2369	77	211.583,43	212.306,08	112.817,64	124.099,41
Atualizada	05.001.12.365.0360.2369	77	211.583,43	212.306,08	314.747,38	124.099,41
Anterior	05.001.12.365.0360.2375	77				

			132.094,41	145.303,85	159.834,24	175.817,66
Atualizada	05.001.12.365.0360.2375	77				
			132.094,41	132.000,00	159.834,24	175.817,66
Anterior	05.001.12.365.0360.2375	77				
			132.094,41	132.000,00	159.834,24	175.817,66
Atualizada	05.001.12.365.0360.2375	77				
			132.094,41	132.000,00	195.000,00	175.817,66
Anterior	05.001.12.365.0360.2381	77				
			1.064.292,73	1.170.722,00	1.287.794,20	1.416.573,62
Atualizada	05.001.12.365.0360.2381	77				
			627.804,87	1.170.722,00	1.287.794,20	1.416.573,62
Anterior	05.001.12.365.0360.2381	77				
			627.804,87	1.170.722,00	1.287.794,20	1.416.573,62
Atualizada	05.001.12.365.0360.2381	77				
			627.804,87	732.000,00	1.287.794,20	1.416.573,62
Anterior	05.001.12.365.0360.2381	77				
			627.804,87	732.000,00	1.287.794,20	1.416.573,62
Atualizada	05.001.12.365.0360.2381	77				
			627.804,87	732.000,00	1.263.460,49	1.416.573,62
Anterior	05.001.12.365.0360.2382	77				
			778.453,38	856.298,72	941.928,59	1.036.121,45
Atualizada	05.001.12.365.0360.2382	77				
			418.536,59	856.298,72	941.928,59	1.036.121,45
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
CNPJ: 08.184.442/0001.47						
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro						
Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
R\$ 1,00						
Anterior	05.001.12.365.0360.2382	77				
			418.536,59	856.298,72	941.928,59	1.036.121,45
Atualizada	05.001.12.365.0360.2382	77				
			418.536,59	122.000,00	941.928,59	1.036.121,45
Anterior	05.001.12.365.0360.2382	77				
			418.536,59	122.000,00	941.928,59	1.036.121,45
Atualizada	05.001.12.365.0360.2382	77				
			418.536,59	122.000,00	73.200,00	1.036.121,45
Anterior	05.001.12.365.0360.2383	77				
			2.749.896,42	3.024.886,06	3.327.374,67	3.660.112,14
Atualizada	05.001.12.365.0360.2383	77				
			862.516,12	3.024.886,06	3.327.374,67	3.660.112,14
Anterior	05.001.12.365.0360.2383	77				
			862.516,12	3.024.886,06	3.327.374,67	3.660.112,14
Atualizada	05.001.12.365.0360.2383	77				
			862.516,12	1.220.000,00	3.327.374,67	3.660.112,14
Anterior	05.001.12.365.0360.2383	77				
			862.516,12	1.220.000,00	3.327.374,67	3.660.112,14
Atualizada	05.001.12.365.0360.2383	77				
			862.516,12	1.220.000,00	1.696.663,80	3.660.112,14
Anterior	05.001.12.365.0360.2384	77				
			1.065.377,71	1.171.915,48	1.289.107,03	1.418.017,73
Atualizada	05.001.12.365.0360.2384	77				
			575.010,75	1.171.915,48	1.289.107,03	1.418.017,73
Anterior	05.001.12.365.0360.2384	77				
			575.010,75	1.171.915,48	1.289.107,03	1.418.017,73
Atualizada	05.001.12.365.0360.2384	77				
			575.010,75	575.010,75	1.289.107,03	1.418.017,73
Anterior	05.001.12.365.0360.2384	77				
			575.010,75	575.010,75	1.289.107,03	1.418.017,73
Atualizada	05.001.12.365.0360.2384	77				
			575.010,75	575.010,75	575.010,75	1.418.017,73
Anterior	05.001.12.365.0360.2213	77				
			218.235,03	240.058,53	264.064,39	290.470,82
Atualizada	05.001.12.365.0360.2213	77				
			218.235,03	240.529,27	264.064,39	290.470,82
Anterior	05.001.12.365.0360.2213	77				
			218.235,03	240.529,27	264.064,39	290.470,82
Atualizada	05.001.12.365.0360.2213	77				
			218.235,03	240.529,27	240.529,27	290.470,82
Anterior	05.001.12.365.0360.2350	77				
			332.404,82	365.465,30	402.209,83	442.430,82
Atualizada	05.001.12.365.0360.2350	77				
			332.404,82	349.025,61	402.209,83	442.430,82
Anterior	05.001.12.365.0360.2350	77				
			332.404,82	349.025,61	402.209,83	442.430,82
Atualizada	05.001.12.365.0360.2350	77				
			332.404,82	349.025,61	200.000,00	442.430,82
Anterior	05.001.12.365.0360.2351	77				
			286.545,05	315.199,56	346.719,51	381.391,46
Atualizada	05.001.12.365.0360.2351	77				
			286.545,05	300.872,30	346.719,51	381.391,46
Anterior	05.001.12.365.0360.2351	77				
			286.545,05	300.872,30	346.719,51	381.391,46
Atualizada	05.001.12.365.0360.2351	77				
			286.545,05	300.872,30	250.000,00	381.391,46
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						

CNPJ: 08.184.442/0001.47						
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro						
Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
R\$ 1,00						
Anterior	05.001.12.122.0321.1261	48	25,00 3.542.000,00	25,00 2.000.000,00	25,00 2.000.000,00	25,00 2.000.000,00
Atualizada	05.001.12.122.0321.1261	48	25,00 3.223.000,00	25,00 2.000.000,00	25,00 2.000.000,00	25,00 2.000.000,00
Anterior	05.001.12.122.0321.1261	48	25,00 3.223.000,00	25,00 2.000.000,00	25,00 2.000.000,00	25,00 2.000.000,00
Atualizada	05.001.12.122.0321.1261	48	25,00 3.223.000,00	25,00 3.223.000,00	25,00 2.000.000,00	25,00 2.000.000,00
Anterior	05.001.12.122.0321.1261	48	25,00 3.223.000,00	25,00 3.223.000,00	25,00 2.000.000,00	25,00 2.000.000,00
Atualizada	05.001.12.122.0321.1261	48	25,00 3.223.000,00	25,00 3.223.000,00	25,00 3.020.000,00	25,00 2.000.000,00
Anterior	05.001.12.122.0321.1261	48	25,00 3.223.000,00	25,00 3.223.000,00	25,00 2.000.000,00	25,00 2.000.000,00
Atualizada	05.001.12.122.0321.1261	48	25,00 3.223.000,00	25,00 3.223.000,00	25,00 3.020.000,00	25,00 2.000.000,00
Anterior	05.001.12.122.0321.1261	48	25,00 3.223.000,00	25,00 3.223.000,00	25,00 3.020.000,00	25,00 2.000.000,00
Atualizada	05.001.12.122.0321.1261	48	25,00 3.223.000,00	25,00 3.223.000,00	25,00 1.520.000,00	25,00 2.000.000,00
Anterior	05.001.12.122.0321.1309	48	1,00 3.000.000,00	1,00 3.000.000,00	1,00 3.000.000,00	1,00 3.000.000,00
Atualizada	05.001.12.122.0321.1309	48	1,00 3.000.000,00	1,00 3.000.000,00	1,00 3.000.000,00	1,00 3.000.000,00
Anterior	05.001.12.122.0321.1309	48	1,00 3.000.000,00	1,00 3.000.000,00	1,00 3.000.000,00	1,00 3.000.000,00
Atualizada	05.001.12.122.0321.1309	48	1,00 3.000.000,00	1,00 3.000.000,00	1,00 3.000.000,00	1,00 3.000.000,00
Anterior	05.001.12.361.0361.2274	2	4,10 6.800,00	4,30 7.480,00	4,40 8.228,00	4,50 9.050,80
Atualizada	05.001.12.361.0361.2274	2	4,10 8.000,00	4,30 7.480,00	4,40 8.228,00	4,50 9.050,80
Anterior	05.001.12.361.0361.2274	2	4,10 8.000,00	4,30 7.480,00	4,40 8.228,00	4,50 9.050,80
Atualizada	05.001.12.361.0361.2274	2	4,10 8.000,00	4,30 20.000,00	4,40 8.228,00	4,50 9.050,80
Anterior	05.001.12.361.0361.2274	2	4,10 8.000,00	4,30 20.000,00	4,40 8.228,00	4,50 9.050,80
Atualizada	05.001.12.361.0361.2274	2	4,10 8.000,00	4,30 20.000,00	4,40 10.000,00	4,50 9.050,80
Anterior	05.001.12.361.0361.2284	82	4,10 135.065,30	4,30 135.065,30	4,40 148.571,83	4,50 163.429,01
Atualizada	05.001.12.361.0361.2284	82	4,10 135.065,30	4,30 150.768,56	4,40 148.571,83	4,50 163.429,01
Anterior	05.001.12.361.0361.2284	82	4,10 135.065,30	4,30 150.768,56	4,40 148.571,83	4,50 163.429,01
Atualizada	05.001.12.361.0361.2284	82	4,10 135.065,30	4,30 150.768,56	4,40 200.000,00	4,50 163.429,01
Anterior	05.001.12.361.0361.2374	82	4,10 792.665,20	4,30 871.931,72	4,40 959.124,89	4,50 1.055.037,38
Atualizada	05.001.12.361.0361.2374	82	4,10 792.665,20	4,30 792.665,20	4,40 959.124,89	4,50 1.055.037,38
Anterior	05.001.12.361.0361.2374	82	4,10 792.665,20	4,30 792.665,20	4,40 959.124,89	4,50 1.055.037,38
Atualizada	05.001.12.361.0361.2374	82	4,10 792.665,20	4,30 792.665,20	4,40 450.000,00	4,50 1.055.037,38
Anterior	05.001.12.361.0361.2196	2	4,10 955.340,00	4,30 1.050.874,00	4,40 1.155.961,40	4,50 1.271.557,54
Atualizada	05.001.12.361.0361.2196	2	4,10 955.340,00	4,30 955.340,00	4,40 1.155.961,40	4,50 1.271.557,54
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
CNPJ: 08.184.442/0001.47						
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro						
Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
R\$ 1,00						
Anterior	05.001.12.361.0361.2196	2	4,10 955.340,00	4,30 955.340,00	4,40 1.155.961,40	4,50 1.271.557,54
Atualizada	05.001.12.361.0361.2196	2	4,10 955.340,00	4,30 955.340,00	4,40 150.000,00	4,50 1.271.557,54
Anterior	05.001.12.361.0361.2352	2	4,10 125.280,00	4,30 137.808,00	4,40 151.588,80	4,50 166.747,68
Atualizada	05.001.12.361.0361.2352	2	4,10 125.280,00	4,30 250.000,00	4,40 151.588,80	4,50 166.747,68
Anterior	05.001.12.361.0361.2352	2	4,10 125.280,00	4,30 250.000,00	4,40 151.588,80	4,50 166.747,68
Atualizada	05.001.12.361.0361.2352	2	4,10 125.280,00	4,30 250.000,00	4,40 350.000,00	4,50 166.747,68
Anterior	05.001.12.361.0361.2192	2	4,10 13.667.229,10	4,30 15.033.952,01	4,40 16.537.347,21	4,50 18.191.081,93
Atualizada	05.001.12.361.0361.2192	2	4,10 9.722.297,82	4,30 15.033.952,01	4,40 16.537.347,21	4,50 18.191.081,93
Anterior	05.001.12.361.0361.2192	2	4,10 9.722.297,82	4,30 15.033.952,01	4,40 16.537.347,21	4,50 18.191.081,93
Atualizada	05.001.12.361.0361.2192	2	4,10	4,30	4,40	4,50

			9.722.297,82	12.200.000,00	16.537.347,21	18.191.081,93
Anterior	05.001.12.361.0361.2192	2	4,10	4,30	4,40	4,50
			9.722.297,82	12.200.000,00	16.537.347,21	18.191.081,93
Atualizada	05.001.12.361.0361.2192	2	4,10	4,30	4,40	4,50
			9.722.297,82	12.200.000,00	18.554.260,20	18.191.081,93
Anterior	05.001.12.361.0361.2193	2	4,10	4,30	4,40	4,50
			5.295.688,25	5.825.257,08	6.407.782,78	7.048.561,06
Atualizada	05.001.12.361.0361.2193	2	4,10	4,30	4,40	4,50
			6.481.531,87	5.825.257,08	6.407.782,78	7.048.561,06
Anterior	05.001.12.361.0361.2193	2	4,10	4,30	4,40	4,50
			6.481.531,87	5.825.257,08	6.407.782,78	7.048.561,06
Atualizada	05.001.12.361.0361.2193	2	4,10	4,30	4,40	4,50
			6.481.531,87	1.830.000,00	6.407.782,78	7.048.561,06
Anterior	05.001.12.361.0361.2193	2	4,10	4,30	4,40	4,50
			6.481.531,87	1.830.000,00	6.407.782,78	7.048.561,06
Atualizada	05.001.12.361.0361.2193	2	4,10	4,30	4,40	4,50
			6.481.531,87	1.830.000,00	1.220.000,00	7.048.561,06
Anterior	05.001.12.363.0216.2371	2				
			103.400,00	113.740,00	125.114,00	137.625,40
Atualizada	05.001.12.363.0216.2371	2				
			94.000,00	113.740,00	125.114,00	137.625,40
Anterior	05.001.12.363.0216.2371	2				
			94.000,00	113.740,00	125.114,00	137.625,40
Atualizada	05.001.12.363.0216.2371	2				
			94.000,00	94.000,00	125.114,00	137.625,40
Anterior	05.001.12.363.0216.2371	2				
			94.000,00	94.000,00	125.114,00	137.625,40
Atualizada	05.001.12.363.0216.2371	2				
			94.000,00	94.000,00	90.000,00	137.625,40
Anterior	05.001.12.364.0217.2372	2				
			565.772,29	622.349,52	684.584,47	753.042,92
Atualizada	05.001.12.364.0217.2372	2				
			223.000,00	622.349,52	684.584,47	753.042,92
Anterior	05.001.12.364.0217.2372	2				
			223.000,00	622.349,52	684.584,47	753.042,92
Atualizada	05.001.12.364.0217.2372	2				
			223.000,00	223.000,00	684.584,47	753.042,92
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
CNPJ: 08.184.442/0001.47						
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro						
Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
R\$ 1,00						
Anterior	05.001.12.364.0217.2372	2				
			223.000,00	223.000,00	684.584,47	753.042,92
Atualizada	05.001.12.364.0217.2372	2				
			223.000,00	223.000,00	213.000,00	753.042,92
Anterior	05.001.12.366.0219.2283	2				
			32.742,72	36.016,99	39.618,69	43.580,56
Atualizada	05.001.12.366.0219.2283	2				
			29.766,52	36.016,99	39.618,69	43.580,56
Anterior	05.001.12.366.0219.2283	2				
			29.766,52	36.016,99	39.618,69	43.580,56
Atualizada	05.001.12.366.0219.2283	2				
			29.766,52	29.766,52	39.618,69	43.580,56
Anterior	05.001.12.366.0219.2283	2				
			29.766,52	29.766,52	39.618,69	43.580,56
Atualizada	05.001.12.366.0219.2283	2				
			29.766,52	29.766,52		43.580,56
Anterior	05.001.12.366.0219.2385	2				
			1.759.932,55	1.935.925,81	2.129.518,39	2.342.470,22
Atualizada	05.001.12.366.0219.2385	2				
			946.478,78	1.935.925,81	2.129.518,39	2.342.470,22
Anterior	05.001.12.366.0219.2385	2				
			946.478,78	1.935.925,81	2.129.518,39	2.342.470,22
Atualizada	05.001.12.366.0219.2385	2				
			946.478,78	1.098.000,00	2.129.518,39	2.342.470,22
Anterior	05.001.12.366.0219.2385	2				
			946.478,78	1.098.000,00	2.129.518,39	2.342.470,22
Atualizada	05.001.12.366.0219.2385	2				
			946.478,78	1.098.000,00	1.012.600,00	2.342.470,22
Anterior	05.001.12.366.0219.2386	2				
			681.841,74	750.025,91	825.028,51	907.531,36
Atualizada	05.001.12.366.0219.2386	2				
			630.985,85	750.025,91	825.028,51	907.531,36
Anterior	05.001.12.366.0219.2386	2				
			630.985,85	750.025,91	825.028,51	907.531,36
Atualizada	05.001.12.366.0219.2386	2				
			630.985,85	183.000,00	825.028,51	907.531,36
Anterior	05.001.12.366.0219.2386	2				
			630.985,85	183.000,00	825.028,51	907.531,36
Atualizada	05.001.12.366.0219.2386	2				
			630.985,85	183.000,00	122.000,00	907.531,36
Anterior	05.001.12.366.0219.2387	2				
			335.470,00	369.017,00	405.918,70	446.510,57
Atualizada	05.001.12.366.0219.2387	2				
			335.470,00	172.000,00	405.918,70	446.510,57

Anterior	05.001.12.366.0219.2387	2				
			335.470,00	172.000,00	405.918,70	446.510,57
Atualizada	05.001.12.366.0219.2387	2				
			335.470,00	172.000,00	202.000,00	446.510,57
Anterior	05.001.12.366.0219.2196	2				
			175.594,60	193.154,06	212.469,47	233.716,41
Atualizada	05.001.12.366.0219.2196	2				
			175.594,60	175.594,60	212.469,47	233.716,41
Anterior	05.001.12.366.0219.2196	2				
			175.594,60	175.594,60	212.469,47	233.716,41
Atualizada	05.001.12.366.0219.2196	2				
			175.594,60	175.594,60	800.000,00	233.716,41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE**

CNPJ: 08.184.442/0001.47

Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro

Telefone (084)3525-2108

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA**Leis de Alteração**

RS 1,00

Anterior	05.001.12.367.0362.2388	2				
			398.526,27	438.378,90	482.216,79	530.438,47
Atualizada	05.001.12.367.0362.2388	2				
			57.246,60	438.378,90	482.216,79	530.438,47
Anterior	05.001.12.367.0362.2388	2				
			57.246,60	438.378,90	482.216,79	530.438,47
Atualizada	05.001.12.367.0362.2388	2				
			57.246,60	57.246,60	482.216,79	530.438,47
Anterior	05.001.12.367.0362.2388	2				
			57.246,60	57.246,60	482.216,79	530.438,47
Atualizada	05.001.12.367.0362.2388	2				
			57.246,60	57.246,60	57.246,60	530.438,47
Anterior	05.001.12.367.0362.2389	2				
			154.479,77	169.927,75	186.920,52	205.612,57
Atualizada	05.001.12.367.0362.2389	2				
			38.164,40	169.927,75	186.920,52	205.612,57
Anterior	05.001.12.367.0362.2389	2				
			38.164,40	169.927,75	186.920,52	205.612,57
Atualizada	05.001.12.367.0362.2389	2				
			38.164,40	38.164,40	186.920,52	205.612,57
Anterior	05.001.12.367.0362.2389	2				
			38.164,40	38.164,40	186.920,52	205.612,57
Atualizada	05.001.12.367.0362.2389	2				
			38.164,40	38.164,40	38.164,40	205.612,57
Anterior	05.001.12.367.0362.2373	2				
			3.900,00	4.290,00	4.719,00	5.190,90
Atualizada	05.001.12.367.0362.2373	2				
			3.900,00	10.000,00	4.719,00	5.190,90
Anterior	05.001.12.367.0362.2373	2				
			3.900,00	10.000,00	4.719,00	5.190,90
Atualizada	05.001.12.367.0362.2373	2				
			3.900,00	10.000,00	13.000,00	5.190,90
Anterior	05.001.13.392.0328.2152	2				
			55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00
Atualizada	05.001.13.392.0328.2152	2				
			87.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00
Anterior	05.001.13.392.0328.2152	2				
			87.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00
Atualizada	05.001.13.392.0328.2152	2				
			87.000,00	105.000,00	66.550,00	73.205,00
Anterior	05.001.13.392.0328.2152	2				
			87.000,00	105.000,00	66.550,00	73.205,00
Atualizada	05.001.13.392.0328.2152	2				
			87.000,00	105.000,00	110.000,00	73.205,00
Anterior	05.001.13.392.0328.2195	2				
			33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00
Atualizada	05.001.13.392.0328.2195	2				
			51.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00
Anterior	05.001.13.392.0328.2195	2				
			51.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00
Atualizada	05.001.13.392.0328.2195	2				
			51.000,00	51.000,00	39.930,00	43.923,00
Anterior	05.001.13.392.0328.2195	2				
			51.000,00	51.000,00	39.930,00	43.923,00
Atualizada	05.001.13.392.0328.2195	2				
			51.000,00	51.000,00	51.000,00	43.923,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE**

CNPJ: 08.184.442/0001.47

Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro

Telefone (084)3525-2108

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA**Leis de Alteração**

RS 1,00

Anterior	05.001.13.392.0328.2199	2				
			402.054,85	442.260,34	486.486,37	535.135,01

Atualizada	05.001.13.392.0328.2199	2	100.550,44	442.260,34	486.486,37	535.135,01
Anterior	05.001.13.392.0328.2199	2	100.550,44	442.260,34	486.486,37	535.135,01
Atualizada	05.001.13.392.0328.2199	2	100.550,44	109.000,00	486.486,37	535.135,01
Anterior	05.001.13.392.0328.2199	2	100.550,44	109.000,00	486.486,37	535.135,01
Atualizada	05.001.13.392.0328.2199	2	100.550,44	109.000,00	161.000,00	535.135,01
Anterior	05.001.13.392.0328.2163	2	263.632,56	289.995,82	318.995,40	350.894,94
Atualizada	05.001.13.392.0328.2163	2	55.000,00	289.995,82	318.995,40	350.894,94
Anterior	05.001.13.392.0328.2163	2	55.000,00	289.995,82	318.995,40	350.894,94
Atualizada	05.001.13.392.0328.2163	2	55.000,00	60.000,00	318.995,40	350.894,94
Anterior	05.001.13.392.0328.2163	2	55.000,00	60.000,00	318.995,40	350.894,94
Atualizada	05.001.13.392.0328.2163	2	55.000,00	60.000,00	65.000,00	350.894,94
Anterior	05.001.13.392.0328.2194	2	53.900,00	59.290,00	65.219,00	71.740,90
Atualizada	05.001.13.392.0328.2194	2	53.900,00	54.000,00	65.219,00	71.740,90
Anterior	05.001.13.392.0328.2194	2	53.900,00	54.000,00	65.219,00	71.740,90
Atualizada	05.001.13.392.0328.2194	2	53.900,00	54.000,00	50.000,00	71.740,90
Anterior	05.001.13.392.0328.2251	2	1.971.069,10	2.168.176,01	2.384.993,61	2.623.492,97
Atualizada	05.001.13.392.0328.2251	2	571.980,99	2.168.176,01	2.384.993,61	2.623.492,97
Anterior	05.001.13.392.0328.2251	2	571.980,99	2.168.176,01	2.384.993,61	2.623.492,97
Atualizada	05.001.13.392.0328.2251	2	571.980,99	570.680,99	2.384.993,61	2.623.492,97
Anterior	05.001.13.392.0328.2251	2	571.980,99	570.680,99	2.384.993,61	2.623.492,97
Atualizada	05.001.13.392.0328.2251	2	571.980,99	570.680,99	572.680,99	2.623.492,97
Anterior	05.001.12.362.0363.2371	2	94.000,00	97.149,92	106.864,91	117.551,40
Atualizada	05.001.12.362.0363.2371	2	94.000,00	94.000,00	106.864,91	117.551,40
Anterior	05.001.12.362.0363.2371	2	94.000,00	94.000,00	106.864,91	117.551,40
Atualizada	05.001.12.362.0363.2371	2	94.000,00	94.000,00		117.551,40
Anterior	05.001.12.362.0363.2371	2	94.000,00	94.000,00		117.551,40
Atualizada	05.001.12.362.0363.2371	2	94.000,00	94.000,00		117.551,40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

CNPJ: 08.184.442/0001.47

Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro

Telefone (084)3525-2108

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA

Leis de Alteração

R\$ 1,00

Anterior	04.001.08.244.0339.2232	79	25,00	25,00	25,00	25,00
Atualizada	04.001.08.244.0339.2232	79	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00
Anterior	04.001.08.244.0339.2232	79	25,00	25,00	25,00	25,00
Atualizada	04.001.08.244.0339.2232	79	118.000,00	110.000,00	118.000,00	118.000,00
Anterior	04.001.08.244.0339.2232	79	25,00	25,00	25,00	25,00
Atualizada	04.001.08.244.0339.2232	79	118.000,00	110.000,00	79.000,00	118.000,00
Anterior	06.001.16.482.0336.1260	32	20,00	20,00	20,00	20,00
Atualizada	06.001.16.482.0336.1260	32	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Anterior	06.001.16.482.0336.1260	32	20,00	20,00	20,00	20,00
Atualizada	06.001.16.482.0336.1260	32	1.000.000,00	2.750.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Anterior	06.001.16.482.0336.1260	32	20,00	20,00	20,00	20,00
Atualizada	06.001.16.482.0336.1260	32	1.000.000,00	2.750.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
Anterior	06.001.16.482.0336.1260	32	20,00	20,00	20,00	20,00
Atualizada	06.001.16.482.0336.1260	32	1.000.000,00	2.750.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
Anterior	06.001.16.482.0336.1301	61	25,00	25,00	25,00	25,00
Atualizada	06.001.16.482.0336.1301	61	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Anterior	08.001.08.244.0028.2364	81	25,00	30,00	30,00	30,00
Atualizada	08.001.08.244.0028.2364	81	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00

			190.000,00	53.000,00	190.000,00	190.000,00
Anterior	08.001.08.244.0028.2364	81	25,00	30,00	30,00	30,00
			190.000,00	53.000,00	190.000,00	190.000,00
Atualizada	08.001.08.244.0028.2364	81	25,00	30,00	30,00	30,00
			190.000,00	53.000,00	309.800,00	190.000,00
Anterior	08.001.08.244.0028.2413	81	20,00	20,00	20,00	20,00
			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Atualizada	08.001.08.244.0028.2413	81	20,00	20,00	20,00	20,00
			100.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00
Anterior	08.001.08.244.0028.2413	81	20,00	20,00	20,00	20,00
			100.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00
Atualizada	08.001.08.244.0028.2413	81	20,00	20,00	20,00	20,00
			100.000,00	10.000,00		100.000,00
Anterior	09.001.08.241.0364.2414	19	15,00	20,00	25,00	30,00
			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Atualizada	09.001.08.241.0364.2414	19	15,00		25,00	30,00
			50.000,00		50.000,00	50.000,00
Anterior	09.001.08.241.0364.2414	19	15,00		25,00	30,00
			50.000,00		50.000,00	50.000,00
Atualizada	09.001.08.241.0364.2414	19	15,00			30,00
			50.000,00			50.000,00
Anterior	09.001.08.241.0364.2415	19	20,00	20,00	20,00	20,00
			150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Atualizada	09.001.08.241.0364.2415	19	20,00	20,00	20,00	20,00
			150.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00
Anterior	09.001.08.241.0364.2415	19	20,00	20,00	20,00	20,00
			150.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00
Atualizada	09.001.08.241.0364.2415	19	20,00	20,00	20,00	20,00
			150.000,00	20.000,00	10.000,00	100.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
CNPJ: 08.184.442/0001.47						
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro						
Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
RS 1,00						
Anterior	03.001.10.302.0325.2357	53	80,00	85,00	90,00	95,00
			1.698.600,00	1.868.460,00	2.055.306,02	2.260.836,60
Atualizada	03.001.10.302.0325.2357	53	80,00	85,00	90,00	95,00
			1.698.600,00	1.698.600,00	2.055.306,02	2.260.836,60
Anterior	03.001.10.302.0325.2357	53	80,00	85,00	90,00	95,00
			1.698.600,00	1.698.600,00	2.055.306,02	2.260.836,60
Atualizada	03.001.10.302.0325.2357	53	80,00	85,00	90,00	95,00
			1.698.600,00	1.698.600,00	4.002.000,00	2.260.836,60
Anterior	03.001.10.302.0325.2279	53	50,00	60,00	70,00	80,00
			2.105.000,00	2.315.500,00	2.547.050,00	2.801.755,00
Atualizada	03.001.10.302.0325.2279	53	50,00	60,00	70,00	80,00
			2.105.000,00	2.105.000,00	2.547.050,00	2.801.755,00
Anterior	03.001.10.302.0325.2279	53	50,00	60,00	70,00	80,00
			2.105.000,00	2.105.000,00	2.547.050,00	2.801.755,00
Atualizada	03.001.10.302.0325.2279	53	50,00	60,00	70,00	80,00
			2.105.000,00	2.105.000,00	2.112.300,00	2.801.755,00
Anterior	03.001.10.302.0325.2359	53	50,00	45,00	40,00	35,00
			367.680,00	367.680,00	367.680,00	367.680,00
Atualizada	03.001.10.302.0325.2359	53	50,00	45,00	40,00	35,00
			367.680,00	367.680,00	454.600,00	367.680,00
Anterior	03.001.10.302.0325.2391	53	60,00	65,00	70,00	75,00
			1.276.000,00	1.276.000,00	1.276.000,00	1.276.000,00
Atualizada	03.001.10.302.0325.2391	53	60,00	65,00	70,00	75,00
			1.680.000,00	1.276.000,00	1.276.000,00	1.276.000,00
Anterior	03.001.10.302.0325.2391	53	60,00	65,00	70,00	75,00
			1.680.000,00	1.276.000,00	1.276.000,00	1.276.000,00
Atualizada	03.001.10.302.0325.2391	53	60,00	65,00	70,00	75,00
			1.680.000,00	1.680.000,00	1.276.000,00	1.276.000,00
Anterior	03.001.10.302.0325.2391	53	60,00	65,00	70,00	75,00
			1.680.000,00	1.680.000,00	1.276.000,00	1.276.000,00
Atualizada	03.001.10.302.0325.2391	53	60,00	65,00	70,00	75,00
			1.680.000,00	1.680.000,00	1.450.800,00	1.276.000,00
Anterior	03.001.10.302.0325.1310	45	100,00			
			2.500.000,00			
Atualizada	03.001.10.302.0325.1310	45	100,00			
			100.000,00			
Anterior	03.001.10.302.0325.1310	45	100,00			
			100.000,00			
Atualizada	03.001.10.302.0325.1310	45	100,00			
			100.000,00	5.000,00		
Anterior	03.001.10.303.0346.2217	53	80,00	85,00	90,00	95,00
			2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00	2.662.000,00
Atualizada	03.001.10.303.0346.2217	53	80,00	85,00	90,00	95,00
			2.000.000,00	2.000.000,00	2.420.000,00	2.662.000,00
Anterior	03.001.10.303.0346.2217	53	80,00	85,00	90,00	95,00
			2.000.000,00	2.000.000,00	2.420.000,00	2.662.000,00
Atualizada	03.001.10.303.0346.2217	53	80,00	85,00	90,00	95,00
			2.000.000,00	2.000.000,00	1.984.000,00	2.662.000,00
Anterior	03.001.10.303.0346.2360	53	80,00	85,00	90,00	95,00
			25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
Atualizada	03.001.10.303.0346.2360	53	80,00	85,00	90,00	95,00
			25.000,00	25.000,00	30.250,00	33.275,00

Anterior	03.001.10.303.0346.2360	53	80,00 25.000,00	85,00 25.000,00	90,00 30.250,00	95,00 33.275,00
Atualizada	03.001.10.303.0346.2360	53	80,00 25.000,00	85,00 25.000,00	90,00 25.000,00	95,00 33.275,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
CNPJ: 08.184.442/0001.47						
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro						
Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
R\$ 1,00						
Anterior	03.001.10.304.0348.2325	53	100,00 417.600,00	100,00 459.360,00	100,00 505.296,00	100,00 555.825,60
Atualizada	03.001.10.304.0348.2325	53	100,00 417.600,00	100,00 417.600,00	100,00 505.296,00	100,00 555.825,60
Anterior	03.001.10.304.0348.2325	53	100,00 417.600,00	100,00 417.600,00	100,00 505.296,00	100,00 555.825,60
Atualizada	03.001.10.304.0348.2325	53	100,00 417.600,00	100,00 417.600,00	100,00 659.000,00	100,00 555.825,60
Anterior	03.001.10.304.0348.2327	53	100,00 95.031,20	100,00 104.534,32	100,00 114.987,75	100,00 126.486,53
Atualizada	03.001.10.304.0348.2327	53	100,00 95.031,20	100,00 95.031,20	100,00 114.987,75	100,00 126.486,53
Anterior	03.001.10.304.0348.2327	53	100,00 95.031,20	100,00 95.031,20	100,00 114.987,75	100,00 126.486,53
Atualizada	03.001.10.304.0348.2327	53	100,00 95.031,20	100,00 95.031,20	100,00 195.580,00	100,00 126.486,53
Anterior	03.001.10.306.0348.2329	53	100,00 5.000,00	95,00 5.500,00	90,00 6.050,00	85,00 6.655,00
Atualizada	03.001.10.306.0348.2329	53	100,00 20.000,00	95,00 5.500,00	90,00 6.050,00	85,00 6.655,00
Anterior	03.001.10.306.0348.2329	53	100,00 20.000,00	95,00 5.500,00	90,00 6.050,00	85,00 6.655,00
Atualizada	03.001.10.306.0348.2329	53	100,00 20.000,00	100,00 20.000,00	90,00 6.050,00	85,00 6.655,00
Anterior	03.001.10.306.0348.2329	53	100,00 20.000,00	100,00 20.000,00	90,00 6.050,00	85,00 6.655,00
Atualizada	03.001.10.306.0348.2329	53	100,00 20.000,00	100,00 20.000,00	90,00 50.000,00	85,00 6.655,00
Anterior	03.001.10.305.0348.2219	86	100,00 5.000,00	100,00 5.500,00	100,00 6.050,00	100,00 6.655,00
Atualizada	03.001.10.305.0348.2219	86		100,00 5.500,00	100,00 6.050,00	100,00 6.655,00
Anterior	03.001.10.305.0348.2219	86		100,00 5.500,00	100,00 6.050,00	100,00 6.655,00
Atualizada	03.001.10.305.0348.2219	86			100,00 6.050,00	100,00 6.655,00
Anterior	03.001.10.305.0348.2219	86			100,00 6.050,00	100,00 6.655,00
Atualizada	03.001.10.305.0348.2219	86				100,00 6.655,00
Anterior	03.001.10.305.0348.2411	53	100,00 5.000,00	100,00 5.500,00	100,00 6.050,00	100,00 6.655,00
Atualizada	03.001.10.305.0348.2411	53		100,00 5.500,00	100,00 6.050,00	100,00 6.655,00
Anterior	03.001.10.305.0348.2411	53		100,00 5.500,00	100,00 6.050,00	100,00 6.655,00
Atualizada	03.001.10.305.0348.2411	53			100,00 6.050,00	100,00 6.655,00
Anterior	03.001.10.305.0348.2411	53				100,00 6.655,00
Atualizada	03.001.10.305.0348.2411	53				100,00 6.655,00
Anterior	03.001.10.305.0348.2412	87	100,00 5.000,00	100,00 5.500,00	100,00 6.050,00	100,00 6.655,00
Atualizada	03.001.10.305.0348.2412	87		100,00 5.500,00	100,00 6.050,00	100,00 6.655,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
CNPJ: 08.184.442/0001.47						
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro						
Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
R\$ 1,00						
Anterior	03.001.10.305.0348.2412	87		100,00 5.500,00	100,00 6.050,00	100,00 6.655,00
Atualizada	03.001.10.305.0348.2412	87			100,00 6.050,00	100,00 6.655,00
Anterior	03.001.10.305.0348.2412	87			100,00 6.050,00	100,00 6.655,00
Atualizada	03.001.10.305.0348.2412	87				100,00 6.655,00
Anterior	03.001.10.301.0345.2201	53	100,00 733.057,18	100,00 806.362,90	100,00 886.999,19	100,00 975.699,11
Atualizada	03.001.10.301.0345.2201	53	100,00 733.057,18	100,00 733.057,18	100,00 886.999,19	100,00 975.699,11
Anterior	03.001.10.301.0345.2201	53	100,00	100,00	100,00	100,00

			733.057,18	733.057,18	886.999,19	975.699,11
Atualizada	03.001.10.301.0345.2201	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			733.057,18	733.057,18	804.000,00	975.699,11
Anterior	03.001.10.301.0345.2278	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			670.415,28	737.456,81	811.202,49	892.322,74
Atualizada	03.001.10.301.0345.2278	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			670.415,28	670.415,28	811.202,49	892.322,74
Anterior	03.001.10.301.0345.2278	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			670.415,28	670.415,28	811.202,49	892.322,74
Atualizada	03.001.10.301.0345.2278	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			670.415,28	670.415,28	752.278,40	892.322,74
Anterior	03.001.10.301.0345.2316	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			7.200,00	7.920,00	8.712,00	9.583,20
Atualizada	03.001.10.301.0345.2316	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			7.200,00	7.920,00	7.920,00	9.583,20
Anterior	03.001.10.301.0345.2331	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			1.463.296,00	1.609.625,60	1.770.588,16	1.947.646,98
Atualizada	03.001.10.301.0345.2331	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			1.333.296,00	1.609.625,60	1.770.588,16	1.947.646,98
Anterior	03.001.10.301.0345.2331	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			1.333.296,00	1.609.625,60	1.770.588,16	1.947.646,98
Atualizada	03.001.10.301.0345.2331	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			1.333.296,00	1.333.296,00	1.770.588,16	1.947.646,98
Anterior	03.001.10.301.0345.2331	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			1.333.296,00	1.333.296,00	1.770.588,16	1.947.646,98
Atualizada	03.001.10.301.0345.2331	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			1.333.296,00	1.333.296,00	1.259.272,80	1.947.646,98
Anterior	03.001.10.301.0345.2358	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			293.760,00	323.136,00	355.449,60	390.994,56
Atualizada	03.001.10.301.0345.2358	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			293.760,00	293.760,00	355.449,60	390.994,56
Anterior	03.001.10.301.0345.2358	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			293.760,00	293.760,00	355.449,60	390.994,56
Atualizada	03.001.10.301.0345.2358	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			293.760,00	293.760,00	329.760,00	390.994,56
Anterior	03.001.10.301.0345.0000	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			593.000,00	652.300,00	717.530,00	789.283,00
Atualizada	03.001.10.301.0345.2277	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			345.000,00	652.300,00	717.530,00	789.283,00
Anterior	03.001.10.301.0345.2277	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			345.000,00	652.300,00	717.530,00	789.283,00
Atualizada	03.001.10.301.0345.2277	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			345.000,00	345.000,00	717.530,00	789.283,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
CNPJ: 08.184.442/0001.47						
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro						
Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
R\$ 1,00						
Anterior	03.001.10.301.0345.2277	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			345.000,00	345.000,00	717.530,00	789.283,00
Atualizada	03.001.10.301.0345.2277	53	100,00	100,00	100,00	100,00
			345.000,00	345.000,00	345.000,00	789.283,00
Anterior	03.001.10.122.0109.2044	2	100,00	100,00	100,00	100,00
			20.707.721,52	22.778.493,67	25.056.343,04	27.561.977,34
Atualizada	03.001.10.122.0109.2044	2	100,00	100,00	100,00	100,00
			23.091.721,52	22.778.493,67	25.056.343,04	27.561.977,34
Anterior	03.001.10.122.0109.2044	2	100,00	100,00	100,00	100,00
			23.091.721,52	22.778.493,67	25.056.343,04	27.561.977,34
Atualizada	03.001.10.122.0109.2044	2	100,00	100,00	100,00	100,00
			23.091.721,52	27.691.346,45	25.056.343,04	27.561.977,34
Anterior	03.001.10.122.0109.2044	2	100,00	100,00	100,00	100,00
			23.091.721,52	27.691.346,45	25.056.343,04	27.561.977,34
Atualizada	03.001.10.122.0109.2044	2	100,00	100,00	100,00	100,00
			23.091.721,52	27.691.346,45	34.792.000,00	27.561.977,34
Anterior	03.001.10.122.0109.2044	2	100,00	100,00	100,00	100,00
			23.091.721,52	27.691.346,45	34.792.000,00	27.561.977,34
Atualizada	03.001.10.122.0109.2044	2	100,00	100,00	100,00	100,00
			23.091.721,52	27.691.346,45	33.792.000,00	27.561.977,34
Anterior	03.001.10.122.0109.0000	2	100,00	100,00	100,00	100,00
			20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
Atualizada	03.001.10.122.0109.0000	2	100,00	100,00	100,00	100,00
			10.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
Anterior	03.001.10.122.0109.0000	2	100,00	100,00	100,00	100,00
			10.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
Atualizada	03.001.10.122.0109.2275	2	100,00	100,00	100,00	100,00
			10.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
Anterior	03.001.10.122.0109.2275	2	100,00	100,00	100,00	100,00
			10.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
Atualizada	03.001.10.122.0109.2275	2	100,00	100,00	100,00	100,00
			10.000,00	22.000,00	12.000,00	26.620,00
Anterior	03.001.10.122.0109.2370	2	100,00	100,00	100,00	100,00
			4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
Atualizada	03.001.10.122.0109.2370	2	100,00	100,00	100,00	100,00
			4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
Anterior	03.001.10.122.0109.2370	2	100,00	100,00	100,00	100,00
			4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00

Atualizada	03.001.10.122.0109.2370	2	100,00 4.000,00	100,00 4.400,00	100,00 34.000,00	100,00 5.324,00
Anterior	03.001.10.122.0109.2376	2	100,00 512.000,00	100,00 563.200,00	100,00 619.520,00	100,00 681.472,00
Atualizada	03.001.10.122.0109.2376	2	100,00 512.000,00	100,00 512.000,00	100,00 619.520,00	100,00 681.472,00
Anterior	03.001.10.122.0109.2376	2	100,00 512.000,00	100,00 512.000,00	100,00 619.520,00	100,00 681.472,00
Atualizada	03.001.10.122.0109.2376	2	100,00 512.000,00	100,00 512.000,00	100,00 619.520,00	100,00 681.472,00
Anterior	03.001.10.122.0109.2376	2	100,00 512.000,00	100,00 512.000,00	100,00 619.520,00	100,00 681.472,00
Atualizada	03.001.10.122.0109.2376	2	100,00 512.000,00	100,00 512.000,00	100,00 619.520,00	100,00 681.472,00
Anterior	03.001.10.301.0206.1124	56	100,00 50.000,00	100,00 55.000,00	100,00 60.500,00	100,00 66.550,00
Atualizada	03.001.10.301.0206.1124	56	100,00 10.000,00	100,00 55.000,00	100,00 60.500,00	100,00 66.550,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE**

CNPJ: 08.184.442-0001.47

Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro

Telefone (084)3525-2108

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA**Leis de Alteração**

RS 1,00

Anterior	03.001.10.301.0206.1124	56	100,00 10.000,00	100,00 55.000,00	100,00 60.500,00	100,00 66.550,00
Atualizada	03.001.10.301.0206.1124	56	100,00 10.000,00	100,00 5.000,00	100,00 60.500,00	100,00 66.550,00
Anterior	03.001.10.301.0206.1124	56	100,00 10.000,00	100,00 5.000,00	100,00 60.500,00	100,00 66.550,00
Atualizada	03.001.10.301.0206.1124	56	100,00 10.000,00	100,00 5.000,00	100,00 5.000,00	100,00 66.550,00
Anterior	03.001.10.301.0206.1190	53	100,00 50.000,00	100,00 55.000,00	100,00 60.500,00	100,00 66.550,00
Atualizada	03.001.10.301.0206.1190	53	100,00 50.000,00	100,00 55.000,00	100,00 30.000,00	100,00 66.550,00
Anterior	03.001.10.301.0206.1281	88	100,00 1.000,00	100,00 1.000,00	100,00 1.000,00	100,00 1.000,00
Atualizada	03.001.10.301.0206.1281	88	100,00 1.000,00	1,00 8.000.000,00	100,00 1.000,00	100,00 1.000,00
Anterior	03.001.10.301.0206.1281	88	100,00 1.000,00	1,00 8.000.000,00	100,00 1.000,00	100,00 1.000,00
Atualizada	03.001.10.301.0206.1281	88	100,00 1.000,00	1,00 8.000.000,00	100,00 1.000.000,00	100,00 1.000,00
Anterior	03.001.10.301.0206.1283	88	100,00 1.000,00	100,00 1.000,00	100,00 1.000,00	100,00 1.000,00
Atualizada	03.001.10.301.0206.1283	88	100,00 1.000,00	100,00 1.000,00	100,00 1.000,00	100,00 1.000,00
Anterior	03.001.10.301.0206.2356	53	100,00 270.000,00	100,00 297.000,00	100,00 326.700,00	100,00 359.370,00
Atualizada	03.001.10.301.0206.2356	53	100,00 270.000,00	100,00 270.000,00	100,00 326.700,00	100,00 359.370,00
Anterior	03.001.10.301.0206.2356	53	100,00 270.000,00	100,00 270.000,00	100,00 326.700,00	100,00 359.370,00
Atualizada	03.001.10.301.0206.2356	53	100,00 270.000,00	100,00 270.000,00	100,00 259.200,00	100,00 359.370,00
Anterior	03.001.10.301.0206.2333	53	100,00 30.000,00	100,00 33.000,00	100,00 36.300,00	100,00 39.930,00
Atualizada	03.001.10.301.0206.2333	53	100,00 70.000,00	100,00 33.000,00	100,00 36.300,00	100,00 39.930,00
Anterior	03.001.10.301.0206.2333	53	100,00 70.000,00	100,00 33.000,00	100,00 36.300,00	100,00 39.930,00
Atualizada	03.001.10.301.0206.2333	53	100,00 70.000,00	100,00 70.000,00	100,00 36.300,00	100,00 39.930,00
Anterior	03.001.10.301.0206.2333	53	100,00 70.000,00	100,00 70.000,00	100,00 36.300,00	100,00 39.930,00
Atualizada	03.001.10.301.0206.2333	53	100,00 70.000,00	100,00 70.000,00	100,00 60.000,00	100,00 39.930,00
Anterior	02.004.20.122.0112.2010	2	80,00 4.169.335,79	85,00 3.929.337,79	90,00 3.929.337,79	95,00 3.929.341,79
Atualizada	02.004.20.122.0112.2010	2	80,00 4.169.335,79	85,00 4.622.955,36	90,00 3.929.337,79	95,00 3.929.341,79
Anterior	02.004.20.122.0112.2010	2	80,00 4.169.335,79	85,00 4.622.955,36	90,00 3.929.337,79	95,00 3.929.341,79
Atualizada	02.004.20.122.0112.2010	2	80,00 4.169.335,79	85,00 4.622.955,36	90,00 6.782.420,08	95,00 3.929.341,79
Anterior	02.004.20.122.0112.2010	2	80,00 4.169.335,79	85,00 4.622.955,36	90,00 6.782.420,08	95,00 3.929.341,79
Atualizada	02.004.20.122.0112.2010	2	80,00 4.169.335,79	85,00 4.622.955,36	90,00 5.782.420,08	95,00 3.929.341,79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE**

CNPJ: 08.184.442-0001.47

Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro

Telefone (084)3525-2108

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA**Leis de Alteração**

RS 1,00						
Anterior	02.004.20.601.0302.2216	4	50,00 100.000,00	50,00 100.000,00	50,00 100.000,00	50,00 100.000,00
Atualizada	02.004.20.601.0302.2216	4	50,00 100.000,00	50,00 100.000,00	50,00 165.000,00	50,00 100.000,00
Anterior	02.004.20.601.0302.2289	4	100,00 100.000,00	100,00 100.000,00	100,00 100.000,00	100,00 100.000,00
Atualizada	02.004.20.601.0302.2289	4	100,00 100.000,00	100,00 100.000,00	100,00 225.000,00	100,00 100.000,00
Anterior	02.004.20.604.0302.2287	4	100,00 50.000,00	100,00 50.000,00	100,00 50.000,00	100,00 50.000,00
Atualizada	02.004.20.604.0302.2287	4	100,00 50.000,00	100,00 10.000,00	100,00 50.000,00	100,00 50.000,00
Anterior	02.004.20.604.0302.2287	4	100,00 50.000,00	100,00 10.000,00	100,00 50.000,00	100,00 50.000,00
Atualizada	02.004.20.604.0302.2287	4	100,00 50.000,00	100,00 10.000,00	100,00 145.000,00	100,00 50.000,00
Anterior	02.004.20.605.0302.1004	91	10,00 200.000,00	10,00 200.000,00	10,00 200.000,00	10,00 200.000,00
Atualizada	02.004.20.605.0302.1004	91	10,00 200.000,00	10,00 50.000,00	10,00 200.000,00	10,00 200.000,00
Anterior	02.004.20.605.0302.1004	91	10,00 200.000,00	10,00 50.000,00	10,00 200.000,00	10,00 200.000,00
Atualizada	02.004.20.605.0302.1004	91	10,00 200.000,00	10,00 50.000,00	10,00 50.000,00	10,00 200.000,00
Anterior	02.004.20.605.0302.1004	91	10,00 200.000,00	10,00 50.000,00	10,00 50.000,00	10,00 200.000,00
Atualizada	02.004.20.605.0302.1004	91	10,00 200.000,00	10,00 50.000,00	10,00 180.000,00	10,00 200.000,00
Anterior	02.004.20.122.0302.2288	93	80,00 170.000,00	80,00 170.000,00	80,00 170.000,00	80,00 170.000,00
Atualizada	02.004.20.122.0302.2288	93	80,00 170.000,00	80,00 170.000,00	80,00 178.180,00	80,00 170.000,00
Anterior	02.004.20.606.0302.2286	92	100,00 440.000,00	100,00 440.000,00	100,00 440.000,00	100,00 440.000,00
Atualizada	02.004.20.606.0302.2286	92	100,00 440.000,00	100,00 300.000,00	100,00 440.000,00	100,00 440.000,00
Anterior	02.004.20.606.0302.2286	92	100,00 440.000,00	100,00 300.000,00	100,00 440.000,00	100,00 440.000,00
Atualizada	02.004.20.606.0302.2286	92	100,00 440.000,00	100,00 300.000,00	100,00 250.000,00	100,00 440.000,00
Anterior	02.013.18.542.0110.2078	2	80,00 1.798.811,34	85,00 1.978.692,48	90,00 2.176.561,72	90,00 2.394.217,90
Atualizada	02.013.18.542.0110.2078	2	80,00 2.098.811,34	85,00 1.978.692,48	90,00 2.176.561,72	90,00 2.394.217,90
Anterior	02.013.18.542.0110.2078	2	80,00 2.098.811,34	85,00 1.978.692,48	90,00 2.176.561,72	90,00 2.394.217,90
Atualizada	02.013.18.542.0110.2078	2	80,00 2.098.811,34	85,00 2.104.361,12	90,00 2.176.561,72	90,00 2.394.217,90
Anterior	02.013.18.542.0110.2078	2	80,00 2.098.811,34	85,00 2.104.361,12	90,00 2.176.561,72	90,00 2.394.217,90
Atualizada	02.013.18.542.0110.2078	2	80,00 2.098.811,34	85,00 2.104.361,12	90,00 2.176.561,72	90,00 2.394.217,90
Anterior	02.013.18.542.0110.2078	2	80,00 2.098.811,34	85,00 2.104.361,12	90,00 2.176.561,72	90,00 2.394.217,90
Atualizada	02.013.18.542.0110.2078	2	80,00 2.098.811,34	85,00 2.104.361,12	90,00 2.025.803,96	90,00 2.394.217,90
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
CNPJ: 08.184.442/0001.47						
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro						
Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
RS 1,00						
Anterior	02.013.18.542.0110.2078	2	80,00 2.098.811,34	85,00 2.104.361,12	90,00 2.025.803,96	90,00 2.394.217,90
Atualizada	02.013.18.542.0110.2078	2	80,00 2.098.811,34	85,00 2.104.361,12	90,00 1.765.803,96	90,00 2.394.217,90
Anterior	02.013.18.541.0344.2355	96	100,00 50.000,00	100,00 30.000,00	100,00 30.000,00	100,00 30.000,00
Atualizada	02.013.18.541.0344.2355	96	100,00 50.000,00	100,00 30.000,00	100,00 30.000,00	100,00 30.000,00
Anterior	02.013.18.541.0344.2355	96	100,00 50.000,00	100,00 30.000,00	100,00 30.000,00	100,00 30.000,00
Atualizada	02.013.18.541.0344.2355	96	100,00 50.000,00	100,00 30.000,00	100,00 80.000,00	100,00 30.000,00
Anterior	02.013.18.541.0210.2418	95	100,00 210.000,00			
Atualizada	02.013.18.541.0210.2418	95		100,00		
Anterior	02.013.18.541.0210.2248	29		180.000,00		
Atualizada	02.013.18.541.0210.2248	29		100,00 120.000,00		
Anterior	02.013.18.541.0210.2248	29		100,00 120.000,00		
Atualizada	02.013.18.541.0210.2248	29		100,00 120.000,00		

Anterior	02.013.18.541.0210.2248	29		100,00			
				120.000,00			
Atualizada	02.013.18.541.0210.2248	29		100,00	30,00		
				120.000,00	20.000,00		
Anterior	02.013.18.541.0210.2081	94	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
			35.000,00	35.500,00	36.000,00	36.600,00	36.600,00
Atualizada	02.013.18.541.0210.2081	94	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
			35.000,00	50.000,00	36.000,00	36.600,00	36.600,00
Anterior	02.013.18.541.0210.2081	94	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
			35.000,00	50.000,00	36.000,00	36.600,00	36.600,00
Atualizada	02.013.18.541.0210.2081	94	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
			35.000,00	50.000,00	85.000,00	36.600,00	36.600,00
Anterior	02.013.18.541.0210.1280	27	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00
			12.000,00	12.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Atualizada	02.013.18.541.0210.1280	27	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00
			12.000,00	25.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Anterior	02.013.18.541.0210.1280	27	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00
			12.000,00	25.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Atualizada	02.013.18.541.0210.1280	27	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00
			12.000,00	25.000,00	25.000,00	18.000,00	18.000,00
Anterior	02.025.06.182.0329.2073	2	80,00	85,00	90,00	90,00	90,00
			5.949.147,55	6.544.062,30	7.198.468,53	7.918.315,38	7.918.315,38
Atualizada	02.025.06.182.0329.2073	2	80,00	85,00	90,00	90,00	90,00
			4.578.147,55	6.544.062,30	7.198.468,53	7.918.315,38	7.918.315,38
Anterior	02.025.06.182.0329.2073	2	80,00	85,00	90,00	90,00	90,00
			4.578.147,55	6.544.062,30	7.198.468,53	7.918.315,38	7.918.315,38
Atualizada	02.025.06.182.0329.2073	2	80,00	85,00	90,00	90,00	90,00
			4.578.147,55	5.086.047,35	7.198.468,53	7.918.315,38	7.918.315,38
Anterior	02.025.06.182.0329.2073	2	80,00	85,00	90,00	90,00	90,00
			4.578.147,55	5.086.047,35	7.198.468,53	7.918.315,38	7.918.315,38
Atualizada	02.025.06.182.0329.2073	2	80,00	85,00	90,00	90,00	90,00
			4.578.147,55	5.086.047,35	7.198.468,53	7.918.315,38	7.918.315,38
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE							
CNPJ: 08.184.442/0001.47							
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro							
Telefone (084)3525-2108							
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA							
Leis de Alteração							
R\$ 1,00							
Anterior	02.025.06.182.0329.2073	2	80,00	85,00	90,00	90,00	90,00
			4.578.147,55	5.086.047,35	7.198.468,53	7.918.315,38	7.918.315,38
Atualizada	02.025.06.182.0329.2073	2	80,00	85,00	90,00	90,00	90,00
			4.578.147,55	5.086.047,35	6.270.551,89	7.918.315,38	7.918.315,38
Anterior	02.025.06.182.0329.2073	2	80,00	85,00	90,00	90,00	90,00
			4.578.147,55	5.086.047,35	6.270.551,89	7.918.315,38	7.918.315,38
Atualizada	02.025.06.182.0329.2073	2	80,00	85,00	90,00	90,00	90,00
			4.578.147,55	5.086.047,35	6.100.551,89	7.918.315,38	7.918.315,38
Anterior	02.025.06.182.0329.2073	2	80,00	85,00	90,00	90,00	90,00
			4.578.147,55	5.086.047,35	6.100.551,89	7.918.315,38	7.918.315,38
Atualizada	02.025.06.182.0329.2073	2	80,00	85,00	90,00	90,00	90,00
			4.578.147,55	5.086.047,35	6.300.551,89	7.918.315,38	7.918.315,38
Anterior	02.025.06.182.0329.2073	2	80,00	85,00	90,00	90,00	90,00
			4.578.147,55	5.086.047,35	6.300.551,89	7.918.315,38	7.918.315,38
Atualizada	02.025.06.182.0329.2073	2	80,00	85,00	90,00	90,00	90,00
			4.578.147,55	5.086.047,35	6.403.145,10	7.918.315,38	7.918.315,38
Anterior	02.003.04.128.0103.2206	59	80,00	90,00	95,00	95,00	95,00
			33.000,00	16.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Atualizada	02.003.04.128.0103.2206	59	80,00	90,00	95,00	95,00	95,00
			33.000,00	30.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Anterior	02.003.04.128.0103.2206	59	80,00	90,00	95,00	95,00	95,00
			33.000,00	30.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Atualizada	02.003.04.128.0103.2206	59	80,00	90,00	95,00	95,00	95,00
			33.000,00	30.000,00	30.000,00	11.000,00	11.000,00
Anterior	02.025.06.182.0359.2416	89	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			130.000,00	56.400,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Atualizada	02.025.06.182.0359.2416	89	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			130.000,00	130.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Anterior	02.025.06.182.0359.2416	89	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			130.000,00	130.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Atualizada	02.025.06.182.0359.2416	89	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			130.000,00	130.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Anterior	02.025.06.182.0359.2416	89	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			130.000,00	130.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Atualizada	02.025.06.182.0359.2416	89	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			130.000,00	130.000,00	130.000,00	60.000,00	60.000,00
Anterior	02.025.06.182.0359.0000	90	100,00	100,00			
			400.000,00	400.000,00			
Atualizada	02.025.06.182.0359.2417	90	100,00	100,00			
			400.000,00	400.000,00			
Anterior	02.025.06.182.0359.2417	90	100,00	100,00			
			400.000,00	400.000,00			
Atualizada	02.025.06.182.0359.2417	90	100,00	100,00			
			400.000,00	400.000,00			
Anterior	02.025.06.182.0359.2417	90	100,00	100,00			

			400.000,00	400.000,00		
Atualizada	02.025.06.182.0359.2417	90	100,00	100,00	100,00	
			400.000,00	400.000,00	100.000,00	
Anterior	02.025.06.182.0359.0000	65	100,00	100,00	100,00	100,00
			41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
Atualizada	02.025.06.182.0359.2419	65	100,00	100,00	100,00	100,00
			41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
CNPJ: 08.184.442/0001.47						
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro						
Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
R\$ 1,00						
Anterior	02.025.06.182.0359.2419	65	100,00	100,00	100,00	100,00
			41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
Atualizada	02.025.06.182.0359.2419	65	100,00		100,00	100,00
			41.000,00		41.000,00	41.000,00
Anterior	02.025.06.182.0359.2419	65	100,00		100,00	100,00
			41.000,00		41.000,00	41.000,00
Atualizada	02.025.06.182.0359.2419	65	100,00			100,00
			41.000,00			41.000,00
Anterior	02.025.06.182.0359.1181	88	100,00			
			800.000,00			
Atualizada	02.025.06.182.0359.1181	88	100,00			
			800.000,00			
Anterior	02.025.06.182.0359.1181	88	100,00			
			800.000,00			
Atualizada	02.025.06.182.0359.1181	88	100,00		100,00	
			800.000,00		800.000,00	
Anterior	02.025.06.182.0359.1181	88	100,00		100,00	
			800.000,00		800.000,00	
Atualizada	02.025.06.182.0359.1181	88	100,00		50,00	
			800.000,00		500.000,00	
Anterior	07.001.12.363.0326.0000	65	100,00	100,00	100,00	100,00
			500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Atualizada	07.001.12.363.0324.2326	65	100,00	100,00	100,00	100,00
			500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Anterior	07.001.12.363.0324.2326	65	100,00	100,00	100,00	100,00
			500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Atualizada	07.001.12.363.0324.2326	65	100,00	100,00	100,00	100,00
			500.000,00	500.000,00	255.040,00	500.000,00
Anterior	02.006.27.813.0108.2036	2	85,00	90,00	95,00	95,00
			4.804.388,70	5.044.608,13	5.296.838,54	5.561.680,47
Atualizada	02.006.27.813.0108.2036	2	85,00	90,00	95,00	95,00
			4.730.388,70	5.044.608,13	5.296.838,54	5.561.680,47
Anterior	02.006.27.813.0108.2036	2	85,00	90,00	95,00	95,00
			4.730.388,70	5.044.608,13	5.296.838,54	5.561.680,47
Atualizada	02.006.27.813.0108.2036	2	85,00	90,00	95,00	95,00
			4.730.388,70	5.546.454,24	5.296.838,54	5.561.680,47
Anterior	02.006.27.813.0108.2036	2	85,00	90,00	95,00	95,00
			4.730.388,70	5.546.454,24	5.296.838,54	5.561.680,47
Atualizada	02.006.27.813.0108.2036	2	85,00	90,00	95,00	95,00
			4.730.388,70	5.546.454,24	5.143.815,12	5.561.680,47
Anterior	02.006.27.813.0022.2258	30	80,00	80,00	80,00	80,00
			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Atualizada	02.006.27.813.0022.2258	30	80,00	80,00	80,00	80,00
			30.000,00	31.500,00	31.500,00	34.728,75
Anterior	02.006.27.813.0022.2311	30	80,00	80,00	80,00	80,00
			80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
Atualizada	02.006.27.813.0022.2311	30	80,00	80,00	80,00	80,00
			95.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
Anterior	02.006.27.813.0022.2311	30	80,00	80,00	80,00	80,00
			95.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
Atualizada	02.006.27.813.0022.2311	30	80,00	80,00	80,00	80,00
			95.000,00	84.000,00	63.000,00	92.610,00
Anterior	02.006.27.813.0022.2262	30	100,00	100,00	100,00	100,00
			40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
Atualizada	02.006.27.813.0022.2262	30	100,00	100,00	100,00	100,00
			63.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
CNPJ: 08.184.442/0001.47						
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro						
Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
R\$ 1,00						
Anterior	02.006.27.813.0022.2262	30	100,00	100,00	100,00	100,00
			63.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
Atualizada	02.006.27.813.0022.2262	30	100,00	100,00	100,00	100,00
			63.000,00	42.000,00	42.000,00	46.305,00
Anterior	02.006.27.813.0022.2264	30	50,00	50,00	50,00	50,00
			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Atualizada	02.006.27.813.0022.2264	30	50,00	50,00	50,00	50,00
			45.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Anterior	02.006.27.813.0022.2264	30	50,00	50,00	50,00	50,00
			45.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75

Atualizada	02.006.27.813.0022.2264	30	50,00 45.000,00	50,00 31.500,00	50,00 31.500,00	50,00 34.728,75
Anterior	02.006.27.813.0022.2340	30	100,00 60.000,00	100,00 63.000,00	100,00 66.150,00	100,00 69.457,50
Atualizada	02.006.27.813.0022.2340	30	100,00 70.000,00	100,00 63.000,00	100,00 66.150,00	100,00 69.457,50
Anterior	02.006.27.813.0022.2340	30	100,00 70.000,00	100,00 63.000,00	100,00 66.150,00	100,00 69.457,50
Atualizada	02.006.27.813.0022.2340	30	100,00 70.000,00	100,00 63.000,00	100,00 63.000,00	100,00 69.457,50
Anterior	02.006.27.813.0022.2365	30	30,00 63.000,00	30,00 66.150,00	30,00 69.457,50	30,00 72.930,38
Atualizada	02.006.27.813.0022.2365	30	30,00 63.000,00	30,00 66.150,00	30,00 66.150,00	30,00 72.930,38
Anterior	02.006.27.813.0022.2366	30	30,00 65.000,00	30,00 68.250,00	30,00 71.662,50	30,00 75.245,63
Atualizada	02.006.27.813.0022.2366	30		30,00 68.250,00	30,00 71.662,50	30,00 75.245,63
Anterior	02.006.27.813.0022.2366	30		30,00 68.250,00	30,00 71.662,50	30,00 75.245,63
Atualizada	02.006.27.813.0022.2366	30		30,00 68.250,00	30,00 68.250,00	30,00 75.245,63
Anterior	02.006.27.813.0022.1009	43		1,00 600.000,00	1,00 630.000,00	
Atualizada	02.006.27.813.0022.1009	43			1,00 630.000,00	
Anterior	02.006.27.813.0022.1009	43			1,00 630.000,00	
Atualizada	02.006.27.813.0022.1009	43	80,00	86,00	90,00	90,00
Anterior	02.007.15.451.0113.2038	2	13.127.249,80	13.783.612,29	14.472.792,91	15.196.432,55
Atualizada	02.007.15.451.0113.2038	2	80,00 12.411.183,20	86,00 13.783.612,29	90,00 14.472.792,91	90,00 15.196.432,55
Anterior	02.007.15.451.0113.2038	2	80,00 12.411.183,20	86,00 13.783.612,29	90,00 14.472.792,91	90,00 15.196.432,55
Atualizada	02.007.15.451.0113.2038	2	80,00 12.411.183,20	86,00 16.296.466,42	90,00 14.472.792,91	90,00 15.196.432,55
Anterior	02.007.15.451.0113.2038	2	80,00 12.411.183,20	86,00 16.296.466,42	90,00 14.472.792,91	90,00 15.196.432,55
Atualizada	02.007.15.451.0113.2038	2	80,00 12.411.183,20	86,00 16.296.466,42	90,00 16.848.344,80	90,00 15.196.432,55
Anterior	02.007.15.451.0113.2038	2	80,00 12.411.183,20	86,00 16.296.466,42	90,00 16.848.344,80	90,00 15.196.432,55
Atualizada	02.007.15.451.0113.2038	2	80,00 12.411.183,20	86,00 16.296.466,42	90,00 13.148.344,80	90,00 15.196.432,55
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
CNPJ: 08.184.442/0001.47						
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro						
Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
R\$ 1,00						
Anterior	02.007.15.451.0322.1032	12	10,00 3.000.000,00	10,00 3.000.000,00	15,00 5.000.000,00	15,00 5.000.000,00
Atualizada	02.007.15.451.0322.1032	12	10,00 3.000.000,00	10,00 8.000.000,00	15,00 5.000.000,00	15,00 5.000.000,00
Anterior	02.007.15.451.0322.1032	12	10,00 3.000.000,00	10,00 8.000.000,00	15,00 5.000.000,00	15,00 5.000.000,00
Atualizada	02.007.15.451.0322.1032	12	10,00 3.000.000,00	10,00 8.000.000,00	15,00 5.000.000,00	15,00 5.000.000,00
Anterior	02.007.15.451.0322.1032	12	10,00 3.000.000,00	10,00 8.000.000,00	15,00 5.000.000,00	15,00 5.000.000,00
Atualizada	02.007.15.451.0322.1032	12	10,00 3.000.000,00	10,00 8.000.000,00	15,00 3.000.000,00	15,00 5.000.000,00
Anterior	02.007.15.451.0322.1235	50	1,00 5.000.000,00			
Atualizada	02.007.15.451.0322.1235	50				
Anterior	02.007.15.451.0322.1298	45			1,00 2.000.000,00	
Atualizada	02.007.15.451.0322.1298	45				
Anterior	02.007.15.451.0322.1295	40	2,00 200.000,00	2,00 1.000.000,00	2,00 200.000,00	2,00 200.000,00
Atualizada	02.007.15.451.0322.1295	40		2,00 1.000.000,00	2,00 200.000,00	2,00 200.000,00
Anterior	02.007.15.451.0322.1295	40		2,00 1.000.000,00	2,00 200.000,00	2,00 200.000,00
Atualizada	02.007.15.451.0322.1295	40		100,00 1.500.000,00	2,00 200.000,00	2,00 200.000,00
Anterior	02.007.15.451.0322.1295	40		100,00 1.500.000,00	2,00 200.000,00	2,00 200.000,00
Atualizada	02.007.15.451.0322.1295	40		100,00 1.500.000,00	2,00 300.000,00	2,00 200.000,00
Anterior	02.007.15.451.0322.1073	99	10,00 1.000.000,00	10,00 1.000.000,00	10,00 1.000.000,00	10,00 1.000.000,00
Atualizada	02.007.15.451.0322.1073	99	10,00	10,00	10,00	10,00

			1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.000.000,00
Anterior	02.007.15.451.0322.1247	14	20,00	20,00	20,00	20,00
			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Atualizada	02.007.15.451.0322.1247	14		20,00	20,00	20,00
				1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Anterior	02.007.15.451.0322.1247	14		20,00	20,00	20,00
				1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Atualizada	02.007.15.451.0322.1247	14			20,00	20,00
					1.000.000,00	1.000.000,00
Anterior	02.007.15.451.0322.1247	14			20,00	20,00
					1.000.000,00	1.000.000,00
Atualizada	02.007.15.451.0322.1247	14				20,00
						1.000.000,00
Anterior	02.007.15.451.0322.1245	13	2,00	2,00	2,00	2,00
			1.000.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Atualizada	02.007.15.451.0322.1245	13	1,00	2,00	2,00	2,00
			485.093,63	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Anterior	02.007.15.451.0322.1245	13	1,00	2,00	2,00	2,00
			485.093,63	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Atualizada	02.007.15.451.0322.1245	13	1,00	1,00	2,00	2,00
			485.093,63	1.500.000,00	100.000,00	100.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

CNPJ: 08.184.442/0001.47

Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro

Telefone (084)3525-2108

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA

Leis de Alteração

R\$ 1,00

Anterior	02.007.15.451.0322.1245	13	1,00	1,00	2,00	2,00
			485.093,63	1.500.000,00	100.000,00	100.000,00
Atualizada	02.007.15.451.0322.1245	13	1,00	1,00	2,00	2,00
			485.093,63	1.500.000,00	1.000.000,00	100.000,00
Anterior	02.007.15.451.0322.1248	15	30,00	30,00	30,00	30,00
			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Atualizada	02.007.15.451.0322.1248	15	30,00	2,00	30,00	30,00
			1.000.000,00	200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Anterior	02.007.15.451.0322.1248	15	30,00	2,00	30,00	30,00
			1.000.000,00	200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Atualizada	02.007.15.451.0322.1248	15	30,00	2,00	30,00	30,00
			1.000.000,00	200.000,00	300.000,00	1.000.000,00
Anterior	02.007.15.451.0322.1266	11	20,00	20,00	20,00	20,00
			500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Atualizada	02.007.15.451.0322.1266	11	20,00	20,00	20,00	20,00
			500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
Anterior	02.007.15.451.0322.1266	11	20,00	20,00	20,00	20,00
			500.000,00	500.000,00	300.000,00	1.000.000,00
Anterior	02.007.15.451.0322.1267	51		1,00		
				500.000,00		
Atualizada	02.007.15.451.0322.1267	51				
Anterior	02.007.15.451.0322.1086	45			1.500.000,00	
				1,00		
Atualizada	02.007.15.451.0322.1086	45		2.000.000,00	1.500.000,00	
				1,00		
Anterior	02.007.15.451.0322.1086	45		2.000.000,00	1.500.000,00	
				1,00		
Atualizada	02.007.15.451.0322.1086	45		2.000.000,00	800.000,00	
				1,00		
Anterior	02.007.15.451.0322.1086	45		2.000.000,00	800.000,00	
				1,00		
Atualizada	02.007.15.451.0322.1086	45		2.000.000,00	500.000,00	
				1,00		
Anterior	02.007.15.451.0322.1285	55		1,00		
				6.000.000,00		
Atualizada	02.007.15.451.0322.1285	55		1,00		
				5.000.000,00		
Anterior	02.007.15.451.0322.1312	88	6,00	6,00	6,00	6,00
			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Atualizada	02.007.15.451.0322.1312	88	6,00	6,00	6,00	6,00
			1.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Anterior	02.007.15.451.0322.1312	88	6,00	6,00	6,00	6,00
			1.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Atualizada	02.007.15.451.0322.1312	88	6,00	6,00	6,00	6,00
			1.000.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	1.000.000,00
Anterior	02.007.15.451.0322.1312	88	6,00	6,00	6,00	6,00
			1.000.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	1.000.000,00
Atualizada	02.007.15.451.0322.1312	88	6,00	6,00	6,00	6,00
			1.000.000,00	1.500.000,00	800.000,00	1.000.000,00
Anterior	02.007.15.451.0322.1311	100		1,00		
				300.000,00		
Atualizada	02.007.15.451.0322.1311	100				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

CNPJ: 08.184.442/0001.47

Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro

Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
RS 1,00						
Anterior	02.012.04.129.0002.2023	26	10,00 1.424.000,00	10,00 1.724.000,00	10,00 2.030.000,00	10,00 2.330.000,00
Atualizada	02.012.04.129.0002.2023	26	10,00 1.424.000,00	10,00 1.219.000,00	10,00 2.030.000,00	10,00 2.330.000,00
Anterior	02.012.04.129.0002.2023	26	10,00 1.424.000,00	10,00 1.219.000,00	10,00 2.030.000,00	10,00 2.330.000,00
Atualizada	02.012.04.129.0002.2023	26	10,00 1.424.000,00	10,00 1.219.000,00	10,00 1.011.000,00	10,00 2.330.000,00
Anterior	02.012.04.129.0002.2420	97	100,00 350.000,00	100,00 350.000,00	100,00 400.000,00	100,00 400.000,00
Atualizada	02.012.04.129.0002.2420	97	100,00 350.000,00	100,00 350.000,00		100,00 400.000,00
Anterior	02.012.04.129.0002.2421	26	10,00 80.000,00	10,00 80.000,00	10,00 100.000,00	10,00 100.000,00
Atualizada	02.012.04.129.0002.2421	26	10,00 80.000,00	10,00 80.000,00		10,00 100.000,00
Anterior	02.012.04.129.0104.2073	2	80,00 1.105.924,00	85,00 1.317.108,80	90,00 1.592.530,56	90,00 1.911.036,67
Atualizada	02.012.04.129.0104.2073	2	80,00 1.105.924,00	85,00 1.395.958,01	90,00 1.592.530,56	90,00 1.911.036,67
Anterior	02.012.04.129.0104.2073	2	80,00 1.105.924,00	85,00 1.395.958,01	90,00 1.592.530,56	90,00 1.911.036,67
Atualizada	02.012.04.129.0104.2073	2	80,00 1.105.924,00	85,00 1.395.958,01	90,00 1.123.970,90	90,00 1.911.036,67
Anterior	02.012.04.129.0104.2073	2	80,00 1.105.924,00	85,00 1.395.958,01	90,00 1.123.970,90	90,00 1.911.036,67
Atualizada	02.012.04.129.0104.2073	2	80,00 1.105.924,00	85,00 1.395.958,01	90,00 1.123.970,90	90,00 1.911.036,67
Anterior	02.012.04.129.0104.2073	2	80,00 1.105.924,00	85,00 1.395.958,01	90,00 1.123.970,90	90,00 1.911.036,67
Atualizada	02.012.04.129.0104.2073	2	80,00 1.105.924,00	85,00 1.395.958,01	90,00 933.970,90	90,00 1.911.036,67
Anterior	02.012.04.129.0104.2422	98	3,00 80.000,00	3,00 80.000,00	3,00 100.000,00	3,00 100.000,00
Atualizada	02.012.04.129.0104.2422	98	3,00 80.000,00	3,00 80.000,00		3,00 100.000,00
Anterior	02.099.99.999.9999.9999	2	100,00 500.000,00			
Atualizada	02.099.99.999.9999.9999	2	100,00 500.000,00	100,00 1.000.000,00		
Anterior	02.099.99.999.9999.9999	2	100,00 500.000,00	100,00 1.000.000,00		
Atualizada	02.099.99.999.9999.9999	2	100,00 500.000,00	100,00 1.000.000,00	1.000.000,00	
Anterior	02.007.15.452.0210.2319	9	100,00 6.348.000,00			
Atualizada	02.007.15.452.0210.2319	9	100,00 6.348.000,00	100,00 7.570.431,47		
Anterior	02.007.15.452.0210.2319	9	100,00 6.348.000,00	100,00 7.570.431,47		
Atualizada	02.007.15.452.0210.2319	9	100,00 6.348.000,00	100,00 7.570.431,47	4.000.000,00	
Anterior	02.007.15.452.0322.2249	8	80,00 1.568.064,60			
Atualizada	02.007.15.452.0322.2249	8	80,00 1.568.064,60	80,00 870.000,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
CNPJ: 08.184.442/0001.47						
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000116 - centro						
Telefone (084)3525-2108						
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS DO PPA						
Leis de Alteração						
RS 1,00						
Anterior	02.007.15.452.0322.2249	8	80,00 1.568.064,60	80,00 870.000,00		
Atualizada	02.007.15.452.0322.2249	8	80,00 1.568.064,60	80,00 870.000,00	1.200.000,00	
Anterior	02.007.15.452.0322.2249	8	80,00 1.568.064,60	80,00 870.000,00	1.200.000,00	
Atualizada	02.007.15.452.0322.2249	8	80,00 1.568.064,60	80,00 870.000,00	900.000,00	
Anterior	04.001.08.244.0349.2229	79		50,00 527.000,00		
Atualizada	04.001.08.244.0349.2229	79		50,00 527.000,00	572.000,00	
Anterior	08.001.08.243.0028.2104	77		60,00 315.000,00		
Atualizada	08.001.08.243.0028.2104	77		60,00 315.000,00	60,00 100.000,00	
Anterior	08.001.08.243.0028.2104	77		60,00 315.000,00	60,00 100.000,00	
Atualizada	08.001.08.243.0028.2104	77		60,00 315.000,00	60,00 221.200,00	
Anterior	04.001.08.244.0358.2105	79				

				1.000,00		
Atualizada	04.001.08.244.0358.2105	79		1.000,00	25.000,00	
Anterior	02.007.15.451.0335.1303	99			2.000.000,00	
Atualizada	02.007.15.451.0335.1303	99			1.500.000,00	
Anterior	02.027.15.451.0365.1313	1			1.150.000,00	
Atualizada	02.027.15.451.0365.1313	1			1.150.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												Lei Atualizada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN													
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47													
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021													
Programas/Ações Validadas													
Programa: 0002 MODERNIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA													
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)								Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas											
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras											
2023 - AMPLIACAO DA BASE DE ARRECADACAO TRIBUTARIA		2	0026 - ARRECADACAO EFICIENTE								PERCENTUAL		
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		2018	10,00	2019	10,00	2020	10,00	2021	10,00	Total	40,00	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			1.424.000,00		1.219.000,00		1.011.000,00		2.330.000,00		5.984.000,00	
2420 - GESTAO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES		2	0097 - CADASTRO ATUALIZADO								PORCENTAGEM		
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		2018	100,00	2019	100,00	2020		2021	100,00	Total	300,00	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			350.000,00		350.000,00				400.000,00		1.100.000,00	
2421 - APERFEICOAMENTO DA GESTAO FISCAL		2	0026 - ARRECADACAO EFICIENTE								PERCENTUAL		
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		2018	10,00	2019	10,00	2020		2021	10,00	Total	30,00	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			80.000,00		80.000,00				100.000,00		260.000,00	
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	120,00	2019	120,00	2020	10,00	2021	120,00	Total	370,00	
				1.854.000,00		1.649.000,00		1.011.000,00		2.830.000,00		7.344.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												Lei Atualizada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN													
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47													
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021													
Programas/Ações Validadas													
Programa: 0022 GUAMARE ESPORTIVO													
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)								Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas											
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras											
1009 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA, ARENA, OU GINÁSIO ESPORTIVO		1	0043 - QUADRAS CONSTRUIDAS								PERCENTUAL		
27.813	LAZER		2018		2019		2020		2021		Total		
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER												
2258 - INCENTIVO AO ESPORTE NA ZONA RURAL		2	0030 - ESPORTE PARA TODOS								PERCENTUAL		
27.813	LAZER		2018	80,00	2019	80,00	2020	80,00	2021	80,00	Total	320,00	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			30.000,00		31.500,00		31.500,00		34.728,75		127.728,75	
2262 - PROJETO PEQUENOS SAMURAI		2	0030 - ESPORTE PARA TODOS								PERCENTUAL		
27.813	LAZER		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			63.000,00		42.000,00		42.000,00		46.305,00		193.305,00	
2264 - PROJETO FUTSAL - ALTO RENDIMENTO		2	0030 - ESPORTE PARA TODOS								PERCENTUAL		
27.813	LAZER		2018	50,00	2019	50,00	2020	50,00	2021	50,00	Total	200,00	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			45.000,00		31.500,00		31.500,00		34.728,75		142.728,75	
2311 - MANUTENCAO DA ESCOLINHA LIVRO NA MAO, BOLA NO PE		2	0030 - ESPORTE PARA TODOS								PERCENTUAL		
27.813	LAZER		2018	80,00	2019	80,00	2020	80,00	2021	80,00	Total	320,00	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			95.000,00		84.000,00		63.000,00		92.610,00		334.610,00	
2340 - PROJETO BEM ESTAR		2	0030 - ESPORTE PARA TODOS								PERCENTUAL		
27.813	LAZER		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			70.000,00		63.000,00		63.000,00		69.457,50		265.457,50	
2365 - PROGRAMA DE DESENV. AO BEM ESTAR SOCIAL NA 1ª INFA		2	0030 - ESPORTE PARA TODOS								PERCENTUAL		
27.813	LAZER		2018	30,00	2019	30,00	2020	30,00	2021	30,00	Total	120,00	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			63.000,00		66.150,00		66.150,00		72.930,38		268.230,38	
2366 - PROGRAMA DE GINASTICA RITMICA DESPORTIVA		2	0030 - ESPORTE PARA TODOS								PERCENTUAL		
27.813	LAZER		2018		2019	30,00	2020	30,00	2021	30,00	Total	90,00	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					68.250,00		68.250,00		75.245,63		211.745,63	
2423 - PROGRAMA DE DESENV. AO BEM ESTAR NA TERCEIRA IDADE		2	0019 - IDOSO ATENDIDO								PERCENTUAL		
27.813	LAZER		2018	30,00	2019		2020		2021		Total	30,00	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			76.000,00								76.000,00	
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	470,00	2019	470,00	2020	470,00	2021	470,00	Total	1.880,00	
				442.000,00		386.400,00		365.400,00		426.006,01		1.619.806,01	

Programas/Ações Validadas												
Programa: 0028 ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)							Unidade de Medida		
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2104 - (RE)NASCER:PROG ATEND SOCIOEDUCATIVO E MEIO ABERTO		2	0077 - CRIANÇA ASSISTIDA							UNIDADE		
08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2018		2019	60,00	2020	60,00	2021		Total	120,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA					315.000,00		221.200,00				536.200,00
2227 - APOIAR AÇÕES DE COMB.VIOLACAO DE DIR. PETI/OUTROS		2	0081 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO							UND		
08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2018	10,00	2019	10,00	2020	10,00	2021	10,00	Total	40,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			5.000,00		5.000,00		1.000,00		5.000,00		16.000,00
2364 - APOIAR ATIV.DE SEGURANCA A INFANCIA E ADOLESCENCIA		2	0081 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO							UND		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	25,00	2019	30,00	2020	30,00	2021	30,00	Total	115,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA			190.000,00		53.000,00		309.800,00		190.000,00		742.800,00
2394 - ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFANCIA		1	0077 - CRIANÇA ASSISTIDA							UNIDADE		
08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2018		2019	50,00	2020		2021		Total	50,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA					187.120,00						187.120,00
2413 - APOIAR ATIV.DO PROG.ACOLHER:PROG.ATEND.EDUCACIONAL		1	0081 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO							UND		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	20,00	2019	20,00	2020	20,00	2021	20,00	Total	80,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA			100.000,00		10.000,00				100.000,00		210.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	55,00	2019	170,00	2020	120,00	2021	60,00	Total	405,00
				295.000,00		570.120,00		532.000,00		295.000,00		1.692.120,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE													Lei Atualizada
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN													
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47													
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021													
Programas/Ações Validadas													
Programa: 0101 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL													
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)							Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas											
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras											
1282 - MARKETING INSTITUCIONAL		1	0071 - DIVULGAÇÃO INSTITUINAL REALIZADA							PORCENTAGEM			
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018		2019		2020		2021		Total		
02.001	SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL			500.000,00		300.000,00				798.600,00		1.598.600,00	
1300 - PROGRAMA DE REFORCO ESCOLAR		1	0070 - ALUNO CAPAZ							UND			
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018	60,00	2019	10,00	2020	80,00	2021	80,00	Total	230,00	
02.023	GABINETE DO VICE PREFEITO			12.000,00		60.000,00		60.000,00		18.000,00		150.000,00	
1305 - PROGRAMA DE CONVIVENCIA COM O SEMI ÁRIDO		1	0031 - DADOS COLETADOS							PERCENTUAL			
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018	100,00	2019		2020		2021	100,00	Total	200,00	
02.023	GABINETE DO VICE PREFEITO			6.000,00						9.000,00		15.000,00	
2002 - APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE							PORCENTAGEM			
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018		2019		2020		2021		Total		
02.001	SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL			2.596.406,24		3.344.672,68		3.824.068,89		2.784.056,22		12.549.204,03	
2267 - APOIAR AS ATIV DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE							PORCENTAGEM			
04.124	CONTROLE INTERNO		2018		2019		2020		2021		Total		
02.015	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			326.593,22		328.947,63		275.596,64		434.695,58		1.365.833,07	
2344 - APOIAR AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNI		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE							PORCENTAGEM			
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018		2019		2020		2021		Total		
02.016	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			1.157.029,00		1.345.525,23		1.297.179,28		1.479.592,48		5.279.325,99	
2345 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULACAO INSTIT		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE							PORCENTAGEM			
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018		2019		2020		2021		Total		
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL			749.202,54		1.089.179,54		670.242,91		997.188,59		3.505.813,58	
2346 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNIC		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE							PORCENTAGEM			
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018		2019		2020		2021		Total		
02.021	CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO			599.922,00		563.732,00		586.896,00		694.484,71		2.445.034,71	
2347 - APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE							PORCENTAGEM			
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018		2019		2020		2021		Total		
02.023	GABINETE DO VICE PREFEITO			875.910,57		896.626,81		862.278,76		895.849,64		3.530.665,78	
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	160,00	2019	10,00	2020	80,00	2021	180,00	Total	430,00	
				6.823.063,57		7.928.683,89		7.576.262,48		8.111.467,22		30.439.477,16	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE													Lei Atualizada
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN													
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47													
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021													
Programas/Ações Validadas													
Programa: 0102 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO													
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)							Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas											
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras											
2005 - APOIAR ATIVI. DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE							PORCENTAGEM			
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		2018	80,00	2019	85,00	2020	90,00	2021	90,00	Total	345,00	
02.002	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO			658.565,53		756.078,90		697.330,70		876.550,72		2.988.525,85	
2189 - ELABORACAO DIAGNOSTICO, ESTUDO, PROJ E PESQUISAS		2	0007 - ESTUDOS REALIZADOS							PERCENTUAL			
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		2018		2019	100,00	2020		2021		Total	100,00	
02.002	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO			200.000,00		850.000,00		120.000,00		266.200,00		1.436.200,00	
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	80,00	2019	185,00	2020	90,00	2021	90,00	Total	445,00	
				858.565,53		1.606.078,90		817.330,70		1.142.750,72		4.424.725,85	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE										Lei Atualizada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN											
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47											
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021											
Programas/Ações Validadas											
Programa: 0103 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida				
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2007 - APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ADMINITRACAO	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE					PORCENTAGEM				
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2018	60,00	2019	70,00	2020	80,00	2021	90,00	Total	300,00
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			6.096.197,22		6.330.507,08		6.551.406,07		7.057.110,31		26.035.220,68
2205 - CAPACITACAO E FORM CONTN DOS SERVIDORES PUBLICOS	2	0058 - SERVIDORES CAPACITADOS					PERCENTUAL				
04.128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		2018	30,00	2019	40,00	2020	45,00	2021	50,00	Total	165,00
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			38.500,00		35.000,00		65.000,00		27.500,00		166.000,00
2206 - CAPACITACAO E FORMACAO CONTIN DOS GESTORES PUBLICO	2	0059 - GESTORES CAPACITADOS					PERCENTUAL				
04.128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		2018	80,00	2019	90,00	2020	95,00	2021	95,00	Total	360,00
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			33.000,00		30.000,00		30.000,00		11.000,00		104.000,00
2266 - CONCURSO PUBLICO	2	0057 - CONCURSO REALIZADO					PERCENTUAL				
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2018	100,00	2019	100,00	2020		2021		Total	200,00
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			44.000,00		44.000,00		44.000,00				132.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	270,00	2019	300,00	2020	220,00	2021	235,00	Total	1.025,00
			6.211.697,22		6.439.507,08		6.690.406,07		7.095.610,31		26.437.220,68
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE										Lei Atualizada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN											
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47											
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021											
Programas/Ações Validadas											
Programa: 0104 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADACAO TRIBUTARIA											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida				
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2073 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE					PORCENTAGEM				
04.129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS		2018	80,00	2019	85,00	2020	90,00	2021	90,00	Total	345,00
02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			1.105.924,00		1.395.958,01		933.970,90		1.911.036,67		5.346.889,58
2422 - INTEGRACAO ENTRE FISCOS	2	0098 - FISCO INTEGRADO					UNIDADE				
04.129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS		2018	3,00	2019	3,00	2020		2021	3,00	Total	9,00
02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			80.000,00		80.000,00				100.000,00		260.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	83,00	2019	88,00	2020	90,00	2021	93,00	Total	354,00
			1.185.924,00		1.475.958,01		933.970,90		2.011.036,67		5.606.889,58
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE										Lei Atualizada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN											
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47											
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021											
Programas/Ações Validadas											
Programa: 0105 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida				
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2058 - APOIAR AS ATIV. SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE					PORCENTAGEM				
08.122 ADMINISTRACAO GERAL		2018		2019		2020		2021		Total	
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			6.552.000,00		7.330.000,00		7.978.896,33		9.494.722,85		31.355.619,18
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	6.552.000,00	2019	7.330.000,00	2020	7.978.896,33	2021	9.494.722,85	Total	31.355.619,18
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE										Lei Atualizada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN											
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47											
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021											
Programas/Ações Validadas											
Programa: 0106 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida				
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2021 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE					PORCENTAGEM				
12.122 ADMINISTRACAO GERAL		2018	80,00	2019	85,00	2020	90,00	2021	90,00	Total	345,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			23.671.154,43		37.702.589,30		30.229.700,00		18.636.903,31		110.240.347,04
2026 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QSE	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE					PORCENTAGEM				
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2018		2019		2020		2021		Total	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			456.000,00		530.000,00		910.000,00		606.936,00		2.502.936,00
2410 - PROJETO DE MONITORAMENTO E ESTATISTICA DA EDUCACAO	1	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE					PORCENTAGEM				
12.122 ADMINISTRACAO GERAL		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			100.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00		400.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	180,00	2019	185,00	2020	190,00	2021	190,00	Total	745,00
			24.227.154,43		38.332.589,30		31.239.700,00		19.343.839,31		113.143.283,04
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE										Lei Atualizada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN											
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47											
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021											
Programas/Ações Validadas											
Programa: 0107 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVS.ENERG. E PROJ.ESPECIAIS											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida				
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2084 - APOIAR ATIV SEC. IND. COM. SERV. ENER E PROJ ESP	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE					PORCENTAGEM				
23.122 ADMINISTRACAO GERAL		2018		2019		2020		2021		Total	
02.014 SEC MUN DE IND. COM. SERV. ENER E PROJ.ESPECIAIS			1.546.425,10		1.691.100,75		1.887.845,36		1.897.699,26		7.023.070,47
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	1.546.425,10	2019	1.691.100,75	2020	1.887.845,36	2021	1.897.699,26	Total	7.023.070,47
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE										Lei Atualizada	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0108 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida				
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2036 - APOIAR AS ATIV DA SEC. DE ESPOR, LAZER E JUVENTUDE		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE					PORCENTAGEM				
27.813	LAZER	2018	85,00	2019	90,00	2020	95,00	2021	95,00	Total	365,00	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		4.730.388,70		5.546.454,24		5.143.815,12		5.561.680,47		20.982.338,53	
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	85,00	2019	90,00	2020	95,00	2021	95,00	Total	365,00
			4.730.388,70		5.546.454,24		5.143.815,12		5.561.680,47		20.982.338,53	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
Lei Atualizada												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0109 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida				
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2044 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE					PORCENTAGEM				
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		23.091.721,52		27.691.346,45		33.792.000,00		27.561.977,34		112.137.045,31	
2275 - MANUTENCAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE		1	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE					PORCENTAGEM				
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.000,00		22.000,00		12.000,00		26.620,00		70.620,00	
2370 - APOIAR AS ACOES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE					PORCENTAGEM				
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		4.000,00		4.400,00		34.000,00		5.324,00		47.724,00	
2376 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO INTERM. EM SAUDE		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE					PORCENTAGEM				
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		512.000,00		512.000,00		513.200,00		681.472,00		2.218.672,00	
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	400,00	2019	400,00	2020	400,00	2021	400,00	Total	1.600,00
			23.617.721,52		28.229.746,45		34.351.200,00		28.275.393,34		114.474.061,31	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
Lei Atualizada												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0110 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida				
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2078 - APOIAR AS ATIV.DA SEC. MEIO AMBIENTE E URBANISMO		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE					PORCENTAGEM				
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	2018	80,00	2019	85,00	2020	90,00	2021	90,00	Total	345,00	
02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		2.098.811,34		2.104.361,12		1.765.803,96		2.394.217,90		8.363.194,32	
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	80,00	2019	85,00	2020	90,00	2021	90,00	Total	345,00
			2.098.811,34		2.104.361,12		1.765.803,96		2.394.217,90		8.363.194,32	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
Lei Atualizada												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0111 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida				
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2067 - APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA DE TURISMO		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE					PORCENTAGEM				
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	2018		2019		2020		2021		Total		
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		1.559.052,02		1.555.801,52		1.105.688,47		2.053.088,53		6.273.630,54	
TOTAL NO PPA POR ANO			2018		2019		2020		2021		Total	
			1.559.052,02		1.555.801,52		1.105.688,47		2.053.088,53		6.273.630,54	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
Lei Atualizada												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0112 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida				
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2010 - APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE					PORCENTAGEM				
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	2018	80,00	2019	85,00	2020	90,00	2021	95,00	Total	350,00	
02.004	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		4.169.335,79		4.622.955,36		5.782.420,08		3.929.341,79		18.504.053,02	
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	80,00	2019	85,00	2020	90,00	2021	95,00	Total	350,00
			4.169.335,79		4.622.955,36		5.782.420,08		3.929.341,79		18.504.053,02	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
Lei Atualizada												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0113 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZACAO												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida				
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2038 - APOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE					PORCENTAGEM				
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2018	80,00	2019	86,00	2020	90,00	2021	90,00	Total	346,00	

02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			12.411.183,20		16.296.466,42		13.148.344,80		15.196.432,55		57.052.426,97
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	80,00	2019	86,00	2020	90,00	2021	90,00	Total	346,00
				12.411.183,20		16.296.466,42		13.148.344,80		15.196.432,55		57.052.426,97
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0114 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2040 - APOIAR ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PORCENTAGEM			
26.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018	2019	2020	2021	2021	Total				
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		3.280.767,04	3.051.069,52	2.464.607,49	3.109.449,50		11.905.893,55				
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	2019	2020	2021	Total					
			3.280.767,04	3.051.069,52	2.464.607,49	3.109.449,50	11.905.893,55					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0115 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2137 - Desenvolvimento da atividades do Poder Legislativo		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PORCENTAGEM			
01.031	ACAO LEGISLATIVA		2018	2019	2020	2021	2021	Total				
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE		12.930.451,81	14.320.475,38	14.600.000,00	17.564.868,58		59.415.795,77				
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	2019	2020	2021	Total					
			12.930.451,81	14.320.475,38	14.600.000,00	17.564.868,58	59.415.795,77					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0116 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2073 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PORCENTAGEM			
23.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018	2019	2020	2021	2021	Total				
02.019	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA		638.842,76	733.994,68	700.587,50	739.540,35		2.812.965,29				
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	2019	2020	2021	Total					
			638.842,76	733.994,68	700.587,50	739.540,35	2.812.965,29					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0201 ATENCAO A FAMILIA												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2202 - SUPLEMENTACAO ALIMENTAR - RESTAURANTE POPULAR		2	0053 - CIDADAO ASSISTIDO						UNIDADE			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	2019	2020	2021	2021	Total				
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.270.616,72	2.145.000,00	1.585.000,00	1.730.000,00		7.730.616,72				
2282 - FUNDO DE GESTAO P/ PROJETO SOCIAIS, CARTAO CIDADAO		2	0079 - FAMILIA ASSISTIDA						UNIDADE			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	2019	2020	2021	2021	Total				
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.518.000,00	3.290.000,00	3.150.000,00	3.518.000,00		13.476.000,00				
2300 - Acomp as Fam renda cidada/Bolsa familia e Benefici		2	0079 - FAMILIA ASSISTIDA						UNIDADE			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	2019	2020	2021	2021	Total				
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		555.000,00	300.000,00	565.603,67	555.000,00		1.975.603,67				
2305 - APOIO A FAMILIA ATINGIDA POR SITUACAO DE EMERGENCI		2	0079 - FAMILIA ASSISTIDA						UNIDADE			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	2019	2020	2021	2021	Total				
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		10,00	10,00	10,00	10,00		40,00				
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.000,00	5.000,00	2.500,00	5.000,00		17.500,00				
2361 - MANUTENÇÃO DE CENTRO DE VELORIO COMUNITARIO		2	0079 - FAMILIA ASSISTIDA						UNIDADE			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	2019	2020	2021	2021	Total				
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		25,00	25,00	25,00	25,00		100,00				
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		21.000,00	50.000,00	12.000,00	21.000,00		104.000,00				
2406 - PROGRAMA ESPECIAL DE SEG E SUPLEMENTACAO ALIMENTAR		1	0079 - FAMILIA ASSISTIDA						UNIDADE			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	2019	2020	2021	2021	Total				
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		15,00	15,00	15,00	15,00		60,00				
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		15.000,00	23.000,00	57.000,00	15.000,00		110.000,00				
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	2019	2020	2021	Total					
			6.384.616,72	5.813.000,00	5.372.103,67	5.844.000,00	23.413.720,39					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0206 AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
1124 - AQUISICAO DE VEICULO UTILITARIOS		1	0056 - UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA						UNIDADE			
10.301	ATENCAO BASICA		2018	2019	2020	2021	2021	Total				
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		100,00	100,00	100,00	100,00		400,00				
1190 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			10.000,00	5.000,00	5.000,00	66.550,00		86.550,00				
1190 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS		1	0053 - CIDADAO ASSISTIDO						UNIDADE			
10.301	ATENCAO BASICA		2018	2019	2020	2021	2021	Total				
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		100,00	100,00	100,00	100,00		400,00				
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		50.000,00	55.000,00	30.000,00	66.550,00		201.550,00				

1281 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. UNID. SAÚDE	1	0088 - UNIDADE CONSTRUÍDA OU REFORMADA	UNIDADE							
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	2018	100,00	2019	1,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	301,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.000,00		8.000.000,00		1.000.000,00		1.000,00		9.002.000,00
1283 - IMPLANTACAO E INSTALACAO DE UNIDADES DE SAUDE	1	0088 - UNIDADE CONSTRUÍDA OU REFORMADA	UNIDADE							
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		4.000,00
2333 - Fortalecimento Dos Programas de saúde Preventiva	2	0053 - CIDADAO ASSISTIDO	UNIDADE							
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		70.000,00		70.000,00		60.000,00		39.930,00		239.930,00
2356 - PROGRAMA DE DISTR. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM SAÚDE	1	0053 - CIDADAO ASSISTIDO	UNIDADE							
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		270.000,00		270.000,00		259.200,00		359.370,00		1.158.570,00
TOTAL NO PPA POR ANO		402.000,00		8.401.000,00		1.355.200,00		534.400,00		10.692.600,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Lei Atualizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Programas/Ações Validadas

Programa: 0210 SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL

Ação

Função / SubFunção

Orgão / Unidade Orçamentária

1280 - RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS

18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

2081 - MONIT. DA BALNEABILIDADE DAS PRAIAS E ESTUÁRIOS

18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

2248 - IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA

18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

2319 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

15.452 SERVIÇOS URBANOS

02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2418 - PROJETO ADEQUAÇÃO, RELOCAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

TOTAL NO PPA POR ANO**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** **Lei Atualizada**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Programas/Ações Validadas

Programa: 0212 FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL

Ação

Função / SubFunção

Orgão / Unidade Orçamentária

1308 - CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE PESCADORES

23.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA

2014 - CAPACITACAO DOS PESCADORES ARTESANAIS

23.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA

2015 - INCENTIVO A ATIVIDADE PESQUEIRA

23.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA

2403 - PROJETO MAIS PESCA MAIS PESCADO

23.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA

TOTAL NO PPA POR ANO**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** **Lei Atualizada**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Programas/Ações Validadas

Programa: 0216 PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO TECNOLÓGICO

Ação

Função / SubFunção

Orgão / Unidade Orçamentária

2371 - APOIAR O ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO

12.363 ENSINO PROFISSIONAL

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOTAL NO PPA POR ANO**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** **Lei Atualizada**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Programas/Ações Validadas

Programa: 0217 ENSINO SUPERIOR PARA TODOS

Ação

Função / SubFunção

Orgão / Unidade Orçamentária

2372 - APOIAR AS ATIVIDADES DO UNIV. ABERTA DO BRASIL

12.364	ENSINO SUPERIOR		2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			223.000,00		223.000,00		213.000,00		753.042,92		1.412.042,92
TOTAL NO PPA POR ANO			2018		2019		2020		2021		Total	
				223.000,00		223.000,00		213.000,00		753.042,92		1.412.042,92
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0219 ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)							Unidade de Medida		
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Órgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2196	AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE -ENSINO FUNDAMENTAL	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE							PORCENTAGEM		
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			175.594,60		175.594,60		800.000,00		233.716,41		1.384.905,61
2283	APOIAR AS ATIVIDADES DO BRASIL ALFABETIZADO	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE							PORCENTAGEM		
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			29.766,52		29.766,52				43.580,56		103.113,60
2385	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - EJA	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE							PORCENTAGEM		
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			946.478,78		1.098.000,00		1.012.600,00		2.342.470,22		5.399.549,00
2386	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - EJA	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE							PORCENTAGEM		
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			630.985,85		183.000,00		122.000,00		907.531,36		1.843.517,21
2387	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA-NOVAS TURMAS	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE							PORCENTAGEM		
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			335.470,00		172.000,00		202.000,00		446.510,57		1.155.980,57
TOTAL NO PPA POR ANO			2018		2019		2020		2021		Total	
				2.118.295,75		1.658.361,12		2.136.600,00		3.973.809,12		9.887.065,99
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0302 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)							Unidade de Medida		
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Órgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
1004	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS	1	0091 - POÇOS PERFURADOS							UNIDADE		
20.605	ABASTECIMENTO		2018	10,00	2019	10,00	2020	10,00	2021	10,00	Total	40,00
02.004	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			200.000,00		50.000,00		180.000,00		200.000,00		630.000,00
2216	INCENTIVO A PRODUCAO DE HORTALICAS E FRUTICULTURA	2	0004 - AGRICULTOR BENEFICIADO							PERCENTUAL		
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL		2018	50,00	2019	50,00	2020	50,00	2021	50,00	Total	200,00
02.004	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			100.000,00		100.000,00		165.000,00		100.000,00		465.000,00
2286	CORTE DE TERRA	2	0092 - TERRA CORTADA							PORCENTAGEM		
20.606	EXTENSAO RURAL		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.004	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			440.000,00		300.000,00		250.000,00		440.000,00		1.430.000,00
2287	ASSISTENCIA VETERINARIA	2	0004 - AGRICULTOR BENEFICIADO							PERCENTUAL		
20.604	ABASTECIMENTO		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.004	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			50.000,00		10.000,00		145.000,00		50.000,00		255.000,00
2288	AQUISICAO E MANUTENCAO DE BOMBAS ELET. E EOLICAS	2	0093 - BOMBAS FUNCIONANDO							PORCENTAGEM		
20.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018	80,00	2019	80,00	2020	80,00	2021	80,00	Total	320,00
02.004	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			170.000,00		170.000,00		178.180,00		170.000,00		688.180,00
2289	DISTRUBUICAO DE SEMENTES E SORGO	2	0004 - AGRICULTOR BENEFICIADO							PERCENTUAL		
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.004	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			100.000,00		100.000,00		225.000,00		100.000,00		525.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	440,00	2019	440,00	2020	440,00	2021	440,00	Total	1.760,00
				1.060.000,00		730.000,00		1.143.180,00		1.060.000,00		3.993.180,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0309 MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)							Unidade de Medida		
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Órgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2106	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC SEGURANCA ALIMENTAR	2	0079 - FAMILIA ASSISTIDA							UNIDADE		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018		2019		2020		2021		Total	
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				5.000,00							5.000,00
2295	APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	2	0081 - CRIANCA E ADOLESCENTE ASSISTIDO							UND		
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		2018	25,00	2019	40,00	2020	40,00	2021	40,00	Total	145,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			370.000,00		75.000,00		53.000,00		60.000,00		558.000,00
2322	MANUTENCAO DO CONSELHO MUN DA CRIANCA E ADOLESCENT	2	0075 - MANUTENCAO DO CONSELHO							1		
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		2018	25,00	2019	25,00	2020	25,00	2021	25,00	Total	100,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			40.000,00		25.000,00		10.000,00		40.000,00		115.000,00
2363	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA	2	0075 - MANUTENCAO DO CONSELHO							1		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	30,00	2019	30,00	2020	30,00	2021	30,00	Total	120,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			41.000,00		45.000,00		18.000,00		41.000,00		145.000,00
2405	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO	1	0075 - MANUTENCAO DO CONSELHO							1		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	20,00	2019	5,00	2020		2021	25,00	Total	50,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			26.000,00		5.000,00				26.000,00		57.000,00
2407	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	1	0075 - MANUTENCAO DO CONSELHO							1		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	10,00	2019	20,00	2020		2021	30,00	Total	60,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			26.000,00		5.000,00				26.000,00		57.000,00
2408	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	1	0075 - MANUTENCAO DO CONSELHO							1		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	10,00	2019	15,00	2020		2021	25,00	Total	50,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			19.000,00		5.000,00				19.000,00		43.000,00

2424 - MANUTENCAO DO CONTROLE SOCIAL E CONSELHOS AFINS		2	0042 - CONSELHO FUNCIONANDO				PERCENTUAL		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	2019	2020	2021	Total		
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					38.000,00		38.000,00	
			2018	2019	2020	2021	Total		
			120,00	135,00	95,00	175,00	525,00		
TOTAL NO PPA POR ANO			522.000,00	165.000,00	119.000,00	212.000,00	1.018.000,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE									
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Programas/Ações Validadas									
Programa: 0321 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCACAO									
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)				Unidade de Medida		
Função / SubFunção			Metas Físicas						
Orgão / Unidade Orçamentária			Metas Financeiras						
1261	CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS	1	0048 - ESCOLAS REFORMADAS				PERCENTUAL		
12.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018	2019	2020	2021	Total		
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		3.223.000,00	3.223.000,00	1.520.000,00	2.000.000,00	9.000,00	100,00	
1309	CONSTRUCAO OU REFORMA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	1	0048 - ESCOLAS REFORMADAS				PERCENTUAL		
12.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018	2019	2020	2021	Total		
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	4,00	
			3.000.000,00	3.000.000,00			9.000.000,00	9.000.000,00	
TOTAL NO PPA POR ANO			26,00	26,00	26,00	26,00	104,00		
			6.223.000,00	6.223.000,00	1.520.000,00	5.000.000,00	18.966.000,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE									
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Programas/Ações Validadas									
Programa: 0322 AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA									
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)				Unidade de Medida		
Função / SubFunção			Metas Físicas						
Orgão / Unidade Orçamentária			Metas Financeiras						
1032	PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E CALÇAMENTO	1	0012 - RUAS PAVIMENTADAS				PERCENTUAL		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2018	2019	2020	2021	Total		
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		10,00	10,00	15,00	15,00	50,00	50,00	
			3.000.000,00	8.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00	
1073	AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	1	0099 - REDE AMPLIADA				PORCENTAGEM		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2018	2019	2020	2021	Total		
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	40,00	
			1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	
1086	Construcao do Museu Historico e Cultural de Guamar	1	0045 - CENTRO CONSTRUIDO				UNIDADE		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2018	2019	2020	2021	Total		
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		1,00	1,00			1,00	1,00	
				2.000.000,00	500.000,00		2.500.000,00	2.500.000,00	
1235	CONSTRUCAO DE PRACAS E PARQUES PUBLICOS	1	0050 - PRAÇAS CONSTRUIDAS				UNIDADE		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2018	2019	2020	2021	Total		
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS								
1245	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CEMITERIO	1	0013 - CEMITERIO CONSTRUIDO				UNIDADE		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2018	2019	2020	2021	Total		
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		1,00	1,00	2,00	2,00	6,00	6,00	
			485.093,63	1.500.000,00	1.000.000,00	100.000,00	3.085.093,63	3.085.093,63	
1247	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO MURO DE ARRIMO DA ORLA	1	0014 - MURO DE ARRIMO AMPLIADO				PERCENTUAL		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2018	2019	2020	2021	Total		
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					20,00	20,00	20,00	
						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
1248	REVITALIZACAO E REFORMA DAS PRACAS PUBLICAS	1	0015 - PRACAS REFORMADAS				PERCENTUAL		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2018	2019	2020	2021	Total		
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		30,00	2,00	30,00	30,00	92,00	92,00	
			1.000.000,00	200.000,00	300.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	
1250	CONSTRUCAO DO CENTRO DE VELORIO MUNICIPAL	1	0064 - VELORIO CONSTRUIDO				UNIDADE		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2018	2019	2020	2021	Total		
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			1,00			1,00	1,00	
				500.000,00			500.000,00	500.000,00	
1266	CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO	1	0011 - SANEAMENTO EFETUADO				PERCENTUAL		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2018	2019	2020	2021	Total		
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		20,00	20,00	20,00	20,00	80,00	80,00	
			500.000,00	500.000,00	300.000,00	1.000.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	
1267	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE TERRENOS	1	0051 - TERRENOS ADQUIRIDOS				UNIDADE		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2018	2019	2020	2021	Total		
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS								
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE									
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Programas/Ações Validadas									
Programa: 0322 AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA									
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)				Unidade de Medida		
Função / SubFunção			Metas Físicas						
Orgão / Unidade Orçamentária			Metas Financeiras						
1285	CONSTRUCAO DO ESTADIO DE FUTEBOL	1	0055 - ESTADIO CONSTRUIDO				UNIDADE		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2018	2019	2020	2021	Total		
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			1,00			1,00	1,00	
				5.000.000,00			5.000.000,00	5.000.000,00	
1295	CONSTRUCAO E REFORMA DO MERCADO PUBLICO	1	0040 - MERCADO CONSTRUIDO				UNIDADE		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2018	2019	2020	2021	Total		
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			100,00	2,00	2,00	104,00	104,00	
				1.500.000,00	300.000,00	200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
1298	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	1	0045 - CENTRO CONSTRUIDO				UNIDADE		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2018	2019	2020	2021	Total		
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS								
1311	CONSTRUCAO DO PÓRTICO DA CIDADE	1	0100 - PORTICO CONSTRUIDO				UNIDADE		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2018	2019	2020	2021	Total		
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS								
1312	REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS	1	0088 - UNIDADE CONSTRUIDA OU REFORMADA				UNIDADE		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2018	2019	2020	2021	Total		
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		6,00	6,00	6,00	6,00	24,00	24,00	
			1.000.000,00	1.500.000,00	800.000,00	1.000.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00	
2249	INSTALACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	2	0008 - ILUMINACAO INSTALADA				PERCENTUAL		
15.452	SERVICOS URBANOS		2018	2019	2020	2021	Total		
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		80,00	80,00			160,00	160,00	
			1.568.064,60	870.000,00	900.000,00		3.338.064,60	3.338.064,60	
TOTAL NO PPA POR ANO			157,00	232,00	85,00	105,00	579,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												8.553.158,23	22.570.000,00	7.600.000,00	10.300.000,00	49.023.158,23					
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												Lei Atualizada									
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47																					
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021																					
Programas/Ações Validadas																					
Programa: 0324 GESTAO INTEGRADA DO ENSINO TECNICO																					
Ação												Tipo	Produto (Bem ou Serviço)				Unidade de Medida				
Função / SubFunção												Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária												Metas Financeiras									
2326 - APOIAR AS ATIV. ADMINIST. E OPERACIONAIS DO CTG												1	0065 - PROGRAMA IMPLANTADO				PORC				
12.363	ENSINO PROFISSIONAL											2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
07.001	CENTRO TECNOLÓGICO DE GUAMARE - CTG												500.000,00		500.000,00		255.040,00		500.000,00		1.755.040,00
TOTAL NO PPA POR ANO												2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
													500.000,00		500.000,00		255.040,00		500.000,00		1.755.040,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												Lei Atualizada									
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN																					
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47																					
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021																					
Programas/Ações Validadas																					
Programa: 0325 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE																					
Ação												Tipo	Produto (Bem ou Serviço)				Unidade de Medida				
Função / SubFunção												Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária												Metas Financeiras									
1310 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPEC. EM REABILITAÇÃO-CER-II												1	0045 - CENTRO CONSTRUÍDO				UNIDADE				
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											2018	100,00	2019		2020		2021		Total	100,00
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												100.000,00		5.000,00						105.000,00
2279 - ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPLEMENTAR												2	0053 - CIDADAO ASSISTIDO				UNIDADE				
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											2018	50,00	2019	60,00	2020	70,00	2021	80,00	Total	260,00
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												2.105.000,00		2.105.000,00		2.112.300,00		2.801.755,00		9.124.055,00
2357 - SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL ESPECIALIZADO												1	0053 - CIDADAO ASSISTIDO				UNIDADE				
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											2018	80,00	2019	85,00	2020	90,00	2021	95,00	Total	350,00
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												1.698.600,00		1.698.600,00		4.002.000,00		2.260.836,60		9.660.036,60
2359 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA												1	0053 - CIDADAO ASSISTIDO				UNIDADE				
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											2018	50,00	2019	45,00	2020	40,00	2021	35,00	Total	170,00
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												367.680,00		367.680,00		454.600,00		367.680,00		1.557.640,00
2391 - CENTRO ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO												1	0053 - CIDADAO ASSISTIDO				UNIDADE				
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											2018	60,00	2019	65,00	2020	70,00	2021	75,00	Total	270,00
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												1.680.000,00		1.680.000,00		1.450.800,00		1.276.000,00		6.086.800,00
TOTAL NO PPA POR ANO												2018	340,00	2019	255,00	2020	270,00	2021	285,00	Total	1.150,00
													5.951.280,00		5.856.280,00		8.019.700,00		6.706.271,60		26.533.531,60
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												Lei Atualizada									
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN																					
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47																					
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021																					
Programas/Ações Validadas																					
Programa: 0328 PROGRAMA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA																					
Ação												Tipo	Produto (Bem ou Serviço)				Unidade de Medida				
Função / SubFunção												Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária												Metas Financeiras									
2152 - INCENT A CULT APOIO AS BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS												2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE				PORCENTAGEM				
13.392	DIFUSAO CULTURAL											2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO												87.000,00		105.000,00		110.000,00		73.205,00		375.205,00
2163 - REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS												2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE				PORCENTAGEM				
13.392	DIFUSAO CULTURAL											2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO												55.000,00		60.000,00		65.000,00		350.894,94		530.894,94
2194 - Realiz de event esport nas escolas Jerns-Proj Educ												2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE				PORCENTAGEM				
13.392	DIFUSAO CULTURAL											2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO												53.900,00		54.000,00		50.000,00		71.740,90		229.640,90
2195 - REALIZACAO PROJET E EVENTOS CULTURAIAS NAS ESCOLAS												2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE				PORCENTAGEM				
13.392	DIFUSAO CULTURAL											2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO												51.000,00		51.000,00		51.000,00		43.923,00		196.923,00
2199 - MANUT DE PROJET ESPECIAIS- TELECENTRO E BIBLIOTECA												2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE				PORCENTAGEM				
13.392	DIFUSAO CULTURAL											2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO												100.550,44		109.000,00		161.000,00		535.135,01		905.685,45
2251 - COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS - PROART												2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE				PORCENTAGEM				
13.392	DIFUSAO CULTURAL											2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO												571.980,99		570.680,99		572.680,99		2.623.492,97		4.338.835,94
TOTAL NO PPA POR ANO												2018	919.431,43	2019	949.680,99	2020	1.009.680,99	2021	3.698.391,82	Total	6.577.185,23
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												Lei Atualizada									
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN																					
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47																					
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021																					
Programas/Ações Validadas																					
Programa: 0329 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL																					
Ação												Tipo	Produto (Bem ou Serviço)				Unidade de Medida				
Função / SubFunção												Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária												Metas Financeiras									
2073 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA												2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE				PORCENTAGEM				
06.182	DEFESA CIVIL											2018	80,00	2019	85,00	2020	90,00	2021	90,00	Total	345,00
02.025	SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL												4.578.147,55		5.086.047,35		6.403.145,10		7.918.315,38		23.985.655,38
TOTAL NO PPA POR ANO												2018	80,00	2019	85,00	2020	90,00	2021	90,00	Total	345,00
													4.578.147,55		5.086.047,35		6.403.145,10		7.918.315,38		23.985.655,38
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												Lei Atualizada									
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN																					
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47																					
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021																					
Programas/Ações Validadas																					

Programa: 0335 CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida				
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
1303 - AQUISICAO E INST. DE DESSALINIZADOR		1	0099 - REDE AMPLIADA					PORCENTAGEM				
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2018	2019	2020	2021	Total					
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					1.500.000,00			1.500.000,00			
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	2019	2020	2021	Total					
						1.500.000,00			1.500.000,00			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE										Lei Atualizada		
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0336 CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida				
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
1260 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES		1	0032 - CASAS CONSTRUIDAS					UNIDADE				
16.482	HABITACAO URBANA		2018	20,00	2019	20,00	2020	20,00	2021	20,00	Total	80,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			1.000.000,00		2.750.000,00		1.750.000,00		1.000.000,00		6.500.000,00
1301 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - PMH		1	0061 - CASAS REFORMADAS					PERCENTUAL				
16.482	HABITACAO URBANA		2018	25,00	2019	25,00	2020	25,00	2021	25,00	Total	100,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			200.000,00		200.000,00		300.000,00		200.000,00		900.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	45,00	2019	45,00	2020	45,00	2021	45,00	Total	180,00
				1.200.000,00		2.950.000,00		2.050.000,00		1.200.000,00		7.400.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE										Lei Atualizada		
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0338 FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida				
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2294 - MANUT. E FUNC. DO SUAS WEB,DA VIG. SOCIAL/IGD-SUAS		2	0059 - GESTORES CAPACITADOS					PERCENTUAL				
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	35,00	2019	25,00	2020	25,00	2021	35,00	Total	120,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			30.000,00		40.000,00		22.000,00		30.000,00		122.000,00
2367 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - PROFI		2	0072 - ENTIDADES ATENDIDAS					UNIDADE				
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	20,00	2019	20,00	2020	20,00	2021	20,00	Total	80,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			40.000,00		40.000,00		384.000,00		40.000,00		504.000,00
2409 - NUCLEO DE ASSISTENCIA JURIDICA A POPULACAO - NAJUP		1	0079 - FAMILIA ASSISTIDA					UNIDADE				
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	15,00	2019	20,00	2020	30,00	2021	35,00	Total	100,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			35.000,00		15.000,00		9.000,00		35.000,00		94.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	70,00	2019	65,00	2020	75,00	2021	90,00	Total	300,00
				105.000,00		95.000,00		415.000,00		105.000,00		720.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE										Lei Atualizada		
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0339 PROGRAMA BOLSA FAMILIA												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida				
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2232 - GESTAO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF		2	0079 - FAMILIA ASSISTIDA					UNIDADE				
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	25,00	2019	25,00	2020	25,00	2021	25,00	Total	100,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			118.000,00		110.000,00		79.000,00		118.000,00		425.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	25,00	2019	25,00	2020	25,00	2021	25,00	Total	100,00
				118.000,00		110.000,00		79.000,00		118.000,00		425.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE										Lei Atualizada		
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0342 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANÇAS MUNICIPAL												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida				
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2203 - CONTRIBUICAO AO PASEP		2	0068 - IMPOSTOS RECOLHIDOS					REAL				
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			2.000.000,00		2.100.000,00		1.690.869,72		2.315.000,00		8.105.869,72
2204 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		2	0069 - AMORTIZACAO DE DIVIDA					REAL				
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018		2019		2020		2021		Total	
02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			795.900,00		835.695,00		3.331.562,08		921.353,74		5.884.510,82
2348 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICI		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE					PORCENTAGEM				
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018		2019		2020		2021		Total	
02.018	CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO			687.965,86		823.762,42		823.762,42		1.581.182,56		3.916.673,26
2349 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE					PORCENTAGEM				
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018		2019		2020		2021		Total	
02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			657.244,62		632.850,36		631.639,22		760.842,80		2.682.577,00
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
				4.141.110,48		4.392.307,78		6.477.833,44		5.578.379,10		20.589.630,80
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE										Lei Atualizada		
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0344 LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL												

Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2355 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		1	0096 - FUNDO ATUANTE					PORCENTAGEM			
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		50.000,00		30.000,00		80.000,00		30.000,00		190.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
			50.000,00		30.000,00		80.000,00		30.000,00		190.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE											
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN											
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47											
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021											
Programas/Ações Validadas											
Programa: 0345 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA											
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2201 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		2	0053 - CIDADÃO ASSISTIDO					UNIDADE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		733.057,18		733.057,18		804.000,00		975.699,11		3.245.813,47
2277 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO		2	0053 - CIDADÃO ASSISTIDO					UNIDADE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		345.000,00		345.000,00		345.000,00		789.283,00		1.824.283,00
2278 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		2	0053 - CIDADÃO ASSISTIDO					UNIDADE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		670.415,28		670.415,28		752.278,40		892.322,74		2.985.431,70
2316 - Programa Saúde na Escola		2	0053 - CIDADÃO ASSISTIDO					UNIDADE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		7.200,00		7.920,00		7.920,00		9.583,20		32.623,20
2331 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		2	0053 - CIDADÃO ASSISTIDO					UNIDADE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.333.296,00		1.333.296,00		1.259.272,80		1.947.646,98		5.873.511,78
2358 - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASFI		1	0053 - CIDADÃO ASSISTIDO					UNIDADE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		293.760,00		293.760,00		329.760,00		390.994,56		1.308.274,56
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	600,00	2019	600,00	2020	600,00	2021	600,00	Total	2.400,00
			3.382.728,46		3.383.448,46		3.498.231,20		5.005.529,59		15.269.937,71
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE											
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN											
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47											
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021											
Programas/Ações Validadas											
Programa: 0346 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA											
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2217 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA BÁSICA		2	0053 - CIDADÃO ASSISTIDO					UNIDADE			
10.303	SUporte profilático e terapêutico	2018	80,00	2019	85,00	2020	90,00	2021	95,00	Total	350,00
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.000.000,00		2.000.000,00		1.984.000,00		2.662.000,00		8.646.000,00
2360 - INSUMOS TERAPÊUTICOS		1	0053 - CIDADÃO ASSISTIDO					UNIDADE			
10.303	SUporte profilático e terapêutico	2018	80,00	2019	85,00	2020	90,00	2021	95,00	Total	350,00
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		25.000,00		25.000,00		25.000,00		33.275,00		108.275,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	160,00	2019	170,00	2020	180,00	2021	190,00	Total	700,00
			2.025.000,00		2.025.000,00		2.009.000,00		2.695.275,00		8.754.275,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE											
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN											
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47											
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021											
Programas/Ações Validadas											
Programa: 0348 VIGILÂNCIA EM SAÚDE											
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2219 - CONTROLE DE ZOONOSE E ENDEMIAS		2	0086 - ANIMAIS ASSISTIDOS					PORCENTAGEM			
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2018		2019		2020		2021	100,00	Total	100,00
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								6.655,00		6.655,00
2325 - Programa agente comunitários de endemias		2	0053 - CIDADÃO ASSISTIDO					UNIDADE			
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		417.600,00		417.600,00		659.000,00		555.825,60		2.050.025,60
2327 - Operação e Manutenção da Vigilância Sanitária		2	0053 - CIDADÃO ASSISTIDO					UNIDADE			
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		95.031,20		95.031,20		195.580,00		126.486,53		512.128,93
2329 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		2	0053 - CIDADÃO ASSISTIDO					UNIDADE			
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2018	100,00	2019	100,00	2020	90,00	2021	85,00	Total	375,00
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		20.000,00		20.000,00		50.000,00		6.655,00		96.655,00
2411 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		1	0053 - CIDADÃO ASSISTIDO					UNIDADE			
10.305	VIGILÂNCIA	2018		2019		2020		2021	100,00	Total	100,00

03.001	EPIDEMIOLOGICA											
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									6.655,00		6.655,00
2412 - VIGILANCIA DA SAUDE DO TRABALHOR		2	0087 - TRABALHADOR ASSISTIDO					PORCENTAGEM				
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		2018		2019		2020		2021	100,00	Total	100,00
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									6.655,00		6.655,00
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	300,00	2019	300,00	2020	290,00	2021	585,00	Total	1.475,00
			532.631,20		532.631,20		904.580,00		708.932,13		2.678.774,53	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0349 BLOCO DA PROTENCAO SOCIAL BASICA - PSB												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida				
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2052 - BPC - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA		2	0001 - Populacao Geral do Municipio					UNIDADE				
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	20,00	2019	5,00	2020	30,00	2021	35,00	Total	90,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00		2.000,00		1.000,00		10.000,00		23.000,00
2229 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB		2	0079 - FAMILIA ASSISTIDA					UNIDADE				
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018		2019	50,00	2020		2021		Total	50,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					527.000,00		572.000,00				1.099.000,00
2298 - APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF		2	0053 - CIDADAO ASSISTIDO					UNIDADE				
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	40,00	2019		2020		2021	60,00	Total	100,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			186.000,00						186.000,00		372.000,00
2308 - SERV. DE CONVIVENCIA E FORT.DE VINCULOS-SCFV		2	0076 - ATEND A CRIANCA, ADOLES, IDOSO E PESSOA C DEFICIEN					1				
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	40,00	2019		2020		2021	60,00	Total	100,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			260.000,00						260.000,00		520.000,00
2342 - IMPLANTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DIA		2	0019 - IDOSO ATENDIDO					PERCENTUAL				
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO		2018	30,00	2019		2020	60,00	2021	60,00	Total	150,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			40.000,00		1.000,00		20.000,00		40.000,00		101.000,00
2392 - ATEND. AO IDOSO, DEFICIENTES E DOENTES CRONICOS		2	0019 - IDOSO ATENDIDO					PERCENTUAL				
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	100,00	2019		2020		2021	100,00	Total	200,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			28.000,00						28.000,00		56.000,00
2393 - PROGRAMA DE APOIO SOCIAL GRUPOS TRADICIONAIS-PASGT		2	0072 - ENTIDADES ATENDIDAS					UNIDADE				
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	50,00	2019	60,00	2020	70,00	2021	70,00	Total	250,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			14.000,00		15.000,00		4.000,00		14.000,00		47.000,00
2394 - ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFANCIA		1	0077 - CRIANCA ASSISTIDA					UNIDADE				
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	30,00	2019	30,00	2020	40,00	2021	45,00	Total	145,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			100.000,00		100.000,00		78.000,00		100.000,00		378.000,00
2395 - CONST DE UNID SOCIOASSISTENCIAIS DE PROT. BASICA		1	0078 - CONSTRUCAO DE UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL					UNIDADE				
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018		2019		2020		2021		Total	
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	310,00	2019	145,00	2020	200,00	2021	430,00	Total	1.085,00
			638.000,00		645.000,00		675.000,00		638.000,00		2.596.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0350 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - CONQUISTE												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida				
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
1273 - CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES		1	0073 - CIDADAO CAPACITADO					PORCENTAGEM				
23.122	ADMINISTRACAO		2018	30,00	2019	25,00	2020	25,00	2021	25,00	Total	105,00

	GERAL												
02.014	SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS		500.000,00		300.000,00		945.340,00		500.000,00		2.245.340,00		
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	30,00	2019	25,00	2020	25,00	2021	25,00	Total	105,00	
				500.000,00		300.000,00		945.340,00		500.000,00		2.245.340,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE													
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN													
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47													
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021													
Programas/Ações Validadas													
Programa: 0351 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA													
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)							Unidade de Medida				
Função / SubFunção		Metas Físicas											
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras											
1277 - RENOVACÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO PÚBLICA		1	0023 - SINALIZAÇÃO EFICIENTE							PERCENTUAL			
26.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018	70,00	2019	80,00	2020	85,00	2021	90,00	Total	325,00	
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO			65.000,00		65.000,00		75.000,00		70.000,00		275.000,00	
1279 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARADA DE ONIBUS		1	0025 - PARADA CONSTRUIDA							PERCENTUAL			
26.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018	40,00	2019		2020		2021	30,00	Total	70,00	
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO			150.000,00						100.000,00		250.000,00	
2285 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS		2	0020 - VEICULOS REVISADOS							PERCENTUAL			
26.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018	90,00	2019	90,00	2020	90,00	2021	90,00	Total	360,00	
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO			375.000,00		400.000,00		400.000,00		450.000,00		1.625.000,00	
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	200,00	2019	170,00	2020	175,00	2021	210,00	Total	755,00	
				590.000,00		465.000,00		475.000,00		620.000,00		2.150.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE													
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN													
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47													
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021													
Programas/Ações Validadas													
Programa: 0352 CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO O TURISMO													
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)							Unidade de Medida				
Função / SubFunção		Metas Físicas											
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras											
1306 - CONSTRUÇÃO DE PROJ. ESTRUTURAL NA PRAIA DA TABAIA		1	0044 - PRAIA REVITALIZADA							PERCENTUAL			
13.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018	100,00	2019		2020		2021		Total	100,00	
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			1.200.000,00								1.200.000,00	
1307 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTR. TURÍSTICA NA ILHA PRESIDIO		1	0044 - PRAIA REVITALIZADA							PERCENTUAL			
13.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018	100,00	2019		2020		2021		Total	100,00	
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			500.000,00								500.000,00	
2241 - SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO		2	0023 - SINALIZAÇÃO EFICIENTE							PERCENTUAL			
13.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018		2019	100,00	2020		2021		Total	100,00	
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					50.000,00						50.000,00	
2315 - REFORMA E MANUTENCAO DO CLUBE MUNICIPAL		2	0037 - CLUBE FUNCIONANDO							PERCENTUAL			
13.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018	100,00	2019	100,00	2020		2021	100,00	Total	300,00	
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			350.000,00		350.000,00				80.000,00		780.000,00	
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	300,00	2019	200,00	2020		2021	100,00	Total	600,00	
				2.050.000,00		400.000,00				80.000,00		2.530.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE													
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN													
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47													
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021													
Programas/Ações Validadas													
Programa: 0353 TURISMO DA GENTE													
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)							Unidade de Medida				
Função / SubFunção		Metas Físicas											
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras											
2063 - FORTALECIMENTO DOS GRUPOS FOLCLORICOS DO MUNICIPIO		2	0038 - GRUPO FOLCLORICO							PERCENTUAL			
13.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018	30,00	2019	40,00	2020	60,00	2021	80,00	Total	210,00	
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			110.000,00		160.000,00		80.000,00		250.000,00		600.000,00	

TURISMO												
2065 - APOIO AS ATIVIDADES DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL		2	0036 - BANDA FUNCIONANDO						PERCENTUAL			
13.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018	25,00	2019	40,00	2020	50,00	2021	80,00	Total	195,00
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	DE		170.000,00		182.000,00		325.000,00		215.000,00		892.000,00
2242 - PROMOCAO DE EVENTOS TURISTICOS		2	0039 - EVENTOS REALIZADOS						PERCENTUAL			
13.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018	15,00	2019	25,00	2020	40,00	2021	60,00	Total	140,00
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	DE		1.750.000,00		1.200.000,00		570.000,00		2.200.000,00		5.720.000,00
2396 - FESTIVAIS GASTRONOMICOS, MUSICAIS E DE CINEMA		1	0039 - EVENTOS REALIZADOS						PERCENTUAL			
13.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018	30,00	2019	50,00	2020		2021	80,00	Total	160,00
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	DE		400.000,00		350.000,00				490.000,00		1.240.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	100,00	2019	155,00	2020	150,00	2021	300,00	Total	705,00
				2.430.000,00		1.892.000,00		975.000,00		3.155.000,00		8.452.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												Lei Atualizada
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0354 PROGRAMA MAOS QUE TRABALHAM												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção			Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária			Metas Financeiras									
2397 - CAPACITAÇÃO DA MÃO DE OBRA TURÍSTICA		2	0073 - CIDADAO CAPACITADO						PORCENTAGEM			
13.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018	35,00	2019	50,00	2020	70,00	2021	90,00	Total	245,00
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	DE		100.000,00		50.000,00		30.000,00		135.000,00		315.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	35,00	2019	50,00	2020	70,00	2021	90,00	Total	245,00
				100.000,00		50.000,00		30.000,00		135.000,00		315.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												Lei Atualizada
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0355 PROGRAMA VIAJANDO E PROMOVENDO O TURISMO												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção			Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária			Metas Financeiras									
1282 - MARKETING INSTITUCIONAL		1	0071 - DIVULGAÇÃO INSTITUINAL REALIZADA						PORCENTAGEM			
13.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018	40,00	2019	56,00	2020		2021	80,00	Total	176,00
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	DE		300.000,00		250.000,00				400.000,00		950.000,00
2398 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS		2	0071 - DIVULGAÇÃO INSTITUINAL REALIZADA						PORCENTAGEM			
13.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018	30,00	2019	45,00	2020	60,00	2021	85,00	Total	220,00
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	DE		300.000,00		300.000,00		100.000,00		600.000,00		1.300.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	70,00	2019	101,00	2020	60,00	2021	165,00	Total	396,00
				600.000,00		550.000,00		100.000,00		1.000.000,00		2.250.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												Lei Atualizada
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0356 POLITICA DO TRABALHO												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção			Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária			Metas Financeiras									
2296 - QUALIF. PROF.DO RH E USU.SUAS-ACESSUAS/PRONATEC		2	0083 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL						UND			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	10,00	2019	10,00	2020	10,00	2021	10,00	Total	40,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			30.000,00		25.000,00		1.000,00		30.000,00		86.000,00
2336 - PROJETO JOVEM EM ACAO - EMPREENDENDO E CAPACITANDO		2	0085 - PRIMEIRO EMPREGO						UND			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	20,00	2019	40,00	2020		2021	30,00	Total	90,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			20.000,00		56.000,00				20.000,00		96.000,00
2339 - PROGRAMA ECONOMIA SOLIDARIA		2	0084 - INCENTIVO DE EMPREGO E RENDA						UND			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	10,00	2019	10,00	2020		2021	20,00	Total	40,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00		10.000,00				10.000,00		30.000,00

2362 - PROGRAMA DE ARTESANATO - PA		2	0053 - CIDADAO ASSISTIDO						UNIDADE			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	25,00	2019	25,00	2020	25,00	2021	25,00	Total	100,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			30.000,00		20.000,00		40.000,00		30.000,00		120.000,00
2404 - PROGRAMA DE EMPREGO E RENDA - PER		1	0084 - INCENTIVO DE EMPREGO E RENDA						UND			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	10,00	2019	15,00	2020	20,00	2021	25,00	Total	70,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			19.000,00		19.000,00		170.000,00		19.000,00		227.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	75,00	2019	100,00	2020	55,00	2021	110,00	Total	340,00
				109.000,00		130.000,00		211.000,00		109.000,00		559.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0357 BLOCO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2297 - APOIO AS ATIVIDADES DO CREA/PAEFI		2	0001 - Populacao Geral do Municipio						UNIDADE			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	30,00	2019		2020		2021	40,00	Total	70,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			163.000,00						163.000,00		326.000,00
2303 - ATEND AOS ADOLESCENTES E FAMILIAS E CUMP DE LA/PSC		2	0079 - FAMILIA ASSISTIDA						UNIDADE			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	15,00	2019		2020		2021	20,00	Total	35,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			7.000,00						7.000,00		14.000,00
2399 - SERV D ABORDAGEM SOCIAL E ATEND A POPULACAO DE RUA		1	0053 - CIDADAO ASSISTIDO						UNIDADE			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	20,00	2019		2020		2021	20,00	Total	40,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			8.000,00						8.000,00		16.000,00
2401 - CONST UNID SOCIOASSISTENCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDAD		1	0078 - CONSTRUCAO DE UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL						UNIDADE			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018		2019		2020		2021		Total	
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	65,00	2019		2020		2021	80,00	Total	145,00
				178.000,00						178.000,00		356.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0358 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2105 - APOIAR AS ATIV. DO PROG FAMILIA ACOLHEDORA		2	0079 - FAMILIA ASSISTIDA						UNIDADE			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018		2019		2020		2021		Total	
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					1.000,00		25.000,00				26.000,00
2301 - APOIAR ATIV. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL		2	0079 - FAMILIA ASSISTIDA						UNIDADE			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	25,00	2019	80,00	2020	25,00	2021	25,00	Total	155,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			90.000,00		1.110.000,00		300.000,00		90.000,00		1.590.000,00
2304 - APOIAR AS ATIV. DA UNID. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIO		2	0081 - CRIANCA E ADOLESCENTE ASSISTIDO						UND			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	30,00	2019	30,00	2020	35,00	2021	40,00	Total	135,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			150.000,00		160.000,00		150.000,00		150.000,00		610.000,00
2306 - PROJ RENASCER-ASSIST FAM DE DEP QUIMICOS E JUSTICA		2	0079 - FAMILIA ASSISTIDA						UNIDADE			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	20,00	2019	10,00	2020	25,00	2021	25,00	Total	80,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			36.000,00		15.000,00		15.000,00		36.000,00		102.000,00
2400 - PROGRAMA DE APOIO A MULHER - PAM		1	0080 - MULHER ASSISTIDA						UND			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018	15,00	2019	2,00	2020	20,00	2021	20,00	Total	57,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL			10.000,00		2.000,00		11.000,00		10.000,00		33.000,00

DE ASSISTENCIA SOCIAL												
2402 - CONST UNID SOCIOASSISTENCIAIS DE ALTA COMPLEXIDAD		1	0078 - CONSTRUCAO DE UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL					UNIDADE				
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2018		2019		2020		2021	100,00	Total	100,00
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									300.000,00		300.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	90,00	2019	122,00	2020	105,00	2021	210,00	Total	527,00
				286.000,00		1.288.000,00		501.000,00		586.000,00		2.661.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0359 FORTALECIMENTO DA GUARDA MUNIC. E DEFESA CIVIL												
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)							Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
1181 - CONSTRUCAO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL		1	0088 - UNIDADE CONSTRUIDA OU REFORMADA					UNIDADE				
06.182	DEFESA CIVIL		2018	100,00	2019		2020	50,00	2021		Total	150,00
02.025	SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL			800.000,00				500.000,00				1.300.000,00
2416 - IMPLANTACAO E MANUT.CENTRO DE FORMACAO DA GUARDA		1	0089 - CENTRO IMPLANTADO					UNIDADE				
06.182	DEFESA CIVIL		2018	100,00	2019	100,00	2020		2021	100,00	Total	300,00
02.025	SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL			130.000,00		130.000,00				60.000,00		320.000,00
2417 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO VIDEO MONITORAMENTO		1	0090 - MONITORAMENTO IMPLANTADO					UNIDADE				
06.182	DEFESA CIVIL		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021		Total	300,00
02.025	SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL			400.000,00		400.000,00		100.000,00				900.000,00
2419 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROJETO GUARDA MIRIM		1	0065 - PROGRAMA IMPLANTADO					PORC				
06.182	DEFESA CIVIL		2018	100,00	2019		2020		2021	100,00	Total	200,00
02.025	SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL			41.000,00						41.000,00		82.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	400,00	2019	200,00	2020	150,00	2021	200,00	Total	950,00
				1.371.000,00		530.000,00		600.000,00		101.000,00		2.602.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0360 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL												
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)							Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2213 - MANUT DA OPERACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		2	0077 - CRIANCA ASSISTIDA					UNIDADE				
12.365	EDUCACAO INFANTIL		2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			218.235,03		240.529,27		240.529,27		290.470,82		989.764,39
2350 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE - CRECHE		1	0077 - CRIANCA ASSISTIDA					UNIDADE				
12.365	EDUCACAO INFANTIL		2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			332.404,82		349.025,61		200.000,00		442.430,82		1.323.861,25
2351 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA		1	0077 - CRIANCA ASSISTIDA					UNIDADE				
12.365	EDUCACAO INFANTIL		2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			286.545,05		300.872,30		250.000,00		381.391,46		1.218.808,81
2369 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		2	0077 - CRIANCA ASSISTIDA					UNIDADE				
12.365	EDUCACAO INFANTIL		2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			211.583,43		212.306,08		314.747,38		124.099,41		862.736,30
2375 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		2	0077 - CRIANCA ASSISTIDA					UNIDADE				
12.365	EDUCACAO INFANTIL		2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			132.094,41		132.000,00		195.000,00		175.817,66		634.912,07
2381 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - CRECHE		2	0077 - CRIANCA ASSISTIDA					UNIDADE				
12.365	EDUCACAO INFANTIL		2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			627.804,87		732.000,00		1.263.460,49		1.416.573,62		4.039.838,98
2382 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - CRECHE		2	0077 - CRIANCA ASSISTIDA					UNIDADE				
12.365	EDUCACAO INFANTIL		2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			418.536,59		122.000,00		73.200,00		1.036.121,45		1.649.858,04

2383 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%-PRÉ-ESCOLA		2	0077 - CRIANÇA ASSISTIDA						UNIDADE			
12.365	EDUCACAO INFANTIL		2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			862.516,12		1.220.000,00		1.696.663,80		3.660.112,14		7.439.292,06
2384 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%-PRÉ-ESCOLA		2	0077 - CRIANÇA ASSISTIDA						UNIDADE			
12.365	EDUCACAO INFANTIL		2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			575.010,75		575.010,75		575.010,75		1.418.017,73		3.143.049,98
2390 - APOIAR AS ATIVIDADES DO PMPI		2	0077 - CRIANÇA ASSISTIDA						UNIDADE			
12.122	ADMINISTRACAO GERAL		2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			110.000,00		110.000,00		90.000,00		146.410,00		456.410,00
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	3.774.731,07	2019	3.993.744,01	2020	4.898.611,69	2021	9.091.445,11	Total	21.758.531,88
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0361 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2192 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 60%		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PORCENTAGEM			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		2018	4,10	2019	4,30	2020	4,40	2021	4,50	Total	17,30
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			9.722.297,82		12.200.000,00		18.554.260,20		18.191.081,93		58.667.639,95
2193 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PORCENTAGEM			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		2018	4,10	2019	4,30	2020	4,40	2021	4,50	Total	17,30
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			6.481.531,87		1.830.000,00		1.220.000,00		7.048.561,06		16.580.092,93
2196 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR- PNAE -ENSINO FUNDAMENTAL		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PORCENTAGEM			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		2018	4,10	2019	4,30	2020	4,40	2021	4,50	Total	17,30
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			955.340,00		955.340,00		150.000,00		1.271.557,54		3.332.237,54
2274 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PPDE		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PORCENTAGEM			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		2018	4,10	2019	4,30	2020	4,40	2021	4,50	Total	17,30
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			8.000,00		20.000,00		10.000,00		9.050,80		47.050,80
2284 - MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN		2	0082 - ALUNOS ASSISTIDOS						PORCENTAGEM			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		2018	4,10	2019	4,30	2020	4,40	2021	4,50	Total	17,30
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			135.065,30		150.768,56		200.000,00		163.429,01		649.262,87
2352 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE - MAIS EDUCACAO		1	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PORCENTAGEM			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		2018	4,10	2019	4,30	2020	4,40	2021	4,50	Total	17,30
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			125.280,00		250.000,00		350.000,00		166.747,68		892.027,68
2374 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAT		2	0082 - ALUNOS ASSISTIDOS						PORCENTAGEM			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		2018	4,10	2019	4,30	2020	4,40	2021	4,50	Total	17,30
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			792.665,20		792.665,20		450.000,00		1.055.037,38		3.090.367,78
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	28,70	2019	30,10	2020	30,80	2021	31,50	Total	121,10
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0362 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIALIZADO												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2373 - MERENDA ESCOLAR - PNAE - AEE		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PORCENTAGEM			
12.367	EDUCACAO ESPECIAL		2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			3.900,00		10.000,00		13.000,00		5.190,90		32.090,90
2388 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 60% - AEE		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PORCENTAGEM			
12.367	EDUCACAO ESPECIAL		2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			57.246,60		57.246,60		57.246,60		530.438,47		702.178,27
2389 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - AEE		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PORCENTAGEM			
12.367	EDUCACAO ESPECIAL		2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			38.164,40		38.164,40		38.164,40		205.612,57		320.105,77
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	99.311,00	2019	105.411,00	2020	108.411,00	2021	741.241,94	Total	1.054.374,94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE											Lei Atualizada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0363 PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO MÉDIO												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2284 - MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN		2	0082 - ALUNOS ASSISTIDOS						PORCENTAGEM			
12.362	ENSINO MÉDIO		2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO							110.000,00				110.000,00
2371 - APOIAR O ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO		2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PORCENTAGEM			
12.362	ENSINO MEDIO		2018		2019		2020		2021		Total	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			94.000,00		94.000,00				117.551,40		305.551,40
TOTAL NO PPA POR ANO			2018		2019		2020		2021		Total	
			94.000,00		94.000,00		110.000,00		117.551,40		Total	415.551,40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE											Lei Atualizada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0364 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2414 - IMPLANTAR E APOIAR ATIVIDADES D SEGURANCA AO IDOSO		1	0019 - IDOSO ATENDIDO						PERCENTUAL			
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO		2018	15,00	2019		2020		2021	30,00	Total	45,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			50.000,00						50.000,00		100.000,00
2415 - PROJETOS VOLTADOS A ASSISTENCIA AO IDOSO		1	0019 - IDOSO ATENDIDO						PERCENTUAL			
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO		2018	20,00	2019	20,00	2020	20,00	2021	20,00	Total	80,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			150.000,00		20.000,00		10.000,00		100.000,00		280.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO			2018	35,00	2019	20,00	2020	20,00	2021	50,00	Total	125,00
			200.000,00		20.000,00		10.000,00		150.000,00		Total	380.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE											Lei Atualizada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0365 PROGRAMA SOS MORADIA												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
1313 - CONSTRUCAO DE MORADIAS HABITACIONAIS E URBANIZACAO		1	0001 - Populacao Geral do Municipio						UNIDADE			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2018		2019		2020		2021		Total	
02.027	FUNDO MUN. DA HABITACAO E URBANISMO DE GUAMARE						1.150.000,00					1.150.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO			2018		2019		2020		2021		Total	
							1.150.000,00				Total	1.150.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE											Lei Atualizada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
C.N.P.J.: 08.184.442/0001-47												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 9999 Reserva de contingencia												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		3	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PORCENTAGEM			
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		2018	100,00	2019	100,00	2020		2021		Total	200,00
02.099 RESERVA DE CONTINGENCIA 500.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 2.500.000,00			2018	100,00	2019	100,00	2020		2021		Total	200,00
TOTAL NO PPA POR ANO				500.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00			Total	2.500.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN													
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO													
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021													
Orgão: 02 PODER EXECUTIVO													
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL													
Programa: 0101 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL													
Objetivo: Desenvolver as ações de coordenação dos programas de governo e a integração das secretarias e orgaos municipais.													
Indicador		Índice Mais Recente						Índice Final PPA					
EM CONSTRUÇÃO		Und. Med.: 04 Porcentagem						0,00	0,00	0,00	0,00		
Ação		Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL					
2002 - APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL			Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Caracterização: Apoiar as Ativ da Sec. da Chefia do Gabinete Civil													

Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PORCENTAGEM	Atividade	Valor	2.596.406,24	3.344.672,68	3.824.068,89	2.784.056,22	12.549.204,03
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Programa		2.596.406,24	3.344.672,68	3.824.068,89	2.784.056,22	12.549.204,03
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Órgão / Unidade		2.596.406,24	3.344.672,68	3.824.068,89	2.784.056,22	12.549.204,03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN								
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO								
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021								
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO								
Unidade: 015 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
Programa: 0101 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL								
Objetivo: Desenvolver as ações de coordenação dos programas de governo e a integração das secretarias e orgaos municipais.								
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
EM CONSTRUÇÃO Und.	Med.: 04 Porcentagem		0,00	0,00	0,00	0,00		
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
2267 - APOIAR AS ATIV DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Apoiar as Atividades de controle interno desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município.								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PORCENTAGEM	Atividade	Valor	326.593,22	328.947,63	275.596,64	434.695,58	1.365.833,07
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Programa		326.593,22	328.947,63	275.596,64	434.695,58	1.365.833,07
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Órgão / Unidade		326.593,22	328.947,63	275.596,64	434.695,58	1.365.833,07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN								
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO								
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021								
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO								
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL								
Programa: 0101 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL								
Objetivo: Desenvolver as ações de coordenação dos programas de governo e a integração das secretarias e orgaos municipais.								
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
EM CONSTRUÇÃO Und.	Med.: 04 Porcentagem		0,00	0,00	0,00	0,00		
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
1282 - MARKETING INSTITUCIONAL		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Promover a divulgacao das acoes educativas, institucionais e oficiais desenvolvidas pelo governo municipal.								
Produto: 0071 - DIVULGAÇÃO INSTITUINAL REALIZADA	PORCENTAGEM	Projeto	Valor	500.000,00	300.000,00	0,00	798.600,00	1.598.600,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Programa		500.000,00	300.000,00	0,00	798.600,00	1.598.600,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Órgão / Unidade		500.000,00	300.000,00	0,00	798.600,00	1.598.600,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN								
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO								
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021								
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO								
Unidade: 016 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
Programa: 0101 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL								
Objetivo: Desenvolver as ações de coordenação dos programas de governo e a integração das secretarias e orgaos municipais.								
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
EM CONSTRUÇÃO Und.	Med.: 04 Porcentagem		0,00	0,00	0,00	0,00		
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
2344 - APOIAR AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNI		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Apoiar o desenvolvimento da atividades administrativas da Procuradoria Geral do Município.								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PORCENTAGEM	Atividade	Valor	1.157.029,00	1.345.525,23	1.297.179,28	1.479.592,48	5.279.325,99
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Programa		1.157.029,00	1.345.525,23	1.297.179,28	1.479.592,48	5.279.325,99
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Órgão / Unidade		1.157.029,00	1.345.525,23	1.297.179,28	1.479.592,48	5.279.325,99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN								
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO								
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021								
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO								
Unidade: 017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL								
Programa: 0101 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL								
Objetivo: Desenvolver as ações de coordenação dos programas de governo e a integração das secretarias e orgaos municipais.								
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
EM CONSTRUÇÃO	Und. Med.: 04 Porcentagem		0,00	0,00	0,00	0,00		
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
2345 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULACAO INSTIT		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Apoiar o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Articulação institucional								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PORCENTAGEM	Atividade	Valor	749.202,54	1.089.179,54	670.242,91	997.188,59	3.505.813,58
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Programa		749.202,54	1.089.179,54	670.242,91	997.188,59	3.505.813,58
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Órgão / Unidade		749.202,54	1.089.179,54	670.242,91	997.188,59	3.505.813,58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN								
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO								
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021								
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO								
Unidade: 021 CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO								
Programa: 0101 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL								
Objetivo: Desenvolver as ações de coordenação dos programas de governo e a integração das secretarias e orgaos municipais.								
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
EM CONSTRUÇÃO	Und. Med.: 04 Porcentagem		0,00	0,00	0,00	0,00		
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
2346 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNIC		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Apoiar o desenvolvimento das atividades administrativas e juridicas da Consultoria geral do Município								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PORCENTAGEM	Atividade	Valor	599.922,00	563.732,00	586.896,00	694.484,71	2.445.034,71
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Programa		599.922,00	563.732,00	586.896,00	694.484,71	2.445.034,71
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Órgão / Unidade		599.922,00	563.732,00	586.896,00	694.484,71	2.445.034,71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN								
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO								
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021								
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO								

Unidade: 023 GABINETE DO VICE PREFEITO										
Programa: 0101 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL										
Objetivo: Desenvolver as ações de coordenação dos programas de governo e a integração das secretarias e orgaos municipais.										
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA			
EM CONSTRUÇÃO			Und. Med.: 04 Porcentagem		0,00	0,00	0,00	0,00		
Ação			Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021		
2347 - APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO			Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00		
Caracterização: Apoiar o desenvolvimento das atividades administrativas do gabinete do vice prefeito										
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE			PERCENTAGEM	Atividade	Valor	875.910,57	896.626,81	862.278,76	895.849,64	3.530.665,78
1300 - PROGRAMA DE REFORCO ESCOLAR			Meta Física		60,00	10,00	80,00	80,00	230,00	
Caracterização: Escolha de monitores do ensino médio, para trabalhar nas residencias dos alunos do ensino fundamental, que estejam com dificuldades na aprendizagem escolar										
Produto: 0070 - ALUNO CAPAZ			UND	Projeto	Valor	12.000,00	60.000,00	60.000,00	18.000,00	150.000,00
1305 - PROGRAMA DE CONVIVENCIA COM O SEMI ÁRIDO			Meta Física		100,00	0,00	0,00	100,00	200,00	
Caracterização: Elaboração de censo rural, com informações das famílias de agricultores e identificação de suas dificuldades de sobrevivencia no semi arido, com vistas a criação de programas que diminuam esse										
Produto: 0031 - DADOS COLETADOS			PERCENTUAL	Projeto	Valor	6.000,00	0,00	0,00	9.000,00	15.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa		893.910,57	956.626,81	922.278,76	922.849,64	3.695.665,78	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão /Unidade		893.910,57	956.626,81	922.278,76	922.849,64	3.695.665,78	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN										
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO										
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021										
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO										
Unidade: 002 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO										
Programa: 0102 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO										
Objetivo: Promover o planejamento e as peças orçamentárias do Município, visando o desenvolvimento sustentável e a integração dos programas de governo entre as secretarias.										
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA			
GRAU DE EFICIENCIA NA EXECUÇÃO ORÇA			Und. Med.: 04 Porcentagem		80,00	85,00	90,00	90,00		
Ação			Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021		
2005 - APOIAR ATIV. DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO			Meta Física		80,00	85,00	90,00	90,00		
Caracterização: Trabalhar visando garantir a eficiência e melhoria dos serviços públicos oferecidos a população.										
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE			PERCENTAGEM	Atividade	Valor	658.565,53	756.078,90	697.330,70	876.550,72	2.988.525,85
2189 - ELABORACAO DIAGNOSTICO, ESTUDO, PROJ E PESQUISAS			Meta Física		0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
Caracterização: Elaboração de diagnosticos, estudos, projetos e pesquisas, visando subsidiar o planejamento das ações municipal										
Produto: 0007 - ESTUDOS REALIZADOS			PERCENTUAL	Atividade	Valor	200.000,00	850.000,00	120.000,00	266.200,00	1.436.200,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa		858.565,53	1.606.078,90	817.330,70	1.142.750,72	4.424.725,85	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão /Unidade		858.565,53	1.606.078,90	817.330,70	1.142.750,72	4.424.725,85	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN										
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO										
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021										
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO										
Unidade: 003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
Programa: 0103 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL										
Objetivo: Promover o desenvolvimento pleno da atividades executadas pela Secretaria de administracao, contribuindo para melhoria dos serviços prestados pelos servidores municipais a população.										
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA			
Ação			Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021		
2007 - APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ADMINTRACAO			Meta Física		60,00	70,00	80,00	90,00		
Caracterização: Apoiar as Atividades de planejamento, coordenação, organização e execução desenvolvidas pela secretaria de administração.										
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE			PERCENTAGEM	Atividade	Valor	6.096.197,22	6.330.507,08	6.551.406,07	7.057.110,31	26.035.220,68
2205 - CAPACITACAO E FORM CONTN DOS SERVIDORES PUBLICOS			Meta Física		30,00	40,00	45,00	50,00	165,00	
Caracterização: Capacitacao e formacao continuada dos servidores Publicos, visando a melhoria da prestacao de servico a populacao.										
Produto: 0058 - SERVIDORES CAPACITADOS			PERCENTUAL	Atividade	Valor	38.500,00	35.000,00	65.000,00	27.500,00	166.000,00
2206 - CAPACITACAO E FORMACAO CONTIN DOS GESTORES PUBLICO			Meta Física		80,00	90,00	95,00	95,00	360,00	
Caracterização: Capacitacao e formacao continuada dos Gestores Publico, visando a melhoria da prestacao de servico a populacao.										
Produto: 0059 - GESTORES CAPACITADOS			PERCENTUAL	Atividade	Valor	33.000,00	30.000,00	30.000,00	11.000,00	104.000,00
2266 - CONCURSO PUBLICO			Meta Física		100,00	100,00	0,00	0,00	200,00	
Caracterização: Concurso Publico para Contratacao de Servidores										
Produto: 0057 - CONCURSO REALIZADO			PERCENTUAL	Atividade	Valor	44.000,00	44.000,00	44.000,00	0,00	132.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa		6.211.697,22	6.439.507,08	6.690.406,07	7.095.610,31	26.437.220,68	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão /Unidade		6.211.697,22	6.439.507,08	6.690.406,07	7.095.610,31	26.437.220,68	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN										
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO										
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021										
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO										
Unidade: 012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO										
Programa: 0104 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADACAO TRIBUTARIA										
Objetivo: Promover a modernizacao do Sistema de Arrecadacao Municipal, dando-lhe agilidade, eficiencia e qualidade na prestacao de servicos.										
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA			
EM CONSTRUÇÃO			Und. Med.: 04 Porcentagem		80,00	85,00	90,00	90,00		
Ação			Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021		
2073 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA			Meta Física		80,00	85,00	90,00	90,00		
Caracterização: Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria, visando um atendimento de qualidade a população										
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE			PERCENTAGEM	Atividade	Valor	1.105.924,00	1.395.958,01	933.970,90	1.911.036,67	5.346.889,58
2422 - INTEGRACAO ENTRE FISCOS			Meta Física		3,00	3,00	0,00	3,00	9,00	
Caracterização: Interligar o Fisco Municipal com os demais Fiscos										
Produto: 0098 - FISCO INTEGRADO			UNIDADE	Atividade	Valor	80.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00	260.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa		1.185.924,00	1.475.958,01	933.970,90	2.011.036,67	5.606.889,58	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão /Unidade		1.185.924,00	1.475.958,01	933.970,90	2.011.036,67	5.606.889,58	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN										

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO											
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021											
Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
Programa: 0105 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL											
Objetivo: Promover o processo de implementacao e estruturacao tecnica e administrativa da SEMTHAS, visando a melhoria e o fortalecimento das politicas de inclusao social.											
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA			
				2018	2019	2020	2021	TOTAL			
Ação				Und. Med.	Tipo						
2058 - APOIAR AS ATIV. SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL				Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00		
Caracterização: Apoiar Atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a implementação das políticas sociais.											
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE				Porcentagem	Atividade	Valor	6.552.000,00	7.330.000,00	7.978.896,33	9.494.722,85	31.355.619,18
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Programa		6.552.000,00	7.330.000,00	7.978.896,33	9.494.722,85	31.355.619,18	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Órgão / Unidade		6.552.000,00	7.330.000,00	7.978.896,33	9.494.722,85	31.355.619,18	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN											
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO											
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021											
Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Programa: 0106 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA											
Objetivo: Manter e desenvolver os trabalhos administrativos da secretaria											
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA			
NIVEL DE SATISFAÇÃO NO ATENDIMENTO				Und. Med.: 04 Porcentagem				80,00	85,00	90,00	90,00
Ação				Und. Med.	Tipo						
2021 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO				Meta Física		80,00	85,00	90,00	90,00	345,00	
Caracterização: Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educacao											
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE				Porcentagem	Atividade	Valor	23.671.154,43	37.702.589,30	30.229.700,00	18.636.903,31	110.240.347,04
2026 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QSE				Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Manutencao do Salario Educacao - QSE											
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE				Porcentagem	Atividade	Valor	456.000,00	530.000,00	910.000,00	606.936,00	2.502.936,00
2410 - PROJETO DE MONITORAMENTO E ESTATÍSTICA DA EDUCACAO				Meta Física		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
Caracterização: Efetuar levantamento de dados subsidiar aos trabalhos da educação											
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE				Porcentagem	Projeto	Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Programa		24.227.154,43	38.332.589,30	31.239.700,00	19.343.839,31	113.143.283,04	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Órgão / Unidade		24.227.154,43	38.332.589,30	31.239.700,00	19.343.839,31	113.143.283,04	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN											
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO											
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021											
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO											
Unidade: 014 SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJ ESPECIAIS											
Programa: 0107 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERV.S.ENERG. E PROJ.ESPECIAIS											
Objetivo: Estabelecer politicas de promocao dos setores secundarios e terciario e de desenvolvimento econômico e na capacitacao profissional.											
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA			
NIVEL DE SATISFAÇÃO NO ATENDIMENTO				Und. Med.: 04 Porcentagem				80,00	85,00	90,00	90,00
Ação				Und. Med.	Tipo						
2084 - APOIAR ATIV SEC. IND, COM, SERV, ENER E PROJ ESP				Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Apoiar Atividades da Secretaria de Industria, Comercio, Servicos, Energia e Projetos Especiais											
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE				Porcentagem	Atividade	Valor	1.546.425,10	1.691.100,75	1.887.845,36	1.897.699,26	7.023.070,47
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Programa		1.546.425,10	1.691.100,75	1.887.845,36	1.897.699,26	7.023.070,47	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Órgão / Unidade		1.546.425,10	1.691.100,75	1.887.845,36	1.897.699,26	7.023.070,47	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN											
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO											
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021											
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO											
Unidade: 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER											
Programa: 0108 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER											
Objetivo: Valorizar e estimular a pratica esportiva na comunidade, como forma de integracao social e promocao da saude.											
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA			
EM CONSTRUÇÃO Und.				Med.: 04 Porcentagem				80,00	85,00	90,00	90,00
Ação				Und. Med.	Tipo						
2036 - APOIAR AS ATIV DA SEC. DE ESPOR, LAZER E JUVENTUDE				Meta Física		85,00	90,00	95,00	95,00	365,00	
Caracterização: Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria, visando a melhoria e promocao do esporte.											
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE				Porcentagem	Atividade	Valor	4.730.388,70	5.546.454,24	5.143.815,12	5.561.680,47	20.982.338,53
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Programa		4.730.388,70	5.546.454,24	5.143.815,12	5.561.680,47	20.982.338,53	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Órgão / Unidade		4.730.388,70	5.546.454,24	5.143.815,12	5.561.680,47	20.982.338,53	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN											
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO											
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021											
Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Programa: 0109 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE											
Objetivo: Promover a ampliacao do acesso à saude com qualidade em todos os niveis de atencao, de forma humanizada, segundo as necessidades sociais, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade de vida.											
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA			
EM CONSTRUÇÃO				Und. Med.: 04 Porcentagem				100,00	100,00	100,00	100,00
Ação				Und. Med.	Tipo						
2044 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				Meta Física		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
Caracterização: Apoiar o desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Saude e na melhoria da qualidade dos serviços prestados											
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE				Porcentagem	Atividade	Valor	23.091.721,52	27.691.346,45	33.792.000,00	27.561.977,34	112.137.045,31
2370 - APOIAR AS ACOES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				Meta Física		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
Caracterização: Apoiar as acoes do conselho municipal de saude											
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE				Porcentagem	Atividade	Valor	4.000,00	4.400,00	34.000,00	5.324,00	47.724,00

2376 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO INTERM. EM SAUDE		Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00		
Caracterização: PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO INTERM. EM SAUDE									
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE		PORCENTAGEM	Atividade	Valor	512.000,00	512.000,00	513.200,00	681.472,00	2.218.672,00
2275 - MANUTENCAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE		Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00		
Caracterização: MANUTENCAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE									
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE		PORCENTAGEM	Projeto	Valor	10.000,00	22.000,00	12.000,00	26.620,00	70.620,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa		23.617.721,52	28.229.746,45	34.351.200,00	28.275.393,34	114.474.061,31
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão / Unidade		23.617.721,52	28.229.746,45	34.351.200,00	28.275.393,34	114.474.061,31
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO									
Programa: 0110 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO									
Objetivo: Conservar o patrimonio natural do Municipio e seu territorio, garantindo a sustentabilidade das geracoes futuras, com políticas públicas socioambientais e urbanas integradas.									
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA		
EM CONSTRUÇÃO		Und. Med.: 04 Porcentagem	80,00	85,00	90,00	90,00			
Ação		Und. Med.	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
2078 - APOIAR ATIV.DA SEC. MEIO AMBIENTE E URBANISMO			Meta Física		80,00	85,00	90,00	90,00	345,00
Caracterização: Apoiar Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria, visando a implementacao de políticas ambientais e de urbanizacao.									
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE		PORCENTAGEM	Atividade	Valor	2.098.811,34	2.104.361,12	1.765.803,96	2.394.217,90	8.363.194,32
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa		2.098.811,34	2.104.361,12	1.765.803,96	2.394.217,90	8.363.194,32
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão / Unidade		2.098.811,34	2.104.361,12	1.765.803,96	2.394.217,90	8.363.194,32
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO									
Programa: 0111 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO									
Objetivo: Promover a melhoria da infra-estrutura turistica da cidade, com implementacao de políticas publicas integradas com o desenvolvimento economico.									
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA		
EM CONSTRUÇÃO		Und. Med.: 04 Porcentagem	80,00	85,00	90,00	90,00			
Ação		Und. Med.	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
2067 - APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA DE TURISMO			Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caracterização: Apoiar as atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria, visando o fortalecimento do turismo									
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE		PORCENTAGEM	Atividade	Valor	1.559.052,02	1.555.801,52	1.105.688,47	2.053.088,53	6.273.630,54
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa		1.559.052,02	1.555.801,52	1.105.688,47	2.053.088,53	6.273.630,54
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão / Unidade		1.559.052,02	1.555.801,52	1.105.688,47	2.053.088,53	6.273.630,54
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL									
Programa: 0112 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL									
Objetivo: Aumentar os niveis de renda e ocupacao, melhorando a qualidade de vida nos estabelecimentos rurais de regime de agricultura familiar e transformar os assentamentos rurais em unidades produtivas.									
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA		
EM CONSTRUÇÃO		Und. Med.: 04 Porcentagem	80,00	85,00	90,00	90,00			
Ação		Und. Med.	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
2010 - APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL			Meta Física		80,00	85,00	90,00	95,00	350,00
Caracterização: Apoiar as Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural									
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE		PORCENTAGEM	Atividade	Valor	4.169.335,79	4.622.955,36	5.782.420,08	3.929.341,79	18.504.053,02
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa		4.169.335,79	4.622.955,36	5.782.420,08	3.929.341,79	18.504.053,02
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão / Unidade		4.169.335,79	4.622.955,36	5.782.420,08	3.929.341,79	18.504.053,02
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS									
Programa: 0113 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZACAO									
Objetivo: Promover o planejamento e execucao das obras de melhoria da infra-estrutura urbana, a manutencao da limpeza urbana e conservacao das vias publicas, visando o bem estar da populacao.									
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA		
EM CONSTRUÇÃO		Und. Med.: 04 Porcentagem	80,00	85,00	90,00	90,00			
Ação		Und. Med.	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
2038 - APOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			Meta Física		80,00	86,00	90,00	90,00	346,00
Caracterização: Apoiar Atividades Sec. de Obras e Servicos Urbanos									
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE		PORCENTAGEM	Atividade	Valor	12.411.183,20	16.296.466,42	13.148.344,80	15.196.432,55	57.052.426,97
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa		12.411.183,20	16.296.466,42	13.148.344,80	15.196.432,55	57.052.426,97
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão / Unidade		12.411.183,20	16.296.466,42	13.148.344,80	15.196.432,55	57.052.426,97
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO									
Programa: 0114 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO									
Objetivo: Promover as condições adequadas para prestação de serviços de transporte publico e da segurança do transito									
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA		
EM CONSTRUÇÃO		Und. Med.: 04 Porcentagem	80,00	85,00	90,00	90,00			
Ação		Und. Med.	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
2040 - APOIAR ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO			Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caracterização: Apoiar Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Transito									
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE		PORCENTAGEM	Atividade	Valor	3.280.767,04	3.051.069,52	2.464.607,49	3.109.449,50	11.905.893,55
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa		3.280.767,04	3.051.069,52	2.464.607,49	3.109.449,50	11.905.893,55
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão / Unidade		3.280.767,04	3.051.069,52	2.464.607,49	3.109.449,50	11.905.893,55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN										
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO										
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021										
Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
Programa: 0201 ATENCAO A FAMILIA										
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida das famílias carentes, através de ações focadas em suas condições psicossociais e minimizando seu grau de vulnerabilidade.										
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA			
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL			
2202 - SUPLEMENTACAO ALIMENTAR - RESTAURANTE POPULAR			Meta Física		25,00	70,00	25,00	25,00	145,00	
Caracterização: Suplementacao Alimentar - Restaurante Popular										
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO			UNIDADE	Atividade	Valor	2.270.616,72	2.145.000,00	1.585.000,00	1.730.000,00	7.730.616,72
2282 - FUNDO DE GESTAO P/ PROJETO SOCIAIS, CARTAO CIDADAO			Meta Física		30,00	35,00	35,00	40,00	140,00	
Caracterização: Fundo de Gestao p/ projeto Sociais, Cartao Cidadao										
Produto: 0079 - FAMILIA ASSISTIDA			UNIDADE	Atividade	Valor	3.518.000,00	3.290.000,00	3.150.000,00	3.518.000,00	13.476.000,00
2300 - Acomp as Fam renda cidadã/Bolsa família e Benefici			Meta Física		25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	
Caracterização: Acompanhamento as famílias rende cidadã, bolsa família e benefícios eventuais										
Produto: 0079 - FAMILIA ASSISTIDA			UNIDADE	Atividade	Valor	555.000,00	300.000,00	565.603,67	555.000,00	1.975.603,67
2305 - APOIO A FAMILIA ATINGIDA POR SITUACAO DE EMERGENCI			Meta Física		10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	
Caracterização: Apoio a família atingida por situação de emergência e calamidade pública										
Produto: 0079 - FAMILIA ASSISTIDA			UNIDADE	Atividade	Valor	5.000,00	5.000,00	2.500,00	5.000,00	17.500,00
2361 - MANUTENÇÃO DE CENTRO DE VELORIO COMUNITARIO			Meta Física		25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	
Caracterização: Manutencao de centro de velorio comunitario										
Produto: 0079 - FAMILIA ASSISTIDA			UNIDADE	Atividade	Valor	21.000,00	50.000,00	12.000,00	21.000,00	104.000,00
2406 - PROGRAMA ESPECIAL DE SEG E SUPLEMENTACAO ALIMENTAR			Meta Física		15,00	15,00	15,00	15,00	60,00	
Caracterização: Suplementacao alimentar										
Produto: 0079 - FAMILIA ASSISTIDA			UNIDADE	Projeto	Valor	15.000,00	23.000,00	57.000,00	15.000,00	110.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018					Total do Programa	6.384.616,72	5.813.000,00	5.372.103,67	5.844.000,00	23.413.720,39
Dados Financeiros em R\$ médios 2018					Total do Órgão / Unidade	6.384.616,72	5.813.000,00	5.372.103,67	5.844.000,00	23.413.720,39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN										
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO										
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021										
Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO										
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO										
Programa: 0216 PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO TECNOLÓGICO										
Objetivo: Oferecer a população de Guamare em geral, ao jovens em particular, o acesso a educação profissional e a qualificação.										
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA			
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL			
2371 - APOIAR O ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO			Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Apoio no transporte de alunos para cursar o ensino médio e técnico										
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE			PORCENTAGEM	Atividade	Valor	94.000,00	94.000,00	90.000,00	137.625,40	415.625,40
Dados Financeiros em R\$ médios 2018					Total do Programa	94.000,00	94.000,00	90.000,00	137.625,40	415.625,40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN										
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO										
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021										
Programa: 0219 ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA										
Objetivo: Erradicar o analfabetismo e oferecer o ensino fundamental a todos aqueles que não tiveram a oportunidade de concluir ensino fundamental na idade própria.										
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA			
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL			
2196 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE -ENSINO FUNDAMENTAL			Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Aquisicao de Merenda Escolar - PNAE para os alunos do ensino fundamental										
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE			PORCENTAGEM	Atividade	Valor	175.594,60	175.594,60	800.000,00	233.716,41	1.384.905,61
2283 - APOIAR AS ATIVIDADES DO BRASIL ALFABETIZADO			Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Apoiar as Atividades do Brasil Alfabetizado										
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE			PORCENTAGEM	Atividade	Valor	29.766,52	29.766,52	0,00	43.580,56	103.113,60
2385 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - EJA			Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Apoiar as atividades da Educação de Jovens e Adultos com os recursos do Fundeb 60										
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE			PORCENTAGEM	Atividade	Valor	946.478,78	1.098.000,00	1.012.600,00	2.342.470,22	5.399.549,00
2386 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - EJA			Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Apoiar as atividades da Educação de Jovens e Adultos com os recursos do Fundeb 40										
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE			PORCENTAGEM	Atividade	Valor	630.985,85	183.000,00	122.000,00	907.531,36	1.843.517,21
2387 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA-NOVAS TURMAS			Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Apoiar as atividades da Educação de Jovens e Adultos novas turmas										
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE			PORCENTAGEM	Atividade	Valor	335.470,00	172.000,00	202.000,00	446.510,57	1.155.980,57
Dados Financeiros em R\$ médios 2018					Total do Programa	2.118.295,75	1.658.361,12	2.136.600,00	3.973.809,12	9.887.065,99
Dados Financeiros em R\$ médios 2018					Total do Órgão / Unidade	2.212.295,75	1.752.361,12	2.226.600,00	4.111.434,52	10.302.691,39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN										
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO										
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021										
Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO										
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE										
Programa: 0115 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS										
Objetivo: Assegurar o desenvolvimento das atividades legislativas do município.										
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA			
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL			
EM CONSTRUÇÃO			Und. Med.: 04 Porcentagem		0,00	0,00	0,00	0,00		
2137 - Desenvolvimento da atividades do Poder Legislativo			Meta Física		80,00	85,00	90,00	100,00	355,00	
Caracterização: Desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo.										
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE			PORCENTAGEM	Atividade	Valor	12.930.451,81	14.320.475,38	14.600.000,00	17.564.868,58	59.415.795,77

Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa	12.930.451,81	14.320.475,38	14.600.000,00	17.564.868,58	59.415.795,77		
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão / Unidade	12.930.451,81	14.320.475,38	14.600.000,00	17.564.868,58	59.415.795,77		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN										
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO										
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021										
Órgão: 07 CENTRO TECNOLÓGICO DE GUAMARE - CTG										
Unidade: 001 CENTRO TECNOLÓGICO DE GUAMARE - CTG										
Programa: 0324 GESTÃO INTEGRADA DO ENSINO TÉCNICO										
Objetivo: Apoiar as Atividades das Secretarias que compoem a estrutura publica do municipio.										
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA			
Ação			Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
2326 - APOIAR AS ATIV. ADMINIST. E OPERACIONAIS DO CTG				Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
Caracterização: APOIAR AS ATIV. ADMINIST. E OPERACIONAIS DO CTG										
Produto: 0065 - PROGRAMA IMPLANTADO			PORC	Projeto	Valor	500.000,00	500.000,00	255.040,00	500.000,00	1.755.040,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Programa	do	500.000,00	500.000,00	255.040,00	500.000,00	1.755.040,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Órgão / Unidade		500.000,00	500.000,00	255.040,00	500.000,00	1.755.040,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN										
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO										
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021										
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO										
Unidade: 025 SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL										
Programa: 0329 GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL										
Objetivo: Desenvolver ações integradas de segurança, defesa social e patrimonial.										
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA			
EM CONSTRUÇÃO			Und. Med.: 04 Porcentagem		80,00	85,00	0,00	90,00		
Ação			Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
2073 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA				Meta Física	80,00	85,00	90,00	90,00	345,00	
Caracterização: Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria, visando um atendimento de qualidade a população										
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE			PORCENTAGEM	Atividade	Valor	4.578.147,55	5.086.047,35	6.403.145,10	7.918.315,38	23.985.655,38
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Programa	do	4.578.147,55	5.086.047,35	6.403.145,10	7.918.315,38	23.985.655,38
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Órgão / Unidade		4.578.147,55	5.086.047,35	6.403.145,10	7.918.315,38	23.985.655,38
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN										
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO										
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021										
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO										
Unidade: 020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										
Programa: 0342 GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DAS FINANÇAS MUNICIPAL										
Objetivo: Atender com eficiência as demandas administrativas da secretaria, visando uma prestação de serviço de qualidade										
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA			
EM CONSTRUÇÃO			Und. Med.: 04 Porcentagem		80,00	85,00	90,00	90,00		
Ação			Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
2203 - CONTRIBUICAO AO PASEP				Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
Caracterização: Recolhimento da contribuição ao PASEP, calculado sobre o impostos arrecadados.										
Produto: 0068 - IMPOSTOS RECOLHIDOS			REAL	Atividade	Valor	2.000.000,00	2.100.000,00	1.690.869,72	2.315.000,00	8.105.869,72
2204 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA				Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Pagamento em parcelas da dívida fundada e seus encargos										
Produto: 0069 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA			REAL	Atividade	Valor	795.900,00	835.695,00	3.331.562,08	921.353,74	5.884.510,82
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Programa	do	2.795.900,00	2.935.695,00	5.022.431,80	3.236.353,74	13.990.380,54
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Órgão / Unidade		2.795.900,00	2.935.695,00	5.022.431,80	3.236.353,74	13.990.380,54
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN										
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO										
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021										
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO										
Unidade: 018 CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO										
Programa: 0342 GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DAS FINANÇAS MUNICIPAL										
Objetivo: Atender com eficiência as demandas administrativas da secretaria, visando uma prestação de serviço de qualidade										
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA			
EM CONSTRUÇÃO			Und. Med.: 04 Porcentagem		80,00	85,00	90,00	90,00		
Ação			Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
2348 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICI				Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Apoiar o desenvolvimento das atividades administrativas da contadoria geral do municipio										
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE			PORCENTAGEM	Atividade	Valor	687.965,86	823.762,42	823.762,42	1.581.182,56	3.916.673,26
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Programa	do	687.965,86	823.762,42	823.762,42	1.581.182,56	3.916.673,26
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Órgão / Unidade		687.965,86	823.762,42	823.762,42	1.581.182,56	3.916.673,26
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN										
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO										
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021										
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO										
Unidade: 020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										
Programa: 0342 GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DAS FINANÇAS MUNICIPAL										
Objetivo: Atender com eficiência as demandas administrativas da secretaria, visando uma prestação de serviço de qualidade										
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA			
EM CONSTRUÇÃO			Und. Med.: 04 Porcentagem		80,00	85,00	90,00	90,00		
Ação			Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
2349 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Caracterização: Manutenção das atividades da secretaria de finanças do município, visando uma eficiência no atendimento as demais secretarias e fornecedores.									
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE		Porcentagem	Atividade	Valor	657.244,62	632.850,36	631.639,22	760.842,80	2.682.577,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa		657.244,62	632.850,36	631.639,22	760.842,80	2.682.577,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão / Unidade		657.244,62	632.850,36	631.639,22	760.842,80	2.682.577,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 027 FUNDO MUN. DA HABITACAO E URBANISMO DE GUAMARE									
Programa: 0365 PROGRAMA SOS MORADIA									
Objetivo: CENTRO ADMINISTRATIVO									
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
Ação		Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
1313 - CONSTRUCAO DE MORADIAS HABITACIONAIS E URBANIZACAO			Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: CONSTRUCAO DE MORADIAS HABITACIONAIS, URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA									
Produto: 0001 - Populacao Geral do Municipio		UNIDADE	Projeto	Valor	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa		0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão / Unidade		0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do PPA		130.018.711,77	158.074.964,19	157.371.013,97	151.133.728,00	596.598.417,93
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Programa: 0028 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
Objetivo: Promover as condições para o pleno desenvolvimento psicossocial, educacional e de saúde, enfatizando a melhoria da qualidade de vida, elevando a auto estima e garantindo a cidadania.									
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
Ação		Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
PERCENTUAL			Und. Med.: UNIDADE	25,00	25,00	25,00	25,00		
2227 - APOIAR ACOES DE COMB.VIOLACAO DE DIR. PETI/OUTROS			Meta Física	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	
Caracterização: Apoiar acoes de comb. violacao de dir. Peti/outros									
Produto: 0081 - CRIANCA E ADOLESCENTE ASSISTIDO		UND	Atividade	Valor	5.000,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00	16.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa		5.000,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00	16.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão / Unidade		5.000,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00	16.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 08 FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA									
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA									
Programa: 0028 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
Objetivo: Promover as condições para o pleno desenvolvimento psicossocial, educacional e de saúde, enfatizando a melhoria da qualidade de vida, elevando a auto estima e garantindo a cidadania.									
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
Ação		Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
PERCENTUAL			Und. Med.: UNIDADE	25,00	25,00	25,00	25,00		
2364 - APOIAR ATIV.DE SEGURANCA A INFANCIA E ADOLESCENCIA			Meta Física	25,00	30,00	30,00	30,00	115,00	
Caracterização: Financiar projetos, infraestrutura e acoes governamentais e nao governamentais de complementariedade do ECA									
Produto: 0081 - CRIANCA E ADOLESCENTE ASSISTIDO		UND	Atividade	Valor	190.000,00	53.000,00	309.800,00	190.000,00	742.800,00
2394 - ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFANCIA			Meta Física		0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
Caracterização: Apoiar as atividades do atendimento a 1ª infancia:									
Produto: 0077 - CRIANCA ASSISTIDA		UNIDADE	Projeto	Valor	0,00	187.120,00	0,00	0,00	187.120,00
2413 - APOIAR ATIV.DO PROG.ACOLHER:PROG.ATEND.EDUCACIONAL			Meta Física		20,00	20,00	20,00	20,00	80,00
Caracterização: Projetos executados com recursos captados juntos a iniciativa privada e gerenciados pela gestao municipal, voltados a crianca e adolescentes									
Produto: 0081 - CRIANCA E ADOLESCENTE ASSISTIDO		UND	Projeto	Valor	100.000,00	10.000,00	0,00	100.000,00	210.000,00
2104 - (RE)NASCE:PROG ATEND SOCIOEDUCATIVO E MEIO ABERTO			Meta Física		0,00	60,00	60,00	0,00	120,00
Caracterização: Projetos executados com recursos captados junto a iniciativa privada e gerenciados pela gestao municipal, voltados a crianca e adolescentes									
Produto: 0077 - CRIANCA ASSISTIDA		UNIDADE	Atividade	Valor	0,00	315.000,00	221.200,00	0,00	536.200,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa		290.000,00	565.120,00	531.000,00	290.000,00	1.676.120,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão / Unidade		290.000,00	565.120,00	531.000,00	290.000,00	1.676.120,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
Programa: 0022 GUAMARE ESPORTIVO									
Objetivo: Oferecer práticas esportivas e educacionais, estimulando crianças, jovens e adultos a manter o corpo saudável e contribuindo para o seu desenvolvimento integral									
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
Ação		Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
PERCENTUAL			Und. Med.: UNIDADE	80,00	85,00	90,00	90,00		
1009 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA, ARENA, OU GINÁSIO ESPORTIVO			Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Construção de Quadras, arenas ou ginásios esportivos									
Produto: 0043 - QUADRAS CONSTRUIDAS		PERCENTUAL	Projeto	Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2258 - INCENTIVO AO ESPORTE NA ZONA RURAL			Meta Física		80,00	80,00	80,00	80,00	320,00
Caracterização: Promoção e estímulo as atividades esportivas nas comunidades									
Produto: 0030 - ESPORTE PARA TODOS		PERCENTUAL	Atividade	Valor	30.000,00	31.500,00	31.500,00	34.728,75	127.728,75
2262 - PROJETO PEQUENOS SAMURAI			Meta Física		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Caracterização: Promoção ao desenvolvimento das atividades de Artes Marciais para as crianças e jovens do município									
Produto: 0030 - ESPORTE PARA TODOS	PERCENTUAL	Atividade	Valor	63.000,00	42.000,00	42.000,00	46.305,00	193.305,00	
2264 - PROJETO FUTSAL - ALTO RENDIMENTO		Meta Física		50,00	50,00	50,00	50,00	200,00	
Caracterização: Promoção ao Futsal de alto rendimento, desenvolvidos por atletas amadores no campeonato estadual.									
Produto: 0030 - ESPORTE PARA TODOS	PERCENTUAL	Atividade	Valor	45.000,00	31.500,00	31.500,00	34.728,75	142.728,75	
2311 - MANUTENCAO DA ESCOLINHA LIVRO NA MAO, BOLA NO PE		Meta Física		80,00	80,00	80,00	80,00	320,00	
Caracterização: Manutenção das atividades desenvolvidas pela Escolinha de esporte, com o objetivo de integrar esporte e estudo.									
Produto: 0030 - ESPORTE PARA TODOS	PERCENTUAL	Atividade	Valor	95.000,00	84.000,00	63.000,00	92.610,00	334.610,00	
2340 - PROJETO BEM ESTAR		Meta Física		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
Caracterização: Manutenção do projeto Bem estar I e II de academias.									
Produto: 0030 - ESPORTE PARA TODOS	PERCENTUAL	Atividade	Valor	70.000,00	63.000,00	63.000,00	69.457,50	265.457,50	
2365 - PROGRAMA DE DESENV. AO BEM ESTAR SOCIAL NA 1ª INFA		Meta Física		30,00	30,00	30,00	30,00	120,00	
Caracterização: Programa esportivo destinado ao bem estar social das crianças na primeira infancia									
Produto: 0030 - ESPORTE PARA TODOS	PERCENTUAL	Atividade	Valor	63.000,00	66.150,00	66.150,00	72.930,38	268.230,38	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
2366 - PROGRAMA DE GINASTICA RITMICA DESPORTIVA		Meta Física		0,00	30,00	30,00	30,00	90,00	
Caracterização: Programa de desenvolvimento da ginastica ritmica desportiva									
Produto: 0030 - ESPORTE PARA TODOS	PERCENTUAL	Atividade	Valor	0,00	68.250,00	68.250,00	75.245,63	211.745,63	
2423 - PROGRAMA DE DESENV. AO BEM ESTAR NA TERCEIRA IDADE		Meta Física		30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	
Caracterização: Desenvolver trabalho esportivo com o pessoal da terceira idade, visando propiciar uma melhoria na qualidade de vida									
Produto: 0019 - IDOSO ATENDIDO	PERCENTUAL	Atividade	Valor	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Programa		442.000,00	386.400,00	365.400,00	426.006,01	1.619.806,01	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Órgão / Unidade		442.000,00	386.400,00	365.400,00	426.006,01	1.619.806,01	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO									
Programa: 0002 MODERNIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA									
Objetivo: Promover a modernização do sistema de arrecadação municipal, dando-lhe agilidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços									
Indicador		Índice Mais Recente					Índice Final PPA		
NIVEL DE SATISFAÇÃO NO ATENDIMENTO		Und. Med.: 04 Porcentagem		10,00	10,00	10,00	10,00		
Ação		Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
2023 - AMPLIACAO DA BASE DE ARRECADACAO TRIBUTARIA		Meta Física		10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	
Caracterização: Atualização de banco de dados imobiliário, investimento em equipamentos, contratação e qualificação da mão-de-obra.									
Produto: 0026 - ARRECADACAO EFICIENTE	PERCENTUAL	Atividade	Valor	1.424.000,00	1.219.000,00	1.011.000,00	2.330.000,00	5.984.000,00	
2420 - GESTAO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES		Meta Física		100,00	100,00	0,00	100,00	300,00	
Caracterização: Gerir e atualizar o cadastro dos contribuintes municipais									
Produto: 0097 - CADASTRO ATUALIZADO	PERCENTAGEM	Atividade	Valor	350.000,00	350.000,00	0,00	400.000,00	1.100.000,00	
2421 - APERFEICOAMENTO DA GESTAO FISCAL		Meta Física		10,00	10,00	0,00	10,00	30,00	
Caracterização: Melhoramento dos modelos de arrecadação									
Produto: 0026 - ARRECADACAO EFICIENTE	PERCENTUAL	Atividade	Valor	80.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00	260.000,00	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Programa		1.854.000,00	1.649.000,00	1.011.000,00	2.830.000,00	7.344.000,00	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Órgão / Unidade		1.854.000,00	1.649.000,00	1.011.000,00	2.830.000,00	7.344.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Programa: 0206 AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE									
Objetivo: Promover condicoes para pleno desenvolvimento psicossocial, nutricional e de saude das pessoas idosas, enfatizando a melhoria da qualidade de vida, elevando a auto-estima e garantindo a sua cidadania.									
Indicador		Índice Mais Recente					Índice Final PPA		
PERCENTUAL DE PACIENTES ASSISTIDOS		Und. Med.: 04 Porcentagem		100,00	100,00	100,00	100,00		
Ação		Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
1124 - AQUISICAO DE VEICULO UTILITARIOS		Meta Física		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
Caracterização: Aquisicao de Veiculos Utilitarios - Ambulancia									
Produto: 0056 - UNIDADE MOVEI ADQUIRIDA	UNIDADE	Projeto	Valor	10.000,00	5.000,00	5.000,00	66.550,00	86.550,00	
1190 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS		Meta Física		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
Caracterização: Aquisicao de equipamentos médico hospitalares									
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO	UNIDADE	Projeto	Valor	50.000,00	55.000,00	30.000,00	66.550,00	201.550,00	
2333 - Fortalecimento Dos Programas de saude Preventiva		Meta Física		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
Caracterização: Fortalecimento Dos Programas de saude Preventiva									
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO	UNIDADE	Atividade	Valor	70.000,00	70.000,00	60.000,00	39.930,00	239.930,00	
1281 - CONSTRUCAO, REFORMA,AMPLIACAO E MANUT.UNID.SAUDE		Meta Física		100,00	1,00	100,00	100,00	301,00	
Caracterização: CONSTRUCAO, REFORMA,AMPLIACAO E MANUT.UNID.SAUDE									
Produto: 0088 - UNIDADE CONSTRUIDA OU REFORMADA	UNIDADE	Projeto	Valor	1.000,00	8.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	9.002.000,00	
1283 - IMPLANTACAO E INSTALACAO DE UNIDADES DE SAUDE		Meta Física		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
Caracterização: IMPLANTACAO E INSTALACAO DE UNIDADES DE SAUDE									
Produto: 0088 - UNIDADE CONSTRUIDA OU REFORMADA	UNIDADE	Projeto	Valor	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
2356 - PROGRAMA DE DISTR. DE BENEFICIOS EVENTUAIS EM SAUD		Meta Física		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
Caracterização: Material de distribuição gratuita em saúde									
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO	UNIDADE	Projeto	Valor	270.000,00	270.000,00	259.200,00	359.370,00	1.158.570,00	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Programa		402.000,00	8.401.000,00	1.355.200,00	534.400,00	10.692.600,00	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Órgão / Unidade		402.000,00	8.401.000,00	1.355.200,00	534.400,00	10.692.600,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO									
Programa: 0210 SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL									
Objetivo: Promover o ordenamento e o planejamento do saneamento basico e a gestao dos recursos naturais, visando a qualidade e a conservação ambiental									
Indicador			Índice Mais Recente				Índice	Final	
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE		0,00	0,00	50,00	0,00			
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
2081 - MONIT. DA BALNEABILIDADE DAS PRAIAS E ESTUARIOS		Meta Física	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00		
Caracterização: Monitoramento da Balneabilidade das Praias e Estuários									
Produto: 0094 - MEDIÇÃO	UNIDADE	Atividade	Valor	35.000,00	50.000,00	85.000,00	36.600,00	206.600,00	
2248 - IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA		Meta Física	0,00	100,00	30,00	0,00	130,00		
Caracterização: Implantação do sistema de Coleta Seletiva do lixo urbano									
Produto: 0029 - COLETA IMPLANTADA	PERCENTUAL	Atividade	Valor	0,00	120.000,00	20.000,00	0,00	140.000,00	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa	35.000,00	170.000,00	105.000,00	36.600,00	346.600,00	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão / Unidade	35.000,00	170.000,00	105.000,00	36.600,00	346.600,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS									
Programa: 0210 SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL									
Objetivo: Promover o ordenamento e o planejamento do saneamento basico e a gestao dos recursos naturais, visando a qualidade e a conservação ambiental									
Indicador			Índice Mais Recente				Índice	Final	
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE		0,00	0,00	50,00	0,00			
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
2319 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		Meta Física	100,00	100,00	0,00	0,00	200,00		
Caracterização: Manutenção da Limpeza Pública									
Produto: 0009 - LIMPEZA EFETUADA	PERCENTUAL	Atividade	Valor	6.348.000,00	7.570.431,47	4.000.000,00	0,00	17.918.431,47	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa	6.348.000,00	7.570.431,47	4.000.000,00	0,00	17.918.431,47	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão / Unidade	6.348.000,00	7.570.431,47	4.000.000,00	0,00	17.918.431,47	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO									
Programa: 0210 SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL									
Objetivo: Promover o ordenamento e o planejamento do saneamento basico e a gestao dos recursos naturais, visando a qualidade e a conservação ambiental									
Indicador			Índice Mais Recente				Índice	Final	
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE		0,00	0,00	50,00	0,00			
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
1280 - RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS		Meta Física	20,00	20,00	30,00	30,00	100,00		
Caracterização: RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS									
Produto: 0027 - ÁREA RECUPERADA	PERCENTUAL	Projeto	Valor	12.000,00	25.000,00	25.000,00	18.000,00	80.000,00	
2418 - PROJETO ADEQUAÇÃO, RELOCAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Caracterização: Elaboração de projeto de adequação ou relocação do aterro sanitário do município, visando enquadramento nos índices aceitáveis de manejo e preservação do meio ambiente.									
Produto: 0095 - PROJETO CONCLUÍDO	PORCENTAGEM	Projeto	Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa	12.000,00	25.000,00	25.000,00	18.000,00	80.000,00	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão / Unidade	12.000,00	25.000,00	25.000,00	18.000,00	80.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA									
Programa: 0212 FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL									
Objetivo: Consolidar a atividade da pesca artesanal do Município, aumentando os níveis de ocupação e renda dos pescadores.									
Indicador			Índice Mais Recente				Índice	Final	
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE		10,00	30,00	30,00	30,00			
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
2014 - CAPACITACAO DOS PESCADORES ARTESANAIS		Meta Física	70,00	0,00	0,00	90,00	160,00		
Caracterização: Promover políticas de capacitação dos Pescadores Artesanais									
Produto: 0073 - CIDADAO CAPACITADO	PORCENTAGEM	Atividade	Valor	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	60.000,00	
2015 - INCENTIVO A ATIVIDADE PESQUEIRA		Meta Física	100,00	0,00	0,00	90,00	190,00		
Caracterização: Incentivo a Atividade Pesqueira									
Produto: 0074 - PESCADOR ASSISTIDO	PORCENTAGEM	Atividade	Valor	200.000,00	0,00	0,00	60.000,00	260.000,00	
1308 - CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE PESCADORES		Meta Física	100,00	100,00	0,00	0,00	200,00		
Caracterização: Construção do galpão dos pescadores, com objetivo de fomentar a pesca no município									
Produto: 0040 - MERCADO CONSTRUÍDO	UNIDADE	Projeto	Valor	1.500.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00	
2403 - PROJETO MAIS PESCA MAIS PESCADO		Meta Física	70,00	0,00	0,00	90,00	160,00		
Caracterização: Projeto de incentivo ao beneficiamento, distribuição e venda do pescado									
Produto: 0074 - PESCADOR ASSISTIDO	PORCENTAGEM	Projeto	Valor	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa	1.780.000,00	1.200.000,00	0,00	140.000,00	3.120.000,00	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão / Unidade	1.780.000,00	1.200.000,00	0,00	140.000,00	3.120.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL									
Programa: 0302 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR									

Objetivo: Expandir e diversificar a produção da agricultura familiar, aumentar a produtividade, aprimorar os serviços de apoio aos produtores e promover sua capacitação.											
Indicador				Índice Mais Recente				Índice	Final		
EM CONSTRUÇÃO				Und. Med.: 04 Porcentagem				20,00	25,00	30,00	30,00
Ação	Und. Med.	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL			
1004 - PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS				Meta Física	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00		
Caracterização: Perfuracao e Instalacao de Poços para os agricultores dos assentamentos, para o desenvolvimento da agricultura familiar											
Produto: 0091 - POÇOS PERFURADOS				UNIDADE	Projeto	Valor	200.000,00	50.000,00	180.000,00	200.000,00	630.000,00
2216 - INCENTIVO A PRODUCAO DE HORTALICAS E FRUTICULTURA				Meta Física	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00		
Caracterização: Incentivo a producao de hortalias e fruticultura os assentamentos para o desenvolvimento da agricultura familiar											
Produto: 0004 - AGRICULTOR BENEFICIADO				PERCENTUAL	Atividade	Valor	100.000,00	100.000,00	165.000,00	100.000,00	465.000,00
2289 - DISTRIBUICAO DE SEMENTES E SORGO				Meta	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
Caracterização: Distribuicao de Sementes, Sorgo, milho e feijão no período chuvoso aos agricultores.											
Produto: 0004 - AGRICULTOR BENEFICIADO				PERCENTUAL	Atividade	Valor	100.000,00	100.000,00	225.000,00	100.000,00	525.000,00
2287 - ASSISTENCIA VETERINARIA				Meta	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
Caracterização: Assistência veterinaria, aos pequenos produtores de animais, visando a prevenção de doenças.											
Produto: 0004 - AGRICULTOR BENEFICIADO				PERCENTUAL	Atividade	Valor	50.000,00	10.000,00	145.000,00	50.000,00	255.000,00
2288 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE BOMBAS ELET. E EOLICAS				Meta	Física	80,00	80,00	80,00	80,00	320,00	
Caracterização: Aquisição e Serviço de Manutencao e Reparo de Bombas para os pequenos produtores e dessalinizadores dos assentamentos.											
Produto: 0093 - BOMBAS FUNCIONANDO				PORCENTAGEM	Atividade	Valor	170.000,00	170.000,00	178.180,00	170.000,00	688.180,00
2286 - CORTE DE TERRA				Meta	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
Caracterização: Promover o corte de terra nos assentamentos rurais e propriedades de familias necessitadas no periodo adequado											
Produto: 0092 - TERRA CORTADA				PORCENTAGEM	Atividade	Valor	440.000,00	300.000,00	250.000,00	440.000,00	1.430.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Programa		do	1.060.000,00	730.000,00	1.143.180,00	1.060.000,00	3.993.180,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Órgão / Unidade			1.060.000,00	730.000,00	1.143.180,00	1.060.000,00	3.993.180,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN											
PROGRAMAS FINALÍSTICOS											
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021											
Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Programa: 0217 ENSINO SUPERIOR PARA TODOS											
Objetivo: Oferecer a populacao de Guamare emgeral e aos jovens em partiucular o acesso ao ensino superior adistância.											
Indicador				Índice Mais Recente				Índice	Final		
EM CONSTRUÇÃO				Und. Med.: 04 Porcentagem				80,00	85,00	90,00	90,00
Ação	Und. Med.	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL			
2372 - APOIAR AS ATIVIDADES DO UNIV. ABERTA DO BRASIL				Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Caracterização: Manutenção das atividades da UAB											
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE				PERCENTAGEM	Atividade	Valor	223.000,00	223.000,00	213.000,00	753.042,92	1.412.042,92
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Programa		do	223.000,00	223.000,00	213.000,00	753.042,92	1.412.042,92
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Órgão / Unidade			223.000,00	223.000,00	213.000,00	753.042,92	1.412.042,92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
PROGRAMAS FINALÍSTICOS												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO												
Unidade: 099 RESERVA DE CONTINGENCIA												
Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA												
Objetivo: Reserva de contingencia												
Indicador				Índice Mais Recente				Índice	Final			
Ação				Und. Med.				2018	2019	2020	2021	TOTAL
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				Meta Física	100,00	100,00	0,00	0,00	200,00			
Caracterização: Reserva de Contingencia												
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE				PERCENTAGEM	Oper. Esp.	Valor	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.500.000,00	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Programa		do	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.500.000,00	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Órgão / Unidade			500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.500.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN												
PROGRAMAS FINALÍSTICOS												
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021												
Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Programa: 0309 MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS												
Objetivo: MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS												
Indicador				Índice Mais Recente				Índice	Final			
Ação				Und. Med.				2018	2019	2020	2021	TOTAL
2295 - APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				Meta Física	25,00	40,00	40,00	40,00	145,00			
Caracterização: Estruturacao, manutencao e funcionamento do controle social, conselho das politicas afins e da secretaria executiva do CMAS.												
Produto: 0081 - CRIANCA E ADOLESCENTE ASSISTIDO				UND	Atividade	Valor	370.000,00	75.000,00	53.000,00	60.000,00	558.000,00	
2322 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUN DA CRIANCA E ADOLESCENT				Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00			
Caracterização: Manutencao das atividades desenvolvidas pelo conselho municipal da crianca e do adolescente												
Produto: 0075 - MANUTENCAO DO CONSELHO				1	Atividade	Valor	40.000,00	25.000,00	10.000,00	40.000,00	115.000,00	
2363 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA				Meta Física	30,00	30,00	30,00	30,00	120,00			
Caracterização: MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSISTENCIASOCIAL												
Produto: 0075 - MANUTENCAO DO CONSELHO				1	Atividade	Valor	41.000,00	45.000,00	18.000,00	41.000,00	145.000,00	
2405 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO				Meta Física	20,00	5,00	0,00	25,00	50,00			
Caracterização: Manutencao do conselho municipal do trabalho												
Produto: 0075 - MANUTENCAO DO CONSELHO				1	Projeto	Valor	26.000,00	5.000,00	0,00	26.000,00	57.000,00	

2407 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		Meta Física	10,00	20,00	0,00	30,00	60,00
Caracterização: Manutenção do conselho municipal do idoso							
Produto: 0075 - MANUTENCAO DO CONSELHO	1	Projeto	Valor	26.000,00	5.000,00	0,00	26.000,00 57.000,00
2408 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER		Meta Física	10,00	15,00	0,00	25,00	50,00
Caracterização: Manutenção do conselho municipal da mulher							
Produto: 0075 - MANUTENCAO DO CONSELHO	1	Projeto	Valor	19.000,00	5.000,00	0,00	19.000,00 43.000,00
2106 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL SEGURANCA ALIMENTAR		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caracterização: Apoiar as atividades do conselho municipal de segurança alimentar							
Produto: 0079 - FAMILIA ASSISTIDA	UNIDADE	Atividade	Valor	0,00	5.000,00	0,00	0,00 5.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021							
2424 - MANUTENCAO DO CONTROLE SOCIAL E CONSELHOS AFINS		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caracterização: Caracterização do Projeto: Manutenção dos conselhos da mulher, trabalho, habitação, idoso, anti-drogas e segurança alimentar							
Produto: 0042 - CONSELHO FUNCIONANDO	PERCENTUAL	Atividade	Valor	0,00	0,00	38.000,00	0,00 38.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Programa		522.000,00	165.000,00	119.000,00	212.000,00 1.018.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Órgão / Unidade		522.000,00	165.000,00	119.000,00	212.000,00 1.018.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021							
Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO							
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO							
Programa: 0321 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURADA EDUCACAO							
Objetivo: Promover e melhoria da infra-estruturadas escolas municipais, visando oferecer as condições adequadas ao ensino de qualidade.							
Indicador		Índice Mais Recente					Índice Final PPA
PERCENTUAL		Und. Med.: UNIDADE					
Ação		Und. Med.					
		Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1261 - CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS		Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Caracterização: Construção, reforma e manutenção das Escolas Municipais							
Produto: 0048 - ESCOLAS REFORMADAS	PERCENTUAL	Projeto	Valor	3.223.000,00	3.223.000,00	1.520.000,00	2.000.000,00 9.966.000,00
1309 - CONSTRUCAO OU REFORMA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Construção ou reforma de escola em tempo integral, seguindo plano municipal de educação							
Produto: 0048 - ESCOLAS REFORMADAS	PERCENTUAL	Projeto	Valor	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00 9.000.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Programa		6.223.000,00	6.223.000,00	1.520.000,00	5.000.000,00 18.966.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Órgão / Unidade		6.223.000,00	6.223.000,00	1.520.000,00	5.000.000,00 18.966.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021							
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO							
Unidade: 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS							
Programa: 0322 AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA							
Objetivo: Melhoria nas vias urbanas							
Indicador		Índice Mais Recente					Índice Final PPA
PERCENTUAL		Und. Med.: UNIDADE					
Ação		Und. Med.					
		Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1032 - PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E CALÇAMENTO		Meta Física	10,00	10,00	15,00	15,00	50,00
Caracterização: Promover a pavimentação, recapeamento, asfalto e calçamento nas ruas e estradas no município.							
Produto: 0012 - RUAS PAVIMENTADAS	PERCENTUAL	Projeto	Valor	3.000.000,00	8.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00 19.000.000,00
1073 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA		Meta Física	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Caracterização: Ampliação da Rede de Abastecimento de Água							
Produto: 0099 - REDE AMPLIADA	PORCENTAGEM	Projeto	Valor	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.000.000,00 3.500.000,00
1086 - Construção do Museu Histórico e Cultural de Guamar		Meta Física	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
Caracterização: Construção do Museu Histórico e Cultural de Guamar							
Produto: 0045 - CENTRO CONSTRUIDO	UNIDADE	Projeto	Valor	0,00	2.000.000,00	500.000,00	0,00 2.500.000,00
1235 - CONSTRUCAO DE PRACAS E PARQUES PUBLICOS		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caracterização: 2014 - Parque das Palmeiras, Praça em Lagoa Seca, Praça em salina da Cruz - 2015 - Praça em Santa Maria III, Praça no Assentamento Umarizeiro - 2016 - Praça em Lagoa de Baixo							
Produto: 0050 - PRAÇAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	Projeto	Valor	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2249 - INSTALACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		Meta Física	80,00	80,00	0,00	0,00	160,00
Caracterização: Instalação e Manutenção da Iluminação Pública							
Produto: 0008 - ILUMINAÇÃO INSTALADA	PERCENTUAL	Atividade	Valor	1.568.064,60	870.000,00	900.000,00	0,00 3.338.064,60
1245 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CEMITERIO		Meta Física	1,00	1,00	2,00	2,00	6,00
Caracterização: Construção, ampliação e reforma de cemitério							
Produto: 0013 - CEMITERIO CONSTRUIDO	UNIDADE	Projeto	Valor	485.093,63	1.500.000,00	1.000.000,00	100.000,00 3.085.093,63
1247 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DO MURO DE ARRIMO DA ORLA		Meta Física	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00
Caracterização: Ampliação do muro de arrimo e cercas da Orla							
Produto: 0014 - MURO DE ARRIMO AMPLIADO	PERCENTUAL	Projeto	Valor	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 1.000.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021							
1248 - REVITALIZACAO E REFORMA DAS PRACAS PUBLICAS		Meta Física	30,00	2,00	30,00	30,00	92,00
Caracterização: Revitalização e Reformas das Praças Públicas							
Produto: 0015 - PRACAS REFORMADAS	PERCENTUAL	Projeto	Valor	1.000.000,00	200.000,00	300.000,00	1.000.000,00 2.500.000,00
1266 - CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO		Meta Física	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00
Caracterização: Construção e manutenção da rede de esgoto sanitário							
Produto: 0011 - SANEAMENTO EFETUADO	PERCENTUAL	Projeto	Valor	500.000,00	500.000,00	300.000,00	1.000.000,00 2.300.000,00
1267 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE TERRENOS		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caracterização: Aquisição ou Desapropriação de Terrenos							
Produto: 0051 - TERRENOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Projeto	Valor	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1285 - CONSTRUCAO DO ESTADIO DE FUTEBOL		Meta Física	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
Caracterização: CONSTRUCAO DO ESTADIO DE FUTEBOL							
Produto: 0055 - ESTADIO CONSTRUIDO	UNIDADE	Projeto	Valor	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00 5.000.000,00
1295 - CONSTRUCAO E REFORMA DO MERCADO PUBLICO		Meta Física	0,00	100,00	2,00	2,00	104,00

Caracterização: Construção e reforma do mercado central publico de guamare e baixa do meio									
Produto: 0040 - MERCADO CONSTRUÍDO	UNIDADE	Projeto	Valor	0,00	1.500.000,00	300.000,00	200.000,00	2.000.000,00	
1298 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Construção do Centro Administrativo Municipal									
Produto: 0045 - CENTRO CONSTRUÍDO	UNIDADE	Projeto	Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1250 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELORIO MUNICIPAL		Meta Física		0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	
Caracterização: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELORIO MUNICIPAL									
Produto: 0064 - VELORIO CONSTRUÍDO	UND	Projeto	Valor	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
1311 - CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE		Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Construção do pórtico da cidade, sinalizando e melhorando a entrada da cidade para o recebimento de turistas									
Produto: 0100 - PORTICO CONSTRUÍDO	UNIDADE	Projeto	Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1312 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		Meta Física		6,00	6,00	6,00	6,00	24,00	
Caracterização: Reforma e manutenção de prédios públicos com intuito de oferecer um atendimento de qualidade do cidadão.									
Produto: 0088 - UNIDADE CONSTRUÍDA OU REFORMADA	UNIDADE	Projeto	Valor	1.000.000,00	1.500.000,00	800.000,00	1.000.000,00	4.300.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Programa	8.553.158,23	22.570.000,00	7.600.000,00	10.300.000,00	49.023.158,23
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Órgão /Unidade	8.553.158,23	22.570.000,00	7.600.000,00	10.300.000,00	49.023.158,23
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Programa: 0325 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Objetivo: ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
PERCENTUAL DE PACIENTES ASSISTIDOS				Und. Med.: 04 Porcentagem					
Ação				Und. Med.					
2279 - ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPLEMENTAR				Meta Física					
Caracterização: Atendimento Hospitalar e Ambulatorial Suplementar									
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO	UNIDADE	Atividade	Valor	2.105.000,00	2.105.000,00	2.112.300,00	2.801.755,00	9.124.055,00	
2357 - SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL ESPECIALIZADO		Meta Física		80,00	85,00	90,00	95,00	350,00	
Caracterização: Atendimento medico especializado									
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO	UNIDADE	Projeto	Valor	1.698.600,00	1.698.600,00	4.002.000,00	2.260.836,60	9.660.036,60	
2359 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA		Meta Física		50,00	45,00	40,00	35,00	170,00	
Caracterização: Atendimento odontologico de media complexidade									
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO	UNIDADE	Projeto	Valor	367.680,00	367.680,00	454.600,00	367.680,00	1.557.640,00	
2391 - CENTRO ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO		Meta Física		60,00	65,00	70,00	75,00	270,00	
Caracterização: Ofertar uma rede de serviços de reabilitação integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender as pessoas com demandas decorrentes de deficiência temporária ou									
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO	UNIDADE	Projeto	Valor	1.680.000,00	1.680.000,00	1.450.800,00	1.276.000,00	6.086.800,00	
1310 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPEC. EM REABILITAÇÃO-CER-II		Meta Física		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Caracterização: Centro especializado em reabilitação, visando garantir o desenvolvimento de habilidades funcionais das pessoas com deficiência para promover sua autonomia e independencia.									
Produto: 0045 - CENTRO CONSTRUÍDO	UNIDADE	Projeto	Valor	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	105.000,00	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Programa	5.951.280,00	5.856.280,00	8.019.700,00	6.706.271,60	26.533.531,60
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Órgão /Unidade	5.951.280,00	5.856.280,00	8.019.700,00	6.706.271,60	26.533.531,60
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA									
Programa: 0116 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DODESENVOLVIMENTO DA PESCA									
Objetivo: Promover o Desenvolvimento da Pesca e Carcinicultura no Município, com a geração de emprego e renda e melhoria da qualidade de vida dos pescadores.									
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
EM CONSTRUÇÃO				Und. Med.: 04 Porcentagem					
Ação				Und. Med.					
2073 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA				Meta Física					
Caracterização: Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria, visando um atendimento de qualidade a população									
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PORCENTAGEM	Atividade	Valor	638.842,76	733.994,68	700.587,50	739.540,35	2.812.965,29	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Programa	638.842,76	733.994,68	700.587,50	739.540,35	2.812.965,29
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Órgão /Unidade	638.842,76	733.994,68	700.587,50	739.540,35	2.812.965,29
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO									
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO									
Programa: 0328 PROGRAMA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA									
Objetivo: Promover politicas de desenvolvimento da cultura nomunicipio.									
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
PERCENTUAL				Und. Med.: UNIDADE					
Ação				Und. Med.					
2152 - INCENT A CULT APOIO AS BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS				Meta Física					
Caracterização: Incentivo a Cultura e Apoio as Bandas Marciais nas Escolas									
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PORCENTAGEM	Atividade	Valor	87.000,00	105.000,00	110.000,00	73.205,00	375.205,00	
2163 - REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS		Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Promover a realizacao de Atividades Esportivas nas Escolas									
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PORCENTAGEM	Atividade	Valor	55.000,00	60.000,00	65.000,00	350.894,94	530.894,94	
2194 - Realiz de event sport nas escolas Jerns-Proj Educ		Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Promover a realizacao de eventos esportivos nas escolas Jerns-Projeto Educar									
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PORCENTAGEM	Atividade	Valor	53.900,00	54.000,00	50.000,00	71.740,90	229.640,90	

2195 - REALIZACAO PROJ E EVENTOS CULTURAIS NAS ESCOLAS		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Caracterização: Realizacao Projetos e Eventos Culturais nas Escolas									
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE		PORCENTAGEM	Atividade	Valor	51.000,00	51.000,00	51.000,00	43.923,00	196.923,00
2199 - MANUT DE PROJ ESPECIAIS- TELECENTRO E BIBLIOTECA		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Manutencao de Projetos Especiais - Telecentro e Biblioteca									
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE		PORCENTAGEM	Atividade	Valor	100.550,44	109.000,00	161.000,00	535.135,01	905.685,45
2251 - COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS - PROART		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Desenvolve as atividades culturais nas escolas municipais									
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE		PORCENTAGEM	Atividade	Valor	571.980,99	570.680,99	572.680,99	2.623.492,97	4.338.835,94
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa		919.431,43	949.680,99	1.009.680,99	3.698.391,82	6.577.185,23
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão /Unidade		919.431,43	949.680,99	1.009.680,99	3.698.391,82	6.577.185,23
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS									
Programa: 0335 CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES									
Objetivo: Promover a realização das obras estruturantes, com vista a dotar omunicípio de infraestrutura necessária ao desenvolvimento sustentável.									
Indicador			Índice Mais Recente				Índice PPA	Final	
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE		10,00	30,00	30,00	30,00			
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
1303 - AQUISICAO E INST. DE DESSALINIZADOR		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Caracterização: Aquisicao e Instalacao de Dessalinizadora de Agua do Mar									
Produto: 0099 - REDE AMPLIADA		PORCENTAGEM	Projeto	Valor	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão /Unidade		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 06 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
Programa: 0336 CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO									
Objetivo: Promover o desenvolvimento intelectual e humano, com obras e projetos que desenvolvam novas atividades economicas, buscando inserir a população na vanguarda do mundo globalizado.									
Indicador			Índice Mais Recente				Índice PPA	Final	
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE		10,00	30,00	30,00	30,00			
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
1260 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES		Meta Física	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00		
Caracterização: Construcão de Casas Populares Novas									
Produto: 0032 - CASAS CONSTRUIDAS		UNIDADE	Projeto	Valor	1.000.000,00	2.750.000,00	1.750.000,00	1.000.000,00	6.500.000,00
1301 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - PMH		Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		
Caracterização: Reforma e adaptações de casas populares									
Produto: 0061 - CASAS REFORMADAS		PERCENTUAL	Projeto	Valor	200.000,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00	900.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa		1.200.000,00	2.950.000,00	2.050.000,00	1.200.000,00	7.400.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão /Unidade		1.200.000,00	2.950.000,00	2.050.000,00	1.200.000,00	7.400.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Programa: 0338 FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Objetivo: Promover a proteção a vida, reduzir danos, prevenir a incidencia de riscos sociais, assegurando a oferta dos serviços, programas, projetos e beneficios da assistencia social									
Indicador			Índice Mais Recente				Índice PPA	Final	
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE		25,00	25,00	25,00	25,00			
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
2294 - MANUT. E FUNC. DO SUAS WEB, DA VIG. SOCIAL/IGD-SUAS		Meta Física	35,00	25,00	25,00	35,00	120,00		
Caracterização: Manutencao e funionamento do sistema do cadastro, SUAS/WEB e vigilancia social do PBF									
Produto: 0059 - GESTORES CAPACITADOS		PERCENTUAL	Atividade	Valor	30.000,00	40.000,00	22.000,00	30.000,00	122.000,00
2367 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - PROFI		Meta Física	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00		
Caracterização: Financiamento de entidades não governamentais									
Produto: 0072 - ENTIDADES ATENDIDAS		UNIDADE	Atividade	Valor	40.000,00	40.000,00	384.000,00	40.000,00	504.000,00
2409 - NUCLEO DE ASSISTENCIA JURIDICA A POPULACAO - NAJUP		Meta Física	15,00	20,00	30,00	35,00	100,00		
Caracterização: Manutencao do servico prestado a populacao em condicoes de pobreza									
Produto: 0079 - FAMILIA ASSISTIDA		UNIDADE	Projeto	Valor	35.000,00	15.000,00	9.000,00	35.000,00	94.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa		105.000,00	95.000,00	415.000,00	105.000,00	720.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Programa: 0339 PROGRAMA BOLSA FAMILIA									
Objetivo: Transferencia de renda as familias em situacao de vulnerabilidadesocial									
Indicador			Índice Mais Recente				Índice PPA	Final	
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE		25,00	25,00	25,00	25,00			
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
2232 - GESTAO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF		Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		
Caracterização: Indice de Gestao Descentralizada Bolsa Familia - IGD									
Produto: 0079 - FAMILIA ASSISTIDA		UNIDADE	Atividade	Valor	118.000,00	110.000,00	79.000,00	118.000,00	425.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa		118.000,00	110.000,00	79.000,00	118.000,00	425.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão /Unidade		223.000,00	205.000,00	494.000,00	223.000,00	1.145.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE E URBANISMO									

Programa: 0344 LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL										
Objetivo: Fundo de meio ambiente, desenvolvido para fomentar a educação preservação ambiental										
Indicador			Índice Mais Recente				Índice PPA	Final		
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE		1,00	1,00	1,00	1,00				
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL			
2355 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00		
Caracterização: Fundo criado para recebimento de recursos de licenciamento ambiental e outras taxas, com objetivo de aplicação no controle, preservação e educação ambiental, inclusive na arborização urbana.										
Produto: 0096 - FUNDO ATUANTE			PORCENTAGEM	Projeto	Valor	50.000,00	30.000,00	80.000,00	30.000,00	190.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa	50.000,00	30.000,00	80.000,00	30.000,00	190.000,00		
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa	50.000,00	30.000,00	80.000,00	30.000,00	190.000,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN										
PROGRAMAS FINALÍSTICOS										
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021										
Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Programa: 0345 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA										
Objetivo: Promover o cuidado integral as pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça-etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e as diversidades na atenção básica, nas redes temáticas e nas										
Indicador			Índice Mais Recente				Índice PPA	Final		
PERCENTUAL	Und. Med.: 04 Porcentagem		100,00	100,00	100,00	100,00				
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL			
2201 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE			Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00		
Caracterização: Desenvolver os trabalhos do Programa de Agentes Comunitarios de Saúde										
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO			UNIDADE	Atividade	Valor	733.057,18	733.057,18	804.000,00	975.699,11	3.245.813,47
2277 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO			Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00		
Caracterização: Piso da Atenção Básica Fixo										
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO			UNIDADE	Atividade	Valor	345.000,00	345.000,00	345.000,00	789.283,00	1.824.283,00
2278 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00		
Caracterização: Manutenção do Programa Saúde Bucal										
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO			UNIDADE	Atividade	Valor	670.415,28	670.415,28	752.278,40	892.322,74	2.985.431,70
2316 - Programa Saúde na Escola			Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00		
Caracterização: Programa Saúde na Escola										
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO			UNIDADE	Atividade	Valor	7.200,00	7.920,00	7.920,00	9.583,20	32.623,20
2331 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00		
Caracterização: PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA										
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO			UNIDADE	Atividade	Valor	1.333.296,00	1.333.296,00	1.259.272,80	1.947.646,98	5.873.511,78
2358 - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASFI			Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00		
Caracterização: Apoiar as atividades da estratégia saúde da família										
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO			UNIDADE	Projeto	Valor	293.760,00	293.760,00	329.760,00	390.994,56	1.308.274,56
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa	3.382.728,46	3.383.448,46	3.498.231,20	5.005.529,59	15.269.937,71		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN										
PROGRAMAS FINALÍSTICOS										
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021										
Programa: 0348 VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
Objetivo: A Vigilância em saúde tem por objetivo a observação análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da										
Indicador			Índice Mais Recente				Índice PPA	Final		
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE		0,00	1,00	0,00	0,00				
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL			
2219 - CONTROLE DE ZOONOSE E ENDEMIAS			Meta Física	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00		
Caracterização: Controle de Zoonose e Endemias										
Produto: 0086 - ANIMAIS ASSISTIDOS			PORCENTAGEM	Atividade	Valor	0,00	0,00	0,00	6.655,00	6.655,00
2325 - Programa agente comunitarios de endemias			Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00		
Caracterização: Programa agente comunitarios de endemias										
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO			UNIDADE	Atividade	Valor	417.600,00	417.600,00	659.000,00	555.825,60	2.050.025,60
2327 - Operacao e Manutencao da Vigilancia Sanitaria			Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00		
Caracterização: Operacao e Manutencao da Vigilancia Sanitaria										
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO			UNIDADE	Atividade	Valor	95.031,20	95.031,20	195.580,00	126.486,53	512.128,93
2329 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE - ALIMENTAÇÃO E NUTRI			Meta Física	100,00	100,00	90,00	85,00	375,00		
Caracterização: Programa de Promocao a saude - Alimentacao e Nutricao										
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO			UNIDADE	Atividade	Valor	20.000,00	20.000,00	50.000,00	6.655,00	96.655,00
2411 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE			Meta Física	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00		
Caracterização: Conjunto de ações que propociona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de										
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO			UNIDADE	Projeto	Valor	0,00	0,00	0,00	6.655,00	6.655,00
2412 - VIGILANCIA DA SAÚDE DO TRABALHO			Meta Física	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00		
Caracterização: Conjunto de atividades destinadas a promoção e proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos, advindos das condições de trabalho.										
Produto: 0087 - TRABALHADOR ASSISTIDO			PORCENTAGEM	Atividade	Valor	0,00	0,00	0,00	6.655,00	6.655,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa	532.631,20	532.631,20	904.580,00	708.932,13	2.678.774,53		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN										
PROGRAMAS FINALÍSTICOS										
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021										
Programa: 0346 ASSISTENCIA FARMACEUTICA										
Objetivo: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacéutica no âmbito do SUS.										
Indicador			Índice Mais Recente				Índice PPA	Final		
PERCENTUAL	Und. Med.: 04 Porcentagem		100,00	100,00	100,00	100,00				
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL			
2217 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FARMACIA BASICA			Meta Física	80,00	85,00	90,00	95,00	350,00		
Caracterização: Promover a assistencia de medicamentos aos pacientes atendidos da rede municipal de saúde										
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO			UNIDADE	Atividade	Valor	2.000.000,00	2.000.000,00	1.984.000,00	2.662.000,00	8.646.000,00
2360 - INSUMOS TERAPEUTICOS			Meta Física	80,00	85,00	90,00	95,00	350,00		
Caracterização: Insumos destinados ao monitoramento da glicemia capilar dos portadores de diabetes mellitus										
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO			UNIDADE	Projeto	Valor	25.000,00	25.000,00	25.000,00	33.275,00	108.275,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa	2.025.000,00	2.025.000,00	2.009.000,00	2.695.275,00	8.754.275,00		

Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Órgão /	Unidade	5.940.359,66	5.941.079,66	6.411.811,20	8.409.736,72	26.702.987,24				
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN														
PROGRAMAS FINALÍSTICOS														
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021														
Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
Programa: 0349 BLOCO DA PROTENCAO SOCIAL BASICA - PSB														
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida das famílias carentes das proteções básicas														
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA						
PUBLICO ALVO ASSISTIDO				Und. Med.: 01 Unidade				1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00			
Ação				Und. Med.				2018	2019	2020	2021	TOTAL		
2052 - BPC - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA				Meta Física				20,00	5,00	30,00	35,00	90,00		
Caracterização: Acompanhar os beneficiários do BPC - Benefício de Prestacao Continua														
Produto: 0001 - Populacao Geral do Município				UNIDADE				Atividade	Valor	10.000,00	2.000,00	1.000,00	10.000,00	23.000,00
2298 - APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				Meta Física				40,00	0,00	0,00	60,00	100,00		
Caracterização: Apoiar as atividades do Centro de Referencia de Assistencia Social-CRAS														
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO				UNIDADE				Atividade	Valor	186.000,00	0,00	0,00	186.000,00	372.000,00
2308 - SERV. DE CONVIVENCIA E FORT.DE VINCULOS-SCFV				Meta Física				40,00	0,00	0,00	60,00	100,00		
Caracterização: Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para criança, adolescentes e idoso e pessoas com deficiências														
Produto: 0076 - ATEND A CRIANCA, ADOLES, IDOSO E PESSOA C D				1				Atividade	Valor	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	520.000,00
2342 - IMPLANTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DIA				Meta Física				30,00	0,00	60,00	60,00	150,00		
Caracterização: Implantar e apoiar as atividades do centro Dia/atendimento ao idoso;														
Produto: 0019 - IDOSO ATENDIDO				PERCENTUAL				Atividade	Valor	40.000,00	1.000,00	20.000,00	40.000,00	101.000,00
2392 - ATEND. AO IDOSO, DEFICIENTES E DOENTES CRONICOS				Meta Física				100,00	0,00	0,00	100,00	200,00		
Caracterização: Atendimento em domicílio ao idoso na faixa etária de 60 anos e ações de acompanhamento jurídico, psicológico e social, qualificação de cuidadores e capacitação de famílias acolhedoras.														
Produto: 0019 - IDOSO ATENDIDO				PERCENTUAL				Atividade	Valor	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	56.000,00
2393 - PROGRAMA DE APOIO SOCIAL GRUPOS TRADICIONAIS-PASGT				Meta Física				50,00	60,00	70,00	70,00	250,00		
Caracterização: Instituir o programa de apoio social a grupos tradicionais e uma articulação da SEMAS com as entidades.														
Produto: 0072 - ENTIDADES ATENDIDAS				UNIDADE				Atividade	Valor	14.000,00	15.000,00	4.000,00	14.000,00	47.000,00
2395 - CONST DE UNID SOCIOASSISTENCIAIS DE PROT. BASICA				Meta Física				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Caracterização: Construir, estruturar e adaptar as unidades socioassistenciais da protecao social basica														
Produto: 0078 - CONSTRUCAO DE UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL				UNIDADE				Projeto	Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN														
PROGRAMAS FINALÍSTICOS														
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021														
2229 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				Meta Física				0,00	50,00	0,00	0,00	50,00		
Caracterização: Atendimento as familias e individuos com atividades de protecao social basica														
Produto: 0079 - FAMILIA ASSISTIDA				UNIDADE				Atividade	Valor	0,00	527.000,00	572.000,00	0,00	1.099.000,00
2394 - ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFANCIA				Meta Física				30,00	30,00	40,00	45,00	145,00		
Caracterização: Apoiar as atividades do atendimento a 1ª infancia:														
Produto: 0077 - CRIANCA ASSISTIDA				UNIDADE				Projeto	Valor	100.000,00	100.000,00	78.000,00	100.000,00	378.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Programa				638.000,00	645.000,00	675.000,00	638.000,00	2.596.000,00		
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Órgão / Unidade				638.000,00	645.000,00	675.000,00	638.000,00	2.596.000,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN														
PROGRAMAS FINALÍSTICOS														
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021														
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO														
Unidade: 014 SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS														
Programa: 0350 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - CONQUISTE														
Objetivo: Ofertar cursos profissionais e tecnologicos ao publico que se encontra em situação de desemprego, promovendo em conjunto uma interação com empresas privadas.														
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA						
DESEMPREGADOS				Und. Med.: 04 Porcentagem				30,00	25,00	25,00	25,00			
Ação				Und. Med.				2018	2019	2020	2021	TOTAL		
1273 - CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES				Meta Física				30,00	25,00	25,00	25,00	105,00		
Caracterização: Capacitação de mão de obra para atender a demanda de empregos local														
Produto: 0073 - CIDADAO CAPACITADO				PORCENTAGEM				Projeto	Valor	500.000,00	300.000,00	945.340,00	500.000,00	2.245.340,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Programa				500.000,00	300.000,00	945.340,00	500.000,00	2.245.340,00		
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Órgão / Unidade				500.000,00	300.000,00	945.340,00	500.000,00	2.245.340,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN														
PROGRAMAS FINALÍSTICOS														
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021														
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO														
Unidade: 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO														
Programa: 0351 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA														
Objetivo: Qualificar a circulação e o transporte, proporcionando os deslocamentos no município e atendendo às distintas necessidades da população														
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA						
REDUÇÃO NO INDICE DE ACIDENTES NO				Und. Med.: 04 Porcentagem				20,00	30,00	30,00	30,00			
Ação				Und. Med.				2018	2019	2020	2021	TOTAL		
2285 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS				Meta Física				90,00	90,00	90,00	90,00	360,00		
Caracterização: Promover a Manutencao da Frota de Veiculos Municipais														
Produto: 0020 - VEICULOS REVISADOS				PERCENTUAL				Atividade	Valor	375.000,00	400.000,00	400.000,00	450.000,00	1.625.000,00
1277 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO PÚBLICA				Meta Física				70,00	80,00	85,00	90,00	325,00		
Caracterização: Promover a renovação e manutencao da sinalizacao de transito														
Produto: 0023 - SINALIZAÇÃO EFICIENTE				PERCENTUAL				Projeto	Valor	65.000,00	65.000,00	75.000,00	70.000,00	275.000,00
1279 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARADA DE ONIBUS				Meta Física				40,00	0,00	0,00	30,00	70,00		
Caracterização: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARADA DE ONIBUS														
Produto: 0025 - PARADA CONSTRUIDA				PERCENTUAL				Projeto	Valor	150.000,00	0,00	0,00	100.000,00	250.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018				Total do Programa				590.000,00	465.000,00	475.000,00	620.000,00	2.150.000,00		

Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Órgão / Unidade	590.000,00	465.000,00	475.000,00	620.000,00	2.150.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021							
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO							
Unidade: 011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
Programa: 0352 CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO O TURISMO							
Objetivo: Promover melhorias na infraestrutura turística, beneficiando a população e atraindo visitantes							
Indicador	Índice Mais Recente						Índice Final PPA
EM CONSTRUÇÃO	Und. Med.: 04 Porcentagem		80,00	85,00	90,00	90,00	
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2241 - SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO		Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Caracterização: Implantação e renovação da sinalização turística, visando favorecer o deslocamento do público visitante							
Produto: 0023 - SINALIZAÇÃO EFICIENTE	PERCENTUAL	Atividade Valor	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2315 - REFORMA E MANUTENCAO DO CLUBE MUNICIPAL		Meta Física	100,00	100,00	0,00	100,00	300,00
Caracterização: Melhoria da infraestrutura do clube municipal							
Produto: 0037 - CLUBE FUNCIONANDO	PERCENTUAL	Atividade Valor	350.000,00	350.000,00	0,00	80.000,00	780.000,00
1306 - CONSTRUÇÃO DE PROJ. ESTRUTURAL NA PRAIA DA TABAIA		Meta Física	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Caracterização: Estrutura Turística de madeira para conduzir os turistas a praia da Taboia							
Produto: 0044 - PRAIA REVITALIZADA	PERCENTUAL	Projeto Valor	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1307 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTR. TURÍSTICA NA ILHA PRESIDIO		Meta Física	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Caracterização: Construção de infraestrutura turística em madeira ou material reciclável na ilha do presídio							
Produto: 0044 - PRAIA REVITALIZADA	PERCENTUAL	Projeto Valor	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Programa	2.050.000,00	400.000,00	0,00	80.000,00	2.530.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021							
Programa: 0353 TURISMO DA GENTE							
Objetivo: Promover o desenvolvimento turístico através das peculiaridades locais							
Indicador	Índice Mais Recente						Índice Final PPA
EM CONSTRUÇÃO	Und. Med.: 04 Porcentagem		25,00	30,00	30,00	15,00	
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2063 - FORTALECIMENTO DOS GRUPOS FOLCLORICOS DO MUNICIPIO		Meta Física	30,00	40,00	60,00	80,00	210,00
Caracterização: Promover o fortalecimento dos grupos folclóricos, teatrais, capoeira, escoteiros, etc.							
Produto: 0038 - GRUPO FOLCLORICO	PERCENTUAL	Atividade Valor	110.000,00	160.000,00	80.000,00	250.000,00	600.000,00
2065 - APOIO AS ATIVIDADES DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL		Meta Física	25,00	40,00	50,00	80,00	195,00
Caracterização: Apoiar as atividades da Banda de Musica Municipal							
Produto: 0036 - BANDA FUNCIONANDO	PERCENTUAL	Atividade Valor	170.000,00	182.000,00	325.000,00	215.000,00	892.000,00
2242 - PROMOCAO DE EVENTOS TURÍSTICOS		Meta Física	15,00	25,00	40,00	60,00	140,00
Caracterização: Promover o calendario oficial de eventos do municipio.							
Produto: 0039 - EVENTOS REALIZADOS	PERCENTUAL	Atividade Valor	1.750.000,00	1.200.000,00	570.000,00	2.200.000,00	5.720.000,00
2396 - FESTIVALS GASTRONOMICOS, MUSICAIS E DE CINEMA		Meta Física	30,00	50,00	0,00	80,00	160,00
Caracterização: Realização de festivais gastronomicos, musicais e de cinema							
Produto: 0039 - EVENTOS REALIZADOS	PERCENTUAL	Projeto Valor	400.000,00	350.000,00	0,00	490.000,00	1.240.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Programa	2.430.000,00	1.892.000,00	975.000,00	3.155.000,00	8.452.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021							
Programa: 0354 PROGRAMA MAOS QUE TRABALHAM							
Objetivo: Capacitar através de instituições federais a mão de obra para atividade turística							
Indicador	Índice Mais Recente						Índice Final PPA
EM CONSTRUÇÃO	Und. Med.: 04 Porcentagem		35,00	50,00	70,00	90,00	
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2397 - CAPACITAÇÃO DA MÃO DE OBRA TURÍSTICA		Meta Física	35,00	50,00	70,00	90,00	245,00
Caracterização: Realização de cursos do segmento turístico para capacitação da mão de obra							
Produto: 0073 - CIDADAO CAPACITADO	PORCENTAGEM	Atividade Valor	100.000,00	50.000,00	30.000,00	135.000,00	315.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Programa	100.000,00	50.000,00	30.000,00	135.000,00	315.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021							
Programa: 0355 PROGRAMA VIAJANDO E PROMOVEDO O TURISMO							
Objetivo: Promover e divulgar o destino através de ações em feiras e eventos turísticos							
Indicador	Índice Mais Recente						Índice Final PPA
EM CONSTRUÇÃO Und.	Med.: 04 Porcentagem		40,00	60,00	70,00	80,00	
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1282 - MARKETING INSTITUCIONAL		Meta Física	40,00	56,00	0,00	80,00	176,00
Caracterização: Promover a divulgacao das acoes educativas, institucionais e oficiais desenvolvidas pelo governo municipal.							
Produto: 0071 - DIVULGAÇÃO INSTITUINAL REALIZADA	PORCENTAGEM	Projeto Valor	300.000,00	250.000,00	0,00	400.000,00	950.000,00
2398 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS		Meta Física	30,00	45,00	60,00	85,00	220,00
Caracterização: Participação de em feiras e eventos turísticos, através de distribuição de material promocional dos atrativos turísticos, apresentação de palestras do potencial turístico e econômico que o							
Produto: 0071 - DIVULGAÇÃO INSTITUINAL REALIZADA	PORCENTAGEM	Atividade Valor	300.000,00	300.000,00	100.000,00	600.000,00	1.300.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Programa	600.000,00	550.000,00	100.000,00	1.000.000,00	2.250.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Órgão / Unidade	5.180.000,00	2.892.000,00	1.105.000,00	4.370.000,00	13.547.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021							
Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Programa: 0356 POLITICA DO TRABALHO							

Objetivo: Implementar o programa para capacitacao e incentivo ao emprego e renda e oferecer a primeira oportunidade de trabalho para jovens									
Indicador		Índice Mais Recente						Índice Final PPA	
PUBLICO ALVO ASSISTIDO		Und. Med.: 01 Unidade		300,00	400,00	500,00	500,00		
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
2296 - QUALIF. PROF.DO RH E USU.SUAS-ACESSUAS/PRONATEC		Meta Física	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00		
Caracterização: Qualificacao profissional dos recursos humanos, consumidores e usuários do SUAS-ACESSUAS E PRONATEC									
Produto: 0083 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL		UND	Atividade	Valor	30.000,00	25.000,00	1.000,00	30.000,00	86.000,00
2336 - PROJETO JOVEM EM ACAA - EMPREENDENDO E CAPACITANDO		Meta Física	20,00	40,00	0,00	30,00	90,00		
Caracterização: Oferecer a primeira oportunidade de trabalho para jovens, estudantes do ensino medio, com idade entre 16 e 21 anos									
Produto: 0085 - PRIMEIRO EMPREGO		UND	Atividade	Valor	20.000,00	56.000,00	0,00	20.000,00	96.000,00
2339 - PROGRAMA ECONOMIA SOLIDARIA		Meta Física	10,00	10,00	0,00	20,00	40,00		
Caracterização: Promover o incentivo ao empreendedorismo aos assistidos pelo sistema SUAS, com impacto na geração do emprego e renda.									
Produto: 0084 - INCENTIVO DE EMPREGO E RENDA		UND	Atividade	Valor	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00
2362 - PROGRAMA DE ARTESANATO - PA		Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		
Caracterização: Garantir formacao, reciclagem e apoio comercial ao artesao									
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO		UNIDADE	Atividade	Valor	30.000,00	20.000,00	40.000,00	30.000,00	120.000,00
2404 - PROGRAMA DE EMPREGO E RENDA - PER		Meta Física	10,00	15,00	20,00	25,00	70,00		
Caracterização: Implementar o programa para capacitacao e incentivo ao emprego e renda									
Produto: 0084 - INCENTIVO DE EMPREGO E RENDA		UND	Projeto	Valor	19.000,00	19.000,00	170.000,00	19.000,00	227.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa		109.000,00	130.000,00	211.000,00	109.000,00	559.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Programa: 0357 BLOCO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE									
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida das familias carentes da protecao especial de media complexidade									
Indicador		Índice Mais Recente						Índice Final PPA	
PUBLICO ALVO ASSISTIDO		Und. Med.: 01 Unidade		500,00	500,00	600,00	600,00		
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
2297 - APOIO AS ATIVIDADES DO CREAS/PAEFI		Meta Física	30,00	0,00	0,00	40,00	70,00		
Caracterização: Apoiar as atividades do Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social									
Produto: 0001 - Populacao Geral do Municipio		UNIDADE	Atividade	Valor	163.000,00	0,00	0,00	163.000,00	326.000,00
2303 - ATEND AOS ADOLESCENTES E FAMILIAS E CUMP DE LA/PSC		Meta Física	15,00	0,00	0,00	20,00	35,00		
Caracterização: Atendimento aos adolescentes e suas familias em cumprimento de LA e PSC									
Produto: 0079 - FAMILIA ASSISTIDA		UNIDADE	Atividade	Valor	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	14.000,00
2399 - SERV D ABORDAGEM SOCIAL E ATEND A POPULACAO DE RUA		Meta Física	20,00	0,00	0,00	20,00	40,00		
Caracterização: Prestar servicos de abordagem e plantao social a populacao de rua									
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO		UNIDADE	Projeto	Valor	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	16.000,00
2401 - CONST UNID SOCIOASSISTENCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDAD		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Caracterização: Construir, reformar e adaptar as unidades socioassistencias de protecao social de media complexidade									
Produto: 0078 - CONSTRUCAO DE UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL		UNIDADE	Projeto	Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa		178.000,00	0,00	0,00	178.000,00	356.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Programa: 0358 BLOCO DA PROTECAO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
Objetivo: Promover o atendimento especializado a pessoa e familias com direitos violados									
Indicador		Índice Mais Recente						Índice Final PPA	
PUBLICO ALVO ASSISTIDO		Und. Med.: 01 Unidade		200,00	250,00	250,00	300,00		
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
2402 - CONST UNID SOCIOASSISTENCIAIS DE ALTA COMPLEXIDAD		Meta Física	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00		
Caracterização: Construir, reformar e adaptar as unidades socioassistencias de protecao social de alta complexidade									
Produto: 0078 - CONSTRUCAO DE UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL		UNIDADE	Projeto	Valor	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Órgão / Unidade		287.000,00	130.000,00	211.000,00	587.000,00	1.215.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN									
PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021									
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 025 SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL									
Programa: 0359 FORTALECIMENTO DA GUARDA MUNIC. E DEFESA CIVIL									
Objetivo: Fortalecer a instituicao, com melhoria da infraestrutura e programas de capacitacao e desenvolvimento.									
Indicador		Índice Mais Recente						Índice Final PPA	
EM CONSTRUCAO		Und. Med.: 04 Porcentagem		70,00	80,00	85,00	90,00		
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
1181 - CONSTRUCAO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL		Meta Física	100,00	0,00	50,00	0,00	150,00		
Caracterização: Construcão de sede para Guarda Municipal e defesa civil, com o propósito de melhorar as condições de trabalho e oferecer um serviço de qualidade.									
Produto: 0088 - UNIDADE CONSTRUIDA OU REFORMADA		UNIDADE	Projeto	Valor	800.000,00	0,00	500.000,00	0,00	1.300.000,00
2416 - IMPLANTACAO E MANUT.CENTRO DE FORMACAO DA GUARDA		Meta Física	100,00	100,00	0,00	100,00	300,00		
Caracterização: Implantação e manutenção da Centro de Formação da Guarda Municipal e da Defesa Civil									
Produto: 0089 - CENTRO IMPLANTADO		UNIDADE	Projeto	Valor	130.000,00	130.000,00	0,00	60.000,00	320.000,00
2417 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO VIDEO MONITORAMENTO		Meta Física	100,00	100,00	100,00	0,00	300,00		
Caracterização: Implantação e manutenção do vídeo monitoramento municipal, visando reforçar a segurança pública .									
Produto: 0090 - MONITORAMENTO IMPLANTADO		UNIDADE	Projeto	Valor	400.000,00	400.000,00	100.000,00	0,00	900.000,00
2419 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROJETO GUARDA MIRIM		Meta Física	100,00	0,00	0,00	100,00	200,00		
Caracterização: Implantação e manutenção do projeto da Guarda Mirim, desenvolvendo um trabalho educacional, psiquico e social com jovens.									
Produto: 0065 - PROGRAMA IMPLANTADO		PORC	Projeto	Valor	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	82.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do		1.371.000,00	530.000,00	600.000,00	101.000,00	2.602.000,00

Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Programa	Total do Órgão / Unidade	1.371.000,00	530.000,00	600.000,00	101.000,00	2.602.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN								
PROGRAMAS FINALÍSTICOS								
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021								
Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO								
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO								
Programa: 0360 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL								
Objetivo: Apoiar as atividades da educação infantil, seguindo a plano de educação desenvolvido pela Secretaria.								
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
EM CONSTRUÇÃO	Und. Med.: 04 Porcentagem		10,00	0,00	0,00	0,00		
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
2213 - MANUT DA OPERACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Manutenção da operação do transporte escolar - PNATE								
Produto: 0077 - CRIANCA ASSISTIDA	UNIDADE	Atividade Valor	218.235,03	240.529,27	240.529,27	290.470,82	989.764,39	
2350 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE - CRECHE		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Aquisição de merenda escolar - PNAE para os alunos das creches.								
Produto: 0077 - CRIANCA ASSISTIDA	UNIDADE	Projeto Valor	332.404,82	349.025,61	200.000,00	442.430,82	1.323.861,25	
2351 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Aquisição de merenda escola para os alunos da pré-escola								
Produto: 0077 - CRIANCA ASSISTIDA	UNIDADE	Projeto Valor	286.545,05	300.872,30	250.000,00	381.391,46	1.218.808,81	
2369 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Manutenção da educação infantil - apoio as creches								
Produto: 0077 - CRIANCA ASSISTIDA	UNIDADE	Atividade Valor	211.583,43	212.306,08	314.747,38	124.099,41	862.736,30	
2375 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Apoiar as atividades da educação infantil do Programa Brasil Carinhoso								
Produto: 0077 - CRIANCA ASSISTIDA	UNIDADE	Atividade Valor	132.094,41	132.000,00	195.000,00	175.817,66	634.912,07	
2381 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - CRECHE		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Desenvolver as atividades das creches com manutenção dos profissionais de educação.								
Produto: 0077 - CRIANCA ASSISTIDA	UNIDADE	Atividade Valor	627.804,87	732.000,00	1.263.460,49	1.416.573,62	4.039.838,98	
2382 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - CRECHE		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Desenvolver as atividades das creches com manutenção dos profissionais de educação.								
Produto: 0077 - CRIANCA ASSISTIDA	UNIDADE	Atividade Valor	418.536,59	122.000,00	73.200,00	1.036.121,45	1.649.858,04	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN								
PROGRAMAS FINALÍSTICOS								
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021								
2383 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%-PRÉ-ESCOLA		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Desenvolver as atividades da pré escola com manutenção dos profissionais de educação.								
Produto: 0077 - CRIANCA ASSISTIDA	UNIDADE	Atividade Valor	862.516,12	1.220.000,00	1.696.663,80	3.660.112,14	7.439.292,06	
2384 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%-PRÉ-ESCOLA		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Desenvolver as atividades da pré escola com manutenção dos profissionais de educação.								
Produto: 0077 - CRIANCA ASSISTIDA	UNIDADE	Atividade Valor	575.010,75	575.010,75	575.010,75	1.418.017,73	3.143.049,98	
2390 - APOIAR AS ATIVIDADES DO PMPI		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: Apoiar as atividades do Plano Municipal da Primeira Infância								
Produto: 0077 - CRIANCA ASSISTIDA	UNIDADE	Atividade Valor	110.000,00	110.000,00	90.000,00	146.410,00	456.410,00	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa	3.774.731,07	3.993.744,01	4.898.611,69	9.091.445,11	21.758.531,88
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN								
PROGRAMAS FINALÍSTICOS								
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021								
Programa: 0361 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: Apoiar as atividades do ensino fundamental, seguindo o plano municipal de educação.								
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
IDEB	Und. Med.: 04 Porcentagem		4,10	4,30	4,40	4,50		
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
2192 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 60%		Meta Física	4,10	4,30	4,40	4,50	17,30	
Caracterização: Apoiar na manutenção das atividades do FUNDEB 60% e no desenvolvimento do magistério.								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PORCENTAGEM	Atividade Valor	9.722.297,82	12.200.000,00	18.554.260,20	18.191.081,93	58.667.639,95	
2193 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%		Meta Física	4,10	4,30	4,40	4,50	17,30	
Caracterização: Manutenção das Atividades FUNDEB 40%								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PORCENTAGEM	Atividade Valor	6.481.531,87	1.830.000,00	1.220.000,00	7.048.561,06	16.580.092,93	
2196 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE -ENSINO FUNDAMENTAL		Meta Física	4,10	4,30	4,40	4,50	17,30	
Caracterização: Aquisição de Merenda Escolar - PNAE para os alunos do ensino fundamental								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PORCENTAGEM	Atividade Valor	955.340,00	955.340,00	150.000,00	1.271.557,54	3.332.237,54	
2274 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PDDE		Meta Física	4,10	4,30	4,40	4,50	17,30	
Caracterização: Manutenção do Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PORCENTAGEM	Atividade Valor	8.000,00	20.000,00	10.000,00	9.050,80	47.050,80	
2284 - MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN		Meta Física	4,10	4,30	4,40	4,50	17,30	
Caracterização: Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar/RN								
Produto: 0082 - ALUNOS ASSISTIDOS	PORCENTAGEM	Atividade Valor	135.065,30	150.768,56	200.000,00	163.429,01	649.262,87	
2352 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE - MAIS EDUCACAO		Meta Física	4,10	4,30	4,40	4,50	17,30	
Caracterização: Aquisição de merenda escolar para os alunos do Programa Mais Educação								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PORCENTAGEM	Projeto Valor	125.280,00	250.000,00	350.000,00	166.747,68	892.027,68	
2374 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAT		Meta Física	4,10	4,30	4,40	4,50	17,30	
Caracterização: Manutenção do transporte escolar - PNAT								
Produto: 0082 - ALUNOS ASSISTIDOS	PORCENTAGEM	Atividade Valor	792.665,20	792.665,20	450.000,00	1.055.037,38	3.090.367,78	
Dados Financeiros em R\$ médios 2018			Total do Programa	18.220.180,19	16.198.773,76	20.934.260,20	27.905.465,40	83.258.679,55
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN								
PROGRAMAS FINALÍSTICOS								
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021								
Programa: 0362 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIALIZADO								
Objetivo: Apoiar as atividades do atendimento educacional especializado, garantindo o acesso do aluno especial, conforme plano municipal de educação								
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
EM CONSTRUÇÃO	Und. Med.: 04 Porcentagem		10,00	0,00	0,00	0,00		
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL	

2373 - MERENDA ESCOLAR - PNAE - AEE		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caracterização: Aquisição de alimentação escolar - atendimento educação especializado - AEE							
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE		Atividade	Valor	3.900,00	10.000,00	13.000,00	5.190,90
2388 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 60% - AEE		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caracterização: Apoiar as atividades do atendimento educacional especializado com os recursos do Fundeb 60							
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE		Atividade	Valor	57.246,60	57.246,60	57.246,60	530.438,47
2389 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - AEE		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caracterização: Apoiar as atividades do atendimento educacional especializado com os recursos do Fundeb 40							
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE		Atividade	Valor	38.164,40	38.164,40	38.164,40	205.612,57
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Programa		99.311,00	105.411,00	108.411,00	741.241,94
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021							
Programa: 0363 PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO MÉDIO							
Objetivo: Disponibilizar o transporte escolar aos alunos matriculados no ensino médio							
Indicador		Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
EM CONSTRUÇÃO	Und. Med.: 04 Porcentagem	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2284 - MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caracterização: Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar/RN							
Produto: 0082 - ALUNOS ASSISTIDOS		Atividade	Valor	0,00	0,00	110.000,00	0,00
2371 - APOIAR O ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caracterização: Apoio no transporte de alunos para cursar o ensino médio e técnico							
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE		Atividade	Valor	94.000,00	94.000,00	0,00	117.551,40
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Programa		94.000,00	94.000,00	110.000,00	117.551,40
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Órgão / Unidade		22.188.222,26	20.391.928,77	26.051.282,89	37.855.703,85
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021							
Órgão: 09 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
Programa: 0364 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
Objetivo: Promover as condições para o pleno desenvolvimento psicossocial, educacional e da saúde, enfatizando a melhoria da qualidade de vida, elevando a auto-estima e garantindo a cidadania.							
Indicador		Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
PUBLICO ALVO ASSISTIDO	Und. Med.: 01 Unidade	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2414 - IMPLANTAR E APOIAR ATIVIDADES DE SEGURANÇA AO IDOSO		Meta Física	15,00	0,00	0,00	30,00	45,00
Caracterização: Implantar e apoiar atividades de segurança ao idoso							
Produto: 0019 - IDOSO ATENDIDO		Projeto	Valor	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2415 - PROJETOS VOLTADOS A ASSISTÊNCIA AO IDOSO		Meta Física	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00
Caracterização: PROJETOS CONFINANCIADOS POR TERCEIRIZADAS E GERENCIADOS PELA GESTÃO MUNICIPAL, VOLTADOS A ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
Produto: 0019 - IDOSO ATENDIDO		Projeto	Valor	150.000,00	20.000,00	10.000,00	100.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Programa		200.000,00	20.000,00	10.000,00	150.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Órgão / Unidade		200.000,00	20.000,00	10.000,00	150.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021							
Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa: 0358 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida e atendimento especializado a pessoa e famílias com direitos violados							
Indicador		Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
PUBLICO ALVO ASSISTIDO	Und. Med.: 01 Unidade	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2306 - PROJ RENASCER-ASSIST FAM DE DEP QUÍMICOS E JUSTIÇA		Meta Física	20,00	10,00	25,00	25,00	80,00
Caracterização: Tratamento de usuários de substâncias químicas e apoio às suas famílias e promover o atendimento de média e alta complexidade de jovens e adolescente sob a guarda da Justiça							
Produto: 0079 - FAMÍLIA ASSISTIDA		Atividade	Valor	36.000,00	15.000,00	15.000,00	36.000,00
2400 - PROGRAMA DE APOIO A MULHER - PAM		Meta Física	15,00	2,00	20,00	20,00	57,00
Caracterização: Implantar e apoiar as atividades voltadas para a inclusão e orientação da mulher na sociedade civil e mercado de trabalho.							
Produto: 0080 - MULHER ASSISTIDA		Projeto	Valor	10.000,00	2.000,00	11.000,00	10.000,00
2304 - APOIAR AS ATIV. DA UNID. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIO		Meta Física	30,00	30,00	35,00	40,00	135,00
Caracterização: Atividade com criança e adolescente afastado da família de origem por medida de proteção							
Produto: 0081 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO		Atividade	Valor	150.000,00	160.000,00	150.000,00	150.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018		Total do Programa		196.000,00	177.000,00	176.000,00	196.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN							
PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021							
Programa: 0358 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida e atendimento especializado a pessoa e famílias com direitos violados							
Indicador		Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
PUBLICO ALVO ASSISTIDO	Und. Med.: 01 Unidade	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
Ação	Und. Med.	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2301 - APOIAR ATIV. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL		Meta Física	25,00	80,00	25,00	25,00	155,00
Caracterização: Atendimento às famílias e indivíduos com atividades de proteção social especial							
Produto: 0079 - FAMÍLIA ASSISTIDA		Atividade	Valor	90.000,00	1.110.000,00	300.000,00	90.000,00
2105 - APOIAR AS ATIV. DO PROG FAMÍLIA ACOLHEDORA		Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caracterização: Apoiar as atividades do programa família acolhedora							
Produto: 0079 - FAMÍLIA ASSISTIDA		Atividade	Valor	0,00	1.000,00	25.000,00	0,00

Dados Financeiros em R\$ médios 2018	Total do Programa	90.000,00	1.111.000,00	325.000,00	90.000,00	1.616.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios 2018	Total do Órgão / Unidade	286.000,00	1.288.000,00	501.000,00	286.000,00	2.361.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
PROGRAMAS FINALÍSTICOS						
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021						
Dados Financeiros em R\$ médios 2018	Total do PPA	74.412.294,34	94.210.915,57	69.828.182,58	87.719.693,27	326.171.085,76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021						
Despesas Previstas						
R\$ 1,00						
ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO						
UNIDADE: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE						
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA						
SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
PROGRAMA: 0115 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
AÇÃO: 2137 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2018	2019	2020	2021	
0.0.00.00.00.00.00		12.930.451,81	14.320.475,38	14.600.000,00	17.564.868,58	
Total da Ação 2137		12.930.451,81	14.320.475,38	14.600.000,00	17.564.868,58	
Total do Programa 0115		12.930.451,81	14.320.475,38	14.600.000,00	17.564.868,58	
Total da SubFunção 031		12.930.451,81	14.320.475,38	14.600.000,00	17.564.868,58	
Total da Função 01		12.930.451,81	14.320.475,38	14.600.000,00	17.564.868,58	
Total da Unidade 001		12.930.451,81	14.320.475,38	14.600.000,00	17.564.868,58	
Total da Órgão 01		12.930.451,81	14.320.475,38	14.600.000,00	17.564.868,58	
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO						
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL						
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO						
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA: 0101 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL						
AÇÃO: 1282 - MARKETING INSTITUCIONAL						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2018	2019	2020	2021	
0.0.00.00.00.00.00		500.000,00	300.000,00	0,00	798.600,00	
Total da Ação 1282		500.000,00	300.000,00	0,00	798.600,00	
AÇÃO: 2002 - APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2018	2019	2020	2021	
0.0.00.00.00.00.00		2.596.406,24	3.344.672,68	3.824.068,89	2.784.056,22	
Total da Ação 2002		2.596.406,24	3.344.672,68	3.824.068,89	2.784.056,22	
Total do Programa 0101		3.096.406,24	3.644.672,68	3.824.068,89	3.582.656,22	
Total da SubFunção 122		3.096.406,24	3.644.672,68	3.824.068,89	3.582.656,22	
Total da Função 04		3.096.406,24	3.644.672,68	3.824.068,89	3.582.656,22	
Total da Unidade 001		3.096.406,24	3.644.672,68	3.824.068,89	3.582.656,22	
UNIDADE: 002 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO						
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO						
SUBFUNÇÃO: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO						
PROGRAMA: 0102 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO						
AÇÃO: 2005 - APOIAR ATIVI. DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2018	2019	2020	2021	
0.0.00.00.00.00.00		658.565,53	756.078,90	697.330,70	876.550,72	
Total da Ação 2005		658.565,53	756.078,90	697.330,70	876.550,72	
AÇÃO: 2189 - ELABORACAO DIAGNOSTICO, ESTUDO, PROJ E PESQUISAS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2018	2019	2020	2021	
0.0.00.00.00.00.00		200.000,00	850.000,00	120.000,00	266.200,00	
Total da Ação 2189		200.000,00	850.000,00	120.000,00	266.200,00	
Total do Programa 0102		858.565,53	1.606.078,90	817.330,70	1.142.750,72	
Total da SubFunção 121		858.565,53	1.606.078,90	817.330,70	1.142.750,72	
Total da Função 04		858.565,53	1.606.078,90	817.330,70	1.142.750,72	
Total da Unidade 002		858.565,53	1.606.078,90	817.330,70	1.142.750,72	
UNIDADE: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO						
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA: 0103 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL						
AÇÃO: 2007 - APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ADMINITRACAO						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2018	2019	2020	2021	
0.0.00.00.00.00.00		6.096.197,22	6.330.507,08	6.551.406,07	7.057.110,31	
Total da Ação 2007		6.096.197,22	6.330.507,08	6.551.406,07	7.057.110,31	
AÇÃO: 2266 - CONCURSO PUBLICO						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2018	2019	2020	2021	
0.0.00.00.00.00.00		44.000,00	44.000,00	44.000,00	0,00	
Total da Ação 2266		44.000,00	44.000,00	44.000,00	0,00	
Total do Programa 0103		6.140.197,22	6.374.507,08	6.595.406,07	7.057.110,31	
Total da SubFunção 122		6.140.197,22	6.374.507,08	6.595.406,07	7.057.110,31	
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS						
PROGRAMA: 0103 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL						

AÇÃO: 2205 - CAPACITACAO E FORM CONTN DOS SERVIDORES PUBLICOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		38.500,00	35.000,00	65.000,00	27.500,00
Total da Ação 2205		38.500,00	35.000,00	65.000,00	27.500,00
AÇÃO: 2206 - CAPACITACAO E FORMACAO CONTIN DOS GESTORES PUBLICO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00.00		33.000,00	30.000,00	30.000,00	11.000,00
Total da Ação 2206		33.000,00	30.000,00	30.000,00	11.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
Total do Programa 0103		71.500,00	65.000,00	95.000,00	38.500,00
Total da SubFunção 128		71.500,00	65.000,00	95.000,00	38.500,00
Total da Função 04		6.211.697,22	6.439.507,08	6.690.406,07	7.095.610,31
Total da Unidade 003		6.211.697,22	6.439.507,08	6.690.406,07	7.095.610,31
UNIDADE: 004 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0112 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL					
AÇÃO: 2010 - APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00.00		4.169.335,79	4.622.955,36	5.782.420,08	3.929.341,79
Total da Ação 2010		4.169.335,79	4.622.955,36	5.782.420,08	3.929.341,79
Total do Programa 0112		4.169.335,79	4.622.955,36	5.782.420,08	3.929.341,79
PROGRAMA: 0302 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					
AÇÃO: 2288 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE BOMBAS ELET. E EOLICAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00.00		170.000,00	170.000,00	178.180,00	170.000,00
Total da Ação 2288		170.000,00	170.000,00	178.180,00	170.000,00
Total do Programa 0302		170.000,00	170.000,00	178.180,00	170.000,00
Total da SubFunção 122		4.339.335,79	4.792.955,36	5.960.600,08	4.099.341,79
SUBFUNÇÃO: 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL					
PROGRAMA: 0302 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					
AÇÃO: 2216 - INCENTIVO A PRODUCAO DE HORTALICAS E FRUTICULTURA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00.00		100.000,00	100.000,00	165.000,00	100.000,00
Total da Ação 2216		100.000,00	100.000,00	165.000,00	100.000,00
AÇÃO: 2289 - DISTRUBUICAO DE SEMENTES E SORGO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00.00		100.000,00	100.000,00	225.000,00	100.000,00
Total da Ação 2289		100.000,00	100.000,00	225.000,00	100.000,00
Total do Programa 0302		200.000,00	200.000,00	390.000,00	200.000,00
Total da SubFunção 601		200.000,00	200.000,00	390.000,00	200.000,00
SUBFUNÇÃO: 604 - ABASTECIMENTO					
PROGRAMA: 0302 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					
AÇÃO: 2287 - ASSISTENCIA VETERINARIA					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
Total do Programa 0302		50.000,00	10.000,00	145.000,00	50.000,00
Total da Ação 2287		50.000,00	10.000,00	145.000,00	50.000,00
Total do Programa 0302		50.000,00	10.000,00	145.000,00	50.000,00
Total da SubFunção 604		50.000,00	10.000,00	145.000,00	50.000,00
SUBFUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO					
PROGRAMA: 0302 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					
AÇÃO: 1004 - PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00.00		200.000,00	50.000,00	180.000,00	200.000,00
Total da Ação 1004		200.000,00	50.000,00	180.000,00	200.000,00
Total do Programa 0302		200.000,00	50.000,00	180.000,00	200.000,00
Total da SubFunção 605		200.000,00	50.000,00	180.000,00	200.000,00
SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL					
PROGRAMA: 0302 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					
AÇÃO: 2286 - CORTE DE TERRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00.00		440.000,00	300.000,00	250.000,00	440.000,00
Total da Ação 2286		440.000,00	300.000,00	250.000,00	440.000,00
Total do Programa 0302		440.000,00	300.000,00	250.000,00	440.000,00
Total da SubFunção 606		440.000,00	300.000,00	250.000,00	440.000,00
Total da Função 20		5.229.335,79	5.352.955,36	6.925.600,08	4.989.341,79
Total da Unidade 004		5.229.335,79	5.352.955,36	6.925.600,08	4.989.341,79
UNIDADE: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER					
PROGRAMA: 0022 - GUAMARE ESPORTIVO					

AÇÃO: 1009 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA, ARENA, OU GINÁSIO ESPORTIVO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação 1009		0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO: 2258 - INCENTIVO AO ESPORTE NA ZONA RURAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00		30.000,00	31.500,00	31.500,00	34.728,75
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
Total da Ação 2258		30.000,00	31.500,00	31.500,00	34.728,75
AÇÃO: 2262 - PROJETO PEQUENOS SAMURAI					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00		63.000,00	42.000,00	42.000,00	46.305,00
Total da Ação 2262		63.000,00	42.000,00	42.000,00	46.305,00
AÇÃO: 2264 - PROJETO FUTSAL - ALTO RENDIMENTO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00		45.000,00	31.500,00	31.500,00	34.728,75
Total da Ação 2264		45.000,00	31.500,00	31.500,00	34.728,75
AÇÃO: 2311 - MANUTENCAO DA ESCOLINHA LIVRO NA MAO, BOLA NO PE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00		95.000,00	84.000,00	63.000,00	92.610,00
Total da Ação 2311		95.000,00	84.000,00	63.000,00	92.610,00
AÇÃO: 2340 - PROJETO BEM ESTAR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00		70.000,00	63.000,00	63.000,00	69.457,50
Total da Ação 2340		70.000,00	63.000,00	63.000,00	69.457,50
AÇÃO: 2365 - PROGRAMA DE DESENV. AO BEM ESTAR SOCIAL NA 1ª INF					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00		63.000,00	66.150,00	66.150,00	72.930,38
Total da Ação 2365		63.000,00	66.150,00	66.150,00	72.930,38
AÇÃO: 2366 - PROGRAMA DE GINASTICA RITMICA DESPORTIVA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00		0,00	68.250,00	68.250,00	75.245,63
Total da Ação 2366		0,00	68.250,00	68.250,00	75.245,63
AÇÃO: 2423 - PROGRAMA DE DESENV. AO BEM ESTAR NA TERCEIRA IDADE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00		76.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação 2423		76.000,00	0,00	0,00	0,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
Total do Programa 0022		442.000,00	386.400,00	365.400,00	426.006,01
PROGRAMA: 0108 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER					
AÇÃO: 2036 - APOIAR AS ATIV DA SEC. DE ESPOR, LAZER E JUVENTUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00		4.730.388,70	5.546.454,24	5.143.815,12	5.561.680,47
Total da Ação 2036		4.730.388,70	5.546.454,24	5.143.815,12	5.561.680,47
Total do Programa 0108		4.730.388,70	5.546.454,24	5.143.815,12	5.561.680,47
Total da SubFunção 813		5.172.388,70	5.932.854,24	5.509.215,12	5.987.686,48
Total da Função 27		5.172.388,70	5.932.854,24	5.509.215,12	5.987.686,48
Total da Unidade 006		5.172.388,70	5.932.854,24	5.509.215,12	5.987.686,48
UNIDADE: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO					
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA: 0113 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZACAO					
AÇÃO: 2038 - APOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00		12.411.183,20	16.296.466,42	13.148.344,80	15.196.432,55
Total da Ação 2038		12.411.183,20	16.296.466,42	13.148.344,80	15.196.432,55
Total do Programa 0113		12.411.183,20	16.296.466,42	13.148.344,80	15.196.432,55
PROGRAMA: 0322 - AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA					
AÇÃO: 1032 - PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E CALÇAMENTO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00		3.000.000,00	8.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00
Total da Ação 1032		3.000.000,00	8.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00
AÇÃO: 1073 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00		1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.000.000,00
Total da Ação 1073		1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.000.000,00
AÇÃO: 1086 - CONSTRUCAO DO MUSEU HISTORICO E CULTURAL DE GUAMAR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021

0.0.00.00.00.00.00		2018	2019	2020	2021
		0,00	2.000.000,00	500.000,00	0,00
Total da Ação 1086		0,00	2.000.000,00	500.000,00	0,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
AÇÃO: 1235 - CONSTRUÇÃO DE PRACAS E PARQUES PÚBLICOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação 1235		0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO: 1245 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		485.093,63	1.500.000,00	1.000.000,00	100.000,00
Total da Ação 1245		485.093,63	1.500.000,00	1.000.000,00	100.000,00
AÇÃO: 1247 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA ORLA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total da Ação 1247		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
AÇÃO: 1248 - REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS PRACAS PÚBLICAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		1.000.000,00	200.000,00	300.000,00	1.000.000,00
Total da Ação 1248		1.000.000,00	200.000,00	300.000,00	1.000.000,00
AÇÃO: 1250 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIO MUNICIPAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	500.000,00	0,00	0,00
Total da Ação 1250		0,00	500.000,00	0,00	0,00
AÇÃO: 1266 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		500.000,00	500.000,00	300.000,00	1.000.000,00
Total da Ação 1266		500.000,00	500.000,00	300.000,00	1.000.000,00
AÇÃO: 1267 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação 1267		0,00	0,00	0,00	0,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
AÇÃO: 1285 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
Total da Ação 1285		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
AÇÃO: 1295 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	1.500.000,00	300.000,00	200.000,00
Total da Ação 1295		0,00	1.500.000,00	300.000,00	200.000,00
AÇÃO: 1298 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação 1298		0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO: 1311 - CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação 1311		0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO: 1312 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		1.000.000,00	1.500.000,00	800.000,00	1.000.000,00
Total da Ação 1312		1.000.000,00	1.500.000,00	800.000,00	1.000.000,00
Total do Programa 0322		6.985.093,63	21.700.000,00	6.700.000,00	10.300.000,00
PROGRAMA: 0335 - CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES					
AÇÃO: 1303 - AQUISIÇÃO E INST. DE DESSALINIZADOR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
Total da Ação 1303		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
Total do Programa 0335		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
Total da Subfunção 451		19.396.276,83	37.996.466,42	21.348.344,80	25.496.432,55
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS					
PROGRAMA: 0210 - SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL					
AÇÃO: 2319 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					

RS 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		6.348.000,00	7.570.431,47	4.000.000,00	0,00
Total da Ação 2319		6.348.000,00	7.570.431,47	4.000.000,00	0,00
Total do Programa 0210		6.348.000,00	7.570.431,47	4.000.000,00	0,00
PROGRAMA: 0322 - AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA					
AÇÃO: 2249 - INSTALACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		1.568.064,60	870.000,00	900.000,00	0,00
Total da Ação 2249		1.568.064,60	870.000,00	900.000,00	0,00
Total do Programa 0322		1.568.064,60	870.000,00	900.000,00	0,00
Total da SubFunção 452		7.916.064,60	8.440.431,47	4.900.000,00	0,00
Total da Função 15		27.312.341,43	46.436.897,89	26.248.344,80	25.496.432,55
Total da Unidade 007		27.312.341,43	46.436.897,89	26.248.344,80	25.496.432,55
UNIDADE: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO					
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0114 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO					
AÇÃO: 2040 - APOIAR ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		3.280.767,04	3.051.069,52	2.464.607,49	3.109.449,50
Total da Ação 2040		3.280.767,04	3.051.069,52	2.464.607,49	3.109.449,50
Total do Programa 0114		3.280.767,04	3.051.069,52	2.464.607,49	3.109.449,50
PROGRAMA: 0351 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA					
AÇÃO: 1277 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO PÚBLICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		65.000,00	65.000,00	75.000,00	70.000,00
Total da Ação 1277		65.000,00	65.000,00	75.000,00	70.000,00
AÇÃO: 1279 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARADA DE ONIBUS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total da Ação 1279		150.000,00	0,00	0,00	100.000,00
AÇÃO: 2285 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
RS 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		375.000,00	400.000,00	400.000,00	450.000,00
Total da Ação 2285		375.000,00	400.000,00	400.000,00	450.000,00
Total do Programa 0351		590.000,00	465.000,00	475.000,00	620.000,00
Total da SubFunção 122		3.870.767,04	3.516.069,52	2.939.607,49	3.729.449,50
Total da Função 26		3.870.767,04	3.516.069,52	2.939.607,49	3.729.449,50
Total da Unidade 008		3.870.767,04	3.516.069,52	2.939.607,49	3.729.449,50
UNIDADE: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
FUNÇÃO: 13 - CULTURA					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0111 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO					
AÇÃO: 2067 - APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA DE TURISMO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		1.559.052,02	1.555.801,52	1.105.688,47	2.053.088,53
Total da Ação 2067		1.559.052,02	1.555.801,52	1.105.688,47	2.053.088,53
Total do Programa 0111		1.559.052,02	1.555.801,52	1.105.688,47	2.053.088,53
PROGRAMA: 0352 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO O TURISMO					
AÇÃO: 1306 - CONSTRUÇÃO DE PROJ. ESTRUTURAL NA PRAIA DA TABAIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação 1306		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO: 1307 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTR. TURÍSTICA NA ILHA PRESIDIO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		500.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação 1307		500.000,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO: 2241 - SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	50.000,00	0,00	0,00
Total da Ação 2241		0,00	50.000,00	0,00	0,00
AÇÃO: 2315 - REFORMA E MANUTENCAO DO CLUBE MUNICIPAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		350.000,00	350.000,00	0,00	80.000,00
Total da Ação 2315		350.000,00	350.000,00	0,00	80.000,00
Total do Programa 0352		2.050.000,00	400.000,00	0,00	80.000,00
PROGRAMA: 0353 - TURISMO DA GENTE					

AÇÃO: 2063 - FORTALECIMENTO DOS GRUPOS FOLCLORICOS DO MUNICIPIO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		110.000,00	160.000,00	80.000,00	250.000,00
Total da Ação 2063		110.000,00	160.000,00	80.000,00	250.000,00
AÇÃO: 2065 - APOIO AS ATIVIDADES DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00.00		170.000,00	182.000,00	325.000,00	215.000,00
Total da Ação 2065		170.000,00	182.000,00	325.000,00	215.000,00
AÇÃO: 2242 - PROMOCAO DE EVENTOS TURÍSTICOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00.00		1.750.000,00	1.200.000,00	570.000,00	2.200.000,00
Total da Ação 2242		1.750.000,00	1.200.000,00	570.000,00	2.200.000,00
AÇÃO: 2396 - FESTIVALS GASTRONOMICOS, MUSICAIS E DE CINEMA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00.00		400.000,00	350.000,00	0,00	490.000,00
Total da Ação 2396		400.000,00	350.000,00	0,00	490.000,00
Total do Programa 0353		2.430.000,00	1.892.000,00	975.000,00	3.155.000,00
PROGRAMA: 0354 - PROGRAMA MAOS QUE TRABALHAM					
AÇÃO: 2397 - CAPACITAÇÃO DA MÃO DE OBRA TURÍSTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00.00		100.000,00	50.000,00	30.000,00	135.000,00
Total da Ação 2397		100.000,00	50.000,00	30.000,00	135.000,00
Total do Programa 0354		100.000,00	50.000,00	30.000,00	135.000,00
PROGRAMA: 0355 - PROGRAMA VIAJANDO E PROMOVEDO O TURISMO					
AÇÃO: 1282 - MARKETING INSTITUCIONAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00.00		300.000,00	250.000,00	0,00	400.000,00
Total da Ação 1282		300.000,00	250.000,00	0,00	400.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
AÇÃO: 2398 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00.00		300.000,00	300.000,00	100.000,00	600.000,00
Total da Ação 2398		300.000,00	300.000,00	100.000,00	600.000,00
Total do Programa 0355		600.000,00	550.000,00	100.000,00	1.000.000,00
Total da SubFunção 122		6.739.052,02	4.447.801,52	2.210.688,47	6.423.088,53
Total da Função 13		6.739.052,02	4.447.801,52	2.210.688,47	6.423.088,53
Total da Unidade 011		6.739.052,02	4.447.801,52	2.210.688,47	6.423.088,53
UNIDADE: 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS					
PROGRAMA: 0002 - MODERNIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA					
AÇÃO: 2023 - AMPLIACAO DA BASE DE ARRECADACAO TRIBUTARIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00.00		1.424.000,00	1.219.000,00	1.011.000,00	2.330.000,00
Total da Ação 2023		1.424.000,00	1.219.000,00	1.011.000,00	2.330.000,00
AÇÃO: 2420 - GESTAO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00.00		350.000,00	350.000,00	0,00	400.000,00
Total da Ação 2420		350.000,00	350.000,00	0,00	400.000,00
AÇÃO: 2421 - APERFEICOAMENTO DA GESTAO FISCAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00.00		80.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação 2421		80.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00
Total do Programa 0002		1.854.000,00	1.649.000,00	1.011.000,00	2.830.000,00
PROGRAMA: 0104 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADACAO TRIBUTARIA					
AÇÃO: 2073 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00.00		1.105.924,00	1.395.958,01	933.970,90	1.911.036,67
Total da Ação 2073		1.105.924,00	1.395.958,01	933.970,90	1.911.036,67
AÇÃO: 2422 - INTEGRACAO ENTRE FISCOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00.00		80.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação 2422		80.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00
Total do Programa 0104		1.185.924,00	1.475.958,01	933.970,90	2.011.036,67
Total da SubFunção 129		3.039.924,00	3.124.958,01	1.944.970,90	4.841.036,67
Total da Função 04		3.039.924,00	3.124.958,01	1.944.970,90	4.841.036,67
Total da Unidade 012		3.039.924,00	3.124.958,01	1.944.970,90	4.841.036,67
UNIDADE: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL					
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA: 0210 - SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL					
AÇÃO: 1280 - RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		12.000,00	25.000,00	25.000,00	18.000,00
Total da Ação 1280		12.000,00	25.000,00	25.000,00	18.000,00
AÇÃO: 2081 - MONIT. DA BALNEABILIDADE DAS PRAIAS E ESTUÁRIOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		35.000,00	50.000,00	85.000,00	36.600,00
Total da Ação 2081		35.000,00	50.000,00	85.000,00	36.600,00
AÇÃO: 2248 - IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	120.000,00	20.000,00	0,00
Total da Ação 2248		0,00	120.000,00	20.000,00	0,00
AÇÃO: 2418 - PROJETO ADEQUAÇÃO, RELOCAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação 2418		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa 0210		47.000,00	195.000,00	130.000,00	54.600,00
PROGRAMA: 0344 - LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL					
AÇÃO: 2355 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	30.000,00	80.000,00	30.000,00
Total da Ação 2355		50.000,00	30.000,00	80.000,00	30.000,00
Total do Programa 0344		50.000,00	30.000,00	80.000,00	30.000,00
Total da SubFunção 541		97.000,00	225.000,00	210.000,00	84.600,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
SUBFUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL					
PROGRAMA: 0110 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO					
AÇÃO: 2078 - APOIAR ATIV.DA SEC. MEIO AMBIENTE E URBANISMO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		2.098.811,34	2.104.361,12	1.765.803,96	2.394.217,90
Total da Ação 2078		2.098.811,34	2.104.361,12	1.765.803,96	2.394.217,90
Total do Programa 0110		2.098.811,34	2.104.361,12	1.765.803,96	2.394.217,90
Total da SubFunção 542		2.098.811,34	2.104.361,12	1.765.803,96	2.394.217,90
Total da Função 18		2.195.811,34	2.329.361,12	1.975.803,96	2.478.817,90
Total da Unidade 013		2.195.811,34	2.329.361,12	1.975.803,96	2.478.817,90
UNIDADE: 014 - SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJ ESPECIAIS					
FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVICOS					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0107 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVS.ENERG. E PROJ.ESPECIAIS					
AÇÃO: 2084 - APOIAR ATIV SEC. IND, COM, SERV, ENER E PROJ ESP					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		1.546.425,10	1.691.100,75	1.887.845,36	1.897.699,26
Total da Ação 2084		1.546.425,10	1.691.100,75	1.887.845,36	1.897.699,26
Total do Programa 0107		1.546.425,10	1.691.100,75	1.887.845,36	1.897.699,26
PROGRAMA: 0350 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - CONQUISTE					
AÇÃO: 1273 - CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		500.000,00	300.000,00	945.340,00	500.000,00
Total da Ação 1273		500.000,00	300.000,00	945.340,00	500.000,00
Total do Programa 0350		500.000,00	300.000,00	945.340,00	500.000,00
Total da SubFunção 122		2.046.425,10	1.991.100,75	2.833.185,36	2.397.699,26
Total da Função 23		2.046.425,10	1.991.100,75	2.833.185,36	2.397.699,26
Total da Unidade 014		2.046.425,10	1.991.100,75	2.833.185,36	2.397.699,26
UNIDADE: 015 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO					
PROGRAMA: 0101 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL					
AÇÃO: 2267 - APOIAR AS ATIV DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		326.593,22	328.947,63	275.596,64	434.695,58
Total da Ação 2267		326.593,22	328.947,63	275.596,64	434.695,58
Total do Programa 0101		326.593,22	328.947,63	275.596,64	434.695,58
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
Total da SubFunção 124		326.593,22	328.947,63	275.596,64	434.695,58
Total da Função 04		326.593,22	328.947,63	275.596,64	434.695,58
Total da Unidade 015		326.593,22	328.947,63	275.596,64	434.695,58
UNIDADE: 016 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					

PROGRAMA: 0101 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL					
AÇÃO: 2344 - APOIAR AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNI					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		1.157.029,00	1.345.525,23	1.297.179,28	1.479.592,48
Total da Ação 2344		1.157.029,00	1.345.525,23	1.297.179,28	1.479.592,48
Total do Programa 0101		1.157.029,00	1.345.525,23	1.297.179,28	1.479.592,48
Total da SubFunção 122		1.157.029,00	1.345.525,23	1.297.179,28	1.479.592,48
Total da Função 04		1.157.029,00	1.345.525,23	1.297.179,28	1.479.592,48
Total da Unidade 016		1.157.029,00	1.345.525,23	1.297.179,28	1.479.592,48
UNIDADE: 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0101 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL					
AÇÃO: 2345 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULACAO INSTTIT					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		749.202,54	1.089.179,54	670.242,91	997.188,59
Total da Ação 2345		749.202,54	1.089.179,54	670.242,91	997.188,59
Total do Programa 0101		749.202,54	1.089.179,54	670.242,91	997.188,59
Total da SubFunção 122		749.202,54	1.089.179,54	670.242,91	997.188,59
Total da Função 04		749.202,54	1.089.179,54	670.242,91	997.188,59
Total da Unidade 017		749.202,54	1.089.179,54	670.242,91	997.188,59
UNIDADE: 018 - CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0342 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANÇAS MUNICIPAL					
AÇÃO: 2348 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICI					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		687.965,86	823.762,42	823.762,42	1.581.182,56
Total da Ação 2348		687.965,86	823.762,42	823.762,42	1.581.182,56
Total do Programa 0342		687.965,86	823.762,42	823.762,42	1.581.182,56
Total da SubFunção 122		687.965,86	823.762,42	823.762,42	1.581.182,56
Total da Função 04		687.965,86	823.762,42	823.762,42	1.581.182,56
Total da Unidade 018		687.965,86	823.762,42	823.762,42	1.581.182,56
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
UNIDADE: 019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA					
FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVICOS					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0116 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA					
AÇÃO: 2073 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		638.842,76	733.994,68	700.587,50	739.540,35
Total da Ação 2073		638.842,76	733.994,68	700.587,50	739.540,35
Total do Programa 0116		638.842,76	733.994,68	700.587,50	739.540,35
PROGRAMA: 0212 - FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL					
AÇÃO: 1308 - CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE PESCADORES					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		1.500.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
Total da Ação 1308		1.500.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
AÇÃO: 2014 - CAPACITACAO DOS PESCADORES ARTESANAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Total da Ação 2014		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
AÇÃO: 2015 - INCENTIVO A ATIVIDADE PESQUEIRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		200.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Total da Ação 2015		200.000,00	0,00	0,00	60.000,00
AÇÃO: 2403 - PROJETO MAIS PESCA MAIS PESCADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total da Ação 2403		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total do Programa 0212		1.780.000,00	1.200.000,00	0,00	140.000,00
Total da SubFunção 122		2.418.842,76	1.933.994,68	700.587,50	879.540,35
Total da Função 23		2.418.842,76	1.933.994,68	700.587,50	879.540,35
Total da Unidade 019		2.418.842,76	1.933.994,68	700.587,50	879.540,35
UNIDADE: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0342 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANÇAS MUNICIPAL					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
AÇÃO: 2203 - CONTRIBUICAO AO PASEP					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		2.000.000,00	2.100.000,00	1.690.869,72	2.315.000,00

Total da Ação 2203		2.000.000,00	2.100.000,00	1.690.869,72	2.315.000,00
AÇÃO: 2204 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		795.900,00	835.695,00	3.331.562,08	921.353,74
Total da Ação 2204		795.900,00	835.695,00	3.331.562,08	921.353,74
AÇÃO: 2349 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		657.244,62	632.850,36	631.639,22	760.842,80
Total da Ação 2349		657.244,62	632.850,36	631.639,22	760.842,80
Total do Programa 0342		3.453.144,62	3.568.545,36	5.654.071,02	3.997.196,54
Total da SubFunção 122		3.453.144,62	3.568.545,36	5.654.071,02	3.997.196,54
Total da Função 04		3.453.144,62	3.568.545,36	5.654.071,02	3.997.196,54
Total da Unidade 020		3.453.144,62	3.568.545,36	5.654.071,02	3.997.196,54
UNIDADE: 021 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0101 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL					
AÇÃO: 2346 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNIC					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		599.922,00	563.732,00	586.896,00	694.484,71
Total da Ação 2346		599.922,00	563.732,00	586.896,00	694.484,71
Total do Programa 0101		599.922,00	563.732,00	586.896,00	694.484,71
Total da SubFunção 122		599.922,00	563.732,00	586.896,00	694.484,71
Total da Função 04		599.922,00	563.732,00	586.896,00	694.484,71
Total da Unidade 021		599.922,00	563.732,00	586.896,00	694.484,71
UNIDADE: 023 - GABINETE DO VICE PREFEITO					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0101 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL					
AÇÃO: 1300 - PROGRAMA DE REFORCO ESCOLAR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		599.922,00	563.732,00	586.896,00	694.484,71
Total da Ação 1300		599.922,00	563.732,00	586.896,00	694.484,71
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
0.0.00.00.00.00.00		12.000,00	60.000,00	60.000,00	18.000,00
Total da Ação 1300		12.000,00	60.000,00	60.000,00	18.000,00
AÇÃO: 1305 - PROGRAMA DE CONVIVENCIA COM O SEMI ARIDO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		6.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Total da Ação 1305		6.000,00	0,00	0,00	9.000,00
AÇÃO: 2347 - APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		875.910,57	896.626,81	862.278,76	895.849,64
Total da Ação 2347		875.910,57	896.626,81	862.278,76	895.849,64
Total do Programa 0101		893.910,57	956.626,81	922.278,76	922.849,64
Total da SubFunção 122		893.910,57	956.626,81	922.278,76	922.849,64
Total da Função 04		893.910,57	956.626,81	922.278,76	922.849,64
Total da Unidade 023		893.910,57	956.626,81	922.278,76	922.849,64
UNIDADE: 025 - SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL					
FUNÇÃO: 06 - SEGURANCA PUBLICA					
SUBFUNÇÃO: 182 - DEFESA CIVIL					
PROGRAMA: 0329 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL					
AÇÃO: 2073 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		4.578.147,55	5.086.047,35	6.403.145,10	7.918.315,38
Total da Ação 2073		4.578.147,55	5.086.047,35	6.403.145,10	7.918.315,38
Total do Programa 0329		4.578.147,55	5.086.047,35	6.403.145,10	7.918.315,38
PROGRAMA: 0359 - FORTALECIMENTO DA GUARDA MUNIC. E DEFESA CIVIL					
AÇÃO: 1181 - CONSTRUCAO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		800.000,00	0,00	500.000,00	0,00
Total da Ação 1181		800.000,00	0,00	500.000,00	0,00
AÇÃO: 2416 - IMPLANTAÇÃO E MANUT.CENTRO DE FORMACAO DA GUARDA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		130.000,00	130.000,00	0,00	60.000,00
Total da Ação 2416		130.000,00	130.000,00	0,00	60.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
0.0.00.00.00.00.00		400.000,00	400.000,00	100.000,00	0,00
Total da Ação 2417		400.000,00	400.000,00	100.000,00	0,00
AÇÃO: 2419 - IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DO PROJETO GUARDA MIRIM					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		400.000,00	400.000,00	100.000,00	0,00
Total da Ação 2417		400.000,00	400.000,00	100.000,00	0,00

	2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
Total da Ação 2419	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
Total do Programa 0359	1.371.000,00	530.000,00	600.000,00	101.000,00
Total da SubFunção 182	5.949.147,55	5.616.047,35	7.003.145,10	8.019.315,38
Total da Função 06	5.949.147,55	5.616.047,35	7.003.145,10	8.019.315,38
Total da Unidade 025	5.949.147,55	5.616.047,35	7.003.145,10	8.019.315,38

UNIDADE: 027 - FUNDO MUN. DA HABITACAO E URBANISMO DE GUAMARE

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0365 - PROGRAMA SOS MORADIA

AÇÃO: 1313 - CONSTRUCAO DE MORADIAS HABITACIONAIS E URBANIZACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	1.150.000,00	0,00
Total da Ação 1313		0,00	0,00	1.150.000,00	0,00
Total do Programa 0365		0,00	0,00	1.150.000,00	0,00
Total da SubFunção 451		0,00	0,00	1.150.000,00	0,00
Total da Função 15		0,00	0,00	1.150.000,00	0,00
Total da Unidade 027		0,00	0,00	1.150.000,00	0,00

UNIDADE: 099 - RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

SUBFUNÇÃO: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Total da Ação 9999		500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Total do Programa 9999		500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Total da SubFunção 999		500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Total da Função 99		500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Total da Unidade 099		500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Total da Órgão 02		82.508.472,53	102.048.618,09	82.002.981,47	87.170.615,76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021

Despesas Previstas

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 0109 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE

AÇÃO: 2044 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		23.091.721,52	27.691.346,45	33.792.000,00	27.561.977,34
Total da Ação 2044		23.091.721,52	27.691.346,45	33.792.000,00	27.561.977,34

AÇÃO: 2275 - MANUTENCAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	22.000,00	12.000,00	26.620,00
Total da Ação 2275		10.000,00	22.000,00	12.000,00	26.620,00

AÇÃO: 2370 - APOIAR AS ACOES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		4.000,00	4.400,00	34.000,00	5.324,00
Total da Ação 2370		4.000,00	4.400,00	34.000,00	5.324,00

AÇÃO: 2376 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO INTERM. EM SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		512.000,00	512.000,00	513.200,00	681.472,00
Total da Ação 2376		512.000,00	512.000,00	513.200,00	681.472,00
Total do Programa 0109		23.617.721,52	28.229.746,45	34.351.200,00	28.275.393,34
Total da SubFunção 122		23.617.721,52	28.229.746,45	34.351.200,00	28.275.393,34

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA

PROGRAMA: 0206 - AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE

AÇÃO: 1124 - AQUISICAO DE VEICULO UTILITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	66.550,00
Total da Ação 1124		10.000,00	5.000,00	5.000,00	66.550,00

AÇÃO: 1190 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		1.000,00	8.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021

Despesas Previstas

R\$ 1,00

0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	55.000,00	30.000,00	66.550,00
Total da Ação 1190		50.000,00	55.000,00	30.000,00	66.550,00

AÇÃO: 1281 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E MANUT. UNID. SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		1.000,00	8.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00

Total da Ação 1281		1.000,00	8.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00
AÇÃO: 1283 - IMPLANTACAO E INSTALACAO DE UNIDADES DE SAUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total da Ação 1283		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
AÇÃO: 2333 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE SAUDE PREVENTIVA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		70.000,00	70.000,00	60.000,00	39.930,00
Total da Ação 2333		70.000,00	70.000,00	60.000,00	39.930,00
AÇÃO: 2356 - PROGRAMA DE DISTR. DE BENEFICIOS EVENTUAIS EM SAUD					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		270.000,00	270.000,00	259.200,00	359.370,00
Total da Ação 2356		270.000,00	270.000,00	259.200,00	359.370,00
Total do Programa 0206		402.000,00	8.401.000,00	1.355.200,00	534.400,00
PROGRAMA: 0345 - PISO DA ATENÇÃO BASICA					
AÇÃO: 2201 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		733.057,18	733.057,18	804.000,00	975.699,11
Total da Ação 2201		733.057,18	733.057,18	804.000,00	975.699,11
AÇÃO: 2277 - PISO DA ATENCAO BASICA FIXO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		345.000,00	345.000,00	345.000,00	789.283,00
Total da Ação 2277		345.000,00	345.000,00	345.000,00	789.283,00
AÇÃO: 2278 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		670.415,28	670.415,28	752.278,40	892.322,74
Total da Ação 2278		670.415,28	670.415,28	752.278,40	892.322,74
AÇÃO: 2316 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		7.200,00	7.920,00	7.920,00	9.583,20
Total da Ação 2316		7.200,00	7.920,00	7.920,00	9.583,20
AÇÃO: 2331 - PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		1.333.296,00	1.333.296,00	1.259.272,80	1.947.646,98
Total da Ação 2331		1.333.296,00	1.333.296,00	1.259.272,80	1.947.646,98
AÇÃO: 2358 - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASFI					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		293.760,00	293.760,00	329.760,00	390.994,56
Total da Ação 2358		293.760,00	293.760,00	329.760,00	390.994,56
Total do Programa 0345		3.382.728,46	3.383.448,46	3.498.231,20	5.005.529,59
Total da SubFunção 301		3.784.728,46	11.784.448,46	4.853.431,20	5.539.929,59
SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA: 0325 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
AÇÃO: 1310 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPEC. EM REABILITAÇÃO-CER-II					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Total da Ação 1310		100.000,00	5.000,00	0,00	0,00
AÇÃO: 2279 - ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPLEMENTAR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		2.105.000,00	2.105.000,00	2.112.300,00	2.801.755,00
Total da Ação 2279		2.105.000,00	2.105.000,00	2.112.300,00	2.801.755,00
AÇÃO: 2357 - SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL ESPECIALIZADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		1.698.600,00	1.698.600,00	4.002.000,00	2.260.836,60
Total da Ação 2357		1.698.600,00	1.698.600,00	4.002.000,00	2.260.836,60
AÇÃO: 2359 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		367.680,00	367.680,00	454.600,00	367.680,00
Total da Ação 2359		367.680,00	367.680,00	454.600,00	367.680,00
AÇÃO: 2391 - CENTRO ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		1.680.000,00	1.680.000,00	1.450.800,00	1.276.000,00
Total da Ação 2391		1.680.000,00	1.680.000,00	1.450.800,00	1.276.000,00
Total do Programa 0325		5.951.280,00	5.856.280,00	8.019.700,00	6.706.271,60
Total da SubFunção 302		5.951.280,00	5.856.280,00	8.019.700,00	6.706.271,60

SUBFUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO					
PROGRAMA: 0346 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
AÇÃO: 2217 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA BÁSICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		2.000.000,00	2.000.000,00	1.984.000,00	2.662.000,00
Total da Ação 2217		2.000.000,00	2.000.000,00	1.984.000,00	2.662.000,00
AÇÃO: 2360 - INSUMOS TERAPÊUTICOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	33.275,00
Total da Ação 2360		25.000,00	25.000,00	25.000,00	33.275,00
Total do Programa 0346		2.025.000,00	2.025.000,00	2.009.000,00	2.695.275,00
Total da Subfunção 303		2.025.000,00	2.025.000,00	2.009.000,00	2.695.275,00
SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
PROGRAMA: 0348 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
AÇÃO: 2325 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		417.600,00	417.600,00	659.000,00	555.825,60
Total da Ação 2325		417.600,00	417.600,00	659.000,00	555.825,60
AÇÃO: 2327 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
0.0.00.00.00.00.00		95.031,20	95.031,20	195.580,00	126.486,53
Total da Ação 2327		95.031,20	95.031,20	195.580,00	126.486,53
Total do Programa 0348		512.631,20	512.631,20	854.580,00	682.312,13
Total da Subfunção 304		512.631,20	512.631,20	854.580,00	682.312,13
SUBFUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PROGRAMA: 0348 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
AÇÃO: 2219 - CONTROLE DE ZOOSE E ENDEMIAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	6.655,00
Total da Ação 2219		0,00	0,00	0,00	6.655,00
AÇÃO: 2411 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	6.655,00
Total da Ação 2411		0,00	0,00	0,00	6.655,00
AÇÃO: 2412 - VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	6.655,00
Total da Ação 2412		0,00	0,00	0,00	6.655,00
Total do Programa 0348		0,00	0,00	0,00	19.965,00
Total da Subfunção 305		0,00	0,00	0,00	19.965,00
SUBFUNÇÃO: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
PROGRAMA: 0348 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
AÇÃO: 2329 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	20.000,00	50.000,00	6.655,00
Total da Ação 2329		20.000,00	20.000,00	50.000,00	6.655,00
Total do Programa 0348		20.000,00	20.000,00	50.000,00	6.655,00
Total da Subfunção 306		20.000,00	20.000,00	50.000,00	6.655,00
Total da Função 10		35.911.361,18	48.428.106,11	50.137.911,20	43.925.801,66
Total da Unidade 001		35.911.361,18	48.428.106,11	50.137.911,20	43.925.801,66
Total da Órgão 03		35.911.361,18	48.428.106,11	50.137.911,20	43.925.801,66
ÓRGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: 0105 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO: 2058 - APOIAR AS ATIV. SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		6.552.000,00	7.330.000,00	7.978.896,33	9.494.722,85
Total da Ação 2058		6.552.000,00	7.330.000,00	7.978.896,33	9.494.722,85
Total do Programa 0105		6.552.000,00	7.330.000,00	7.978.896,33	9.494.722,85
Total da Subfunção 122		6.552.000,00	7.330.000,00	7.978.896,33	9.494.722,85
SUBFUNÇÃO: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
PROGRAMA: 0349 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB					
AÇÃO: 2342 - IMPLANTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	1.000,00	20.000,00	40.000,00
Total da Ação 2342		40.000,00	1.000,00	20.000,00	40.000,00
Total do Programa 0349		40.000,00	1.000,00	20.000,00	40.000,00

Total da SubFunção 241		40.000,00	1.000,00	20.000,00	40.000,00
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA: 0028 - ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
AÇÃO: 2227 - APOIAR ACOES DE COMB.VIOLACAO DE DIR. PETI/OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		5.000,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00
Total da Ação 2227		5.000,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00
Total do Programa 0028		5.000,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00
PROGRAMA: 0309 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
AÇÃO: 2295 - APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		370.000,00	75.000,00	53.000,00	60.000,00
Total da Ação 2295		370.000,00	75.000,00	53.000,00	60.000,00
AÇÃO: 2322 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUN DA CRIANCA E ADOLESCENT					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	25.000,00	10.000,00	40.000,00
Total da Ação 2322		40.000,00	25.000,00	10.000,00	40.000,00
Total do Programa 0309		410.000,00	100.000,00	63.000,00	100.000,00
Total da SubFunção 243		415.000,00	105.000,00	64.000,00	105.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA: 0201 - ATENCAO A FAMILIA					
AÇÃO: 2202 - SUPLEMENTACAO ALIMENTAR - RESTAURANTE POPULAR					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		2.270.616,72	2.145.000,00	1.585.000,00	1.730.000,00
Total da Ação 2202		2.270.616,72	2.145.000,00	1.585.000,00	1.730.000,00
AÇÃO: 2282 - FUNDO DE GESTAO P/ PROJETO SOCIAIS, CARTAO CIDADAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		3.518.000,00	3.290.000,00	3.150.000,00	3.518.000,00
Total da Ação 2282		3.518.000,00	3.290.000,00	3.150.000,00	3.518.000,00
AÇÃO: 2300 - ACOMP AS FAM RENDA CIDADÁ/BOLSA FAMILIA E BENEFICI					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		555.000,00	300.000,00	565.603,67	555.000,00
Total da Ação 2300		555.000,00	300.000,00	565.603,67	555.000,00
AÇÃO: 2305 - APOIO A FAMILIA ATINGIDA POR SITUACAO DE EMERGENCI					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		5.000,00	5.000,00	2.500,00	5.000,00
Total da Ação 2305		5.000,00	5.000,00	2.500,00	5.000,00
AÇÃO: 2361 - MANUTENÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO COMUNITARIO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		21.000,00	50.000,00	12.000,00	21.000,00
Total da Ação 2361		21.000,00	50.000,00	12.000,00	21.000,00
AÇÃO: 2406 - PROGRAMA ESPECIAL DE SEG E SUPLEMENTACAO ALIMENTAR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	23.000,00	57.000,00	15.000,00
Total da Ação 2406		15.000,00	23.000,00	57.000,00	15.000,00
Total do Programa 0201		6.384.616,72	5.813.000,00	5.372.103,67	5.844.000,00
PROGRAMA: 0309 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
AÇÃO: 2106 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC SEGURANCA ALIMENTAR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00
Total da Ação 2106		0,00	5.000,00	0,00	0,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
AÇÃO: 2363 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		41.000,00	45.000,00	18.000,00	41.000,00
Total da Ação 2363		41.000,00	45.000,00	18.000,00	41.000,00
AÇÃO: 2405 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		26.000,00	5.000,00	0,00	26.000,00
Total da Ação 2405		26.000,00	5.000,00	0,00	26.000,00
AÇÃO: 2407 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		26.000,00	5.000,00	0,00	26.000,00
Total da Ação 2407		26.000,00	5.000,00	0,00	26.000,00
AÇÃO: 2408 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021

0.0.00.00.00.00.00		19.000,00	5.000,00	0,00	19.000,00
Total da Ação 2408		19.000,00	5.000,00	0,00	19.000,00
AÇÃO: 2424 - MANUTENCAO DO CONTROLE SOCIAL E CONSELHOS AFINS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	38.000,00	0,00
Total da Ação 2424		0,00	0,00	38.000,00	0,00
Total do Programa 0309		112.000,00	65.000,00	56.000,00	112.000,00
PROGRAMA: 0338 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
AÇÃO: 2294 - MANUT. E FUNC. DO SUAS WEB.DA VIG. SOCIAL/IGD-SUAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	40.000,00	22.000,00	30.000,00
Total da Ação 2294		30.000,00	40.000,00	22.000,00	30.000,00
AÇÃO: 2367 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - PROFI					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	40.000,00	384.000,00	40.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
Total da Ação 2367		40.000,00	40.000,00	384.000,00	40.000,00
AÇÃO: 2409 - NUCLEO DE ASSISTENCIA JURIDICA A POPULACAO - NAJUP					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		35.000,00	15.000,00	9.000,00	35.000,00
Total da Ação 2409		35.000,00	15.000,00	9.000,00	35.000,00
Total do Programa 0338		105.000,00	95.000,00	415.000,00	105.000,00
PROGRAMA: 0339 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA					
AÇÃO: 2232 - GESTAO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		118.000,00	110.000,00	79.000,00	118.000,00
Total da Ação 2232		118.000,00	110.000,00	79.000,00	118.000,00
Total do Programa 0339		118.000,00	110.000,00	79.000,00	118.000,00
PROGRAMA: 0349 - BLOCO DA PROTENCAO SOCIAL BASICA - PSB					
AÇÃO: 2052 - BPC - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	2.000,00	1.000,00	10.000,00
Total da Ação 2052		10.000,00	2.000,00	1.000,00	10.000,00
AÇÃO: 2229 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	527.000,00	572.000,00	0,00
Total da Ação 2229		0,00	527.000,00	572.000,00	0,00
AÇÃO: 2298 - APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		186.000,00	0,00	0,00	186.000,00
Total da Ação 2298		186.000,00	0,00	0,00	186.000,00
AÇÃO: 2308 - SERV. DE CONVIVENCIA E FORT.DE VINCULOS-SCFV					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
Total da Ação 2308		260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
AÇÃO: 2392 - ATEND. AO IDOSO, DEFICIENTES E DOENTES CRONICOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
Total da Ação 2392		28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
AÇÃO: 2393 - PROGRAMA DE APOIO SOCIAL GRUPOS TRADICIONAIS-PASGT					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		14.000,00	15.000,00	4.000,00	14.000,00
Total da Ação 2393		14.000,00	15.000,00	4.000,00	14.000,00
AÇÃO: 2394 - ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFANCIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	100.000,00	78.000,00	100.000,00
Total da Ação 2394		100.000,00	100.000,00	78.000,00	100.000,00
AÇÃO: 2395 - CONST DE UNID SOCIOASSISTENCIAIS DE PROT. BASICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação 2395		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa 0349		598.000,00	644.000,00	655.000,00	598.000,00
PROGRAMA: 0356 - POLITICA DO TRABALHO					
AÇÃO: 2296 - QUALIF. PROF.DO RH E USU.SUAS-ACESSUAS/PRONATEC					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	25.000,00	1.000,00	30.000,00

Total da Ação 2296		30.000,00	25.000,00	1.000,00	30.000,00
AÇÃO: 2336 - PROJETO JOVEM EM ACAO - EMPREENDENDO E CAPACITANDO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	56.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação 2336		20.000,00	56.000,00	0,00	20.000,00
AÇÃO: 2339 - PROGRAMA ECONOMIA SOLIDARIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
Total da Ação 2339		10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
AÇÃO: 2362 - PROGRAMA DE ARTESANATO - PA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	20.000,00	40.000,00	30.000,00
Total da Ação 2362		30.000,00	20.000,00	40.000,00	30.000,00
AÇÃO: 2404 - PROGRAMA DE EMPREGO E RENDA - PER					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		19.000,00	19.000,00	170.000,00	19.000,00
Total da Ação 2404		19.000,00	19.000,00	170.000,00	19.000,00
Total do Programa 0356		109.000,00	130.000,00	211.000,00	109.000,00
PROGRAMA: 0357 - BLOCO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE					
AÇÃO: 2297 - APOIO AS ATIVIDADES DO CREAS/PAEFI					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		163.000,00	0,00	0,00	163.000,00
Total da Ação 2297		163.000,00	0,00	0,00	163.000,00
AÇÃO: 2303 - ATEND AOS ADOLESCENTES E FAMILIAS E CUMP DE LA/PSC					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Total da Ação 2303		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
AÇÃO: 2399 - SERV D ABORDAGEM SOCIAL E ATEND A POPULACAO DE RUA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Total da Ação 2399		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
AÇÃO: 2401 - CONST UNID SOCIOASSISTENCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDAD					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação 2401		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa 0357		178.000,00	0,00	0,00	178.000,00
PROGRAMA: 0358 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL					
AÇÃO: 2105 - APOIAR AS ATIV. DO PROG FAMILIA ACOLHEDORA					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	1.000,00	25.000,00	0,00
Total da Ação 2105		0,00	1.000,00	25.000,00	0,00
AÇÃO: 2301 - APOIAR ATIV. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		90.000,00	1.110.000,00	300.000,00	90.000,00
Total da Ação 2301		90.000,00	1.110.000,00	300.000,00	90.000,00
AÇÃO: 2304 - APOIAR AS ATIV. DA UNID. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	160.000,00	150.000,00	150.000,00
Total da Ação 2304		150.000,00	160.000,00	150.000,00	150.000,00
AÇÃO: 2306 - PROJ RENASCER-ASSIST FAM DE DEP QUIMICOS E JUSTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		36.000,00	15.000,00	15.000,00	36.000,00
Total da Ação 2306		36.000,00	15.000,00	15.000,00	36.000,00
AÇÃO: 2400 - PROGRAMA DE APOIO A MULHER - PAM					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	2.000,00	11.000,00	10.000,00
Total da Ação 2400		10.000,00	2.000,00	11.000,00	10.000,00
AÇÃO: 2402 - CONST UNID SOCIOASSISTENCIAIS DE ALTA COMPLEXIDAD					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total da Ação 2402		0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total do Programa 0358		286.000,00	1.288.000,00	501.000,00	586.000,00
Total da SubFunção 244		7.890.616,72	8.145.000,00	7.289.103,67	7.650.000,00
Total da Função 08		14.897.616,72	15.581.000,00	15.352.000,00	17.289.722,85
Total da Unidade 001		14.897.616,72	15.581.000,00	15.352.000,00	17.289.722,85

Total da Órgão 04		14.897.616,72	15.581.000,00	15.352.000,00	17.289.722,85
ÓRGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
PROGRAMA: 0106 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA					
AÇÃO: 2021 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		23.671.154,43	37.702.589,30	30.229.700,00	18.636.903,31
Total da Ação 2021		23.671.154,43	37.702.589,30	30.229.700,00	18.636.903,31
AÇÃO: 2410 - PROJETO DE MONITORAMENTO E ESTATÍSTICA DA EDUCACAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total da Ação 2410		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total do Programa 0106		23.771.154,43	37.802.589,30	30.329.700,00	18.736.903,31
PROGRAMA: 0321 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCACAO					
AÇÃO: 1261 - CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		3.223.000,00	3.223.000,00	1.520.000,00	2.000.000,00
Total da Ação 1261		3.223.000,00	3.223.000,00	1.520.000,00	2.000.000,00
AÇÃO: 1309 - CONSTRUCAO OU REFORMA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Total da Ação 1309		3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Total do Programa 0321		6.223.000,00	6.223.000,00	1.520.000,00	5.000.000,00
PROGRAMA: 0360 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL					
AÇÃO: 2390 - APOIAR AS ATIVIDADES DO PMPI					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		110.000,00	110.000,00	90.000,00	146.410,00
Total da Ação 2390		110.000,00	110.000,00	90.000,00	146.410,00
Total do Programa 0360		110.000,00	110.000,00	90.000,00	146.410,00
Total da SubFunção 122		30.104.154,43	44.135.589,30	31.939.700,00	23.883.313,31
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA: 0106 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA					
AÇÃO: 2026 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QSE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		456.000,00	530.000,00	910.000,00	606.936,00
Total da Ação 2026		456.000,00	530.000,00	910.000,00	606.936,00
Total do Programa 0106		456.000,00	530.000,00	910.000,00	606.936,00
PROGRAMA: 0361 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
AÇÃO: 2192 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 60%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		9.722.297,82	12.200.000,00	18.554.260,20	18.191.081,93
Total da Ação 2192		9.722.297,82	12.200.000,00	18.554.260,20	18.191.081,93
AÇÃO: 2193 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		6.481.531,87	1.830.000,00	1.220.000,00	7.048.561,06
Total da Ação 2193		6.481.531,87	1.830.000,00	1.220.000,00	7.048.561,06
AÇÃO: 2196 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		955.340,00	955.340,00	150.000,00	1.271.557,54
Total da Ação 2196		955.340,00	955.340,00	150.000,00	1.271.557,54
AÇÃO: 2274 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PDDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		8.000,00	20.000,00	10.000,00	9.050,80
Total da Ação 2274		8.000,00	20.000,00	10.000,00	9.050,80
AÇÃO: 2284 - MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		135.065,30	150.768,56	200.000,00	163.429,01
Total da Ação 2284		135.065,30	150.768,56	200.000,00	163.429,01
AÇÃO: 2352 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE - MAIS EDUCACAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		125.280,00	250.000,00	350.000,00	166.747,68
Total da Ação 2352		125.280,00	250.000,00	350.000,00	166.747,68
AÇÃO: 2374 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAT					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
0.0.00.00.00.00.00		792.665,20	792.665,20	450.000,00	1.055.037,38
Total da Ação 2374		792.665,20	792.665,20	450.000,00	1.055.037,38
Total do Programa 0361		18.220.180,19	16.198.773,76	20.934.260,20	27.905.465,40
Total da SubFunção 361		18.676.180,19	16.728.773,76	21.844.260,20	28.512.401,40
SUBFUNÇÃO: 362 - ENSINO MEDIO					
PROGRAMA: 0363 - PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO MÉDIO					
AÇÃO: 2284 - MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	110.000,00	0,00
Total da Ação 2284		0,00	0,00	110.000,00	0,00
AÇÃO: 2371 - APOIAR O ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		94.000,00	94.000,00	0,00	117.551,40
Total da Ação 2371		94.000,00	94.000,00	0,00	117.551,40
Total do Programa 0363		94.000,00	94.000,00	110.000,00	117.551,40
Total da SubFunção 362		94.000,00	94.000,00	110.000,00	117.551,40
SUBFUNÇÃO: 363 - ENSINO PROFISSIONAL					
PROGRAMA: 0216 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO TECNOLÓGICO					
AÇÃO: 2371 - APOIAR O ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		94.000,00	94.000,00	90.000,00	137.625,40
Total da Ação 2371		94.000,00	94.000,00	90.000,00	137.625,40
Total do Programa 0216		94.000,00	94.000,00	90.000,00	137.625,40
Total da SubFunção 363		94.000,00	94.000,00	90.000,00	137.625,40
SUBFUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR					
PROGRAMA: 0217 - ENSINO SUPERIOR PARA TODOS					
AÇÃO: 2372 - APOIAR AS ATIVIDADES DO UNIV. ABERTA DO BRASIL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		223.000,00	223.000,00	213.000,00	753.042,92
Total da Ação 2372		223.000,00	223.000,00	213.000,00	753.042,92
Total do Programa 0217		223.000,00	223.000,00	213.000,00	753.042,92
Total da SubFunção 364		223.000,00	223.000,00	213.000,00	753.042,92
SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA: 0360 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL					
AÇÃO: 2213 - MANUT DA OPERACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		218.235,03	240.529,27	240.529,27	290.470,82
Total da Ação 2213		218.235,03	240.529,27	240.529,27	290.470,82
AÇÃO: 2350 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE - CRECHE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		332.404,82	349.025,61	200.000,00	442.430,82
Total da Ação 2350		332.404,82	349.025,61	200.000,00	442.430,82
AÇÃO: 2351 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		286.545,05	300.872,30	250.000,00	381.391,46
Total da Ação 2351		286.545,05	300.872,30	250.000,00	381.391,46
AÇÃO: 2369 - MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		211.583,43	212.306,08	314.747,38	124.099,41
Total da Ação 2369		211.583,43	212.306,08	314.747,38	124.099,41
AÇÃO: 2375 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		132.094,41	132.000,00	195.000,00	175.817,66
Total da Ação 2375		132.094,41	132.000,00	195.000,00	175.817,66
AÇÃO: 2381 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - CRECHE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		627.804,87	732.000,00	1.263.460,49	1.416.573,62
Total da Ação 2381		627.804,87	732.000,00	1.263.460,49	1.416.573,62
AÇÃO: 2382 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - CRECHE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		418.536,59	122.000,00	73.200,00	1.036.121,45
Total da Ação 2382		418.536,59	122.000,00	73.200,00	1.036.121,45
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
AÇÃO: 2383 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%-PRÉ-ESCOLA					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		862.516,12	1.220.000,00	1.696.663,80	3.660.112,14
Total da Ação 2383		862.516,12	1.220.000,00	1.696.663,80	3.660.112,14
AÇÃO: 2384 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%-PRÉ-ESCOLA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		575.010,75	575.010,75	575.010,75	1.418.017,73
Total da Ação 2384		575.010,75	575.010,75	575.010,75	1.418.017,73
Total do Programa 0360		3.664.731,07	3.883.744,01	4.808.611,69	8.945.035,11
Total da SubFunção 365		3.664.731,07	3.883.744,01	4.808.611,69	8.945.035,11
SUBFUNÇÃO: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
PROGRAMA: 0219 - ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA					
AÇÃO: 2196 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		175.594,60	175.594,60	800.000,00	233.716,41
Total da Ação 2196		175.594,60	175.594,60	800.000,00	233.716,41
AÇÃO: 2283 - APOIAR AS ATIVIDADES DO BRASIL ALFABETIZADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		29.766,52	29.766,52	0,00	43.580,56
Total da Ação 2283		29.766,52	29.766,52	0,00	43.580,56
AÇÃO: 2385 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - EJA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		946.478,78	1.098.000,00	1.012.600,00	2.342.470,22
Total da Ação 2385		946.478,78	1.098.000,00	1.012.600,00	2.342.470,22
AÇÃO: 2386 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - EJA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		630.985,85	183.000,00	122.000,00	907.531,36
Total da Ação 2386		630.985,85	183.000,00	122.000,00	907.531,36
AÇÃO: 2387 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA-NOVAS TURMAS					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		335.470,00	172.000,00	202.000,00	446.510,57
Total da Ação 2387		335.470,00	172.000,00	202.000,00	446.510,57
Total do Programa 0219		2.118.295,75	1.658.361,12	2.136.600,00	3.973.809,12
Total da SubFunção 366		2.118.295,75	1.658.361,12	2.136.600,00	3.973.809,12
SUBFUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL					
PROGRAMA: 0362 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIALIZADO					
AÇÃO: 2373 - MERENDA ESCOLAR - PNAE - AEE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		3.900,00	10.000,00	13.000,00	5.190,90
Total da Ação 2373		3.900,00	10.000,00	13.000,00	5.190,90
AÇÃO: 2388 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 60% - AEE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		57.246,60	57.246,60	57.246,60	530.438,47
Total da Ação 2388		57.246,60	57.246,60	57.246,60	530.438,47
AÇÃO: 2389 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - AEE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		38.164,40	38.164,40	38.164,40	205.612,57
Total da Ação 2389		38.164,40	38.164,40	38.164,40	205.612,57
Total do Programa 0362		99.311,00	105.411,00	108.411,00	741.241,94
Total da SubFunção 367		99.311,00	105.411,00	108.411,00	741.241,94
Total da Função 12		55.073.672,44	66.922.879,19	61.250.582,89	67.064.020,60
FUNÇÃO: 13 - CULTURA					
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA: 0328 - PROGRAMA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA					
AÇÃO: 2152 - INCENT A CULT APOIO AS BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		87.000,00	105.000,00	110.000,00	73.205,00
Total da Ação 2152		87.000,00	105.000,00	110.000,00	73.205,00
AÇÃO: 2163 - REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		55.000,00	60.000,00	65.000,00	350.894,94
Total da Ação 2163		55.000,00	60.000,00	65.000,00	350.894,94
AÇÃO: 2194 - REALIZ DE EVENT ESPORT NAS ESCOLAS JERNS-PROJ EDUC					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		53.900,00	54.000,00	50.000,00	71.740,90
Total da Ação 2194		53.900,00	54.000,00	50.000,00	71.740,90
AÇÃO: 2195 - REALIZACAO PROJ E EVENTOS CULTURAIS NAS ESCOLAS					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		51.000,00	51.000,00	51.000,00	43.923,00
Total da Ação 2195		51.000,00	51.000,00	51.000,00	43.923,00
AÇÃO: 2199 - MANUT DE PROJES ESPECIAIS- TELECENTRO E BIBLIOTECA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		100.550,44	109.000,00	161.000,00	535.135,01
Total da Ação 2199		100.550,44	109.000,00	161.000,00	535.135,01
AÇÃO: 2251 - COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS - PROART					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		571.980,99	570.680,99	572.680,99	2.623.492,97
Total da Ação 2251		571.980,99	570.680,99	572.680,99	2.623.492,97
Total do Programa 0328		919.431,43	949.680,99	1.009.680,99	3.698.391,82
Total da SubFunção 392		919.431,43	949.680,99	1.009.680,99	3.698.391,82
Total da Função 13		919.431,43	949.680,99	1.009.680,99	3.698.391,82
Total da Unidade 001		55.993.103,87	67.872.560,18	62.260.263,88	70.762.412,42
Total da Órgão 05		55.993.103,87	67.872.560,18	62.260.263,88	70.762.412,42
ÓRGÃO: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNÇÃO: 16 - HABITACAO					
SUBFUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA					
PROGRAMA: 0336 - CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO					
AÇÃO: 1260 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		1.000.000,00	2.750.000,00	1.750.000,00	1.000.000,00
Total da Ação 1260		1.000.000,00	2.750.000,00	1.750.000,00	1.000.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
AÇÃO: 1301 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - PMH					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		200.000,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00
Total da Ação 1301		200.000,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00
Total do Programa 0336		1.200.000,00	2.950.000,00	2.050.000,00	1.200.000,00
Total da SubFunção 482		1.200.000,00	2.950.000,00	2.050.000,00	1.200.000,00
Total da Função 16		1.200.000,00	2.950.000,00	2.050.000,00	1.200.000,00
Total da Unidade 001		1.200.000,00	2.950.000,00	2.050.000,00	1.200.000,00
Total da Órgão 06		1.200.000,00	2.950.000,00	2.050.000,00	1.200.000,00
ÓRGÃO: 07 - CENTRO TECNOLOGICO DE GUAMARE - CTG					
UNIDADE: 001 - CENTRO TECNOLOGICO DE GUAMARE - CTG					
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO					
SUBFUNÇÃO: 363 - ENSINO PROFISSIONAL					
PROGRAMA: 0324 - GESTAO INTEGRADA DO ENSINO TECNICO					
AÇÃO: 2326 - APOIAR AS ATIV. ADMINIST. E OPERACIONAIS DO CTG					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		500.000,00	500.000,00	255.040,00	500.000,00
Total da Ação 2326		500.000,00	500.000,00	255.040,00	500.000,00
Total do Programa 0324		500.000,00	500.000,00	255.040,00	500.000,00
Total da SubFunção 363		500.000,00	500.000,00	255.040,00	500.000,00
Total da Função 12		500.000,00	500.000,00	255.040,00	500.000,00
Total da Unidade 001		500.000,00	500.000,00	255.040,00	500.000,00
Total da Órgão 07		500.000,00	500.000,00	255.040,00	500.000,00
ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA					
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA					
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA: 0028 - ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
AÇÃO: 2104 - (RE)NASCER:PROG ATEND SOCIOEDUCATIVO E MEIO ABERTO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	315.000,00	221.200,00	0,00
Total da Ação 2104		0,00	315.000,00	221.200,00	0,00
AÇÃO: 2394 - ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFANCIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	187.120,00	0,00	0,00
Total da Ação 2394		0,00	187.120,00	0,00	0,00
Total do Programa 0028		0,00	502.120,00	221.200,00	0,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
Total da SubFunção 243		0,00	502.120,00	221.200,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA: 0028 - ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
AÇÃO: 2364 - APOIAR ATIV.DE SEGURANCA A INFANCIA E ADOLESCENCIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		190.000,00	53.000,00	309.800,00	190.000,00
Total da Ação 2364		190.000,00	53.000,00	309.800,00	190.000,00
AÇÃO: 2413 - APOIAR ATIV.DO PROG.ACOLHER:PROG.ATEND.EDUCACIONAL					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	10.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação 2413		100.000,00	10.000,00	0,00	100.000,00
Total do Programa 0028		290.000,00	63.000,00	309.800,00	290.000,00
Total da SubFunção 244		290.000,00	63.000,00	309.800,00	290.000,00
Total da Função 08		290.000,00	565.120,00	531.000,00	290.000,00
Total da Unidade 001		290.000,00	565.120,00	531.000,00	290.000,00
Total da Órgão 08		290.000,00	565.120,00	531.000,00	290.000,00
ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO					
PROGRAMA: 0364 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
AÇÃO: 2414 - IMPLANTAR E APOIAR ATIVIDADES D SEGURANCA AO IDOSO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total da Ação 2414		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
AÇÃO: 2415 - PROJETOS VOLTADOS A ASSISTENCIA AO IDOSO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	20.000,00	10.000,00	100.000,00
Total da Ação 2415		150.000,00	20.000,00	10.000,00	100.000,00
Total do Programa 0364		200.000,00	20.000,00	10.000,00	150.000,00
Total da SubFunção 241		200.000,00	20.000,00	10.000,00	150.000,00
Total da Função 08		200.000,00	20.000,00	10.000,00	150.000,00
Total da Unidade 001		200.000,00	20.000,00	10.000,00	150.000,00
Total da Órgão 09		200.000,00	20.000,00	10.000,00	150.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
R\$ 1,00					
TOTAL GERAL		204.431.006,11	252.285.879,76	227.199.196,55	238.853.421,27

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:F6AEDD51

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE Nº 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, para preenchimento de vagas dos Profissionais do Magistério e dos Profissionais de Arte do Proarte, será realizado:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para os cargos de profissionais do magistério que atuarão nas instituições de ensino e de profissionais de arte que atuarão nas Escolas de Arte e Cultura – Proarte, por prazo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guimarães/RN.

I – DO CONTRATO TEMPORÁRIO

1.1 – Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas ofertadas neste Edital de Processo Seletivo Simplificado, serão chamados a ocupar as vagas no Município, dentro do prazo de validade do contrato, de acordo com a classificação obtida e com as necessidades do Município.

1.2 – Para fins de contratação dos profissionais do magistério (anexo I), os requisitos de escolaridade aceitos serão apenas em nível de licenciatura plena, devendo o curso ser reconhecido pelo MEC, sendo vedada a contratação de professores com título de graduação na modalidade de bacharelado.

1.3 – Não serão aceitos, no momento de investiduras nos cargos de profissionais do magistério, candidatos que ainda não concluíram o curso de licenciatura para o exercício da função.

1.4 – Os requisitos para fins de contratação dos profissionais de arte que atuarão no Proarte estão discriminados no Anexo II deste Edital.

1.5 – Não serão aceitos, no momento de investiduras nos cargos de profissionais de arte do Proarte, candidatos que ainda não concluíram os cursos requisitados no Anexo II para o exercício da função.

II – DAS VAGAS, REQUISITOS E CADASTRO RESERVA

2.1 – Serão ofertadas neste Processo Seletivo vagas para professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e 1º segmento da EJA, Ensino Fundamental – anos finais e 2º segmento da EJA, e profissionais de arte, obedecendo os requisitos exigidos neste edital, descritos em seus anexos I e II.

2.2 – A Secretaria Municipal de Educação proverá um cadastro reserva e poderá contratar novos candidatos que não foram classificados nas vagas oferecidas no presente edital de acordo com as necessidades e disponibilidade orçamentária, obedecendo o critério de classificação.

III – DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3 – Os candidatos que irão participar deste processo estão condicionados a:

- a) preencher a ficha de inscrição e anexar a documentação necessária.
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado.
- c) ter, na data da assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- d) ser possuidor da escolaridade e requisitos mínimos exigidos pelo cargo.
- e) não ter contrato temporário rescindido pela Secretaria Municipal de Educação de Guamaré, em razão de processo disciplinar, e ainda, processo judicial transitado em julgado.
- f) estar quite com as obrigações eleitorais.
- g) estar quite com as obrigações do serviço militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
- h) ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e funções.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

4.2 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 – Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta ou extemporânea.

4.5 – O candidato poderá concorrer somente para um único cargo, conforme discriminado nos Anexos I e II deste Edital, devendo indicá-lo no Requerimento de Inscrição.

4.6 – As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas e confirmadas apenas via meio eletrônico (Internet), através do sítio do Núcleo Permanente de Concursos – COMPERVE (www.comperve.ufrn.br), no período estabelecido no Cronograma do Anexo VIII deste Edital.

4.7 – Não será cobrada taxa de inscrição.

4.8 – No ato da inscrição online, após o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deve apensar toda a documentação necessária para avaliação, conforme especificado nos Anexos III e IV deste Edital.

4.9 – A documentação comprobatória para a Prova de Títulos (Formação Acadêmica e Experiência Profissional) que será usada para avaliação deverá estar em formato eletrônico (formato PDF), em um único arquivo com o tamanho máximo de 3MB, de acordo e na sequência das tabelas constantes nos Anexos III e IV do Edital e deve ser anexada em campo próprio no formulário eletrônico de inscrição no momento do preenchimento do mesmo.

4.9.1 - O candidato, caso aprovado e convocado para admissão, deverá apresentar todos os originais dos documentos utilizados para a Prova de Títulos. Em caso de não comprovação dos documentos originais ou de inconsistências entre os documentos apensados no sistema eletrônico e os originais, o candidato será eliminado do certame.

4.10 – Com relação à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional, somente serão contabilizadas aquelas realizadas anteriormente à data da publicação do edital.

4.11 – A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição online determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.12 – Poderão ser alterados, via e-ticket disponível no link <http://sistemas.comperve.ufrn.br/helpdesk>, e até a data provável do cronograma constante do Anexo VIII deste Edital, o número do documento de identificação, os dados para contato (endereço, telefone, e-mail) e a data de nascimento.

4.13 – As informações constantes no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Secretaria Municipal de Educação de Guamaré- RN e a COMPERVE de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo candidato.

4.14 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

V - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 – O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de publicação da Homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2 – O prazo de que trata o Item 5.1 não gera para os selecionados no Processo Seletivo Simplificado, o direito de exigir sua contratação automática, e sim, o direito de nele ser contratado dentro do prazo de sua vigência, ficando garantido que todos os candidatos selecionados dentro das vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado serão contratados com direito a recebimento dos vencimentos consolidados nos anexos I e II deste edital, que, neste ato, deverão comprovar as exigências documentais, sendo de inteira responsabilidade a avaliação dos documentos pela municipalidade.

5.3 – O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela COMPERVE da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, situada à Avenida Senador Salgado Filho, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-970, telefone (84)3342-2280.

VI – DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 – Das vagas destinadas a cada cargo, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 37, inciso VII, da Constituição Federal; Lei Estadual nº. 7.943, de 05 de junho de 2001; Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989; e o art. 12 da Lei Complementar Estadual nº. 122, de 30 de junho de 1994, e Lei Federal nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

6.2 – Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

6.3 – O candidato que se declarar com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº. 3.298/99, e suas alterações posteriores, participará do Processo Seletivo com igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne à avaliação e aos critérios de aprovação exigida para todos os demais candidatos.

6.4 – A cota de vagas reservadas aos candidatos com deficiência está contida no Anexo VII deste Edital.

6.5 – Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
- b) o candidato que não se declarar como candidato com deficiência no ato de inscrição não poderá concorrer a tais vagas, não sendo, portanto, considerado pessoa com deficiência e figurando assim na concorrência ampla.

6.6 – Se aprovado, o candidato será convocado para submissão à perícia por Junta Médica Oficial, a qual emanará decisão terminativa acerca da sua qualificação como portador de deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, sendo necessário o parecer da junta médica de que as atribuições do cargo ao qual concorre sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

6.7 – As vagas definidas no item 6.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

VII - DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

7.1 – A seleção do candidato será realizada em uma única etapa sendo constituída de Prova de Títulos relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional, com caráter classificatório e eliminatório, obedecendo aos critérios estabelecidos nos Anexos III e IV deste Edital.

7.2 – Serão considerados apenas os títulos discriminados nos Anexos III e IV deste Edital (Tabela de Títulos), sendo desconsiderados os de carga horária inferior a 40 (quarenta) horas.

7.3 – Os diplomas, certificados e certidões de conclusão de cursos, inclusive de mestrado e doutorado, serão considerados apenas quando expedidos por instituições de ensino superior, reconhecidas pelo MEC e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, ser for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

7.4 – Não valerão como títulos, os diplomas de formação inicial específica na área concorrida pelo candidato, assim como aqueles essenciais para o provimento do cargo, que inclusive poderá ser Certidão de Conclusão do Curso.

7.5 – Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, assim como a carga horária, quando for o caso.

7.6 – Os títulos emitidos por via eletrônica devem conter um código para verificação de autenticidade online, sendo desconsiderado, na contagem de pontos, se não apresentar tal campo.

7.7 – Nenhum título poderá ser avaliado em 2 (duas) categorias, prevalecendo aquela que lhe somar mais pontos até o limite máximo de pontuação das tabelas constantes nos Anexos III e IV, ou seja, os títulos excedentes não contabilizarão pontos em outra categoria.

7.8 – Somente serão avaliados os títulos que estiverem de acordo com o especificado neste Edital.

7.9 – No que diz respeito à Especialização *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado), só será considerado e computado uma única pontuação, ou seja, a de maior pontuação.

7.10 – A atribuição de pontos para a prova de títulos obedecerá aos critérios definidos no Anexo III e IV deste Edital.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1 – O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será aferido pela somatória dos pontos obtidos na Pontuação de Títulos dos Anexos III e IV deste Edital.

8.2 – Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- a) Maior pontuação no item I dos Anexos III e IV;
- b) Maior pontuação no item III dos Anexos III e IV;
- c) Maior pontuação no item II dos Anexos III e IV;
- d) Maior pontuação no item IV dos Anexos III e IV;
- e) Idade, prevalecendo o mais idoso.

8.3 – O candidato que obtiver nota igual a 0,0 (zero) estará automaticamente eliminado do certame.

8.4 – O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial do Município e/ou no sítio eletrônico da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br), na data prevista no Cronograma do Anexo VIII deste Edital.

8.5 – Será emitida relação específica de classificação dos candidatos com deficiência aprovados, cujos nomes, se aprovados, figurarão também na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência.

IX – DOS RECURSOS

9.1 – Caberá interposição de recurso fundamentado contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo VIII) deste Edital, contra a pontuação atribuída aos Títulos apresentados (Formação Acadêmica e Experiência Profissional), desde que se refira a erro de cálculo dos pontos.

9.2 – O candidato poderá interpor recurso contra a pontuação obtida na Prova de Títulos, observando os seguintes procedimentos:

- a) acessar o sítio da Comperve (www.comperve.ufrn.br), no qual estará disponível o formulário de Requerimento Específico;
- b) preencher integralmente o Requerimento de acordo com as instruções nele constantes; e
- c) enviar eletronicamente o Requerimento e imprimir o Comprovante de Solicitação.

9.3 – As respostas aos recursos interpostos contra a pontuação obtida na Prova de Títulos serão disponibilizadas, no sítio da Comperve (www.comperve.ufrn.br).

9.4 – Não serão aceitos recursos que

- a) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- b) estiverem fora do prazo estabelecido;
- c) se configurem em desrespeito à Comperve ou a quaisquer outros indivíduos ou instituições envolvidos neste Processo Seletivo.

9.5 – Não será aceito o recurso interposto por via diversa da estipulada neste Edital.

9.6 – A decisão de que trata o item 9.3 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

X – DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 – O resultado oficial final do Processo Seletivo Simplificado, encerradas todas as etapas, será divulgado até o dia 28/01/2020 no Diário Oficial do Município.

10.2 – A relação será elaborada na ordem decrescente do somatório de pontos obtidos pelos concorrentes.

10.3 – A homologação do Processo Seletivo Simplificado se dará após encerradas todas as etapas do certame, através de Portaria expedida pela Administração Municipal.

10.4 – Após a homologação do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos aprovados dentro do número de vagas previamente estabelecidos terão de se apresentar à municipalidade, conforme informação constante no Anexo VIII.

XI – DA CONTRATAÇÃO

11.1 – Classificados os candidatos aprovados e homologado o Processo Seletivo Simplificado, será convocado sob o regime de contratação temporária a termo, para o ano letivo de 2020.

11.2 – No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração, que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente – incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, a impossibilidade de ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual e federal, o descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

11.3 – O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação no que se refere a Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

11.4 – Os cargos de professor cumprirão carga horária de 30 horas semanais (hora relógio = 60 minutos, que corresponde a 1.800 minutos semanais), sendo 20 horas (2/3, que corresponde a 1.200 minutos semanais) para as atividades de interação com os educandos e 10 horas (1/3, que corresponde a 600 minutos semanais) para as atividades de planejamento. Destas 10 horas, 50% devem ser destinadas as atividades de planejamento em exercício na escola, o mesmo terá turno e horário discriminado e comprovação de frequência em registro eletrônico de ponto. Os outros 50% destinam-se para planejamento individual e formação pessoal.

11.5 – A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, ou a critério da autoridade competente por conveniência da administração.

11.6 – Terá seu contrato cessado automaticamente o profissional que:

- a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa;
- b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas;
- c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola;
- d) obtiver média inferior a 80 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, conforme instrumental avaliativo constante no anexo IX deste edital.

11.7 – Os documentos necessários para contratação são: 2 fotos 3x4, carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários – Banco do Brasil, Título de Graduação – Licenciatura e atestado

médico admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhados pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

11.8 – No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

11.9 – Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto no anexo VIII, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

11.10 – Será excluído, por ato da empresa responsável, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

11.11 – O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

11.12 – As apresentações dos candidatos com a documentação necessária para a contratação serão realizadas nos dias 29 a 31 de janeiro de 2020, no Polo Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB, Localizado na Rua Manoel Lucas de Miranda, nº 23, centro Guimarães – RN, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, todos os dias em horário local, não sendo permitida a juntada de quaisquer documentos a posteriori.

11.13 – Após o período de apresentação conforme Anexo VIII e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, os candidatos classificados serão convocados através de publicação em diário oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

11.14 – No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Guimarães - RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.7 deste edital.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e acompanhado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, por prazo determinado designado pelo Prefeito Municipal de Guimarães/RN, através da Portaria nº. 11/2020.

12.2 – A Comissão coordenará os trabalhos e dirimirá os casos omissos por ventura existentes, cabendo à contratada, COMPERVE, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

12.3 – A publicação do resultado final do processo seletivo será feita sempre pela ordem decrescente da nota obtida. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

12.4 – Os candidatos aprovados serão convocados para a contratação temporária no cargo, sendo-lhes assegurado o direito subjetivo de contratação até o fim do prazo de validade do certame, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

12.5 – A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

12.6 – A inscrição implicará, por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

12.7 – A organização, aplicação e avaliação dos títulos ficarão exclusivamente a cargo da COMPERVE, disponibilizando o atendimento para dúvidas e esclarecimentos, via e-ticket disponível no link <http://sistemas.comperve.ufrn.br/helpdesk>.

12.8 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

12.9 – O Município de Guimarães e a COMPERVE se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial.

12.10 – Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.

12.11 – Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela COMPERVE.

Guimarães/RN, em 06 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

ANEXO I – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – Número de vagas por localidade, modalidade, disciplina, habilitação, carga-horária

Modalidade	Habilitação	Requisito	Função	Nº de vagas	Localidade	Carga Horária	Cód	Salário Base (R\$)
Educação Infantil	Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia	Professor	16 CR	ZR	30 semanais	01	Piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (Lei nº 11.738, de 16/7/2008) para o ano de 2020, proporcional a carga horária de 30 horas semanais.
				22 CR	ZU		02	
Ensino Fundamental – Anos Iniciais – ciclo de	Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia com curso na área de alfabetização	Professor	11 CR	ZR	30 semanais	03	

alfabetização – 1º e 2º ano				03 CR	ZU		04
Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 3º, 4º e 5º ano	Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia	Professor	10 CR	ZR	30 semanais	05
				07 CR	ZU		06
Ensino Fundamental	Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-graduação em Psicopedagogia ou AEE – Atendimento Educacional Especializado ou curso de extensão/aperefeiçoamento na área de inclusão/educação especial de, no mínimo, 180 horas	Professor – sala Multifuncional	01 CR	ZR	30 semanais	07
				CR	ZU		08
	Computação	Licenciatura Plena em Computação	Professor – Lab. de Informática/ Telecentro	01 CR	ZR	30 semanais	09
				02 CR	ZU		10
Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)	Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-graduação em AEE – Atendimento Educacional Especializado ou curso de extensão/aperefeiçoamento na área de inclusão/educação especial de, no mínimo, 180 horas	Professor Auxiliar (Ed. Especial)	04 CR	ZR	30 semanais	11
				04 CR	ZU		12
1º Segmento de EJA	Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia	Professor	CR	ZR	30 semanais	13
				01 CR	ZU		14
Ensino Fundamental – anos finais e 2º segmento da EJA	Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física e carteira de registro no CREF	Professor	01 CR	ZR	30 semanais	15
				02 CR	ZU		16
	Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	Professor	01 CR	ZR	30 semanais	17
				01 CR	ZU		18
	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	Professor	01 CR	ZR	30 semanais	19
				01 CR	ZU		20
	História	Licenciatura Plena em História	Professor	CR	ZR	30 semanais	21
				01 CR	ZU		22
	Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	Professor	01 CR	ZR	30 semanais	23
				01 CR	ZU		24
	Artes	Licenciatura Plena em Artes Visuais ou Licenciatura em Artes com habilitação em Artes Visuais	Professor	02 CR	ZR/ZU	30 semanais	25
	Artes	Licenciatura Plena em Dança ou Licenciatura em Artes com habilitação em Dança	Professor	01 CR	ZR/ZU	30 semanais	26
	Artes	Licenciatura Plena em Música ou Licenciatura em Artes com habilitação em Música	Professor	01 CR	ZR/ZU	30 semanais	27
	Artes	Licenciatura Plena em Teatro ou Licenciatura em Artes com habilitação em Teatro	Professor	01 CR	ZR/ZU	30 semanais	28
	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras, habilitação em Língua Portuguesa	Professor	01 CR	ZR	30 semanais	29
				01 CR	ZU		30
Inglês	Licenciatura Plena em Letras, habilitação em Língua Inglesa	Professor	01 CR	ZR	30 semanais	31	
			CR	ZU		32	
Ensino Religioso	Licenciatura Plena em Ensino Religioso	Professor	CR	ZR/ZU	30 semanais	33	
Ensino Fundamental anos iniciais e finais	Intérprete de Libras	Licenciatura em Letras/Libras ou qualquer licenciatura com Certificado do PROLIBRAS (exame nacional de proficiência) em Tradução/Interpretação ou curso de extensão/aperefeiçoamento na área de, no mínimo, 180 horas	Professor	01 CR	ZR	30 semanais	34
				01 CR	ZU		35

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

ANEXO II – PROFISSIONAIS DE ARTES – PROARTE – Número de vagas por cargo, requisito, localidade, carga-horária

Cargo	Requisito	Nº de vagas	Localidade	Carga Horária	Cód	Salário Base (R\$)
Professor de musicalização	Licenciatura em Música	01 + CR	ZR/ZU	30 h semanais	36	Piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (Lei nº 11.738, de 16/7/2008) para o ano de 2020, proporcional a carga horária de 30 horas semanais.
Professor de teoria musical	Licenciatura em Música	01 + CR	ZR/ZU	30 h semanais	37	
Professor de teoria musical/ Operador de áudio	Licenciatura em Música com curso de operador de áudio	01 + CR	ZR/ZU	30 h semanais	38	
Professor de instrumentos de sopro	Licenciatura em Música ou Bacharelado em Música (saxofone ou clarinete ou trompete ou flauta transversal ou flauta doce)	01 + CR	ZR/ZU	30 h semanais	39	
Professor de acordeon	Licenciatura em Música ou Bacharelado em Música (acordeon)	01 + CR	ZR/ZU	30 h semanais	40	
Professor de canto	Licenciatura em Música ou Bacharelado em Música (canto)	01 + CR	ZR/ZU	30 h semanais	41	
Professor de piano/teclado	Licenciatura em Música ou Bacharelado em Música (piano)	02 + CR	ZR/ZU	30 h semanais	42	
Professor de violão	Licenciatura em Música ou Bacharelado em Música (violão)	03 + CR	ZR/ZU	30 h semanais	43	
Professor de contrabaixo elétrico	Licenciatura em Música ou Bacharelado em Música (contrabaixo elétrico)	02 + CR	ZR/ZU	30 h semanais	44	
Professor de bateria/percussão	Licenciatura em Música ou Bacharelado em Música (bateria ou percussão)	02 + CR	ZR/ZU	30 h semanais	45	
Professor de violoncello	Licenciatura em Música ou Bacharelado em Música (violoncello)	01 + CR	ZR/ZU	30 h semanais	46	
Professor de violino/viola	Licenciatura em Música ou Bacharelado em Música (violino ou viola)	02 + CR	ZR/ZU	30 h semanais	47	
Professor de dança	Licenciatura em Dança ou licenciatura em qualquer área com comprovação de experiência profissional em dança, em projetos sociais	04 + CR	ZR/ZU	30 h semanais	48	
Professor de teatro	Licenciatura Plena em Teatro ou Licenciatura em Artes com habilitação em Teatro	02 + CR	ZR/ZU	30 h semanais	49	
Professor de artesanato	Licenciatura em Pedagogia com comprovação profissional de ensino e produção de artesanato	02 + CR	ZR/ZU	30 h semanais	50	
Coordenador pedagógico	Licenciatura em Pedagogia com especialização relacionada à coordenação pedagógica ou gestão escolar	02 + CR	ZR/ZU	30 h semanais	51	

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

ANEXO III – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – Critérios de avaliação e pontuação de títulos

ESPECIFICAÇÃO DE CURSO OU TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	MAXIMA PONTUAÇÃO PERMITIDA	COMPROVANTES EXIGIDOS
I. TITULAÇÃO ACADÊMICA			
a) Título de Doutor na área a que concorre.	10,0 por título	10,0	Diploma devidamente registrado, ou declaração/certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido.
b) Título de Doutor em área correlata a que concorre.	5,0 por título	5,0	
c) Título de Mestre na área a que concorre.	6,0 por título	6,0	
d) Título de Mestre em área correlata a que concorre.	3,0 por título	3,0	
e) Título de Curso de Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>) na área a que concorre, com no mínimo, 360 h.	3,0 por título	6,0	Declaração ou certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido.
f) Título de Curso de Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>) na área correlata a que concorre, com no mínimo, 360 h.	1,5 por título	3,0	Declaração ou certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido.
II. EXTENSÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			
g) Título em Curso de Extensão, Formação ou Aperfeiçoamento na área a que concorre com, no mínimo, 180 h.	1,5 por curso	3,0	Certificado ou declaração de conclusão do curso, assinada pelo órgão ou empresa responsável pelo mesmo.
h) Título em curso de Extensão, Formação ou Aperfeiçoamento na área específica a que concorre com, no mínimo, 100h.	1,0 por curso	3,0	Certificado ou declaração de conclusão do curso, assinada pelo órgão ou empresa responsável pelo mesmo.
i) Título em curso de Extensão, Formação ou Aperfeiçoamento na área específica a que concorre com, no mínimo, 40h.	0,5 por curso	3,0	Certificado ou declaração de conclusão do curso, assinada pelo órgão ou empresa responsável pelo mesmo.
III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
j) Experiência Profissional na área a que concorre comprovada de no mínimo 06 (seis) meses em docência.	0,5 por período	5,0	Comprovação mediante carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço, ato de nomeação ou declaração de instituição escolar pública e/ou privada com reconhecimento de firma do assinante.
IV. PUBLICAÇÕES E APRESENTAÇÕES CIENTÍFICAS			
k) Publicação e/ou apresentação de atividade científica, na área específica a que concorre (livro, anais de eventos, congressos, seminários, periódicos, revistas, entre outros).	1,0 por atividade	3,0	Comprovação mediante o produto científico publicado e/ou comprovação do certificado de apresentação científica, com número do ISSN ou ISBN.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
ANEXO IV – PROFISSIONAIS DE ARTE – PROARTE – Critérios de avaliação e pontuação de títulos

ESPECIFICAÇÃO DE CURSO OU TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	MAXIMA PONTUAÇÃO PERMITIDA	COMPROVANTES EXIGIDOS
I. TITULAÇÃO ACADÊMICA			
a) Título de Doutor na área a que concorre.	10,0 por título	10,0	Diploma devidamente registrado, ou declaração/certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido.
b) Título de Doutor em área correlata a que concorre.	5,0 por título	5,0	
c) Título de Mestre na área a que concorre.	6,0 por título	6,0	
d) Título de Mestre em área correlata a que concorre.	3,0 por título	3,0	
e) Título de Curso de Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>) na área a que concorre, com no mínimo, 360 h.	2,0 por título	4,0	Declaração ou certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido.
f) Título de Curso de Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>) na área correlata a que concorre, com no mínimo, 360 h.	1,0 por título	2,0	Declaração ou certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido.
II. EXTENSÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			
g) Título em Curso de Extensão, Formação ou Aperfeiçoamento na área a que concorre com, no mínimo, 180 h.	1,0 por curso	1,0	Certificado ou declaração de conclusão do curso, assinada pelo órgão ou empresa responsável pelo mesmo.
h) Título em curso de Extensão, Formação ou Aperfeiçoamento na área específica a que concorre com, no mínimo, 40h.	0,5 por curso	1,0	Certificado ou declaração de conclusão do curso, assinada pelo órgão ou empresa responsável pelo mesmo.
III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
i) Experiência Profissional comprovada em projetos sociais, na área a que concorre, de no mínimo 06 (seis) meses.	0,5 por período	5,0	Comprovação mediante carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço, ato de nomeação ou declaração de instituição a que prestou serviço com reconhecimento de firma do assinante.
j) Experiência Profissional comprovada na área a que concorre, de no mínimo 06 (seis) meses, exceto em projetos sociais.	0,5 por período	5,0	Comprovação mediante carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço, ato de nomeação ou declaração de instituição a que prestou serviço com reconhecimento de firma do assinante.
IV. PUBLICAÇÕES E APRESENTAÇÕES CIENTÍFICAS			
k) Publicação de artigo científico na área a que concorre, em periódico ou livro (com ISSN ou ISBN).	1,0 por atividade	2,0	Cópia do trabalho com número do ISSN ou ISBN.
l) Apresentação ou publicação de trabalho na área a que concorre, em anais de eventos (com ISSN).	0,5 por atividade	2,0	Certificado de apresentação de trabalho ou cópia do trabalho com número do ISSN.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
ANEXO V – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – Quadro de atribuições gerais dos cargos

CÓDIGO	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
01 e 02	Professor - Educação Infantil	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças; Ministrar os dias letivos, as horas de docência e horas-atividade estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos alunos e a comunidade.
03 e 04	Professor – 1º e 2º ano (anos iniciais)	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; realizar o planejamento anual, bimestral e planejar semanalmente as atividades a serem desenvolvidas através de seqüências didáticas; realizar diagnósticos iniciais e periódicos, analisar e planejar ações pedagógicas que possibilite o avanço de cada aluno da turma; registrar (documentar) o resultado dos diagnósticos sobre os avanços e as dificuldades das crianças; oferecer as intervenções necessárias e adequadas para atender os diferentes níveis de aprendizagens da turma; pesquisar e planejar estratégias para atender as especificidades de cada aluno; participar de encontros que tratam de alfabetização para a troca de experiências; atender à diversidade na sala de aula, com aulas criativas, dinâmicas, diferenciadas e significativas; garantir um ambiente lúdico, onde as crianças possam desenvolver-se enquanto pessoas e cidadãs; respeitar as orientações da coordenação pedagógica e cumprir com as atribuições docentes apresentadas neste edital; entregar os documentos solicitados nos prazos estabelecidos pela direção e coordenação da escola; utilizar recursos didáticos selecionados pela rede e outros que atendam diretamente às dificuldades de aprendizagem do aluno; atender a todos os alunos, buscando que todos alcancem um patamar adequado de aprendizagem ao final de cada mês/bimestre/semestre/ano.
05 e 06	Professor – 3º a 5º ano (anos iniciais)	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; realizar o planejamento anual, bimestral e planejar semanalmente as atividades a serem desenvolvidas através de seqüências didáticas, tendo como base os documentos nacionais que estruturam as práticas pedagógicas, visando assim, o alcance de resultados satisfatórios nas avaliações internas e externas (Prova Brasil); realizar diagnósticos iniciais e periódicos, analisar e planejar ações pedagógicas que possibilite o avanço de cada aluno da turma; oferecer as intervenções necessárias e adequadas para atender os diferentes níveis de aprendizagens da turma; pesquisar e planejar estratégias para atender as especificidades de cada aluno; participar de encontros que tratam de alfabetização para a troca de experiências; atender à diversidade na sala de aula, com aulas criativas, dinâmicas, diferenciadas e significativas; garantir um ambiente lúdico, onde as crianças possam desenvolver-se enquanto pessoas e cidadãs; respeitar as orientações da coordenação pedagógica e cumprir com as atribuições docentes apresentadas neste edital; entregar os documentos solicitados nos prazos estabelecidos pela direção e coordenação da escola; utilizar recursos didáticos selecionados pela rede e outros que atendam diretamente às dificuldades de aprendizagem do aluno; atender a todos os alunos, buscando que todos alcancem um patamar adequado de aprendizagem ao final de cada mês/bimestre/semestre/ano.
07 e 08	Professor – Sala Multifuncional	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas do aluno; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas do aluno; o cronograma do atendimento e a carga horária individual ou em pequenos grupos; programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola; produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo; estabelecer a articulação com os professores das salas de aula e com os demais profissionais da escola, visando à disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas

		atividades escolares, bem como as parcerias com áreas Intersetoriais; Orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação; desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas do aluno: ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras para alunos com surdez; ensino da Língua Portuguesa escrita para alunos com surdez; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA; ensino do sistema Braille, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para alunos cegos; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva – TA; ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento.
09 e 10	Professor – Lab. de Informática/Telecentro	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio da inserção das novas TICs, do 1º ao 9º ano do ensino fundamental; planejar aulas e atividades escolares em consonância com o professor regente de sala de aula; avaliar processo de ensino/aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.
11 e 12	Professor Especial Auxiliar (Ed.)	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; Atuar nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental de acordo com o turno da sala de aula comum dos estudantes público alvo da educação especial, previsto na Nota Técnica do MEC/SEESP/GAB nº 19/2010; O professor será responsável por colaborar com o professor titular, na mediação do processo de ensino-aprendizagem do educando (Resolução, 02/2012 CEE/CEB, art. 11, inciso VI); Atuar de forma articulada com os demais professores da sala comum e da Sala de Recursos Multifuncionais, quando for o caso, ao coordenador, gestores e demais profissionais da escola; Colaborar para o atendimento às necessidades específicas dos estudantes no âmbito da acessibilidade às comunicações, o que deve levar em consideração “as especificidades apresentadas pelo estudante, relacionadas à sua condição de funcionalidade e não à condição de deficiência” (Nota Técnica do MEC/SEESP/GAB nº 19/2010); Contribuir para a maior autonomia do estudante com necessidades educacionais especiais nas atividades diárias; Auxiliar o professor regente nas atividades planejadas para todo o grupo, de modo a possibilitar a integração de todos os estudantes e viabilizar a participação do estudante com NEE, o que deverá acontecer nas atividades extra sala de aula, em espaços como quadra de esportes, laboratórios, biblioteca, etc.; Participar de momentos de planejamento, desde que, não prejudique o acompanhamento ao estudante; Elaborar, a partir de contribuições e orientações da equipe pedagógica da escola, o Plano de Atendimento Individualizado; Elaborar relatório semestral apresentando as necessidades específicas, possíveis avanços e retrocessos do estudante nos aspectos acadêmicos, relacionais, autonomia, participação, etc.; Participar das atividades promovidas pela comunidade escolar, colaborando para a plena participação do estudante com NEE.
13 e 14	Professor – 1º Segmento da EJA	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; concretizar a proposta pedagógica metodológica contribuindo para a construção de experiências profissionais, sempre respeitando a individualidade dos alunos e suas experiências de vida; conduzir a sala de aula de modo a organizar e executar o planejamento e os procedimentos operacionais; elaborar relatórios e documentação referente a cada aluno em sala de aula; acompanhar a frequência; reconhecer a existência do campo, sua realidade histórica, seus sujeitos; compreender e trabalhar as grandes matrizes da formação dos sujeitos do campo; planejar as aulas e atividades e ministrá-las aos alunos; propiciar espaço de acolhimento, estabelecer diálogo, oferecendo atividades lúdicas, inovadoras e significativas.
15 e 16	Professor – Educação Física	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular educação física, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e 2º segmento da EJA; planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola, bem como acompanhar os alunos em competições extra escolar; diagnosticar, planejar, prescrever, ministrar, avaliar e aplicar métodos e técnicas de aprendizagem e aperfeiçoamento do treinamento técnico e tático, de modalidades desportivas, na área formal e não formal; promover o condicionamento e o desempenho físico dos praticantes das diversas modalidades esportivas, acrobáticas e artísticas; aplicar atividades físicas de caráter lúdico e recreativo, objetivando promover, otimizar e restabelecer as perspectivas de lazer ativo e bem estar psicossocial e as relações sócio-culturais dos educandos; restabelecer as capacidades fisiocorporais, a auto-estima, a cidadania, a manutenção das boas condições de vida e da saúde da comunidade escolar.
17 e 18	Professor – Matemática	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino e as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação; zelar pela aprendizagem dos alunos; participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular matemática, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e 2º segmento da EJA; planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo e projetos interdisciplinares; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.
19 e 20	Professor – Ciências	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino e as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação; zelar pela aprendizagem dos alunos; participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular ciências, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e 2º segmento da EJA; Planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudos e projetos interdisciplinares; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.
21 e 22	Professor – História	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino e as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação; zelar pela aprendizagem dos alunos; Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular história, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e 2º segmento da EJA; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo e projetos interdisciplinares; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.
23 e 24	Professor – Geografia	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino e as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação; zelar pela aprendizagem dos alunos; participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular geografia, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e 2º segmento da EJA; planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo e projetos interdisciplinares; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.
25	Professor – Artes – Artes Visuais	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino e as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação; zelar pela aprendizagem dos alunos; participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular artes visuais, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e 2º segmento da EJA; planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo e projetos interdisciplinares; criar e manter ativos grupos, realizar oficinas, exposições e apresentações; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.
26	Professor – Artes – Dança	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino e as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação; zelar pela aprendizagem dos alunos; participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular Dança, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e 2º segmento da EJA; planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo e projetos interdisciplinares; criar e manter ativos grupos, realizar oficinas, exposições e apresentações; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.
27	Professor – Artes – Música	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino e as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação; zelar pela aprendizagem dos alunos; participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular Música, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e 2º segmento da EJA; planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo e projetos interdisciplinares; criar e manter ativos grupos, realizar oficinas, exposições e apresentações; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.
28	Professor – Artes – Teatro	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino e as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação; zelar pela aprendizagem dos alunos; participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular Teatro, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e 2º segmento da EJA; planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo e projetos interdisciplinares; criar e manter ativos grupos, realizar oficinas, exposições e apresentações; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.
29 e 30	Professor – Língua Portuguesa	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino e as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação; zelar pela aprendizagem dos alunos; participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular Língua Portuguesa, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e 2º segmento da EJA; planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo e projetos interdisciplinares; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.
31 e 32	Professor – Língua Inglesa	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino e as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação; zelar pela aprendizagem dos alunos; participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular Língua Inglesa, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e 2º segmento da EJA; planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo e projetos interdisciplinares; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.
33	Professor – Ensino Religioso	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino e as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação; zelar pela aprendizagem dos alunos; participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular Ensino Religioso, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e 2º segmento da EJA; planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo e projetos interdisciplinares; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.
34 e 35	Professor Especial – Educação de Libras – Intérprete de Libras	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; planejar aulas e atividades escolares junto aos professores regentes das diversas disciplinas curriculares em consonância com o PPP da unidade de ensino junto à Coordenação Pedagógica; traduzir e interpretar em Libras as aulas ministradas pelos professores regentes; fazer Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Libras, reforçando os conceitos dos conteúdos curriculares e o aprendizado de língua portuguesa como L2 nas unidades de ensino onde se encontram matriculados alunos surdos; avaliar processo de ensino e aprendizagem e seus resultados; desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo e formação de LIBRAS junto aos professores regentes, alunos surdos e ouvintes da rede Municipal de Ensino e/ou centros de atendimento educacional especializado; participar de atividades educacionais e comunitárias da escola.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

ANEXO VI – PROFISSIONAIS DE ARTE – PROARTE – Quadro de atribuições gerais dos cargos

CÓDIGO	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
36	Professor de musicalização	Participar das atividades pedagógicas previstas pela instituição; Acompanhar apresentações e viagens dos alunos; Organizar e produzir planejamento pedagógico, repassando informações necessárias à coordenação; Produzir relatório de andamento das atividades; Criar propostas e ministrar oficinas de musicalização; Montar grupos para apresentações musicais.
37	Professor de teoria musical	Participar das atividades pedagógicas previstas pela instituição; Acompanhar apresentações e viagens dos alunos; Organizar e produzir planejamento pedagógico, repassando informações necessárias à coordenação; Produzir relatório de andamento das atividades; Criar propostas e ministrar oficinas de teoria musical.
38	Professor de teoria musical/ Operador de áudio	Participar das atividades pedagógicas previstas pela instituição; Acompanhar apresentações e viagens dos alunos; Organizar e produzir planejamento pedagógico, repassando informações necessárias à coordenação; Produzir relatório de andamento das atividades; Criar propostas e ministrar oficinas de teoria musical; Organizar, montar e operar os equipamentos digitais e analógicos de som e áudio.
39	Professor de instrumentos de sopro	Participar das atividades pedagógicas previstas pela instituição; Acompanhar apresentações e viagens dos alunos; Organizar e produzir planejamento pedagógico, repassando informações necessárias à coordenação; Produzir relatório de andamento das atividades; Criar propostas e ministrar oficinas de instrumentos de sopro diversos (a depender da necessidade do projeto e especificidade de formação do professor); Montar grupos para apresentações musicais.
40	Professor de acordeon	Participar das atividades pedagógicas previstas pela instituição; Acompanhar apresentações e viagens dos alunos; Organizar e produzir planejamento pedagógico, repassando informações necessárias à coordenação; Produzir relatório de andamento das atividades; Criar propostas e ministrar oficinas de acordeon; Montar grupos para apresentações musicais.
41	Professor de canto	Participar das atividades pedagógicas previstas pela instituição; Acompanhar apresentações e viagens dos alunos; Organizar e produzir planejamento pedagógico, repassando informações necessárias à coordenação; Produzir relatório de andamento das atividades; Criar propostas e ministrar oficinas de canto e coral; Montar grupos para apresentações musicais.
42	Professor de piano/teclado	Participar das atividades pedagógicas previstas pela instituição; Acompanhar apresentações e viagens dos alunos; Organizar e produzir planejamento pedagógico, repassando informações necessárias à coordenação; Produzir relatório de andamento das atividades; Criar propostas e ministrar oficinas de piano e teclado; Montar grupos para apresentações musicais.
43	Professor de violão	Participar das atividades pedagógicas previstas pela instituição; Acompanhar apresentações e viagens dos alunos; Organizar e produzir planejamento pedagógico, repassando informações necessárias à coordenação; Produzir relatório de andamento das atividades; Criar propostas e ministrar oficinas de violão; Montar grupos para apresentações musicais.
44	Professor de contrabaixo elétrico	Participar das atividades pedagógicas previstas pela instituição; Acompanhar apresentações e viagens dos alunos; Organizar e produzir planejamento pedagógico, repassando informações necessárias à coordenação; Produzir relatório de andamento das atividades; Criar propostas e ministrar oficinas de contrabaixo elétrico; Montar grupos para apresentações musicais.
45	Professor de bateria/percussão	Participar das atividades pedagógicas previstas pela instituição; Acompanhar apresentações e viagens dos alunos; Organizar e produzir planejamento pedagógico, repassando informações necessárias à coordenação; Produzir relatório de andamento das atividades; Criar propostas e ministrar oficinas de bateria e percussão; Montar grupos para apresentações musicais.
46	Professor de violoncello	Participar das atividades pedagógicas previstas pela instituição; Acompanhar apresentações e viagens dos alunos; Organizar e produzir planejamento pedagógico, repassando informações necessárias à coordenação; Produzir relatório de andamento das atividades; Criar propostas e ministrar oficinas de violoncello; Montar grupos para apresentações musicais.
47	Professor de violino/viola	Participar das atividades pedagógicas previstas pela instituição; Acompanhar apresentações e viagens dos alunos; Organizar e produzir planejamento pedagógico, repassando informações necessárias à coordenação; Produzir relatório de andamento das atividades; Criar propostas e ministrar oficinas de viola e violino; Montar grupos para apresentações musicais.
48	Professor de dança	Participar das atividades pedagógicas previstas pela instituição; Acompanhar apresentações e viagens dos alunos; Organizar e produzir planejamento pedagógico, repassando informações necessárias à coordenação; Produzir relatório de andamento das atividades; Criar propostas e ministrar oficinas de dança; Montar grupos para apresentações musicais.
49	Professor de teatro	Participar das atividades pedagógicas previstas pela instituição; Acompanhar apresentações e viagens dos alunos; Organizar e produzir planejamento pedagógico, repassando informações necessárias à coordenação; Produzir relatório de andamento das atividades; Criar propostas e ministrar oficinas de teatro; Montar grupos para apresentações teatrais.
50	Professor de artesanato	Participar das atividades pedagógicas previstas pela instituição; Acompanhar apresentações e viagens dos alunos; Organizar e produzir planejamento pedagógico, repassando informações necessárias à coordenação; Produzir relatório de andamento das atividades; Criar propostas e ministrar oficinas de artesanato e produção artística visual.
51	Coordenador pedagógico	Organizar, distribuir e auxiliar às atividades pedagógicas previstas pela instituição; Coordenar apresentações e viagens dos alunos; Desenvolver e organizar estruturalmente os planejamentos pedagógicos da instituição, produzindo e disponibilizando no fim, um relatório para os professores e direção; Produzir relatórios periódicos das atividades desenvolvidas na instituição, repassando para professores, direção, comunidade e Secretaria de Educação; Desenvolver e organizar estruturalmente os eventos promovidos pela instituição; Criar propostas de desenvolvimento organizacional para melhoria de assistência aos usuários da instituição.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

ANEXO VII – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E PROFISSIONAIS DE ARTE – PROARTE – Vagas destinadas aos candidatos com deficiência

CÓDIGO	FUNÇÃO	VAGAS
01	Professor - Educação Infantil – ZR	01
02	Professor - Educação Infantil – ZU	02
03	Professor – 1º e 2º ano (anos iniciais) – ZR	01
04	Professor – 1º e 2º ano (anos iniciais) – ZU	00
05	Professor – 3º a 5º ano (anos iniciais) – ZR	01
06	Professor – 3º a 5º ano (anos iniciais) – ZU	01
07	Professor – Sala Multifuncional – ZR	00
08	Professor – Sala Multifuncional – ZU	00
09	Professor – Lab. de Informática/Telecentro – ZR	00
10	Professor – Lab. de Informática/Telecentro – ZU	00
11	Professor Auxiliar (Ed. Especial) – ZR	00
12	Professor Auxiliar (Ed. Especial) – ZU	00
13	Professor – 1º Segmento da EJA – ZR	00
14	Professor – 1º Segmento da EJA – ZU	00
15	Professor – Educação Física – ZR	00
16	Professor – Educação Física – ZU	00
17	Professor – Matemática – ZR	00
18	Professor – Matemática – ZU	00
19	Professor – Ciências – ZR	00
20	Professor – Ciências – ZU	00
21	Professor – História – ZR	00
22	Professor – História – ZU	00
23	Professor – Geografia – ZR	00
24	Professor – Geografia – ZU	00
25	Professor – Artes – Artes Visuais – ZR/ZU	00
26	Professor – Artes – Dança – ZR/ZU	00
27	Professor – Artes – Música – ZR/ZU	00
28	Professor – Artes – Teatro – ZR/ZU	00
29	Professor – Língua Portuguesa – ZR	00
30	Professor – Língua Portuguesa – ZU	00
31	Professor – Língua Inglesa – ZR	00
32	Professor – Língua Inglesa – ZU	00
33	Professor – Ensino Religioso – ZR/ZU	00
34	Professor – Educação Especial – Intérprete de Libras – ZR	00
35	Professor – Educação Especial – Intérprete de Libras – ZU	00
36	Professor de musicalização – ZR/ZU	00
37	Professor de teoria musical – ZR/ZU	00
38	Professor de teoria musical/ Operador de áudio – ZR/ZU	00
39	Professor de instrumentos de sopro – ZR/ZU	00
40	Professor de acordeon – ZR/ZU	00

41	Professor de canto – ZR/ZU	00
42	Professor de piano/teclado – ZR/ZU	00
43	Professor de violão – ZR/ZU	00
44	Professor de contrabaixo elétrico – ZR/ZU	00
45	Professor de bateria/percussão – ZR/ZU	00
46	Professor de violoncello – ZR/ZU	00
47	Professor de violino/viola – ZR/ZU	00
48	Professor de dança – ZR/ZU	00
49	Professor de teatro – ZR/ZU	00
50	Professor de artesanato – ZR/ZU	00
51	Coordenador pedagógico – ZR/ZU	00
TOTAL		06

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
ANEXO VIII – Cronograma

EVENTO/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Município	06.01.2020
Inscrições com protocolo dos documentos da Prova de Títulos apensados no sistema eletrônico	06 a 10.01.2020
Divulgação preliminar das inscrições confirmadas	13.01.2020
Solicitação de validação de inscrição por meio da apresentação de comprovante de inscrição	14.01.2020
Divulgação definitiva das inscrições confirmadas (Homologação das inscrições)	16.01.2020
Resultado Preliminar do Processo Seletivo (Análise de Títulos)	21.01.2020
Alteração dos dados cadastrais previstos no item 4.12	21.01.2020
Recursos contra o Resultado Preliminar	22 e 23.01.2020
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar	28.01.2020
Resultado final do processo seletivo - Prova de Títulos e Homologação	28.01.2020
Período para apresentação/lotação	29 e 30.01.2020

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
ANEXO IX – Ficha de Monitoramento Bimestral do Professor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FICHA DE MONITORAMENTO BIMESTRAL DO PROFESSOR

NOME DO(A) PROFESSOR(A):						
NOME DA ESCOLA:						
TURMA/DISCIPLINA:			TURNO:	M	V	N

I. ASSIDUIDADE	Média:
a. Aulas Previstas no Bimestre: _____ b. Aula dada na data prevista: _____ c. Aula dada em outra data (aula paga): _____	Fórmula: $\frac{(b + c) \times 100}{a}$
II. PARTICIPAÇÃO	Média:
a. Planejamentos semanais realizados: _____ b. Reuniões administrativas/pedagógicas realizadas: _____ c. Reuniões de pais e mestres realizadas: _____ d. Eventos realizados (escola/secretaria): _____ e. Formações realizadas (escola/secretaria): _____ f. Presença nos planejamentos semanais: _____ g. Presença nas reuniões administrativas/pedagógicas: _____ h. Presença nas reuniões de pais e mestres: _____ i. Presença nos eventos realizados: _____ j. Presença nas formações ofertadas: _____	Fórmula: $\frac{(f + g + h + i + j) \times 100}{(a + b + c + d + e)}$
III. PONTUALIDADE	Média:
a. Planejamentos a serem entregues: _____ b. Planos de aula a serem entregues: _____ c. Canhotos a serem entregues: _____ d. Diários de classe a serem entregues: _____ e. Turmas para registros de notas dos alunos: _____ f. Alunos para elaboração de relatórios: _____ g. Planejamentos entregues dentro do prazo: _____ h. Planos de aula entregues dentro do prazo: _____ i. Canhotos entregues dentro do prazo: _____ j. Diários entregues dentro do prazo: _____ k. Turma com registro de notas dos alunos entregues dentro do prazo: _____ l. Relatórios dos alunos entregues dentro do prazo: _____	Fórmula: $\frac{(g + h + i + j + k + l) \times 100}{(a + b + c + d + e + f)}$
IV. PRODUTIVIDADE/DESEMPENHO	Média:
a. Total de alunos das turmas que leciona: _____ b. Total de alunos com nota igual ou acima da média: _____ c. Total de alunos com frequência acima de 75%: _____	Fórmula: $\frac{(b + c) \times 100}{2.a}$

RESUMO DAS MÉDIAS POR CRITÉRIO AVALIATIVO	
I. ASSIDUIDADE	
II. PARTICIPAÇÃO	
III. PONTUALIDADE	
IV. PRODUTIVIDADE/DESEMPENHO	
MÉDIA DEFINITIVA DO BIMESTRE	

Diretor da Escola
CPF:

Coordenador da Escola
CPF:

Membro da Comissão
CPF:

Publicado por:
Taiane Miranda dos Santos Moraes
Código Identificador:90DFB4EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019.

RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS PLANTONISTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN**, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n. 248/2004, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 014, de 05 de abril de 2011, e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público para não interromper a prestação dos serviços públicos essenciais na área de Saúde em atendimento ao disposto na Lei Municipal n. 317/2009 datada de 21.01.2009, Lei Municipal Complementar nº 28/2014, datada de 25/02/2014, Lei Complementar nº 029/2014, de 09 de Julho de 2014 e a Lei Municipal n. Lei nº 423/2014, de 09 de julho de 2014, torna público a retificação do edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019** para a contratação, por tempo determinado, de Profissionais de Saúde Plantonistas a serem encaminhados a Secretaria Municipal de Saúde de Ielmo Marinho/RN, nos termos dispostos neste instrumento convocatório.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado por Comissão Específica, constituída por representantes do Poder Público Municipal; Procuradoria, Secretaria Municipal de Saúde, designada por meio de Portaria nº 440/2019 do Poder Executivo Municipal.

Onde se lê:

2. QUADRO DE VAGAS:

2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

CODIGO	CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	PRÉ REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	DESIGNAÇÃO DA VAGA
S1	Médicos clinico geral plantonistas	10	Graduação na área com registro no órgão de classe	Necessidade do serviço	Pronto Atendimento de Ielmo Marinho
S2	Enfermeiros plantonistas	06	Graduação na área com registro no órgão de classe	Necessidade do serviço	Pronto Atendimento de Ielmo Marinho
S3	Técnico de Enfermagem plantonista	06	Ensino Médio completo com registro no órgão de classe	Necessidade do serviço	Pronto Atendimento de Ielmo Marinho
S4	Auxiliar de Serviços Gerais plantonista	06	Ensino Fundamental completo	Necessidade do serviço	Pronto Atendimento de Ielmo Marinho
S5	Cozinheira/copeira plantonista	03	Ensino Fundamental completo	Necessidade do serviço	Pronto Atendimento de Ielmo Marinho

Leia-se:

2. QUADRO DE VAGAS:

2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

CODIGO	CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	DE	CADASTRO RESERVA	DE	PRÉ REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	DESIGNAÇÃO DA VAGA
S1	Médicos clinico geral plantonistas	10		10		Graduação na área com registro no órgão de classe	Necessidade do serviço	Pronto Atendimento de Ielmo Marinho
S2	Enfermeiros plantonistas	06		06		Graduação na área com registro no órgão de classe	Necessidade do serviço	Pronto Atendimento de Ielmo Marinho
S3	Técnico de Enfermagem plantonista	06		06		Ensino Médio completo com registro no órgão de classe	Necessidade do serviço	Pronto Atendimento de Ielmo Marinho
S4	Auxiliar de Serviços Gerais plantonista	06		06		Ensino Fundamental completo	Necessidade do serviço	Pronto Atendimento de Ielmo Marinho
S5	Cozinheira/copeira plantonista	03		03		Ensino Fundamental completo	Necessidade do serviço	Pronto Atendimento de Ielmo Marinho

Onde se lê:

6.8. SEGUNDA FASE: CARTA DE INTENÇÕES

6.8.3 O Resultado da carta de intenções será divulgado no dia **17 de Janeiro de 2019**, no diário oficial da Federação dos Municípios do RN-FEMURN.

Leia-se:

6.8. SEGUNDA FASE: CARTA DE INTENÇÕES

6.8.3 O Resultado da carta de intenções será divulgado no dia **17 de Janeiro de 2020**, no diário oficial da Federação dos Municípios do RN-FEMURN.

Onde se lê:

ANEXO II- CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS:

NOME DO CANDIDATO:
ENDEREÇO:
CIDADE/UF: CEP:
DATA DE NASCIMENTO NATURALIDADE/UF:
ESTADO CIVIL: SEXO: () M () F
NOME DO PAI:
NOME DA MÃE:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: ÓRGÃO EXPEDIDOR:
DATA DE INSCRIÇÃO:
IDENTIDADE: ORGÃO EXPEDIDOR:
CPF:
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:

Relação dos TÍTULOS e Experiências Profissionais

Venho perante a Comissão Examinadora da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado 01/2019 da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, requerer o recebimento dos títulos abaixo relacionados, acompanhados das respectivas cópias, devidamente autenticadas ou conferidas com as originais.

Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições e normas editalícias.

ESCOLARIDADE: _____

ORDEM	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA PONTUAÇÃO	PONTOS DEIXAR EM BRANCO
1	DOUTORADO			
2	MESTRADO			
3	ESPECIALIZAÇÃO			
ORDEM	DESCRIÇÃO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO - 40H A 100H.	CARGA HORÁRIA	VALOR DA PONTUAÇÃO	PONTOS DEIXAR EM BRANCO
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
ORDEM	DESCRIÇÃO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO -100H A 200H	CARGA HORÁRIA	VALOR DA PONTUAÇÃO	PONTOS DEIXAR EM BRANCO
1				
2				
3				
4				
ORDEM	DESCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS NO SERVIÇO PÚBLICO-"COLOCAR LOCAL QUE TRABALHOU"	QUANTIDADE DE ANOS TRABALHADOS	PONTOS DEIXAR EM BRANCO	

TOTAL DA PONTUAÇÃO FINAL

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário juntamente com os certificados autenticados, em envelope lacrado, conforme Edital.

(* Os títulos deverão ser numerados em sequência de acordo com esta planilha.

Local _____ Data: ____/____/____

Candidato (a)

Leia-se:

ANEXO II- CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS:

NOME DO CANDIDATO:
ENDEREÇO:
CIDADE/UF: CEP:
DATA DE NASCIMENTO NATURALIDADE/UF:
ESTADO CIVIL: SEXO: () M () F
NOME DO PAI:
NOME DA MÃE:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: ÓRGÃO EXPEDIDOR:
DATA DE INSCRIÇÃO:
IDENTIDADE: ORGÃO EXPEDIDOR:
CPF:
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:

Relação dos TÍTULOS e Experiências Profissionais

Venho perante a Comissão Examinadora da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado 02/2019 da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, requerer o recebimento dos títulos abaixo relacionados, acompanhados das respectivas cópias, devidamente autenticadas ou conferidas com as originais.

Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições e normas editalícias.

ESCOLARIDADE: _____

ORDEM	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA PONTUAÇÃO	PONTOS BRANCO	DEIXAR	EM
1	DOUTORADO					
2	MESTRADO					
3	ESPECIALIZAÇÃO					
ORDEM	DESCRIÇÃO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO - 40H A 100H.	CARGA HORÁRIA	VALOR DA PONTUAÇÃO	PONTOS BRANCO	DEIXAR	EM
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
ORDEM	DESCRIÇÃO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO -100H A 200H	CARGA HORÁRIA	VALOR DA PONTUAÇÃO HORÁRIA	PONTOS BRANCO	DEIXAR	EM
1						
2						
3						
4						
ORDEM	DESCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS NO SERVIÇO PÚBLICO-“COLOCAR LOCAL QUE TRABALHOU”	QUANTIDADE DE ANOS TRABALHADOS		PONTOS BRANCO	DEIXAR	EM

TOTAL DA PONTUAÇÃO FINAL

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário juntamente com os certificados autenticados, em envelope lacrado, conforme Edital.

(*) Os títulos deverão ser numerados em sequência de acordo com esta planilha.

Local _____ Data: ___ / ___ / ____

Candidato (a)

Onde se lê:

ANEXO VII- REMUNERAÇÃO**TABELA DE PLANTÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO**

Lei n. 028/2014, 25 de fevereiro de 2014

ATIVIDADE	DIAS DA SEMANA	ÁREA	CARGA HORÁRIA	VALOR REAIS
Plantão Médico de Clínica Geral Diurno ou noturno.	Dias úteis, Sábados, Domingos e Feriados	Clínica Geral	06 horas	375,00 + art. 7º desta lei.
Plantão Médico de Clínica Geral Diurno ou noturno.	Dias úteis, Sábados, Domingos e Feriados	Clínica Geral	12 horas	750,00 + art. 7º desta lei.
Plantão Enfermeira diurno ou noturno.	Dias úteis, Sábados, Domingos e Feriados	Enfermagem Geral	06 horas	155,00 + art. 7º desta lei.
Plantão Enfermeira diurno ou noturno.	Dias úteis, Sábados, Domingos e Feriados	Enfermagem Geral	12 horas	310,00 + art. 8º desta lei.
Plantão Técnico de Enfermagem diurno ou noturno.	Dias úteis, Sábados, Domingos e Feriados	Enfermagem Geral	06 horas	60,00 + art. 8º desta lei.
Plantão Técnico de Enfermagem diurno ou noturno.	Dias úteis, Sábados, Domingos e Feriados	Enfermagem Geral	12 horas	120,00 + art. 8º desta lei.

Leia-se:

ANEXO VII- REMUNERAÇÃO**TABELA DE PLANTÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO**

Lei n. 028/2014, 25 de fevereiro de 2014

ATIVIDADE	DIAS DA SEMANA	ÁREA	CARGA HORÁRIA	VALOR REAIS
Plantão Médico de Clínica Geral Diurno ou noturno.	Dias úteis, Sábados, Domingos e Feriados	Clínica Geral	06 horas	375,00 + art. 7º desta lei.
Plantão Médico de Clínica Geral Diurno ou noturno.	Dias úteis, Sábados, Domingos e Feriados	Clínica Geral	12 horas	750,00 + art. 7º desta lei.
Plantão Enfermeira diurno ou noturno.	Dias úteis, Sábados, Domingos e Feriados	Enfermagem Geral	06 horas	155,00 + art. 7º desta lei.
Plantão Enfermeira diurno ou noturno.	Dias úteis, Sábados, Domingos e Feriados	Enfermagem Geral	12 horas	310,00 + art. 8º desta lei.
Plantão Técnico de Enfermagem diurno ou noturno.	Dias úteis, Sábados, Domingos e Feriados	Enfermagem Geral	06 horas	60,00 + art. 8º desta lei.
Plantão Técnico de Enfermagem diurno ou noturno.	Dias úteis, Sábados, Domingos e Feriados	Enfermagem Geral	12 horas	120,00 + art. 8º desta lei.
Plantão do Auxiliar de Serviços Gerais / Cozinheiro / copeira	Dias úteis, Sábados, Domingos e Feriados	Serviço de Apoio	06 horas	50,00 + art. 8º desta lei.
Plantão do Auxiliar de Serviços Gerais / cozinheiro / copeira	Dias úteis, Sábados, Domingos e Feriados	Serviço de Apoio	12 horas	100,00 + art. 8º desta lei.

Ficam mantidas todas e demais cláusulas e condições estabelecidas do instrumento convocatório.

Ielmo Marinho/RN, 02 de Janeiro de 2020.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:23954CCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2020-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1 – **CONCEDER:** Férias aos servidores municipais, cujo período aquisitivo e período de gozo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	SERVIDOR (A):	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5917	Ana Patrícia de Moraes	05/11/2018 a 04/11/2019	01/01/2020 a 31/01/2020
5924	Cícero Claudio da Silva	13/11/2018 a 12/11/2019	01/01/2020 a 31/01/2020
5726	Francisca Arina Costa da Silva	12/03/2018 a 11/03/2019	01/01/2020 a 31/01/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

MAT.	SERVIDOR (A):	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5098	Diogo Santos da Nóbrega	02/01/2017 a 01/01/2018	06/01/2020 a 16/01/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

MAT.	SERVIDOR (A):	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1286	Nelson Francisco de Aquino Neto	07/02/2018 a 06/02/2019	02/01/2020 a 31/01/2020

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 02 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:2F6DC4FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.460/2019.

Gabinete Civil**DECRETO Nº 1.460, DE 31 de dezembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 111,31, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 111,31 (cento e onze reais e trinta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2019

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					111,31
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					111,31
	0001 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS e PASEP				111,31
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	111,31
Anexo II (Redução)					111,31
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					111,31
	0003 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP				111,31
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	111,31

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:987F2C74

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.459/2019.**

Gabinete Civil

DECRETO Nº 1.459, DE 31 de dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.400,60, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.400,60 (sessenta e três mil e quatrocentos reais e sessenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2019

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					63.400,60
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					63.400,60
	0001 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS e PASEP				63.289,29
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	63.289,29
	0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO				111,31
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	111,31
Anexo II (Redução)					63.400,60
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					63.400,60
	0001 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS e PASEP				2.611,31
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	2.500,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	111,31
	0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO				33.289,29
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	33.289,29
	2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				12.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	9.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	3.000,00
	0005 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICIPIOS				10.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	10.000,00
	0003 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP				5.500,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	5.500,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:928A1FC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.471-A, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.471-A, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.124/2018, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
302	28/11/2019	1.226.002/201	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	28/11/2019	DECRETO: 1.471	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)										10.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação									10.000,00	
			2029 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR						10.000,00	
Nº Solic.: 56 Acrescentar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11110000	0001	10.000,00	
Total:										10.000,00
Anexo II (Redução)										10.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									10.000,00	
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						10.000,00	
Nº Solic.: 275 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001	10.000,00	
Total:										10.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
303	28/11/2019	1.226.006/201	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	28/11/2019	DECRETO: 1.471	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)										10.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde									10.000,00	
			2033 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE PAB-FIXO						10.000,00	
Nº Solic.: 110 Acrescentar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12140200	0001	10.000,00	
Total:										10.000,00
Anexo II (Redução)										10.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									10.000,00	
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						10.000,00	
Nº Solic.: 276 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001	10.000,00	
Total:										10.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		

304	28/11/2019	1.226.011/201	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	28/11/2019	DECRETO: 1.471	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região
Anexo I (Acréscimo)								2.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								2.000,00
			2025 FUNCIONAMENTO DE PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					2.000,00
Nº Solic.: 111 Acrescentar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12140215	0001
Total:								2.000,00
Anexo II (Redução)								2.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								2.000,00
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO					2.000,00
Nº Solic.: 277 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001
Total:								2.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
306	28/11/2019	1.227.011/201	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	28/11/2019	DECRETO: 1.471	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região
Anexo I (Acréscimo)								5.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								5.000,00
			2013 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA					5.000,00
Nº Solic.: 278 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001
Total:								5.000,00
Anexo II (Redução)								5.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								5.000,00
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO					5.000,00
Nº Solic.: 279 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001
Total:								5.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
307	28/11/2019	1.227.014/201	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	28/11/2019	DECRETO: 1.471	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região
Anexo I (Acréscimo)								10.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								10.000,00
			2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
Nº Solic.: 112 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12110000	0001
Total:								10.000,00
Anexo II (Redução)								10.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								10.000,00
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO					10.000,00
Nº Solic.: 280 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001
Total:								10.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
308	28/11/2019	1.230.002/201	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	28/11/2019	DECRETO: 1.471	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região
Anexo I (Acréscimo)								5.000,00
02.001 Gabinete Civil								5.000,00
			2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL					5.000,00
Nº Solic.: 14 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001
Total:								5.000,00
Anexo II (Redução)								5.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								5.000,00
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO					5.000,00
Nº Solic.: 281 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001
Total:								5.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
309	28/11/2019	1.230.023/201	Anulação de Dotação	Suplementar	75.000,00	28/11/2019	DECRETO: 1.471	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região
Anexo I (Acréscimo)								75.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação								75.000,00
			2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%					40.000,00
Nº Solic.: 57 Acrescentar					3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11120000	0001
			2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%					10.000,00
Nº Solic.: 57 Acrescentar					3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11130000	0001
			2050 EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) 60%					20.000,00
Nº Solic.: 57 Acrescentar					3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11120000	0001
			2051 EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) 40%					5.000,00
Nº Solic.: 57 Acrescentar					3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11130000	0001
Total:								75.000,00
Anexo II (Redução)								75.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								75.000,00
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO					75.000,00
Nº Solic.: 282 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001
Total:								75.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status

310	28/11/2019	1.230.025/201	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	28/11/2019	DECRETO: 1.471	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região
Anexo I (Acréscimo)								
02.001 Gabinete Civil			2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL					20.000,00
Nº Solic.: 15 Acrescentar					3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000	0001
Total:								
Anexo II (Redução)								
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								20.000,00
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO					20.000,00
Nº Solic.: 283 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001
Total:								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
311	28/11/2019	1.230.027/201	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	28/11/2019	DECRETO: 1.471	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região
Anexo I (Acréscimo)								
06.001 Secretaria Municipal de Educação			2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME					5.000,00
Nº Solic.: 58 Acrescentar					3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11110000	0001
Total:								
Anexo II (Redução)								
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								5.000,00
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO					5.000,00
Nº Solic.: 284 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001
Total:								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
312	28/11/2019	1.230.029/201	Anulação de Dotação	Suplementar	4.000,00	28/11/2019	DECRETO: 1.471	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região
Anexo I (Acréscimo)								
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social			2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS					4.000,00
Nº Solic.: 44 Acrescentar					3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000	0001
Total:								
Anexo II (Redução)								
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								4.000,00
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO					4.000,00
Nº Solic.: 285 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001
Total:								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
313	28/11/2019	1.230.031/201	Anulação de Dotação	Suplementar	3.000,00	28/11/2019	DECRETO: 1.471	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região
Anexo I (Acréscimo)								
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social			2039 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV					3.000,00
Nº Solic.: 45 Acrescentar					3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000	0001
Total:								
Anexo II (Redução)								
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								3.000,00
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO					3.000,00
Nº Solic.: 286 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001
Total:								

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:D425D93F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.480-A, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38 secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.480-A, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.124/2018, de 26 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
314	27/12/2019	1.230.033/201	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								10.000,00
02.001 Gabinete Civil			2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL					10.000,00
Nº Solic.: 16 Acrescentar			3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10010000		0001	10.000,00
Total:								10.000,00
Anexo II (Redução)								10.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO					10.000,00
Nº Solic.: 287 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000		0001	10.000,00
Total:								10.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
315	27/12/2019	1.230.038/201	Anulação de Dotação	Suplementar	25.000,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								25.000,00
02.001 Gabinete Civil			2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL					25.000,00
Nº Solic.: 17 Acrescentar			3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10010000		0001	25.000,00
Total:								25.000,00
Anexo II (Redução)								25.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO					25.000,00
Nº Solic.: 288 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000		0001	25.000,00
Total:								25.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
316	27/12/2019	1.230.042/201	Anulação de Dotação	Suplementar	200,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								200,00
02.001 Gabinete Civil			2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL					200,00
Nº Solic.: 18 Acrescentar			3.3.90.93 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES		10010000		0001	200,00
Total:								200,00
Anexo II (Redução)								200,00
02.001 Gabinete Civil			2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL					200,00
Nº Solic.: 19 Reduzir			3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10010000		0001	200,00
Total:								200,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
317	27/12/2019	1.230.045/201	Anulação de Dotação	Suplementar	15.000,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								15.000,00
03.001 Secretaria Municipal de Administração			2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					15.000,00
Nº Solic.: 11 Acrescentar			3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10010000		0001	15.000,00
Total:								15.000,00
Anexo II (Redução)								15.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO					15.000,00
Nº Solic.: 289 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000		0001	15.000,00
Total:								15.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
318	27/12/2019	1.230.050/201	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									5.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação									5.000,00
			2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME						5.000,00
Nº Solic.: 59 Acrescentar					3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		11110000	0001	5.000,00
Total:									5.000,00
Anexo II (Redução)									5.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									5.000,00
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						5.000,00
Nº Solic.: 290 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001	5.000,00
Total:									5.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
319	27/12/2019	1.230.053/201	Anulação de Dotação	Suplementar	7.000,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									7.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo									7.000,00
			2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						7.000,00
Nº Solic.: 12 Acrescentar					3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		10010000	0001	7.000,00
Total:									7.000,00
Anexo II (Redução)									7.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									7.000,00
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						7.000,00
Nº Solic.: 291 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001	7.000,00
Total:									7.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
320	27/12/2019	1.230.056/201	Anulação de Dotação	Suplementar	8.000,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									8.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo									8.000,00
			2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA EUTERPE JARDINENSE						8.000,00
Nº Solic.: 13 Acrescentar					3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10010000	0001	8.000,00
Total:									8.000,00
Anexo II (Redução)									8.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									8.000,00
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						8.000,00
Nº Solic.: 292 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001	8.000,00
Total:									8.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
321	27/12/2019	1.230.059/201	Anulação de Dotação	Suplementar	32.000,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									32.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									32.000,00
			2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						32.000,00
Nº Solic.: 293 Acrescentar					3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		10010000	0001	32.000,00
Total:									32.000,00
Anexo II (Redução)									32.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									32.000,00
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						32.000,00
Nº Solic.: 294 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001	32.000,00
Total:									32.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
322	27/12/2019	1.230.063/201	Anulação de Dotação	Suplementar	19.000,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									19.000,00
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca									19.000,00
			2054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA						19.000,00
Nº Solic.: 21 Acrescentar					3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		10010000	0001	19.000,00
Total:									19.000,00
Anexo II (Redução)									19.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									19.000,00
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						19.000,00
Nº Solic.: 295 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001	19.000,00
Total:									19.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
323	27/12/2019	1.230.068/201	Anulação de Dotação	Suplementar	16.200,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO	

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
Anexo I (Acréscimo)					16.200,00				
02.001 Gabinete Civil					16.200,00				
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL				16.200,00				
Nº Solic.: 20 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 10010000	0001	16.200,00				
Total:					16.200,00				
Anexo II (Redução)					16.200,00				
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					16.200,00				
	1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO				16.200,00				
Nº Solic.: 296 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	16.200,00				
Total:					16.200,00				
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
324	27/12/2019	1.230.072/201	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária					Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.000,00				
03.001 Secretaria Municipal de Administração					5.000,00				
	2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				5.000,00				
Nº Solic.: 12 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 10010000	0001	5.000,00				
Total:					5.000,00				
Anexo II (Redução)					5.000,00				
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					5.000,00				
	1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO				5.000,00				
Nº Solic.: 297 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	5.000,00				
Total:					5.000,00				
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
325	27/12/2019	1.230.075/201	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária					Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					45.000,00				
04.001 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento					1.000,00				
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP				1.000,00				
Nº Solic.: 25 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 10010000	0001	1.000,00				
06.001 Secretaria Municipal de Educação					13.000,00				
	2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME				13.000,00				
Nº Solic.: 60 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 11110000	0001	13.000,00				
07.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo					13.000,00				
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				13.000,00				
Nº Solic.: 14 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 10010000	0001	13.000,00				
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					9.000,00				
	2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				9.000,00				
Nº Solic.: 298 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 10010000	0001	9.000,00				
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca					9.000,00				
	2054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				9.000,00				
Nº Solic.: 22 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 10010000	0001	9.000,00				
Total:					45.000,00				
Anexo II (Redução)					45.000,00				
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					45.000,00				
	1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO				45.000,00				
Nº Solic.: 299 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	45.000,00				
Total:					45.000,00				
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
326	27/12/2019	1.230.089/201	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária					Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.000,00				
02.001 Gabinete Civil					2.000,00				
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL				2.000,00				
Nº Solic.: 21 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 10010000	0001	2.000,00				
Total:					2.000,00				
Anexo II (Redução)					2.000,00				
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					2.000,00				
	1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO				2.000,00				
Nº Solic.: 300 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	2.000,00				
Total:					2.000,00				
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
327	27/12/2019	1.230.095/201	Anulação de Dotação	Suplementar	204.000,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO	

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)								
06.001 Secretaria Municipal de Educação								
2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%								
Nº Solic.: 61 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 11120000	0001	183.000,00			
2050 EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) 60%								
Nº Solic.: 61 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 11120000	0001	21.000,00			
Total:								
204.000,00								
Anexo II (Redução)								
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								
1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO								
Nº Solic.: 301 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	204.000,00			
Total:								
204.000,00								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
328	27/12/2019	1.230.115/201	Anulação de Dotação	Suplementar	44.000,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO
Anexo I (Acréscimo)								
05.001 Fundo Municipal de Saúde								
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Nº Solic.: 113 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 12110000	0001	41.000,00			
Nº Solic.: 113 Acrescentar		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	3.000,00			
Total:								
44.000,00								
Anexo II (Redução)								
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								
1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO								
Nº Solic.: 302 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	44.000,00			
Total:								
44.000,00								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
329	27/12/2019	1.230.122/201	Anulação de Dotação	Suplementar	3.000,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO
Anexo I (Acréscimo)								
05.001 Fundo Municipal de Saúde								
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Nº Solic.: 114 Acrescentar		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12110000	0001	3.000,00			
Total:								
3.000,00								
Anexo II (Redução)								
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								
1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO								
Nº Solic.: 303 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	3.000,00			
Total:								
3.000,00								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
330	27/12/2019	1.230.128/201	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO
Anexo I (Acréscimo)								
05.001 Fundo Municipal de Saúde								
2025 FUNCIONAMENTO DE PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
Nº Solic.: 115 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 12110000	0001	1.000,00			
Total:								
1.000,00								
Anexo II (Redução)								
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								
1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO								
Nº Solic.: 304 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	1.000,00			
Total:								
1.000,00								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
331	27/12/2019	1.230.136/201	Anulação de Dotação	Suplementar	27.000,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO
Anexo I (Acréscimo)								
05.001 Fundo Municipal de Saúde								
2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
Nº Solic.: 116 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 12110000	0001	6.000,00			
Nº Solic.: 116 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 12140215	0001	21.000,00			
Total:								
27.000,00								
Anexo II (Redução)								
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								
1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO								
Nº Solic.: 305 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	27.000,00			
Total:								
27.000,00								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
332	27/12/2019	1.230.139/201	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)								
05.001 Fundo Municipal de Saúde								
	2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				1.000,00			
Nº Solic.: 117 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 12140215	0001	1.000,00			
Total:					1.000,00			
Anexo II (Redução)								
05.001 Fundo Municipal de Saúde								
	2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				1.000,00			
Nº Solic.: 118 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	1.000,00			
Total:					1.000,00			
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
333	27/12/2019	1.230.145/201	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)								
05.001 Fundo Municipal de Saúde								
	2024 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				20.000,00			
Nº Solic.: 119 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 12140200	0001	20.000,00			
Total:					20.000,00			
Anexo II (Redução)								
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								
	1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO				20.000,00			
Nº Solic.: 306 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	20.000,00			
Total:					20.000,00			
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
334	27/12/2019	1.230.150/201	Anulação de Dotação	Suplementar	16.000,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)								
05.001 Fundo Municipal de Saúde								
	2036 PROGRAMA DE MELHORIA AO ACESSO E DA QUALIDADE E ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ				16.000,00			
Nº Solic.: 120 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 12140200	0001	16.000,00			
Total:					16.000,00			
Anexo II (Redução)								
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								
	1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO				16.000,00			
Nº Solic.: 307 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	16.000,00			
Total:					16.000,00			
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
335	27/12/2019	1.230.162/201	Anulação de Dotação	Suplementar	32.500,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)								
05.001 Fundo Municipal de Saúde								
	2034 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				25.500,00			
Nº Solic.: 121 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 12140200	0001	4.000,00			
Nº Solic.: 121 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 12110000	0001	21.500,00			
	2777 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF				7.000,00			
Nº Solic.: 121 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 12140200	0001	7.000,00			
Total:					32.500,00			
Anexo II (Redução)								
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								
	1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO				32.500,00			
Nº Solic.: 308 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	32.500,00			
Total:					32.500,00			
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
336	27/12/2019	1.230.190/201	Anulação de Dotação	Suplementar	11.000,00	27/12/2019	DECRETO: 1.480	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)								
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social								
	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS				6.000,00			
Nº Solic.: 46 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 10010000	0001	6.000,00			
	2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				3.000,00			
Nº Solic.: 46 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 13110305	0001	3.000,00			
	2049 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				2.000,00			
Nº Solic.: 46 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 13110301	0001	2.000,00			
12.002 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente								
					100,00			

2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					100,00
Nº Solic.: 8 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	E 10010000	0001	100,00
Total:					11.100,00
Anexo II (Redução)					11.100,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					11.100,00
	1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO				11.100,00
Nº Solic.: 309 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	11.100,00
Total:					11.100,00

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:3281F7B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 623.2019.**

Altera a alíquota de contribuição previdenciária para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olho D'Água do Borges/RN na Lei Municipal nº 505, de 31 de julho de 2014 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A alíquota de contribuição de responsabilidade do Município prevista no Art. 10, em seu §1º, da Lei nº 505/2014, será de 13,98% (treze pontos percentuais e noventa e oito por cento), já incluso o percentual referente à taxa de administração.

Art. 2º. Institui-se, a título de custo suplementar, sendo ônus exclusivo da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, inclusas suas autarquias e fundações, alíquota de 15,32% (quinze vírgula trinta e dois por cento) para o exercício de 2019 até 2022, sendo acrescido a esta alíquota o valor de 5,0% (cinco por cento) no exercício de 2023 e a cada exercício, findando tal plano de custeio em 2048, vide tabela no Anexo I.

Parágrafo único. A majoração da alíquota pertinente ao custo suplementar em cada exercício futuro, a contar de 2020, fica previamente condicionada à comprovação de sua necessidade em avaliação atuarial a ser realizada no exercício imediatamente anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de dezembro do corrente ano.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges, 30 de dezembro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita
CPF: 465.240.614-20

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ANO E DATA

ANEXO I

Ano	C.S.
2019	15,32%
2020	15,32%
2021	15,32%
2022	15,32%
2023	20,32%
2024	25,32%
2025	30,32%
2026	35,32%
2027	40,32%
2028	45,32%
2029	50,32%
2030	55,32%
2031	60,32%
2032	65,32%
2033	70,32%
2034	75,32%
2035	80,32%
2036	85,32%
2037	90,32%
2038	95,32%
2039	100,32%
2040	105,32%
2041	110,32%
2042	115,32%
2043	120,32%
2044	125,32%

2045	130,32%
2046	135,32%
2047	140,32%
2048	145,32%

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:2E7CC6AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 7933/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS

Ata de Registro de Preços nº 143/2019

Data de assinatura: 26/12/2019

Vigência: 26/12/2019 a 25/12/2020

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Representante: Ismael Alves de Souza

Órgão(s) Participante(s):

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Alexandre Carlo de Medeiros Dantas

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS-RN. Representante: Ana Otília de Souza Diniz

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO. Representante: Rogéria Layanne Caldas Dantas

Fornecedor: E. DA COSTA PEREIRA - ME	Telefone:	Email:
CNPJ: 70.141.650/0001-32		
Endereço: AV MAURO MEDEIROS, Nº 148, 0, CENTRO, PARELHAS/RN, CEP: 59360-00		
Representante: Edmo de Souza Santos		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0007924 - VENTILADOR DE MESA 6 PÁS GRADE 40CM PRETO BIVOLT.	CADENCE	Unid	29,00	185,970	5.393,13
2	0007925 - VENTILADOR DE COLUNA 6 PÁS GRADE 40CM PRETO BIVOLT.	CADENCE	Unid	29,00	232,000	6.728,00
4	0007927 - GELADEIRA 261 LITROS DEGELO SECO BRANCA 220V.	CONSUL	Unid	2,00	1.647,000	3.294,00
6	0007929 - GELÁGUA DE MESA BRANCO 220V.	ESMALTEC	Unid	20,00	622,000	12.440,00
7	0007930 - GELÁGUA DE COLUNA BRANCO 220V.	ESMALTEC	Unid	20,00	661,000	13.220,00
14	0007937 - FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE COR BRANCO.	ESMALTEC	Unid	4,00	599,000	2.396,00
15	0007938 - FOGÃO 6 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE COR BRANCO.	ESMALTEC	Unid	4,00	750,000	3.000,00
18	0007941 - LIQUIDIFICADOR COPO 2.4 L 700W 6 VELOCIDADES 220V.	ARNO	Unid	10,00	161,000	1.610,00
21	0007944 - MICRO-ONDAS CAPACIDADE 32L BRANCO 220V.	BRSTEMP	Unid	2,00	705,000	1.410,00
22	0006018 - FERRO DE PASSAR ROUPAS AUTOMÁTICO SECO DE COR PRETO COM DESIGN TRADICIONAL E CABO ANATÔMICO.	BLACK DECKER	E Unid	2,00	72,000	144,00
23	0007945 - FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR DE COR BRANCO E 1200W DE POTÊNCIA.	BLACK DECKER	E Unid	2,00	101,000	202,00
24	0007946 - GRILL E SANDUICHEIRA EM CHAPA ANTIADERENTE 220V.	CADENCE	Unid	2,00	81,000	162,00

Valor Total R\$49.999,13

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:C79BB0FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 119/2019 PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 119/2019
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 11.419.125/0001- 77;

Contratado: MGNNet Informática e Serviços LTDA, CNPJ: 07.686.448/0001-50;

Objeto: Contratação de empresa especializada capacitada para o fornecimento do serviço de acesso à internet banda larga, assim como o devido suporte técnico para atender aos serviços essenciais das diversas secretárias de Município, do Fundo Municipal de saúde e do Fundo Municipal de assistência Social.

Dos valores:

ITEM	DESCRIÇÃO PONTO	ENDEREÇO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
24	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico-da secretaria municipal de Saúde.	Rua Governador Dinarte Mariz, s/n-centro-Rio do Fogo/RN	20 megas	12	RS 495,00	RS 5.940,00
25	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico-da secretaria	rua Governador Dinarte Mariz, s/n-centro-Rio do	20	12	RS 495,00	RS 5.940,00

	municipal de Saúde (ponto eletrônico).	Fogo/RN	megas			
26	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico-da secretaria municipal de Saúde (esus).	rua Governador Dinarte Mariz, s/n-centro-Rio do Fogo/RN	20 megas	12	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
27	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico-da vigilância em saúde.	rua dezessete de setembro, 552-centro- Rio do Fogo/RN	20 megas	12	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
28	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico- posto de saúde de catolé.	povoado de Catolé, 200-Rio do Fogo/RN	20 megas	12	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
29	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico- posto de saúde de canto grande.	povoado de Canto Grande-zona rural-s/n-Rio do Fogo/RN	20 megas	12	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
30	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico- unidade mista de Rio do Fogo.	av. 17 de setembro, 69-centro Rio do Fogo/RN	20 megas	12	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
31	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico- posto de saúde de Pititinga.	rua: praia de Pititinga, s/n- Pititinga-Rio do Fogo/RN	20 megas	12	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
32	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico- posto de saúde de Zumbi.	av. 17 de setembro, 69-centro Rio do Fogo/RN	20 megas	12	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
33	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico- posto de saúde de punaú.	rua praia de Zumbi, 9528-Zumbi-Rio do Fogo/RN	20 megas	12	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
34	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico- posto de saúde de vila punaú.	rua Francisco Canindé Martins dos Santos, 99-Vila Punau- Rio do Fogo/RN	10 megas	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
35	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico- unidade básica de saúde de Rio do Fogo.	av. 17 de setembro, s/n-centro Rio do Fogo/RN	10 megas	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00

Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Fundamentação Legal: O presente aditivo tem sua fundamentação amparada legalmente no inciso II, ambos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores;

Assinaturas:

Pela contratante:

- Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);
- Antônio Teixeira de Medeiros- CPF: 071.367.224-20 (Gestor do Fundo M. de Saúde de Rio do Fogo/ RN);

Pela contratada: Djailson Paulo Arcanjo - CPF: 030.827.004-41 (Diretor Geral).

Rio do Fogo- RN, 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:EF6B6267

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 027/2019_QDD LOA 2020

Gabinete do Prefeito

Av. 17 de Setembro, S/N – Centro, CEP

TELEFONE: (84) 3638-0088

CNPJ: 01.612.393/0001-57

E-mail: pmrfrn@hotmail.com

Decreto Nº. 027 de 30 de dezembro de 2019

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa QDD para o exercício financeiro de 2020 e dá Outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no art. 20 e artigos da Lei Nº. 143/ 2019 - LDO- 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município de Rio do Fogo para exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de Abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Rio do Fogo, em 30 de dezembro de 2019

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LAZARO REGIS DA COSTA

Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO	
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57	
Orçamento Programa - Exercício de 2020	
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
Lei: 151, Data: 03/12/2019	
PODER	01
ORGÃO	01
PODER LEGISLATIVO	
CAMARA MUNICIPAL	

UNIDADE	00	CAMARA MUNICIPAL						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
Reforma e Ampliação do Predio sede do Poder Legislativo	01.031.0001.1001.0000						10.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00		
4 INVESTIMENTOS					10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	01.031.0001.2001.0000						1.490.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.470.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.180.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.001.001.000	3.1.90.04.00	149.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	748.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	280.000,00				
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.16.00	1.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.1.001.001.000	3.1.90.94.00	1.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					290.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.1.001.001.000	3.3.90.14.00	15.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	60.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.1.001.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00				
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.1.001.001.000	3.3.90.35.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	200.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00		
4 INVESTIMENTOS					20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	20.000,00				
TOTAL							1.500.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE	00	GABINETE DO PREFEITO						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0002.2002.0000						399.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						394.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					212.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.001.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	200.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					182.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.1.001.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.1.001.001.000	3.3.90.33.00	15.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	105.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00		
4 INVESTIMENTOS					5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00				
MANUT.DO CONSELHO TUT. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	04.122.0002.2037.0000						86.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						85.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					34.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	32.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					51.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.1.001.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00		
4 INVESTIMENTOS					1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00				
MANUT. DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0002.2069.0000						5.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	2.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	3.000,00				
Implantação da Ouvidoria Municipal	04.122.0011.1003.0000						4.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						4.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00				
Promoção, produção e divulgação das ações governamentais	04.122.0011.1015.0000						4.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						4.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00				
Melhoria das Instalações Físicas do Gabinete e da Prefeitura	04.122.0011.1104.0000						10.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00		
4 INVESTIMENTOS					10.000,00			

	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE	00	GABINETE DO PREFEITO						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Melhoria das Instalações Físicas do Gabinete e da Prefeitura		04.122.0011.1104.0000						10.000,00
Otimização e Qualificação do Atendimento		04.122.0011.1128.0000						2.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						2.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO		04.241.0002.2311.0000						7.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER		04.244.0002.2312.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
MAN. DA DIVISÃO DA GUARDA MUN. POLIC. MIRIM		06.181.0002.2042.0000						3.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						3.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
TOTAL							525.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	02	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO						
UNIDADE	00	SECRETARIA ESPECIAL DO GOVERNO						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN. DA SEC. ESPECIAL DO GOVERNO		04.122.0002.2003.0000						240.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						240.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					138.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.001.001.000	3.1.90.04.00	12.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	124.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					102.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	101.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
TOTAL							240.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição e ou/desapropriação de imóveis		04.122.0002.1006.0000						9.080,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						9.080,00	
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS					9.080,00		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.1.001.001.000	4.5.90.61.00	9.080,00			
MAN. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E HABITAÇÃO		04.122.0002.2004.0000						990.406,56
3	DESPESAS CORRENTES						985.406,56	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					465.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.001.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	250.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	150.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.91.00	50.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					520.406,56		
	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.001.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.1.001.001.000	3.3.90.32.00	5.406,56			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.1.001.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	190.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	200.000,00			
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		1.1.001.001.000	3.3.90.40.00	40.000,00			
	Contribuições		1.1.001.001.000	3.3.90.41.00	10.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.48.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.1.001.001.000	3.3.90.93.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
CONTRIBUIÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		04.122.0002.2005.0000						26.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						26.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					26.000,00		
	Contribuições		1.1.001.001.000	3.3.90.41.00	26.000,00			
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		04.122.0002.2006.0000						270.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						270.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					270.000,00		
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.1.001.001.000	3.3.90.47.00	250.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			

Informatização do Autoatendimento para os servidores		04.122.0003.1067.0000						5.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES							5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00				
Revisão e aprimoramento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais		04.122.0003.1069.0000							10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00				
Const. Predio Proprio para Centro Administrativo Municipal		04.122.0070.1005.0000							19.162,40
4	DESPESAS DE CAPITAL							19.162,40	
	4 INVESTIMENTOS						19.162,40		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	19.162,40				
PODER	02	PODER EXECUTIVO							
ORGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO							
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
Const. Predio Proprio para Centro Administrativo Municipal		04.122.0070.1005.0000							19.162,40
Atualização, normatização e otimização de informação de processos administrativos		04.122.0070.1020.0000							50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							50.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						50.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00				
Desenvolvimento de politicas de gestão de RH		04.122.0070.1023.0000							10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00				
Gestao e Integração de informações		04.122.0070.1024.0000							10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00				
Reestruturação da Gestão Patrimonial		04.122.0070.1025.0000							5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00				
Reestruturação e Organização operacional do RH		04.122.0070.1065.0000							5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00				
Viabilização de Construção de moradias para população de baixa renda		16.482.0057.1007.0000							30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						20.000,00		
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.1.001.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS						10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00				
Implantação do Plano, Conselho e Fundo Municipal de Habitação de interesse social		16.482.0057.1071.0000							5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		28.843.0002.1010.0000							779.351,04
3	DESPESAS CORRENTES							129.891,84	
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						129.891,84		
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.1.001.001.000	3.2.90.21.00	129.891,84				
4	DESPESAS DE CAPITAL							649.459,20	
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						649.459,20		
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.1.001.001.000	4.6.90.71.00	649.459,20				
PODER	02	PODER EXECUTIVO							
ORGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO							
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
TOTAL									2.224.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO							
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		04.123.0002.2008.0000							335.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							334.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						65.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.001.001.000	3.1.90.04.00	3.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	60.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00				

	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					269.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.001.001.000	3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.1.001.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	45.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	200.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
	4 INVESTIMENTOS						1.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							335.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		23.695.0002.2010.0000						78.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						68.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					46.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	45.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	500,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	500,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.001.001.000	3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
Construção de Centro de Artesanato em Rio do Fogo/sede		23.695.0006.1011.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
Construção do Terminal Turístico de Rio do Fogo/sede		23.695.0006.1012.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
Construção de Área de Lazer para eventos		23.695.0006.1014.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
Construção de calçada e urbanização da orla marítima Rio do Fogo/Sede		23.695.0006.1030.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
Sinalização dos atrativos turístico do município		23.695.0006.1072.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Elaboração de material institucional do turismo do município		23.695.0007.1073.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Elaboração do Plano de Marketing Turístico do Município		23.695.0007.1077.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Apoio e incentivo ao turismo náutico na exploração dos parrachos de Rio do Fogo		23.695.0007.2080.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Apoio e incentivo ao turismo náutico na exploração dos parrachos de Rio do Fogo		23.695.0007.2080.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
Divulgação das potencialidades Turística do Município em veículos de comunicação		23.695.0007.2081.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Apoio e Realização de eventos populares		23.695.0008.2076.0000						225.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						225.000,00	

	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					225.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS.1.E001.001.000			3.3.90.31.00	5.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.1.001.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	200.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.48.00	5.000,00			
	Fortalecimento do Artesanato Local com conscientização educacional voltada ao turismo	23.695.0008.2078.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							5.000,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	Divulgação das Ações e atrativos turísticos do Município na mídia local, estadual e nacional	23.695.0008.2079.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							5.000,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
TOTAL								
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA		20.122.0002.2011.0000						120.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						120.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					105.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.001.001.000	3.1.90.04.00	3.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
	Reforma e ampliação da sede da Secretaria de Agricultura e Pecuária	20.122.0009.1052.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
	Aquisição de Moveis e Equipamentos	20.122.0009.1057.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
	Construção de Matadouro Público	20.605.0009.1044.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.510.510.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
	Apoio aos agricultores familiar e pequeno produtor rural	20.605.0010.2007.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.1.001.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	Perfuração de Poços Artesanais	20.605.0010.2028.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.510.510.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
	Realização de seminário sobre as políticas de compra da produção PAA/PNAE e outros mercados	20.605.0014.1079.0000						3.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						3.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
	Estruturação da unidade de recebimento e distribuição dos produtos agropecuarios adquiridos pelo PAA/PNAE	20.605.0014.1086.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	Fomentação e desenvolvimento de espaço livre de	20.605.0014.1087.0000						5.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA						
Aplicação Programada comercialização da produção agropecuária e não agropecuária(feira livre)		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	Estruturação de Unidades de Beneficiamento e agregação de Valor aos produtos da Agricultura Familiar	20.606.0004.1054.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	Capacitar agricultores para beneficiamento dos produtos da agricultura familiar	20.606.0004.1055.0000						5.000,00

3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	Aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas e de beneficiamento	20.606.0004.1056.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS						10.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
	Vacinação do Rebanho bovino contra aftosa	20.606.0010.1082.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	Implantação do Serviço de corte de terra	20.606.0010.2027.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	Custeio de Equipe Técnica	20.606.0013.1127.0000						2.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						2.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
	Realização e apoio a eventos da Sec Mun de Agricultura e Pecuária	20.606.0013.2029.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
	Limpeza e Drenagem do Leito dos Rios	20.607.0010.1083.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							240.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT DAS ATIV DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		12.122.0002.2714.0000						211.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						209.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					97.344,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	95.344,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					111.656,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.001.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	24.656,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.1.001.001.000	3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.150.150.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		12.122.0002.2724.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	9.000,00			
	Implantação do Programa Professor do Ano	12.122.0704.1105.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	Implantação e Implementação do Programa Biblioteca Escolar	12.122.0704.1106.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
	Aparelhamento de Escolas da Educação Básica e da Secretaria de Educação	12.122.0705.1111.0000						30.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL		12.361.0044.2713.0000						1.133.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						1.018.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.500,00		

	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.001.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	7.500,00				
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.16.00	1.000,00				
	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.91.00	1.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00				
PODER	02	PODER EXECUTIVO							
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
	MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0044.2713.0000						1.133.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES						1.018.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					987.500,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.001.001.000	3.3.90.14.00	20.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	300.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.1.001.001.000	3.3.90.32.00	5.500,00				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.1.001.001.000	3.3.90.33.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	300.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	300.000,00				
	Contribuições		1.1.124.124.000	3.3.90.41.00	10.000,00				
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.48.00	10.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	30.000,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.1.001.001.000	3.3.90.93.00	2.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL						115.000,00		
	4 INVESTIMENTOS					80.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	20.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	4.4.90.92.00	10.000,00				
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS					35.000,00			
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.1.001.001.000	4.5.90.61.00	35.000,00				
	MAN DES.DO ENS.FUND.VALOR. MAGISTERIO- FUNDEB 60%	12.361.0044.2717.0000						6.380.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES						6.380.000,00		
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.380.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.116.116.060	3.1.90.04.00	650.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.116.116.060	3.1.90.11.00	4.820.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.116.116.060	3.1.90.13.00	900.000,00				
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.1.151.151.000	3.1.90.16.00	6.000,00				
	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.1.116.116.060	3.1.90.91.00	4.000,00				
	MAN DES.DO ENS.FUND.VALOR. MAGISTERIO- FUNDEB 40%	12.361.0044.2718.0000						4.220.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES						4.020.000,00		
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.210.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.116.116.040	3.1.90.04.00	600.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.116.116.040	3.1.90.11.00	1.000.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.116.116.040	3.1.90.13.00	600.000,00				
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.1.116.116.040	3.1.90.16.00	6.000,00				
	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.1.151.151.000	3.1.90.91.00	4.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.810.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.116.116.040	3.3.90.14.00	5.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.116.116.040	3.3.90.30.00	560.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.116.116.040	3.3.90.36.00	620.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.116.116.040	3.3.90.39.00	620.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.116.116.040	3.3.90.92.00	5.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL						200.000,00		
	4 INVESTIMENTOS					200.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.116.116.040	4.4.90.51.00	100.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.116.116.040	4.4.90.52.00	100.000,00				
	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12.361.0044.2720.0000						480.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES						380.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					380.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.120.120.000	3.3.90.30.00	100.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.120.120.000	3.3.90.36.00	100.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.120.120.000	3.3.90.39.00	170.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.120.120.000	3.3.90.92.00	10.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00		
	4 INVESTIMENTOS					100.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.120.120.000	4.4.90.51.00	50.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.120.120.000	4.4.90.52.00	50.000,00				
	PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIA - PNAE	12.361.0044.2723.0000						35.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES						35.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.122.122.000	3.3.90.30.00	20.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.122.122.000	3.3.90.92.00	10.000,00				

PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	12.361.0044.2749.0000							450.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							450.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						450.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.1.123.123.000	3.3.90.30.00	50.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.123.123.000	3.3.90.36.00	35.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	65.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.123.123.000	3.3.90.39.00	100.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.125.125.000	3.3.90.39.00	40.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.520.520.000	3.3.90.39.00	100.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00				
PROGRAMA DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	12.361.0044.2755.0000							20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							18.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						18.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.1.121.121.000	3.3.90.30.00	12.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.121.121.000	3.3.90.36.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.121.121.000	3.3.90.39.00	2.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.121.121.000	3.3.90.92.00	2.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL							2.000,00	
4 INVESTIMENTOS						2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.121.121.000	4.4.90.52.00	2.000,00				
Desenvolvimento de Programa de Avaliação Institucional e da Educação Básica baseado no PME	12.361.0701.1088.0000							10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00				
Desenvolvimento de Programa de concessão de Bolsa para estagiários	12.361.0701.1089.0000							10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00		
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		1.1.001.001.000	3.3.90.18.00	10.000,00				
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
Implantação do Sistema de Avaliação dos Indicadores da Gestão Escolar	12.361.0701.1091.0000						10.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00				
Capacitação de Gestores e Conselheiros de Escolas e da Secretaria	12.361.0702.1092.0000							20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00				
Desenvolvimento do Programa de Inovação Didático-Pedagógica no Contexto dos Referenciais do Município	12.361.0702.1093.0000							10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00				
Realização de Concurso Público para profissionais da educação	12.361.0702.1094.0000							30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						30.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00				
Formação Continuada de Professores e Profissionais da Educação e de apoio ao ensino	12.361.0702.1095.0000							60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						60.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00				
Aquisição de equipamentos e aparelhos de informática	12.361.0703.1096.0000							20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
4 INVESTIMENTOS						20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	20.000,00				
Implantação do Programa Mídias na Educação	12.361.0703.1097.0000							30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00				
Implantação, Expansão e Implementação dos Laboratórios de Informática da Rede Municipal de Ensino	12.361.0703.1098.0000							40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							40.000,00	
4 INVESTIMENTOS						40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	40.000,00				
Aquisição e Elaboração de Material Didático-Pedagógico, Desportivo, Cultural e de Fardamento Escolar	12.361.0704.1101.0000							20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00				
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição e Elaboração de Material Didático-Pedagógico, Desportivo, Cultural e de Fardamento Escolar	12.361.0704.1101.0000						20.000,00
Desenvolvimento de Educação Integral, Desporto, Arte e Cultura	12.361.0704.1102.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR	12.361.0704.1103.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.1.001.001.000	3.3.90.32.00	50.000,00			
Programa Brasil Alfabetizado	12.361.0704.1107.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Realização de Parceria com Instituições de Ensino Superior	12.361.0704.1108.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
Contribuições		1.1.001.001.000	3.3.90.41.00	20.000,00			
Implementação e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar	12.361.0704.1129.0000						210.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						210.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					210.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	25.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.1.122.122.000	3.3.90.30.00	175.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
Aquisição de Ônibus Escolar	12.361.0704.1719.0000						250.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						250.000,00	
4 INVESTIMENTOS					250.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.125.125.000	4.4.90.52.00	200.000,00			
Const. Ref. Ampl. Rep Adequação da Estrutura Física Educ Básica, espaços esportivos e Culturais	12.361.0705.1733.0000						300.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						300.000,00	
4 INVESTIMENTOS					300.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	200.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.125.125.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
Implantação e Implementação da Educação em Tempo Integral	12.361.0706.1115.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	12.362.0043.2750.0000						85.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						85.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	12.362.0043.2750.0000						85.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						85.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					18.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.001.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					67.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.1.001.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE MEDIO	12.362.0043.2758.0000						140.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						140.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					140.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.1.123.123.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	49.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO SUPERIOR	12.364.0002.2313.0000						55.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						55.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					55.000,00		
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		1.1.001.001.000	3.3.90.18.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
PROG. MERENDA ESCOLAR - CRECHE	12.365.0042.2709.0000						115.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						115.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					115.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.1.122.122.000	3.3.90.30.00	80.000,00			

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.122.122.000	3.3.90.92.00	5.000,00				
PROG. MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA		12.365.0042.2715.0000						105.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								105.000,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						105.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.122.122.000	3.3.90.30.00	70.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.122.122.000	3.3.90.36.00	28.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.122.122.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		12.365.0042.2748.0000						89.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								88.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						12.000,00	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						76.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	45.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	12.365.0042.2748.0000						89.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00		
	4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
	EQUIPAMENTOS	E	1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
	MATERIAL PERMANENTE							
MANUT. DO ENSINO INFANTIL 60%	12.365.0042.2751.0000						720.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						720.000,00		
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					720.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.116.116.060	3.1.90.04.00	240.000,00			
	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E	1.1.116.116.060	3.1.90.11.00	360.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.116.116.060	3.1.90.13.00	120.000,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 40%	12.365.0042.2753.0000						480.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						480.000,00		
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					480.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.116.116.040	3.1.90.04.00	150.000,00			
	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E	1.1.116.116.040	3.1.90.11.00	300.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.116.116.040	3.1.90.13.00	30.000,00			
PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE ENS. INFANTIL	12.365.0042.2761.0000						24.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						24.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					24.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.123.123.000	3.3.90.30.00	12.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.123.123.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.123.123.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
Construção de Creches Municipais no Centro de RF e Zona Rural	12.365.0705.1732.0000						20.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00		
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
MANUT. DO PROG. MERENDA ESCOLAR - EJA	12.366.0045.2712.0000						40.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	6.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.122.122.000	3.3.90.30.00	34.000,00			
MANUT. DE ENS. DE JOVENS E ADULTS 60%	12.366.0045.2754.0000						100.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00		
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					100.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.116.116.060	3.1.90.04.00	50.000,00			
	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E	1.1.116.116.060	3.1.90.11.00	49.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.116.116.060	3.1.90.13.00	1.000,00			
MANUT. JOV. E ADULTOS 40%	12.366.0045.2757.0000						100.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00		
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					100.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.116.116.040	3.1.90.04.00	50.000,00			
	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E	1.1.116.116.040	3.1.90.11.00	49.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.116.116.040	3.1.90.13.00	1.000,00			
Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos-EJA	12.366.0704.2104.0000						56.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos-EJA		12.366.0704.2104.0000						56.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							56.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.001.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					36.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		12.367.0049.2725.0000						22.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							22.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					17.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.001.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Criação do Programa Atenção ao Aluno com Necessidades Especiais		12.367.0704.1109.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
MAN. DE BANDA DE MUSICA		13.392.0002.2330.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MAN. DAS ATIVIDADES CULTURAIS		13.392.0002.2721.0000						7.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							7.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.000,00		
	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
Realização de Eventos Festivos Culturais		13.392.0707.2701.0000						173.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							173.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					173.000,00		
	CONTRIBUIÇÕES		1.1.001.001.000	3.3.50.41.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.1.001.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	146.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL						16.560.000,00		
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE						
UNIDADE	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		15.451.0002.1051.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00	
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS					50.000,00		

		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.1.001.001.000	4.5.90.61.00	50.000,00			
MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		15.451.0002.2026.0000						1.298.012,80
3 DESPESAS CORRENTES							1.198.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				317.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.001.001.000	3.1.90.04.00	7.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	300.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					881.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.001.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	250.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.1.001.001.000	3.3.90.33.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	250.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	370.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							100.012,80	
	4 INVESTIMENTOS					100.012,80		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	85.012,80			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	4.4.90.92.00	10.000,00			
Pavimentação, recuperação e drenagem de ruas - zona rural e urbana		15.451.0020.1036.0000						52.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							52.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					52.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.510.510.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.510.510.000	4.4.90.92.00	2.000,00			
Construção e melhoria de passagens molhadas e bueiros		15.451.0020.1037.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
Construção, ampliação, recuperação e adequação de prédios públicos		15.451.0020.1038.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							60.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.510.510.000	4.4.90.51.00	60.000,00			
Realização de obras de infraestrutura em estradas vicinais com piçarro		15.451.0020.1039.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
Construção de paradas de ônibus e alternativos		15.451.0020.1041.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
Urbanização e adequação de acessos a cidade		15.451.0020.1043.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGAO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE						
UNIDADE	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Urbanização e adequação de acessos a cidade		15.451.0020.1043.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.510.510.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
Construção e Restauração de asfalto da malha viária municipal		15.451.0020.1045.0000						350.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							350.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					350.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.510.510.000	4.4.90.51.00	200.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.620.620.000	4.4.90.51.00	150.000,00			
Construção de espaço para movimento público		15.451.0020.1061.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
Construção, reforma, ampliação, revitalização da Praça dos Pescadores		15.451.0020.1062.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
Iluminação Pública		15.451.0020.2329.0000						426.459,20
3 DESPESAS CORRENTES							426.459,20	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					426.459,20		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.620.001.000	3.3.90.39.00	405.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.620.001.000	3.3.90.92.00	21.459,20			
Reforma e ampliação das instalações físicas da SMOT		15.451.0021.1058.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			

Criação do Conselho Municipal de Urbanismo, Transito e Transporte		15.451.0021.1078.0000							10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								10.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						6.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	6.000,00					
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						4.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	4.000,00					
Plano Municipal de Saneamento Basico		15.512.0020.1042.0000							105.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00					
4 DESPESAS DE CAPITAL									100.000,00
	4 INVESTIMENTOS							100.000,00	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.510.510.000	4.4.90.51.00	100.000,00					
TOTAL							2.551.472,00		
PODER	02	PODER EXECUTIVO							
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
GESTAO E MUNUTENÇÃO DO FMS		10.122.0900.2900.0000							2.834.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								2.804.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.601.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.211.211.000	3.1.90.04.00	800.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.1.211.211.000	3.1.90.11.00	500.000,00					
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.211.211.000	3.1.90.13.00	299.000,00					
	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.1.211.211.000	3.1.90.91.00	1.000,00					
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.211.211.000	3.1.90.92.00	1.000,00					
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.203.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.250.250.000	3.3.90.14.00	10.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.211.211.000	3.3.90.30.00	800.000,00					
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.1.211.211.000	3.3.90.32.00	5.000,00					
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.250.250.000	3.3.90.33.00	10.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.211.211.000	3.3.90.36.00	150.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.211.211.000	3.3.90.39.00	203.000,00					
	Contribuições	1.1.211.211.000	3.3.90.41.00	10.000,00					
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.1.211.211.000	3.3.90.48.00	2.000,00					
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.211.211.000	3.3.90.92.00	3.000,00					
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.1.211.211.000	3.3.90.93.00	10.000,00					
4 DESPESAS DE CAPITAL								30.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					30.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.211.211.000	4.4.90.51.00	10.000,00					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.290.290.000	4.4.90.52.00	10.000,00					
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.290.290.000	4.4.90.92.00	10.000,00					
Fotalecimento das Ações do Conselho Municipal de Saude		10.122.0902.2909.0000							5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.211.211.000	3.3.90.14.00	1.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.211.211.000	3.3.90.30.00	2.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.211.211.000	3.3.90.36.00	1.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.211.211.000	3.3.90.39.00	1.000,00					
Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis		10.301.0900.1908.0000							5.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								5.000,00	
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS					5.000,00			
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.1.211.211.000	4.5.90.61.00	5.000,00					
MAN. DAS ATIVIDADES DO PROG PSE		10.301.0900.2901.0000							10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.214.214.000	3.3.90.30.00	6.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.214.214.000	3.3.90.36.00	4.000,00					
MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE DA FAMILIA		10.301.0900.2902.0000							1.130.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								1.120.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					925.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.1.214.214.000	3.1.90.04.00	900.000,00					

	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E	1.1.211.211.000	3.1.90.11.00	20.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.211.211.000	3.1.90.13.00	3.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.211.211.000	3.1.90.92.00	2.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					195.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.211.211.000	3.3.90.14.00	5.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.211.211.000	3.3.90.30.00	100.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.211.211.000	3.3.90.36.00	55.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.211.211.000	3.3.90.39.00	33.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.211.211.000	3.3.90.92.00	2.000,00				
PODER	02		PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE DA FAMILIA		10.301.0900.2902.0000						1.130.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00		
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00			
	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.1.211.211.000	4.4.90.52.00	10.000,00				
MANUT. DAS ATIVIDADES DO ACS		10.301.0900.2907.0000						475.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES									
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					315.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.211.211.000	3.1.90.04.00	10.000,00				
	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E	1.1.214.214.000	3.1.90.11.00	300.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.211.211.000	3.1.90.13.00	4.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.211.211.000	3.1.90.92.00	1.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					160.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.211.211.000	3.3.90.30.00	109.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.211.211.000	3.3.90.36.00	50.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.211.211.000	3.3.90.92.00	1.000,00				
MAN DAS ATIVIDADES SAUDE PBUCAL		10.301.0900.2912.0000						437.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES								427.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					334.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.214.214.000	3.1.90.04.00	320.000,00				
	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E	1.1.211.211.000	3.1.90.11.00	10.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.211.211.000	3.1.90.13.00	3.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.211.211.000	3.1.90.92.00	1.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					93.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.211.211.000	3.3.90.30.00	30.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.1.211.211.000	3.3.90.32.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.211.211.000	3.3.90.36.00	12.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.211.211.000	3.3.90.39.00	45.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.211.211.000	3.3.90.92.00	1.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00		
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00			
	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.1.211.211.000	4.4.90.52.00	10.000,00				
MAN DAS ATIVIDADES PROG FARMACIA BASICA		10.301.0900.2913.0000						290.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES								290.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.214.214.000	3.1.90.04.00	49.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.214.214.000	3.1.90.13.00	1.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					240.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.211.211.000	3.3.90.30.00	50.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.213.213.000	3.3.90.30.00	100.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.214.214.000	3.3.90.30.00	80.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.211.211.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.211.211.000	3.3.90.92.00	5.000,00				
MANUT DO PISO DE ATENÇÃO BASICA		10.301.0900.2915.0000						416.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES								366.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					106.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.214.214.000	3.1.90.04.00	94.000,00				

		VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E	1.1.211.211.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.214.214.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.211.211.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO							
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.		Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT DO PISO DE ATENÇÃO BASICA		10.301.0900.2915.0000							416.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								366.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						260.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO				1.1.211.211.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO				1.1.213.213.000	3.3.90.30.00	80.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO				1.1.214.214.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				1.1.211.211.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.1.211.211.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.1.211.211.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL								50.000,00	
4 INVESTIMENTOS						50.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE			E	1.1.214.214.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
MAN. DAS ATIVIDADES DO NASF		10.301.0900.2917.0000							190.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								185.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						185.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				1.1.214.214.000	3.1.90.04.00	180.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.1.211.211.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.1.211.211.000	3.1.90.92.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL								5.000,00	
4 INVESTIMENTOS						5.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE			E	1.1.211.211.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Construção de Polos de Academias da Saude		10.301.0901.1900.0000							50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								50.000,00	
4 INVESTIMENTOS						50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES				1.1.220.220.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
Ampliação de Unidades Basicas de Saude		10.301.0901.1901.0000							260.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								260.000,00	
4 INVESTIMENTOS						260.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES				1.1.211.211.000	4.4.90.51.00	60.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES				1.1.220.220.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE			E	1.1.215.215.000	4.4.90.52.00	100.000,00			
Construção de uma sede para a Secretaria Municipal de Saude		10.301.0901.1902.0000							20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								20.000,00	
4 INVESTIMENTOS						20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES				1.1.211.211.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
Aquisição de Veiculos utilitarios		10.301.0902.1905.0000							100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								100.000,00	
4 INVESTIMENTOS						100.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE			E	1.1.211.211.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE			E	1.1.220.220.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
Aquisição de Ambulancias		10.301.0903.1912.0000							50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								50.000,00	
4 INVESTIMENTOS						50.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE			E	1.1.220.220.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO NA AREA DE SAÚDE		10.302.0900.2906.0000							10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								10.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO							
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.		Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO NA AREA DE SAÚDE		10.302.0900.2906.0000							10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00			
CONTRIBUIÇÕES				1.1.211.211.000	3.3.50.41.00	10.000,00			
MAN. DAS ATIVIDADES DO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		10.302.0900.2918.0000							1.330.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								1.320.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.105.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				1.1.214.214.000	3.1.90.04.00	750.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			E	1.1.211.211.000	3.1.90.11.00	350.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.1.211.211.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.1.211.211.000	3.1.90.92.00	3.000,00			

	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					215.000,00		
		MATERIAL DE CONSUMO		1.1.214.214.000	3.3.90.30.00	80.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.214.214.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.211.211.000	3.3.90.39.00	110.000,00			
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.211.211.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
4		DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
	4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
		EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.1.211.211.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Reforma e Ampliação do Hospital Municipal			10.302.0903.1906.0000						100.000,00
4		DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
	4	INVESTIMENTOS					100.000,00		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.220.220.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
Aquisição de Unidade Moveel Medico Odontologica			10.302.0903.1913.0000						40.000,00
4		DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
	4	INVESTIMENTOS					40.000,00		
		EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.1.214.214.000	4.4.90.52.00	40.000,00			
Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária Municipal			10.304.0902.1930.0000						55.000,00
3		DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
		MATERIAL DE CONSUMO		1.1.211.211.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.211.211.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
4		DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
	4	INVESTIMENTOS					50.000,00		
		EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.1.220.220.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiologia e Ambiental Municipal			10.305.0902.1931.0000						193.000,00
3		DESPESAS CORRENTES						193.000,00	
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					161.000,00		
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.214.214.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
		VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.214.214.000	3.1.90.11.00	150.000,00			
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.214.214.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.211.211.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.000,00		
		MATERIAL DE CONSUMO		1.1.211.211.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO		1.1.214.214.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.211.211.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.211.211.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
PODER	02		PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
TOTAL						8.000.000,00			
PODER	02		PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10		ESPAÇO CIDADÃO(LEI ORD. Nº 058/2011-30/08/2011)						
UNIDADE	00		ESPAÇO CIDADÃO(LEI ORD. Nº 058/2011-30/08/2011)						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MAN. DO ESPAÇO CIDADÃO		14.422.0002.2070.0000						15.000,00	
3		DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
		MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
TOTAL						15.000,00			
PODER	02		PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA						
UNIDADE	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MAN. DAS ATIV DE PESCA E AQUICULTURA		04.122.0002.2307.0000						67.000,00	
3		DESPESAS CORRENTES					66.000,00		
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				57.000,00			
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.001.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
		VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			

	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.001.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							1.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
IMPLANTAÇÃO DO PEIXE NA MERENDA ESCOLAR E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA		04.122.0026.2036.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Implantação de um sistema de Radio Amadores		04.122.0027.1059.0000						7.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							7.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
Aquisição de Radio Amadores		04.122.0027.1063.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Evento voltado para a pesca esportiva		04.122.0028.2014.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS. 1.E001.001.000			3.3.90.31.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.48.00	5.000,00			
IMPLANTAÇÃO DA FEIRA LIVRE		04.122.0029.2016.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
Aquisição de GPS		04.122.0031.1021.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL						129.000,00		
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
APOIO A ORG. GESTAO PROG BOLSA FAMILIA/CADASTRO UNICO-IGD PBF		08.244.1205.2130.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							167.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					56.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.001.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.311.311.000	3.1.90.04.00	40.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	9.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.16.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					111.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.001.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.311.311.000	3.3.90.14.00	11.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.311.311.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.1.001.001.000	3.3.90.33.00	10.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.1.311.311.000	3.3.90.33.00	15.000,00			
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros		1.1.001.001.000	3.3.90.34.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.311.311.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.311.311.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		1.1.311.311.000	3.3.90.40.00	3.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.311.311.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						33.000,00	
	4 INVESTIMENTOS						33.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	4.4.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	4.4.90.39.00	4.000,00			
	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	8.000,00			
	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E		1.1.311.311.000	4.4.90.52.00	9.000,00			
	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E		1.1.312.312.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.311.311.000	4.4.90.92.00	1.000,00			
	APOIO AO FORTEL CONTROLE SOCIAL PROG BOÇSA FAMILIA CAD UNICO-IGD PBF	08.244.1205.2135.0000						57.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						47.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					9.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.001.001.000	3.1.90.04.00	2.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.311.311.000	3.1.90.04.00	2.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.16.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.311.311.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						38.000,00	
	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.001.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.311.311.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.311.311.000	3.3.90.30.00	6.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.1.001.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.1.311.311.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	Contratos de Terce	1.1.311.311.000	3.3.90.34.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.311.311.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.311.311.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		1.1.311.311.000	3.3.90.40.00	1.000,00			
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		1.1.311.311.000	3.3.90.40.00	3.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.311.311.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
APOIO AO FORTEL CONTROLE SOCIAL PROG BOÇSA FAMILIA CAD UNICO-IGD PBF		08.244.1205.2135.0000						57.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	4.4.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	4.4.90.39.00	1.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	3.000,00			
	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E		1.1.311.311.000	4.4.90.52.00	4.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.311.311.000	4.4.90.92.00	1.000,00			
PROGRAMA BPC NA ESCOLA		08.244.1206.2124.0000						8.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						8.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.000,00		

	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.311.311.000	3.1.90.04.00	2.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.311.311.000	3.1.90.13.00	1.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.311.311.000	3.1.90.92.00	1.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.311.311.000	3.3.90.30.00	3.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.311.311.000	3.3.90.39.00	1.000,00				
PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO		08.244.1206.2141.0000							34.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								34.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					17.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.311.311.000	3.1.90.04.00	4.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.311.311.000	3.1.90.13.00	5.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.311.311.000	3.1.90.92.00	1.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.390.390.000	3.1.90.92.00	7.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.001.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	6.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.311.311.000	3.3.90.30.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.311.311.000	3.3.90.36.00	1.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.311.311.000	3.3.90.39.00	2.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00				
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		08.244.1206.2331.0000							119.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								119.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					68.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.001.001.000	3.1.90.04.00	1.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.311.311.000	3.1.90.04.00	60.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.311.311.000	3.1.90.11.00	3.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.311.311.000	3.1.90.13.00	2.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.311.311.000	3.1.90.92.00	1.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					51.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.311.311.000	3.3.90.14.00	2.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.311.311.000	3.3.90.30.00	30.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.311.311.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.311.311.000	3.3.90.39.00	13.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.311.311.000	3.3.90.92.00	1.000,00				
CONCESSAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DO SUAS		08.244.1207.2137.0000							76.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								76.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					76.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.1.001.001.000	3.3.90.32.00	69.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	7.000,00				
PODER	02	PODER EXECUTIVO							
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
CONCESSAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DO SUAS		08.244.1207.2137.0000							76.000,00
SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA		08.244.1208.2123.0000							408.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							326.000,00		
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					142.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.001.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.311.311.000	3.1.90.04.00	70.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	3.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.311.311.000	3.1.90.11.00	50.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	2.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.311.311.000	3.1.90.13.00	10.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.311.311.000	3.1.90.92.00	1.000,00				

	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				184.000,00			
		DIÁRIAS - CIVIL	1.1.001.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00				
		DIÁRIAS - CIVIL	1.1.311.311.000	3.3.90.14.00	5.000,00				
		MATERIAL DE CONSUMO	1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	60.000,00				
		MATERIAL DE CONSUMO	1.1.311.311.000	3.3.90.30.00	45.000,00				
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.1.001.001.000	3.3.90.32.00	6.000,00				
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.1.311.311.000	3.3.90.32.00	1.000,00				
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.001.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00				
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.311.311.000	3.3.90.33.00	5.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.311.311.000	3.3.90.36.00	15.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	7.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.311.311.000	3.3.90.39.00	19.000,00				
		Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa	1.1.001.001.000	3.3.90.40.00	2.000,00				
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	6.000,00				
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.311.311.000	3.3.90.92.00	1.000,00				
4		DESPESAS DE CAPITAL					82.000,00		
		4 INVESTIMENTOS				82.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO	1.1.001.001.000	4.4.90.30.00	1.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.001.001.000	4.4.90.39.00	1.000,00				
		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00				
		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.312.312.000	4.4.90.51.00	40.000,00				
		EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00				
		EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	1.1.312.312.000	4.4.90.52.00	29.000,00				
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.390.390.000	4.4.90.92.00	1.000,00				
		SERVIÇOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	08.244.1209.2119.0000					44.000,00	
3		DESPESAS CORRENTES					44.000,00		
		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				30.000,00			
		VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	24.000,00				
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	5.000,00				
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00				
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.000,00			
		CONTRIBUIÇÕES	1.1.001.001.000	3.3.50.41.00	5.000,00				
		SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.1.001.001.000	3.3.50.43.00	5.000,00				
		DIÁRIAS - CIVIL	1.1.001.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00				
		MATERIAL DE CONSUMO	1.1.390.390.000	3.3.90.30.00	2.000,00				
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00				
		FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS - IGDSUAS	08.244.1210.2118.0000					42.000,00	
3		DESPESAS CORRENTES					32.000,00		
	02	PODER EXECUTIVO							
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS - IGDSUAS	08.244.1210.2118.0000						42.000,00
3		DESPESAS CORRENTES					32.000,00		
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.000,00		
		DIÁRIAS - CIVIL	1.1.001.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00				
		DIÁRIAS - CIVIL	1.1.311.311.000	3.3.90.14.00	4.000,00				
		MATERIAL DE CONSUMO	1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	3.000,00				
		MATERIAL DE CONSUMO	1.1.311.311.000	3.3.90.30.00	1.000,00				
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.001.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.311.311.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.311.311.000	3.3.90.39.00	5.000,00				
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00				
4		DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00		
		4 INVESTIMENTOS				10.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO	1.1.001.001.000	4.4.90.30.00	1.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE	1.1.001.001.000	4.4.90.39.00	1.000,00				

	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	3.000,00			
	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	4.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	4.4.90.92.00	1.000,00			
APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS-IGDSUAS		08.244.1210.2140.0000						412.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							371.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					183.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.001.001.000	3.1.90.04.00	24.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.311.311.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL E		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	114.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	30.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.91.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					188.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.001.001.000	3.3.90.14.00	14.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.311.311.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	38.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.311.311.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.1.001.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.1.001.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.1.311.311.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.311.311.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.311.311.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		1.1.001.001.000	3.3.90.40.00	2.000,00			
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		1.1.311.311.000	3.3.90.40.00	2.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.48.00	14.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.311.311.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							41.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					36.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	4.4.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	4.4.90.39.00	1.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.312.312.000	4.4.90.51.00	21.000,00			
	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E		1.1.311.311.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	4.4.90.92.00	1.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS-IGDSUAS		08.244.1210.2140.0000					412.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						41.000,00		
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS				5.000,00			
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.1.001.001.000	4.5.90.61.00	5.000,00			
TOTAL					1.400.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MAN. DAS ATIVIDADES DE ESPORTE		27.812.0002.2308.0000					130.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						128.000,00		
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				64.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.001.001.000	3.1.90.04.00	2.000,00			
	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL E		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	60.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			

	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					64.000,00		
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.1.001.001.000	3.3.50.43.00	12.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.1.001.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							2.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
CONST.AMP.E REF. DA QUADRA DE ESPORTE/GIN.POLIV.		27.813.0002.1019.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.001.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
TOTAL						150.000,00		
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Reestruturação da Secretaria de Tributação		04.122.0039.1017.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.620.620.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Aquisição de Veículo		04.122.0039.1032.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.620.620.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
Capacitação e Treinamento dos Funcionários da Secretaria		04.122.0039.1119.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
MAN. DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO		04.129.0002.2309.0000						414.500,00
3 DESPESAS CORRENTES							414.500,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					152.500,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.001.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	140.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.500,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					262.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.001.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	110.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
Modernização e informatização da Secretaria de Tributação		04.129.0039.1018.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							5.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL						454.500,00		

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	15	CONTROLADORIA MUNICIPAL						
UNIDADE	00	CONTROLADORIA MUNICIPAL						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		04.122.0002.2310.0000						42.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							42.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					32.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	30.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.001.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.1.001.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
Reaparelhamento e informatização da Controladoria		04.122.0040.1029.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							5.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			

TOTAL								47.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO							
ORGÃO	16	SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE							
UNIDADE	00	SEC. MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE							
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT. DA SEC.DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE		15.452.0002.2301.0000						66.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES								66.000,00	
		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				16.000,00			
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	15.000,00				
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00				
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO	1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	31.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	17.000,00				
Reaparelhamento e Melhoria nas instalações Físicas e Equipamento da Secretaria		15.452.0041.1031.0000						10.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL								10.000,00	
		4 INVESTIMENTOS				10.000,00			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00				
Aquisição de Veículo		15.452.0041.1034.0000							20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								20.000,00	
		4 INVESTIMENTOS				20.000,00			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.620.620.000	4.4.90.52.00	20.000,00				
Elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos		15.452.0041.1120.0000							10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								10.000,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.620.620.000	3.3.90.39.00	10.000,00				
Elaboração e Implantação de Programas de Ações Integradas de Educação Ambiental		15.452.0041.1121.0000							10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								10.000,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00				
Elaboração e Implantação de Plano Municipal de Arborização		15.452.0041.1122.0000							5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								5.000,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.620.620.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
Elaboração e Implantação de Programas de Ações Contínuas de Fiscalização Urbanística e Ambiental		15.452.0041.1123.0000							5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								5.000,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.620.620.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
Elaboração e Implantação da Política Municipal de Gestão Urbanística e Ambiental		15.452.0041.1124.0000							5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								5.000,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.620.620.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
Qualificação e Aperfeiçoamento de Servidores e membros do Conselho do Meio Ambiente		15.452.0041.1125.0000							5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								5.000,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
PODER	02	PODER EXECUTIVO							
ORGÃO	16	SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE							
UNIDADE	00	SEC. MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE							
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
Qualificação e Aperfeiçoamento de Servidores e membros do Conselho do Meio Ambiente		15.452.0041.1125.0000							5.000,00
Realização e Participação em Eventos		15.452.0041.1126.0000							5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								5.000,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
Realização de Limpeza Urbana		15.452.0041.2316.0000							670.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								670.000,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				670.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	660.000,00				
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00				
TOTAL								811.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO							
ORGÃO	17	SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
UNIDADE	00	SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MAN. DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE		17.122.0011.2326.0000							56.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								56.000,00	
		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				24.000,00			
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.001.001.000	3.1.90.11.00	23.000,00				
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00				
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				32.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO	1.1.001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00				
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.001.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00				
MAN. DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE		17.544.0011.2326.0000							10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								10.000,00	
		4 INVESTIMENTOS				10.000,00			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00				
TOTAL								66.000,00	
PODER	90	Reserva de Contingência							
ORGÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
UNIDADE	99	RESERVA DE CONTINGENCIA							
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
RESERVA DE CONTIGENCIA		99.999.9999.0999.0000							504.028,00

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						504.028,00	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					504.028,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.1.001.001.000	9.9.99.99.00	504.028,00		
TOTAL						504.028,00	

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

022.831.484-48

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:9A36B3C7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019

De acordo com os atos do pregoeiro e o que fundamenta a lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo **Objeto:** A contratação de empresa especializada, para realizar os serviços de reforma de cadeiras escolares e fabricação de gradil de ferro (grades e portões), para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Rio do Fogo/RN, **do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.**

Que teve o vencedor para os Itens: 01 e 02, **O Licitante:** Rafaeli Dantas Bezerra 07874821459, **CNPJ:** 18.116.055/0001-27.

Dos Valores:

Item	Descrição	UND	QNT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL R\$
1	REFORMA DE CADEIRAS ESCOLARES COM BRAÇO, COM ACENTO E ENCOSTO DAS COSTAS DE MADEIRA, ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO 3/4, MODELO PALITO (04 PÉS)	M²	500	R\$ 60,00	30.000,00
2	GRADIL DE FERRO (GRADES E PORTÕES)	M²	240	R\$ 148,00	R\$ 35.520,00

Valor Global R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

Que apresentou a melhor proposta constante na ata pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do fogo/RN, 03 de janeiro de 2020.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:626790FC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019

De acordo com os atos do pregoeiro e o que fundamenta a lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo **Objeto:** A prestação de serviço no fornecimento de refeições, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, **do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência**, durante todo o exercício de 2020.

Que teve o vencedor para os Itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14 e 16, **O Licitante:** Tia Deda Refeições Coletivas Serviços e Comercio EIRELI, **CNPJ:** 31.877.045/0001-72.

Dos Valores:

Item	Descrição	CARDÁPIO	UND	Quantidade	Valor UND	Valor Total
01	REFEIÇÃO DESJEJUM	SEGUNDA: FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), mingau de farinha láctea, ovo mexido, cuscuz c/ margarina, café, leite, pão assado. TERÇA: VITAMINA DE FRUTA (Banana, mamão, abacate, goiaba), salsicha ao molho, batata doce, café, leite, pão assado. QUARTA: FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), mingau de milho, tapioca c/ queijo, café, leite, pão assado. QUINTA: SUCO DE FRUTA (fruta da época), cuscuz temperado com charque, café, leite, pão assado. SEXTA: VITAMINA DE FRUTA (Banana, mamão, abacate, goiaba), bolo, torrada, café, leite, mingau de aveia. SÁBADO: FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), salsicha c/ soja ao molho, café, leite, pão assado. DOMINGO: FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), ovos mexidos, cuscuz c/ margarina, café, leite, papa de maisena com ameixa.	PRATO FEITO	800	14,00	11.200,00
02	ALMOÇO	SEGUNDA: batata doce ou macaxeira, paçoca, arroz c/ leite, feijão branco, suco sem açúcar. TERÇA: salada crua, frango á passarinho c/ gergelim, arroz c/ cenoura,	PRATO FEITO	5.600	15,75	88.200,00

		<p>feijão c/ abobora charque e couve, farofa c/ ovos, fruta fatiada.</p> <p>QUARTA: salada cozida com maionese, lombo ao molho rechado com cenoura, arroz c/ ervilha, feijão c/ abobora, charque e couve, farofa, doce caseiro.</p> <p>QUINTA: purê de abobora/batata, bife á role com cenoura, arroz, feijão c/ abobora, charque e couve, farofa, suco de fruta sem açúcar.</p> <p>SEXTA: cosido c/ legumes, arroz refogado branco, feijão com charque, pirão, fruta.</p> <p>SÁBADO: salada crua, frango guisado com batatas, arroz á grega, feijão c/ abobora charque e couve, suco sem açúcar.</p> <p>DOMINGO: salada cozida, peixe frito, arroz refogado c/ cenoura, feijão c/ abobora charque e couve, farofa c/ ovos, salada de frutas.</p> <p>SEGUNDA: salada cozida, frango assado, arroz refogado c/ cenoura, feijão c/ abobora e charque, farofa, suco de fruta.</p> <p>TERÇA: salada cozida, purê de inhame carne de sol acebolado, arroz c/ leite, feijão c/ abobora e charque, farofa, doce.</p> <p>QUARTA: picadinho c/ legumes, arroz refogado, feijão c/ abobora e charque, pirão, fruta (laranja, abacaxi).</p> <p>QUINTA: salada crua, lombo rechado c/ovos, arroz refogado c/ ervilha, feijão c/ charque, farofa, doce.</p> <p>SEXTA: purê de batata, frango ao molho, arroz colorido, feijão c/ abobora e charque, farofa, suco de fruta.</p> <p>SÁBADO: legumes ao vinagrete, moqueca de peixe, arroz, feijão, farofa, suco de fruta.</p> <p>DOMINGO: legumes ao molho branco, moqueca, arroz, feijão, farofa, suco de fruta.</p>				
03	JANTAR	<p>SEGUNDA: sopa c/ frango, almôndegas ao molho, macarrão, café, pão assado.</p> <p>TERÇA: sopa c/ charque, lasanha de frango, café, leite, suco, pão assado.</p> <p>QUARTA: mungunzá c/ leite de coco, salpicão, arroz refogado c/ batata palha, café, leite, pão assado.</p> <p>QUINTA: mingau de aveia, strognoffe c/ carne, arroz c/ cenoura, café, leite.</p> <p>SEXTA: sopa c/ frango, panqueca de carne ao molho, macarrão, café, leite.</p> <p>SABADO: sopa c/ carne, frango á passarinha no forno, arroz com leite, café, leite.</p> <p>DOMINGO: mungunzá c/ coco, creme de frango, arroz c/ cenoura, café, leite, pão assado.</p>	PRATO FEITO	2.700	13,99	37.773,00
04	BUFFET	<ul style="list-style-type: none"> • SALADA CRUA: (vários tipos de alface, rúcula, acelga, azeitona (preta e verde) palmito, tomate, frutas. • SALADA COSIDA: (batata, cenoura, vagem, cenoura, brócolis, ervilha, couve flor). • FRANGO: (filet ou peito). • CARNE: (contra-filet, ou filet). • PEIXE: (filet de peixe água salgada) obs: (não usar peixe de água doce). • CAMARÃO: de água salgada tamanho médio. • MASSA: arroz ou macarrão • SOBREMESA: (2 tipos). Pudim ou mouse • PÃO DE QUEIJO. • REFRIGERANTE: <p>(2 tipos) ter sempre 01 opção diet.</p>	UND	1.800	35,00	63.000,00
05	SALGADINHO FRITO (30 GRAMAS)	(coxinha, pastel e risole)	CENTO	200	42,00	8.400,00
06	SALGADINHO FORNO (30 GRAMAS)	(pastel de forno, empada e folhado)	CENTO	200	39,00	7.800,00
07	TORTA SALGADA	Com recheio de frango, ervilha, milho verde.	KG	180	39,00	7.020,00
08	TORTA DOCE	Com cobertura e recheio de coco ou ameixa	KG	550	39,00	21.450,00
09	BOLO SIMPLES	(ovos, chocolate e da moça)	KG	480	18,00	8.640,00
10	COQUETEL	Sem álcool	LITRO	230	24,00	5.520,00
11	SUCO NATURAL DA FRUTA, COPO DE 300ml	Sabores: goiaba, caju, abacaxi acerola, manga, maracujá e cajá.	UND	2.000	3,00	6.000,00
12	SUCO NATURAL DA FRUTA, JARRA DE 01lt	Sabores: goiaba, caju, abacaxi acerola, manga, maracujá e cajá.	LITRO	850	11,75	9.987,50
13	SANDUICHE NATURAL	02 fatias de pão integral, fatia de tomate, presunto, queijo, alface e requeijão.	UND	1.700	5,75	9.775,00
14	CACHORRO QUENTE	Pão: 150 gramas, salsicha, carne moída ou frango desfiado. Acompanha sachê de maionese e ketchup.	UND	3.900	3,50	13.650,00
16	SALADA DE FRUTAS NATURAIS EMBALAGEM DE 250 Mg	Com as seguintes frutas: goiaba, banana, maçã, uva, abacaxi e melão	UND	2.450	2,50	6.125,00

Valor Global R\$ 304.540,50 (Trezentos e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

O vencedor para o Item: 15, O Licitante: F. Batista da Silva - CNPJ: 27.141.629/0001-08.

Item	Descrição	CARDÁPIO	UND	Quantidade	Valor UND	Valor Total
15	ÁGUA DE COCO DE 290ml	Água de coco natural (copo)	UND	1.400	4,00	5.600,00

Valor Global R\$ 5.600,00 (cinco mil, e seiscentos reais).

Que apresentaram as melhores propostas constantes na ata pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do fogo/RN, 02 de janeiro de 2020.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:9C00624E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019

De acordo com os atos do pregoeiro e o que fundamenta a lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo **Objeto:** Aquisição de gelo, gás de cozinha, água mineral e Vasilhame de 20 litros de água mineral, para atender as necessidades das diversas secretárias deste Município, do Fundo Municipal de saúde e do Fundo Municipal de assistência Social, durante todo o exercício de 2020.

Que teve o vencedor para os Itens: 01; 02; 03; 04 e 05, **O Licitante:** Nathalia Ferreira Serafim 12450328440 **CNPJ:** 32.265.926/0001-03.

Dos Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	PREÇO UND	VALOR TOTAL R\$
01	ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS	Inamar	GARRAFAO	4.000	6,30	25.200,00
02	ÁGUA MINERAL DE 500 ML	Inamar	GARRAFA DE 500 ML	2.000	2,10	4.200,00
03	GÁS DE 13 KG	Butano	UND	500	84,00	42.000,00
04	GELO	Ster Bom	PACOTE DE 3KG	300	6,10	1.830,00
05	VASILHAME DE 20 LITROS DE ÁGUA	Plastisul	UND	60	1 8,00	1.080,00
					PREÇO TOTAL	R\$ 74.310,00

Que apresentou a melhor proposta constante na ata pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do fogo/RN, 31 de dezembro de 2019.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:7D5DE8E8

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 022/2019

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 022/2019

Objeto: A contratação de empresa especializada, para realizar os serviços de reforma de cadeiras escolares e fabricação de gradil de ferro (grades e portões), para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Rio do Fogo/RN, do **Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.**

Que teve o vencedor para os Itens: 01 e 02, **O Licitante:** Rafaeli Dantas Bezerra 07874821459, **CNPJ:** 18.116.055/0001-27.

Dos Valores:

Item	Descrição	UND	QNT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL R\$
1	REFORMA DE CADEIRAS ESCOLARES COM BRAÇO, COM ACENTO E ENCOSTO DAS COSTAS DE MADEIRA, ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO 3/4, MODELO PALITO (04 PÉS)	M²	500	R\$ 60,00	30.000,00
2	GRADIL DE FERRO (GRADES E PORTÕES)	M²	240	R\$ 148,00	R\$ 35.520,00

Valor Global R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

Rio do fogo/RN, 02 de janeiro de 2020.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:605071F7

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019

Tendo em vista o resultado do pregão presencial com registro de preço nº 022/2019, adjudico o certame licitatório com **Objeto:** A contratação de empresa especializada, para realizar os serviços de reforma de cadeiras escolares e fabricação de gradil de ferro (grades e portões), para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Rio do Fogo/RN, do **Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.**

Que teve o vencedor para os Itens: 01 e 02, **O Licitante:** Rafaeli Dantas Bezerra 07874821459, **CNPJ:** 18.116.055/0001-27.

Dos Valores:

Item	Descrição	UND	QNT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL R\$
1	REFORMA DE CADEIRAS ESCOLARES COM BRAÇO, COM ACENTO E ENCOSTO DAS COSTAS DE MADEIRA, ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO 3/4, MODELO PALITO (04 PÉS)	M²	500	R\$ 60,00	30.000,00
2	GRADIL DE FERRO (GRADES E PORTÕES)	M²	240	R\$ 148,00	R\$ 35.520,00

Valor Global R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

Que apresentou a melhor proposta constantes na ata pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do fogo/RN, 03 de janeiro de 2020.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador: D5F08947

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 023/2019**

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 023/2019

Objeto: A prestação de serviço no fornecimento de refeições, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência, durante todo o exercício de 2020.

Que teve o vencedor para os Itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14 e 16, **O Licitante:** Tia Deda Refeições Coletivas Serviços e Comercio EIRELI, CNPJ: 31.877.045/0001-72.

Dos Valores:

Item	Descrição	CARDÁPIO	UND	Quantidade	Valor UND	Valor Total
01	REFEIÇÃO DESJEJUM	SEGUNDA: FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), mingau de farinha láctea, ovo mexido, cuscuz c/ margarina, café, leite, pão assado. TERÇA: VITAMINA DE FRUTA (Banana, mamão, abacate, goiaba), salsicha ao molho, batata doce, café, leite, pão assado. QUARTA: FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), mingau de milho, tapioca c/ queijo, café, leite, pão assado. QUINTA: SUCO DE FRUTA (fruta da época), cuscuz temperado com charque, café, leite, pão assado. SEXTA: VITAMINA DE FRUTA (Banana, mamão, abacate, goiaba), bolo, torrada, café, leite, mingau de aveia. SÁBADO: FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), salsicha c/ soja ao molho, café, leite, pão assado. DOMINGO: FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), ovos mexidos, cuscuz c/ margarina, café, leite, papa de maisena com ameixa.	PRATO FEITO	800	14,00	11.200,00
02	ALMOÇO	SEGUNDA: batata doce ou macaxeira, paçoca, arroz c/ leite, feijão branco, suco sem açúcar. TERÇA: salada crua, frango á passarinho c/ gergelim, arroz c/ cenoura, feijão c/ abobora charque e couve, farofa c/ ovos, fruta fatiada. QUARTA: salada cozida com maionese, lombo ao molho rechado com cenoura, arroz c/ ervilha, feijão c/ abobora, charque e couve, farofa, doce caseiro. QUINTA: purê de abobora/batata, bife á role com cenoura, arroz, feijão c/ abobora, charque e couve, farofa, suco de fruta sem açúcar. SEXTA: cosido c/ legumes, arroz refogado branco, feijão com charque, pirão, fruta. SÁBADO: salada crua, frango guisado com batatas, arroz á grega, feijão c/ abobora charque e couve, suco sem açúcar. DOMINGO: salada cozida, peixe frito, arroz refogado c/ cenoura, feijão c/ abobora charque e couve, farofa c/ ovos, salada de frutas. SEGUNDA: salada cozida, frango assado, arroz refogado c/ cenoura, feijão c/ abobora e charque, farofa, suco de fruta. TERÇA: salada cozida, purê de inhame carne de sol acebolado, arroz c/ leite, feijão c/ abobora e charque, farofa, doce. QUARTA: picadinho c/ legumes, arroz refogado, feijão c/ abobora e charque, pirão, fruta (laranja, abacaxi). QUINTA: salada crua, lombo rechado c/ovos, arroz refogado c/ ervilha, feijão c/ charque, farofa, doce. SEXTA: purê de batata, frango ao molho, arroz colorido, feijão c/ abobora e charque, farofa, suco de fruta. SÁBADO: legumes ao vinagrete, moqueca de peixe, arroz, feijão, farofa, suco de fruta. DOMINGO: legumes ao molho branco, moqueca, arroz, feijão, farofa, suco de fruta.	PRATO FEITO	5.600	15,75	88.200,00
03	JANTAR	SEGUNDA: sopa c/ frango, almôndegas ao molho, macarrão, café, pão assado. TERÇA: sopa c/ charque, lasanha de frango, café, leite, suco, pão assado. QUARTA: mungunzá c/ leite de coco, salpicão, arroz refogado c/ batata palha, café, leite, pão assado. QUINTA: mingau de aveia, strognoffe c/ carne, arroz c/ cenoura, café, leite. SEXTA: sopa c/ frango, panqueca de carne ao molho, macarrão, café, leite. SÁBADO: sopa c/ carne, frango á passarinha no forno, arroz com leite, café, leite. DOMINGO: mungunzá c/ coco, creme de frango, arroz c/ cenoura, café,	PRATO FEITO	2.700	13,99	37.773,00

		leite, pão assado.				
04	BUFFET	<ul style="list-style-type: none"> • SALADA CRUA: (vários tipos de alface, rúcula, acelga, azeitona (preta e verde) palmito, tomate, frutas. • SALADA COSIDA: (batata, cenoura, vagem, cenoura, brócolis, ervilha, couve flor). • FRANGO: (filet ou peito). • CARNE: (contra-filet, ou filet). • PEIXE: (filet de peixe água salgada) obs: (não usar peixe de água doce). • CAMARÃO: de água salgada tamanho médio. • MASSA: arroz ou macarrão • SOBREMESA: (2 tipos). Pudim ou mouse • PÃO DE QUELJO. • REFRIGERANTE: (2 tipos) ter sempre 01 opção diet.	UND	1.800	35,00	63.000,00
05	SALGADINHO FRITO (30 GRAMAS)	(coxinha, pastel e risole)	CENTO	200	42,00	8.400,00
06	SALGADINHO FORNO (30 GRAMAS)	(pastel de forno, empada e folhado)	CENTO	200	39,00	7.800,00
07	TORTA SALGADA	Com recheio de frango, ervilha, milho verde.	KG	180	39,00	7.020,00
08	TORTA DOCE	Com cobertura e recheio de coco ou ameixa	KG	550	39,00	21.450,00
09	BOLO SIMPLES	(ovos, chocolate e da moça)	KG	480	18,00	8.640,00
10	COQUETEL	Sem álcool	LITRO	230	24,00	5.520,00
11	SUCO NATURAL DA FRUTA, COPO DE 300ml	Sabores: goiaba, caju, abacaxi acerola, manga, maracujá e cajá.	UND	2.000	3,00	6.000,00
12	SUCO NATURAL DA FRUTA, JARRA DE 01lt	Sabores: goiaba, caju, abacaxi acerola, manga, maracujá e cajá.	LITRO	850	11,75	9.987,50
13	SANDUICHE NATURAL	02 fatias de pão integral, fatia de tomate, presunto, queijo, alface e requeijão.	UND	1.700	5,75	9.775,00
14	CACHORRO QUENTE	Pão: 150 gramas, salsicha, carne moída ou frango desfiado. Acompanha sachê de maionese e ketchup.	UND	3.900	3,50	13.650,00
16	SALADA DE FRUTAS NATURAIS EMBALAGEM DE 250 Mg	Com as seguintes frutas: goiaba, banana, maçã, uva, abacaxi e melão	UND	2.450	2,50	6.125,00

Valor Global R\$ 304.540,50 (Trezentos e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

O vencedor para o Item: 15, O Licitante: F. Batista da Silva - CNPJ: 27.141.629/0001-08.

Item	Descrição	CARDÁPIO	UND	Quantidade	Valor UND	Valor Total
15	ÁGUA DE COCO DE 290ml	Água de coco natural (copo)	UND	1.400	4,00	5.600,00

Valor Global R\$ 5.600,00 (cinco mil, e seiscentos reais).

Rio do fogo/RN, 31 de dezembro de 2019.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador: EFC35999

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019

Tendo em vista o resultado do pregão presencial com registro de preço nº 023/2019, adjudico o certame licitatório com **Objeto: A prestação de serviço no fornecimento de refeições, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência**, durante todo o exercício de 2020.

Que teve o vencedor para os Itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14 e 16, O Licitante: Tia Deda Refeições Coletivas Serviços e Comercio EIRELI, CNPJ: 31.877.045/0001-72.

Dos Valores:

Item	Descrição	CARDÁPIO	UND	Quantidade	Valor UND	Valor Total
01	REFEIÇÃO DESJEJUM	SEGUNDA: FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), mingau de farinha láctea, ovo mexido, cuscuz c/ margarina, café, leite, pão assado. TERÇA: VITAMINA DE FRUTA (Banana, mamão, abacate, goiaba), salsicha ao molho, batata doce, café, leite, pão assado. QUARTA: FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), mingau de milho, tapioca c/ queijo, café, leite, pão assado. QUINTA: SUCO DE FRUTA (fruta da época), cuscuz temperado com charque, café, leite, pão assado. SEXTA: VITAMINA DE FRUTA (Banana, mamão, abacate, goiaba), bolo, torrada, café, leite, mingau de aveia. SÁBADO: FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), salsicha c/ soja ao molho, café, leite, pão assado. DOMINGO: FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), ovos mexidos, cuscuz c/ margarina, café, leite, papa de milho com ameixa.	PRATO FEITO	800	14,00	11.200,00
02	ALMOÇO	SEGUNDA: batata doce ou macaxeira, paçoca, arroz c/ leite, feijão branco, suco sem açúcar. TERÇA: salada crua, frango á passarinho c/ gergelim, arroz c/ cenoura, feijão c/ abobora charque e couve, farofa c/ ovos, fruta fatiada. QUARTA: salada cozida com maionese, lombo ao molho recheado com cenoura, arroz c/ ervilha, feijão c/ abobora, charque e couve, farofa, doce	PRATO FEITO	5.600	15,75	88.200,00

		caseiro. QUINTA: purê de abobora/batata, bife á role com cenoura, arroz, feijão c/ abobora, charque e couve, farofa, suco de fruta sem açúcar. SEXTA: cosido c/ legumes, arroz refogado branco, feijão com charque, pirão, fruta. SÁBADO: salada crua, frango guisado com batatas, arroz á grega, feijão c/ abobora charque e couve, suco sem açúcar. DOMINGO: salada cozida, peixe frito, arroz refogado c/ cenoura, feijão c/ abobora charque e couve, farofa c/ ovos, salada de frutas. SEGUNDA: salada cozida, frango assado, arroz refogado c/ cenoura, feijão c/ abobora e charque, farofa, suco de fruta. TERÇA: salada cozida, purê de inhame carne de sol acebolado, arroz c/ leite, feijão c/ abobora e charque, farofa, doce. QUARTA: picadinho c/ legumes, arroz refogado, feijão c/ abobora e charque, pirão, fruta (laranja, abacaxi). QUINTA: salada crua, lombo recheado c/ovos, arroz refogado c/ ervilha, feijão c/ charque, farofa, doce. SEXTA: purê de batata, frango ao molho, arroz colorido, feijão c/ abobora e charque, farofa, suco de fruta. SÁBADO: legumes ao vinagrete, moqueca de peixe, arroz, feijão, farofa, suco de fruta. DOMINGO: legumes ao molho branco, moqueca, arroz, feijão, farofa, suco de fruta.				
03	JANTAR	SEGUNDA: sopa c/ frango, almôndegas ao molho, macarrão, café, pão assado. TERÇA: sopa c/ charque, lasanha de frango, café, leite, suco, pão assado. QUARTA: mungunzá c/ leite de coco, salpicão, arroz refogado c/ batata palha, café, leite, pão assado. QUINTA: mingau de aveia, strognoffe c/ carne, arroz c/ cenoura, café, leite. SEXTA: sopa c/ frango, panqueca de carne ao molho, macarrão, café, leite. SÁBADO: sopa c/ carne, frango á passarinha no forno, arroz com leite, café, leite. DOMINGO: mungunzá c/ coco, creme de frango, arroz c/ cenoura, café, leite, pão assado.	PRATO FEITO	2.700	13,99	37.773,00
04	BUFFET	• SALADA CRUA: (vários tipos de alface, rúcula, acelga, azeitona (preta e verde) palmito, tomate, frutas. • SALADA COSIDA: (batata, cenoura, vagem, cenoura, brócolis, ervilha, couve flor). • FRANGO: (filet ou peito). • CARNE: (contra-filet, ou filet). • PEIXE: (filet de peixe água salgada) obs: (não usar peixe de agua doce). • CAMARÃO: de água salgada tamanho médio. • MASSA: arroz ou macarrão • SOBREMESA: (2 tipos). Pudim ou mouse • PÃO DE QUELJO. • REFRIGERANTE: (2 tipos) ter sempre 01 opção diet.	UND	1.800	35,00	63.000,00
05	SALGADINHO FRITO (30 GRAMAS)	(coxinha, pastel e risole)	CENTO	200	42,00	8.400,00
06	SALGADINHO FORNO (30 GRAMAS)	(pastel de forno, empada e folhado)	CENTO	200	39,00	7.800,00
07	TORTA SALGADA	Com recheio de frango, ervilha, milho verde.	KG	180	39,00	7.020,00
08	TORTA DOCE	Com cobertura e recheio de coco ou ameixa	KG	550	39,00	21.450,00
09	BOLO SIMPLES	(ovos, chocolate e da moça)	KG	480	18,00	8.640,00
10	COQUETEL	Sem álcool	LITRO	230	24,00	5.520,00
11	SUCO NATURAL DA FRUTA. COPO DE 300ml	Sabores: goiaba, caju, abacaxi acerola, manga, maracujá e cajá.	UND	2.000	3,00	6.000,00
12	SUCO NATURAL DA FRUTA, JARRA DE 01lt	Sabores: goiaba, caju, abacaxi acerola, manga, maracujá e cajá.	LITRO	850	11,75	9.987,50
13	SANDUICHE NATURAL	02 fatias de pão integral, fatia de tomate, presunto, queijo, alface e requeijão.	UND	1.700	5,75	9.775,00
14	CACHORRO QUENTE	Pão: 150 gramas, salsicha, carne moída ou frango desfiado. Acompanha sachê de maionese e ketchup.	UND	3.900	3,50	13.650,00
16	SALADA DE FRUTAS NATURAIS EMBALAGEM DE 250 Mg	Com as seguintes frutas: goiaba, banana, maçã, uva, abacaxi e melão	UND	2.450	2,50	6.125,00

Valor Global R\$ 304.540,50 (Trezentos e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

O vencedor para o Item: 15, O Licitante: F. Batista da Silva - CNPJ: 27.141.629/0001-08.

Item	Descrição	CARDÁPIO	UND	Quantidade	Valor UND	Valor Total
15	ÁGUA DE COCO DE 290ml	Água de coco natural (copo)	UND	1.400	4,00	5.600,00

Valor Global R\$ 5.600,00 (cinco mil, e seiscentos reais).

Que apresentaram as melhores propostas constantes na ata pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do fogo/RN, 02 de janeiro de 2020.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:E5E9BB34

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019

Tendo em vista o resultado do pregão presencial com registro de preço nº 024/2019, adjudico o certame licitatório com **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para atender as necessidades das diversas secretárias deste Município, do Fundo Municipal de saúde e do Fundo Municipal de assistência Social, durante todo o exercício de 2020.

Que teve o vencedor para os Itens: 01; 02; 03; 04 e 05, **O Licitante:** Auto Posto São Tomé LTDA, **CNPJ:** 04.839.900/0005-01.

Dos Valores:

Item	Descrição	UND	QNT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL R\$
1	GASOLINA COMUM Marca: Ipiranga	LITRO	250.000	R\$ 4,91	R\$ 1.227.500,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM Marca: Ipiranga	LITRO	155.000	R\$ 3,91	R\$ 606.050,00
3	ÓLEO DIESEL S10 Marca: Ipiranga	LITRO	25.000	R\$ 4,04	R\$ 101.000,00

Valor Global R\$ 1.934.550,00 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

Que apresentou a melhor proposta constantes na ata pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do fogo/RN, 31 de dezembro de 2019.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:EF467421

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019

Tendo em vista o resultado do pregão presencial com registro de preço nº 025/2019, adjudico o certame licitatório com **Objeto:** Aquisição de gelo, gás de cozinha, água mineral e Vasilhame de 20 litros de água mineral, para atender as necessidades das diversas secretárias deste Município, do Fundo Municipal de saúde e do Fundo Municipal de assistência Social, durante todo o exercício de 2020.

Que teve o vencedor para os Itens: 01; 02; 03; 04 e 05, **O Licitante:** Nathalia Ferreira Serafim 12450328440 **CNPJ:** 32.265.926/0001-03.

Dos Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	PREÇO UND	VALOR TOTAL R\$
01	ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS	Inamar	GARRAFÃO	4.000	6,30	25.200,00
02	ÁGUA MINERAL DE 500 ML	Inamar	GARRAFA DE 500 ML	2.000	2,10	4.200,00
03	GÁS DE 13 KG	Butano	UND	500	84,00	42.000,00
04	GELO	Ster Bom	PACOTE DE 3KG	300	6,10	1.830,00
05	VASILHAME DE 20 LITROS DE ÁGUA	Plastisul	UND	60	1 8,00	1.080,00
PREÇO TOTAL					R\$ 74.310,00	

Que apresentou a melhor proposta constantes na ata pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do fogo/RN, 31 de dezembro de 2019.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:7EC3F2E4

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 01 AO CONTRATO Nº 118/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 01 AO CONTRATO Nº 118/2019 PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019

Contratante: Município de Rio do Rogo /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;

Contratado: MGNet Informática e Serviços LTDA, CNPJ: 07.686.448/0001-50;

Objeto: Contratação de empresa especializada capacitada para o fornecimento do serviço de acesso à internet banda larga, assim como o devido suporte técnico para atender aos serviços essenciais das diversas secretárias de Município, do Fundo Municipal de saúde e do Fundo Municipal de assistência Social.

Dos Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO PONTO	ENDEREÇO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico-sede da prefeitura municipal de rio do fogo/rn	av. 17 de setembro, s/n centro Rio do Fogo/RN	30 megas	12	R\$ 773,49	R\$ 9.281,88
2	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico do anexo da prefeitura.	rua: Ayrton Senna, s/n-centro-Rio do Fogo/RN	30 megas	12	R\$ 773,49	R\$ 9.281,88
3	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico da secretaria de obras e transporte.	av. 17 de setembro, 575- centro Rio do Fogo/RN	08 megas	12	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00
4	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico da secretaria municipal de esporte.	av. 17 de setembro, s/n centro Rio do Fogo/RN	08 megas	12	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00
5	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico dos concelhos municipais.	av. 17 de setembro, s/n centro Rio do Fogo/RN	08 megas	12	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00
6	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico da secretaria municipal de agricultura.	av. Dom Eugênio Sales, s/n- Punaú-Rio do Fogo/RN	08 megas	12	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00
7	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico da junta militar.	av. 17 de setembro, centro rio do fogo/RN	08 megas	12	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00
8	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico-da secretaria municipal de educação.	Praça dos pescadores s/n- centro-Rio do Fogo/RN	20 megas	12	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
9	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico-da escola municipal maria paiva e silva.	Assentamento zumbi/Rio do Fogo/RN	10 megas	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
10	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico-da biblioteca pública municipal.	av. 17 de setembro, s/n centro rio do fogo/RN	10 megas	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
11	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico-da escola municipal manool cavalcante do nascimento.	povoado de Canto Grande-zona rural-Rio do Fogo/RN	10 megas	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
12	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico-da escola municipal deputado marcio marinho.	povoado de Catolé-zona rural-Rio do Fogo/RN	10 megas	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
13	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico-da creche municipal pequeno corumim.	praça dos pescadores s/n- centro-Rio do Fogo/RN	10 megas	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
14	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico-da escola municipal luiza da costa e silva.	rua: Aberlado Bezerra de Melo, s/n-Pititinga- Rio do Fogo/RN	10 megas	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
15	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico-do anexo escola municipal luiza da costa e silva.	rua: Pedro Zuca, s/n, Pititinga- Rio do Fogo/RN	08 megas	12	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00
16	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico-da escola municipal zacarias gomes.	rua: da estrada, s/n-Zumbi-Rio do Fogo/RN	10 megas	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
17	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico-do anexo da escola municipal zacarias gomes.	rua: professora Maria de Lourdes, s/n, Zumbi- Rio do Fogo/RN	10 megas	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
18	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico-da escola municipal dom alair vilar.	rua: Dom Eugênio Sales/s/n-Punaú-Rio do Fogo/RN	10 megas	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
19	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico-da escola municipal Ana de Paiva Fagundes.	rua: Dom Eugênio Sales/s/n-Punaú-Rio do Fogo/RN	20 megas	12	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
20	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico-da escola municipal severino gomes.	rua Francisco Canindé Martins dos Santos, s/n-Vila Punaú- Rio do Fogo/RN	10 megas	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
21	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico-do depósito de merenda escolar.	rua: José Porto Filho, 36, centro-Rio do Fogo/RN	10 megas	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00

Vigência: 01 de janeiro de 2020 á 31 de dezembro de 2020.

Fundamentação Legal: O presente aditivo tem sua fundamentação amparada legalmente no inciso II, ambos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores;

Assinaturas:

Pela contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

Pela contratada: Djailson Paulo Arcanjo - CPF: 030.827.004-41 (Diretor Geral).

Rio do Fogo- RN, 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:D2D2A415

**CHEFIA DE GABINETE
QDD 2020 PMRF**

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN		Usuário: Marinaldo
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pnrodolfofernand@uol.com.br		Chave de autenticação: 2019-4000-843
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD 2020		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes		
Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo		
Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - Gestão do Poder Legislativo		
Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes		
Despesa 281	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	534.600,00
Despesa 285	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	84.400,00
Despesa 288	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.000,00
Despesa 275	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.800,00
Despesa 277	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.400,00
Despesa 280	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	32.500,00
Despesa 284	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.400,00
Despesa 287	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.200,00
Despesa 290	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	49.800,00
Despesa 276	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70.300,00
Despesa 282	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.400,00
Despesa 279	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00
Despesa 283	4.4.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.400,00
Despesa 286	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.400,00
Despesa 274	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.400,00
Despesa 289	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	21.600,00
Despesa 278	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	27.100,00
Total da Unidade Orçamentária		909.900,00
Total do Órgão Orçamentário		909.900,00
Total da Unidade Gestora		909.900,00
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes		
Órgão Orçamentário: 2000 - Poder Executivo		
Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - Gestão do Poder Executivo		
Ação: 2.2 - Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete		
Despesa 39	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	274.700,00
Despesa 38	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.700,00
Despesa 40	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.500,00
Despesa 41	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	32.000,00

	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 42	3.3.90.30.00 Material de Consumo	22.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 291	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	4.300,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 292	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 43	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 182	3.3.90.41.00 Contribuições	18.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 44	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.600,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 560	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 293	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Total da Unidade Orçamentária		
415.800,00		
Unidade Orçamentária: 2002 - Sec. Mun. de Administração e Planejamento		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - Gestão do Poder Executivo		
Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento		
Despesa 48	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 50	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	13.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 295	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 53	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	19.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 55	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 56	3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 299	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 57	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 58	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.900,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 269	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 59	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	900,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 183	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	18.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 301	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 302	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 303	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 62	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	109.900,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Ação: 5.1 - Consignações a Justiça do Trabalho		
Despesa 47	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	107.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Subfunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 2 - Gestão do Poder Executivo		
Ação: 5.2 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público		
Despesa 64	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	146.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	

Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Ação: 5.3 - Amortização da Dívida Contratada e Encargos		
Despesa 65	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	1.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 306	3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 273	4.4.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	46.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 66	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	29.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 309	4.6.90.73.00 Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	10.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Total da Unidade Orçamentária		851.400,00
Unidade Orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 2 - Gestão do Poder Executivo		
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
Despesa 45	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52.700,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 46	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 294	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 671	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	6.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 49	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 51	3.3.90.30.00 Material de Consumo	400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 296	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 52	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	81.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 297	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 54	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 270	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.700,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 298	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 561	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 300	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Total da Unidade Orçamentária		230.300,00
Unidade Orçamentária: 2004 - Procuradoria Geral do Município		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - Gestão do Poder Executivo		
Ação: 2.5 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
Despesa 60	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	97.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 61	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	15.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 63	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	700,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 304	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 305	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 307	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Despesa 308	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 310	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Total da Unidade Orçamentária		127.100,00
Unidade Orçamentária: 2005 - Controladoria Geral do Município		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 124 - Controle Interno		
Programa: 2 - Gestão do Poder Executivo		
Ação: 2.6 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
Despesa 67	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 68	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.600,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 69	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 311	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 312	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 313	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 314	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 318	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Total da Unidade Orçamentária		48.000,00
Unidade Orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - Gestão do Poder Executivo		
Ação: 2.7 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
Despesa 70	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.800,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 315	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	262.300,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 316	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	56.300,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 317	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.100,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 319	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 320	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	86.600,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 72	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	9.700,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 321	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	39.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 73	3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.300,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 322	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.100,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 323	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 324	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 74	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.600,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 697	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.100,00
	Fonte de recurso: 11500000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 325	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.100,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 328	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.100,00

	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 331	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 562	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 332	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 335	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 337	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 78	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	17.300,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 3 - Melhoria da qualidade do Sistema Municipal de Ensino		
Ação: 1.1 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental		
Despesa 346	4.4.90.30.00 Material de Consumo	32.500,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 347	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.800,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 348	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.800,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 352	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	34.600,00
	Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Id-Uso: 0.1.37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIO)	
Despesa 81	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	18.400,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 351	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	54.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Uso: 0.1.34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	
Despesa 353	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.400,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 354	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.800,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Uso: 0.1.34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	
Ação: 2.8 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental		
Despesa 672	3.3.90.30.00 Material de Consumo	26.500,00
	Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Id-Uso: 0.1.37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIO)	
Despesa 241	3.3.90.30.00 Material de Consumo	102.000,00
	Fonte de recurso: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Id-Uso: 0.1.37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIO)	
Despesa 673	3.3.90.30.00 Material de Consumo	128.500,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Ação: 2.11 - Merenda Escolar - Educação de Jovens e Adultos - EJA		
Despesa 80	3.3.90.30.00 Material de Consumo	800,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 79	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Id-Uso: 0.1.37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIO)	
Ação: 2.12 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
Despesa 355	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.600,00
	Fonte de recurso: 11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Id-Uso: 0.1.37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIO)	
Ação: 2.13 - Manutenção do Ensino Fundamental		
Despesa 85	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	21.800,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 356	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 357	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	49.800,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 360	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	140.700,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	

Despesa 361	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.100,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 362	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	21.600,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 92	3.3.90.30.00 Material de Consumo	36.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 365	3.3.90.30.00 Material de Consumo	21.600,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação Id-Uso: 0.1.36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Despesa 367	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 93	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	45.800,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 370	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 94	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.700,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 371	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.100,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 372	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 378	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.400,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 376	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	32.500,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação Id-Uso: 0.1.36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Despesa 377	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	54.100,00
	Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Id-Uso: 0.1.37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	
Ação: 2.14 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
Despesa 97	3.3.90.30.00 Material de Consumo	187.344,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 381	3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.800,00
	Fonte de recurso: 11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Id-Uso: 0.1.37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	
Despesa 382	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.800,00
	Fonte de recurso: 11260000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - PETERN Id-Uso: 0.1.62 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	
Despesa 380	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.400,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 379	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.400,00
	Fonte de recurso: 11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Id-Uso: 0.1.37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	
Despesa 383	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.800,00
	Fonte de recurso: 11260000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - PETERN Id-Uso: 0.1.62 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	
Despesa 100	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.100,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação Id-Uso: 0.1.36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Despesa 98	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.200,00
	Fonte de recurso: 11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Id-Uso: 0.1.37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	
Despesa 99	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183.700,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Ação: 2.68 - Merenda Escolar - Mais Educação		
Despesa 694	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 695	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.600,00
	Fonte de recurso: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Id-Uso: 0.1.37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	
Ação: 2.69 - Merenda Escolar - Alimentação Escolar - AEE		
Despesa 696	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 268	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Id-Uso: 0.1.37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -	

FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)		
Subfunção: 362 - Ensino Médio		
Programa: 3 - Melhoria da qualidade do Sistema Municipal de Ensino		
Ação: 2.15 - Transporte Escolar - Ensino Médio		
Despesa 385	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.800,00
	Fonte de recurso: 11260000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - PETERN Id-Us: 0.1.62 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	
Despesa 101	3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.500,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 388	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 102	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.900,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 392	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.300,00
	Fonte de recurso: 11260000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - PETERN Id-Us: 0.1.62 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	
Subfunção: 364 - Ensino Superior		
Programa: 3 - Melhoria da qualidade do Sistema Municipal de Ensino		
Ação: 2.16 - Transporte Escolar - Ensino Superior		
Despesa 103	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.900,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 393	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 394	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.300,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 3 - Melhoria da qualidade do Sistema Municipal de Ensino		
Ação: 1.2 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil		
Despesa 395	4.4.90.30.00 Material de Consumo	32.400,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 397	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.400,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 398	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 399	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	32.400,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 401	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	43.200,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Id-Us: 0.1.34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	
Ação: 2.9 - Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creche)		
Despesa 243	3.3.90.30.00 Material de Consumo	83.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 242	3.3.90.30.00 Material de Consumo	32.000,00
	Fonte de recurso: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Id-Us: 0.1.37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	
Ação: 2.10 - Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)		
Despesa 244	3.3.90.30.00 Material de Consumo	19.400,00
	Fonte de recurso: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Id-Us: 0.1.37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	
Despesa 245	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.700,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Ação: 2.17 - Manutenção do Ensino Infantil (Creche)		
Despesa 107	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.500,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 402	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.600,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 403	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	15.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 405	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	16.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 410	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.100,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 110	3.3.90.30.00 Material de Consumo	22.900,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 413	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.300,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	

Despesa 111	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.600,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 416	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.800,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 418	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Us: 0.1.36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Despesa 113	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.600,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 420	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 422	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.800,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Us: 0.1.36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Despesa 423	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.400,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Ação: 2.18 - Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)		
Despesa 426	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.800,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 116	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.300,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 431	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	6.500,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 432	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	21.600,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 433	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.100,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 435	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	2.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 117	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.700,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Us: 0.1.36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Despesa 436	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.500,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 438	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.100,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 118	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.800,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 440	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.400,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 442	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Us: 0.1.36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Despesa 443	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 444	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 446	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 445	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Us: 0.1.36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Ação: 2.19 - Transporte Escolar - Infantil Creche		
Despesa 119	3.3.90.30.00 Material de Consumo	59.300,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 447	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 450	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 449	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
	Fonte de recurso: 11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Id-Us: 0.1.37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIO)	
Ação: 2.20 - Transporte Escolar - Ensino Infantil Pré-Escola		
Despesa 452	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.400,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	

Despesa 454	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.500,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 455	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.000,00
	Fonte de recurso: 11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Id-Us: 0.1.37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIO)	
Despesa 457	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
	Fonte de recurso: 11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Id-Us: 0.1.37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIO)	
Despesa 120	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 3 - Melhoria da qualidade do Sistema Municipal de Ensino		
Ação: 2.21 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
Despesa 458	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.400,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 459	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.700,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 554	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.100,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 461	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.100,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 463	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.100,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 464	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 467	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 469	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Ação: 2.22 - Transporte Escolar - Educação Jovens e Adultos		
Despesa 470	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.400,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 471	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Despesa 472	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Us: 0.1.01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Total da Unidade Orçamentária		3.180.444,00
Unidade Orçamentária: 2007 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 4 - Urbanização e Infra-Estrutura		
Ação: 1.3 - Obras de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas		
Despesa 75	4.4.90.30.00 Material de Consumo	57.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 326	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 327	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 330	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 329	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	216.400,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Us: 0.1.34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	
Ação: 1.4 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos		
Despesa 333	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 334	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 336	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 563	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Ação: 1.5 - Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Prédios Públicos		
Despesa 77	4.4.90.30.00 Material de Consumo	108.400,00

	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 667	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Ação: 1.6 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas		
Despesa 350	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 349	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	162.300,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Uso: 0.1.34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	
Ação: 1.17 - Construção, reforma e ampliação do Açougue Público Municipal		
Despesa 685	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Ação: 2.23 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
Despesa 82	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	258.600,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 83	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	258.600,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 84	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	54.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 86	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	31.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 358	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 88	3.3.90.30.00 Material de Consumo	22.600,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso: 0.1.39 - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO E TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
Despesa 87	3.3.90.30.00 Material de Consumo	136.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 359	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 89	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 90	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 91	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.900,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso: 0.1.39 - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO E TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
Despesa 363	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 364	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 366	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 368	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 369	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 4 - Urbanização e Infra-Estrutura		
Ação: 2.24 - Manutenção da Iluminação Pública		
Despesa 95	3.3.90.30.00 Material de Consumo	26.500,00
	Fonte de recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Id-Uso: 0.1.08 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
Despesa 373	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 96	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	Fonte de recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Id-Uso: 0.1.08 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
Despesa 375	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário		
Programa: 4 - Urbanização e Infra-Estrutura		
Ação: 1.7 - Construção, Ampliação e Reforma de Estradas Vicinais		
Despesa 387	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.200,00
	Fonte de recurso: 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	Id-Uso: 0.1.07 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	

Despesa 391	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 390	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00
	Fonte de recurso: 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	Id-Us: 0.1.07 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	
Despesa 564	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Total da Unidade Orçamentária		1.650.400,00
Unidade Orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 9 - Apoio ao Produtor Rural		
Ação: 2.25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura		
Despesa 104	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	21.900,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 105	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.600,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 106	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	9.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 108	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 109	3.3.90.30.00 Material de Consumo	31.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 404	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 407	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 406	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 246	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 184	3.3.90.41.00 Contribuições	10.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 408	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 566	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.300,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 409	4.4.90.30.00 Material de Consumo	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 411	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 412	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 565	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária		
Programa: 9 - Apoio ao Produtor Rural		
Ação: 1.8 - Auxílio Garantia Safra		
Despesa 414	3.3.50.41.00 Contribuições	10.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 567	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 415	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Ação: 1.9 - Programa Terra Pronta		
Despesa 112	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 417	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 419	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 114	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Ação: 2.67 - Manutenção dos veículos e Maquinas da Secretaria Mun. de Agricultura.		

Despesa 248	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.400,00
	Fonte de recurso: 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Id-Uso: 0.1.07 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	
Despesa 704	3.3.90.30.00 Material de Consumo	72.800,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso: 0.1.39 - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO E TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
Despesa 249	3.3.90.30.00 Material de Consumo	38.900,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 247	3.3.90.30.00 Material de Consumo	104.600,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso: 0.1.39 - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO E TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
Despesa 674	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 675	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.600,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 676	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Total da Unidade Orçamentária		527.500,00
Unidade Orçamentária: 2009 - Sec. Mun. Des. Econ. Ger. de Emprego e Renda		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - Gestão do Poder Executivo		
Ação: 2.26 - Manut.das Ativ.da Sec.Mun.Desnv.Econ. e Geração de Emprego e Renda		
Despesa 250	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 677	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 429	3.3.50.41.00 Contribuições	10.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 421	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 115	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.700,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 424	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 425	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 427	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 428	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.600,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 430	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Uso: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Total da Unidade Orçamentária		103.200,00
Unidade Orçamentária: 2012 - Fundo Man. Des. E. B. Val. P. Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 3 - Melhoria da qualidade do Sistema Municipal de Ensino		
Ação: 2.13 - Manutenção do Ensino Fundamental		
Despesa 251	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.853.740,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do FUNDEB 60% Id-Uso: 0.1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)	
Despesa 252	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	278.160,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40% Id-Uso: 0.1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
Despesa 698	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700,00
	Fonte de recurso: 11510000 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários Id-Uso: 0.1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)	
Despesa 253	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	377.700,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do FUNDEB 60% Id-Uso: 0.1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)	
Despesa 254	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	34.900,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40% Id-Uso: 0.1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 3 - Melhoria da qualidade do Sistema Municipal de Ensino		
Ação: 2.17 - Manutenção do Ensino Infantil (Creche)		
Despesa 260	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.500,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40% Id-Uso: 0.1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
Despesa 259	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	484.700,00

	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	
	Id-Us: 0.1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)	
Despesa 261	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	10.400,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	
	Id-Us: 0.1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
Despesa 678	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	30.900,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	
	Id-Us: 0.1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)	
Ação: 2.18 - Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)		
Despesa 255	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	440.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	
	Id-Us: 0.1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)	
Despesa 256	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.400,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	
	Id-Us: 0.1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
Despesa 258	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	10.500,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	
	Id-Us: 0.1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
Despesa 257	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	43.300,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	
	Id-Us: 0.1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)	
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 3 - Melhoria da qualidade do Sistema Municipal de Ensino		
Ação: 2.33 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB/60%		
Despesa 473	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	6.500,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	
	Id-Us: 0.1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)	
Despesa 568	3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.800,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	
	Id-Us: 0.1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)	
Total da Unidade Orçamentária		
3.692.200,00		
Unidade Orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 2 - Gestão do Poder Executivo		
Ação: 2.34 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes		
Despesa 474	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	21.600,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 137	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	121.900,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 138	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	14.300,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 139	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	3.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 141	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	300,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 142	3.3.90.30.00 Material de Consumo	34.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 488	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 489	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 145	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.900,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 144	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 490	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 491	4.4.90.30.00 Material de Consumo	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 492	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 493	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 494	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Programa: 14 - Promoção do Desporto e Lazer		

Ação: 1.10 - Apoio e Incentivo à Prática Esportiva		
Despesa 569	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 146	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 495	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 185	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.900,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 555	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.656,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Total da Unidade Orçamentária		274.956,00
Unidade Orçamentária: 2014 - Sec. Mun. de Cultura, Comunicação e Turismo		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 13 - Promoção do Turismo		
Ação: 2.35 - Sec.Mun.de Cultura,Comunicação e Turismo		
Despesa 152	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	62.300,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 154	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	9.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 500	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 155	3.3.90.30.00 Material de Consumo	21.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 156	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.700,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 502	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 503	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 158	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 157	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Subfunção: 695 - Turismo		
Programa: 13 - Promoção do Turismo		
Ação: 2.65 - Realização de Eventos Culturais, Turísticos e Comemorativos		
Despesa 570	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 186	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 571	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 187	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	700,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 572	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.300,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Id-Us: 0.1.34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	
Despesa 188	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 573	3.3.90.41.00 Contribuições	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Total da Unidade Orçamentária		527.700,00
Unidade Orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 17 - Meio Ambiente		
Ação: 2.36 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Despesa 121	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 122	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.600,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 475	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 123	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200,00

	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 476	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 477	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 124	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 125	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 478	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Total da Unidade Orçamentária		49.300,00
Unidade Orçamentária: 2099 - Reserva de Contingência		
Função: 99 - Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência		
Programa: 9999 - Reserva de Contingência		
Ação: 8.1 - Reserva de Contingência		
Despesa 501	9.9.99.99.00 A Classificar	221.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Total da Unidade Orçamentária		221.800,00
Total do Órgão Orçamentário		11.900.100,00
Total da Unidade Gestora		11.900.100,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes		
Órgão Orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes		
Unidade Orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 20 - Gestão da Política de Saúde		
Ação: 2.37 - Manutenção das Atividades do Conselho Social - Conselho Municipal de Saúde		
Despesa 581	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 582	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 196	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 583	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 699	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 12500000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 584	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Ação: 2.38 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Sanamento		
Despesa 574	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	64.900,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 189	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	207.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 190	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	83.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 576	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	64.900,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 191	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.900,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 577	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.200,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 578	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 271	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	18.900,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 192	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 193	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 580	3.3.90.41.00 Contribuições	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 194	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	900,00

	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 579	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 195	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 11 - Atenção Básica em Saúde		
Ação: 1.12 - Investimentos na Frota de Assistência de Atenção Primária em Saúde		
Despesa 587	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
	Fonte de recurso: 12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de INVESTIMENTO na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us:	
Despesa 585	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 586	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Id-Us: 0.1.67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	
Ação: 1.13 - Estruturação da Rede Física de Atenção Primária a Saúde Construção, Ampliação e Reforma de Postos e Centros de Saúde		
Despesa 588	4.4.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 590	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 703	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de INVESTIMENTO na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us:	
Ação: 2.39 - Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
Despesa 594	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 197	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	29.305,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Despesa 198	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.600,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Despesa 199	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.400,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 595	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	13.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 596	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 597	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Despesa 201	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 202	3.3.90.30.00 Material de Consumo	22.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Despesa 598	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 600	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 601	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Despesa 602	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Ação: 2.41 - Manutenção dos Serviços Básicos da Atenção Básica no Programa de Saúde da Família - PSF		
Despesa 604	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	42.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 205	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	26.420,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Despesa 204	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Despesa 203	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.500,00

	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 606	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	16.200,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Despesa 605	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	16.200,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 608	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.100,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 207	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 700	3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.000,00
	Fonte de recurso: 12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Id-Us: 0.1.67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	
Despesa 609	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	173.100,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 211	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.400,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Despesa 210	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 610	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 611	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.400,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Ação: 2.42 - Manutenção do Programa de Atenção a Saúde Bucal		
Despesa 612	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.800,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 212	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	71.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Despesa 614	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	8.700,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 615	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	10.800,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 616	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	1.100,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Despesa 214	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Despesa 617	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.400,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 618	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 215	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Despesa 620	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 621	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 623	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Ação: 2.43 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		
Despesa 217	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 216	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Despesa 624	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	16.200,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 218	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	42.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	

	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 625	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.100,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 219	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 627	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.400,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 220	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 629	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Ação: 2.44 - Assistência a Saúde da População de Baixa Renda		
Despesa 630	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.100,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 631	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.800,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 632	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.600,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 221	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.800,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 666	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.200,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Ação: 2.63 - Manutenção do Programa Brasil sem Miséria - Prótese Dentária		
Despesa 665	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIAO	
Programa: 31 - Apoio a Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		
Ação: 2.66 - Apoio e Manutenção do Polo de Academia da Saúde		
Despesa 709	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	28.800,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIAO	
Despesa 710	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIAO	
Despesa 711	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIAO	
Programa: 34 - Programa Saúde na Escola		
Ação: 2.71 - Apoio as Atividades do Programa Saúde na Escola		
Despesa 705	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIAO	
Despesa 706	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.300,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIAO	
Despesa 707	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.200,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIAO	
Despesa 708	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIAO	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 15 - Média e Alta Complexidade - MAC		
Ação: 1.19 - Aquisição de veículos e equipamentos destinados a atenção especializada em saúde		
Despesa 693	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
	Fonte de recurso: 12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de INVESTIMENTO na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us:	
Ação: 2.45 - Manutenção e Investimentos na Assistência Hospitalar		
Despesa 655	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	28.100,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIAO	
Despesa 229	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	160.605,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 235	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	785.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 663	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	21.600,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 662	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	60.000,00

	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 661	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.200,00
Despesa 233	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	59.400,00
Despesa 234	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	330.200,00
Despesa 658	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.400,00
Despesa 232	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	180.000,00
Despesa 230	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	6.400,00
Despesa 231	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	22.500,00
Despesa 702	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de INVESTIMENTO na Rede de Serviços Públicos de Saúde Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	10.000,00
Despesa 656	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.200,00
Despesa 657	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	3.200,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 18 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		
Ação: 1.18 - Reforma da Farmácia Básica Municipal		
Despesa 686	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	61.200,00
Ação: 2.46 - Manutenção da Farmácia Básica		
Despesa 653	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.800,00
Despesa 654	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	18.000,00
Despesa 650	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	7.600,00
Despesa 648	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	42.330,00
Despesa 649	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	5.000,00
Despesa 227	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	55.600,00
Despesa 647	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	28.000,00
Despesa 226	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
Despesa 646	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	10.800,00
Despesa 645	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.200,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 33 - Apoio financeiro aos Municípios para execução de Ações de Vigilância Sanitária		
Ação: 2.70 - Manutenção de Ações de Vigilância Sanitária		
Despesa 723	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.400,00
Despesa 725	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	10.400,00
Despesa 724	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.400,00

Despesa 726	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 727	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	3.800,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 728	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 730	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.500,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Despesa 729	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.100,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 731	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 732	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 733	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 734	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 32 - Apoio Financeiro ao Municípios para a Vigilância em Saúde		
Ação: 2.47 - Manutenção de Ações Epidemiológicas e Controle Sanitário		
Despesa 712	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 713	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 714	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.600,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Us: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Despesa 715	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 716	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	3.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 717	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 718	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.100,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 719	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 720	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 721	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Despesa 722	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Us: 0.1.02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Total da Unidade Orçamentária		4.509.360,00
Total do Órgão Orçamentário		4.509.360,00
Total da Unidade Gestora		4.509.360,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes		
Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes		
Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso		
Programa: 10 - Assistência Comunitária		
Ação: 2.50 - Assistência a População Através de Serviços e Benefícios da Assistência		
Despesa 504	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 505	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Programa: 21 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS		
Ação: 2.53 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
Despesa 518	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 519	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.700,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Despesa 520	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00
Despesa 521	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.700,00
Despesa 522	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.200,00
Programa: 25 - APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação: 2.48 - Manutenção do Conselho Tutelar		
Despesa 668	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.300,00
Despesa 479	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80.100,00
Despesa 480	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.800,00
Despesa 481	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.200,00
Despesa 482	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	21.600,00
Despesa 483	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.500,00
Despesa 484	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 21 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS		
Ação: 2.48 - Manutenção do Conselho Tutelar		
Despesa 263	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.400,00
Despesa 264	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	69.200,00
Despesa 687	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.200,00
Despesa 265	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.200,00
Despesa 266	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.700,00
Despesa 267	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.500,00
Despesa 688	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.100,00
Despesa 689	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
Ação: 2.54 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência		
Despesa 167	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
Despesa 523	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00
Despesa 524	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00
Despesa 525	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00
Despesa 526	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us0: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.000,00
Programa: 28 - GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS		
Ação: 2.64 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
Despesa 179	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us0: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	32.100,00
Despesa 556	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us0: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	2.200,00
Despesa 180	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us0: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	15.000,00
Despesa 557	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us0: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	1.100,00

Despesa 558	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	2.200,00
Despesa 559	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	26.000,00
Despesa 181	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	100,00
Despesa 272	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	20.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 21 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS		
Ação: 2.49 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social		
Despesa 237	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500,00
Despesa 133	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	143.700,00
Despesa 134	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.900,00
Despesa 238	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.900,00
Despesa 135	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	700,00
Despesa 136	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.300,00
Despesa 485	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.200,00
Despesa 486	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00
Despesa 140	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.100,00
Despesa 236	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.800,00
Despesa 487	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00
Despesa 143	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.500,00
Programa: 24 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
Ação: 2.55 - Manutenção das Ações do IGD - Programa Bolsa Família		
Despesa 168	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	20.900,00
Despesa 169	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.500,00
Despesa 691	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.200,00
Despesa 690	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	1.000,00
Despesa 528	3.3.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.300,00
Despesa 527	3.3.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	2.200,00
Despesa 529	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00
Despesa 530	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	1.100,00
Despesa 170	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00
Despesa 171	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	6.000,00
Despesa 692	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.200,00
Despesa 172	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.500,00

Despesa 531	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	6.500,00
Despesa 533	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00
Despesa 532	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	6.000,00
Programa: 25 - APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação: 2.51 - Fomentar o controle social e institucional através de conselhos e outros espaços no âmbito da Assistência Social		
Despesa 506	3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00
Despesa 507	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00
Despesa 508	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00
Despesa 509	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00
Ação: 2.59 - Manutenção do Conselho do FMHIS		
Despesa 546	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00
Despesa 547	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00
Despesa 548	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00
Despesa 549	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00
Programa: 28 - GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS		
Ação: 2.56 - Manutenção das Ações do IGD - SUAS		
Despesa 534	3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	2.200,00
Despesa 535	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	10.800,00
Despesa 536	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	5.400,00
Despesa 537	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	3.200,00
Programa: 30 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
Ação: 2.52 - Manutenções das ações dos serviços de proteção social básica ofertados pelo CRAS		
Despesa 510	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	8.000,00
Despesa 159	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	31.100,00
Despesa 160	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.600,00
Despesa 161	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	35.100,00
Despesa 162	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	7.300,00
Despesa 511	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.300,00
Despesa 512	3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00
Despesa 513	3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	2.200,00
Despesa 163	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	11.600,00
Despesa 164	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	66.100,00
Despesa 514	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	5.400,00
Despesa 515	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinários Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.800,00
Despesa 165	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.800,00

	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
Despesa 166	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 516	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 517	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
Ação: 2.57 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SVFV		
Despesa 239	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	17.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 240	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.500,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
Despesa 538	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 173	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.100,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
Despesa 539	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	8.700,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 174	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	7.200,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
Despesa 541	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.100,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
Despesa 540	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 175	3.3.90.30.00 Material de Consumo	55.200,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
Despesa 176	3.3.90.30.00 Material de Consumo	58.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 177	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.500,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
Despesa 543	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 542	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
Despesa 178	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
Despesa 544	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 545	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Us: 0.1.35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
Ação: 2.60 - Realização de Conferências e Fóruns da Política de Assistência Social		
Despesa 550	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 551	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 552	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Despesa 553	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos ordinarios	
	Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Total da Unidade Orçamentária		
		1.277.800,00
Total do Órgão Orçamentário		
		1.277.800,00
Total da Unidade Gestora		
		1.277.800,00
Unidade Gestora: 5 - Fundo de Previdência do Mun. de Rodolfo Fernandes		
Órgão Orçamentário: 5000 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes		
Unidade Orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes		
Função: 9 - Previdência Social		
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário		
Programa: 16 - Previdência Própria		
Ação: 2.61 - Manutenção das Atividades do Regime Próprio de Previdência		
Despesa 147	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132.100,00
	Fonte de recurso: 14100000 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	
	Id-Us: 0.1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	
Despesa 148	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	23.800,00
	Fonte de recurso: 14100000 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	

	Id-Us: 0.1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	
	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	16.600,00
Despesa 149	Fonte de recurso: 14100000 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	
	Id-Us: 0.1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.400,00
Despesa 496	Fonte de recurso: 14100000 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	
	Id-Us: 0.1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.400,00
Despesa 497	Fonte de recurso: 14100000 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	
	Id-Us: 0.1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.200,00
Despesa 150	Fonte de recurso: 14100000 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	
	Id-Us: 0.1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.800,00
Despesa 633	Fonte de recurso: 14100000 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	
	Id-Us: 0.1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	
Ação: 2.62 - Aposentadoria, Pensões e Outros Benefícios Previdenciários		
	3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.318.600,00
Despesa 151	Fonte de recurso: 14100000 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	
	Id-Us: 0.1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	
	3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar	23.600,00
Despesa 153	Fonte de recurso: 14100000 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	
	Id-Us: 0.1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	
	3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	13.000,00
Despesa 498	Fonte de recurso: 14100000 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	
	Id-Us: 0.1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	
Função: 99 - Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência		
Programa: 9999 - Reserva de Contingência		
Ação: 8.2 - Reserva de Contingência		
	9.9.99.99.00 A Classificar	556.500,00
Despesa 499	Fonte de recurso: 14100000 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	
	Id-Us: 0.1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	
Total da Unidade Orçamentária		2.114.000,00
Total do Órgão Orçamentário		2.114.000,00
Total da Unidade Gestora		2.114.000,00
Total Geral		20.711.160,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes, Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes, Fundo de Previdência do Mun. De Rodolfo Fernandes, Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes		

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:F29176FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019-SRP

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de material odontológico para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Resultado Final Obtido:

Item nº1 - Adesivo Dentinario Monocomponente, com veículo à base de acetona, fotoativado, contendo flúor em sua formulação, contendo aproximadamente 04 ml. (Prime e Bond 2.1) (DENTSPLY)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 45,1000	Valor Total: 6.314,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº2 - Amálgama em Capsulas de 01 Porção, Cápsulas contendo em seu interior liga esférica de alto teor de cobre – não gamma 2 - com composição: 40% de Ag, 31,3% de Sn, 28,7% de Cu, 47,9% de Hg. Partículas esféricas irregulares, caixa c/ 50und (SDI)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 61,0000	Valor Total: 8.540,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº3 - Amalgamas em Capsulas de 02 Porções, Cápsulas contendo em seu interior liga esférica de alto teor de cobre – não gamma 2 - com composição: 40% de Ag, 31,3% de Sn, 28,7% de Cu, 47,9% de Hg. Partículas esféricas irregulares, caixa c/ 50und (SDI)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 94,9000	Valor Total: 13.286,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº4 - Algodão hidrófilo (Pacote de 500g em rolo) (CREMER)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 9,7000	Valor Total: 1.358,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº5 - Anestésico Local Novocol a base cloridratos de lidocaína 0,02g + Fenilefrina 0,0004g, Cx. c/ 50und (SS WILTE)			
Quantidade: 280,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 41,3300	Valor Total: 11.572,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº6 - Anestésico Citanest 3%(Prilocaina + Felipressina) Cx.c/ 50und (DENSPLY)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 60,0900	Valor Total: 8.412,60
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº7 - Anestésico Local Mepivacaina 3% sem vaso. Cx. c/ 50und (DLA)			

Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 91,0000	Valor Total: 12.740,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº8 - Anestésico Local Mepivacaína 2% com vaso. Cx.c/ 50und (DFL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 85,6600	Valor Total: 11.992,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº9 - Anestésico Local Alphacaína 2% com vaso. Cx.c/ 50und (DFL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 87,7000	Valor Total: 12.278,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº10 - Anestésico Local Articafina 4% com vaso. Cx. c/ 50und (DFL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 140,5000	Valor Total: 19.670,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº11 - Álcool 70% (líquido) em embalagens de 01 litro (ITAJÁ)			
Quantidade: 280,00	Unidade: LT	Valor Unitário: 3,8500	Valor Total: 1.078,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº12 - Ácido Fosfórico 37% para Condicionamento do esmalte (seringa com 2,5 ml) (CAITHEC)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,3000	Valor Total: 182,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº13 - Agulha gengival 30G Curta descartável e estéril em caixa com 100 unidades. (PROCARE)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 27,0000	Valor Total: 3.780,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº14 - Água Oxigenada a 10 volumes. Frasco com 1 litro (RIOQUIMICA)			
Quantidade: 24,00	Unidade: LT	Valor Unitário: 4,9900	Valor Total: 119,76
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº15 - Anestésico Tópico - Benzocaína 20%, potes de 12g, com sabores variados (DFL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: pt	Valor Unitário: 6,9000	Valor Total: 966,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº16 - Babador dental descartável, cores variadas. Embalagem com 100 unidades (BIODINAMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 11,9000	Valor Total: 1.666,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº17 - Broca Diamantada nº 1011,1012,1013,1014,1015,1016 e 1016HL (MICRODONT)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,9900	Valor Total: 278,60
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº18 - Broca Diamantada nº 1031,1032,1033,1034,1035 e 1036 (MICRODONT)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,9900	Valor Total: 278,60
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº19 - Broca Diamantada nº 1045 e 1047 (MICRODONT)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,9900	Valor Total: 278,60
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº20 - Broca Diamantada nº 1090,1091,1092,1093,1094,1095 (MICRODONT)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,9900	Valor Total: 278,60
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº21 - Broca Diamantada nº 1190, 1190F,1190FF (MICRODONT)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,9900	Valor Total: 278,60
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº22 - Broca Diamantada nº 3118,3118F,3118FF (MICRODONT)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,9900	Valor Total: 278,60
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº23 - Broca Cirúrgica nº 703 haste longa (28 mm) (DENSPLY)			
Quantidade: 280,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 7,3300	Valor Total: 2.052,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº24 - Broca Cirúrgica Zekrya (28mm) (DENSPLY)			
Quantidade: 280,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 13,9900	Valor Total: 3.917,20
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº25 - Broca de peça de mão tipo péra multilaminada de metal (MICRODONT)			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 12,3000	Valor Total: 147,60
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº26 - Clorexidina a 2% para assepsia de cavidades - Frasco com 100 ml (RIOQUIMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,6000	Valor Total: 364,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº27 - Cariostático. Frasco com 15 ml (BIODINAMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 10,9700	Valor Total: 1.535,80
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº28 - Cunhas de Madeira Anatômicas e Individuais de cores sortidas (pacote com 100 unidades) (AAF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 7,0000	Valor Total: 980,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº29 - Carbono Oclusal do tipo biarticulado em duas cores: vermelho e azul (bloco) com 12 folhas (BIODINAMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 1,7500	Valor Total: 245,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº30 - Revelador para placa dental bacteriana - composição: fucsina básica - em forma de pastilhas. Embalagem com 120 pastilhas (EUFAR)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 16,9000	Valor Total: 2.366,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº31 - Revelador de Placa dental Bacteriana Contendo Fucsina básica a 0,5% - frascos contendo 10mL (AAF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,7200	Valor Total: 660,80
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº32 - Caixa em papelão para descarte de resíduos infectantes e perfurocortantes. Com capacidade para 7 litros (DESCARBOX)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,4000	Valor Total: 336,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº33 - Caixa em papelão para descarte de resíduos infectantes e perfurocortantes. Com capacidade para 21 litros (DESCARBOX)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,9900	Valor Total: 698,60
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº34 - Cimento obturador de canais radiculares, a base de hidróxido de cálcio, Kit c/ 01 bisnaga plástica de resina c/7,5 g + 01 frasco de pó c/ 8 G (SEALER 26 OU SIMILAR) (MAQUIRA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 9,3000	Valor Total: 1.302,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº35 - Cimento ionômero de vidro para restauração FOTOPOLIMERIZÁVEL (KIT) (AAF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 15,9000	Valor Total: 2.226,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº36 - creme dental com fluor 90gr (COLGATE)			
Quantidade: 4.200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,1500	Valor Total: 4.830,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			

Item nº37 - Detergente enzimático, Embalagem 1 litro (RIOQUIMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: LT	Valor Unitário: 24,1200	Valor Total: 3.376,80
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº38 - Espelho Bucal plano sem rebarba inox imagem limpa (PHARMAINOX)			
Quantidade: 48,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,1000	Valor Total: 100,80
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº39 - Escova dental Infantil (MEDFIO)			
Quantidade: 4.200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,4600	Valor Total: 1.932,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº40 - Escova denta Adulto (COLGATE)			
Quantidade: 3.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,5700	Valor Total: 1.710,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº41 - Escova de Robinson para profilaxia para adaptação em micromotor (PREVEN)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,9000	Valor Total: 126,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº42 - Hemostático solução c/10ml (TECHNEW)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 10,9900	Valor Total: 1.538,60
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº43 - Fio Dental (100 m) (HILLO)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,8000	Valor Total: 252,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº44 - Fita Para Autoclave, com identificador de pacotes (CREMER)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,1800	Valor Total: 445,20
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº45 - Fita Matriz metálica 0,7mm (AFF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,2500	Valor Total: 175,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº46 - Fita matriz metálica 0,5mm (AFF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,0000	Valor Total: 140,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº47 - Fluoreto de Sódio Gel Neutro, embalagem com 200 ml (IODONTOSUL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,1600	Valor Total: 582,40
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº48 - Fluoreto de Sódio gel Acidulado frascos com 200 ml (IODONTOSUL)			
Quantidade: 24,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,1600	Valor Total: 99,84
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº49 - Fio de Sutura de seda Nº 3-0 (três/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular com 19 mm (caixa com 24 unidades) (DONATI)			
Quantidade: 280,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 26,4300	Valor Total: 7.400,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº50 - Fio de Sutura de seda Nº 4-0 (quatro/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular e 19 mm. (caixa com 24 unidades) (DONATI)			
Quantidade: 12,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 27,2500	Valor Total: 327,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº51 - Fio de Sutura de NYLON Nº 3-0 (três/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular e 19 mm. (caixa com 24 unidades) (TECHNEW)			
Quantidade: 12,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 27,4300	Valor Total: 329,16
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº52 - Filme radiográfico periapical, adulto, ultra speed, caixa com 150 películas. (FUGI FILME)			
Quantidade: 60,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 103,7500	Valor Total: 6.225,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº53 - Filme radiográfico periapical infantil ultra speed, caixa com 100 películas (FUGI FILME)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 119,0000	Valor Total: 16.660,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº54 - Filme radiográfico oclusal ultra speed, caixa com 25 películas (FUGI FILME)			
Quantidade: 60,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 136,9200	Valor Total: 8.215,20
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº55 - Formocresol (frasco com 15 ml) (MAQUIRA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,3000	Valor Total: 602,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº56 - Gluconato de Clorexidina a 0,12% .Frasco de 250 ml (Periogard) (RIOQUIMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,0500	Valor Total: 567,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº57 - Gaze Pré-Cortada, não estéril, de 7,5X7,5 cm, com densidade de 09 fios, Pacote com 500 Unidades. (BIOTEXTIL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 7,7500	Valor Total: 1.085,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº58 - Hidróxido de Cálcio (PA) (Frasco com 10 g) (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,8800	Valor Total: 232,80
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº59 - Hidróxido de Cálcio - tipo pasta/pasta para forramento de cavidades com pasta base de 13g e pasta catalisadora de 11g mais bloco misturador. (TECHNEW)			
Quantidade: 60,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 18,0000	Valor Total: 1.080,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº60 - Indicador biológico para monitorar ciclos de autoclave, com leitura biológica para leitura Positiva de crescimento de esporos, para monitorar ciclos de esterilização por Vapor e ciclos flash, em esterilizadores gravitacionais ou com pré-vácuos. (MAQUIRA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 30,8900	Valor Total: 4.324,60
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº61 - Ionômero de Vidro fotopolimerizável para Restauração (kit) (MAQUIRA)			
Quantidade: 480,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 23,5000	Valor Total: 11.280,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº62 - Isolante líquido para trabalhos em resina acrílica para uso em laboratório de prótese dentária. Embalagem com 01litro (SS WILTE)			
Quantidade: 480,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 18,3600	Valor Total: 8.812,80
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº63 - Luvas Descartáveis para Procedimentos Tamanho PP, caixa com 100 unidades, levemente talcada, ambidestra, não cirúrgica. (NUGARD)			
Quantidade: 480,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 17,1000	Valor Total: 8.208,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº64 - Luvas Descartáveis para Procedimentos Tamanho P, caixa com 100 unidades, levemente talcada, ambidestra, não cirúrgica. (NUGARD)			
Quantidade: 280,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 17,1000	Valor Total: 4.788,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº65 - Luvas Descartáveis para Procedimentos Tamanho M, caixa com 100 unidades, levemente talcada, ambidestra, não cirúrgica. (NUGARD)			
Quantidade: 100,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 17,1000	Valor Total: 1.710,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº66 - Luvas Descartáveis para Procedimentos Tamanho G, caixa com 100 unidades, levemente talcada, ambidestra, não cirúrgica. (NUGARD)			

Quantidade: 100,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 17,1000	Valor Total: 1.710,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº67 - Luva Cirúrgica estéril Tamanho 6,5 , em látex natural, comprimento de 28 cm (LEMGRUBER)			
Quantidade: 200,00	Unidade: Par	Valor Unitário: 0,9800	Valor Total: 196,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº68 - Luva Cirúrgica estéril Tamanho 7,0 , em látex natural, comprimento de 28 cm (LEMGRUBER)			
Quantidade: 100,00	Unidade: Par	Valor Unitário: 0,9800	Valor Total: 98,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº69 - Luva Cirúrgica estéril Tamanho 7,5 , em látex natural, comprimento de 28 cm (LEMGRUBER)			
Quantidade: 200,00	Unidade: Par	Valor Unitário: 0,9800	Valor Total: 196,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº70 - Luva Cirúrgica estéril Tamanho 8,0 ; em látex natural, comprimento de 28 cm (LEMGRUBER)			
Quantidade: 100,00	Unidade: Par	Valor Unitário: 0,9800	Valor Total: 98,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº71 - Lixa para Amálgama (pacote com 12 unidades aproximadamente) (AAF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 5,0000	Valor Total: 700,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº72 - Lamina de Bisturi nº 12 (caixa com 100 unidades) (STERILANCE)			
Quantidade: 50,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 21,9000	Valor Total: 1.095,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº73 - Lamina de Bisturi nº 15 (caixa com 100 unidades) (TOP MED)			
Quantidade: 50,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 22,0000	Valor Total: 1.100,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº74 - Lamina de Bisturi nº 15C (caixa com 100 unidades) (STERILANCE)			
Quantidade: 20,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 22,1000	Valor Total: 442,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº75 - Lamina de Bisturi nº 22 (caixa com 100 unidades) (STERILANCE)			
Quantidade: 20,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 22,1000	Valor Total: 442,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº76 - Lençol de borracha,para isolamento caixa com 26 unidades de 13x13 cm. (BRASVAL)			
Quantidade: 12,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 19,3700	Valor Total: 232,44
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº77 - Material Restaurador intermediário à base de Óxido de Zinco REFORÇADO (IRM) Pó frasco com 38 g (AAF)			
Quantidade: 24,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 8,0000	Valor Total: 192,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº78 - Material Restaurador intermediário à base de Eugenol, REFORÇADO (IRM) Líquido frasco com 15 ml (AAF)			
Quantidade: 24,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 12,6000	Valor Total: 302,40
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº79 - Máscaras Cirúrgicas Descartáveis Tripla Proteção, com elástico para prender nas orelhas (caixas com 50 Unidades) (OLIMED)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 4,6500	Valor Total: 651,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº80 - Mandril para peça de mão para uso com lixa. (PREVEN)			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,5800	Valor Total: 30,96
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº81 - Mandril para peça de mão para uso com discos de aço (PREVEN)			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,6000	Valor Total: 43,20
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº82 - microbrush, descartáveis para aplicação de adesivos, Ponta dobrável, com variação dobrável de ângulo , com ponta fina. Pacotes com 100 unidades. (KG)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 7,1500	Valor Total: 1.001,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº83 - Pasta alveolar, para uso em aveolites, com composta de: Iodoformio, paramonoclorofenol Pote com 20g. . (SEPTODONT)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 18,3400	Valor Total: 1.100,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº84 - Óleo para Lubrificação de Alta e Baixa Rotação tipo spray com 200ml (IODONTOSUL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 16,6400	Valor Total: 2.329,60
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº85 - Pedra pomes extra fina Pote com 100 gr (AAF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,0000	Valor Total: 420,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº86 - Pasta polimento e acabamento de resina (FGN)			
Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 15,1900	Valor Total: 303,80
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº87 - Pasta profilática tubo com 90 g, sabores variados (MAQUIRA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 7,3500	Valor Total: 1.029,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº88 - Pedra para afiar instrumentos branca (JON)			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 20,0100	Valor Total: 240,12
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº89 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 08cm x 100mts (HOSPFLEX)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 30,5000	Valor Total: 4.270,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº90 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 10cm x 100mts (HOSPIFLEX)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 36,6000	Valor Total: 2.196,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº91 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 12cm x 100mts (HOSPFLEX)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 44,9200	Valor Total: 2.695,20
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº92 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 15cm x 100mts (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 51,0000	Valor Total: 3.060,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº93 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 20cm x 100mts (HOSPFLEX)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 65,0000	Valor Total: 3.900,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº94 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 25cm x 100mts (HOSPIFLEX)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 84,2000	Valor Total: 11.788,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº95 - cimento obturação endodôntica à base de óxido de Zinco e Eugenol, bem.c/ 12 gramas do produto, a ser usado em sistema pó e líquido. Este material deverá ser seguido do mesmo fabricante do pó a ser licitado com esse propósito (DENTSPLY)			
Quantidade: 24,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 89,0000	Valor Total: 2.136,00

Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº96 - Pasta de Hidróxido de Cálcio COM Paramonoclorofenol Canforado para uso Endodôntico, caixa contendo: 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta cada tubetes e 2 tubetes plásticos com 2,2g de Glicerina (SS WHITE)			
Quantidade: 24,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 43,7600	Valor Total: 1.050,24
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº97 - Pasta de Hidróxido de Cálcio SEM Paramonoclorofenol Canforado para uso Endodôntico, caixa contendo: 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta cada tubetes e 2 tubetes plásticos com 2,2g de Glicerina (SS WHITE)			
Quantidade: 24,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 43,7600	Valor Total: 1.050,24
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº98 - Resina fluída flow cores A2 A3 (BIODINAMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 10,7000	Valor Total: 1.498,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº99 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor A1, c/ 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 1.330,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº100 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor A2 c/ 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 1.330,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº101 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor A3 c/ 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 1.330,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº102 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor A3,5 c/ 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 570,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº103 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor B1 c/ 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 570,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº104 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor B2 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 570,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº105 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor B3 c/ 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,8000	Valor Total: 588,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº106 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor C1 com 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,8000	Valor Total: 588,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº107 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável Cor C2 embalagem com 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,8000	Valor Total: 588,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº108 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável Cor C3 embalagem com 4g e tempo de presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,8000	Valor Total: 588,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº109 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável Cor C4 embalagem com 4g e tempo de presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,8000	Valor Total: 588,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº110 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável Cor Y embalagem com 4g e tempo de presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 11,6000	Valor Total: 696,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº111 - kit limas manuais com 6CX 1º e 2º serie kit com os tamanhos 21mm,25mm e 31mm caixa contendo 06unidades de cada (DENSPLY)			
Quantidade: 12,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 53,0400	Valor Total: 636,48
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº112 - kit limas especiais com 6CX 06mm,08mm,10mm de 21mm e 25mm ,caixa contendo 06unidades de cada (DENSPLY)			
Quantidade: 12,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 52,5600	Valor Total: 630,72
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº113 - Espaçador digital cx. c/ 04unid (EURODONTO)			
Quantidade: 12,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 26,4000	Valor Total: 316,80
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº114 - Resina acrílica termopolimerizável na cor Rosa médio, com veias Embalagem com 01 Kg (VIPI)			
Quantidade: 180,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 53,4100	Valor Total: 9.613,80
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº115 - Roletes de Algodão para isolamento dental com 100 unidades em cada embalagem (SS PLUS)			
Quantidade: 24,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 1,7500	Valor Total: 42,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº116 - Selante de Cicatrículas e fissuras Fotopolimerizável, branco Opaco, contendo flúor em sua composição, kit contendo embalagens de 05 ml do frasco principal do produto e mais outro compo do kit com solvente adequado para o produto. (DENSPLY)			
Quantidade: 60,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 37,0400	Valor Total: 2.222,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº117 - Spray de gás refrigerante para testes de vitalidade pulpar (ROEKO)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 32,0100	Valor Total: 4.481,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº118 - Detergente enzimático com 04 enzimas para uso de limpeza de instrumentais galão com 5 litros (RIOQUIMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: Gl	Valor Unitário: 96,4000	Valor Total: 5.784,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº119 - Solução de Hipoclorito de Sódio a 1% (Solução de Milton) bem. de 1 litro (SANAFARMA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: LT	Valor Unitário: 4,2100	Valor Total: 589,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº120 - Solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5% (Solução de Labarague) bem.de 1 litro (SANAFARMA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: LT	Valor Unitário: 4,9800	Valor Total: 298,80
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº121 - Iomero de vidro Forramento po e liquido auto kit (DENTSCARE)			
Quantidade: 60,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 17,0300	Valor Total: 1.021,80
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº122 - Iomero de vidro cimentação po e liquido auto kit (DENTSCARE)			
Quantidade: 140,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 17,0300	Valor Total: 2.384,20
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº123 - Iomero de vidro restaurador po e liquido auto kit (FGM)			
Quantidade: 60,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 16,2000	Valor Total: 972,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº124 - Solução Reveladora de filme radiográfico, em embalagem de 475 ml (CAITHEC)			

Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 7,9300	Valor Total: 475,80
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº125 - Solução Fixadora de filme radiográfico, em embalagem de 475 ml (CAITHEC)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 7,9300	Valor Total: 475,80
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº126 - Sugador cirúrgico descartável esterilizado. Embalagem com 20 unidades (W BARBOSA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 12,6100	Valor Total: 756,60
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº127 - Sugador descartável, pacote com 40 unidades (SS PLUS)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 4,8000	Valor Total: 672,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº128 - Tiras de Lixa com granulção média / fina e centro neutro, contendo dorso de poliéster coberto com abrasivo de óxido de alumínio disperso em resina, cx.c/150und (I.DENTAL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 5,8500	Valor Total: 819,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº129 - Tira de Poliéster (pacote com 50 tiras) (AAF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 1,2000	Valor Total: 168,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº130 - Touca descartável branca com Elástico (Pacote com 100 unidades) (H MED)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 5,3000	Valor Total: 742,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº131 - Taça de Borracha branca para profilaxia (PREVEN)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,0500	Valor Total: 63,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº132 - Tricresol formalina, bem. com 10 ml (IODONTOSUL)			
Quantidade: 24,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 4,4900	Valor Total: 107,76
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº133 - Verniz de flúor com Alta concentração de flúor, 22.600ppm (NaF 5%) altamente tolerante a água Tubo com 10 ml.(DURAPHAT) (DENTSCARE)			
Quantidade: 12,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 16,1000	Valor Total: 193,20
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº134 - Verniz Cavitário, em embalagem de 15 ml . CAVITINE (BIODINAMICA)			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 114,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº135 - Xilol P.A ,solvente para guta-percha (frasco com 15 ml) (ASTRAZENECA)			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 14,1600	Valor Total: 169,92
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			

Valor Global da Licitação: R\$ 320.297,24 (Trezentos e vinte mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Data: 28 de novembro de 2019.

Pregoeiro(a) Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:2FE8D621

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019-SRP

ADJUDICAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do(s) licitante(s) a seguir elencado(s):

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019-SRP.

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de material odontológico para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Resultado Final Obtido:

Item nº1 - Adesivo Dentinario Monocomponente, com veículo à base de acetona, fotoativado, contendo flúor em sua formulação, contendo aproximadamente 04 ml. (Prime e Bond 2.1) (DENTSPLY)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 45,1000	Valor Total: 6.314,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº2 - Amálgama em Capsulas de 01 Porção, Cápsulas contendo em seu interior liga esférica de alto teor de cobre – não gamma 2 - com composição: 40% de Ag, 31,3% de Sn, 28,7% de Cu, 47,9% de Hg. Partículas esferoidais irregulares, caixa c/ 50unid (SDI)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 61,0000	Valor Total: 8.540,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº3 - Amálgamas em Capsulas de 02 Porções, Cápsulas contendo em seu interior liga esférica de alto teor de cobre – não gamma 2 - com composição: 40% de Ag, 31,3% de Sn, 28,7% de Cu, 47,9% de Hg. Partículas esferoidais irregulares, caixa c/ 50und (SDI)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 94,9000	Valor Total: 13.286,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº4 - Algodão hidrófilo (Pacote de 500g em rolo) (CREMER)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 9,7000	Valor Total: 1.358,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº5 - Anestésico Local Novocol a base cloridratos de lidocaína 0,02g + Fenilefrina 0,0004g, Cx. c/ 50und (SS WILTE)			
Quantidade: 280,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 41,3300	Valor Total: 11.572,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº6 - Anestésico Citanest 3%(Prilocaina + Felipressina) Cx.c/ 50und (DENSPLY)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 60,0900	Valor Total: 8.412,60
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº7 - Anestésico Local Mepivacaína 3% sem vaso. Cx. c/ 50und (DLA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 91,0000	Valor Total: 12.740,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº8 - Anestésico Local Mepivacaína 2% com vaso. Cx.c/ 50und (DFL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 85,6600	Valor Total: 11.992,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº9 - Anestésico Local Alphacaína 2% com vaso. Cx.c/ 50und (DFL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 87,7000	Valor Total: 12.278,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº10 - Anestésico Local Articaina 4% com vaso. Cx. c/ 50und (DFL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 140,5000	Valor Total: 19.670,00

Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº11 - Alcool 70% (líquido) em embalagens de 01 litro (ITAJÁ)			
Quantidade: 280,00	Unidade: LT	Valor Unitário: 3,8500	Valor Total: 1.078,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº12 - Ácido Fosfórico 37% para Condicionamento do esmalte (seringa com 2,5 ml) (CAITHEC)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,3000	Valor Total: 182,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº13 - Agulha gengival 30G Curta descartável e estéril em caixa com 100 unidades. (PROCARE)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 27,0000	Valor Total: 3.780,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº14 - Água Oxigenada a 10 volumes. Frasco com 1 litro (RIOQUIMICA)			
Quantidade: 24,00	Unidade: LT	Valor Unitário: 4,9900	Valor Total: 119,76
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº15 - Anestésico Tópico - Benzocaína 20%, potes de 12g, com sabores variados (DFL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: pt	Valor Unitário: 6,9000	Valor Total: 966,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº16 - Babador dental descartável, cores variadas. Embalagem com 100 unidades (BIODINAMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 11,9000	Valor Total: 1.666,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº17 - Broca Diamantada nº 1011,1012,1013,1014,1015,1016 e 1016HL (MICRODONT)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,9900	Valor Total: 278,60
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº18 - Broca Diamantada nº 1031,1032,1033,1034,1035 e 1036 (MICRODONT)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,9900	Valor Total: 278,60
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº19 - Broca Diamantada nº 1045 e 1047 (MICRODONT)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,9900	Valor Total: 278,60
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº20 - Broca Diamantada nº 1090,1091,1092,1093,1094,1095 (MICRODONT)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,9900	Valor Total: 278,60
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº21 - Broca Diamantada nº 1190,1190F,1190FF (MICRODONT)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,9900	Valor Total: 278,60
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº22 - Broca Diamantada nº 3118,3118F,3118FF (MICRODONT)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,9900	Valor Total: 278,60
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº23 - Broca Cirúrgica nº 703 haste longa (28 mm) (DENSPLY)			
Quantidade: 280,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 7,3300	Valor Total: 2.052,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº24 - Broca Cirúrgica Zekrya (28mm) (DENSPLY)			
Quantidade: 280,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 13,9900	Valor Total: 3.917,20
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº25 - Broca de peça de mão tipo péra multilaminada de metal (MICRODONT)			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 12,3000	Valor Total: 147,60
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº26 - Clorexidina a 2% para assepsia de cavidades- Frasco com 100 ml (RIOQUIMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,6000	Valor Total: 364,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº27 - Cariostático. Frasco com 15 ml (BIODINAMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 10,9700	Valor Total: 1.535,80
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº28 - Cunhas de Madeira Anatômicas e Individuais de cores sortidas (pacote com 100 unidades) (AAF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 7,0000	Valor Total: 980,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº29 - Carbono Oclusal do tipo biarticulado em duas cores: vermelho e azul (bloco) com 12 folhas (BIODINAMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 1,7500	Valor Total: 245,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº30 - Revelador para placa dental bacteriana – composição: fucsina básica – em forma de pastilhas. Embalagem com 120 pastilhas (EUFAR)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 16,9000	Valor Total: 2.366,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº31 - Revelador de Placa dental Bacteriana Contendo Fucsina básica a 0,5% - frascos contendo 10mL (AAF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,7200	Valor Total: 660,80
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº32 - Caixa em papelão para descarte de resíduos infectantes e perfurocortantes. Com capacidade para 7 litros (DESCARBOX)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,4000	Valor Total: 336,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº33 - Caixa em papelão para descarte de resíduos infectantes e perfurocortantes. Com capacidade para 21 litros (DESCARBOX)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,9900	Valor Total: 698,60
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº34 - Cimento obturador de canais radiculares, a base de hidróxido de cálcio, Kit c/ 01 bisnaga plástica de resina c/7,5 g + 01 frasco de pó c/ 8 G (SEALER 26 OU SIMILAR) (MAQUIRA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 9,3000	Valor Total: 1.302,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº35 - Cimento ionômero de vidro para restauração FOTOPOLIMERIZÁVEL (KIT) (AAF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 15,9000	Valor Total: 2.226,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº36 - creme dental com fluor 90gr (COLGATE)			
Quantidade: 4.200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,1500	Valor Total: 4.830,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº37 - Detergente enzimático. Embalagem 1 litro (RIOQUIMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: LT	Valor Unitário: 24,1200	Valor Total: 3.376,80
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº38 - Espelho Bucal plano sem rebarba inox imagem limpa (PHARMAINOX)			
Quantidade: 48,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,1000	Valor Total: 100,80
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº39 - Escova dental Infantil (MEDFIO)			
Quantidade: 4.200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,4600	Valor Total: 1.932,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº40 - Escova denta Adulto (COLGATE)			

Quantidade: 3.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,5700	Valor Total: 1.710,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº41 - Escova de Robinson para profilaxia para adaptação em micromotor (PREVEN)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,9000	Valor Total: 126,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº42 - Hemostático solução c/10ml (TECHNEW)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 10,9900	Valor Total: 1.538,60
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº43 - Fio Dental (100 m) (HILLO)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,8000	Valor Total: 252,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº44 - Fita Para Autoclave, com identificador de pacotes (CREMER)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,1800	Valor Total: 445,20
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº45 - Fita Matriz metálica 0,7mm (AFF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,2500	Valor Total: 175,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº46 - Fita matriz metálica 0,5mm (AFF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,0000	Valor Total: 140,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº47 - Flúoreto de Sódio Gel Neutro, embalagem com 200 ml (IODONTOSUL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,1600	Valor Total: 582,40
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº48 - Flúoreto de Sódio gel Acidulado frascos com 200 ml (IODONTOSUL)			
Quantidade: 24,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,1600	Valor Total: 99,84
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº49 - Fio de Sutura de seda Nº 3-0 (três/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular com 19 mm (caixa com 24 unidades) (DONATI)			
Quantidade: 280,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 26,4300	Valor Total: 7.400,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº50 - Fio de Sutura de seda Nº 4-0 (quatro/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular e 19 mm. (caixa com 24 unidades) (DONATI)			
Quantidade: 12,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 27,2500	Valor Total: 327,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº51 - Fio de Sutura de NYLON Nº 3-0 (três/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular e 19 mm. (caixa com 24 unidades) (TECHNEW)			
Quantidade: 12,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 27,4300	Valor Total: 329,16
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº52 - Filme radiográfico periapical, adulto, ultra speed, caixa com 150 películas. (FUGI FILME)			
Quantidade: 60,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 103,7500	Valor Total: 6.225,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº53 - Filme radiográfico periapical infantil ultra speed, caixa com 100 películas (FUGI FILME)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 119,0000	Valor Total: 16.660,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº54 - Filme radiográfico oclusal ultra speed, caixa com 25 películas (FUGI FILME)			
Quantidade: 60,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 136,9200	Valor Total: 8.215,20
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº55 - Formocresol (frasco com 15 ml) (MAQUIRA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,3000	Valor Total: 602,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº56 - Gluconato de Clorexidina a 0,12% .Frasco de 250 ml (Periogard) (RIOQUIMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,0500	Valor Total: 567,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº57 - Gaze Pré-Cortada, não estéril, de 7,5X7,5 cm, com densidade de 09 fios, Pacote com 500 Unidades. (BIOTEXTEL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 7,7500	Valor Total: 1.085,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº58 - Hidróxido de Cálcio (PA) (Frasco com 10 g) (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,8800	Valor Total: 232,80
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº59 - Hidróxido de Cálcio - tipo pasta/pasta para forramento de cavidades com pasta base de 13g e pasta catalisadora de 11g mais bloco misturador. (TECHNEW)			
Quantidade: 60,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 18,0000	Valor Total: 1.080,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº60 - Indicador biológico para monitorar ciclos de autoclave, com leitura biológica para leitura Positiva de crescimento de esporos, para monitorar ciclos de esterilização por Vapor e ciclos flash, em esterilizadores gravitacionais ou com pré-vácuos. (MAQUIRA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 30,8900	Valor Total: 4.324,60
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº61 - Ionômero de Vidro fotopolimerizável para Restauração (kit) (MAQUIRA)			
Quantidade: 480,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 23,5000	Valor Total: 11.280,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº62 - Isolante líquido para trabalhos em resina acrílica para uso em laboratório de prótese dentária. Embalagem com 01 litro (SS WILTE)			
Quantidade: 480,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 18,3600	Valor Total: 8.812,80
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº63 - Luvas Descartáveis para Procedimentos Tamanho PP, caixa com 100 unidades, levemente talcada, ambidestra, não cirúrgica. (NUGARD)			
Quantidade: 480,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 17,1000	Valor Total: 8.208,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº64 - Luvas Descartáveis para Procedimentos Tamanho P, caixa com 100 unidades, levemente talcada, ambidestra, não cirúrgica. (NUGARD)			
Quantidade: 280,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 17,1000	Valor Total: 4.788,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº65 - Luvas Descartáveis para Procedimentos Tamanho M, caixa com 100 unidades, levemente talcada, ambidestra, não cirúrgica. (NUGARD)			
Quantidade: 100,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 17,1000	Valor Total: 1.710,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº66 - Luvas Descartáveis para Procedimentos Tamanho G, caixa com 100 unidades, levemente talcada, ambidestra, não cirúrgica. (NUGARD)			
Quantidade: 100,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 17,1000	Valor Total: 1.710,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº67 - Luva Cirúrgica estéril Tamanho 6,5, em látex natural, comprimento de 28 cm (LEMGRUBER)			
Quantidade: 200,00	Unidade: Par	Valor Unitário: 0,9800	Valor Total: 196,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº68 - Luva Cirúrgica estéril Tamanho 7,0, em látex natural, comprimento de 28 cm (LEMGRUBER)			
Quantidade: 100,00	Unidade: Par	Valor Unitário: 0,9800	Valor Total: 98,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº69 - Luva Cirúrgica estéril Tamanho 7,5, em látex natural, comprimento de 28 cm (LEMGRUBER)			

Quantidade: 200,00	Unidade: Par	Valor Unitário: 0,9800	Valor Total: 196,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº70 - Luva Cirúrgica estéril Tamanho 8,0 ; em látex natural, comprimento de 28 cm (LEMGRUBER)			
Quantidade: 100,00	Unidade: Par	Valor Unitário: 0,9800	Valor Total: 98,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº71 - Lixa para Amálgama (pacote com 12 unidades aproximadamente) (AAF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 5,0000	Valor Total: 700,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº72 - Lamina de Bisturi nº 12 (caixa com 100 unidades) (STERILANCE)			
Quantidade: 50,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 21,9000	Valor Total: 1.095,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº73 - Lamina de Bisturi nº 15 (caixa com 100 unidades) (TOP MED)			
Quantidade: 50,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 22,0000	Valor Total: 1.100,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº74 - Lamina de Bisturi nº 15C (caixa com 100 unidades) (STERILANCE)			
Quantidade: 20,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 22,1000	Valor Total: 442,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº75 - Lamina de Bisturi nº 22 (caixa com 100 unidades) (STERILANCE)			
Quantidade: 20,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 22,1000	Valor Total: 442,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº76 - Lençol de borracha, para isolamento caixa com 26 unidades de 13x13 cm. (BRASVAL)			
Quantidade: 12,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 19,3700	Valor Total: 232,44
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº77 - Material Restaurador intermediário à base de Óxido de Zinco REFORÇADO (IRM) Pó frasco com 38 g (AAF)			
Quantidade: 24,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 8,0000	Valor Total: 192,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº78 - Material Restaurador intermediário à base de Eugenol, REFORÇADO (IRM) Líquido frasco com 15 ml (AAF)			
Quantidade: 24,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 12,6000	Valor Total: 302,40
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº79 - Máscaras Cirúrgicas Descartáveis Tripla Proteção, com elástico para prender nas orelhas (caixas com 50 Unidades) (OLIMED)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 4,6500	Valor Total: 651,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº80 - Mandril para peça de mão para uso com lixa. (PREVEN)			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,5800	Valor Total: 30,96
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº81 - Mandril para peça de mão para uso com discos de aço (PREVEN)			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,6000	Valor Total: 43,20
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº82 - microbrush, descartáveis para aplicação de adesivos. Ponta dobrável, com variação dobrável de ângulo, com ponta fina. Pacotes com 100 unidades. (KG)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 7,1500	Valor Total: 1.001,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº83 - Pasta alveolar, para uso em avcolites, com composta de: Iodofórmio, paramonoclorofenol Pote com 20g. (SEPTODONT)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 18,3400	Valor Total: 1.100,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº84 - Óleo para Lubrificação de Alta e Baixa Rotação tipo spray com 200ml (IODONTOSUL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 16,6400	Valor Total: 2.329,60
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº85 - Pedra pomes extra fina Pote com 100 gr (AAF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,0000	Valor Total: 420,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº86 - Pasta polimento e acabamento de resina (FGN)			
Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 15,1900	Valor Total: 303,80
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº87 - Pasta profilática tubo com 90 g, sabores variados (MAQUIRA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 7,3500	Valor Total: 1.029,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº88 - Pedra para afiar instrumentos branca (JON)			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 20,0100	Valor Total: 240,12
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº89 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 08cm x 100mts (HOSPIFLEX)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 30,5000	Valor Total: 4.270,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº90 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 10cm x 100mts (HOSPIFLEX)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 36,6000	Valor Total: 2.196,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº91 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 12cm x 100mts (HOSPIFLEX)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 44,9200	Valor Total: 2.695,20
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº92 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 15cm x 100mts (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 51,0000	Valor Total: 3.060,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº93 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 20cm x 100mts (HOSPIFLEX)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 65,0000	Valor Total: 3.900,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº94 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 25cm x 100mts (HOSPIFLEX)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 84,2000	Valor Total: 11.788,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº95 - cimento obturação endodôntica à base de óxido de Zinco e Eugenol, bem.c/ 12 gramas do produto, a ser usado em sistema pó e líquido. Este material deverá ser seguido do mesmo fabricante do pó a ser lícitado com esse propósito (DENTSPLY)			
Quantidade: 24,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 89,0000	Valor Total: 2.136,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº96 - Pasta de Hidróxido de Cálcio COM Paramonoclorofenol Canforado para uso Endodôntico, caixa contendo: 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta cada tubetes e 2 tubetes plásticos com 2,2g de Glicerina (SS WHITE)			
Quantidade: 24,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 43,7600	Valor Total: 1.050,24
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº97 - Pasta de Hidróxido de Cálcio SEM Paramonoclorofenol Canforado para uso Endodôntico, caixa contendo: 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta cada tubetes e 2 tubetes plásticos com 2,2g de Glicerina (SS WHITE)			
Quantidade: 24,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 43,7600	Valor Total: 1.050,24
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			

Item nº98 - Resina fluída flow cores A2 A3 (BIODINAMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 10,7000	Valor Total: 1.498,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº99 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim.Cor A1, c/ 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 1.330,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº100 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor A2 c/ 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 1.330,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº101 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor A3 c/ 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 1.330,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº102 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim.Cor A3,5 c/ 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 570,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº103 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor B1 c/ 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 570,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº104 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor B2 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 570,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº105 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor B3 c/ 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,8000	Valor Total: 588,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº106 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor C1 com 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,8000	Valor Total: 588,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº107 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável Cor C2 embalagem com 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,8000	Valor Total: 588,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº108 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável Cor C3 embalagem com 4g e tempo de presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,8000	Valor Total: 588,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº109 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável Cor C4 embalagem com 4g e tempo de presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,8000	Valor Total: 588,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº110 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável Cor Y embalagem com 4g e tempo de presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 11,6000	Valor Total: 696,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº111 - kit limas manuais com 6CX 1° e 2° serie kit com os tamanhos 21mm,25mm e 31mm caixa contendo 06unidades de cada (DENSPLY)			
Quantidade: 12,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 53,0400	Valor Total: 636,48
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº112 - kit limas especiais com 6CX 06mm,08mm,10mm de 21mm e 25mm ,caixa contendo 06unidades de cada (DENSPLY)			
Quantidade: 12,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 52,5600	Valor Total: 630,72
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº113 - Espaçador digital cx. c/ 04unid (EURODONTO)			
Quantidade: 12,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 26,4000	Valor Total: 316,80
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº114 - Resina acrílica termopolimerizável na cor Rosa médio, com veias Embalagem com 01 Kg (VIPI)			
Quantidade: 180,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 53,4100	Valor Total: 9.613,80
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº115 - Roletes de Algodão para isolamento dental com 100 unidades em cada embalagem (SS PLUS)			
Quantidade: 24,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 1,7500	Valor Total: 42,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº116 - Selante de Cicatrículas e fissuras Fotopolimerizável, branco Opaco, contendo flúor em sua composição, kit contendo embalagens de 05 ml do frasco principal do produto e mais outro compo do kit com solvente adequado para o produto. (DENSPLY)			
Quantidade: 60,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 37,0400	Valor Total: 2.222,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº117 - Spray de gás refrigerante para testes de vitalidade pulpar (ROEKO)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 32,0100	Valor Total: 4.481,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº118 - Detergente enzimático com 04 enzimas para uso de limpeza de instrumentais galão com 5 litros (RIOQUIMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: Gl	Valor Unitário: 96,4000	Valor Total: 5.784,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº119 - Solução de Hipoclorito de Sódio a 1% (Solução de Milton) bem. de 1 litro (SANAFARMA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: LT	Valor Unitário: 4,2100	Valor Total: 589,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº120 - Solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5% (Solução de Labarague) bem.de 1 litro (SANAFARMA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: LT	Valor Unitário: 4,9800	Valor Total: 298,80
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº121 - Iomero de vidro Forramento po e liquido auto kit (DENTSCARE)			
Quantidade: 60,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 17,0300	Valor Total: 1.021,80
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº122 - Iomero de vidro cimentação po e liquido auto kit (DENTSCARE)			
Quantidade: 140,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 17,0300	Valor Total: 2.384,20
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº123 - Iomero de vidro restaurador po e liquido auto kit (FGM)			
Quantidade: 60,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 16,2000	Valor Total: 972,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº124 - Solução Reveladora de filme radiográfico, em embalagem de 475 ml (CAITHEC)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 7,9300	Valor Total: 475,80
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº125 - Solução Fixadora de filme radiográfico, em embalagem de 475 ml (CAITHEC)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 7,9300	Valor Total: 475,80
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº126 - Sugador cirúrgico descartável esterilizado. Embalagem com 20 unidades (W BARBOSA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 12,6100	Valor Total: 756,60
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº127 - Sugador descartável, pacote com 40 unidades (SS PLUS)			

Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 4,8000	Valor Total: 672,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº128 - Tiras de Lixa com granulção média / fina e centro neutro, contendo dorso de poliéster coberto com abrasivo de óxido de alumínio disperso em resina, cx.c/150und (I.DENTAL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 5,8500	Valor Total: 819,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº129 - Tira de Poliéster (pacote com 50 tiras) (AAF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 1,2000	Valor Total: 168,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº130 - Touca descartável branca com Elástico (Pacote com 100 unidades) (H MED)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 5,3000	Valor Total: 742,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº131 - Taça de Borracha branca para profilaxia (PREVEN)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,0500	Valor Total: 63,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº132 - Tricresol formalina, bem. com 10 ml (IODONTOSUL)			
Quantidade: 24,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 4,4900	Valor Total: 107,76
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº133 - Verniz de flúor com Alta concentração de flúor, 22.600ppm (NaF 5%) altamente tolerante a água Tubo com 10 ml.(DURAPHAT) (DENTSCARE)			
Quantidade: 12,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 16,1000	Valor Total: 193,20
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº134 - Verniz Cavitário, em embalagem de 15 ml . CAVITINE (BIODINAMICA)			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 114,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº135 - Xilol P.A ,solvente para guta-percha (frasco com 15 ml) (ASTRAZENECA)			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 14,1600	Valor Total: 169,92
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			

Valor Global da Licitação: R\$ 320.297,24 (Trezentos e vinte mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Santa Cruz/RN, em 28 de novembro de 2019.

Pregoeiro(a) Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:8CAF9089

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019-SRP

HOMOLOGAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do(s) licitante(s) a seguir elencado(s):

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019-SRP.

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de material odontológico para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Resultado Final Obtido:

Item nº1 - Adesivo Dentinario Monocomponente, com veículo à base de acetona, fotoativado, contendo flúor em sua formulação, contendo aproximadamente 04 ml. (Prime e Bond 2.1) (DENTSPLY)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 45,1000	Valor Total: 6.314,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº2 - Amálgama em Capsulas de 01 Porção, Cápsulas contendo em seu interior liga esférica de alto teor de cobre – não gamma 2 - com composição: 40% de Ag, 31,3% de Sn, 28,7% de Cu, 47,9% de Hg. Partículas esferoidais irregulares, caixa c/ 50unid (SDI)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 61,0000	Valor Total: 8.540,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº3 - Amálgamas em Capsulas de 02 Porções, Cápsulas contendo em seu interior liga esférica de alto teor de cobre – não gamma 2 - com composição: 40% de Ag, 31,3% de Sn, 28,7% de Cu, 47,9% de Hg. Partículas esferoidais irregulares, caixac/ 50und (SDI)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 94,9000	Valor Total: 13.286,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº4 - Algodão hidrófilo (Pacote de 500g em rolo) (CREMER)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 9,7000	Valor Total: 1.358,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº5 - Anestésico Local Novocol a base cloridratos de lidocaína 0,02g + Fenilefrina 0,0004g, Cx. c/ 50und (SS WILTE)			
Quantidade: 280,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 41,3300	Valor Total: 11.572,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº6 - Anestésico Citanest 3%(Prilocafina + Felipressina) Cx.c/ 50und (DENSPLY)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 60,0900	Valor Total: 8.412,60
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº7 - Anestésico Local Mepivacaína 3% sem vaso. Cx. c/ 50und (DLA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 91,0000	Valor Total: 12.740,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº8 - Anestésico Local Mepivacaína 2% com vaso. Cx.c/ 50und (DFL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 85,6600	Valor Total: 11.992,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº9 - Anestésico Local Alphacaína 2% com vaso. Cx.c/ 50und (DFL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 87,7000	Valor Total: 12.278,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº10 - Anestésico Local Articafina 4% com vaso. Cx. c/ 50und (DFL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 140,5000	Valor Total: 19.670,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº11 - Álcool 70% (líquido) em embalagens de 01 litro (ITAJÁ)			
Quantidade: 280,00	Unidade: LT	Valor Unitário: 3,8500	Valor Total: 1.078,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº12 - Ácido Fosfórico 37% para Condicionamento do esmalte (seringa com 2,5 ml) (CAITHEC)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,3000	Valor Total: 182,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº13 - Agulha gengival 30G Curta descartável e estéril em caixa com 100 unidades. (PROCARE)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 27,0000	Valor Total: 3.780,00

Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº14 - Água Oxigenada a 10 volumes. Frasco com 1 litro (RIOQUIMICA)			
Quantidade: 24,00	Unidade: LT	Valor Unitário: 4,9900	Valor Total: 119,76
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº15 - Anestésico Tópico – Benzocaína 20%, potes de 12g, com sabores variados (DFL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: pt	Valor Unitário: 6,9000	Valor Total: 966,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº16 - Bador dental descartável, cores variadas. Embalagem com 100 unidades (BIODINAMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 11,9000	Valor Total: 1.666,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº17 - Broca Diamantada nº 1011,1012,1013,1014,1015,1016 e 1016HL (MICRODONT)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,9900	Valor Total: 278,60
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº18 - Broca Diamantada nº 1031,1032,1033,1034,1035 e 1036 (MICRODONT)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,9900	Valor Total: 278,60
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº19 - Broca Diamantada nº 1045 e 1047 (MICRODONT)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,9900	Valor Total: 278,60
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº20 - Broca Diamantada nº 1090,1091,1092,1093,1094,1095 (MICRODONT)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,9900	Valor Total: 278,60
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº21 - Broca Diamantada nº 1190, 1190F, 1190FF (MICRODONT)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,9900	Valor Total: 278,60
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº22 - Broca Diamantada nº 3118,3118F,3118FF (MICRODONT)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,9900	Valor Total: 278,60
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº23 - Broca Cirúrgica nº 703 haste longa (28 mm) (DENSPLY)			
Quantidade: 280,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 7,3300	Valor Total: 2.052,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº24 - Broca Cirúrgica Zekrya (28mm) (DENSPLY)			
Quantidade: 280,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 13,9900	Valor Total: 3.917,20
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº25 - Broca de peça de mão tipo pãra multilaminada de metal (MICRODONT)			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 12,3000	Valor Total: 147,60
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº26 - Clorexidina a 2% para assepsia de cavidades- Frasco com 100 ml (RIOQUIMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,6000	Valor Total: 364,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº27 - Cariostático. Frasco com 15 ml (BIODINAMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 10,9700	Valor Total: 1.535,80
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº28 - Cunhas de Madeira Anatômicas e Individuais de cores sortidas (pacote com 100 unidades) (AAF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 7,0000	Valor Total: 980,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº29 - Carbono Oclusal do tipo biarticulado em duas cores: vermelho e azul (bloco) com 12 folhas (BIODINAMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 1,7500	Valor Total: 245,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº30 - Revelador para placa dental bacteriana – composição: fucsina básica – em forma de pastilhas. Embalagem com 120 pastilhas (EUFAR)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 16,9000	Valor Total: 2.366,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº31 - Revelador de Placa dental Bacteriana Contendo Fucsina básica a 0,5% - frascos contendo 10mL (AAF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,7200	Valor Total: 660,80
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº32 - Caixa em papelão para descarte de resíduos infectantes e perfurocortantes. Com capacidade para 7 litros (DESCARBOX)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,4000	Valor Total: 336,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº33 - Caixa em papelão para descarte de resíduos infectantes e perfurocortantes. Com capacidade para 21 litros (DESCARBOX)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,9900	Valor Total: 698,60
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº34 - Cimento obturador de canais radiculares, a base de hidróxido de cálcio, Kit c/ 01 bisnaga plástica de resina c/7,5 g + 01 frasco de pó c/ 8 G (SEALER 26 OU SIMILAR) (MAQUIRA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 9,3000	Valor Total: 1.302,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº35 - Cimento ionômero de vidro para restauração FOTOPOLIMERIZÁVEL (KIT) (AAF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 15,9000	Valor Total: 2.226,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº36 - creme dental com fluor 90gr (COLGATE)			
Quantidade: 4.200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,1500	Valor Total: 4.830,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº37 - Detergente enzimático. Embalagem 1 litro (RIOQUIMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: LT	Valor Unitário: 24,1200	Valor Total: 3.376,80
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº38 - Espelho Bucal plano sem rebarba inox imagem límpida (PHARMAINOX)			
Quantidade: 48,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,1000	Valor Total: 100,80
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº39 - Escova dental Infantil (MEDFIO)			
Quantidade: 4.200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,4600	Valor Total: 1.932,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº40 - Escova denta Adulto (COLGATE)			
Quantidade: 3.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,5700	Valor Total: 1.710,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº41 - Escova de Robinson para profilaxia para adaptação em micromotor (PREVEN)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,9000	Valor Total: 126,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº42 - Hemostático solução c/10ml (TECHNEW)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 10,9900	Valor Total: 1.538,60
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº43 - Fio Dental (100 m) (HILLO)			

Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,8000	Valor Total: 252,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº44 - Fita Para Autoclave, com identificador de pacotes (CREMER)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,1800	Valor Total: 445,20
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº45 - Fita Matriz metálica 0,7mm (AFF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,2500	Valor Total: 175,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº46 - Fita matriz metálica 0,5mm (AFF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,0000	Valor Total: 140,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº47 - Flúoreto de Sódio Gel Neutro, embalagem com 200 ml (IODONTOSUL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,1600	Valor Total: 582,40
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº48 - Flúoreto de Sódio gel Acidulado frascos com 200 ml (IODONTOSUL)			
Quantidade: 24,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,1600	Valor Total: 99,84
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº49 - Fio de Sutura de seda Nº 3-0 (três/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular com 19 mm (caixa com 24 unidades) (DONATI)			
Quantidade: 280,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 26,4300	Valor Total: 7.400,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº50 - Fio de Sutura de seda Nº 4-0 (quatro/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular e 19 mm. (caixa com 24 unidades) (DONATI)			
Quantidade: 12,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 27,2500	Valor Total: 327,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº51 - Fio de Sutura de NYLON Nº 3-0 (três/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular e 19 mm. (caixa com 24 unidades) (TECHNEW)			
Quantidade: 12,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 27,4300	Valor Total: 329,16
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº52 - Filme radiográfico periapical, adulto, ultra speed, caixa com 150 películas. (FUGI FILME)			
Quantidade: 60,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 103,7500	Valor Total: 6.225,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº53 - Filme radiográfico periapical infantil ultra speed, caixa com 100 películas (FUGI FILME)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 119,0000	Valor Total: 16.660,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº54 - Filme radiográfico oclusal ultra speed, caixa com 25 películas (FUGI FILME)			
Quantidade: 60,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 136,9200	Valor Total: 8.215,20
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº55 - Formocresol (frasco com 15 ml) (MAQUIRA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,3000	Valor Total: 602,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº56 - Gluconato de Clorexidina a 0,12% .Frasco de 250 ml (Periogard) (RIOQUIMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,0500	Valor Total: 567,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº57 - Gaze Pré-Cortada, não estéril, de 7,5X7,5 cm, com densidade de 09 fios, Pacote com 500 Unidades. (BIOTEXTIL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 7,7500	Valor Total: 1.085,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº58 - Hidróxido de Cálcio (PA) (Frasco com 10 g) (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,8800	Valor Total: 232,80
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº59 - Hidróxido de Cálcio – tipo pasta/pasta para forramento de cavidades com pasta base de 13g e pasta catalisadora de 11g mais bloco misturador. (TECHNEW)			
Quantidade: 60,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 18,0000	Valor Total: 1.080,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº60 - Indicador biológico para monitorar ciclos de autoclave, com leitura biológica para leitura Positiva de crescimento de esporos, para monitorar ciclos de esterilização por Vapor e ciclos flash, em esterilizadores gravitacionais ou com pré-vácuos. (MAQUIRA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 30,8900	Valor Total: 4.324,60
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº61 - Ionômero de Vidro fotopolimerizável para Restauração (kit) (MAQUIRA)			
Quantidade: 480,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 23,5000	Valor Total: 11.280,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº62 - Isolante líquido para trabalhos em resina acrílica para uso em laboratório de prótese dentária. Embalagem com 01litro (SS WILTE)			
Quantidade: 480,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 18,3600	Valor Total: 8.812,80
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº63 - Luvas Descartáveis para Procedimentos Tamanho PP, caixa com 100 unidades, levemente talcada, ambidestra, não cirúrgica. (NUGARD)			
Quantidade: 480,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 17,1000	Valor Total: 8.208,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº64 - Luvas Descartáveis para Procedimentos Tamanho P, caixa com 100 unidades, levemente talcada, ambidestra, não cirúrgica. (NUGARD)			
Quantidade: 280,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 17,1000	Valor Total: 4.788,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº65 - Luvas Descartáveis para Procedimentos Tamanho M, caixa com 100 unidades, levemente talcada, ambidestra, não cirúrgica. (NUGARD)			
Quantidade: 100,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 17,1000	Valor Total: 1.710,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº66 - Luvas Descartáveis para Procedimentos Tamanho G, caixa com 100 unidades, levemente talcada, ambidestra, não cirúrgica. (NUGARD)			
Quantidade: 100,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 17,1000	Valor Total: 1.710,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº67 - Luva Cirúrgica estéril Tamanho 6,5 , em látex natural, comprimento de 28 cm (LEMGRUBER)			
Quantidade: 200,00	Unidade: Par	Valor Unitário: 0,9800	Valor Total: 196,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº68 - Luva Cirúrgica estéril Tamanho 7,0 , em látex natural, comprimento de 28 cm (LEMGRUBER)			
Quantidade: 100,00	Unidade: Par	Valor Unitário: 0,9800	Valor Total: 98,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº69 - Luva Cirúrgica estéril Tamanho 7,5 , em látex natural, comprimento de 28 cm (LEMGRUBER)			
Quantidade: 200,00	Unidade: Par	Valor Unitário: 0,9800	Valor Total: 196,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº70 - Luva Cirúrgica estéril Tamanho 8,0 ; em látex natural, comprimento de 28 cm (LEMGRUBER)			
Quantidade: 100,00	Unidade: Par	Valor Unitário: 0,9800	Valor Total: 98,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº71 - Lixa para Amálgama (pacote com 12 unidades aproximadamente) (AAF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 5,0000	Valor Total: 700,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº72 - Lamina de Bisturi nº 12 (caixa com 100 unidades) (STERILANCE)			
Quantidade: 50,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 21,9000	Valor Total: 1.095,00

Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº73 - Lamina de Bisturi nº 15 (caixa com 100 unidades) (TOP MED)			
Quantidade: 50,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 22,0000	Valor Total: 1.100,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº74 - Lamina de Bisturi nº 15C (caixa com 100 unidades) (STERILANCE)			
Quantidade: 20,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 22,1000	Valor Total: 442,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº75 - Lamina de Bisturi nº 22 (caixa com 100 unidades) (STERILANCE)			
Quantidade: 20,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 22,1000	Valor Total: 442,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº76 - Lençol de borracha para isolamento caixa com 26 unidades de 13x13 cm. (BRASVAL)			
Quantidade: 12,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 19,3700	Valor Total: 232,44
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº77 - Material Restaurador intermediário à base de Óxido de Zinco REFORÇADO (IRM) P6 frasco com 38 g (AAF)			
Quantidade: 24,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 8,0000	Valor Total: 192,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº78 - Material Restaurador intermediário à base de Eugenol, REFORÇADO (IRM) Líquido frasco com 15 ml (AAF)			
Quantidade: 24,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 12,6000	Valor Total: 302,40
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº79 - Máscaras Cirúrgicas Descartáveis Tripla Proteção, com elástico para prender nas orelhas (caixas com 50 Unidades) (OLIMED)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 4,6500	Valor Total: 651,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº80 - Mandril para peça de mão para uso com lixa. (PREVEN)			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,5800	Valor Total: 30,96
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº81 - Mandril para peça de mão para uso com discos de aço (PREVEN)			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,6000	Valor Total: 43,20
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº82 - microbrush, descartáveis para aplicação de adesivos. Ponta dobrável, com variação dobrável de ângulo, com ponta fina. Pacotes com 100 unidades. (KG)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 7,1500	Valor Total: 1.001,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº83 - Pasta alveolar, para uso em aveolites, com composta de: Iodoformio, paramonoclorofenol Pote com 20g. (SEPTODONT)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 18,3400	Valor Total: 1.100,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº84 - Óleo para Lubrificação de Alta e Baixa Rotação tipo spray com 200ml (IODONTOSUL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 16,6400	Valor Total: 2.329,60
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº85 - Pedra pomes extra fina Pote com 100 gr (AAF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,0000	Valor Total: 420,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº86 - Pasta polimento e acabamento de resina (FGN)			
Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 15,1900	Valor Total: 303,80
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº87 - Pasta profilática tubo com 90 g, sabores variados (MAQUIRA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 7,3500	Valor Total: 1.029,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº88 - Pedra para afiar instrumentos branca (JON)			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 20,0100	Valor Total: 240,12
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº89 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 08cm x 100mts (HOSPFLEX)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 30,5000	Valor Total: 4.270,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº90 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 10cm x 100mts (HOSPIFLEX)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 36,6000	Valor Total: 2.196,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº91 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 12cm x 100mts (HOSPFLEX)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 44,9200	Valor Total: 2.695,20
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº92 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 15cm x 100mts (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 51,0000	Valor Total: 3.060,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº93 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 20cm x 100mts (HOSPFLEX)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 65,0000	Valor Total: 3.900,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº94 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 25cm x 100mts (HOSPIFLEX)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 84,2000	Valor Total: 11.788,00
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº95 - cimento obturação endodôntica à base de óxido de Zinco e Eugenol, bem.c/ 12 gramas do produto, a ser usado em sistema pó e líquido. Este material deverá ser seguido do mesmo fabricante do pó a ser licitado com esse propósito (DENTSPLY)			
Quantidade: 24,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 89,0000	Valor Total: 2.136,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº96 - Pasta de Hidróxido de Cálcio COM Paramonoclorofenol Canforado para uso Endodôntico, caixa contendo: 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta cada tubetes e 2 tubetes plásticos com 2,2g de Glicerina (SS WHITE)			
Quantidade: 24,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 43,7600	Valor Total: 1.050,24
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº97 - Pasta de Hidróxido de Cálcio SEM Paramonoclorofenol Canforado para uso Endodôntico, caixa contendo: 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta cada tubetes e 2 tubetes plásticos com 2,2g de Glicerina (SS WHITE)			
Quantidade: 24,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 43,7600	Valor Total: 1.050,24
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº98 - Resina fluída flow cores A2 A3 (BIODINAMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 10,7000	Valor Total: 1.498,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº99 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor A1, c/ 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 1.330,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº100 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor A2 c/ 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 1.330,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº101 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor A3 c/ 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			

Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 1.330,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº102 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor A3,5 c/ 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 570,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº103 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor B1 c/ 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 570,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº104 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor B2 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 570,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº105 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor B3 c/ 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,8000	Valor Total: 588,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº106 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor C1 com 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,8000	Valor Total: 588,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº107 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável Cor C2 embalagem com 4g presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,8000	Valor Total: 588,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº108 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável Cor C3 embalagem com 4g e tempo de presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,8000	Valor Total: 588,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº109 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável Cor C4 embalagem com 4g e tempo de presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,8000	Valor Total: 588,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº110 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável Cor Y embalagem com 4g e tempo de presa de 40 segundos (BIODINAMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 11,6000	Valor Total: 696,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº111 - kit limas manuais com 6CX 1º e 2º serie kit com os tamanhos 21mm,25mm e 31mm caixa contendo 06unidades de cada (DENSPLY)			
Quantidade: 12,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 53,0400	Valor Total: 636,48
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº112 - kit limas especiais com 6CX 06mm,08mm,10mm de 21mm e 25mm ,caixa contendo 06unidades de cada (DENSPLY)			
Quantidade: 12,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 52,5600	Valor Total: 630,72
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº113 - Espaçador digital ex. c/ 04unid (EURODONTO)			
Quantidade: 12,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 26,4000	Valor Total: 316,80
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº114 - Resina acrílica termopolimerizável na cor Rosa médio, com veias Embalagem com 01 Kg (VIPI)			
Quantidade: 180,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 53,4100	Valor Total: 9.613,80
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº115 - Roletes de Algodão para isolamento dental com 100 unidades em cada embalagem (SS PLUS)			
Quantidade: 24,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 1,7500	Valor Total: 42,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº116 - Selante de Cicatrículas e fissuras Fotopolimerizável, branco Opaco, contendo flúor em sua composição, kit contendo embalagens de 05 ml do frasco principal do produto e mais outro compo do kit com solvente adequado para o produto. (DENSPLY)			
Quantidade: 60,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 37,0400	Valor Total: 2.222,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº117 - Spray de gás refrigerante para testes de vitalidade pulpar (ROEKO)			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 32,0100	Valor Total: 4.481,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº118 - Detergente enzimático com 04 enzimas para uso de limpeza de instrumentais galão com 5 litros (RIOQUIMICA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: GI	Valor Unitário: 96,4000	Valor Total: 5.784,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº119 - Solução de Hipoclorito de Sódio a 1% (Solução de Milton) bem. de 1 litro (SANAFARMA)			
Quantidade: 140,00	Unidade: LT	Valor Unitário: 4,2100	Valor Total: 589,40
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº120 - Solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5% (Solução de Labarague) bem.de 1 litro (SANAFARMA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: LT	Valor Unitário: 4,9800	Valor Total: 298,80
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº121 - Iomero de vidro Forramento po e liquido auto kit (DENTSCARE)			
Quantidade: 60,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 17,0300	Valor Total: 1.021,80
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº122 - Iomero de vidro cimentação po e liquido auto kit (DENTSCARE)			
Quantidade: 140,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 17,0300	Valor Total: 2.384,20
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº123 - Iomero de vidro restaurador po e liquido auto kit (FGM)			
Quantidade: 60,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 16,2000	Valor Total: 972,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº124 - Solução Reveladora de filme radiográfico, em embalagem de 475 ml (CAITHEC)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 7,9300	Valor Total: 475,80
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº125 - Solução Fixadora de filme radiográfico, em embalagem de 475 ml (CAITHEC)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 7,9300	Valor Total: 475,80
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº126 - Sugador cirúrgico descartável esterilizado. Embalagem com 20 unidades (W BARBOSA)			
Quantidade: 60,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 12,6100	Valor Total: 756,60
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº127 - Sugador descartável, pacote com 40 unidades (SS PLUS)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 4,8000	Valor Total: 672,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº128 - Tiras de Lixa com granulação média / fina e centro neutro, contendo dorso de poliéster coberto com abrasivo de óxido de alumínio disperso em resina, cx.c/150und (L DENTAL)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 5,8500	Valor Total: 819,00
Aceito para : JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 26.690.173/0001-72			
Item nº129 - Tira de Poliéster (pacote com 50 tiras) (AAF)			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 1,2000	Valor Total: 168,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº130 - Touca descartável branca com Elástico (Pacote com 100 unidades) (H MED)			
Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 5,3000	Valor Total: 742,00

Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			
Item nº131 - Taça de Borracha branca para profilaxia (PREVEN)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,0500	Valor Total: 63,00
Aceito para : MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ 29.894.043/0001-40			
Item nº132 - Tricresol formalina, bem. com 10 ml (IODONTOSUL)			
Quantidade: 24,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 4,4900	Valor Total: 107,76
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº133 - Verniz de flúor com Alta concentração de flúor, 22.600ppm (NaF 5%) altamente tolerante a água Tubo com 10 ml. (DURAPHAT) (DENTSCARE)			
Quantidade: 12,00	Unidade: Kit	Valor Unitário: 16,1000	Valor Total: 193,20
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº134 - Verniz Cavitário, em embalagem de 15 ml. CAVITINE (BIODINAMICA)			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 114,00
Aceito para : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06			
Item nº135 - Xilol P.A. ,solvente para guta-percha (frasco com 15 ml) (ASTRAZENECA)			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 14,1600	Valor Total: 169,92
Aceito para : ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ 24.590.259/0001-06			

Valor Global da Licitação: R\$ 320.297,24 (Trezentos e vinte mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Santa Cruz/RN, em 28 de novembro de 2019.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:DC156CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

Processo Administrativo nº 102237/2019

OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR:

Fornecedor: ANTONIO WILLIAN COSTA		
CNPJ: 24.590.259/0001-06	Telefone:	Email:

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0017893 - Algodão hidrófilo (Pacote de 500g em rolo)	CREMER	PCT	140,00	9,70	1.358,00
5	0017894 - Anestésico Local Novocol a base cloridratos de lidocaína 0,02g + Fenilefrina 0,0004g, Cx. c/ 50und	SS WILTE	CX	280,00	41,33	11.572,40
6	0017895 - Anestésico Citanest 3%(Prilocaina + Felipressina) Cx.c/ 50und	DENSPLY	CX	140,00	60,09	8.412,60
8	0017897 - Anestésico Local Mepivacaína 2% com vaso. Cx.c/ 50und	DFL	CX	140,00	85,66	11.992,40
15	0017906 - Anestésico Tópico – Benzocaína 20%, potes de 12g, com sabores variados	DFL	pt	140,00	6,90	966,00
16	0017907 - Babador dental descartável, cores variadas. Embalagem com 100 unidades	BIODINAMICA	PCT	140,00	11,90	1.666,00
23	0017917 - Broca Cirúrgica nº 703 haste longa (28 mm)	DENSPLY	UND	280,00	7,33	2.052,40
24	0017919 - Broca Cirúrgica Zekrya (28mm)	DENSPLY	UND	280,00	13,99	3.917,20
27	0017925 - Cariostático. Frasco com 15 ml	BIODINAMICA	UND	140,00	10,97	1.535,80
30	0017932 - Revelador para placa dental bacteriana – composição: fucsina básica – em forma de pastilhas. Embalagem com 120 pastilhas	EUFAR	UND	140,00	16,90	2.366,00
32	0017934 - Caixa em papelão para descarte de resíduos infectantes e perfurocortantes. Com capacidade para 7 litros	DESCARBOX	UND	140,00	2,40	336,00
36	0017945 - creme dental com fluor 90gr	COLGATE	UND	4200,00	1,15	4.830,00
40	0017951 - Escova dentá Adulto	COLGATE	UND	3000,00	0,57	1.710,00
44	0017957 - Fita Para Autoclave, com identificador de pacotes	CREMER	UND	140,00	3,18	445,20
49	0017962 - Fio de Sutura de seda Nº 3-0 (três/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular com 19 mm (caixa com 24 unidades)	DONATI	CX	280,00	26,43	7.400,40
50	0017963 - Fio de Sutura de seda Nº 4-0 (quatro/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular e 19 mm. (caixa com 24 unidades)	DONATI	CX	12,00	27,25	327,00
52	0017969 - Filme radiográfico periapical, adulto, ultra speed, caixa com 150 películas.	FUGI FILME	CX	60,00	103,75	6.225,00
53	0017970 - Filme radiográfico periapical infantil ultra speed, caixa co 100 películas	FUGI FILME	CX	140,00	119,00	16.660,00
54	0017971 - Filme radiográfico oclusal ultra speed, caixa com 25 películas	FUGI FILME	CX	60,00	136,92	8.215,20
60	0017980 - Indicador biológico para monitorar ciclos de autoclave, com leitura biológica para leitura Positiva de crescimento de esporos, para monitorar ciclos de esterilização por Vapor e ciclos flash, em esterilizadores gravitacionais ou com pré-vácuos.	MAQUIRA	PCT	140,00	30,89	4.324,60
62	0017982 - Isolante líquido para trabalhos em resina acrílica para uso em laboratório de prótese dentária. Embalagem com 01litro	SS WILTE	UND	480,00	18,36	8.812,80
63	0017984 - Luvas Descartáveis para Procedimentos Tamanho PP, caixa com 100 unidades, levemente talcada, ambidestra, não cirúrgica.	NUGARD	CX	480,00	17,10	8.208,00
64	0017985 - Luvas Descartáveis para Procedimentos Tamanho P, caixa com 100 unidades, levemente talcada, ambidestra, não cirúrgica.	NUGARD	CX	280,00	17,10	4.788,00
65	0017986 - Luvas Descartáveis para Procedimentos Tamanho M, caixa com 100 unidades, levemente talcada, ambidestra, não cirúrgica.	NUGARD	CX	100,00	17,10	1.710,00
66	0017987 - Luvas Descartáveis para Procedimentos Tamanho G, caixa com 100 unidades, levemente talcada, ambidestra, não cirúrgica.	NUGARD	CX	100,00	17,10	1.710,00
73	0017994 - Lamina de Bisturi nº 15 (caixa com 100 unidades)	TOP MED	CX	50,00	22,00	1.100,00
82	0018004 - microbrush, descartáveis para aplicação de adesivos. Ponta dobrável, com variação dobrável de ângulo , com ponta fina. Pacotes com 100 unidades.	KG	PCT	140,00	7,15	1.001,00
83	0018006 - Pasta alveolar, para uso em aveolites, com composta de: Iodofórmio, paramonoclorofenol Pote com 20g. .	SEPTODONT	UND	60,00	18,34	1.100,40
86	0018009 - Pasta polimento e acabamento de resina	FGN	UND	20,00	15,19	303,80
88	0018015 - Pedra para afiar instrumentos branca	JON	UND	12,00	20,01	240,12
90	0018017 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 10cm x 100mts	HOSPIFLEX	UND	60,00	36,60	2.196,00
94	0018021 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 25cm x 100mts	HOSPIFLEX	UND	140,00	84,20	11.788,00
111	0018038 - kit limas manuais com 6CX 1º e 2º serie kit com os tamanhos 21mm,25mm e 31mm caixa contendo 06unidades de cada	DENSPLY	Kit	12,00	53,04	636,48
112	0018039 - kit limas especiais com 6CX 06mm,08mm,10mm de 21mm e 25mm ,caixa contendo 06unidades de cada	DENSPLY	Kit	12,00	52,56	630,72
114	0018041 - Resina acrílica termopolimerizável na cor Rosa médio, com veias Embalagem com 01 Kg	VIPI	UND	180,00	53,41	9.613,80
116	0018050 - Selante de Cicatrículas e fissuras Fotopolimerizável, branco Opaco, contendo flúor em sua composição, kit contendo embalagens de 05 ml do frasco principal do produto e mais outro com o kit com solvente adequado para o produto.	DENSPLY	CX	60,00	37,04	2.222,40
117	0018052 - Spray de gás refrigerante para testes de vitalidade pulpar	ROEKO	UND	140,00	32,01	4.481,40
119	0018054 - Solução de Hipoclorito de Sódio a 1% (Solução de Milton) bem. de 1 litro	SANAFARMA	LT	140,00	4,21	589,40
120	0018055 - Solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5% (Solução de Labraque) bem.de 1 litro	SANAFARMA	LT	60,00	4,98	298,80

130	0018065 - Touca descartável branca com Elástico (Pacote com 100 unidades)	H MED	PCT	140,00	5,30	742,00
135	0018070 - Xilol P.A. solvente para guta-percha (frasco com 15 ml)	ASTRAZENECA	UND	12,00	14,16	169,92

Importa a presente em R\$ 158.655,24 (Cento e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Santa Cruz/RN, 28 de novembro de 2019.

ASSINATURA: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:DC94015A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

Processo Administrativo nº 102237/2019.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR:

Fornecedor: JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME		
CNPJ: 26.690.173/0001-72	Telefone:	Email:

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0017890 - Adesivo Dentinario Monocomponente, com veículo à base de acetona, fotoativado, contendo flúor em sua formulação, contendo aproximadamente 04 ml. (Prime e Bond 2.1)	DENTSPLY	UND	140,00	45,10	6.314,00
2	0017891 - Amálgama em Capsulas de 01 Porção, Cápsulas contendo em seu interior liga esférica de alto teor de cobre – não gamma 2 - com composição: 40% de Ag, 31,3% de Sn, 28,7% de Cu, 47,9% de Hg. Partículas esféricas irregulares, caixa c/ 50unid	SDI	PCT	140,00	61,00	8.540,00
3	0017892 - Amálgamas em Capsulas de 02 Porções, Cápsulas contendo em seu interior liga esférica de alto teor de cobre – não gamma 2 - com composição: 40% de Ag, 31,3% de Sn, 28,7% de Cu, 47,9% de Hg. Partículas esféricas irregulares, caixa c/ 50und	SDI	PCT	140,00	94,90	13.286,00
7	0017896 - Anestésico Local Mepivacaina 3% sem vaso. Cx. c/ 50und	DLA	CX	140,00	91,00	12.740,00
9	0017898 - Anestésico Local Alphacaína 2% com vaso. Cx.c/ 50und	DFL	CX	140,00	87,70	12.278,00
10	0017899 - Anestésico Local Articaina 4% com vaso. Cx. c/ 50und	DFL	CX	140,00	140,50	19.670,00
13	0017904 - Agulha gengival 30G Curta descartável e estéril em caixa com 100 unidades.	PROCARE	CX	140,00	27,00	3.780,00
29	0017927 - Carbono Oclusal do tipo biarticulado em duas cores: vermelho e azul (bloco) com 12 folhas	BIODINAMICA	PCT	140,00	1,75	245,00
38	0017949 - Espelho Bucal plano sem rebarba inox imagem limpa	PHARMAINOX	UND	48,00	2,10	100,80
39	0017950 - Escova dental Infantil	MEDFIO	UND	4200,00	0,46	1.932,00
57	0017977 - Gaze Pré-Cortada, não estéril, de 7,5X7,5 cm, com densidade de 09 fios, Pacote com 500 Unidades.	BIOTEXTIL	PCT	140,00	7,75	1.085,00
59	0017979 - Hidróxido de Cálcio – tipo pasta/pasta para forramento de cavidades com pasta base de 13g e pasta catalisadora de 11g mais bloco misturador.	TECHNEW	CX	60,00	18,00	1.080,00
76	0017997 - Lençol de borracha, para isolamento caixa com 26 unidades de 13x13 cm.	BRASVAL	CX	12,00	19,37	232,44
79	0018000 - Máscaras Cirúrgicas Descartáveis Tripla Proteção, com elástico para prender nas orelhas (caixas com 50 Unidades)	OLIMED	CX	140,00	4,65	651,00
91	0018018 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 12cm x 100mts	HOSPFLX	UND	60,00	44,92	2.695,20
93	0018020 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 20cm x 100mts	HOSPFLX	UND	60,00	65,00	3.900,00
95	0018022 - cimento obturação endodôntica à base de óxido de Zinco e Eugenol, bem.c/ 12 gramas do produto, a ser usado em sistema pó e líquido. Este material deverá ser seguido do mesmo fabricante do pó a ser licitado com esse propósito	DENTSPLY	Kit	24,00	89,00	2.136,00
123	0018058 - Iomero de vidro restaurador po e líquido auto kit	FGM	Kit	60,00	16,20	972,00
128	0018063 - Tiras de Lixa com granulagem média / fina e centro neutro, contendo dorso de poliéster coberto com abrasivo de óxido de alumínio disperso em resina, cx.c/150und	I.DENTAL	CX	140,00	5,85	819,00

Importa a presente em R\$ 92.456,44 (Noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Santa Cruz/RN, 28 de novembro de 2019.

ASSINATURA: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:EDAD34B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

Processo Administrativo nº 102237/2019.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR:

Fornecedor: MIRELLY PINHEIRO FERREIRA		
CNPJ: 27.029.083/0001-06	Telefone:	Email:

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
12	0017901 - Ácido Fosfórico 37% para Condicionamento do esmalte (seringa com 2,5 ml)	CAITHEC	UND	140,00	1,30	182,00
14	0017905 - Água Oxigenada a 10 volumes. Frasco com 1 litro	RIOQUIMICA	LT	24,00	4,99	119,76
33	0017935 - Caixa em papelão para descarte de resíduos infectantes e perfurocortantes. Com capacidade para 21 litros	DESCARBOX	UND	140,00	4,99	698,60
37	0017947 - Detergente enzimático. Embalagem 1 litro	RIOQUIMICA	LT	140,00	24,12	3.376,80
42	0017955 - Hemostático solução c/10ml	TECHNEW	UND	140,00	10,99	1.538,60
47	0017960 - Fluoreto de Sódio Gel Neutro, embalagem com 200 ml	IODONTOSUL	UND	140,00	4,16	582,40
48	0017961 - Fluoreto de Sódio gel Acidulado frascos com 200 ml	IODONTOSUL	UND	24,00	4,16	99,84

51	0017964 - Fio de Sutura de NYLON Nº 3-0 (três/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular e 19 mm. (caixa com 24 unidades)	TECHNEW	CX	12,00	27,43	329,16
58	0017978 - Hidróxido de Cálcio (PA) (Frasco com 10 g)	BIODINAMICA	UND	60,00	3,88	232,80
67	0017988 - Luva Cirúrgica estéril Tamanho 6,5, em látex natural, comprimento de 28 cm	LEMGRUBER	Par	200,00	0,98	196,00
68	0017989 - Luva Cirúrgica estéril Tamanho 7,0, em látex natural, comprimento de 28 cm	LEMGRUBER	Par	100,00	0,98	98,00
69	0017990 - Luva Cirúrgica estéril Tamanho 7,5, em látex natural, comprimento de 28 cm	LEMGRUBER	Par	200,00	0,98	196,00
70	0017991 - Luva Cirúrgica estéril Tamanho 8,0; em látex natural, comprimento de 28 cm	LEMGRUBER	Par	100,00	0,98	98,00
72	0017993 - Lamina de Bisturi nº 12 (caixa com 100 unidades)	STERILANCE	CX	50,00	21,90	1.095,00
74	0017995 - Lamina de Bisturi nº 15C (caixa com 100 unidades)	STERILANCE	CX	20,00	22,10	442,00
75	0017996 - Lamina de Bisturi nº 22 (caixa com 100 unidades)	STERILANCE	CX	20,00	22,10	442,00
84	0018007 - Óleo para Lubrificação de Alta e Baixa Rotação tipo spray com 200ml	IODONTOSUL	UND	140,00	16,64	2.329,60
87	0018010 - Pasta profilática tubo com 90 g, sabores variados	MAQUIRA	UND	140,00	7,35	1.029,00
89	0018016 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 08cm x 100mts	HOSPFLX	UND	140,00	30,50	4.270,00
92	0018019 - Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 15cm x 100mts	BIODINAMICA	UND	60,00	51,00	3.060,00
96	0018023 - Pasta de Hidróxido de Cálcio COM Paramonoclorofenol Canforado para uso Endodôntico, caixa contendo: 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta cada tubetes e 2 tubetes plásticos com 2,2g de Glicerina	SS WHITE	CX	24,00	43,76	1.050,24
97	0018024 - Pasta de Hidróxido de Cálcio SEM Paramonoclorofenol Canforado para uso Endodôntico, caixa contendo: 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta cada tubetes e 2 tubetes plásticos com 2,2g de Glicerina	SS WHITE	CX	24,00	43,76	1.050,24
98	0018025 - Resina fluída flow cores A2 A3	BIODINAMICA	UND	140,00	10,70	1.498,00
113	0018040 - Espaçador digital cx. c/ 04umid	EURODONT	CX	12,00	26,40	316,80
118	0018053 - Detergente enzimático com 04 enzimas para uso de limpeza de instrumentais galão com 5 litros	RIOQUIMICA	GI	60,00	96,40	5.784,00
121	0018056 - Iomero de vidro Forramento po e liquido auto kit	DENTSCARE	Kit	60,00	17,03	1.021,80
122	0018057 - Iomero de vidro cimentação po e liquido auto kit	DENTSCARE	Kit	140,00	17,03	2.384,20
124	0018059 - Solução Reveladora de filme radiográfico, em embalagem de 475 ml	CAITHEC	UND	60,00	7,93	475,80
125	0018060 - Solução Fixadora de filme radiográfico, em embalagem de 475 ml	CAITHEC	UND	60,00	7,93	475,80
126	0018061 - Sugador cirúrgico descartável esterilizado. Embalagem com 20 unidades	W BARBOSA	CX	60,00	12,61	756,60
132	0018067 - Tricresol formalina, bem. com 10 ml	IODONTOSUL	Kit	24,00	4,49	107,76
133	0018068 - Verniz de flúor com Alta concentração de flúor, 22.600ppm (NaF 5%) altamente tolerante a água Tubo com 10 ml.(DURAPHAT)	DENTSCARE	Kit	12,00	16,10	193,20
134	0018069 - Verniz Cavitário, em embalagem de 15 ml. CAVITINE	BIODINAMICA	UND	12,00	9,50	114,00

Importa a presente em R\$ 35.644,00 (Trinta e cinco mil seiscientos e quarenta e quatro reais).

Santa Cruz/RN, 28 de novembro de 2019.

ASSINATURA: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:A5D6E8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

Processo Administrativo nº 102237/2019.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR:

Fornecedor: MULTIMED DENTAL EIRELI		
CNPJ: 29.894.043/0001-40	Telefone: (84) 2141-0342	Email: multimed.dental@gmail.com

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
11	0017900 - Alcool 70% (liquido) em embalagens de 01 litro	ITAJÁ	LT	280,00	3,85	1.078,00
17	0017908 - Broca Diamantada nº 1011,1012,1013,1014,1015,1016 e 1016HL	MICRODONT	UND	140,00	1,99	278,60
18	0017909 - Broca Diamantada nº 1031,1032,1033,1034,1035 e 1036	MICRODONT	UND	140,00	1,99	278,60
19	0017910 - Broca Diamantada nº 1045 e 1047	MICRODONT	UND	140,00	1,99	278,60
20	0017911 - Broca Diamantada nº 1090,1091,1092,1093,1094,1095	MICRODONT	UND	140,00	1,99	278,60
21	0017912 - Broca Diamantada nº 1190, 1190F,1190FF	MICRODONT	UND	140,00	1,99	278,60
22	0017913 - Broca Diamantada nº 3118,3118F,3118FF	MICRODONT	UND	140,00	1,99	278,60
25	0017921 - Broca de peça de mão tipo péra multilaminada de metal	MICRODONT	UND	12,00	12,30	147,60
26	0017923 - Clorexidina a 2% para assepsia de cavidades- Frasco com 100 ml	RIOQUIMICA	UND	140,00	2,60	364,00
28	0017926 - Cunhas de Madeira Anatômicas e Individuais de cores sortidas (pacote com 100 unidades)	AAF	PCT	140,00	7,00	980,00
31	0017933 - Revelador de Placa dental Bacteriana Contendo Fucsina básica a 0,5% - frascos contendo 10mL	AAF	UND	140,00	4,72	660,80
34	0017936 - Cimento obturador de canais radiculares, a base de hidróxido de cálcio, Kit c/ 01 bisnaga plástica de resina c/7,5 g + 01 frasco de pó c/ 8 G (SEALER 26 OU SIMILAR)	MAQUIRA	CX	140,00	9,30	1.302,00
35	0017944 - Cimento ionômero de vidro para restauração FOTOPOLIMERIZÁVEL (KIT)	AAF	CX	140,00	15,90	2.226,00
41	0017952 - Escova de Robinson para profilaxia para adaptação em micromotor	PREVEN	UND	140,00	0,90	126,00
43	0017956 - Fio Dental (100 m)	HILLO	UND	140,00	1,80	252,00
45	0017958 - Fita Matriz metálica 0,7mm	AFF	UND	140,00	1,25	175,00
46	0017959 - Fita matriz metálica 0,5mm	AFF	UND	140,00	1,00	140,00
55	0017973 - Formocresol (frasco com 15 ml)	MAQUIRA	UND	140,00	4,30	602,00
56	0017975 - Gluconato de Clorexidina a 0,12% .Frasco de 250 ml (Periogard)	RIOQUIMICA	UND	140,00	4,05	567,00
61	0017981 - Ionômero de Vidro fotopolimerizável para Restauração (kit)	MAQUIRA	CX	480,00	23,50	11.280,00
71	0017992 - Lixa para Amálgama (pacote com 12 unidades aproximadamente)	AAF	CX	140,00	5,00	700,00
77	0017998 - Material Restaurador intermediário à base de Óxido de Zinco REFORÇADO (IRM) P6 frasco com 38 g	AAF	UND	24,00	8,00	192,00
78	0017999 - Material Restaurador intermediário à base de Eugenol, REFORÇADO (IRM) Liquido frasco com 15 ml	AAF	UND	24,00	12,60	302,40
80	0018001 - Mandril para peça de mão para uso com lixa.	PREVEN	UND	12,00	2,58	30,96
81	0018002 - Mandril para peça de mão para uso com discos de aço	PREVEN	UND	12,00	3,60	43,20
85	0018008 - Pedra pomes extra fina Pote com 100 gr	AAF	UND	140,00	3,00	420,00
99	0018026 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor A1, c/ 4g presa de 40 segundos	BIODINAMICA	UND	140,00	9,50	1.330,00
100	0018027 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor A2 c/ 4g presa de 40 segundos	BIODINAMICA	UND	140,00	9,50	1.330,00
101	0018028 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor A3 c/ 4g presa de 40 segundos	BIODINAMICA	UND	140,00	9,50	1.330,00
102	0018029 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor A3,5 c/ 4g presa de 40 segundos	BIODINAMICA	UND	60,00	9,50	570,00
103	0018030 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor B1 c/ 4g presa de 40 segundos	BIODINAMICA	UND	60,00	9,50	570,00

104	0018031 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor B2 4g presa de 40 segundos	BIODINAMICA	UND	60,00	9,50	570,00
105	0018032 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor B3 c/ 4g presa de 40 segundos	BIODINAMICA	UND	60,00	9,80	588,00
106	0018033 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor C1 com 4g presa de 40 segundos	BIODINAMICA	UND	60,00	9,80	588,00
107	0018034 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável Cor C2 embalagem com 4g presa de 40 segundos	BIODINAMICA	UND	60,00	9,80	588,00
108	0018035 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável Cor C3 embalagem com 4g e tempo de presa de 40 segundos	BIODINAMICA	UND	60,00	9,80	588,00
109	0018036 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável Cor C4 embalagem com 4g e tempo de presa de 40 segundos	BIODINAMICA	UND	60,00	9,80	588,00
110	0018037 - Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável Cor Y embalagem com 4g e tempo de presa de 40 segundos	BIODINAMICA	UND	60,00	11,60	696,00
115	0018049 - Roletes de Algodão para isolamento dental com 100 unidades em cada embalagem	SS PLUS	PCT	24,00	1,75	42,00
127	0018062 - Sugador descartável, pacote com 40 unidades	SS PLUS	PCT	140,00	4,80	672,00
129	0018064 - Tira de Poliéster (pacote com 50 tiras)	AAF	CX	140,00	1,20	168,00
131	0018066 - Taça de Borracha branca para profilaxia	PREVEN	UND	60,00	1,05	63,00

Importa a presente em R\$ 33.541,56 (Trinta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Santa Cruz/RN, 28 de novembro de 2019.

ASSINATURA: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador: E238E222

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00019/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00019/2019, de 01 de Novembro de 2019.

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São João do Sabugi - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Arts. 36º e 37º, da Lei Nº 754/2018, de 14 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 739691.73 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS), constante do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 01 de Novembro de 2019.

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/11/2019	02	04.122.0001.0117.2002	3190130000	FISCAL	15.000,00
01/11/2019	03	04.122.0023.0139.2082	3190130000	FISCAL	1.400,00
01/11/2019	04	04.122.0002.0005.1046	4490520000	FISCAL	409,00
01/11/2019	04	04.122.0002.0005.1046	4490520000	FISCAL	200,00
01/11/2019	04	04.122.0002.0118.2003	3390390000	FISCAL	3.500,00
01/11/2019	04	04.122.0002.0015.0001	4690710000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	04	04.122.0002.0015.0001	4690710000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	04	04.122.0002.0118.2003	3390390000	FISCAL	10.000,00
01/11/2019	04	04.122.0002.0015.0001	4690710000	FISCAL	3.000,00
01/11/2019	04	04.122.0002.0118.2003	3190130000	FISCAL	914,28
01/11/2019	04	04.122.0002.0015.0001	4690710000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0121.2012	3390390000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0121.2013	3190110000	FISCAL	115.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0121.2012	3190940000	FISCAL	1.863,25
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0121.2012	3190940000	FISCAL	2.370,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	10.233,52
01/11/2019	07	12.361.0006.0121.2014	3190130000	FISCAL	13.500,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	3.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0121.2012	3390390000	FISCAL	7.314,62
01/11/2019	07	12.361.0006.0121.2012	3190040000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	07	12.365.0006.0133.2053	3190110000	FISCAL	90.000,00
01/11/2019	07	12.365.0006.0133.2053	3190130000	FISCAL	12.507,32
01/11/2019	07	12.361.0006.0121.2012	3190940000	FISCAL	1.500,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0121.2012	3390300000	FISCAL	10.000,00
01/11/2019	07	12.365.0006.0032.2016	3390300000	FISCAL	6.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	27.171,76
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0121.2012	3390390000	FISCAL	15.000,00

01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	33.180,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	4.045,37
01/11/2019	09	10.301.0009.0136.2073	3190160000	SEGURIDADE	8.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0123.2020	3390390000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	09	10.303.0009.0048.2032	3390320000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0123.2020	3190040000	SEGURIDADE	5.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0134.2031	3190110000	SEGURIDADE	5.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0123.2020	3190040000	SEGURIDADE	1.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0134.2031	3190110000	SEGURIDADE	2.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0123.2020	3390300000	SEGURIDADE	15.000,00
01/11/2019	09	10.302.0018.0052.2037	3371700000	SEGURIDADE	5.000,00
01/11/2019	09	10.302.0018.0052.2037	3390300000	SEGURIDADE	2.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0123.2020	3190130000	SEGURIDADE	5.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0136.2073	3190160000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0123.2020	3190130000	SEGURIDADE	500,00
01/11/2019	09	10.302.0018.0052.2037	3390300000	SEGURIDADE	5.100,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0123.2020	3390390000	SEGURIDADE	5.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0123.2020	3390300000	SEGURIDADE	2.000,00
01/11/2019	09	10.302.0018.0052.2037	3390140000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0134.2031	3190110000	SEGURIDADE	21.748,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0123.2020	3190040000	SEGURIDADE	3.300,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0134.2031	3190110000	SEGURIDADE	3.500,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0053.2085	3190040000	SEGURIDADE	2.400,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0123.2020	3390300000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0134.2031	3190110000	SEGURIDADE	17.000,00
01/11/2019	09	10.302.0018.0052.2037	3371700000	SEGURIDADE	5.000,00
01/11/2019	09	10.302.0018.0052.2037	3371700000	SEGURIDADE	5.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0123.2020	3190130000	SEGURIDADE	9.080,00
01/11/2019	10	08.244.0015.0061.2060	3190110000	SEGURIDADE	3.500,00
01/11/2019	10	08.244.0015.0070.2105	3390300000	SEGURIDADE	900,00
01/11/2019	10	08.244.0015.0124.2022	3390390000	SEGURIDADE	1.000,00
01/11/2019	10	08.243.0014.0060.2046	3190130000	SEGURIDADE	1.600,00
01/11/2019	10	08.244.0015.0061.2060	3190110000	SEGURIDADE	3.500,00
01/11/2019	11	15.451.0011.0083.2090	3390300000	FISCAL	3.456,89
01/11/2019	11	15.452.0010.0125.2026	3390390000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	11	15.452.0010.0125.2026	3390390000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	11	15.452.0010.0125.2026	3390390000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	11	15.452.0010.0125.2026	3390390000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	11	15.452.0010.0125.2026	3390390000	FISCAL	19.753,72
01/11/2019	11	15.451.0011.0083.2090	3390300000	FISCAL	500,00
01/11/2019	11	15.451.0011.0083.2090	3390300000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	11	15.451.0010.0070.1022	4490510000	FISCAL	16.600,00
01/11/2019	11	15.452.0010.0125.2026	3390390000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	11	15.451.0011.0083.2090	3390300000	FISCAL	10.000,00
01/11/2019	11	15.452.0010.0125.2026	3390390000	FISCAL	3.000,00
01/11/2019	11	15.452.0010.0125.2026	3390390000	FISCAL	25.000,00
01/11/2019	11	15.452.0010.0125.2026	3390390000	FISCAL	20.000,00
01/11/2019	11	15.451.0011.0083.2090	3390300000	FISCAL	800,00
01/11/2019	12	04.122.0016.0126.2041	3390390000	FISCAL	50,00
01/11/2019	13	04.122.0017.0128.2042	3390300000	FISCAL	1.500,00
01/11/2019	13	04.122.0017.0128.2042	3390300000	FISCAL	1.600,00
01/11/2019	13	04.122.0017.0128.2042	3390300000	FISCAL	1.300,00
01/11/2019	13	04.122.0017.0128.2042	3390300000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3390300000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3390300000	FISCAL	1.500,00
01/11/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3390320000	FISCAL	3.120,00
01/11/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3190130000	FISCAL	3.000,00
01/11/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3390300000	FISCAL	1.400,00
01/11/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3390320000	FISCAL	4.574,00
01/11/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3390300000	FISCAL	1.900,00
01/11/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3390320000	FISCAL	400,00
TOTAL					739.691,73

ANEXO II- ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/11/2019	02	04.122.0001.0117.2002	3390390000	FISCAL	15.000,00
01/11/2019	03	04.122.0023.0139.2082	3390300000	FISCAL	1.400,00
01/11/2019	04	04.122.0002.0009.1045	4490510000	FISCAL	409,00
01/11/2019	04	04.122.0002.0012.2030	3390390000	FISCAL	200,00
01/11/2019	04	04.122.0002.0015.0001	3290220000	FISCAL	3.500,00
01/11/2019	04	04.122.0002.0003.2004	4690710000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	04	04.122.0002.0003.2004	3290210000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	04	04.122.0002.0118.2003	3190940000	FISCAL	10.000,00
01/11/2019	04	04.122.0002.0003.2004	3390920000	FISCAL	3.000,00
01/11/2019	04	04.122.0002.0118.2003	3190160000	FISCAL	914,28
01/11/2019	04	04.122.0002.0015.0001	3290220000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0121.2012	3390360000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0121.2013	3190110000	FISCAL	115.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0121.2014	3190160000	FISCAL	1.863,25
01/11/2019	07	12.367.0006.0033.2018	3390140000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0121.2014	3390300000	FISCAL	2.370,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	10.233,52
01/11/2019	07	12.361.0006.0121.2014	3190130000	FISCAL	13.500,00
01/11/2019	07	12.361.0007.0038.0005	3290210000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	07	12.361.0007.0038.0005	4690710000	FISCAL	3.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0121.2012	3390360000	FISCAL	7.314,62
01/11/2019	07	12.361.0005.0004.2063	3390360000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	07	12.365.0006.0133.2053	3190110000	FISCAL	90.000,00
01/11/2019	07	12.365.0006.0133.2053	3190110000	FISCAL	12.507,32
01/11/2019	07	12.361.0006.0121.2014	3190940000	FISCAL	1.500,00

01/11/2019	07	12.361.0006.0121.2012	3390300000	FISCAL	10.000,00
01/11/2019	07	12.366.0006.0031.2064	3390390000	FISCAL	6.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	27.171,76
01/11/2019	07	12.361.0007.0038.0005	3290220000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0121.2012	3190110000	FISCAL	15.000,00
01/11/2019	07	12.361.0007.0005.1009	4490520000	FISCAL	33.180,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	4.045,37
01/11/2019	09	10.301.0009.0047.2056	3190040000	SEGURIDADE	8.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0123.2020	3390390000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	09	10.303.0009.0048.2032	3390320000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0046.1016	4490510000	SEGURIDADE	5.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0134.2031	3390360000	SEGURIDADE	5.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0045.1053	4490510000	SEGURIDADE	1.000,00
01/11/2019	09	10.301.0008.0041.2074	3390390000	SEGURIDADE	2.000,00
01/11/2019	09	10.303.0009.0048.2032	3390320000	SEGURIDADE	15.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0030.2019	3390360000	SEGURIDADE	5.000,00
01/11/2019	09	10.302.0018.0052.2037	3390140000	SEGURIDADE	2.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0134.2031	3390390000	SEGURIDADE	5.000,00
01/11/2019	09	10.303.0009.0048.2032	3390300000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0047.2056	3190040000	SEGURIDADE	500,00
01/11/2019	09	10.305.0009.0049.2021	3390360000	SEGURIDADE	5.100,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0123.2020	3390390000	SEGURIDADE	5.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0123.2020	3390300000	SEGURIDADE	2.000,00
01/11/2019	09	10.303.0009.0048.2032	4490510000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0134.2031	3190110000	SEGURIDADE	21.748,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0046.1016	4490510000	SEGURIDADE	3.300,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0134.2031	4490520000	SEGURIDADE	3.500,00
01/11/2019	09	10.302.0009.0137.1061	4490520000	SEGURIDADE	2.400,00
01/11/2019	09	10.305.0009.0049.2021	3390360000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0053.2085	3390300000	SEGURIDADE	17.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0030.2019	3390330000	SEGURIDADE	5.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0123.2020	3390470000	SEGURIDADE	5.000,00
01/11/2019	09	10.301.0009.0045.1053	4490510000	SEGURIDADE	9.080,00
01/11/2019	10	08.244.0015.0113.2067	3390300000	SEGURIDADE	3.500,00
01/11/2019	10	08.451.0013.0054.1064	4490510000	SEGURIDADE	900,00
01/11/2019	10	08.244.0015.0124.2022	4490520000	SEGURIDADE	1.000,00
01/11/2019	10	08.243.0014.0060.2046	3390360000	SEGURIDADE	1.600,00
01/11/2019	10	08.244.0015.0113.2067	3390360000	SEGURIDADE	3.500,00
01/11/2019	11	15.451.0011.0083.2090	4490520000	FISCAL	3.456,89
01/11/2019	11	15.452.0010.0071.1066	4490510000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	11	15.452.0010.0072.1067	4490510000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	11	17.511.0010.0068.1049	4490510000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	11	26.782.0012.0125.2027	4490520000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	11	15.452.0010.0125.2026	3390390000	FISCAL	19.753,72
01/11/2019	11	15.451.0010.0091.2104	4490510000	FISCAL	500,00
01/11/2019	11	15.451.0011.0082.1042	4490510000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	11	15.451.0010.0091.2104	4490510000	FISCAL	16.600,00
01/11/2019	11	15.451.0010.0074.1021	4490510000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	11	15.451.0010.0090.2103	4490520000	FISCAL	10.000,00
01/11/2019	11	26.782.0012.0125.2027	3190110000	FISCAL	3.000,00
01/11/2019	11	15.451.0011.0086.2051	4490510000	FISCAL	25.000,00
01/11/2019	11	15.452.0010.0125.2026	3390390000	FISCAL	20.000,00
01/11/2019	11	15.451.0010.0091.2104	4490510000	FISCAL	800,00
01/11/2019	12	18.541.0016.0094.1070	3390300000	FISCAL	50,00
01/11/2019	13	13.392.0017.0099.2065	3390360000	FISCAL	1.500,00
01/11/2019	13	13.392.0017.0147.0197	3390300000	FISCAL	1.600,00
01/11/2019	13	13.392.0017.0147.0197	3390390000	FISCAL	1.300,00
01/11/2019	13	13.392.0017.0099.2065	3390300000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3390360000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3390140000	FISCAL	1.500,00
01/11/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3390300000	FISCAL	3.120,00
01/11/2019	19	04.129.0025.0144.2094	4490520000	FISCAL	3.000,00
01/11/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3390390000	FISCAL	1.400,00
01/11/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3390300000	FISCAL	4.574,00
01/11/2019	19	04.129.0025.0144.2094	4490520000	FISCAL	1.900,00
01/11/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3390300000	FISCAL	400,00
TOTAL					739.691,73

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador: A98BD1CC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00020/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00020/2019, de 01 de Novembro de 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o art. 4º, inciso II, a Lei Nº 766/2018, de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 63700.00 (SESSENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III:

I – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no montante total de R\$ 63700.00 (SESSENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS);

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João do Sabugi - RN, 01 de Novembro de 2019.

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/11/2019	04	04.122.0002.0015.0001	4690710000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	04	04.122.0002.0015.0001	4690710000	FISCAL	4.600,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	10.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	3.500,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	2.100,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	2.500,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	3.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	12.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	6.000,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	2.500,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	2.500,00
01/11/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	2.000,00
TOTAL					63.700,00
ANEXO II- ANULAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/11/2019	02	04.122.0001.0008.2029	3390360000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	02	04.122.0001.0004.2009	3390300000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	02	04.122.0001.0008.2029	3390390000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	02	04.122.0001.0008.2029	3390300000	FISCAL	3.000,00
01/11/2019	02	04.122.0001.0117.2002	3390390000	FISCAL	12.000,00
01/11/2019	08	27.812.0019.0030.2034	3350410000	FISCAL	3.500,00
01/11/2019	08	27.812.0019.0006.2038	3390390000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	08	27.812.0019.0153.2113	3390360000	FISCAL	2.100,00
01/11/2019	08	27.812.0019.0153.2113	4490520000	FISCAL	2.500,00
01/11/2019	08	27.812.0019.0006.2038	3390300000	FISCAL	6.000,00
01/11/2019	08	27.812.0019.0153.2113	3390300000	FISCAL	2.500,00
01/11/2019	08	27.812.0019.0153.2113	3390390000	FISCAL	2.500,00
01/11/2019	09	10.301.0008.0041.2074	3390330000	SEGURIDADE	2.000,00
01/11/2019	09	10.302.0009.0137.1061	4490520000	SEGURIDADE	4.600,00
01/11/2019	10	08.244.0015.0058.1048	4490520000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	13	04.122.0017.0128.2042	3390390000	FISCAL	2.000,00
TOTAL					63.700,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador: B776438A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35/18, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 35/18, de 12 de Novembro de 2018.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São José do Campestre, o crédito suplementar no valor de R\$ 111.158,22 (Cento e Onze Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São José do Campestre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 806/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 111.158,22 (Cento e Onze Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$111.158,22 (Cento e Onze Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Campestre, em 12 de Novembro de 2018.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São José do Campestre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 35/18 de 12 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 806/2017.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
03 01.	Sec.Mun.de Administração		
04 122 0007 2.012	Manutenção das Secretarias		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	371,70
		Anul.dotação	161,60
		Anul.dotação	567,55
		Anul.dotação	682,90
		Anul.dotação	240,00
28 843 0098 2.019	Pagamento da Dívida Interna Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	13.934,62
TOTAL Sec.Mun.de Administração			15.958,37
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 241 0012 2.023	Manut.do Serv.de Conv.e Fort.de Vinc.Ido		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	875,13
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			875,13
PARA:			
06 01.	Sec.Mun.de Educação e Desporto		
12 361 0007 2.038	Manut.Func.da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.940,00
12 361 0007 2.039	Manutenção das Ações do Programa da Alim		
	entação Escolar/PNAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE		
		Anul.dotação	1.003,25
TOTAL Sec.Mun.de Educação e Desporto			3.943,25

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 35/18 de 12 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 806/2017.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0075 2.053	Manutenção do PAB fixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	45.489,59
10 302 0075 2.060	Manut.do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	660,00
		Anul.dotação	11.834,00
		Anul.dotação	8.963,00
		Anul.dotação	941,40
		Anul.dotação	1.395,48
		Anul.dotação	324,65
		Anul.dotação	541,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	164,98
10 302 0075 2.062	Manutenção do MAC		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		
		Anul.dotação	18.335,97
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			88.650,07
PARA:			
09 01.	Sec.Mun.de Agricultura		
20 606 0013 2.072	Manut.Funcio.da Sec.Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.023,40

TOTAL Sec.Mun.de Agricultura			1.023,40
PARA:			
11 01.	Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente		
04 122 0007 2.075	Manut.Funcionamento da Sec.Turismo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	708,00
TOTAL Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente			708,00
TOTAL GERAL			111.158,22

São José do Campestre, 12 de Novembro de 2018.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 35/18 de 12 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 806/2017.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
03 01.	Sec.Mun.de Administração		
04 122 0009 2.017	Contrib.para Previdência Social – INSS		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01000	Recursos Ordinários		
			R\$ 111.158,22
TOTAL Sec.Mun.de Administração			R\$ 111.158,22
TOTAL GERAL			R\$ 111.158,22

São José do Campestre, 12 de Novembro de 2018.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva

Código Identificador:18A2E115

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36/18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 36/18, de 19 de Novembro de 2018.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São José do Campestre, o crédito suplementar no valor de R\$ 43.700,07 (Quarenta e Três Mil, Setecentos Reais e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São José do Campestre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 806/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 43.700,07 (Quarenta e Três Mil, Setecentos Reais e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$43.700,07 (Quarenta e Três Mil, Setecentos Reais e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Campestre, em 19 de Novembro de 2018.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 36/18 de 19 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 806/2017.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
03 01.	Sec.Mun.de Administração		
04 122 0007 2.012	Manutenção das Secretarias		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.520,00
TOTAL Sec.Mun.de Administração			1.520,00
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 241 0012 2.023	Manut.do Serv.de Conv.e Fort.de Vinc.Ido		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	1.025,32
08 244 0012 2.033	Manut.Func.Sec.Assistência Social		

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.931,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			2.956,32
PARA:			
06 01.	Sec.Mun.de Educação e Desporto		
12 361 0007 2.039	Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar/PNAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE		
		Anul.dotação	1.097,80
TOTAL Sec.Mun.de Educação e Desporto			1.097,80
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0075 2.060	Manut.do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	6.533,30
		Anul.dotação	2.342,25
		Anul.dotação	1.155,67

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 36/18 de 19 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 806/2017.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	6.708,83
		Anul.dotação	1.150,75
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	1.180,10
		Anul.dotação	1.240,00
		Anul.dotação	545,00
		Anul.dotação	2.420,00
		Anul.dotação	1.780,00
		Anul.dotação	2.030,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			27.085,90
PARA:			
08 01.	Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbanismo		
04 122 0007 2.068	Funcionamento e Manut.da Secretaria		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.514,05
TOTAL Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbani			2.514,05
PARA:			
09 01.	Sec.Mun.de Agricultura		
20 606 0013 2.072	Manut.Funcio.da Sec.Agricultura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	8.526,00
TOTAL Sec.Mun.de Agricultura			8.526,00
TOTAL GERAL			43.700,07

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 36/18 de 19 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 806/2017.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
03 01.	Sec.Mun.de Administração		
04 122 0007 2.012	Manutenção das Secretarias		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
			R\$ 2.514,05
04 122 0009 2.017	Contrib.para Previdência Social - INSS		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01000	Recursos Ordinários		
			R\$ 41.186,02
TOTAL Sec.Mun.de Administração			R\$ 43.700,07
TOTAL GERAL			R\$ 43.700,07

São José do Campestre, 19 de Novembro de 2018.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:70D6D152

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00013/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00013/2019, de 01 de Novembro de 2019.

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita nos *Arts. 36 e 37, da Lei nº 419, 19 de Junho de 2018*, que dá as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do município a Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 738546.31 (SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) deste Decreto.

Art. 2º Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Seridó/RN, 01 de Novembro de 2019.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita do Município

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/11/2019	02	04.122.0001.0004.2002	3390390000	FISCAL	7.600,00
01/11/2019	02	04.122.0001.0004.2002	3390300000	FISCAL	4.500,00
01/11/2019	02	04.122.0001.0004.2002	3390390000	FISCAL	7.600,00
01/11/2019	03	04.122.0002.0114.2003	3390390000	FISCAL	500,00
01/11/2019	03	04.122.0002.0114.2003	3390390000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	03	04.122.0002.0114.2003	3390390000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	03	04.122.0002.0114.2003	3390390000	FISCAL	1.200,00
01/11/2019	03	04.122.0002.0012.2035	3390360000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	03	04.122.0002.0114.2003	3390300000	FISCAL	3.000,00
01/11/2019	03	04.122.0002.0114.2003	3390390000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	03	04.122.0002.0114.2003	3390390000	FISCAL	3.000,00
01/11/2019	03	04.122.0002.0012.2035	3190110000	FISCAL	20.000,00
01/11/2019	04	04.123.0003.0115.2004	3390390000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	04	04.123.0003.0115.2004	3390390000	FISCAL	3.000,00
01/11/2019	04	04.123.0003.0115.2004	3390390000	FISCAL	8.000,00
01/11/2019	04	04.123.0003.0115.2004	3390390000	FISCAL	2.500,00
01/11/2019	04	04.123.0003.0115.2004	3390360000	FISCAL	1.100,00
01/11/2019	05	08.122.0006.0116.2006	3350410000	SEGURIDADE	3.500,00
01/11/2019	05	08.244.0004.0026.2012	3390300000	SEGURIDADE	1.000,00
01/11/2019	05	08.122.0006.0116.2006	3390390000	SEGURIDADE	500,00
01/11/2019	05	08.422.0006.0032.2010	3190130000	SEGURIDADE	6.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390300000	SEGURIDADE	2.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2021	3390300000	SEGURIDADE	5.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2081	3190110000	SEGURIDADE	1.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2020	3190040000	SEGURIDADE	2.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390300000	SEGURIDADE	2.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390300000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2017	3190110000	SEGURIDADE	8.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390390000	SEGURIDADE	1.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390390000	SEGURIDADE	3.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2017	3190110000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390390000	SEGURIDADE	3.700,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2017	3190110000	SEGURIDADE	20.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2081	3190110000	SEGURIDADE	20.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2021	3190040000	SEGURIDADE	12.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2021	3390390000	SEGURIDADE	3.300,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2090	3190110000	SEGURIDADE	5.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390390000	SEGURIDADE	500,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2090	3190040000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390390000	SEGURIDADE	150,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2017	3190110000	SEGURIDADE	100.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2090	3190110000	SEGURIDADE	3.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390300000	SEGURIDADE	3.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390300000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2020	3190040000	SEGURIDADE	1.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2021	3390390000	SEGURIDADE	1.500,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390300000	SEGURIDADE	6.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2017	3190110000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2017	3190110000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390300000	SEGURIDADE	1.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390390000	SEGURIDADE	3.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2021	3190040000	SEGURIDADE	40.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2017	3390390000	SEGURIDADE	3.000,00

01/11/2019	06	10.305.0008.0203.2018	3190040000	SEGURIDADE	1.200,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390320000	SEGURIDADE	23.000,00
01/11/2019	06	10.305.0008.0203.2018	3190040000	SEGURIDADE	2.000,00
01/11/2019	06	10.302.0008.0202.2022	3390300000	SEGURIDADE	2.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2020	3190040000	SEGURIDADE	3.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2090	3190110000	SEGURIDADE	2.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390320000	SEGURIDADE	3.500,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0118.2024	3390390000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0118.2024	3390390000	FISCAL	12.000,00
01/11/2019	07	12.365.0010.0221.2043	3390300000	FISCAL	10.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0118.2024	3390390000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0118.2024	3190130000	FISCAL	4.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0057.2031	3390300000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0057.2031	3390300000	FISCAL	3.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0118.2024	3390390000	FISCAL	500,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0218.2025	3190040000	FISCAL	20.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0218.2025	3190040000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0056.2030	3390390000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0219.2026	3390390000	FISCAL	6.000,00
01/11/2019	07	12.365.0010.0221.2028	3390390000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	07	12.365.0010.0221.2034	3390300000	FISCAL	1.500,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0219.2026	3390390000	FISCAL	15.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0118.2024	3390300000	FISCAL	9.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0219.2026	3390390000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0057.2031	3390300000	FISCAL	10.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0219.2026	3390390000	FISCAL	1.500,00
01/11/2019	07	12.365.0010.0221.2034	3390300000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	07	12.365.0010.0221.2034	3390300000	FISCAL	10.000,00
01/11/2019	07	12.365.0010.0221.2043	3390300000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0219.2026	3390390000	FISCAL	1.300,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0218.2025	3190040000	FISCAL	10.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0056.2030	3390390000	FISCAL	200,00
01/11/2019	07	12.365.0010.0221.2028	3390390000	FISCAL	10.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0118.2024	3390390000	FISCAL	3.000,00
01/11/2019	07	12.365.0010.0221.2028	3390390000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0219.2026	3390390000	FISCAL	25.000,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	FISCAL	1.800,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	FISCAL	6.400,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	FISCAL	1.199,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	FISCAL	997,91
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3390390000	FISCAL	570,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3190110000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3390390000	FISCAL	300,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0075.2045	3390360000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	FISCAL	1.300,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	FISCAL	500,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	FISCAL	600,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0075.2045	3390360000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	10	27.812.0017.0121.2040	3390390000	FISCAL	2.100,00
01/11/2019	10	27.812.0017.0121.2040	3390390000	FISCAL	6.420,00
01/11/2019	10	27.812.0017.0121.2040	3390300000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	10	27.812.0017.0121.2040	3390390000	FISCAL	8.000,00
01/11/2019	10	27.812.0017.0121.2040	3390300000	FISCAL	3.700,00
01/11/2019	13	15.451.0013.1309.2057	3390390000	FISCAL	62.809,40
01/11/2019	13	25.752.0013.1310.2075	3390390000	FISCAL	17.000,00
01/11/2019	13	15.451.0013.1309.2057	3390390000	FISCAL	3.000,00
TOTAL					738.546,31

ANEXO II- ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/11/2019	02	04.122.0001.0004.2002	3390140000	FISCAL	7.600,00
01/11/2019	02	04.122.0001.0004.2002	3390140000	FISCAL	4.500,00
01/11/2019	02	04.122.0001.0004.2002	3390140000	FISCAL	7.600,00
01/11/2019	03	04.122.0002.0114.2003	3390360000	FISCAL	500,00
01/11/2019	03	04.122.0002.0114.2003	3390360000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	03	04.122.0002.0114.2003	3390360000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	03	04.122.0002.0114.2003	4490520000	FISCAL	1.200,00
01/11/2019	03	04.122.0002.0012.2035	4490520000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	03	04.122.0002.0114.2003	3390350000	FISCAL	3.000,00
01/11/2019	03	04.122.0002.0114.2003	3390360000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	03	04.122.0002.0114.2003	4490520000	FISCAL	3.000,00
01/11/2019	03	04.122.0002.0115.1073	4490510000	FISCAL	20.000,00
01/11/2019	04	04.123.0003.0115.2004	3390930000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	04	04.123.0003.0115.2004	3390930000	FISCAL	3.000,00
01/11/2019	04	04.123.0003.0115.2004	3390910000	FISCAL	8.000,00
01/11/2019	04	04.123.0003.0115.2004	3390300000	FISCAL	2.500,00
01/11/2019	04	04.123.0003.0024.2109	3390360000	FISCAL	1.100,00
01/11/2019	05	08.244.0006.0038.1062	4490520000	SEGURIDADE	3.500,00
01/11/2019	05	08.244.0004.0026.2012	3390300000	SEGURIDADE	1.000,00
01/11/2019	05	08.122.0006.0116.2006	3390360000	SEGURIDADE	500,00
01/11/2019	05	08.422.0006.0032.2010	3190130000	SEGURIDADE	6.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390300000	SEGURIDADE	2.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2021	3390320000	SEGURIDADE	5.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2081	3190130000	SEGURIDADE	1.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2020	3390390000	SEGURIDADE	2.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390330000	SEGURIDADE	2.000,00
01/11/2019	06	10.305.0008.0203.2018	3190110000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2017	3190160000	SEGURIDADE	8.000,00

01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390360000	SEGURIDADE	1.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3191130000	SEGURIDADE	3.000,00
01/11/2019	06	10.305.0008.0206.1063	4490510000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390930000	SEGURIDADE	3.700,00
01/11/2019	06	10.302.0008.0049.1064	4490520000	SEGURIDADE	20.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2081	3190110000	SEGURIDADE	20.000,00
01/11/2019	06	10.305.0008.0203.2018	3190110000	SEGURIDADE	12.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2021	3390360000	SEGURIDADE	3.300,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2090	3190110000	SEGURIDADE	5.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390390000	SEGURIDADE	500,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2090	3190040000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390360000	SEGURIDADE	150,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3190110000	SEGURIDADE	100.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2090	3390390000	SEGURIDADE	3.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390300000	SEGURIDADE	3.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2017	3390300000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2020	3390300000	SEGURIDADE	1.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2021	3390360000	SEGURIDADE	1.500,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3350410000	SEGURIDADE	6.000,00
01/11/2019	06	10.302.0008.0202.2022	4490520000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0045.1014	4490510000	SEGURIDADE	10.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390330000	SEGURIDADE	1.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390390000	SEGURIDADE	3.000,00
01/11/2019	06	10.302.0008.0049.1064	4490520000	SEGURIDADE	40.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2017	3390390000	SEGURIDADE	3.000,00
01/11/2019	06	10.305.0008.0203.2018	4490520000	SEGURIDADE	1.200,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3191130000	SEGURIDADE	23.000,00
01/11/2019	06	10.305.0008.0206.1063	4490510000	SEGURIDADE	2.000,00
01/11/2019	06	10.302.0008.0202.2022	3390320000	SEGURIDADE	2.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2020	3190110000	SEGURIDADE	3.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0201.2090	3190160000	SEGURIDADE	2.000,00
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390360000	SEGURIDADE	3.500,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0118.2024	3390360000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0118.2024	3390360000	FISCAL	12.000,00
01/11/2019	07	12.365.0010.0221.2043	3390300000	FISCAL	10.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0118.2024	3390360000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0118.2024	3390320000	FISCAL	4.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0057.2031	3390300000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0057.2031	3390300000	FISCAL	3.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0118.2024	3390930000	FISCAL	500,00
01/11/2019	07	12.361.0011.0063.1019	4490510000	FISCAL	20.000,00
01/11/2019	07	12.365.0010.0221.2034	4490520000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	07	12.361.0011.0073.1071	4490520000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0219.2026	3390360000	FISCAL	6.000,00
01/11/2019	07	12.365.0010.0221.2028	3191090000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	07	12.365.0010.0221.2034	3191130000	FISCAL	1.500,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0118.2024	3390360000	FISCAL	15.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0118.2024	3390300000	FISCAL	9.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0219.2026	3390360000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0057.2031	3390300000	FISCAL	10.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0219.2026	3390390000	FISCAL	1.500,00
01/11/2019	07	12.365.0010.0221.2034	3390360000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	07	12.365.0010.0221.2034	3390360000	FISCAL	10.000,00
01/11/2019	07	12.365.0010.0221.2043	3390300000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0219.2026	3390360000	FISCAL	1.300,00
01/11/2019	07	12.365.0010.0217.2033	3190160000	FISCAL	10.000,00
01/11/2019	07	12.361.0011.0073.1071	4490520000	FISCAL	200,00
01/11/2019	07	12.365.0010.0221.2028	4490520000	FISCAL	10.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0118.2024	3390360000	FISCAL	3.000,00
01/11/2019	07	12.365.0010.0221.2028	3390360000	FISCAL	2.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0219.2026	3390360000	FISCAL	25.000,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3390140000	FISCAL	1.800,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3190110000	FISCAL	6.400,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3191130000	FISCAL	1.199,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3390390000	FISCAL	997,91
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3390140000	FISCAL	570,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2210	4490510000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3191920000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3390920000	FISCAL	300,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0075.2045	3390320000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3190130000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	4490520000	FISCAL	1.300,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3190090000	FISCAL	500,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3390920000	FISCAL	600,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0075.2045	3390390000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	10	27.812.0017.0121.2040	4490520000	FISCAL	2.100,00
01/11/2019	10	27.812.0017.0121.2040	3350410000	FISCAL	6.420,00
01/11/2019	10	27.812.0017.0121.2040	3190110000	FISCAL	5.000,00
01/11/2019	10	27.812.0017.0121.2040	3390360000	FISCAL	8.000,00
01/11/2019	10	27.812.0017.0121.2040	3390360000	FISCAL	3.700,00
01/11/2019	13	15.451.0013.1309.2057	3390300000	FISCAL	62.809,40
01/11/2019	13	15.451.0023.2301.1055	4490510000	FISCAL	17.000,00
01/11/2019	13	15.451.0013.1309.2057	3390360000	FISCAL	3.000,00
TOTAL					738.546,31

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:FA7E5650

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00014/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00014/2019 de 01 de Novembro de 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta O Art. 4.º, II, da *Lei nº 422, 17 de setembro de 2018* que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2019..

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 128459,53 (CENTO E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de Novembro de 2019.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
 Prefeita do Município

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3390390000	FISCAL	6.380,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3390390000	FISCAL	10.000,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	FISCAL	15.000,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3390390000	FISCAL	7.500,00
01/11/2019	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	FISCAL	1.000,00
01/11/2019	13	15.451.0013.1309.2057	3390390000	FISCAL	23.000,00
01/11/2019	13	25.752.0013.1310.2075	3390390000	FISCAL	10.579,53
01/11/2019	13	15.451.0013.1309.2057	3390390000	FISCAL	55.000,00
TOTAL					128.459,53
ANEXO II - ANULAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/11/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3190110000	SEGURIDADE	55.000,00
01/11/2019	07	12.366.0010.0054.2058	3390390000	FISCAL	10.000,00
01/11/2019	07	12.361.0010.0118.2024	3390390000	FISCAL	23.000,00
01/11/2019	07	12.366.0010.0054.2058	3190110000	FISCAL	15.000,00
01/11/2019	07	12.366.0010.0054.2058	3390360000	FISCAL	7.500,00
01/11/2019	08	15.452.0012.0119.2037	4490520000	FISCAL	6.380,00
01/11/2019	13	15.452.0014.0107.1085	4490510000	FISCAL	10.579,53
01/11/2019	13	15.452.0014.0107.2038	4490510000	FISCAL	1.000,00
TOTAL					128.459,53

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:51FDD961

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Estabelecer o gozo de férias dos Funcionários da Prefeitura Municipal de São José do Seridó-RN, que fazem jus durante o exercício de 2020, conforme demonstrativo abaixo:

01	LEOSVALDO BRITO DOS SANTOS	02/01 a 31/01 de 2020
02	JOEL FERREIRA DA SILVA	02/01 a 31/01 de 2020
03	CARLOS JOSE DOS SANTOS	02/01 a 31/01 de 2020
04	FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA	02/01 a 31/01 de 2020
05	PATRICIA CARLA DE MEDEIROS	02/01 a 11/01 de 2020
06	MARIA VITORIA RODRIGUES DE LIMA	02/01 a 31/01 de 2020
07	HADDOCK EZEQUIEL ARAUJO DE MEDEIROS	02/01 a 31/01 de 2020
08	SALMA BULHOES E SILVA	02/01 a 31/01 de 2020
09	JULIO ALVES DE OLIVEIRA	02/01 a 31/01 de 2020
10	MERCIA CIRNE DE MEDEIROS	02/01 a 31/01 de 2020
11	GENTIL PEREIRA DE ARAUJO NETO	02/01 a 31/01 de 2020
12	SANDRA ROSARIO PEREIRA	02/01 a 21/01 de 2020
13	SANDRO MARINS DE MEDEIROS	17/01 a 31/01 de 2020
14	JAIRO MEDEIROS NETO	02/01 a 31/01 de 2020
15	DEBORA COSTA PEREIRA	06/01 a 15/01 de 2020
16	WANEISSA SILVA FERNANDES	02/01 a 31/01 de 2020
17	ARTUR FERNANDES TORRES	02/01 a 31/01 de 2020

18	ABRAAO JOSE AZEVEDO DOS SANTOS	02/01 a 31/01 de 2020
19	EDNA FIDELIS	20/01 a 18/02 de 2020
20	ANA PAULA DE ARAUJO PINHEIRO	02/01 a 31/01 de 2020
21	PERLA MEIRE DE AZEVEDO MEDEIROS	02/01 a 31/01 de 2020
22	MARIA ROSANE SOARES DA SILVA	02/01 a 31/01 de 2020
23	JULIANNE CRISTINNE DA COSTA LOPES	02/01 a 31/01 de 2020
24	ONOFRE LAURINDO DA SILVA JUNIOR	02/01 a 31/01 de 2020
25	LUCIA GOMES DA COSTA SANTOS	02/01 a 31/01 de 2020
26	EINAR LOPES DE FIGUEIREDO	02/01 a 31/01 de 2020
27	LUCIANE ALVES CHIANCA PEREIRA	02/01 a 16/01 de 2020
28	DEYVSON MARCELO DO NASCIMENTO ARAUJO	17/01 a 31/01 de 2020
29	FRANCISCO DAS CHAGAS DA ROCHA	02/01 a 31/01 de 2020
30	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	02/01 a 31/01 de 2020
31	ANA LYGIA DE FIGUEIREDO PEREIRA	02/01 a 31/01 de 2020
32	WANESSA PEREIRA RODRIGUÊS	02/01 a 31/01 de 2020
33	IEDA COSTA PEREIRA	02/01 a 31/01 de 2020
34	JOAO EDUARDO AZEVEDO DA COSTA	02/01 a 31/01 de 2020
35	JOSE MEDEIROS SOBRINHO DE ARAUJO	02/01 a 31/01 de 2020
36	JARLENE CARDOSO DE SOUZA MARTINS	02/01 a 31/01 de 2020
37	MARCIA REJANE PEREIRA	02/01 a 31/01 de 2020
38	VALMIR VIEIRA DE MEDEIROS	02/01 a 31/01 de 2020
39	IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE	10/01 a 24/01 de 2020
40	CLEIDE DE MEDEIROS	02/01 a 31/01 de 2020
41	EDNAH DA COSTA PEREIRA	02/01 a 31/01 de 2020
42	MARGARETH COSTA DA SILVA	02/01 a 31/01 de 2020
43	MACIANA BATISTA DE ARAUJO	02/01 a 31/01 de 2020
44	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS	02/01 a 31/01 de 2020
45	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	02/01 a 31/01 de 2020
46	MARIA MADALENA NETA NONATO	02/01 a 31/01 de 2020
47	MARIANA MEDEIROS	02/01 a 31/01 de 2020
48	MARIA DIAS DE OLIVEIRA NETA	02/01 a 31/01 de 2020
49	MARIA HELEIDE AZEVEDO DOS SANTOS	02/01 a 31/01 de 2020
50	EMANUELA MARQUES DE ARAUJO	02/01 a 31/01 de 2020
51	CARMECY DE MEDEIROS	02/01 a 31/01 de 2020
52	ROZA MARIA DA COSTA ARAUJO	02/01 a 31/01 de 2020
53	EDSON PIMENTEL DE LIMA	02/01 a 31/01 de 2020
54	GILENE ROBERTA LIMEIRA	02/01 a 16/01 de 2020
55	IRACI PEREIRA FILHA	02/01 a 31/01 de 2020
56	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	02/01 a 31/01 de 2020
57	VANESSA DE MEDEIROS ARAUJO	02/01 a 31/01 de 2020
58	SUSANA MARIA DE MEDEIROS ANJOS	02/01 a 31/01 de 2020
59	JOAO TEIXEIRADE MOURA NETO	02/01 a 31/01 de 2020
60	ANA LUIZA DANTAS DA SILVA	02/01 a 31/01 de 2020
61	MARIA JOELMA DE A. MEDEIROS DE OLIVEIRA	02/01 a 31/01 de 2020
62	VALQUIRIA DE ARAUJO SANTOS	02/01 a 31/01 de 2020
63	ALANE KALINE FERNANDES DE ARAUJO	02/01 a 31/01 de 2020
64	MELQUIDES JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS	02/01 a 16/01 de 2020
65	FRANCINETE MEDEIROS CHIANCA DE OLIVEIRA	02/01 a 31/01 de 2020
66	FRANCISCA DAGUIA ARAUJO DE MEDEIROS	02/01 a 31/01 de 2020
67	FRANCY FERNANDES DE ARAUJO	02/01 a 31/01 de 2020
68	SILVIA BATISTA TORRES CLEMENTE	07/01 a 05/02 de 2020
69	JALVANI MARIA PEREIRA DE MEDEIROS	02/01 a 31/01 de 2020
70	JERUZA ARAUJO DANTAS	02/01 a 31/01 de 2020
71	MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA	02/01 a 31/01 de 2020
72	MARIA DE FATIMA DA SILVA	02/01 a 31/01 de 2020
73	MILLA GABRIELLA OLIVEIRA DA SILVA	02/01 a 31/01 de 2020
74	OZORIA MARIA BEZERRA DANTAS	02/01 a 31/01 de 2020
75	PAULA ADRIANA DE MEDEIROS COSTA	02/01 a 31/01 de 2020
76	RITA DE CASSIA MEDEIROS	02/01 a 31/01 de 2020
77	ROSANGELA GOMES MEDEIROS	02/01 a 31/01 de 2020
78	XENIA SIMONE DE MEDEIROS SILVESTRE	02/01 a 31/01 de 2020
79	RAVANNA MICKAELLE DA COSTA	02/01 a 31/01 de 2020
80	ALICE FRANCISCA DE ARAUJO	02/01 a 31/01 de 2020
81	EDLEIDE DANTAS DE OLIVEIRA	02/01 a 31/01 de 2020
82	RAFAELA DA SILVA XAVIER	02/01 a 31/01 de 2020
83	GERIANE TOSCANO DE SOUZA	02/01 a 31/01 de 2020
84	LUZIA COSTA DE AZEVEDO	02/01 a 31/01 de 2020
85	MARIA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	02/01 a 31/01 de 2020
86	MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	02/01 a 31/01 de 2020
87	RAIZA GORGONHO DE MEDEIROS	06/01 a 20/01 de 2020
88	ROSEARIA DANTAS DA SILVA	02/01 a 31/01 de 2020
89	VANUZA GOMES DE OLIVEIRA	02/01 a 31/01 de 2020
90	JONATHAN ARAUJO DE MEDEIROS	02/01 a 31/01 de 2020
91	LUCIANE RAMOS DE MEDEIROS SILVA	02/01 a 31/01 de 2020
92	MARIA ADELIA DA SILVA COSTA	02/01 a 31/01 de 2020
93	SAYEGH SYGNORELLY DE MEDEIROS A SOUSA	02/01 a 31/01 de 2020
94	MARIA NAZARE DE LIMA	02/01 a 31/01 de 2020
95	VALDETE COSTA DO NASCIMENTO AZEVEDO	02/01 a 31/01 de 2020
96	CARLUCE PEREIRA DANTAS DE MEDEIROS	02/01 a 31/01 de 2020
97	MARIBALDI ARAUJO DE MEDEIROS	02/01 a 31/01 de 2020
98	ANA LUCIA DE ARAUJO	02/01 a 31/01 de 2020
99	CLAUDIO SILVA DE MEDEIROS	02/01 a 31/01 de 2020
100	LECINA PEREIRA DE LIRA	02/01 a 31/01 de 2020
101	MARLON DANTAS DA SILVA	02/01 a 31/01 de 2020
102	JOSEMARIA DE MEDEIROS BATISTA	07/01 a 05/02 de 2020
103	REGIANA LOPES FERREIRA	02/01 a 31/01 de 2020
104	RANIERE TRINDADE BURITI	02/01 a 31/01 de 2020
105	SILVIO DE MEDEIROS	02/01 a 31/01 de 2020
106	FLAVIO FERNANDES DE MEDEIROS	02/01 a 31/01 de 2020

107	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	02/01 a 31/01 de 2020
108	MARIA DO CEU DE MEDEIROS	17/02 a 02/03 de 2020
109	ERIKA KATHERINE DOS SANTOS DANTAS	03/02 a 17 /02 de 2020
110	BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS	03/02 a 03/03 de 2020
111	ALINE DANIELLE DOS SANTOS	12/02 a 26/02 de 2020
112	JOAO BOSCO DE LIMA	03/02 a 03/03 de 2020
113	CARLOS GUEDES CAMARA	02/03 a 31/03 de 2020
114	LEONARDO GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO	09/03 a 18/03 de 2020
115	JANIERICA MEDEIROS DA SILVA MORAIS	01/04 a 30/04 de 2020
116	LUANNA MONALIZA DE ARAUJO SILVA	13/04 a 12/05 de 2020
117	FERNANDA DANTAS DOS SANTOS	13/04 a 27/04 de 2020
118	ANA LUCIA CHIANCA DA SILVA	01/04 a 30/04 de 2020
119	NARA REGINA DE MEDEIROS MARTINS	01/04 a 15/04 de 2020
120	INACIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS	04/05 a 18/05 de 2020
121	JOSE AMARO DANTAS FILHO	02/05 a 31/05 de 2020
122	KAMILA SINARE ALVES	04/05 a 18/05 de 2020
123	NARO RIBEIRO DE SOUZA NETO	02/05 a 31/05 de 2020
124	HELIO DE ALMEIDA ARAUJO	02/05 a 31/05 de 2020
125	MARIA VITORIA DA SILVA ARAUJO	02/05 a 16/05 de 2020
126	APRIGIO DANTAS DOS SANTOS	02/05 a 31/05 de 2020
127	JOSELEIDE IRIS DE MEDEIROS	11/05 a 25/05 de 2020
128	NILSON ARAUJO DOS SANTOS	02/05 a 31/05 de 2020
129	LEONARDO GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO	15/06 a 04/07 de 2020
130	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS	01/06 a 30/06 de 2020
131	PERICLES MARTINELLE DE MEDEIROS CRUZ	15/06 a 04/07 de 2020
132	MARIA VITORIA DA SILVA ARAUJO	16/06 a 30/06 de 2020
133	MERCIO GABRIEL DE ARAUJO	22/06 a 06/07 de 2020
134	RUBINALDO ALFREDO DA COSTA	01/06 a 30/06 de 2020
135	BARBARA CRISTIANE DE ALMEIDA E SILVA	16/06 a 30/06 de 2020
136	ANA LUIZA BRITO DE MEDEIROS	01/06 a 30/06 de 2020
137	SANDRO MARINS DE MEDEIROS	17/07 a 31/07 de 2020
138	JESANGELA AZEVEDO DOS SANTOS	15/07 a 29/07 de 2020
139	NARA REGINA DE MEDEIROS MARTINS	27/07 a 10/08 de 2020
140	SANDRA ROSARIO PEREIRA	23/07 a 01/08 de 2020
141	MIRANETE RODRIGUES DOS SANTOS	01/07 a 30/07 de 2020
142	MARIA FRANCILENE MEDEIROS	01/07 a 30/07 de 2020
143	RAIZA GORGONHO DE MEDEIROS	17/07 a 31/07 de 2020
144	ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO	01/07 a 30/07 de 2020
145	ELIZABETH MACEDO DA COSTA	22/07 a 31/07 de 2020
146	ELIAS CHOU DE AZEVEDO NETO	01/07 a 30/07 de 2020
147	PAULO SERGIO DANTAS DE LUCENA	01/07 a 30/07 de 2020
148	THAIS NOBREGA DE ARAUJO	24/07 a 07/08 de 2020
149	MOIZES DANTAS CHIANCA DA FONSECA	01/07 a 30/07 de 2020
150	GILENE ROBERTA LIMEIRA	05/08 a 19/08 de 2020
151	MONALIZA RAQUEL DO NASCIMENTO	17/08 a 31/08 de 2020
152	IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE	04/08 a 18/08 de 2020
153	MELQUIDES JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS	01/08 a 15/08 de 2020
154	MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS	03/08 a 01/09 de 2020
155	JOAO PAULO DA COSTA	03/08 a 01/09 de 2020
156	JOALBA MEDEIROS DANTAS	03/08 a 01/09 de 2020
157	SYLVIO JUSSIE DANTAS DA SILVA	03/08 a 01/09 de 2020
158	DEYVSON MARCELO DO NASCIMENTO ARAUJO	14/09 a 28/09 de 2020
159	PERICLES MARTINELLE DE MEDEIROS CRUZ	14/09 a 23/09 de 2020
160	MARIA DO CEU DE MEDEIROS	14/09 a 28/09 de 2020
161	KANDICE ALVES DE ARAUJO	01/09 a 30/09 de 2020
162	ANA PAULA DA SILVA FONSECA	16/09 a 30/09 de 2020
163	NADIA FERNANDA DA SILVA DANTAS	01/09 a 30/09 de 2020
164	LUANA SANTOS COSTA	01/09 a 30/09 de 2020
165	DEBORA COSTA PEREIRA	14/09 a 03/10/ de 2020
166	EDJANIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	01/09 a 30/09 de 2020
167	FRANCISCO IGOR MACEDO DA COSTA	16/09 a 30/09 de 2020
168	MANOEL JOSÉ CIRNE NETO	01/09 a 30/09 de 2020
169	MARIA DO CEU DE MEDEIROS	14/09 a 28/09 de 2020
170	LOURDETE DOS ANJOS AZEVEDO	11/09 a 30/09 de 2020
171	ELIZABETH MACEDO DA COSTA	11/09 a 30/09 de 2020
172	KAMILA SINARE ALVES	13/10 a 27/10 de 2020
173	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	01/10 a 30/10 de 2020
174	LUCIANA PEREIRA AGUIAR DINIZ	12/10 a 26/10 de 2020
175	LUCIANE ALVES CHIANCA PEREIRA	15/10 a 29/10 de 2020
176	SEBASTIAO AMARO DANTAS	01/10 a 30/10 de 2020
177	FERNANDO DE FIGUEIREDO ALVES	01/10 a 30/10 de 2020
178	MARTINHA MEIRA LIRA	01/10 a 30/10 de 2020
179	JOSELEIDE IRIS DE MEDEIROS	09/11a 23/11 de 2020
180	PATRICIA CARLA DE MEDEIROS	05/11 a 24/11 de 2020
181	INACIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS	16/11 a 30/11 de 2020
182	THAIS NOBREGA DE ARAUJO	06/11 a 20/11 de 2020
183	FERNANDA DANTAS DOS SANTOS	09/11 a 23/11 de 2020
184	CARMEM LUCIA FARIAS	03/11 a 02/12 de 2020
185	MARIA LUCIA DE MEDEIROS	03/11 a 02/12 de 2020
186	SILVIA RAQUEL DANTAS DE FREITAS	01/12 a 30/12 de 2020
187	ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA	01/12 a 30/12 de 2020
188	MERCIO GABRIEL DE ARAUJO	17/12 a 31/12 de 2020
189	JOSE CARLITO MOREIRA DA COSTA	01/12 a 30/12 de 2020
190	BARBARA CRISTIANE DE ALMEIDA E SILVA	16/12 a 30/12 de 2020
191	DANIELE ARAUJO DE MACEDO	01/12 a 30/12 de 2020
192	FRANCISCO IGOR MACEDO DA COSTA	17/12 a 31/12 de 2020
193	ALINE DANIELLE DOS SANTOS	17/12 a 31/12 de 2020
194	LUCIANA PEREIRA AGUIAR DINIZ	14/12 a 28/12 de 2020
195	MARIA DAS NEVES DA SILVA	01/12 a 30/12 de 2020

196	LOURDETE DOS ANJOS AZEVEDO	18/12 a 27/12 de 2020
197	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	01/12 a 30/12 de 2020
198	VALDELICE MEDEIROS	01/12 a 30/12 de 2020
199	JESANGELA AZEVEDO DOS SANTOS	15/12 a 29/12 de 2020
200	FLAVIANO DA SILVA	01/12 a 30/12 de 2020
201	ANA PAULA DA SILVA FONSECA	16/12 a 30/12 de 2020
202	MONALIZA RAQUEL DO NASCIMENTO	10/12 a 24/12 de 2020
203	ANTONIO FERNANDES NETO	01/12 a 30/12 de 2020
204	ERIKA KATHERINE DOS SANTOS DANTAS	17/12 a 31/12 de 2020
205	SUELANIA SUELI DE MEDEIROS CIRNE	01/12 a 30/12 de 2020
206	DYOGENES PEREIRA DOS SANTOS	01/12 a 30/12 de 2020
207	FRANCISCO EZEQUIEL ARAUJO DE MEDEIROS	01/12 a 30/12 de 2020
208	ANA CELIA SILVA DE AZEVEDO	01/12 a 30/12 de 2020

Parágrafo Único – O servidor que dividiu o gozo de férias em dois meses terá o pagamento do terço de férias no primeiro mês de gozo.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

*Republicada por incorreção

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:04E60B8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N.º 428/2020 DE 03 (TRÊS) DE JANEIRO DE 2020

LEI ORDINÁRIA N.º 428/2020 DE 03 (TRÊS) DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA ATENDER A SITUAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, INCISO IX, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins de contratação por tempo determinado em virtude da insuficiência de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e de vagas não preenchidas por concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda técnica especializada nas diversas áreas da administração pública municipal.

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre o regime jurídico de contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma da constituição federal, art. 37, inciso IX.

Art. 2º - É de natureza administrativa, e não contratual trabalhista ou funcional estatutária, a contratação a que se refere o artigo anterior, constituindo, com relação a esses regimes, o terceiro regime jurídico de servidor público municipal.

Parágrafo Único - A contratação a que se refere o art. 1º não origina nem constitui qualquer vínculo trabalhista entre a Prefeitura e o servidor contratado, mas exclusivamente de natureza administrativa, na forma estrita desta Lei.

Capítulo II

Da Contratação

Art. 3º - A contratação a que se refere o art. 1º, sempre justificada no respectivo expediente administrativo, poderá ser efetuada exclusivamente para atender necessidades públicas decorrentes das seguintes hipóteses:

Decretação de estado de calamidade pública ou de estado de emergência no Município;

Ocorrência de grave comoção ou situação tumultuária no Município;

Necessidade de admissão de contingente extraordinário de pessoal para realizar campanhas ou programas de saúde, educação, assistência social, esportes ou meio-ambiente, temporários ou emergenciais, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro em qualquer área;

Necessidade de implantação de serviço inadiável;

Necessidade de admissão de pessoal para execução ou implementação de convênio, consórcio, acordo ou ajuste, em qualquer área;

Substituição de Professor, em qualquer hipótese de necessidade;

Permitir a execução de serviço por profissional de notória especialização, inclusive estrangeiro, na área de pesquisa científica ou tecnológica, consultoria jurídica e advocacia;

Atender a outras situações demonstradamente emergenciais, não previstas neste artigo.

Art. 4º – As contratações efetuadas com base nesta Lei não dependem da existência de vaga em cargo nem em emprego público da Prefeitura Municipal, e deverão ser publicadas na imprensa oficial do Município, unitariamente ou em bloco, em até 30 (trinta) dias da contratação, indicando-se:

I - Fundamento da contratação, e resumo da justificativa;

II - Nome do contratado, e área de atividade;

III - Dotação orçamentária onerada;

IV - Prazo da contratação e valor da remuneração mensal.

Parágrafo único – Ficam desde logo autorizadas às contratações temporárias listadas no anexo II da presente lei.

Art. 5º - O contrato administrativo de servidor a que se refere o art. 1º poderá dar-se com prazo de duração de até 12 meses, variará conforme a extensão, o volume e a natureza do trabalho a ser executado, e será efetuada através termo de contrato administrativo de servidor conforme minuta que constitui o Anexo, desta Lei.

Art. 6º - Em qualquer contratação para serviço ou área que seja especificada com precisão no contrato é expressamente vedada qualquer atribuição ao contratado de tarefa, incumbência ou trabalho diverso do contratado, sob pena de responsabilização da autoridade que a determine.

Art. 7º - Aplicam-se aos contratados com base nesta Lei, além das disposições constitucionais pertinentes e cabíveis, relativas aos direitos sociais estabelecidos no § 3º, do art. 37, da Constituição Federal e legislação pertinente.

Art. 8º - O contrato firmado com base nesta Lei extingue-se, sem gerar ao contratado direito a indenização de parte a parte, nas seguintes hipóteses:

I - cumprimento integral do ajustado;

II - término do prazo contratual;

III - por iniciativa do contratado ou contratante, sob qualquer fundamento.

Capítulo III

Da Seguridade Social dos Contratados

Art. 9º - Em qualquer hipótese prevista nesta Lei, somente será permitida a contratação de cidadão que apresente, previamente à contratação, demonstração de sua regular filiação ao regime geral de previdência social, INSS, sob a modalidade de segurado autônomo ou facultativo.

Parágrafo Único - Na forma deste artigo, a Prefeitura Municipal não assumirá qualquer vinculação ou encargo previdenciário ou securitário com relação aos contratados com base nesta Lei.

Capítulo IV

Da Remuneração

Art. 10º - A remuneração mensal dos servidores contratados com base nesta Lei será estabelecida, em cada contrato, tendo como base a remuneração de servidores municipais permanentes, ocupantes de cargos estatutários efetivos ou de empregos permanentes, da qual não serão consideradas as vantagens pessoais, incorporadas ou não.

Parágrafo Único - Na falta do parâmetro remuneratório a que se refere este artigo, ou em caso de contratação por prazo inferior a um mês, a base para o estabelecimento da remuneração do contratado na forma desta Lei será dada pelos valores correntes do mercado, justificadamente nos expedientes administrativos respectivos.

Capítulo V

Das Infrações Disciplinares

Art. 11º - Infrações disciplinares cometidas por servidores contratados na forma desta Lei serão apuradas por processo sumário no qual se assegure, previamente a qualquer penalidade a ser aplicada, ampla defesa ao acusado.

Capítulo VI

Disposições Finais

Art. 12º - Os anexos I e II são partes integrantes da presente Lei.

Art. 13º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente em 2020.

Art. 14º – Revogam-se todos os dispositivos em contrário.

Art. 15º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos contratuais e financeiros a 01 de janeiro de 2020.

São Pedro/RN, 03 de janeiro de 2020.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

ANEXO I

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO n.º/201..

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal n.º/201.., de de de 201.., que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr. (a), Inscrito (a) no CPF sob o n.º e no RG sob o n.º/RN, residente e domiciliado(a) à, n.º, Bairro,/RN, para exercer a função de, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª - Por força deste contrato, regido inteiramente Lei municipal nº, de de de 201..., o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de, obrigando-se a prestar os serviços de; e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

Cláusula 2ª – O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de (....) horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de R\$ (.....), respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

Cláusula 3ª - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

Cláusula 4ª - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

Cláusula 6ª O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até de de 201..., findo o qual, se extingue automaticamente.

Cláusula 7ª - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

Cláusula 8ª - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

Cláusula 9ª - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

Cláusula 10ª - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

Cláusula 11ª Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

Cláusula 12ª - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2019, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

.... SECRETARIA MUNICIPAL DE

.... SECRETARIA MUNICIPAL DE

..... MANUTENÇÃO

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Cláusula 13ª - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

Cláusula 14ª - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, de de 201...

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Contratante

.....
CPF:

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. _____ CPF: _____	02. _____ CPF: _____
-------------------------	-------------------------

ANEXO II – DOS CARGOS CRIADOS

NECESSIDADES PARA CONTRATAÇÃO

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde – SEDE:

Função	Quant.	Remuneração	Carga Horária
Supervisor de Sistemas e informática	01	RS 2.000,00	08hs/semanais

ESF – Estratégia Saúde da Família:

Função	Quant.	Remuneração	Carga Horária
Médico (a)	03	RS 10.000,00	40hs/semanais
Enfermeiro (a)	03	RS 2.535,00	40hs/semanais
Técnico (a) de Enfermagem	03	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais
Nutricionista	01	RS 2.000,00	40hs/semanais
Fonoaudiólogo	01	RS 2.000,00	40hs/semanais
Psicólogo	01	RS 2.000,00	40hs/semanais
Fisioterapeuta	01	RS 2.000,00	30hs/semanais
Educador Físico	01	RS 2.000,00	40hs/semanais
Terapeuta Ocupacional	01	RS 2.000,00	30hs/semanais
Assistente Social	01	RS 2000,00	30hs/semanais

ESF – Estratégia Saúde Bucal:

Função	Quant.	Remuneração	Carga Horária
Odontólogo (a)	03	R\$ 2.535,00	40hs/semanais
Técnico (a) em Saúde Bucal	03	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais

Farmácia Básica:

Função	Quant.	Remuneração	Carga Horária
Farmacêutico (a) Bioquímico (a)	01	R\$ 2.000,00	40hs/semanais
Auxiliar de Farmácia	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais

Vigilância em Saúde:

Função	Quant.	Remuneração	Carga Horária
Gerente de Vigilância Epidemiológica	01	R\$ 2.000,00	40hs/semanais
Gerente de Vigilância Sanitária	01	R\$ 2.000,00	40hs/semanais
Fiscal de Vigilância em Saúde	02	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais

Atenção Básica:

Função	Quant.	Remuneração	Carga Horária
Gerente de Atenção Básica	03	R\$ 2.000,00	40hs/semanais

Média e Alta Complexidade:

Função	Quant.	Remuneração	Carga Horária
Técnico (a) em Enfermagem	07	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais
Fisioterapeuta	02	R\$ 1.600,00	30hs/semanais
Enfermeiro (a)	03	R\$ 2.535,00	40hs/semanais
Médico (a) Plantonista Clínico	02	R\$ 1.500,00	Plantão 24 horas
Médico (a) Plantonista Clínico	02	R\$ 750,00	Plantão 12 horas
Médico(a) Pediatra	01	R\$ 1.500,00	08hs/semanais
Médico(a) Ginecologista	01	R\$ 1.500,00	08hs/semanais
Médico (a) Psiquiatra	01	R\$ 1.500,00	08hs/semanais
Médico (a) Ortopedista	01	R\$ 1.500,00	08hs/semanais
Médico (a) Neurologista	01	R\$ 1.500,00	08hs/semanais
Médico (a) Cardiologista	01	R\$ 1.500,00	08hs/semanais

UBS - Unidade de Saúde Centro:

Função	Quant.	Remuneração	Carga Horária
Condutor de Ambulância	03	R\$ 1.124,50 + Adicional Noturno + Insalubridade	40hs/semanais

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**2.1 Escola Municipal Izabel Moura de Andrade**

Função	Quant.	Remuneração	Carga Horária
Professor Ensino Fundamental	03	Piso Salarial 2019	30hs/semanais
ASG – Aux. Serv. Gerais	02	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais
Merendeiro (a)	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais
Cuidador (a)	03	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais

2.2 Escola Municipal Luiz Varela

Função	Quant.	Remuneração	Carga Horária
Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais
Auxiliar de Sala de Aula	02	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais
Cuidador (a)	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais

2.3 Escola Municipal José Rodrigues dos Santos

Função	Quant.	Remuneração	Carga Horária
ASG – Aux. Serv. Gerais	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais
Auxiliar de Sala de Aula	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais

2.4 Unidade de Ensino Manoel Soares de Moura

Função	Quant.	Remuneração	Carga Horária
ASG – Aux. Serv. Gerais	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais
Cuidador (a)	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais
Porteiro	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais

2.5 Unidade de Ensino Calixto João da Cunha

Função	Quant.	Remuneração	Carga Horária
Auxiliar de Sala de Aula	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais
Porteiro	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais
Cuidador	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais

2.6 Unidade de Ensino Tomaz Garcia de Araújo

Função	Quant.	Remuneração	Carga Horária
Professor Ensino Infantil	01	Piso Salarial 2019	30hs/semanais
Auxiliar de Sala de Aula	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais

2.7 Unidade de Ensino Terezinha Araújo de Oliveira

Função	Quant.	Remuneração	Carga Horária
Professor Ensino Infantil	01	Piso Salarial 2019	30hs/semanais
Auxiliar de Sala de Aula	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais

2.8 Creche Menino Jesus

Função	Quant.	Remuneração	Carga Horária
ASG – Aux. Serv. Gerais	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais
Auxiliar de Sala de Aula	02	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais
Cuidador (a)	02	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais

2.9 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Sede

Função	Quant.	Remuneração	Carga Horária
Nutricionista	01	R\$ 1.600,00	30hs/semanais
Maestro	01	R\$ 1.600,00	40hs/semanais

3. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

3.1 Serviços de Construção, Acabamento, Urbanização, Limpeza e Engenharia

Função	Quant.	Remuneração	Carga Horária
Engenheiro (a) Civil	01	R\$ 3.000,00	30hs/semanais
Eletricista	01	R\$ 1.500,00	40hs/semanais
Soldador	01	R\$ 1.500,00	40hs/semanais

UANTID

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS

Função	Quant.	Remuneração	Carga Horária
Pregoeiro (a)	01	R\$ 2.500,00	40hs/semanais
Coordenador (a) Setor de Licitação	01	R\$ 2.000,00	40hs/semanais
Operador de Informática	01	R\$ 1.200,00	40hs/semanais

5. SECRETARIA DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 Programa Primeira Infância

Função	Quant.	Remuneração	C. Horária
Supervisor (a)	01	R\$ 1.200,00	40hs/semanais
Visitadores (as)	03	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais

5.2 SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Função	Quant.	Remuneração	Carga Horária
Diretor (a) da Unidade	01	R\$ 1.200,00	40hs/semanais
Orientador (a) Social	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais
Facilitador (a) de Esporte e Lazer	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais
Facilitador (a) de Arte e Cultura	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais
ASG – Aux. Serv. Gerais	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais

5.3 Cadastro Único e Bolsa Família

Função	Quant.	Remuneração	Carga Horária
Assistente Social	01	R\$ 1.200,00	30hs/semanais
Entrevistador	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais
Motorista	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais

5.4 CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Função	Quant.	Remuneração	Carga Horária
Diretor (a) da Unidade	01	R\$ 1.200,00	40hs/semanais
Assistente Social	01	R\$ 1.200,00	30hs/semanais
Psicólogo (a)	01	R\$ 1.200,00	30hs/semanais
Recepcionista	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais
Facilitador (a) de Oficinas	01	01 (um) Salário Mínimo	40hs/semanais

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:FD1CAD49

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200001 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09120001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 019/2019**

Assunto: **REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA – REFEIÇÕES E BUFFET, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial - SRP tipo menor preço por lote, **HOMOLOGADO** a classificação das empresas e publicada no DOM em 03/01/2020, conforme abaixo especificadas.

EMPRESA GANHADORA: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GARCIA 01883386403

CNPJ: 23.885.927/0001-51

ENDBEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 14, CENTRO, SÃO TOMÉ/RN – CEP: 59400-000

LOTE 01 – REFEIÇÕES						
ITEM	PRODUTO	OPÇÕES DE ITENS	UNID	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Café – (seis itens)	Café, pão, bolo, queijo, leite, suco, cuscuz, ovos, tapioca.	Unid	2.000	10,00	20.000,00
1.2	Almoço – (seis itens)	Feijão, arroz, macarrão, saladas, legumes, carne, frango, peixe, farofa, batata doce, suco.	Unid	2.300	13,67	31.441,00
1.3	Jantar – (seis itens)	Arroz, carne, frango, cuscuz, macarronada, ovos, leite, café, suco, tapioca, queijo.	Unid	2.000	13,00	26.000,00
VALOR TOTAL R\$ DO LOTE 01.....						77.441,00

EMPRESA GANHADORA: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GARCIA 01883386403

CNPJ: 23.885.927/0001-51

ENDBEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 14, CENTRO, SÃO TOMÉ/RN – CEP: 59400-000

LOTE 02 – BUFFET						
ITEM	PRODUTO	OPÇÕES DE ITENS	UNID	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.1	Coffe Breack para no máximo 200 pessoas por evento. Quantidade de itens por coffe break entre 6 a 8 itens – As opções serão definidas no momento da solicitação do coffe break. Com cutelaria, com serviços de garçom para servir no local do evento.	Café, leite, chás, Sucos naturais, achocolatados, refrigerantes variados, pães, bolos variados, salgados tradicionais variados, frutas tropicais variadas, biscoitos variados (doce e salgados), mini sanduiches,	Pessoa	1.000	17,33	17.330,00
2.2	REFEIÇÕES - para no máximo 200 pessoas por evento. – As opções serão definidas no momento da solicitação do jantar. Com cutelaria, com serviços de garçom para servir no local do evento.	Filé ao molho madeira, frango ao molho, salada cozida, salada crua, 02 tipos de massa, arroz, batata palha, sucos e refrigerantes.	Pessoa	800	22,00	17.600,00
VALOR TOTAL R\$ DO LOTE 02.....						34.930,00

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 112.371,00 (cento e doze mil, trezentos e setenta e um real).

DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020.

DATA DE VALIDADE DA ARP: 03 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:F2A8D9E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2020**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO / RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, no uso de suas atribuições legais, objetivando a oferta de serviços públicos de qualidade e no intuito de suprir demandas do quadro de pessoal temporário, TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção de servidores públicos temporários, por meio da Secretaria Municipal de Administração, conforme detalhado neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo Simplificado contém as normas, rotinas e procedimentos para a contratação temporária de profissionais que deverão atuar nas diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, conforme detalhamento de vagas e funções descritas no ANEXO I, para o preenchimento de vagas e/ou em substituição que surgirem, durante 1 ano, a contar a partir da data de contratação.

1.2. Este Edital de Processo Seletivo Simplificado será divulgado no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>, www.severianomelo.rn.gov.br e afixado na sede da Prefeitura Municipal de Severiano Melo e Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 06 de Janeiro de 2020.

1.2.1. O processo seletivo simplificado será regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações e/ou complementações, caso existam, e sua execução caberá à Comissão Responsável.

1.2.2. Do total de vagas constante do Anexo I, estão garantidos 5% (cinco por cento) para Portadores de Deficiência, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo, conforme determinações legais.

2. DAS VAGAS DESTINADAS AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

2.1. Considerar-se-á pessoa portadora de deficiência, a enquadrada nas categorias previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99.

2.2. Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local da realização do Processo Seletivo Simplificado e a pontuação mínima exigida para todos os candidatos.

2.3. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, devendo no ato de inscrição declarar tal condição para concorrer à vaga destinada, responsabilizando-se por todos os efeitos decorrentes de tal declaração.

2.4. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar as condições perderá o direito de concorrer como portador de deficiência e também as condições especiais para a realização das fases, não cabendo recurso em favor de sua situação.

2.5. O candidato que se inscrever como pessoa portadora de deficiência deverá apresentar, no momento da inscrição, laudo médico original e fotocópia, datado dos últimos 30 dias do início das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, com assinatura, número de registro no Conselho Regional de Medicina e o carimbo do médico.

2.6. Quando da convocação para o preenchimento da vaga, a documentação comprobatória da deficiência será avaliada no momento do exame admissional por médico e/ou por uma equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº. 3.298/99, em exame médico, quanto à existência da deficiência declarada, bem como seu enquadramento legal. Não havendo comprovação, o candidato terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.

2.7. As vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência e não preenchidas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória no Processo Seletivo Simplificado.

2.8. A Prefeitura Municipal de Severiano Melo, designará o local de trabalho ao candidato portador de deficiência contratado, considerando as necessidades específicas da deficiência e do cargo.

3. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DAS FUNÇÕES, DA JORNADA DE TRABALHO, DO SUBSÍDIO E DO REGIME A QUE SERÃO SUBMETIDOS REGIME JURÍDICO ÚNICO.

3.1. Os cargos e suas respectivas vagas, a que os candidatos irão concorrer, são os constantes do anexo I do presente edital.

3.2. A jornada de trabalho para os ocupantes dos cargos obedecerá ao descrito no Anexo I deste edital, podendo ser alterada mediante interesse público devidamente justificado, devendo ser cumprido convenientemente pelo contratado à bem do interesse público.

3.3. A remuneração dos contratados obedecerá ao descrito no Anexo I deste edital e serão pagos em calendário determinado pela autoridade municipal competente.

3.3. O regime jurídico para todos os cargos, de que trata este Edital, será de Contrato Administrativo Temporário, com início e fim de vigência, com contribuições previdenciárias ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e, com normas regidas pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Ente Federativo.

4. DAS INSCRIÇÕES.

4.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria de Administração, localizada na Av. Benvenuto Holanda 209, Centro, Severiano Melo -RN, CEP: 59.856-000, no dia 07 de Janeiro de 2020 das 08h às 11h e das 14h às 17h mediante apresentação do comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (nível médio técnico) e R\$ 50,00 (nível superior e superior especializado) que deverá ser efetuada através de depósito bancário **identificado ou transferência bancária de conta do próprio candidato para: Agência: 0892-3 Conta Corrente: 33004-3, Banco do Brasil**, Favorecido: Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

4.1.1. Não serão aceitos depósito e/ou transferência em nome de terceiros alheio à inscrição. Em caso de ocorrência desse fato, a inscrição não será validada.

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

4.2.1. Para a inscrição, será necessário:

4.2.1.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12, da Constituição Federal. Candidatos de outras nacionalidades deverão comprovar regularidade de situação de permanência no Brasil (Lei nº. 6.815/80 e leis posteriores) e apresentar passaporte com visto permanente, ou CIE – Cédula de Identidade de Estrangeiro;

4.2.1.2. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

4.2.1.3. Possuir permissão do Comando Militar, se o candidato for militar;

4.2.1.4. Possuir escolaridade compatível com o cargo a que é candidato, conforme informado na tabela constante no Anexo I deste Edital.

4.3 Para o cargo, que se fizer necessária à inscrição em conselho de classe, é obrigatória a apresentação da mesma devidamente atualizada. Os documentos comprobatórios de escolaridade poderão ser entregues no momento da convocação do candidato, se for o caso, nos termos da Súmula 266 do STJ.

4.3.1. O certificado de conclusão de curso deverá estar formalmente autorizado e reconhecido perante o órgão competente na forma da Lei. A instituição de ensino expedidora da documentação deve estar credenciada para ofertar o nível e a modalidade de ensino com o correspondente ao certificado.

4.3.2. Não haverá inscrição condicional, nem por correspondência ou mediante procuração, sendo aceitas somente as realizadas na forma deste edital, ou seja, de modo presencial.

4.3.3. O candidato poderá concorrer a 01 (um) único cargo.

4.3.4. Após a confirmação de inscrição pelo candidato através do pagamento, a opção pelo cargo não poderá ser alterada.

4.3.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo Simplificado por conveniência ou interesse da Administração.

4.3.6. Não serão aceitos pagamentos por qualquer outra via que não a especificada no item 4.1. desse edital.

4.3.7. No ato da inscrição será entregue ao candidato, comprovante de requerimento de inscrição.

4.3.8. O candidato que não mencionar na inscrição o nome do cargo e o seu respectivo código, terá sua inscrição anulada.

5. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição o candidato deverá portar documentos originais e entregar:

a) Carteira de Identidade (frente e verso no mesmo lado da folha) (cópia colorida), podendo ser substituída por carteira emitida pela instituição profissional a que pertence (desde que válida) ou CNH;

b) Título de Eleitor e comprovante e/ou certidão que está em dia com as obrigações eleitorais (cópia colorida);

c) Certificado de Reservista, quando do sexo masculino (cópia colorida);

d) CPF (cópia colorida); dispensado caso tenha no RG ou outro documento mencionado na alínea 'a' deste item;

e) Comprovante de Endereço Atualizado (original e cópia colorida) se em nome de terceiros, exceto dos genitores, deverá comprovar a residência por meio de declaração/contrato emitida pelo titular do imóvel, caso cônjuge comprovar com certidão de casamento ou de união estável;

f) Requerimento de Inscrição, em formulário padrão distribuído gratuitamente aos interessados no local das inscrições e no site da Prefeitura Municipal de Severiano Melo no endereço eletrônico: www.severianomelo.rn.gov.br, devidamente preenchido com todos os dados solicitados sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Prefeitura Municipal de Severiano Melo no direito de exclusão do candidato da seleção, caso comprove fraude, inverdade ou adulteração de documentos ou dados fornecidos na ficha de inscrição ou ainda se não for feito o devido e completo preenchimento de informações requeridas na mesma;

g) Comprovante de pagamento de inscrição conforme consta no item 4.1 deste edital

h) Somente serão aceitas as inscrições em que a formação do candidato, quer seja escolar ou profissional, seja compatível com o cargo pretendido, conforme item 4.2.1.4.

i) Os documentos exigidos neste item deverão ser entregues, exclusivamente, no ato da inscrição, acompanhados da ficha de inscrição devidamente preenchida, e sem rasuras;

j) A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ficando o candidato ciente de sua responsabilidade civil e criminal;

k) Não serão aceitas inscrições condicionais: via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo;

l) As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato;

m) A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo próprio candidato, sendo vedado qualquer outro artifício, como uso de procurações, e-mail ou outro modo;

n) Não será permitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer documentos exigidos no item 5 (cinco) deste Edital, constituindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena do indeferimento da mesma.

o) No ato da inscrição será entregue ao candidato, comprovante de requerimento de inscrição, o qual deverá trazê-lo para a realização da prova;

p) Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação completa conforme exigida nesse edital.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em apenas uma etapa de caráter eliminatório:

6.1.1. A fase consistirá de aplicação de prova objetiva de Língua Portuguesa, Conhecimentos Matemáticos e legislação Estruturante do SUS, a prova é de caráter Eliminatório, sendo que o candidato que não obtiver a nota de corte será eliminado;

6.1.2. A nota de corte será nota 6,0;

6.2. Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre todas as etapas do processo, através dos avisos, comunicados publicados no Diário Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>), no Site da Oficial do Município (www.severianomelo.rn.gov.br) ou no mural da sede do Poder Executivo na cidade de Severiano Melo/RN.

7. DA AVALIAÇÃO E DO RECURSO

7.1. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:

7.1.1. As provas terão as quantidades de questões e pontuações definidas a seguir:

- a) Língua Portuguesa: 05 questões objetivas de múltipla escolha; (0,50 por questão);
- b) Conhecimentos Matemáticos: 05 questões objetivas de múltipla escolha; (0,50 por questão);
- c) Conhecimentos Específicos: 10 questões objetivas de múltipla escolha. (0,50 por questão)

7.1.2. A aplicação das provas ocorrerá no dia 19 de Janeiro de 2020, das 08h às 10h (os locais das provas serão divulgados posterior o período de inscrição em data provável de 10 de Janeiro de 2020)

7.1.2.1. Os portões do local de prova serão abertos às 07h30min para entrada dos candidatos e será fechado pontualmente às 07h50min, momento a partir do qual será vedada a entrada de candidatos atrasados.

7.1.2.2. **Os candidatos deverão comparecer ao local com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando o comprovante de inscrição, documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, RG Profissional), caneta esferográfica de tinta azul ou preta.**

7.1.2.3. No local, os candidatos serão recepcionados pelos agentes operacionais identificados, e encaminhados para a sala onde serão aplicadas as provas.

7.1.2.4. Na sala, após as instruções dos fiscais, o candidato receberá o caderno de questões e o gabarito e disporá de 2 horas para a realização da prova.

7.1.2.5. Concluída a prova, o candidato deverá erguer um braço como sinal, oportunidade em que o monitor se deslocará até o local, para receber o material e liberar a saída do concorrente.

7.1.2.6. O candidato só poderá deixar o local de prova 01 hora após o início da mesma, e a partir desse momento levará o caderno de questões;

7.1.2.7. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

7.1.2.8. Não será permitido o candidato portar no local da prova nenhum equipamento eletro/eletrônico, devendo estes serem recolhidos no ato da entrada no ambiente que vai realizar a prova.

7.1.2.9. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização dos mesmos. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros. É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas.

7.2. DOS RECURSOS:

7.2.1. Da prova objetiva:

a) O candidato que se sentir prejudicado após publicação do gabarito preliminar pode interpor recurso no dia 22 de Janeiro de 2020, das 08h00mi às 11h00min na sede da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, por meio de requerimento em formulário próprio destinado pela Comissão Responsável, apresentando os fundamentos legais e necessários para sua reclamação.

b) O Requerimento apresentado sem a plena justificativa e fundamentos probatórios do direito alegado, será declarado como meramente protelatório e imediatamente indeferido sem análise do mérito.

7.2.2. Do resultado Preliminar:

a) O candidato que se sentir prejudicado após publicação do resultado preliminar pode interpor recurso no dia 24 de Janeiro de 2020, das 08h00min às 11h00min na sede da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, por meio de requerimento em formulário próprio destinado pela Comissão Responsável, apresentando os fundamentos necessários para sua reclamação.

b) O Recurso apresentado sem a plena justificativa e fundamentos probatórios do direito alegado, será declarado como meramente protelatório e imediatamente indeferido sem análise do mérito.

8. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

8.1. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- a) Fizer em quaisquer documentos apresentados declaração falsa ou inexata;
- b) Desrespeitar membros da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado;
- c) Descumprir quaisquer das instruções contidas nesse Edital;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- e) O (A) candidato (a) que for excluído do presente certame, por qualquer dos atos acima elencados, poderá responder civil e criminalmente pelo ato praticado.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados por cargo e por ordem decrescente;

9.2. Na hipótese de igualdade da classificação final, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

- a) Maior idade;
 - b) Residir no município de Severiano Melo;
 - c) Se persistir o empate ante os itens acima expostos, poderá a administração pública pugnar pela análise curricular e experiência profissional na área a que concorreram.
- 9.3. A classificação dos candidatos será válida enquanto prevalecer a situação de necessidade de suprimento de déficits nas Secretarias titular da vaga/cargo da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, e limitada ao período de vigência do presente do Processo Seletivo Simplificado.

10. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Portal da Transparência do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), no site do município (www.severianomelo.rn.gov.br) e em local de fácil visualização no mural da sede do Poder Executivo do Município em duas listas distintas na data provável de 23 de Janeiro de 2020.

10.1.1. Lista de classificação geral, considerando cada uma das áreas de atuação e dos cargos previstos neste edital, constará a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência;

10.1.2. Lista de classificação dos portadores de deficiência, considerando cada uma das áreas de atuação e dos cargos previstos neste edital, constará somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência.

10.1.3. Em hipótese alguma, os resultados serão informados via telefone, fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item anterior.

11. DO RESULTADO FINAL, DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no Portal da Transparência (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>), no Site da Oficial do Município (www.severianomelo.rn.gov.br) e no mural da Prefeitura Municipal de Severiano Melo e ocorrerá na data provável de 28 de Janeiro de 2020.

11.2. O resultado final será homologado e publicado no Portal da Transparência (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>), no Site da Oficial do Município (www.severianomelo.rn.gov.br) e nos murais da sede do Poder Executivo Municipal no dia 28 de Janeiro de 2020.

11.3. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1. A convocação dos candidatos aprovados, obedecendo à ordem classificatória, geral e dos portadores de deficiência, de acordo com o número de vagas estabelecido, será realizada por meio de edital, a ser publicado no Portal da Transparência do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>), no Site da Oficial do Município (www.severianomelo.rn.gov.br), na data provável de dia 28 de Janeiro de 2020.

12.2. Caso seja necessárias convocações posteriores, estas se darão através de edital, a ser publicado no Portal da Transparência do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>), no Site da Oficial do Município (www.severianomelo.rn.gov.br), hipótese em que os candidatos poderão também serem convocados através do e-mail informado na ficha de inscrição. O envio do e-mail tem caráter meramente supletivo.

12.3. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita na Prefeitura Municipal de Severiano Melo no endereço sede da Prefeitura, sito a Av. Benvenuto Holanda, 209, Centro, Severiano Melo/RN, CEP: 59.856-000.

12.4. O candidato quando convocado deverá apresentar além da documentação exigida para a inscrição a seguinte documentação (fotocópia legível, colorida e acompanhada do original):

- 12.4.1. PIS ou PASEP ou NIT – se não possuir, retirar um extrato do PIS na Caixa Econômica Federal ou PASEP no Banco do Brasil;
- 12.4.2. Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge, quando couber;
- 12.4.3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, quando couber;
- 12.4.4. E-mail (endereço eletrônico);
- 12.4.5. Permissão do Comando Militar em documento oficial, se candidato for militar;
- 12.4.6. Comprovante de escolaridade;
- 12.4.7. Certidão negativa de antecedentes criminais do Estado do Rio Grande do Norte;
- 12.4.8. Declaração do Setor de Recursos Humanos do órgão em que trabalha, para os candidatos que já possuem cargo, emprego ou função pública, na qual deverá constar: o nome do cargo, emprego ou função pública, a forma de provimento, a carga horária semanal e a jornada efetivamente cumprida (horário de início e término da jornada e dias da semana), para os fins de verificação da legalidade conforme item
- 12.4.9. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 12.4.10. Duas fotos 3 x 4.
- 12.4.11. Certidões negativas (municipal; estadual; federal e FGTS)
- 12.5. Os comprovantes de escolaridade obrigatórios são:
- 12.5.1. Para os cargos de ensino fundamental, cópia do Certificado de Conclusão ou histórico escolar do nível fundamental;
- 12.5.2. Para os cargos de ensino médio técnico, cópia do Certificado de Conclusão ou histórico escolar do nível técnico e registro de classe quando houver.
- 12.5.3. Para os cargos de ensino superior, cópia do Certificado de Conclusão do Curso e registro no Conselho de Classe.
- 12.6. Além dos documentos relacionados nos itens 12.4 e 12.5, o candidato deverá preencher a Declaração de Não Acúmulo de Cargo, Emprego ou Função Pública (federal, estadual e municipal), nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 do mesmo artigo, e artigo 40, § 6º da Constituição Federal.
- 12.7. A documentação exigida nos itens 12.4 e 12.5 será analisada por uma comissão de verificação de habilitação, nomeada pelo Prefeito Municipal de Severiano Melo, que atestará a compatibilidade dos documentos com a escolaridade exigida.
- 12.8. Os candidatos que não forem convocados pelo 1.º (primeiro) Edital de Convocação farão parte do cadastro de reserva e poderão ser convocados quando novas vagas vierem a existir, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.
- 12.9. Ficam desde já advertidos os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a contratação no prazo legal implica na desistência da vaga.

13. CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPAS	DATAS
Divulgação do edital	06 de Janeiro de 2020
Inscrições	07 de Janeiro de 2020
Homologação das inscrições	10 de Janeiro de 2020
Divulgação dos locais de prova	10 de Janeiro de 2020
Data da prova	19 de Janeiro de 2020
Divulgação do Gabarito Preliminar	21 de Janeiro de 2020
Interposição de Recurso	22 de Janeiro de 2020
Divulgação do Gabarito Oficial	23 de Janeiro de 2020
Resultado preliminar	23 de Janeiro de 2020
Recurso do Resultado Preliminar	24 de Janeiro de 2020
Resultado final e homologação	28 de Janeiro de 2020

14. DA CONTRATAÇÃO.

- 13.1. A admissão será pelo Regime Jurídico Único, mediante celebração de Contrato por Prazo Determinado, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Severiano Melo.
- 13.2. A contratação será feita rigorosamente pela ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, não havendo obrigatoriedade de contratação do total dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado e ficando o candidato aprovado com a simples expectativa de direito à contratação.
- 13.3. A lotação ocorrerá conforme a necessidade das Unidades Administrativas, sendo estas, responsáveis pela distribuição dos contratados.
- 13.4. A celebração do contrato de trabalho ocorrerá a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020, para o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, desde que o mesmo apresente toda a documentação solicitada em edital.

13.5. O candidato convocado para início das atividades que recusar ou deixar de se apresentar para o exercício da função, na data estipulada no contrato de trabalho, perderá o direito ao cargo e será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implicará conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Simplificado, atos dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.2. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de locais, datas e horários da realização de quaisquer das fases do Processo Seletivo Simplificado.

14.3. As informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado, até a publicação das listas classificatórias estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Severiano Melo (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>), no Site da Oficial do Município (www.severianomelo.rn.gov.br) e em local de fácil visualização na sede do Poder Executivo Municipal.

14.4. Poderá a critério da Prefeitura Municipal, ocorrer alteração do cronograma para a realização das fases do Processo Seletivo Simplificado.

14.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os comunicados e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

14.6. Para todos os cálculos serão consideradas a precisão de 02 (duas) casas decimais, desconsiderando os demais dígitos.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva designada pela Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

14.8. A Comissão Executiva permanecerá constituída até a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Severiano Melo/RN, 06 de Janeiro 2020.

EDITAL 001/2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I

GRUPO I - NÍVEL MÉDIO TÉCNICO							
CÓDIGO	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	SALÁRIO MENSAL	ÓRGÃO MUNICIPAL DE VÍNCULO
501	Técnico de Enfermagem	2	Ensino médio completo e Curso Técnico em Enfermagem em instituições credenciadas e reconhecidas pelo MEC.	40h		R\$ 998,00	Secretaria Municipal de Saúde

GRUPO II - NÍVEL SUPERIOR							
CÓDIGO	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	SALÁRIO MENSAL	ÓRGÃO MUNICIPAL DE VÍNCULO
601	Educador Físico	1	Curso superior completo de Educação Física em instituição reconhecida pelo MEC e Registro regularizado junto CREF.	40h		R\$ 3.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
602	Médico PSF	1	Curso superior completo de Medicina em instituição reconhecida pelo MEC e Registro regularizado junto ao CRM.	40h		R\$ 12.500,00	Secretaria Municipal de Saúde

GRUPO III - NÍVEL SUPERIOR: FUNÇÃO ESPECIALIZADA							
CÓDIGO	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	SALÁRIO MENSAL	ÓRGÃO MUNICIPAL DE VÍNCULO
701	Médico especializado em cardiologia	1	Curso superior completo de Medicina em instituição reconhecida pelo MEC, com residência/especialização concluída em cardiologia e Registro regularizado junto ao CRM.	20h		R\$ 4.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
702	Médico especializado em psiquiatria	1	Curso superior completo de Medicina em instituição reconhecida pelo MEC, com residência/especialização concluída em psiquiatria e Registro regularizado junto ao CRM.	20h		R\$ 4.000,00	Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Leitura e compreensão de textos. Tipos textuais: narrativa, descritiva, argumentativa, explicativa e injuntiva. Gêneros textuais. Coerência e coesão textuais. Classes de palavras: usos e adequações. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Organização sintática do período simples e do período composto. Discurso direto, indireto e indireto livre. Relações semânticas entre palavras (sinonímia, antonímia, hiponímia, hiperonímia, polissemia).

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos (definições, operações e propriedades): números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais e números reais. Unidades de medida. Sistema métrico decimal. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Relações: par ordenado, representação gráfica, produto cartesiano, relação binária, domínio e imagem e relação inversa. Análise de gráficos e tabelas. Teoria das funções. Funções do 1º grau. Funções do 2º grau. Equações irracionais. Inequações irracionais. Potenciação. Radiciação. Equação do 1º e 2º grau. Trigonometria. Sequências. Progressão aritmética e geométrica. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória: princípio fundamental de contagem, fatorial, permutações, arranjos e combinações. Binômio de Newton. Probabilidade. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Matemática financeira: porcentagem, capital, montante, descontos, lucros, prejuízos, taxas de juros, juros simples e juros compostos. Estatística. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo, cálculo de áreas, Teorema de Tales,

Teorema de Pitágoras. Geometria Espacial: poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindros, cones e cálculo de volumes. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Sistema Único De Saúde (Sus)

Reforma Sanitária e evolução histórica das políticas de Saúde no Brasil. Princípios doutrinários e organizativos: bases legais e normatização; financiamento; aspectos teóricos, programas e políticas. Redes de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do SUS: atributos, elementos, funções e redes prioritárias. Participação e Controle Social no SUS. Desafios atuais do SUS.

Processo De Trabalho Em Enfermagem

Código de Ética e Lei do Exercício Profissional da Enfermagem; Entidades de Classe na Enfermagem. O processo de trabalho em saúde e em enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Processo de comunicação, relacionamento interpessoal e terapêutico, meios de comunicação nos serviços de saúde, registro de enfermagem. Estatuto do Idoso; Estatuto da criança e do adolescente (ECA). Prevenção e Controle da Infecção Hospitalar (IH) ou Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IRAS): conceitos, causas, prevenção, controle, indicadores e tratamento. Medidas de Biossegurança e Práticas em Segurança do Paciente nos serviços de saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Norma Regulamentadora no 32 do Ministério do Trabalho. Centro de Material e Esterilização: métodos, técnicas, soluções usadas, processos de limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, monitoramento do processo de esterilização e armazenamento. Manuseio de materiais estéreis. Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

Assistência De Enfermagem Em Saúde

Política Nacional de atenção básica: Estratégia Saúde da Família/Núcleo de apoio a Saúde da Família (NASF) /Consultório na Rua/Atenção domiciliar/Visita domiciliária/Programa Saúde na Escola (PSE). Conceitos de territorialização, microárea e área de abrangência; cadastramento familiar e territorial. Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS): atributos, elementos, funções e redes prioritárias da RAS. Planejamento, gerenciamento e avaliação das ações de saúde na atenção primária e na estratégia saúde da família: atribuições do técnico em enfermagem. Vigilância em Saúde; PORTARIA GM N. 204, de 17 de fevereiro de 2016. Epidemiologia, vigilância, prevenção e controle das doenças transmitidas por alimentos, doenças infecciosas e parasitárias, doenças relacionadas ao trabalho e doenças e condições crônicas no Brasil e no mundo; acidentes e violência; transição epidemiológica e demográfica no Brasil e no mundo, Sistemas de Informação em Saúde e Indicadores de saúde. Programa Nacional de Imunização (PNI): calendários atuais de vacinação, rede de frio e cuidados de enfermagem na conservação, transporte e administração de vacinas. Eventos adversos relacionados às vacinas; Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE).

Assistência De Enfermagem A Cliente Em Tratamento Clínico E Cirúrgico.

Semiotécnica aplicada a Enfermagem. Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos com problemas nos sistemas respiratório, digestório, cardiovascular, endócrino e metabólico, neurológico, hematológico e imunológico, musculoesquelético e articular, genitourinário e tegumentar.

Assistência De Enfermagem A Clientes Em Situações De Urgência E Emergência E Em Estado Grave.

Cuidados de enfermagem em acidentes que caracterizam situações de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas emergências neurológicas e cardiovasculares. Suporte Básico (SBV) e Avançado de Vida (SAV). Cuidados de enfermagem ao paciente em Unidade de Terapia Intensiva ou semi intensiva.

Assistência De Enfermagem À Mulher, À Criança, Ao Adolescente, Ao Homem E Ao Idoso

Rede cegonha. Planejamento familiar e direito reprodutivo. Pré-natal. Trabalho de parto e parto: processo de trabalho de parto e parto normal. Complicações na gravidez, no parto e no puerpério. Climatério e Menopausa. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). Assistência de enfermagem à criança (recém-nascido, lactente, pré-escolar e escolar) e ao adolescente na atenção básica, de média e alta complexidade. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Teste do pezinho, da orelhinha, do olhinho, do coraçãozinho e da língua. Saúde bucal. Alimentação da criança e do adolescente. Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem/PNAISH. Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Idoso.

Assistência De Enfermagem Em Saúde Mental.

Políticas de Saúde Mental no Brasil. Assistência de enfermagem aos pacientes portadores de transtornos mentais e/ou em abuso e dependência de substâncias psicoativas.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Articulação textual, coesão e coerência textual. Morfossintaxe. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR

Raciocínio Lógico. Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO - NÍVEL SUPERIOR

Legislação Estruturante Do Sus

Constituição Federal (arts. 196 ao 200); Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080 e 8.142, ambas de 1990; Normas Operacionais Básicas; Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS); Pacto Pela Saúde; Redes de Atenção à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Promoção da Saúde; Lei Complementar nº 141/2012; Política Nacional de Hospital de Pequeno Porte (HPP); Sistemas de Informações em Saúde; Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental); Política Nacional de Saúde do Trabalhador; Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no SUS; Controle social no SUS; Programa Saúde na Escola; Programa para o fortalecimento das práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS – PRO EPS-SUS.

ANEXO III

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES

Médicos (todas as especialidades)

Atividades de programação e planejamento, supervisão, coordenação execução de trabalhos de defesa e proteção da saúde, das várias especialidades médicas ligadas a saúde, física e mental e a patologia e ao treinamento clínico do organismo humano.

Educador Físico

Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, orientar, ensinar, conduzir, treinar, administrar, implantar, implementar, ministrar, analisar, Avaliar e executar atividades, estudos, trabalhos, programas, planos, projetos e pesquisas.

Técnico de Enfermagem

Auxiliar nos serviços de enfermagem, fazer curativos de acordo com a orientação recebida, atender, supervisionar os doentes de acordo com recomendações e prescrições médicas, verificar temperatura, pulso e respiração e anotar os resultados no prontuário, ministrar medicamentos prescritos, sob supervisão, aplicar vacinas, transportar ou acompanhar pacientes, preparar pacientes para atos cirúrgicos e outros sob supervisão, atender doentes em isolamento de acordo com as instruções recebidas, prestar socorros de urgência, realizar atividades simples de lactário e berçário, promover ou fazer higienização de doentes sob sua supervisão, orientar individualmente o paciente em relação a sua higiene pessoal, pesar e medir doentes, auxiliar o paciente a alimentar-se quando solicitado, registrar as ocorrências relativas à doentes, observar a ingestão e eliminação pelos clientes, para fins de controle e anotações, coletar o material para exames de laboratório, preparar o instrumental para a aplicação e vacinas e injeções, remover aparelhos e outros objetos utilizados o por pacientes, preparar salas de cirurgia e unidades de pacientes, limpar, preparar e esterilizar, distribuir ou guardar materiais cirúrgicos e outros, desenvolver atividades de apoio nas salas de consulta e tratamento a pacientes, executar outras atividades correlatas.

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato				Nº. INSC.	
Sexo	() M () F	Estado Civil		Data de nascimento	
RG		CPF		Título de Eleitor	Zona
Nome da mãe					
Endereço					
Nº		Complemento		Bairro	
Cidade				UF	CEP
Telefone Celular				E-mail	
Formação Escolar/Profissional					
Titulação	() Fundamental I completo () Fundamental II Completo () Ensino Médio () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado				
Cargo Pleiteado				Código	
Declaro para os devidos fins legais e de participação neste Processo Seletivo Simplificado, que:				() Não sou Portador de Deficiência Física () Sou Portador de Deficiência Física	
Se você é Portador de Deficiência Física, qual a deficiência que você declara?					

DOCUMENTAÇÃO

() SIM () NÃO	Carteira de Identidade (frente e verso no mesmo lado da folha) (cópia colorida);
() SIM () NÃO	Título de Eleitor e comprovante e/ou certidão que está em dia com as obrigações eleitorais (cópia colorida);
() SIM () NÃO	Certificado de Reservista;
() SIM () NÃO	CPF (cópia colorida); dispensado caso tenha no RG;
() SIM () NÃO	Comprovante de Endereço Atualizado (original e cópia colorida);
() SIM () NÃO	Comprovante de pagamento de inscrição

Informações Adicionais:

Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;

A inscrição NÃO poderá ser efetuada por terceiros.

A inscrição no processo seletivo implica, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.

Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição;

PROTOCOLO DE ENTREGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO/RN

Nome: Data: ././.

Carimbo e assinatura do recebedor: _____

Publicado por:
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador: 817727E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA SELEÇÃO BOLSA ESTÁGIO, BASEADO NA LEI Nº 275/2013. RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS A BOLSA ESTÁGIO- 004/ 2019.

COLOCAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	ADRIANA XAVIER	APROVADO
02	LUZIA GRACIELE DA SILVA	APROVADO
03	VITORIA FERNANDES DA SILVA	APROVADO
04	EDILANE CRISTINA SILVA	APROVADO
05	FRANCINETE RODRIGUES DOS SANTOS	APROVADO
06	LEILA ROSEANE DA SILVA BRITO	APROVADO

07	MARIA DANIELLY DOS SANTOS	APROVADO
08	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA COSTA	APROVADO
09	MARCOS ANTONIO DA SILVA	APROVADO
10	JANICLEIDE BATISTA DAMASCENO	APROVADO
11	LARISSA LUCIANA ACIOLE DOS SANTOS	APROVADO
12	KASSANDRA NAELY FÉLIX DOS SANTOS	APROVADO
13	MARIA FRANCEILMA MACHADO DOS SANTOS	APROVADO
14	FLAVIA FERREIRA DA SILVA	APROVADO
15	RISLAINE APARECIDA ARAUJO ACIOLE	APROVADO
16	POLIANA LUCIANA LIMA DOS SANTOS	APROVADO
17	CLEBER JOSÉ DA SILVA	APROVADO
18	CREUSA FERREIRA DA SILVA	APROVADO
19	ALESSANDRA MILSA DOS SANTOS	APROVADO
20	CARLA DANYELE BRITO DA SILVA	APROVADO
21	ROSINEIDE RIBEIRO DA SILVA	APROVADO
22	CARLOS DANIEL BRITO DE SOUZA	APROVADO
23	ANA MARIA DE MELO SOARES	APROVADO
24	MARIA LUZANI BORGES	APROVADO
25	MILENA LUCIANA DE LIMA SANTOS	APROVADO
26	VICTOR JORDÃO DA CHAGAS SILVA	APROVADO
27	DIANA VANDA DE MORAIS	APROVADO
28	LUCAS EMANUEL DA CRUZ COSTA	APROVADO
29	ROZANA MARIA LEONEL DA SILVA	DESCLASSIFICADO
30	ELISANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO	DESCLASSIFICADO
31	MARIA ADAILMA DE SOUZA BARBOSA	DESCLASSIFICADO
32	FABIA AMANDA OLIVEIRA DE SANTANA	DESCLASSIFICADO

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de Janeiro de 2019.

**SELEÇÃO BOLSA ESTÁGIO, BASEADO NA LEI Nº 275/2013.
RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS A BOLSA ESTÁGIO- 004/ 2019.**

CAMILA BRUNA DE AZEVÊDO SANTOS

CPF nº 064.602.364-02

KARYDJA SOARES BEZERRA

CPF nº 007.597.664-10

ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA

CPF nº 099.786.494-09

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:AF6F102E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - GERAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral					Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		40.171.500	Despesas Correntes		39.971.500
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.185.418		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.705.000	
Contribuições	400.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	450.000	
Receita Patrimonial	201.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.816.500	
Receita de Serviços	70.000				
Transferências Correntes	37.288.082				
Outras Receitas Correntes	27.000		Superavit Corrente		200.000
Total		40.171.500	Total		40.171.500
Receitas de Capital		27.208.500	Despesas de Capital		27.208.500
Operações de Crédito	5.000		INVESTIMENTO	26.858.500	
Alienação de Bens	40.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	350.000	
Transferências de Capital	27.143.500				
Outras Receitas de Capital	20.000		Reserva de Contigência		200.000
Total		67.380.000	Total		27.408.500
RESUMO					
Receitas Correntes		40.171.500	DESPESAS CORRENTES		39.971.500
Receitas de Capital		27.208.500	DESPESAS DE CAPITAL		27.208.500
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		200.000
Total		67.380.000	Total		67.380.000

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D6F758CF

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal					
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		26.989.700	Despesas Correntes		26.789.700
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.921.918		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.308.700	
Contribuições	400.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	400.000	
Receita Patrimonial	171.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.081.000	
Receita de Serviços	70.000				
Transferências Correntes	24.399.782				
Outras Receitas Correntes	27.000				
			Superavit Corrente		200.000
Total		26.989.700	Total		26.989.700
Receitas de Capital		21.571.000	Despesas de Capital		21.571.000
Operações de Crédito	5.000		INVESTIMENTO	21.571.000	
Alienação de Bens	40.000				
Transferências de Capital	21.506.000				
Outras Receitas de Capital	20.000				
			Reserva de Contingência		200.000
Total		48.560.700	Total		21.771.000
RESUMO					
Receitas Correntes		26.989.700	DESPESAS CORRENTES		26.789.700
Receitas de Capital		21.571.000	DESPESAS DE CAPITAL		21.571.000
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000
Total		48.560.700	Total		48.560.700

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:38548C4F

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - SEGURIDADE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade					
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		13.181.800	Despesas Correntes		13.181.800
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	263.500		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.396.300	
Receita Patrimonial	30.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000	
Transferências Correntes	12.888.300		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.735.500	
Deficit Corrente		0			
Total		13.181.800	Total		13.181.800
Receitas de Capital		5.637.500	Despesas de Capital		5.637.500
Transferências de Capital	5.637.500		INVESTIMENTO	5.287.500	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	350.000	
Total		18.819.300	Total		5.637.500
RESUMO					
Receitas Correntes		13.181.800	DESPESAS CORRENTES		13.181.800
Receitas de Capital		5.637.500	DESPESAS DE CAPITAL		5.637.500
Total		18.819.300	Total		18.819.300

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:EC2C96CC

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00	
Receita Orçamentária por Natureza					
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
I	Receitas Correntes				40.171.500
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.185.418		
1.1.1	Impostos		1.900.418		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		411.000		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		411.000		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		411.000		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	356.000		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Seguridade Social	55.000		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		1.489.418		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		1.137.300		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		787.300		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	603.300		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	80.000		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	2.000		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	100.000		

1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	2.000		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		350.000		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	295.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade Social	53.000		
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	1.000		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	1.000		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		352.118		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		352.118		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	268.618		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	75.500		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	1.000		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	5.000		
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	2.000		
1.1.2	Taxas		225.000		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		60.000		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		50.000		
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		10.000		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		150.000		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços		150.000		
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		15.000		
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		15.000		
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		5.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Fiscal	5.000		
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		10.000		
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Fiscal	10.000		
1.1.3	Contribuição de Melhoria		60.000		
1.1.3.0.0.1	Contribuição de Melhoria		40.000		
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios		20.000		
1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria		20.000		
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria		20.000		
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Fiscal	20.000		
1.2	Contribuições			400.000	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		400.000		
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		400.000		
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	400.000		
1.3	Receita Patrimonial			201.000	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		18.000		
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		3.000		
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos		3.000		
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	3.000		
1.3.1.0.99	Outras Receitas Imobiliárias		15.000		
1.3.1.0.99.1	Outras Receitas Imobiliárias		15.000		
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Fiscal	15.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2	Valores Mobiliários		153.000		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		148.000		
1.3.2.1.0.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários		148.000		
1.3.2.1.0.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		148.000		
1.3.2.1.0.0.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	18.000		
1.3.2.1.0.0.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	15.000		
1.3.2.1.0.0.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	25.000		
1.3.2.1.0.0.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	Fiscal	10.000		
1.3.2.1.0.0.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	20.000		
1.3.2.1.0.0.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	10.000		
1.3.2.1.0.0.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.0.0.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	15.000		
1.3.2.1.0.0.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Fiscal	10.000		
1.3.2.1.0.0.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	20.000		
1.3.2.9	Outros Valores Mobiliários		5.000		
1.3.2.9.0.0.1	Outros Valores Mobiliários		5.000		
1.3.2.9.0.0.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Fiscal	5.000		
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais		30.000		
1.3.9.0.0.1	Demais Receitas Patrimoniais		30.000		
1.3.9.0.0.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	30.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6	Receita de Serviços			70.000	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.000		
1.6.1.0.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		50.000		
1.6.1.0.02.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		50.000		
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Fiscal	50.000		
1.6.9	Outros Serviços		20.000		
1.6.9.0.99	Outros Serviços		20.000		
1.6.9.0.99.1	Outros Serviços		20.000		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	Fiscal	20.000		
1.7	Transferências Correntes			37.288.082	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		30.028.846		
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		30.028.846		
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União		8.592.440		
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		8.240.000		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		8.240.000		
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	7.500.000		
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	2.800.000		

1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-1.500.000		
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Seguridade Social	-560.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		200.000		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		200.000		
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Fiscal	200.000		
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		150.000		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		150.000		
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Fiscal	150.000		
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.440		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.440		
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	2.550		
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social	500		
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-510		
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Seguridade Social	-100		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		13.502.015		
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		100.000		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	100.000		
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 9.478/89		12.752.015		
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 9.478/89 - Principal	Fiscal	10.152.015		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 9.478/89 - Principal	Seguridade Social	2.600.000		
1.7.1.8.02.4	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		100.000		
1.7.1.8.02.4.1	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	Fiscal	100.000		
1.7.1.8.02.5	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50		100.000		
1.7.1.8.02.5.1	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	Fiscal	100.000		
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		450.000		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	450.000		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.537.000		
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		2.477.000		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		2.477.000		
1.7.1.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	Seguridade Social	777.000		
1.7.1.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	Seguridade Social	300.000		
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	Seguridade Social	100.000		
1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Seguridade Social	300.000		
1.7.1.8.03.1.1.06	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	Seguridade Social	200.000		
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		680.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal		680.000		
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO	Seguridade Social	80.000		
1.7.1.8.03.2.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CEO	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.8.03.2.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CAPS	Seguridade Social	100.000		
1.7.1.8.03.2.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	Seguridade Social	450.000		
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		230.000		
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		230.000		
1.7.1.8.03.3.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	Seguridade Social	80.000		
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		150.000		
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		150.000		
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000		
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica		100.000		
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	Seguridade Social	100.000		
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		419.000		
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação		120.000		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	120.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		50.000		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	Fiscal	50.000		
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		99.000		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		99.000		
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	Seguridade Social	12.000		
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	Seguridade Social	12.000		
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	Seguridade Social	45.000		
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	Seguridade Social	10.000		
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	Seguridade Social	10.000		
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	Seguridade Social	10.000		
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		100.000		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		100.000		
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	Seguridade Social	40.000		
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Seguridade Social	30.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Seguridade Social	30.000		
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		50.000		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		4.336		

1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		4.336		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		4.336		
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Fiscal	4.420		
1.7.1.8.06.1.1.01.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Seguridade Social	1.000		
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-884		
1.7.1.8.06.1.1.09.1	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	Seguridade Social	-200		
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		150.000		
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		150.000		
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	150.000		
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.764.055		
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		100.000		
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Seguridade Social	100.000		
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		350.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade Social	350.000		
1.7.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		100.000		
1.7.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	Seguridade Social	100.000		
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União		2.214.055		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	157.355		
1.7.1.8.10.9.1.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Seguridade Social	2.056.700		
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		960.000		
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		960.000		
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		960.000		
1.7.1.8.12.1.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.8.12.1.1.02	Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.8.12.1.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.8.12.1.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	Seguridade Social	80.000		
1.7.1.8.12.1.1.05	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.8.12.1.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.8.12.1.1.07	Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.8.12.1.1.08	Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.8.12.1.1.09	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	80.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.12.1.1.10	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	400.000		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.989.236		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		2.989.236		
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados		2.819.236		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS		2.372.000		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS		2.372.000		
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	Fiscal	2.465.000		
1.7.2.8.01.1.1.01.1	Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	500.000		
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-493.000		
1.7.2.8.01.1.1.09.1	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Seguridade Social	-100.000		
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA		300.000		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA		300.000		
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	Fiscal	345.000		
1.7.2.8.01.2.1.01.1	Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	30.000		
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-69.000		
1.7.2.8.01.2.1.09.1	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Seguridade Social	-6.000		
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios		2.236		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios		2.236		
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	2.295		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.8.01.3.1.01.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	500		
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-459		
1.7.2.8.01.3.1.09.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Seguridade Social	-100		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		25.000		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	25.000		
1.7.2.8.01.5	Outras Participações na Receita dos Estados		50.000		
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Fiscal	50.000		
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados		70.000		
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Fiscal	70.000		
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		170.000		
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		60.000		
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Seguridade Social	60.000		
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados		110.000		
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Seguridade Social	110.000		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.270.000		
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		4.270.000		
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		4.270.000		
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		4.270.000		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	4.270.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9	Outras Receitas Correntes			27.000	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		27.000		
1.9.2.1	Indenizações		20.000		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações		20.000		
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações		20.000		
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	Fiscal	20.000		

1.9.2.2	Restituições			5.000		
1.9.2.2.99	Outras Restituições			5.000		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições			5.000		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Fiscal		5.000		
1.9.2.3	Ressarcimentos			2.000		
1.9.2.3.99	Outros Ressarcimentos			2.000		
1.9.2.3.99.1	Outros Ressarcimentos			2.000		
1.9.2.3.99.1.1	Outros Ressarcimentos - Principal	Fiscal		2.000		
2	Receitas de Capital					27.208.500
2.1	Operações de Crédito				5.000	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno			5.000		
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			5.000		
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			5.000		
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Fiscal		5.000		
Natureza		Esfera Desdobramento			Fonte	Categoria Econômica
2.2	Alienação de Bens				40.000	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis			20.000		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			20.000		
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			20.000		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal		20.000		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis			20.000		
2.2.2.00.1	Alienação de Bens Imóveis			20.000		
2.2.2.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal		20.000		
2.4	Transferências de Capital				27.143.500	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			23.723.500		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			23.723.500		
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			500.000		
2.4.1.8.05.1	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA			500.000		
2.4.1.8.05.1.1	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	Fiscal		500.000		
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			4.350.630		
2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS			2.000.000		
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social		2.000.000		
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação			200.000		
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal		200.000		
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			1.100.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento		Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal		1.000.000		
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Seguridade Social		100.000		
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente			100.000		
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal		100.000		
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte			200.630		
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal		100.630		
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Seguridade Social		100.000		
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União			750.000		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal		700.000		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Seguridade Social		50.000		
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			3.120.300		
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			3.120.300		
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Fiscal		1.237.928		
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social		1.882.372		
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União			15.752.570		
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União			15.752.570		
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Fiscal		14.367.442		
Natureza		Esfera	Desdobramento		Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Seguridade Social		1.385.128		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			3.420.000		
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			3.420.000		
2.4.2.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			500.000		
2.4.2.8.05.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			500.000		
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Fiscal		500.000		
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			920.000		
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico			800.000		
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal		800.000		
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte			120.000		
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Seguridade Social		120.000		
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados			2.000.000		
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados			2.000.000		
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Fiscal		2.000.000		
2.9	Outras				20.000	
2.9.9	Demais Receitas de Capital			20.000		
2.9.9.00.1	Demais Receitas de Capital			20.000		
2.9.9.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	Fiscal		20.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento		Fonte	Categoria Econômica
Total						Geral: 67.380.000

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:ACB64F7B

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso				Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor	
10010000 - Recursos Ordinários	Tesouro	0	-2.730.253	23.483.200	
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	Tesouro	0	0	5.364.000	
11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	Tesouro	0	0	2.400.000	
11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	Tesouro	0	0	1.644.000	
11140000 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	Tesouro	0	0	195.600	
11150000 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	Tesouro	0	0	30.400	
11200000 - Transferência do Salário-Educação	Tesouro	0	0	120.000	
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Tesouro	0	0	50.000	
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Tesouro	0	0	99.000	
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Tesouro	0	0	100.000	
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Tesouro	0	0	1.247.000	
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Tesouro	0	0	8.092.000	
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Tesouro	0	0	3.637.000	
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Tesouro	0	0	825.000	
12400000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	Tesouro	0	0	300.000	
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Tesouro	0	0	1.202.800	
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Tesouro	0	0	4.070.000	
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Tesouro	0	0	170.000	
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Tesouro	0	0	12.952.015	
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	Tesouro	0	0	450.000	
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Tesouro	0	0	30.000	
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Tesouro	0	0	415.000	
19200000 - Recursos de Operações de Crédito	Tesouro	0	0	5.000	
19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	Tesouro	0	0	40.000	
19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	Outras Fontes	0	0	457.985	
Total:		0	-2.730.253	67.380.000	

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:564E53E8

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício:2020 - Em R\$ 1,00					
RECEITA	Receita Arrecadada			Receita Orçada	
	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	864.177,88	1.034.690,69	2.203.377,29	1.763.000,00	2.185.418,00
Contribuições	838.467,66	772.384,82	892.339,94	850.000,00	400.000,00
Receita Patrimonial	86.913,05	95.798,34	25.464,47	191.000,00	201.000,00
Receita de Serviços	3.010,15	73.054,50	0,00	103.000,00	70.000,00
Transferências Correntes	23.412.936,43	24.110.210,27	25.766.592,72	51.835.100,00	37.288.082,00
Outras Receitas Correntes	20.947,38	84.782,23	3.124,80	12.000,00	27.000,00
TOTAL	25.226.452,55	26.170.920,85	28.890.899,22	54.754.100,00	40.171.500,00
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Transferências de Capital	0,00	596.940,00	49.670,00	3.600.900,00	27.143.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL	0,00	597.542,87	49.670,00	3.665.900,00	27.208.500,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA					
CORRENTES					
TOTAL GERAL	25.226.452,55	26.768.463,72	28.940.569,22	58.420.000,00	67.380.000,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3F7CA6CF

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO E NATUREZA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza					
Exercício:2020 - Em R\$ 1,00					
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU				
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
I - Receita					49.835.700
1	Receitas Correntes				29.665.400
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.921.918	
1.1.1	Impostos		1.636.918		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		356.000		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		356.000		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		356.000		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		356.000		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios		1.280.918		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		1.004.300		

1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	707.300		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	603.300		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.000		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	100.000		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	297.000		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	295.000		
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	276.618		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	276.618		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	268.618		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000		
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000		
	Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2	Taxas	225.000		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	60.000		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000		
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.000		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	150.000		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	150.000		
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.000		
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000		
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000		
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000		
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	10.000		
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	10.000		
1.1.3	Contribuição de Melhoria	60.000		
1.1.3.0.0.1	Contribuição de Melhoria	40.000		
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	20.000		
1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria	20.000		
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria	20.000		
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	20.000		
1.2	Contribuições		400.000	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000		
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000		
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	400.000		
1.3	Receita Patrimonial		171.000	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.000		
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmiros, Tarifas de Ocupação	3.000		
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	3.000		
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.000		
1.3.1.0.99	Outras Receitas Imobiliárias	15.000		
1.3.1.0.99.1	Outras Receitas Imobiliárias	15.000		
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	15.000		
1.3.2	Valores Mobiliários	123.000		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	118.000		
1.3.2.1.0.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	118.000		
	Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.0.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	118.000		
1.3.2.1.0.0.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	18.000		
1.3.2.1.0.0.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	15.000		
1.3.2.1.0.0.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	25.000		
1.3.2.1.0.0.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10.000		
1.3.2.1.0.0.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000		
1.3.2.1.0.0.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	15.000		
1.3.2.1.0.0.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	10.000		
1.3.2.1.0.0.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	20.000		
1.3.2.9	Outros Valores Mobiliários	5.000		
1.3.2.9.0.0.1	Outros Valores Mobiliários	5.000		
1.3.2.9.0.0.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	5.000		
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	30.000		
1.3.9.0.0.1	Demais Receitas Patrimoniais	30.000		
1.3.9.0.0.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	30.000		
1.6	Receita de Serviços		70.000	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000		
1.6.1.0.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000		
1.6.1.0.02.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000		
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000		
1.6.9	Outros Serviços	20.000		
1.6.9.0.99	Outros Serviços	20.000		
1.6.9.0.99.1	Outros Serviços	20.000		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	20.000		
1.7	Transferências Correntes		27.075.482	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	20.240.646		
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.240.646		
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	6.352.040		
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.000.000		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.000.000		
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.500.000		
	Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.500.000		
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	200.000		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	200.000		
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	200.000		

1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	150.000		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	150.000		
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	150.000		
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.040		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.040		
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.550		
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-510		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.902.015		
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	100.000		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	100.000		
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	10.152.015		
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	10.152.015		
1.7.1.8.02.4	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	100.000		
1.7.1.8.02.4.1	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	100.000		
1.7.1.8.02.5	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	100.000		
1.7.1.8.02.5.1	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	100.000		
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	450.000		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	450.000		
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	419.000		
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	120.000		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	120.000		
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	50.000		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	50.000		
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	99.000		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	99.000		
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	12.000		
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	12.000		
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	45.000		
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	10.000		
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	10.000		
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	10.000		
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	100.000		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	100.000		
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	40.000		
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	30.000		
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	30.000		
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000		
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.536		
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.536		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.536		
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.420		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-884		
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	150.000		
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	150.000		
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	150.000		
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.414.055		
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000		
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000		
1.7.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000		
1.7.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000		
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	2.214.055		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.214.055		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.564.836		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.564.836		
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	2.394.836		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	1.972.000		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS	1.972.000		
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.465.000		
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-493.000		
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	276.000		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA	276.000		
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	345.000		
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-69.000		
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.836		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.836		
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.295		
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-459		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.000		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.000		
1.7.2.8.01.5	Outras Participações na Receita dos Estados	50.000		
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	50.000		
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	70.000		
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	70.000		
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	170.000		
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	60.000		
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	60.000		
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	110.000		
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	110.000		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.270.000		
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.270.000		

1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	4.270.000		
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	4.270.000		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Principal	4.270.000		
1.9	Outras Receitas Correntes		27.000	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.000		
1.9.2.1	Indenizações	20.000		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	20.000		
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	20.000		
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	20.000		
1.9.2.2	Restituições	5.000		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	5.000		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	5.000		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	5.000		
1.9.2.3	Ressarcimentos	2.000		
1.9.2.3.99	Outros Ressarcimentos	2.000		
1.9.2.3.99.1	Outros Ressarcimentos	2.000		
1.9.2.3.99.1.1	Outros Ressarcimentos - Principal	2.000		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2	Receitas de Capital			20.170.300
2.1	Operações de Crédito		5.000	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000		
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000		
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000		
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	5.000		
2.2	Alienação de Bens		40.000	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	20.000		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000		
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	20.000		
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis	20.000		
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000		
2.4	Transferências de Capital		20.105.300	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	16.685.300		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.685.300		
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000		
2.4.1.8.05.1	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	500.000		
2.4.1.8.05.1.1	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	500.000		
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.350.630		
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	200.000		
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000		
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.100.000		
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.100.000		
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000		
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000		
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.630		
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.630		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	750.000		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	750.000		
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União	13.834.670		
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União	13.834.670		
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	13.834.670		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.420.000		
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.420.000		
2.4.2.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000		
2.4.2.8.05.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000		
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	500.000		
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	920.000		
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	800.000		
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	800.000		
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	120.000		
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	120.000		
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	2.000.000		
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	2.000.000		
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	2.000.000		
2.9	Outras Receitas de Capital		20.000	
2.9.9	Demais Receitas de Capital	20.000		
2.9.9.0.00.1	Demais Receitas de Capital	20.000		
2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	20.000		
Total				49.835.700
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS			
I - Receita				13.104.000
1	Receitas Correntes			9.186.100
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		263.500	
1.1.1	Impostos	263.500		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	55.000		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	55.000		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	55.000		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	55.000		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	208.500		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	133.000		

1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	80.000		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	53.000		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	53.000		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	75.500		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	75.500		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	75.500		
1.3	Receita Patrimonial		20.000	
1.3.2	Valores Mobiliários	20.000		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	20.000		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000		
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000		
1.7	Transferências Correntes		8.902.600	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	8.478.200		
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.478.200		
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	2.240.400		
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.240.000		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.240.000		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.800.000		
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-560.000		
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400		
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500		
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-100		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.600.000		
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	2.600.000		
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	2.600.000		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.537.000		
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	2.477.000		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	2.477.000		
1.7.1.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	777.000		
1.7.1.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	300.000		
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	100.000		
1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	300.000		
1.7.1.8.03.1.1.06	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	200.000		
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	680.000		
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	680.000		
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO	80.000		
1.7.1.8.03.2.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CEO	50.000		
1.7.1.8.03.2.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CAPS	100.000		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.2.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	450.000		
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	230.000		
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	230.000		
1.7.1.8.03.3.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	80.000		
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	150.000		
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	150.000		
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000		
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	100.000		
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	100.000		
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800		
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800		
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000		
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	424.400		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	424.400		
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	424.400		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	400.000		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS	400.000		
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	500.000		
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-100.000		
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	24.000		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA	24.000		
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	30.000		
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-6.000		
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	400		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	400		
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	500		
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-100		
2	Receitas de Capital			3.917.900
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4	Transferências de Capital		3.917.900	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	3.917.900		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.917.900		
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.000.000		
2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.000.000		
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.000.000		
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União	1.917.900		
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União	1.917.900		
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.917.900		
			Total	13.104.000
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS			
I - Receita				4.440.300
1	Receitas Correntes			1.320.000
1.3	Receita Patrimonial		10.000	
1.3.2	Valores Mobiliários	10.000		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	10.000		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000		
1.7	Transferências Correntes		1.310.000	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.310.000		
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.310.000		
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	350.000		
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	350.000		
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	350.000		
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	960.000		
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	960.000		
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	960.000		
1.7.1.8.12.1.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	50.000		
1.7.1.8.12.1.1.02	Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	50.000		
1.7.1.8.12.1.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	50.000		
1.7.1.8.12.1.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	80.000		
1.7.1.8.12.1.1.05	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	50.000		
1.7.1.8.12.1.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	50.000		
1.7.1.8.12.1.1.07	Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	50.000		
1.7.1.8.12.1.1.08	Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	50.000		
1.7.1.8.12.1.1.09	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	80.000		
	Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.12.1.1.10	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	50.000		
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400.000		
2	Receitas de Capital			3.120.300
2.4	Transferências de Capital		3.120.300	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	3.120.300		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.120.300		
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.120.300		
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.120.300		
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	3.120.300		
Total				4.440.300

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:66B80E83

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA

QDR - Quadro Detalhado da Receita	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	49.835.700
10010000 - Recursos Ordinários (Recursos do Tesouro)	20.912.100
01 - Fiscal	19.152.100
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	266.000
1118011100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	420.000
1118011200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.000
1118011300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	100.000
1118011400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000
1118014100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	210.000
1118014200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000
1118014400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000
1118023100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	181.118
1118023200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000
1118023300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000
1118023400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000
1121010000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000
1121040000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.000
1122010000 - Taxas pela Prestação de Serviços	150.000
1128011100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000
1128019100 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	10.000
1130001000 - Contribuição de Melhoria	40.000
1138991100 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	20.000
1310011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.000
1310991100 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	15.000
1321001101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	18.000
1321001102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	15.000
1321001199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	20.000
1329001100 - Outros Valores Mobiliários - Principal	5.000
1390001100 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	30.000
1610021100 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000
1690991100 - Outros Serviços - Principal	20.000
1718012101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.000.000
1718012109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.500.000
1718013101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	200.000
1718014101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	150.000

1718015101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.800
1718015109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-510
1718022100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	100.000
1718061101 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.120
1718061109 - Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-884
1728011101 - Cota-Parte do ICMS	1.740.000
1728011109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-493.000
1728012101 - Cota-Parte do IPVA	300.000
1728012109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-69.000
1728013101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.620
Unidade Orçamentária	Valor
1728013109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-459
1728015100 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	50.000
1728019100 - Outras Transferências dos Estados - Principal	70.000
1921991100 - Outras Indenizações - Principal	20.000
1922991100 - Outras Restituições - Principal	5.000
1923991100 - Outros Ressarcimentos - Principal	2.000
2418109100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	700.000
2418991100 - Outras Transferências da União - Principal	10.200.295
2990001100 - Demais Receitas de Capital - Principal	20.000
02 - Seguridade Social	1.760.000
1718109100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.760.000
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (Recursos do Tesouro)	5.364.000
01 - Fiscal	5.364.000
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	90.000
1118011100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	183.300
1118014100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	85.000
1118023100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	87.500
1321001103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	25.000
1321001104 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10.000
1718012101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.500.000
1718015101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	750
1718061101 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.300
1728011101 - Cota-Parte do ICMS	725.000
1728012101 - Cota-Parte do IPVA	45.000
1728013101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	675
2418991100 - Outras Transferências da União - Principal	1.169.075
2428991100 - Outras Transferências dos Estados - Principal	1.441.400
11120000 - Transferências do FUNDEB 60% (Recursos do Tesouro)	2.400.000
01 - Fiscal	2.400.000
1758011100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.400.000
11130000 - Transferências do FUNDEB 40% (Recursos do Tesouro)	1.644.000
01 - Fiscal	1.644.000
1758011100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.644.000
11140000 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União (Recursos do Tesouro)	195.600
01 - Fiscal	195.600
1758011100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	195.600
11150000 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União (Recursos do Tesouro)	30.400
01 - Fiscal	30.400
1758011100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	30.400
11200000 - Transferência do Salário-Educação (Recursos do Tesouro)	120.000
01 - Fiscal	120.000
1718051100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	120.000
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Recursos do Tesouro)	50.000
01 - Fiscal	50.000
1718052100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	50.000
Unidade Orçamentária	Valor
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Recursos do Tesouro)	99.000
02 - Seguridade Social	99.000
1718053101 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	12.000
1718053102 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	12.000
1718053103 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	45.000
1718053104 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	10.000
1718053105 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	10.000
1718053106 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	10.000
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Recursos do Tesouro)	100.000
02 - Seguridade Social	100.000
1718054101 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	40.000
1718054102 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	30.000
1718054103 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	30.000
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Recursos do Tesouro)	1.247.000
01 - Fiscal	1.097.000
2418051100 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	500.000
2418991100 - Outras Transferências da União - Principal	597.000
02 - Seguridade Social	150.000
1718059100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	50.000
1718102100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (Recursos do Tesouro)	558.600
01 - Fiscal	558.600
2428991100 - Outras Transferências dos Estados - Principal	558.600
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (Recursos do Tesouro)	825.000
01 - Fiscal	700.000
2418105100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	700.000
02 - Seguridade Social	125.000
2418105100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000
2418109100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	25.000
12400000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde (Recursos do Tesouro)	300.000
01 - Fiscal	300.000

2418105100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (Recursos do Tesouro)	4.070.000
01 - Fiscal	3.657.772
1321001109 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	10.000
Unidade Orçamentária	Valor
1718091100 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	150.000
1718109100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	157.355
2418102100 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	138.715
2418106100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000
2418107100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	100.630
2418991100 - Outras Transferências da União - Principal	1.701.072
2428051100 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	500.000
2428105100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	800.000
02 - Seguridade Social	412.228
2418107100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	100.000
2418109100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	25.000
2418991100 - Outras Transferências da União - Principal	167.228
2428107100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	120.000
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados (Recursos do Tesouro)	170.000
02 - Seguridade Social	170.000
1728102100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	60.000
1728109100 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	110.000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo (Recursos do Tesouro)	10.352.015
01 - Fiscal	10.352.015
1718023100 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	10.152.015
1718024100 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	100.000
1718025100 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	100.000
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo (Recursos do Tesouro)	450.000
01 - Fiscal	450.000
1718026100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	450.000
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Recursos do Tesouro)	30.000
01 - Fiscal	30.000
1321001107 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000
1728014100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.000
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Recursos do Tesouro)	415.000
01 - Fiscal	415.000
1240001100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	400.000
1321001108 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	15.000
19200000 - Recursos de Operações de Crédito (Recursos do Tesouro)	5.000
01 - Fiscal	5.000
2119001100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	5.000
19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos (Recursos do Tesouro)	40.000
01 - Fiscal	40.000
2213001100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000
Unidade Orçamentária	Valor
2220001100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000
19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos (Outras Fontes)	457.985
01 - Fiscal	61.285
2418102100 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	61.285
02 - Seguridade Social	396.700
1718105100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000
1718109100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	296.700
Unidade Orçamentária	Valor
02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	13.104.000
10010000 - Recursos Ordinários (Recursos do Tesouro)	-666.400
02 - Seguridade Social	-666.400
1718012109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-560.000
1718015109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-100
1718061109 - Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200
1728011109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-100.000
1728012109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-6.000
1728013109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-100
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (Recursos do Tesouro)	7.533.400
01 - Fiscal	700.000
2418991100 - Outras Transferências da União - Principal	700.000
02 - Seguridade Social	6.833.400
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	55.000
1118011100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	80.000
1118014100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	53.000
1118023100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	75.500
1321001105 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000
1718012101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.800.000
1718015101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500
1718061101 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000
1728011101 - Cota-Parte do ICMS	500.000
1728012101 - Cota-Parte do IPVA	30.000
1728013101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	500
2418101100 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.000.000
2418991100 - Outras Transferências da União - Principal	1.217.900
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recursos do Tesouro)	3.637.000
02 - Seguridade Social	3.637.000
1718031100 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	800.000
1718031102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	777.000
1718031103 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	300.000
1718031104 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	100.000
1718031105 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	300.000
1718031106 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	200.000
1718032101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – TETO FINANCEIRO	80.000

1718032102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CEO	50.000
1718032103 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CAPS	100.000
1718032104 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	450.000
1718033100 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	150.000
1718033102 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	80.000
1718034100 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	150.000
Unidade Orçamentária	Valor
1718041100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	100.000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo (Recursos do Tesouro)	2.600.000
02 - Seguridade Social	2.600.000
1718023100 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	2.600.000
Unidade Orçamentária	Valor
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	4.440.300
10010000 - Recursos Ordinários (Recursos do Tesouro)	3.237.500
01 - Fiscal	1.237.928
2418121100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.237.928
02 - Seguridade Social	1.999.572
1718121199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	117.200
2418121100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.882.372
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Recursos do Tesouro)	1.202.800
02 - Seguridade Social	1.202.800
1321001106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000
1718103100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	350.000
1718121101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	50.000
1718121102 - Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	50.000
1718121103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	50.000
1718121104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	80.000
1718121105 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	50.000
1718121106 - Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	50.000
1718121107 - Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	50.000
1718121108 - Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	50.000
1718121109 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	80.000
1718121110 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	50.000
1718121199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	282.800
Total:	67.380.000

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F22822D9

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: RESUMO GERAL DA RECEITA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Resumo Geral da Receita					
Natureza da Receita			Total	Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
				Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1	Receitas Correntes		40.171.500	39.774.800	396.700
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.185.418	2.185.418	0
		Fiscal	1.921.918	1.921.918	0
		Seguridade Social	263.500	263.500	0
1.2	Contribuições		400.000	400.000	0
		Fiscal	400.000	400.000	0
1.3	Receita Patrimonial		201.000	201.000	0
		Fiscal	171.000	171.000	0
		Seguridade Social	30.000	30.000	0
1.6	Receita de Serviços		70.000	70.000	0
		Fiscal	70.000	70.000	0
1.7	Transferências Correntes		37.288.082	36.891.382	396.700
		Fiscal	24.399.782	24.399.782	0
		Seguridade Social	12.888.300	12.491.600	396.700
1.9	Outras Receitas Correntes		27.000	27.000	0
		Fiscal	27.000	27.000	0
2	Receitas de Capital		27.208.500	27.147.215	61.285
2.1	Operações de Crédito		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
2.2	Alienação de Bens		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
2.4	Transferências de Capital		27.143.500	27.082.215	61.285
		Fiscal	21.506.000	21.444.715	61.285
		Seguridade Social	5.637.500	5.637.500	0
2.9	Outras Receitas de Capital		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
Total			67.380.000	66.922.015	457.985
Fiscal			48.560.700	48.499.415	61.285
Seguridade Social			18.819.300	18.422.600	396.700

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D42AFC3F

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00	
Despesa Orçamentária por Função					
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01	LEGISLATIVA	1.320.000	1.320.000	0	
	Fiscal	1.320.000	1.320.000	0	
02	JUDICIARIA	355.000	355.000	0	
	Fiscal	355.000	355.000	0	
04	ADMINISTRAÇÃO	9.362.700	9.362.700	0	
	Fiscal	8.887.700	8.887.700	0	
	Seguridade Social	475.000	475.000	0	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	420.000	420.000	0	
	Fiscal	420.000	420.000	0	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.485.300	4.485.300	0	
	Fiscal	90.000	90.000	0	
	Seguridade Social	4.395.300	4.395.300	0	
10	SAÚDE	12.954.000	12.954.000	0	
	Fiscal	100.000	100.000	0	
	Seguridade Social	12.854.000	12.854.000	0	
12	EDUCAÇÃO	11.756.000	11.756.000	0	
	Fiscal	11.256.000	11.256.000	0	
	Seguridade Social	500.000	500.000	0	
13	CULTURA	700.000	700.000	0	
	Fiscal	600.000	600.000	0	
	Seguridade Social	100.000	100.000	0	
14	DIREITO DA CIDADANIA	45.000	45.000	0	
	Seguridade Social	45.000	45.000	0	
15	URBANISMO	13.859.000	13.859.000	0	
	Fiscal	13.859.000	13.859.000	0	
16	HABITAÇÃO	1.950.000	1.950.000	0	
	Fiscal	1.950.000	1.950.000	0	
17	SANEAMENTO	1.165.000	1.165.000	0	
	Fiscal	1.015.000	1.015.000	0	
	Seguridade Social	150.000	150.000	0	
18	GESTÃO AMBIENTAL	930.000	930.000	0	
	Fiscal	930.000	930.000	0	
20	AGRICULTURA	2.049.000	2.049.000	0	
	Fiscal	2.049.000	2.049.000	0	
23	COMERCIO E SERVIÇOS	2.620.000	2.620.000	0	
	Fiscal	2.620.000	2.620.000	0	
25	ENERGIA	50.000	50.000	0	
	Fiscal	50.000	50.000	0	
27	DESPORTO E LAZER	2.159.000	2.159.000	0	
	Fiscal	1.859.000	1.859.000	0	
	Seguridade Social	300.000	300.000	0	
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
29	TURISMO	1.000.000	1.000.000	0	
	Fiscal	1.000.000	1.000.000	0	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	200.000	0	
	Fiscal	200.000	200.000	0	
Total		67.380.000	67.380.000	0	
Fiscal:		48.560.700	48.560.700	0	
Seguridade:		18.819.300	18.819.300	0	

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F5AD9CFA

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR SUB-FUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00	
Despesa Orçamentária por SubFunção					
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.320.000	1.320.000	0	
	Fiscal	1.320.000	1.320.000	0	
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	355.000	355.000	0	
	Fiscal	355.000	355.000	0	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.832.700	6.832.700	0	
	Fiscal	6.712.700	6.712.700	0	
	Seguridade Social	120.000	120.000	0	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.885.000	2.885.000	0	
	Fiscal	2.885.000	2.885.000	0	
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	35.000	35.000	0	
	Fiscal	35.000	35.000	0	
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	155.000	155.000	0	
	Seguridade Social	155.000	155.000	0	
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	115.000	115.000	0	
	Seguridade Social	115.000	115.000	0	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	276.000	276.000	0	
	Seguridade Social	276.000	276.000	0	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.839.300	3.839.300	0	
	Fiscal	90.000	90.000	0	
	Seguridade Social	3.749.300	3.749.300	0	
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	400.000	400.000	0	
	Seguridade Social	400.000	400.000	0	
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.131.000	8.131.000	0	

		Fiscal	100.000	100.000	0
		Seguridade Social	8.031.000	8.031.000	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.010.000	4.010.000	0
		Seguridade Social	4.010.000	4.010.000	0
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		313.000	313.000	0
		Seguridade Social	313.000	313.000	0
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		500.000	500.000	0
		Seguridade Social	500.000	500.000	0
361	ENSINO FUNDAMENTAL		10.891.000	10.891.000	0
		Fiscal	10.391.000	10.391.000	0
		Seguridade Social	500.000	500.000	0
363	ENSINO PROFISSIONAL		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
364	ENSINO SUPERIOR		90.000	90.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		490.000	490.000	0
		Fiscal	490.000	490.000	0
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		165.000	165.000	0
		Fiscal	165.000	165.000	0
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
	SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
392	DIFUSÃO CULTURAL		650.000	650.000	0
		Fiscal	550.000	550.000	0
		Seguridade Social	100.000	100.000	0
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		10.520.000	10.520.000	0
		Fiscal	10.520.000	10.520.000	0
452	SERVIÇOS URBANOS		3.405.000	3.405.000	0
		Fiscal	3.405.000	3.405.000	0
482	HABITAÇÃO URBANA		2.050.000	2.050.000	0
		Fiscal	1.950.000	1.950.000	0
		Seguridade Social	100.000	100.000	0
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.050.000	1.050.000	0
		Fiscal	900.000	900.000	0
		Seguridade Social	150.000	150.000	0
542	CONTROLE AMBIENTAL		965.000	965.000	0
		Fiscal	965.000	965.000	0
605	ABASTECIMENTO		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
606	EXTENSÃO RURAL		1.703.000	1.703.000	0
		Fiscal	1.703.000	1.703.000	0
607	IRRIGAÇÃO		120.000	120.000	0
		Fiscal	120.000	120.000	0
692	COMERCIALIZAÇÃO		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
695	TURISMO		3.595.000	3.595.000	0
		Fiscal	3.595.000	3.595.000	0
752	ENERGIA ELÉTRICA		390.000	390.000	0
		Fiscal	390.000	390.000	0
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		1.334.000	1.334.000	0
		Fiscal	1.034.000	1.034.000	0
		Seguridade Social	300.000	300.000	0
813	LAZER		170.000	170.000	0
		Fiscal	170.000	170.000	0
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
Total			67.380.000	67.380.000	0
Fiscal:			48.560.700	48.560.700	0
Seguridade:			18.819.300	18.819.300	0

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:62282EBD

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Programa					
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.320.000	1.320.000		0
		Fiscal	1.320.000	1.320.000	0
0002	GABINETE CIVIL	1.802.700	1.802.700		0
		Fiscal	1.802.700	1.802.700	0
0003	ADMINISTRACAO GERAL	4.350.000	4.350.000		0
		Fiscal	3.875.000	3.875.000	0
		Seguridade Social	475.000	475.000	0
0004	PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	355.000	355.000		0
		Fiscal	355.000	355.000	0
0005	TRIBUTACAO E FINANÇAS	2.885.000	2.885.000		0
		Fiscal	2.885.000	2.885.000	0
0006	ENSINO FUNDAMENTAL	10.616.000	10.616.000		0
		Fiscal	10.616.000	10.616.000	0
0007	APOIO AOS UNIVERSITARIOS	90.000	90.000		0

		Fiscal	90.000	90.000	0
0008	CULTURA		1.045.000	1.045.000	0
		Fiscal	945.000	945.000	0
		Seguridade Social	100.000	100.000	0
0009	CIDADANIA		270.000	270.000	0
		Seguridade Social	270.000	270.000	0
0010	MEIO AMBIENTE		1.230.000	1.230.000	0
		Fiscal	1.230.000	1.230.000	0
0011	DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		1.669.000	1.669.000	0
		Fiscal	1.669.000	1.669.000	0
0012	TURISMO		2.595.000	2.595.000	0
		Fiscal	2.595.000	2.595.000	0
0013	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		5.100.000	5.100.000	0
		Seguridade Social	5.100.000	5.100.000	0
0014	SANEAMENTO BASICO		1.350.000	1.350.000	0
		Fiscal	900.000	900.000	0
		Seguridade Social	450.000	450.000	0
0015	ABASTECIMENTO D'AGUA		180.000	180.000	0
		Fiscal	180.000	180.000	0
0016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		3.428.300	3.428.300	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
		Seguridade Social	3.338.300	3.338.300	0
0017	MELHORIA HABITACIONAL		2.170.000	2.170.000	0
		Fiscal	1.950.000	1.950.000	0
		Seguridade Social	220.000	220.000	0
0018	ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		440.000	440.000	0
	Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	440.000	440.000	0
0019	APOIO AO JOVEM E ADOLESCENTE		85.000	85.000	0
		Seguridade Social	85.000	85.000	0
0020	CONSELHO TUTELAR		217.000	217.000	0
		Seguridade Social	217.000	217.000	0
0021	APOIO AO IDOSO		155.000	155.000	0
		Seguridade Social	155.000	155.000	0
0022	APOIO AO DEFICIENTE		55.000	55.000	0
		Seguridade Social	55.000	55.000	0
0023	INFRA-ESTRUTURA		9.685.000	9.685.000	0
		Fiscal	9.685.000	9.685.000	0
0024	AGRICULTURA		1.939.000	1.939.000	0
		Fiscal	1.939.000	1.939.000	0
0025	APOIO AO DEFICIENTE NA AREA EDUCACIONAL		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
0026	APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
0027	APOIO AO DEFICIENTE NA AREA ASSISTENCIAL		60.000	60.000	0
		Seguridade Social	60.000	60.000	0
0028	SEGURANCA		310.000	310.000	0
		Fiscal	310.000	310.000	0
0029	APOIO AS MULHERES		40.000	40.000	0
		Seguridade Social	40.000	40.000	0
0030	ILUMINACAO PUBLICA		540.000	540.000	0
		Fiscal	540.000	540.000	0
0031	SAUDE		7.004.000	7.004.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
		Seguridade Social	6.904.000	6.904.000	0
0032	RECUPERACAO DE ESTRADAS		164.000	164.000	0
		VICINAIS	164.000	164.000	0
0034	COMERCIO		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
0035	SERVICOS URBANOS		3.410.000	3.410.000	0
		Fiscal	3.410.000	3.410.000	0
0036	SERVICOS FINANCEIROS		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
0037	RECURSOS HIDRICOS		160.000	160.000	0
		Fiscal	160.000	160.000	0
0039	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EM COMUNIDADES RURAIS E OU URBANAS		2.300.000	2.300.000	0
		Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
	Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade Social	1.300.000	1.300.000	0
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
Total			67.380.000	67.380.000	0
Fiscal:			48.560.700	48.560.700	0
Seguridade:			18.819.300	18.819.300	0

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador: C5F62302

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por Ação					Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	

			200.000	200.000	0
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
		Fiscal	200.000	200.000	0
1001	MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL		32.350	32.350	0
		Fiscal	32.350	32.350	0
1002	AQUISIÇÃO DE VEICULO		160.000	160.000	0
		Fiscal	160.000	160.000	0
1003	AQUISIÇÃO DE VEICULO		110.000	110.000	0
		Fiscal	110.000	110.000	0
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		140.000	140.000	0
		Fiscal	140.000	140.000	0
1005	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR		180.000	180.000	0
		Fiscal	180.000	180.000	0
1006	CONTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
1007	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1008	AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PUBLICA		70.000	70.000	0
		Fiscal	70.000	70.000	0
1009	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1010	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1011	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO		84.000	84.000	0
		Fiscal	84.000	84.000	0
1012	ADAPTACAO DAS UNIDADES ESCOLARES AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE EDUCACAO		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE		150.000	150.000	0
		Seguridade Social	150.000	150.000	0
1014	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NA ZONA RURAL		110.000	110.000	0
		Seguridade Social	110.000	110.000	0
1015	AQUISIÇÃO DE VEICULO		80.000	80.000	0
		Seguridade Social	80.000	80.000	0
1016	AQUISIÇÃO DE NOVAS AMBULÂNCIAS COM SUPORTE AVANÇADO		120.000	120.000	0
		Seguridade Social	120.000	120.000	0
1017	AQUISIÇÃO DE UTI MOVEL		200.000	200.000	0
		Seguridade Social	200.000	200.000	0
1018	ADAPTACAO DAS UNIDADES DE SAUDE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE SAUDE		50.000	50.000	0
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
1019	CONSTRUÇÃO EE REFORMA DE ESGOTOS E GALERIAS		80.000	80.000	0
		Seguridade Social	80.000	80.000	0
1020	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES SANITARIAS		70.000	70.000	0
		Seguridade Social	70.000	70.000	0
1021	TRANSFERENCIA A CONSORCIOS		60.000	60.000	0
		Seguridade Social	60.000	60.000	0
1022	PROGRAMA DE EXAMES, CIRURGIAS E CONSULTAS		330.000	330.000	0
		Seguridade Social	330.000	330.000	0
1023	PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS		190.000	190.000	0
		Seguridade Social	190.000	190.000	0
1025	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		100.000	100.000	0
		Seguridade Social	100.000	100.000	0
1026	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
1027	ADAPTACAO DOS PREDIOS PUBLICOS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		60.000	60.000	0
		Seguridade Social	60.000	60.000	0
1028	MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ORLA MARÍTIMA EM TIBAU, EMANOELAS E GADO BRAVO		120.000	120.000	0
		Fiscal	120.000	120.000	0
1029	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
1030	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1031	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL		164.000	164.000	0
		Fiscal	164.000	164.000	0
1032	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADA E BUEIROS		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1033	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSITO		2.450.000	2.450.000	0
		Fiscal	2.450.000	2.450.000	0
1034	PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE NOVAS RUAS PARA MELHORIAS NO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E TRÂNSITO		2.200.000	2.200.000	0
		Fiscal	2.200.000	2.200.000	0
1035	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO		70.000	70.000	0
		Fiscal	70.000	70.000	0
1036	CONSTRUÇÃO DE BARRACAS NO SETOR DE PRAIAS		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1037 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE LAZER		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1038 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PATRULHA MECANIZADA		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
1039 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA CIDADE		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1041 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
1042 APOIO AO PRONAF		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1043 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E TORTA DE ALGODÃO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1045 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PÚBLICO E DE ARTESANATO		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
1046 URBANIZAÇÃO DA AVENIDA TEREZA PATRICIO		900.000	900.000	0
	Fiscal	900.000	900.000	0
1047 IMPLANTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
1048 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AREAS DE ESPORTE E LAZER		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
1049 AQUISIÇÃO DE 03 TRATOR COMPLETO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1050 AQUISIÇÃO DE VEICULO CARRO PIPA		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
1051 CONSTRUÇÃO DE CALAÇADAO E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS		450.000	450.000	0
	Fiscal	450.000	450.000	0
1052 AQUISIÇÃO DE VEICULO		48.150	48.150	0
	Fiscal	48.150	48.150	0
1053 REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIBAU SEDE DA PREFEITURA		160.000	160.000	0
	Fiscal	160.000	160.000	0
1054 CONSTRUCAO DE PORTICOS NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1055 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLIMPICAS		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1056 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS POLICIAIS		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	110.000	110.000	0
1059 AQUISICAO DE VEICULO		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
1060 CONSTRUCAO DE CISTERNAS PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
1061 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE TERMINAL TURISTICO		320.000	320.000	0
	Fiscal	320.000	320.000	0
1062 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO CENTRO DE APOIO AO TURISTA		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
1063 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE CONVENCAO E MULTI-EVENTOS		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1064 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS DE INFORMACOES TURISTICAS		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
1065 CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS		80.000	80.000	0
	Seguridade Social	80.000	80.000	0
1066 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS AS MARGENS DA RODOVIA 013 E NO CENTRO DE TIBAU		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1067 CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO		300.000	300.000	0
	Seguridade Social	300.000	300.000	0
1068 AQUISICAO DE VEICULO		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1069 PAVIMENTACAO ASFALTICA E APARALELEPIPEODOS NOS ACESSOS AS PRAIAS		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
1070 CRIAÇÃO DA ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE		80.000	80.000	0
	Seguridade Social	80.000	80.000	0
1071 MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
1072 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA ÁREA NOVA DA CIDADE COMPREENDENDO: PARQUE DOS CAJUEIROS, JARDIM DE ALICIA, PARQUE DAS CARNAUBEIRAS E ADJACÊNCIAS		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
1073 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DAS COMUNIDADES RURAIS DE GANGORRA E GADO BRAVO		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE CRECHE MUNICIPAL		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
1075 INFORMATIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
1076 CONSTRUÇÃO DE PARQUE E BRINQUEDOTECAS INFANTIL NAS ESCOLAS		140.000	140.000	0
	Fiscal	140.000	140.000	0
1077 AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
1078 AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICOS, INFANTIS E LITERÁRIOS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1079 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		10.000	10.000	0

1080	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS COZINHAS DAS ESCOLAS	Fiscal	10.000	10.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1081	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1082	HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO PARA UM HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE)		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1083	CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE, GADO BRAVO/EMANUELAS		100.000	100.000	0
		Seguridade Social	100.000	100.000	0
1084	CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO TRABALHADOR		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
1085	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS FRANCISCA GERTRUDES DO MONTE – COMUNIDADE RURAL DE GANGORRA		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
1086	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA IRISMAR NOLASCO		100.000	100.000	0
		Seguridade Social	100.000	100.000	0
1087	CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA DA SAÚDE, PORTE INTERMEDIÁRIO		60.000	60.000	0
		Seguridade Social	60.000	60.000	0
1088	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EQUIPE DO NASF E PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
1089	HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA EQUIPE DO PSF NA COMUNIDADE RURAL		60.000	60.000	0
		Seguridade Social	60.000	60.000	0
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1090	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM SETE OU QUINZE LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAR TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO), E PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CIRURGIAS ELETIVAS EM MUNICÍPIOS PACTUADOS COM A GESTÃO EM SAÚDE		80.000	80.000	0
		Seguridade Social	80.000	80.000	0
1091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE		80.000	80.000	0
		Seguridade Social	80.000	80.000	0
1092	PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		110.000	110.000	0
		Seguridade Social	110.000	110.000	0
1093	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		20.000	20.000	0
		Seguridade Social	20.000	20.000	0
1094	IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO		25.000	25.000	0
		Seguridade Social	25.000	25.000	0
1095	ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		40.000	40.000	0
		Seguridade Social	40.000	40.000	0
1096	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X		55.000	55.000	0
		Seguridade Social	55.000	55.000	0
1097	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA		150.000	150.000	0
		Seguridade Social	150.000	150.000	0
1098	CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE DE PEQUENO PORTE		400.000	400.000	0
		Seguridade Social	400.000	400.000	0
1099	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VÍDEO-MONITORAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE		40.000	40.000	0
		Seguridade Social	40.000	40.000	0
1100	IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO E IDENTIFICAÇÃO		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
1101	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
1102	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
1103	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS		55.000	55.000	0
		Seguridade Social	55.000	55.000	0
1104	CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL		70.000	70.000	0
		Seguridade Social	70.000	70.000	0
1105	MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		80.000	80.000	0
		Seguridade Social	80.000	80.000	0
1106	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		60.000	60.000	0
		Seguridade Social	60.000	60.000	0
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1107	CRIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL		70.000	70.000	0
		Seguridade Social	70.000	70.000	0
1108	CRIAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E ERRADICAÇÃO DAS CASAS DE TAIPA		120.000	120.000	0
		Seguridade Social	120.000	120.000	0

1109	MORRO DO PÔR DO SOL, MIRANTE DOS COQUEIRAIAS, MIRANTE DO PINGA, MIRANTE DO CHAPÉU E AS DUNAS COLORIDAS		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1110	PROJETO DE TURISMO SUSTENTÁVEL NAS DUNAS COLORIDAS E PARQUE MUNICIPAL		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
1111	PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
1112	CONSTRUÇÃO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO (INVTUR)		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
1113	CONSTRUÇÃO DE TRILHAS ECOLÓGICAS NA PRAIA, DUNAS E MATA NATIVA		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
1114	CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL MAR E DA PESCA		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1115	REVITALIZAÇÃO DO PONTOS TURÍSTICOS		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1116	CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA MARÍTIMA		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
1117	CONSTRUÇÃO DA CERCA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
1118	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1119	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1120	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1122	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO GARANTIA SAFRA		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1123	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS		100.000	100.000	0
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	100.000	100.000	0
1124	DISTRIBUIÇÃO DE PESCADO NA SEMANA SANTA		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
1125	criação e aquisição de equipamentos da sala do agricultor		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1126	ORIENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE: TILÁPIA, ABELHAS E GALINHA CAIPIRA		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1127	criação do programa de incentivo ao cultivo de hortas comunitárias e domiciliares		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1128	CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA O CULTIVO DE MUDAS DE PLANTAS: FRUTÍFERAS, ORNAMENTAIS E MEDICINAIS		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1129	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NAS COMUNIDADES RURAIS		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
1130	CONSTRUÇÃO, RECUP. DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS COM OS PLANTIOS DE ÁRVORES		1.000.000	1.000.000	0
		Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
1131	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE GADO BRAVO E GANGORRA		190.000	190.000	0
		Fiscal	190.000	190.000	0
1132	criação de um novo conjunto habitacional		1.950.000	1.950.000	0
		Fiscal	1.950.000	1.950.000	0
1133	criação ampliação e recuperação de ciclovias		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
1134	CONSTRUÇÃO DA PARADA DE TÁXI E MOTO TAXISTAS		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1135	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL		135.000	135.000	0
		Fiscal	135.000	135.000	0
1136	REATIVAÇÃO DO PROJETO DO SANEAMENTO BÁSICO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO		900.000	900.000	0
		Fiscal	900.000	900.000	0
1137	CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO		110.000	110.000	0
		Fiscal	110.000	110.000	0
1138	SINALIZAÇÃO DAS RUAS DA CIDADE		900.000	900.000	0
		Fiscal	900.000	900.000	0
1139	ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO PREDIAL DO MUNICÍPIO		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
1140	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIO MUNICIPAL		90.000	90.000	0
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	90.000	90.000	0
1141	CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE SKATE		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
1142	IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
1143	ESTRUTURAR O ESPAÇO DA PEDRA DO CHAPÉU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VÔLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AREIA, FUTEVÔLEI		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
1144	IMPLANTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR COM CURSOS PERMANENTES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		45.000	45.000	0
		Seguridade Social	45.000	45.000	0
1145	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1146	REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E O PELOTÃO DE POLÍCIA DE TIBAU		90.000	90.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
1147	CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA ELEVADA NA COMUNIDADE DE GANGORRA		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1152	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1153	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO		50.000	50.000	0

		Fiscal	50.000	50.000	0
1154	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLIMPICAS		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1155	CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE SKATE		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
1156	IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1157	ESTRUTURAR O ESPAÇO DE PEDRA DO CHAPEU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VOLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AREIA		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1166	CONSTRUÇÃO, REC. E AMPLIAÇÃO DE GALPÃO DESTINADO A COLETA SELETIVA		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
1167	CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA		500.000	500.000	0
		Seguridade Social	500.000	500.000	0
1168	CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE		500.000	500.000	0
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade Social	500.000	500.000	0
1169	CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DE GINÁSIO, ARENA SOCIETY		300.000	300.000	0
		Seguridade Social	300.000	300.000	0
1170	CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DE PORTICO TURISTICO		1.000.000	1.000.000	0
		Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		1.239.500	1.239.500	0
		Fiscal	1.239.500	1.239.500	0
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL		1.270.000	1.270.000	0
		Fiscal	1.270.000	1.270.000	0
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		355.000	355.000	0
		Fiscal	355.000	355.000	0
2005	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		345.000	345.000	0
		Fiscal	345.000	345.000	0
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.930.000	1.930.000	0
		Fiscal	1.930.000	1.930.000	0
2007	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS		700.000	700.000	0
		Fiscal	700.000	700.000	0
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.480.000	1.480.000	0
		Fiscal	1.480.000	1.480.000	0
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.105.000	1.105.000	0
		Fiscal	1.105.000	1.105.000	0
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.380.000	1.380.000	0
		Fiscal	1.380.000	1.380.000	0
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.075.000	3.075.000	0
		Fiscal	3.075.000	3.075.000	0
2012	CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
2013	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		125.000	125.000	0
		Fiscal	125.000	125.000	0
2014	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
2015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
2016	MANUTENÇÃO DO QSE		165.000	165.000	0
		Fiscal	165.000	165.000	0
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS		190.000	190.000	0
		Fiscal	190.000	190.000	0
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		260.000	260.000	0
		Fiscal	260.000	260.000	0
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60		2.595.600	2.595.600	0
		Fiscal	2.595.600	2.595.600	0
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40		1.730.400	1.730.400	0
		Fiscal	1.730.400	1.730.400	0
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA		1.130.000	1.130.000	0
		Seguridade Social	1.130.000	1.130.000	0
2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		552.000	552.000	0
		Seguridade Social	552.000	552.000	0
2024	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		400.000	400.000	0
		Seguridade Social	400.000	400.000	0
2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		238.000	238.000	0
		Seguridade Social	238.000	238.000	0
2026	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		125.000	125.000	0
		Seguridade Social	125.000	125.000	0
2027	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE		130.000	130.000	0
		Seguridade Social	130.000	130.000	0
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.870.000	3.870.000	0
		Seguridade Social	3.870.000	3.870.000	0
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		476.000	476.000	0

		Seguridade Social	476.000	476.000	0
2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO		75.000	75.000	0
		Seguridade Social	75.000	75.000	0
2031	PARCELAMENTO DE DEBITOS JUNTO AO INSS E FGTS		400.000	400.000	0
		Seguridade Social	400.000	400.000	0
2032	AQUISIÇÃO DE AGALHOS E VESTUARIOS		25.000	25.000	0
		Seguridade Social	25.000	25.000	0
2033	APOIO A POBREZA E A CALAMIDADE		62.500	62.500	0
		Seguridade Social	62.500	62.500	0
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		217.000	217.000	0
		Seguridade Social	217.000	217.000	0
2035	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A FUNERAL		110.000	110.000	0
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade Social	110.000	110.000	0
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		1.152.000	1.152.000	0
		Seguridade Social	1.152.000	1.152.000	0
2038	RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES		35.000	35.000	0
		Seguridade Social	35.000	35.000	0
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		360.000	360.000	0
		Fiscal	360.000	360.000	0
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇOS DE GESTAO AMBIENTAL		295.000	295.000	0
		Fiscal	295.000	295.000	0
2042	APOIO AOS PESCADORES LOCAIS		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
2043	APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		390.000	390.000	0
		Fiscal	390.000	390.000	0
2045	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		540.000	540.000	0
		Fiscal	540.000	540.000	0
2046	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB		245.000	245.000	0
		Seguridade Social	245.000	245.000	0
2047	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		80.000	80.000	0
		Seguridade Social	80.000	80.000	0
2048	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		300.000	300.000	0
		Seguridade Social	300.000	300.000	0
2049	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
2050	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		410.000	410.000	0
		Seguridade Social	410.000	410.000	0
2051	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		85.000	85.000	0
		Seguridade Social	85.000	85.000	0
2052	APOIO AOS UNIVERSITARIOS		90.000	90.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
2053	APOIO AOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		225.000	225.000	0
		Seguridade Social	225.000	225.000	0
2054	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FIA		126.000	126.000	0
		Seguridade Social	126.000	126.000	0
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2055	AQUISICAO DE IMOVEIS		120.000	120.000	0
		Seguridade Social	120.000	120.000	0
2056	PROGRAMA DE PROTECAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
2057	SERVICO DE CONVINCENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		320.000	320.000	0
		Seguridade Social	320.000	320.000	0
2058	MANUTENCAO DO PROJETO DE INCENTIVO A JUVENTUDE		40.000	40.000	0
		Seguridade Social	40.000	40.000	0
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS		3.160.000	3.160.000	0
		Fiscal	3.160.000	3.160.000	0
2060	PROGRAMA NUCELO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF		252.000	252.000	0
		Seguridade Social	252.000	252.000	0
2061	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		92.000	92.000	0
		Seguridade Social	92.000	92.000	0
2062	CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
2063	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL		31.000	31.000	0

2064	APOIO A ENTIDADES DE ESTUDOS E PESQUISAS	Fiscal	31.000	31.000	0
			60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
2065	UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIRO CIVIL		150.000	150.000	0
		Seguridade Social	150.000	150.000	0
2066	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2067	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TERRA URBANIZADA		75.000	75.000	0
		Seguridade Social	75.000	75.000	0
2068	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2069	IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
2070	REALIZAR O TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO DO MUNICIPAL		45.000	45.000	0
		Fiscal	45.000	45.000	0
2071	REESTRUTURAÇÃO DA REDE INTRANET E DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
2072	REESTRUTURAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS		90.000	90.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
2073	REESTRUTURAÇÃO DO SITE MUNICIPAL		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2074	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2076	MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE RH		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
2077	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL E GEOREFERENCIAMENTO		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
2079	INCENTIVO A INICIAÇÃO CIENTÍFICA		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
2080	GARANTIR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE		20.000	20.000	0
		Seguridade Social	20.000	20.000	0
2081	MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
2082	EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
2083	FORTALECER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, NA ÁREA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES		75.000	75.000	0
		Seguridade Social	75.000	75.000	0
2084	PROGRAMA CONSULTAS ESPECIALIZADAS		210.000	210.000	0
		Seguridade Social	210.000	210.000	0
2085	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE		100.000	100.000	0
		Seguridade Social	100.000	100.000	0
2086	IMPLEMENTAÇÃO DE TRIAGEM ESPECIALIZADA NO HOSPITAL		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
2087	QUALIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS CONDUTORES DAS AMBULÂNCIAS		20.000	20.000	0
		Seguridade Social	20.000	20.000	0
2088	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA QUE CONSISTE EM SELECIONAR, CAPACITAR, CADASTRAR E ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS ALÉM DE REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE ACOLHIDO E SUA FAMÍLIA DE ORIGEM		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
2089	APOIAR E FORTALECER OS CONSELHOS ATRAVÉS DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E DEMAIS SUPORTES		82.500	82.500	0
		Seguridade Social	82.500	82.500	0
2090	APOIO PARA FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS		55.000	55.000	0
		Seguridade Social	55.000	55.000	0
2091	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2092	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E EXPLORAÇÃO SEXUAL		40.000	40.000	0
		Seguridade Social	40.000	40.000	0
2093	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS		55.000	55.000	0
		Seguridade Social	55.000	55.000	0
2094	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE COMBATE ÀS DROGAS E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
2095	CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO AS POLÍTICAS DE COMBATE AS DROGAS		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
2096	APOIO E REESTRUTURAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES TURÍSTICAS E DE DESENVOLVIMENTO		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
2097	CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
2098	ILUMINAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0

2099	CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO AO LAZER, APROVEITANDO AS BELEZAS NATURAIS DA ORLA MARÍTIMA, DUNAS E A MATA NATIVA		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
2100	APOIO AO FESTIVAL DE GASTRONOMIA		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
2101	APOIO AO ACAMPAMENTO DA JUVENTUDE		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
2102	APOIO AO FESTIVOS RELIGIOSOS		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
2103	APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E LOCAIS		270.000	270.000	0
		Fiscal	270.000	270.000	0
2104	AQUISIÇÃO DO APLICATIVO TURÍSTICO		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
2105	ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
2106	APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
2107	APOIO A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO EM FEIRAS TURÍSTICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
2108	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS DO MUNICÍPIO		95.000	95.000	0
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	95.000	95.000	0
2109	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
2110	IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA (SEPARAÇÃO, DESTINAÇÃO E RECICLAGEM DO LIXO – INORGÂNICO, ORGÂNICO, HOSPITALAR E INDUSTRIAL), COM O INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE TRATAMENTO E REAPROVEITAMENTO DO LIXO ATRAVÉS DA INICIATIVA PÚBLICA, PRIVADA E/OU ATRAVÉS		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
2111	IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO AMBIENTAL		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
2112	PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E GERENCIAMENTO DE ÁREAS VERDES, MANANCIAS, RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS E SISTEMAS ECOLÓGICOS		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
2113	MANTER E GERENCIAR O GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA MUNICIPAL		55.000	55.000	0
		Fiscal	55.000	55.000	0
2114	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DOS LOTEAMENTOS, SUBDIVISÕES E EDIFICAÇÕES		105.000	105.000	0
		Fiscal	105.000	105.000	0
2115	REESTRUTURAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS		65.000	65.000	0
		Fiscal	65.000	65.000	0
2116	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2117	PROJETO PARA SINALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2118	PROJETO DE SINALIZAÇÃO DAS DUNAS E FALÉSIAS		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
2119	FORTALECER A APICULTURA PARA A PRODUÇÃO DE MEL, CERA, PÓLEN, E PRÓPOLIS E POLINIZAÇÃO		28.000	28.000	0
		Fiscal	28.000	28.000	0
2120	FORTALECER A CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA PARA PRODUÇÃO ANIMAIS, CARNE, LEITE E SEUS DERIVADOS		45.000	45.000	0
		Fiscal	45.000	45.000	0
2121	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA CERTA NO MUNICÍPIO		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2122	CRIAÇÃO DE POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA PESCA COM ACESSO FACILITADO AO CRÉDITO, APETRECHOS DE PESCA, RECUPERAÇÃO DA EMBARCAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
2123	APOIO AO PESCADORES PARA REVITALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PESCADORES		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
2124	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA E PESCA		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
2125	INVESTIMENTO EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
2126	IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2127	FORTALECER O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
2128	IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
2129	FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTA TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRÁTICAS ESPORTIVAS		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
2130	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DOS JOVENS		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
2131	CRIAÇÃO FESTIVAL DE ARTES (DANÇA, TEATRO E MÚSICA)		100.000	100.000	0
		Seguridade Social	100.000	100.000	0
2132	APOIO A BANDA DE MÚSICA		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2133	CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2134	REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E O PELOTAO DE POLÍCIA DE TIBAU		90.000	90.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
2136	MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		154.300	154.300	0
		Seguridade	154.300	154.300	0

		Social			
2137	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		310.000	310.000	0
		Seguridade Social	310.000	310.000	0
2138	PROGRAMA CRIANCA FELIZ		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
2139	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2148	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		90.700	90.700	0
		Fiscal	90.700	90.700	0
2149	CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO		122.000	122.000	0
		Fiscal	122.000	122.000	0
2150	AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO		120.000	120.000	0
		Fiscal	120.000	120.000	0
2151	INSTALAÇÃO DE USINAS NOS POSTES QUE ABASTECEM A ZONA RURAL		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2152	AQUISIÇÃO DE KITS SOLAR		340.000	340.000	0
		Fiscal	340.000	340.000	0
2153	MELHORIA GENETICA DOS REBANHOS DE CAPRINOS E OVINOS, COM AQUISIÇÃO DE MATRIZES REPRODUTOES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
2154	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
2158	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
2160	CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		55.000	55.000	0
		Fiscal	55.000	55.000	0
2161	IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
2162	FORTALECER O CALENDARIO ESPORTIVO ANUAL		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
2163	IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
2164	FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRATICAS ESPORTIVAS		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
Total			67.380.000	67.380.000	0
Fiscal:			48.560.700	48.560.700	0
Seguridade:			18.819.300	18.819.300	0

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D4B52CE2

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E AÇÃO

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001	CAMARA MUNICIPAL	1.320.000	1.320.000	0
1001	MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	32.350	32.350	0
1052	AQUISIÇÃO DE VEICULO	48.150	48.150	0
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.239.500	1.239.500	0
02.001	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.502.700	2.502.700	0
1002	AQUISIÇÃO DE VEICULO	160.000	160.000	0
1053	REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIBAU SEDE DA PREFEITURA	160.000	160.000	0
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	1.270.000	1.270.000	0
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	355.000	355.000	0
2005	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	345.000	345.000	0
2148	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	90.700	90.700	0
2149	CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO	122.000	122.000	0
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.480.000	1.480.000	0
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.480.000	1.480.000	0
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	4.210.000	4.210.000	0
1068	AQUISICAO DE VEICULO	100.000	100.000	0
1071	MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO	150.000	150.000	0
1145	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO	80.000	80.000	0
1146	REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E O PELOTÃO DE POLÍCIA DE TIBAU	90.000	90.000	0
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.930.000	1.930.000	0
2007	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	700.000	700.000	0
2031	PARCELAMENTO DE DEBITOS JUNTO AO INSS E FGTS	400.000	400.000	0
2066	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	50.000	50.000	0
2067	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TERRA URBANIZADA	75.000	75.000	0
2068	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL	50.000	50.000	0
2069	IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL	30.000	30.000	0
2070	REALIZAR O TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO DO MUNICIPAL	45.000	45.000	0
2071	REESTRUTURAÇÃO DA REDE INTRANET E DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.000	30.000	0
2072	REESTRUTURAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	90.000	90.000	0
2073	REESTRUTURAÇÃO DO SITE MUNICIPAL	10.000	10.000	0
2074	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	50.000	50.000	0
2076	MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE RH	40.000	40.000	0

2133	CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	50.000	50.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2134	REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E O PELOTO DE POLÍCIA DE TIBAU	90.000	90.000	0
2154	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	150.000	150.000	0
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.405.000	1.405.000	0
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.105.000	1.105.000	0
2077	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL E GEOREFERENCIAMENTO	300.000	300.000	0
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.760.000	7.760.000	0
1003	AQUISIÇÃO DE VEICULO	110.000	110.000	0
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	140.000	140.000	0
1005	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	180.000	180.000	0
1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000	150.000	0
1007	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	80.000	80.000	0
1008	AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PÚBLICA	70.000	70.000	0
1009	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	80.000	80.000	0
1010	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	100.000	100.000	0
1012	ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ÁREA DE EDUCAÇÃO	50.000	50.000	0
1072	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA ÁREA NOVA DA CIDADE COMPREENDENDO: PARQUE DOS CAJUEIROS, JARDIM DE ALICIA, PARQUE DAS CARNAUBEIRAS E ADJACÊNCIAS	180.000	180.000	0
1073	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DAS COMUNIDADES RURAIS DE GANGORRA E GADO BRAVO	130.000	130.000	0
1074	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE CRECHE MUNICIPAL	150.000	150.000	0
1075	INFORMATIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	40.000	40.000	0
1076	CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E BRINQUEDOTECA NAS ESCOLAS	140.000	140.000	0
1077	AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR	75.000	75.000	0
1078	AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICOS, INFANTIS E LITERÁRIOS	50.000	50.000	0
1079	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	10.000	10.000	0
1080	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS COZINHAS DAS ESCOLAS	100.000	100.000	0
1081	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES	80.000	80.000	0
1167	CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA	500.000	500.000	0
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.380.000	1.380.000	0
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.075.000	3.075.000	0
2012	CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	100.000	100.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2013	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	125.000	125.000	0
2014	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	60.000	60.000	0
2015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	80.000	80.000	0
2016	MANUTENÇÃO DO QSE	165.000	165.000	0
2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000	60.000	0
2052	APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS	90.000	90.000	0
2064	APOIO A ENTIDADES DE ESTUDOS E PESQUISAS	60.000	60.000	0
2079	INCENTIVO A INICIAÇÃO CIENTÍFICA	100.000	100.000	0
2139	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	50.000	50.000	0
02.008	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / FUNDEB	4.326.000	4.326.000	0
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60	2.595.600	2.595.600	0
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40	1.730.400	1.730.400	0
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	13.104.000	13.104.000	0
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	150.000	150.000	0
1014	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NA ZONA RURAL	110.000	110.000	0
1015	AQUISIÇÃO DE VEICULO	80.000	80.000	0
1016	AQUISIÇÃO DE NOVAS AMBULÂNCIAS COM SUPORTE AVANÇADO	120.000	120.000	0
1017	AQUISIÇÃO DE UTI MOVEL	200.000	200.000	0
1018	ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ÁREA DE SAÚDE	50.000	50.000	0
1019	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESGOTOS E GALERIAS	80.000	80.000	0
1020	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES SANITÁRIAS	70.000	70.000	0
1021	TRANSFERÊNCIA A CONSORCIOS	60.000	60.000	0
1022	PROGRAMA DE EXAMES, CIRURGIAS E CONSULTAS	330.000	330.000	0
1023	PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS	190.000	190.000	0
1065	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	80.000	80.000	0
1067	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	300.000	300.000	0
1082	HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO PARA UM HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE)	100.000	100.000	0
1083	CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE, GADO BRAVO/EMANUELAS	100.000	100.000	0
1084	CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO TRABALHADOR	50.000	50.000	0
1085	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS FRANCISCA GERTRUDES DO MONTE – COMUNIDADE RURAL DE GANGORRA	50.000	50.000	0
1086	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA IRISMAR NOLASCO	100.000	100.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1087	CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA DA SAÚDE, PORTE INTERMEDIÁRIO	60.000	60.000	0
1088	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA EQUIPE DO NASF E PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)	50.000	50.000	0
1089	HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA EQUIPE DO PSF NA COMUNIDADE RURAL	60.000	60.000	0
1090	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM SETE OU QUINZE LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAR TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO), E PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CIRURGIAS ELETIVAS EM MUNICÍPIOS PACTUADOS COM A GESTÃO EM SAÚDE	80.000	80.000	0
1091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	80.000	80.000	0
1092	PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	110.000	110.000	0
1093	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000	20.000	0
1094	IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	25.000	25.000	0
1095	ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	40.000	40.000	0
1096	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X	55.000	55.000	0
1097	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	150.000	150.000	0
1098	CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE DE PEQUENO PORTE	400.000	400.000	0
1099	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VÍDEO-MONITORAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE	40.000	40.000	0
1100	IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO E IDENTIFICAÇÃO	50.000	50.000	0
1101	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000	50.000	0
1168	CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	500.000	500.000	0
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	1.130.000	1.130.000	0
2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	552.000	552.000	0
2024	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	400.000	400.000	0

2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	238.000	238.000	0
2026	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	125.000	125.000	0
2027	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE	130.000	130.000	0
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.870.000	3.870.000	0
2046	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	245.000	245.000	0
2047	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	80.000	80.000	0
2048	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	300.000	300.000	0
2049	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	50.000	50.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2050	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	410.000	410.000	0
2051	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	85.000	85.000	0
2055	AQUISICAO DE IMOVEIS	120.000	120.000	0
2060	PROGRAMA NUCELO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF	252.000	252.000	0
2061	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	92.000	92.000	0
2065	UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIRO CIVIL	150.000	150.000	0
2080	GARANTIR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	20.000	20.000	0
2081	MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	50.000	50.000	0
2082	EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	50.000	50.000	0
2083	FORTALECER A VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, NA ÁREA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES	75.000	75.000	0
2084	PROGRAMA CONSULTAS ESPECIALIZADAS	210.000	210.000	0
2085	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE	100.000	100.000	0
2086	IMPLEMENTAÇÃO DE TRIAGEM ESPECIALIZADA NO HOSPITAL	50.000	50.000	0
2087	QUALIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS CONDUTORES DAS AMBULÂNCIAS	20.000	20.000	0
2137	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	310.000	310.000	0
02.011	SERCRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	17.549.000	17.549.000	0
1025	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	100.000	100.000	0
1029	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	150.000	150.000	0
1030	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO	80.000	80.000	0
1031	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL	164.000	164.000	0
1032	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADA E BUEIROS	50.000	50.000	0
1033	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSITO	2.450.000	2.450.000	0
1034	PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSITO	2.200.000	2.200.000	0
1035	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	70.000	70.000	0
1036	CONSTRUÇÃO DE BARRACAS NO SETOR DE PRAIAS	50.000	50.000	0
1038	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PATRULHA MECANIZADA	60.000	60.000	0
1039	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA CIDADE	100.000	100.000	0
1045	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PÚBLICO E DE ARTESANATO	400.000	400.000	0
1046	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA TEREZA PATRICIO	900.000	900.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1047	IMPLANTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	130.000	130.000	0
1051	CONSTRUÇÃO DE CALAÇADAO E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS	450.000	450.000	0
1056	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS POLICIAIS	110.000	110.000	0
1059	AQUISICAO DE VEICULO	200.000	200.000	0
1066	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS AS MARGENS DA RODOVIA 013 E NO CENTRO DE TIBAU	50.000	50.000	0
1117	CONSTRUÇÃO DA CERCA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	60.000	60.000	0
1118	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	100.000	100.000	0
1130	CONSTRUÇÃO, RECUP. DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS COM OS PLANTIOS DE ÁRVORES	1.000.000	1.000.000	0
1132	CRIAÇÃO DE UM NOVO CONJUNTO HABITACIONAL	1.950.000	1.950.000	0
1133	CRIAÇÃO AMPLIACAO E RECUPERACAO DE CICLOVIAS	150.000	150.000	0
1134	CONSTRUÇÃO DA PARADA DE TAXI E MOTO TAXISTAS	100.000	100.000	0
1136	REATIVAÇÃO DO PROJETO DO SANEAMENTO BÁSICO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	900.000	900.000	0
1138	SINALIZAÇÃO DAS RUAS DA CIDADE	900.000	900.000	0
1139	ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO PREDIAL DO MUNICÍPIO	35.000	35.000	0
1140	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIO MUNICIPAL	90.000	90.000	0
1147	CONSTRUCAO DE UMA CAIXA DAGUA ELEVADA NA COMUNIDADE DE GANGORRA	80.000	80.000	0
1166	CONSTRUÇÃO, REC. E AMPLIAÇÃO DE GALPAO DESTINADO A COLETA SELETIVA	300.000	300.000	0
2045	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	540.000	540.000	0
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS	3.160.000	3.160.000	0
2109	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	40.000	40.000	0
2110	IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA (SEPARAÇÃO, DESTINAÇÃO E RECICLAGEM DO LIXO – INORGÂNICO, ORGÂNICO, HOSPITALAR E INDUSTRIAL), COM O INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE TRATAMENTO E REAPROVEITAMENTO DO LIXO ATRAVÉS DA INICIATIVA PÚBLICA, PRIVADA E /OU ATRAVÉS	35.000	35.000	0
2112	PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E GERENCIAMENTO DE ÁREAS VERDES, MANANCIAS, RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS E SISTEMAS ECOLÓGICOS	40.000	40.000	0
2113	MANTER E GERENCIAR O GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA MUNICIPAL	55.000	55.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2114	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DOS LOTEAMENTOS, SUBDIVISÕES E EDIFICAÇÕES	105.000	105.000	0
2115	REESTRUTURAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	65.000	65.000	0
2116	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	50.000	50.000	0
2117	PROJETO PARA SINALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	50.000	50.000	0
2118	PROJETO DE SINALIZAÇÃO DAS DUNAS E FALÉSIAS	30.000	30.000	0
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	4.440.300	4.440.300	0
1026	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA	50.000	50.000	0
1027	ADAPTACAO DOS PREDIOS PUBLICOS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	60.000	60.000	0
1070	CRIAÇÃO DA ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE	80.000	80.000	0
1102	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	50.000	50.000	0
1103	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS	55.000	55.000	0
1104	CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL	70.000	70.000	0
1105	MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	80.000	80.000	0
1106	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	60.000	60.000	0
1107	CRIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	70.000	70.000	0
1108	CRIAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E ERRADICAÇÃO DAS CASAS DE TAIPA	120.000	120.000	0
1144	IMPLANTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR COM CURSOS PERMANENTES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	45.000	45.000	0
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	476.000	476.000	0

2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO	75.000	75.000	0
2032	AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E VESTUÁRIOS	25.000	25.000	0
2033	APOIO A POBREZA E A CALAMIDADE	62.500	62.500	0
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	217.000	217.000	0
2035	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FUNERAL	110.000	110.000	0
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1.152.000	1.152.000	0
2038	RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES	35.000	35.000	0
2053	APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	225.000	225.000	0
2054	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	126.000	126.000	0
2056	PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRAL FAMILIA - PAIF	50.000	50.000	0
2057	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	320.000	320.000	0
2058	MANUTENCAO DO PROJETO DE INCENTIVO A JUVENTUDE	40.000	40.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2088	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIAACOLHEDORA QUE CONSISTE EM SELECIONAR, CAPACITAR, CADASTRAR E ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS ALÉM DE REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE ACOLHIDO E SUA FAMÍLIA DE ORIGEM	50.000	50.000	0
2089	APOIAR E FORTALECER OS CONSELHOS ATRAVÉS DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E DEMAIS SUPORTES	82.500	82.500	0
2090	APOIO PARA FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	55.000	55.000	0
2091	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL	50.000	50.000	0
2092	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO AS MULHERES VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E EXPLORAÇÃO SEXUAL	40.000	40.000	0
2093	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	55.000	55.000	0
2094	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE COMBATE ÀS DROGAS E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	50.000	50.000	0
2095	criação e implementação as políticas de combate as drogas	50.000	50.000	0
2130	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DOS JOVENS	50.000	50.000	0
2131	criação festival de artes (dança, teatro e música)	100.000	100.000	0
2136	MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	154.300	154.300	0
2138	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	50.000	50.000	0
02.013	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.889.000	2.889.000	0
1041	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	60.000	60.000	0
1042	APOIO AO PRONAF	100.000	100.000	0
1043	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E TORTA DE ALGODÃO	50.000	50.000	0
1049	AQUISIÇÃO DE 03 TRATOR COMPLETO	50.000	50.000	0
1050	AQUISIÇÃO DE VEICULO CARRO PIPA	110.000	110.000	0
1060	CONSTRUCAO DE CISTERNAS PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	90.000	90.000	0
1119	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	80.000	80.000	0
1120	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	100.000	100.000	0
1121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL	100.000	100.000	0
1122	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO GARANTIA SAFRA	80.000	80.000	0
1123	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS	100.000	100.000	0
1124	DISTRIBUIÇÃO DE PESCADO NA SEMANA SANTA	60.000	60.000	0
1125	criação e aquisição de equipamentos da sala do agricultor	50.000	50.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1126	ORIENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE: TILÁPIA, ABELHAS E GALINHA CAIPIRA	80.000	80.000	0
1127	criação do programa de incentivo ao cultivo de hortas comunitárias e domiciliares	50.000	50.000	0
1128	CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA O CULTIVO DE MUDAS DE PLANTAS: FRUTÍFERAS, ORNAMENTAIS E MEDICINAIS	50.000	50.000	0
1129	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NAS COMUNIDADES RURAIS	60.000	60.000	0
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇOS DE GESTAO AMBIENTAL	295.000	295.000	0
2042	APOIO AOS PESCADORES LOCAIS	25.000	25.000	0
2043	APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	25.000	25.000	0
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	390.000	390.000	0
2063	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	31.000	31.000	0
2111	IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO AMBIENTAL	80.000	80.000	0
2119	FORTALECER A AGRICULTURA PARA A PRODUÇÃO DE MEL, CERA, PÓLEN, E PRÓPOLIS E POLINIZAÇÃO	28.000	28.000	0
2120	FORTALECER A CAPRINOCULTURA E OVINO CULTURA PARA PRODUÇÃO ANIMAIS, CARNE, LEITE E SEUS DERIVADOS	45.000	45.000	0
2121	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA CERTA NO MUNICÍPIO	50.000	50.000	0
2122	criação de política de valorização das atividades econômicas da pesca com acesso facilitado ao crédito, APETRECHOS DE PESCA, RECUPERAÇÃO DA EMBARCAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA	40.000	40.000	0
2123	APOIO AOS PESCADORES PARA REVITALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PESCADORES	35.000	35.000	0
2124	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA E PESCA	30.000	30.000	0
2125	INVESTIMENTO EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE	25.000	25.000	0
2150	AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO	120.000	120.000	0
2151	INSTALAÇÃO DE USINAS NOS POSTES QUE ABASTECEM A ZONA RURAL	50.000	50.000	0
2152	AQUISIÇÃO DE KITS SOLAR	340.000	340.000	0
2153	MELHORIA GENÉTICA DOS REBANHOS DE CAPRINOS E OVINOS, COM AQUISIÇÃO DE MATRIZES REPRODUTORES	10.000	10.000	0
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	6.194.000	6.194.000	0
1011	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	84.000	84.000	0
1028	MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ORLA MARÍTIMA EM TIBAU, EMANOELAS E GADO BRAVO	120.000	120.000	0
1037	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE LAZER	50.000	50.000	0
1048	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	120.000	120.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1054	CONSTRUCAO DE PORTICOS NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE	100.000	100.000	0
1055	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLIMPICAS	100.000	100.000	0
1061	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE TERMINAL TURISTICO	320.000	320.000	0
1062	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	80.000	80.000	0
1063	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE CONVENCAO E MULTI-EVENTOS	100.000	100.000	0
1064	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS DE INFORMACOES TURISTICAS	60.000	60.000	0
1069	PAVIMENTACAO ASFALTICA E APARALELPIPEDOS NOS ACESSOS AS PRAIAS	200.000	200.000	0
1109	MORRO DO PÓR DO SOL, MIRANTE DOS COQUEIRAIS, MIRANTE DO PINGA, MIRANTE DO CHAPÉU E AS DUNAS COLORIDAS	80.000	80.000	0
1110	PROJETO DE TURISMO SUSTENTAVEL NAS DUNAS COLORIDAS E PARQUE MUNICIPAL	40.000	40.000	0
1111	PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS	40.000	40.000	0
1112	CONSTRUÇÃO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO (INVTUR)	40.000	40.000	0
1113	CONSTRUÇÃO DE TRILHAS ECOLÓGICAS NA PRAIA, DUNAS E MATA NATIVA	40.000	40.000	0
1114	CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL MAR E DA PESCA	50.000	50.000	0
1115	REVITALIZAÇÃO DO PONTOS TURÍSTICOS	30.000	30.000	0
1116	CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA MARÍTIMA	300.000	300.000	0

1131	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE GADO BRAVO E GANGORRA	190.000	190.000	0
1135	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	135.000	135.000	0
1137	CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	110.000	110.000	0
1141	CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE SKATE	40.000	40.000	0
1142	IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS	60.000	60.000	0
1143	ESTRUTURAR O ESPAÇO DA PEDRA DO CHAPEU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VOLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AREIA, FUTEVÔLEI	40.000	40.000	0
1152	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	50.000	50.000	0
1153	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	50.000	50.000	0
1154	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLÍMPICAS	30.000	30.000	0
1155	CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE SKATE	20.000	20.000	0
1156	IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS	10.000	10.000	0
1157	ESTRUTURAR O ESPAÇO DE PEDRA DO CHAPEU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VOLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AREIA	30.000	30.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1169	CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DEGINÁSIO, ARENA SOCIETY	300.000	300.000	0
1170	CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DE PORTICO TURISTIMO	1.000.000	1.000.000	0
2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	190.000	190.000	0
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	260.000	260.000	0
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	360.000	360.000	0
2062	CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	150.000	150.000	0
2096	APOIO E REESTRUTURAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES TURÍSTICAS E DE DESENVOLVIMENTO	40.000	40.000	0
2097	CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	20.000	20.000	0
2098	ILUMINAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	40.000	40.000	0
2099	CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO AO LAZER, APROVEITANDO AS BELEZAS NATURAIS DA ORLA MARÍTIMA, DUNAS E A MATA NATIVA	40.000	40.000	0
2100	APOIO AO FESTIVAL DE GASTRONOMIA	20.000	20.000	0
2101	APOIO AO ACAMPAMENTO DA JUVENTUDE	20.000	20.000	0
2102	APOIO AO FESTIVOS RELIGIOSOS	15.000	15.000	0
2103	APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E LOCAIS	270.000	270.000	0
2104	AQUISIÇÃO DO APLICATIVO TURÍSTICO	15.000	15.000	0
2105	ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	20.000	20.000	0
2106	APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA	20.000	20.000	0
2107	APOIO A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO EM FEIRAS TURÍSTICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	20.000	20.000	0
2108	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS DO MUNICÍPIO	95.000	95.000	0
2126	IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL	50.000	50.000	0
2127	FORTALECER O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	60.000	60.000	0
2128	IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS	60.000	60.000	0
2129	FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	80.000	80.000	0
2132	APOIO A BANDA DE MÚSICA	50.000	50.000	0
2158	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	60.000	60.000	0
2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	60.000	60.000	0
2160	CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	55.000	55.000	0
2161	IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL	25.000	25.000	0
2162	FORTALECER O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	30.000	30.000	0
2163	IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS	20.000	20.000	0
2164	FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	30.000	30.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	200.000	0
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	200.000	0
Total:		67.380.000	67.380.000	0

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador: 1B84A410

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica				
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		39.971.500	39.971.500	0
	Fiscal	26.789.700	26.789.700	0
	Seguridade Social	13.181.800	13.181.800	0
4 Despesas de Capital		27.208.500	27.208.500	0
	Fiscal	21.571.000	21.571.000	0
	Seguridade Social	5.637.500	5.637.500	0
9 Reserva de Contingência		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
Total		67.380.000	67.380.000	0
Fiscal:		48.560.700	48.560.700	0
Seguridade:		18.819.300	18.819.300	0

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador: 5BCB8217

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Modalidade de Aplicação		Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00			
		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
70	A INFORMAR	60.000	60.000	0	
	Seguridade Social	60.000	60.000	0	
90	APLICAÇÕES DIRETAS	67.120.000	67.120.000	0	
	Fiscal	48.360.700	48.360.700	0	
	Seguridade Social	18.759.300	18.759.300	0	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	200.000	0	
	Fiscal	200.000	200.000	0	
Total		67.380.000	67.380.000	0	
Fiscal:		48.560.700	48.560.700	0	
Seguridade:		18.819.300	18.819.300	0	

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:87AB5A78

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DA DESPESA

Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Elemento da Despesa		Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00			
		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.059.100	4.059.100	0	
	Fiscal	1.549.100	1.549.100	0	
	Seguridade Social	2.510.000	2.510.000	0	
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.275.700	10.275.700	0	
	Fiscal	8.012.400	8.012.400	0	
	Seguridade Social	2.263.300	2.263.300	0	
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.471.700	1.471.700	0	
	Fiscal	1.011.700	1.011.700	0	
	Seguridade Social	460.000	460.000	0	
14	DIÁRIAS - CIVIL	240.000	240.000	0	
	Fiscal	161.000	161.000	0	
	Seguridade Social	79.000	79.000	0	
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	76.000	76.000	0	
	Fiscal	71.000	71.000	0	
	Seguridade Social	5.000	5.000	0	
18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	90.000	90.000	0	
	Fiscal	90.000	90.000	0	
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250.000	250.000	0	
	Fiscal	200.000	200.000	0	
	Seguridade Social	50.000	50.000	0	
25	ENCARG SOBRE OPERAÇ DE CRÉD. POR ANTECIP DA RECEIT	200.000	200.000	0	
	Fiscal	200.000	200.000	0	
30	MATERIAL DE CONSUMO	6.566.000	6.566.000	0	
	Fiscal	4.198.500	4.198.500	0	
	Seguridade Social	2.367.500	2.367.500	0	
31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E	70.000	70.000	0	
	Fiscal	55.000	55.000	0	
	Seguridade Social	15.000	15.000	0	
32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	528.000	528.000	0	
	Fiscal	280.000	280.000	0	
	Seguridade Social	248.000	248.000	0	
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	343.000	343.000	0	
	Fiscal	200.000	200.000	0	
	Seguridade Social	143.000	143.000	0	
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	175.500	175.500	0	
	Fiscal	165.500	165.500	0	
	Seguridade Social	10.000	10.000	0	
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.430.500	3.430.500	0	
	Fiscal	2.169.500	2.169.500	0	
	Seguridade Social	1.261.000	1.261.000	0	
	Fiscal	6.458.000	6.458.000	0	
	Seguridade Social	3.170.000	3.170.000	0	
41	CONTRIBUIÇÕES	157.000	157.000	0	
	Fiscal	75.000	75.000	0	
	Seguridade Social	82.000	82.000	0	
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	225.000	225.000	0	
	Fiscal	155.000	155.000	0	
	Seguridade Social	70.000	70.000	0	
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	354.000	354.000	0	
	Fiscal	179.000	179.000	0	
	Seguridade Social	175.000	175.000	0	
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.635.350	20.635.350	0	
	Fiscal	17.290.350	17.290.350	0	
	Seguridade Social	3.345.000	3.345.000	0	
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.893.150	5.893.150	0	
	Fiscal	4.240.650	4.240.650	0	
	Seguridade Social	1.652.500	1.652.500	0	
61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	290.000	290.000	0	
	Seguridade Social	290.000	290.000	0	
71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	350.000	350.000	0	
	Seguridade Social	350.000	350.000	0	

91	SENTENÇAS JUDICIAIS		952.500	952.500	0
		Fiscal	952.500	952.500	0
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		879.500	879.500	0
		Fiscal	606.500	606.500	0
		Seguridade Social	273.000	273.000	0
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
Total			67.380.000	67.380.000	0
Fiscal:			48.560.700	48.560.700	0
Seguridade:			18.819.300	18.819.300	0

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A4D73C43

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DA DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa				Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Natureza da Despesa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes		39.971.500	39.971.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.705.000	16.705.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		16.705.000	16.705.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		4.059.100	4.059.100	0
		Fiscal	1.549.100	1.549.100	0
		Seguridade Social	2.510.000	2.510.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		10.275.700	10.275.700	0
		Fiscal	8.012.400	8.012.400	0
		Seguridade Social	2.263.300	2.263.300	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.471.700	1.471.700	0
		Fiscal	1.011.700	1.011.700	0
		Seguridade Social	460.000	460.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		76.000	76.000	0
		Fiscal	71.000	71.000	0
		Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		250.000	250.000	0
		Fiscal	250.000	250.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		572.500	572.500	0
		Fiscal	414.500	414.500	0
		Seguridade Social	158.000	158.000	0
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		450.000	450.000	0
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000	450.000	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		250.000	250.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
3.2.90.25	ENCARGO SOBRE OPERAÇÃO DE CRÉD. POR ANTECIP. DA RECEITA		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.816.500	22.816.500	0
3.3.70	A INFORMAR		60.000	60.000	0
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES		60.000	60.000	0
		Seguridade Social	60.000	60.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		22.756.500	22.756.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		240.000	240.000	0
		Fiscal	161.000	161.000	0
		Seguridade Social	79.000	79.000	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		90.000	90.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.566.000	6.566.000	0
		Fiscal	4.198.500	4.198.500	0
		Seguridade Social	2.367.500	2.367.500	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		70.000	70.000	0
		Fiscal	55.000	55.000	0
		Seguridade Social	15.000	15.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		528.000	528.000	0
		Fiscal	280.000	280.000	0
		Seguridade Social	248.000	248.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		343.000	343.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
		Seguridade Social	143.000	143.000	0
Natureza da Despesa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		175.500	175.500	0
		Fiscal	165.500	165.500	0
		Seguridade Social	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		3.430.500	3.430.500	0
		Fiscal	2.169.500	2.169.500	0
		Seguridade Social	1.261.000	1.261.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.628.000	9.628.000	0
		Fiscal	6.458.000	6.458.000	0
		Seguridade Social	3.170.000	3.170.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		57.000	57.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
		Seguridade Social	22.000	22.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		225.000	225.000	0
		Fiscal	155.000	155.000	0

3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Seguridade Social	70.000	70.000	0
			354.000	354.000	0
		Fiscal	179.000	179.000	0
		Seguridade Social	175.000	175.000	0
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		702.500	702.500	0
		Fiscal	702.500	702.500	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		307.000	307.000	0
		Fiscal	192.000	192.000	0
		Seguridade Social	115.000	115.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
4	Despesas de Capital		27.208.500	27.208.500	0
4.4	INVESTIMENTO		26.858.500	26.858.500	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		26.858.500	26.858.500	0
4.4.90.41	CONTRIBUIÇÕES		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.635.350	20.635.350	0
		Fiscal	17.290.350	17.290.350	0
		Seguridade Social	3.345.000	3.345.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.893.150	5.893.150	0
		Fiscal	4.240.650	4.240.650	0
		Seguridade Social	1.652.500	1.652.500	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		290.000	290.000	0
		Seguridade Social	290.000	290.000	0
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		350.000	350.000	0
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000	350.000	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		350.000	350.000	0
		Seguridade Social	350.000	350.000	0
9	Reserva de Contingência		200.000	200.000	0
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
	Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total			67.380.000	67.380.000	0
Fiscal:			48.560.700	48.560.700	0
Seguridade:			18.819.300	18.819.300	0

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D3FB454C

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E AÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação				Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
0001 PROCESSO LEGISLATIVO			1.320.000	1.320.000	0	
	01.001 CAMARA MUNICIPAL		1.320.000	1.320.000	0	
		1001 MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	32.350	32.350	0	
		1052 AQUISIÇÃO DE VEICULO	48.150	48.150	0	
		2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.239.500	1.239.500	0	
0002 GABINETE CIVIL			1.802.700	1.802.700	0	
	02.001 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO		1.802.700	1.802.700	0	
		1002 AQUISIÇÃO DE VEICULO	160.000	160.000	0	
		1053 REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIBAU SEDE DA PREFEITURA	160.000	160.000	0	
		2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	1.270.000	1.270.000	0	
		2148 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	90.700	90.700	0	
		2149 CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO	122.000	122.000	0	
0003 ADMINISTRACAO GERAL			4.350.000	4.350.000	0	
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMEN		3.900.000	3.900.000	0	
		1068 AQUISICAO DE VEICULO	100.000	100.000	0	
		1071 MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO	150.000	150.000	0	
		2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.930.000	1.930.000	0	
		2007 PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	700.000	700.000	0	
		2031 PARCELAMENTO DE DEBITOS JUNTO AO INSS E FGTS	400.000	400.000	0	
		2066 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	50.000	50.000	0	
		2067 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TERRA URBANIZADA	75.000	75.000	0	
		2068 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	50.000	50.000	0	

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
		DE OUVIDORIA MUNICIPAL				
		2069 IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL	30.000	30.000	0	
		2070 REALIZAR O TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO DO MUNICIPAL	45.000	45.000	0	
		2071 REESTRUTURAÇÃO DA REDE INTRANET E DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.000	30.000	0	
		2072 REESTRUTURAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	90.000	90.000	0	
		2073 REESTRUTURAÇÃO DO SITE MUNICIPAL	10.000	10.000	0	
		2074 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	50.000	50.000	0	
		2076 MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE RH	40.000	40.000	0	
		2154 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	150.000	150.000	0	
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		60.000	60.000	0	
		2064 APOIO A ENTIDADES DE ESTUDOS E PESQUISAS	60.000	60.000	0	
	02.013 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		390.000	390.000	0	
		2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	390.000	390.000	0	
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
0004 PLANEJAMENTO E PATRIMONIO			355.000	355.000	0	
	02.001 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO		355.000	355.000	0	
		2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	355.000	355.000	0	
0005 TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS			2.885.000	2.885.000	0	
	02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.480.000	1.480.000	0	
		2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.480.000	1.480.000	0	
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.405.000	1.405.000	0	
		2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.105.000	1.105.000	0	
		2077 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL E GEOREFERENCIAMENTO	300.000	300.000	0	
0006 ENSINO FUNDAMENTAL			10.616.000	10.616.000	0	
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		6.290.000	6.290.000	0	
		1003 AQUISIÇÃO DE VEICULO	110.000	110.000	0	
		1004 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	140.000	140.000	0	
		1005 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	180.000	180.000	0	
		1072 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA ÁREA NOVA DA CIDADE COMPREENDENDO: PARQUE DOS CAJUEIROS, JARDIM DE ALICIA, PARQUE DAS CARNAUBEIRAS E ADJACÊNCIAS	180.000	180.000	0	
		1073 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DAS COMUNIDADES RURAIS DE GANGORRA E GADO BRAVO	130.000	130.000	0	
		1075 INFORMATIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	40.000	40.000	0	
		1077 AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR	75.000	75.000	0	
		1078 AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICOS, INFANTIS E LITERÁRIOS	50.000	50.000	0	
		1079 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	10.000	10.000	0	
		1080 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS COZINHAS DAS ESCOLAS	100.000	100.000	0	
		1081 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES	80.000	80.000	0	
		2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.380.000	1.380.000	0	
		2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.075.000	3.075.000	0	
		2012 CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	100.000	100.000	0	
		2013 PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	125.000	125.000	0	
		2014 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO	60.000	60.000	0	

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
		NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO - FNDE					
		2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	80.000	80.000		0	
		2016 MANUTENÇÃO DO QSE	165.000	165.000		0	
		2017 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000	60.000		0	
		2079 INCENTIVO A INICIAÇÃO CIENTIFICA	100.000	100.000		0	
		2139 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	50.000	50.000		0	
	02.008 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / FUNDEB		4.326.000	4.326.000		0	
		2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60	2.595.600	2.595.600		0	
		2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40	1.730.400	1.730.400		0	
0007 APOIO AOS UNIVERSITARIOS			90.000	90.000		0	
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		90.000	90.000		0	
		2052 APOIO AOS UNIVERSITARIOS	90.000	90.000		0	
0008 CULTURA			1.045.000	1.045.000		0	
	02.001 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO		345.000	345.000		0	
		2005 APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	345.000	345.000		0	
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		150.000	150.000		0	
		1007 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	80.000	80.000		0	
		1008 AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PÚBLICA	70.000	70.000		0	
	02.012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		100.000	100.000		0	
		2131 CRIAÇÃO FESTIVAL DE ARTES (DANÇA, TEATRO E MÚSICA)	100.000	100.000		0	
	02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		450.000	450.000		0	
		2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	190.000	190.000		0	
		2062 CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	150.000	150.000		0	
		2132 APOIO A BANDA DE MÚSICA	50.000	50.000		0	
		2158 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	60.000	60.000		0	
0009 CIDADANIA			270.000	270.000		0	
	02.012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		270.000	270.000		0	
		1144 IMPLANTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR COM CURSOS PERMANENTES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	45.000	45.000		0	
		2053 APOIO AOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	225.000	225.000		0	
0010 MEIO AMBIENTE			1.230.000	1.230.000		0	
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		855.000	855.000		0	
		1117 CONSTRUÇÃO DA CERCA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	60.000	60.000		0	
		1118 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	100.000	100.000		0	
		1166 CONSTRUÇÃO, REC. E AMPLIAÇÃO DE GALPÃO DESTINADO A COLETA SELETIVA	300.000	300.000		0	
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
		2112 PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E GERENCIAMENTO DE ÁREAS VERDES, MANANCIAS, RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS E SISTEMAS ECOLÓGICOS	40.000	40.000		0	
		2113 MANTER E GERENCIAR O GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA MUNICIPAL	55.000	55.000		0	
		2114 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DOS LOTEAMENTOS, SUBDIVISÕES E EDIFICAÇÕES	105.000	105.000		0	
		2115 REESTRUTURAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	65.000	65.000		0	
		2116 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	50.000	50.000		0	
		2117 PROJETO PARA SINALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DAS	50.000	50.000		0	

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
		CARNAUBEIRAS				
		2118 PROJETO DE SINALIZAÇÃO DAS DUNAS E FALÉSIAS	30.000	30.000	0	
	02.013 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		375.000	375.000	0	
		2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL	295.000	295.000	0	
		2111 IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO AMBIENTAL	80.000	80.000	0	
0011 DESPORTO COMUNITARIO E LAZER			1.669.000	1.669.000	0	
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		180.000	180.000	0	
		1009 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	80.000	80.000	0	
		1010 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	100.000	100.000	0	
	02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		1.489.000	1.489.000	0	
		1011 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	84.000	84.000	0	
		1055 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLÍMPICAS	100.000	100.000	0	
		1135 CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	135.000	135.000	0	
		1137 CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	110.000	110.000	0	
		1141 CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA PRÁTICA DE SKATE	40.000	40.000	0	
		1142 IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS	60.000	60.000	0	
		1143 ESTRUTURAR O ESPAÇO DA PEDRA DO CHAPÉU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VÔLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AREIA, FUTEVÔLEI	40.000	40.000	0	
		1152 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	50.000	50.000	0	
		1153 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	50.000	50.000	0	
		1154 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLÍMPICAS	30.000	30.000	0	
		1155 CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA PRÁTICA DE SKATE	20.000	20.000	0	
		1156 IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS	10.000	10.000	0	
		1157 ESTRUTURAR O ESPAÇO DE PEDRA DO CHAPEU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VOLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AREIA	30.000	30.000	0	
		2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	260.000	260.000	0	
		2126 IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL	50.000	50.000	0	
		2127 FORTALECER O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	60.000	60.000	0	
		2128 IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS	60.000	60.000	0	
		2129 FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	80.000	80.000	0	
		2159 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	60.000	60.000	0	
		2160 CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	55.000	55.000	0	
		2161 IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL	25.000	25.000	0	
		2162 FORTALECER O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	30.000	30.000	0	
		2163 IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS	20.000	20.000	0	
		2164 FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	30.000	30.000	0	
0012 TURISMO			2.595.000	2.595.000	0	
	02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		2.595.000	2.595.000	0	
		1028 MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ORLA MARÍTIMA EM TIBAU, EMANOELAS E GADO BRAVO	120.000	120.000	0	
		1054 CONSTRUÇÃO DE PORTICOS NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE	100.000	100.000	0	
		1061 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO	320.000	320.000	0	
		1062 CONSTRUÇÃO, REFORMA E	80.000	80.000	0	

		AMPLIACAO CENTRO DE APOIO AO TURISTA			
		1063 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE CONVENCAO E MULTI-EVENTOS	100.000	100.000	0
		1064 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS DE INFORMACOES TURISTICAS	60.000	60.000	0
		1069 PAVIMENTACAO ASFALTICA E APARALELEPIPEDOS NOS ACESSOS AS PRAIAS	200.000	200.000	0
		1109 MORRO DO PÓR DO SOL, MIRANTE DOS COQUEIRAIS, MIRANTE DO PINGA, MIRANTE DO CHAPÉU E AS DUNAS COLORIDAS	80.000	80.000	0
		1110 PROJETO DE TURISMO SUSTENTÁVEL NAS DUNAS COLORIDAS E PARQUE MUNICIPAL	40.000	40.000	0
		1111 PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS	40.000	40.000	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes
		1112 CONSTRUÇÃO DO INVENTARIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO (INVTUR)	40.000	40.000	0
		1113 CONSTRUÇÃO DE TRILHAS ECOLÓGICAS NA PRAIA, DUNAS E MATA NATIVA	40.000	40.000	0
		1114 CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL MAR E DA PESCA	50.000	50.000	0
		1115 REVITALIZAÇÃO DO PONTOS TURÍSTICOS	30.000	30.000	0
		1116 CONSTRUÇÃO DO CALÇADAO DA ORLA MARÍTIMA	300.000	300.000	0
		2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	360.000	360.000	0
		2096 APOIO E REESTRUTURAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES TURÍSTICAS E DE DESENVOLVIMENTO	40.000	40.000	0
		2097 CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	20.000	20.000	0
		2098 ILUMINAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	40.000	40.000	0
		2099 CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO AO LAZER, APROVEITANDO AS BELEZAS NATURAIS DA ORLA MARÍTIMA, DUNAS E A MATA NATIVA	40.000	40.000	0
		2100 APOIO AO FESTIVAL DE GASTRONOMIA	20.000	20.000	0
		2101 APOIO AO ACAMPAMENTO DA JUVENTUDE	20.000	20.000	0
		2102 APOIO AO FESTIVOS RELIGIOSOS	15.000	15.000	0
		2103 APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E LOCAIS	270.000	270.000	0
		2104 AQUISIÇÃO DO APLICATIVO TURÍSTICO	15.000	15.000	0
		2105 ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	20.000	20.000	0
		2106 APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA	20.000	20.000	0
		2107 APOIO A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO EM FEIRAS TURÍSTICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	20.000	20.000	0
		2108 CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS DO MUNICÍPIO	95.000	95.000	0
0013 ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			5.100.000	5.100.000	0
	02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		5.100.000	5.100.000	0
		1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	150.000	150.000	0
		1014 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NA ZONA RURAL	110.000	110.000	0
		1015 AQUISIÇÃO DE VEICULO	80.000	80.000	0
		1016 AQUISIÇÃO DE NOVAS AMBULÂNCIAS COM SUPORTE AVANÇADO	120.000	120.000	0
		1017 AQUISIÇÃO DE UTI MOVEL	200.000	200.000	0
		1065 CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	80.000	80.000	0
		1089 HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA EQUIPE DO PSF NA COMUNIDADE RURAL	60.000	60.000	0
		1091 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	80.000	80.000	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes

		1095 ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	40.000	40.000	0
		1096 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X	55.000	55.000	0
		1097 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	150.000	150.000	0
		1098 CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE DE PEQUENO PORTE	400.000	400.000	0
		1099 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VÍDEO-MONITORAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE	40.000	40.000	0
		2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	1.130.000	1.130.000	0
		2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	552.000	552.000	0
		2024 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	400.000	400.000	0
		2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	238.000	238.000	0
		2026 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	125.000	125.000	0
		2027 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE	130.000	130.000	0
		2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	245.000	245.000	0
		2047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	80.000	80.000	0
		2048 PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	300.000	300.000	0
		2049 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	50.000	50.000	0
		2051 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	85.000	85.000	0
		2081 MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	50.000	50.000	0
		2085 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE	100.000	100.000	0
		2086 IMPLEMENTAÇÃO DE TRIAGEM ESPECIALIZADA NO HOSPITAL	50.000	50.000	0
0014 SANEAMENTO BÁSICO			1.350.000	1.350.000	0
	02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		450.000	450.000	0
		1019 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESGOTOS E GALÉRIAS	80.000	80.000	0
		1020 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES SANITÁRIAS	70.000	70.000	0
		1067 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	300.000	300.000	0
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		900.000	900.000	0
		1136 REATIVAÇÃO DO PROJETO DO SANEAMENTO BÁSICO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	900.000	900.000	0
0015 ABASTECIMENTO D'ÁGUA			180.000	180.000	0
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		180.000	180.000	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Fontes
		1039 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE	100.000	100.000	0
		1147 CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA ELEVADA NA COMUNIDADE DE GANGORRA	80.000	80.000	0
0016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			3.428.300	3.428.300	0
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		90.000	90.000	0
		1140 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIO MUNICIPAL	90.000	90.000	0
	02.012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMS		3.338.300	3.338.300	0
		1026 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA	50.000	50.000	0
		1102 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	50.000	50.000	0
		1103 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS	55.000	55.000	0
		1104 CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL	70.000	70.000	0
		1105 MELHORAMENTO E	80.000	80.000	0

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
		AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS					
		1106 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	60.000	60.000		0	
		1107 CRIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	70.000	70.000		0	
		2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	476.000	476.000		0	
		2032 AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E VESTUARIOS	25.000	25.000		0	
		2033 APOIO A POBREZA E A CALAMIDADE	62.500	62.500		0	
		2035 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FUNERAL	110.000	110.000		0	
		2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1.152.000	1.152.000		0	
		2054 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	126.000	126.000		0	
		2056 PROGRAMA DE PROTECAO INTEGRAL FAMILIA - PAIF	50.000	50.000		0	
		2057 SERVICO DE CONVINCENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	320.000	320.000		0	
		2058 MANUTENCAO DO PROJETO DE INCENTIVO A JUVENTUDE	40.000	40.000		0	
		2088 FORTALECIMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA QUE CONSISTE EM SELECIONAR, CAPACITAR, CADASTRAR E ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS ALÉM DE REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE ACOLHIDO E SUA FAMÍLIA DE ORIGEM	50.000	50.000		0	
		2089 APOIAR E FORTALECER OS CONSELHOS ATRAVÉS DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E DEMAIS SUPORTES	82.500	82.500		0	
		2090 APOIO PARA FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	55.000	55.000		0	
		2094 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE COMBATE ÀS DROGAS E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	50.000	50.000		0	
		2095 CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO AS POLÍTICAS DE COMBATE AS DROGAS	50.000	50.000		0	
		2130 CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DOS JOVENS	50.000	50.000		0	
		2136 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	154.300	154.300		0	
		2138 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	50.000	50.000		0	
0017 MELHORIA HABITACIONAL			2.170.000	2.170.000		0	
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		2.050.000	2.050.000		0	
		1025 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	100.000	100.000		0	
		1132 CRIAÇÃO DE UM NOVO CONJUNTO HABITACIONAL	1.950.000	1.950.000		0	
	02.012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		120.000	120.000		0	
		1108 CRIAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E ERRADICAÇÃO DAS CASAS DE TAIPA	120.000	120.000		0	
0018 ATENCAO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			440.000	440.000		0	
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		440.000	440.000		0	
		1006 CONTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000	150.000		0	
		1074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE CRECHE MUNICIPAL	150.000	150.000		0	
		1076 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E BRINQUEDOTECAS NAS ESCOLAS	140.000	140.000		0	
0019 APOIO AO JOVEM E ADOLESCENTE			85.000	85.000		0	
	02.012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		85.000	85.000		0	
		2038 RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES	35.000	35.000		0	
		2091 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL	50.000	50.000		0	
0020 CONSELHO TUTELAR			217.000	217.000		0	
	02.012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		217.000	217.000		0	

		2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	217.000	217.000	0
0021 APOIO AO IDOSO			155.000	155.000	0
	02.012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		155.000	155.000	0
		1070 CRIAÇÃO DA ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE	80.000	80.000	0
		2030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO	75.000	75.000	0
0022 APOIO AO DEFICIENTE			55.000	55.000	0
	02.012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		55.000	55.000	0
		2093 REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	55.000	55.000	0
0023 INFRA-ESTRUTURA			9.685.000	9.685.000	0
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		9.325.000	9.325.000	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes
		1029 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	150.000	150.000	0
		1030 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO	80.000	80.000	0
		1032 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADA E BUEIROS	50.000	50.000	0
		1033 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSITO	2.450.000	2.450.000	0
		1034 PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSITO	2.200.000	2.200.000	0
		1035 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	70.000	70.000	0
		1036 CONSTRUÇÃO DE BARRACAS NO SETOR DE PRAIAS	50.000	50.000	0
		1038 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PATRULHA MECANIZADA	60.000	60.000	0
		1045 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PÚBLICO E DE ARTESANATO	400.000	400.000	0
		1046 URBANIZAÇÃO DA AVENIDA TEREZA PATRICIO	900.000	900.000	0
		1047 IMPLANTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	130.000	130.000	0
		1051 CONSTRUÇÃO DE CALAÇADAO E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS	450.000	450.000	0
		1056 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS POLICIAIS	110.000	110.000	0
		1130 CONSTRUÇÃO, RECUP. DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS COM OS PLANTIOS DE ÁRVORES	1.000.000	1.000.000	0
		1133 CRIAÇÃO AMPLIACAO E RECUPERACAO DE CICLOVIAS	150.000	150.000	0
		1134 CONSTRUÇÃO DA PARADA DE TÁXI E MOTO TAXISTAS	100.000	100.000	0
		1138 SINALIZAÇÃO DAS RUAS DA CIDADE	900.000	900.000	0
		2109 ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	40.000	40.000	0
		2110 IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA (SEPARAÇÃO, DESTINAÇÃO E RECICLAGEM DO LIXO - INORGÂNICO, ORGÂNICO, HOSPITALAR E INDUSTRIAL), COM O INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE TRATAMENTO E REAPROVEITAMENTO DO LIXO ATRAVÉS DA INICIATIVA PÚBLICA, PRIVADA E /OU ATRAVÉS	35.000	35.000	0
	02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		360.000	360.000	0
		1037 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE LAZER	50.000	50.000	0
		1048 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	120.000	120.000	0
		1131 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE GADO BRAVO E GANGORRA	190.000	190.000	0
0024 AGRICULTURA			1.939.000	1.939.000	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes
	02.013 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.939.000	1.939.000	0
		1042 APOIO AO PRONAF	100.000	100.000	0
		1043 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E	50.000	50.000	0

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
		TORTA DE ALGODÃO					
		1049 AQUISIÇÃO DE 03 TRATOR COMPLETO	50.000	50.000		0	
		1050 AQUISIÇÃO DE VEICULO CARRO PIPA	110.000	110.000		0	
		1060 CONSTRUCAO DE CISTERNAS PARA DESENVOLVIMENTO DAAGRICULTURA FAMILIAR	90.000	90.000		0	
		1119 AQUISIÇÃO DE UM VEICULO	80.000	80.000		0	
		1120 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	100.000	100.000		0	
		1121 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL	100.000	100.000		0	
		1122 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO GARANTIA SAFRA	80.000	80.000		0	
		1124 DISTRIBUIÇÃO DE PESCADO NA SEMANA SANTA	60.000	60.000		0	
		1125 CRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SALA DO AGRICULTOR	50.000	50.000		0	
		1126 ORIENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE: TILÁPIA, ABELHAS E GALINHA CAIPIRA	80.000	80.000		0	
		1127 CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO CULTIVO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E DOMICILIARES	50.000	50.000		0	
		1128 CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA O CULTIVO DE MUDAS DE PLANTAS: FRUITIFERAS, ORNAMENTAIS E MEDICINAIS	50.000	50.000		0	
		1129 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NAS COMUNIDADES RURAIS	60.000	60.000		0	
		2043 APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	25.000	25.000		0	
		2063 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	31.000	31.000		0	
		2119 FORTALECER AAPICULTURA PARA A PRODUÇÃO DE MEL, CERA, PÓLEN, E PRÓPOLIS E POLINIZAÇÃO	28.000	28.000		0	
		2120 FORTALECER A CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA PARA PRODUÇÃO ANIMAIS, CARNE, LEITE E SEUS DERIVADOS	45.000	45.000		0	
		2121 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA CERTA NO MUNICÍPIO	50.000	50.000		0	
		2122 CRIAÇÃO DE POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA PESCA COM ACESSO FACILITADO AO CRÉDITO, APETRECHOS DE PESCA, RECUPERAÇÃO DA EMBARCAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA	40.000	40.000		0	
		2123 APOIO AO PESCADORES PARA REVITALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PESCADORES	35.000	35.000		0	
		2124 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DAAGRICULTURA E PESCA	30.000	30.000		0	
		2125 INVESTIMENTO EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE	25.000	25.000		0	
		0025 APOIO AO DEFICIENTE NAAREA EDUCACIONAL	50.000	50.000		0	
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		50.000	50.000		0	
		1012 ADAPTACAO DAS UNIDADES ESCOLARES AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE EDUCAÇÃO	50.000	50.000		0	
		0026 APOIO AO DEFICIENTE NAAREA DA SAUDE	50.000	50.000		0	
	02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		50.000	50.000		0	
		1018 ADAPTACAO DAS UNIDADES DE SAUDE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE SAUDE	50.000	50.000		0	
		0027 APOIO AO DEFICIENTE NAAREAASSISTENCIAL	60.000	60.000		0	
	02.012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		60.000	60.000		0	
		1027 ADAPTACAO DOS PREDIOS PUBLICOS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	60.000	60.000		0	
		0028 SEGURANCA	310.000	310.000		0	
	02.003 SECRETARIA		310.000	310.000		0	

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
	MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMEN	DE				
		1145 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO	80.000	80.000	0	
		1146 REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E O PELOTÃO DE POLÍCIA DE TIBAU	90.000	90.000	0	
		2133 CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	50.000	50.000	0	
		2134 REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E O PELOTÃO DE POLÍCIA DE TIBAU	90.000	90.000	0	
0029 APOIO AS MULHERES			40.000	40.000	0	
	02.012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		40.000	40.000	0	
		2092 IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E EXPLORAÇÃO SEXUAL	40.000	40.000	0	
0030 ILUMINACAO PUBLICA			540.000	540.000	0	
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		540.000	540.000	0	
		2045 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	540.000	540.000	0	
0031 SAUDE			7.004.000	7.004.000	0	
	02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		7.004.000	7.004.000	0	
		1021 TRANSFERENCIAA CONSORCIOS	60.000	60.000	0	
		1022 PROGRAMA DE EXAMES, CIRURGIAS E CONSULTAS	330.000	330.000	0	
		1023 PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS	190.000	190.000	0	
		1082 HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO PARA UM HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE)	100.000	100.000	0	
		1083 CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE, GADO BRAVO/EMANUELAS	100.000	100.000	0	
		1084 CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIAAO TRABALHADOR	50.000	50.000	0	
		1085 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS FRANCISCA GERTRUDES DO MONTE - COMUNIDADE RURAL DE GANGORRA	50.000	50.000	0	
		1086 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA IRISMAR NOLASCO	100.000	100.000	0	
		1087 CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA DA SAÚDE, PORTE INTERMEDIÁRIO	60.000	60.000	0	
		1088 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EQUIPE DO NASF E PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)	50.000	50.000	0	
		1090 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM SETE OU QUINZE LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAR TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO), E PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CIRURGIAS ELETIVAS EM MUNICÍPIOS FACTUADOS COM A GESTÃO EM SAÚDE	80.000	80.000	0	
		1092 PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	110.000	110.000	0	
		1093 IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000	20.000	0	
		1094 IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	25.000	25.000	0	
		1100 IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO E IDENTIFICAÇÃO	50.000	50.000	0	
		1101 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000	50.000	0	
		2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.870.000	3.870.000	0	
		2050 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	410.000	410.000	0	
		2055 AQUISICAO DE IMOVEIS	120.000	120.000	0	
		2060 PROGRAMA NUCELO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF	252.000	252.000	0	
		2061 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	92.000	92.000	0	
		2065 UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIRO CIVIL	150.000	150.000	0	
		2080 GARANTIR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS	20.000	20.000	0	

		MUNICIPAIS DE SAÚDE			
		2082 EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	50.000	50.000	0
		2083 FORTALECER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, NA ÁREA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES	75.000	75.000	0
		2084 PROGRAMA CONSULTAS ESPECIALIZADAS	210.000	210.000	0
		2087 QUALIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS CONDUTORES DAS AMBULÂNCIAS	20.000	20.000	0
		2137 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	310.000	310.000	0
0032 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			164.000	164.000	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		164.000	164.000	0
		1031 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL	164.000	164.000	0
0034 COMERCIO			25.000	25.000	0
	02.013 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		25.000	25.000	0
		2042 APOIO AOS PESCADORES LOCAIS	25.000	25.000	0
0035 SERVICOS URBANOS			3.410.000	3.410.000	0
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		3.410.000	3.410.000	0
		1059 AQUISIÇÃO DE VEICULO	200.000	200.000	0
		1066 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS AS MARGENS DA RODOVIA	50.000	50.000	0
		013 E NO CENTRO DE TIBAU			
		2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS	3.160.000	3.160.000	0
0036 SERVICOS FINANCEIROS			35.000	35.000	0
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		35.000	35.000	0
		1139 ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO PREDIAL DO MUNICÍPIO	35.000	35.000	0
0037 RECURSOS HIDRICOS			160.000	160.000	0
	02.013 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		160.000	160.000	0
		1041 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	60.000	60.000	0
		1123 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS	100.000	100.000	0
0039 CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EM COMUNIDADES RURAIS E OU URBANAS			2.300.000	2.300.000	0
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		500.000	500.000	0
		1167 CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA	500.000	500.000	0
	02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		500.000	500.000	0
		1168 CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	500.000	500.000	0
	02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		1.300.000	1.300.000	0
		1169 CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DE GINÁSIO, ARENA SOCIETY	300.000	300.000	0
		1170 CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DE PORTICO TURISTIMO	1.000.000	1.000.000	0
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			200.000	200.000	0
	99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000	200.000	0
		0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	200.000	0
Total			67.380.000	67.380.000	0
Fiscal:			48.560.700	48.560.700	0
Seguridade:			18.819.300	18.819.300	0

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador: 1A2BBFDA

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CAMARA MUNICIPAL		1.320.000	1.320.000	0
	Fiscal	1.320.000	1.320.000	0
02.001 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO		2.502.700	2.502.700	0
	Fiscal	2.502.700	2.502.700	0
02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.480.000	1.480.000	0
	Fiscal	1.480.000	1.480.000	0
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN		4.210.000	4.210.000	0
	Fiscal	3.735.000	3.735.000	0
	Seguridade Social	475.000	475.000	0
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.405.000	1.405.000	0
	Fiscal	1.405.000	1.405.000	0
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		7.760.000	7.760.000	0
	Fiscal	7.260.000	7.260.000	0
	Seguridade Social	500.000	500.000	0
02.008 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA / FUNDEB		4.326.000	4.326.000	0
	Fiscal	4.326.000	4.326.000	0
02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		13.104.000	13.104.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
	Seguridade Social	13.004.000	13.004.000	0
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		17.549.000	17.549.000	0
	Fiscal	17.449.000	17.449.000	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
02.012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		4.440.300	4.440.300	0
	Seguridade Social	4.440.300	4.440.300	0
02.013 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		2.889.000	2.889.000	0
	Fiscal	2.889.000	2.889.000	0
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		6.194.000	6.194.000	0
	Fiscal	5.894.000	5.894.000	0
	Seguridade Social	300.000	300.000	0
99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
Total		67.380.000	67.380.000	0
Fiscal:		48.560.700	48.560.700	0
Seguridade:		18.819.300	18.819.300	0

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador: B890B165

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Órgão			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CAMARA MUNICIPAL		1.320.000	1.320.000	0
	Fiscal	1.320.000	1.320.000	0
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		65.860.000	65.860.000	0
	Fiscal	47.040.700	47.040.700	0
	Seguridade Social	18.819.300	18.819.300	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
Total		67.380.000	67.380.000	0
Fiscal:		48.560.700	48.560.700	0
Seguridade:		18.819.300	18.819.300	0

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador: 56A5FB02

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária				Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01 CAMARA MUNICIPAL			1.320.000	1.320.000	0	
	01.001 CAMARA MUNICIPAL		1.320.000	1.320.000	0	
		Fiscal	1.320.000	1.320.000	0	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			65.860.000	65.860.000	0	
	02.001 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO		2.502.700	2.502.700	0	
		Fiscal	2.502.700	2.502.700	0	
	02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.480.000	1.480.000	0	
		Fiscal	1.480.000	1.480.000	0	
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN		4.210.000	4.210.000	0	
		Fiscal	3.735.000	3.735.000	0	
		Seguridade Social	475.000	475.000	0	
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.405.000	1.405.000	0	
		Fiscal	1.405.000	1.405.000	0	
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		7.760.000	7.760.000	0	

		Fiscal	7.260.000	7.260.000	0
		Seguridade Social	500.000	500.000	0
	02.008 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB		4.326.000	4.326.000	0
		Fiscal	4.326.000	4.326.000	0
	02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		13.104.000	13.104.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
		Seguridade Social	13.004.000	13.004.000	0
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		17.549.000	17.549.000	0
		Fiscal	17.449.000	17.449.000	0
		Seguridade Social	100.000	100.000	0
	02.012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS		4.440.300	4.440.300	0
		Seguridade Social	4.440.300	4.440.300	0
	02.013 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E	MEIO AMBIENTE	2.889.000	2.889.000	0
		Fiscal	2.889.000	2.889.000	0
	02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	CULTURA,	6.194.000	6.194.000	0
		Fiscal	5.894.000	5.894.000	0
		Seguridade Social	300.000	300.000	0
99 RESERVA DE CONTINGENCIA			200.000	200.000	0
	99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
Total			67.380.000	67.380.000	0
Fiscal:			48.560.700	48.560.700	0
Seguridade:			18.819.300	18.819.300	0

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador: B0A46836

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA, UNIDADE E FONTE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Categoria					
3 Despesas Correntes			39.971.500	39.971.500	0
	01.001 - CAMARA MUNICIPAL		1.219.500	1.219.500	0
		10010000 Recursos Ordinários	1.219.500	1.219.500	0
	02.001 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO		2.147.700	2.147.700	0
		10010000 Recursos Ordinários	1.667.700	1.667.700	0
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	480.000	480.000	0
	02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.430.000	1.430.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	1.240.000	1.240.000	0
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	190.000	190.000	0
	02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN		3.270.000	3.270.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	2.440.000	2.440.000	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	40.000	0
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	790.000	790.000	0
	02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.265.000	1.265.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	1.220.000	1.220.000	0
		19200000 Recursos de Operações de Crédito	5.000	5.000	0
		19300000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos	40.000	40.000	0
	02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.326.000	5.326.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	90.000	90.000	0
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.015.000	4.015.000	0
		11200000 Transferência do Salário-Educação	105.000	105.000	0
		11210000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	45.000	45.000	0
		11220000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	99.000	99.000	0
		11230000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100.000	100.000	0
		11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	602.000	602.000	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000	10.000	0
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	260.000	260.000	0
	02.008 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / FUNDEB		4.274.000	4.274.000	0
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	84.000	84.000	0
		11120000 Transferências do FUNDEB 60%	2.400.000	2.400.000	0
		11130000 Transferências do FUNDEB 40%	1.564.000	1.564.000	0
	Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
		11140000 Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	195.600	195.600	0
		11150000 Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	30.400	30.400	0

	02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		9.544.000	9.544.000	0
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.102.000	6.102.000	0
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.422.000	3.422.000	0
		12150000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	20.000	0
	02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		4.105.000	4.105.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	2.055.000	2.055.000	0
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	1.615.000	1.615.000	0
		16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.000	30.000	0
		16200000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	405.000	405.000	0
	02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMS		3.527.800	3.527.800	0
		10010000 Recursos Ordinários	2.521.500	2.521.500	0
		11130000 Transferências do FUNDEB 40%	25.000	25.000	0
		13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	866.300	866.300	0
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	115.000	115.000	0
	02.013 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.702.500	1.702.500	0
		10010000 Recursos Ordinários	1.607.500	1.607.500	0
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	95.000	95.000	0
	02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		2.160.000	2.160.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	2.145.000	2.145.000	0
		11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital			27.208.500	27.208.500	0
	01.001 - CAMARA MUNICIPAL		100.500	100.500	0
		10010000 Recursos Ordinários	100.500	100.500	0
	02.001 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO		355.000	355.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	295.000	295.000	0
	Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	60.000	60.000	0
	02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		50.000	50.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	50.000	50.000	0
	02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN		940.000	940.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	765.000	765.000	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	5.000	5.000	0
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	170.000	170.000	0
	02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		140.000	140.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	140.000	140.000	0
	02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.434.000	2.434.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	10.000	10.000	0
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.189.000	1.189.000	0
		11200000 Transferência do Salário-Educação	15.000	15.000	0
		11210000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000	5.000	0
		11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	520.000	520.000	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	445.000	445.000	0
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	250.000	250.000	0
	02.008 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA / FUNDEB		52.000	52.000	0
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000	2.000	0
		11130000 Transferências do FUNDEB 40%	50.000	50.000	0
	02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		3.560.000	3.560.000	0
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.990.000	1.990.000	0
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	215.000	215.000	0
		12150000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	805.000	805.000	0
		12400000 Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	300.000	300.000	0
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	250.000	250.000	0

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		13.444.000	13.444.000	0
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	10010000 Recursos Ordinários	1.799.000	1.799.000	0
	15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	2.810.000	2.810.000	0
	15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	60.000	60.000	0
	15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	7.857.015	7.857.015	0
	15400000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	450.000	450.000	0
	16200000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000	10.000	0
	19900000 Outras destinações vinculadas de recursos	457.985	457.985	0
	02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	912.500	912.500	0
	10010000 Recursos Ordinários	541.000	541.000	0
	11130000 Transferências do FUNDEB 40%	5.000	5.000	0
	13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	336.500	336.500	0
	15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000	20.000	0
	15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	10.000	10.000	0
	02.013 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.186.500	1.186.500	0
	10010000 Recursos Ordinários	1.021.500	1.021.500	0
	15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	125.000	125.000	0
	15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	30.000	30.000	0
	15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	10.000	10.000	0
	02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.034.000	4.034.000	0
	10010000 Recursos Ordinários	2.355.000	2.355.000	0
	11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	74.000	74.000	0
	11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	110.000	110.000	0
	15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	615.000	615.000	0
	15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	80.000	80.000	0
	15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	800.000	800.000	0
9 Reserva de Contingência		200.000	200.000	0
	99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	200.000	0
	10010000 Recursos Ordinários	200.000	200.000	0
	Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total		67.380.000	67.380.000	0
Fiscal:		48.560.700	48.560.700	0
Seguridade:		18.819.300	18.819.300	0

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:0C7135A7

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: RESUMO GERAL DA DESPESA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Resumo Geral da Despesa					
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			39.971.500	39.971.500	0
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.705.000	16.705.000	0
		Fiscal	11.308.700	11.308.700	0
		Seguridade Social	5.396.300	5.396.300	0
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		450.000	450.000	0
		Fiscal	400.000	400.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.816.500	22.816.500	0
		Fiscal	15.081.000	15.081.000	0
		Seguridade Social	7.735.500	7.735.500	0
4 Despesas de Capital			27.208.500	27.208.500	0
	4 INVESTIMENTO		26.858.500	26.858.500	0
		Fiscal	21.571.000	21.571.000	0
		Seguridade Social	5.287.500	5.287.500	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		350.000	350.000	0
		Seguridade Social	350.000	350.000	0
9 Reserva de Contingência			200.000	200.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
Total			67.380.000	67.380.000	0
Fiscal:			48.560.700	48.560.700	0
Seguridade:			18.819.300	18.819.300	0

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:EF5F5861

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: RESUMO GERAL DA DESPESA POR CATEGORIA, GRUPO DESPESA E FONTE DE RECURSO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso					Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes			39.971.500	39.971.500	0
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.705.000	16.705.000	0
		10010000 Recursos Ordinários		5.941.700	5.941.700	0
			Fiscal	4.898.700	4.898.700	0
			Seguridade Social	1.043.000	1.043.000	0
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.491.000	2.491.000	0
			Fiscal	2.491.000	2.491.000	0
		11120000 Transferências do FUNDEB 60%		2.400.000	2.400.000	0
			Fiscal	2.400.000	2.400.000	0
		11130000 Transferências do FUNDEB 40%		1.143.000	1.143.000	0
			Fiscal	1.143.000	1.143.000	0
		11140000 Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União		195.600	195.600	0
			Fiscal	195.600	195.600	0
		11150000 Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União		30.400	30.400	0
			Fiscal	30.400	30.400	0
		11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		150.000	150.000	0
			Fiscal	150.000	150.000	0
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.475.000	2.475.000	0
			Seguridade Social	2.475.000	2.475.000	0
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.703.000	1.703.000	0
			Seguridade Social	1.703.000	1.703.000	0
		13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		175.300	175.300	0
			Seguridade Social	175.300	175.300	0
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			450.000	450.000	0
		10010000 Recursos Ordinários		450.000	450.000	0
			Fiscal	400.000	400.000	0
			Seguridade Social	50.000	50.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.816.500	22.816.500	0
		10010000 Recursos Ordinários		9.814.500	9.814.500	0
			Fiscal	8.276.000	8.276.000	0
			Seguridade Social	1.538.500	1.538.500	0
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.608.000	1.608.000	0
			Fiscal	1.608.000	1.608.000	0
		11130000 Transferências do FUNDEB 40%		446.000	446.000	0
			Fiscal	421.000	421.000	0
			Seguridade Social	25.000	25.000	0
		11200000 Transferência do Salário-Educação		105.000	105.000	0
			Fiscal	105.000	105.000	0
		11210000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		45.000	45.000	0
			Fiscal	45.000	45.000	0
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		11220000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		99.000	99.000	0
			Fiscal	99.000	99.000	0
		11230000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		100.000	100.000	0
			Fiscal	100.000	100.000	0
		11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		467.000	467.000	0
			Fiscal	467.000	467.000	0
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.627.000	3.627.000	0
			Seguridade Social	3.627.000	3.627.000	0
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.719.000	1.719.000	0
			Seguridade Social	1.719.000	1.719.000	0
		12150000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000	20.000	0
			Seguridade Social	20.000	20.000	0
		13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		691.000	691.000	0
			Seguridade Social	691.000	691.000	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000	50.000	0
			Fiscal	50.000	50.000	0
		15300000 Transferência da União referente a Royalties do Petróleo		3.545.000	3.545.000	0
			Fiscal	3.430.000	3.430.000	0

			Seguridade Social	115.000	115.000	0
		16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	30.000	30.000	0
		16200000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	405.000	405.000	0
		19200000 Recursos de Operações de Crédito	Fiscal	5.000	5.000	0
		19300000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos	Fiscal	5.000	5.000	0
			Fiscal	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital				27.208.500	27.208.500	0
	4 INVESTIMENTO			26.858.500	26.858.500	0
		10010000 Recursos Ordinários	Fiscal	6.727.000	6.727.000	0
			Seguridade Social	5.971.000	5.971.000	0
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	Seguridade Social	756.000	756.000	0
			Fiscal	1.265.000	1.265.000	0
		11130000 Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	1.015.000	1.015.000	0
			Seguridade Social	250.000	250.000	0
			Fiscal	55.000	55.000	0
		11130000 Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	50.000	50.000	0
			Seguridade Social	5.000	5.000	0
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		11200000 Transferência do Salário-Educação	Fiscal	15.000	15.000	0
			Fiscal	15.000	15.000	0
		11210000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Fiscal	5.000	5.000	0
			Fiscal	5.000	5.000	0
		11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	630.000	630.000	0
			Fiscal	630.000	630.000	0
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Fiscal	1.990.000	1.990.000	0
			Fiscal	50.000	50.000	0
			Seguridade Social	1.940.000	1.940.000	0
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Seguridade Social	215.000	215.000	0
			Seguridade Social	215.000	215.000	0
		12150000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	805.000	805.000	0
			Fiscal	50.000	50.000	0
			Seguridade Social	755.000	755.000	0
		12400000 Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	Seguridade Social	300.000	300.000	0
			Seguridade Social	300.000	300.000	0
		13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade Social	336.500	336.500	0
			Seguridade Social	336.500	336.500	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Fiscal	4.020.000	4.020.000	0
			Fiscal	3.950.000	3.950.000	0
			Seguridade Social	70.000	70.000	0
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Seguridade Social	170.000	170.000	0
			Fiscal	170.000	170.000	0
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Fiscal	9.407.015	9.407.015	0
			Fiscal	8.747.015	8.747.015	0
			Seguridade Social	660.000	660.000	0
		15400000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	Seguridade Social	450.000	450.000	0
			Fiscal	450.000	450.000	0
		16200000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	10.000	10.000	0
			Fiscal	10.000	10.000	0
		19900000 Outras destinações vinculadas de recursos	Fiscal	457.985	457.985	0
			Fiscal	457.985	457.985	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			350.000	350.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	Seguridade Social	350.000	350.000	0
			Seguridade Social	350.000	350.000	0
9 Reserva de Contingência				200.000	200.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000	200.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	Fiscal	200.000	200.000	0
			Fiscal	200.000	200.000	0
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total				67.380.000	67.380.000	0
Fiscal:				48.560.700	48.560.700	0
Seguridade:				18.819.300	18.819.300	0

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:331EC8C2

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001	CAMARA MUNICIPAL		1.320.000	1.320.000	0
3	Despesas Correntes		1.219.500	1.219.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		924.000	924.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		924.000	924.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		760.000	760.000	0
		Fiscal	760.000	760.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		140.000	140.000	0
		Fiscal	140.000	140.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500	1.500	0
		Fiscal	1.500	1,500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500	2.500	0
		Fiscal	2.500	2.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		295.500	295.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		295.500	295.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		8.000	8.000	0
		Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000	140.000	0
		Fiscal	140.000	140.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.500	2.500	0
		Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital		100.500	100.500	0
4.4	INVESTIMENTO		100.500	100.500	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		100.500	100.500	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		32.350	32.350	0
		Fiscal	32.350	32.350	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		68.150	68.150	0
		Fiscal	68.150	68.150	0
02.001	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO		2.502.700	2.502.700	0
3	Despesas Correntes		2.147.700	2.147.700	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		916.700	916.700	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		916.700	916.700	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		87.500	87.500	0
		Fiscal	87.500	87.500	0
	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		650.000	650.000	0
		Fiscal	650.000	650.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		149.700	149.700	0
		Fiscal	149.700	149.700	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		7.000	7.000	0
		Fiscal	7.000	7.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.500	22.500	0
		Fiscal	22.500	22.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.231.000	1.231.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.231.000	1.231.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		49.000	49.000	0
		Fiscal	49.000	49.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		228.000	228.000	0
		Fiscal	228.000	228.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		47.500	47.500	0
		Fiscal	47.500	47.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		165.000	165.000	0
		Fiscal	165.000	165.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		696.500	696.500	0
		Fiscal	696.500	696.500	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital		355.000	355.000	0
4.4	INVESTIMENTO		355.000	355.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		355.000	355.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		165.000	165.000	0
		Fiscal	165.000	165.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		190.000	190.000	0

		Fiscal	190.000	190.000	0
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.480.000	1.480.000	0
3	Despesas Correntes		1.430.000	1.430.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		390.000	390.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		390.000	390.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000	45.000	0
		Fiscal	45.000	45.000	0
	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	45.000	45.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	15.000	15.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		400.000	400.000	0
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000	400.000	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
3.2.90.25	ENCARG SOBRE OPERAÇ DE CRÉD. POR ANTECIP DA RECEIT		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		640.000	640.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		640.000	640.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		170.000	170.000	0
		Fiscal	170.000	170.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		55.000	55.000	0
		Fiscal	55.000	55.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		130.000	130.000	0
		Fiscal	130.000	130.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		210.000	210.000	0
		Fiscal	210.000	210.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital		50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO		50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN		4.210.000	4.210.000	0
3	Despesas Correntes		3.270.000	3.270.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		770.000	770.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		770.000	770.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		145.000	145.000	0
		Fiscal	145.000	145.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		470.000	470.000	0
		Fiscal	470.000	470.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000	120.000	0
		Fiscal	120.000	120.000	0
	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		50.000	50.000	0
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.450.000	2.450.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.450.000	2.450.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		485.000	485.000	0
		Fiscal	460.000	460.000	0
		Seguridade Social	25.000	25.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000	10.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
		Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		195.000	195.000	0
		Fiscal	180.000	180.000	0
		Seguridade Social	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		750.000	750.000	0
		Fiscal	735.000	735.000	0
		Seguridade Social	15.000	15.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		9.000	9.000	0
		Fiscal	9.000	9.000	0

3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		700.000	700.000	0
		Fiscal	700.000	700.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
4	Despesas de Capital		940.000	940.000	0
4.4	INVESTIMENTO		590.000	590.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		590.000	590.000	0
4.4.90.41	CONTRIBUIÇÕES		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		490.000	490.000	0
		Fiscal	475.000	475.000	0
		Seguridade Social	15.000	15.000	0
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		350.000	350.000	0
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000	350.000	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		350.000	350.000	0
		Seguridade Social	350.000	350.000	0
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.405.000	1.405.000	0
3	Despesas Correntes		1.265.000	1.265.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		470.000	470.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		470.000	470.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.000	70.000	0
		Fiscal	70.000	70.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		795.000	795.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		795.000	795.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		130.000	130.000	0
		Fiscal	130.000	130.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		85.000	85.000	0
		Fiscal	85.000	85.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540.000	540.000	0
		Fiscal	540.000	540.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital		140.000	140.000	0
4.4	INVESTIMENTO		140.000	140.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000	140.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		140.000	140.000	0
		Fiscal	140.000	140.000	0
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		7.760.000	7.760.000	0
3	Despesas Correntes		5.326.000	5.326.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.575.000	2.575.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.575.000	2.575.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		145.000	145.000	0
		Fiscal	145.000	145.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.180.000	2.180.000	0
		Fiscal	2.180.000	2.180.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000	210.000	0
		Fiscal	210.000	210.000	0
	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	210.000	210.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.751.000	2.751.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.751.000	2.751.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		13.000	13.000	0
		Fiscal	13.000	13.000	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		90.000	90.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.120.000	1.120.000	0
		Fiscal	1.120.000	1.120.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		55.000	55.000	0
		Fiscal	55.000	55.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		365.000	365.000	0
		Fiscal	365.000	365.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		955.000	955.000	0
		Fiscal	955.000	955.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.000	23.000	0
		Fiscal	23.000	23.000	0
4	Despesas de Capital		2.434.000	2.434.000	0
4.4	INVESTIMENTO		2.434.000	2.434.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.434.000	2.434.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.735.000	1.735.000	0

		Fiscal	1.235.000	1.235.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	500.000	500.000	0
		Fiscal	699.000	699.000	0
		Fiscal	699.000	699.000	0
02.008	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / FUNDEB		4.326.000	4.326.000	0
3	Despesas Correntes		4.274.000	4.274.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.835.000	3.835.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		3.835.000	3.835.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		631.600	631.600	0
		Fiscal	631.600	631.600	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.542.400	2.542.400	0
		Fiscal	2.542.400	2.542.400	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		289.000	289.000	0
		Fiscal	289.000	289.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		250.000	250.000	0
	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	250.000	250.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		122.000	122.000	0
		Fiscal	122.000	122.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		439.000	439.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		439.000	439.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		7.000	7.000	0
		Fiscal	7.000	7.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		102.000	102.000	0
		Fiscal	102.000	102.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.000	9.000	0
		Fiscal	9.000	9.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		13.000	13.000	0
		Fiscal	13.000	13.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		122.000	122.000	0
		Fiscal	122.000	122.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		174.000	174.000	0
		Fiscal	174.000	174.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000	12.000	0
		Fiscal	12.000	12.000	0
4	Despesas de Capital		52.000	52.000	0
4.4	INVESTIMENTO		52.000	52.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		52.000	52.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.000	52.000	0
		Fiscal	52.000	52.000	0
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		13.104.000	13.104.000	0
3	Despesas Correntes		9.544.000	9.544.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.178.000	4.178.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		4.178.000	4.178.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.040.000	2.040.000	0
		Seguridade Social	2.040.000	2.040.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.730.000	1.730.000	0
		Seguridade Social	1.730.000	1.730.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000	300.000	0
		Seguridade Social	300.000	300.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108.000	108.000	0
		Seguridade Social	108.000	108.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.366.000	5.366.000	0
3.3.70	A INFORMAR		60.000	60.000	0
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES		60.000	60.000	0
		Seguridade Social	60.000	60.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		5.306.000	5.306.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		36.000	36.000	0
		Seguridade Social	36.000	36.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.745.000	1.745.000	0
		Seguridade Social	1.745.000	1.745.000	0
	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		47.000	47.000	0
		Seguridade Social	47.000	47.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		38.000	38.000	0
		Seguridade Social	38.000	38.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		707.500	707.500	0
		Seguridade Social	707.500	707.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.567.500	2.567.500	0
		Seguridade Social	2.567.500	2.567.500	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		30.000	30.000	0
		Seguridade Social	30.000	30.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		85.000	85.000	0
		Seguridade Social	85.000	85.000	0
4	Despesas de Capital		3.560.000	3.560.000	0
4.4	INVESTIMENTO		3.560.000	3.560.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		3.560.000	3.560.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000	2.000.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
		Seguridade Social	1.900.000	1.900.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.270.000	1.270.000	0
		Seguridade Social	1.270.000	1.270.000	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		290.000	290.000	0
		Seguridade Social	290.000	290.000	0
02.011	SERCRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		17.549.000	17.549.000	0
3	Despesas Correntes		4.105.000	4.105.000	0

3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		765.000	765.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		765.000	765.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		180.000	180.000	0
		Fiscal	180.000	180.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		520.000	520.000	0
		Fiscal	520.000	520.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.340.000	3.340.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		3.340.000	3.340.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.040.000	1.040.000	0
		Fiscal	1.040.000	1.040.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		325.000	325.000	0
		Fiscal	325.000	325.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.910.000	1.910.000	0
		Fiscal	1.910.000	1.910.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
4	Despesas de Capital		13.444.000	13.444.000	0
4.4	INVESTIMENTO		13.444.000	13.444.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		13.444.000	13.444.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		12.034.000	12.034.000	0
		Fiscal	11.934.000	11.934.000	0
		Seguridade Social	100.000	100.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.410.000	1.410.000	0
		Fiscal	1.410.000	1.410.000	0
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		4.440.300	4.440.300	0
3	Despesas Correntes		3.527.800	3.527.800	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.218.300	1.218.300	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.218.300	1.218.300	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		470.000	470.000	0
		Seguridade Social	470.000	470.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		533.300	533.300	0
		Seguridade Social	533.300	533.300	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000	160.000	0
		Seguridade Social	160.000	160.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
		Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.309.500	2.309.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.309.500	2.309.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		43.000	43.000	0
		Seguridade Social	43.000	43.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		597.500	597.500	0
		Seguridade Social	597.500	597.500	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		15.000	15.000	0
		Seguridade Social	15.000	15.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		196.000	196.000	0
		Seguridade Social	196.000	196.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		105.000	105.000	0
		Seguridade Social	105.000	105.000	0
	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000	10.000	0
		Seguridade Social	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		538.500	538.500	0
		Seguridade Social	538.500	538.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		587.500	587.500	0
		Seguridade Social	587.500	587.500	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		22.000	22.000	0
		Seguridade Social	22.000	22.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		40.000	40.000	0
		Seguridade Social	40.000	40.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		125.000	125.000	0
		Seguridade Social	125.000	125.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000	30.000	0
		Seguridade Social	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital		912.500	912.500	0
4.4	INVESTIMENTO		912.500	912.500	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		912.500	912.500	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		545.000	545.000	0
		Seguridade Social	545.000	545.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		367.500	367.500	0
		Seguridade Social	367.500	367.500	0
02.013	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		2.889.000	2.889.000	0
3	Despesas Correntes		1.702.500	1.702.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		337.000	337.000	0

3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		337.000	337.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		70.000	70.000	0
		Fiscal	70.000	70.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000	220.000	0
		Fiscal	220.000	220.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.000	27.000	0
		Fiscal	27.000	27.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		7.500	7.500	0
		Fiscal	7.500	7.500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.500	12.500	0
		Fiscal	12.500	12.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.365.500	1.365.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.365.500	1.365.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		7.000	7.000	0
		Fiscal	7.000	7.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		498.500	498.500	0
		Fiscal	498.500	498.500	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		110.000	110.000	0
		Fiscal	110.000	110.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		317.500	317.500	0
		Fiscal	317.500	317.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		352.500	352.500	0
		Fiscal	352.500	352.500	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		45.000	45.000	0
		Fiscal	45.000	45.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
4	Despesas de Capital		1.186.500	1.186.500	0
4.4	INVESTIMENTO		1.186.500	1.186.500	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.186.500	1.186.500	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		275.000	275.000	0
		Fiscal	275.000	275.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		911.500	911.500	0
		Fiscal	911.500	911.500	0
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		6.194.000	6.194.000	0
3	Despesas Correntes		2.160.000	2.160.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		326.000	326.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		326.000	326.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		90.000	90.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		170.000	170.000	0
		Fiscal	170.000	170.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.000	31.000	0
		Fiscal	31.000	31.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.834.000	1.834.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.834.000	1.834.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		22.000	22.000	0
		Fiscal	22.000	22.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		390.000	390.000	0
		Fiscal	390.000	390.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		55.000	55.000	0
		Fiscal	55.000	55.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		85.000	85.000	0
		Fiscal	85.000	85.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		45.000	45.000	0
		Fiscal	45.000	45.000	0
	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	420.000	420.000	0
		Fiscal	420.000	420.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		745.000	745.000	0
		Fiscal	745.000	745.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.000	22.000	0
		Fiscal	22.000	22.000	0
4	Despesas de Capital		4.034.000	4.034.000	0
4.4	INVESTIMENTO		4.034.000	4.034.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		4.034.000	4.034.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.789.000	3.789.000	0
		Fiscal	3.489.000	3.489.000	0
		Seguridade Social	300.000	300.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		245.000	245.000	0
		Fiscal	245.000	245.000	0
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000	200.000	0
9	Reserva de Contigência		200.000	200.000	0
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0

Total	67.380.000	67.380.000	0
Fiscal:	48.560.700	48.560.700	0
Seguridade:	18.819.300	18.819.300	0

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador: 71B46090

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso						
Fonte de Recurso			Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
10010000	Recursos Ordinários			23.483.200	23.483.200	0
			Fiscal	19.745.700	19.745.700	0
			Seguridade Social	3.737.500	3.737.500	0
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			5.364.000	5.364.000	0
			Fiscal	5.114.000	5.114.000	0
			Seguridade Social	250.000	250.000	0
11120000	Transferências do FUNDEB 60%			2.400.000	2.400.000	0
			Fiscal	2.400.000	2.400.000	0
11130000	Transferências do FUNDEB 40%			1.644.000	1.644.000	0
			Fiscal	1.614.000	1.614.000	0
			Seguridade Social	30.000	30.000	0
11140000	Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União			195.600	195.600	0
			Fiscal	195.600	195.600	0
11150000	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União			30.400	30.400	0
			Fiscal	30.400	30.400	0
11200000	Transferência do Salário-Educação			120.000	120.000	0
			Fiscal	120.000	120.000	0
11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			50.000	50.000	0
			Fiscal	50.000	50.000	0
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			99.000	99.000	0
			Fiscal	99.000	99.000	0
11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			100.000	100.000	0
			Fiscal	100.000	100.000	0
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE			1.247.000	1.247.000	0
			Fiscal	1.247.000	1.247.000	0
12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			8.092.000	8.092.000	0
			Fiscal	50.000	50.000	0
			Seguridade Social	8.042.000	8.042.000	0
12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.637.000	3.637.000	0
			Seguridade Social	3.637.000	3.637.000	0
12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			825.000	825.000	0
			Fiscal	50.000	50.000	0
			Seguridade Social	775.000	775.000	0
12400000	Royalties do Petróleo vinculados à Saúde			300.000	300.000	0
			Seguridade Social	300.000	300.000	0
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.202.800	1.202.800	0
			Seguridade Social	1.202.800	1.202.800	0
			Fiscal	4.000.000	4.000.000	0
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			4.070.000	4.070.000	0
			Fiscal	4.000.000	4.000.000	0
			Seguridade Social	70.000	70.000	0
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			170.000	170.000	0
			Fiscal	170.000	170.000	0
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			12.952.015	12.952.015	0
			Fiscal	12.177.015	12.177.015	0
			Seguridade Social	775.000	775.000	0
15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo			450.000	450.000	0
			Fiscal	450.000	450.000	0
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			30.000	30.000	0
			Fiscal	30.000	30.000	0
16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			415.000	415.000	0
			Fiscal	415.000	415.000	0
19200000	Recursos de Operações de Crédito			5.000	5.000	0
			Fiscal	5.000	5.000	0
19300000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos			40.000	40.000	0
			Fiscal	40.000	40.000	0
19900000	Outras destinações vinculadas de recursos			457.985	457.985	0
			Fiscal	457.985	457.985	0
Total				67.380.000	67.380.000	0

Fiscal:	48.560.700	48.560.700	0
Seguridade:	18.819.300	18.819.300	0

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador: 1AE1AD5A

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE, AÇÃO E NATUREZA DA DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001	CAMARA MUNICIPAL	1.320.000	1.320.000	0
1001	MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	32.350	32.350	0
4	Despesas de Capital	32.350	32.350	0
4.4	INVESTIMENTO	32.350	32.350	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	32.350	32.350	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.350	32.350	0
1052	AQUISIÇÃO DE VEICULO	48.150	48.150	0
4	Despesas de Capital	48.150	48.150	0
4.4	INVESTIMENTO	48.150	48.150	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	48.150	48.150	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.150	48.150	0
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.239.500	1.239.500	0
3	Despesas Correntes	1.219.500	1.219.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	924.000	924.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	924.000	924.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	760.000	760.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000	140.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	295.500	295.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	295.500	295.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	8.000	8.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000	60.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000	140.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000	5.000	0
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500	2.500	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
02.001	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.502.700	2.502.700	0
1002	AQUISIÇÃO DE VEICULO	160.000	160.000	0
4	Despesas de Capital	160.000	160.000	0
4.4	INVESTIMENTO	160.000	160.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	160.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000	160.000	0
1053	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIBAU SEDE DA PREFEITURA	160.000	160.000	0
4	Despesas de Capital	160.000	160.000	0
4.4	INVESTIMENTO	160.000	160.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	160.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000	160.000	0
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	1.270.000	1.270.000	0
3	Despesas Correntes	1.255.000	1.255.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	440.000	440.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	440.000	440.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	300.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000	75.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	815.000	815.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	815.000	815.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000	150.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.000	35.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000	150.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000	430.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	355.000	355.000	0
3	Despesas Correntes	345.000	345.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	307.000	307.000	0

3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	307.000	307.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	30.000	30.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000	210.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000	55.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.000	38.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	38.000	38.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2005	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	345.000	345.000	0
3	Despesas Correntes	345.000	345.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.000	345.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	345.000	345.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000	250.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000	25.000	0
2148	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	90.700	90.700	0
3	Despesas Correntes	85.700	85.700	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.700	68.700	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	68.700	68.700	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000	55.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.700	7.700	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000	17.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	17.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2149	CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO	122.000	122.000	0
3	Despesas Correntes	117.000	117.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.000	101.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	101.000	101.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.500	2.500	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000	85.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000	12.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	16.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	16.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.500	2.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500	2.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.480.000	1.480.000	0
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.480.000	1.480.000	0
3	Despesas Correntes	1.430.000	1.430.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	390.000	390.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	390.000	390.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000	45.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	50.000	0
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	400.000	400.000	0
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	400.000	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000	200.000	0
3.2.90.25	ENCARGO SOBRE OPERAÇÃO DE CRÉD. POR ANTECIP. DA RECEITA	200.000	200.000	0

3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	640.000	640.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	640.000	640.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	25.000	25.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	170.000	170.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	20.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000	55.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000	130.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000	210.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	4.210.000	4.210.000	0
1068	AQUISIÇÃO DE VEICULO	100.000	100.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
1071	MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO	150.000	150.000	0
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4	INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	150.000	0
1145	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO	80.000	80.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0
1146	REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E O PELOTÃO DE POLÍCIA DE TIBAU	90.000	90.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4	INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.41	CONTRIBUIÇÕES	40.000	40.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.930.000	1.930.000	0
3	Despesas Correntes	1.870.000	1.870.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	745.000	745.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	745.000	745.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	120.000	120.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.000	470.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000	120.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.125.000	1.125.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.125.000	1.125.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	395.000	395.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000	75.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000	500.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	35.000	35.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	50.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000	40.000	0
4	Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4	INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	60.000	0
2007	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	700.000	700.000	0
3	Despesas Correntes	700.000	700.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000	700.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	700.000	700.000	0
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000	700.000	0
2031	PARCELAMENTO DE DEBITOS JUNTO AO INSS E FGTS	400.000	400.000	0
3	Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000	50.000	0
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	350.000	350.000	0
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	350.000	350.000	0
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	350.000	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	350.000	350.000	0

2066	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
2067	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TERRA URBANIZADA	75.000	75.000	0
3	Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2068	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2069	IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2070	REALIZAR O TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO DO MUNICIPAL	45.000	45.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2071	REESTRUTURAÇÃO DA REDE INTRANET E DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2072	REESTRUTURAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	90.000	90.000	0
4	Despesas de Capital	90.000	90.000	0
4.4	INVESTIMENTO	90.000	90.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	60.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
2073	REESTRUTURAÇÃO DO SITE MUNICIPAL	10.000	10.000	0
3	Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2074	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0

3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.000	9.000	0
2076	MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE RH	40.000	40.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2133	criação da Guarda Municipal	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000	25.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2134	REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E O PELOTAO DE POLÍCIA DE TIBAU	90.000	90.000	0
3	Despesas Correntes	75.000	75.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000	75.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	75.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000	45.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2154	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	150.000	150.000	0
3	Despesas Correntes	150.000	150.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000	150.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.405.000	1.405.000	0
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.105.000	1.105.000	0
3	Despesas Correntes	1.065.000	1.065.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	470.000	470.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	470.000	470.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	300.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.000	70.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	595.000	595.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	595.000	595.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	105.000	105.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000	25.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000	60.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	390.000	390.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0
2077	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL E GEOREFERENCIAMENTO	300.000	300.000	0
3	Despesas Correntes	200.000	200.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.760.000	7.760.000	0
1003	AQUISIÇÃO DE VEICULO	110.000	110.000	0
4	Despesas de Capital	110.000	110.000	0
4.4	INVESTIMENTO	110.000	110.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000	110.000	0
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	140.000	140.000	0
4	Despesas de Capital	140.000	140.000	0
4.4	INVESTIMENTO	140.000	140.000	0

4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	140.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000	140.000	0
1005	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	180.000	180.000	0
4	Despesas de Capital	180.000	180.000	0
4.4	INVESTIMENTO	180.000	180.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	180.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000	180.000	0
1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000	150.000	0
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4	INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000	120.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
1007	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	80.000	80.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1008	AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PÚBLICA	70.000	70.000	0
3	Despesas Correntes	35.000	35.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	35.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000	35.000	0
4	Despesas de Capital	35.000	35.000	0
4.4	INVESTIMENTO	35.000	35.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	35.000	0
1009	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	80.000	80.000	0
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0
1010	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	100.000	100.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1012	ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ÁREA DE EDUCAÇÃO	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1072	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA ÁREA NOVA DA CIDADE COMPREENDENDO: PARQUE DOS CAJUEIROS, JARDIM DE ALICIA, PARQUE DAS CARNAUBEIRAS E ADJACÊNCIAS	180.000	180.000	0
4	Despesas de Capital	180.000	180.000	0
4.4	INVESTIMENTO	180.000	180.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	180.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000	180.000	0
1073	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DAS COMUNIDADES RURAIS DE GANGORRA E GADO BRAVO	130.000	130.000	0
4	Despesas de Capital	130.000	130.000	0
4.4	INVESTIMENTO	130.000	130.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000	130.000	0
1074	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE CRECHE MUNICIPAL	150.000	150.000	0
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4	INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	150.000	0
1075	INFORMATIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	40.000	40.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1076	CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E BRINQUEDOTECAS NAS ESCOLAS	140.000	140.000	0
4	Despesas de Capital	140.000	140.000	0
4.4	INVESTIMENTO	140.000	140.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	140.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000	140.000	0
1077	AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR	75.000	75.000	0
3	Despesas Correntes	75.000	75.000	0

3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000	75.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	75.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	75.000	75.000	0
1078	AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICOS, INFANTIS E LITERÁRIOS	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
1079	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1080	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS COZINHAS DAS ESCOLAS	100.000	100.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1081	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES	80.000	80.000	0
3	Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	80.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000	35.000	0
1167	CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA	500.000	500.000	0
4	Despesas de Capital	500.000	500.000	0
4.4	INVESTIMENTO	500.000	500.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	500.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000	500.000	0
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.380.000	1.380.000	0
3	Despesas Correntes	1.310.000	1.310.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	970.000	970.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	970.000	970.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	870.000	870.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000	340.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	340.000	340.000	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	110.000	110.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	20.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000	165.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	70.000	70.000	0
4.4	INVESTIMENTO	70.000	70.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000	70.000	0
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.075.000	3.075.000	0
3	Despesas Correntes	2.900.000	2.900.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.580.000	1.580.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.580.000	1.580.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000	1.300.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205.000	205.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.320.000	1.320.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.320.000	1.320.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	12.000	12.000	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500.000	500.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.000	160.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.000	570.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.000	23.000	0
4	Despesas de Capital	175.000	175.000	0
4.4	INVESTIMENTO	175.000	175.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	175.000	175.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	25.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	150.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2012	CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	100.000	100.000	0
3	Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000	35.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000	20.000	0
2013	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	125.000	125.000	0

3	Despesas Correntes	125.000	125.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000	125.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000	125.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.000	125.000	0
2014	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	60.000	60.000	0
3	Despesas Correntes	45.000	45.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	45.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	80.000	80.000	0
3	Despesas Correntes	70.000	70.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000	70.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2016	MANUTENÇÃO DO QSE	165.000	165.000	0
3	Despesas Correntes	140.000	140.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000	140.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	140.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	40.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	25.000	25.000	0
4.4	INVESTIMENTO	25.000	25.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000	60.000	0
3	Despesas Correntes	56.000	56.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000	25.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000	31.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	31.000	31.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	4.000	4.000	0
4.4	INVESTIMENTO	4.000	4.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	4.000	0
2052	APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS	90.000	90.000	0
3	Despesas Correntes	90.000	90.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000	90.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000	50.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000	40.000	0
2064	APOIO A ENTIDADES DE ESTUDOS E PESQUISAS	60.000	60.000	0
3	Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2079	INCENTIVO A INICIAÇÃO CIENTÍFICA	100.000	100.000	0
3	Despesas Correntes	90.000	90.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000	90.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0

4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2139	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.008	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / FUNDEB	4.326.000	4.326.000	0
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB 60	2.595.600	2.595.600	0
3	Despesas Correntes	2.595.600	2.595.600	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.595.600	2.595.600	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.595.600	2.595.600	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	320.000	320.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.997.600	1.997.600	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.000	113.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000	100.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.000	65.000	0
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB 40	1.730.400	1.730.400	0
3	Despesas Correntes	1.678.400	1.678.400	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.239.400	1.239.400	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.239.400	1.239.400	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	311.600	311.600	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	544.800	544.800	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	176.000	176.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000	150.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.000	57.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	439.000	439.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	439.000	439.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	7.000	7.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	102.000	102.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000	9.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.000	13.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	122.000	122.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174.000	174.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	12.000	0
4	Despesas de Capital	52.000	52.000	0
4.4	INVESTIMENTO	52.000	52.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	52.000	52.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000	52.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	13.104.000	13.104.000	0
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	150.000	150.000	0
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4	INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000	120.000	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000	30.000	0
1014	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NA ZONA RURAL	110.000	110.000	0
4	Despesas de Capital	110.000	110.000	0
4.4	INVESTIMENTO	110.000	110.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000	110.000	0
1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	80.000	80.000	0
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	80.000	0
1016	AQUISIÇÃO DE NOVAS AMBULÂNCIAS COM SUPORTE AVANÇADO	120.000	120.000	0
4	Despesas de Capital	120.000	120.000	0
4.4	INVESTIMENTO	120.000	120.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000	120.000	0
1017	AQUISIÇÃO DE UTI MOVEL	200.000	200.000	0
4	Despesas de Capital	200.000	200.000	0
4.4	INVESTIMENTO	200.000	200.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000	200.000	0
1018	ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ÁREA DE SAÚDE	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1019	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESGOTOS E GALERIAS	80.000	80.000	0
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0

1020	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES SANITARIAS	70.000	70.000	0
4	Despesas de Capital	70.000	70.000	0
4.4	INVESTIMENTO	70.000	70.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	70.000	0
1021	TRANSFERENCIA A CONSORCIOS	60.000	60.000	0
3	Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
3.3.70	A INFORMAR	60.000	60.000	0
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	60.000	60.000	0
1022	PROGRAMA DE EXAMES, CIRURGIAS E CONSULTAS	330.000	330.000	0
3	Despesas Correntes	330.000	330.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.000	330.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	330.000	330.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000	70.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000	200.000	0
1023	PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS	190.000	190.000	0
3	Despesas Correntes	190.000	190.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.000	160.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	160.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
1065	CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	80.000	80.000	0
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0
1067	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO	300.000	300.000	0
4	Despesas de Capital	300.000	300.000	0
4.4	INVESTIMENTO	300.000	300.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	300.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000	160.000	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	140.000	140.000	0
1082	HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO PARA UM HPP(HOSPITAL DE PEQUENO PORTE)	100.000	100.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1083	CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE, GADO BRAVO/EMANUELAS	100.000	100.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1084	CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO TRABALHADOR	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1085	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS FRANCISCA GERTRUDES DO MONTE - COMUNIDADE RURAL DE GANGORRA	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1086	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA IRISMAR NOLASCO	100.000	100.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1087	CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA DA SAÚDE, PORTE INTERMEDIÁRIO	60.000	60.000	0
4	Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4	INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	60.000	0
1088	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EQUIPE DO NASF E PSE(PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1089	HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA EQUIPE DO PSF NA COMUNIDADE RURAL	60.000	60.000	0

3	Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000	60.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	30.000	30.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
1090	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM SETE OU QUINZE LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAR TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO), E PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CIRURGIAS ELETIVAS EM MUNICÍPIOS PACTUADOS COM A GESTÃO EM SAÚDE	80.000	80.000	0
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	80.000	0
1091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	80.000	80.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0
1092	PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	110.000	110.000	0
3	Despesas Correntes	110.000	110.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000	110.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	55.000	55.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000	55.000	0
1093	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1094	IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	25.000	25.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
1095	ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	40.000	40.000	0
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1096	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X	55.000	55.000	0
4	Despesas de Capital	55.000	55.000	0
4.4	INVESTIMENTO	55.000	55.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000	55.000	0
1097	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	150.000	150.000	0
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4	INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	150.000	0
1098	CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE DE PEQUENO PORTE	400.000	400.000	0
4	Despesas de Capital	400.000	400.000	0
4.4	INVESTIMENTO	400.000	400.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	400.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000	400.000	0
1099	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VÍDEO-MONITORAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE	40.000	40.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1100	IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO E IDENTIFICAÇÃO	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0

3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
4	Despesas de Capital	25.000	25.000	0
4.4	INVESTIMENTO	25.000	25.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
1101	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1168	CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	500.000	500.000	0
4	Despesas de Capital	500.000	500.000	0
4.4	INVESTIMENTO	500.000	500.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	500.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000	500.000	0
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	1.130.000	1.130.000	0
3	Despesas Correntes	1.050.000	1.050.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	615.000	615.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	615.000	615.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000	350.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000	45.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	435.000	435.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	435.000	435.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000	100.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000	30.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000	40.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	80.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	552.000	552.000	0
3	Despesas Correntes	512.000	512.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.000	400.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	400.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	300.000	300.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.000	112.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	112.000	112.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0
2024	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	400.000	400.000	0
3	Despesas Correntes	380.000	380.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000	120.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000	260.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	260.000	260.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	238.000	238.000	0
3	Despesas Correntes	238.000	238.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	163.000	163.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	163.000	163.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000	70.000	0

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000	75.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	75.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000	35.000	0
2026	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	125.000	125.000	0
3	Despesas Correntes	120.000	120.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.000	55.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000	65.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	65.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2027	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE	130.000	130.000	0
3	Despesas Correntes	130.000	130.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000	130.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000	70.000	0
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.870.000	3.870.000	0
3	Despesas Correntes	3.790.000	3.790.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.575.000	1.575.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.575.000	1.575.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	800.000	800.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000	600.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	150.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.215.000	2.215.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.215.000	2.215.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600.000	600.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000	25.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.000	160.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.370.000	1.370.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	25.000	0
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	80.000	0
2046	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	245.000	245.000	0
3	Despesas Correntes	245.000	245.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.000	145.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	145.000	145.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	90.000	90.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
2047	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	80.000	80.000	0
3	Despesas Correntes	70.000	70.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.000	35.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	35.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0

4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2048	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	300.000	300.000	0
3	Despesas Correntes	250.000	250.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000	250.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	250.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000	150.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2049	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2050	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	410.000	410.000	0
3	Despesas Correntes	405.000	405.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.000	125.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000	125.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	65.000	65.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.000	280.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	280.000	280.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	250.000	250.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2051	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	85.000	85.000	0
3	Despesas Correntes	75.000	75.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000	75.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	75.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2055	AQUISICAO DE IMOVEIS	120.000	120.000	0
4	Despesas de Capital	120.000	120.000	0
4.4	INVESTIMENTO	120.000	120.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	120.000	120.000	0
2060	PROGRAMA NUCELO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF	252.000	252.000	0
3	Despesas Correntes	247.000	247.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.000	210.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	210.000	210.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	90.000	90.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000	37.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	37.000	37.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2061	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	92.000	92.000	0
3	Despesas Correntes	82.000	82.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.000	45.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000	37.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	37.000	37.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500	7.500	0

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500	7.500	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2065	UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIRO CIVIL	150.000	150.000	0
3	Despesas Correntes	130.000	130.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000	100.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2080	GARANTIR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
2081	MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	45.000	45.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	45.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2082	EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
2083	FORTALECER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, NA ÁREA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES	75.000	75.000	0
3	Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2084	PROGRAMA CONSULTAS ESPECIALIZADAS	210.000	210.000	0
3	Despesas Correntes	210.000	210.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000	210.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	210.000	210.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000	180.000	0
2085	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE	100.000	100.000	0
3	Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	80.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2086	IMPLEMENTAÇÃO DE TRIAGEM ESPECIALIZADA NO HOSPITAL	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2087	QUALIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS CONDUTORES DAS AMBULÂNCIAS	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0

3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2137	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	310.000	310.000	0
3	Despesas Correntes	295.000	295.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	260.000	260.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	260.000	260.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	150.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	35.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
02.011	SERCRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	17.549.000	17.549.000	0
1025	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	100.000	100.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1029	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	150.000	150.000	0
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4	INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	150.000	0
1030	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO	80.000	80.000	0
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0
1031	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL	164.000	164.000	0
4	Despesas de Capital	164.000	164.000	0
4.4	INVESTIMENTO	164.000	164.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	164.000	164.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	164.000	164.000	0
1032	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADA E BUEIROS	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1033	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSITO	2.450.000	2.450.000	0
4	Despesas de Capital	2.450.000	2.450.000	0
4.4	INVESTIMENTO	2.450.000	2.450.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.450.000	2.450.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.450.000	2.450.000	0
1034	PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSITO	2.200.000	2.200.000	0
4	Despesas de Capital	2.200.000	2.200.000	0
4.4	INVESTIMENTO	2.200.000	2.200.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.200.000	2.200.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200.000	2.200.000	0
1035	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	70.000	70.000	0
4	Despesas de Capital	70.000	70.000	0
4.4	INVESTIMENTO	70.000	70.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	70.000	0
1036	CONSTRUÇÃO DE BARRACAS NO SETOR DE PRAIAS	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1038	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PATRULHA MECANIZADA	60.000	60.000	0
4	Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4	INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	60.000	0
1039	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA CIDADE	100.000	100.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1045	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO E DE ARTESANATO	400.000	400.000	0
4	Despesas de Capital	400.000	400.000	0
4.4	INVESTIMENTO	400.000	400.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	400.000	0

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000	400.000	0
1046	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA TEREZA PATRICIO	900.000	900.000	0
3	Despesas Correntes	70.000	70.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000	70.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	830.000	830.000	0
4.4	INVESTIMENTO	830.000	830.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	830.000	830.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	810.000	810.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1047	IMPLANTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	130.000	130.000	0
4	Despesas de Capital	130.000	130.000	0
4.4	INVESTIMENTO	130.000	130.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000	130.000	0
1051	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAO E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS	450.000	450.000	0
4	Despesas de Capital	450.000	450.000	0
4.4	INVESTIMENTO	450.000	450.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	450.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000	450.000	0
1056	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS POLICIAIS	110.000	110.000	0
4	Despesas de Capital	110.000	110.000	0
4.4	INVESTIMENTO	110.000	110.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000	110.000	0
1059	AQUISICAO DE VEICULO	200.000	200.000	0
4	Despesas de Capital	200.000	200.000	0
4.4	INVESTIMENTO	200.000	200.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000	200.000	0
1066	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS AS MARGENS DA RODOVIA 013 E NO CENTRO DE TIBAU	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1117	CONSTRUÇÃO DA CERCA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	60.000	60.000	0
4	Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4	INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	60.000	0
1118	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	100.000	100.000	0
3	Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	80.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1130	CONSTRUÇÃO, RECUP. DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS COM OS PLANTIOS DE ÁRVORES	1.000.000	1.000.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	960.000	960.000	0
4.4	INVESTIMENTO	960.000	960.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	960.000	960.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	950.000	950.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1132	criação de um novo conjunto habitacional	1.950.000	1.950.000	0
4	Despesas de Capital	1.950.000	1.950.000	0
4.4	INVESTIMENTO	1.950.000	1.950.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.950.000	1.950.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.950.000	1.950.000	0
1133	criação ampliação e recuperação de cicloviarias	150.000	150.000	0
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4	INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	150.000	0
1134	CONSTRUÇÃO DA PARADA DE TÁXI E MOTO TAXISTAS	100.000	100.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0

1136	REATIVAÇÃO DO PROJETO DO SANEAMENTO BÁSICO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	900.000	900.000	0
3	Despesas Correntes	120.000	120.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	120.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	40.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	780.000	780.000	0
4.4	INVESTIMENTO	780.000	780.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	780.000	780.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	750.000	750.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
1138	SINALIZAÇÃO DAS RUAS DA CIDADE	900.000	900.000	0
3	Despesas Correntes	150.000	150.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	750.000	750.000	0
4.4	INVESTIMENTO	750.000	750.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	750.000	750.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750.000	750.000	0
1139	ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO PREDIAL DO MUNICÍPIO	35.000	35.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1140	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIO MUNICIPAL	90.000	90.000	0
4	Despesas de Capital	90.000	90.000	0
4.4	INVESTIMENTO	90.000	90.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000	90.000	0
1147	CONSTRUCAO DE UMA CAIXA D'AGUA ELEVADA NA COMUNIDADE DE GANGORRA	80.000	80.000	0
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0
1166	CONSTRUÇÃO, REC. E AMPLIAÇÃO DE GALPÃO DESTINADO A COLETA SELETIVA	300.000	300.000	0
4	Despesas de Capital	300.000	300.000	0
4.4	INVESTIMENTO	300.000	300.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	300.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000	300.000	0
2045	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	540.000	540.000	0
3	Despesas Correntes	530.000	530.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	530.000	530.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	530.000	530.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	465.000	465.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	25.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS	3.160.000	3.160.000	0
3	Despesas Correntes	2.840.000	2.840.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	765.000	765.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	765.000	765.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	180.000	180.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000	520.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000	60.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.075.000	2.075.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.075.000	2.075.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	750.000	750.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000	100.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000	1.200.000	0
4	Despesas de Capital	320.000	320.000	0
4.4	INVESTIMENTO	320.000	320.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	320.000	320.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000	220.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
2109	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	40.000	40.000	0

3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2110	IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA(SEPARAÇÃO, DESTINAÇÃO E RECICLAGEM DO LIXO - INORGÂNICO, ORGÂNICO, HOSPITALAR E INDUSTRIAL), COM O INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE TRATAMENTO E REAPROVEITAMENTO DO LIXO ATRAVÉS DA INICIATIVA PÚBLICA, PRIVADA E /OU ATRAVÉS	35.000	35.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2112	PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E GERENCIAMENTO DE ÁREAS VERDES, MANANCIAIS, RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS E SISTEMAS ECOLÓGICOS	40.000	40.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2113	MANTER E GERENCIAR O GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA MUNICIPAL	55.000	55.000	0
3	Despesas Correntes	45.000	45.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	45.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2114	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DOS LOTEAMENTOS, SUBDIVISÕES E EDIFICAÇÕES	105.000	105.000	0
4	Despesas de Capital	105.000	105.000	0
4.4	INVESTIMENTO	105.000	105.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	105.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000	105.000	0
2115	REESTRUTURAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	65.000	65.000	0
4	Despesas de Capital	65.000	65.000	0
4.4	INVESTIMENTO	65.000	65.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	65.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000	45.000	0
2116	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	45.000	45.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	45.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2117	PROJETO PARA SINALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2118	PROJETO DE SINALIZAÇÃO DAS DUNAS E PALÉSIAS	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	25.000	25.000	0

3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos Tesouro	do Recursos Outras Fontes
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	4.440.300	4.440.300	0
1026	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1027	ADAPTACAO DOS PREDIOS PUBLICOS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	60.000	60.000	0
4	Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4	INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	60.000	0
1070	CRIAÇÃO DAACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE	80.000	80.000	0
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0
1102	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1103	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS	55.000	55.000	0
4	Despesas de Capital	55.000	55.000	0
4.4	INVESTIMENTO	55.000	55.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000	55.000	0
1104	CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL	70.000	70.000	0
4	Despesas de Capital	70.000	70.000	0
4.4	INVESTIMENTO	70.000	70.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	70.000	0
1105	MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	80.000	80.000	0
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	80.000	0
1106	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	60.000	60.000	0
4	Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4	INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	60.000	0
1107	CRIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	70.000	70.000	0
3	Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos Tesouro	do Recursos Outras Fontes
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1108	CRIAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E ERRADICAÇÃO DAS CASAS DE TAIPA	120.000	120.000	0
4	Despesas de Capital	120.000	120.000	0
4.4	INVESTIMENTO	120.000	120.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000	120.000	0
1144	IMPLANTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR COM CURSOS PERMANENTES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	45.000	45.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	476.000	476.000	0
3	Despesas Correntes	456.000	456.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000	250.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	250.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000	80.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.000	206.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	206.000	206.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000	45.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000	11.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000	35.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000	35.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000	30.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000	20.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO	75.000	75.000	0
3	Despesas Correntes	55.000	55.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000	55.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.500	12.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.500	22.500	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2032	AQUISIÇÃO DE AGALHOS E VESTUÁRIOS	25.000	25.000	0
3	Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000	15.000	0
2033	APOIO A POBREZA E A CALAMIDADE	62.500	62.500	0
3	Despesas Correntes	52.500	52.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.500	52.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	52.500	52.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.500	7.500	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	217.000	217.000	0
3	Despesas Correntes	207.000	207.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000	150.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000	120.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.000	57.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	57.000	57.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2035	PROGRAMA DE ASSISTENCIAA FUNERAL	110.000	110.000	0
3	Despesas Correntes	110.000	110.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000	110.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000	45.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000	15.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1.152.000	1.152.000	0
3	Despesas Correntes	1.112.000	1.112.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	530.000	530.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	530.000	530.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	260.000	260.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000	210.000	0

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	40.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	582.000	582.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	582.000	582.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	130.000	130.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.000	65.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000	25.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000	150.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	17.000	17.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000	10.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0
2038	RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES	35.000	35.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2053	APOIO AOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	225.000	225.000	0
3	Despesas Correntes	210.000	210.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000	210.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	210.000	210.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000	80.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2054	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	126.000	126.000	0
3	Despesas Correntes	116.000	116.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000	40.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.000	76.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	76.000	76.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	6.000	6.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2056	PROGRAMA DE PROTECAO INTEGRALA FAMILIA - PAIF	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	45.000	45.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.000	29.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	29.000	29.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000	9.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	16.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	16.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2057	SERVICO DE CONVICENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	320.000	320.000	0

3	Despesas Correntes	310.000	310.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.000	135.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000	135.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	45.000	45.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000	70.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.000	175.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	175.000	175.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2058	MANUTENCAO DO PROJETO DE INCENTIVO A JUVENTUDE	40.000	40.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2088	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA QUE CONSISTE EM SELECIONAR, CAPACITAR, CADASTRAR E ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS ALÉM DE REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE ACOLHIDO E SUA FAMÍLIA DE ORIGEM	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
2089	APOIAR E FORTALECER OS CONSELHOS ATRAVÉS DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E DEMAIS SUPORTES	82.500	82.500	0
3	Despesas Correntes	75.000	75.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000	75.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	75.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	7.500	7.500	0
4.4	INVESTIMENTO	7.500	7.500	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	7.500	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500	7.500	0
2090	APOIO PARA FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	55.000	55.000	0
3	Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2091	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	45.000	45.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	45.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
2092	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E EXPLORAÇÃO SEXUAL	40.000	40.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2093	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	55.000	55.000	0
3	Despesas Correntes	45.000	45.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	45.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2094	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE COMBATE ÀS DROGAS E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2095	criação e implementação as políticas de combate as drogas	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2130	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DOS JOVENS	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2131	criação festival de artes (dança, teatro e música)	100.000	100.000	0
3	Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	80.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	15.000	15.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2136	MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	154.300	154.300	0
3	Despesas Correntes	144.300	144.300	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.300	84.300	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	84.300	84.300	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	45.000	45.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.300	29.300	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0

4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2138	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.013	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.889.000	2.889.000	0
1041	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	60.000	60.000	0
4	Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4	INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	60.000	0
1042	APOIO AO PRONAF	100.000	100.000	0
3	Despesas Correntes	85.000	85.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000	85.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	85.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
1043	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E TORTA DE ALGODÃO	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
1049	AQUISIÇÃO DE 03 TRATOR COMPLETO	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1050	AQUISIÇÃO DE VEICULO CARRO PIPA	110.000	110.000	0
4	Despesas de Capital	110.000	110.000	0
4.4	INVESTIMENTO	110.000	110.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000	110.000	0
1060	CONSTRUCAO DE CISTERNAS PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	90.000	90.000	0
4	Despesas de Capital	90.000	90.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4	INVESTIMENTO	90.000	90.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000	90.000	0
1119	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	80.000	80.000	0
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	80.000	0
1120	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	100.000	100.000	0
3	Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0
1121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL	100.000	100.000	0
3	Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	80.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0

4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1122	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO GARANTIA SAFRA	80.000	80.000	0
3	Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	80.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1123	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS	100.000	100.000	0
3	Despesas Correntes	70.000	70.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000	70.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
1124	DISTRIBUIÇÃO DE PESCADO NA SEMANA SANTA	60.000	60.000	0
3	Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
1125	CRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SALA DO AGRICULTOR	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1126	ORIENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE: TILÁPIA, ABELHAS E GALINHA CAIPIRA	80.000	80.000	0
3	Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1127	CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO CULTIVO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E DOMICILIARES	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1128	CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA O CULTIVO DE MUDAS DE PLANTAS: FRUTÍFERAS, ORNAMENTAIS E MEDICINAIS	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	25.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
1129	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NAS COMUNIDADES RURAIS	60.000	60.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL	295.000	295.000	0
3	Despesas Correntes	275.000	275.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000	120.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	25.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500	2.500	0

3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.000	155.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	155.000	155.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2042	APOIO AOS PESCADORES LOCAIS	25.000	25.000	0
3	Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
2043	APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	25.000	25.000	0
3	Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	390.000	390.000	0
3	Despesas Correntes	370.000	370.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000	170.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	170.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000	120.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	120.000	120.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2063	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	31.000	31.000	0
3	Despesas Correntes	26.000	26.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000	15.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	11.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2111	IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO AMBIENTAL	80.000	80.000	0
3	Despesas Correntes	68.000	68.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.000	32.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	32.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	2.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000	36.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	36.000	36.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	12.000	12.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

				Fontes
4.4	INVESTIMENTO	12.000	12.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000	12.000	0
2119	FORTALECER A APLICULTURA PARA A PRODUÇÃO DE MEL, CERA, PÓLEN, E PRÓPOLIS E POLINIZAÇÃO	28.000	28.000	0
3	Despesas Correntes	25.500	25.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.500	25.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.500	25.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	500	0
4	Despesas de Capital	2.500	2.500	0
4.4	INVESTIMENTO	2.500	2.500	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
2120	FORTALECER A CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA PARA PRODUÇÃO ANIMAIS, CARNE, LEITE E SEUS DERIVADOS	45.000	45.000	0
3	Despesas Correntes	35.000	35.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	35.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2121	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA CERTA NO MUNICÍPIO	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.500	12.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500	12.500	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2122	criação de política de valorização das atividades econômicas da pesca com acesso facilitado ao crédito, apetrechos de pesca, recuperação da embarcação e capacitação tecnológica	40.000	40.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2123	APOIO AO PESCADORES PARA REVITALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PESCADORES	35.000	35.000	0
3	Despesas Correntes	35.000	35.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	35.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
2124	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA E PESCA	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2125	INVESTIMENTO EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE	25.000	25.000	0
3	Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2150	AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO	120.000	120.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
2151	INSTALAÇÃO DE USINAS NOS POSTES QUE ABASTECEM A ZONA RURAL	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	5.000	5.000	0

3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
4	Despesas de Capital	45.000	45.000	0
4.4	INVESTIMENTO	45.000	45.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000	45.000	0
2152	AQUISIÇÃO DE KITS SOLAR	340.000	340.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	300.000	300.000	0
4.4	INVESTIMENTO	300.000	300.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	300.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000	300.000	0
2153	MELHORIA GENÉTICA DOS REBANHOS DE CAPRINOS E OVINOS, COM AQUISIÇÃO DE MATRIZES REPRODUTOES	10.000	10.000	0
3	Despesas Correntes	3.000	3.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000	3.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital	7.000	7.000	0
4.4	INVESTIMENTO	7.000	7.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000	7.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	6.194.000	6.194.000	0
1011	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO	84.000	84.000	0
4	Despesas de Capital	84.000	84.000	0
4.4	INVESTIMENTO	84.000	84.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	84.000	84.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	84.000	84.000	0
1028	MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ORLA MARÍTIMA EM TIBAU, EMANOELAS E GADO BRAVO	120.000	120.000	0
4	Despesas de Capital	120.000	120.000	0
4.4	INVESTIMENTO	120.000	120.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000	120.000	0
1037	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE LAZER	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1048	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AREAS DE ESPORTE E LAZER	120.000	120.000	0
4	Despesas de Capital	120.000	120.000	0
4.4	INVESTIMENTO	120.000	120.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000	120.000	0
1054	CONSTRUCAO DE PORTICOS NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE	100.000	100.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1055	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLIMPICAS	100.000	100.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1061	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE TERMINAL TURISTICO	320.000	320.000	0
4	Despesas de Capital	320.000	320.000	0
4.4	INVESTIMENTO	320.000	320.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	320.000	320.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	320.000	320.000	0
1062	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	80.000	80.000	0
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0
1063	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE CONVENCAO E MÚLTI-EVENTOS	100.000	100.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1064	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS DE INFORMACOES TURISTICAS	60.000	60.000	0
4	Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4	INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	60.000	0
1069	PAVIMENTACAO ASFALTICA E APARALELEPIPEODOS NOS ACESSOS AS PRAIAS	200.000	200.000	0
4	Despesas de Capital	200.000	200.000	0
4.4	INVESTIMENTO	200.000	200.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	200.000	0
1109	MORRO DO PÓR DO SOL, MIRANTE DOS COQUEIRAIS, MIRANTE DO PINGA, MIRANTE DO CHAPÉU E AS DUNAS COLORIDAS	80.000	80.000	0
3	Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1110	PROJETO DE TURISMO SUSTENTÁVEL NAS DUNAS COLORIDAS E PARQUE MUNICIPAL	40.000	40.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
1111	PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS	40.000	40.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1112	CONSTRUÇÃO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO(INVTUR)	40.000	40.000	0
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1113	CONSTRUÇÃO DE TRILHAS ECOLÓGICAS NA PRAIA, DUNAS E MATA NATIVA	40.000	40.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
1114	CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL MAR E DA PESCA	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1115	REVITALIZAÇÃO DO PONTOS TURÍSTICOS	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1116	CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA MARÍTIMA	300.000	300.000	0
4	Despesas de Capital	300.000	300.000	0
4.4	INVESTIMENTO	300.000	300.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	300.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000	300.000	0
1131	CONSTRUÇÃO DE QUÁDRAS POLIESPORTIVAS DE GADO BRAVO E GANGORRA	190.000	190.000	0
4	Despesas de Capital	190.000	190.000	0
4.4	INVESTIMENTO	190.000	190.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	190.000	190.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000	190.000	0
1135	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	135.000	135.000	0
4	Despesas de Capital	135.000	135.000	0
4.4	INVESTIMENTO	135.000	135.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000	135.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	135.000	135.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
1137	CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	110.000	110.000	0
4	Despesas de Capital	110.000	110.000	0
4.4	INVESTIMENTO	110.000	110.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000	110.000	0
1141	CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE SKATE	40.000	40.000	0
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	40.000	0
1142	IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS	60.000	60.000	0
4	Despesas de Capital	60.000	60.000	0

4.4	INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	60.000	0
1143	ESTRUTURAR O ESPAÇO DA PEDRA DO CHAPÉU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VÔLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AREIA, FUTEVÔLEI	40.000	40.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
1152	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1153	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1154	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLÍMPICAS	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
1155	CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA PRÁTICA DE SKATE	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
Unidade Orçamentária				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
1156	IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
1157	ESTRUTURAR O ESPAÇO DE PEDRA DO CHAPÉU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VÔLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AREIA	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
1169	CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DE GINÁSIO, ARENA SOCIETY	300.000	300.000	0
4	Despesas de Capital	300.000	300.000	0
4.4	INVESTIMENTO	300.000	300.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	300.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000	300.000	0
1170	CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DE PORTICO TURISTICO	1.000.000	1.000.000	0
4	Despesas de Capital	1.000.000	1.000.000	0
4.4	INVESTIMENTO	1.000.000	1.000.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000	1.000.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000	1.000.000	0
2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	190.000	190.000	0
3	Despesas Correntes	180.000	180.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000	180.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	180.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	15.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	260.000	260.000	0
3	Despesas Correntes	240.000	240.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000	240.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	240.000	240.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	20.000	20.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000	60.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000	70.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0

4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	360.000	360.000	0
3	Despesas Correntes	345.000	345.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.000	205.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	205.000	205.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000	130.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000	140.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	140.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000	45.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2062	CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	150.000	150.000	0
3	Despesas Correntes	130.000	130.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.000	56.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	56.000	56.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	25.000	25.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000	25.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	1.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.000	74.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	74.000	74.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2096	APOIO E REESTRUTURAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES TURÍSTICAS E DE DESENVOLVIMENTO	40.000	40.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2097	CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2098	ILUMINAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	40.000	40.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2099	CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO AO LAZER, APROVEITANDO AS BELEZAS NATURAIS DA ORLA MARÍTIMA, DUNAS E A MATA NATIVA	40.000	40.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2100	APOIO AO FESTIVAL DE GASTRONOMIA	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2101	APOIO AO ACAMPAMENTO DA JUVENTUDE	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
2102	APOIO AO FESTIVOS RELIGIOSOS	15.000	15.000	0
3	Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2103	APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E LOCAIS	270.000	270.000	0
3	Despesas Correntes	270.000	270.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000	270.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	270.000	270.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000	250.000	0
2104	AQUISIÇÃO DO APLICATIVO TURÍSTICO	15.000	15.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2105	ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2106	APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2107	APOIO A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO EM FEIRAS TURÍSTICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2108	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS DO MUNICÍPIO	95.000	95.000	0
3	Despesas Correntes	95.000	95.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000	95.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000	95.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	80.000	0
2126	IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0

3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2127	FORTALECER O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	60.000	60.000	0
3	Despesas Correntes	55.000	55.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000	55.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.000	10.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2128	IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS	60.000	60.000	0
3	Despesas Correntes	45.000	45.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	45.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2129	FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTA TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	80.000	80.000	0
3	Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	80.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.000	10.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
2132	APOIO A BANDA DE MÚSICA	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2158	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	60.000	60.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
3	Despesas Correntes	55.000	55.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000	25.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	60.000	60.000	0
3	Despesas Correntes	55.000	55.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	20.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0

3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	35.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2160	CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	55.000	55.000	0
3	Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	20.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2161	IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL	25.000	25.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2162	FORTALECER O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2163	IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2164	FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	200.000	0

0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	200.000	0
9	Reserva de Contingência	200.000	200.000	0
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	200.000	0
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	200.000	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	200.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
Total:		67.380.000	67.380.000	0

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:90B3BC4F

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA**

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - CAMARA MUNICIPAL			1.320.000
01.001 - CAMARA MUNICIPAL			1.320.000
	01 - LEGISLATIVA		1.320.000
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		1.320.000
	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		1.320.000
	1001 - MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	Fiscal	32.350
	10010000 - Recursos Ordinários		32.350
	0001 - Tibau		32.350
	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		32.350
	1052 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	Fiscal	48.150
	10010000 - Recursos Ordinários		48.150
	0001 - Tibau		48.150
	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.150
	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	Fiscal	1.239.500
	10010000 - Recursos Ordinários		1.239.500
	0001 - Tibau		1.239.500
	3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		760.000
	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		140.000
	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500
	3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL		8.000
	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000
	3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000
	3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS		2.500
	3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			2.502.700
02.001 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO			2.502.700
	02 - JUDICIARIA		355.000
	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA		355.000
	0004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		355.000
	2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Fiscal	355.000
	10010000 - Recursos Ordinários		355.000
	0001 - Tibau		355.000
	3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		210.000
	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000
	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
04 - ADMINISTRAÇÃO			2.147.700
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.147.700
	0002 - GABINETE CIVIL		1.802.700
	1002 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	Fiscal	160.000
	10010000 - Recursos Ordinários		160.000
	0001 - Tibau		160.000
	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		160.000
	1053 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIBAU SEDE DA PREFEITURA	Fiscal	160.000
	10010000 - Recursos Ordinários		100.000
	0001 - Tibau		100.000
	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000

	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		60.000
	0001 - Tibau		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	Fiscal	1.270.000
	10010000 - Recursos Ordinários		790.000
	0001 - Tibau		790.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		35.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		480.000
	0001 - Tibau		480.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		330.000
	2148 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Fiscal	90.700
	10010000 - Recursos Ordinários		90.700
	0001 - Tibau		90.700
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.700
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2149 CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Fiscal	122.000
	10010000 - Recursos Ordinários		122.000
	0001 - Tibau		122.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		85.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0008 - CULTURA		345.000
	2005 APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	Fiscal	345.000
	10010000 - Recursos Ordinários		345.000
	0001 - Tibau		345.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		25.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			1.480.000
02.002- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			1.480.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.480.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.480.000
	0005 - TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		1.480.000
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fiscal	1.480.000
	10010000 - Recursos Ordinários		1.290.000
	0001 - Tibau		1.290.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		200.000
	3.2.90.25 ENCARGO SOBRE OPERAÇÃO DE CRÉD. POR ANTECIP. DA RECEITA		200.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		55.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000

	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		190.000
	0001	Tibau		190.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU				4.210.000
02.003- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				4.210.000
	04	ADMINISTRAÇÃO		3.900.000
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.500.000
	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.500.000
	1068	AQUIÇÃO DE VEICULO	Fiscal	100.000
	10010000	Recursos Ordinários		50.000
	0001	Tibau		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		50.000
	0001	Tibau		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1071	MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO	Fiscal	150.000
	10010000	Recursos Ordinários		50.000
	0001	Tibau		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		100.000
	0001	Tibau		100.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	1.930.000
	10010000	Recursos Ordinários		1.160.000
	0001	Tibau		1.160.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		470.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		75.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		35.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		770.000
	0001	Tibau		770.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		320.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000
	2007	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	Fiscal	700.000
	10010000	Recursos Ordinários		700.000
	0001	Tibau		700.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		700.000
	2066	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Fiscal	50.000
	10010000	Recursos Ordinários		50.000
	0001	Tibau		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	2067	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TERRA URBANIZADA	Seguridade Social	75.000
	10010000	Recursos Ordinários		75.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0001	Tibau		75.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2068	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL	Fiscal	50.000
	10010000	Recursos Ordinários		50.000
	0001	Tibau		50.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2069	IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL	Fiscal	30.000
	10010000	Recursos Ordinários		30.000
	0001	Tibau		30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2070	REALIZAR O TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO DO MUNICIPAL	Fiscal	45.000
	10010000	Recursos Ordinários		45.000
	0001	Tibau		45.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2071	REESTRUTURAÇÃO DA REDE INTRANET E DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Fiscal	30.000
	10010000 - Recursos Ordinários			30.000
	0001 - Tibau			30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2072	REESTRUTURAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Fiscal	90.000
	10010000 - Recursos Ordinários			90.000
	0001 - Tibau			90.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	2073	REESTRUTURAÇÃO DO SITE MUNICIPAL	Fiscal	10.000
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - Tibau			10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2074	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	Fiscal	50.000
	10010000 - Recursos Ordinários			50.000
	0001 - Tibau			50.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		9.000
	2076	MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE RH	Fiscal	40.000
Órgão	Unidade Orçamentária			Esfera Valor
	10010000 - Recursos Ordinários			40.000
	0001 - Tibau			40.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2154	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Fiscal	150.000
	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
	10010000 - Recursos Ordinários			150.000
	0001 - Tibau			150.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		150.000
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA				400.000
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				400.000
	2031	PARCELAMENTO DE DEBITOS JUNTO AO INSS E FGTS	Seguridade Social	400.000
	10010000 - Recursos Ordinários			400.000
	0001 - Tibau			400.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		50.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		350.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				310.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				310.000
	0028 - SEGURANCA			310.000
	1145	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO	Fiscal	80.000
	10010000 - Recursos Ordinários			40.000
	0001 - Tibau			40.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			40.000
	0001 - Tibau			40.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1146	REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E O PELOTÃO DE POLÍCIA DE TIBAU	Fiscal	90.000
	10010000 - Recursos Ordinários			90.000
	0001 - Tibau			90.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.41	CONTRIBUIÇÕES		40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2133	CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	Fiscal	50.000
	10010000 - Recursos Ordinários			50.000
	0001 - Tibau			50.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2134	REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E O PELOTÃO DE POLÍCIA DE TIBAU	Fiscal	90.000
	10010000 - Recursos Ordinários			45.000
	0001 - Tibau			45.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária			Esfera Valor
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			45.000
	0001 - Tibau			45.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU				1.405.000
02.004- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				1.405.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO			1.405.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.405.000
	0005 - TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS			1.405.000
	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	Fiscal	1.105.000
	10010000 - Recursos Ordinários			1.060.000
	0001 - Tibau			1.060.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		25.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	19200000 - Recursos de Operações de Crédito			5.000
	0001 - Tibau			5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos			40.000
	0001 - Tibau			40.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	2077	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL E GEOREFERENCIAMENTO	Fiscal	300.000
	10010000 - Recursos Ordinários			300.000
	0001 - Tibau			300.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU				7.760.000
02.005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				7.760.000
	12 - EDUCAÇÃO			7.430.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			6.565.000
	0006 - ENSINO FUNDAMENTAL			6.015.000
	1003	AQUISIÇÃO DE VEICULO	Fiscal	110.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			50.000
	0001 - Tibau			50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			20.000
	0001 - Tibau			20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			40.000
	0001 - Tibau			40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Fiscal	140.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			60.000
	0001 - Tibau			60.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			40.000
	0001 - Tibau			40.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			40.000
	0001 - Tibau			40.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	1005	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	Fiscal	180.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			60.000
	0001 - Tibau			60.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			60.000
	0001 - Tibau			60.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			60.000
	0001 - Tibau			60.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	1072	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA ÁREA NOVA DA CIDADE COMPREENDENDO: PARQUE DOS CAJUEIROS, JARDIM DE ALICIA, PARQUE DAS CARNAUBEIRAS E ADJACÊNCIAS	Fiscal	180.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			100.000
	0001 - Tibau			100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			40.000
	0001 - Tibau			40.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			40.000
	0001 - Tibau			40.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	1073	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DAS COMUNIDADES RURAIS DE GANGORRA E GADO BRAVO	Fiscal	130.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			75.000
	0001 - Tibau			75.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		75.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		25.000
	0001 - Tibau		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1075 INFORMATIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	Fiscal	40.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1077 AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR	Fiscal	75.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		25.000
	0001 - Tibau		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	1078 AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICOS, INFANTIS E LITERÁRIOS	Fiscal	50.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	1079 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Fiscal	10.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1080 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS COZINHAS DAS ESCOLAS	Fiscal	100.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		60.000
	0001 - Tibau		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1081 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES	Fiscal	80.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		60.000
	0001 - Tibau		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Fiscal	1.380.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.293.000
	0001 - Tibau		1.293.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		90.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		860.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		87.000
	0001 - Tibau		87.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Fiscal	3.075.000

	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.295.000
	0001 - Tibau		2.295.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		100.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		420.000
	0001 - Tibau		420.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		260.000
	0001 - Tibau		260.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
	2012 CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Fiscal	100.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	2013 PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Fiscal	125.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		26.000
	0001 - Tibau		26.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.000
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		99.000
	0001 - Tibau		99.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		99.000
	2014 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	Fiscal	60.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25.000
	0001 - Tibau		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		35.000
	0001 - Tibau		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	Fiscal	80.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2079	INCENTIVO A INICIAÇÃO CIENTÍFICA	Fiscal	100.000
	10010000	Recursos Ordinários		100.000
	0001	Tibau		100.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0025	APOIO AO DEFICIENTE NA AREA EDUCACIONAL		50.000
	1012	ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE EDUCAÇÃO	Fiscal	50.000
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		30.000
	0001	Tibau		30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000
	0001	Tibau		20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	0039	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EM COMUNIDADES RURAIS E OU URBANAS		500.000
	1167	CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA	Seguridade Social	500.000
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		250.000
	0001	Tibau		250.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		250.000
	0001	Tibau		250.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	363	ENSINO PROFISSIONAL		60.000
	0003	ADMINISTRACAO GERAL		60.000
	2064	APOIO A ENTIDADES DE ESTUDOS E PESQUISAS	Fiscal	60.000
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		60.000
	0001	Tibau		60.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	364	ENSINO SUPERIOR		90.000
	0007	APOIO AOS UNIVERSITARIOS		90.000
	2052	APOIO AOS UNIVERSITARIOS	Fiscal	90.000
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		90.000
	0001	Tibau		90.000
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		50.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				490.000
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL				50.000
	2139	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	Fiscal	50.000
	11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000
	0001	Tibau		50.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0018	ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		440.000
	1006	CONTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	150.000
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		70.000
	0001	Tibau		70.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		40.000
	0001	Tibau		40.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		40.000
	0001	Tibau		40.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1074	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE CRECHE MUNICIPAL	Fiscal	150.000
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000
	0001	Tibau		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000
	0001	Tibau		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000
	0001	Tibau		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1076	CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E BRINQUEDOTECAS NAS ESCOLAS	Fiscal	140.000
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		90.000
	0001	Tibau		90.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000
	11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		25.000
	0001	Tibau		25.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor

	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		25.000
	0001 - Tibau		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			165.000
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL			165.000
	2016 MANUTENÇÃO DO QSE	Fiscal	165.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		45.000
	0001 - Tibau		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	11200000 - Transferência do Salário-Educação		120.000
	0001 - Tibau		120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			60.000
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL			60.000
	2017 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal	60.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		60.000
	0001 - Tibau		60.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
13 - CULTURA			150.000
392 - DIFUSÃO CULTURAL			150.000
	0008 - CULTURA		150.000
	1007 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Fiscal	80.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		60.000
	0001 - Tibau		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1008 AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PUBLICA	Fiscal	70.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		45.000
	0001 - Tibau		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		25.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
27 - DESPORTO E LAZER			180.000
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			180.000
	0011 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		180.000
	1009 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	Fiscal	80.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		60.000
	0001 - Tibau		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	1010 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	Fiscal	100.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			4.326.000
02.008 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA/ FUNDEB			4.326.000
	12 - EDUCAÇÃO		4.326.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		4.326.000
	0006 - ENSINO FUNDAMENTAL		4.326.000

2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60	Fiscal	2.595.600
11120000 - Transferências do FUNDEB 60%			2.400.000
0001 - Tibau			2.400.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		320.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.802.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		113.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		65.000
11140000 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União			195.600
0001 - Tibau			195.600
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		195.600
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40	Fiscal	1.730.400
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			86.000
0001 - Tibau			86.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
11130000 - Transferências do FUNDEB 40%			1.614.000
0001 - Tibau			1.614.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		309.600
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		512.400
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		166.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		55.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		120.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		170.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
11150000 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União			30.400
0001 - Tibau			30.400
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.400
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			13.104.000
02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS			13.104.000
10 - SAÚDE			12.954.000
301 - ATENÇÃO BÁSICA			8.131.000
0013 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			1.772.000
1014	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NA ZONA RURAL	Seguridade Social	110.000
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			40.000
0001 - Tibau			40.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			40.000
0001 - Tibau			40.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
12400000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde			30.000
0001 - Tibau			30.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
1097	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	Seguridade Social	150.000
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			80.000
0001 - Tibau			80.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			70.000
0001 - Tibau			70.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000
2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Seguridade Social	552.000
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			552.000
0001 - Tibau			552.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		300.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
2024	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	Seguridade Social	400.000
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			400.000
0001 - Tibau			400.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		40.000

	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	
	2046	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	Seguridade Social	245.000	
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			245.000	
	0001 - Tibau			245.000	
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		90.000	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000	
	3.1.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	
Órgão	Unidade Orçamentária			Esfera	Valor
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		60.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000	
	2047	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	Seguridade Social	80.000	
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			80.000	
	0001 - Tibau			80.000	
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000	
	3.1.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	
	2051	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	Seguridade Social	85.000	
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			85.000	
	0001 - Tibau			85.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	
	2081	MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	Seguridade Social	50.000	
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			50.000	
	0001 - Tibau			50.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	
	2085	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE	Seguridade Social	100.000	
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			100.000	
	0001 - Tibau			100.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	
	0014 - SANEAMENTO BASICO			300.000	
	1067	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO	Seguridade Social	300.000	
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			300.000	
	0001 - Tibau			300.000	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		160.000	
	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		140.000	
	0031 - SAÚDE			6.059.000	
	1021	TRANSFERENCIA A CONSORCIOS	Seguridade Social	60.000	
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			60.000	
	0001 - Tibau			60.000	
	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES		60.000	
	1022	PROGRAMA DE EXAMES, CIRURGIAS E CONSULTAS	Seguridade Social	330.000	
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			330.000	
	0001 - Tibau			330.000	

Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	1082	HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO PARA UM HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE)	Fiscal	100.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			50.000
	0001 - Tibau			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			50.000
	0001 - Tibau			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1084	CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO TRABALHADOR	Seguridade Social	50.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			50.000
	0001 - Tibau			50.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000

	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1087	CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA DA SAÚDE, PORTE INTERMEDIÁRIO	Seguridade Social	60.000
		12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		40.000
		0001 - Tibau		40.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
		12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000
		0001 - Tibau		20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1088	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EQUIPE DO NASF E PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)	Seguridade Social	50.000
		12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		25.000
		0001 - Tibau		25.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
		12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		25.000
		0001 - Tibau		25.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	1090	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM SETE OU QUINZE LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAR TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO), E PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CIRURGIAS ELETIVAS EM MUNICÍPIOS PACTUADOS COM A GESTÃO EM SAÚDE	Seguridade Social	80.000
		12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		40.000
		0001 - Tibau		40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
		12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		40.000
		0001 - Tibau		40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	1092	PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	Seguridade Social	110.000
		12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		110.000
		0001 - Tibau		110.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		55.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1093	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Seguridade Social	20.000
		12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000
		0001 - Tibau		20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1094	IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	Seguridade Social	25.000
		12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		25.000
		0001 - Tibau		25.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	1100	IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO E IDENTIFICAÇÃO	Seguridade Social	50.000
		12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000
		0001 - Tibau		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	1101	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	Seguridade Social	50.000
		12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000
		0001 - Tibau		50.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Seguridade Social	3.870.000
		12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.665.000
		0001 - Tibau		3.665.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		800.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.335.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
		12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		205.000
		0001 - Tibau		205.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	2050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA	Seguridade Social	410.000
		12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		410.000
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		0001 - Tibau		410.000

	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		65.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		250.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2060	PROGRAMA NUCELO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF ATIVIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	Seguridade Social	252.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			252.000
	0001 - Tibau			252.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		90.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2061	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Seguridade Social	92.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			92.000
	0001 - Tibau			92.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2065	UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIRO CIVIL	Seguridade Social	150.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			150.000
	0001 - Tibau			150.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2080	GARANTIR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	Seguridade Social	20.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			20.000
	0001 - Tibau			20.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	2082	EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	Seguridade Social	50.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			50.000
	0001 - Tibau			50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	2084	PROGRAMA CONSULTAS ESPECIALIZADAS	Seguridade Social	210.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			145.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0001 - Tibau			145.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			65.000
	0001 - Tibau			65.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	2087	QUALIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS CONDUTORES DAS AMBULÂNCIAS	Seguridade Social	20.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			20.000
	0001 - Tibau			20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			4.010.000
	0013 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			3.090.000
	1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	Seguridade Social	150.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			60.000
	0001 - Tibau			60.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			45.000
	0001 - Tibau			45.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000
	12400000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde			45.000
	0001 - Tibau			45.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000
	1015	AQUISIÇÃO DE VEICULO	Seguridade Social	80.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			40.000
	0001 - Tibau			40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			20.000
	0001 - Tibau			20.000

	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	12400000	Royalties do Petróleo vinculados à Saúde		20.000
	0001	Tibau		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1016	AQUISIÇÃO DE NOVAS AMBULÂNCIAS COM SUPORTE AVANÇADO	Seguridade Social	120.000
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		80.000
	0001	Tibau		80.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		30.000
	0001	Tibau		30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	12400000	Royalties do Petróleo vinculados à Saúde		10.000
	0001	Tibau		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1017	AQUISIÇÃO DE UTI MOVEL	Seguridade Social	200.000
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		30.000
	0001	Tibau		30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		40.000
	0001	Tibau		40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	12400000	Royalties do Petróleo vinculados à Saúde		130.000
	0001	Tibau		130.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.000
	1065	CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	Seguridade Social	80.000
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000
	0001	Tibau		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		30.000
	0001	Tibau		30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1089	HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA EQUIPE DO PSF NA COMUNIDADE RURAL	Seguridade Social	60.000
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		60.000
	0001	Tibau		60.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	1091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	Seguridade Social	80.000
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		40.000
	0001	Tibau		40.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		40.000
	0001	Tibau		40.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1095	ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	Seguridade Social	40.000
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000
	0001	Tibau		20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000
	0001	Tibau		20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1096	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X	Seguridade Social	55.000
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000
	0001	Tibau		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001	Tibau		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1098	CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE DE PEQUENO PORTE	Seguridade Social	400.000
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		200.000
	0001	Tibau		200.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		200.000
	0001	Tibau		200.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	1099	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VÍDEO-MONITORAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE	Seguridade Social	40.000
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		40.000
	0001	Tibau		40.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Seguridade Social	1.130.000

		PUBLICA		
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.130.000
	0001 - Tibau			1.130.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		30.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		40.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	2026	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	Seguridade Social	125.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			125.000
	0001 - Tibau			125.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2027	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE	Seguridade Social	130.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			90.000
	0001 - Tibau			90.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
MUNICÍPIO DE TIBAU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			40.000
	0001 - Tibau			40.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	2048	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	Seguridade Social	300.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			300.000
	0001 - Tibau			300.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2049	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	Seguridade Social	50.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000
	0001 - Tibau			50.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2086	IMPLEMENTAÇÃO DE TRIAGEM ESPECIALIZADA NO HOSPITAL	Seguridade Social	50.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			50.000
	0001 - Tibau			50.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0026 - APOIO AO DEFICIENTE NAAREA DA SAUDE			50.000
	1018	ADAPTACAO DAS UNIDADES DE SAUDE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE SAUDE	Seguridade Social	50.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			20.000
	0001 - Tibau			20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			15.000
	0001 - Tibau			15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	12400000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde			15.000
	0001 - Tibau			15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	0031 - SAUDE			370.000
	1083	CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE, GADO BRAVO/EMANUELAS	Seguridade Social	100.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			50.000
	0001 - Tibau			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			50.000
	0001 - Tibau			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1085 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS FRANCISCA GERTRUDES DO MONTE - COMUNIDADE RURAL DE GANGORRA	Seguridade Social	50.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1086 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA IRISMAR NOLASCO	Seguridade Social	100.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		80.000
	0001 - Tibau		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	2055 AQUISICAO DE IMOVEIS	Seguridade Social	120.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		120.000
	0001 - Tibau		120.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		120.000
	0039 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EM COMUNIDADES RURAIS E OU URBANAS		500.000
	1168 CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE	Seguridade Social	500.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		250.000
	0001 - Tibau		250.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		250.000
	0001 - Tibau		250.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	304 - VIGILANCIA SANITÁRIA		313.000
	0013 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		238.000
	2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	Seguridade Social	238.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		238.000
	0001 - Tibau		238.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	0031 - SAUDE		75.000
	2083 FORTALECER A VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL, NA ÁREA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES	Seguridade Social	75.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		75.000
	0001 - Tibau		75.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		500.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0031 - SAUDE		500.000
	1023 PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS	Seguridade Social	190.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		45.000
	0001 - Tibau		45.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		145.000
	0001 - Tibau		145.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2137 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	Seguridade Social	310.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		310.000
	Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - Tibau		310.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000

	17 - SANEAMENTO		150.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		150.000
	0014 - SANEAMENTO BÁSICO		150.000
	1019	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESGOTOS E GALERIAS	Seguridade Social 80.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
	12400000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000
	1020	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES SANITARIAS	Seguridade Social 70.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
	12400000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			17.549.000
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			17.549.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		40.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		40.000
	0023 - INFRA-ESTRUTURA		40.000
	2109	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	Fiscal 40.000
	10010000 - Recursos Ordinários		40.000
	0001 - Tibau		40.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		110.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		110.000
	0023 - INFRA-ESTRUTURA		110.000
	1056	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS	Fiscal 110.000
	10010000 - Recursos Ordinários		55.000
	0001 - Tibau		55.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		55.000
	0001 - Tibau		55.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		190.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		90.000
	0016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		90.000
	1140	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIO MUNICIPAL	Fiscal 90.000
	10010000 - Recursos Ordinários		45.000
	0001 - Tibau		45.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		45.000
	0001 - Tibau		45.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000
	482 - HABITAÇÃO URBANA		100.000
	0017 - MELHORIA HABITACIONAL		100.000
	1025	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	Seguridade Social 100.000
	10010000 - Recursos Ordinários		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
	15 - URBANISMO		13.689.000
	125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		35.000
	0036 - SERVIÇOS FINANCEIROS		35.000
	1139	ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO PREDIAL DO MUNICÍPIO	Fiscal 35.000
	10010000 - Recursos Ordinários		35.000
	0001 - Tibau		35.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		10.180.000
	0010 - MEIO AMBIENTE		300.000
	1166	CONSTRUÇÃO, REC. E AMPLIAÇÃO DE GALPÃO DESTINADO A COLETA SELETIVA BTER GALPÃO PARA COLETA SELETIVA	Fiscal 300.000
	10010000 - Recursos Ordinários		150.000
	0001 - Tibau		150.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		150.000
	0001 - Tibau		150.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000
	0023 - INFRA-ESTRUTURA		9.090.000
	1029	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	Fiscal 150.000
	10010000 - Recursos Ordinários		150.000
	0001 - Tibau		150.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000
	1030	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO	Fiscal 80.000
	10010000 - Recursos Ordinários		80.000

	0001 - Tibau			80.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	1033	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSITO	Fiscal	2.450.000
	10010000 - Recursos Ordinários			150.000
	0001 - Tibau			150.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			1.842.015
	0001 - Tibau			1.842.015
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.842.015
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos			457.985
	0001 - Tibau			457.985
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		457.985
	1034	PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSITO	Fiscal	2.200.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			500.000
	0001 - Tibau			500.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			1.500.000
	0001 - Tibau			1.500.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.000
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo			200.000
	0001 - Tibau			200.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	1035	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	Fiscal	70.000
	10010000 - Recursos Ordinários			70.000
	0001 - Tibau			70.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	1036	CONSTRUÇÃO DE BARRACAS NO SETOR DE PRAIAS	Fiscal	50.000
	10010000 - Recursos Ordinários			50.000
	0001 - Tibau			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1038	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PATRULHA MECANIZADA	Fiscal	60.000
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Tibau			20.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			25.000
	0001 - Tibau			25.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			15.000
	0001 - Tibau			15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	1045	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PUBLICO E DE ARTESANATO	Fiscal	400.000
	10010000 - Recursos Ordinários			200.000
	0001 - Tibau			200.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			200.000
	0001 - Tibau			200.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	1046	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA TEREZA PATRICIO	Fiscal	900.000
	10010000 - Recursos Ordinários			90.000
	0001 - Tibau			90.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			500.000
	0001 - Tibau			500.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			310.000
	0001 - Tibau			310.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		310.000
	1047	IMPLANTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	Fiscal	130.000
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - Tibau			10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			50.000
	0001 - Tibau			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			70.000
	0001 - Tibau			70.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	1051	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAO E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS	Fiscal	450.000
	10010000 - Recursos Ordinários			100.000
	0001 - Tibau			100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			200.000
	0001 - Tibau			200.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo			150.000
	0001 - Tibau			150.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	1130	CONSTRUÇÃO, RECUP. DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS COM OS PLANTIOS DE ÁRVORES	Fiscal	1.000.000
	10010000 - Recursos Ordinários			50.000
	0001 - Tibau			50.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor

	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		500.000
	0001	- Tibau		500.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		450.000
	0001	- Tibau		450.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		450.000
	1133	CRIAÇÃO AMPLIACAO E RECUPERACAO DE CICLOVIAS	Fiscal	150.000
	10010000	- Recursos Ordinários		50.000
	0001	- Tibau		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		25.000
	0001	- Tibau		25.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	15200000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		25.000
	0001	- Tibau		25.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		50.000
	0001	- Tibau		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1134	CONSTRUÇÃO DA PARADA DE TÁXI E MOTO TAXISTAS	Fiscal	100.000
	10010000	- Recursos Ordinários		50.000
	0001	- Tibau		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		50.000
	0001	- Tibau		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1138	SINALIZAÇÃO DAS RUAS DA CIDADE	Fiscal	900.000
	10010000	- Recursos Ordinários		150.000
	0001	- Tibau		150.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		250.000
	0001	- Tibau		250.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000
	15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		500.000
	0001	- Tibau		500.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
	0030	- ILUMINACAO PUBLICA		540.000
	2045	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Fiscal	540.000
	10010000	- Recursos Ordinários		30.000
	0001	- Tibau		30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		65.000
	0001	- Tibau		65.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	16100000	- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		30.000
	0001	- Tibau		30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	16200000	- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		415.000
	0001	- Tibau		415.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		370.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0035	- SERVICOS URBANOS		250.000
	1059	AQUISICAO DE VEICULO	Fiscal	200.000
	10010000	- Recursos Ordinários		75.000
	0001	- Tibau		75.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000
	0001	- Tibau		30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	15200000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		20.000
	0001	- Tibau		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		75.000
	0001	- Tibau		75.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000
	1066	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS AS MARGENS DA RODOVIA 013 E NO CENTRO DE TIBAU	Fiscal	50.000
	10010000	- Recursos Ordinários		50.000
	0001	- Tibau		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	452	- SERVICOS URBANOS		3.160.000
	0035	- SERVICOS URBANOS		3.160.000
	2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS	Fiscal	3.160.000
	10010000	- Recursos Ordinários		1.350.000
	0001	- Tibau		1.350.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		180.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		520.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000

	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		1.810.000
	0001	Tibau		1.810.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		600.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		900.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		170.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000
	605	ABASTECIMENTO		100.000
	0015	ABASTECIMENTO D'AGUA		100.000
	1039	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA CIDADE	Fiscal	100.000
	10010000	Recursos Ordinários		20.000
	0001	Tibau		20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000
	0001	Tibau		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		30.000
	0001	Tibau		30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	606	EXTENSÃO RURAL		214.000
	0023	INFRA-ESTRUTURA		50.000
	1032	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADA E BUEIROS	Fiscal	50.000
	10010000	Recursos Ordinários		50.000
	0001	Tibau		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	0032	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		164.000
	1031	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL	Fiscal	164.000
	10010000	Recursos Ordinários		4.000
	0001	Tibau		4.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000
	15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		60.000
	0001	Tibau		60.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		100.000
	0001	Tibau		100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	16	HABITAÇÃO		1.950.000
	482	HABITAÇÃO URBANA		1.950.000
	0017	MELHORIA HABITACIONAL		1.950.000
	1132	CRIAÇÃO DE UM NOVO CONJUNTO HABITACIONAL	Fiscal	1.950.000
	15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		500.000
	0001	Tibau		500.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		1.450.000
	0001	Tibau		1.450.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.450.000
	17	SANEAMENTO		1.015.000
	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		80.000
	0015	ABASTECIMENTO D'AGUA		80.000
	1147	CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'AGUA ELEVADA NA COMUNIDADE DE GANGORRA	Fiscal	80.000
	10010000	Recursos Ordinários		50.000
	0001	Tibau		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		30.000
	0001	Tibau		30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		900.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0014	SANEAMENTO BÁSICO		900.000
	1136	REATIVAÇÃO DO PROJETO DO SANEAMENTO BÁSICO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	Fiscal	900.000
	10010000	Recursos Ordinários		150.000
	0001	Tibau		150.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		200.000
	0001	Tibau		200.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		550.000
	0001	Tibau		550.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		550.000
	542	CONTROLE AMBIENTAL		35.000
	0023	INFRA-ESTRUTURA		35.000
	2110	IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA (SEPARAÇÃO, DESTINAÇÃO E	Fiscal	35.000

		RECICLAGEM DO LIXO - INORGÂNICO, ORGÂNICO, HOSPITALAR E INDUSTRIAL, COM O INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE TRATAMENTO E REAPROVEITAMENTO DO LIXO ATRAVÉS DA INICIATIVA PÚBLICA, PRIVADA E/OU ATRAVÉS		
		10010000 - Recursos Ordinários		35.000
		0001 - Tibau		35.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
		18 - GESTÃO AMBIENTAL		555.000
		542 - CONTROLE AMBIENTAL		555.000
		0010 - MEIO AMBIENTE		555.000
	1117	CONSTRUÇÃO DA CERCA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	Fiscal	60.000
		10010000 - Recursos Ordinários		60.000
		0001 - Tibau		60.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	1118	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	Fiscal	100.000
		10010000 - Recursos Ordinários		100.000
		0001 - Tibau		100.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2112	PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E GERENCIAMENTO DE ÁREAS VERDES, MANANCIAS, RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS E SISTEMAS ECOLÓGICOS	Fiscal	40.000
		10010000 - Recursos Ordinários		40.000
		0001 - Tibau		40.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2113	MANTER E GERENCIAR O GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA MUNICIPAL	Fiscal	55.000
		10010000 - Recursos Ordinários		55.000
		0001 - Tibau		55.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2114	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DOS LOTEAMENTOS, SUBDIVISÕES E EDIFICAÇÕES	Fiscal	105.000
		10010000 - Recursos Ordinários		25.000
		0001 - Tibau		25.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
		15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		40.000
		0001 - Tibau		40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
		15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		40.000
		0001 - Tibau		40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	2115	REESTRUTURAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	Fiscal	65.000
		10010000 - Recursos Ordinários		35.000
		0001 - Tibau		35.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
		15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000
		0001 - Tibau		30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2116	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	Fiscal	50.000
		10010000 - Recursos Ordinários		50.000
		0001 - Tibau		50.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2117	PROJETO PARA SINALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	Fiscal	50.000
		10010000 - Recursos Ordinários		50.000
		0001 - Tibau		50.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2118	PROJETO DE SINALIZAÇÃO DAS DUNAS E FALÉSIAS	Fiscal	30.000
		10010000 - Recursos Ordinários		30.000
		0001 - Tibau		30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00		
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			4.440.300
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS			4.440.300
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.295.300
	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		155.000
	0021 - APOIO AO IDOSO		155.000
	1070 CRIAÇÃO DA ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE	Seguridade Social	80.000
	10010000 - Recursos Ordinários		40.000
	0001 - Tibau		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		40.000
	0001 - Tibau		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	2030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO	Seguridade Social	75.000
	10010000 - Recursos Ordinários		32.500
	0001 - Tibau		32.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.500
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		42.500
	0001 - Tibau		42.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500
	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		115.000
	0022 - APOIO AO DEFICIENTE		55.000
	2093 REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	Seguridade Social	55.000
	10010000 - Recursos Ordinários		35.000
	0001 - Tibau		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0027 - APOIO AO DEFICIENTE NA ÁREA ASSISTENCIAL		60.000
	1027 ADAPTAÇÃO DOS PREDIÇOS PÚBLICOS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Seguridade Social	60.000
	10010000 - Recursos Ordinários		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		276.000
MUNICÍPIO DE TIBAU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		226.000
	2054 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	Seguridade Social	126.000
	10010000 - Recursos Ordinários		79.000
	0001 - Tibau		79.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		47.000
	0001 - Tibau		47.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2130 CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DOS JOVENS	Seguridade Social	50.000
	10010000 - Recursos Ordinários		25.000
	0001 - Tibau		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.500

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000
	0001	- Tibau		25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		7.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2138	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Seguridade Social	50.000
	10010000	- Recursos Ordinários		25.000
	0001	- Tibau		25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000
	0001	- Tibau		25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000

Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0019	- APOIO AO JOVEM E ADOLESCENTE		50.000
	2091	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL	Seguridade Social	50.000
	10010000	- Recursos Ordinários		50.000
	0001	- Tibau		50.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	244	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.749.300
	0009	- CIDADANIA		225.000
	2053	APOIO AOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	Seguridade Social	225.000
	10010000	- Recursos Ordinários		225.000
	0001	- Tibau		225.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	0016	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		3.112.300
	1026	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA	Seguridade Social	50.000
	10010000	- Recursos Ordinários		5.000
	0001	- Tibau		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		45.000
	0001	- Tibau		45.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000
	1102	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	Seguridade Social	50.000
	10010000	- Recursos Ordinários		5.000
	0001	- Tibau		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		45.000
	0001	- Tibau		45.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000
	1103	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS	Seguridade Social	55.000
	10010000	- Recursos Ordinários		5.000
	0001	- Tibau		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000
	0001	- Tibau		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1104	CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	70.000
	10010000	- Recursos Ordinários		70.000
	0001	- Tibau		70.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	1105	MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Seguridade Social	80.000
	10010000	- Recursos Ordinários		50.000
	0001	- Tibau		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0001	- Tibau		30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	1106	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Seguridade Social	60.000
	10010000	- Recursos Ordinários		60.000
	0001	- Tibau		60.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	1107	CRIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	Seguridade	70.000

			Social	
	10010000 - Recursos Ordinários			35.000
	0001 - Tibau			35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			35.000
	0001 - Tibau			35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000
	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Seguridade Social	476.000
	10010000 - Recursos Ordinários			305.000
	0001 - Tibau			305.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			80.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			25.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			15.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			171.000
	0001 - Tibau			171.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			6.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			15.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000
	2032	AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E VESTUARIOS	Seguridade Social	25.000
	10010000 - Recursos Ordinários			12.500
	0001 - Tibau			12.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			7.500
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			12.500
	0001 - Tibau			12.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			7.500
	2033	APOIO A POBREZA E A CALAMIDADE	Seguridade Social	62.500
	10010000 - Recursos Ordinários			35.000
	0001 - Tibau			35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			27.500
	0001 - Tibau			27.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			2.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000
	2035	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A FUNERAL	Seguridade Social	110.000
	10010000 - Recursos Ordinários			110.000
	0001 - Tibau			110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			45.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000
	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	Seguridade Social	1.152.000
	10010000 - Recursos Ordinários			825.000
	0001 - Tibau			825.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			250.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			40.000

	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		60.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		15.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	11130000	- Transferências do FUNDEB 40%		5.000
	0001	- Tibau		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		197.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0001	- Tibau		197.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		125.000
	0001	- Tibau		125.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2056	PROGRAMA DE PROTECAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	Seguridade Social	50.000
	10010000	- Recursos Ordinários		12.000
	0001	- Tibau		12.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		38.000
	0001	- Tibau		38.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		9.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	2057	SERVICO DE CONVICENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	Seguridade Social	320.000
	10010000	- Recursos Ordinários		152.000
	0001	- Tibau		152.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		168.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0001	- Tibau		168.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2058	MANUTENCAO DO PROJETO DE INCENTIVO A JUVENTUDE	Seguridade Social	40.000
	10010000	- Recursos Ordinários		20.000
	0001	- Tibau		20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000

	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000
	0001	- Tibau		20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2088	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA QUE CONSISTE EM SELECIONAR, CAPACITAR, CADASTRAR E ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS ALÉM DE REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE ACOLHIDO E SUA FAMÍLIA DE ORIGEM	Seguridade Social	50.000
	10010000	- Recursos Ordinários		25.000
	0001	- Tibau		25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000
	0001	- Tibau		25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	2089	APOIAR E FORTALECER OS CONSELHOS ATRAVÉS DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E DEMAIS SUPORTES	Seguridade Social	82.500
	10010000	- Recursos Ordinários		82.500
	0001	- Tibau		82.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfere	Valor
	2090	APOIO PARA FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	Seguridade Social	55.000
	10010000	- Recursos Ordinários		55.000
	0001	- Tibau		55.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2094	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE COMBATE ÀS DROGAS E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	Seguridade Social	50.000
	10010000	- Recursos Ordinários		25.000
	0001	- Tibau		25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000
	0001	- Tibau		25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2095	CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO AS POLÍTICAS DE COMBATE AS DROGAS	Seguridade Social	50.000
	10010000	- Recursos Ordinários		25.000
	0001	- Tibau		25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	11130000	- Transferências do FUNDEB 40%		25.000
	0001	- Tibau		25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2136	MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Seguridade Social	154.300
	10010000	- Recursos Ordinários		90.000
	0001	- Tibau		90.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		25.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		64.300
	0001 - Tibau		64.300
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0017 - MELHORIA HABITACIONAL		120.000
	1108 CRIAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E ERRADICAÇÃO DAS CASAS DE TAIPA	Seguridade Social	120.000
	10010000 - Recursos Ordinários		100.000
	0001 - Tibau		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	0019 - APOIO AO JOVEM E ADOLESCENTE		35.000
	2038 RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES	Seguridade Social	35.000
	10010000 - Recursos Ordinários		35.000
	0001 - Tibau		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0020 - CONSELHO TUTELAR		217.000
	2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Seguridade Social	217.000
	10010000 - Recursos Ordinários		217.000
	0001 - Tibau		217.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0029 - APOIO AS MULHERES		40.000
	2092 IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E EXPLORAÇÃO SEXUAL	Seguridade Social	40.000
	10010000 - Recursos Ordinários		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000
	0001 - Tibau		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	13 - CULTURA		100.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		100.000
	0008 - CULTURA		100.000
	2131 CRIAÇÃO FESTIVAL DE ARTES (DANÇA, TEATRO E MÚSICA)	Seguridade Social	100.000
	10010000 - Recursos Ordinários		100.000
	0001 - Tibau		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		45.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		45.000
	0009 - CIDADANIA		45.000
	1144 IMPLANTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR COM CURSOS PERMANENTES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Seguridade Social	45.000
	10010000 - Recursos Ordinários		45.000
	0001 - Tibau		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			2.889.000

02.013 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				2.889.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO			390.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			390.000
	0003 - ADMINISTRACAO GERAL			390.000
	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fiscal	390.000
	10010000 - Recursos Ordinários			285.000
	0001 - Tibau			285.000
	3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			40.000
	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			120.000
	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			5.000
	3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000
	3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000
	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO			60.000
	3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.000
	3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000
	3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			5.000
	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.000
	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
	3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000
	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			105.000
	0001 - Tibau			105.000
	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO			60.000
	3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.000
	3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			5.000
	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.000
	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
	3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000
	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL			375.000
	542 - CONTROLE AMBIENTAL			375.000
	0010 - MEIO AMBIENTE			375.000
	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇOS DE GESTAO AMBIENTAL	Fiscal	295.000
	10010000 - Recursos Ordinários			295.000
	0001 - Tibau			295.000
	3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			10.000
	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			80.000
	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			25.000
	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			2.500
	3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.500
	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000
	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000
	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000
	3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000
	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000
	2111	IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO AMBIENTAL	Fiscal	80.000
	10010000 - Recursos Ordinários			80.000
	0001 - Tibau			80.000
	3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			15.000
	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15.000
	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL			1.000
	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000
	3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000
	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000
	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.000
	20 - AGRICULTURA			2.049.000
	605 - ABASTECIMENTO			100.000
	0037 - RECURSOS HIDRICOS			100.000
	1123	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS	Fiscal	100.000
	10010000 - Recursos Ordinários			100.000
	0001 - Tibau			100.000
	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000
	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000
	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000
	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000
	606 - EXTENSÃO RURAL			1.489.000
	0024 - AGRICULTURA			1.429.000
	1042	APOIO AO PRONAF	Fiscal	100.000
	10010000 - Recursos Ordinários			100.000
	0001 - Tibau			100.000
	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000
	3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			10.000
	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.000
	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000
	3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			10.000
	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000
	1043	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E TORTA DE ALGODÃO	Fiscal	50.000
	10010000 - Recursos Ordinários			50.000
	0001 - Tibau			50.000
	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000
	3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			10.000
	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000
	3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			10.000
	1049	AQUISIÇÃO DE 03 TRATOR COMPLETO	Fiscal	50.000

	10010000 - Recursos Ordinários		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		45.000
	0001 - Tibau		45.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000
	1050 AQUISIÇÃO DE VEICULO CARRO PIPA	Fiscal	110.000
	10010000 - Recursos Ordinários		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1060 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Fiscal	90.000
	10010000 - Recursos Ordinários		60.000
	0001 - Tibau		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1119 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	Fiscal	80.000
	10010000 - Recursos Ordinários		60.000
	0001 - Tibau		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1120 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	Fiscal	100.000
	10010000 - Recursos Ordinários		100.000
	0001 - Tibau		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	1121 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL	Fiscal	100.000
	10010000 - Recursos Ordinários		100.000
	0001 - Tibau		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1122 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO GARANTIA SAFRA	Fiscal	80.000
	10010000 - Recursos Ordinários		80.000
	0001 - Tibau		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	1124 DISTRIBUIÇÃO DE PESCADO NA SEMANA SANTA	Fiscal	60.000
	10010000 - Recursos Ordinários		60.000
	0001 - Tibau		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1125 CRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SALA DO AGRICULTOR	Fiscal	50.000
	10010000 - Recursos Ordinários		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1126 ORIENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE: TILÁPIA, ABELHAS E GALINHA CAIPIRA	Fiscal	80.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	10010000 - Recursos Ordinários		80.000
	0001 - Tibau		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1127 CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO CULTIVO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E DOMICILIARES	Fiscal	50.000
	10010000 - Recursos Ordinários		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1128 CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA O CULTIVO DE MUDAS DE PLANTAS: FRUTÍFERAS, ORNAMENTAIS E MEDICINAIS	Fiscal	50.000
	10010000 - Recursos Ordinários		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	1129 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NAS COMUNIDADES RURAIS	Fiscal	60.000
	10010000 - Recursos Ordinários		60.000

	0001 - Tibau			60.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2043	APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	Fiscal	25.000
	10010000	- Recursos Ordinários		25.000
	0001 - Tibau			25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	2063	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	Fiscal	31.000
	10010000	- Recursos Ordinários		31.000
	0001 - Tibau			31.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2119	FORTALECER A APICULTURA PARA A PRODUÇÃO DE MEL, CERA, PÓLEN, E PRÓPOLIS E POLINIZAÇÃO	Fiscal	28.000
	10010000	- Recursos Ordinários		28.000
	0001 - Tibau			28.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	2120	FORTALECER A CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA PARA PRODUÇÃO ANIMAIS, CARNE, LEITE E SEUS DERIVADOS	Fiscal	45.000
	10010000	- Recursos Ordinários		45.000
	0001 - Tibau			45.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2121	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA CERTA NO MUNICÍPIO	Fiscal	50.000
	10010000	- Recursos Ordinários		50.000
	0001 - Tibau			50.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2122	CRIAÇÃO DE POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA PESCA COM ACESSO FACILITADO AO CRÉDITO, APETRECHOS DE PESCA, RECUPERAÇÃO DA EMBARCAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA	Fiscal	40.000
	10010000	- Recursos Ordinários		40.000
	0001 - Tibau			40.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2123	APOIO AO PESCADORES PARA REVITALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PESCADORES	Fiscal	35.000
	10010000	- Recursos Ordinários		35.000
	0001 - Tibau			35.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	2124	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA E PESCA	Fiscal	30.000
	10010000	- Recursos Ordinários		30.000
	0001 - Tibau			30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2125	INVESTIMENTO EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE	Fiscal	25.000
	10010000	- Recursos Ordinários		25.000
	0001 - Tibau			25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2153	MELHORIA GENÉTICA DOS REBANHOS DE CAPRINOS E OVINOS, COM AQUISIÇÃO DE MATRIZES REPRODUTOES	Fiscal	10.000
		ABRIR CONVENIO COM ASSOCIAÇÕES PARA MELHORIA GENÉTICA DOS REBANHOS DE CAPRINOS, OVINOS COM AQUISIÇÃO DE MATRIZES COM REPRODUTORES FAZENDO SISTEMA DE RODIZIO		
	10010000	- Recursos Ordinários		10.000
	0001 - Tibau			10.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000
	0037	RECURSOS HIDRICOS		60.000
	1041	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	Fiscal	60.000
	10010000	- Recursos Ordinários		60.000
	0001 - Tibau			60.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	607	IRRIGAÇÃO		120.000

	0024 - AGRICULTURA			120.000
	2150	AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO	Fiscal	120.000
		AQUISIÇÃO DE KITS PARA IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE FAMILIAS CARENTES		
	10010000 - Recursos Ordinários			120.000
	0001 - Tibau			120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000
	752 -ENERGIA ELÉTRICA			340.000
	0024 - AGRICULTURA			340.000
	2152	AQUISIÇÃO DE KITS SOLAR	Fiscal	340.000
		AQUISIÇÃO DE KITS SOLAR PARA AS FAMILIAS CARENTES LEVANDO ENERGIA LIMPA EM PEQUENOS POÇOS ARTESIANOS BARATEANDO A PRODUÇÃO		
	10010000 - Recursos Ordinários			340.000
	0001 - Tibau			340.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			300.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS			25.000
	692 -COMERCIALIZAÇÃO			25.000
	0034 - COMERCIO			25.000
	2042	APOIO AOS PESCADORES LOCAIS	Fiscal	25.000
	10010000 - Recursos Ordinários			25.000
	0001 - Tibau			25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			5.000
	25 - ENERGIA			50.000
	752 -ENERGIA ELÉTRICA			50.000
	0024 - AGRICULTURA			50.000
	2151	INSTALAÇÃO DE USINAS NOS POSTES QUE ABASTECEM A ZONA RURAL	Fiscal	50.000
		AQUISIÇÃO DE USINAS PARA OS POSTES QUE ABASTECEM A ZONA RURAL		
	10010000 - Recursos Ordinários			50.000
	0001 - Tibau			50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			45.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU				6.194.000
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				6.194.000
	13 - CULTURA			450.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			50.000
	0008 - CULTURA			50.000
	2132	APOIO A BANDA DE MÚSICA	Fiscal	50.000
	10010000 - Recursos Ordinários			25.000
	0001 - Tibau			25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			25.000
	0001 - Tibau			25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000
	392 -DIFUSÃO CULTURAL			400.000
	0008 - CULTURA			400.000
	2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	Fiscal	190.000
	10010000 - Recursos Ordinários			190.000
	0001 - Tibau			190.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			40.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000
	2062	CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Fiscal	150.000
	10010000 - Recursos Ordinários			150.000
	0001 - Tibau			150.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			25.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			25.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000
	2158	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	Fiscal	60.000
	10010000 - Recursos Ordinários			60.000
	0001 - Tibau			60.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.000

	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15 - URBANISMO			170.000
	813 - LAZER			170.000
	0023 - INFRA-ESTRUTURA			170.000
	1037	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE LAZER	Fiscal	50.000
	10010000 - Recursos Ordinários			50.000
	0001 - Tibau			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1048	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	Fiscal	120.000
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - Tibau			10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			60.000
	0001 - Tibau			60.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			20.000
	0001 - Tibau			20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			30.000
	0001 - Tibau			30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS			2.595.000
	695 - TURISMO			2.595.000
	0012 - TURISMO			2.595.000
	1028	MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ORLA MARÍTIMA EM TIBAU, EMANOELAS E GADO BRAVO	Fiscal	120.000
	10010000 - Recursos Ordinários			80.000
	0001 - Tibau			80.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			40.000
	0001 - Tibau			40.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	1054	CONSTRUCAO DE PORTICOS NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE	Fiscal	100.000
	10010000 - Recursos Ordinários			70.000
	0001 - Tibau			70.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			30.000
	0001 - Tibau			30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1061	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE TERMINAL TURISTICO	Fiscal	320.000
	10010000 - Recursos Ordinários			280.000
	0001 - Tibau			280.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		280.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			40.000
	0001 - Tibau			40.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	1062	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	Fiscal	80.000
	10010000 - Recursos Ordinários			50.000
	0001 - Tibau			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			30.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0001 - Tibau			30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1063	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE CONVENCAO E MULTI-EVENTOS	Fiscal	100.000
	10010000 - Recursos Ordinários			40.000
	0001 - Tibau			40.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			60.000
	0001 - Tibau			60.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	1064	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS DE INFORMACOES TURISTICAS	Fiscal	60.000
	10010000 - Recursos Ordinários			50.000
	0001 - Tibau			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			10.000
	0001 - Tibau			10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1069	PAVIMENTACAO ASFALTICA E APARALELEPIPEDOS NOS ACESSOS AS PRAIAS	Fiscal	200.000
	10010000 - Recursos Ordinários			100.000
	0001 - Tibau			100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			100.000
	0001 - Tibau			100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1109	MORRO DO PÔR DO SOL, MIRANTE DOS COQUEIRAS, MIRANTE DO PINGA, MIRANTE DO CHAPÉU E AS DUNAS COLORIDAS	Fiscal	80.000
	10010000 - Recursos Ordinários			80.000
	0001 - Tibau			80.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1110	PROJETO DE TURISMO SUSTENTÁVEL NAS DUNAS COLORIDAS E PARQUE MUNICIPAL	Fiscal	40.000
		10010000 - Recursos Ordinários		40.000
		0001 - Tibau		40.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	1111	PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS	Fiscal	40.000
		10010000 - Recursos Ordinários		40.000
		0001 - Tibau		40.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1112	CONSTRUÇÃO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO (INVTUR)	Fiscal	40.000
		10010000 - Recursos Ordinários		40.000
		0001 - Tibau		40.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1113	CONSTRUÇÃO DE TRILHAS ECOLÓGICAS NA PRAIA, DUNAS E MATA NATIVA	Fiscal	40.000
		10010000 - Recursos Ordinários		40.000
		0001 - Tibau		40.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1114	CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL MAR E DA PESCA	Fiscal	50.000
		10010000 - Recursos Ordinários		50.000
		0001 - Tibau		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1115	REVITALIZAÇÃO DO PONTOS TURÍSTICOS	Fiscal	30.000
		10010000 - Recursos Ordinários		30.000
		0001 - Tibau		30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1116	CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA MARÍTIMA	Fiscal	300.000
		10010000 - Recursos Ordinários		220.000
		0001 - Tibau		220.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		220.000
	15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		80.000
		0001 - Tibau		80.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Fiscal	360.000
		10010000 - Recursos Ordinários		360.000
		0001 - Tibau		360.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2096	APOIO E REESTRUTURAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES TURÍSTICAS E DE DESENVOLVIMENTO	Fiscal	40.000
		10010000 - Recursos Ordinários		40.000
		0001 - Tibau		40.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2097	CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	Fiscal	20.000
		10010000 - Recursos Ordinários		20.000
		0001 - Tibau		20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2098	ILUMINAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	Fiscal	40.000
		10010000 - Recursos Ordinários		40.000
		0001 - Tibau		40.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2099	CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO AO LAZER, APROVEITANDO AS BELEZAS NATURAIS DA ORLA MARÍTIMA, DUNAS E A MATA NATIVA	Fiscal	40.000
		10010000 - Recursos Ordinários		40.000
		0001 - Tibau		40.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2100	APOIO AO FESTIVAL DE GASTRONOMIA	Fiscal	20.000

	10010000 - Recursos Ordinários		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2101 APOIO AO ACAMPAMENTO DA JUVENTUDE	Fiscal	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	2102 APOIO AO FESTIVOS RELIGIOSOS	Fiscal	15.000
	10010000 - Recursos Ordinários		15.000
	0001 - Tibau		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2103 APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E LOCAIS	Fiscal	270.000
	10010000 - Recursos Ordinários		270.000
	0001 - Tibau		270.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000
	2104 AQUISIÇÃO DO APLICATIVO TURÍSTICO	Fiscal	15.000
	10010000 - Recursos Ordinários		15.000
	0001 - Tibau		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2105 ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	Fiscal	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2106 APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA	Fiscal	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2107 APOIO A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO EM FEIRAS TURÍSTICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Fiscal	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2108 CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS DO MUNICÍPIO	Fiscal	95.000
	10010000 - Recursos Ordinários		95.000
	0001 - Tibau		95.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	27 - DESPORTO E LAZER		1.979.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		390.000
	0011 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		390.000
	1141 CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE SKATE	Fiscal	40.000
	10010000 - Recursos Ordinários		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1142 IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS	Fiscal	60.000
	10010000 - Recursos Ordinários		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1143 ESTRUTURAR O ESPAÇO DA PEDRA DO CHAPÉU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VÔLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AREIA, FUTEVÔLEI	Fiscal	40.000
	10010000 - Recursos Ordinários		40.000
	0001 - Tibau		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	2126 IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL	Fiscal	50.000
	10010000 - Recursos Ordinários		50.000
	0001 - Tibau		50.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2127 FORTALECER O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	Fiscal	60.000
	10010000 - Recursos Ordinários		60.000
	0001 - Tibau		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2128 IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS	Fiscal	60.000
	10010000 - Recursos Ordinários		60.000
	0001 - Tibau		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2129 FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTA TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	Fiscal	80.000
	10010000 - Recursos Ordinários		80.000
	0001 - Tibau		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		190.000
	0023 - INFRA-ESTRUTURA		190.000
	1131 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE GADO BRAVO E GANGORRA	Fiscal	190.000
	10010000 - Recursos Ordinários		60.000
	0001 - Tibau		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		40.000
	0001 - Tibau		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		60.000
	0001 - Tibau		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
452 - SERVIÇOS URBANOS			245.000
0011 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER			245.000
	1135 CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	Fiscal	135.000
	10010000 - Recursos Ordinários		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		45.000
	0001 - Tibau		45.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1137 CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	Fiscal	110.000
	10010000 - Recursos Ordinários		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
812 - DESPORTO COMUNITARIO			1.154.000
0011 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER			854.000
	1011 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	Fiscal	84.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		4.000
	0001 - Tibau		4.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		80.000
	0001 - Tibau		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	1055 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLÍMPICAS	Fiscal	100.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		70.000
	0001 - Tibau		70.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000

	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1152 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	Fiscal	50.000
	10010000 - Recursos Ordinários		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1153 CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO	Fiscal	50.000
	10010000 - Recursos Ordinários		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1154 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLIMPICAS	Fiscal	30.000
	10010000 - Recursos Ordinários		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1155 CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE SKATE	Fiscal	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários		20.000
	0001 - Tibau		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1156 IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS	Fiscal	10.000
	10010000 - Recursos Ordinários		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1157 ESTRUTURAR O ESPAÇO DE PEDRA DO CHAPEU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VOLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AREIA	Fiscal	30.000
	10010000 - Recursos Ordinários		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	Fiscal	260.000
	10010000 - Recursos Ordinários		260.000
	0001 - Tibau		260.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2159 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	Fiscal	60.000
	10010000 - Recursos Ordinários		60.000
	0001 - Tibau		60.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2160 CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Fiscal	55.000
	10010000 - Recursos Ordinários		55.000
	0001 - Tibau		55.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2161 IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL	Fiscal	25.000
	10010000 - Recursos Ordinários		25.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2162 FORTALECER O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	Fiscal	30.000
	10010000 - Recursos Ordinários		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2163 IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS	Fiscal	20.000

	10010000 - Recursos Ordinários		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2164 FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	Fiscal	30.000
	10010000 - Recursos Ordinários		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	0039 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EM COMUNIDADES RURAIS E OU URBANAS		300.000
	1169 CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DE GINASIO, ARENA SOCIETY	Seguridade Social	300.000
	10010000 - Recursos Ordinários		150.000
	0001 - Tibau		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		150.000
	0001 - Tibau		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
29 - TURISMO			1.000.000
695 - TURISMO			1.000.000
	0039 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EM COMUNIDADES RURAIS E OU URBANAS		1.000.000
	1170 CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DE PORTICO TURISTIMO	Fiscal	1.000.000
	10010000 - Recursos Ordinários		500.000
	0001 - Tibau		500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		500.000
	0001 - Tibau		500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			200.000
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			200.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000
	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000
	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000
	0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	Fiscal	200.000
	10010000 - Recursos Ordinários		200.000
	0001 - Tibau		200.000
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Total:			67.380.000

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:FDBDF042

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E FUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			
		Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			1.320.000
	01 - CAMARA MUNICIPAL		1.320.000
		01 - LEGISLATIVA	1.320.000
Poder Executivo			66.060.000
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		65.860.000
		02 - JUDICIARIA	355.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	9.362.700
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	420.000
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.485.300
		10 - SAÚDE	12.954.000
		12 - EDUCAÇÃO	11.756.000
		13 - CULTURA	700.000
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	45.000
		15 - URBANISMO	13.859.000
		16 - HABITAÇÃO	1.950.000
		17 - SANEAMENTO	1.165.000
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	930.000
		20 - AGRICULTURA	2.049.000
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	2.620.000
		25 - ENERGIA	50.000
		27 - DESPORTO E LAZER	2.159.000
		29 - TURISMO	1.000.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000
Total:			67.380.000

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	1.320.000	0	1.320.000
02 - JUDICIARIA	0	355.000	355.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	9.362.700	9.362.700
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	420.000	420.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	4.485.300	4.485.300
10 - SAÚDE	0	12.954.000	12.954.000
12 - EDUCAÇÃO	0	11.756.000	11.756.000
13 - CULTURA	0	700.000	700.000
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	45.000	45.000

	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
15 - URBANISMO	0	13.859.000	13.859.000
16 - HABITAÇÃO	0	1.950.000	1.950.000
17 - SANEAMENTO	0	1.165.000	1.165.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	930.000	930.000
20 - AGRICULTURA	0	2.049.000	2.049.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	2.620.000	2.620.000
25 - ENERGIA	0	50.000	50.000
27 - ESPORTE E LAZER	0	2.159.000	2.159.000
29 - TURISMO	0	1.000.000	1.000.000
99 - RESERVA DE CONTINGENÇA	0	200.000	200.000
Total	1.320.000	66.060.000	67.380.000

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D079C79A

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: PROGRAMA DE TRABALHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
01 CAMARA MUNICIPAL									
01.001 CAMARA MUNICIPAL	1.320.000	924.000	0	295.500	100.500	0	0	0	
01 - LEGISLATIVA	1.320.000	924.000	0	295.500	100.500	0	0	0	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.320.000	924.000	0	295.500	100.500	0	0	0	
0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	1.320.000	924.000	0	295.500	100.500	0	0	0	
1001	MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	32.350	0	0	0	32.350	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	32.350	0	0	0	0	32.350	0	0	0
0001 - Tibau	32.350	0	0	0	0	32.350	0	0	0
1052	AQUISIÇÃO DE VEICULO	48.150	0	0	0	48.150	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	48.150	0	0	0	0	48.150	0	0	0
0001 - Tibau	48.150	0	0	0	0	48.150	0	0	0
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.239.500	924.000	0	295.500	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.239.500	924.000	0	295.500	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	1.239.500	924.000	0	295.500	20.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU									
02.001 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.502.700	916.700	0	1.231.000	355.000	0	0	0	
02 - JUDICIARIA	355.000	307.000	0	38.000	10.000	0	0	0	
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	355.000	307.000	0	38.000	10.000	0	0	0	
0004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	355.000	307.000	0	38.000	10.000	0	0	0	
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	355.000	307.000	0	38.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	355.000	307.000	0	38.000	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	355.000	307.000	0	38.000	10.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.147.700	609.700	0	1.193.000	345.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.147.700	609.700	0	1.193.000	345.000	0	0	0	
0002 - GABINETE CIVIL	1.802.700	609.700	0	848.000	345.000	0	0	0	
1002	AQUISIÇÃO DE VEICULO	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	160.000	0	0	0	0	160.000	0	0	0
0001 - Tibau	160.000	0	0	0	0	160.000	0	0	0
1053	REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIBAU SEDE DA PREFEITURA	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	1.270.000	440.000	0	815.000	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	790.000	440.000	0	335.000	15.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	790.000	440.000	0	335.000	15.000	0	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0	0
2148	CONTROLADORIA GERAL DO	90.700	68.700	0	17.000	5.000	0	0	0

MUNICIPIO									
10010000- Recursos Ordinários		90.700	68.700	0	17.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		90.700	68.700	0	17.000	5.000	0	0	0
2149	CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO	122.000	101.000	0	16.000	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários		122.000	101.000	0	16.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		122.000	101.000	0	16.000	5.000	0	0	0
0008 - CULTURA		345.000	0	0	345.000	0	0	0	0
2005	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	345.000	0	0	345.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		345.000	0	0	345.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		345.000	0	0	345.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU									
02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.480.000	390.000	400.000	640.000	50.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.480.000	390.000	400.000	640.000	50.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.480.000	390.000	400.000	640.000	50.000	0	0	0
0005 - TRIBUTACAO E FINANÇAS		1.480.000	390.000	400.000	640.000	50.000	0	0	0
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.480.000	390.000	400.000	640.000	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.290.000	390.000	400.000	450.000	50.000	0	0	0
0001 - Tibau		1.290.000	390.000	400.000	450.000	50.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU									
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN		4.210.000	770.000	50.000	2.450.000	590.000	0	350.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO		3.900.000	745.000	50.000	2.290.000	465.000	0	350.000	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.500.000	745.000	0	2.290.000	465.000	0	0	0
0003 - ADMINISTRACAO GERAL		3.500.000	745.000	0	2.290.000	465.000	0	0	0
1068	AQUISICAO DE VEICULO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1071	MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Tibau		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.930.000	745.000	0	1.125.000	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.160.000	745.000	0	355.000	60.000	0	0	0
0001 - Tibau		1.160.000	745.000	0	355.000	60.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		770.000	0	0	770.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		770.000	0	0	770.000	0	0	0	0
2007	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
2066	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2067	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TERRA URBANIZADA	75.000	0	0	60.000	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		75.000	0	0	60.000	15.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau		75.000	0	0	60.000	15.000	0	0	0
2068	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
2069	IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
2070	REALIZAR O TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO DO MUNICIPAL	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
2071	REESTRUTURAÇÃO DA REDE INTRANET E DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
2072	REESTRUTURAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0

10010000- Recursos Ordinários		90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - Tibau		90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
2073	REESTRUTURAÇÃO DO SITE MUNICIPAL	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
2074	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2076	MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE RH	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
2154	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP								
10010000- Recursos Ordinários		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA		400.000	0	50.000	0	0	0	350.000	0
0003 - ADMINISTRACAO GERAL		400.000	0	50.000	0	0	0	350.000	0
2031	PARCELAMENTO DE DEBITOS JUNTO AO INSS E FGTS	400.000	0	50.000	0	0	0	350.000	0
10010000- Recursos Ordinários		400.000	0	50.000	0	0	0	350.000	0
0001 - Tibau		400.000	0	50.000	0	0	0	350.000	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		310.000	25.000	0	160.000	125.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		310.000	25.000	0	160.000	125.000	0	0	0
0028 - SEGURANCA		310.000	25.000	0	160.000	125.000	0	0	0
1145	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO	80.000	0	0	40.000	40.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
1146	REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E O PELOTÃO DE POLÍCIA DE TIBAU	90.000	0	0	30.000	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		90.000	0	0	30.000	60.000	0	0	0
0001 - Tibau		90.000	0	0	30.000	60.000	0	0	0
2133	criação da guarda municipal	50.000	25.000	0	15.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	25.000	0	15.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	25.000	0	15.000	10.000	0	0	0
2134	REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E O PELOTÃO DE POLÍCIA DE TIBAU	90.000	0	0	75.000	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		45.000	0	0	35.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		45.000	0	0	35.000	10.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU									
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.405.000	470.000	0	795.000	140.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.405.000	470.000	0	795.000	140.000	0	0	0	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.405.000	470.000	0	795.000	140.000	0	0	0	
0005 - TRIBUTACAO E FINANÇAS	1.405.000	470.000	0	795.000	140.000	0	0	0	
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.105.000	470.000	0	595.000	40.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.060.000	470.000	0	550.000	40.000	0	0	0
0001 - Tibau		1.060.000	470.000	0	550.000	40.000	0	0	0
19200000- Recursos de Operações de Crédito		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
2077	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL E GEOREFERENCIAMENTO	300.000	0	0	200.000	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		300.000	0	0	200.000	100.000	0	0	0
0001 - Tibau		300.000	0	0	200.000	100.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU									
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.760.000	2.575.000	0	2.751.000	2.434.000	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	7.430.000	2.575.000	0	2.676.000	2.179.000	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.565.000	2.550.000	0	2.325.000	1.690.000	0	0	0	
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.015.000	2.550.000	0	2.325.000	1.140.000	0	0	0	
1003	AQUISIÇÃO DE VEICULO	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	140.000	0	0	0	140.000	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1005	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	180.000	0	0	0	180.000	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1072	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA ÁREA NOVA DA CIDADE COMPREENDENDO: PARQUE DOS CAJUEIROS, JARDIM DE ALICIA, PARQUE DAS CARNAUBEIRAS E ADJACÊNCIAS	180.000	0	0	0	180.000	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1073	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DAS COMUNIDADES RURAIS DE GANGORRA E GADO BRAVO	130.000	0	0	0	130.000	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 - Tibau	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1075	INFORMATIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
1077	AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR	75.000	0	0	75.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
1078	AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICOS, INFANTIS E LITERÁRIOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1079	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	10.000	0	0	0	10.000	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1080	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS COZINHAS DAS ESCOLAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0

0001 - Tibau		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1081	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.380.000	970.000	0	340.000	70.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.293.000	950.000	0	288.000	55.000	0	0	0
0001 - Tibau		1.293.000	950.000	0	288.000	55.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE		87.000	20.000	0	52.000	15.000	0	0	0
0001 - Tibau		87.000	20.000	0	52.000	15.000	0	0	0
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.075.000	1.580.000	0	1.320.000	175.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.295.000	1.450.000	0	770.000	75.000	0	0	0
0001 - Tibau		2.295.000	1.450.000	0	770.000	75.000	0	0	0
11230000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE		420.000	130.000	0	190.000	100.000	0	0	0
0001 - Tibau		420.000	130.000	0	190.000	100.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Tibau	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0	
2012	CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2013	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		99.000	0	0	99.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		99.000	0	0	99.000	0	0	0	0
2014	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	60.000	0	0	45.000	15.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE		35.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		35.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0
2015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
11210000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
2079	INCENTIVO A INICIAÇÃO CIENTIFICA	100.000	0	0	90.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		100.000	0	0	90.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		100.000	0	0	90.000	10.000	0	0	0
0025 - APOIO AO DEFICIENTE NAAREA EDUCACIONAL		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1012	ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE EDUCAÇÃO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0039 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EM COMUNIDADES RURAIS E OU URBANAS		500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
1167	CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		250.000	0	0	0	250.000	0	0	0

0001 - Tibau	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Tibau	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
363 - ENSINO PROFISSIONAL	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0
0003 - ADMINISTRACAO GERAL	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0
2064	APOIO A ENTIDADES DE ESTUDOS E PESQUISAS	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0007 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
2052	APOIO AOS UNIVERSITARIOS	90.000	0	0	90.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
365 - EDUCACAO INFANTIL	490.000	0	0	40.000	450.000	0	0	0
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
2139	PROGRAMA CARINHOSO BRASIL	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0018 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	440.000	0	0	0	440.000	0	0	0
1006	CONTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCACAO INFANTIL	150.000	0	0	0	150.000	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Tibau	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1074	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE CRECHE MUNICIPAL	150.000	0	0	0	150.000	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1076	CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E BRINQUEDOTECAS NAS ESCOLAS	140.000	0	0	0	140.000	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - Tibau	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	165.000	0	0	140.000	25.000	0	0	0
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL	165.000	0	0	140.000	25.000	0	0	0
2016	MANUTENÇÃO DO QSE	165.000	0	0	140.000	25.000	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	45.000	0	0	35.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	45.000	0	0	35.000	10.000	0	0	0
11200000- Transferência do Salário-Educação	120.000	0	0	105.000	15.000	0	0	0
0001 - Tibau	120.000	0	0	105.000	15.000	0	0	0
367 - EDUCACAO ESPECIAL	60.000	25.000	0	31.000	4.000	0	0	0
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL	60.000	25.000	0	31.000	4.000	0	0	0
2017	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO ESPECIAL	60.000	25.000	0	31.000	4.000	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.000	25.000	0	31.000	4.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	25.000	0	31.000	4.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13 - CULTURA	150.000	0	0	75.000	75.000	0	0	0
392 - DIFUSAO CULTURAL	150.000	0	0	75.000	75.000	0	0	0
0008 - CULTURA	150.000	0	0	75.000	75.000	0	0	0
1007	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	80.000	0	0	40.000	40.000	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1008	AQUISICÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PUBLICA	70.000	0	0	35.000	35.000	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	45.000	0	0	20.000	25.000	0	0	0
0001 - Tibau	45.000	0	0	20.000	25.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0

0001 - Tibau		25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER		180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0011 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
1009	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1010	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU									
02.008 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / FUNDEB	4.326.000	3.835.000	0	439.000	52.000	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	4.326.000	3.835.000	0	439.000	52.000	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.326.000	3.835.000	0	439.000	52.000	0	0	0	
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.326.000	3.835.000	0	439.000	52.000	0	0	0	
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60	2.595.600	2.595.600	0	0	0	0	0	
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	2.400.000	2.400.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Tibau	2.400.000	2.400.000	0	0	0	0	0	0	
11140000- Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	195.600	195.600	0	0	0	0	0	0	
0001 - Tibau	195.600	195.600	0	0	0	0	0	0	
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40	1.730.400	1.239.400	0	439.000	52.000	0	0	
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	86.000	66.000	0	18.000	2.000	0	0	0	
0001 - Tibau	86.000	66.000	0	18.000	2.000	0	0	0	
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	1.614.000	1.143.000	0	421.000	50.000	0	0	0	
0001 - Tibau	1.614.000	1.143.000	0	421.000	50.000	0	0	0	
11150000- Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	30.400	30.400	0	0	0	0	0	0	
0001 - Tibau	30.400	30.400	0	0	0	0	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU									
02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	13.104.000	4.178.000	0	5.366.000	3.560.000	0	0	0	
10 - SAÚDE	12.954.000	4.178.000	0	5.366.000	3.410.000	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	8.131.000	2.865.000	0	4.126.000	1.140.000	0	0	0	
0013 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	1.772.000	700.000	0	707.000	365.000	0	0	0	
1014	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NA ZONA RURAL	110.000	0	0	110.000	0	0	0	
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
12400000- Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
1097	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	150.000	0	0	150.000	0	0	0	
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
0001 - Tibau	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	
0001 - Tibau	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	
2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	552.000	400.000	0	112.000	40.000	0	0	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	552.000	400.000	0	112.000	40.000	0	0	0	
0001 - Tibau	552.000	400.000	0	112.000	40.000	0	0	0	
2024	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	400.000	120.000	0	260.000	20.000	0	0	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000	120.000	0	260.000	20.000	0	0	0	
0001 - Tibau	400.000	120.000	0	260.000	20.000	0	0	0	
2046	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	245.000	145.000	0	100.000	0	0	0	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	245.000	145.000	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	245.000	145.000	0	100.000	0	0	0	0	
2047	MANUTENCAO DO PROGRAMA	80.000	35.000	0	35.000	10.000	0	0	

SAUDE NA ESCOLA - PSE									
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		80.000	35.000	0	35.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		80.000	35.000	0	35.000	10.000	0	0	0
2051	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	85.000	0	0	75.000	10.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		85.000	0	0	75.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		85.000	0	0	75.000	10.000	0	0	0
2081	MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
2085	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
0014 - SANEAMENTO BASICO		300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
1067	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Tibau		300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0031 - SAUDE		6.059.000	2.165.000	0	3.419.000	475.000	0	0	0
1021	TRANSFERENCIA A CONSORCIOS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
1022	PROGRAMA DE EXAMES, CIRURGIAS E CONSULTAS	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
1082	HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO PARA UM HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE)	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1084	criação do centro de referência ao trabalhador	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
1087	CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA DA SAÚDE, PORTE INTERMEDIÁRIO	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1088	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EQUIPE DO NASF E PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Tibau		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Tibau		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1090	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM SETE OU QUINZE LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAR TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO), E PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CIRURGIAS ELETIVAS EM MUNICÍPIOS PACTUADOS COM A GESTÃO EM SAÚDE	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0

0001 - Tibau		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1092	PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	110.000	110.000	0	0	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		110.000	110.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau		110.000	110.000	0	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1093	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
1094	IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	25.000	0	0	10.000	15.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		25.000	0	0	10.000	15.000	0	0	0
0001 - Tibau		25.000	0	0	10.000	15.000	0	0	0
1100	IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO E IDENTIFICAÇÃO	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0
1101	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.870.000	1.575.000	0	2.215.000	80.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.665.000	1.575.000	0	2.050.000	40.000	0	0	0
0001 - Tibau		3.665.000	1.575.000	0	2.050.000	40.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		205.000	0	0	165.000	40.000	0	0	0
0001 - Tibau		205.000	0	0	165.000	40.000	0	0	0
2050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	410.000	125.000	0	280.000	5.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		410.000	125.000	0	280.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		410.000	125.000	0	280.000	5.000	0	0	0
2060	PROGRAMA NUCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF ATIVIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	252.000	210.000	0	37.000	5.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		252.000	210.000	0	37.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		252.000	210.000	0	37.000	5.000	0	0	0
2061	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	92.000	45.000	0	37.000	10.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		92.000	45.000	0	37.000	10.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	92.000	45.000	0	37.000	10.000	0	0	0
2065 UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIRO CIVIL	150.000	100.000	0	30.000	20.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	150.000	100.000	0	30.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	150.000	100.000	0	30.000	20.000	0	0	0
2080 GARANTIR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2082 EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2084 PROGRAMA CONSULTAS ESPECIALIZADAS	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
2087 QUALIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS CONDUTORES DAS AMBULÂNCIAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.010.000	730.000	0	1.040.000	2.240.000	0	0	0
0013 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	3.090.000	730.000	0	1.040.000	1.320.000	0	0	0
1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0

0001 - Tibau	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
12400000- Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Tibau	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1015 AQUISIÇÃO DE VEICULO	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
12400000- Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1016 AQUISIÇÃO DE NOVAS AMBULÂNCIAS COM SUPORTE AVANÇADO	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
12400000- Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1017 AQUISIÇÃO DE UTI MOVEL	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
12400000- Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0001 - Tibau	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
1065 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1089 HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA EQUIPE DO PSF NA COMUNIDADE RURAL	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0
1091 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	80.000	0	0	40.000	40.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
1095 ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1096 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1098 CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE DE PEQUENO PORTE	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1099 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VÍDEO-MONITORAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	1.130.000	615.000	0	435.000	80.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.130.000	615.000	0	435.000	80.000	0	0	0
0001 - Tibau	1.130.000	615.000	0	435.000	80.000	0	0	0
2026 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS	125.000	55.000	0	65.000	5.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	125.000	55.000	0	65.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	125.000	55.000	0	65.000	5.000	0	0	0
2027 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
2048 PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	300.000	0	0	250.000	50.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000	0	0	250.000	50.000	0	0	0

0001 - Tibau	300.000	0	0	250.000	50.000	0	0	0
2049 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2086 IMPLEMENTAÇÃO DE TRIAGEM ESPECIALIZADA NO HOSPITAL	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0026 - APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1018 ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE SAUDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Tibau	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
12400000- Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Tibau	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0031 - SAUDE	370.000	0	0	0	370.000	0	0	0
1083 CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE, GADO BRAVO/EMANUELAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1085 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS FRANCISCA GERTRUDES DO MONTE - COMUNIDADE RURAL DE GANGORRA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1086 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA IRISMAR NOLASCO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2055 AQUISICAO DE IMOVEIS	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Tibau	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0039 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EM COMUNIDADES RURAIS E OU URBANAS	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
1168 CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Tibau	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	313.000	163.000	0	135.000	15.000	0	0	0
0013 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	238.000	163.000	0	75.000	0	0	0	0
2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	238.000	163.000	0	75.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	238.000	163.000	0	75.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	238.000	163.000	0	75.000	0	0	0	0
0031 - SAUDE	75.000	0	0	60.000	15.000	0	0	0
2083 FORTALECER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, NA ÁREA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES	75.000	0	0	60.000	15.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	75.000	0	0	60.000	15.000	0	0	0
0001 - Tibau	75.000	0	0	60.000	15.000	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	500.000	420.000	0	65.000	15.000	0	0	0
0031 - SAUDE	500.000	420.000	0	65.000	15.000	0	0	0
1023 PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS	190.000	160.000	0	30.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	45.000	30.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	45.000	30.000	0	15.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	145.000	130.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	145.000	130.000	0	15.000	0	0	0	0
2137 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	310.000	260.000	0	35.000	15.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	310.000	260.000	0	35.000	15.000	0	0	0
0001 - Tibau	310.000	260.000	0	35.000	15.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0014 - SANEAMENTO BASICO	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1019 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESGOTOS E GALERIAS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
12400000- Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1020 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES SANITARIAS	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

12400000- Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU								
02.011 SERCRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	17.549.000	765.000	0	3.340.000	13.444.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0023 - INFRA-ESTRUTURA	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
2109 ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0023 - INFRA-ESTRUTURA	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
1056 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Tibau	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Tibau	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
1140 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIO MUNICIPAL	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Tibau	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Tibau	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0017 - MELHORIA HABITACIONAL	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1025 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15 - URBANISMO	13.689.000	765.000	0	2.895.000	10.029.000	0	0	0
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0036 - SERVIÇOS FINANCEIROS	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
1139 ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO PREDIAL DO MUNICÍPIO	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.180.000	0	0	790.000	9.390.000	0	0	0
0010 - MEIO AMBIENTE	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
1166 CONSTRUÇÃO, REC. E AMPLIAÇÃO DE GALPÃO DESTINADO A COLETA SELETIVA BTER GALPÃO PARA COLETA SELETIVA	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0023 - INFRA-ESTRUTURA	9.090.000	0	0	260.000	8.830.000	0	0	0
1029 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1030 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1033 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSITO	2.450.000	0	0	0	2.450.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	1.842.015	0	0	0	1.842.015	0	0	0
0001 - Tibau	1.842.015	0	0	0	1.842.015	0	0	0
19900000- Outras destinações vinculadas de recursos	457.985	0	0	0	457.985	0	0	0
0001 - Tibau	457.985	0	0	0	457.985	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1034 PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSITO	2.200.000	0	0	0	2.200.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Tibau	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
0001 - Tibau	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1035 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Tibau	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
1036 CONSTRUÇÃO DE BARRACAS NO SETOR DE PRAIAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1038 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PATRULHA MECANIZADA	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0

15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Tibau	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1045 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO E DE ARTESANATO	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1046 URBANIZAÇÃO DA AVENIDA TEREZA PATRICIO	900.000	0	0	70.000	830.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	90.000	0	0	70.000	20.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	90.000	0	0	70.000	20.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Tibau	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	310.000	0	0	0	310.000	0	0	0
0001 - Tibau	310.000	0	0	0	310.000	0	0	0
1047 IMPLANTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Tibau	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
1051 CONSTRUÇÃO DE CALAÇADAO E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1130 CONSTRUÇÃO, RECUP. DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS COM OS PLANTIOS DE ÁRVORES	1.000.000	0	0	40.000	960.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Tibau	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
0001 - Tibau	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
1133 CRIAÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CICLOVIAS	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1134 CONSTRUÇÃO DA PARADA DE TÁXI E MOTO TAXISTAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1138 SINALIZAÇÃO DAS RUAS DA CIDADE	900.000	0	0	150.000	750.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Tibau	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Tibau	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0030 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	540.000	0	0	530.000	10.000	0	0	0
2045 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	540.000	0	0	530.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
16200000- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	415.000	0	0	405.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	415.000	0	0	405.000	10.000	0	0	0
0035 - SERVIÇOS URBANOS	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
1059 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 - Tibau	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 - Tibau	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
1066 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS AS MARGENS DA RODOVIA 013 E NO CENTRO DE TIBAU	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	3.160.000	765.000	0	2.075.000	320.000	0	0	0
0035 - SERVIÇOS URBANOS	3.160.000	765.000	0	2.075.000	320.000	0	0	0
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS	3.160.000	765.000	0	2.075.000	320.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.350.000	765.000	0	525.000	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	1.350.000	765.000	0	525.000	60.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	1.810.000	0	0	1.550.000	260.000	0	0	0
0001 - Tibau	1.810.000	0	0	1.550.000	260.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0015 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1039 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	214.000	0	0	0	214.000	0	0	0
0023 - INFRA-ESTRUTURA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1032 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADA E BUEIROS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0032 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	164.000	0	0	0	164.000	0	0	0
1031 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL	164.000	0	0	0	164.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Tibau	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	1.950.000	0	0	0	1.950.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	1.950.000	0	0	0	1.950.000	0	0	0
0017 - MELHORIA HABITACIONAL	1.950.000	0	0	0	1.950.000	0	0	0
1132 CRIAÇÃO DE UM NOVO CONJUNTO HABITACIONAL	1.950.000	0	0	0	1.950.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Tibau	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	1.450.000	0	0	0	1.450.000	0	0	0
0001 - Tibau	1.450.000	0	0	0	1.450.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	1.015.000	0	0	150.000	865.000	0	0	0
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0015 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1147 CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA ELEVADA NA COMUNIDADE DE GANGORRA	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	900.000	0	0	120.000	780.000	0	0	0
0014 - SANEAMENTO BÁSICO	900.000	0	0	120.000	780.000	0	0	0
1136 REATIVAÇÃO DO PROJETO DO SANEAMENTO BÁSICO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	900.000	0	0	120.000	780.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	120.000	30.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	150.000	0	0	120.000	30.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
0001 - Tibau	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0023 - INFRA-ESTRUTURA	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
2110 IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA (SEPARAÇÃO, DESTINAÇÃO E RECICLAGEM DO LIXO - INORGÂNICO, ORGÂNICO, HOSPITALAR E INDUSTRIAL), COM O INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE TRATAMENTO E REAPROVEITAMENTO DO LIXO ATRAVÉS DA INICIATIVA PÚBLICA, PRIVADA E/OU ATRAVÉS	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	555.000	0	0	265.000	290.000	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	555.000	0	0	265.000	290.000	0	0	0
0010 - MEIO AMBIENTE	555.000	0	0	265.000	290.000	0	0	0
1117 CONSTRUÇÃO DA CERCA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1118 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
2112 PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E GERENCIAMENTO DE ÁREAS VERDES, MANANCIAIS, RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS E SISTEMAS ECOLÓGICOS	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
2113 MANTER E GERENCIAR O GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA MUNICIPAL	55.000	0	0	45.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	55.000	0	0	45.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	55.000	0	0	45.000	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

		Sociais	da Dívida	Correntes				Capital	
2114	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DOS LOTEAMENTOS, SUBDIVISÕES E EDIFICAÇÕES	105.000	0	0	0	105.000	0	0	
10010000-	Recursos Ordinários	25.000	0	0	0	25.000	0	0	
0001 -	Tibau	25.000	0	0	0	25.000	0	0	
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	
0001 -	Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	
15300000-	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	40.000	0	0	0	40.000	0	0	
0001 -	Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	
2115	REESTRUTURAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	65.000	0	0	0	65.000	0	0	
10010000-	Recursos Ordinários	35.000	0	0	0	35.000	0	0	
0001 -	Tibau	35.000	0	0	0	35.000	0	0	
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	
0001 -	Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	
2116	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	
10010000-	Recursos Ordinários	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	
0001 -	Tibau	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	
2117	PROJETO PARA SINALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	
10010000-	Recursos Ordinários	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	
0001 -	Tibau	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	
2118	PROJETO DE SINALIZAÇÃO DAS DUNAS E FALÉSIAS	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	
10010000-	Recursos Ordinários	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	
0001 -	Tibau	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU									
02.012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FNAS		4.440.300	1.218.300	0	2.309.500	912.500	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.295.300	1.218.300	0	2.189.500	887.500	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		155.000	0	0	55.000	100.000	0	0	0
0021 - APOIO AO IDOSO		155.000	0	0	55.000	100.000	0	0	0
1070	criação da academia para terceira idade	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 -	Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
13110000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 -	Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO	75.000	0	0	55.000	20.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	32.500	0	0	25.000	7.500	0	0	0
0001 -	Tibau	32.500	0	0	25.000	7.500	0	0	0
13110000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.500	0	0	30.000	12.500	0	0	0
0001 -	Tibau	42.500	0	0	30.000	12.500	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		115.000	0	0	45.000	70.000	0	0	0
0022 - APOIO AO DEFICIENTE		55.000	0	0	45.000	10.000	0	0	0
2093	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	55.000	0	0	45.000	10.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 -	Tibau	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
13110000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 -	Tibau	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0027 - APOIO AO DEFICIENTE NA ÁREA ASSISTENCIAL		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1027	ADAPTAÇÃO DOS PREDIÓS PÚBLICOS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 -	Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
13110000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 -	Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		276.000	40.000	0	191.000	45.000	0	0	0
0016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		226.000	40.000	0	146.000	40.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2054	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	126.000	40.000	0	76.000	10.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	79.000	30.000	0	44.000	5.000	0	0	0
0001 -	Tibau	79.000	30.000	0	44.000	5.000	0	0	0
13110000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	47.000	10.000	0	32.000	5.000	0	0	0
0001 -	Tibau	47.000	10.000	0	32.000	5.000	0	0	0
2130	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DOS JOVENS	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
0001 -	Tibau	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
13110000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
0001 -	Tibau	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
2138	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 -	Tibau	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
13110000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 -	Tibau	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0019 - APOIO AO JOVEM E ADOLESCENTE		50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
2091	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
0001 -	Tibau	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.749.300	1.178.300	0	1.898.500	672.500	0	0	0
0009 - CIDADANIA		225.000	0	0	210.000	15.000	0	0	0
2053	APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	225.000	0	0	210.000	15.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	225.000	0	0	210.000	15.000	0	0	0
0001 -	Tibau	225.000	0	0	210.000	15.000	0	0	0
0016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		3.112.300	1.028.300	0	1.571.500	512.500	0	0	0
1026	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 -	Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Tibau	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
1102 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Tibau	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
1103 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1104 CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Tibau	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
1105 MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1106 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1107 CRIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	70.000	0	0	60.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	476.000	250.000	0	206.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	305.000	190.000	0	105.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	305.000	190.000	0	105.000	10.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	171.000	60.000	0	101.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	171.000	60.000	0	101.000	10.000	0	0	0
2032 AQUISIÇÃO DE AGALHOS E VESTUARIOS	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
0001 - Tibau	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
0001 - Tibau	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
2033 APOIO A POBREZA E A CALAMIDADE	62.500	0	0	52.500	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.500	0	0	22.500	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	27.500	0	0	22.500	5.000	0	0	0
2035 PROGRAMA DE ASSISTENCIA A FUNERAL	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1.152.000	530.000	0	582.000	40.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	825.000	510.000	0	295.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	825.000	510.000	0	295.000	20.000	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	197.000	20.000	0	167.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	197.000	20.000	0	167.000	10.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	125.000	0	0	115.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	125.000	0	0	115.000	10.000	0	0	0
2056 PROGRAMA DE PROTECAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	50.000	29.000	0	16.000	5.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	12.000	8.000	0	3.000	1.000	0	0	0
0001 - Tibau	12.000	8.000	0	3.000	1.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	38.000	21.000	0	13.000	4.000	0	0	0
0001 - Tibau	38.000	21.000	0	13.000	4.000	0	0	0
2057 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	320.000	135.000	0	175.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	152.000	105.000	0	42.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	152.000	105.000	0	42.000	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	168.000	30.000	0	133.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	168.000	30.000	0	133.000	5.000	0	0	0
2058 MANUTENCAO DO PROJETO DE INCENTIVO A JUVENTUDE	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
2088 FORTALECIMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA QUE CONSISTE EM SELECIONAR, CAPACITAR,	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

	CADASTRAR E ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS ALÉM DE REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE ACOLHIDO E SUA FAMÍLIA DE ORIGEM								
10010000- Recursos Ordinários		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2089	APOIAR E FORTALECER OS CONSELHOS ATRAVÉS DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E DEMAIS SUPORTES	82.500	0	0	75.000	7.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		82.500	0	0	75.000	7.500	0	0	0
0001 - Tibau		82.500	0	0	75.000	7.500	0	0	0
2090	APOIO PARA FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	55.000	0	0	50.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		55.000	0	0	50.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		55.000	0	0	50.000	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2094	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE COMBATE ÀS DROGAS E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
2095	criação e implementação das políticas de combate as drogas	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%		25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
2136	MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	154.300	84.300	0	60.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		90.000	50.000	0	35.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		90.000	50.000	0	35.000	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		64.300	34.300	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		64.300	34.300	0	25.000	5.000	0	0	0
0017 - MELHORIA HABITACIONAL		120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
1108	criação do programa habitacional, para construção, reforma e erradicação das casas de taipa	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Tibau		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0019 - APOIO AO JOVEM E ADOLESCENTE		35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
2038	RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0020 - CONSELHO TUTELAR		217.000	150.000	0	57.000	10.000	0	0	0
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	217.000	150.000	0	57.000	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
10010000- Recursos Ordinários		217.000	150.000	0	57.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		217.000	150.000	0	57.000	10.000	0	0	0
0029 - APOIO AS MULHERES		40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
2092	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E EXPLORAÇÃO SEXUAL	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
13 - CULTURA		100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL		100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
0008 - CULTURA		100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
2131	criação festival de artes (dança, teatro e música)	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0

14 - DIREITO DA CIDADANIA		45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
0009 - CIDADANIA		45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
1144	IMPLANTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR COM CURSOS PERMANENTES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU								
02.013	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.889.000	337.000	0	1.365.500	1.186.500	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO		390.000	170.000	0	200.000	20.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		390.000	170.000	0	200.000	20.000	0	0	0
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		390.000	170.000	0	200.000	20.000	0	0	0
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	390.000	170.000	0	200.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		285.000	170.000	0	105.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		285.000	170.000	0	105.000	10.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		105.000	0	0	95.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		105.000	0	0	95.000	10.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL		375.000	152.000	0	191.000	32.000	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL		375.000	152.000	0	191.000	32.000	0	0	0
0010 - MEIO AMBIENTE		375.000	152.000	0	191.000	32.000	0	0	0
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL	295.000	120.000	0	155.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		295.000	120.000	0	155.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		295.000	120.000	0	155.000	20.000	0	0	0
2111	IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO AMBIENTAL	80.000	32.000	0	36.000	12.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		80.000	32.000	0	36.000	12.000	0	0	0
0001 - Tibau		80.000	32.000	0	36.000	12.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA		2.049.000	15.000	0	944.500	1.089.500	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO		100.000	0	0	70.000	30.000	0	0	0
0037 - RECURSOS HIDRICOS		100.000	0	0	70.000	30.000	0	0	0
1123	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS	100.000	0	0	70.000	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		100.000	0	0	70.000	30.000	0	0	0
0001 - Tibau		100.000	0	0	70.000	30.000	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL		1.489.000	15.000	0	814.500	659.500	0	0	0
0024 - AGRICULTURA		1.429.000	15.000	0	814.500	599.500	0	0	0
1042	APOIO AO PRONAF	100.000	0	0	85.000	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		100.000	0	0	85.000	15.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau		100.000	0	0	85.000	15.000	0	0	0
1043	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E TORTA DE ALGODÃO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
1049	AQUISIÇÃO DE 03 TRATOR COMPLETO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Tibau		45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
1050	AQUISIÇÃO DE VEICULO CARRO PIPA	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1060	CONSTRUCAO DE CISTERNAS PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1119	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1120	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	100.000	0	0	60.000	40.000	0	0	0

DE CORTE DE TERRA									
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários		100.000	0	0	60.000	40.000	0	0	0
0001 - Tibau		100.000	0	0	60.000	40.000	0	0	0
1121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
1122	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO GARANTIA SAFRA	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
1124	DISTRIBUIÇÃO DE PESCADO NA SEMANA SANTA	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
1125	criação e aquisição de equipamentos da sala do agricultor	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1126	ORIENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE: TILÁPIA, ABELHAS E GALINHA CAIPIRA	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
1127	criação do programa de incentivo ao cultivo de hortas comunitárias e domiciliares	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
1128	CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA O CULTIVO DE MUDAS DE PLANTAS: FRUTÍFERAS, ORNAMENTAIS E MEDICINAIS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1129	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NAS COMUNIDADES RURAIS	60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0
2043	APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2063	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	31.000	15.000	0	11.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		31.000	15.000	0	11.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		31.000	15.000	0	11.000	5.000	0	0	0
2119	FORTALECER A APICULTURA PARA A PRODUÇÃO DE MEL, CERA, PÓLEN, E PRÓPOLIS E POLINIZAÇÃO	28.000	0	0	25.500	2.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		28.000	0	0	25.500	2.500	0	0	0
0001 - Tibau		28.000	0	0	25.500	2.500	0	0	0
2120	FORTALECER A CAPRINOCULTURA E OVINO CULTURA PARA PRODUÇÃO ANIMAIS, CARNE, LEITE E SEUS DERIVADOS	45.000	0	0	35.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		45.000	0	0	35.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		45.000	0	0	35.000	10.000	0	0	0
2121	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA CERTA NO MUNICÍPIO	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
2122	criação de política de valorização das atividades econômicas da pesca com acesso facilitado ao crédito, apetrechos de pesca, recuperação da embarcação e capacitação tecnológica	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
2123	APOIO AO PESCADORES PARA REVITALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PESCADORES	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
2124	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA E PESCA	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

					Dívida				Capital
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2125	INVESTIMENTO EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2153	MELHORIA GENETICA DOS REBANHOS DE CAPRINOS E OVINOS, COM AQUISIÇÃO DE MATRIZES REPRODUTOES ABRIR CONVENIO COM ASSOCIAÇÕES PARA MELHORIA GENETICA DOS REBANHOS DE CAPRINOS, OVINOS COM AQUISIÇÃO DE MATRIZES COM REPRODUTORES FAZENDO SISTEMA DE RODIZIO	10.000	0	0	3.000	7.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	3.000	7.000	0	0	0
0001 - Tibau		10.000	0	0	3.000	7.000	0	0	0
0037 - RECURSOS HIDRICOS		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1041	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
607 - IRRIGAÇÃO		120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0
0024 - AGRICULTURA		120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0
2150	AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO AQUISIÇÃO DE KITS PARA IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE FAMILIAS CARENTES	120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0
0001 - Tibau		120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA		340.000	0	0	40.000	300.000	0	0	0
0024 - AGRICULTURA		340.000	0	0	40.000	300.000	0	0	0
2152	AQUISIÇÃO DE KITS SOLAR AQUISIÇÃO DE KITS SOLAR PARA AS FAMILIAS CARENTES LEVANDO ENERGIA LIMPA EM PEQUENOS POÇOS ARTESIANOS BARATEANDO A PRODUÇÃO	340.000	0	0	40.000	300.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		340.000	0	0	40.000	300.000	0	0	0
0001 - Tibau		340.000	0	0	40.000	300.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
692 - COMERCIALIZAÇÃO		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0034 - COMERCIO		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2042	APOIO AOS PESCADORES LOCAIS	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
10010000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
25 - ENERGIA	50.000	0	0	5.000	45.000	0	0	0	
752 - ENERGIA ELÉTRICA	50.000	0	0	5.000	45.000	0	0	0	
0024 - AGRICULTURA	50.000	0	0	5.000	45.000	0	0	0	
2151	INSTALAÇÃO DE USINAS NOS POSTES QUE ABASTECEM A ZONA RURAL AQUISIÇÃO DE USINAS PARA OS POSTES QUE ABASTECEM A ZONA RURAL	50.000	0	0	5.000	45.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	5.000	45.000	0	0	0	
0001 - Tibau	50.000	0	0	5.000	45.000	0	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU								
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	6.194.000	326.000	0	1.834.000	4.034.000	0	0	0
13 - CULTURA		450.000	81.000	0	314.000	55.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
0008 - CULTURA		50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
2132	APOIO A BANDA DE MÚSICA	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE		25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL		400.000	81.000	0	284.000	35.000	0	0	0
0008 - CULTURA		400.000	81.000	0	284.000	35.000	0	0	0
2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	190.000	0	0	180.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		190.000	0	0	180.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		190.000	0	0	180.000	10.000	0	0	0
2062	CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	150.000	56.000	0	74.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		150.000	56.000	0	74.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		150.000	56.000	0	74.000	20.000	0	0	0
2158	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	60.000	25.000	0	30.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		60.000	25.000	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		60.000	25.000	0	30.000	5.000	0	0	0

15 - URBANISMO		170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
813 - LAZER		170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
0023 - INFRA-ESTRUTURA		170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
1037	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE LAZER	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1048	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AREAS DE ESPORTE E LAZER	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2.595.000	205.000	0	865.000	1.525.000	0	0	0
695 - TURISMO		2.595.000	205.000	0	865.000	1.525.000	0	0	0
0012 - TURISMO		2.595.000	205.000	0	865.000	1.525.000	0	0	0
1028	MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ORLA MARÍTIMA EM TIBAU, EMANOELAS E GADO BRAVO	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1054	CONSTRUCAO DE PORTICOS NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Tibau		70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1061	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE TERMINAL TURISTICO	320.000	0	0	0	320.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
0001 - Tibau		280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1062	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1063	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE CONVENCAO E MULTI-EVENTOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1064	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS DE INFORMACOES TURISTICAS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1069	PAVIMENTACAO ASFALTICA E APARALELEPIPEDOS NOS ACESSOS AS PRAIAS	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Tibau		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Tibau		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1109	MORRO DO PÔR DO SOL, MIRANTE DOS COQUEIRAS, MIRANTE DO PINGA, MIRANTE DO CHAPÉU E AS DUNAS COLORIDAS	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
1110	PROJETO DE TURISMO	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0

SUSTENTÁVEL NAS DUNAS COLORIDAS E PARQUE MUNICIPAL									
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
1111	PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
1112	CONSTRUÇÃO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO (INVTUR)	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1113	CONSTRUÇÃO DE TRILHAS ECOLÓGICAS NA PRAIA, DUNAS E MATA NATIVA	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0
1114	CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL MAR E DA PESCA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1115	REVITALIZAÇÃO DO PONTOS TURÍSTICOS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1116	CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA MARÍTIMA	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
0001 - Tibau		220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	360.000	205.000	0	140.000	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		360.000	205.000	0	140.000	15.000	0	0	0
0001 - Tibau		360.000	205.000	0	140.000	15.000	0	0	0
2096	APOIO E REESTRUTURAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES TURÍSTICAS E DE DESENVOLVIMENTO	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
2097	criação do Conselho Municipal de Turismo	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
2098	ILUMINAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
2099	criação de políticas de acesso ao lazer, aproveitando as belezas naturais da orla marítima, dunas e a mata nativa	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
2100	APOIO AO FESTIVAL DE GASTRONOMIA	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2101	APOIO AO ACAMPAMENTO DA JUVENTUDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2102	APOIO AO FESTIVOS RELIGIOSOS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2103	APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E LOCAIS	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
2104	AQUISIÇÃO DO APLICATIVO TURÍSTICO	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
2105	ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
2106	APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0

TURÍSTICA									
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2107	APOIO A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO EM FEIRAS TURÍSTICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
2108	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS DO MUNICÍPIO	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER		1.979.000	40.000	0	655.000	1.284.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		390.000	0	0	240.000	150.000	0	0	0
0011 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		390.000	0	0	240.000	150.000	0	0	0
1141	CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE SKATE	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1142	IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1143	ESTRUTURAR O ESPAÇO DA PEDRA DO CHAPÉU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VÔLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AREIA, FUTEVÔLEI	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
2126	IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
2127	FORTALECER O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	60.000	0	0	55.000	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários		60.000	0	0	55.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		60.000	0	0	55.000	5.000	0	0	0
2128	IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS	60.000	0	0	45.000	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		60.000	0	0	45.000	15.000	0	0	0
0001 - Tibau		60.000	0	0	45.000	15.000	0	0	0
2129	FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTA TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		190.000	0	0	0	190.000	0	0	0
0023 - INFRA-ESTRUTURA		190.000	0	0	0	190.000	0	0	0
1131	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE GADO BRAVO E GANGORRA	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS		245.000	0	0	0	245.000	0	0	0
0011 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		245.000	0	0	0	245.000	0	0	0
1135	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	135.000	0	0	0	135.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Tibau		45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1137 CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.154.000	40.000	0	415.000	699.000	0	0	0
0011 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER	854.000	40.000	0	415.000	399.000	0	0	0
1011 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Tibau	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1055 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLIMPICAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Tibau	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1152 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1153 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1154 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLIMPICAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1155 CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE SKATE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1156 IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1157 ESTRUTURAR O ESPAÇO DE PEDRA DOCHAPEU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VOLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AREIA	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	260.000	0	0	240.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	260.000	0	0	240.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	260.000	0	0	240.000	20.000	0	0	0
2159 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	60.000	20.000	0	35.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	60.000	20.000	0	35.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	20.000	0	35.000	5.000	0	0	0
2160 CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	55.000	20.000	0	30.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	55.000	20.000	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	55.000	20.000	0	30.000	5.000	0	0	0
2161 IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
2162 FORTALECER O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2163 IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
2164 FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM TIBAU EM OUTRAS CIDADES	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0

COM SUAS PRATICAS ESPORTIVAS									
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0039 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EM COMUNIDADES RURAIS E OU URBANAS		300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
1169	CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DE GINÁSIO, ARENA SOCIETY	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
29 - TURISMO		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
695 - TURISMO		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
0039 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EM COMUNIDADES RURAIS E OU URBANAS		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
1170	CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DE PORTICO TURISTICO	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Tibau		500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Tibau		500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA								
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000	0	0	0	0	0	0	0
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000	0	0	0	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		200.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau		200.000	0	0	0	0	0	0	0
Total:		67.380.000	16.705.000	450.000	22.816.500	26.858.500	0	350.000	0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador: E343B8B6

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: PROGRAMA DE TRABALHO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
01 CAMARA MUNICIPAL									
01.001 CAMARA MUNICIPAL	1.320.000	924.000	0	295.500	100.500	0	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	1.320.000	924.000	0	295.500	100.500	0	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.320.000	924.000	0	295.500	100.500	0	0	0	0
0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	1.320.000	924.000	0	295.500	100.500	0	0	0	0
1001 MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	32.350	0	0	0	32.350	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	32.350	0	0	0	32.350	0	0	0	0
0001 - Tibau	32.350	0	0	0	32.350	0	0	0	0
1052 AQUISIÇÃO DE VEICULO	48.150	0	0	0	48.150	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	48.150	0	0	0	48.150	0	0	0	0
0001 - Tibau	48.150	0	0	0	48.150	0	0	0	0
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.239.500	924.000	0	295.500	20.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.239.500	924.000	0	295.500	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	1.239.500	924.000	0	295.500	20.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU									
02.001 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.502.700	916.700	0	1.231.000	355.000	0	0	0	0
02 - JUDICIARIA	355.000	307.000	0	38.000	10.000	0	0	0	0
061 - AÇÃO JUDICIARIA	355.000	307.000	0	38.000	10.000	0	0	0	0
0004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	355.000	307.000	0	38.000	10.000	0	0	0	0
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	355.000	307.000	0	38.000	10.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	355.000	307.000	0	38.000	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	355.000	307.000	0	38.000	10.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.147.700	609.700	0	1.193.000	345.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.147.700	609.700	0	1.193.000	345.000	0	0	0	0
0002 - GABINETE CIVIL	1.802.700	609.700	0	848.000	345.000	0	0	0	0
1002 AQUISIÇÃO DE VEICULO	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0	0
1053 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIBAU SEDE DA PREFEITURA	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	1.270.000	440.000	0	815.000	15.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	790.000	440.000	0	335.000	15.000	0	0	0	0

0001 - Tibau	790.000	440.000	0	335.000	15.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0
2148 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	90.700	68.700	0	17.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	90.700	68.700	0	17.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	90.700	68.700	0	17.000	5.000	0	0	0
2149 CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO	122.000	101.000	0	16.000	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	122.000	101.000	0	16.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	122.000	101.000	0	16.000	5.000	0	0	0
0008 - CULTURA	345.000	0	0	345.000	0	0	0	0
2005 APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	345.000	0	0	345.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	345.000	0	0	345.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	345.000	0	0	345.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU								
02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.480.000	390.000	400.000	640.000	50.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.480.000	390.000	400.000	640.000	50.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.480.000	390.000	400.000	640.000	50.000	0	0	0
0005 - TRIBUTACAO E FINANÇAS	1.480.000	390.000	400.000	640.000	50.000	0	0	0
2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.480.000	390.000	400.000	640.000	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.290.000	390.000	400.000	450.000	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	1.290.000	390.000	400.000	450.000	50.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU								
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	4.210.000	770.000	50.000	2.450.000	590.000	0	350.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.900.000	745.000	50.000	2.290.000	465.000	0	350.000	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500.000	745.000	0	2.290.000	465.000	0	0	0
0003 - ADMINISTRACAO GERAL	3.500.000	745.000	0	2.290.000	465.000	0	0	0
1068 AQUISICAO DE VEICULO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1071 MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.930.000	745.000	0	1.125.000	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.160.000	745.000	0	355.000	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	1.160.000	745.000	0	355.000	60.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	770.000	0	0	770.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	770.000	0	0	770.000	0	0	0	0
2007 PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
2066 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2067 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TERRA URBANIZADA	75.000	0	0	60.000	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	75.000	0	0	60.000	15.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	75.000	0	0	60.000	15.000	0	0	0
2068 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
2069 IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
2070 REALIZAR O TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO DO MUNICIPAL	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
2071 REESTRUTURAÇÃO DA REDE INTRANET E DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
2072 REESTRUTURAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - Tibau	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
2073 REESTRUTURAÇÃO DO SITE MUNICIPAL	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
2074 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2076 MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE RH	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
2154 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP								
10010000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	400.000	0	50.000	0	0	0	350.000	0
0003 - ADMINISTRACAO GERAL	400.000	0	50.000	0	0	0	350.000	0
2031 PARCELAMENTO DE DEBITOS JUNTO AO INSS E FGTS	400.000	0	50.000	0	0	0	350.000	0
10010000- Recursos Ordinários	400.000	0	50.000	0	0	0	350.000	0
0001 - Tibau	400.000	0	50.000	0	0	0	350.000	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	310.000	25.000	0	160.000	125.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	310.000	25.000	0	160.000	125.000	0	0	0
0028 - SEGURANCA	310.000	25.000	0	160.000	125.000	0	0	0
1145 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO	80.000	0	0	40.000	40.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
1146 REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E O PELOTÃO DE POLÍCIA DE TIBAU	90.000	0	0	30.000	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	90.000	0	0	30.000	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	90.000	0	0	30.000	60.000	0	0	0
2133 CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	50.000	25.000	0	15.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	25.000	0	15.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	25.000	0	15.000	10.000	0	0	0
2134 REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E O PELOTÃO DE POLÍCIA DE TIBAU	90.000	0	0	75.000	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	45.000	0	0	35.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	45.000	0	0	35.000	10.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU								
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.405.000	470.000	0	795.000	140.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.405.000	470.000	0	795.000	140.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.405.000	470.000	0	795.000	140.000	0	0	0
0005 - TRIBUTACAO E FINANÇAS	1.405.000	470.000	0	795.000	140.000	0	0	0
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.105.000	470.000	0	595.000	40.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.060.000	470.000	0	550.000	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	1.060.000	470.000	0	550.000	40.000	0	0	0
19200000- Recursos de Operações de Crédito	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
2077 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL E GEOREFERENCIAMENTO	300.000	0	0	200.000	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	300.000	0	0	200.000	100.000	0	0	0
0001 - Tibau	300.000	0	0	200.000	100.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU								
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.760.000	2.575.000	0	2.751.000	2.434.000	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	7.430.000	2.575.000	0	2.676.000	2.179.000	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.565.000	2.550.000	0	2.325.000	1.690.000	0	0	0
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.015.000	2.550.000	0	2.325.000	1.140.000	0	0	0
1003 AQUISIÇÃO DE VEICULO	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1004 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1005 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1072 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA ÁREA NOVA DA CIDADE COMPREENDENDO: PARQUE DOS CAJUEIROS, JARDIM DE ALICIA, PARQUE DAS CARNAUBEIRAS E ADJACÊNCIAS	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0

11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1073 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DAS COMUNIDADES RURAIS DE GANGORRA E GADO BRAVO	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 - Tibau	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1075 INFORMATIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
1077 AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
1078 AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICOS, INFANTIS E LITERÁRIOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1079 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1080 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS COZINHAS DAS ESCOLAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1081 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.380.000	970.000	0	340.000	70.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.293.000	950.000	0	288.000	55.000	0	0	0
0001 - Tibau	1.293.000	950.000	0	288.000	55.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	87.000	20.000	0	52.000	15.000	0	0	0
0001 - Tibau	87.000	20.000	0	52.000	15.000	0	0	0
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.075.000	1.580.000	0	1.320.000	175.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.295.000	1.450.000	0	770.000	75.000	0	0	0
0001 - Tibau	2.295.000	1.450.000	0	770.000	75.000	0	0	0
11230000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	420.000	130.000	0	190.000	100.000	0	0	0
0001 - Tibau	420.000	130.000	0	190.000	100.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
2012 CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2013 PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0
2014 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	60.000	0	0	45.000	15.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	35.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	35.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
11210000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
2079 INCENTIVO A INICIAÇÃO CIENTÍFICA	100.000	0	0	90.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	90.000	10.000	0	0	0

0001 - Tibau	100.000	0	0	90.000	10.000	0	0	0
0025 - APOIO AO DEFICIENTE NA AREA EDUCACIONAL	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1012 ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE EDUCAÇÃO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0039 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EM COMUNIDADES RURAIS E OU URBANAS	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
1167 CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Tibau	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Tibau	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
363 - ENSINO PROFISSIONAL	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0
0003 - ADMINISTRACAO GERAL	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0
2064 APOIO A ENTIDADES DE ESTUDOS E PESQUISAS	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0007 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
2052 APOIO AOS UNIVERSITARIOS	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
365 - EDUCACAO INFANTIL	490.000	0	0	40.000	450.000	0	0	0
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
2139 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0018 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	440.000	0	0	0	440.000	0	0	0
1006 CONTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Tibau	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE CRECHE MUNICIPAL	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1076 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E BRINQUEDOTECAS NAS ESCOLAS	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - Tibau	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	165.000	0	0	140.000	25.000	0	0	0
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL	165.000	0	0	140.000	25.000	0	0	0
2016 MANUTENÇÃO DO QSE	165.000	0	0	140.000	25.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	45.000	0	0	35.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	45.000	0	0	35.000	10.000	0	0	0
11200000- Transferência do Salário-Educação	120.000	0	0	105.000	15.000	0	0	0
0001 - Tibau	120.000	0	0	105.000	15.000	0	0	0
367 - EDUCACAO ESPECIAL	60.000	25.000	0	31.000	4.000	0	0	0
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL	60.000	25.000	0	31.000	4.000	0	0	0
2017 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000	25.000	0	31.000	4.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.000	25.000	0	31.000	4.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	25.000	0	31.000	4.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13 - CULTURA	150.000	0	0	75.000	75.000	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	150.000	0	0	75.000	75.000	0	0	0
0008 - CULTURA	150.000	0	0	75.000	75.000	0	0	0
1007 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	80.000	0	0	40.000	40.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1008 AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PUBLICA	70.000	0	0	35.000	35.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	45.000	0	0	20.000	25.000	0	0	0
0001 - Tibau	45.000	0	0	20.000	25.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITARIO	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0011 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
1009 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0

11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1010 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU								
02.008 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA / FUNDEB	4.326.000	3.835.000	0	439.000	52.000	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	4.326.000	3.835.000	0	439.000	52.000	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.326.000	3.835.000	0	439.000	52.000	0	0	0
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.326.000	3.835.000	0	439.000	52.000	0	0	0
2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 60	2.595.600	2.595.600	0	0	0	0	0	0
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	2.400.000	2.400.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.400.000	2.400.000	0	0	0	0	0	0
11140000- Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	195.600	195.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	195.600	195.600	0	0	0	0	0	0
2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40	1.730.400	1.239.400	0	439.000	52.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	86.000	66.000	0	18.000	2.000	0	0	0
0001 - Tibau	86.000	66.000	0	18.000	2.000	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	1.614.000	1.143.000	0	421.000	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	1.614.000	1.143.000	0	421.000	50.000	0	0	0
11150000- Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	30.400	30.400	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	30.400	30.400	0	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU								
02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	13.104.000	4.178.000	0	5.366.000	3.560.000	0	0	0
10 - SAÚDE	12.954.000	4.178.000	0	5.366.000	3.410.000	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	8.131.000	2.865.000	0	4.126.000	1.140.000	0	0	0
0013 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	1.772.000	700.000	0	707.000	365.000	0	0	0
1014 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NA ZONA RURAL	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
12400000- Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1097 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Tibau	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	552.000	400.000	0	112.000	40.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	552.000	400.000	0	112.000	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	552.000	400.000	0	112.000	40.000	0	0	0
2024 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB	400.000	120.000	0	260.000	20.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000	120.000	0	260.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	400.000	120.000	0	260.000	20.000	0	0	0
2046 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	245.000	145.000	0	100.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	245.000	145.000	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	245.000	145.000	0	100.000	0	0	0	0
2047 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	80.000	35.000	0	35.000	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000	35.000	0	35.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	80.000	35.000	0	35.000	10.000	0	0	0
2051 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	85.000	0	0	75.000	10.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	85.000	0	0	75.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	85.000	0	0	75.000	10.000	0	0	0
2081 MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
2085 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
0014 - SANEAMENTO BASICO	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
1067 CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Tibau	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0031 - SAUDE	6.059.000	2.165.000	0	3.419.000	475.000	0	0	0
1021 TRANSFERENCIA A CONSORCIOS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
1022 PROGRAMA DE EXAMES, CIRURGIAS E CONSULTAS	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0

12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
1082 HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO PARA UM HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE)	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1084 CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO TRABALHADOR	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
1087 CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA DA SAÚDE, PORTE INTERMEDIÁRIO	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1088 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EQUIPE DO NASF E PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1090 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM SETE OU QUINZE LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAR TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO), E PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CIRURGIAS ELETIVAS EM MUNICÍPIOS PACTUADOS COM A GESTÃO EM SAÚDE	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1092 PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	110.000	110.000	0	0	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	110.000	110.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	110.000	110.000	0	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1093 IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
1094 IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	25.000	0	0	10.000	15.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	25.000	0	0	10.000	15.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	10.000	15.000	0	0	0
1100 IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO E IDENTIFICAÇÃO	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0
1101 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.870.000	1.575.000	0	2.215.000	80.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.665.000	1.575.000	0	2.050.000	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	3.665.000	1.575.000	0	2.050.000	40.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	205.000	0	0	165.000	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	205.000	0	0	165.000	40.000	0	0	0
2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	410.000	125.000	0	280.000	5.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	410.000	125.000	0	280.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	410.000	125.000	0	280.000	5.000	0	0	0
2060 PROGRAMA NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF ATIVIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	252.000	210.000	0	37.000	5.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	252.000	210.000	0	37.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	252.000	210.000	0	37.000	5.000	0	0	0
2061 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	92.000	45.000	0	37.000	10.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	92.000	45.000	0	37.000	10.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	92.000	45.000	0	37.000	10.000	0	0	0
2065 UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIRO CIVIL	150.000	100.000	0	30.000	20.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	150.000	100.000	0	30.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	150.000	100.000	0	30.000	20.000	0	0	0
2080 GARANTIR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2082 EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2084 PROGRAMA CONSULTAS ESPECIALIZADAS	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0

de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Tibau	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
2087 QUALIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS CONDUTORES DAS AMBULÂNCIAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
0013 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	4.010.000	730.000	0	1.040.000	2.240.000	0	0	0
1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Tibau	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
12400000- Royalties do Petróleo vinculados à Saúde								
0001 - Tibau	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
Unidade Orçamentária								
1015 AQUISIÇÃO DE VEICULO	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
12400000- Royalties do Petróleo vinculados à Saúde								
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1016 AQUISIÇÃO DE NOVAS AMBULÂNCIAS COM SUPORTE AVANÇADO	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
12400000- Royalties do Petróleo vinculados à Saúde								
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1017 AQUISIÇÃO DE UTI MOVEVEL	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
12400000- Royalties do Petróleo vinculados à Saúde								
0001 - Tibau	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
1065 CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1089 HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA EQUIPE DO PSF NA COMUNIDADE RURAL	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária								
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0
1091 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	80.000	0	0	40.000	40.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Tibau	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
1095 ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1096 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1098 CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE DE PEQUENO PORTE	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1099 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VÍDEO-MONITORAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária								
2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA	1.130.000	615.000	0	435.000	80.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.130.000	615.000	0	435.000	80.000	0	0	0
0001 - Tibau	1.130.000	615.000	0	435.000	80.000	0	0	0
2026 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	125.000	55.000	0	65.000	5.000	0	0	0

12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	125.000	55.000	0	65.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	125.000	55.000	0	65.000	5.000	0	0	0
2027 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
2048 PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	300.000	0	0	250.000	50.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000	0	0	250.000	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	300.000	0	0	250.000	50.000	0	0	0
2049 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2086 IMPLEMENTAÇÃO DE TRIAGEM ESPECIALIZADA NO HOSPITAL	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0026 - APOIO AO DEFICIENTE NAAREA DA SAUDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1018 ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE SAUDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Tibau	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
12400000- Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Tibau	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0031 - SAUDE	370.000	0	0	0	370.000	0	0	0
1083 CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE, GADO BRAVO/EMANUELAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1085 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS FRANCISCA GERTRUDES DO MONTE - COMUNIDADE RURAL DE GANGORRA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1086 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA IRISMAR NOLASCO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2055 AQUISICAO DE IMOVEIS	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Tibau	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0039 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EM COMUNIDADES RURAIS E OU URBANAS	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
1168 CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Tibau	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	313.000	163.000	0	135.000	15.000	0	0	0
0013 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	238.000	163.000	0	75.000	0	0	0	0
2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	238.000	163.000	0	75.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	238.000	163.000	0	75.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	238.000	163.000	0	75.000	0	0	0	0
0031 - SAUDE	75.000	0	0	60.000	15.000	0	0	0
2083 FORTALECER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, NA ÁREA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES	75.000	0	0	60.000	15.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	75.000	0	0	60.000	15.000	0	0	0
0001 - Tibau	75.000	0	0	60.000	15.000	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	500.000	420.000	0	65.000	15.000	0	0	0
0031 - SAUDE	500.000	420.000	0	65.000	15.000	0	0	0
1023 PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS	190.000	160.000	0	30.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	45.000	30.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	45.000	30.000	0	15.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	145.000	130.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	145.000	130.000	0	15.000	0	0	0	0
2137 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	310.000	260.000	0	35.000	15.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	310.000	260.000	0	35.000	15.000	0	0	0
0001 - Tibau	310.000	260.000	0	35.000	15.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0

0014 - SANEAMENTO BASICO	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1019 CONSTRUÇÃO EE REFORMA DE ESGOTOS E GALERIAS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
12400000- Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1020 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES SANITARIAS	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
12400000- Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU								
02.011 SERCRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	17.549.000	765.000	0	3.340.000	13.444.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0023 - INFRA-ESTRUTURA	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
2109 ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0023 - INFRA-ESTRUTURA	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
1056 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Tibau	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Tibau	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
1140 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIO MUNICIPAL	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Tibau	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Tibau	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0017 - MELHORIA HABITACIONAL	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1025 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15 - URBANISMO	13.689.000	765.000	0	2.895.000	10.029.000	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0036 - SERVIÇOS FINANCEIROS	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
1139 ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO PREDIAL DO MUNICÍPIO	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.180.000	0	0	790.000	9.390.000	0	0	0
0010 - MEIO AMBIENTE	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
1166 CONSTRUÇÃO, REC. E AMPLIAÇÃO DE GALPÃO DESTINADO A COLETA SELETIVA BTER GALPÃO PARA COLETA SELETIVA	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0023 - INFRA-ESTRUTURA	9.090.000	0	0	260.000	8.830.000	0	0	0
1029 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1030 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1033 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSITO	2.450.000	0	0	0	2.450.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	1.842.015	0	0	0	1.842.015	0	0	0
0001 - Tibau	1.842.015	0	0	0	1.842.015	0	0	0
19900000- Outras destinações vinculadas de recursos	457.985	0	0	0	457.985	0	0	0
0001 - Tibau	457.985	0	0	0	457.985	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1034 PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSITO	2.200.000	0	0	0	2.200.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Tibau	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
0001 - Tibau	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0

0001 - Tibau	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1035 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Tibau	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
1036 CONSTRUÇÃO DE BARRACAS NO SETOR DE PRAIAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1038 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PATRULHA MECANIZADA	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Tibau	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1045 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PÚBLICO E DE ARTESANATO	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1046 URBANIZAÇÃO DA AVENIDA TEREZA PATRICIO	900.000	0	0	70.000	830.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	90.000	0	0	70.000	20.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	90.000	0	0	70.000	20.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Tibau	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	310.000	0	0	0	310.000	0	0	0
0001 - Tibau	310.000	0	0	0	310.000	0	0	0
1047 IMPLANTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Tibau	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
1051 CONSTRUÇÃO DE CALAÇADAO E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1130 CONSTRUÇÃO, RECUP. DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS COM OS PLANTIOS DE ARVORES	1.000.000	0	0	40.000	960.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Tibau	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
0001 - Tibau	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
1133 CRIAÇÃO AMPLIACAO E RECUPERACAO DE CICLOVIAS	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1134 CONSTRUÇÃO DA PARADA DE TÁXI E MOTO TAXISTAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1138 SINALIZAÇÃO DAS RUAS DA CIDADE	900.000	0	0	150.000	750.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Tibau	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Tibau	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0030 - ILUMINACAO PUBLICA	540.000	0	0	530.000	10.000	0	0	0
2045 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	540.000	0	0	530.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
16200000- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	415.000	0	0	405.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	415.000	0	0	405.000	10.000	0	0	0
0035 - SERVICOS URBANOS	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
1059 AQUISICAO DE VEICULO	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

		Sociais	da Dívida	Correntes				Capital
10010000- Recursos Ordinários	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 - Tibau	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 - Tibau	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
1066 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS AS MARGENS DA RODOVIA 013 E NO CENTRO DE TIBAU	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	3.160.000	765.000	0	2.075.000	320.000	0	0	0
0035 - SERVIÇOS URBANOS	3.160.000	765.000	0	2.075.000	320.000	0	0	0
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS	3.160.000	765.000	0	2.075.000	320.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.350.000	765.000	0	525.000	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	1.350.000	765.000	0	525.000	60.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	1.810.000	0	0	1.550.000	260.000	0	0	0
0001 - Tibau	1.810.000	0	0	1.550.000	260.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0015 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1039 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	214.000	0	0	0	214.000	0	0	0
0023 - INFRA-ESTRUTURA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1032 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADA E BUEIROS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0032 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	164.000	0	0	0	164.000	0	0	0
1031 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL	164.000	0	0	0	164.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Tibau	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	1.950.000	0	0	0	1.950.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	1.950.000	0	0	0	1.950.000	0	0	0
0017 - MELHORIA HABITACIONAL	1.950.000	0	0	0	1.950.000	0	0	0
1132 CRIAÇÃO DE UM NOVO CONJUNTO HABITACIONAL	1.950.000	0	0	0	1.950.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Tibau	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	1.450.000	0	0	0	1.450.000	0	0	0
0001 - Tibau	1.450.000	0	0	0	1.450.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	1.015.000	0	0	150.000	865.000	0	0	0
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0015 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1147 CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA ELEVADA NA COMUNIDADE DE GANGORRA	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	900.000	0	0	120.000	780.000	0	0	0
0014 - SANEAMENTO BÁSICO	900.000	0	0	120.000	780.000	0	0	0
1136 REATIVAÇÃO DO PROJETO DO SANEAMENTO BÁSICO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	900.000	0	0	120.000	780.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	120.000	30.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	150.000	0	0	120.000	30.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
0001 - Tibau	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0023 - INFRA-ESTRUTURA	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
2110 IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA (SEPARAÇÃO, DESTINAÇÃO E RECICLAGEM DO LIXO - INORGÂNICO, ORGÂNICO, HOSPITALAR E INDUSTRIAL), COM O INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE TRATAMENTO E REAPROVEITAMENTO DO LIXO ATRAVÉS DA INICIATIVA PÚBLICA, PRIVADA E/OU ATRAVÉS	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	555.000	0	0	265.000	290.000	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	555.000	0	0	265.000	290.000	0	0	0
0010 - MEIO AMBIENTE	555.000	0	0	265.000	290.000	0	0	0
1117 CONSTRUÇÃO DA CERCA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1118 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0

10010000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
2112 PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E GERENCIAMENTO DE ÁREAS VERDES, MANANCIAS, RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS E SISTEMAS ECOLÓGICOS	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
2113 MANTER E GERENCIAR O GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA MUNICIPAL	55.000	0	0	45.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	55.000	0	0	45.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	55.000	0	0	45.000	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2114 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DOS LOTEAMENTOS, SUBDIVISÕES E EDIFICAÇÕES	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
2115 REESTRUTURAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - Tibau	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
2116 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
2117 PROJETO PARA SINALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
2118 PROJETO DE SINALIZAÇÃO DAS DUNAS E FALÉSIAS	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU								
02.012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMS	4.440.300	1.218.300	0	2.309.500	912.500	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.295.300	1.218.300	0	2.189.500	887.500	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	155.000	0	0	55.000	100.000	0	0	0
0021 - APOIO AO IDOSO	155.000	0	0	55.000	100.000	0	0	0
1070 CRIAÇÃO DA ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
2030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO	75.000	0	0	55.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	32.500	0	0	25.000	7.500	0	0	0
0001 - Tibau	32.500	0	0	25.000	7.500	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.500	0	0	30.000	12.500	0	0	0
0001 - Tibau	42.500	0	0	30.000	12.500	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	115.000	0	0	45.000	70.000	0	0	0
0022 - APOIO AO DEFICIENTE	55.000	0	0	45.000	10.000	0	0	0
2093 REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	55.000	0	0	45.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0027 - APOIO AO DEFICIENTE NA ÁREA ASSISTENCIAL	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1027 ADAPTAÇÃO DOS PREDIÇOS PÚBLICOS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	276.000	40.000	0	191.000	45.000	0	0	0
0016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	226.000	40.000	0	146.000	40.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2054 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	126.000	40.000	0	76.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	79.000	30.000	0	44.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	79.000	30.000	0	44.000	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	47.000	10.000	0	32.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	47.000	10.000	0	32.000	5.000	0	0	0
2130 CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DOS JOVENS	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
2138 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0019 - APOIO AO JOVEM E ADOLESCENTE	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
2091 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0

10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.749.300	1.178.300	0	1.898.500	672.500	0	0	0
0009 - CIDADANIA	225.000	0	0	210.000	15.000	0	0	0
2053 APOIO AOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	225.000	0	0	210.000	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	225.000	0	0	210.000	15.000	0	0	0
0001 - Tibau	225.000	0	0	210.000	15.000	0	0	0
0016 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	3.112.300	1.028.300	0	1.571.500	512.500	0	0	0
1026 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Tibau	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
1102 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Tibau	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
1103 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1104 CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Tibau	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
1105 MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1106 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1107 CRIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	70.000	0	0	60.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	476.000	250.000	0	206.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	305.000	190.000	0	105.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	305.000	190.000	0	105.000	10.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	171.000	60.000	0	101.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	171.000	60.000	0	101.000	10.000	0	0	0
2032 AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E VESTUARIOS	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
0001 - Tibau	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
0001 - Tibau	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
2033 APOIO A POBREZA E A CALAMIDADE	62.500	0	0	52.500	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.500	0	0	22.500	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	27.500	0	0	22.500	5.000	0	0	0
2035 PROGRAMA DE ASSITENCIA A FUNERAL	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FMAS	1.152.000	530.000	0	582.000	40.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	825.000	510.000	0	295.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	825.000	510.000	0	295.000	20.000	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	197.000	20.000	0	167.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	197.000	20.000	0	167.000	10.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	125.000	0	0	115.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	125.000	0	0	115.000	10.000	0	0	0
2056 PROGRAMA DE PROTECAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	50.000	29.000	0	16.000	5.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	12.000	8.000	0	3.000	1.000	0	0	0
0001 - Tibau	12.000	8.000	0	3.000	1.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	38.000	21.000	0	13.000	4.000	0	0	0
0001 - Tibau	38.000	21.000	0	13.000	4.000	0	0	0
2057 SERVIÇO DE CONVINCENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	320.000	135.000	0	175.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	152.000	105.000	0	42.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	152.000	105.000	0	42.000	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	168.000	30.000	0	133.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	168.000	30.000	0	133.000	5.000	0	0	0
2058 MANUTENCAO DO PROJETO DE INCENTIVO A JUVENTUDE	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0

0001 - Tibau	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
2088 FORTALECIMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA QUE CONSISTE EM SELECIONAR, CAPACITAR, CADASTRAR E ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS ALÉM DE REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE ACOLHIDO E SUA FAMÍLIA DE ORIGEM	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2089 APOIAR E FORTALECER OS CONSELHOS ATRAVÉS DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E DEMAIS SUPORTES	82.500	0	0	75.000	7.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	82.500	0	0	75.000	7.500	0	0	0
0001 - Tibau	82.500	0	0	75.000	7.500	0	0	0
2090 APOIO PARA FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	55.000	0	0	50.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	55.000	0	0	50.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	55.000	0	0	50.000	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2094 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE COMBATE ÀS DROGAS E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
2095 CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO AS POLÍTICAS DE COMBATE AS DROGAS	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
2136 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	154.300	84.300	0	60.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	90.000	50.000	0	35.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	90.000	50.000	0	35.000	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	64.300	34.300	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	64.300	34.300	0	25.000	5.000	0	0	0
0017 - MELHORIA HABITACIONAL	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
1108 CRIAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E ERRADICAÇÃO DAS CASAS DE TAIPA	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0019 - APOIO AO JOVEM E ADOLESCENTE	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
2038 RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0020 - CONSELHO TUTELAR	217.000	150.000	0	57.000	10.000	0	0	0
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	217.000	150.000	0	57.000	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	217.000	150.000	0	57.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	217.000	150.000	0	57.000	10.000	0	0	0
0029 - APOIO AS MULHERES	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
2092 IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E EXPLORAÇÃO SEXUAL	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
13 - CULTURA	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
0008 - CULTURA	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
2131 CRIAÇÃO FESTIVAL DE ARTES (DANÇA, TEATRO E MÚSICA)	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
0009 - CIDADANIA	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
1144 IMPLANTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR COM CURSOS PERMANENTES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU								
02.013 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.889.000	337.000	0	1.365.500	1.186.500	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	390.000	170.000	0	200.000	20.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	390.000	170.000	0	200.000	20.000	0	0	0
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	390.000	170.000	0	200.000	20.000	0	0	0
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	390.000	170.000	0	200.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	285.000	170.000	0	105.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	285.000	170.000	0	105.000	10.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	105.000	0	0	95.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	105.000	0	0	95.000	10.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	375.000	152.000	0	191.000	32.000	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	375.000	152.000	0	191.000	32.000	0	0	0

0010 - MEIO AMBIENTE		375.000	152.000	0	191.000	32.000	0	0	0
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL		295.000	120.000	0	155.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		295.000	120.000	0	155.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		295.000	120.000	0	155.000	20.000	0	0	0
2111 IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO AMBIENTAL		80.000	32.000	0	36.000	12.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		80.000	32.000	0	36.000	12.000	0	0	0
0001 - Tibau		80.000	32.000	0	36.000	12.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA		2.049.000	15.000	0	944.500	1.089.500	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO		100.000	0	0	70.000	30.000	0	0	0
0037 - RECURSOS HIDRÍCOS		100.000	0	0	70.000	30.000	0	0	0
1123 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS		100.000	0	0	70.000	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		100.000	0	0	70.000	30.000	0	0	0
0001 - Tibau		100.000	0	0	70.000	30.000	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL		1.489.000	15.000	0	814.500	659.500	0	0	0
0024 - AGRICULTURA		1.429.000	15.000	0	814.500	599.500	0	0	0
1042 APOIO AO PRONAF		100.000	0	0	85.000	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		100.000	0	0	85.000	15.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau		100.000	0	0	85.000	15.000	0	0	0
1043 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E TORTA DE ALGODÃO		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
1049 AQUISIÇÃO DE 03 TRATOR COMPLETO		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Tibau		45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
1050 AQUISIÇÃO DE VEICULO CARRO PIPA		110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1060 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1119 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1120 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA		100.000	0	0	60.000	40.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários		100.000	0	0	60.000	40.000	0	0	0
0001 - Tibau		100.000	0	0	60.000	40.000	0	0	0
1121 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL		100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
1122 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO GARANTIA SAFRA		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
1124 DISTRIBUIÇÃO DE PESCADO NA SEMANA SANTA		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
1125 CRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SALA DO AGRICULTOR		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1126 ORIENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE: TILÁPIA, ABELHAS E GALINHA CAIPIRA		80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
1127 CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO CULTIVO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E DOMICILIARES		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
1128 CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA O CULTIVO DE MUDAS DE PLANTAS: FRUTÍFERAS, ORNAMENTAIS E MEDICINAIS		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1129 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NAS COMUNIDADES RURAIS		60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau		60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0
2043 APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2063 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL		31.000	15.000	0	11.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		31.000	15.000	0	11.000	5.000	0	0	0

0001 - Tibau		31.000	15.000	0	11.000	5.000	0	0	0
2119	FORTALECER A APICULTURA PARA A PRODUÇÃO DE MEL, CERA, PÓLEN, E PRÓPOLIS E POLINIZAÇÃO	28.000	0	0	25.500	2.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		28.000	0	0	25.500	2.500	0	0	0
0001 - Tibau		28.000	0	0	25.500	2.500	0	0	0
2120	FORTALECER A CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA PARA PRODUÇÃO ANIMAIS, CARNE, LEITE E SEUS DERIVADOS	45.000	0	0	35.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		45.000	0	0	35.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		45.000	0	0	35.000	10.000	0	0	0
2121	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA CERTA NO MUNICÍPIO	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
2122	criação de política de valorização das atividades econômicas da pesca com acesso facilitado ao crédito, apetrechos de pesca, recuperação da embarcação e capacitação tecnológica	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
2123	APOIO AO PESCADORES PARA REVITALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PESCADORES	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
2124	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA E PESCA	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2125	INVESTIMENTO EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2153	MELHORIA GENÉTICA DOS REBANHOS DE CAPRINOS E OVINOS, COM AQUISIÇÃO DE MATRIZES REPRODUTORES ABRIR CONVENIO COM ASSOCIAÇÕES PARA MELHORIA GENÉTICA DOS REBANHOS DE CAPRINOS, OVINOS COM AQUISIÇÃO DE MATRIZES COM REPRODUTORES FAZENDO SISTEMA DE RODIZIO	10.000	0	0	3.000	7.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	3.000	7.000	0	0	0
0001 - Tibau		10.000	0	0	3.000	7.000	0	0	0
0037 - RECURSOS HIDRICOS		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1041	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
607 - IRRIGAÇÃO		120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0
0024 - AGRICULTURA		120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0
2150	AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO AQUISIÇÃO DE KITS PARA IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE FAMILIAS CARENTES	120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0
0001 - Tibau		120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA		340.000	0	0	40.000	300.000	0	0	0
0024 - AGRICULTURA		340.000	0	0	40.000	300.000	0	0	0
2152	AQUISIÇÃO DE KITS SOLAR AQUISIÇÃO DE KITS SOLAR PARA AS FAMILIAS CARENTES LEVANDO ENERGIA LIMPA EM PEQUENOS POÇOS ARTESIANOS BARATEANDO A PRODUÇÃO	340.000	0	0	40.000	300.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		340.000	0	0	40.000	300.000	0	0	0
0001 - Tibau		340.000	0	0	40.000	300.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
692 - COMERCIALIZAÇÃO		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0034 - COMERCIO		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2042	APOIO AOS PESCADORES LOCAIS	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Tibau		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
25 - ENERGIA		50.000	0	0	5.000	45.000	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA		50.000	0	0	5.000	45.000	0	0	0
0024 - AGRICULTURA		50.000	0	0	5.000	45.000	0	0	0
2151	INSTALAÇÃO DE USINAS NOS POSTES QUE ABASTECEM A ZONA RURAL AQUISIÇÃO DE USINAS PARA OS POSTES QUE ABASTECEM A ZONA RURAL	50.000	0	0	5.000	45.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	5.000	45.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	5.000	45.000	0	0	0
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU									
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		6.194.000	326.000	0	1.834.000	4.034.000	0	0	0
13 - CULTURA		450.000	81.000	0	314.000	55.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
0008 - CULTURA		50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
2132	APOIO A BANDA DE MÚSICA	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE		25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL		400.000	81.000	0	284.000	35.000	0	0	0
0008 - CULTURA		400.000	81.000	0	284.000	35.000	0	0	0
2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	190.000	0	0	180.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		190.000	0	0	180.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		190.000	0	0	180.000	10.000	0	0	0
2062	CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	150.000	56.000	0	74.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		150.000	56.000	0	74.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		150.000	56.000	0	74.000	20.000	0	0	0
2158	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	60.000	25.000	0	30.000	5.000	0	0	0

10010000- Recursos Ordinários	60.000	25.000	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	25.000	0	30.000	5.000	0	0	0
15 - URBANISMO	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
813 - LAZER	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
0023 - INFRA-ESTRUTURA	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
1037 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE LAZER	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1048 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AREAS DE ESPORTE E LAZER	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	2.595.000	205.000	0	865.000	1.525.000	0	0	0
695 - TURISMO	2.595.000	205.000	0	865.000	1.525.000	0	0	0
0012 - TURISMO	2.595.000	205.000	0	865.000	1.525.000	0	0	0
1028 MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ORLA MARÍTIMA EM TIBAU, EMANOELAS E GADO BRAVO	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1054 CONSTRUÇÃO DE PORTICOS NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Tibau	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1061 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TERMINAL TURISTICO	320.000	0	0	0	320.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
0001 - Tibau	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1062 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1063 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÃO E MULTI-EVENTOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1064 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1069 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E APARALELÍPEODOS NOS ACESSOS AS PRAIAS	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1109 MORRO DO PÔR DO SOL, MIRANTE DOS COQUEIRAS, MIRANTE DO PINGA, MIRANTE DO CHAPÉU E AS DUNAS COLORIDAS	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
1110 PROJETO DE TURISMO SUSTENTÁVEL NAS DUNAS COLORIDAS E PARQUE MUNICIPAL	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
1111 PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
1112 CONSTRUÇÃO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO (INVTUR)	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1113 CONSTRUÇÃO DE TRILHAS ECOLÓGICAS NA PRAIA, DUNAS E MATA NATIVA	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0
1114 CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL MAR E DA PESCA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1115 REVITALIZAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0

0001 - Tibau		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1116	CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA MARÍTIMA	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
0001 - Tibau		220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	360.000	205.000	0	0	140.000	15.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários		360.000	205.000	0	0	140.000	15.000	0	0
0001 - Tibau		360.000	205.000	0	0	140.000	15.000	0	0
2096	APOIO E REESTRUTURAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES TURÍSTICAS E DE DESENVOLVIMENTO	40.000	0	0	0	30.000	10.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	0	30.000	10.000	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	0	30.000	10.000	0	0
2097	CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	20.000	0	0	0	15.000	5.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	15.000	5.000	0	0
0001 - Tibau		20.000	0	0	0	15.000	5.000	0	0
2098	ILUMINAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	40.000	0	0	0	30.000	10.000	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	0	30.000	10.000	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	0	30.000	10.000	0	0
2099	CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO AO LAZER, APROVEITANDO AS BELEZAS NATURAIS DA ORLA MARÍTIMA, DUNAS E A MATA NATIVA	40.000	0	0	0	30.000	10.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	0	30.000	10.000	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	0	30.000	10.000	0	0
2100	APOIO AO FESTIVAL DE GASTRONOMIA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2101	APOIO AO ACAMPAMENTO DA JUVENTUDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2102	APOIO AO FESTIVOS RELIGIOSOS	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Tibau		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2103	APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E LOCAIS	270.000	0	0	0	270.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		270.000	0	0	0	270.000	0	0	0
0001 - Tibau		270.000	0	0	0	270.000	0	0	0
2104	AQUISIÇÃO DO APLICATIVO TURÍSTICO	15.000	0	0	0	10.000	5.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários		15.000	0	0	0	10.000	5.000	0	0
0001 - Tibau		15.000	0	0	0	10.000	5.000	0	0
2105	ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	20.000	0	0	0	15.000	5.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	15.000	5.000	0	0
0001 - Tibau		20.000	0	0	0	15.000	5.000	0	0
2106	APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2107	APOIO A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO EM FEIRAS TURÍSTICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	20.000	0	0	0	15.000	5.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	15.000	5.000	0	0
0001 - Tibau		20.000	0	0	0	15.000	5.000	0	0
2108	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS DO MUNICÍPIO	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		95.000	0	0	0	95.000	0	0	0
0001 - Tibau		95.000	0	0	0	95.000	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER		1.979.000	40.000	0	0	655.000	1.284.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		390.000	0	0	0	240.000	150.000	0	0
0011 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		390.000	0	0	0	240.000	150.000	0	0
1141	CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE SKATE	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1142	IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1143	ESTRUTURAR O ESPAÇO DA PEDRA DO CHAPÉU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VÔLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AREIA, FUTEVÔLEI	40.000	0	0	0	20.000	20.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	0	20.000	20.000	0	0
0001 - Tibau		40.000	0	0	0	20.000	20.000	0	0
2126	IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL	50.000	0	0	0	40.000	10.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	0	40.000	10.000	0	0
0001 - Tibau		50.000	0	0	0	40.000	10.000	0	0
2127	FORTALECER O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	60.000	0	0	0	55.000	5.000	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários		60.000	0	0	0	55.000	5.000	0	0
0001 - Tibau		60.000	0	0	0	55.000	5.000	0	0
2128	IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS	60.000	0	0	0	45.000	15.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários		60.000	0	0	0	45.000	15.000	0	0
0001 - Tibau		60.000	0	0	0	45.000	15.000	0	0
2129	FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTA TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0

10010000- Recursos Ordinários	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0
0023 - INFRA-ESTRUTURA	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0
1131 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE GADO BRAVO E GANGORRA	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	245.000	0	0	0	245.000	0	0	0
0011 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER	245.000	0	0	0	245.000	0	0	0
1135 CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	135.000	0	0	0	135.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Tibau	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1137 CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.154.000	40.000	0	415.000	699.000	0	0	0
0011 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER	854.000	40.000	0	415.000	399.000	0	0	0
1011 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Tibau	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1055 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLÍMPICAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Tibau	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1152 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1153 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1154 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLÍMPICAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1155 CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE SKATE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1156 IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1157 ESTRUTURAR O ESPAÇO DE PEDRA DOCHAPEU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VOLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AREIA	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	260.000	0	0	240.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	260.000	0	0	240.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	260.000	0	0	240.000	20.000	0	0	0
2159 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	60.000	20.000	0	35.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	60.000	20.000	0	35.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	20.000	0	35.000	5.000	0	0	0
2160 CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	55.000	20.000	0	30.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	55.000	20.000	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	55.000	20.000	0	30.000	5.000	0	0	0
2161 IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
2162 FORTALECER O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2163 IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0

10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
2164 FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRATICAS ESPORTIVAS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0039 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EM COMUNIDADES RURAIS E OU URBANAS	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
1169 CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DE GINASIO, ARENA SOCIETY	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
29 - TURISMO	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
695 - TURISMO	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
0039 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EM COMUNIDADES RURAIS E OU URBANAS	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
1170 CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DE PORTICO TURISTIMO	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Tibau	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Tibau	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	200.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	0	0	0	0
Total:	67.380.000	16.705.000	450.000	22.816.500	26.858.500	0	350.000	0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2A69003F

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão								Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Outras Despesas de Capital
Poder Legislativo		1.320.000	924.000	0	295.500	100.500	0	0,00
	01 - CAMARA MUNICIPAL	1.320.000	924.000	0	295.500	100.500	0	0,00
	01 - Fiscal	1.320.000	924.000	0	295.500	100.500	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.320.000	924.000	0	295.500	100.500	0	0,00
Poder Executivo		66.060.000	15.781.000	450.000	22.521.000	26.758.000	0	350.000
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU	65.860.000	15.781.000	450.000	22.521.000	26.758.000	0	350.000
	01 - Fiscal	47.040.700	10.384.700	400.000	14.785.500	21.470.500	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	18.225.700	3.974.700	400.000	7.980.500	5.870.500	0	0,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.114.000	2.491.000	0	1.608.000	1.015.000	0	0,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	2.400.000	2.400.000	0	0	0	0	0,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	1.614.000	1.143.000	0	421.000	50.000	0	0,00
	11140000 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	195.600	195.600	0	0	0	0	0,00
	11150000 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	30.400	30.400	0	0	0	0	0,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	120.000	0	0	105.000	15.000	0	0,00
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0,00
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	99.000	0	0	99.000	0	0	0,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100.000	0	0	100.000	0	0	0,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.247.000	150.000	0	467.000	630.000	0	0,00
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0,00
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	4.000.000	0	0	50.000	3.950.000	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	170.000	0	0	0	170.000	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	12.177.015	0	0	3.430.000	8.747.015	0	0,00
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	450.000	0	0	0	450.000	0	0,00
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.000	0	0	30.000	0	0	0,00
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	415.000	0	0	405.000	10.000	0	0,00
	19200000 - Recursos de Operações de Crédito	5.000	0	0	5.000	0	0	0,00
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	40.000	0	0	40.000	0	0	0,00
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	457.985	0	0	0	457.985	0	0,00

	02 - Seguridade Social	18.819.300	5.396.300	50.000	7.735.500	5.287.500	0	350.000	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	3.737.500	1.043.000	50.000	1.538.500	756.000	0	350.000	0,00	
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00	
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0,00	
MUNICÍPIO DE TIBAU						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00				
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.042.000	2.475.000	0	3.627.000	1.940.000	0	0	0,00	
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.637.000	1.703.000	0	1.719.000	215.000	0	0	0,00	
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	775.000	0	0	20.000	755.000	0	0	0,00	
	12400000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00	
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.202.800	175.300	0	691.000	336.500	0	0	0,00	
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00	
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	775.000	0	0	115.000	660.000	0	0	0,00	
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	200.000	0	0	0	0	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	200.000	0	0	0	0	0	0	0,00	
Total:		67.380.000	16.705.000	450.000	22.816.500	26.858.500	0	350.000	0,00	

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8992667E

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PODER E UNIDADE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Poder Legislativo		1.320.000	924.000	0	295.500	100.500	0	0	0,00
	01.001 - CAMARA MUNICIPAL	1.320.000	924.000	0	295.500	100.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.320.000	924.000	0	295.500	100.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.320.000	924.000	0	295.500	100.500	0	0	0,00
Poder Executivo		66.060.000	15.781.000	450.000	22.521.000	26.758.000	0	350.000	0,00
	02.001 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.502.700	916.700	0	1.231.000	355.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.502.700	916.700	0	1.231.000	355.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.962.700	916.700	0	751.000	295.000	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	540.000	0	0	480.000	60.000	0	0	0,00
	02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.480.000	390.000	400.000	640.000	50.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.480.000	390.000	400.000	640.000	50.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.290.000	390.000	400.000	450.000	50.000	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0,00
	02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	4.210.000	770.000	50.000	2.450.000	590.000	0	350.000	0,00
	01 - Fiscal	3.735.000	770.000	0	2.390.000	575.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	2.730.000	770.000	0	1.560.000	400.000	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	960.000	0	0	790.000	170.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	475.000	0	50.000	60.000	15.000	0	350.000	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	475.000	0	50.000	60.000	15.000	0	350.000	0,00
	02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.405.000	470.000	0	795.000	140.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.405.000	470.000	0	795.000	140.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.360.000	470.000	0	750.000	140.000	0	0	0,00
	19200000 - Recursos de Operações de Crédito	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
	02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.760.000	2.575.000	0	2.751.000	2.434.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	7.260.000	2.575.000	0	2.751.000	1.934.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	100.000	0	0	90.000	10.000	0	0	0,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.954.000	2.425.000	0	1.590.000	939.000	0	0	0,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	120.000	0	0	105.000	15.000	0	0	0,00
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0,00
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.122.000	150.000	0	452.000	520.000	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	455.000	0	0	10.000	445.000	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0,00
MUNICÍPIO DE TIBAU						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	02 - Seguridade Social	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00
02.008 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB	4.326.000	3.835.000	0	439.000	52.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	4.326.000	3.835.000	0	439.000	52.000	0	0	0,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	86.000	66.000	0	18.000	2.000	0	0	0,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	2.400.000	2.400.000	0	0	0	0	0	0,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	1.614.000	1.143.000	0	421.000	50.000	0	0	0,00
11140000 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	195.600	195.600	0	0	0	0	0	0,00
11150000 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	30.400	30.400	0	0	0	0	0	0,00
02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	13.104.000	4.178.000	0	5.366.000	3.560.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	13.004.000	4.178.000	0	5.366.000	3.460.000	0	0	0,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.042.000	2.475.000	0	3.627.000	1.940.000	0	0	0,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.637.000	1.703.000	0	1.719.000	215.000	0	0	0,00
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	775.000	0	0	20.000	755.000	0	0	0,00
Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde								
12400000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.549.000	765.000	0	3.340.000	13.444.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	17.449.000	765.000	0	3.340.000	13.344.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	3.804.000	765.000	0	1.290.000	1.749.000	0	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	2.760.000	0	0	0	2.760.000	0	0	0,00
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	9.472.015	0	0	1.615.000	7.857.015	0	0	0,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0,00
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	415.000	0	0	405.000	10.000	0	0	0,00
19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	457.985	0	0	0	457.985	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	4.440.300	1.218.300	0	2.309.500	912.500	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	4.440.300	1.218.300	0	2.309.500	912.500	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	3.062.500	1.043.000	0	1.478.500	541.000	0	0	0,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade

Exercício:2020 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.202.800	175.300	0	691.000	336.500	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	125.000	0	0	115.000	10.000	0	0	0,00
	02.013 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.889.000	337.000	0	1.365.500	1.186.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.889.000	337.000	0	1.365.500	1.186.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	2.629.000	337.000	0	1.270.500	1.021.500	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	105.000	0	0	95.000	10.000	0	0	0,00
	02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	6.194.000	326.000	0	1.834.000	4.034.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	5.894.000	326.000	0	1.834.000	3.734.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	4.350.000	326.000	0	1.819.000	2.205.000	0	0	0,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	74.000	0	0	0	74.000	0	0	0,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	125.000	0	0	15.000	110.000	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	615.000	0	0	0	615.000	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	650.000	0	0	0	650.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
	99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	200.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	200.000	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:		67.380.000	16.705.000	450.000	22.816.500	26.858.500	0	350.000	0,00

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.430.000	2.575.000	0	2.676.000	2.179.000	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	7.430.000	2.575.000	0	2.676.000	2.179.000	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.565.000	2.550.000	0	2.325.000	1.690.000	0	0	0	
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.015.000	2.550.000	0	2.325.000	1.140.000	0	0	0	
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	
0001 - Tibau	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	
1004 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0	
0001 - Tibau	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0	
1005 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
0001 - Tibau	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
1072 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA ÁREA NOVA DA CIDADE COMPREENDENDO: PARQUE DOS CAJUEIROS, JARDIM DE ALICIA, PARQUE DAS CARNAUBEIRAS E ADJACÊNCIAS	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
0001 - Tibau	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
1073 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DAS COMUNIDADES RURAIS DE GANGORRA E GADO BRAVO	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0	
0001 - Tibau	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0	
1075 INFORMATIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0	
0001 - Tibau	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0	
1077 AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0	
1078 AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICOS, INFANTIS E LITERÁRIOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
1079 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE TIBAU						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
1080 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS COZINHAS DAS ESCOLAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Tibau	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
1081 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.380.000	970.000	0	340.000	70.000	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.380.000	970.000	0	340.000	70.000	0	0	0	
0001 - Tibau	1.380.000	970.000	0	340.000	70.000	0	0	0	
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.075.000	1.580.000	0	1.320.000	175.000	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.075.000	1.580.000	0	1.320.000	175.000	0	0	0	
0001 - Tibau	3.075.000	1.580.000	0	1.320.000	175.000	0	0	0	
2012 CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
2013 PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0	
2014 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	60.000	0	0	45.000	15.000	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.000	0	0	45.000	15.000	0	0	0	
0001 - Tibau	60.000	0	0	45.000	15.000	0	0	0	
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0	
0001 - Tibau	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0	
2079 INCENTIVO A INICIAÇÃO CIENTÍFICA	100.000	0	0	90.000	10.000	0	0	0	
0000 - Recursos Ordinários	100.000	0	0	90.000	10.000	0	0	0	
0001 - Tibau	100.000	0	0	90.000	10.000	0	0	0	
0025 - APOIO AO DEFICIENTE NA ÁREA EDUCACIONAL	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
1012 ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ÁREA DE EDUCAÇÃO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0039 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EM COMUNIDADES RURAIS E OU URBANAS	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	
1167 CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE TIBAU						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	
0001 - Tibau	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	
363 - ENSINO PROFISSIONAL	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0	
0003 - ADMINISTRACAO GERAL	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0	
2064 APOIO A ENTIDADES DE ESTUDOS E PESQUISAS	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0	
0001 - Tibau	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0	
364 - ENSINO SUPERIOR	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	
0007 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	
2052 APOIO AOS UNIVERSITARIOS	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	
365 - EDUCACAO INFANTIL	490.000	0	0	40.000	450.000	0	0	0	
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0	
2139 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0	
0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0	
0001 - Tibau	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0	
0018 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	440.000	0	0	0	440.000	0	0	0	
1006 CONTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Tibau	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
1074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE CRECHE MUNICIPAL	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Tibau	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
1076 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E BRINQUEDOTECAS NAS ESCOLAS	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0	
0001 - Tibau	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	165.000	0	0	140.000	25.000	0	0	0	
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL	165.000	0	0	140.000	25.000	0	0	0	
2016 MANUTENÇÃO DO QSE	165.000	0	0	140.000	25.000	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	165.000	0	0	140.000	25.000	0	0	0	
0001 - Tibau	165.000	0	0	140.000	25.000	0	0	0	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000	25.000	0	31.000	4.000	0	0	0	
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL	60.000	25.000	0	31.000	4.000	0	0	0	

MUNICÍPIO DE TIBAU						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2017 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000	25.000	0	31.000	4.000	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.000	25.000	0	31.000	4.000	0	0	0	
0001 - Tibau	60.000	25.000	0	31.000	4.000	0	0	0	
02.008 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA / FUNDEB	4.326.000	3.835.000	0	439.000	52.000	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	4.326.000	3.835.000	0	439.000	52.000	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.326.000	3.835.000	0	439.000	52.000	0	0	0	
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.326.000	3.835.000	0	439.000	52.000	0	0	0	
2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 60	2.595.600	2.595.600	0	0	0	0	0	0	
0000 - Transferências do FUNDEB 60%	2.595.600	2.595.600	0	0	0	0	0	0	
0001 - Tibau	2.595.600	2.595.600	0	0	0	0	0	0	
2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40	1.730.400	1.239.400	0	439.000	52.000	0	0	0	
0000 - Transferências do FUNDEB 40%	1.730.400	1.239.400	0	439.000	52.000	0	0	0	
0001 - Tibau	1.730.400	1.239.400	0	439.000	52.000	0	0	0	
Total:	11.756.000	6.410.000	0	3.115.000	2.231.000	0	0	0	

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:965F717E

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	12.954.000	4.178.000	0	5.366.000	3.410.000	0	0	0	
10 - SAÚDE	12.954.000	4.178.000	0	5.366.000	3.410.000	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	8.131.000	2.865.000	0	4.126.000	1.140.000	0	0	0	
0013 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	1.772.000	700.000	0	707.000	365.000	0	0	0	
1014 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NA ZONA RURAL	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	
0001 - Tibau	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	
1097 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Tibau	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	552.000	400.000	0	112.000	40.000	0	0	0	
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	552.000	400.000	0	112.000	40.000	0	0	0	
0001 - Tibau	552.000	400.000	0	112.000	40.000	0	0	0	
2024 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB	400.000	120.000	0	260.000	20.000	0	0	0	
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	400.000	120.000	0	260.000	20.000	0	0	0	

Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde														
0001 - Tibau	400.000	120.000	0	260.000	20.000	0	0	0	0					
2046 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	245.000	145.000	0	100.000	0	0	0	0	0					
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	245.000	145.000	0	100.000	0	0	0	0	0					
0001 - Tibau	245.000	145.000	0	100.000	0	0	0	0	0					
2047 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	80.000	35.000	0	35.000	10.000	0	0	0	0					
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000	35.000	0	35.000	10.000	0	0	0	0					
0001 - Tibau	80.000	35.000	0	35.000	10.000	0	0	0	0					
2051 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	85.000	0	0	75.000	10.000	0	0	0	0					
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	85.000	0	0	75.000	10.000	0	0	0	0					
0001 - Tibau	85.000	0	0	75.000	10.000	0	0	0	0					
2081 MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0	0					
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0	0					
0001 - Tibau	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0	0					
2085 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0	0					
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0	0					
0001 - Tibau	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0	0					
MUNICÍPIO DE TIBAU								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde								Exercício:2020 - Em R\$ 1,00						
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital						
0014 - SANEAMENTO BASICO	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0					
1067 CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0					
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0					
0001 - Tibau	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0					
0031 - SAUDE	6.059.000	2.165.000	0	3.419.000	475.000	0	0	0	0					
1021 TRANSFERENCIA A CONSORCIOS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0					
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0					
0001 - Tibau	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0					
1022 PROGRAMA DE EXAMES, CIRURGIAS E CONSULTAS	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0	0					
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0	0					
0001 - Tibau	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0	0					
1082 HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO PARA UM HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE)	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0					
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0					
0001 - Tibau	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0					
1084 CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO TRABALHADOR	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0	0					
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0	0					
0001 - Tibau	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0	0					
1087 CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA DA SAÚDE, PORTE INTERMEDIÁRIO	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0					
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0					
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0					
1088 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EQUIPE DO NASF E PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0					
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0					
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0					
1090 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM SETE OU QUINZE LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAR TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO), E PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CIRURGIAS ELETTIVAS EM MUNICÍPIOS PACTUADOS COM A GESTÃO EM SAÚDE	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0					
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0					
0001 - Tibau	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0					
1092 PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	110.000	110.000	0	0	0	0	0	0	0					
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	110.000	110.000	0	0	0	0	0	0	0					
0001 - Tibau	110.000	110.000	0	0	0	0	0	0	0					
1093 IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	0					
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	0					
MUNICÍPIO DE TIBAU								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde								Exercício:2020 - Em R\$ 1,00						
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital						
0001 - Tibau	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	0					
1094 IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	25.000	0	0	10.000	15.000	0	0	0	0					
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	25.000	0	0	10.000	15.000	0	0	0	0					
0001 - Tibau	25.000	0	0	10.000	15.000	0	0	0	0					
1100 IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO E IDENTIFICAÇÃO	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0	0					
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0	0					
0001 - Tibau	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0	0					
1101 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0	0					
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0	0					
0001 - Tibau	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0	0					
2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.870.000	1.575.000	0	2.215.000	80.000	0	0	0	0					
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.870.000	1.575.000	0	2.215.000	80.000	0	0	0	0					
0001 - Tibau	3.870.000	1.575.000	0	2.215.000	80.000	0	0	0	0					
2050 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	410.000	125.000	0	280.000	5.000	0	0	0	0					
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	410.000	125.000	0	280.000	5.000	0	0	0	0					
0001 - Tibau	410.000	125.000	0	280.000	5.000	0	0	0	0					
2060 PROGRAMA NUCELO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF	252.000	210.000	0	37.000	5.000	0	0	0	0					
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	252.000	210.000	0	37.000	5.000	0	0	0	0					
0001 - Tibau	252.000	210.000	0	37.000	5.000	0	0	0	0					
2061 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	92.000	45.000	0	37.000	10.000	0	0	0	0					
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	92.000	45.000	0	37.000	10.000	0	0	0	0					

0001 - Tibau	92.000	45.000	0	37.000	10.000	0	0	0	0
2065 UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIRO CIVIL	150.000	100.000	0	30.000	20.000	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	150.000	100.000	0	30.000	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	150.000	100.000	0	30.000	20.000	0	0	0	0
2080 GARANTIR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
2082 EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
2084 PROGRAMA CONSULTAS ESPECIALIZADAS	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
					Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0	0
2087 QUALIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS CONDUTORES DAS AMBULÂNCIAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.010.000	730.000	0	1.040.000	2.240.000	0	0	0	0
0013 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	3.090.000	730.000	0	1.040.000	1.320.000	0	0	0	0
1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
1016 AQUISIÇÃO DE NOVAS AMBULÂNCIAS COM SUPORTE AVANÇADO	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	0
1017 AQUISIÇÃO DE UTI MOVEL	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
1065 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
1089 HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA EQUIPE DO PSF NA COMUNIDADE RURAL	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0	0
1091 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	80.000	0	0	40.000	40.000	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	80.000	0	0	40.000	40.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	80.000	0	0	40.000	40.000	0	0	0	0
1095 ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
1096 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
					Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Tibau	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0
1098 CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE DE PEQUENO PORTE	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0
1099 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VÍDEO-MONITORAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0	0
2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	1.130.000	615.000	0	435.000	80.000	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.130.000	615.000	0	435.000	80.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	1.130.000	615.000	0	435.000	80.000	0	0	0	0
2026 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	125.000	55.000	0	65.000	5.000	0	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	125.000	55.000	0	65.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	125.000	55.000	0	65.000	5.000	0	0	0	0
2027 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	0
2048 PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	300.000	0	0	250.000	50.000	0	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000	0	0	250.000	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	300.000	0	0	250.000	50.000	0	0	0	0
2049 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
2086 IMPLEMENTAÇÃO DE TRIAGEM ESPECIALIZADA NO HOSPITAL	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0	0
0026 - APOIO AO DEFICIENTE NA ÁREA DA SAÚDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
1018 ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ÁREA DE SAÚDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0

- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0031 - SAUDE	370.000	0	0	0	370.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde								
Exercício:2020 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1083 CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE, GADO BRAVO/EMANUELAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1085 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS FRANCISCA GERTRUDES DO MONTE - COMUNIDADE RURAL DE GANGORRA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1086 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA IRISMAR NOLASCO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
2055 AQUISICAO DE MOVEIS	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Tibau	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0039 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EM COMUNIDADES RURAIS E OU URBANAS	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
1168 CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Tibau	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	313.000	163.000	0	135.000	15.000	0	0	0
0013 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	238.000	163.000	0	75.000	0	0	0	0
2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	238.000	163.000	0	75.000	0	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	238.000	163.000	0	75.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	238.000	163.000	0	75.000	0	0	0	0
0031 - SAUDE	75.000	0	0	60.000	15.000	0	0	0
2083 FORTALECER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, NA ÁREA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES	75.000	0	0	60.000	15.000	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	75.000	0	0	60.000	15.000	0	0	0
0001 - Tibau	75.000	0	0	60.000	15.000	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	500.000	420.000	0	65.000	15.000	0	0	0
0031 - SAUDE	500.000	420.000	0	65.000	15.000	0	0	0
1023 PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS	190.000	160.000	0	30.000	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	190.000	160.000	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	190.000	160.000	0	30.000	0	0	0	0
2137 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	310.000	260.000	0	35.000	15.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde								
Exercício:2020 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	310.000	260.000	0	35.000	15.000	0	0	0
0001 - Tibau	310.000	260.000	0	35.000	15.000	0	0	0
Total:	12.954.000	4.178.000	0	5.366.000	3.410.000	0	0	0

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9DDDB370

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP ORÇAMENTO 2020 - ANEXO: QUADRO SÍNTESE DA DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Órgão 01 - CAMARA MUNICIPAL			
Unidade 01.001 - CAMARA MUNICIPAL			
Código / Especificação		PLO. 2019	PLO.2020
Total		1.445.000	1.320.000
Função			
01	LEGISLATIVA	1.445.000	1.320.000
Sub-Função			
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.445.000	1.320.000
Programa			
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.445.000	1.320.000
Ação			
1001	MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	110.000	32.350
1052	AQUISIÇÃO DE VEICULO	85.000	48.150
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.250.000	1.239.500
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	760.000	924.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000	295.500
4	INVESTIMENTO	235.000	100.500
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	1.445.000	1.320.000

Fonte x Grupo Despesa										
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSOES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total		
10010000	924.000		295.500	100.500				1.320.000		
Total	924.000		295.500	100.500				1.320.000		

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			
Unidade 02.001 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO			
Código / Especificação		PLO. 2019	PLO.2020
Total		2.331.150	2.502.700
Função			
02	JUDICIARIA	320.000	355.000
04	ADMINISTRAÇÃO	2.011.150	2.147.700
Sub-Função			
061	AÇÃO JUDICIARIA	320.000	355.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.011.150	2.147.700
Programa			
0002	GABINETE CIVIL	1.711.150	1.802.700
0004	PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	320.000	355.000
0008	CULTURA	300.000	345.000
Ação			
1002	AQUISIÇÃO DE VEICULO	160.000	160.000
1053	REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIBAU SEDE DA PREFEITURA	230.000	160.000
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	1.175.000	1.270.000
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	320.000	355.000
2005	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	300.000	345.000
2148	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	65.700	90.700
2149	CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO	80.450	122.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	710.150	916.700
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.196.000	1.231.000
4	INVESTIMENTO	425.000	355.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	2.221.150	1.962.700
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	110.000	540.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Total
10010000	916.700		751.000	295.000					1.962.700
15300000			480.000	60.000					540.000
Total	916.700		1.231.000	355.000					2.502.700

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			
Unidade 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Código / Especificação		PLO. 2019	PLO.2020
Total		2.700.000	1.480.000
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	2.700.000	1.480.000
Sub-Função			
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.700.000	1.480.000
Programa			
0005	TRIBUTACAO E FINANÇAS	2.700.000	1.480.000
Ação			
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.700.000	1.480.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	535.000	390.000
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	890.000	400.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.125.000	640.000
4	INVESTIMENTO	150.000	50.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	2.385.000	1.290.000
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	315.000	190.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Total
10010000	390.000	400.000	450.000	50.000					1.290.000
15300000			190.000						190.000
Total	390.000	400.000	640.000	50.000					1.480.000

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			
Unidade 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN			
Código / Especificação		PLO. 2019	PLO.2020
Total		3.490.000	4.210.000
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	3.235.000	3.900.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA	255.000	310.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.040.000	3.810.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	450.000	400.000
Programa			
0003	ADMINISTRACAO GERAL	3.235.000	3.900.000
0028	SEGURANCA	255.000	310.000
Ação			

1068	AQUISICAO DE VEICULO	100.000	100.000
1071	MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO	0	150.000
1145	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO	80.000	80.000
1146	REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E O PELOTÃO DE POLÍCIA DE TIBAU	50.000	90.000
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.500.000	1.930.000
2007	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	700.000	700.000
2031	PARCELAMENTO DE DEBITOS JUNTO AO INSS E FGTS	450.000	400.000
2066	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	50.000	50.000
2067	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TERRA URBANIZADA	75.000	75.000
2068	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL	50.000	50.000
2069	IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL	30.000	30.000
2070	REALIZAR O TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO DO MUNICIPAL	50.000	45.000
2071	REESTRUTURAÇÃO DA REDE INTRANET E DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.000	30.000
2072	REESTRUTURAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	90.000	90.000
2073	REESTRUTURAÇÃO DO SITE MUNICIPAL	10.000	10.000
2074	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	50.000	50.000
2076	MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE RH	50.000	40.000
2133	criação da guarda municipal	50.000	50.000
2134	REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E O PELOTÃO DE POLÍCIA DE TIBAU	75.000	90.000
2154	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0	150.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	490.000	770.000
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	150.000	50.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.125.000	2.450.000
4	INVESTIMENTO	425.000	590.000
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	300.000	350.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	3.220.000	3.205.000
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	45.000
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	230.000	960.000

MUNICÍPIO DE TIBAU										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa										Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa											
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				Total
10010000	770.000	50.000	1.620.000	415.000		350.000					3.205.000
15100000			40.000	5.000							45.000
15300000			790.000	170.000							960.000
Total	770.000	50.000	2.450.000	590.000		350.000					4.210.000

MUNICÍPIO DE TIBAU										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa										Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU											
Unidade 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO											
Código / Especificação										PLO. 2019	PLO.2020
Total										1.650.000	1.405.000
Função											
04	ADMINISTRAÇÃO									1.650.000	1.405.000
Sub-Função											
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									1.650.000	1.405.000
Programa											
0005	TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS									1.650.000	1.405.000
Ação											
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO									1.150.000	1.105.000
2077	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL E GEOREFERENCIAMENTO									500.000	300.000
Grupo de Despesa											
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									540.000	470.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES									920.000	795.000
4	INVESTIMENTO									190.000	140.000
Fonte											
10010000	Recursos Ordinários									1.605.000	1.360.000
19200000	Recursos de Operações de Crédito									5.000	5.000
19300000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos									40.000	40.000

Fonte x Grupo Despesa											
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				Total
10010000	470.000		750.000	140.000							1.360.000
19200000			5.000								5.000
19300000			40.000								40.000
Total	470.000		795.000	140.000							1.405.000

MUNICÍPIO DE TIBAU										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa										Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU											
Unidade 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
Código / Especificação										PLO. 2019	PLO.2020
Total										4.870.000	7.760.000
Função											
12	EDUCAÇÃO									4.540.000	7.430.000
13	CULTURA									150.000	150.000
27	DESPORTO E LAZER									180.000	180.000
Sub-Função											
361	ENSINO FUNDAMENTAL									3.665.000	6.565.000
363	ENSINO PROFISSIONAL									60.000	60.000

364	ENSINO SUPERIOR	90.000	90.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	490.000	490.000
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	175.000	165.000
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000	60.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	150.000	150.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	180.000	180.000
Programa			
0003	ADMINISTRACAO GERAL	60.000	60.000
0006	ENSINO FUNDAMENTAL	3.900.000	6.290.000
0007	APOIO AOS UNIVERSITARIOS	90.000	90.000
0008	CULTURA	150.000	150.000
0011	DESPORTO COMUNITARIO E LAZER	180.000	180.000
0018	ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	440.000	440.000
0025	APOIO AO DEFICIENTE NA AREA EDUCACIONAL	50.000	50.000
0039	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EM COMUNIDADES RURAIS E OU URBANAS	0	500.000

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1003	AQUISIÇÃO DE VEICULO	110.000	110.000
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	140.000	140.000
1005	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	140.000	180.000
1006	CONTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000	150.000
1007	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	80.000	80.000
1008	AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PUBLICA	70.000	70.000
1009	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	80.000	80.000
1010	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	100.000	100.000
1012	ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE EDUCAÇÃO	50.000	50.000
1072	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA ÁREA NOVA DA CIDADE COMPREENDENDO: PARQUE DOS CAJUEIROS, JARDIM DE ALICIA, PARQUE DAS CARNAUBEIRAS E ADJACÊNCIAS	180.000	180.000
1073	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DAS COMUNIDADES RURAIS DE GANGORRA E GADO BRAVO	130.000	130.000
1074	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE CRECHE MUNICIPAL	150.000	150.000
1075	INFORMATIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	40.000	40.000
1076	CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E BRINQUEDOTECAS NAS ESCOLAS	140.000	140.000
1077	AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR	75.000	75.000
1078	AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICOS, INFANTIS E LITERÁRIOS	50.000	50.000
1079	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	10.000	10.000
1080	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS COZINHAS DAS ESCOLAS	100.000	100.000
1081	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES	80.000	80.000
1167	CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA	0	500.000
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	365.000	1.380.000
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.720.000	3.075.000
2012	CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	100.000	100.000
2013	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	135.000	125.000
2014	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	60.000	60.000
2015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	80.000	80.000
2016	MANUTENÇÃO DO QSE	175.000	165.000
2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000	60.000
2052	APOIO AOS UNIVERSITARIOS	90.000	90.000
2064	APOIO A ENTIDADES DE ESTUDOS E PESQUISAS	60.000	60.000
2079	INCENTIVO A INICIAÇÃO CIENTIFICA	100.000	100.000
2139	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	50.000	50.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	555.000	2.575.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.396.000	2.751.000
4	INVESTIMENTO	1.919.000	2.434.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	100.000	100.000
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.838.000	5.204.000
11200000	Transferência do Salário-Educação	110.000	120.000
11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	50.000	50.000
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	95.000	99.000
11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	120.000	100.000
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.042.000	1.122.000
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	375.000	455.000
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	140.000	510.000

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000			90.000					100.000
11110000	2.425.000		1.590.000	1.189.000				5.204.000
11200000			105.000	15.000				120.000
11210000			45.000	5.000				50.000
11220000			99.000					99.000
11230000			100.000					100.000
11240000	150.000		452.000	520.000				1.122.000
15100000			10.000	445.000				455.000
15300000			260.000	250.000				510.000
Total	2.575.000		2.751.000	2.434.000				7.760.000

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			
Unidade 02.008 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB			

Código / Especificação		PL.O. 2019	PL.O.2020
Total		4.320.000	4.326.000
Função			
12	EDUCAÇÃO	4.320.000	4.326.000
Sub-Função			
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.320.000	4.326.000
Programa			
0006	ENSINO FUNDAMENTAL	4.320.000	4.326.000
Ação			
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60	2.520.000	2.595.600
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40	1.800.000	1.730.400
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.829.000	3.835.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	439.000	439.000
4	INVESTIMENTO	52.000	52.000
Fonte			
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	78.000	86.000
11120000	Transferências do FUNDEB 60%	2.400.000	2.400.000
11130000	Transferências do FUNDEB 40%	1.642.000	1.614.000
11140000	Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	120.000	195.600
11150000	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	80.000	30.400

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000									0
11110000	66.000		18.000	2.000					86.000
11120000	2.400.000								2.400.000
11130000	1.143.000		421.000	50.000					1.614.000
11140000	195.600								195.600
11150000	30.400								30.400
Total	3.835.000		439.000	52.000					4.326.000

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			
Unidade 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS			
Código / Especificação		PL.O. 2019	PL.O.2020
Total		11.731.000	13.104.000
Função			
10	SAÚDE	11.581.000	12.954.000
17	SANEAMENTO	150.000	150.000
Sub-Função			
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.919.000	8.131.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.767.000	4.010.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	405.000	313.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	490.000	500.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	150.000	150.000
Programa			
0013	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	5.364.000	5.100.000
0014	SANEAMENTO BASICO	450.000	450.000
0026	APOIO AO DEFICIENTE NAAREA DA SAUDE	50.000	50.000
0031	SAUDE	5.867.000	7.004.000
0039	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EM COMUNIDADES RURAIS E OU URBANAS	0	500.000

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	150.000	150.000
1014	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NA ZONA RURAL	110.000	110.000
1015	AQUISIÇÃO DE VEICULO	80.000	80.000
1016	AQUISIÇÃO DE NOVAS AMBULÂNCIAS COM SUPORTE AVANÇADO	120.000	120.000
1017	AQUISIÇÃO DE UTI MOVEL	200.000	200.000
1018	ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE SAUDE	50.000	50.000
1019	CONSTRUÇÃO EE REFORMA DE ESGOTOS E GALERIAS	80.000	80.000
1020	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES SANITARIAS	70.000	70.000
1021	TRANSFERENCIAA CONSORCIOS	35.000	60.000
1022	PROGRAMA DE EXAMES, CIRURGIAS E CONSULTAS	480.000	330.000
1023	PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS	190.000	190.000
1065	CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	80.000	80.000
1067	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO	300.000	300.000
1082	HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO PARA UM HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE)	100.000	100.000
1083	CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE, GADO BRAVO/EMANUELAS	150.000	100.000
1084	criação do centro de referênciAAO TRABALHADOR	50.000	50.000
1085	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS FRANCISCA GERTRUDES DO MONTE - COMUNIDADE RURAL DE GANGORRA	50.000	50.000
1086	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA IRISMAR NOLASCO	100.000	100.000
1087	CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA DA SAÚDE, PORTE INTERMEDIÁRIO	60.000	60.000
1088	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EQUIPE DO NASF E PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)	50.000	50.000
1089	HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA EQUIPE DO PSF NA COMUNIDADE RURAL	60.000	60.000
1090	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM SETE OU QUINZE LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAR TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO), E PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CIRURGIAS ELETIVAS EM MUNICÍPIOS PACTUADOS COM A GESTÃO EM SAÚDE	120.000	80.000
1091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	80.000	80.000
1092	PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	110.000	110.000
1093	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000	20.000
1094	IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	25.000	25.000
1095	ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS	60.000	40.000

1096	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAO X	57.000	55.000
1097	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	150.000	150.000
1098	CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE DE PEQUENO PORTE	430.000	400.000
1099	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VÍDEO-MONITORAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE	40.000	40.000
1100	IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO E IDENTIFICAÇÃO	50.000	50.000
1101	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000	50.000
1168	CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	0	500.000
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	1.140.000	1.130.000
2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	552.000	552.000
2024	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	300.000	400.000
2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	255.000	238.000
2026	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	200.000	125.000
2027	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE	200.000	130.000
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.335.000	3.870.000
2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	250.000	245.000
2047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	100.000	80.000
2048	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	300.000	300.000
2049	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	50.000	50.000
2050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	430.000	410.000

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	100.000	85.000
2055	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	120.000	120.000
2060	PROGRAMA NUCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	252.000	252.000
2061	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000	92.000
2065	UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIRO CIVIL	150.000	150.000
2080	GARANTIR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	20.000	20.000
2081	MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	100.000	50.000
2082	EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	100.000	50.000
2083	FORTALECER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, NA ÁREA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES	150.000	75.000
2084	PROGRAMA CONSULTAS ESPECIALIZADAS	200.000	210.000
2085	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE	150.000	100.000
2086	IMPLEMENTAÇÃO DE TRIAGEM ESPECIALIZADA NO HOSPITAL	50.000	50.000
2087	QUALIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS CONDUTORES DAS AMBULÂNCIAS	20.000	20.000
2137	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	300.000	310.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.938.000	4.178.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.516.000	5.366.000
4	INVESTIMENTO	3.277.000	3.560.000
Fonte			
12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.827.000	8.092.000
12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.739.000	3.637.000
12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	865.000	825.000
12400000	Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	300.000	300.000
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0	250.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
10010000								0	
12110000	2.475.000		3.627.000	1.990.000				8.092.000	
12140000	1.703.000		1.719.000	215.000				3.637.000	
12150000			20.000	805.000				825.000	
12400000				300.000				300.000	
15300000				250.000				250.000	
Total	4.178.000		5.366.000	3.560.000				13.104.000	

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			
Unidade 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Código / Especificação		PL0. 2019	PL0.2020
Total		8.705.000	17.549.000
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	50.000	40.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA	110.000	110.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.000	190.000
15	URBANISMO	7.305.000	13.689.000
16	HABITAÇÃO	50.000	1.950.000
17	SANEAMENTO	300.000	1.015.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	670.000	555.000
Sub-Função			
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	50.000	35.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	90.000	90.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.275.000	10.330.000
452	SERVIÇOS URBANOS	2.800.000	3.160.000
482	HABITAÇÃO URBANA	180.000	2.050.000
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100.000	80.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	150.000	900.000
542	CONTROLE AMBIENTAL	720.000	590.000
605	ABASTECIMENTO	90.000	100.000
606	EXTENSÃO RURAL	250.000	214.000
Programa			
0010	MEIO AMBIENTE	670.000	855.000
0014	SANEAMENTO BASICO	150.000	900.000
0015	ABASTECIMENTO DAGUA	190.000	180.000
0016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	90.000	90.000

0017	MELHORIA HABITACIONAL	180.000	2.050.000
0023	INFRA-ESTRUTURA	3.260.000	9.325.000
0030	ILUMINACAO PUBLICA	865.000	540.000
0032	RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	200.000	164.000
0035	SERVICOS URBANOS	3.050.000	3.410.000
0036	SERVICOS FINANCEIROS	50.000	35.000

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1025	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	130.000	100.000
1029	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	150.000	150.000
1030	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO	80.000	80.000
1031	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL	200.000	164.000
1032	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADA E BUEIROS	50.000	50.000
1033	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSITO	150.000	2.450.000
1034	PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSITO	1.435.000	2.200.000
1035	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	70.000	70.000
1036	CONSTRUÇÃO DE BARRACAS NO SETOR DE PRAIAS	50.000	50.000
1038	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PATRULHA MECANIZADA	60.000	60.000
1039	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA CIDADE	90.000	100.000
1045	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PÚBLICO E DE ARTESANATO	120.000	400.000
1046	URBANIZAÇÃO DAAVENIDA TEREZA PATRICIO	105.000	900.000
1047	IMPLANTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	150.000	130.000
1051	CONSTRUÇÃO DE CALAÇADAO E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS	250.000	450.000
1056	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS POLICIAIS	110.000	110.000
1059	AQUISICAO DE VEICULO	200.000	200.000
1066	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS AS MARGENS DA RODOVIA 013 E NO CENTRO DE TIBAU	50.000	50.000
1117	CONSTRUÇÃO DA CERCA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	60.000	60.000
1118	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	100.000	100.000
1130	CONSTRUÇÃO, REUP. DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS COM OS PLANTIOS DE ÁRVORES	70.000	1.000.000
1132	criação de um novo conjunto habitacional	50.000	1.950.000
1133	criação ampliação e recuperação de ciclovias	150.000	150.000
1134	CONSTRUÇÃO DA PARADA DE TÁXI E MOTO TAXISTAS	100.000	100.000
1136	REATIVAÇÃO DO PROJETO DO SANEAMENTO BÁSICO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	150.000	900.000
1138	SINALIZAÇÃO DAS RUAS DA CIDADE	60.000	900.000
1139	ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO PREDIAL DO MUNICÍPIO	50.000	35.000
1140	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIO MUNICIPAL	90.000	90.000
1147	CONSTRUCAO DE UMA CAIXA DAGUA ELEVADA NA COMUNIDADE DE GANGORRA	100.000	80.000
1166	CONSTRUÇÃO, REC. E AMPLIAÇÃO DE GALPÃO DESTINADO A COLETA SELETIVA	0	300.000
2045	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	865.000	540.000
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS	2.800.000	3.160.000
2109	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	50.000	40.000
2110	IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA (SEPARAÇÃO, DESTINAÇÃO E RECICLAGEM DO LIXO – INORGÂNICO, ORGÂNICO, HOSPITALAR E INDUSTRIAL), COM O INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE TRATAMENTO E REAPROVEITAMENTO DO LIXO ATRAVÉS DA INICIATIVA PÚBLICA, PRIVADA E /OU ATRAVÉS	50.000	35.000
2112	PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E GERENCIAMENTO DE ÁREAS VERDES, MANANCAIS, RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS E SISTEMAS ECOLÓGICOS	60.000	40.000
2113	MANTER E GERENCIAR O GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA MUNICIPAL	55.000	55.000
2114	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DOS LOTEAMENTOS, SUBDIVISÕES E EDIFICAÇÕES	130.000	105.000
2115	REESTRUTURAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	125.000	65.000
2116	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	50.000	50.000
2117	PROJETO PARA SINALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	60.000	50.000
2118	PROJETO DE SINALIZAÇÃO DAS DUNAS E FALÉSIAS	30.000	30.000

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	705.000	765.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.325.000	3.340.000
4	INVESTIMENTO	4.675.000	13.444.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	3.775.000	3.854.000
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.110.000	2.810.000
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	60.000	60.000
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	2.095.000	9.472.015
15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	800.000	450.000
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	30.000
16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	865.000	415.000
19900000	Outras destinações vinculadas de recursos	0	457.985

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSOES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Total
10010000	765.000		1.290.000	1.799.000					3.854.000
15100000				2.810.000					2.810.000
15200000				60.000					60.000
15300000			1.615.000	7.857.015					9.472.015
15400000				450.000					450.000
16100000			30.000						30.000
16200000			405.000	10.000					415.000
19900000				457.985					457.985
Total	765.000		3.340.000	13.444.000					17.549.000

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			

Unidade 02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS			
Código / Especificação		PL0. 2019	PL0.2020
Total		4.880.850	4.440.300
Função			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.700.850	4.295.300
13	CULTURA	100.000	100.000
14	DIREITO DA CIDADANIA	80.000	45.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000	45.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	230.000	155.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	160.000	115.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	435.850	276.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.875.000	3.749.300
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.000	100.000
Programa			
0008	CULTURA	100.000	100.000
0009	CIDADANIA	380.000	270.000
0016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	3.478.850	3.338.300
0017	MELHORIA HABITACIONAL	180.000	120.000
0019	APOIO AO JOVEM E ADOLESCENTE	150.000	85.000
0020	CONSELHO TUTELAR	152.000	217.000
0021	APOIO AO IDOSO	230.000	155.000
0022	APOIO AO DEFICIENTE	100.000	55.000
0027	APOIO AO DEFICIENTE NA ÁREA ASSISTENCIAL	60.000	60.000
0029	APOIO AS MULHERES	50.000	40.000

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1026	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA	80.000	50.000
1027	ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	60.000	60.000
1070	CRIAÇÃO DA ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE	80.000	80.000
1102	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	100.000	50.000
1103	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS	100.000	55.000
1104	CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL	70.000	70.000
1105	MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	80.000	80.000
1106	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	60.000	60.000
1107	CRIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	70.000	70.000
1108	CRIAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E ERRADICAÇÃO DAS CASAS DE TAIPA	180.000	120.000
1144	IMPLANTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR COM CURSOS PERMANENTES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	80.000	45.000
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	496.000	476.000
2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO	150.000	75.000
2032	AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E VESTUÁRIOS	50.000	25.000
2033	APOIO A POBREZA E A CALAMIDADE	110.000	62.500
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	152.000	217.000
2035	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FUNERAL	110.000	110.000
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	772.000	1.152.000
2038	RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES	50.000	35.000
2053	APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	300.000	225.000
2054	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	185.850	126.000
2056	PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF	50.000	50.000
2057	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	335.000	320.000
2058	MANUTENÇÃO DO PROJETO DE INCENTIVO A JUVENTUDE	70.000	40.000
2088	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA QUE CONSISTE EM SELECIONAR, CAPACITAR, CADASTRAR E ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS ALÉM DE REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE ACOLHIDO E SUA FAMÍLIA DE ORIGEM	50.000	50.000
2089	APOIAR E FORTALECER OS CONSELHOS ATRAVÉS DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E DEMAIS SUPORTES	150.000	82.500
2090	APOIO PARA FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	100.000	55.000
2091	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL	100.000	50.000
2092	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E EXPLORAÇÃO SEXUAL	50.000	40.000
2093	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	100.000	55.000
2094	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE COMBATE ÀS DROGAS E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	50.000	50.000
2095	CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO AS POLÍTICAS DE COMBATE ÀS DROGAS	50.000	50.000
2130	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DOS JOVENS	100.000	50.000
2131	CRIAÇÃO FESTIVAL DE ARTES (DANÇA, TEATRO E MÚSICA)	100.000	100.000
2136	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	190.000	154.300
2138	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	50.000	50.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.009.000	1.218.300
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.686.850	2.309.500
4	INVESTIMENTO	1.185.000	912.500
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	3.510.000	3.062.500
11130000	Transferências do FUNDEB 40%	30.000	30.000
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.320.850	1.202.800
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000	20.000
15300000	Transferência da União referente a Royalties do Petróleo	0	125.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
10010000	1.043.000		1.478.500	541.000					3.062.500
11130000			25.000						30.000
13110000	175.300		691.000	336.500					1.202.800
15100000				20.000					20.000

15300000		115.000	10.000			125.000
Total	1.218.300	2.309.500	912.500			4.440.300

MUNICÍPIO DE TIBAU						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU							
Unidade 02.013 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
Código / Especificação						PLO. 2019	PLO. 2020
Total						3.602.000	2.889.000
Função							
04	ADMINISTRAÇÃO					400.000	390.000
18	GESTÃO AMBIENTAL					470.000	375.000
20	AGRICULTURA					2.632.000	2.049.000
23	COMERCIO E SERVIÇOS					50.000	25.000
25	ENERGIA					50.000	50.000
Sub-Função							
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					400.000	390.000
542	CONTROLE AMBIENTAL					470.000	375.000
605	ABASTECIMENTO					100.000	100.000
606	EXTENSÃO RURAL					2.012.000	1.489.000
607	IRRIGAÇÃO					120.000	120.000
692	COMERCIALIZAÇÃO					50.000	25.000
752	ENERGIA ELÉTRICA					450.000	390.000
Programa							
0003	ADMINISTRACAO GERAL					400.000	390.000
0010	MEIO AMBIENTE					470.000	375.000
0024	AGRICULTURA					2.462.000	1.939.000
0034	COMERCIO					50.000	25.000
0037	RECURSOS HIDRICOS					220.000	160.000
MUNICÍPIO DE TIBAU						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00	
Ação							
1041	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS					120.000	60.000
1042	APOIO AO PRONAF					100.000	100.000
1043	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E TORTA DE ALGODÃO					50.000	50.000
1049	AQUISIÇÃO DE 03 TRATOR COMPLETO					110.000	50.000
1050	AQUISIÇÃO DE VEICULO CARRO PIPA					110.000	110.000
1060	CONSTRUCAO DE CISTERNAS PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					90.000	90.000
1119	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO					80.000	80.000
1120	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA					100.000	100.000
1121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL					100.000	100.000
1122	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO GARANTIA SAFRA					80.000	80.000
1123	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS					100.000	100.000
1124	DISTRIBUIÇÃO DE PESCADO NA SEMANA SANTA					60.000	60.000
1125	CRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SALA DO AGRICULTOR					100.000	50.000
1126	ORIENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE: TILÁPIA, ABELHAS E GALINHA CAIPIRA					80.000	80.000
1127	CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO CULTIVO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E DOMICILIARES					50.000	50.000
1128	CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA O CULTIVO DE MUDAS DE PLANTAS: FRUTÍFERAS, ORNAMENTAIS E MEDICINAIS					50.000	50.000
1129	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NAS COMUNIDADES RURAIS					100.000	60.000
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇOS DE GESTAO AMBIENTAL					390.000	295.000
2042	APOIO AOS PESCADORES LOCAIS					50.000	25.000
2043	APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL					50.000	25.000
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					400.000	390.000
2063	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL					62.000	31.000
2111	IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO AMBIENTAL					80.000	80.000
2119	FORTALECER A APLICULAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE MEL, CERA, PÓLEN, E PRÓPOLIS E POLINIZAÇÃO					60.000	28.000
2120	FORTALECER A CAPRINOCULTURA E OVINOOCULTURA PARA PRODUÇÃO ANIMAIS, CARNE, LEITE E SEUS DERIVADOS					90.000	45.000
2121	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA CERTA NO MUNICÍPIO					100.000	50.000
2122	CRIAÇÃO DE POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA PESCA COM ACESSO FACILITADO AO CRÉDITO, APETRECHOS DE PESCA, RECUPERAÇÃO DA EMBARCAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA					80.000	40.000
2123	APOIO AO PESCADORES PARA REVITALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PESCADORES					70.000	35.000
2124	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA E PESCA					60.000	30.000
2125	INVESTIMENTO EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE					50.000	25.000
2150	AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO					120.000	120.000
2151	INSTALAÇÃO DE USINAS NOS POSTES QUE ABASTECEM A ZONA RURAL					50.000	50.000
2152	AQUISIÇÃO DE KITS SOLAR					400.000	340.000
2153	MELHORIA GENÉTICA DOS REBANHOS DE CAPRINOS E OVINOS, COM AQUISIÇÃO DE MATRIZES REPRODUTOES					10.000	10.000
Grupo de Despesa							
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					402.000	337.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.736.000	1.365.500
4	INVESTIMENTO					1.464.000	1.186.500
Fonte							
10010000	Recursos Ordinários					3.432.000	2.629.000
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União					140.000	125.000
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados					30.000	30.000
15300000	Transferência da União referente a Royalties do Petróleo					0	105.000

MUNICÍPIO DE TIBAU						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	337.000		1.270.500	1.021.500				2.629.000
15100000				125.000				125.000
15200000				30.000				30.000
15300000			95.000	10.000				105.000
Total	337.000		1.365.500	1.186.500				2.889.000

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			
Unidade 02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
Código / Especificação		PLO. 2019	PLO.2020
Total		5.470.000	6.194.000
Função			
13	CULTURA	170.000	450.000
15	URBANISMO	200.000	170.000
23	COMERCIO E SERVIÇOS	3.305.000	2.595.000
27	DESPORTO E LAZER	1.795.000	1.979.000
29	TURISMO	0	1.000.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	440.000	440.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	120.000	400.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000	190.000
452	SERVIÇOS URBANOS	290.000	245.000
695	TURISMO	3.305.000	3.595.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	915.000	1.154.000
813	LAZER	200.000	170.000
Programa			
0008	CULTURA	170.000	450.000
0011	DESPORTO COMUNITARIO E LAZER	1.595.000	1.489.000
0012	TURISMO	3.305.000	2.595.000
0023	INFRA-ESTRUTURA	400.000	360.000
0039	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EM COMUNIDADES RURAIS E OU URBANAS	0	1.300.000
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1011	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO	120.000	84.000
1028	MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ORLA MARÍTIMA EM TIBAU, EMANOELAS E GADO BRAVO	120.000	120.000
1037	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE LAZER	60.000	50.000
1048	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AREAS DE ESPORTE E LAZER	140.000	120.000
1054	CONSTRUCAO DE PORTICOS NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE	100.000	100.000
1055	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLIMPICAS	100.000	100.000
1061	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE TERMINAL TURISTICO	320.000	320.000
1062	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	80.000	80.000
1063	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE CONVENCAO E MULTI-EVENTOS	100.000	100.000
1064	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS DE INFORMACOES TURISTICAS	60.000	60.000
1069	PAVIMENTACAO ASFALTICA E APARALELEPIPEDOS NOS ACESSOS AS PRAIAS	200.000	200.000
1109	MORRO DO PÔR DO SOL, MIRANTE DOS COQUEIRAS, MIRANTE DO PINGA, MIRANTE DO CHAPÉU E AS DUNAS COLORIDAS	80.000	80.000
1110	PROJETO DE TURISMO SUSTENTÁVEL NAS DUNAS COLORIDAS E PARQUE MUNICIPAL	40.000	40.000
1111	PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS	40.000	40.000
1112	CONSTRUÇÃO DO INVENTARIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO (INVTUR)	40.000	40.000
1113	CONSTRUÇÃO DE TRILHAS ECOLÓGICAS NA PRAIA, DUNAS E MATA NATIVA	40.000	40.000
1114	CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL MAR E DA PESCA	50.000	50.000
1115	REVITALIZAÇÃO DO PONTOS TURÍSTICOS	30.000	30.000
1116	CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA MARÍTIMA	300.000	300.000
1131	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE GADO BRAVO E GANGORRA	200.000	190.000
1135	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	130.000	135.000
1137	CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	160.000	110.000
1141	CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE SKATE	40.000	40.000
1142	IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS	60.000	60.000
1143	ESTRUTURAR O ESPAÇO DA PEDRA DO CHAPÉU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VÔLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AREIA, FUTEVÔLEI	40.000	40.000
1152	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	100.000	50.000
1153	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO	80.000	50.000
1154	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLIMPICAS	30.000	30.000
1155	CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE SKATE	20.000	20.000
1156	IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS	10.000	10.000
1157	ESTRUTURAR O ESPAÇO DE PEDRA DO CHAPÉU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VOLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AREIA	30.000	30.000
1169	CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA E AMPLIACAO DE DE GINASIO, ARENA SOCIETY	0	300.000
1170	CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DE PORTICO TURISTIMO	0	1.000.000
2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	0	190.000
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	0	260.000
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	545.000	360.000
2062	CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	0	150.000
2096	APOIO E REESTRUTURAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES TURÍSTICAS E DE DESENVOLVIMENTO	80.000	40.000
2097	CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	20.000	20.000
2098	ILUMINAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	150.000	40.000
2099	CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO AO LAZER, APROVEITANDO AS BELEZAS NATURAIS DA ORLA MARÍTIMA, DUNAS E A MATA NATIVA	80.000	40.000
2100	APOIO AO FESTIVAL DE GASTRONOMIA	40.000	20.000
2101	APOIO AO ACAMPAMENTO DA JUVENTUDE	60.000	20.000
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00	
2102	APOIO AO FESTIVOS RELIGIOSOS	60.000	15.000
2103	APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E LOCAIS	300.000	270.000
2104	AQUISIÇÃO DO APLICATIVO TURÍSTICO	50.000	15.000
2105	ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	30.000	20.000
2106	APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA	40.000	20.000
2107	APOIO A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO EM FEIRAS TURÍSTICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	50.000	20.000
2108	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS DO MUNICÍPIO	200.000	95.000
2126	IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL	50.000	50.000
2127	FORTALECER O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	60.000	60.000
2128	IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS	60.000	60.000
2129	FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTA TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	80.000	80.000
2132	APOIO A BANDA DE MÚSICA	50.000	50.000
2158	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	120.000	60.000

2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	120.000	60.000
2160	CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	200.000	55.000
2161	IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL	25.000	25.000
2162	FORTALECER O CALENDARIO ESPORTIVO ANUAL	30.000	30.000
2163	IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS	20.000	20.000
2164	FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRATICAS ESPORTIVAS	30.000	30.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	430.000	326.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.025.000	1.834.000
4	INVESTIMENTO	3.015.000	4.034.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	4.415.000	4.500.000
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	150.000	74.000
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	85.000	125.000
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	710.000	615.000
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	110.000	80.000
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0	800.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Total
10010000	326.000		1.819.000	2.355.000					4.500.000
11110000				74.000					74.000
11240000			15.000	110.000					125.000
15100000				615.000					615.000
15200000				80.000					80.000
15300000				800.000					800.000
Total	326.000		1.834.000	4.034.000					6.194.000

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Unidade 99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Código / Especificação		PLO. 2019	PLO.2020
Total		200.000	200.000
Função			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	200.000
Sub-Função			
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	200.000
Programa			
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	200.000
Ação			
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	200.000
Grupo de Despesa			
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	200.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	200.000	200.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Total
10010000							200.000		200.000
Total							200.000		200.000

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:29301757

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00485 DE 30/12/2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIBAU PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN: Propõe o seguinte Projeto de Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tibau/RN, para o exercício de 2020.

- I - Orçamento Fiscal; e
II - Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus respectivos órgãos.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2020 é estimada no valor de **R\$ 67.380.000,00 (Sessenta e Sete Milhões Trezentos e Oitenta Mil Reais)**.

Art. 3º. As Receitas decorrerão da arrecadação de Tributos, outras Receitas, Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

RECEITA 2020

TABELA I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	40.172.130
RECEITA TRIBUTARIA	2.185.418
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	400.000
RECEITA PATRIMONIAL	201.000
RECEITA DE SERVICOS	70.000
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.288.712
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000
(-)DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.730.253
RECEITAS DE CAPITAL	27.207.870
OPERAÇÃO DE CREDITO	5.000
ALIENACAO DE BENS	40.000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	27.142.870
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000
TOTAL	67.380.000

Capítulo II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Total é fixada no valor de R\$ R\$ 67.380.000,00 (Sessenta e Sete Milhões Trezentos e Oitenta Mil Reais).

Parágrafo Único – No valor da despesa, está consignada a importância de R\$ 200.000 (Duzentos mil, reais), que servirá como Reserva de Contingência, a ser usada como fonte de recurso orçamentário para a abertura de créditos adicionais, nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º. A despesa fixada será realizada por conta de Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e sua execução orçamentária e financeira observará a discriminação constante na Tabela II:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

TABELA II

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL	1.320.000
PODER EXECUTIVO	
SEC. MUN. DO GABINETE DO PREFEITO	2.502.700
SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.480.000
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	4.210.000
SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	1.405.000
SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO	7.760.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA / FUNDEB	4.326.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	13.104.000
SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	17.549.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	4.440.300
SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.889.000
SEC.MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	6.194.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000
TOTAL DO ORÇAMENTO	67.380.000

Art. 6º. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001;

II - Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o **limite de 5% (cinco por cento)**, do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com o que determina os artigos 40º a 45º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, consoante o inciso anterior;

IV - Reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31/12/2019, provenientes de operações de créditos e convênios;

V - Quando a abertura de créditos suplementar e especiais ocorrer para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, os créditos suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

Art. 7º - O limite suplementar autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas;

II – Suprir o pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – Acolher as despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV – Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas da Educação, Saúde e Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V – Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31.12.2019, e o excesso de arrecadação de recursos, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tibau, 30 de dezembro de 2019.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020/2019**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal e aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **24 de dezembro de 2019**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete do Prefeito, diligencie a imediata publicação a **LEI MUNICIPAL Nº 00485 de 30 de dezembro de 2019**, ora sancionada, em apenso, que: **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIBAU PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, 30 de dezembro de 2019.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4DF1BD08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 045/2019

LICITAÇÃO N.º PP0452019
OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEIS
MODALIDADE: SRP - PREGÃO PRESENCIAL
ATO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 045/2019

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.
Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.
Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.
Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.
ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

ALYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA- EPP	05.757.137/0001-09
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
907663	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	ALE	130.000,00	3,84	499.200,00
907664	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	ALE	110.000,00	3,92	431.200,00
908850	GASOLINA COMUM.	LITRO	ALE	120.000,00	4,44	532.800,00
Total						1.463.200,00

Valor total da contratação 1.463.200,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos reais)
Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Timbaúba dos Batistas/RN, 03 de Janeiro de 2020.

RIVANILSONALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:3F014CE9

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 045/2019

LICITAÇÃO N.º PP0452019
OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEIS
MODALIDADE: SRP - PREGÃO PRESENCIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 045/2019

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.
Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.
Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.
Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.
HOMOLOGO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

ALYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA- EPP	05.757.137/0001-09
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
907663	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	ALE	130.000,00	3,84	499.200,00
907664	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	ALE	110.000,00	3,92	431.200,00
908850	GASOLINA COMUM.	LITRO	ALE	120.000,00	4,44	532.800,00
Total						1.463.200,00

Valor total da contratação 1.463.200,00 (UM MILHAO, QUATROCENTOS E SESENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)
CONVOQUEM-SE a(as) empresa(s) acima mencionada(s) para assinatura da(s) atas de registro de preços/Contratos.

Timbaúba dos Batistas/RN, 03 de Janeiro de 2020.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:C03ED603

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES

84. 3212.2545

municipiosrn@uol.com.br



FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br													Usuário:Marinaldo		Chave de autenticação: 1670-1289-160	
Cronograma de Desembolso Mensal - Valor Fixado X Realizado																
Valores em R\$																
Despesa		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total		
38 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	P	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	30.700,00		
	R															
	D	-2.558,33	-2.558,33	-2.558,33	-2.558,33	-2.558,33	-2.558,33	-2.558,33	-2.558,33	-2.558,33	-2.558,33	-2.558,33	-2.558,33	-30.700,00		
39 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	P	22.891,67	22.891,67	22.891,67	22.891,67	22.891,67	22.891,67	22.891,67	22.891,67	22.891,67	22.891,67	22.891,67	22.891,63	274.700,00		
	R															
	D	-22.891,67	-22.891,67	-22.891,67	-22.891,67	-22.891,67	-22.891,67	-22.891,67	-22.891,67	-22.891,67	-22.891,67	-22.891,67	-22.891,63	-274.700,00		
40 - 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	P	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,37	5.500,00		
	R															
	D	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,37	-5.500,00		
41 - 3.3.90.14.00 Diárias – Civil	P	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,63	32.000,00		
	R															
	D	-2.666,67	-2.666,67	-2.666,67	-2.666,67	-2.666,67	-2.666,67	-2.666,67	-2.666,67	-2.666,67	-2.666,67	-2.666,67	-2.666,63	-32.000,00		
42 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00		
	R															
	D	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,37	-22.000,00		
43 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00		
	R															
	D	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,63	-2.000,00		
44 - 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	P	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,37	4.600,00		
	R															
	D	-383,33	-383,33	-383,33	-383,33	-383,33	-383,33	-383,33	-383,33	-383,33	-383,33	-383,33	-383,37	-4.600,00		
45 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	P	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,63	52.700,00		
	R															
	D	-4.391,67	-4.391,67	-4.391,67	-4.391,67	-4.391,67	-4.391,67	-4.391,67	-4.391,67	-4.391,67	-4.391,67	-4.391,67	-4.391,63	-52.700,00		
46 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00		
	R															
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00		
47 - 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	P	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,63	107.000,00		
	R															
	D	-8.916,67	-8.916,67	-8.916,67	-8.916,67	-8.916,67	-8.916,67	-8.916,67	-8.916,67	-8.916,67	-8.916,67	-8.916,67	-8.916,63	-107.000,00		
48 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	P	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,63	174.200,00		
	R															
	D	-14.516,67	-14.516,67	-14.516,67	-14.516,67	-14.516,67	-14.516,67	-14.516,67	-14.516,67	-14.516,67	-14.516,67	-14.516,67	-14.516,63	-174.200,00		
49 - 3.3.90.14.00 Diárias – Civil	P	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00		
	R															
	D	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,63	-200,00		
50 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	P	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13.200,00		
	R															
	D	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00	-13.200,00		
51 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,37	400,00		
	R															
	D	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,37	-400,00		
52 - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	P	6.816,67	6.816,67	6.816,67	6.816,67	6.816,67	6.816,67	6.816,67	6.816,67	6.816,67	6.816,67	6.816,67	6.816,63	81.800,00		
	R															
	D	-6.816,67	-6.816,67	-6.816,67	-6.816,67	-6.816,67	-6.816,67	-6.816,67	-6.816,67	-6.816,67	-6.816,67	-6.816,67	-6.816,63	-81.800,00		
53 - 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	P	1.616,67	1.616,67	1.616,67	1.616,67	1.616,67	1.616,67	1.616,67	1.616,67	1.616,67	1.616,67	1.616,67	1.616,63	19.400,00		
	R															
	D	-1.616,67	-1.616,67	-1.616,67	-1.616,67	-1.616,67	-1.616,67	-1.616,67	-1.616,67	-1.616,67	-1.616,67	-1.616,67	-1.616,63	-19.400,00		

Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
54 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,37	43.000,00
	R												
	D	-3.583,33	-3.583,33	-3.583,33	-3.583,33	-3.583,33	-3.583,33	-3.583,33	-3.583,33	-3.583,33	-3.583,33	-3.583,37	-43.000,00
55 - 3.3.90.14.00 Diárias – Civil	P	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,37	5.500,00
	R												
	D	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,37	-5.500,00
56 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	816,67	816,67	816,67	816,67	816,67	816,67	816,67	816,67	816,67	816,67	816,63	9.800,00
	R												
	D	-816,67	-816,67	-816,67	-816,67	-816,67	-816,67	-816,67	-816,67	-816,67	-816,67	-816,63	-9.800,00
57 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00
	R												
	D	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,37	-22.000,00
58 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	7.991,67	7.991,67	7.991,67	7.991,67	7.991,67	7.991,67	7.991,67	7.991,67	7.991,67	7.991,67	7.991,63	95.900,00
	R												
	D	-7.991,67	-7.991,67	-7.991,67	-7.991,67	-7.991,67	-7.991,67	-7.991,67	-7.991,67	-7.991,67	-7.991,67	-7.991,63	-95.900,00
59 - 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	P	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	900,00
	R												
	D	-75,00	-75,00	-75,00	-75,00	-75,00	-75,00	-75,00	-75,00	-75,00	-75,00	-75,00	-900,00
60 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	P	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	97.800,00
	R												
	D	-8.150,00	-8.150,00	-8.150,00	-8.150,00	-8.150,00	-8.150,00	-8.150,00	-8.150,00	-8.150,00	-8.150,00	-8.150,00	-97.800,00
61 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	P	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,63	15.500,00
	R												
	D	-1.291,67	-1.291,67	-1.291,67	-1.291,67	-1.291,67	-1.291,67	-1.291,67	-1.291,67	-1.291,67	-1.291,67	-1.291,63	-15.500,00
62 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	P	9.158,33	9.158,33	9.158,33	9.158,33	9.158,33	9.158,33	9.158,33	9.158,33	9.158,33	9.158,33	9.158,37	109.900,00
	R												
	D	-9.158,33	-9.158,33	-9.158,33	-9.158,33	-9.158,33	-9.158,33	-9.158,33	-9.158,33	-9.158,33	-9.158,33	-9.158,37	-109.900,00
63 - 3.3.90.14.00 Diárias – Civil	P	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,37	700,00
	R												
	D	-58,33	-58,33	-58,33	-58,33	-58,33	-58,33	-58,33	-58,33	-58,33	-58,33	-58,37	-700,00
64 - 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	P	12.175,00	12.175,00	12.175,00	12.175,00	12.175,00	12.175,00	12.175,00	12.175,00	12.175,00	12.175,00	12.175,00	146.100,00
	R												
	D	-12.175,00	-12.175,00	-12.175,00	-12.175,00	-12.175,00	-12.175,00	-12.175,00	-12.175,00	-12.175,00	-12.175,00	-12.175,00	-146.100,00
65 - 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	P	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
	R												
	D	-125,00	-125,00	-125,00	-125,00	-125,00	-125,00	-125,00	-125,00	-125,00	-125,00	-125,00	-1.500,00
66 - 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	P	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,37	29.500,00
	R												
	D	-2.458,33	-2.458,33	-2.458,33	-2.458,33	-2.458,33	-2.458,33	-2.458,33	-2.458,33	-2.458,33	-2.458,33	-2.458,37	-29.500,00
67 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	P	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	29.100,00
	R												
	D	-2.425,00	-2.425,00	-2.425,00	-2.425,00	-2.425,00	-2.425,00	-2.425,00	-2.425,00	-2.425,00	-2.425,00	-2.425,00	-29.100,00
68 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	P	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
	R												
	D	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-3.600,00
69 - 3.3.90.14.00 Diárias – Civil	P	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
	R												
	D	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,63	-200,00
Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
70 - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	P	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,37	11.800,00
	R												
	D	-983,33	-983,33	-983,33	-983,33	-983,33	-983,33	-983,33	-983,33	-983,33	-983,33	-983,37	-11.800,00
72 - 3.3.90.14.00 Diárias – Civil	P	808,33	808,33	808,33	808,33	808,33	808,33	808,33	808,33	808,33	808,33	808,37	9.700,00
	R												
	D	-808,33	-808,33	-808,33	-808,33	-808,33	-808,33	-808,33	-808,33	-808,33	-808,33	-808,37	-9.700,00
73 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,63	17.300,00
	R												
	D	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,63	-17.300,00
74 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	6.600,00
	R												

	D	-550,00	-550,00	-550,00	-550,00	-550,00	-550,00	-550,00	-550,00	-550,00	-550,00	-550,00	-550,00	-6.600,00
75 - 4.4.90.30.00 Material de Consumo	P	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	57.000,00
	R													
	D	-4.750,00	-4.750,00	-4.750,00	-4.750,00	-4.750,00	-4.750,00	-4.750,00	-4.750,00	-4.750,00	-4.750,00	-4.750,00	-4.750,00	-57.000,00
77 - 4.4.90.30.00 Material de Consumo	P	9.033,33	9.033,33	9.033,33	9.033,33	9.033,33	9.033,33	9.033,33	9.033,33	9.033,33	9.033,33	9.033,33	9.033,37	108.400,00
	R													
	D	-9.033,33	-9.033,33	-9.033,33	-9.033,33	-9.033,33	-9.033,33	-9.033,33	-9.033,33	-9.033,33	-9.033,33	-9.033,33	-9.033,37	-108.400,00
78 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	P	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,63	17.300,00
	R													
	D	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,63	-17.300,00
79 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
	R													
	D	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,63	-2.000,00
80 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,63	800,00
	R													
	D	-66,67	-66,67	-66,67	-66,67	-66,67	-66,67	-66,67	-66,67	-66,67	-66,67	-66,67	-66,63	-800,00
81 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	P	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,37	18.400,00
	R													
	D	-1.533,33	-1.533,33	-1.533,33	-1.533,33	-1.533,33	-1.533,33	-1.533,33	-1.533,33	-1.533,33	-1.533,33	-1.533,33	-1.533,37	-18.400,00
82 - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	P	21.550,00	21.550,00	21.550,00	21.550,00	21.550,00	21.550,00	21.550,00	21.550,00	21.550,00	21.550,00	21.550,00	21.550,00	258.600,00
	R													
	D	-21.550,00	-21.550,00	-21.550,00	-21.550,00	-21.550,00	-21.550,00	-21.550,00	-21.550,00	-21.550,00	-21.550,00	-21.550,00	-21.550,00	-258.600,00
83 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	P	21.550,00	21.550,00	21.550,00	21.550,00	21.550,00	21.550,00	21.550,00	21.550,00	21.550,00	21.550,00	21.550,00	21.550,00	258.600,00
	R													
	D	-21.550,00	-21.550,00	-21.550,00	-21.550,00	-21.550,00	-21.550,00	-21.550,00	-21.550,00	-21.550,00	-21.550,00	-21.550,00	-21.550,00	-258.600,00
84 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	P	4.533,33	4.533,33	4.533,33	4.533,33	4.533,33	4.533,33	4.533,33	4.533,33	4.533,33	4.533,33	4.533,33	4.533,37	54.400,00
	R													
	D	-4.533,33	-4.533,33	-4.533,33	-4.533,33	-4.533,33	-4.533,33	-4.533,33	-4.533,33	-4.533,33	-4.533,33	-4.533,33	-4.533,37	-54.400,00
85 - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	P	1.816,67	1.816,67	1.816,67	1.816,67	1.816,67	1.816,67	1.816,67	1.816,67	1.816,67	1.816,67	1.816,67	1.816,63	21.800,00
	R													
	D	-1.816,67	-1.816,67	-1.816,67	-1.816,67	-1.816,67	-1.816,67	-1.816,67	-1.816,67	-1.816,67	-1.816,67	-1.816,67	-1.816,63	-21.800,00
86 - 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	P	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	31.800,00
	R													
	D	-2.650,00	-2.650,00	-2.650,00	-2.650,00	-2.650,00	-2.650,00	-2.650,00	-2.650,00	-2.650,00	-2.650,00	-2.650,00	-2.650,00	-31.800,00
87 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	11.341,67	11.341,67	11.341,67	11.341,67	11.341,67	11.341,67	11.341,67	11.341,67	11.341,67	11.341,67	11.341,67	11.341,63	136.100,00
	R													
	D	-11.341,67	-11.341,67	-11.341,67	-11.341,67	-11.341,67	-11.341,67	-11.341,67	-11.341,67	-11.341,67	-11.341,67	-11.341,67	-11.341,63	-136.100,00
Despesa		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
88 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	1.883,33	1.883,33	1.883,33	1.883,33	1.883,33	1.883,33	1.883,33	1.883,33	1.883,33	1.883,33	1.883,33	1.883,37	22.600,00
	R													
	D	-1.883,33	-1.883,33	-1.883,33	-1.883,33	-1.883,33	-1.883,33	-1.883,33	-1.883,33	-1.883,33	-1.883,33	-1.883,33	-1.883,37	-22.600,00
89 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	3.875,00	3.875,00	3.875,00	3.875,00	3.875,00	3.875,00	3.875,00	3.875,00	3.875,00	3.875,00	3.875,00	3.875,00	46.500,00
	R													
	D	-3.875,00	-3.875,00	-3.875,00	-3.875,00	-3.875,00	-3.875,00	-3.875,00	-3.875,00	-3.875,00	-3.875,00	-3.875,00	-3.875,00	-46.500,00
90 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
	R													
	D	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-60.000,00
91 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	741,67	741,67	741,67	741,67	741,67	741,67	741,67	741,67	741,67	741,67	741,67	741,63	8.900,00
	R													
	D	-741,67	-741,67	-741,67	-741,67	-741,67	-741,67	-741,67	-741,67	-741,67	-741,67	-741,67	-741,63	-8.900,00
92 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
	R													
	D	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-36.000,00
93 - 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	P	3.816,67	3.816,67	3.816,67	3.816,67	3.816,67	3.816,67	3.816,67	3.816,67	3.816,67	3.816,67	3.816,67	3.816,63	45.800,00
	R													
	D	-3.816,67	-3.816,67	-3.816,67	-3.816,67	-3.816,67	-3.816,67	-3.816,67	-3.816,67	-3.816,67	-3.816,67	-3.816,67	-3.816,63	-45.800,00
94 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	7.725,00	7.725,00	7.725,00	7.725,00	7.725,00	7.725,00	7.725,00	7.725,00	7.725,00	7.725,00	7.725,00	7.725,00	92.700,00
	R													
	D	-7.725,00	-7.725,00	-7.725,00	-7.725,00	-7.725,00	-7.725,00	-7.725,00	-7.725,00	-7.725,00	-7.725,00	-7.725,00	-7.725,00	-92.700,00
95 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,37	26.500,00
	R													

	D	-2.208,33	-2.208,33	-2.208,33	-2.208,33	-2.208,33	-2.208,33	-2.208,33	-2.208,33	-2.208,33	-2.208,33	-2.208,33	-2.208,37	-26.500,00
96 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
	R													
	D	-5.833,33	-5.833,33	-5.833,33	-5.833,33	-5.833,33	-5.833,33	-5.833,33	-5.833,33	-5.833,33	-5.833,33	-5.833,33	-5.833,37	-70.000,00
97 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	15.612,00	15.612,00	15.612,00	15.612,00	15.612,00	15.612,00	15.612,00	15.612,00	15.612,00	15.612,00	15.612,00	15.612,00	187.344,00
	R													
	D	-15.612,00	-15.612,00	-15.612,00	-15.612,00	-15.612,00	-15.612,00	-15.612,00	-15.612,00	-15.612,00	-15.612,00	-15.612,00	-15.612,00	-187.344,00
98 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,37	20.200,00
	R													
	D	-1.683,33	-1.683,33	-1.683,33	-1.683,33	-1.683,33	-1.683,33	-1.683,33	-1.683,33	-1.683,33	-1.683,33	-1.683,33	-1.683,37	-20.200,00
99 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	P	15.308,33	15.308,33	15.308,33	15.308,33	15.308,33	15.308,33	15.308,33	15.308,33	15.308,33	15.308,33	15.308,33	15.308,37	183.700,00
	R													
	D	-15.308,33	-15.308,33	-15.308,33	-15.308,33	-15.308,33	-15.308,33	-15.308,33	-15.308,33	-15.308,33	-15.308,33	-15.308,33	-15.308,37	-183.700,00
100 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	5.425,00	5.425,00	5.425,00	5.425,00	5.425,00	5.425,00	5.425,00	5.425,00	5.425,00	5.425,00	5.425,00	5.425,00	65.100,00
	R													
	D	-5.425,00	-5.425,00	-5.425,00	-5.425,00	-5.425,00	-5.425,00	-5.425,00	-5.425,00	-5.425,00	-5.425,00	-5.425,00	-5.425,00	-65.100,00
101 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,37	23.500,00
	R													
	D	-1.958,33	-1.958,33	-1.958,33	-1.958,33	-1.958,33	-1.958,33	-1.958,33	-1.958,33	-1.958,33	-1.958,33	-1.958,33	-1.958,37	-23.500,00
102 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	P	1.491,67	1.491,67	1.491,67	1.491,67	1.491,67	1.491,67	1.491,67	1.491,67	1.491,67	1.491,67	1.491,67	1.491,63	17.900,00
	R													
	D	-1.491,67	-1.491,67	-1.491,67	-1.491,67	-1.491,67	-1.491,67	-1.491,67	-1.491,67	-1.491,67	-1.491,67	-1.491,67	-1.491,63	-17.900,00
103 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	5.908,33	5.908,33	5.908,33	5.908,33	5.908,33	5.908,33	5.908,33	5.908,33	5.908,33	5.908,33	5.908,33	5.908,37	70.900,00
	R													
	D	-5.908,33	-5.908,33	-5.908,33	-5.908,33	-5.908,33	-5.908,33	-5.908,33	-5.908,33	-5.908,33	-5.908,33	-5.908,33	-5.908,37	-70.900,00
Despesa		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
104 - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	P	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	21.900,00
	R													
	D	-1.825,00	-1.825,00	-1.825,00	-1.825,00	-1.825,00	-1.825,00	-1.825,00	-1.825,00	-1.825,00	-1.825,00	-1.825,00	-1.825,00	-21.900,00
105 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	P	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	39.600,00
	R													
	D	-3.300,00	-3.300,00	-3.300,00	-3.300,00	-3.300,00	-3.300,00	-3.300,00	-3.300,00	-3.300,00	-3.300,00	-3.300,00	-3.300,00	-39.600,00
106 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	P	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
	R													
	D	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-9.000,00
107 - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	P	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
	R													
	D	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-10.500,00
108 - 3.3.90.14.00 Diárias – Civil	P	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
	R													
	D	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,37	-100,00
109 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	31.200,00
	R													
	D	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-31.200,00
110 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	1.908,33	1.908,33	1.908,33	1.908,33	1.908,33	1.908,33	1.908,33	1.908,33	1.908,33	1.908,33	1.908,33	1.908,37	22.900,00
	R													
	D	-1.908,33	-1.908,33	-1.908,33	-1.908,33	-1.908,33	-1.908,33	-1.908,33	-1.908,33	-1.908,33	-1.908,33	-1.908,33	-1.908,37	-22.900,00
111 - 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	P	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,63	8.600,00
	R													
	D	-716,67	-716,67	-716,67	-716,67	-716,67	-716,67	-716,67	-716,67	-716,67	-716,67	-716,67	-716,63	-8.600,00
112 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,37	6.100,00
	R													
	D	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,37	-6.100,00
113 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	P	2.216,67	2.216,67	2.216,67	2.216,67	2.216,67	2.216,67	2.216,67	2.216,67	2.216,67	2.216,67	2.216,67	2.216,63	26.600,00
	R													
	D	-2.216,67	-2.216,67	-2.216,67	-2.216,67	-2.216,67	-2.216,67	-2.216,67	-2.216,67	-2.216,67	-2.216,67	-2.216,67	-2.216,63	-26.600,00
114 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	P	7.866,67	7.866,67	7.866,67	7.866,67	7.866,67	7.866,67	7.866,67	7.866,67	7.866,67	7.866,67	7.866,67	7.866,63	94.400,00
	R													
	D	-7.866,67	-7.866,67	-7.866,67	-7.866,67	-7.866,67	-7.866,67	-7.866,67	-7.866,67	-7.866,67	-7.866,67	-7.866,67	-7.866,63	-94.400,00
115 - 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	P	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,63	1.700,00
	R													

116 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	D	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,63	-1.700,00
	P	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
	R													
117 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	D	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,37	-4.300,00
	P	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,63	1.700,00
	R													
118 - 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	D	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,63	-1.700,00
	P	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,37	11.800,00
	R													
119 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	D	-983,33	-983,33	-983,33	-983,33	-983,33	-983,33	-983,33	-983,33	-983,33	-983,33	-983,33	-983,37	-11.800,00
	P	4.941,67	4.941,67	4.941,67	4.941,67	4.941,67	4.941,67	4.941,67	4.941,67	4.941,67	4.941,67	4.941,67	4.941,63	59.300,00
	R													
Despesa	D	-4.941,67	-4.941,67	-4.941,67	-4.941,67	-4.941,67	-4.941,67	-4.941,67	-4.941,67	-4.941,67	-4.941,67	-4.941,67	-4.941,63	-59.300,00
	P	4.941,67	4.941,67	4.941,67	4.941,67	4.941,67	4.941,67	4.941,67	4.941,67	4.941,67	4.941,67	4.941,67	4.941,63	59.300,00
	R													
Despesa		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
120 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00
	R													
	D	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,63	-3.200,00
121 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	P	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	29.100,00
	R													
	D	-2.425,00	-2.425,00	-2.425,00	-2.425,00	-2.425,00	-2.425,00	-2.425,00	-2.425,00	-2.425,00	-2.425,00	-2.425,00	-2.425,00	-29.100,00
122 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	P	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
	R													
	D	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-3.600,00
123 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
	R													
	D	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,63	-200,00
124 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,37	5.500,00
	R													
	D	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,37	-5.500,00
125 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00
	R													
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00
137 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	P	10.158,33	10.158,33	10.158,33	10.158,33	10.158,33	10.158,33	10.158,33	10.158,33	10.158,33	10.158,33	10.158,33	10.158,37	121.900,00
	R													
	D	-10.158,33	-10.158,33	-10.158,33	-10.158,33	-10.158,33	-10.158,33	-10.158,33	-10.158,33	-10.158,33	-10.158,33	-10.158,33	-10.158,37	-121.900,00
138 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	P	1.191,67	1.191,67	1.191,67	1.191,67	1.191,67	1.191,67	1.191,67	1.191,67	1.191,67	1.191,67	1.191,67	1.191,63	14.300,00
	R													
	D	-1.191,67	-1.191,67	-1.191,67	-1.191,67	-1.191,67	-1.191,67	-1.191,67	-1.191,67	-1.191,67	-1.191,67	-1.191,67	-1.191,63	-14.300,00
139 - 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	P	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00
	R													
	D	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,63	-3.200,00
141 - 3.3.90.14.00 Diárias – Civil	P	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
	R													
	D	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-300,00
142 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37	34.000,00
	R													
	D	-2.833,33	-2.833,33	-2.833,33	-2.833,33	-2.833,33	-2.833,33	-2.833,33	-2.833,33	-2.833,33	-2.833,33	-2.833,33	-2.833,37	-34.000,00
144 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	P	2.875,00	2.875,00	2.875,00	2.875,00	2.875,00	2.875,00	2.875,00	2.875,00	2.875,00	2.875,00	2.875,00	2.875,00	34.500,00
	R													
	D	-2.875,00	-2.875,00	-2.875,00	-2.875,00	-2.875,00	-2.875,00	-2.875,00	-2.875,00	-2.875,00	-2.875,00	-2.875,00	-2.875,00	-34.500,00
145 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	491,67	491,67	491,67	491,67	491,67	491,67	491,67	491,67	491,67	491,67	491,67	491,63	5.900,00
	R													
	D	-491,67	-491,67	-491,67	-491,67	-491,67	-491,67	-491,67	-491,67	-491,67	-491,67	-491,67	-491,63	-5.900,00
146 - 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	P	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
	R													
	D	-291,67	-291,67	-291,67	-291,67	-291,67	-291,67	-291,67	-291,67	-291,67	-291,67	-291,67	-291,63	-3.500,00
152 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	P	5.191,67	5.191,67	5.191,67	5.191,67	5.191,67	5.191,67	5.191,67	5.191,67	5.191,67	5.191,67	5.191,67	5.191,63	62.300,00
	R													
	D	-5.191,67	-5.191,67	-5.191,67	-5.191,67	-5.191,67	-5.191,67	-5.191,67	-5.191,67	-5.191,67	-5.191,67	-5.191,67	-5.191,63	-62.300,00
154 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	P	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
	R													

	D	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-9.000,00	
Despesa		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
155 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,37	21.400,00
	R													
	D	-1.783,33	-1.783,33	-1.783,33	-1.783,33	-1.783,33	-1.783,33	-1.783,33	-1.783,33	-1.783,33	-1.783,33	-1.783,33	-1.783,37	-21.400,00
156 - 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	P	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,63	1.700,00
	R													
	D	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,63	-1.700,00
157 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	P	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	R													
	D	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,37	-10.000,00
158 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	P	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
	R													
	D	-5.833,33	-5.833,33	-5.833,33	-5.833,33	-5.833,33	-5.833,33	-5.833,33	-5.833,33	-5.833,33	-5.833,33	-5.833,33	-5.833,37	-70.000,00
182 - 3.3.90.41.00 Contribuições	P	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,37	18.400,00
	R													
	D	-1.533,33	-1.533,33	-1.533,33	-1.533,33	-1.533,33	-1.533,33	-1.533,33	-1.533,33	-1.533,33	-1.533,33	-1.533,33	-1.533,37	-18.400,00
183 - 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	P	1.508,33	1.508,33	1.508,33	1.508,33	1.508,33	1.508,33	1.508,33	1.508,33	1.508,33	1.508,33	1.508,33	1.508,37	18.100,00
	R													
	D	-1.508,33	-1.508,33	-1.508,33	-1.508,33	-1.508,33	-1.508,33	-1.508,33	-1.508,33	-1.508,33	-1.508,33	-1.508,33	-1.508,37	-18.100,00
184 - 3.3.90.41.00 Contribuições	P	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
	R													
	D	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-10.500,00
185 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,37	4.900,00
	R													
	D	-408,33	-408,33	-408,33	-408,33	-408,33	-408,33	-408,33	-408,33	-408,33	-408,33	-408,33	-408,37	-4.900,00
186 - 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	P	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,37	5.200,00
	R													
	D	-433,33	-433,33	-433,33	-433,33	-433,33	-433,33	-433,33	-433,33	-433,33	-433,33	-433,33	-433,37	-5.200,00
187 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,37	700,00
	R													
	D	-58,33	-58,33	-58,33	-58,33	-58,33	-58,33	-58,33	-58,33	-58,33	-58,33	-58,33	-58,37	-700,00
188 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	P	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,63	290.000,00
	R													
	D	-24.166,67	-24.166,67	-24.166,67	-24.166,67	-24.166,67	-24.166,67	-24.166,67	-24.166,67	-24.166,67	-24.166,67	-24.166,67	-24.166,63	-290.000,00
241 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00
	R													
	D	-8.500,00	-8.500,00	-8.500,00	-8.500,00	-8.500,00	-8.500,00	-8.500,00	-8.500,00	-8.500,00	-8.500,00	-8.500,00	-8.500,00	-102.000,00
242 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,63	32.000,00
	R													
	D	-2.666,67	-2.666,67	-2.666,67	-2.666,67	-2.666,67	-2.666,67	-2.666,67	-2.666,67	-2.666,67	-2.666,67	-2.666,67	-2.666,63	-32.000,00
243 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	6.933,33	6.933,33	6.933,33	6.933,33	6.933,33	6.933,33	6.933,33	6.933,33	6.933,33	6.933,33	6.933,33	6.933,37	83.200,00
	R													
	D	-6.933,33	-6.933,33	-6.933,33	-6.933,33	-6.933,33	-6.933,33	-6.933,33	-6.933,33	-6.933,33	-6.933,33	-6.933,33	-6.933,37	-83.200,00
244 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	1.616,67	1.616,67	1.616,67	1.616,67	1.616,67	1.616,67	1.616,67	1.616,67	1.616,67	1.616,67	1.616,67	1.616,63	19.400,00
	R													
	D	-1.616,67	-1.616,67	-1.616,67	-1.616,67	-1.616,67	-1.616,67	-1.616,67	-1.616,67	-1.616,67	-1.616,67	-1.616,67	-1.616,63	-19.400,00
245 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	1.308,33	1.308,33	1.308,33	1.308,33	1.308,33	1.308,33	1.308,33	1.308,33	1.308,33	1.308,33	1.308,33	1.308,37	15.700,00
	R													
	D	-1.308,33	-1.308,33	-1.308,33	-1.308,33	-1.308,33	-1.308,33	-1.308,33	-1.308,33	-1.308,33	-1.308,33	-1.308,33	-1.308,37	-15.700,00
Despesa		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
246 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	2.700,00
	R													
	D	-225,00	-225,00	-225,00	-225,00	-225,00	-225,00	-225,00	-225,00	-225,00	-225,00	-225,00	-225,00	-2.700,00
247 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	8.716,67	8.716,67	8.716,67	8.716,67	8.716,67	8.716,67	8.716,67	8.716,67	8.716,67	8.716,67	8.716,67	8.716,63	104.600,00
	R													
	D	-8.716,67	-8.716,67	-8.716,67	-8.716,67	-8.716,67	-8.716,67	-8.716,67	-8.716,67	-8.716,67	-8.716,67	-8.716,67	-8.716,63	-104.600,00
248 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,63	4.400,00
	R													
	D	-366,67	-366,67	-366,67	-366,67	-366,67	-366,67	-366,67	-366,67	-366,67	-366,67	-366,67	-366,63	-4.400,00
249 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	3.241,67	3.241,67	3.241,67	3.241,67	3.241,67	3.241,67	3.241,67	3.241,67	3.241,67	3.241,67	3.241,67	3.241,63	38.900,00

	R													
	D	-3.241,67	-3.241,67	-3.241,67	-3.241,67	-3.241,67	-3.241,67	-3.241,67	-3.241,67	-3.241,67	-3.241,67	-3.241,67	-38.900,00	
	P	3.425,00	3.425,00	3.425,00	3.425,00	3.425,00	3.425,00	3.425,00	3.425,00	3.425,00	3.425,00	3.425,00	41.100,00	
250 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R													
	D	-3.425,00	-3.425,00	-3.425,00	-3.425,00	-3.425,00	-3.425,00	-3.425,00	-3.425,00	-3.425,00	-3.425,00	-3.425,00	-41.100,00	
	P	154.478,33	154.478,33	154.478,33	154.478,33	154.478,33	154.478,33	154.478,33	154.478,33	154.478,33	154.478,33	154.478,33	1.853.740,00	
251 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R													
	D	-154.478,33	-154.478,33	-154.478,33	-154.478,33	-154.478,33	-154.478,33	-154.478,33	-154.478,33	-154.478,33	-154.478,33	-154.478,33	-1.853.740,00	
	P	23.180,00	23.180,00	23.180,00	23.180,00	23.180,00	23.180,00	23.180,00	23.180,00	23.180,00	23.180,00	23.180,00	278.160,00	
252 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R													
	D	-23.180,00	-23.180,00	-23.180,00	-23.180,00	-23.180,00	-23.180,00	-23.180,00	-23.180,00	-23.180,00	-23.180,00	-23.180,00	-278.160,00	
	P	31.475,00	31.475,00	31.475,00	31.475,00	31.475,00	31.475,00	31.475,00	31.475,00	31.475,00	31.475,00	31.475,00	377.700,00	
253 - 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	R													
	D	-31.475,00	-31.475,00	-31.475,00	-31.475,00	-31.475,00	-31.475,00	-31.475,00	-31.475,00	-31.475,00	-31.475,00	-31.475,00	-377.700,00	
	P	2.908,33	2.908,33	2.908,33	2.908,33	2.908,33	2.908,33	2.908,33	2.908,33	2.908,33	2.908,33	2.908,33	34.900,00	
254 - 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	R													
	D	-2.908,33	-2.908,33	-2.908,33	-2.908,33	-2.908,33	-2.908,33	-2.908,33	-2.908,33	-2.908,33	-2.908,33	-2.908,33	-34.900,00	
	P	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,63	440.000,00	
255 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R													
	D	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,63	-440.000,00	
	P	2.533,33	2.533,33	2.533,33	2.533,33	2.533,33	2.533,33	2.533,33	2.533,33	2.533,33	2.533,33	2.533,37	30.400,00	
256 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R													
	D	-2.533,33	-2.533,33	-2.533,33	-2.533,33	-2.533,33	-2.533,33	-2.533,33	-2.533,33	-2.533,33	-2.533,33	-2.533,37	-30.400,00	
	P	3.608,33	3.608,33	3.608,33	3.608,33	3.608,33	3.608,33	3.608,33	3.608,33	3.608,33	3.608,33	3.608,37	43.300,00	
257 - 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	R													
	D	-3.608,33	-3.608,33	-3.608,33	-3.608,33	-3.608,33	-3.608,33	-3.608,33	-3.608,33	-3.608,33	-3.608,33	-3.608,37	-43.300,00	
	P	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00	
258 - 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	R													
	D	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-875,00	-10.500,00	
	P	40.391,67	40.391,67	40.391,67	40.391,67	40.391,67	40.391,67	40.391,67	40.391,67	40.391,67	40.391,67	40.391,63	484.700,00	
259 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R													
	D	-40.391,67	-40.391,67	-40.391,67	-40.391,67	-40.391,67	-40.391,67	-40.391,67	-40.391,67	-40.391,67	-40.391,67	-40.391,63	-484.700,00	
	P	6.541,67	6.541,67	6.541,67	6.541,67	6.541,67	6.541,67	6.541,67	6.541,67	6.541,67	6.541,67	6.541,63	78.500,00	
260 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	R													
	D	-6.541,67	-6.541,67	-6.541,67	-6.541,67	-6.541,67	-6.541,67	-6.541,67	-6.541,67	-6.541,67	-6.541,67	-6.541,63	-78.500,00	
	P	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,63	10.400,00	
261 - 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	R													
	D	-866,67	-866,67	-866,67	-866,67	-866,67	-866,67	-866,67	-866,67	-866,67	-866,67	-866,63	-10.400,00	
Despesa		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
268 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
	R													
	D	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,63	-2.000,00
269 - 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	P	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	25.500,00
	R													
	D	-2.125,00	-2.125,00	-2.125,00	-2.125,00	-2.125,00	-2.125,00	-2.125,00	-2.125,00	-2.125,00	-2.125,00	-2.125,00	-2.125,00	-25.500,00
270 - 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	P	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	14.700,00
	R													
	D	-1.225,00	-1.225,00	-1.225,00	-1.225,00	-1.225,00	-1.225,00	-1.225,00	-1.225,00	-1.225,00	-1.225,00	-1.225,00	-1.225,00	-14.700,00
273 - 4.4.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	P	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	46.800,00
	R													
	D	-3.900,00	-3.900,00	-3.900,00	-3.900,00	-3.900,00	-3.900,00	-3.900,00	-3.900,00	-3.900,00	-3.900,00	-3.900,00	-3.900,00	-46.800,00
291 - 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	P	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
	R													
	D	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,37	-4.300,00
292 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00
293 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00
294 - 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00

	R													
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00
	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00
295 - 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R													
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00
	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00
296 - 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R													
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00
	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
297 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00
	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
298 - 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00
	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
299 - 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00
	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
300 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00
	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
301 - 4.4.90.30.00 Material de Consumo	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00
	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
302 - 4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00
Despesa		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
303 - 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00
	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
304 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00
	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
305 - 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00
	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
306 - 3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00
	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
307 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00
	P	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
308 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R													
	D	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,33	-358,37	-4.300,00
	P	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
309 - 4.6.90.73.00 Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	R													
	D	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-10.800,00
	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
310 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00
	P	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00
311 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	R													
	D	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,63	-3.200,00
	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
312 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00
	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
313 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00
314 - 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00

	R														
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00
315 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	P	21.858,33	21.858,33	21.858,33	21.858,33	21.858,33	21.858,33	21.858,33	21.858,33	21.858,33	21.858,33	21.858,33	21.858,37	262.300,00	
	R														
	D	-21.858,33	-21.858,33	-21.858,33	-21.858,33	-21.858,33	-21.858,33	-21.858,33	-21.858,33	-21.858,33	-21.858,33	-21.858,33	-21.858,37	-262.300,00	
316 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	P	4.691,67	4.691,67	4.691,67	4.691,67	4.691,67	4.691,67	4.691,67	4.691,67	4.691,67	4.691,67	4.691,67	4.691,63	56.300,00	
	R														
	D	-4.691,67	-4.691,67	-4.691,67	-4.691,67	-4.691,67	-4.691,67	-4.691,67	-4.691,67	-4.691,67	-4.691,67	-4.691,67	-4.691,63	-56.300,00	
317 - 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00	
	R														
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00	
318 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	P	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00	
	R														
	D	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,63	-3.200,00	
Despesa		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
319 - 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00	
	R														
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00	
320 - 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	P	7.216,67	7.216,67	7.216,67	7.216,67	7.216,67	7.216,67	7.216,67	7.216,67	7.216,67	7.216,67	7.216,67	7.216,63	86.600,00	
	R														
	D	-7.216,67	-7.216,67	-7.216,67	-7.216,67	-7.216,67	-7.216,67	-7.216,67	-7.216,67	-7.216,67	-7.216,67	-7.216,67	-7.216,63	-86.600,00	
321 - 3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	P	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	39.000,00	
	R														
	D	-3.250,00	-3.250,00	-3.250,00	-3.250,00	-3.250,00	-3.250,00	-3.250,00	-3.250,00	-3.250,00	-3.250,00	-3.250,00	-3.250,00	-39.000,00	
322 - 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00	
	R														
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00	
323 - 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00	
	R														
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00	
324 - 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00	
	R														
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00	
325 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	8.758,33	8.758,33	8.758,33	8.758,33	8.758,33	8.758,33	8.758,33	8.758,33	8.758,33	8.758,33	8.758,33	8.758,37	105.100,00	
	R														
	D	-8.758,33	-8.758,33	-8.758,33	-8.758,33	-8.758,33	-8.758,33	-8.758,33	-8.758,33	-8.758,33	-8.758,33	-8.758,33	-8.758,37	-105.100,00	
326 - 4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00	
	R														
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00	
327 - 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00	
	R														
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00	
328 - 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00	
	R														
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00	
329 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	P	18.033,33	18.033,33	18.033,33	18.033,33	18.033,33	18.033,33	18.033,33	18.033,33	18.033,33	18.033,33	18.033,33	18.033,37	216.400,00	
	R														
	D	-18.033,33	-18.033,33	-18.033,33	-18.033,33	-18.033,33	-18.033,33	-18.033,33	-18.033,33	-18.033,33	-18.033,33	-18.033,33	-18.033,37	-216.400,00	
330 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00	
	R														
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00	
331 - 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00	
	R														
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00	
332 - 4.4.90.30.00 Material de Consumo	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00	
	R														
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00	
333 - 4.4.90.30.00 Material de Consumo	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00	
	R														
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00	
334 - 4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00	

	R													
Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00	
335 - 4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00	
	R													
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00	
336 - 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00	
	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00	
337 - 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00	
	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00	
346 - 4.4.90.30.00 Material de Consumo	P	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,37	32.500,00	
	R													
	D	-2.708,33	-2.708,33	-2.708,33	-2.708,33	-2.708,33	-2.708,33	-2.708,33	-2.708,33	-2.708,33	-2.708,33	-2.708,37	-32.500,00	
347 - 4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00	
	R													
	D	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-10.800,00	
348 - 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00	
	R													
	D	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-10.800,00	
349 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	P	13.525,00	13.525,00	13.525,00	13.525,00	13.525,00	13.525,00	13.525,00	13.525,00	13.525,00	13.525,00	13.525,00	162.300,00	
	R													
	D	-13.525,00	-13.525,00	-13.525,00	-13.525,00	-13.525,00	-13.525,00	-13.525,00	-13.525,00	-13.525,00	-13.525,00	-13.525,00	-162.300,00	
350 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	P	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00	
	R													
	D	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-10.800,00	
351 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	P	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00	
	R													
	D	-4.500,00	-4.500,00	-4.500,00	-4.500,00	-4.500,00	-4.500,00	-4.500,00	-4.500,00	-4.500,00	-4.500,00	-4.500,00	-54.000,00	
352 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	P	2.883,33	2.883,33	2.883,33	2.883,33	2.883,33	2.883,33	2.883,33	2.883,33	2.883,33	2.883,33	2.883,37	34.600,00	
	R													
	D	-2.883,33	-2.883,33	-2.883,33	-2.883,33	-2.883,33	-2.883,33	-2.883,33	-2.883,33	-2.883,33	-2.883,33	-2.883,37	-34.600,00	
353 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00	
	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00	
354 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	P	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00	
	R													
	D	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-10.800,00	
355 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,37	1.600,00	
	R													
	D	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,37	-1.600,00	
356 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	P	9.016,67	9.016,67	9.016,67	9.016,67	9.016,67	9.016,67	9.016,67	9.016,67	9.016,67	9.016,67	9.016,63	108.200,00	
	R													
	D	-9.016,67	-9.016,67	-9.016,67	-9.016,67	-9.016,67	-9.016,67	-9.016,67	-9.016,67	-9.016,67	-9.016,67	-9.016,63	-108.200,00	
357 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	P	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	49.800,00	
	R													
	D	-4.150,00	-4.150,00	-4.150,00	-4.150,00	-4.150,00	-4.150,00	-4.150,00	-4.150,00	-4.150,00	-4.150,00	-4.150,00	-49.800,00	
358 - 3.3.90.14.00 Diárias – Civil	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00	
	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00	
Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
359 - 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00	
	R													
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00	
360 - 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	P	11.725,00	11.725,00	11.725,00	11.725,00	11.725,00	11.725,00	11.725,00	11.725,00	11.725,00	11.725,00	11.725,00	140.700,00	
	R													
	D	-11.725,00	-11.725,00	-11.725,00	-11.725,00	-11.725,00	-11.725,00	-11.725,00	-11.725,00	-11.725,00	-11.725,00	-11.725,00	-140.700,00	
361 - 3.3.90.14.00 Diárias – Civil	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00	
	R													
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00	

362 - 3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	P	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	21.600,00	
	R													
	D	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-21.600,00
363 - 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00	
	R													
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00	
364 - 4.4.90.30.00 Material de Consumo	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00	
	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00	
365 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	21.600,00	
	R													
	D	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-21.600,00	
366 - 4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00	
	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00	
367 - 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00	
	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00	
368 - 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00	
	R													
	D	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,63	-3.200,00	
369 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	P	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00	
	R													
	D	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-10.800,00	
370 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00	
	R													
	D	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,37	-13.000,00	
371 - 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00	
	R													
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00	
372 - 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00	
	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00	
373 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00	
	R													
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00	
375 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00	
	R													
	D	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-10.800,00	
Despesa		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
376 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	P	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,37	32.500,00	
	R													
	D	-2.708,33	-2.708,33	-2.708,33	-2.708,33	-2.708,33	-2.708,33	-2.708,33	-2.708,33	-2.708,33	-2.708,33	-2.708,37	-32.500,00	
377 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	P	4.508,33	4.508,33	4.508,33	4.508,33	4.508,33	4.508,33	4.508,33	4.508,33	4.508,33	4.508,33	4.508,37	54.100,00	
	R													
	D	-4.508,33	-4.508,33	-4.508,33	-4.508,33	-4.508,33	-4.508,33	-4.508,33	-4.508,33	-4.508,33	-4.508,33	-4.508,37	-54.100,00	
378 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00	
	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00	
379 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00	
	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00	
380 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00	
	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00	
381 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,37	23.800,00	
	R													
	D	-1.983,33	-1.983,33	-1.983,33	-1.983,33	-1.983,33	-1.983,33	-1.983,33	-1.983,33	-1.983,33	-1.983,33	-1.983,37	-23.800,00	
382 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00	
	R													
	D	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-10.800,00	

383 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,37	23.800,00
	R													
	D	-1.983,33	-1.983,33	-1.983,33	-1.983,33	-1.983,33	-1.983,33	-1.983,33	-1.983,33	-1.983,33	-1.983,33	-1.983,33	-1.983,37	-23.800,00
385 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
	R													
	D	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-10.800,00
387 - 4.4.90.30.00 Material de Consumo	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00
388 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00
390 - 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	483,33	483,33	483,33	483,33	483,33	483,33	483,33	483,33	483,33	483,33	483,33	483,37	5.800,00
	R													
	D	-483,33	-483,33	-483,33	-483,33	-483,33	-483,33	-483,33	-483,33	-483,33	-483,33	-483,33	-483,37	-5.800,00
391 - 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00
392 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,63	17.300,00
	R													
	D	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,63	-17.300,00
393 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00
394 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,67	1.441,63	17.300,00
	R													
	D	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,67	-1.441,63	-17.300,00
Despesa														
395 - 4.4.90.30.00 Material de Consumo	P	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	32.400,00
	R													
	D	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-32.400,00
397 - 4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00
398 - 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00
399 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	P	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	32.400,00
	R													
	D	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-32.400,00
401 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	P	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	43.200,00
	R													
	D	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-43.200,00
402 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	P	7.216,67	7.216,67	7.216,67	7.216,67	7.216,67	7.216,67	7.216,67	7.216,67	7.216,67	7.216,67	7.216,67	7.216,63	86.600,00
	R													
	D	-7.216,67	-7.216,67	-7.216,67	-7.216,67	-7.216,67	-7.216,67	-7.216,67	-7.216,67	-7.216,67	-7.216,67	-7.216,67	-7.216,63	-86.600,00
403 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	P	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,63	15.200,00
	R													
	D	-1.266,67	-1.266,67	-1.266,67	-1.266,67	-1.266,67	-1.266,67	-1.266,67	-1.266,67	-1.266,67	-1.266,67	-1.266,67	-1.266,63	-15.200,00
404 - 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00
405 - 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	P	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	16.200,00
	R													
	D	-1.350,00	-1.350,00	-1.350,00	-1.350,00	-1.350,00	-1.350,00	-1.350,00	-1.350,00	-1.350,00	-1.350,00	-1.350,00	-1.350,00	-16.200,00
406 - 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00
	R													
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00
407 - 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	P	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00
	R													
	D	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,63	-3.200,00

	P	R	D	P	R	D	P	R	D	P	R	D	P	R	D	Total
	Jan	Fe	Ma	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez				
408 - 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37			2.200,00
	R															
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37			-2.200,00
409 - 4.4.90.30.00 Material de Consumo	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63			1.100,00
	R															
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63			-1.100,00
410 - 3.3.90.14.00 Diárias – Civil	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63			1.100,00
	R															
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63			-1.100,00
411 - 4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63			1.100,00
	R															
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63			-1.100,00
412 - 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37			2.200,00
	R															
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37			-2.200,00
Despesa		Jan	Fe	Ma	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez			Total
413 - 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	P	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63			5.300,00
	R															
	D	-441,67	-441,67	-441,67	-441,67	-441,67	-441,67	-441,67	-441,67	-441,67	-441,67	-441,67	-441,63			-5.300,00
414 - 3.3.50.41.00 Contribuições	P	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00			10.800,00
	R															
	D	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00			-10.800,00
415 - 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63			1.100,00
	R															
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63			-1.100,00
416 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00			10.800,00
	R															
	D	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00			-10.800,00
417 - 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00			5.400,00
	R															
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00			-5.400,00
418 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00			5.400,00
	R															
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00			-5.400,00
419 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37			2.200,00
	R															
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37			-2.200,00
420 - 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37			2.200,00
	R															
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37			-2.200,00
421 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00			10.800,00
	R															
	D	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00			-10.800,00
422 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	P	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00			10.800,00
	R															
	D	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00			-10.800,00
423 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00			5.400,00
	R															
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00			-5.400,00
424 - 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37			2.200,00
	R															
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37			-2.200,00
425 - 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37			2.200,00
	R															
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37			-2.200,00
426 - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	P	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00			10.800,00
	R															
	D	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00			-10.800,00
427 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00			5.400,00
	R															
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00			-5.400,00

	P	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
428 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	21.600,00
	R													
	D	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-21.600,00
Despesa		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
429 - 3.3.50.41.00 Contribuições	P	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
	R													
	D	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-10.800,00
430 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00
431 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	P	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,63	6.500,00
	R													
	D	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,63	-6.500,00
432 - 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	P	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	21.600,00
	R													
	D	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-21.600,00
433 - 3.3.90.14.00 Diárias – Civil	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00
	R													
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00
435 - 3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00
436 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,63	6.500,00
	R													
	D	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,63	-6.500,00
438 - 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00
	R													
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00
440 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00
442 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00
	R													
	D	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,63	-3.200,00
443 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00
	R													
	D	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,63	-3.200,00
444 - 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00
	R													
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00
445 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00
446 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	P	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00
	R													
	D	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,63	-3.200,00
447 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00
	R													
	D	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,63	-3.200,00
449 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	P	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00
	R													
	D	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,63	-3.200,00
Despesa		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
450 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,63	12.200,00
	R													
	D	-1.016,67	-1.016,67	-1.016,67	-1.016,67	-1.016,67	-1.016,67	-1.016,67	-1.016,67	-1.016,67	-1.016,67	-1.016,67	-1.016,63	-12.200,00
452 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00
454 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	31.500,00
	R													

	D	-2.625,00	-2.625,00	-2.625,00	-2.625,00	-2.625,00	-2.625,00	-2.625,00	-2.625,00	-2.625,00	-2.625,00	-2.625,00	-2.625,00	-31.500,00
455 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
	R													
	D	-1.750,00	-1.750,00	-1.750,00	-1.750,00	-1.750,00	-1.750,00	-1.750,00	-1.750,00	-1.750,00	-1.750,00	-1.750,00	-1.750,00	-21.000,00
457 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00
458 - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00
459 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	P	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	8.700,00
	R													
	D	-725,00	-725,00	-725,00	-725,00	-725,00	-725,00	-725,00	-725,00	-725,00	-725,00	-725,00	-725,00	-8.700,00
461 - 3.3.90.14.00 Diárias – Civil	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00
	R													
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00
463 - 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00
	R													
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00
464 - 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00
467 - 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00
	R													
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00
469 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	P	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00
	R													
	D	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,63	-3.200,00
470 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00
471 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00
472 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00
473 - 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	P	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,63	6.500,00
	R													
	D	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,67	-541,63	-6.500,00
Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
474 - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	P	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	21.600,00
	R													
	D	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-21.600,00
475 - 3.3.90.14.00 Diárias – Civil	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00
	R													
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00
476 - 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00
477 - 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00
	R													
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00
478 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00
488 - 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00
489 - 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
	R													

490 - 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00	
	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00	
	R													
491 - 4.4.90.30.00 Material de Consumo	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00	
	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00	
	R													
492 - 4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00	
	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00	
	R													
493 - 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00	
	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00	
	R													
494 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00	
	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00	
	R													
495 - 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00	
	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00	
	R													
500 - 3.3.90.14.00 Diárias – Civil	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00	
	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00	
	R													
501 - 9.9.99.99.00 A Classificar	D	-18.483,33	-18.483,33	-18.483,33	-18.483,33	-18.483,33	-18.483,33	-18.483,33	-18.483,33	-18.483,33	-18.483,33	-18.483,37	-221.800,00	
	P	18.483,33	18.483,33	18.483,33	18.483,33	18.483,33	18.483,33	18.483,33	18.483,33	18.483,33	18.483,33	18.483,37	221.800,00	
	R													
502 - 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00	
	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00	
	R													
Despesa		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
503 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	D	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,63	-3.200,00	
	P	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00	
	R													
554 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00	
	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00	
	R													
555 - 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	D	-1.471,33	-1.471,33	-1.471,33	-1.471,33	-1.471,33	-1.471,33	-1.471,33	-1.471,33	-1.471,33	-1.471,33	-1.471,37	-17.656,00	
	P	1.471,33	1.471,33	1.471,33	1.471,33	1.471,33	1.471,33	1.471,33	1.471,33	1.471,33	1.471,33	1.471,37	17.656,00	
	R													
560 - 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	D	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-10.800,00	
	P	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00	
	R													
561 - 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	D	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-10.800,00	
	P	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00	
	R													
562 - 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00	
	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00	
	R													
563 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	D	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-10.800,00	
	P	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00	
	R													
564 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	D	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-10.800,00	
	P	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00	
	R													
565 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00	
	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00	
	R													
566 - 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	D	-441,67	-441,67	-441,67	-441,67	-441,67	-441,67	-441,67	-441,67	-441,67	-441,67	-441,63	-5.300,00	
	P	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00	
	R													
567 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	D	-441,67	-441,67	-441,67	-441,67	-441,67	-441,67	-441,67	-441,67	-441,67	-441,67	-441,63	-5.300,00	
	P	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00	
	R													

568 - 3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00
	P	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
	R													
569 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	D	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-900,00	-10.800,00
	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00
	R													
570 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00
	P	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00
	R													
571 - 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	D	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,67	-266,63	-3.200,00
	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
	R													
572 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00
	P	3.608,33	3.608,33	3.608,33	3.608,33	3.608,33	3.608,33	3.608,33	3.608,33	3.608,33	3.608,33	3.608,33	3.608,37	43.300,00
	R													
	D	-3.608,33	-3.608,33	-3.608,33	-3.608,33	-3.608,33	-3.608,33	-3.608,33	-3.608,33	-3.608,33	-3.608,33	-3.608,33	-3.608,37	-43.300,00

Despesa		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
573 - 3.3.90.41.00 Contribuições	P	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
	R													
	D	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,33	-183,37	-2.200,00
667 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
	R													
	D	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-450,00	-5.400,00
671 - 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	P	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,37	6.100,00
	R													
	D	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,37	-6.100,00
672 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,37	26.500,00
	R													
	D	-2.208,33	-2.208,33	-2.208,33	-2.208,33	-2.208,33	-2.208,33	-2.208,33	-2.208,33	-2.208,33	-2.208,33	-2.208,33	-2.208,37	-26.500,00
673 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	10.708,33	10.708,33	10.708,33	10.708,33	10.708,33	10.708,33	10.708,33	10.708,33	10.708,33	10.708,33	10.708,33	10.708,37	128.500,00
	R													
	D	-10.708,33	-10.708,33	-10.708,33	-10.708,33	-10.708,33	-10.708,33	-10.708,33	-10.708,33	-10.708,33	-10.708,33	-10.708,33	-10.708,37	-128.500,00
674 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	P	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,37	6.100,00
	R													
	D	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,33	-508,37	-6.100,00
675 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	30.600,00
	R													
	D	-2.550,00	-2.550,00	-2.550,00	-2.550,00	-2.550,00	-2.550,00	-2.550,00	-2.550,00	-2.550,00	-2.550,00	-2.550,00	-2.550,00	-30.600,00
676 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	P	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	10.200,00
	R													
	D	-850,00	-850,00	-850,00	-850,00	-850,00	-850,00	-850,00	-850,00	-850,00	-850,00	-850,00	-850,00	-10.200,00
677 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	P	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
	R													
	D	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,63	-2.000,00
678 - 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	P	2.575,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00	30.900,00
	R													
	D	-2.575,00	-2.575,00	-2.575,00	-2.575,00	-2.575,00	-2.575,00	-2.575,00	-2.575,00	-2.575,00	-2.575,00	-2.575,00	-2.575,00	-30.900,00
685 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	P	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	20.400,00
	R													
	D	-1.700,00	-1.700,00	-1.700,00	-1.700,00	-1.700,00	-1.700,00	-1.700,00	-1.700,00	-1.700,00	-1.700,00	-1.700,00	-1.700,00	-20.400,00
694 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
	R													
	D	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,63	-2.000,00
695 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	216,67	216,67	216,67	216,67	216,67	216,67	216,67	216,67	216,67	216,67	216,67	216,63	2.600,00
	R													
	D	-216,67	-216,67	-216,67	-216,67	-216,67	-216,67	-216,67	-216,67	-216,67	-216,67	-216,67	-216,63	-2.600,00
696 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	P	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
	R													
	D	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,63	-2.000,00
697 - 3.3.90.36.00 Outros	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00

Serviços de Terceiros	R													
Pessoa Física	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00
698 - 3.1.90.11.00	P	141,67	141,63	1.700,00										
Vencimentos e Vantagens Fixas	R													
Pessoal Civil	D	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,63	-1.700,00
Despesa		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
704 - 3.3.90.30.00	P	6.066,67	6.066,63	72.800,00										
Material de Consumo	R													
	D	-6.066,67	-6.066,67	-6.066,67	-6.066,67	-6.066,67	-6.066,67	-6.066,67	-6.066,67	-6.066,67	-6.066,67	-6.066,67	-6.066,63	-72.800,00
Total Geral	P	991.675,02	991.674,78	11.900.100,00										
	R													
	D	-991.675,02	-991.675,02	-991.675,02	-991.675,02	-991.675,02	-991.675,02	-991.675,02	-991.675,02	-991.675,02	-991.675,02	-991.675,02	-991.674,78	-11.900.100,00

P - Previsto no Cronograma de Desembolso (Valores Fixados), R - Realizado (Empenhado), D - Diferença (R-P)

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:B7DE924A

**CHEFIA DE GABINETE
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN													Usuário: Marinaldo		Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br															2625-9400-685	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/																
Programação Financeira - Valor Previsto X Realizado																
Valores em R\$																
Receita		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total		
259 - 1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	P	3.366,67	3.366,67	3.366,67	3.366,67	3.366,67	3.366,67	3.366,67	3.366,67	3.366,67	3.366,67	3.366,67	3.366,63	40.400,00		
	D	-3.366,67	-3.366,67	-3.366,67	-3.366,67	-3.366,67	-3.366,67	-3.366,67	-3.366,67	-3.366,67	-3.366,67	-3.366,67	-3.366,63	-40.400,00		
260 - 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	P	21.766,67	21.766,67	21.766,67	21.766,67	21.766,67	21.766,67	21.766,67	21.766,67	21.766,67	21.766,67	21.766,67	21.766,63	261.200,00		
	D	-21.766,67	-21.766,67	-21.766,67	-21.766,67	-21.766,67	-21.766,67	-21.766,67	-21.766,67	-21.766,67	-21.766,67	-21.766,67	-21.766,63	-261.200,00		
261 - 1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	P	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	193.500,00		
	D	-16.125,00	-16.125,00	-16.125,00	-16.125,00	-16.125,00	-16.125,00	-16.125,00	-16.125,00	-16.125,00	-16.125,00	-16.125,00	-16.125,00	-193.500,00		
262 - 1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	P	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00		
	D	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,37	-1.000,00		
264 - 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	P	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00		
	D	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,63	-20.000,00		
265 - 1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	P	822.066,67	822.066,67	822.066,67	822.066,67	822.066,67	822.066,67	822.066,67	822.066,67	822.066,67	822.066,67	822.066,67	822.066,63	9.864.800,00		
	D	-822.066,67	-822.066,67	-822.066,67	-822.066,67	-822.066,67	-822.066,67	-822.066,67	-822.066,67	-822.066,67	-822.066,67	-822.066,67	-822.066,63	-9.864.800,00		
266 - 1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	P	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,37	460.000,00		
	D	-38.333,33	-38.333,33	-38.333,33	-38.333,33	-38.333,33	-38.333,33	-38.333,33	-38.333,33	-38.333,33	-38.333,33	-38.333,33	-38.333,37	-460.000,00		
267 - 1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	P	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00		
	D	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,37	-4.000,00		
268 - 1.7.2.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º Principal	P	6.066,67	6.066,67	6.066,67	6.066,67	6.066,67	6.066,67	6.066,67	6.066,67	6.066,67	6.066,67	6.066,67	6.066,63	72.800,00		
	D	-6.066,67	-6.066,67	-6.066,67	-6.066,67	-6.066,67	-6.066,67	-6.066,67	-6.066,67	-6.066,67	-6.066,67	-6.066,67	-6.066,63	-72.800,00		
269 - 1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário- Educação - Principal	P	11.858,33	11.858,33	11.858,33	11.858,33	11.858,33	11.858,33	11.858,33	11.858,33	11.858,33	11.858,33	11.858,33	11.858,37	142.300,00		
	D															

	D	-11.858,33	-11.858,33	-11.858,33	-11.858,33	-11.858,33	-11.858,33	-11.858,33	-11.858,33	-11.858,33	-11.858,33	-11.858,33	-11.858,33	-11.858,37	-142.300,00
270 - 1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	P	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,37	1.600,00
	R														
	D	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,37	-1.600,00
271 - 1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Principal	P	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00
	R														
	D	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,37	-160.000,00
272 - 1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	P	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,37	79.000,00
	R														
	D	-6.583,33	-6.583,33	-6.583,33	-6.583,33	-6.583,33	-6.583,33	-6.583,33	-6.583,33	-6.583,33	-6.583,33	-6.583,33	-6.583,33	-6.583,37	-79.000,00
273 - 1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	P	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	115.200,00
	R														
	D	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-115.200,00
274 - 1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	P	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
	R														
	D	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,63	-2.000,00
Receita		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
275 - 1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	P	181.008,33	181.008,33	181.008,33	181.008,33	181.008,33	181.008,33	181.008,33	181.008,33	181.008,33	181.008,33	181.008,33	181.008,33	181.008,37	2.172.100,00
	R														
	D	-181.008,33	-181.008,33	-181.008,33	-181.008,33	-181.008,33	-181.008,33	-181.008,33	-181.008,33	-181.008,33	-181.008,33	-181.008,33	-181.008,33	-181.008,37	-2.172.100,00
276 - 1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	P	21.058,33	21.058,33	21.058,33	21.058,33	21.058,33	21.058,33	21.058,33	21.058,33	21.058,33	21.058,33	21.058,33	21.058,33	21.058,37	252.700,00
	R														
	D	-21.058,33	-21.058,33	-21.058,33	-21.058,33	-21.058,33	-21.058,33	-21.058,33	-21.058,33	-21.058,33	-21.058,33	-21.058,33	-21.058,33	-21.058,37	-252.700,00
277 - 1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	P	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,37	1.600,00
	R														
	D	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,37	-1.600,00
278 - 1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	P	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	12.300,00
	R														
	D	-1.025,00	-1.025,00	-1.025,00	-1.025,00	-1.025,00	-1.025,00	-1.025,00	-1.025,00	-1.025,00	-1.025,00	-1.025,00	-1.025,00	-1.025,00	-12.300,00
279 - 1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	P	307.541,67	307.541,67	307.541,67	307.541,67	307.541,67	307.541,67	307.541,67	307.541,67	307.541,67	307.541,67	307.541,67	307.541,67	307.541,63	3.690.500,00
	R														
	D	-307.541,67	-307.541,67	-307.541,67	-307.541,67	-307.541,67	-307.541,67	-307.541,67	-307.541,67	-307.541,67	-307.541,67	-307.541,67	-307.541,67	-307.541,63	-3.690.500,00
280 - 1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	P	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
	R														
	D	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,63	-2.000,00
281 - 1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	P	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
	R														
	D	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,63	-2.000,00
282 - 1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	P	391,67	391,67	391,67	391,67	391,67	391,67	391,67	391,67	391,67	391,67	391,67	391,67	391,63	4.700,00
	R														
	D	-391,67	-391,67	-391,67	-391,67	-391,67	-391,67	-391,67	-391,67	-391,67	-391,67	-391,67	-391,67	-391,63	-4.700,00
283 - 1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	P														
	R														
	D														
284 - 2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	P	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,37	220.000,00
	R														
	D	-18.333,33	-18.333,33	-18.333,33	-18.333,33	-18.333,33	-18.333,33	-18.333,33	-18.333,33	-18.333,33	-18.333,33	-18.333,33	-18.333,33	-18.333,37	-220.000,00
286 - 1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	P	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
	R														
	D	-4.166,67	-4.166,67	-4.166,67	-4.166,67	-4.166,67	-4.166,67	-4.166,67	-4.166,67	-4.166,67	-4.166,67	-4.166,67	-4.166,67	-4.166,63	-50.000,00
287 - 1.1.2.1.26.1.1 Taxa de Licença para Execução de Obras	P	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
	R														
	D	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,63	-5.000,00
288 - 1.1.2.1.27.1.1 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transportes	P	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
	R														
	D	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,63	-2.000,00
289 - 1.1.2.1.99.1.1 Outras taxas pelo poder de polícia	P	2.032,50	2.032,50	2.032,50	2.032,50	2.032,50	2.032,50	2.032,50	2.032,50	2.032,50	2.032,50	2.032,50	2.032,50	2.032,50	24.390,00
	R														
	D	-2.032,50	-2.032,50	-2.032,50	-2.032,50	-2.032,50	-2.032,50	-2.032,50	-2.032,50	-2.032,50	-2.032,50	-2.032,50	-2.032,50	-2.032,50	-24.390,00
290 - 1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	P	8.033,33	8.033,33	8.033,33	8.033,33	8.033,33	8.033,33	8.033,33	8.033,33	8.033,33	8.033,33	8.033,33	8.033,33	8.033,37	96.400,00
	R														

	D	-8.033,33	-8.033,33	-8.033,33	-8.033,33	-8.033,33	-8.033,33	-8.033,33	-8.033,33	-8.033,33	-8.033,33	-8.033,33	-8.033,33	-96.400,00
Receita	P	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
291 - 1.3.2.1.00.1.1.01 Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Royalties	R													
	D	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,37	-100,00
	P	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,63	1.700,00
292 - 1.3.2.1.00.1.1.02 Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - FUNDEB	R													
	D	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,67	-141,63	-1.700,00
	P	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00
294 - 1.3.2.1.00.1.1.04 Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - MDE	R													
	D	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,63	-1.100,00
	P	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
295 - 1.3.2.1.00.1.1.05 Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - CIDE	R													
	D	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,37	-100,00
	P	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
297 - 1.3.2.1.00.1.1.07 Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - CIP	R													
	D	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,37	-100,00
	P	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
298 - 1.3.2.1.00.1.1.99 Rem. de Dep. Banc. de Outros Rec. Vinculados	R													
	D	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,37	-10.000,00
	P	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
299 - 1.3.2.1.00.1.1.09 Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Salario Educação	R													
	D	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,63	-200,00
	P	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
300 - 1.3.2.1.00.1.2.01 Rem. de Dep. Banc. de Outros Rec. Não Vinculados	R													
	D	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,37	-10.000,00
	P	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,37	136.000,00
303 - 1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	R													
	D	-11.333,33	-11.333,33	-11.333,33	-11.333,33	-11.333,33	-11.333,33	-11.333,33	-11.333,33	-11.333,33	-11.333,33	-11.333,33	-11.333,37	-136.000,00
	P	2.716,67	2.716,67	2.716,67	2.716,67	2.716,67	2.716,67	2.716,67	2.716,67	2.716,67	2.716,67	2.716,67	2.716,63	32.600,00
304 - 1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	R													
	D	-2.716,67	-2.716,67	-2.716,67	-2.716,67	-2.716,67	-2.716,67	-2.716,67	-2.716,67	-2.716,67	-2.716,67	-2.716,67	-2.716,63	-32.600,00
	P	-164.413,33	-164.413,33	-164.413,33	-164.413,33	-164.413,33	-164.413,33	-164.413,33	-164.413,33	-164.413,33	-164.413,33	-164.413,33		-1.808.546,63
305 - 1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	R													
	D	164.413,33	164.413,33	164.413,33	164.413,33	164.413,33	164.413,33	164.413,33	164.413,33	164.413,33	164.413,33	164.413,33		1.808.546,63
	P	-66,67	-66,67	-66,67	-66,67	-66,67	-66,67	-66,67	-66,67	-66,67	-66,67	-66,67		-733,37
306 - 1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	R													
	D	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67		733,37
	P	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33		-366,63
307 - 1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	R													
	D	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33		366,63
	P	-39.533,33	-39.533,33	-39.533,33	-39.533,33	-39.533,33	-39.533,33	-39.533,33	-39.533,33	-39.533,33	-39.533,33	-39.533,33		-434.866,63
308 - 1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	R													
	D	39.533,33	39.533,33	39.533,33	39.533,33	39.533,33	39.533,33	39.533,33	39.533,33	39.533,33	39.533,33	39.533,33		434.866,63
	P	-3.041,67	-3.041,67	-3.041,67	-3.041,67	-3.041,67	-3.041,67	-3.041,67	-3.041,67	-3.041,67	-3.041,67	-3.041,67		-33.458,37
309 - 1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	R													
	D	3.041,67	3.041,67	3.041,67	3.041,67	3.041,67	3.041,67	3.041,67	3.041,67	3.041,67	3.041,67	3.041,67		33.458,37
Receita	P	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
310 - 1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	R													
	D	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00		-275,00
	P	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00		275,00
326 - 1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	P													
	R													
	D													
327 - 1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	P													
	R													
	D													
329 - 1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	P													
	R													
	D													
331 - 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	P													

	R													
	D													
332 - 1.1.2.1.06.1.1 Taxa de fiscalização em comercios, industrias e prestadores de serviços.	P													
	R													
	D													
333 - 1.1.2.1.25.1.1 Taxa de licença para funcionamento de estabelecimento comercias e industrias	P	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,37	5.500,00
	R													
	D	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,33	-458,37	-5.500,00
335 - 1.1.2.1.29.1.1 Taxa de Apreensão, depositos ou liberação de animais	P	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	R													
	D	-250,00	-250,00	-250,00	-250,00	-250,00	-250,00	-250,00	-250,00	-250,00	-250,00	-250,00	-250,00	-3.000,00
336 - 1.1.2.2.15.1.1 Taxas de Serviços Cadastrais	P	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
	R													
	D	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,63	-2.000,00
337 - 1.1.2.2.16.1.1 Taxas de cemitério	P	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
	R													
	D	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,63	-2.000,00
338 - 1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	P	192,08	192,08	192,08	192,08	192,08	192,08	192,08	192,08	192,08	192,08	192,08	192,12	2.305,00
	R													
	D	-192,08	-192,08	-192,08	-192,08	-192,08	-192,08	-192,08	-192,08	-192,08	-192,08	-192,08	-192,12	-2.305,00
339 - 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	P	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	R													
	D	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,37	-1.000,00
340 - 1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	P	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	R													
	D	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,37	-1.000,00
341 - 1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	P	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
	R													
	D	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,63	-20.000,00
342 - 1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	P	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,37	460.000,00
	R													
	D	-38.333,33	-38.333,33	-38.333,33	-38.333,33	-38.333,33	-38.333,33	-38.333,33	-38.333,33	-38.333,33	-38.333,33	-38.333,33	-38.333,37	-460.000,00
Receita	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
	P	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00	
343 - 1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação	R													
Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	D	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,63	-20.000,00	
344 - 1.7.1.8.02.4.1 Cota-parte Royalties pelo	P													
Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº	R													
9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	D													
346 - 1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	P	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
	R													
	D	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,37	-40.000,00
348 - 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	P	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	R													
	D	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,37	-10.000,00
352 - 1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	P	5.225,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	62.700,00
	R													
	D	-5.225,00	-5.225,00	-5.225,00	-5.225,00	-5.225,00	-5.225,00	-5.225,00	-5.225,00	-5.225,00	-5.225,00	-5.225,00	-5.225,00	-62.700,00
357 - 1.1.2.1.28.1.1 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	P	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	R													
	D	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,37	-10.000,00
Total Geral	P	1.358.294,57	1.565.408,10	16.506.648,37										
	R													
	D	-												
		1.358.294,57	1.565.408,10	16.506.648,37										

P - Previsto no Programação Financeira (Valores Previstos), R - Realizado (Arrecadado), D - Diferença (R-P)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTESETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO DO DECRETO Nº 495, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Relatório Geral de Restos a Pagar detalhando Processados e Não Processados																
Código	Nº Empenho	do Favorecido	Data	Valores Processados					Valores Não Processados					Total		
				Inscritos / Saldo Inicial do Período	Cancelados	Pagos	Anulados	Saldo Pagar	Inscritos / Saldo Inicial do Período	Cancelados	Pagos	Anulados	Saldo Pagar	Inscritos	Saldo Pagar	
EXERCÍCIO DE 2013				-	-	-	-	-	208.776,46	-	-	-	-	208.776,46	208.776,46	208.776,46
1	1572013	DO VALE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	02/01/2013	-	-	-	-	-	42.124,59	-	-	-	-	42.124,59	42.124,59	42.124,59
2	1912013	F. J. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	25/02/2013	-	-	-	-	-	14.054,17	-	-	-	-	14.054,17	14.054,17	14.054,17
3	2652013	CONSTRUTORA MEDEIROS ARAUJO LTDA	01/04/2013	-	-	-	-	-	118.606,15	-	-	-	-	118.606,15	118.606,15	118.606,15
4	2962013	DO VALE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	02/05/2013	-	-	-	-	-	33.991,55	-	-	-	-	33.991,55	33.991,55	33.991,55
Exercício de 2014				-	-	-	-	-	65.992,74	-	-	-	-	65.992,74	65.992,74	65.992,74
5	9000433	VENEZA CONSTRUCOES EIRELI ME	04/07/2014	-	-	-	-	-	3.726,16	-	-	-	-	3.726,16	3.726,16	3.726,16
6	13002284	VENEZA CONSTRUCOES EIRELI ME	04/07/2014	-	-	-	-	-	518,35	-	-	-	-	518,35	518,35	518,35
7	13003008	SOARES CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - EPP	11/09/2014	-	-	-	-	-	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00
8	13003010	SOARES CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - EPP	11/09/2014	-	-	-	-	-	51.748,23	-	-	-	-	51.748,23	51.748,23	51.748,23
Exercício de 2015				-	-	-	-	-	529.907,70	-	-	-	-	529.907,70	529.907,70	529.907,70
9	501020185	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	02/01/2015	-	-	-	-	-	6,82	-	-	-	-	6,82	6,82	6,82
22	509220017	NERY & CIA LTDA - EPP	22/09/2015	-	-	-	-	-	45,00	-	-	-	-	45,00	45,00	45,00
23	510050054	FARMASERRA COMERCIO DE PRODUTOS	05/10/2015	-	-	-	-	-	57,20	-	-	-	-	57,20	57,20	57,20
24	510050065	TAMIZA CONCEIÇÃO SILVA 09303729480	05/10/2015	-	-	-	-	-	12,57	-	-	-	-	12,57	12,57	12,57
26	512020031	CASA DA EMBALAGEM LTDA - EPP -	02/12/2015	-	-	-	-	-	76,50	-	-	-	-	76,50	76,50	76,50
27	512160014	FECHINE COM. E SERVICOS LTDA	16/12/2015	-	-	-	-	-	35,00	-	-	-	-	35,00	35,00	35,00
28	912300014	VENEZA CONSTRUCOES EIRELI ME	30/12/2015	-	-	-	-	-	140.358,13	-	-	-	-	140.358,13	140.358,13	140.358,13
10	100901003	MAYNARD INCORPORADORA LTDA - ME	01/09/2015	-	-	-	-	-	76.440,00	-	-	-	-	76.440,00	76.440,00	76.440,00
11	100901004	MAYNARD INCORPORADORA LTDA - ME	01/09/2015	-	-	-	-	-	163,95	-	-	-	-	163,95	163,95	163,95
12	100901005	MAYNARD INCORPORADORA LTDA - ME	01/09/2015	-	-	-	-	-	9.245,46	-	-	-	-	9.245,46	9.245,46	9.245,46
13	100901006	MAYNARD INCORPORADORA LTDA - ME	01/09/2015	-	-	-	-	-	50.373,75	-	-	-	-	50.373,75	50.373,75	50.373,75
14	100901007	MAYNARD INCORPORADORA LTDA - ME	01/09/2015	-	-	-	-	-	48.994,44	-	-	-	-	48.994,44	48.994,44	48.994,44
15	100901008	MAYNARD INCORPORADORA LTDA - ME	01/09/2015	-	-	-	-	-	5.304,26	-	-	-	-	5.304,26	5.304,26	5.304,26
16	100901009	MAYNARD INCORPORADORA LTDA - ME	01/09/2015	-	-	-	-	-	43.731,06	-	-	-	-	43.731,06	43.731,06	43.731,06
17	100901010	MAYNARD INCORPORADORA LTDA - ME	01/09/2015	-	-	-	-	-	10.719,54	-	-	-	-	10.719,54	10.719,54	10.719,54
18	100901011	MAYNARD INCORPORADORA LTDA - ME	01/09/2015	-	-	-	-	-	82.617,87	-	-	-	-	82.617,87	82.617,87	82.617,87
19	100901012	MAYNARD INCORPORADORA LTDA - ME	01/09/2015	-	-	-	-	-	15.085,61	-	-	-	-	15.085,61	15.085,61	15.085,61
20	100901013	MAYNARD INCORPORADORA LTDA - ME	01/09/2015	-	-	-	-	-	13.975,14	-	-	-	-	13.975,14	13.975,14	13.975,14
21	100901014	MAYNARD INCORPORADORA LTDA - ME	01/09/2015	-	-	-	-	-	32.016,47	-	-	-	-	32.016,47	32.016,47	32.016,47
25	131103005	VENEZA CONSTRUCOES EIRELI ME	03/11/2015	-	-	-	-	-	648,93	-	-	-	-	648,93	648,93	648,93
Exercício de 2016				-	-	-	-	-	246.635,94	-	-	-	-	246.635,94	246.635,94	246.635,94
29	501040122	EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRAFOS	04/01/2016	-	-	-	-	-	0,69	-	-	-	-	0,69	0,69	0,69
31	502030010	NERY & CIA LTDA - EPP	03/02/2016	-	-	-	-	-	55,00	-	-	-	-	55,00	55,00	55,00
33	502170026	ANA NERI DASILVA	17/02/2016	-	-	-	-	-	1.246,67	-	-	-	-	1.246,67	1.246,67	1.246,67
34	502260026	SUPERMERCADO SERIDO SERRANEGRENSE	26/02/2016	-	-	-	-	-	37,00	-	-	-	-	37,00	37,00	37,00
44	503150014	PAULO SAMUEL CAVALCANTI DE QUEIROZ	15/03/2016	-	-	-	-	-	650,00	-	-	-	-	650,00	650,00	650,00
45	504120023	FECHINE COM. E SERVICOS LTDA	12/04/2016	-	-	-	-	-	35,00	-	-	-	-	35,00	35,00	35,00
46	504150015	FECHINE COM. E SERVICOS LTDA	15/04/2016	-	-	-	-	-	35,00	-	-	-	-	35,00	35,00	35,00
47	504180018	FECHINE COM. E SERVICOS LTDA	18/04/2016	-	-	-	-	-	35,00	-	-	-	-	35,00	35,00	35,00
48	504250016	JOAO MARCOS BRITO DA SILVA	25/04/2016	-	-	-	-	-	50,00	-	-	-	-	50,00	50,00	50,00

54	509090014	FECHINE COM. E SERVICOS LTDA	09/09/2016	-	-	-	-	-	50,00	-	-	-	50,00	50,00	50,00	
55	509090025	INSS - INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL	09/09/2016	-	-	-	-	-	328,28	-	-	-	328,28	328,28	328,28	
61	510140011	MEGANET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA	14/10/2016	-	-	-	-	-	3.410,00	-	-	-	3.410,00	3.410,00	3.410,00	
63	511080015	FECHINE COM. E SERVICOS LTDA	08/11/2016	-	-	-	-	-	35,00	-	-	-	35,00	35,00	35,00	
71	512070015	FECHINE COM. E SERVICOS LTDA	07/12/2016	-	-	-	-	-	70,00	-	-	-	70,00	70,00	70,00	
76	512190018	FECHINE COM. E SERVICOS LTDA	19/12/2016	-	-	-	-	-	35,00	-	-	-	35,00	35,00	35,00	
80	512230013	FECHINE COM. E SERVICOS LTDA	23/12/2016	-	-	-	-	-	25,00	-	-	-	25,00	25,00	25,00	
52	808160014	REPECAL RENOVADORA DE PNEUS CAICO	16/08/2016	-	-	-	-	-	405,00	-	-	-	405,00	405,00	405,00	
50	906130021	MAYNARD INCORPORADORA LTDA - ME	13/06/2016	-	-	-	-	-	55.393,05	-	-	-	55.393,05	55.393,05	55.393,05	
51	906130032	MAYNARD INCORPORADORA LTDA - ME	13/06/2016	-	-	-	-	-	155.344,15	-	-	-	155.344,15	155.344,15	155.344,15	
30	100104019	ASSOC. D/ PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE CAICO-APAE	04/01/2016	-	-	-	-	-	650,00	-	-	-	650,00	650,00	650,00	
32	100215006	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDA	15/02/2016	-	-	-	-	-	464,88	-	-	-	464,88	464,88	464,88	
49	100530004	CASA DA EMBALAGEM LTDA - EPP -	30/05/2016	-	-	-	-	-	612,10	-	-	-	612,10	612,10	612,10	
72	101209015	EPAMINONDAS BELO DOS SANTOS	09/12/2016	-	-	-	-	-	30,00	-	-	-	30,00	30,00	30,00	
74	101209017	DANILO MONTE COSTA	09/12/2016	-	-	-	-	-	50,00	-	-	-	50,00	50,00	50,00	
75	101213002	ARMAZEM ZEZA O LTDA	13/12/2016	-	-	-	-	-	55,00	-	-	-	55,00	55,00	55,00	
77	101220001	J. SILVA DOS SANTOS	20/12/2016	-	-	-	-	-	2.120,00	-	-	-	2.120,00	2.120,00	2.120,00	
78	101222001	ASSOC. PROT. E ASSIST. A MATERNIDADE E	22/12/2016	-	-	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
79	101222002	ASSOC. PROT. E ASSIST. A MATERNIDADE E	22/12/2016	-	-	-	-	-	11.090,00	-	-	-	11.090,00	11.090,00	11.090,00	
53	120822003	CML - CONSTRUCAO, MINERACAO E LOCACAO LTDA - ME	22/08/2016	-	-	-	-	-	78,50	-	-	-	78,50	78,50	78,50	
56	120927001	REPECAL RENOVADORA DE PNEUS CAICO	27/09/2016	-	-	-	-	-	1.100,00	-	-	-	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
82	121230001	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	30/12/2016	-	-	-	-	-	165,62	-	-	-	165,62	165,62	165,62	
65	131121004	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	21/11/2016	-	-	-	-	-	7.980,00	-	-	-	7.980,00	7.980,00	7.980,00	
Exercício de 2017										18.420,19	-	-	-	18.420,19	18.420,19	18.420,19
121	212010016	ALBANIZA CANDIDA DA SILVA 00803224419	01/12/2017	-	-	-	-	-	443,50	-	-	-	443,50	443,50	443,50	
98	502100018	ANA NERI DA SILVA	10/02/2017	-	-	-	-	-	5.280,00	-	-	-	5.280,00	5.280,00	5.280,00	
105	506200025	KEILLA TAISE LOPES DE MATOS	20/06/2017	-	-	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
106	506200036	KEILLA TAISE LOPES DE MATOS	20/06/2017	-	-	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
111	509010016	ANCHIETA E FONSECA LTDA EPP	01/09/2017	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01	0,01	0,01	
107	606200015	KEILLA TAISE LOPES DE MATOS	20/06/2017	-	-	-	-	-	1.100,00	-	-	-	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
96	702070017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	07/02/2017	-	-	-	-	-	75,70	-	-	-	75,70	75,70	75,70	
99	702230015	TOP PECAS LTDA - EPP	23/02/2017	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01	0,01	0,01	
112	709050035	BANCO DO BRASIL S/A	05/09/2017	-	-	-	-	-	133,40	-	-	-	133,40	133,40	133,40	
117	710250084	PEDRO AFONSO DANTAS - ME	25/10/2017	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01	0,01	0,01	
134	712050016	PEDRO AFONSO DANTAS - ME	05/12/2017	-	-	-	-	-	0,03	-	-	-	0,03	0,03	0,03	
110	808160050	MARIA DO O MORAIS DE SOUZA	16/08/2017	-	-	-	-	-	300,00	-	-	-	300,00	300,00	300,00	
97	100207003	TELEMAR NORTE LESTE S/A	07/02/2017	-	-	-	-	-	146,54	-	-	-	146,54	146,54	146,54	
103	100403009	MARIA ERINALDA DOS SANTOS EIRELI -	03/04/2017	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01	0,01	0,01	
104	100406003	MARIA ERINALDA DOS SANTOS EIRELI	06/04/2017	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01	0,01	0,01	
125	101201012	EDIVAL DA SILVA JUNIOR 2199326462	01/12/2017	-	-	-	-	-	55,00	-	-	-	55,00	55,00	55,00	
126	101201013	EDIVAL DA SILVA JUNIOR 2199326462	01/12/2017	-	-	-	-	-	28,00	-	-	-	28,00	28,00	28,00	
127	101201014	EDIVAL DA SILVA JUNIOR 2199326462	01/12/2017	-	-	-	-	-	29,00	-	-	-	29,00	29,00	29,00	
135	101205003	MARIA ERINALDA DOS SANTOS EIRELI -	05/12/2017	-	-	-	-	-	0,33	-	-	-	0,33	0,33	0,33	
136	101205004	EDIVAL DA SILVA JUNIOR 2199326462	05/12/2017	-	-	-	-	-	14,00	-	-	-	14,00	14,00	14,00	
140	101211001	CASA DE APOIO KAKS MINHA CASA LTDA	11/12/2017	-	-	-	-	-	1.450,00	-	-	-	1.450,00	1.450,00	1.450,00	
141	101211002	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	11/12/2017	-	-	-	-	-	692,70	-	-	-	692,70	692,70	692,70	
142	101213003	EDIVAL DA SILVA JUNIOR 2199326462	13/12/2017	-	-	-	-	-	42,00	-	-	-	42,00	42,00	42,00	
144	101214004	DANILO MONTE COSTA	14/12/2017	-	-	-	-	-	30,00	-	-	-	30,00	30,00	30,00	
145	101214015	EDIVAL DA SILVA JUNIOR 2199326462	14/12/2017	-	-	-	-	-	28,00	-	-	-	28,00	28,00	28,00	
146	101214016	EDIVAL DA SILVA JUNIOR 2199326462	14/12/2017	-	-	-	-	-	28,00	-	-	-	28,00	28,00	28,00	
147	101214017	EDIVAL DA SILVA JUNIOR 2199326462	14/12/2017	-	-	-	-	-	28,00	-	-	-	28,00	28,00	28,00	
148	101220002	EDIVAL DA SILVA JUNIOR 2199326462	20/12/2017	-	-	-	-	-	29,00	-	-	-	29,00	29,00	29,00	
115	111002008	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02/10/2017	-	-	-	-	-	644,85	-	-	-	644,85	644,85	644,85	
119	111124001	L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA	24/11/2017	-	-	-	-	-	195,50	-	-	-	195,50	195,50	195,50	
120	111124005	EDINALVA SOUSA DE ARAUJO SANTOS	24/11/2017	-	-	-	-	-	72,00	-	-	-	72,00	72,00	72,00	
137	111205008	FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO	05/12/2017	-	-	-	-	-	448,00	-	-	-	448,00	448,00	448,00	
138	111205011	MOEIS RODRIGUES MARTINS 06053660477	05/12/2017	-	-	-	-	-	178,33	-	-	-	178,33	178,33	178,33	
109	120724001	TOP PECAS LTDA - EPP	24/07/2017	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01	0,01	0,01	

128	121201001	SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS	01/12/2017	-	-	-	-	-	-	2.518,56	-	-	-	2.518,56	2.518,56	2.518,56									
129	121201002	SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS	01/12/2017	-	-	-	-	-	-	2.308,68	-	-	-	2.308,68	2.308,68	2.308,68									
114	130929001	ARMAZEM ZEZA O LTDA	29/09/2017	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01	0,01	0,01									
130	131201010	EDIVAL DA SILVA JUNIOR 2199326462	01/12/2017	-	-	-	-	-	-	70,00	-	-	-	70,00	70,00	70,00									
131	131201011	EDIVAL DA SILVA JUNIOR 2199326462	01/12/2017	-	-	-	-	-	-	12,00	-	-	-	12,00	12,00	12,00									
139	131205009	EDIVAL DA SILVA JUNIOR 2199326462	05/12/2017	-	-	-	-	-	-	39,00	-	-	-	39,00	39,00	39,00									
Exercício de 2018										460.295,75				460.295,75			296.617,63			271.500,00			25.117,63	756.413,38	25.617,63
178	204020010	ALBANIZA CANDIDA DA SILVA 00803224419	02/04/2018	2.335,00	-	-	-	-	-	0,50	-	-	-	0,50	2.335,50	0,50									
179	204020021	EDIVAL DA SILVA JUNIOR 2199326462	02/04/2018	56,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56,00	-									
149	501020065	LEMONS E MARQUES LTDA	02/01/2018	-	-	-	-	-	-	1.825,00	-	-	-	1.825,00	1.825,00	1.825,00									
150	501020122	CONFEDERACAO NACIONAL DE	02/01/2018	-	-	-	-	-	-	452,00	-	-	-	452,00	452,00	452,00									
164	501120011	ROBERTO CLÉBIO MESSIAS LEITÃO FILHO	12/01/2018	500,00	-	-	-	-	-	500,00	-	-	-	-	500,00	-									
180	504020013	VITA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	02/04/2018	-	-	-	-	-	-	0,40	-	-	-	0,40	0,40	0,40									
196	506220028	KEILLA TAISE LOPES DE MATOS	22/06/2018	1.690,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.690,00	-									
197	507020016	CORTEZ E MEDEIROS ADVOGADOS	02/07/2018	7.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.000,00	-									
252	511010032	ANA NERI DA SILVA	01/11/2018	-	-	-	-	-	-	2,640,00	-	-	-	2,640,00	2,640,00	2,640,00									
253	511010065	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01/11/2018	-	-	-	-	-	-	6.126,14	-	-	-	6.126,14	6.126,14	6.126,14									
254	511010076	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	01/11/2018	-	-	-	-	-	-	4,08	-	-	-	4,08	4,08	4,08									
282	511230014	EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE	23/11/2018	-	-	-	-	-	-	1.030,00	-	-	-	1.030,00	1.030,00	1.030,00									
299	512010011	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	01/12/2018	-	-	-	-	-	-	200,00	-	-	-	200,00	200,00	200,00									
300	512030024	PASEP - BANCO DO BRASIL S/A	03/12/2018	-	-	-	-	-	-	129,58	-	-	-	129,58	129,58	129,58									
324	512280011	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO SERIDO	28/12/2018	2.250,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.250,00	-									
167	702060030	A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI	06/02/2018	-	-	-	-	-	-	2,00	-	-	-	2,00	2,00	2,00									
304	712040038	SERIDO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	04/12/2018	223,20	-	-	-	-	-	223,20	-	-	-	-	223,20	-									
305	712040040	SERIDO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	04/12/2018	527,87	-	-	-	-	-	527,87	-	-	-	-	527,87	-									
200	807170027	J ALVES DUTRA FILHO ME	17/07/2018	-	-	-	-	-	-	0,09	-	-	-	0,09	0,09	0,09									
203	807260062	J ALVES DUTRA FILHO ME	26/07/2018	8.637,00	-	-	-	-	-	0,16	-	-	-	0,16	8.637,16	0,16									
225	810170021	J ALVES DUTRA FILHO ME	17/10/2018	349,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	349,80	-									
226	810170032	J ALVES DUTRA FILHO ME	17/10/2018	103,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	103,84	-									
227	810170043	J ALVES DUTRA FILHO ME	17/10/2018	280,54	-	-	-	-	-	0,02	-	-	-	0,02	280,56	0,02									
228	810170054	J ALVES DUTRA FILHO ME	17/10/2018	3.198,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.198,27	-									
229	810170065	J ALVES DUTRA FILHO ME	17/10/2018	565,86	-	-	-	-	-	0,05	-	-	-	0,05	565,91	0,05									
230	810170076	J ALVES DUTRA FILHO ME	17/10/2018	1.485,09	-	-	-	-	-	0,10	-	-	-	0,10	1.485,19	0,10									
255	811010046	C SERGIO MARIZ FERREIRA ME	01/11/2018	7.666,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.666,26	-									
256	811010070	C SERGIO MARIZ FERREIRA ME	01/11/2018	5.405,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.405,00	-									
257	811010081	C SERGIO MARIZ FERREIRA ME	01/11/2018	6.980,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.980,00	-									
258	811010147	C SERGIO MARIZ FERREIRA ME	01/11/2018	6.831,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.831,93	-									
259	811010158	C SERGIO MARIZ FERREIRA ME	01/11/2018	7.180,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.180,00	-									
260	811010171	PAZ - POLICIAIS AGENTES DA PAZ	01/11/2018	850,00	-	-	-	-	-	850,00	-	-	-	-	850,00	-									
267	811090034	J ALVES DUTRA FILHO ME	09/11/2018	1.086,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.086,45	-									
268	811090045	J ALVES DUTRA FILHO ME	09/11/2018	50,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50,16	-									
269	811090056	J ALVES DUTRA FILHO ME	09/11/2018	449,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	449,05	-									
270	811090067	J ALVES DUTRA FILHO ME	09/11/2018	1.074,51	-	-	-	-	-	1,19	-	-	-	1,19	1.075,70	1,19									
271	811090078	J ALVES DUTRA FILHO ME	09/11/2018	19,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,81	-									
272	811090080	J ALVES DUTRA FILHO ME	09/11/2018	429,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	429,80	-									
273	811090091	J ALVES DUTRA FILHO ME	09/11/2018	607,75	-	-	-	-	-	0,07	-	-	-	0,07	607,82	0,07									
274	811090102	J ALVES DUTRA FILHO ME	09/11/2018	30,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30,36	-									
275	811090113	J ALVES DUTRA FILHO ME	09/11/2018	483,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	483,29	-									
289	811300026	C SERGIO MARIZ FERREIRA ME	30/11/2018	2.497,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.497,00	-									
290	811300037	C SERGIO MARIZ FERREIRA ME	30/11/2018	6.282,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.282,00	-									
291	811300050	SERGIO REIS MARIZ COSTA ME	30/11/2018	4.872,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.872,00	-									
292	811300061	SERGIO REIS MARIZ COSTA ME	30/11/2018	3.533,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.533,74	-									
293	811300072	C SERGIO MARIZ FERREIRA ME	30/11/2018	5.110,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.110,84	-									
294	811300083	C SERGIO MARIZ FERREIRA ME	30/11/2018	9.787,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.787,00	-									
295	811300094	C SERGIO MARIZ FERREIRA ME	30/11/2018	4.554,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.554,62	-									
296	811300105	TRANS TOUR EIRELI ME	30/11/2018	854,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	854,00	-									
297	811300116	COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA ME	30/11/2018	9.072,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.072,56	-									
298	811300138	SERGIO REIS MARIZ COSTA ME	30/11/2018	9.720,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.720,76	-									
301	812030242	PAZ - POLICIAIS AGENTES DA PAZ	03/12/2018	900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	900,00	-									

306	812040017	MAN LATIN AMERICA IND. E COM. DE	04/12/2018	228.912,00	-	228.912,00	-	-	-	-	-	-	228.912,00	-
307	812040028	MARCOPOLO S/A	04/12/2018	-	-	-	-	271.500,00	-	-	-	-	271.500,00	-
308	812040041	J ALVES DUTRA FILHO ME	04/12/2018	2.577,44	-	2.577,44	-	-	-	-	-	-	2.577,44	-
309	812040052	J ALVES DUTRA FILHO ME	04/12/2018	809,99	-	809,99	-	-	-	-	-	-	809,99	-
310	812040063	J ALVES DUTRA FILHO ME	04/12/2018	787,91	-	787,91	-	0,06	-	-	-	0,06	787,97	0,06
311	812040074	J ALVES DUTRA FILHO ME	04/12/2018	310,39	-	310,39	-	0,02	-	-	-	0,02	310,41	0,02
312	812040085	J ALVES DUTRA FILHO ME	04/12/2018	298,45	-	298,45	-	0,03	-	-	-	0,03	298,48	0,03
313	812040096	J ALVES DUTRA FILHO ME	04/12/2018	3.757,41	-	3.757,41	-	1,26	-	-	-	1,26	3.758,67	1,26
314	812040107	J ALVES DUTRA FILHO ME	04/12/2018	859,54	-	859,54	-	0,07	-	-	-	0,07	859,61	0,07
315	812040118	J ALVES DUTRA FILHO ME	04/12/2018	202,95	-	202,95	-	0,01	-	-	-	0,01	202,96	0,01
316	812040120	J ALVES DUTRA FILHO ME	04/12/2018	936,94	-	936,94	-	-	-	-	-	-	936,94	-
317	812040131	J ALVES DUTRA FILHO ME	04/12/2018	4.403,70	-	4.403,70	-	-	-	-	-	-	4.403,70	-
320	812100047	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	10/12/2018	300,00	-	300,00	-	-	-	-	-	-	300,00	-
321	812100058	NATALIA LUIZA ARAÚJO DE FARIA	10/12/2018	300,00	-	300,00	-	-	-	-	-	-	300,00	-
322	812100060	TATIANE MEDEIROS ARAÚJO	10/12/2018	300,00	-	300,00	-	-	-	-	-	-	300,00	-
281	911190036	RENOR ANTONIO DA SILVA ME	19/11/2018	136,90	-	136,90	-	-	-	-	-	-	136,90	-
157	100102022	INSS - INST. NAC. DOSEGURO SOCIAL	02/01/2018	-	-	-	-	1.004,40	-	-	-	1.004,40	1.004,40	1.004,40
187	100405004	PETRA PROJETO E CONSULTORIA EIRELE	05/04/2018	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01	0,01	0,01
231	101022002	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA & CIA	22/10/2018	2.282,92	-	2.282,92	-	3.122,44	-	-	-	3.122,44	5.405,36	3.122,44
232	101022003	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA & CIA	22/10/2018	-	-	-	-	9.658,25	-	-	-	9.658,25	9.658,25	9.658,25
280	101114006	MARIELE TAISE ALVES PEREIRA	14/11/2018	300,00	-	300,00	-	-	-	-	-	-	300,00	-
159	110102008	BANCO DO BRASIL S/A	02/01/2018	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01	0,01	0,01
234	111025011	ADRIANO MEDEIROS CAMPOS 06794885450	25/10/2018	120,00	-	120,00	-	-	-	-	-	-	120,00	-
235	111025012	SUPERMERCADO SERIDO SERRANEGRENSE	25/10/2018	61,80	-	61,80	-	-	-	-	-	-	61,80	-
236	111025013	DAMIÃO C M DE SOUZA - ME	25/10/2018	76,92	-	76,92	-	-	-	-	-	-	76,92	-
261	111101001	EDIVAL DA SILVA JUNIOR 2199326462	01/11/2018	84,00	-	84,00	-	-	-	-	-	-	84,00	-
174	120305007	J. VIEIRA DE MEDEIROS FILHO - EPP	05/03/2018	72,00	-	72,00	-	-	-	-	-	-	72,00	-
199	120716002	J ALVES DUTRA FILHO ME	16/07/2018	1.382,99	-	1.382,99	-	0,02	-	-	-	0,02	1.383,01	0,02
214	120828003	J ALVES DUTRA FILHO ME	28/08/2018	238,76	-	238,76	-	0,02	-	-	-	0,02	238,78	0,02
220	120903003	J ALVES DUTRA FILHO ME	03/09/2018	783,90	-	783,90	-	-	-	-	-	-	783,90	-
237	121025008	J ALVES DUTRA FILHO ME	25/10/2018	749,58	-	749,58	-	-	-	-	-	-	749,58	-
238	121025009	J ALVES DUTRA FILHO ME	25/10/2018	340,86	-	340,86	-	-	-	-	-	-	340,86	-
239	121025010	J ALVES DUTRA FILHO ME	25/10/2018	1.086,36	-	1.086,36	-	0,09	-	-	-	0,09	1.086,45	0,09
240	121025011	J ALVES DUTRA FILHO ME	25/10/2018	1.672,58	-	1.672,58	-	0,48	-	-	-	0,48	1.673,06	0,48
241	121025012	J ALVES DUTRA FILHO ME	25/10/2018	124,34	-	124,34	-	-	-	-	-	-	124,34	-
242	121025013	J ALVES DUTRA FILHO ME	25/10/2018	268,40	-	268,40	-	-	-	-	-	-	268,40	-
243	121025014	J ALVES DUTRA FILHO ME	25/10/2018	5.181,12	-	5.181,12	-	0,39	-	-	-	0,39	5.181,51	0,39
262	121101004	RICARDO ANDRE DA SILVA	01/11/2018	265,99	-	265,99	-	-	-	-	-	-	265,99	-
266	121105001	ADELTON ALVES DA CUNHA - ME	05/11/2018	6.140,00	-	6.140,00	-	-	-	-	-	-	6.140,00	-
276	121109005	J. VIEIRA DE MEDEIROS FILHO - EPP	09/11/2018	722,00	-	722,00	-	0,03	-	-	-	0,03	722,03	0,03
277	121109006	J. VIEIRA DE MEDEIROS FILHO - EPP	09/11/2018	978,84	-	978,84	-	-	-	-	-	-	978,84	-
283	121128003	J ALVES DUTRA FILHO ME	28/11/2018	56,32	-	56,32	-	-	-	-	-	-	56,32	-
284	121128004	J ALVES DUTRA FILHO ME	28/11/2018	6.304,59	-	6.304,59	-	-	-	-	-	-	6.304,59	-
285	121128005	J ALVES DUTRA FILHO ME	28/11/2018	202,95	-	202,95	-	0,01	-	-	-	0,01	202,96	0,01
286	121128006	J ALVES DUTRA FILHO ME	28/11/2018	444,40	-	444,40	-	-	-	-	-	-	444,40	-
287	121128007	J ALVES DUTRA FILHO ME	28/11/2018	119,38	-	119,38	-	0,01	-	-	-	0,01	119,39	0,01
302	121203018	J ALVES DUTRA FILHO ME	03/12/2018	2.650,24	-	2.650,24	-	0,21	-	-	-	0,21	2.650,45	0,21
198	130702005	J ALVES DUTRA FILHO ME	02/07/2018	1.017,15	-	1.017,15	-	0,06	-	-	-	0,06	1.017,21	0,06
201	130720004	J ALVES DUTRA FILHO ME	20/07/2018	-	-	-	-	1.537,38	-	-	-	1.537,38	1.537,38	1.537,38
202	130720005	J ALVES DUTRA FILHO ME	20/07/2018	396,24	-	396,24	-	-	-	-	-	-	396,24	-
207	130810002	J. VIEIRA DE MEDEIROS FILHO - EPP	10/08/2018	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01	0,01	0,01
208	130817003	J ALVES DUTRA FILHO ME	17/08/2018	1.230,94	-	1.230,94	-	-	-	-	-	-	1.230,94	-
209	130817004	J ALVES DUTRA FILHO ME	17/08/2018	581,88	-	581,88	-	-	-	-	-	-	581,88	-
210	130817005	J ALVES DUTRA FILHO ME	17/08/2018	370,07	-	370,07	-	0,03	-	-	-	0,03	370,10	0,03
211	130817006	J ALVES DUTRA FILHO ME	17/08/2018	180,26	-	180,26	-	0,02	-	-	-	0,02	180,28	0,02
212	130817007	J ALVES DUTRA FILHO ME	17/08/2018	1.245,13	-	1.245,13	-	0,11	-	-	-	0,11	1.245,24	0,11
213	130817008	J ALVES DUTRA FILHO ME	17/08/2018	12.094,37	-	12.094,37	-	-	-	-	-	-	12.094,37	-
216	130831006	J ALVES DUTRA FILHO ME	31/08/2018	850,59	-	850,59	-	-	-	-	-	-	850,59	-
217	130831007	J ALVES DUTRA FILHO ME	31/08/2018	401,84	-	401,84	-	-	-	-	-	-	401,84	-
221	130903005	J ALVES DUTRA FILHO ME	03/09/2018	2.244,00	-	2.244,00	-	-	-	-	-	-	2.244,00	-
222	130903006	J ALVES DUTRA FILHO ME	03/09/2018	4.412,10	-	4.412,10	-	-	-	-	-	-	4.412,10	-

223	130903007	J ALVES DUTRA FILHO ME	03/09/2018	1.911,28	-	1.911,28	-	-	0,14	-	-	-	0,14	1.911,42	0,14
244	131025005	J ALVES DUTRA FILHO ME	25/10/2018	4.620,88	-	4.620,88	-	-	-	-	-	-	-	4.620,88	-
246	131025007	J ALVES DUTRA FILHO ME	25/10/2018	334,40	-	334,40	-	-	-	-	-	-	-	334,40	-
247	131025008	J ALVES DUTRA FILHO ME	25/10/2018	132,09	-	132,09	-	-	-	-	-	-	-	132,09	-
248	131025009	J ALVES DUTRA FILHO ME	25/10/2018	1.639,95	-	1.639,95	-	-	-	-	-	-	-	1.639,95	-
249	131025011	J ALVES DUTRA FILHO ME	25/10/2018	1.457,43	-	1.457,43	-	-	-	-	-	-	-	1.457,43	-
250	131025012	J ALVES DUTRA FILHO ME	25/10/2018	636,48	-	636,48	-	-	-	-	-	-	-	636,48	-
265	131101012	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA & CIA	01/11/2018	54,48	-	54,48	-	-	-	-	-	-	-	54,48	-
278	131109001	J ALVES DUTRA FILHO ME	09/11/2018	29,48	-	29,48	-	-	0,36	-	-	-	0,36	29,84	0,36
279	131109002	J ALVES DUTRA FILHO ME	09/11/2018	467,06	-	467,06	-	-	-	-	-	-	-	467,06	-
288	131128001	J ALVES DUTRA FILHO ME	28/11/2018	146,43	-	146,43	-	-	-	-	-	-	-	146,43	-
303	131203005	JOAO ARCANJO DA SILVA	03/12/2018	1.185,00	-	1.185,00	-	-	-	-	-	-	-	1.185,00	-
318	141205004	KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA - ME	05/12/2018	8.950,00	-	8.950,00	-	-	-	-	-	-	-	8.950,00	-
319	141205005	KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA - ME	05/12/2018	7.930,00	-	7.930,00	-	-	-	-	-	-	-	7.930,00	-
183	150402001	TOP PECAS LTDA - EPP	02/04/2018	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01	0,01	0,01
184	150402002	TOP PECAS LTDA - EPP	02/04/2018	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01	0,01	0,01
185	150402003	TOP PECAS LTDA - EPP	02/04/2018	-	-	-	-	-	0,07	-	-	-	0,07	0,07	0,07
186	150402004	TOP PECAS LTDA - EPP	02/04/2018	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01	0,01	0,01
195	150620001	TOP PECAS LTDA - EPP	20/06/2018	-	-	-	-	-	0,07	-	-	-	0,07	0,07	0,07
204	150727001	TOP PECAS LTDA - EPP	27/07/2018	-	-	-	-	-	0,05	-	-	-	0,05	0,05	0,05
205	150727002	TOP PECAS LTDA - EPP	27/07/2018	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01	0,01	0,01
233	151024002	TOP PECAS LTDA - EPP	24/10/2018	-	-	-	-	-	0,09	-	-	-	0,09	0,09	0,09

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:07B0ACE5

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br


FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN